



RELATÓRIO SOBRE A MACROGESTÃO E CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO 2012

Diretoria de Controle Externo do Estado
Coordenadoria de Avaliação da Macrogestão
Governamental do Estado

Sumário

1.	Introdução.....	1846
2.	Acompanhamento da Macrogestão do Governo Estadual.....	1850
2.1.	Análise Econômica.....	1850
2.1.1.	Conjuntura Econômica Nacional.....	1850
2.1.2.	Economia Mineira em 2012	1858
2.1.3.	Cenário Econômico Mineiro 2013-2031	1876
2.1.4.	Arrecadação Sustentável no Estado de Minas Gerais	1885
2.1.5.	Considerações Técnicas	1906
2.2.	Planejamento Governamental de Longo e Médio Prazos e Execução Orçamentária.....	1907
2.2.1.	Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI.....	1908
2.2.2.	Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG	1909
2.3.	A Estratégia de Desenvolvimento do Estado.....	1934
2.3.1.	Considerações Iniciais	1934
2.3.2.	Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	1935
2.3.3.	Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	1964
2.3.4.	Rede de Atendimento em Saúde	2005
2.3.5.	Rede de Defesa e Segurança.....	2031
2.3.6.	Rede de Cidades.....	2061
2.3.7.	Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	2074
2.3.8.	Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável.....	2099
2.3.9.	Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	2131
2.3.10.	Rede de Desenvolvimento Rural.....	2142
2.3.11.	Rede de Identidade Mineira	2151
2.3.12.	Rede de Infraestrutura	2170
2.3.13.	Redes de Desenvolvimento – Aspectos de Integração	2182
3.	Análise da Prestação de Contas do Governador com Enfoque na Execução Orçamentária e Financeira..	2186

3.1. Composição da Prestação de Contas e Alterações na Estrutura Administrativa do Estado.....	2186
3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei 19.573/11)	2187
3.2.1. Análise da LDO Referente ao Exercício 2012	2190
3.2.2. Metas Fiscais – Anexo I da LDO/2012	2193
3.3. Lei Orçamentária Anual – LOA.....	2206
3.3.1. Orçamento Fiscal e Créditos Adicionais	2209
3.3.2. Metas Bimestrais de Arrecadação de Receitas Estaduais (Tributária, Multas/Juros de Mora e Dívida Ativa Tributária)	2216
3.3.3. Programação Orçamentária e Financeira da Despesa – Poder Executivo	2218
3.3.4. Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado.....	2220
3.4. Fontes de Recursos – Receitas	2226
3.4.1. Receita – Previsão e Arrecadação.....	2227
3.4.2. Receita Corrente Líquida - RCL.....	2241
3.4.3. Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.....	2242
3.4.4. Dívida Ativa	2246
3.4.5. Renúncia de Receita.....	2258
3.5. Aplicações – Despesas.....	2267
3.5.1. Despesa por Categoria Econômica e Poder	2268
3.5.2. Despesa por Unidade Orçamentária.....	2269
3.5.3. Despesa por Funções de Governo.....	2270
3.5.4. Despesas por Natureza	2272
3.5.5. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2282
3.5.6. Aplicações de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde no Estado - ASPS	2300
3.5.7. Amparo e Fomento à Pesquisa.....	2319
3.5.8. Despesas com Pessoal.....	2328
3.5.9. Despesas com Publicidade.....	2344
3.5.10. Precatórios e Sentenças Judiciais	2349
3.5.11. Segurança Pública.....	2357

3.6.	Restos a Pagar	2360
3.6.1.	Demonstrativos de Restos a Pagar do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO	2366
3.6.2.	Disponibilidade de Caixa e Demonstrativo de Restos a Pagar do Relatório de Gestão Fiscal –RGF	2368
3.6.3.	Considerações do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual	2370
4.	Análise das Demonstrações Contábeis	2372
4.1.	Diretrizes Contábeis	2372
4.1.1.	Das Notas explicativas do Balanço Geral	2372
4.1.2.	Aspectos relevantes sobre o Processo de Convergências às Normas Internacionais de Contabilidade....	2377
4.2.	Balanço Orçamentário	2377
4.2.1.	Resultado Orçamentário	2384
4.2.2.	Quocientes do Balanço Orçamentário	2389
4.3.	Balanço Financeiro.....	2392
4.3.1.	Quociente do Balanço Financeiro	2395
4.4.	Demonstração das Variações Patrimoniais.....	2397
4.4.1.	Resultado Aumentativo do Exercício	2398
4.4.2.	Resultado Diminutivo do Exercício.....	2400
4.4.3.	Quocientes das Demonstrações das Variações Patrimoniais	2403
4.5.	Balanço Patrimonial	2405
4.5.1.	Ativo.....	2407
4.5.2.	Sistema de Compensação	2430
4.5.3.	Passivo	2431
4.5.4.	Quocientes do Balanço Patrimonial.....	2442
5.	Temas em Destaque	2445
5.1.	Previdência Social do Servidor Público	2445
5.1.1.	Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público – RPPS.....	2445
5.2.	Dívida Fundada ou Consolidada.....	2462
5.2.1.	Dívida por Contratos	2464
5.2.2.	Demonstrativos da LRF	2489

6. Conclusão	2507
Referências	2511
Lista de Abreviaturas e Siglas	2515
Lista de Tabelas	2525
Lista de Gráficos	2535
Lista de Figuras	2539
ANEXO I - Programas Estruturadores	2540
ANEXO II - Ações Inválidas IEEO	2541
ANEXO III - Ações Extremas IEEO	2544
ANEXO IV - Projeção LDO 2012	2551
ANEXO V - Metas Bimestrais de Arrecadação de Receitas Estaduais	2565
ANEXO VI - Realização das Receitas e Despesas por Unidade Orçamentária	2568
ANEXO VII - Despesa por Função	2572
ANEXO VIII - Serviços de Terceiros por Órgãos e Entidades	2575
ANEXO IX - Terceirização por Poder e Órgão	2576
ANEXO X - Despesa de Pessoal por Unidade Orçamentária	2579
ANEXO XI - Posição da Dívida por Contratos	2581
ANEXO XII - PIB Corrente, PIB a Preços de 2012 e Receita líquida Real - 1995 a 2012	2582
ANEXO XIII - Projeção da Dívida com a União - Valores Correntes - 2012 a 2028	2583
ANEXO XIV - Projeção da Dívida com a União - Valores Constantes - 2012 a 2028	2584
ANEXO XV - Projeção da Dívida com a União ALMG - Valores Correntes - 2012 a 2028	2585
ANEXO XVI - Projeção da Dívida com a União - Proposta da ALMG - Valores Constantes - 2012 a 2028	2586
ANEXO XVII - Projeção da Dívida com a União - Proposta do PLP 238 13 - Valores Correntes - 2012 a 2028	2587
ANEXO XVIII - Projeção da Dívida com a União - Proposta do PLP 238 13 - Valores Constantes - 2012 a 2028	2588
ANEXO XIX - Posição da Dívida com a AFD	2589
ANEXO XX - Projeção da Dívida com o Bird	2590
ANEXO XXI - Projeção da Dívida com o Credit Suisse	2591
ANEXO XXII - Atualização de Valores - IGP - DI 2012	2592



APÊNDICE I - Políticas Públicas e Dinâmica da Extração Mineral em Minas Gerais: Uma Análise Regionalizada.....	1
APÊNDICE II – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais – RPPS.....	169



CAPÍTULO 1



INTRODUÇÃO

1. Introdução

Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador e sobre elas emitir parecer prévio - permitindo, dessa forma, à Assembleia Legislativa promover o seu respectivo julgamento -, é uma das mais relevantes atribuições deste Tribunal, que cumpre mandamento preconizado pelo inciso I, artigo 76 da CE/89, distinguindo-se de outra atribuição relativa a contas anuais, a de julgar as contas prestadas pelo demais responsáveis pela gestão de recursos públicos, inciso II, do mesmo artigo.

Essa relevante atribuição do Tribunal, deliberar em processos de contas anuais de governo e de gestão, foi objeto de estudos em 2011, no âmbito do Projeto “Contas”, com vistas a conferir mais efetividade ao instrumento de controle por meio das contas anuais e a suas respectivas deliberações.

Como resultado do Projeto, foram realinhados os conceitos de contas de governo e de gestão, evidenciando a necessidade de reformulação das ações de controle externo atinentes à prestação de contas do governo estadual e à avaliação da macrogestão governamental; e implementada a nova sistemática de contas anuais, por meio da edição de três instruções normativas¹ que dispõem sobre as contas do Prefeito Municipal, do Governador e dos demais gestores. Estas, para fins de julgamento. Aquelas, para fins de emissão do parecer prévio.

No tocante às contas do Governador, o redesenho desse instrumento de controle observa dois aspectos importantes:

- delimitação do conteúdo das contas do governador, bem como do acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração pública estadual e dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/00, para fins de subsidiar as contas, resultando na edição da Instrução Normativa 13/11. Essa instrução regulamenta a remessa de informes e documentos necessários ao acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do estado e os relatórios resumido da execução orçamentária e de gestão fiscal, para fins da prestação de contas anual; e
- reordenamento para outro ato normativo da remessa de informes e documentos próprios do acompanhamento da macrogestão governamental, a ser editado oportunamente, que não se confunde com as contas do governador. Este é um procedimento de controle exercido dentro de

¹ IN 12 Disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para fins de emissão de parecer prévio;

IN 13 Disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, para fins de emissão de parecer prévio, bem como a remessa dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária pelo Chefe do Poder Executivo e dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Chefes dos Poderes e do Ministério Público, para fins de acompanhamento;

IN 14/2011 -Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.

uma ação mais abrangente, qual seja, a de acompanhamento e avaliação da macrogestão governamental, cujos resultados podem impactar ou não as contas do governador.

O Tribunal de Contas estabeleceu, pois, o conceito de “contas de governo” como o conjunto de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial que permitam avaliar, sob os aspectos técnicos e legais, a regularidade da macrogestão dos recursos públicos a cargo do Chefe do Poder Executivo (Governador e Prefeitos), em especial as funções de planejamento, organização, direção e controle de políticas públicas.

As contas de governo referem-se à avaliação da regularidade da macrogestão de competência do governador ou do prefeito, portanto, ação de controle de conformidade, à qual podem ser agregados os resultados de outros instrumentos de controle, inclusive os que avaliam desempenho, no intuito de acrescentar dados e informações importantes para o julgamento político a cargo do Poder Legislativo.

Visando ajustar a nova sistemática de contas aos procedimentos de acompanhamento e avaliação das contas do governador, o presente relatório introduz mudanças em relação à estrutura dos relatórios técnicos de exercícios anteriores, no sentido de efetivar esse novo alinhamento na ação de controle por meio das contas do governo do estado, conforme a seguir: acompanhamento da macrogestão governamental e a prestação de contas anual do Governador, propriamente dita, cujo conteúdo refere-se à regularidade da macrogestão dos recursos públicos sob a sua responsabilidade.

Isso posto, primeiramente foram avaliados os aspectos da macrogestão do governo estadual, constantes do Capítulo 2, pautando-se em uma análise econômica com visão estratégica direcionada para a verificação da sustentabilidade da arrecadação tributária, bem como do planejamento e da estratégia de desenvolvimento do estado. Assim buscou-se destacar o exame do novo pilar criado pelo governo mineiro, a “Gestão para a Cidadania”, o qual, junto com o “Choque de Gestão” e o “Estado para Resultados”, compõe as inovações contidas nas políticas públicas definidas pela administração estadual, desde 2003, objetivando “tornar Minas Gerais o melhor estado para se viver”.

Foram examinadas, pois, as 11 Redes de Desenvolvimento Integrado, constantes do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI 2011-2030, com o fim de verificar se está sendo cumprido o compromisso assumido pelo governo de fundamentar suas ações de acordo com os anseios da sociedade.

Em sequência, foram analisados os elementos que compõem a prestação de contas anual do Governador, com enfoque na execução orçamentária, financeira e patrimonial. Essa análise encontra-se consubstanciada nos Capítulos 3 e 4 deste relatório.

A Prestação de Contas do Governador, Exmo. Senhor Antônio Augusto Junho Anastasia, foi recebida em 1º/4/13, dentro do prazo legalmente previsto e autuada sob o n. 886.510.

Nos termos do art. 25, XIX, da Resolução 12/08, na 34ª Sessão Ordinária do Pleno, de 14/12/11, foram sorteados os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Mauri Torres e Eduardo Carone Costa para Relator e Revisor, respectivamente; na Sessão de 19/12/12, respeitando o princípio da alternância, foi designado o Excelentíssimo Senhor Auditor Hamilton Coelho; e, em 1º/4/13, houve redistribuição do processo para o novo Revisor, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Alves Viana, visando ao acompanhamento da execução orçamentária das Contas do Governador, alusivas ao exercício de 2012. Igualmente, conforme decisão do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas, foi indicado o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral Glaydson Santo Soprani Massaria.

A análise da respectiva prestação de contas baseou-se nos registros apontados no Balanço Geral do Estado, nos documentos de prestação de contas da gestão fiscal, apurados e efetuados pela Contadoria e Controladoria-Geral do Estado, como também nas informações disponibilizadas em sistemas informatizados pelas Secretarias de Estado para consulta em tempo real, que, a partir disso, procura evidenciar os resultados obtidos pela Administração Pública Estadual, observando o atendimento aos princípios constitucionais inscritos na CR/88.

Salienta-se que esta unidade técnica, com o apoio da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD – cumpriu a determinação desta Corte de Contas ao dar prosseguimento aos trabalhos referentes ao aprofundamento do exame da receita pública do Estado, com ênfase na arrecadação sustentável, em conformidade à deliberação sobre a promoção submetida ao Tribunal Pleno, pelo Conselheiro Relator das contas governamentais de 2011, em Sessão Ordinária de 27/6/12.

Por outro lado, também foi dada continuidade ao criterioso estudo da dívida pública de Minas, cujo teor, constante de relatórios passados desta equipe, tem fundamentado diversos trabalhos em nível regional e federal. Foi priorizada a análise da situação dos recursos financeiros de Minas, com ênfase no exame dos níveis de endividamento e do perfil da dívida, estabelecendo relações com outras variáveis, tais como a arrecadação, o montante e a composição das despesas, os componentes determinantes que afetam a evolução da dívida e a própria capacidade de pagamento, por parte do Estado, de tal compromisso. Essa matéria é de grande interesse público, por implicar diretamente no futuro financeiro de Minas Gerais, motivo pelo qual o tema se encontra em destaque no Capítulo 5.



CAPÍTULO 2



ACOMPANHAMENTO DA MACROGESTÃO DO GOVERNO ESTADUAL

2. Acompanhamento da Macrogestão do Governo Estadual

2.1. Análise Econômica

Este capítulo objetiva uma análise descritiva e inferitiva da economia mineira, apontando não só as mudanças em 2012, como as perspectivas para 2031, e seus possíveis impactos sobre a arrecadação estadual, com destaque para a análise da sustentabilidade da indústria extrativa mineral.

A seção 2.1.1 trata de uma apresentação dos resultados mais recentes dos principais indicadores da conjuntura econômica nacional.

Em sequência, a seção 2.1.2 apresenta uma análise recente da economia mineira, com destaques para o setor econômico mineral, especialmente o caso do nióbio.

A seção 2.1.3 traça um cenário econômico para o período 2013-2031, com foco em Minas Gerais e suas regiões de planejamento.

Finalizando, a seção 2.1.4 demonstra a contribuição de setores econômicos e regiões de planejamento para a arrecadação do ICMS, aponta características da indústria extrativa mineral de Minas Gerais e analisa a sustentabilidade dessa atividade.

Salienta-se que em algumas situações não foi possível trabalhar com informações de 2012, assim sendo, optou-se por trabalhar com as últimas informações disponíveis, a exemplo dos dados de emprego (2011), produção mineral (2011), e outros.

2.1.1. Conjuntura Econômica Nacional

Perante um ambiente de incertezas relacionadas à recuperação da economia global, ainda sob um cenário de crise, o PIB brasileiro avançou apenas 0,9% em 2012, crescimento inferior ao registrado em 2011 (2,7%). A substancial deterioração do ambiente internacional e a moderação do ritmo de atividade no Brasil levaram o Governo Federal a adotar diversas ações de estímulo à atividade industrial e ao consumo, as quais, em certa medida, se assemelharam àquelas empregadas no enfrentamento dos impactos negativos decorrentes da crise financeira internacional de 2008-2009. Apesar dos esforços, o PIB totalizou R\$ 4,403 trilhões em 2012 (+0,9%), pior desempenho desde 2009, quando a economia retrocedeu 0,3%.

TABELA 01
Taxas de Crescimento Real do PIB

Taxa de Crescimento	Brasil				
	Em %				
	2011	2012			
	IV	I	II	III	IV
Trimestral (em relação ao trimestre anterior)	0,1	0,1	0,3	0,4	0,6
Trimestral (em relação ao trimestre do ano anterior)	1,4	0,8	0,5	0,9	1,4
Acumulada no ano	2,7	0,8	0,6	0,7	0,9
Acumulada em quatro trimestres	2,7	1,9	1,2	0,9	0,9

FONTE: IBGE.

O fraco dinamismo da economia brasileira em 2011 estendeu-se ao longo do 1º semestre de 2012, resultando em taxas trimestrais decrescentes de expansão. Após crescer 1,4% no 4º trimestre de 2011 em comparação com o mesmo trimestre do ano anterior, o PIB recuou para 0,8% no 1º e 0,5% no 2º trimestre de 2012 em relação a 2011, evidenciando uma desaceleração ainda maior que em 2011. Sendo assim, várias iniciativas de apoio à atividade econômica foram anunciadas na 1ª metade do ano, com destaque para a desoneração de produtos da linha branca, móveis e para luminárias, a desoneração da folha de pagamentos para alguns setores e a redução do IPI para automóveis e do IOF para empréstimos tomados por pessoas físicas. Dessa maneira, houve crescimento de 0,9% no 3º e de 1,4% no último trimestre de 2012, esboçando uma pequena recuperação, mas menos intensa do que se esperava.

TABELA 02
Atividade Econômica

Setor de Atividade	Brasil	
	Em %	
	2011	2012
Agropecuária	3,9	(2,3)
Indústria	1,6	(0,8)
Serviços	2,7	1,7
PIB a Preços de Mercado	2,7	0,9

FONTE: IBGE.

Sob a ótica do produto, é possível verificar a contribuição de cada setor econômico no resultado do PIB. A participação de 68,47% do setor de Serviços no Valor Adicionado² Total foi determinante para a obtenção do PIB positivo, pois, conforme TAB. 02, os outros setores apresentaram queda no volume de Valor Adicionado. A atividade de serviços evoluiu 1,7%, com destaques positivos para Serviços de Informação (+2,9%) e Administração, Saúde e Educação Pública (+2,8%). Apesar do crescimento do comércio (+1,0%) ter sido menor que do ano anterior (+3,4%), a manutenção da população empregada e o aumento da massa real de salário tem sustentado o crescimento das vendas no comércio varejista de bens em ritmo superior ao da produção industrial. O recuo no Valor Adicionado pela Agropecuária (-2,3%) derivou da

² O valor adicionado corresponde ao montante do PIB deduzido os impostos sobre produtos, líquidos de subsídios.

queda da produção anual e perda de produtividade de culturas importantes da lavoura brasileira e, além disso, em decorrência do baixo desempenho da pecuária. Por último, houve uma retração de 0,8% no Valor Adicionado pela Indústria, sobressaindo o recuo de 2,5% na Indústria de transformação, responsável por 50,4% no total do Valor Adicionado por essa classe.

Comparando-se o desempenho alcançado pelo país no ano passado com o de outras economias globais, verifica-se o modesto avanço exibido pelo PIB brasileiro. O resultado ficou bem abaixo dos países em desenvolvimento (-4,4 p.p.) e até mesmo abaixo das economias avançadas (-0,4 p.p.) que ainda vivem um cenário de crise, como se verifica na TAB. 03.

TABELA 03
Crescimento da Economia Mundial em 2012

Exercício de 2012	Em %
Economia Mundial	PIB
Total Mundial	3,2
Economias Avançadas	1,3
Países em Desenvolvimento	5,3
Países em Desenvolvimento – América Latina	3,2

FONTE SECUNDÁRIA: Banco Central do Brasil.

FONTE PRIMÁRIA: World Economic Outlook Database, FMI.

Sob a ótica da demanda, o consumo das famílias progrediu pelo 9º ano consecutivo em 2012, 3,1% em relação a 2011, em consequência da continuidade do aumento da renda e da expansão do crédito apresentado nos últimos anos. Apesar do crescimento do consumo, a produção interna de máquinas e equipamentos recuou 9,1%, o que impactou negativamente a Formação Bruta de Capital Fixo, com queda de 4,0% em relação a 2011. Quanto à Despesa do Consumo da Administração Pública, elevou-se 3,2%.

Sobre a política fiscal, a meta “cheia” do superávit primário do setor público consolidado foi estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União – LDO – em R\$ 139,82 bilhões (3,1% do PIB). Como o superávit primário registrado em 2012 foi de R\$ 105 bilhões (2,38% do PIB), bem abaixo do objetivo, o Governo Federal, para cumprir a meta, utilizou-se de um mecanismo previsto na LDO que permite deduzir, da meta de superávit, os gastos com investimentos referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – em até R\$ 40,60 bilhões. Salienta-se que, mesmo com a dedução, o Governo Central utilizou alguns dispositivos para proporcionar uma receita primária “extra” em operações complexas que envolveram o Fundo Soberano do Brasil – FSB – a Caixa Econômica Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Somadas as medidas, o resultado primário de dezembro foi incrementado em, aproximadamente, R\$ 19,40 bilhões, permitindo, assim, cumprir a meta depois de descontadas as despesas com o PAC.

A despeito do esforço para alcançar o superávit primário, os recursos não foram capazes de cobrir a despesa com juros nominais, que atingiu R\$ 213,86 bilhões (4,85% do PIB), diminuição de 0,87 p.p. do PIB em relação ao ano anterior. A menor variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – e a taxa

Selic acumulada em níveis mais baixos explicam a redução dos juros pagos, pois esses indicadores incidem sobre parcela expressiva dos títulos federais. Portanto, o resultado nominal, que é o resultado entre receitas e despesas, inclusive as financeiras, registrou um déficit de R\$ 108,91 bilhões, mesmo patamar de 2011, correspondendo a 2,47% do PIB, redução de 0,14 p.p. do PIB em relação ao ano anterior,

Por conta do resultado nominal, a Dívida Líquida do Setor Público – DLSP – alcançou o montante de R\$ 1,550 trilhão (35,1% do PIB) no último mês de 2012, significando uma queda na relação DLSP/PIB equivalente a 1,3 p.p. em relação ao ano de 2011 (36,4% do PIB). Contribuíram positivamente para essa queda o superávit primário (2,4 p.p. do PIB); a desvalorização cambial (1,3 p.p.); a variação na paridade da cesta de moedas que compõem a dívida externa líquida (0,1 p.p.); o efeito do crescimento do PIB (2,2 p.p.) e o reconhecimento de ativos (0,1 p.p.). O elevado valor dos juros nominais apropriados foram responsáveis por aumentar a relação em 4,8 p.p. do PIB.

Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário – IBPT –, a carga tributária alcançou 36,27% do PIB em 2012, um aumento de 0,25 p.p. Em termos nominais, o aumento foi de 7,03% em relação a 2011, chegando a R\$ 1,590 trilhão. A pesquisa feita pelo IBPT revela a permanência da elevada carga tributária brasileira, que apresentou crescimento de 6,24 p.p. nos últimos doze anos; em 2000 ela era 30,03% e em 2012 chegou a 36,27% do PIB.

Ainda que o governo tenha envidado esforços para reaquecer a economia, os resultados das medidas postas em prática sugerem o esgotamento de sua efetividade, uma vez que elas serviram apenas para não piorar ainda mais o quadro do comércio e da indústria.

Em relação à política monetária, o Banco Central do Brasil – BACEN –, nesse contexto de arrefecimento da atividade doméstica e fragilidade da economia global e dando continuidade ao processo de ajuste das condições monetárias iniciadas em agosto de 2011, realizou sucessivas reduções da taxa Selic que, após o décimo corte consecutivo, trouxe a taxa para 7,25% ao final de 2012, menor nível desde o início da série histórica (1995).

TABELA 04
Taxa Básica de Juros

Exercício de 2012		Em %
Período em 2012	Meta da Taxa Selic	
1/jan a 18/jan		11,00
19/jan a 7/mar		10,50
8/mar a 18/abr		9,75
19/abr a 30/maio		9,00
31/maio a 11/jul		8,50
12/jul a 29/ago		8,00
30/ago a 10/out		7,50
11/out a 28/nov		7,25
29/nov a 31/dez		7,25

FONTE: Banco Central do Brasil.

Por causa da defasagem existente entre a implementação da política e seus efeitos na economia, os resultados das ações de política monetária recentemente implementadas pelo Banco Central ainda não foram totalmente repassados ao ambiente econômico. Como exemplo, mesmo com a trajetória declinante das taxas de juros, o volume de crédito do sistema financeiro brasileiro expandiu em menor ritmo em 2012 que no ano anterior, 16,2%, comparativamente a 19% em 2011, atingindo R\$ 2,360 trilhões em dezembro de 2012.

Relativamente à política cambial, o país adota, desde 1999, o regime de câmbio flutuante administrado (ou “sujo”). Sob esse regime, o câmbio flutua livremente, porém o Banco Central observa o comportamento do mercado e intervém quando há necessidade, para evitar uma excessiva depreciação ou apreciação da moeda, tentando influenciar as taxas de câmbio. As intervenções do BACEN em 2012 resultaram em compras líquidas de US\$ 12,7 bilhões no mercado doméstico de câmbio, bem abaixo dos R\$ 50,1 bilhões de 2011. Apesar da maior volatilidade apresentada nos primeiros meses do ano, a partir de maio, o dólar ficou mais estável, fechando o ano cotado a R\$ 2,04, taxa 8,51% maior que a do ano anterior, significando uma depreciação do real frente ao dólar.

TABELA 05
Taxas de Câmbio

Exercício de 2012			
Mês	R\$ / US\$ ⁽¹⁾	US\$ / Euro	R\$ / Euro
Janeiro	1,74	1,31	2,28
Fevereiro	1,71	1,33	2,28
Março	1,82	1,33	2,43
Abril	1,89	1,32	2,50
Maio	2,02	1,24	2,50
Junho	2,02	1,27	2,56
Julho	2,05	1,23	2,52
Agosto	2,04	1,26	2,56
Setembro	2,03	1,29	2,61
Outubro	2,03	1,30	2,63
Novembro	2,11	1,30	2,74
Dezembro	2,04	1,32	2,70

FONTE: Banco Central do Brasil.

NOTA: 1 - Dólar comercial, cotação de venda, final de período.

A balança comercial brasileira apresentou saldo positivo de US\$ 19,43 bilhões em 2012, resultado 34,78% inferior ao registrado em 2011, o que representa o menor nível desde 2002. As exportações totalizaram US\$ 242,58 bilhões, ou seja, encolheram 5,26% em relação ao ano anterior e, apesar da depreciação da moeda nacional, as importações retraíram pouco, 1,37%, perfazendo uma quantia de US\$ 223,15 bilhões em 2012, como pode ser visto a seguir.

**TABELA 06
Balança Comercial**

	Exercícios de 2011 e 2012			US\$ Milhões				
	Brasil			Minas Gerais				
	2011	2012	Variação (%)	2011	2012	Variação (%)	Participação 2011 ⁽¹⁾	Participação 2012 ⁽¹⁾
Exportação	256.040	242.580	(5,26)	41.392	33.429	(19,24)	16,17	13,78
Importação	226.246	223.149	(1,37)	13.028	12.054	(7,48)	5,76	5,40
Saldo	29.794	19.431	(34,78)	28.364	21.375	(24,64)	95,20	110,00

FONTE: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

NOTA: 1 - Participação de Minas Gerais no total do Brasil (%).

Após dois anos de avanço em sua corrente de comércio, o país alcançou a cifra de US\$ 465,73 bilhões na soma entre o total das exportações e importações, uma queda de 3,43% em relação a 2011. A China continuou liderando o comércio exterior com o país, posto ocupado desde 2009. De acordo com o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a China apresentou uma corrente de comércio de US\$ 75,48 bilhões (2,11% menor que 2011), representando 16,21% do total da corrente de comércio brasileira em 2012. Entre os 5 (cinco) maiores parceiros comerciais brasileiros, o único que ampliou sua corrente de comércio foi a Holanda, aumentando em 14,08% em relação ao período anterior, que totalizou US\$ 18,15 bilhões.

Mesmo o dólar estando mais elevado, o que gera melhores condições de competitividade para as empresas nacionais em razão dos preços ficarem relativamente mais baixos, ainda assim, as exportações declinaram 5,26%. Entre as categorias de produtos exportados, os produtos básicos, manufaturados e semimanufaturados caíram 7,4%, 8,3% e 1,7% respectivamente. Influenciou muito esse desempenho a retração econômica de mercados importantes e a queda de 4,9% nos preços dos produtos exportados, visto que a quantidade exportada continuou praticamente a mesma (-0,3%). As importações recuaram em todas as categorias de produtos, exceto nos gastos com bens de capital (+1,5%), sobressaindo a importação de máquinas e ferramentas (+77,5%), o que evidencia a continuidade dos investimentos de empresas instaladas no país.

Seguindo análise das contas do Balanço de Pagamentos, verifica-se que houve redução de 4,6% nas transferências unilaterais em comparação com 2011, acumulando, no ano, ingressos de US\$ 2,8 bilhões.

A balança de serviços e rendas apresentou déficit de US\$ 76,52 bilhões, logo, foi registrado o maior déficit em transações correntes do país, US\$ 54,25 bilhões. Dessa forma, o déficit em transações correntes, reiniciados a partir de 2008, ampliou-se ainda mais em 2012, sendo superior em 3,38% ao de 2011, equivalendo a 2,40% do PIB de 2012, enquanto o de 2011 foi de 2,12% do PIB. A conta de viagens internacionais, que faz parte da balança de serviços, apresentou déficit de US\$ 15,6 bilhões no ano, influenciado pelo valor recorde de gastos dos brasileiros no exterior, US\$ 22,2 bilhões. A discussão acerca do crescente déficit em transações correntes deve considerar a procedência dos recursos para eliminá-lo

ou compensá-lo, se advindos da Balança Comercial ou da Conta Capital e Financeira. Quando o déficit é provido pela Conta Capital e Financeira, os dólares advindos de empréstimo no exterior ou de investimentos no país podem ocasionar futuros pagamentos em juros, lucros e dividendos, tornando o país mais vulnerável aos problemas externos, ao passo que, quando suportado pelo superávit da Balança Comercial, o país não gera compromissos de despesas futuras. Em 2012, a Conta Capital e Financeira foi a responsável por suportar o déficit em transações correntes, ao auferir o superávit de US\$ 72,76 bilhões, tendo como destaque, novamente, o Investimento Estrangeiro Direto, que registrou a entrada líquida de US\$ 65,7 bilhões, ligeira redução de 2,1% comparada ao ano anterior. Esse resultado proporcionou o superávit de US\$ 18,9 bilhões no Resultado Global do Balanço de Pagamentos, o que elevou as reservas internacionais para US\$ 378,61 bilhões.

Apesar do superávit recorrente nas contas externas, desde 2001, é preciso salientar que o câmbio relativamente valorizado, aliado ao aumento do déficit em transações, embora até o momento não represente risco iminente, pode significar o retorno da vulnerabilidade externa, mesmo com o atual nível de reservas internacionais.

No que se refere a preços, a política econômica é balizada pelo regime de metas para a inflação, estabelecido pelo Decreto Federal 3.088, de 21/6/99. Conforme Resolução 2.615/99, do BACEN, o índice de preços relacionado às metas para a inflação é o IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A inflação medida pelo IPCA em 2012 foi de 5,84%, percentual acima do centro da meta, de 4,5% e no limite estabelecido de mais 2,0 p.p. O índice foi 0,66 p.p. inferior à taxa de 2011 (6,5%). Novamente, os alimentos foram os maiores responsáveis pela alta do IPCA em relação a 2011. Além de crescer 9,86%, 2,68 p.p. maior que 2011, os alimentos impactaram em 38,87% na formação do índice, acima dos 26% de 2011. O item “refeição fora” foi o segundo principal impacto individual no IPCA de 2012, sendo 7,02% da formação do índice. Considerando-se outros indicadores de preços, observam-se os seguintes resultados demonstrados na TAB. 07.

**TABELA 07
Taxas de Inflação em 2012**

Exercício de 2012	Em %		
Índice de Inflação	Taxa Anual	Meta	Resultado
IPCA - IBGE	5,84	4,5	1,34
INPC - IBGE	6,20	4,5	1,70
IGP - DI	8,10	4,5	3,60
IGP - M	7,82	4,5	3,32
IPC - FIPE	5,10	4,5	0,60
IPCA - IPEAD	5,75	4,5	1,25
IPCR - IPEAD	5,45	4,5	0,95
IPCA - IBGE - BH	6,03	4,5	1,53
INPC - IBGE - BH	6,32	4,5	1,82

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE (S.P.) .

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas
e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD.

A metodologia de cálculo e o local de apuração dos índices variam entre os institutos de pesquisa, motivo pelo qual os resultados apresentam divergência. Porém, todos os índices de preços superaram o centro da meta de inflação. Os destaques de alta foram os índices gerais de preço apurados pela Fundação Getúlio Vargas – FGV –, os quais apresentaram taxas acima de 6,5%, correspondente ao teto da meta do IPCA.

Relativamente aos indicadores de emprego, o IBGE realiza a Pesquisa Mensal de Emprego – PME – que abrange as regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. A PME apontou que a taxa de desocupação em dezembro de 2012 foi de 4,6%, a menor anotada desde o início da série, 2002. A taxa média de desocupação de 2012 ficou em 5,5%, contra 6,0% em 2011. Segundo o IBGE, o rendimento médio real habitualmente recebido pela população ocupada brasileira em dezembro de 2012 foi apurado em R\$ 1.805,00, crescimento de 3,2% em relação a dezembro de 2011, R\$ 1.749,45 (informado a preços de dezembro de 2012).

A respeito da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH –, a taxa de desocupação partiu de 3,8% em dezembro de 2011 para apenas 3,5% ao final do ano de 2012, dado histórico, que só perde para Porto Alegre (3,0%). A taxa de desocupação média anual da RMBH também apresentou queda, de 4,9% em 2011 para 4,4% em 2012. O rendimento médio real nos meses de dezembro na RMBH, de acordo com a PME, foi de R\$ 1.784,90 em 2012, aumento de 6,8%. No mesmo sentido, a média anual do rendimento médio real na RMBH elevou-se de R\$ 1.635,70 em 2011 para R\$ 1.762,70 em 2012, acréscimo de 7,76%.

Relativamente ao estoque de empregos celetistas, a pesquisa do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho e Emprego – CAGED/MTE – demonstra que, no Estado de Minas Gerais, este estoque cresceu 3,61%, um pouco acima da taxa nacional, que foi de 3,47%. Dessa forma, em Minas Gerais houve a geração líquida de 145.636 empregos em 2012.

Mesmo com a desaceleração da atividade econômica, os dados apresentados demonstram a continuidade do movimento de expansão do emprego, embora seja em ritmo mais cadenciado quando confrontado com a geração ocorrida nos últimos anos.

2.1.2. Economia Mineira em 2012

Em 2012, repetiu-se a situação de equilíbrio orçamentário em face da eliminação, a partir de 2004, da situação deficitária verificada ao longo de vários exercícios anteriores. O resultado orçamentário mineiro apresentou superávit de R\$ 2,076 bilhões em 2012, o qual foi afetado positivamente pela entrada de recursos oriundos de operações de crédito. O resultado primário mineiro apresentou superávit de R\$ 3,068 bilhões, 95,63% da meta fiscal, todavia foi insuficiente para cobrir despesas com juros, encargos e amortizações, como será visto em tópico adiante.

Segundo a Fundação João Pinheiro, o PIB do Estado de Minas Gerais exibiu crescimento real médio de 2,3% em 2012, 0,2 p.p. abaixo do desempenho de 2011. Apesar do crescimento acanhado, a economia mineira expandiu em ritmo mais elevado que a nacional, a qual cresceu apenas 0,9%. Conforme Informativo CEI – PIB de Minas Gerais, do 4º trimestre de 2012, a evolução apresentada nos 2 (dois) primeiros trimestres de 2012 foi determinante para o resultado superior do Estado em relação ao do Brasil, já que na primeira metade do ano as taxas para Minas Gerais destoaram das do país.

As contas regionais do Brasil, publicação do IBGE, resumem o panorama da economia brasileira e confrontam a participação relativa das Grandes Regiões e Unidades da Federação na composição do PIB nacional. No último ranking da geração de riqueza no país, dados de 2010, Minas Gerais permaneceu com o terceiro maior PIB, com participação de 9,3% (+0,5 p.p.); o Rio de Janeiro, em segundo lugar, com 10,8% e São Paulo, em primeiro lugar, com 33,1%.

A análise por trimestres das taxas de crescimento do PIB ratifica a permanência da evolução mais moderada da economia mineira em 2012. Conforme pode ser verificado a seguir, nota-se que a trajetória de crescimento das taxas trimestrais do PIB foi mais constante, havendo pouca oscilação de um trimestre para o outro.

TABELA 08
Taxas de Crescimento Real (%) do PIB

Exercícios de 2011 e 2012	Em %				
	Minas Gerais				
	2011	2012			
	IV	I	II	III	IV
Taxa de Crescimento					
Trimestral	1,6	1,9	2,7	2,1	2,4
Acumulada no ano	2,5	1,9	2,3	2,2	2,3
Acumulada em quatro trimestres	2,5	2,0	2,0	2,1	2,3

FONTE: Fundação João Pinheiro.

Quanto ao PIB conforme os setores de atividade econômica, o desempenho mineiro foi superior ao do Brasil em todas as categorias e de forma bem distinta, como exemplo, enquanto o setor agropecuário foi maior destaque do Estado em 2012, em contrapartida, foi o setor de menor crescimento brasileiro, como se observa no gráfico seguinte:

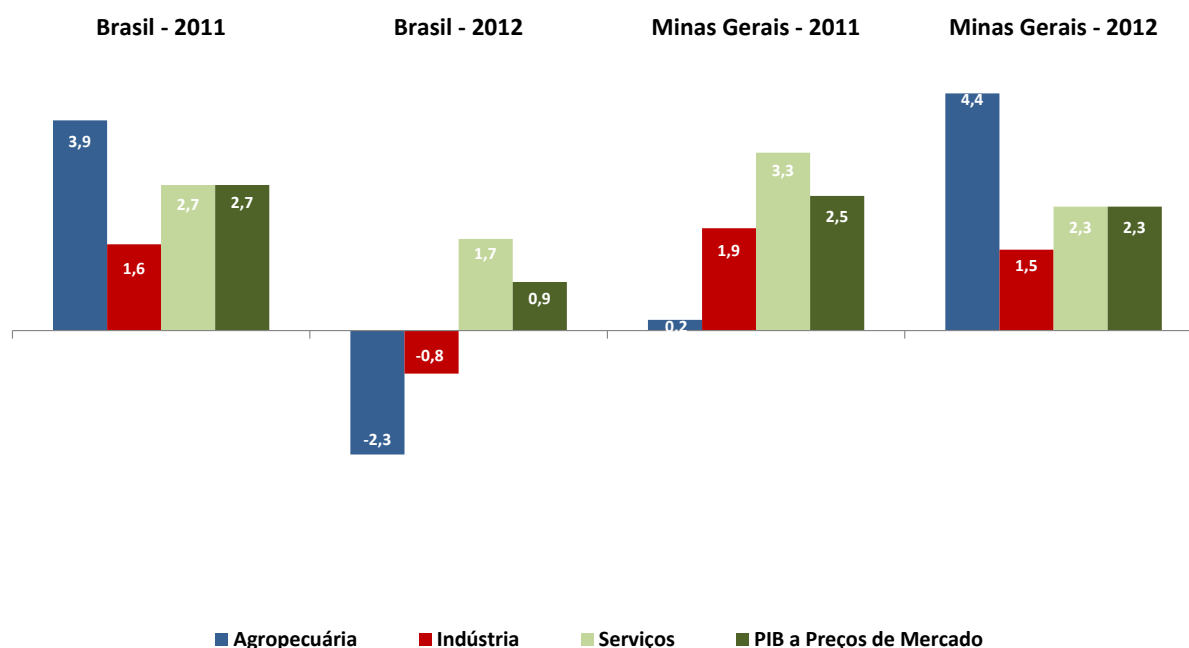


GRÁFICO 01: Atividade Econômica

FONTE: Fundação João Pinheiro e IBGE

Conforme salientado, o PIB do setor agropecuário estadual cresceu 4,4% em 2012, resultado bem acima do nacional, evidenciando as diferenças nas causas de crescimento do Estado e do País. A expansão observada no setor derivou da alta no ciclo bienal da cafeicultura, quando há um considerável ganho de produtividade nas lavouras de café, o que significou um aumento aproximado de 20% na safra estimada para 2012. Ademais, ganhos em produtividade de produtos importantes da agricultura mineira auxiliaram nesse desempenho, como o milho (+63% na 2ª safra), batata (+5% na 2ª safra) e cana-de-açúcar (+4,1%). Na atividade com animais, projeta-se expansão de 14,1% no rebanho de bois, 5,9% no de frangos e 14,8% no de porcos.

Quanto ao valor adicionado no setor industrial, houve um aumento de 1,5%. Apesar de baixo, o resultado foi bem acima do resultado do agregado brasileiro (-0,8%), com a colaboração primordial da construção civil, que cresceu 4,4% no ano e da indústria de transformação (+0,7%), que tem grande influência no total do valor adicionado pela indústria mineira, tendo em vista sua participação de aproximadamente 60% neste.

Por último, o setor de serviços cresceu 2,3%, resultado que influencia significativamente o PIB, tendo em vista a participação de mais de 50% deste setor, no valor agregado da economia do Estado. Em comparação ao resultado nacional, o desempenho foi 0,6 p.p. superior. Todos os subsetores das atividades de serviços contribuíram para seu crescimento: comércio, com 2,0%; transportes, com 2,3%; aluguéis, com 2,3%; administração pública, com 3,5% e demais serviços, com 1,8%. Como em nível nacional, o comércio em Minas Gerais continua sendo impulsionado pelo consumo das famílias mineiras em face do aumento de renda e do emprego.

2.1.2.1. Comércio Exterior de Minas Gerais

Em 2012, as exportações mineiras atingiram US\$ 33,43 bilhões (-19,24%) e as importações alcançaram o valor total de US\$ 12,05 bilhões (-7,48%), resultando em um superávit de US\$ 21,37 bilhões na balança comercial. O superávit do Estado correspondeu a 110,00% ao alcançado pelo Brasil, US\$ 19,43 bilhões, traduzindo a importância do comércio exterior mineiro para o país. Em 2012, mais uma vez, a contribuição para o resultado externo brasileiro foi enorme, pois obteve o maior saldo comercial entre todos os estados e grande parte do excedente mineiro auxilia o país no alcance do superávit em sua balança comercial, o que, em contrapartida, favorece o resultado global do Balanço de Pagamentos.

Os dados de exportação do Estado por fator agregado, avaliados a partir de 1998, demonstram que, desde aquele ano, há uma maior participação dos produtos industrializados (semimanufaturados e manufaturados) em relação aos básicos, no total das exportações mineiras. Porém, a partir de 2009, houve uma reversão das posições, pois a participação dos produtos básicos no total das exportações superou os números dos produtos industrializados, sendo que, em 2012, os produtos básicos foram responsáveis por 60,49% do valor das exportações, reduzindo em 4,77 p.p. em relação a 2011. Quanto às exportações por categorias de uso (bens de capital, bens intermediários, bens de consumo e combustíveis), o destaque de vendas para o exterior foi a predominância da participação dos bens intermediários na pauta das exportações mineiras, que responderam por 91,19% das exportações por categoria de uso. Consta-se, assim, a necessidade da diversificação da pauta de exportações mineira, pois os produtos básicos, que possuem menor valor agregado, dominam o rol de produtos exportados e geralmente estão mais vulneráveis às condições econômicas externas.

Apesar do dólar mais favorável, foi grande a queda das exportações mineiras (-19,24%). A redução dos preços do minério de ferro (-24,9%) e do café (-14,8%), principais itens da pauta de exportações do Estado, com participação de mais da metade do total das exportações (53,39%), foi um dos motivos apontados para esse declínio. No caso do minério de ferro, mesmo a quantidade exportada sendo praticamente a mesma (-1,62%), o valor exportado, US\$ 14,08 bilhões, foi 25,21% menor que no ano anterior. A seguir, o desempenho dos principais produtos da pauta de exportações mineira:

TABELA 09
Exportações Por Produtos – 2012/2011

Exercícios de 2011 e 2012				Em US\$
Produtos	2011	2012		Variação 2012 / 2011 (%)
		Valor	Participação (%)	
Minério de Ferro	18.822.989.161	14.078.265.727	42,11	(25,21)
Café	5.791.193.697	3.770.528.962	11,28	(34,89)
Ferronióbio	1.686.118.796	1.642.548.494	4,91	(2,58)
Ouro em Barra, Fios, etc	1.430.146.793	1.552.302.824	4,64	8,54
Outros açúcares de cana	*	1.191.114.418	3,56	-
Pasta Quim. Madeira	663.461.867	601.566.715	1,80	(9,33)
Outros produtos Ferro/Aço	751.000.865	527.552.330	1,58	(29,75)
Outros Silícios	511.776.324	408.295.152	1,22	(20,22)
Ferro Fundido Bruto	519.879.478	379.243.487	1,13	(27,05)
Minérios de Ferro Aglomerados	630.516.969	346.138.431	1,04	(45,10)
Outros Produtos	10.585.795.772	8.931.753.429	26,73	(15,63)
Total	41.392.879.722	33.429.309.969	100,00	(19,24)

FONTE: SECEX - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

*Nomenclatura inexistente para 2011.

A queda no total das exportações prejudicou as vendas para todos os blocos econômicos de destino, exceto Oriente Médio. Em 2011, esse destino já havia sido destaque, com aumento de 62,61% no valor das exportações. Já em 2012, além de aumentar em 2,12% o valor exportado, ocorreu, também, um aumento da participação desse bloco econômico no total das vendas externas, ao responder por 5,12% em 2012 frente a 4,05% em 2011.

TABELA 10
Exportações por Blocos Econômicos de Destino – 2012/2011

Exercícios de 2011 e 2012				Em US\$ Mil
Blocos	2011	2012		Variação 2012 / 2011 (%)
		Valor	Participação (%)	
Ásia (exclusive Oriente Médio)	19.591.829	15.609.216	46,69	(20,33)
União Européia	10.121.436	7.571.673	22,65	(25,19)
Estados Unidos (inclusive Porto Rico)	3.051.112	2.533.889	7,58	(16,95)
Orientes Médio	1.676.210	1.711.787	5,12	2,12
Demais Blocos	6.952.293	6.002.745	17,96	(13,66)
Total	41.392.880	33.429.310	100,00	(19,24)

FONTE: SECEX-Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Já entre os países de destino, as vendas também despencaram para os principais parceiros do Estado, com destaque para o Japão (-30,54%); Argentina (-26,60%); Países Baixos/Holanda (-23,27%); China (-20,87%) e EUA (-16,95%). Esses cinco países compraram 58,28% das exportações mineiras. A China confirmou sua primazia com 31,56% de participação no total das exportações de Minas Gerais. Quanto à segunda colocação, agora quem ocupa é os EUA, com a participação de 7,57%, deixando para trás o Japão

que comprou 30,54% a menos que em 2011, ocupando atualmente a 3ª posição como principal país de destino.

O Estado continuou ocupando a posição de 2º maior exportador do país ao responder por 13,78% (16,17% em 2011) das vendas para o exterior, atrás de São Paulo (24,47%) e à frente do Rio de Janeiro (11,86%).

As importações do Estado de Minas Gerais de 2012 totalizaram US\$ 12,05 bilhões, redução de 7,48% em relação a 2011. Nessa direção, a participação das importações mineiras no total nacional passou de 5,76% em 2011 para 5,40% em 2012. Por fator agregado, as importações em 2012, comparadas com as de 2011, apresentaram os seguintes resultados: queda de 18,44% nas importações de produtos básicos e de 5,74% nas importações de produtos industrializados, havendo menor redução nas importações de manufaturados (-5,66%) que nas de semimanufaturados (-6,80%). Quanto às importações de Minas Gerais por setores de contas nacionais (Bens de Capital, Intermediários, de Consumo e Combustíveis e Lubrificantes), em 2012, do mesmo modo que por fator agregado, em todos os setores houve diminuição em relação a 2011. Relativamente à participação, as importações de bens de consumo representaram 16,73%; as importações de bens intermediários corresponderam a 44,11%, a de bens de capital, 31,92% e, quanto a combustíveis e lubrificantes, 7,23% de participação. A permanência de pequena participação da importação de bens de consumo no total importado e a elevada representatividade das importações de bens intermediários (insumos industriais, peças e acessórios de equipamentos de transporte, etc.) e de bens de capital demonstram relação positiva entre compras internacionais e a produção de bens e serviços mineiros.

Por último, a origem das importações mineiras, por blocos econômicos, revela a predominância das importações da União Europeia, que responde por 26,18% do total das importações do Estado. Salienta-se a variação positiva de 27,72% no valor importado da Aladi, maior oscilação entre os Blocos de origem.

TABELA 11
Importações por Blocos Econômicos de Origem - 2012/2011

Exercícios de 2011 e 2012				Em US\$ Mil
Blocos	2011	2012		Variação 2012 / 2011
		Valor	Participação (%)	
União Européia	3.611.282	3.155.618	26,18	(12,62)
Ásia(exclusive Oriente Médio)	2.453.830	2.412.725	20,02	(1,68)
Estados Unidos (inclusive Porto Rico)	2.178.828	1.937.165	16,07	(11,09)
Aladi (exclusive MERCOSUL)	961.399	1.227.919	10,19	27,72
Demais Blocos	3.823.088	3.320.220	27,54	(13,15)
Total	13.028.427	12.053.647	100,00	(7,48)

FONTE: SECEX-Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

2.1.2.2. Economia do Setor Mineral

Minas Gerais responde por aproximadamente 9,5% do PIB brasileiro e é o principal estado produtor de bens minerais e metalúrgicos do país. A produção mineral brasileira atingiu o valor de US\$ 53 bilhões em 2011, o que equivale a aproximadamente R\$ 105, segundo relatórios de consultoria do Ipead/UFGM, sendo o estado de Minas Gerais responsável por, aproximadamente, 50% desse valor, o que significou uma produção mineral de U\$ 25 bilhões.

Nos últimos onze anos, há um crescimento muito expressivo no valor da produção mineral brasileira, tendo passado de R\$ 12 bilhões em 2000 para R\$ 105 bilhões em 2011. Dois fatores explicam esse crescimento: i) o aumento da produção em decorrência da expansão da demanda mundial por minérios e ii) o forte aumento de preços de *commodities* no mercado internacional. O aumento de preços se dá particularmente a partir da entrada da China no cenário internacional, como uma potência emergente e fortemente demandante do minério de ferro produzido em Minas Gerais, que contém maior grau de pureza que suas próprias reservas.

Com efeito, Minas Gerais detém as maiores reservas do país de minério de ferro, manganês, zinco e nióbio e é o maior produtor brasileiro desses minerais brutos e de concentrado de chumbo.

A TAB. 12 apresenta a distribuição do emprego no Brasil e em Minas Gerais para o ano de 2011.

TABELA 12
Emprego total e participação por Setor de Atividade, Brasil e Minas Gerais - 2011

Setor de atividade	Em número de empregos			
	Brasil		Minas Gerais	
	Absoluto (Qtde)	%	Absoluto (Qtde)	%
Extrativa mineral	231.890	0,50	55.306	1,14
Indústria de transformação	8.113.805	17,52	831.949	17,15
SIUP	412.741	0,89	39.977	0,82
Construção civil	2.750.173	5,94	325.758	6,72
Comércio	8.842.677	19,09	923.092	19,03
Serviços	15.372.455	33,19	1.518.900	31,31
Administração pública	9.103.601	19,66	898.335	18,52
Agropecuária	1.483.790	3,20	257.659	5,31
Total	46.311.132	100,00	4.850.976	100,00

FONTE: Ipead/UFGM.

Verifica-se que a participação do emprego no setor de extrativismo mineral em Minas Gerais é maior do que no Brasil. De fato, enquanto para o Brasil a participação do setor no total de empregos para 2011 é de 0,5% do total, em Minas Gerais é de 1,14%.

TABELA 13
Renda Gerada e participação por Setor de Atividade, Brasil e Minas Gerais -2011

Setor de atividade	Em R\$			
	Brasil		Minas Gerais	
	Absoluto (Valor)	%	Absoluto (Valor)	%
Extrativa mineral	919.450.521	1,1	143.220.583	2,01
Indústria de transformação	13.890.809.692	17,3	1.189.418.680	16,73
SIUP	1.259.416.305	1,6	124.398.585	1,75
Construção civil	4.032.345.805	5,0	428.144.302	6,02
Comércio	10.174.088.698	12,7	870.434.225	12,24
Serviços	26.321.291.467	32,8	2.239.598.572	31,50
Administração pública	22.181.550.041	27,6	1.890.499.682	26,59
Agropecuária	1.487.062.516	1,9	224.371.454	3,16
Total	80.266.015.045	100,00	7.110.086.083	100,00

FONTE: Ipead/UFMG.

A TAB. 13, por sua vez, apresenta a renda gerada nos setores, confirmando uma relação capital/produto alta no setor extrativista, uma vez que a participação da renda gerada é maior que a do emprego. Segundo os consultores, comparando a relação entre emprego e renda gerada em todos os setores, é possível obter uma estimativa da relação trabalho/capital entre os setores. O setor agropecuário, por exemplo, tem uma elevada relação trabalho/capital, uma vez que a participação relativa da mão de obra empregada no total do emprego formal é maior do que a sua participação na geração de renda. Com efeito, tanto no Brasil, quanto em Minas Gerais, a participação da renda gerada no setor extrativo mineral é o dobro da participação do emprego (1,1% na renda em comparação com 0,5% no emprego no Brasil, e 2% em comparação com 1,14% em Minas Gerais).

Em 2012, como visto na subseção 2.1.2.1, Minas Gerais exportou US\$ 33,43 bilhões e importou US\$ 12,05 bilhões, representando, respectivamente, queda de 19,24% e 7,48% em relação ao ano anterior. O saldo comercial atingiu US\$ 21,37 bilhões. Os dados do comércio exterior apontam que o ano de 2012 foi ruim para a economia mineral, que não só experimentou volatilidade acentuada nos preços, mas também queda da demanda.

2.1.2.3. Caso Especial do Nióbio

De acordo com o Relatório Técnico do Perfil da Mineração do Nióbio - 2011, do Ministério de Minas e Energia – MME, o Brasil detém os maiores recursos e reservas mundiais de nióbio (95% do total). Três empresas brasileiras respondem pela totalidade da produção mineral: i) Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM, empresa pertencente ao Grupo Moreira Salles, localizada no município de Araxá, em Minas Gerais; ii) a Anglo American Brasil Ltda (Mineração Catalão Goiás), no município de Catalão em Goiás; e por último, iii) a Mineração Taboca (Grupo Parapanema), no município de

Presidente Figueiredo, que produz nióbio e tantalita como coprodutos da mineração de cassiterita da mina de Pitinga.

Minas Gerais concentra 75,08% das reservas brasileiras de nióbio, nos municípios de Araxá e Tapira, sendo o principal estado produtor brasileiro. Outros estados produtores são Amazonas (21,34%), municípios de São Gabriel da Cachoeira e Presidente Figueiredo; e Goiás (3,58%), Catalão e Ouidor.

A CBMM detém o monopólio da produção de nióbio em Minas Gerais, sendo a principal empresa produtora e exportadora mundial do metal. A CBMM tem um contrato de arrendamento de direitos minerários com a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig, firmado em 2003 com vigência de 30 (trinta) anos. Através do contrato, a Codemig cede seus direitos de exploração do minério, em troca de uma distribuição de 25% dos resultados de uma Sociedade em Conta de Participação - SCP, que tem a CBMM como sócia ostensiva³. As receitas oriundas da SCP são a principal fonte de arrecadação da Codemig, que somaram em 2012 a importância de R\$ 749,4 milhões (mais que três vezes os R\$ 229 milhões que o Estado de Minas Gerais recebe a título de CFEM).

Considerando a relevância do nióbio tanto no contexto estratégico, quanto no econômico, foi solicitada à equipe de consultores do Ipead/UFGM uma análise de mercado do nióbio, a qual se encontra detalhada no Produto 2 – Análise Regional do Setor Mineral do Estado de Minas Gerais, que consta em apêndice junto ao presente relatório. Ressalta-se que foram constatadas inúmeras inconsistências⁴ dignas de atenção, e que merecem maiores esclarecimentos, a serem detalhadas no tópico 2.1.2.3.2.

2.1.2.3.1. Análise de Mercado do Nióbio

Segundo o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM -, o nióbio é um metal que possui muitas utilidades e aplicações em diversos ramos econômicos, que compreendem desde a siderurgia até setores intensivos em tecnologia e ocasionalmente no segmento não metalúrgico.

De acordo com o British Geological Survey – BGS (2011), o nióbio não surge naturalmente na forma de “free metals”, mas sim na forma de um componente essencial de uma gama de espécies de minérios (sendo os mais comuns o minério de pirocloro e de columbita-tantalita). Segundo os consultores do Ipead/UFGM, após a extração do minério de pirocloro, o produto passa por um processo de

3 Ver <http://www.comig.com.br/site/content/comunicacao/Codemig%202012%20-%20DF%20e%20RA%20-%20Final.pdf>. Acesso em 10/4/13.

4 Cumpre informar que os consultores do Ipead/UFGM afirmaram que há discrepâncias entre os dados do DNPM e da base de dados da Roskill/World Steel Association sobre consumo mundial anual de FeNb. Salvo melhor juízo, entende esta equipe técnica que as discrepância encontradas foram em razão da base de dados da Roskill apresentar dados de consumo de FeNb em total de toneladas, enquanto os dados sobre FeNb do DNPM estão em toneladas de Nb contido. Logo, tratam-se de bases que não são diretamente comparáveis.

beneficiamento para a obtenção do concentrado de óxido de nióbio (Nb_2O_5), forma mais pura do metal nióbio.

Na indústria siderúrgica, o nióbio, por ser um metal resistente, possui larga aplicação na construção de ligas de alta resistência, que aumentam a resistência mecânica do aço sem alterar outras propriedades desejáveis, gerando uma melhor qualidade do produto. Trata-se da liga de ferronióbio (FeNb).

O FeNb tem larga aplicação: i) na indústria de construção naval, empregado na construção de oleodutos, gasodutos e plataformas para exploração de petróleo em águas profundas; ii) na indústria automobilística, onde pode ser utilizado em tiras laminadas a quente, fornecendo alta resistência mecânica, utilizados em chassis de caminhões e rodas de veículos, enquanto as tiras laminadas a frio são utilizadas na fabricação de automóveis; iii) diversas outras aplicações, como na fabricação de barras para concreto armado (vergalhões), na construção civil, na área nuclear (fabricação de reatores nucleares), e na fabricação de trilhos ferroviários (principalmente em curvas e desvios, onde o desgaste do aço é mais intenso).

Segundo a CBMM, para se obter FeNb , o concentrado de Nb_2O_5 é misturado com óxido de ferro e alumínio, e depois reduzido em uma reação aluminotérmica para nióbio (Nb) e ferro (Fe).

O nióbio é empregado também na elaboração de superligas especiais, como as de nióbio-titânio (NbTi), utilizadas em implantes cirúrgicos, e também por mineradoras, principalmente na extração de ouro, em lâminas de nióbio puro usadas na produção de diamantes sintéticos. Outros usos do NbTi são em plataformas marítimas, com cabos anódicos de nióbio platinizados para proteção catódica (contra corrosão), e para alvos de evaporação usados na indústria eletrônica e nas lâminas de barbear.

Por fim, o óxido de nióbio (Nb_2O_5) é utilizado para a fabricação de peças cerâmicas, lentes óticas, condensadores e atuadores cerâmicos. A produção de monocristais de niobato de lítio, utilizados em filtros especiais de receptores de TV, exige o teor de 99,99% de óxido de nióbio, ou seja, óxido de nióbio de altíssima pureza.

O GRAF. 1 demonstra a finalidade da produção mundial de nióbio, discriminada por derivados de nióbio, no qual se verifica que em 88,7% dos casos o metal é utilizado na produção de FeNb para microligas de aço.

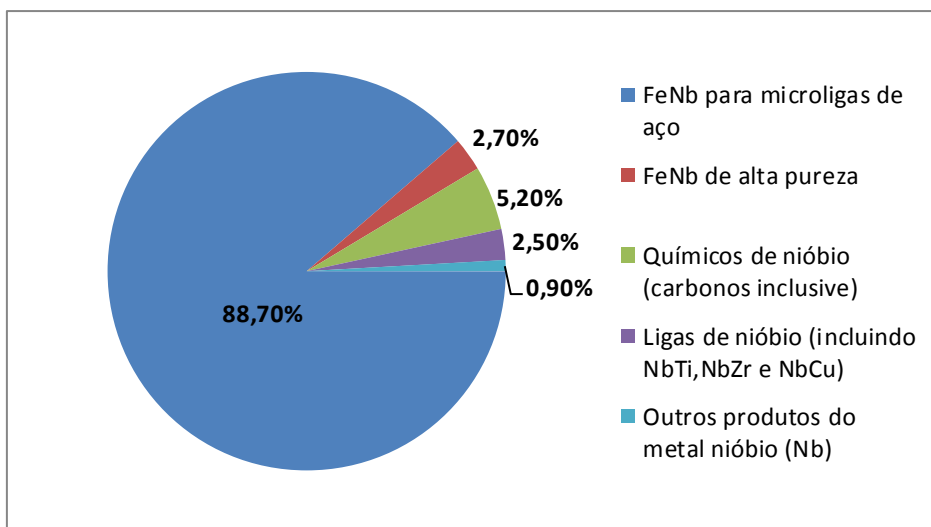


GRÁFICO 02: Aplicações da Produção de Nióbio, 2010

FONTE: British Geological Survey, abril de 2011.

Cumpre informar que a maior parte dos dados oficiais do DNPM de produção, consumo interno e exportação é nacional, não apresentando o detalhamento por unidades da federação. Contudo, podem ser considerados no contexto de Minas Gerais, tendo em vista que o Estado é de longe o mais representativo tanto no que se refere a níveis de reserva de nióbio, quanto à origem das exportações de FeNb.

Como já informado, Minas Gerais concentra 75,08% das reservas brasileiras, sendo também o principal estado produtor por meio da empresa CBMM. A TAB. 14 detalha aspectos das principais minas de nióbio do Brasil.

TABELA 14
Principais Minas de Nióbio do Brasil

Discriminação	CBMM ¹	Anglo American
Localização	Araxá, MG, Brasil	Catalão, GO, Brasil
Reservas (mil ton)	+ de 500.000	18.000
Teores (% Nb ₂ O ₅)	2,5	1,2
Mineração	Céu Aberto	Céu Aberto
Capacidade instalada (ton/ano de FeNb)	90.000	6.700
Vida útil da mina	400	20

FONTE: Relatório Técnico do Perfil da Mineração do Nióbio - 2011/MME.

NOTA: 1-Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM

No que diz respeito a exportações de FeNb, a TAB. 15 demonstra que Minas Gerais tem como origem mais de 90% das exportações brasileiras do produto.

TABELA 15
Exportação de Ferronióbio por Unidade da Federação

Unidades da Federação	2012
	%
Minas Gerais	91,23
Goiás	8,74
São Paulo	0,03

FONTE: Ipead/UFGM.

A TAB. 16 apresenta a produção de nióbio do país, no cenário mundial.

TABELA 16
Produção Mundial e Reservas de Nióbio

País	Produção (2011) ¹	%	Em toneladas	
			Reservas ²	%
Brasil	169.245	97	4.100.000	95,35
Canadá	4.600	2,6	200.000	4,65
Outros	600	0,3	--	--
Total	174.445	100,00	4.300.000	100,00

FONTE: Ipead/UFGM.

NOTAS:

¹ Referentes a toneladas de Nb₂O₅ contido no minério.

² Informações sobre reservas para 2012 do USGS.

Segundo os consultores do Ipead/UFGM, o Brasil tem grande relevância dentro do mercado de nióbio, possuindo as maiores reservas e níveis de produção mundiais. Segundo o mais recente sumário mineral do USGS, de 2012, as reservas lavráveis brasileiras de nióbio foram avaliadas em 4,1 milhões de toneladas, o que equivale a 95,35% do total mundial. Fora o Brasil, o único país com reservas significativas foi o Canadá, com pouco menos de 5%.

A TAB. 17 demonstra a evolução da produção de nióbio no Brasil e no mundo, para o período 2000 a 2011.

TABELA 17
Produção de Nióbio no Brasil e no Mundo

Em toneladas de Nb₂O₅ contida no minério

Ano	Mundo	Brasil	%
2000	33.998	31.418	92,41
2001	44.302	41.772	94,29
2002	43.300	39.520	91,27
2003	41.407	37.707	91,06
2004	51.213	47.393	92,54
2005	97.514	87.745	89,98
2006	109.425	104.885	95,85
2007	133.928	129.348	96,58
2008	149.377	144.514	96,74
2009	170.423	165.723	97,24
2010	170.767	165.767	97,07
2011	174.445	169.245	97,02

FONTE: Ipead/UFMG.

Nota-se uma posição de liderança brasileira bem consolidada na produção do produto (mais de 90% de representatividade mundial por todo o período), observando, a partir de 2005, um grande salto na produção de nióbio.

Já a TAB. 18 apresenta os principais números dos produtos derivados do nióbio no Brasil, nos últimos três anos.

TABELA 18
Produção de Nióbio no Brasil - Principais Produtos

Em toneladas

Ano	Concentrado ¹	Liga Fe-Nb ²	Óxido de Nióbio
2009	88.920	34.746	2.333
2010	63.329	52.588	4.298
2011	64.657	53.691	4.388

FONTE: Ipead/UFMG.

NOTAS:

¹Referente ao Nb₂O₅ contido no concentrado.

²Referente ao Nb contido na liga.

De acordo com os consultores, em 2011, o Brasil produziu 64,6 mil toneladas de concentrado que representa o produto primário utilizado em sua totalidade para a produção posterior. A principal destinação deste bem tem sido a produção de ligas de FeNb, que somaram 53,7 mil toneladas em 2011, o que já era esperado, tendo em vista o GRAF. 02. Por fim, em menor escala, tem-se a produção do óxido de nióbio (Nb₂O₅) que correspondeu a 4,4 mil toneladas naquele ano.

As TABs. 19 e 20 detalham os valores de exportação de FeNb e Nb₂O₅.

TABELA 19
Exportação de Ferronióbio, 2000-2012

Em toneladas de Nb contido.					
Ano	Produção	Exportações	Consumo interno ¹	US\$ FOB	US\$/ton
2000	18.218	17.407	811	244.039.221	14.020
2001	24.864	18.339	6.525	252.548.818	13.771
2002	24.174	15.211	8.963	268.037.112	17.621
2003	24.875	18.600	6.275	281.263.235	15.122
2004	25.169	20.145	5.024	296.034.607	14.695
2005	38.819	34.725	4.094	423.722.620	12.202
2006	41.566	39.130	2.436	543.997.562	13.902
2007	52.442	47.514	4.928	1.064.354.247	22.401
2008	53.839	48.562	5.277	1.647.079.756	33.917
2009	34.746	24.355	10.391	1.060.222.381	43.532
2010	52.588	45.196	7.392	1.556.668.696	34.443
2011	53.691	46.205	7.486	1.840.941.987	39.843
2012	-	46.826	-	1.811.073.418	38.677

FONTE: Ipead/UFMG.

NOTA: 1 - Presumido como a diferença entre o que é produzido e exportado.

TABELA 20
Exportação de Óxido de Níbio, 2000-2011

Em toneladas de Nb ₂ O ₅					
Ano	Produção	Exportações	Consumo interno ¹	US\$ FOB (mil)	US\$/ton
2000	1274	639	635	11.080	17.340
2001	2632	903	1729	13.986	15.488
2002	2371	217	2154	4.158	19.161
2003	--	340	-	5.860	17.235
2004	2529	592	1937	9.739	16.451
2005	3999	495	3504	7.552	15.257
2006	4008	433	3575	4.660	10.762
2007	2915	739	2176	12.600	17.050
2008	3812	890	2922	24.054	27.027
2009	2333	944	1389	23.711	25.118
2010	4.298	1.477	2821	44.044	29.820
2011	4.388	1.808	2580	60.631	33.535

FONTE: Ipead/UFMG.

NOTA: 1 - Presumido como a diferença entre o que é produzido e exportado.

No caso do Nb_2O_5 , não foi possível trabalhar com o período de 2012, uma vez que a Secex não detalha o produto nos dados de exportação de nióbio⁵, sendo que as informações estão baseadas nos relatórios do DNPM. Nota-se, em ambos os casos, um grande salto no valor exportado por tonelada a partir de 2007, com uma maior valorização do nióbio (Nb) contido nas ligas de FeNb que o óxido de nióbio (Nb_2O_5). Observa-se também, no caso do FeNb, um aumento significativo no consumo interno presumido, a partir de 2009, para patamares superiores aos verificados em anos anteriores.

O comportamento dos preços médios de exportação do nióbio contido na liga de FeNb e do Nb_2O_5 é ilustrado no GRAF. 03.

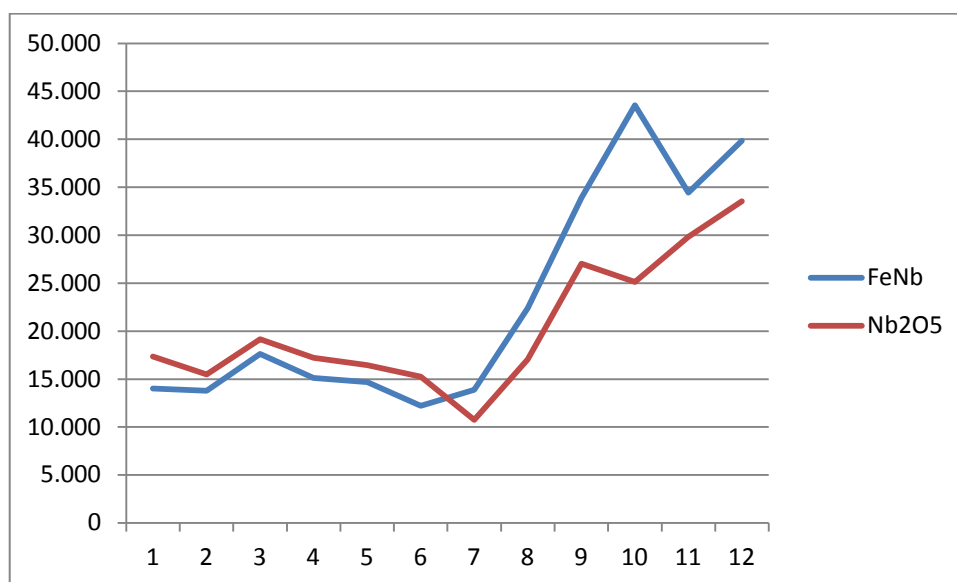


GRÁFICO 03: Evolução dos preços do Ferronióbio e do Óxido de Nióbio, 2000-2011 (US\$/toneladas)

Fonte: Ipead/UFMG.

Nota-se uma grande correlação entre os movimentos nos preços destes dois produtos (coeficiente de correlação de 0,90), mas, desde 2006, os preços referentes à liga de ferronióbio têm se destacado, flutuando em um patamar acima dos de óxido de nióbio.

O GRAF. 04 demonstra o principal destino das exportações, em 2012, de ligas de FeNb.

5 Apenas o FeNb tem uma nomenclatura específica, sendo outros derivados considerados em uma nomenclatura que mistura o nióbio com outros metais (vanádio, tântalo, etc.).

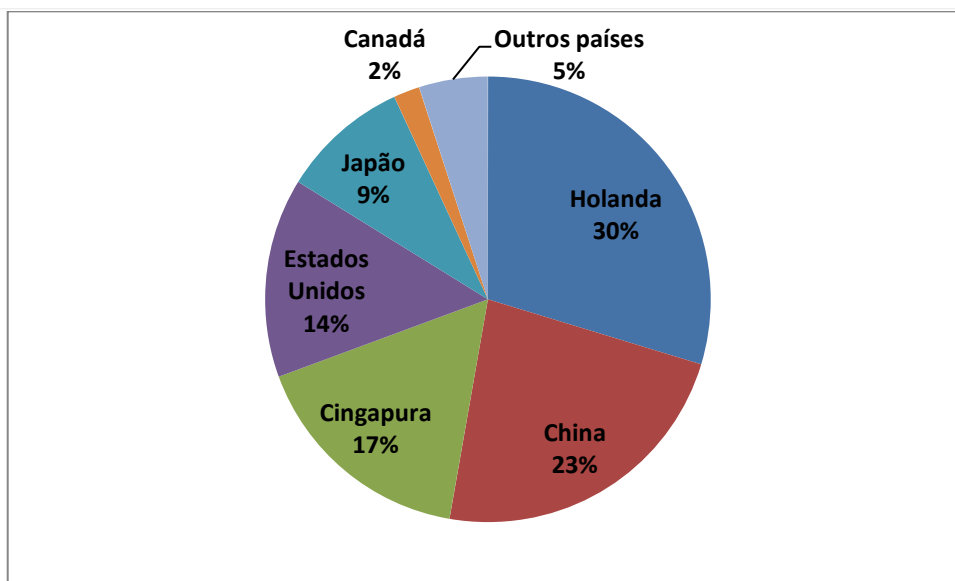


GRÁFICO 04: Exportação de Ferronióbio – Principais Destinos em 2012

Fonte: Ipead/UFGM.

Os principais destinos de exportação foram Holanda (29,58%) e China (22,96%). Informações não disponíveis na Secex para Nb₂O₅.

A partir das informações presentes, os consultores do Ipead/UFGM elaboraram um modelo dinâmico para o mercado internacional de nióbio, comparando seu comportamento com o de outros metais. Há inúmeras ressalvas feitas, pelos próprios consultores, a respeito dos resultados encontrados, que podem não refletir a realidade, mas em suma o que o estudo conclui é que os preços do nióbio seguem um padrão semelhante ao das demais commodities metálicas, mas com um comportamento relativamente mais estável.

Segundo os consultores do Ipead/UFGM, essa estabilidade nos preços do nióbio é resultado da concentração produtiva existente no setor, e do organizado sistema de comercialização e distribuição internacional das grandes produtoras, como a CBMM. Com menores flutuações, o nióbio sofreu menores perdas ao longo da década de noventa, quando a tendência no mercado era de baixa.

2.1.2.3.2. Inconsistências Identificadas Sobre o Nióbio

Como já ressaltado, o estudo sobre o nióbio gerou uma série de indagações tanto por parte da equipe técnica, quanto por parte dos consultores do Ipead/UFGM. Uma das grandes limitações ao estudo feito pelo Ipead/UFGM é que o nióbio não é negociado nas bolsas de metais internacionais, como a Bolsa de Metais de Londres. Logo, de modo a suprir tal deficiência, os consultores do Ipead/UFGM recorreram aos dados da Secex como proxy (substituto) para os preços internacionais do nióbio.

O problema de se trabalhar com dados da Secex é que grande parte das exportações do Ferro Nióbio da CBMM – principal empresa exportadora mundial - é feita para suas subsidiárias no exterior e não há informações precisas sobre o preço envolvido nessas negociações. Os dados da Secex não permitem desagregar, ao nível da empresa, o preço dos produtos exportados.

A CBMM, segundo informações de seu sítio eletrônico⁶, possui subsidiárias em Cingapura (CBMM Ásia Pte), Holanda (CBMM Europe BV) e Estados Unidos (CBMM North America⁷). A empresa conta, ainda, com distribuidores autorizados no Japão e na China. Estes são justamente os principais países importadores do produto brasileiro.

Com efeito, os relatórios do DNPM não informam, em todos os anos, o destino das exportações de FeNb. No entanto, no Sumário Mineral 2007 de nióbio⁸ foi observado o seguinte:

[...]

Do total da liga FeNb exportada, 35% foi destinado para CBMM Europe, em Düsseldorf, na Alemanha; 22% para Reference Metals Company, em Pittsburgh, no Estado da Pensilvânia (EUA); 20% através de seu distribuidor na China, a CITIC Metal Company; 16% para a CBMM Asia Ltd., em Tóquio, Japão e os outros 7% foram através de vendas diretas. Do total exportado de óxido de nióbio, 94% foi destinado à *Reference Metals Company* e o restante para a CBMM Europe.

Ou seja, esses dados parecem indicar que 73% e 100% das exportações da CBMM em 2007 de FeNb e Óxido de Nióbio, respectivamente, se destinaram às suas subsidiárias. No caso do FeNb, constata-se que apenas 7% das exportações foram vendas diretas, enquanto os outros 20% tiveram como destino sua distribuidora autorizada na China.

Segundo os consultores do Ipead/UFGM:

[...]No caso dos preços, esta dinâmica introduz uma questão importante a ser identificada em estudos sobre o tema: o preço envolvido em uma negociação matriz-subsidiária ser diferente daquele negociado no mercado internacional. Uma eventual hipótese é que a empresa exporta o produto para sua subsidiária a um preço menor do que o negociado no mercado internacional e os dados da SECEX não são capazes de captar este fenômeno, uma vez que apenas identificam o preço médio exportado. Ora, transações do tipo “matriz-subsidiária” poderiam fazer com que o preço médio empregado neste trabalho não refletisse exatamente aquele pago pelos consumidores finais. No caso de um produto, como o Ferro Nióbio, que possui 98% das jazidas no Brasil e uma empresa que monopoliza sua extração, a CBMM, este problema torna-se particularmente importante. Fundamentalmente, os dados disponíveis não permitem que a relação entre a CBMM e suas subsidiárias, assim como suas subsidiárias e seus clientes, seja explorada.

6 Disponível em: <http://www.cbmm.com.br/portug/index.html>. Acesso em 11/4/13.

7 Antigamente, a subsidiária da CBMM na América do Norte era conhecida por Reference Metals Company, também situada em Pittsburgh.

8 Disponível em: http://www.dnpm.gov.br/assets/galeriaDocumento/SumarioMineral2007/niobio_SM2007.doc. Acesso em 11/4/13.

De fato, confrontando os dados da SECEX com os disponíveis em sítios eletrônicos de empresas que negociam informações de preços de metais, e outros sítios com fim meramente informativo, foram constatadas divergências significativas sobre preços de nióbio.

O sítio Metalprices.com⁹ apontou que o preço médio de nióbio contido na liga de FeNb, para o mercado americano, foi estável de US\$ 52,36 por quilo, ou US\$ 52.360 por tonelada, entre 31 de outubro de 2011 e 29 de fevereiro de 2012 (ver Figura 1). No mesmo período, o sistema Alice Web da Secex parece¹⁰ sugerir que o preço de nióbio contido na liga de FeNb exportado para os Estados Unidos foi de US\$ 42,29 por quilo, ou US\$ 42.290 por tonelada. Trata-se de uma diferença de preços de US\$ 10.070 por tonelada.

Ferro Columbium (Niobium) - Steel Grade				
Cb (Nb) - FOB Warehouse North America USD/KG Contained				
Date	Low	High	Average	Change
Note: Current pricing available to subscribers Already a subscriber? Login Here to see current prices.				
31 Dec 2011	48.502	56.218	52.360	0.000
30 Nov 2011	48.502	56.218	52.360	0.000
31 Oct 2011	48.502	56.218	52.360	0.000
30 Sep 2011	48.502	56.218	52.360	0.000
31 Aug 2011	48.502	56.218	52.360	
Averages	48.502	56.218	52.360	

FIGURA 1: Preços de Ferronióbio nos Estados Unidos

Fonte: Metalprices.com em 11/04/2013

No que diz respeito a outros mercados, segundo dados da empresa Asian Metal¹¹, os consultores informaram que o preço médio de nióbio contido na liga de FeNb, negociada no mercado europeu em dezembro de 2012, foi de US\$ 41,5 mil por tonelada. Como mostra a TAB. 8, na média daquele ano o preço médio da tonelada de nióbio contido na liga foi um pouco mais baixo: US\$ 38,7 mil. Para o mercado chinês, a discrepância foi um pouco maior, com o preço da tonelada da liga de Ferro-Nióbio (peso total)¹² negociado a US\$ 34,1 mil em dezembro de 2012, enquanto a Secex acusa que o preço médio da tonelada de liga exportada pelo Brasil para esse país foi de US\$ 25,6 mil.

Além disso, verificando informações dos sítios eletrônicos mencionados, e do sítio eletrônico Chemicool, salta aos olhos os preços que constam do metal nióbio (Nb). A Figura 2 reporta-se ao preço médio chinês do nióbio, com 98% a 99% de pureza, entre 10 de fevereiro de 2012 e 09 de março de 2012.

9 Disponível em: <http://www.metalprices.com/metal/columbium-niobium/columbium-niobium-ferrocolumbium>. Acesso em 11/4/13.

10 Os dados de exportação foram trabalhados considerando teor de 66% de Nb contido na liga de FeNb.

11 Disponível em www.asianmetal.com.

12 A Asian Metal não fornece a informação do preço do nióbio contido na liga.

Niobium (Columbium) 98.00% - 99.00% China Domestic Market USD/KG				
Date	Low	High	Average	Change
Note: Current pricing available to subscribers Already a subscriber? Login Here to see current prices.				
13 Jan 2012	129.740	136.070	132.905	-0.080
06 Jan 2012	129.820	136.150	132.985	-0.330
30 Dec 2011	130.140	136.490	133.315	0.420
23 Dec 2011	129.730	136.060	132.895	0.300
16 Dec 2011	129.440	135.750	132.595	
Averages	129.774	136.104	132.939	
MetalPrices.com				

FIGURA 2: Preços de Nióbio na China

Fonte: Metalprices.com em 11/04/2013

O preço reportado médio, de US\$ 132,94 por quilo, ou US\$ 132.940 por tonelada, extrapola os resultados encontrados tanto para preços de nióbio contido na liga de FeNb (Nb contido em FeNb), quanto para preços de óxido de nióbio (Nb₂O₅). Essas informações são corroboradas por dados obtidos de outros mercados. No mercado russo, de acordo com o sítio Asian Metal, o preço do metal nióbio tem sido comercializado em 2013 por valores em torno de US\$ 180/KG¹³, assim como nos EUA, de acordo com o sítio Chemicool¹⁴.

As inconsistências não se resumem a dados de preços. Quanto a aspectos de produção, observou-se uma diferença muito grande da produção de nióbio, em toneladas de Nb₂O₅, da TAB. 17, para a produção de concentrado de nióbio da TAB. 18, também em toneladas de Nb₂O₅. Por exemplo, nota-se que em 2011 a TAB. 17 reporta a uma produção de nióbio brasileira de 169.245 em toneladas de Nb₂O₅, enquanto a produção de concentrado de óxido nióbio, que, por explicações dos consultores, seria o insumo utilizado na fabricação de FeNb e outros produtos, foi de apenas 64.657 toneladas de Nb₂O₅.

Consultados os técnicos do DNPM sobre a tamanha discrepância, foi informado que a produção da TAB. 17 refere-se a toneladas do minério obtido na lavra. Esse mesmo minério depois passa por um processo de beneficiamento, pelo qual há uma formação de rejeitos, e o resultado do processo é a produção em toneladas expressa na TAB. 18.

Não satisfeita com os esclarecimentos prestados, a equipe técnica buscou informações com os consultores, que informaram que essa discrepância sugere algum problema com os dados que deve ser melhor pesquisado, tendo em vista que **tal perda não possui uma explicação científica adequada**. De acordo

13 Disponível em: <http://www.asianmetal.com/news/viewNews.am?newsId=989154>. Acesso em 11/04/2013.

14 Disponível em: <http://www.chemicool.com/elements/niobium.html>. Acesso em 11/04/2013.

com os consultores, é natural que haja perdas entre a extração direta de mineral, que em geral vem acompanhado de areia e pedras, mas a razão do alto volume de perda no caso do nióbio não foi encontrada em nenhuma fonte de informação disponível.

Outra dúvida, no tocante à TAB. 18, foi que também parece haver uma perda considerável do concentrado de nióbio para a produção de ligas de FeNb. Contudo, os técnicos do DNPM informaram que nem todo o minério concentrado vai para a produção de FeNb, e que a empresa pode utilizar parte deste concentrado no estoque e consumi-lo em um período posterior.

2.1.2.4. Impactos da Mineração sobre os Municípios

Os consultores do Ipead/UFMG elaboraram um extenso estudo identificando os impactos positivos e negativos da atividade extrativa minerária, constante no apêndice do presente relatório.

Em síntese, o estudo sugere: i) que a renda minerária não tem sido utilizada para a criação de novas alternativas produtivas, mas em grande medida para compensar/mitigar os impactos da mineração no local, e para adequar a infraestrutura urbana e de serviços à maior demanda agregada pelos empreendimentos minerários; ii) que o crescimento baseado na mineração não tem sido socialmente inclusivo e distributivo.

2.1.3. Cenário Econômico Mineiro 2013-2031

Apresenta-se, a seguir, perspectivas futuras para as regiões de planejamento de Minas Gerais, baseando-se no produto de consultoria entregue pelo Ipead/UFMG, que mostra e analisa um cenário econômico para o período 2013-2031, com foco em Minas Gerais e suas regiões de planejamento. Essas perspectivas foram obtidas a partir da articulação dos resultados de um modelo de consistência macroeconômica, e de um cenário de investimentos futuros, com um modelo de Equilíbrio Geral Computável - EGC – inter-regional.

O modelo de consistência macroeconômica consiste num modelo de simulação desenvolvido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social¹⁵ - BNDES -, adaptado pelo Cedeplar/UFMG, que possibilita obter resultados consistentes para as variáveis macroeconômicas do Brasil (PIB, consumo das famílias, investimento, consumo do governo e exportações) no médio e longo prazos.

15 GIAMBIAGI, F. E PASTORIZA, F. Modelo de Consistência Macroeconômica. Rio de Janeiro, Texto para Discussão n. 52, BNDES, jan. 1997.

A partir do referencial estabelecido por tal modelo e de previsões futuras adicionais de investimentos e consumo do governo, utilizou-se outro de EGC para a decomposição consistente dessas informações para as microrregiões do estado de Minas Gerais. Trata-se do *Integrated Multi-regional Applied General Equilibrium Model* – Minas Gerais - IMAGEM-MG -, construído pelo Cedeplar para análise econômica mineira, especificado para as 66 (sessenta e seis) microrregiões do estado e uma região do restante do país. O modelo também possui equações que agregam os resultados microrregionais de Minas Gerais para as 10 (dez) Regiões de Planejamento: Central; Zona da Mata; Sul de Minas; Triângulo; Alto Paranaíba; Centro-Oeste de Minas; Noroeste de Minas; Norte de Minas; Vale do Jequitinhonha e Rio Doce.

O modelo foi especificado para 12 (doze) setores de atividade, 4 (quatro) usuários finais (famílias, investimento, governo e exportações), e importações, de cada uma das 66 (sessenta e seis) microrregiões do estado. A base de dados representou a estrutura produtiva da economia brasileira em 2010, inclusive com os fluxos de comércio de bens e serviços entre os estados. No total, a base de dados do modelo apresentou um conjunto de 220.000 elementos numéricos, entre fluxos e parâmetros e, para utilização no trabalho do Ipead, foi condensado de acordo com os objetivos das simulações, o que reduziu sua dimensão para 18.157 equações e 24.297 variáveis.

Um dos objetivos das simulações do modelo foi estimar os impactos de gastos públicos do Governo do Estado nas regiões de Minas Gerais. Para tanto, foi considerado um cenário de programas de gastos públicos, no período 2013-2031, agrupados em dois componentes: i) infraestrutura: saneamento e transportes; ii) sociais: educação e saúde.

Os resultados foram apresentados por região de planejamento, e referem-se a indicadores econômicos básicos: PIB, emprego, consumo, exportações, investimento, produção setorial e emprego setorial.

Deve-se ressaltar que os resultados obtidos não representam previsões *strictu sensu* da economia mineira, mas sim projeções baseadas em três elementos: i) a estrutura regional e setorial da economia mineira (base de dados do modelo); ii) a estrutura teórica do arcabouço de equilíbrio geral; iii) as hipóteses de simulação no cenário ("fechamento" do modelo). Essa metodologia permite a obtenção de trajetórias consistentes das economias regionais com o cenário macroeconômico e os dados da economia brasileira. Os resultados devem ser lidos qualitativamente, de forma a apontar trajetórias desejáveis ou não para a economia do Estado de Minas Gerais, e servir de insumo para o planejamento de políticas públicas. A Figura 3 resume a forma de utilização do modelo.

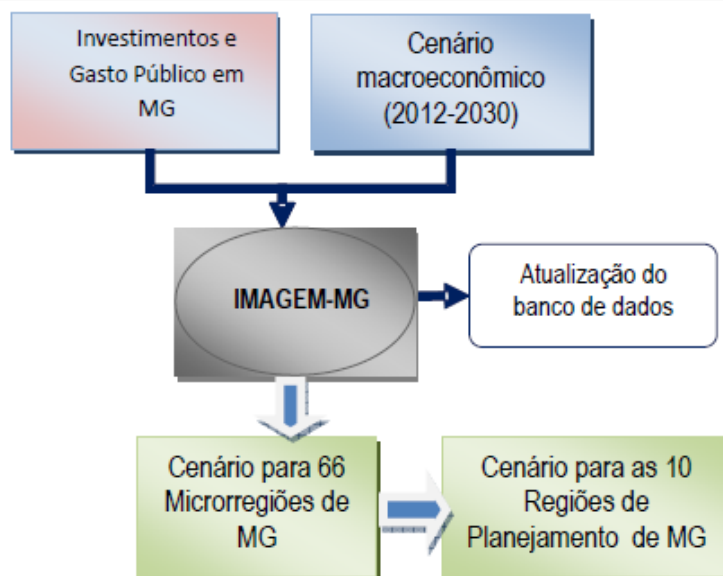


FIGURA 3 Construção de Cenário com Modelo de Consistência e IMAGEM-MG

FONTE: Ipead/UFMG

Seguem os resultados nas próximas subseções.

2.1.3.1. Cenário Macroeconômico Nacional

A seguir, apresenta-se o cenário macroeconômico nacional, consubstanciado na TAB. 21.

TABELA 21
Principais Resultados do Cenário Macroeconômico para o Brasil

Indicador						Variação em %
	2013-16	2017-20	2021-24	2025-28	2029-31	2013-31 (média a.a.)
PIB	18,10	15,90	19,30	19,30	14,10	4,10
Consumo	13,00	14,70	15,40	17,20	12,30	3,40
Governo	13,00	14,70	15,40	17,20	12,30	3,40
Investimento	40,00	17,20	23,60	19,00	17,40	5,30
Exportações	16,90	24,40	26,90	25,10	19,30	5,20
Importações	29,60	36,20	31,90	31,10	18,60	6,60

FONTE: Ipead/UFMG.

Como demonstrado, o cenário caracteriza-se pela aceleração do crescimento da economia brasileira no biênio 2013-2014 (aumento dos gastos com investimentos voltados para infraestrutura, referentes à Copa do Mundo e às Olimpíadas), seguido de uma leve desaceleração até 2020. Nota-se um crescimento médio de 4,1% ao ano, para o período 2013-2031.

As participações das exportações e das importações no PIB da economia brasileira crescem entre 2012 e 2031, tendendo a se estabilizar. Desconsiderando as importações, o investimento é o fator mais dinâmico (5,3% a.a.), seguido das exportações (5,2% a.a.).

2.1.3.2. Investimentos em Minas Gerais

Uma série de investimentos têm sido anunciados na expansão ou instalação de novas explorações de minério de ferro e outros produtos extrativos em Minas Gerais. A TAB. 22 sumariza os investimentos por microrregião e região de planejamento.

TABELA 22
Investimentos Anunciados em Minas Gerais na Mineração, 2013-2016

Regiões de Planejamento	Microrregiões	Investimento (R\$ milhões)	Produção esperada (milhões ton. por ano)
Central	Itabira	7.752	34
Central	Conselheiro Lafaiete	458	40
Central	Conceição do Mato Dentro	24.400	120
Central	Belo Horizonte	154	0,54
Total Central		32.764	195
Norte	Salinas	3.584	16
Norte	Grão Mogol	11.200	50
Total Norte		14.784	66
Centro Oeste	Oliveira	1.754	10
Total Geral		49.302	271

FONTE: Ipead/UFGM.

Como pode ser observado, existem investimentos tanto em áreas consolidadas do quadrilátero ferrífero (Belo Horizonte e Itabira) quanto novos investimentos no Norte de Minas (Grão Mogol e Salinas). Esses investimentos foram considerados nas simulações como choques adicionais ao cenário base, uma vez que o próprio modelo gera um efeito de investimento setorial decorrente das forças de oferta e demanda do cenário. Nota-se uma concentração de investimentos na Região Central, com 66,46% do total anunciado.

2.1.3.3. Políticas Públicas em Minas Gerais

A partir de uma base elaborada com dados de diversas secretarias do governo de Minas Gerais, de investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – e do Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab –, foram obtidas informações para quatro áreas de políticas públicas: saúde, educação, saneamento e transportes. Essas foram consideradas pelos consultores do Ipead/UFGM como as mais significativas em termos de impacto de infraestrutura (transportes) e de bem-estar (saneamento, educação e saúde).

A TAB. 23 resume os dispêndios dessas políticas por Região de Planejamento, bem como apresenta os valores que não estão regionalizados, de acordo com os dados oficiais.

TABELA 23
Políticas Públicas Regionalizadas e não Regionalizadas em Minas Gerais (2010)

Regiões de Planejamento	Em R\$ milhões			
	Saúde	Educação	Saneamento	Transportes
Central	200,60	1.068,10	903,50	207,00
Rio Doce	44,90	337,70	247,50	29,10
Mata	54,90	378,80	24,20	21,00
Sul de Minas	64,00	417,80	94,00	27,80
Triângulo	23,10	205,90	7,70	196,50
Alto Paranaíba	21,30	140,80	63,70	186,30
Centro Oeste	19,70	205,10	78,80	28,50
Noroeste de Minas	17,20	93,50	2,60	446,50
Norte de Minas	24,10	371,70	43,70	26,80
Jequitinhonha / Mucuri	23,60	314,60	10,40	26,10
Total Regionalizado	493,30	3.523,90	1.476,20	1.195,50
Total não Regionalizado	1.694,31	329,60	—	704,50
Total Geral	2.188,03	3.853,40	1.476,20	1.900,00

FONTE: lpead/UFMG

Como esperado, os maiores montantes são direcionados para regiões mais populosas, como Central e Sul de Minas. As políticas regionalizadas de educação têm um montante significativamente maior que as de saúde, ocorrendo o inverso com as políticas não regionalizadas, quando as de saúde as superam. Além disso, as políticas educacionais correspondem a mais de duas vezes o dispêndio de saneamento.

A melhor compreensão do impacto regional das políticas requer a comparação dos montantes gastos com o tamanho da economia de cada região. A tabela a seguir mostra a proporção do gasto de cada política em relação ao PIB e a população de cada Região de Planejamento.

TABELA 24
Políticas Públicas Regionalizadas em Minas Gerais, como proporção do PIB e da População por Região de Planejamento (2010)

Regiões de Planejamento	Saúde		Educação		Saneamento		Transportes	
	% do PIB da RP	Per Capita (R\$)	% do PIB da RP	Per Capita (R\$)	% do PIB da RP	Per Capita (R\$)	% do PIB da RP	Per Capita (R\$)
Central	0,12	28,77	0,64	153,22	0,50	129,60	0,10	29,69
Rio Doce	0,21	27,69	1,61	208,31	1,20	152,69	0,10	17,95
Mata	0,21	25,24	1,48	174,28	0,10	11,14	0,10	9,66
Sul de Minas	0,15	24,73	0,96	161,41	0,20	36,32	0,10	10,72
Triângulo	0,06	15,53	0,53	138,25	0,00	5,19	0,50	131,97
Alto Paranaíba	0,16	32,56	1,04	214,90	0,50	97,26	1,40	284,20
Centro Oeste	0,13	17,55	1,32	183,10	0,50	70,35	0,20	25,47
Noroeste de Minas	0,29	46,99	1,56	255,14	0,00	7,07	7,40	1.218,63
Norte de Minas	0,18	14,95	2,74	231,81	0,30	27,16	0,20	16,66
Jequitinhonha / Mucuri	0,36	23,54	4,64	313,93	0,20	10,39	0,40	26,00

FONTE: lpead/UFMG

Os números mostram que, nas políticas de Saúde, Educação e Transportes, há um desembolso relativo direcionado a regiões menos desenvolvidas, como Jequitinhonha/Mucuri, Noroeste de Minas e Alto Paranaíba. Já para Saneamento, o desembolso é mais direcionado para as regiões do Rio Doce e Central.

2.1.3.4. Impacto dos Investimentos e das Políticas Públicas

A TAB. 24 demonstra o impacto dos investimentos minerários e gastos públicos sobre elementos do cenário macroeconômico.

TABELA 25
Efeito das Políticas Públicas e dos Investimentos Minerários em Minas Gerais

Variáveis	Variação acumulada em %				
	2013-16	2013-20	2013-24	2013-28	2013-31
PIB	0,02	0,04	0,09	0,17	0,28
Consumo	0,03	0,06	0,11	0,19	0,31
Investimento	0,18	0,47	0,78	1,13	1,48
Exportações	0,01	0,04	0,13	0,32	0,59
Importações	0,14	0,36	0,61	0,87	1,15
Emprego	0,02	0,05	0,1	0,16	0,27
Governo	0,04	0,08	0,13	0,21	0,34

FONTE: Ipead/UFMG.

Os resultados indicam um pequeno impacto desses fatores, o que pode ser explicado pela pequena magnitude das políticas públicas, e por efeitos limitados de repercussão dos investimentos minerários. Por exemplo, o impacto acumulado desses fatores sobre o PIB, para o período 2013-2031, foi de acréscimo de crescimento de apenas 0,28% em 19 (dezenove) anos, ou 0,015% por ano.

A TAB. 25 exibe os efeitos das políticas públicas e dos investimentos minerários sobre o PIB e emprego de cada Região de Planejamento.

TABELA 26
Efeito das Políticas Públicas e dos Investimentos Minerários por Região de Planejamento

Região de Planejamento	Variação acumulada em % (2013-2031)	
	PIB	Emprego
Noroeste de Minas	0,54	0,49
Norte de Minas	0,05	0,05
Jequitinhonha / Mucuri	1,61	1,63
Triângulo	-0,05	-0,06
Alto Paranaíba	0,48	0,42
Central	0,4	0,42
Centro Oeste	0,31	0,24
Rio Doce	0,11	0,12
Sul de Minas	0,36	0,28
Mata	0,04	0,02

FONTE: Ipead/UFMG.

Como pode ser observado, as regiões que apresentaram maior dependência dos investimentos e das políticas públicas foram Jequitinhonha/Mucuri, Noroeste de Minas e Alto Paranaíba; o que se justifica por se tratarem de regiões com um menor nível de renda e de desenvolvimento no Estado. Por outro lado, a região do Triângulo, embora tenha mostrado efeito negativo, não apresentou dependência dos investimentos e das políticas públicas. Isso se dá pelo fato de o Triângulo já ser uma área dinâmica, com investimentos consolidados e principalmente ligados a outros ramos de atividade, que não a mineração.

2.1.3.5. Resultados para Minas Gerais

A TAB. 26 apresenta os resultados do cenário para Minas Gerais, apontando para uma dinâmica da economia mineira ligada especialmente ao crescimento do investimento e das exportações.

TABELA 27
Cenário para o estado de Minas Gerais, 2013-2031

Variáveis em Minas Gerais	2013-16	2017-20	2021-24	2025-28	2029-31	2013-31 (total)	Variação em %
							2013-31 (média a.a.)
PIB	18,30	16,20	20,10	20,3	15,20	128,70	4,47
Consumo	13,40	15,20	16,30	18	13,10	102,90	3,81
Investimento	46,00	22,90	28,70	22	18,90	234,90	6,54
Exportações	14,20	21,20	24,90	25,2	20,10	159,70	5,21
Importações	12,00	23,60	14,50	16,2	17,50	116,30	4,22
Emprego	18,60	16,40	20,30	20,2	20,30	140,20	4,80
Governo	13,00	14,70	15,50	17,3	12,40	97,50	3,66
Impostos Circulação*	20,60	17,40	20,80	19,6	14,00	133,30	4,55
Impostos sobre Produção**	21,00	18,10	21,70	19,9	14,60	139,10	4,69

*Variação nominal na geração de ICMS, IPI e ISS.

**Variação nominal na geração de PIS/COFINS, CSLL e FGTS.

FONTE: Ipead/UFMG.

Verifica-se, pois, que essa trajetória de crescimento acelerado da economia de Minas Gerais está condicionada à efetivação dos investimentos esperados (especialmente mineração e indústria extrativa), assim como na manutenção das condições favoráveis dos mercados de *commodities*. Nesse sentido, destaca-se principalmente o mercado da China, o qual, nos últimos anos, foi o principal comprador do minério de ferro originado em Minas Gerais, chegando em 2012 a ser destinatário de 64% das referentes exportações, segundo dados da Secex. É importante destacar que, no período de 2013 a 2015, foi assumido pelos consultores que os investimentos estarão na fase de implantação, e, a partir de 2016, em operação. Portanto, justifica-se o valor mais elevado de 46% para os quatro primeiros anos de análise (2013 a 2016) se comparados com os demais (2017 a 2031).

A TAB. 27 apresenta os resultados sobre o nível de atividade setorial decorrente das simulações realizadas com os investimentos minerários, bem como com as políticas públicas.

TABELA 28
Cenário de Crescimento Setorial em Minas Gerais

Setores						Variação em %	
	2013-16	2017-20	2021-24	2025-28	2029-31	2013-31 (total)	2013-31 (média a.a.)
Agricultura	11,4	10,3	13,1	12,7	11,1	73,9	2,99
Pecuária	15,6	12,5	14,6	13,8	13,7	92,8	3,56
Extrativa	12,7	8,5	13,8	14,6	16,4	85,5	3,40
Minério de Ferro	9,5	8,4	12,6	16,1	18,5	83,9	3,38
Combustíveis	8,3	9,4	10,9	11,8	12,6	65,4	2,75
Alimento, Bebida e Fumo	11,3	11,7	13,2	13,1	12,6	79,1	3,16
Têxteis, Vestuário e Calçados	11	11,3	13,1	14	14,4	82	3,28
Celulose, Papel e Madeira	11	10,9	13,4	15,4	15,8	86,6	3,42
Químicos	11,6	10,5	13	13,3	13,7	79,4	3,19
Minerais não Metálicos	11,2	9,9	12	12,3	13	73,6	3,01
Siderurgia	9,2	10,6	13,8	15,2	16,4	84,3	3,37
Bens de Capital	18,6	13,2	16,3	14,9	16,1	108,2	4,00
Equipamentos de Transporte	14,7	12,3	15,5	15,1	15,8	98,2	3,74
Outras Indústrias	15,4	12,3	14,6	14,1	14,7	94,2	3,62
Serviços	9,4	8,5	10,8	11,6	12,5	65	2,74
Comércio	12,5	11,4	13,7	13,8	14,2	85,3	3,36
Transporte de Carga	11,4	10,4	13,4	14,3	15,3	83,7	3,34

FONTE: Ipead/UFMG.

Os setores que mais foram beneficiados, em termos de produção setorial, foram Bens de Capital e Equipamentos de Transporte, os quais tiveram um efeito acumulado de crescimento no período 2013-2031 de 108,2% e 98,2%, respectivamente. Esse resultado está dentro do esperado, uma vez que esses setores são intensamente demandados como insumos para investimento.

Dado o cenário base e os investimentos minerários, os setores de Minério de Ferro e Indústria Extrativa tiveram um crescimento acumulado no período de 83,9% e 85,5%. Quanto ao setor de Serviços, as simulações mostram que é menos dinâmico no cenário (65%), considerando o comportamento moderado de crescimento do consumo das famílias, e que os setores que receberam investimentos não exerceram influência direta na demanda de Serviços.

Embora haja uma maior interligação do setor mineral com o setor de transportes e, conseqüentemente, com o de combustíveis, são observados apenas efeitos indiretos nesse setor, que teve efeito acumulado de crescimento de 65,4%.

2.1.3.6. Resultados para as Regiões de Planejamento

A TAB. 29 mostra o cenário de crescimento do PIB para todas as Regiões de Planejamento de Minas Gerais.

TABELA 29
Cenário do Crescimento do PIB das Regiões de Planejamento

Regiões de Planejamento						Variação em %	
	2013-16	2017-20	2021-24	2025-28	2029-31	2013-31 (total)	2013-31 (média a.a.)
Noroeste de Minas	18,2	16,3	20,7	20,9	15,2	131	4,52
Norte de Minas	17,8	16	20,2	21,2	16,5	131,8	4,56
Jequitinhonha/Mucuri	17,2	15,8	19,7	20	14,6	123,2	4,34
Triângulo	19,1	16,7	20,3	20,1	14,6	131,2	4,49
Alto Paranaíba	18,2	16,2	20,1	20,1	14,5	126,8	4,42
Central	18,3	16,1	19,9	20,1	15,3	127,8	4,46
Centro Oeste	17,8	16,2	20,1	20,5	15,5	129	4,48
Rio Doce	17,9	16,9	21,6	21,8	16,3	137,3	4,68
Sul de Minas	18,3	16,2	20,1	20,3	15,3	129	4,48
Mata	17,9	15,8	19,2	19,1	14	121	4,27

FONTE: Ipead/UFMG.

É possível perceber que, no período assumido de implantação do investimento, ou seja, entre os anos 2013 e 2015, o Triângulo Mineiro foi a região que teve maior variação do PIB (19,1%). Trata-se de uma região dinâmica em termos econômicos, a qual vem recebendo muitos investimentos em diversos setores, além de possuir uma posição geográfica estratégica, próxima a São Paulo e ao Centro Oeste.

No que concerne ao efeito acumulado no período 2013-2031, a Região de Planejamento que mais se destacou foi a Rio Doce (137,3%) seguida pelo Norte de Minas (131,8%). Esse resultado para o Norte de Minas pode ser justificado pelos investimentos minerais que foram anunciados para Grão Mogol e Salinas.

Quanto à dinâmica regional do emprego, notam-se algumas semelhanças com o desempenho do PIB. A TAB. 30 mostra a trajetória de crescimento do Emprego das Regiões de Planejamento.

TABELA 30
Cenário do Crescimento do Emprego das Regiões de Planejamento

Regiões de Planejamento						Variação em %	
	2013-16	2017-20	2021-24	2025-28	2029-31	2013-31 (total)	2013-31 (média a.a.)
Noroeste de Minas	18,7	16,5	21,2	21,1	20,7	145	4,52
Norte de Minas	19	17,5	21,5	22,9	23,7	158	4,56
Jequitinhonha/Mucuri	19,2	18	20,6	22,2	23,6	156,3	4,34
Triângulo	19,9	17,6	21,6	21,6	21,4	153,3	4,49
Alto Paranaíba	18,9	16,8	20,8	21,1	21	145,6	4,42
Central	20,6	17,9	21,7	22,1	23,2	160,1	4,46
Centro Oeste	18,3	16,8	20,5	21,1	21,5	145,1	4,48
Rio Doce	20,1	19	23,2	23,5	23,6	168,7	4,68
Sul de Minas	19,1	16,8	20,8	21,4	22	149	4,48
Mata	18,5	16,6	20	20,4	21,2	142,1	4,27

FONTE: Ipead/UFMG.

A região do Rio Doce teve o maior crescimento do emprego (efeito acumulado de 168,7%), mostrando a correlação positiva entre PIB e emprego. Em segundo lugar, está a região Central, com um crescimento acumulado do emprego de 160,1% no período de 2013-2031. Segundo os consultores, isso pode ser explicado tanto por ser a região que recebe investimentos minerários, como também a que concentra os setores mais dinâmicos da economia de Minas Gerais (Equipamentos de Transporte e Bens de Capital). Além disso, é a região mais desenvolvida e populosa do estado. A região da Mata é a que menos se destacou no crescimento do emprego. Trata-se de uma região caracterizada por um longo processo de estagnação econômica, que permanece no cenário 2013-2031.

2.1.4. Arrecadação Sustentável no Estado de Minas Gerais

Apresenta-se uma análise da sustentabilidade da arrecadação de Minas Gerais, com foco específico na estrutura regional do ICMS, e nos mecanismos existentes de compensação pelos passivos gerados pela indústria extrativa mineral.

2.1.4.1. Receita de ICMS por Municípios Mineiros, Consolidada por Região de Planejamento e Setor Econômico

O objetivo desta análise é demonstrar a contribuição de cada setor econômico sobre o montante arrecadado por região de planejamento, e pelo estado como um todo, com foco específico na contribuição do setor extrativo mineral. Para tanto, foram trabalhados os dados de 2012 de receita de ICMS consolidada por município mineiro por CNAE¹⁶ (classificação nacional de atividades econômicas), disponibilizados pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEF/MG¹⁷. Esses dados foram depois agregados por região de planejamento, e por setor econômico, quais sejam: agropecuária; comércio; construção civil; extrativa mineral; indústria de transformação e serviços. A TAB. 30 apresenta detalhes quanto ao critério adotado para agrupar os códigos do CNAE por setor econômico.

¹⁶ Desconsiderando efeitos de substituição tributária de outros municípios brasileiros.

¹⁷ Disponível em: http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/receita_estado/evolucaoreceita/2012/receitaconsolidadamunicipio/arrecmunic_evol12.htm. Acesso em 08/4/13.

TABELA 31
Critério de Agrupamento por Setor Econômico

SETORES/AGRUPAMENTO
AGROPECUÁRIA
A 01 .. 03 AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA
COMÉRCIO
G 45 .. 47 COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
CONSTRUÇÃO CIVIL
F 41 .. 43 CONSTRUÇÃO
EXTRATIVA MINERAL
B 05 .. 09 INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO
C 10 .. 33 INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
SERVIÇOS
D 35 .. 35 ELETRICIDADE E GÁS
E 36 .. 39 ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO
H 49 .. 53 TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO
I 55 .. 56 ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
J 58 .. 63 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
K 64 .. 66 ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
L 68 .. 68 ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
M 69 .. 75 ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
N 77 .. 82 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
P 85 .. 85 EDUCAÇÃO
Q 86 .. 88 SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS
R 90 .. 93 ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
S 94 .. 96 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
T 97 .. 97 SERVIÇOS DOMÉSTICOS
U 99 .. 99 ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
OUTROS
O 84 .. 84 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL

Fonte: IBGE. Elaboração própria.

Ressalta-se que o setor extrativo mineral abrange todas as indústrias extrativas de minério, o que não só compreende a extração de minério de ferro, como a extração de ouro, zinco, chumbo, cobre e outros minérios.

A TAB. 31 demonstra a contribuição de cada setor econômico e região de planejamento sobre o montante de ICMS arrecadado, com destaque para as ocasiões em que a contribuição do setor econômico foi maior para a região de planejamento que para o estado como um todo.

TABELA 32
**Contribuição por Setor Econômico e por Região de Planejamento na Receita de ICMS -
Municípios Mineiros - 2012**

Regiões	Em %							Total
	Agropecuária	Comércio	Construção Civil	Extrativa Mineral	Indústria de Transformação	Serviços	Outros/ ignorado	
Alto Paranaíba	9,98	47,49	0,06	2,68	35,48	4,31	0,00	1,15
Central	0,04	16,93	0,18	4,94	42,17	35,74	0,00	68,87
Centro-Oeste de Minas	0,90	25,07	0,06	3,02	66,08	4,87	0,00	2,46
Jequitinhonha/Mucuri	3,82	49,44	0,04	9,81	31,39	5,49	0,00	0,22
Mata	0,03	33,46	0,48	1,56	44,56	19,91	0,00	4,39
Noroeste de Minas	25,73	30,45	0,10	26,07	11,96	5,69	0,00	0,32
Norte de Minas	3,11	35,47	0,89	0,64	53,82	6,06	0,00	0,96
Rio Doce	0,12	16,29	0,06	0,13	78,34	5,07	0,00	3,60
Sul de Minas	0,52	37,35	0,05	0,70	55,37	6,01	0,00	7,18
Triângulo	1,89	24,66	0,06	0,09	64,29	9,02	0,00	10,84
Minas Gerais	0,53	20,78	0,17	3,75	47,42	27,34	0,00	100,00

FONTE: SEF/MG. Elaboração própria.

No que tange à contribuição das regiões de planejamento para a arrecadação, nota-se uma excessiva concentração na região Central. O Triângulo e o Sul de Minas, regiões também economicamente importantes, respondem juntos por 18,02% da receita em foco. As três regiões menos desenvolvidas do estado, Jequitinhonha/Mucuri, Norte e Noroeste de Minas, mal chegam a responder por 1,5% do total.

É possível observar que os setores econômicos que mais contribuem para a arrecadação de ICMS são os de comércio, indústria de transformação e serviços, que, juntos, respondem por 95,54% do total. Nota-se que o comércio tem participação significativa no montante arrecadado por todas as regiões de planejamento, exceto nas regiões Central (16,93%) e Rio Doce (16,29%), onde tem participação menor que no estado como um todo (20,78%). A indústria de transformação, setor de maior importância para o estado de Minas Gerais, contribuindo com 47,42% do total, chega a ter representatividade acima de 50% nas regiões Centro-Oeste de Minas, Rio Doce, Triângulo, Sul de Minas e Norte de Minas. Já o de serviços, respondendo por 27,34% do total, demonstra-se significativo apenas na região Central, onde contribui com 35,74% do montante arrecadado de ICMS por municípios dessa região.

O setor agropecuário, apesar de pouco significativo para o estado (0,53%), tem alguma importância no montante arrecadado nas regiões Alto Paranaíba (9,98%), Jequitinhonha/Mucuri (3,82%) e Noroeste de Minas (25,73%). Já a construção civil apresenta contribuição abaixo de 1% em todas as regiões.

O setor extrativo mineral, a despeito de sua importância para a geração de produto no estado de Minas Gerais, contribui com apenas 3,75% do total arrecadado de ICMS (municípios mineiros). Lembra-se, conforme visto na subseção 2.1.2.1, que a exportação de minério de ferro, por si só, responde por 42,11% do valor total exportado por Minas Gerais, valor este que alcançou US\$ 33,43 bilhões em 2012. Tal discrepância se explica, em parte, pelas desonerações impostas pela Lei Kandir para atividades voltadas para a exportação, em parte pela ausência de beneficiamento do minério de ferro, que é exportado em forma bruta¹⁸.

Na esfera das regiões, aquelas onde a atividade extrativa mineral tem maior representatividade no estado são as Central (4,94%); Jequitinhonha/Mucuri (9,81%); e Noroeste de Minas (26,07%). Ressalta-se que o Noroeste de Minas é a única região onde o segmento extrativo mineral tem maior importância contributiva que outros setores econômicos, com exceção do comércio. Isso pode ser explicado pelo processo de beneficiamento do ouro¹⁹ extraído das minas de Paracatu, que transforma esse minério em barras de ouro para exportação - atividade econômica mais importante da região.

¹⁸ Como será visto posteriormente, o beneficiamento do minério é fato gerador de ICMS.

¹⁹ Para mais detalhes sobre o processo de beneficiamento do ouro, ver <http://www.cetem.gov.br/publicacao/CTs/CT2002-184-00.pdf>. Acesso em 10/04/2011.

2.1.4.2. Extrativismo Mineral e Arrecadação Sustentável em Minas Gerais

A indústria extrativa mineral é caracterizada como uma atividade de exploração de recursos não renováveis, de baixa agregação de valor e baixa geração de renda.

Como foi visto na subseção 2.1.3.2, existe uma concentração de anúncios de investimentos de mineração na região Central (cerca de 66,46%), que é a região onde mais se explora minério de ferro no Estado. Contudo, foram também anunciados investimentos consideráveis na região Norte de Minas, da ordem de R\$ 14,78 bilhões. Juntas, essas duas regiões respondem por aproximadamente 96,45% dos investimentos anunciados de mineração. A TAB. 33 demonstra a estrutura de participação de atividades econômicas no valor adicionado bruto²⁰ mineiro.

TABELA 33
Participação das Atividades no Valor Adicionado Bruto de Minas Gerais – 1995-2010

Ano	Agropecuária	Indústria					Serviços					Valor Adicionado
		Total	Extrativa mineral	Transformação	Construção	SIUP*	Total	Comércio	Finanças	Administração Pública	Outros	
1995	11,6	29,1	2,9	18,4	4,9	3	59,3	11,2	5,3	13,3	29,4	100
1996	10,6	28,7	3,1	17,4	5,2	3	60,8	9,2	5	12,5	34,1	100
1997	10,4	29	2,7	17,7	5,4	3,2	60,7	9	5,1	12	34,6	100
1998	11,3	28,4	2,5	16,5	5,5	3,9	60,3	8,8	5	12,9	33,6	100
1999	11,3	28,9	2,3	16,9	5,4	4,2	59,9	9,3	5,2	13,5	31,9	100
2000	10,5	31,5	3,4	18	5,3	4,8	58	9,7	4,2	13,5	30,6	100
2001	9,4	28,9	2,7	17,6	5	3,6	61,7	10,3	4,8	14,2	32,5	100
2002	10,1	28,6	2,8	17,2	4,8	3,7	61,4	9,9	5,4	14,8	31,3	100
2003	10,4	30,3	3,2	18,1	4,7	4,3	59,3	10,5	5,2	13,7	30,1	100
2004	9,9	33,7	3,6	20,1	5,3	4,7	56,4	10,5	4,6	12,5	28,8	100
2005	9,3	32,5	3,7	18,9	4,8	5	58,2	10,6	4,7	13,4	29,6	100
2006	8,4	31,8	3,2	18,5	5,1	5,1	59,8	11,7	4,9	13,4	29,9	100
2007	8	31,6	2,7	18,6	5,4	4,8	60,4	11,7	5,5	13,6	29,6	100
2008	9,5	32,2	4,1	18,8	5,1	4,2	58,4	11,6	4,4	13,7	28,7	100
2009	9	30	2,8	17,8	5,9	3,6	60,9	11,3	5,3	14,2	30,2	100

* Serv/cons industriais de utilidade pública.

FONTE: FJP/CE-PIBMG-2010.

Observa-se que a atividade extrativa mineral, no setor industrial, historicamente é a que menos contribui com o valor adicionado bruto de Minas Gerais. Contudo, em 2010 nota-se um salto de sua participação em relação a 2009, de 2,8% para 6,9%.

Além disso, como foi visto nas seções anteriores, a indústria extrativa mineral, a despeito de responder, no caso do minério de ferro, por 42,11% do valor exportado por Minas Gerais, contribui com apenas 3,75% do total arrecadado de ICMS.

²⁰ Valor adicionado bruto corresponde ao PIB menos impostos indiretos.

2.1.4.2.1. *Indústria Extrativa Mineral e Receitas Públicas*

De acordo com os dados do sitio eletrônico da SEF – Divisão de Gestão da Informação, em 2012, a arrecadação do ICMS consolidada para o Estado de Minas Gerais, advinda da Indústria Extrativa, (minerais metálicos) acumulou o montante de R\$ 955 milhões, contribuindo com 3,07% do total acumulado de arrecadação de ICMS. Os minerais não metálicos perfizeram R\$ 985 milhões e contribuíram com 3,17%.

Ressalta-se que, em 2012, houve uma queda de 25,21% do valor exportado do minério de ferro em relação a 2011. A despeito de a indústria extrativa do minério de ferro responder por 42,11% do valor exportado por Minas Gerais, informa-se que as vendas do minério de ferro destinadas ao exterior estão isentas do ICMS exportação, de acordo com a Lei Kandir (Lei Complementar 87/96).

Em Minas Gerais, a LDO/2012 projetou metas anuais de arrecadação da Receita de Compensação do ICMS de Exportações, para os anos de 2012 a 2014, em R\$ 189 milhões; observando-se que a Transferência Financeira da União efetivada para o Estado, em 2012, referente à citada receita, fez o montante de R\$ 189 milhões, dos quais R\$ 151 milhões referiram-se à cota-parte do Estado e R\$ 38 milhões destinaram-se à cota-parte para o Fundeb. Por força da Emenda Constitucional 42/03, desde 2007, a União passou a distribuir o montante consignado na LOA, referente às transferências da Lei Kandir.

Em análise específica deste relatório sobre renúncia de receitas, certificou-se que a LDO/2012 estimou uma perda líquida, decorrente da Lei Kandir, de R\$ 2,101 bilhões, equivalentes a 6,66% do ICMS previsto no Anexo das metas fiscais, refletindo a maior perda de arrecadação, conforme demonstrado na TAB.167 das Estimativas de Benefícios Heterônomos.

Na efetivação dos repasses, cabe grifar, portanto, que em 2012, as perdas líquidas decorrentes da Lei Kandir foram de R\$ 2,083 bilhões, enquanto as transferências repassadas pela União ao Estado totalizaram R\$ 151 milhões, ou seja, as perdas superam bastante a soma das transferências recebidas pelo Estado para compensação, mesmo considerando as demais Transferências da União, no valor de R\$ 363 milhões, provenientes do Auxílio Financeiro do Fundo de Apoio às Exportações – FEX –, tendo como objetivo fomentar as exportações e complementar os recursos de compensação às perdas geradas pela Lei Kandir.

Particularmente quanto à exploração de minério de ferro, que contribui com 42,11% da pauta de exportações de Minas Gerais, estima-se que a renúncia fiscal com essa atividade gira em torno de R\$ 870 milhões (42,11% de R\$ 2,083 bilhões).

Não obstante o governo federal realizar a compensação referente aos valores de desoneração do ICMS, esses repasses têm sido questionados por parte dos Estados, já que não cobrem as perdas ocorridas pela não arrecadação do imposto. Em Minas Gerais, a Lei Kandir vem sendo criticada pelo atual e ex-

governador do Estado, considerando que as exportações de todo o minério de ferro são realizadas sem o recolhimento do ICMS.

Cabe ressaltar que continuam em tramitação, na Câmara dos Deputados, as seguintes proposições de alteração da Lei Kandir: o PLP 11/11, o qual visa estabelecer a incidência de ICMS sobre exportações de produtos primários não renováveis e o PLP 94/11, apensado ao primeiro, objetivando tal incidência sobre exportação de minério de ferro e demais minérios metálicos.

No exercício de 2011, essa matéria foi objeto de abertura de vista por esta Casa, tendo sido recomendado ao Estado o direcionamento dos esforços na modificação da Lei Kandir, para extinguir o benefício fiscal da indústria extrativa mineral ou, pelo menos, aumentar a compensação pelas perdas provocadas pelas exportações. De acordo com o Relatório de Controle Interno, Anexo às Contas de 2012 (volume 10 – págs. 448/449), foi informado que a SEF/MG vem participando, com frequência, de fóruns de discussão, tais como os ocorridos nas regiões Sul e Sudeste, onde se desenvolveram estudos e debates de propostas de interesse daquelas unidades da Federação, no tocante ao federalismo fiscal e a necessidade de se recompor receitas tributárias perdidas em virtude da Lei Kandir.

O Relatório de Controle Interno informou, ainda, que os esforços do Governo de Minas para equilibrar as perdas geradas pela Lei Kandir vêm de longa data, como a prorrogação de prazo para que empresas pudessem descontar do ICMS o tributo embutido em mercadorias compradas para uso ou consumo próprio no estabelecimento. De acordo com a regra até então vigente, o prazo para o desconto teria início em 1º de janeiro de 2010. A articulação promovida pelo Estado, em 2010, resultou em alteração da Lei Kandir, prorrogando esse prazo para 2020. Segundo o referido relatório, a medida evitou que o estado perdesse cerca de dois bilhões de reais por ano.

Mediante o mesmo relatório, o governo do Estado esteve à frente de propostas legislativas, orçamentárias e articulações para alterar o cenário de desequilíbrio econômico-tributário, defendendo ampla reforma fiscal e respeito ao Pacto Federativo. O fruto mais recente desse esforço foi sedimentado na Medida Provisória 585/12, que liberou recursos para compensação das perdas de arrecadação geradas pela Lei Kandir. Conforme relatório, Minas Gerais receberá o maior repasse do montante – 24% -, seguido por Mato Grosso e Pará.

De acordo com os estudos elaborados pelos consultores do Ipead/UFMG, foram apresentados alguns dados agregados relativos à arrecadação do ICMS, procurando contrastar a importância que o setor de indústria extrativa mineral possui na geração de emprego e renda, com a baixa capacidade arrecadatória direta do setor. Essa menor importância é explicada em grande medida pela Lei Kandir (Lei Complementar 87/96), que concedeu isenção fiscal do ICMS para exportação e uma série de bens e serviços em determinadas condições. O GRAF. 05 evidencia que a arrecadação de ICMS da indústria extrativa mineral de minerais metálicos no Estado cresceu de forma constante, exceto no ano de 2009,

cuja queda pode ser explicada pela crise internacional. A arrecadação total passou de menos de R\$ 100 milhões em 2000 para mais R\$ 1 bilhão em 2012.

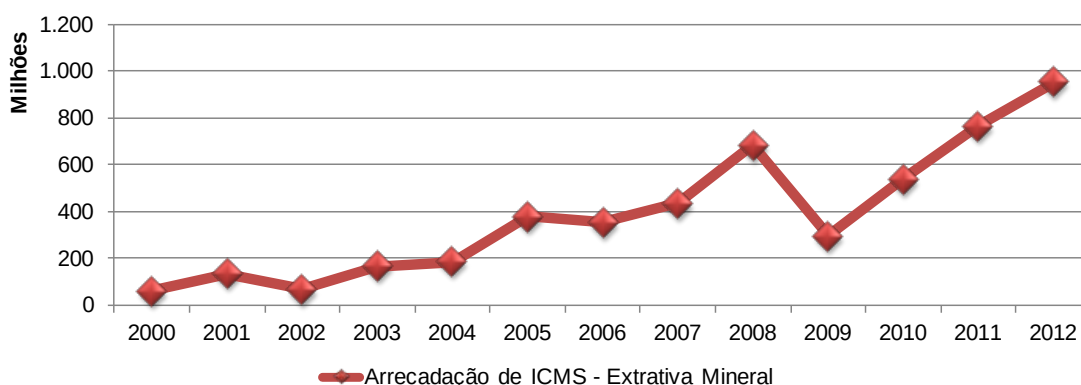


GRÁFICO 05: Evolução da Arrecadação de ICMS da Indústria Extrativa- Minerais Metálicos em Minas Gerais

FONTE: Ipead/UFMG

O GRAF. 06 apresenta a evolução da arrecadação de ICMS de produtos minerais não metálicos no Estado. A tendência é de crescimento constante sem oscilações no período. O valor arrecadado passa de pouco mais de R\$ 200 milhões em 2000 para quase R\$ 1 bilhão em 2012. Nesse caso, a oscilação do mercado internacional não se verifica, pois a maior parte da produção é destinada ao mercado interno, como se verifica na produção de fosfato.

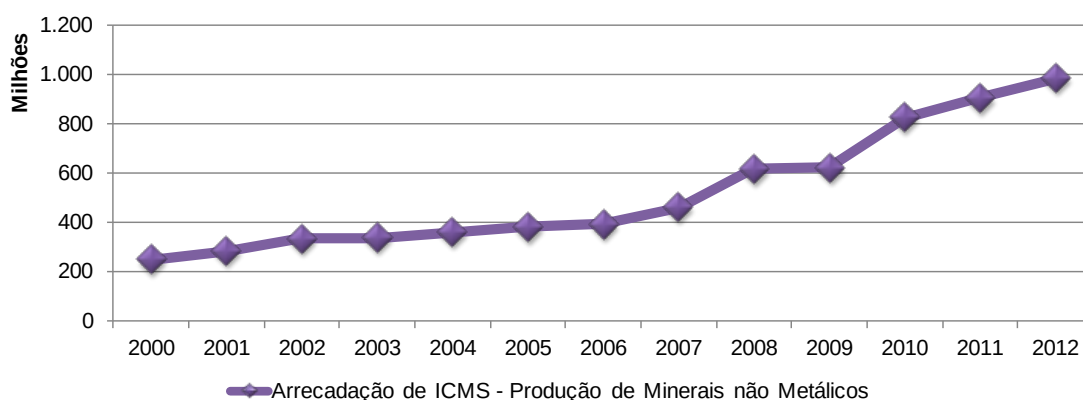


GRÁFICO 06: Evolução da Arrecadação de ICMS da Indústria Extrativa - de Minerais não Metálicos em Minas Gerais

FONTE: Ipead/UFMG

O GRAF. 07 apresenta a evolução da arrecadação de ICMS de produtos da indústria metalúrgica no Estado. O crescimento da arrecadação de ICMS cresce de forma quase ininterrupta até 2008, quando, em função da crise internacional, apresenta uma queda importante, de 42%. Há uma recuperação após esse período, mas os valores ainda estão longe de atingirem o patamar pré-crise que foi de R\$ 1,8 bilhão. Esse resultado revela a dificuldade que o setor industrial tem tido desde 2010 no Estado. A arrecadação de ICMS guarda estreita correlação com o desempenho produtivo do setor. Enquanto a indústria extrativa representou

ganhos significativos na arrecadação de ICMS, a indústria metalúrgica, que possui um maior potencial de agregação de valor na cadeia produtiva, através de maiores possibilidades de difusão da inovação tecnológica, manteve um desempenho na arrecadação muito mais limitado entre 2000 e 2012. Com efeito, a arrecadação de ICMS no período passou de cerca de R\$ 500 milhões em 2000 para pouco mais de R\$ 1,4 bilhão em 2012, tendo chegado a um pico de R\$ 1,8 bilhão em 2008.

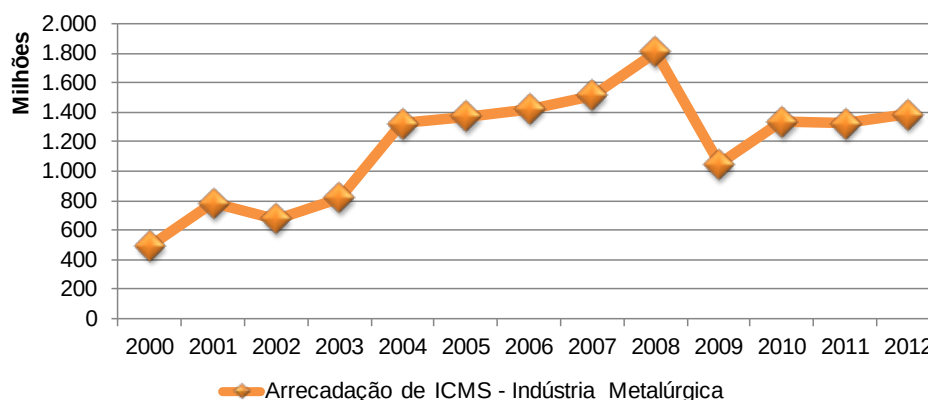


GRÁFICO 07: Evolução da Arrecadação de ICMS da Indústria Metalúrgica em Minas Gerais

FONTE: Ipead/UFGM

Em relação à importância global da arrecadação de ICMS, o setor extrativo mineral contribui com percentuais que variam entre 4,1% e 5,9% da arrecadação total do imposto. Este percentual sofreu pequenas oscilações no período, mas tem aumentando ao longo da década. Ainda assim pode ser considerado baixo se levar em conta a importância do setor para a economia do Estado e para vários municípios. (GRAF. 08)

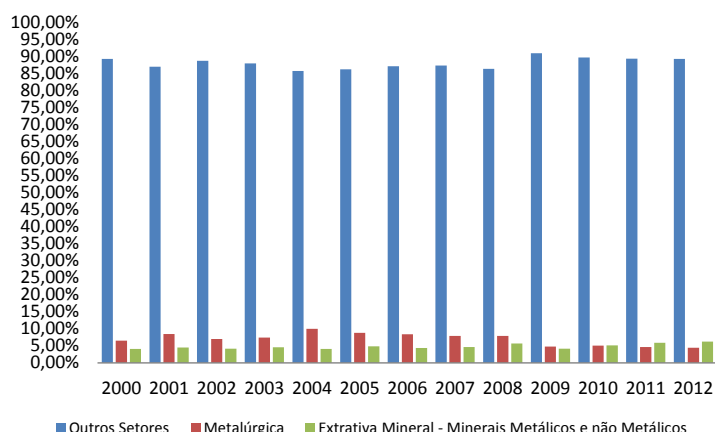


GRÁFICO 08: Distribuição Setorial da Arrecadação de ICMS em Minas Gerais

FONTE: Ipead/UFGM

Chama atenção o contraste entre a participação do setor mineral no PIB mineiro (7% segundo IBGE) e a arrecadação de ICMS (4,1% a 5,1%). Essa diferença pode ser explicada basicamente pelas isenções fiscais deste setor, sendo a principal delas a Lei Kandir. Com efeito, essa lei garante isenção e renúncia fiscal ao setor exportador, e a maior parte da produção de minério em Minas Gerais é voltada para exportação. Não obstante, não se pode negar que esse setor se destacou por realizar investimentos de grande monta nos últimos anos, o que dinamizou a economia mineira direta e indireta, na medida em que cria empregos, renda e gera arrecadação não apenas no próprio setor, mas em outros setores relacionados.

2.1.4.2.2. *Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM*

A Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais –CFEM– constitui o *royalty* da mineração. Fundamentada na CR/88, em seu art. 20, § 1º, a CFEM é devida aos Estados, Distrito Federal, Municípios e aos órgãos da Administração Direta da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais extraídos do subsolo, recursos esses considerados bens da União, conforme disposto no mesmo artigo da Constituição. Portanto, reservam-se ao direito de serem compensados pela exploração desses recursos a União e seus entes federados.

O órgão responsável pela regulação e a fiscalização da arrecadação da CFEM, atualmente, é o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM –, segundo o disposto no art. 3º, IX, da Lei 8.876, de 2/5/94. O DNPM deve assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo território nacional.

As Leis 7.990, de 28/12/89, e 8.001, de 13/3/90, regulamentam a matéria para os Estados, Distrito Federal e Municípios, definindo os percentuais de distribuição da compensação financeira prevista no art. 20 da CR/88. De acordo com o disposto no art. 6º da Lei 7.990/89, a compensação financeira pela exploração de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico, será de até 3% (três por cento) sobre o valor do faturamento líquido resultante da venda do produto mineral, obtido após a última etapa do processo de beneficiamento adotado e antes de sua transformação industrial.

O Decreto 1, de 11/1/91, regulamenta o pagamento da compensação financeira pela exploração de recursos minerais instituída pela Lei 7.990/89. De acordo com o disposto no art. 13, § 2º do citado decreto, a distribuição dos recursos da CFEM será feita da seguinte forma, *verbis*:

I – 23% (vinte e três por cento) para os Estados e o Distrito Federal;

II – 65% (sessenta e cinco por cento) para os Municípios;

III – 12% (doze por cento) para o Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), que destinará 2% (dois por cento) à proteção ambiental nas regiões mineradoras, por intermédio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) ou de outro órgão federal competente que o substituir.

Sempre que os preços forem administrados pelo Governo (§ 3º do Decreto 1/91), o valor resultante da aplicação do percentual da compensação financeira será considerado, em função da classe e substância mineral, na estrutura de custos. Para o minério de ferro, fertilizante, carvão e demais substâncias minerais, o percentual da compensação será de 2% (§ 1º, II, Decreto 1/91).

A Compensação Financeira é calculada sobre o valor do faturamento líquido, obtido por ocasião da venda do produto mineral, deduzindo-se os tributos que incidem na comercialização, como também as despesas com transporte e seguro.

Os custos operacionais com o transporte durante o processo produtivo da mina não constituem valores passíveis de dedução. Mas o Decreto 1/91, ao regulamentar o pagamento da CFEM, permitiu deduzir da base de cálculo os custos operacionais. Isso levou as empresas mineradoras a obterem êxitos na Justiça, por meio de mandados de segurança, admitindo-se, na prática, legitimar a sonegação.

Cumprir informar que, de acordo com a Orientação Normativa n. 4, de 12/6/12, do DNPM, publicada no DOU, em 11/7/12, as deduções de despesas com transporte e seguro para apuração da base de cálculo da CFEM limitam-se àquelas incorridas com a venda do produto mineral, que corresponde à substância mineral já lavrada, destinada à distribuição, comércio e consumo, após o beneficiamento, conforme previsto na Instrução Normativa n. 6/2000 –DG/DNPM.

Ressalta-se, sobre essa matéria, as proposições de alterações no Senado Federal, a saber: o PLS 1/2011, que altera o referido art. 6º da Lei 7.990/89, e o art. 2º da Lei 8.001/90, para que a base de cálculo da compensação financeira pela Exploração de Recursos Minerais considere o faturamento bruto resultante da venda do produto mineral. Assim, pelo projeto de lei, a compensação financeira passaria a ser de até 3% sobre o valor do faturamento bruto resultante da venda do produto mineral (e não mais do faturamento líquido), como dispõe a Lei 7.990/89.

Quanto à alíquota de compensação, encontra-se igualmente em tramitação, no Senado, o PLS 283/11, que também altera o referido art. 2º da Lei 8.001, de 13/3/90, aumentando para 4% (quatro por cento) a alíquota da compensação financeira pela exploração de minério de ferro.

Em pesquisa realizada no sítio eletrônico do Senado Federal, informa-se que os referidos projetos de lei relativos à alteração da alíquota do CFEM e temas pertinentes à matéria, até o fechamento deste relatório, continuam em tramitação. Informa-se, ainda, o veto do governo federal, em 2012, à emenda incluída na Medida Provisória 563, a qual estabelecia novas regras para a cobrança da CFEM, que elevariam a sua arrecadação.

A despeito do referido veto, relata-se que o governo federal tem divulgado sua intenção de submeter, ao Congresso Nacional, o projeto de lei que estabelecerá um Novo Marco Regulatório para a mineração

brasileira, regulamentando, assim, o setor de mineração. O novo marco regulatório deve trazer mudanças, como aumento da alíquota dos *royalties* do setor de mineração e aumento das exigências para a concessão de novas lavras.

No parecer do relator das Contas de 2011, foi recomendado, ao estado, envidar esforços para alterar a legislação de regência, objetivando o aumento dos *royalties* da mineração e o aperfeiçoamento de sua repartição, aplicação e fiscalização. Foi, também, informado da necessidade da efetiva mobilização pelo novo marco regulatório da mineração e aumento dos *royalties*.

No Relatório de Controle Interno da CGE, Anexo às Contas de 2012 (volume 10/pág. 451), informa-se que a SEF acompanha o Projeto de Lei do Senado (PLS) n. 01, de 2011, que altera o art. 6º da Lei 7.990/89, e o art. 2º da Lei 8.001/90, visando modificar a base de cálculo da CFEM para considerar o faturamento bruto resultante da venda do produto mineral.

Ressalta-se que os *royalties* pagos pelas empresas mineradoras são de apenas 2% sobre o faturamento líquido. Segundo o DNPM, entende-se por faturamento líquido o valor da venda do produto mineral, deduzindo-se os tributos (ICMS, PIS, Cofins) que incidem na comercialização, como também transporte e seguro. Quando não ocorre a venda, porque o produto mineral é consumido, transformado ou utilizado pelo próprio minerador, então é considerada, como valor, para efeito do cálculo da CFEM, a soma das despesas diretas e indiretas ocorridas até o momento da utilização do produto mineral.

Segundo o Parecer da Comissão de Serviços de Infraestrutura, a proposta de aumento da alíquota e a mudança da base de cálculo têm como objetivo atenuar a enorme diferença entre os valores arrecadados com os *royalties* do petróleo e os *royalties* do minério ou CFEM, além de permitir que estados e municípios com atividades de mineração possam ter condições de recuperar suas áreas degradadas com a atividade, bem como estimular novas vocações econômicas quando as jazidas perderem a capacidade de exploração.

Mostra-se, a seguir, a discrepância entre os valores das referidas compensações. Dados do sítio eletrônico da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis registra o acumulado, em 2012, com os *royalties* do petróleo, no montante de R\$ 15,636 bilhões, enquanto os *royalties* da mineração totalizaram R\$ 1,835 bilhão, segundo DNPM. Comparativamente, observa-se que os municípios que recebem os *royalties* do minério sofrem os maiores impactos ambientais e socioeconômicos, enquanto os que recebem os do petróleo apresentam impactos menores. A título de exemplo, citam-se os de Congonhas/MG, onde a poluição expelida na exploração do minério atingiu diferentes bairros, segundo estudos da consultoria contratada pelo MPMG e Macaé/RJ, onde as sequelas da exploração estão ligadas, principalmente, ao aumento demográfico vivido nas duas últimas décadas, de acordo com veiculação na imprensa.

Cumprir informar, ainda, que o Relatório de Controle Interno da CGE/MG, Anexo às Contas de 2012 (volume 10/págs. 451/452), apresenta as seguintes considerações:

[...] Em relação à controvertida temática dos royalties, a questão da repartição dos resultados da mineração e da extração de petróleo adquiriu um novo peso político. Uma das causas para o destaque da matéria no cenário brasileiro foi o anúncio da existência das chamadas jazidas do pré-sal e a conseqüente estimativa de ganhos, para a economia nacional.

O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio de articulações com outros Estados e mediante atuação das bancadas no Congresso Nacional, posiciona-se a favor de uma distribuição igualitária dos ganhos na exploração do petróleo. Além dos argumentos de cunho federativo, relativos à repartição equânime, são debatidos os ônus assumidos pelos Estados exploradores. Nessa linha, os últimos esforços referiram-se à derrubada do veto da Presidência da República a diversos artigos da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2012, em especial ao artigo 3º do citado diploma, que diminuía a parcela de royalties e de participação especial dos contratos em vigor, destinada a Estados e Municípios produtores de petróleo.

O teor político do quadro é realçado quando se examina o tratamento diferenciado dado à questão dos royalties da mineração. Apesar de a exploração de recursos minerais acarretar gravames mais impactantes, tanto em termos ambientais quanto de demanda de infraestrutura (além de maior cautela atinente à proteção do patrimônio histórico e cultural), a divisão dos resultados é prejudicial à sociedade mineira. A quantia paga a Minas Gerais, a título de compensação pela exploração (Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais – CFEM), em 2011, foi 38 (trinta e oito) vezes inferior ao valor de royalties recebidos pelo Estado do Rio de Janeiro pela exploração petrolífera. Apesar da disparidade, o Governo Federal vetou as propostas do Estado por uma distribuição proporcional dos royalties do minério.

Uma das mais recentes atuações de Minas Gerais, em prol da modificação da distribuição dos referidos royalties, foi a campanha 'Minério com mais justiça', que buscou conscientizar e mobilizar a sociedade civil acerca da relevância da matéria. Seu objetivo é alterar um critério de cálculo da CFEM. O Senador Aécio Neves é o autor de proposta nesse sentido, sugerindo a elevação para 4% sobre o faturamento bruto, em média (atualmente o valor varia de 0,2% a 3%). Os defensores da medida citam a disparidade entre os royalties da mineração e do petróleo. (...)

Nesse sentido, seguem simulações dos especialistas do Ipead/UFGM duplicando a alíquota média da CFEM em todo o país. O estudo mostra que a receita com esse imposto quase duplica em cada ano, referente ao cenário base. Em 2031, a receita com a CFEM teria acumulado um adicional de cerca de R\$ 23 bilhões. Mantida a repartição da receita com a CFEM de 2012, isso implicaria uma receita adicional para os municípios de R\$ 14,95 bilhões, e de R\$ 5,29 bilhões para o governo do Estado.

O Gráfico a seguir compara a evolução da CFEM considerando dois cenários de alíquota.

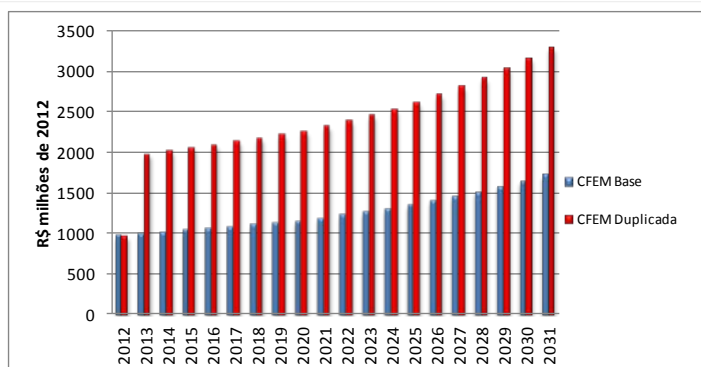


GRÁFICO 09: Trajetórias de receitas da CFEM em Minas Gerais

FONTE: IPEAD.

Cumpra grifar que os recursos da CFEM não podem ser utilizados para o pagamento de dívidas ou para o quadro permanente de pessoal da União, estados e municípios, devendo ser aplicados em projetos visando à melhoria das condições locais, privilegiando infraestrutura, qualidade ambiental, saúde e educação.

Segundo Parecer dos consultores do Ipead/UFGM, em 2012, a CFEM gerada em Minas Gerais, incluindo os municípios, foi de R\$ 974,5 milhões. De acordo com a legislação vigente, uma parte desse valor gerado vai para a União (12%); outra para o Estado (23%) e outra parte para os municípios (65%). Não obstante haja essa divisão, a arrecadação se dá devido à exploração mineral, fato que ocorre nos municípios. Portanto, do montante gerado, o Estado arrecadou R\$ 229,513 milhões, e o restante foi transferido entre a União e municípios.

Cumpra informar que, do total arrecadado com a CFEM, em 2012, no Estado como um todo, 91,87% desse montante foi gerado em apenas 15 municípios, como mostra a TAB. 34.

TABELA 34
Quinze Maiores Municípios Mineiros Arrecadadores da CFEM, 2012 e a
Variação no Valor Arrecadado Nominal entre 2006/2012 (R\$,%)

Municípios	2006		2012		VAR 2012 / 11
	R\$	%	2012	%	
Nova Lima	40.945.502,84	12,73%	188.475.017,42	19,34%	360,31%
Itabira	62.829.656,77	19,53%	132.525.924,28	13,60%	110,93%
Mariana	49.072.148,41	15,25%	118.963.251,87	12,21%	142,43%
São Gonçalo do Rio Abaixo	10.377.870,95	3,23%	114.676.051,02	11,77%	1005,01%
Itabirito	21.630.570,59	6,72%	75.930.760,09	7,79%	251,03%
Brumadinho	17.176.006,55	3,46%	70.318.513,41	6,46%	309,40%
Congonhas	11.126.662,36	3,46%	62.979.665,48	6,46%	466,02%
Ouro Preto	13.591.733,53	4,22%	37.397.577,13	3,84%	175,15%
Itatiaiuçu	4.255.326,84	1,32%	19.300.835,05	1,98%	353,57%
Barão de Cocais	9.572.358,34	2,98%	17.549.753,95	1,80%	83,34%
Paracatu	5.003.121,75	1,56%	17.418.588,02	1,79%	248,15%
Santa Bárbara	6.821.924,36	2,12%	13.700.927,96	1,41%	100,84%
Sabará	4.525.349,35	1,41%	9.842.618,76	1,01%	117,50%
Araxá	3.471.267,82	1,08%	8.825.852,81	0,91%	154,25%
Catas Altas	942.956,76	0,29%	7.336.064,89	0,75%	677,99%
Total 15 Municípios mineradores	289.949.571,60	90,13%	895.241.402,14	91,87%	208,76%
Total Minas Gerais	321.701.510,70	100,00%	974.497.742,65	100,00%	202,92%

FONTE: MME/DNPM - <http://www.dnmp.gov.br/conteudo.sp?IDSecao=555&IDPagina=51>.

Nos últimos 6 anos, houve uma significativa expansão das atividades extrativas minerais nesses municípios, como mostra a variação na arrecadação da CFEM entre 2006 e 2012. Chama atenção os casos de São Gonçalo do Rio Abaixo, que apresentou o maior crescimento (1.005%) associado à entrada em operação da Mina de Brucutu da Vale, a maior mina de minério de ferro em operação em Minas Gerais, conforme já descrito no relatório 2 da pesquisa do Ipead/UFMG. Da mesma forma, em Catas Altas, a entrada em operação da Mina Fazendão da Vale, em 2010, elevou substancialmente a arrecadação da CFEM no município. Em Congonhas a expansão de minas já existentes, juntamente com a abertura de novas minas no mais novo Vale do Aço Mineiro – como vem sendo designado o Vale do Alto Paraopeba –, correspondeu a um significativo crescimento da CFEM.

A TAB. 35 mostra a comparação entre renda *per capita*, PIB *per capita*, CFEM *per capita* e exportações *per capita* para os 15 maiores municípios arrecadadores da CFEM de Minas Gerais para o ano de 2010, último ano em que há informações disponíveis para renda e PIB.

TABELA 35
15 Maiores Municípios Arrecadadores da CFEM em Minas Gerais: Renda Per Capita, PIB Per Capita, CFEM Per Capita e Exportações Per Capita, Ano 2010 (R\$)

Municípios	Renda per Capita	PIB per Capita	CFEM per capita	Exportações per capita
Araxá	902,19	31.457,42	70,34	27.590,31
Brumadinho	988,56	41.735,61	996,35	8.998,80
Itabira	737,35	64.259,45	679,86	91.550,84
Mariana	679,51	51.832,18	1.207,08	2.647,22
Nova Lima	1.653,47	51.293,35	1.004,98	33.071,58
Barão de Cocais	595,82	24.586,17	651,53	4.849,79
Catas Altas	559,69	64.028,31	1.249,71	n.e.
Congonhas	697,06	27.183,42	763,80	n.e.
Itabirito	743,33	39.093,44	721,52	11.643,03
Itaícuçu	528,98	53.894,92	1.423,38	23.167,66
Ouro Preto	736,85	78.013,26	330,55	94.480,75
Paracatu	677,91	17.786,03	142,91	11.593,39
Sabará	622,87	11.708,76	55,37	81,25
Santa Bárbara	571,72	10.452,89	292,13	n.e.
São Gonçalo do Rio Abaixo	498,68	144.752,84	5.741,99	29.063,75
Média MG	521,62	12.213,80	27,3	1.484,35

FONTE: Ipead/UFMG.

NOTAS: 1 - As exportações de minerais contemplam 56% das exportações totais de Minas Gerais.

2 - Foi utilizada a taxa de câmbio de R\$1,67, de 31/12/2010, para conversão das exportações.

Os dados de renda e PIB *per capita* indicam que, naqueles municípios de menor tamanho e mais dependentes da mineração, a diferença entre o PIB e a renda *per capita* é bastante significativa. Isso indica um extravazamento de renda para fora da região, funcionando a atividade mineradora como um enclave exportador, com limitados encadeamentos com a economia local.

A CFEM *per capita*, por sua vez, indica a influência de dois fatores: de um lado, a sobre-especialização de pequenos municípios em termos populacionais na extrativa mineral; de outro, a escala que a mineração alcançou em municípios mais populosos, como Nova Lima e Mariana. Chama atenção, entretanto, os

pequenos valores da CFEM *per capita* nos casos de Araxá e Sabará, indicando que deve haver algum tipo de impacto sobre a arrecadação da CFEM não capturado pelos dados e informações disponíveis. O caso de Araxá é ainda mais peculiar, à medida que seu PIB *per capita* é muito superior ao de Sabará (quase 3 vezes), refletindo, de certo modo, a importância da atividade extrativa mineral com as atividades da CBMM.

Vale lembrar, ainda, que Araxá é o principal exportador mundial de nióbio, metal sobre o qual este relatório apontou inúmeras inconsistências de dados na subseção 2.1.2.3.2.

Os dados *per capita* de exportação corroboram a importância da mineração para o PIB municipal. Explicita ainda a discrepância de informações entre a CFEM *per capita* de Araxá e essas exportações. Em contraste, no caso de Sabará, tais exportações acompanham a CFEM. Com os dados e informações disponíveis, não é possível saber quais as razões de tamanha disparidade no caso de Araxá. Tal fato requer uma pesquisa específica sobre esse município.

Quanto aos gastos sociais no Estado de Minas Gerais, de acordo com os estudos dos especialistas no tocante à CFEM, o GRÁF. 10 apresenta a evolução da sua arrecadação em Minas Gerais entre 2004 e 2012 e o repasse para os três entes da federação.

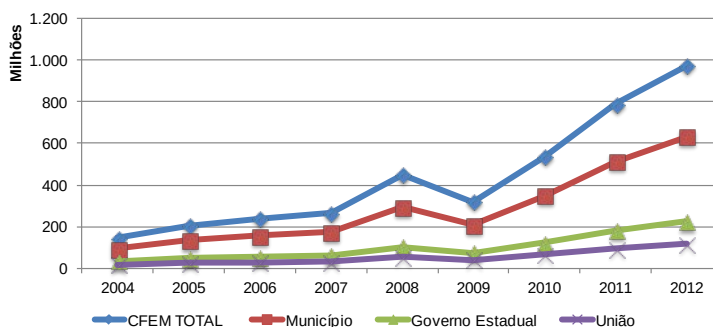


GRÁFICO 10: Evolução da arrecadação da CFEM em Minas Gerais (Estado, Municípios e União)

FONTE: DNPM

Observa-se que a mesma possui trajetória de crescimento ascendente no período, com destaque para o posterior a 2009 que, após uma ligeira queda em relação a 2008, apresenta crescimento bastante expressivo nos últimos 4 anos da série, atingindo quase R\$ 1 bilhão de reais no ano de 2012. Essa tendência pode ser explicada por dois fatores: aumento do volume de minério extraído e aumento do preço, que eleva o faturamento líquido. A receita repassada ao Estado de Minas Gerais passou de R\$ 33 milhões em 2004 para R\$ 229,5 milhões em 2012, o que representou um crescimento médio anual de 27,4% na receita.

Ao analisar a aplicação dos recursos da CFEM por parte do Governo do Estado de Minas Gerais observa-se que, em 2011, do total de R\$ 176,2 milhões repassados pela União, ao Estado de Minas Gerais, foram

aplicados pela “Fonte 32 – Exploração de Recursos Minerais” R\$ 13 milhões, ou seja, apenas 7% do valor obtido com a CFEM naquele ano. Em 2012, de um total de R\$ 229,5 milhões repassados pelo Governo Federal, o Estado aplicou R\$ 54 milhões, isto é, 24% da receita com proveniente dos repasses da CFEM²¹.

A Fonte 32 - Exploração de Recursos Minerais - trata-se de indenizações aos Estados e Municípios pela exploração, em seus territórios, de recursos minerais. Essa fonte foi estabelecida pelo Classificador Econômico da Despesa do Estado de Minas Gerais, (atualizado em 31/1/13) e permite identificar de que forma os recursos obtidos com a exploração mineral no estado está sendo gasto.

O art. 20, § 1º da CR/88 prevê a compensação financeira pela exploração de recursos minerais. A CE/89, por meio do § 3º do art. 214, estabelece que parte dos recursos estaduais da CFEM seja aplicada para garantir a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Os artigos 252 e 253 da CE/89 informam a priorização da aplicação dos recursos estaduais da CFEM na assistência aos municípios mineradores com fins de diversificação de sua economia e garantia de manutenção de seu desenvolvimento socioeconômico, sem prejuízo da aplicação dos mesmos na proteção do meio ambiente.

O GRAF. 11 apresenta a distribuição do gasto com a Fonte 32 nos anos de 2011 e 2012.

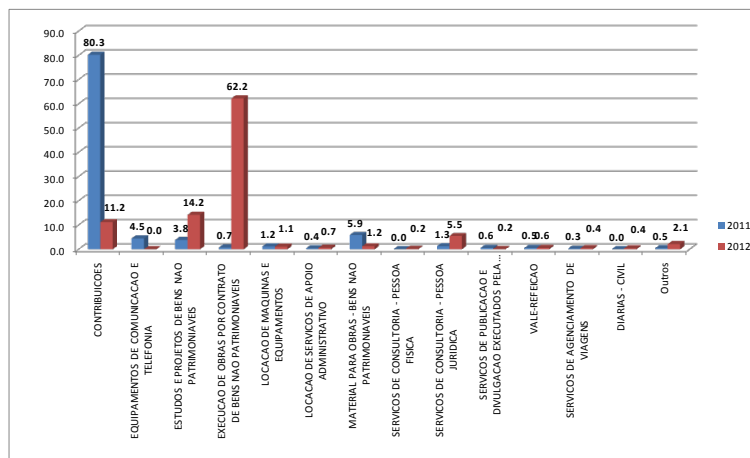


GRÁFICO 11: Distribuição dos gastos da CEFEM do Estado de Minas Gerais com a Fonte 32 (2011 e 2012).

FONTE: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, 2011 e 2012.

Em 2011, 80,3% do gasto foi em “Contribuições” (R\$ 11 milhões), seguido de gastos com “Material para Obras - Bens não Patrimoniáveis” (5,9%) e “Equipamentos de Comunicação e Telefonia” (4,5% do gasto). Em 2012, 62,2% do gasto com a referida fonte foi em “Execução de Obras por Contrato de Bens Não

21 Importante ressaltar que a legislação não prevê a obrigatoriedade do gasto. Há vedação pela legislação federal no que diz respeito ao gasto com pessoal e pagamento de dívidas (Decreto Presidencial N. 1 de 11-12-1991. A Constituição do Estado de Minas Gerais trata do assunto na Seção VI - “Da Política Hídrica e Minerária”, em especial os artigos 252 e 253. Nos referidos artigos, observa-se que o estado de Minas Gerais deve prioritariamente aplicar os recursos através da assistência aos municípios que desenvolvem atividade mineradora, tendo em vista a diversificação da sua economia e a garantia de permanência e de seu desenvolvimento sócioeconômico.

Patrimoniáveis”, ou seja, R\$ 34 milhões, seguido por gastos com “Estudos e Projetos de Bens não Patrimoniáveis” que responderam por 14,2%, o equivalente a R\$ 7,8 milhões. O gasto com “Contribuições” foi de R\$ 6 milhões, o que representou 11% das despesas da rubrica de 2012. Os gastos com “Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica” responderam por 5,5% do gasto total com a rubrica em 2012. Demais percentuais de gastos, dos referidos exercícios, podem ser visualizados no GRAF. 11.

Algumas questões chamam a atenção nos gastos com a Fonte 32 (exploração de recursos minerais) nos anos de 2011 e 2012. Em primeiro lugar, apenas um percentual muito reduzido da arrecadação da CFEM em Minas Gerais foi gasto com a referida fonte (7% e 24%, respectivamente). Em segundo lugar, entendendo que o Estado deve priorizar a diversificação de sua economia e garantia de manutenção de seu desenvolvimento socioeconômico, sem prejuízo da aplicação de recursos na proteção do meio ambiente, é importante um maior detalhamento dessas aplicações para maior transparência do gasto. De fato, não havendo precisão da informação do que seja gasto em Contribuições, é difícil identificar sua aplicação, principalmente em se levando em conta de que 80% das despesas em 2011 ocorreram nesta rubrica.

Em 2012 há uma melhora no perfil do gasto, uma vez que mais de 62% da Fonte 32 foram destinados a obras de bens não patrimoniáveis. Entendendo que esta rubrica pode estar vinculada à diversificação da economia e desenvolvimento econômico, é possível concluir que o perfil do gasto apresenta melhoras. No entanto, somente com a descrição mais detalhada dessa despesa, é possível um melhor controle da sociedade sobre a aplicação da CFEM no estado de Minas Gerais.

O estudo do Ipead/UFGM destacou não ser menos importante, o fato de o Estado não ter gasto o volume total de recursos a ele destinado na partilha da CFEM. Inicialmente, pode-se questionar se essa limitada utilização dos recursos estaduais da CFEM não estaria associada à incapacidade dos municípios mineradores em apresentar projetos e propostas para utilização da CFEM, segundo estabelecido na CE/89. De fato, a falta de capacitação em nível municipal, principalmente em municípios mais pobres e mais vulneráveis, é uma das razões da dificuldade de absorção e utilização de recursos tanto da esfera federal quanto estadual. Nesse sentido, haveria um problema no lado da demanda pelos recursos, que poderia vir a ser corrigido (ou pelo menos minimizado) com a promoção do desenvolvimento institucional dos municípios mineradores e a capacitação dos gestores públicos locais. Adicionalmente, deveria ser estimulado o desenvolvimento de estruturas institucionais, em nível estadual, com o objetivo de apoiar a elaboração de projetos vinculados ao uso da CFEM em nível municipal. Para isso, entretanto, é necessário que haja um planejamento claro e estruturado, no nível estadual, para a utilização desses recursos.

Dessa forma, outro aspecto relevante à discussão está associado ao lado da oferta dos recursos estaduais da CFEM, ou seja, a quem a CFEM estadual deve se destinar e qual o uso que ela deve privilegiar.

Assim, há de se considerar que a CFEM representa não só uma compensação pelos impactos negativos da

mineração em nível local, mas essencialmente uma compensação pela utilização dos recursos naturais não renováveis pela sociedade, no presente, em detrimento das gerações futuras. Por isso, é crucial que esses recursos sejam investidos na criação de alternativas para as gerações futuras, sejam elas localizadas nas regiões mineradoras ou não, de forma a garantir um fluxo de renda sustentado no médio longo prazo. Considerando que a CE/89 estabelece que os recursos estaduais da CFEM sejam aplicados na diversificação da economia e na garantia da manutenção do desenvolvimento socioeconômico e ambiental, como apontado anteriormente, isso sugere que os recursos estaduais da CFEM não devam se restringir ao local, mas devam ser parte de uma estratégia mais ampla de desenvolvimento sustentável que contemple as especificidades regionais do estado.

Um outro ponto a ser elucidado é se a falta de diretrizes claras, por parte do estado de Minas Gerais, para a destinação da CFEM, possa estar criando dificuldades, para os municípios mineradores, na proposição de projetos. Caso isso seja verdade, seria recomendável que o estado de Minas Gerais elaborasse um “guia” para os municípios, respaldado por Plano de Desenvolvimento de médio e longo prazos, voltado para a diversificação produtiva e para o desenvolvimento socioambiental. Esse plano seria a base para a estruturação de estratégias de desenvolvimento local em coordenação com as políticas e planos de desenvolvimento liderados pelo estado de Minas Gerais.

A CFEM, mecanismo de compensação pelos passivos gerados pela indústria extrativa mineral, volta-se a informar que, nas bases atuais, a sua arrecadação é irrisória. Além disso, dos recursos transferidos ao Estado, verifica-se que grande parte não é aplicada como determina a legislação. De acordo com consultas ao Armazém do Siafi, em 2012, foi previsto pelo Estado, na natureza de receita orçamentária código “1721.22.20 - Cota-Parte do Estado pela CFEM - Fonte 32”, o montante de R\$ 106,167 milhões; sendo efetivada a quantia de R\$ 229,513 milhões, apropriada nas seguintes classificações orçamentárias: “1721 - Transferências da União” e “1721.22.20.00 Cota-Parte da CFEM - Fonte 32”. No que tange à despesa com a referida fonte, verificou-se o crédito inicial de R\$ 106,167 milhões, o autorizado, R\$ 138,525 milhões, e a aplicação no montante de apenas R\$ 54,607 milhões, quase em sua totalidade na Sede - MG (92,27%).

Cabe grifar a falta de aderência ao planejamento, inicialmente porque não haveria necessidade de abrir créditos suplementares, uma vez que o crédito inicial fixado seria suficiente para realizar as despesas na citada fonte, as quais representaram apenas 51,43% desse crédito. Por outro lado, somente 39,42% do crédito autorizado foi aplicado. Portanto, projetos importantes visando à melhoria das condições locais, de infraestrutura, qualidade ambiental, saúde e educação poderiam ser beneficiados.

Esta unidade técnica realizou consultas ao Siafi, no intuito de se verificar a evidenciação contábil relativa à CFEM em 2012. No que tange aos recursos financeiros, certificou-se que os mesmos totalizaram R\$ 229,513 milhões, a título da Cota Parte da CFEM, contabilizados em conta específica do grupo Bancos Conta Movimento - Conta contábil: 11102020000 - Recursos Diretamente Arrecadados, c/c 757400-2 do Banco do Brasil. Em seguida, constatou-se que foram despendidos, na Fonte 32 - CFEM, R\$ 54,607

milhões, embora tenham sido autorizados R\$ 138,525 milhões. Do montante da Cota-Parte da CFEM (R\$ 229,513 milhões) foi apropriado na despesa 1% a título de Obrigações Tributárias e Contributivas – elemento de despesa 47 (Pasep). Conclui-se que permaneceram contabilizados na Conta Única do Estado, Conta Contábil 11102010000 – Recursos da Conta Única, c/c 8888888 – 6 do Banco do Brasil, o valor em torno de R\$ 172,611 milhões, arrecadados e não aplicados da referida fonte.

Portanto, reitera-se que o governo deverá administrar de forma destacada todo o recurso recebido relativo à CFEM e não transferir para o caixa único, cabendo informar que, no referido caixa, no exercício de 2012, não havia controle por fontes, referentes aos recursos financeiros recebidos e despendidos. De acordo com o parecer do relator sobre as Contas de 2011, foi recomendada a instituição de mecanismos para o controle das aplicações ao longo dos anos, por meio do gerenciamento dos recursos oriundos da CFEM na conta bancária específica já existente ou a criação de um fundo para a sua administração.

Esta unidade técnica volta a registrar a importância da CFEM devida aos entes federados, especialmente aos Estados e Municípios, no contexto do desenvolvimento sustentável, tratando-se, essa compensação, de um importante instrumento de alcance a esse objetivo, desde que devidamente aplicada. Entende-se, assim, que o objetivo do mencionado repasse não é simplesmente arrecadatório, mas, sobretudo, compensatório em relação aos impactos ambientais e sociais advindos da exploração mineral e também pelos impactos socioeconômicos do esgotamento da mina. Portanto, os recursos devem ser definitivamente utilizados pelo Poder Público para recuperação do meio ambiente, o desenvolvimento da infraestrutura da cidade e a atração de novos investimentos e atividades, com o intuito de minimizar a dependência local em relação à atividade mineral. Releva observar que tais recursos não podem ser utilizados para o pagamento de dívidas ou para o quadro permanente de pessoal da União, estados e municípios.

De acordo com o estudo dos especialistas do Ipead/UFGM, descrevem-se, a seguir, algumas formas de uso dos recursos da CFEM destinados ao estado de Minas Gerais que privilegiariam o desenvolvimento sustentável de longo prazo:

- Estruturação de Política Industrial e Tecnológica regionalizada, adequada às características econômicas e sociais das diferentes regiões do estado, com o objetivo de reduzir a especialização excessiva de algumas regiões e promover sua diversificação em direção aos chamados setores da “Novíssima Economia”, dentre os quais se destacam a Economia Criativa, a Biotecnologia, a Nanotecnologia e as TICs. Ênfase deve ser dada ao financiamento à educação

pública no nível fundamental e médio e à Ciência e Tecnologia, priorizando a ciência (básica e aplicada), precipuamente no sistema universitário mineiro, de âmbito federal e estadual²².

- Criação de Fundo de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental que respeite 3 princípios: promoção da qualidade de vida e o bem-estar da população; fomento à diversificação produtiva baseada essencialmente no conhecimento, na criatividade e em novas tecnologias ambientalmente sustentáveis; e garantia da integridade do meio ambiente, dos processos ecossistêmicos e do patrimônio material e imaterial. Para tanto, um dos pré-requisitos é o financiamento à capacitação e qualificação dos recursos humanos locais e o desenvolvimento e adoção de tecnologias ambientalmente sustentáveis e de baixo carbono.
- Estruturação de planos de desenvolvimento regional, a exemplo daqueles que vêm sendo coordenados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Urbano de Minas Gerais – Sedru – para as regiões do Alto Paraopeba, Norte de Minas e Médio Espinhaço, onde são apontadas diretrizes para o desenvolvimento sustentável das regiões minerárias no curto, médio e longo prazos. Esses planos servem de base para que as regiões estructurem estratégias de desenvolvimento ancoradas na renda minerária inicialmente, mas que no médio e longo prazo se baseiem em novas atividades produtivas de forma a garantir um fluxo sustentado de renda regional.

Cabe salientar a instituição pelo Estado, em 2011, de uma outra fonte de receita de recursos minerais, denominada Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários –TFRM. Esta unidade técnica, por meio de consultas ao Armazém do Siafi, verificou que, no exercício de 2012, o Estado não realizou despesas utilizando-se recursos da citada taxa, apesar de registrar receita arrecadada, na quantia de R\$ 135 milhões (classificação orçamentária 1121.51.00.00 – Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários - fonte 72). Convém relatar que a TFRM foi criada em decorrência da necessidade de instituição de fonte de receita para compensar o erário das despesas realizadas pelo Estado com a atividade de poder de polícia relativamente ao controle, monitoramento e fiscalização de tais atividades. Necessário se faz que o Estado atue de forma eficaz no tocante a que se propõe a referida taxa.

De acordo com o estudo dos especialistas do Ipead/UFMG, estima-se que a arrecadação da TFRM pode atingir em Minas Gerais R\$ 500 milhões (*Price Waterhouse*). Segundo a mesma *Price Waterhouse*, a receita projetada da TFRM, em comparação com a receita da CFEM, para os três estados que a adotaram (Minas Gerais, Pará e Amapá) somaria R\$ 1,523 bilhão, enquanto a CFEM R\$ 1,561 bilhão (sendo que os estados receberiam R\$ 293 milhões da CFEM relativos a 23% de participação). No entanto, muito tem-se discutido

22 Exemplo disso é o estado do Texas (EUA), conhecido não apenas pela indústria petrolífera como pelos clusters do setor de tecnologia de informação e eletrônicos, derivados das atividades de pesquisa e do impacto socioeconômico do sistema de universidades do estado, financiados pela renda da extração mineral (petróleo).

sobre a inconstitucionalidade dessa nova taxa e vários têm sido os recursos contra esta lei.

O referido estudo do Ipead/UFMG sugere ainda, as principais ações e instrumentos que podem contribuir para a estruturação do desenvolvimento sustentável vinculado à mineração:

- Estruturar planos de desenvolvimento regional, a exemplo do que vem sendo proposto pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Urbano de Minas Gerais para as regiões do Alto Paraopeba, Norte de Minas e Médio Espinhaço;
- Promover estudos e tecnologias que subsidiem programas de fechamento de minas de forma sustentável;
- Criar fundo financeiro com recursos das empresas mineradoras que garanta o descomissionamento das minas e sua reversão para usos em consonância com as aspirações da comunidade local em termos sociais, ambientais e econômicos;
- Promover a valorização da identidade das comunidades, de seu patrimônio artístico, histórico, cultural, material e imaterial;
- Vincular a CFEM com a educação e a criação de alternativas produtivas de maior valor agregado preparando para o futuro da região pós-mina. Utilização da CFEM para a promoção da diversificação produtiva e do desenvolvimento de “capacidades de absorção”, com criação de um Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, a exemplo do que está sendo realizado em Itabira (financiamento de indústrias em dois distritos industriais entre 1993 e 1996 e, a partir de 2003, utilização dos recursos para formação e qualificação profissional e desenvolvimento de infraestrutura tecnológica e social);
- Planejar, em conjunto com o poder público local e sociedade, alternativas econômicas que possam garantir a manutenção dos patamares sócio-econômicos dos municípios para o período pós-desativação das atividades minerais; (sic)
- Estimular uma mudança na contabilidade tradicional para uma contabilidade socioambiental nos empreendimentos ligados à mineração;
- Adotar medidas fiscais que estimulem a integração local da cadeia minero-metalúrgica naquelas regiões onde a natureza de enclave tem se mostrado prejudicial ao desenvolvimento sustentável local;
- Incorporar no licenciamento ambiental dos projetos minerários das dimensões de uso e manejo do solo e da licença social de operação;(sic)
- Estruturar indicadores de qualidade de vida (IQVU) a exemplo daquele desenvolvido para Belo Horizonte;
- Realizar inventário da Emissão de gases de efeito estufa pelas empresas mineradoras;
- Estimular a instituições (câmaras) que realizem a mediação de conflitos socioambientais nas regiões mineradoras em colaboração com o Ministério Público; (sic)
- Disseminar conceitos e implantar a Agenda 21 da Mineração, a exemplo do que já ocorre em Mariana, Congonhas e Ouro Preto, e sua implantação nos municípios mineradores;
- Promover ações no âmbito do Programa de Desenvolvimento Integrado de Fornecedores do Estado de Minas Gerais (PDFI), uma parceria entre o Sistema FIEMG, Governo de Minas e empresas mantenedoras (entre elas Vale, Anglo Ferrous Brazil, Samarco, Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, Vallourec & Sumitomo e Vale Manganês) que visa o desenvolvimento de fornecedores para atender ao grande volume de compras dessas empresas; (sic)
- Alavancar oportunidades de negócios para a comunidade fomentados pelo potencial de compras das grandes empresas;
- Atrair e apoiar novos investimentos, aproveitando-se da infra-estrutura logística, de telecomunicações e de energia criados pelas empresas minero-metalúrgicas; (sic)

- Induzir de linhas de fomento para a capacitação, formação e desenvolvimento tecnológico sustentável em toda a cadeia produtiva minero-metalúrgica; (sic)
- Apoiar a realização de cursos e treinamento para a capacitação e formação dos recursos humanos da gestão municipal para o desenvolvimento sustentável e o uso mais eficiente das rendas minerárias em prol do bem-estar da população;
- Promover a formalização da Produção Mineral em Pequena Escala;
- Promover o aproveitamento econômico dos resíduos minerais e industriais da indústria mineral.

Pelo exposto, recomenda-se, inicialmente, ao governo que avalie e envie esforços para efetivar questões sugeridas pelo estudo do Ipead/UFGM, atinentes às formas de uso dos recursos da CFEM destinados ao Estado, visando ao desenvolvimento sustentável, bem como às principais ações e instrumentos que poderiam contribuir para a estruturação desse desenvolvimento vinculado à mineração (tópico 2.1.4.2.2).

Recomenda-se, ainda, o acompanhamento e avaliação da implementação do orçamento inicial e respectivas alterações, pela Seplag, no tocante à CFEM e à TRFM, para que sejam eficazes a plena execução e direcionamento desses recursos públicos, em especial, à referida compensação (tópico 2.1.4.2.1).

Seja viabilizado o gerenciamento dos recursos da CFEM em conta específica, já existente, ou crie um fundo para a sua administração, conforme já recomendado no parecer das Contas de 2011.

2.1.5. Considerações Técnicas

Considerando que a Codemig tem como principal fonte de receita as oriundas de Sociedade em Conta de Participação com a CBMM;

Considerando que a CBMM tem como principal negócio a exportação de produtos derivados do nióbio;

Considerando as inconsistências verificadas na subseção 2.1.2.3.2, que se referem, principalmente, a perdas substanciais de toneladas de óxido de nióbio no processo de beneficiamento do minério de pirocloro, e divergências significantes de preços entre os reportados pela Secex e os referentes a mercados domésticos da China, Europa e Estados Unidos informados por outras fontes;

Considerando a baixa arrecadação *per capita* em Araxá/MG, onde se encontram as maiores reservas lavráveis de nióbio no mundo, comparando-a com outros municípios mineradores, conforme análise da subseção 2.1.4.2;

Considerando a recomendação dos consultores do Ipead/UFGM, no produto "Políticas Públicas e Dinâmica da Extração Mineral em Minas Gerais: Uma Análise Regionalizada", que afirmaram, *in verbis*, o seguinte:

[...]

Uma eventual *hipótese* é que a empresa exporta o produto para sua subsidiária a um preço menor do que o negociado no mercado internacional e os dados da SECEX não são capazes de captar este fenômeno, uma vez que apenas identificam o preço médio exportado. Ora, transações do tipo “matriz-subsidiária” poderiam fazer com que o preço médio empregado neste trabalho não refletisse exatamente aquele pago pelos consumidores finais, afetando, por exemplo, o recolhimento da CFEM. Uma atuação dos órgãos fiscalizadores federais e estaduais poderia contribuir para a identificação clara de eventuais discrepâncias e que contribuiria, não só para a melhora nos dados envolvidos no mercado do Nióbio, mas também para a própria arrecadação da CFEM. (SIC)

Considerando os apontamentos feitos na subseção 2.1.4.2.2, atinentes às formas de uso dos recursos da CFEM destinados ao Estado, visando ao desenvolvimento sustentável, bem como as principais ações e instrumentos que poderiam contribuir para a estruturação desse desenvolvimento vinculado à mineração.

Esta unidade técnica sugere que:

- este Tribunal firme acordo de cooperação com o Tribunal de Contas da União, que tenha por finalidade verificar as inconsistências identificadas sobre nióbio no presente relatório, nos termos dos artigos 100 e 101 da Lei Federal 8.443, de 16/7/92; e tendo em vista o Protocolo de Intenções que entre si celebram diversos órgãos e entidades públicos para articulação de apoio a ações de fiscalização e para formação de rede de controle da gestão pública, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, de 6/4/09;
- o governo avalie e envide esforços para efetivar as sugestões de diretrizes de atuação em territórios minerários, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, conforme apresentado pelos consultores na subseção 2.1.4.2.2;
- o acompanhamento e avaliação da implementação do orçamento inicial e respectivas alterações, pela Seplag, no tocante à CFEM e a TRFM, seja eficaz para a plena execução e direcionamento desses recursos públicos, em especial, à referida compensação (seção 2.1.4.2.1);
- seja viabilizado o gerenciamento dos recursos da CFEM em conta específica, já existente, ou a criação de um fundo para sua administração, conforme já recomendado no parecer das Contas de 2011.

2.2. Planejamento Governamental de Longo e Médio Prazos e Execução Orçamentária

A Resolução TCEMG n. 12, de 19/12/08 (Regimento Interno deste TCEMG) estabelece, no § 1º do art. 231, que o acompanhamento da gestão estadual, visando subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas de Governo, compreende o controle e a avaliação da execução do orçamento segundo os instrumentos de planejamento governamental.

É estatuído, ainda, no parágrafo único do art. 232, que o relatório que acompanha o parecer prévio sobre as Contas de Governo contenha elementos e informações sobre o cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento governamental e seus reflexos no desenvolvimento econômico e social do Estado.

A presente análise visa, pois, dar cumprimento às prescrições da Resolução TCEMG n. 12, apresentando os resultados do acompanhamento e avaliação da execução orçamentária de 2012, à luz dos instrumentos de planejamento governamental.

O planejamento governamental possui como fundamentação legal básica:

- CR/88, art. 165 e CE/89, art. 153, onde são estabelecidos o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais;
- CE/89, art. 231, que prevê o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI;
- CR/88, art. 165, §§ 1º, 4º e 7º; CE/89, art. 154, parágrafo único e art. 157, §§ 1º e 2º, os quais dispõem sobre a regionalização das políticas públicas e a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento, medida de eficácia do planejamento e da observância ao princípio da continuidade administrativa;
- Lei Complementar 101/00 (LRF), estabelecendo que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente (§ 1º do art. 1º);
- Lei Estadual 14.172/02, alterada pela Lei 15.011/04, que dispõe sobre a responsabilidade social no Estado;
- CR/88, art. 74 e Portaria n. 42, de 14/4/99, do então Ministério do Orçamento e Gestão, que institucionalizaram o planejamento estratégico do setor público brasileiro.

2.2.1. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI

O PMDI, proposto pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado, decorre de determinação da CE/89, no art. 231 e visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

É o instrumento de planejamento estratégico de longo prazo do Governo do Estado de Minas Gerais contemplando as diretrizes de atuação governamental, com vistas à promoção do desenvolvimento socioeconômico integrado do Estado. Fundamenta-se na macro visão de futuro de “Tornar Minas o melhor estado para se viver”.

O PMDI foi instituído pela Lei 15.032, de 20/1/04, na qual foi estabelecido o planejamento estratégico para o período de 2003 a 2020. Em 28/9/07, o plano foi atualizado pela Lei 17.007, introduzindo um modelo de gestão por resultados no Estado, traduzindo a estratégia de ação governamental em resultados finalísticos mensuráveis, sendo o horizonte estendido até 2023 (PMDI 2007/2023). Em 4/1/12, por meio da Lei 20.008, o Governo promoveu nova atualização ao PMDI, revisando a estratégia de desenvolvimento de Minas Gerais para os próximos 20 anos (PMDI 2011-2030), adotando o modelo de gestão transversal, conceituado de Estado Aberto e em Rede, que incorpora como pilar a Gestão para Cidadania. Sem prejuízo da observância das diretrizes de equilíbrio fiscal e da gestão para resultados, esse novo modelo é orientado pelas diretrizes de colaboração institucional e de intersectorialidade no âmbito governamental e extragovernamental; de transparência administrativa e participação social; de qualidade do gasto, eficiência e compartilhamento na gestão; e de melhoria dos indicadores institucionais, administrativos, econômicos, sociais e humanos, com ênfase nas prioridades estratégicas do governo, regionais ou setoriais.

O novo PMDI estabelece 11 redes de desenvolvimento integrado, que focalizam metas síntese e as desdobram em objetivos, estratégias e Indicadores com metas de desempenho para produzir e medir as transformações desejadas em cada uma delas. Além do agrupamento dos projetos estruturadores em redes, houve a incorporação de quatro atributos à visão de futuro do plano: prosperidade, qualidade de vida, sustentabilidade e cidadania.

O PMDI, sendo o instrumento de planejamento de longo prazo da Administração Pública Estadual, é responsável por balizar a elaboração dos outros instrumentos de planejamento, sejam eles o PPAG, a LDO e a LOA. Estabelece, portanto, a estrutura superior do plano plurianual, a qual devem se vincular todos os programas e ações de governo.

2.2.2. Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG

O PPAG, instrumento de planejamento plurianual de médio prazo do Governo caracteriza-se por desdobrar a estratégia definida no PMDI, em programas e ações.

A Lei 20.024, de 9/1/12, instituiu o PPAG para o quadriênio 2012/2015, que contempla todos os programas governamentais, classificados em estruturadores, associados e especiais. Alinhado ao PMDI, os programas estruturadores e os associados encontram-se organizados nas redes de desenvolvimento integrado, por apresentarem identificação imediata com os objetivos estratégicos e os indicadores finalísticos definidos em cada uma delas. Há também os programas especiais, que não integram o mapa estratégico das redes e relacionam-se com as despesas para pagamento de pessoal ativo e inativo, dívida

pública fundada, precatórios, transferências constitucionais a municípios, manutenção da máquina pública e programas desenvolvidos pelos outros poderes, dentre outras.

O PPAG contemplou, em 2012, 235 programas, sendo 31 estruturadores, 163 associados e 41 especiais, materializados por meio de 1.193 ações, no Orçamento Fiscal e no Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado.

Em conformidade com a prescrição constitucional²³, regulamentada pela Lei 20.024/12, de que a elaboração dos instrumentos de planejamento terá subsidio na participação popular, o PPAG 2012/2015 recebeu, durante sua tramitação na ALMG, 81 emendas de iniciativa popular, encaminhadas pela Comissão de Participação Popular - CPP²⁴.

Entre as emendas aprovadas estão aquelas que tratam de ações de natureza social, ambiental, cultural, esportiva e tecnológica. Destacam-se temas relacionados à reciclagem e à coleta seletiva de lixo; ao apoio e à capacitação técnica e profissionalizante a catadores de material reciclável; à implantação de unidades de saúde; ao atendimento às medidas socioeducativas; ao incentivo a atividades rurais; à inovação tecnológica; às políticas públicas de trabalho, emprego e renda; à ampliação e reestruturação de espaços esportivos e de atividades físicas; ao desenvolvimento de políticas de direitos humanos e à preservação do patrimônio cultural.

A partir do Identificador de Procedência e Uso (IPU) n. 4²⁵, apurou-se, em consulta ao Armazém Siafi, a inclusão ao PPAG, mediante emenda da CPP, de um programa associado, intitulado Rede de Capacitação e Promoção da Cultura da Paz nas Escolas (107). Sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação - SEE, o programa objetiva desenvolver, em parceria com representantes de órgãos públicos e de organizações civis, ações voltadas à prevenção da violência no ambiente escolar e à promoção da cultura da paz nas escolas, contemplando duas ações e previsão orçamentária total de R\$ 500 mil, em 2012. A ação Convivência na Diversidade não apresentou execução financeira, como mostra a tabela a seguir, e a ação Capacitação em Segurança nas Escolas executou R\$ 228 mil dos R\$ 320 mil previstos e autorizados.

Apurou-se, ainda, a inclusão de ações a programas já previstos no projeto de lei do PPAG e a majoração das dotações orçamentárias de outras. O impacto financeiro das alterações promovidas pela CPP ao Orçamento de 2012 foi de R\$ 21,540 milhões, conforme demonstrado na tabela a seguir, onde também se evidencia a respectiva execução orçamentária.

²³ CE/89, art. 157, § 5º.

²⁴ Sítio eletrônico da ALMG, acesso em 05/11/12.

²⁵ Criado pela Lei 19.573, de 11/8/11(LDO), para identificação, a partir de 2012, das emendas de iniciativa popular.

Como mostra a tabela, o crédito orçamentário inicial das ações da CPP não foi totalmente autorizado, sendo reduzido em cerca de 5%, e, ainda assim, a execução ficou aquém do valor autorizado, da ordem de 69,9%, perfazendo, em valores absolutos, R\$ 14,348 milhões. Somente 30 das 54 ações em referência apresentaram execução, sendo que, em 7 delas, essa foi inferior a 70% do crédito inicial.

Assim, não obstante o aumento de 31,6%, verificado no total programado para as ações da CPP em 2012, em relação a 2011 (16,372 milhões), a execução foi inferior ao previsto no ano anterior.

TABELA 36
Execução Orçamentária das Ações Objeto de Emendas da CPP

Exercício de 2012						Em R\$			
Prog.	Ação	Crédito			Despesa	AH %			
Cod.	Cod.	Inicial	AV	Autorizado	Realizada	AV			
		(A)	(A)	(B)	(C)	(C)	C / A	A / B	C / B
9	4063 Implantação do Centro de Tradição Cultural do Jequitinhonha	100.000,00	0,46	-	-	-	-	-	-
11	4234 Co-Financ. Serv. Benefícios p/Munic. na Exec. Proteção Básica	1.000.000,00	4,64	1.000.000,00	4,87	861.998,62	6,01	86,20	86,20
11	4236 Co-Financ. Serv. Munic. na Execução de Proteção Especial	644.000,00	2,99	644.000,00	3,14	-	-	-	-
11	4640 Consolidação Aprim. Sist. Est. Direitos Humanos - Abrigo/Acolhimento Provisório	130.000,00	0,60	130.000,00	0,63	-	-	-	-
15	1077 Educação em Tempo Integral - Ensino Fundamental	-	-	80.000,00	-	80.000,00	-	-	100,00
15	4034 Rede de Acompanhamento Social nas Escolas	100.000,00	0,46	100.000,00	0,49	-	-	-	-
17	4594 Gestão da Infraestrutura do Sist. Est. Educação - Ensino Médio	100.000,00	0,46	100.000,00	0,49	-	-	-	-
20	4092 Atend. Adolesc. Conflito c/ a Lei - Cump. Medidas Socioeducativas Meio Aberto	3.300.000,00	15,32	3.300.000,00	16,08	2.631.283,57	18,34	79,74	79,74
20	4379 Custódia e Ressocialização de Presos	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	-	100,00
21	1111 Delegacia Modelo	100.000,00	0,46	100.000,00	0,49	-	-	-	-
25	1218 Fortalecimento da Agricultura Familiar p/o Abastecimento Alimentar	500.000,00	2,32	500.000,00	2,44	500.000,00	3,48	100,00	100,00
25	2121 Alimentação Escolar	150.000,00	0,70	150.000,00	0,73	8.444,77	0,06	5,63	5,63
34	1108 Fica Vivo - Prevenção a Criminalidade	1.000.000,00	4,64	1.000.000,00	4,87	838.129,88	5,84	83,81	83,81
42	1251 Festivais Culturais	100.000,00	0,46	100.000,00	0,49	-	-	-	-
46	4040 Implantação e Gestão Pagto por Serv. Ambientais/Bolsa Reciclagem	3.000.000,00	13,93	3.000.000,00	14,62	3.000.000,00	20,91	100,00	100,00
107	4045 Convivência na Diversidade	180.000,00	0,84	180.000,00	0,88	-	-	-	-
107	4046 Capacitação em Segurança nas Escolas	320.000,00	1,49	320.000,00	1,56	228.204,75	1,59	71,31	71,31
109	4038 Regularização Fundiária de Unidades de Conservação	10.000,00	0,05	10.000,00	0,05	-	-	-	-
118	1015 Implantação do Sistema Estadual de Cultura	100.000,00	0,46	100.000,00	0,49	74.583,19	0,52	74,58	74,58
123	4409 Estimulo a Produção e Circulação Cultural	-	-	100.000,00	0,49	100.000,00	0,70	-	100,00
139	4093 Apoio a Estrut. e ao Reparelhamento de Unidades Socioeducativas	100.000,00	0,46	100.000,00	0,49	99.467,96	0,69	99,47	99,47
144	4085 Apoio Regul. Fundiária Áreas Ocupadas Comun. Quilombolas e Indígenas	100.000,00	0,46	100.000,00	0,49	-	-	-	-
161	4080 Apoio ao Extrativismo no Norte de Minas	200.000,00	0,93	200.000,00	0,97	14.861,52	0,10	7,43	7,43
161	4086 Feira Estadual de Agricultura Familiar - Agriminas	400.000,00	1,86	400.000,00	1,95	326.866,00	2,28	81,72	81,72
161	4087 Cadastro de Agroindústria de Pequeno Porte	100.000,00	0,46	100.000,00	0,49	100.000,00	0,70	100,00	100,00
161	4109 Impl. Projetos em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais	300.000,00	1,39	300.000,00	1,46	-	-	-	-
162	1012 Impl. Núcleo Est. Centro Defesa Direitos Humanos/Pop. Situação Risco	100.000,00	0,46	100.000,00	0,49	-	-	-	-
162	4035 Apoio Estrut. Cons. Tutelares e Munic. Direitos da Criança/Adolescente	700.000,00	3,25	700.000,00	3,41	612.913,76	4,27	87,56	87,56
162	4054 Capacitação Continuada de Conselheiros - Escola de Conselhos	150.000,00	0,70	150.000,00	0,73	-	-	-	-
162	4079 Impl. Plano de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil	150.000,00	0,70	150.000,00	0,73	-	-	-	-
174	4065 Const., Reforma e Impl. Moradias Estudantis p/Adolescentes e Jovens	2.000.000,00	9,28	1.150.000,00	5,60	1.150.000,00	8,01	57,50	100,00
177	2023 Gestão do Minas Sem Fome	250.000,00	1,16	250.000,00	1,22	210.000,00	1,46	84,00	84,00
177	4051 Apoio a Implantação de Redes Domiciliares de Abastecimento de Água	240.000,00	1,11	240.000,00	1,17	240.000,00	1,67	100,00	100,00
177	4064 Criação de Pequenos Animais - Avicultura	500.000,00	2,32	500.000,00	2,44	304.952,48	2,13	60,99	60,99
177	4074 Apoio a Implantação de Lavouras	1.000.000,00	4,64	1.000.000,00	4,87	-	-	-	-
177	4113 Apoio a Instalação de Feiras Livres	170.000,00	0,79	170.000,00	0,83	168.080,00	1,17	98,87	98,87
177	4367 Capacitação de Jovens Rurais	100.000,00	0,46	100.000,00	0,49	-	-	-	-
212	4069 Promoção do Esporte Indígena	200.000,00	0,93	200.000,00	0,97	200.000,00	1,39	100,00	100,00
214	1276 Impl. Ativ. Ensino Voltadas p/ Qualidade Atuação Órgãos Defesa Social	100.000,00	0,46	100.000,00	0,49	-	-	-	-
232	4587 Atendimento as Escolas Família Agrícola	350.000,00	1,62	350.000,00	1,71	345.220,10	2,41	98,63	98,63
237	4031 Acompanhamento Nutricional da População	300.000,00	1,39	135.389,75	0,66	133.568,90	0,93	44,52	98,66
237	4032 Estrut. Operac. Sist. Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN - Em MG	800.000,00	3,71	800.000,00	3,90	800.000,00	5,58	100,00	100,00
237	4072 Atenção à Saúde das Comunidades Quilombolas	200.000,00	0,93	-	-	-	-	-	-
237	4388 Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-
246	1140 Manut. Ativ. Centro Refer. em Seg. Alimentar e Nutricional Sustentável	99.000,00	0,46	99.000,00	0,48	-	-	-	-
246	2046 Manut. Atividades Conselho Segurança Alimentar de MG (Conseal/MG)	297.200,00	1,38	297.200,00	1,45	82.346,48	0,57	27,71	27,71
259	4048 Apoio Técnico e Financeiro para Inventores Independentes	100.000,00	0,46	100.000,00	0,49	-	-	-	-
267	4173 Apoio Comercialização Promoção Feiras da Economia Popular Solidária	345.000,00	1,60	345.000,00	1,68	345.000,00	2,40	100,00	100,00
267	4584 Fomento e Apoio aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária	345.000,00	1,60	345.000,00	1,68	345.000,00	2,40	100,00	100,00
271	4068 Xadrez na Escola	80.000,00	0,37	-	-	-	-	-	-
276	4483 Construção, Reformas e Melhorias em Unidades Habitacionais	600.000,00	2,79	600.000,00	2,92	300.000,00	2,09	50,00	50,00
701	2086 Operacionalização das Ações do Consubsteb e Cae	80.000,00	0,37	80.000,00	0,39	-	-	-	-
726	1099 Implantação de Núcleos de Assistência Jurídica Especializada	100.000,00	0,46	-	-	-	-	-	-
726	4033 Construção e Reforma de Unidades da Defensoria Pública	150.000,00	0,70	50.000,00	0,24	47.224,00	0,33	31,48	94,45
Total		21.540.200,00	100,00	20.525.589,75	100,00	14.348.145,98	100,00	66,61	69,90

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

No decorrer do acompanhamento da execução do orçamento, não sendo identificadas as devidas explicações/justificativas, no SIGPlan, para os desempenhos desfavoráveis de muitas das ações da CPP,

oficiou-se a Controladoria Geral do Estado²⁶, sendo apresentadas, pela Seplag²⁷, a informação de que diversos fatores influenciam esse resultado, a exemplo da questão técnica. Alguns órgãos e entidades do Poder Executivo, muitas vezes, precisam adaptar-se tecnicamente para atender devidamente a essas demandas, além de muitas delas precisarem de um planejamento e um processo de maturação apropriado para que possam ser implementadas com eficiência e eficácia, ou, até mesmo, de recursos superiores ao estipulado por meio da participação cidadã, para garantir que a meta seja atendida.

Igualmente questionou-se o Governo sobre as 10 ações incluídas ao PPAG em 2011 por emendas da CPP, das quais seis não tiveram execução orçamentária naquele exercício e não foram identificadas no PPAG seguinte, como consta do relatório técnico sobre as Contas Governamentais/2011. Foi informado que se deve verificar a viabilidade técnica e operacional do órgão e entidade demandado para a execução da política, sendo que, muitas vezes, não há uma devida articulação, terminando por inviabilizar a implementação das políticas. Sobre o fato de não constarem no PPAG seguinte, foi aduzido que a análise é pontual, havendo casos em que o objeto pode ser atendido por ações com finalidade parecida, já existentes no plano; outros decorrem de má formulação da ação ao ser incluída no plano sem garantia de seu cumprimento, como exemplo, a ação Remoção e Reassentamento de Famílias/Via Barraginha, que alocou mil reais para a execução da obra. Em outros casos, caberá à própria comissão demandar, novamente, que as ações sejam incluídas na agenda governamental, podendo oportunamente articular junto aos órgãos executores a melhor maneira de realizar o objeto pretendido na emenda popular.

Isso posto, os levantamentos mostram a necessidade de melhorias na implementação das políticas introduzidas por meio da participação cidadã, por ocasião da elaboração e revisão do PPAG, como uma das formas de consolidar a Gestão para a Cidadania, incorporada como pilar, como diretriz, no implemento do Estado Aberto e em Rede.

No âmbito do acompanhamento da execução do orçamento, o Relator das Contas de 2012 ainda solicitou ao Governo esclarecimentos sobre como têm sido viabilizados, de forma direta e objetiva, os meios para o acompanhamento, pela sociedade, das políticas públicas demandadas pela CPP.

Foi informado que existem vários mecanismos que visam cumprir com esse objetivo, dentre os quais os Relatórios Institucionais de Monitoramento, o Portal da Transparência e as Audiências Públicas de Monitoramento do PPAG.

Nos meios informados, efetivamente são apresentadas, de forma detalhada, a execução de todas as ações compreendidas no PPAG, contudo, aquelas decorrentes da CPP não são identificadas, dificultando o

²⁶ GCMT/CAMGE/048 e 062 de 14/12/12

²⁷ OF.GAB.SEC. n.69/13

acompanhamento pelos interessados que, não raro, desconhecem o número da ação gerada a partir da emenda parlamentar.

Nessa linha, é oportuno ressaltar as disposições da CE/89, no art. 73, § 2º, inciso IV, (com redação dada pelo art. 1º da Emenda à Constituição n. 36, de 29/12/1998) que dispõe:

Art. 73:

[...]

§ 2º - É direito da sociedade manter-se correta e oportunamente informada de ato, fato ou omissão, imputáveis a órgão, agente político, servidor público ou empregado público e de que tenham resultado ou possam resultar:

[...]

IV – inexecução ou execução insuficiente ou tardia de plano, programa ou projeto de governo e de programas e projetos priorizados em audiências públicas regionais;

[...]

O PPAG 2012/2015 previu uma aplicação global no quadriênio, para os programas nele consignados, de R\$ 293,266 bilhões, sendo R\$ 262,483 bilhões ou 89,52% no Orçamento Fiscal e R\$ 30,743 bilhões ou 10,48% no Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado. Nos programas Especiais, deverão ser aplicados R\$ 209,118 bilhões, ou 71,32% do total; nos Estruturadores, R\$ 57,196 bilhões ou 19,51% e R\$ 26,912 bilhões ou 9,18%, nos Associados.

De acordo com o PPAG anterior, 2008-2011, foram aplicados recursos globais da ordem de R\$ 208,643 bilhões, dos quais R\$ 25,502 bilhões nos Estruturadores, R\$ 43,906 bilhões nos Associados e R\$ 139,234 bilhões nos Especiais.

Assim, o PPAG atual apresenta uma projeção acrescida em 124% para os programas estruturadores, em relação ao executado no plano anterior.

Alinhado ao PPAG, o orçamento para 2012 estimou o valor das receitas em R\$ 66,379 bilhões, o mesmo fixado para as despesas, sendo R\$ 58,064 bilhões (87,5%) no Orçamento Fiscal, inclusive com as operações intraorçamentárias (entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal) e R\$ 8,315 bilhões (12,5%) no Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado.

2.2.2.1. Execução Orçamentária da Despesa, por Rede de Desenvolvimento Integrado e Programas Especiais

A tabela a seguir demonstra a execução orçamentária da despesa, em 2012, por Rede de Desenvolvimento Integrado e Programas Especiais:

TABELA 37
Execução Orçamentária da Despesa, por Rede de Desenvolvimento Integrado e Programas Especiais

Redes / Programas Especiais	Créd. Inicial (A)	AV (A)	Créd. Autorizado (B)	AV (B)	Execução (C)	AV (C)	Em R\$	
							AH %	
							C / A	C / B
Atenção em Saúde	4.210.674.565,00	6,34	5.261.289.569,83	6,14	4.486.191.884,14	6,20	106,54	85,27
Cidades	458.108.607,00	0,69	402.019.389,84	0,47	214.269.037,30	0,30	46,77	53,30
Ciência, Tecnologia e Inovação	399.694.539,00	0,60	725.016.003,59	0,85	396.606.405,69	0,55	99,23	54,70
Defesa e Segurança	1.578.746.887,00	2,38	1.786.247.894,19	2,08	1.541.279.518,23	2,13	97,63	86,29
Desenvolvimento Econômico								
Sustentável	4.764.577.533,00	7,18	5.558.943.873,70	6,49	3.705.622.887,00	5,12	77,77	66,66
Desenvolvimento Rural	127.335.465,00	0,19	233.451.793,45	0,27	147.723.626,05	0,20	116,01	63,28
Desenvolvimento Social e Proteção	412.929.499,00	0,62	485.803.147,83	0,57	339.457.677,56	0,47	82,21	69,88
Educação e Desenvolvimento Humano	6.231.876.877,00	9,39	6.960.214.995,54	8,12	6.480.995.560,96	8,95	104,00	93,11
Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	490.077.914,00	0,74	509.977.054,77	0,60	407.694.142,23	0,56	83,19	79,94
Identidade Mineira	171.497.782,00	0,26	252.025.521,87	0,29	153.171.708,04	0,21	89,31	60,78
Infraestrutura	783.299.411,00	1,18	3.491.104.033,46	4,07	1.156.955.499,66	1,60	147,70	33,14
Total das Redes	19.628.819.079,00	29,57	25.666.093.278,07	29,95	19.029.967.946,86	26,29	96,95	74,14
Programas Especiais	46.750.119.479,00	70,43	60.043.627.642,70	70,05	53.366.097.970,07	73,71	114,15	88,88
Total Geral	66.378.938.558,00	100,00	85.709.720.920,77	100,00	72.396.065.916,93	100,00	109,06	84,47

FONTE: SIGPlan.

NOTA: Os dados referem-se aos dois orçamentos, fiscal e de investimento das empresas controladas pelo Estado e incluem as operações intraorçamentárias.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária da despesa demonstrada na tabela anterior:

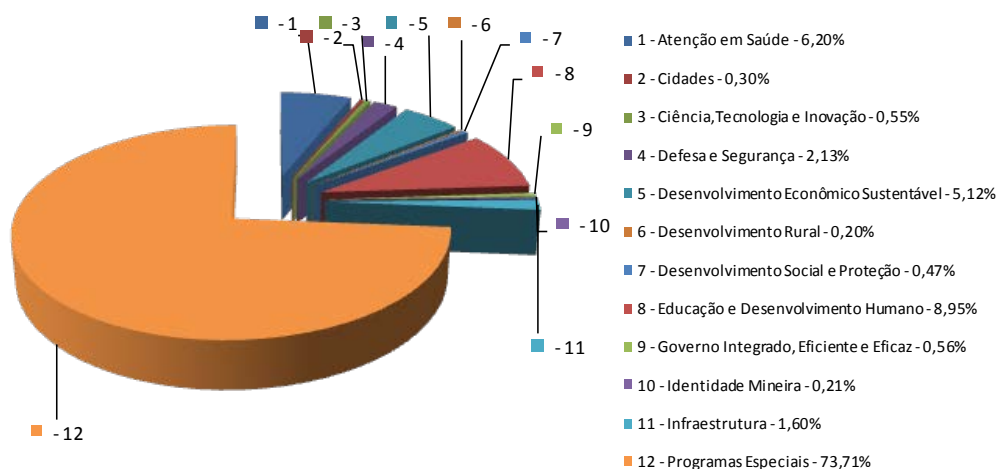


GRÁFICO 12: Execução Orçamentária da Despesa, em 2012, por Rede de Desenvolvimento Integrado e Programas Especiais.

FONTE: SIGPlan.

Conforme mostra a tabela foi executado, nas redes, em 2012, o valor total de R\$ 19,030 bilhões, representando 26,29% de toda a execução orçamentária do exercício. Em relação ao crédito inicial, o valor executado representou 96,95%. Em relação ao autorizado, 74,14%, demonstrando que, embora o crédito inicial tenha sido suplementado em cerca de 31%, ele sequer foi realizado em sua totalidade.

As redes de Educação e Desenvolvimento Humano, Atenção em Saúde e Desenvolvimento Econômico Sustentável, nessa ordem, sobressaem pelas maiores execuções orçamentárias; e Governo Integrado,

Eficiente e Eficaz; Ciência, Tecnologia e Inovação; Desenvolvimento Social e Proteção; Cidades; Identidade Mineira e Desenvolvimento Rural, pelas menores.

A execução orçamentária da rede de Infraestrutura destaca-se, posto que, embora o crédito inicial tenha sido suplementado em cerca de 346%, a realização superou apenas 47,7% desse crédito.

Igualmente realça a rede de Cidades, pela baixa aderência da execução, tanto em relação ao crédito inicial, 46,77%, quanto ao autorizado, de 53,30%.

A tabela e gráfico anteriores também demonstram a execução dos programas Especiais em 2012, que perfaz R\$ 53,366 bilhões, representando 73,71% de toda a execução orçamentária do exercício, superando os 70,43% inicialmente previstos e os praticados nos últimos exercícios, conforme evidencia o gráfico adiante.

Conforme antes já comentado, os programas Especiais, que absorvem parcela representativa do orçamento, não integram o mapa estratégico das redes de desenvolvimento, no qual estão contempladas as ações finalísticas que traduzem a estratégia de desenvolvimento governamental definida no PMDI.

O histórico de gastos com os programas estruturadores e associados, integrantes das redes, e com os programas Especiais, em relação ao total dos orçamentos, a partir de 2008, mostra uma trajetória conforme o gráfico a seguir:

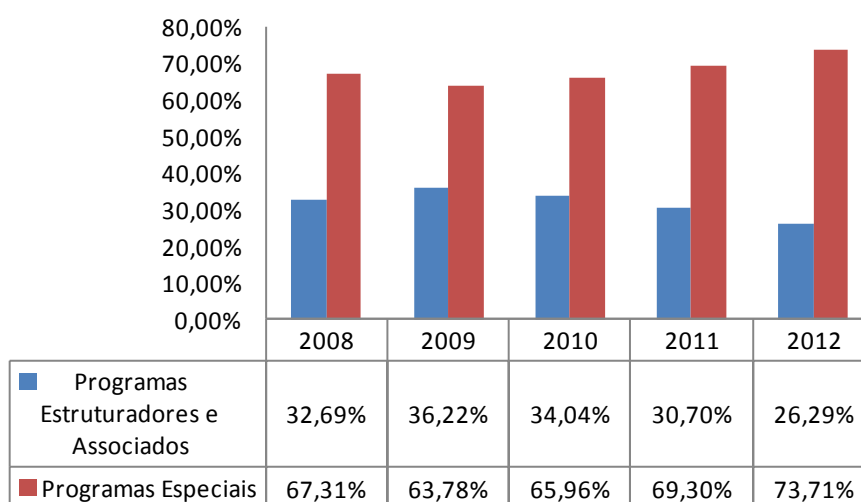


GRÁFICO 13: Execução Orçamentária da Despesa em 2012, por Programas Estruturadores e Associados e Programas Especiais

FONTE: SIGPlan.

O gráfico mostra o crescimento contínuo dos gastos com os programas Especiais, a partir de 2010, e consequente queda das aplicações nos Estruturadores e Associados.

A execução orçamentária da despesa total do Estado, em 2012, desagregada por tipo de programa, está evidenciada na tabela a seguir:

TABELA 38
Execução Orçamentária da Despesa, por Tipo de Programa

Exercícios de 2011 a 2012											Em R\$
Programas por Identificador	N. Prog.	2011		N. Prog.	2012						AH %
		Execução (A)	AV (A)		Créd. Inicial (B)	AV (B)	Créd. Autorizado (C)	AV (C)	Execução (D)	AV (D)	
Estruturador	56	5.439.491.937,96	8,84	31	12.399.208.211,00	18,68	15.764.592.032,22	18,39	12.037.143.800,37	16,63	221,29 97,08 76,36
Associado	141	13.460.547.436,96	21,87	163	7.229.610.868,00	10,89	9.901.501.245,85	11,55	6.992.824.146,49	9,66	51,95 96,72 70,62
Especial	53	42.654.770.221,19	69,30	41	46.750.119.479,00	70,43	60.043.627.642,70	70,05	53.366.097.970,07	73,71	125,11 114,15 88,88
Total	250	61.554.809.596,11	100,00	235	66.378.938.558,00	100,00	85.709.720.920,77	100,00	72.396.065.916,93	100,00	117,61 109,06 84,47

FONTE: SIGPlan.

NOTA: Os dados referem-se aos dois orçamentos, fiscal e de investimento das empresas controladas pelo Estado e incluem as operações intraorçamentárias.

Os dados reiteram a preponderância dos gastos com os programas Especiais e evidenciam uma elevação na participação dos programas Estruturadores, passando de 8,84% em 2011, para 16,63% em 2012. Decorre da estratégia governamental, conforme se extrai do PPAG, a intenção de aumentar significativamente a participação relativa dos programas Estruturadores na despesa total, a partir de 2012. Contudo, o aumento verificado em 2012 decorreu da apropriação de despesas de pessoal, nos centros de custos desses programas, antes contabilizadas nos programas especiais e associados. Foram expressivas as referidas despesas, da ordem de 47% do total dos gastos com esses programas, o que elevou a participação dos mesmos, na despesa total do exercício. Os registros ocorreram em programas das redes de Educação e Desenvolvimento Humano (88%, sendo 79% da fonte Fundeb e 9% de Recursos Ordinários) e de Defesa e Segurança (12% de Recursos Ordinários). Apurou-se que, dentre as mencionadas despesas de pessoal, as mais expressivas foram as consignadas na fonte Fundeb, e que, basicamente, apresentaram-se nos mesmos níveis da verificada no ano anterior, portanto, não configurando novos aportes ou investimentos nos programas estruturadores.

Assim, se desconsideradas as despesas de pessoal realizadas com a fonte Fundeb, a participação dos programas estruturadores na despesa total em 2012 seria de 10,45%, pouco mais que em 2011.

Em face dos aumentos nas projeções e execuções dos programas especiais e estruturadores, os recursos apropriados aos programas associados apresentaram forte queda na representatividade, de mais de 50%, se comparados ao exercício anterior.

A seguir, particulariza-se a análise dos programas estruturadores, por sua relevância no contexto dos programas governamentais.

2.2.2.2. Programas Estruturadores

Os estruturadores representam os programas estratégicos de cada rede de desenvolvimento integrado, nos quais são alocados prioritariamente os recursos estaduais discricionariamente disponíveis e dos quais

se espera os maiores impactos da ação do Estado. Compõem o eixo fundamental de atuação do Governo, a fim de materializar os objetivos estratégicos fixados no PMDI²⁸.

Os 31 estruturadores, por rede de desenvolvimento integrado do PMDI, os créditos iniciais, autorizados e a execução orçamentária em 2012, por tipo de orçamento, estão demonstrados no Anexo I. Eles também se encontram abordados, de forma segregada por rede, na seção Estratégia de Desenvolvimento do Estado, deste relatório.

Os que tiveram execução compartilhada pelos dois orçamentos, Fiscal e de Investimento foram: Saneamento para Todos; Circuitos Culturais de Minas Gerais e Destino Minas e, execução apenas no Orçamento de Investimento, o programa Energia para o Desenvolvimento.

A despesa executada pelo conjunto dos estruturadores perfaz R\$ 12,037 bilhões em 2012, destacando-se: Educação para Crescer (R\$ 5,320 bilhões); Saúde Integrada (R\$ 1,731 bilhão); Infraestrutura de Defesa social (R\$ 1,040 bilhão) e Saneamento para Todos (R\$ 848,418 milhões). Juntos, eles absorveram 71% do total previsto para esses programas em 2012, e executaram 74%.

Destacaram-se pela baixa aderência da execução orçamentária em relação à previsão, no orçamento de 2012, os programas: Minas Logística (167,69%); Aliança pela Vida (167,70%); Saúde em Casa (146,08%); Gestão Integrada de Defesa Social (46,69%); Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira (36,98%); Circuitos Culturais de MG (31,76%); Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo (31,21); Governo Eficiente (26,94%); Copa do Mundo 2014 (16,42%) e Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro (13,63%).

E pelas alterações sofridas nos créditos iniciais: Minas Logística, suplementado em 434%, mas tendo a execução ultrapassado apenas 68% do crédito inicial; Energia para o Desenvolvimento, suplementado em 145%, com execução superando em apenas 18% do crédito inicial; Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas, 127% e 27%, respectivamente, e Governo Eficiente, que teve 68% do crédito inicial anulado, e ainda assim não executou todo o crédito autorizado, que perfaz 84%.

As ações mediante as quais esses programas foram executados somaram 177 em 2012, categorizadas em projetos e atividades. Os projetos são instrumentos para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo. Se a ação é uma atividade, o respectivo objeto é desenvolvido de forma contínua e permanente, tendo em vista a manutenção do fornecimento/prestação de um bem ou serviço.

28 Conceito do Balanço Social - exercício de 2012.

A tabela a seguir demonstra a execução dos programas estruturadores por categoria de ação:

TABELA 39
Programas Estruturadores, por Categoria de Ação

Exercícios de 2011 e 2012												Em R\$		
Categoria de Ação	Nº. de Ações	2011		Nº. de Ações	2012						AH %			
		Execução	AV		Créd. Inicial	AV	Créd. Autorizado	AV	Execução	AV	D / A	D / B	D / C	
		(A)	(A)		(B)	(B)	(C)	(C)	(D)	(D)				
Projeto do OF	193	2.382.068.618,01	43,79	102	1.914.311.656,00	15,44	2.852.909.137,13	18,10	1.487.543.131,29	12,36	62,45	77,71	52,14	
Projeto do OI	9	1.169.159.040,53	21,49	6	1.145.514.834,00	9,24	1.456.502.000,00	9,24	1.029.907.457,88	8,56	88,09	89,91	70,71	
Atividade Fim do OF	134	1.887.167.553,39	34,69	62	8.269.299.588,00	66,69	10.397.898.746,25	65,96	8.483.933.594,55	70,48	449,56	102,60	81,59	
Atividade Meio do OF	9	1.096.726,03	0,02	7	1.070.082.133,00	8,63	1.057.282.148,84	6,71	1.035.759.616,65	8,60	94.441,05	96,79	97,96	
Não Orçamentário	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	361	5.439.491.937,96	100,00	177	12.399.208.211,00	100,00	15.764.592.032,22	100,00	12.037.143.800,37	100,00	221,29	97,08	76,36	

FONTE: SIGPlan.

NOTA: OF - Orçamento Fiscal; OI - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado.

Os dados mostram que, a partir de 2012, houve uma mudança significativa na categoria das ações dos estruturadores, passando a predominar as Atividades Fins do Orçamento Fiscal, que representaram 70,48% em 2012, contra 34,69% em 2011.

Tal mudança decorre de novo comando, na revisão do PMDI 2011-2030, de que tais programas passem a ser estruturados sob uma ótica que distingue os projetos dos processos estratégicos - estes equivalentes às atividades do PPAG -, sendo ambos considerados prioridades do governo. É considerado projeto estratégico o empreendimento único, singular, com início e fim determinados, que mobiliza recursos e competências para realizar entregas específicas com alto poder de transformação.

E processo estratégico é o conjunto de atividades repetidas de maneira recorrente, estruturadas e desenhadas para produzir um *output* específico para um determinado cliente/usuário. Entende-se, assim, que se buscou maior rigor na classificação da ação, visando a maior clareza quanto ao que efetivamente representará uma entrega por parte da administração pública.

A TAB. 40 a seguir, evidencia a execução dos programas estruturadores, por categoria e grupo de despesa, no período de 2009 a 2012, sendo considerados os dois orçamentos, fiscal e de investimento das empresas:

TABELA 40
Programas Estruturadores, por Categoria e Grupo de Despesa.

Exercícios de 2009 a 2012								Em R\$
Categoria / Grupo de Despesa	2009	AV %	2010	AV %	2011	AV %	2012	AV %
Despesas Correntes O.F. (I)	1.756.659.001,48	24,89	1.989.174.612,84	27,28	1.863.556.360,82	34,26	9.154.148.269,71	76,05
Pessoal e Encargos Sociais							5.691.280.428,16	47,28
Outras Despesas Correntes (II)	1.756.659.001,48	24,89	1.989.174.612,84	27,28	1.863.556.360,82	34,26	3.462.867.841,55	28,77
Despesas de Capital O.F. (III)	2.754.450.897,92	39,03	3.272.555.308,84	44,88	2.406.776.536,61	44,25	1.853.088.072,78	15,39
Investimentos (IV)	2.364.205.807,19	33,50	2.716.458.258,05	37,26	1.970.006.511,22	36,22	1.639.095.668,64	13,62
Inversões Financeiras (V)	390.245.090,73	5,53	556.097.050,79	7,63	436.770.025,39	8,03	213.992.404,14	1,78
Total Orçamento Fiscal (VI)	4.511.109.899,40	63,92	5.261.729.921,68	72,16	4.270.332.897,43	78,51	11.007.236.342,49	91,44
Orçamento de Investimento (VII)	2.546.831.098,47	36,08	2.029.700.949,29	27,84	1.169.159.040,53	21,49	1.029.907.457,88	8,56
Total Investimentos - O.F. e O.I. (VIII = IV + VII)	4.911.036.905,66	69,58	4.746.159.207,34	65,09	3.139.165.551,75	57,71	2.669.003.126,52	22,17
Total Programas Estruturadores (IX = VI + VII)	7.057.940.997,87	100,00	7.291.430.870,97	100,00	5.439.491.937,96	100,00	12.037.143.800,37	100,00

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI e SIGPlan.

Como antes já comentado, os dados mostram, pela primeira vez em 2012, o registro de despesas de pessoal nos centros de custos dos programas estruturadores, cuja representatividade foi de 47,28% dos gastos com esses programas.

Com as Outras Despesas Correntes, que incluem as despesas operacionais, foram gastos 28,77% do total, apresentando retração em relação aos 34,26% em 2011.

Quanto às despesas com investimentos, manteve-se a trajetória de redução nominal iniciada em 2010, com queda de 15% em 2012, se comparado a 2011, sendo mais expressiva no orçamento Fiscal, da ordem de 18% e de 12% no Orçamento de investimento. Dessa forma, a representatividade dos investimentos, no total dos gastos com os estruturadores, recuou de 57,71% em 2011, para 22,17% em 2012, impactada também pelo aumento da base de cálculo, ou seja, do total aplicado nos estruturadores, com a inclusão das despesas de pessoal.

A TAB. 41 a seguir demonstra as principais fontes de recursos do Orçamento Fiscal, financiadoras dos programas estruturadores, no período de 2009 a 2012:

TABELA 41
Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal Financiadoras dos Programas Estruturadores

Exercícios de 2009 a 2012									Em R\$
Fontes				Despesa Realizada					
Cod.	Descrição	2009	AV %	2010	AV %	2011	AV %	2012	AV %
10	Recursos Ordinários	1.963.615.330,77	43,53	2.230.346.731,06	42,39	1.848.371.694,33	43,28	3.929.195.414,57	35,70
12	Operações Crédito Contratuais - SWAP	-	-	591.527.125,48	11,24	74.526.274,52	1,75	-	-
21	QESE	100.006.188,51	2,22	105.217.645,07	2,00	72.664.511,15	1,70	115.549.404,63	1,05
22	Recursos SUS	843.336.728,80	18,69	895.255.053,78	17,01	717.083.143,81	16,79	846.284.509,59	7,69
23	FUNDEB	101.380.569,70	2,25	174.092.772,37	3,31	140.985.219,91	3,30	4.665.958.270,04	42,39
24	Convênios, Acordos e Ajustes	93.274.484,98	2,07	174.776.578,34	3,32	423.603.219,12	9,92	23.751.373,07	0,22
25	Operações Crédito Contratuais	796.216.253,94	17,65	306.490.651,08	5,82	270.402.229,27	6,33	48.471.957,14	0,44
51	CIDE	83.264.695,42	1,85	132.201.190,94	2,51	212.832.674,69	4,98	128.270.888,80	1,17
60	Recursos Diretamente Arrecadados	387.007.790,44	8,58	485.768.916,80	9,23	325.431.770,32	7,62	253.684.991,12	2,30
70	Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares	-	-	-	-	-	-	284.825.730,99	2,59
	Demais Fontes	143.007.856,84	3,17	166.053.256,76	3,16	184.432.160,31	4,32	711.243.802,54	6,46
	Total	4.511.109.899,40	100,00	5.261.729.921,68	100,00	4.270.332.897,43	100,00	11.007.236.342,49	100,00
FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.									

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

A principal fonte financiadora dos programas estruturadores em 2012 foi o Fundeb (23), alcançando 42,39%. O acréscimo dessa fonte deveu-se à alteração na alocação dos recursos na Rede de Educação e Desenvolvimento Humano, priorizando os programas estruturadores com 88%, ante um percentual abaixo de 7% nos anos anteriores. Os recursos da fonte Fundeb foram aplicados integralmente nas despesas de pessoal do programa estruturador Educação para Crescer (23), constituindo a parcela mais expressiva das despesas de pessoal evidenciadas na TAB 5, as quais foram responsáveis pela elevação dos gastos com os estruturadores em 2012.

Na sequência das fontes financiadoras dos estruturadores, aparecem os Recursos Ordinários (10), representando 35,70%. Nos anos anteriores, foi a mais representativa. Destaque para a fonte Convênios,

Acordos e Ajustes provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares (70) que foi criada a partir de 2012 e contribuiu com 2,59% do total, neste ano.

Os programas estruturadores serão objeto de maior aprofundamento na seção que trata das redes de desenvolvimento integrado do Estado, deste relatório.

2.2.2.3. Análise Consolidada da Execução Física e Financeira dos Programas do PPAG:

Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária - IEEO

O propósito deste segmento é apresentar dados agregados sobre a execução das ações, agrupadas por programas e redes de desenvolvimento integrado, possibilitando análises/conclusões gerais.

No relatório referente ao ano de 2010, foi utilizado um indicador de Aproveitamento Orçamentário, o IAO, com o fim de atingir o propósito esclarecido anteriormente. Porém, assim como todos os métodos, principalmente os novos, ele apresentava algumas limitações em sua análise: 1) a existência de casos com valores extremos em termos de execução física e orçamentária; 2) a junção de medidas de orçamento e realização física com unidades de medida não comparáveis na construção do índice; 3) ao multiplicar o Índice de Execução Física pela Execução Orçamentária, tornava difícil identificar a discrepância entre esses índices. Por isso, o TCEMG, seguindo o princípio de busca contínua pela excelência do serviço público, realizou, em conjunto com a Fundação Dom Cabral, uma revisão metodológica no indicador utilizado no relatório de 2010. O resultado desse esforço foi o Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária –IEEO–, calculado a partir do Sistema de Gerenciamento e Planejamento Estadual – SIGPlan –, e explicitado a seguir:

O indicador é construído a partir de índices de execução financeira e física, que possam servir de aproximação (*proxy*) para se mensurar o equilíbrio orçamentário, isto é, o percentual médio ponderado de alcance das metas físicas, em relação ao percentual médio ponderado de utilização do crédito orçamentário. A sua elaboração é feita de forma a conter três níveis dimensionais: o das ações, dos programas e das redes de desenvolvimento integrado constantes no PMDI. O primeiro nível, o das ações, estrutura a base de toda a metodologia, a partir dele são geradas as outras duas dimensões.

Para a formação do indicador por ação, é necessária a conclusão de três etapas: 1) o cálculo dos índices de Execução Orçamentária Financeira (EO) e Execução Física (EF) de cada ação; 2) a padronização dos índices para retirada de casos extremos de EO e EF; 3) o cálculo dos respectivos IEEOs, que tem como base a relação entre o EF e o EO de cada ação. A seguir demonstra-se a fórmula de cada índice:

$$EO_i = \frac{\text{Execução financeira}_i}{\text{Previsão financeira inicial}_i}$$

$$EF_i = \frac{\text{Execução física}_i}{\text{Previsão física inicial}_i}$$

$$IEEO_i = \frac{EF_i}{EO_i}$$

Em que: $i = i$ -ésima ação da base de dados.

A primeira etapa, composta pela criação dos índices EF e EO, objetiva a mensuração da eficácia da execução orçamentária em relação à previsão no PPAG e LOA. Nesse sentido, tem-se o EF sendo a divisão da execução física da ação pela sua previsão e o EO como a relação da despesa realizada sobre o crédito inicial da LOA. A interpretação de ambos os índices é feita de forma que valores próximos a zero são tidos como ineficazes e, quanto mais se aproxima de 1, maior é verificada a sua eficácia.

Na implementação dessa primeira etapa, houve dados perdidos, ocorridos quando a ação não apresentou previsão financeira e/ou física, impossibilitando a realização de cálculos. Outra situação que invalidou o IEEO ocorreu quando houve a previsão orçamentária (financeira), mas a execução foi igual a zero ($EO=0$).

Na segunda etapa, faz-se necessária a retirada de casos extremos, isto é, situações em que o resultado destoa significativamente do que se observa na média das ações. Estatisticamente, esses valores devem ser retirados, pois distorcem a análise do indicador. Para classificar tais casos extremos, os dados foram padronizados de forma a se obter uma distribuição normal (com média zero e desvio padrão igual a 1), sendo classificados como extremos e retirados da análise aqueles que extrapolaram o intervalo de ± 3 desvios-padrão em relação à média. Após a exclusão, os dados foram submetidos a uma nova padronização e novos casos foram excluídos, até que não restassem casos com valores extremos.

Por fim, é feita a construção do IEEO, que é um indicador de equilíbrio construído a partir da razão entre o índice de EF e o índice de EO. Valores do índice próximos a 1 (um) demonstram um equilíbrio linear entre a execução física e a execução orçamentária, enquanto valores distantes de 1 (um) demonstram desequilíbrio orçamentário.

O IEEO sempre estará acima de 1 (um) quando a execução física foi maior que a execução orçamentária, o que pode ser indício de eficiência. Um IEEO abaixo de 1 (um) pode ser observado nos casos em que a execução orçamentária for acima da física, o que pode ser indício de ineficiência. Para ambos os casos, não se descarta a hipótese de planejamento inadequado, o que torna a análise inconclusiva nesse sentido. Logo, não se pode afirmar que uma ação foi eficiente ou ineficiente só com base nas informações de execução física, execução financeira e do IEEO. Entende-se que tal avaliação requereria uma análise mais

aprofundada, que extrapola os objetivos do presente relatório, sendo mais apropriada em sede de auditorias operacionais ou outras técnicas mais apropriadas.

As dimensões seguintes são confeccionadas a partir da ponderação dos índices de EO e EF de cada ação, em relação ao total apurado de crédito inicial de cada programa e de cada rede de desenvolvimento. Essa ponderação se faz necessária, pois diferentes ações dentro de um programa ou rede de desenvolvimento representam diferentes importâncias na relação orçamentária.

Na dimensão do programa, o peso da ação em seu respectivo programa (w_{ip}) é apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$w_{ip} = \frac{\text{Crédito previsto da ação}_i}{\sum \text{dos créditos previstos de todas as ações do programa}_p}$$

Em que: $i = i$ -ésima ação da base de dados; $p = p$ -ésimo programa onde se insere a respectiva ação.

A partir daí os índices do programa são iguais à média dos índices de cada uma das ações, ponderada por seus respectivos pesos:

$$EO_p = \sum w_{ip} EO_i$$

$$EF_p = \sum w_{ip} EF_i$$

Em que: $p = p$ -ésimo programa da base de dados.

Na dimensão da rede, o peso da ação na rede (w_{ir}) é apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$w_{ir} = \frac{\text{Crédito previsto da ação}_i}{\sum \text{dos créditos previstos de todas as ações da rede}_r}$$

Em que: $i = i$ -ésima ação da base de dados; $r = r$ -ésima rede onde se insere a respectiva ação.

A partir daí os índices da rede são iguais a uma média ponderada dos índices de cada uma das ações, ponderada por seu respectivo peso:

$$EO_r = \sum w_{ir} EO_i$$

$$EF_r = \sum w_{ir} EF_i$$

Em que: $r = r$ -ésima rede da base de dados.

Para ambas as dimensões, o IEEO é calculado segundo o mesmo procedimento adotado para a ação, ou seja, é obtido mediante a razão entre a execução física e a execução orçamentária:

$$IEEO_p = \frac{EF_p}{EO_p}$$

$$IEEO_r = \frac{EF_r}{EO_r}$$

Apesar da evolução quanto ao método utilizado nesse indicador, ele não está livre de limites e limitações, haja vista que: supõe um adequado dimensionamento de recursos *vis-à-vis* os resultados programados (precisão do planejamento); prevê uma relação linear entre aplicação de recursos e geração de resultados (por exemplo, 50% dos recursos corresponderiam a 50% dos resultados); desconsidera eventuais ganhos reais de eficiência, mesmo gerando custos de oportunidade (por exemplo, situação na qual 50% de execução orçamentária e 100% de execução física possa significar literalmente fazer mais com menos); pressupõe a coerência entre a unidade de medida e o produto da ação. Tais limitações, contudo, não desconsideram a validade e a consistência do índice e por isso não impedem sua utilização.

A seguir, um panorama geral sobre o IEEO, a partir dos grandes números da base de dados do SIGPlan.

Inicialmente informa-se que, do total de 1.193 ações constantes no banco de dados do SIGPlan, 297 foram retiradas da análise, sendo: 42 de programas estruturadores; 152 de associados e 103 de programas especiais, por serem inválidas ou extremas. As inválidas foram excluídas por apresentarem valor nulo de previsão orçamentária financeira e/ou física, no cálculo do EO e do EF; e índice EO nulo, no caso do IEEO. As ações extremas foram eliminadas pelos critérios de *outliers* detalhados anteriormente. Por meio desse processo, foram retiradas 110 ações no índice EO e 78 no EF. Ao final do cálculo de IEEO, obteve-se o total de 896 ações, isto é, 75% do banco de dados original. As ações inválidas e extremas retiradas encontram-se demonstradas respectivamente nos Anexos II e III.

Consequentemente, dos 235 programas do plano, 25 foram retirados, por invalidação de todas as suas ações, sendo 8 programas especiais e 17 associados. Os programas associados eliminados encontram-se demonstrados na seção Estratégia de Desenvolvimento do Estado, deste relatório.

A seguir, demonstra-se a distribuição de frequência dos índices de execução financeira (EO) e física (EF) e do IEEO das ações do PPAG, considerando as bases de dados, com e sem extremos:

TABELA 42
Distribuição de Frequência dos Índices de Execução Financeira (EO) e Física (EF) e do IEEO das Ações do PPAG

Exercício de 2012						
Intervalos	Frequências (Base Completa)			Frequências (Base sem Extremos)		
	EO	EF	IEEO	EO	EF	IEEO
<= 0	128	167	69	0	53	53
]0 - 0,2]	96	39	65	95	37	14
]0,2 - 0,4]	105	30	26	98	30	10
]0,4 - 0,6]	105	46	46	92	43	35
]0,6 - 0,8]	125	75	98	122	71	95
]0,8 - 1]	240	492	164	225	416	159
]1 - 1,2]	155	163	186	147	153	184
]1,2 - 1,4]	70	48	82	68	45	81
]1,4 - 1,6]	31	18	43	29	16	43
]1,6 - 1,8]	14	11	22	13	11	22
]1,8 - 2]	7	15	18	5	13	18
Mais	112	88	241	2	8	182

FONTE: Banco de dados SIGPlan.

NOTA: Não estão incluídos os casos inválidos, devido à ausência de previsão orçamentária, física e/ou financeira.

Os dados da base sem extremos mostram a ocorrência de 372 ações (41,52% do total) no intervalo de execução financeira (EO) de 0,8 (exclusive) e 1,2 (inclusive), isto é, ações com indícios de eficácia, tendo em vista que apresentaram uma variação de 20% do que foi previsto inicialmente. Abaixo de 0,8, isto é, com execução orçamentária financeira inferior ao previsto, foram detectadas 407 ações (45,42%) e acima de 1,2 — com execução ultrapassando o previsto — 117 ações (13,06%). Quanto à execução física, foram 569 ações (63,50%) no intervalo de 0,8 a 1,2; 234 abaixo de 0,8 (26,12%) e 93 ações acima de 1,2 (10,38%).

Por fim, o IEEO no intervalo de 0,8 a 1,2, isto é, com o maior equilíbrio entre as execuções financeira e física, ocorreu em 343 ações (38,28%). Com índice abaixo de 0,8, verificaram-se 207 ações (23,10%) e 346, ou 38,62%, com índices acima de 1,2, ou seja, ambos com desequilíbrio na execução financeira/física.

A distribuição de frequência dos índices das ações do PPAG com a base completa, ou seja, sem a retirada dos extremos, também foi apresentada, visando possibilitar comparações.

Os índices EO, EF e IEEO, por tipo de programa do PPAG, sendo ponderados pelo total de cada grupo, estão demonstrados na tabela a seguir:

TABELA 43
Índices de Execução Financeira (EO) e Física (EF) e do IEEO por Tipo de Programa

Exercício de 2012						Índice
Tipo de programa	Base Completa			Base sem extremos		
	EO	EF	IEEO	EO	EF	IEEO
Estruturadores	0,97	0,95	0,98	0,95	0,90	0,95
Associados	0,97	2,07	2,14	0,91	0,91	1,01
Especiais	1,14	1,18	1,03	1,14	1,05	0,92

FONTE: Banco de dados SIGPlan.

Observa-se que os programas associados tiveram, no geral, resultados piores considerando a base com extremos, enquanto os resultados dos estruturadores foram basicamente os mesmos nas duas bases. Isso aponta para um maior cuidado na concepção e/ou execução dos programas estruturadores, em relação aos outros tipos de programas.

Os índices EO, EF e IEEO, por rede de desenvolvimento integrado do PMDI, sendo ponderados pelo total de cada rede, estão demonstrados na tabela a seguir:

TABELA 44
Índices de Execução Financeira (EO) e Física (EF) e do IEEO por Rede de Desenvolvimento Integrado do PMDI

Exercício de 2012

Índices

Rede de Desenvolvimento Integrado	Índices (Base completa)			Índices (Base sem Extremos)		
	EO	EF	IEEO	EO	EF	IEEO
Rede de Desenvolvimento Rural	1,16	0,71	0,61	1,06	0,67	0,63
Rede de Infraestrutura	1,48	8,38	5,67	1,08	0,84	0,78
Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	1,04	0,91	0,87	1,04	0,88	0,85
Rede de Identidade Mineira	0,89	0,63	0,71	0,69	0,66	0,97
Rede de Defesa e Segurança	0,98	1,71	1,75	0,96	0,96	1,00
Rede de Atenção em Saúde	1,07	1,35	1,27	0,98	1,01	1,03
Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	0,99	0,89	0,90	0,84	0,89	1,07
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	0,82	1,02	1,24	0,84	0,91	1,08
Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	0,78	0,89	1,15	0,82	0,90	1,10
Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	0,83	0,95	1,14	0,73	0,88	1,21
Rede de Cidades	0,47	1,00	2,13	0,36	0,45	1,24

FONTE: Banco de Dados SIGPlan.

Os dados da base sem extremos mostram IEEOs menos equilibrados, distantes de um, nas redes de Desenvolvimento Rural e de Infraestrutura (abaixo de um) e redes de Cidades e de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz (acima de um), resultantes de execução financeira acima da física, nos primeiros casos, e de execução física superior à financeira, nos últimos.

Considerando a base completa, a rede de Infraestrutura foi a que apresentou os resultados mais desequilibrados, com IEEO de 5,67, EO de 1,48 e EF de 8,38. Observa-se que a retirada de extremos reduziu significativamente esses resultados, o que deixou a análise da base sem extremos um pouco prejudicada.

O resultado mais equilibrado, isto é, de IEEO igual a 1, considerando a base sem extremos, foi observado na rede de Defesa e Segurança, cujos índices de EO e EF igualmente foram equilibrados, da ordem de 0,96. Contudo, tal resultado se verificou com a retirada dos extremos, uma vez que, na base completa, a rede apresentava IEEO de 1,75, resultante de um EO de 0,98 e um EF de 1,71.

De modo geral, considerando as duas bases, a rede de Ciência e Tecnologia e Inovação apresentou os resultados mais equilibrados, apresentando IEEO de 0,9 na base com extremos e 1,07 na base sem extremos.

Já a rede de Desenvolvimento Rural apresentou baixos índices de EF e IEEO em ambas as bases, tendo em vista os EOs próximos de 1 e EFs em torno de 0,7, evidenciando indício de algum problema específico no planejamento e/ou execução das ações e programas que integram essa rede.

Ressalta-se que o estudo mais detalhado dos índices dos programas estruturadores e associados e os das respectivas redes de desenvolvimento integrado, encontra-se segmentado na seção Estratégia de Desenvolvimento do Estado, deste relatório.

2.2.2.4. Execução Orçamentária da Despesa, por Região Administrativa do Estado de Minas Gerais

A regionalização das políticas públicas é exigência constitucional (CR/88, art. 165, § 1º e CE/89, art. 154) e visa à redução das desigualdades inter-regionais, um dos objetivos do PMDI. A Lei 19.573, de 11/8/11 - LDO 2012, ao traçar as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012, determina, no art. 55, a execução dos investimentos do Orçamento Fiscal de forma regionalizada e o Decreto 45.906, de 06/2/12, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do estado de Minas Gerais em 2012 e dá outras providências, estabelece, no art. 6º, III, o registro regionalizado da execução dos programas associados e especiais do PPAG.

O Estado de Minas Gerais é dividido em dez regiões administrativas, às quais se soma a região denominada genericamente de Estadual, onde o registro da execução orçamentária deve ser utilizado apenas excepcionalmente, quando o produto for indivisível, sendo programado o atendimento de várias macrorregiões direta e simultaneamente pela ação, ou ainda quando for dispensado em outros estados ou países²⁹.

A previsão e a execução orçamentária da despesa em 2012, por região administrativa do Estado, são demonstradas a seguir:

29 De acordo com o Manual SEPLAG de Revisão do PPAG 2012/2015, para o exercício de 2013.

TABELA 45
Execução Orçamentária da Despesa, por Região Administrativa do Estado

Exercício de 2012				Em R\$	
Região	Crédito Inicial	AV	Execução	AV	AH %
Administrativa	(A)	(A)	(B)	(B)	B / A
Central	26.192.064.888,00	39,46	25.959.678.519,13	35,86	99,11
Estadual	15.844.272.487,00	23,87	22.194.226.591,17	30,66	140,08
Sul de Minas	4.829.667.345,00	7,28	4.909.653.252,01	6,78	101,66
Mata	4.093.685.579,00	6,17	4.347.042.243,19	6,00	106,19
Triângulo	3.377.087.252,00	5,09	3.338.906.701,26	4,61	98,87
Norte de Minas	3.024.813.173,00	4,56	2.874.597.686,85	3,97	95,03
Rio Doce	2.894.297.949,00	4,36	2.896.985.951,50	4,00	100,09
Centro Oeste	2.156.886.083,00	3,25	2.095.984.862,19	2,90	97,18
Jequitinhonha / Mucuri	1.722.357.095,00	2,59	1.708.559.516,63	2,36	99,20
Alto Paranaíba	1.476.181.339,00	2,22	1.410.521.728,93	1,95	95,55
Noroeste de Minas	767.625.368,00	1,16	659.908.864,07	0,91	85,97
Total	66.378.938.558,00	100,00	72.396.065.916,93	100,00	109,06

FONTE: SIGPlan.

A projeção inicial da LOA, de alocações na região genérica Estadual em 2012, foi de 23,87% do total dos orçamentos, como mostrado na tabela anterior, apresentando redução em comparação a 2011, quando perfiz 25,29%. Consequentemente, foi melhorada, de modo geral, a distribuição dos recursos nas outras regiões. Entretanto, a execução orçamentária na região Estadual, que perfiz 30,66%, não acompanhou a projeção, ao contrário, a superou em muito, ocasionando a redução de todas as demais regiões.

Considerando as regiões propriamente ditas, a tabela mostra uma distribuição regional da execução orçamentária semelhante à praticada no exercício de 2011, ou seja, com predomínio na região Central, e os menores percentuais no Noroeste de Minas; Alto Paranaíba; Jequitinhonha/Mucuri; Centro-Oeste; Norte e Rio Doce. Essas regiões com os menores percentuais têm-se posicionado economicamente aquém das demais nos últimos anos e, nas projeções futuras, de acordo com os estudos procedidos pelo Ipead – UFMG, integrante deste relatório técnico, as regiões Jequitinhonha/Mucuri, Noroeste de Minas e Alto Paranaíba, em especial, apresentaram a maior dependência dos investimentos e das políticas públicas, conforme análise da subseção 2.1.3.4, deste relatório.

A análise comparada, da execução orçamentária por região administrativa do Estado, entre os anos de 2009 e 2012, está demonstrada no gráfico a seguir:

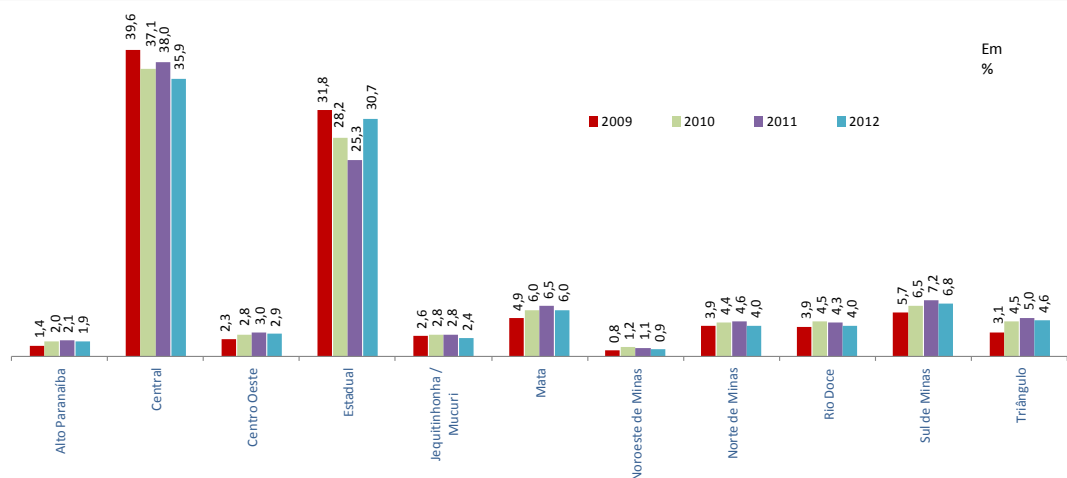


GRÁFICO 14: Execução Orçamentária da Despesa, por Região Administrativa do Estado (2009 a 2012)

FONTE: SIGPlan.

O gráfico ilustra a quebra, em 2012, da trajetória decrescente iniciada a partir de 2009, dos registros de execução orçamentária na região Estadual, e a consequente redução em todas as demais regiões.

Esse crescimento dos registros na região Estadual permite a interpretação de que, ou os recursos efetivamente atingiram todo o Estado, ou ocorreu a piora na alimentação do SIGPlan, não refletindo os verdadeiros destinatários das políticas públicas, o que não se pode afirmar somente com os dados disponíveis para a presente análise. Ressalta-se ser este o meio de o Governo dar transparência às ações empreendidas para o cumprimento dos ditames constitucionais e legais na redução das desigualdades inter-regionais, devendo, portanto, refletir, com fidedignidade, essas ações.

Ademais, é a forma de demonstrar o alinhamento entre a execução orçamentária e a estratégica governamental, que se norteia pela gestão regionalizada e participativa, sobre a qual o Governo se manifestou no PPAG 2012/2015:

[...]Convive em Minas Gerais regiões dinâmicas como o Triângulo e o Sul de Minas, que apresentam indicadores socioeconômicos comparáveis com as regiões mais desenvolvidas do Brasil, e o Grande Norte de Minas, (Regiões do Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce) que se caracterizam por um baixo dinamismo econômico, e que necessitam de maior atenção do Estado para promover o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida da população.

Identificar as diferentes necessidades e prioridades de cada região representa uma questão fundamental para o direcionamento das políticas públicas do Estado, e para a promoção da qualidade de vida dos mineiros. [...]

2.2.2.5. Responsabilidade Social no Estado

A responsabilidade social no Estado de Minas Gerais é disciplinada pela Lei 14.172/02, alterada pela Lei 15.011/04.

Nos termos do art. 1º da Lei 15.011/04, a responsabilidade social na gestão pública estadual consiste na implementação, pelo Estado, de políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que assegurem o acesso da população à assistência social, educação, serviços de saúde, emprego, alimentação de qualidade, segurança pública, habitação, saneamento, transporte e lazer, com equidade de gênero, etnia, orientação sexual, idade e condição de deficiência.

E, consoante o art. 2º, o Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS –, o Mapa da Inclusão Social, o Balanço Social Anual e os anexos sociais do PPAG, da LDO e da LOA devem servir como instrumentos de planejamento e avaliação social.

2.2.2.5.1. Índice Mineiro de Responsabilidade Social - IMRS

No tocante ao IMRS, nos termos do parágrafo único do art. 4º, da Lei 14.172/02, com redação dada pelo art. 3º da Lei 15.011/04, o Estado deverá apresentar, anualmente, programa emergencial para o desenvolvimento social dos municípios classificados nas cinquenta últimas posições no relatório do índice, que expressa o nível de desenvolvimento de cada município mineiro nas dimensões educação; saúde; segurança pública; emprego e renda; gestão; habitação; infraestrutura e meio ambiente; cultura; lazer e desporto.

De forma reiterada, foi recomendada, no parecer prévio sobre as Contas de 2011, maior transparência às ações executadas, que objetivem o desenvolvimento dos 50 municípios com pior desempenho no IMRS, demonstrando a utilização deste índice como referência para as políticas sociais e conferindo-lhe a devida importância no planejamento e na execução orçamentária.

Nesse sentido, foi ratificada, no Relatório do Controle Interno, que acompanhou o BGE/2012, a informação de que, a partir de 2012, em conformidade com o disposto nas Leis 19.573/11 (LDO 2012) e 20.373/12 (LDO 2013), passou a ser publicado, na Lei Orçamentária Anual, demonstrativo com esse teor.

O referido demonstrativo, na LOA 2012, listou as parcelas globais de cada programa, a serem aplicadas nos municípios com pior desempenho no IMRS.

Entretanto, o Governo não disponibilizou o demonstrativo correspondente à execução financeira e física dessas parcelas, que permitisse o acompanhamento da eficácia da medida.

De outra parte, ao contrário da argumentação da Seplag, o acompanhamento da execução mediante os diversos documentos que compõem o ciclo de planejamento, como os Relatórios Institucionais de Monitoramento do PPAG, o Relatório Anual de Avaliação do PPAG, a Mensagem do Governador à Assembléia Legislativa e o Balanço Social, resta dificultado, já que o demonstrativo incluído na LOA, além

de não listar os 50 municípios citados, informa parcelas de valores consignados em cada programa, destinadas a esses municípios, diferentemente dos documentos citados, que informam os valores globais, por programas, ações e regiões administrativas, não chegando ao nível municipal.

Diante do exposto, pode-se concluir que ainda é preciso mais transparência às ações executadas que objetivam o desenvolvimento dos 50 municípios com pior desempenho no IMRS, para se conformar ao preceito legal imposto.

Registra-se que a apuração do IMRS é de responsabilidade da Fundação João Pinheiro – FJP-, de periodicidade bienal, tendo registrados cinco edições, conforme sitio eletrônico da Fundação, sendo a última em 2010, com dados de 2008.

A tabela a seguir demonstra, de forma consolidada, os intervalos de IMRS em que se enquadraram os 853 municípios mineiros nos referidos anos, registrando-se que a polaridade do índice é, quanto mais próximo de um, melhor. Registra-se, ainda, que, a partir de 2008, a metodologia de cálculo do índice foi alterada, com a introdução da dimensão assistência social, além de mudanças em aspectos de sua construção, que provocaram alterações significativas nos resultados apurados.

TABELA 46
Índice Mineiro de Responsabilidade Social - IMRS

Intervalo de IMRS		Quantitativo de Municípios				Índice
		2000	2002	2004	2006	2008
0,349	0,5	229	178	95	41	1
0,501	0,55	233	222	191	154	6
0,551	0,6	265	292	305	266	22
0,601	0,65	109	135	202	284	62
0,651	0,7	16	24	56	96	168
0,701	0,75	1	2	4	12	260
0,751	0,8	0	0	0	0	230
0,801	0,85	0	0	0	0	91
0,851	0,937	0	0	0	0	13
Total		853	853	853	853	853

FONTE: Fundação João Pinheiro.

A série histórica mostra melhoria das condições sociais dos municípios mineiros, cumprindo destacar aqueles com IMRS menor ou igual a 0,500 que, em 2000, somaram 229 e, em 2008, apenas um. No outro extremo, em 2000, apenas um município apresentou IMRS acima de 0,7, evoluindo para 594 em 2008, revelando o cumprimento, já naquele ano, da meta do PMDI para 2011, de 100 municípios nesse patamar.

Ressalta-se que os 50 municípios com pior classificação no IMRS situaram-se nos intervalos de 0,349 e 0,65, em 2008, como mostra a TAB. 46.

2.2.2.5.2. *Balanço Social*

Quanto ao Balanço Social do Estado, deve integrar a Prestação de Contas Anual do Governador, em anexo específico, visando dar cumprimento ao art. 8º da Lei 15.011/04. No Balanço Social de 2012, foram informados os principais resultados alcançados pelas políticas sociais no exercício, por setor de governo, e a análise consolidada da execução dos programas sociais (por tipo de orçamento; de programa; por redes de desenvolvimento integrado do PMDI; por função de governo; por ações de programas, segundo intervalos de desempenho físico e financeiro; por macrorregião; além do gasto per capita por macrorregião, programado e executado). Foi anexado o demonstrativo do desempenho físico e financeiro desses programas.

Os programas demonstrados foram aqueles que apresentaram mais de 50% dos respectivos recursos programados na LOA nas funções Assistência Social; Educação; Saúde; Trabalho; Agricultura; Direitos da Cidadania; Segurança Pública; Habitação; Saneamento; Transporte e Desporto e Lazer, não se incluindo os programas padronizados de Apoio à Administração Pública e Obrigações Especiais.

O Balanço Social demonstrou uma execução global dos programas sociais da ordem de R\$ 14,879 bilhões, em face de um valor programado na LOA de R\$ 15,691 bilhões. Salienta-se que 70% desse valor foi executado pelos programas estruturadores e 18%, pelos associados, especialmente das redes de Educação e Desenvolvimento Humano; Atenção em Saúde; e Defesa e Segurança, e 12% foram executados pelos programas especiais. Quanto ao desempenho consolidado das ações dos programas sociais, apenas 52,67% tiveram execução física satisfatória e 42,05%, financeira satisfatória. As regiões administrativas com os maiores aportes de recursos foram Central (46,44%); Sul de Minas (10,12%); Mata (9,21%) e Norte de Minas (8,28%). As regiões mais pobres como Jequitinhonha/Mucuri, Rio Doce e Noroeste de Minas receberam, juntas, 13,99% dos recursos aplicados nos programas sociais.

Considerando o gasto *per capita*, os maiores se deram nas regiões mais pobres como Jequitinhonha/Mucuri (R\$ 690,06); Norte de Minas (638,26) e Rio Doce (563,16), com exceção da Noroeste de Minas, 470,81, ficando abaixo da média do Estado de Minas Gerais, de R\$ 550,24.

Quanto ao cumprimento das prescrições do § 1º, art. 8º, da Lei 15.011/04, que estabelece a proposição, no Balanço Social, das medidas corretivas a serem incorporadas à LDO, para os casos nos quais não tenham sido atingidas as metas estabelecidas nos Anexos Sociais, registram-se as medidas tomadas pelo Governo, ao institucionalizar, por meio da Lei 19.573/11 (LDO 2012), ratificada pela Lei 20.024/12 (PPAG 2012-2015), o demonstrativo específico de acompanhamento bimestral do desempenho dos programas sociais, a compor o Relatório Institucional de Monitoramento dos Programas do PPAG.

Contudo, em 2012, o citado demonstrativo contemplou os dados consolidados da programação e execução orçamentária dos programas sociais, física e financeira, não incluindo as medidas corretivas de que trata o art. 8º, necessárias ao pleno cumprimento da norma nele insculpida.

A par da dificuldade manifestada pela Seplag³⁰, para a aplicabilidade da referida norma, e considerando que, a exemplo de 2011, no Balanço Social de 2012 não se evidenciaram providências, recomendadas pela relatoria das contas de 2010, no sentido de envidar esforços para a alteração do referido diploma legal – tendo em vista a complexidade ainda existente acerca do que seria efetivamente objeto dessas recomendações –, compete reiterar a intenção da Seplag, registrada nas notas técnicas SCPPO ns. 03 e 08 de 2011, de empenhar-se para a referida alteração.

Ressalta-se que a Controladoria-Geral do Estado – CGE – encaminhou a manifestação da Seplag, acerca das recomendações emanadas por este Egrégio Tribunal, quando da emissão do parecer prévio sobre as contas de 2011. Foram relatadas as principais realizações do Governo sobre o tema Planejamento de Longo e Médio Prazos, a seguir sintetizadas:

Persistir no processo de aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento, bem como na identificação das alterações qualitativas em atributos de programas e ações já existentes no PPAG, quando da revisão do Plano.

Sobre essa recomendação, a Seplag ressaltou a institucionalização dos processos de revisão, monitoramento e avaliação do PPAG, que tem possibilitado aprimorar continuamente os atributos qualitativos e quantitativos dos programas e ações do plano; a instituição, no Acordo de Resultados de 1ª Etapa, do Índice de Desempenho do Planejamento – Dimensão Ação (IDP-A), o expressivo incremento da utilização dos campos de informação de situação da ação no âmbito do monitoramento do PPAG e a importância do processo de avaliação anual do PPAG, como uma das principais formas de garantir a transparência e de se prestar contas à sociedade, além de proporcionar a retroalimentação do ciclo de planejamento e o aprendizado dos atores envolvidos.

No que tange à identificação de todas as alterações propostas em programas e ações já existentes no plano, argumentou que, ao contrário de contribuir para ampliar a transparência do processo de revisão do PPAG, em verdade, tornaria o documento muito confuso e extenso, dadas as inúmeras alterações empreendidas nas metas físicas e financeiras, assim como nos demais atributos de programas, indicadores e ações.

Dar maior transparência às ações executadas que objetivam o desenvolvimento dos 50 Municípios com pior desempenho no Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS), demonstrando a utilização deste índice como referência das políticas sociais e conferindo-lhe a devida importância no planejamento e na execução orçamentária.

30 Notas Técnicas 51, de 7/12/10 e SCPPO ns. 03 e 08 de 2011 e Relatório de Controle Interno da CGE - BGE/2011

Sobre esse assunto, a Seplag salientou as várias políticas públicas atualmente orientadas para o desenvolvimento dos municípios de menor dinamismo econômico, bem como maior vulnerabilidade social, especialmente aqueles localizados nas macrorregiões Norte de Minas e Jequitinhonha/Mucuri, as quais, aduziu, não possuem como foco exclusivo os 50 municípios com pior desempenho no IMRS, mas aqueles com indicadores socioeconômicos a revelar maior debilidade social, tal como evidenciado pelo índice.

Destacou a rede de desenvolvimento integrado especificamente vinculada, dentre outros, aos objetivos estratégicos de erradicar a miséria em Minas Gerais e romper o ciclo da pobreza e reduzir a desigualdade social e o Programa Travessia que, utiliza o IMRS, conjugado com IDH, como critério de seleção para os municípios a serem beneficiados.

E a definição, a partir de 2012, do demonstrativo dos recursos a serem aplicados no desenvolvimento social dos Municípios classificados nas cinquenta últimas posições no relatório do IMRS, em conformidade ao disposto nas Leis 19.573/2011 e 20.373/2012 – LDO.

Assim, foram realçadas as medidas adotadas pelo Governo de Minas Gerais com vistas ao aperfeiçoamento do processo de planejamento, que são evidentes e reconhecidas no âmbito deste processo de avaliação da macrogestão governamental.

Contudo, o processo de aperfeiçoamento é contínuo, havendo sempre margem para melhorias, podendo-se destacar aquelas que aprimorem os atributos qualitativos e quantitativos dos programas e ações do plano, em especial, de indicadores de resultados dos programas e das unidades básicas de gestão e definição de metas das ações (produtos e unidades de medidas). Cabem melhoramentos também no dimensionamento das metas físicas e financeiras das ações e no preenchimento dos campos de informação de situação da ação, no âmbito do monitoramento do PPAG, que viabilizem o gerenciamento e controle, a minimização da ocorrência de desvios de execução e a maior transparência da gestão.

Quanto às alegações acerca das políticas públicas orientadas para o desenvolvimento dos 50 municípios com pior desempenho no IMRS, foram analisados no item IMRS, desta seção.

2.3. A Estratégia de Desenvolvimento do Estado

2.3.1. Considerações Iniciais

Este Tribunal de Contas, avançando no cumprimento de sua missão institucional, assumiu o papel de não só controlar pelos meios, mas também pelos fins. Isso implica em promover o monitoramento e avaliação do desempenho do Governo do Estado de Minas Gerais, atuando de forma convergente com os princípios da gestão pública adotada pelo Estado, orientada para resultados, ou seja, pela eficiência, eficácia e efetividade da ação governamental, pela responsabilização do agente público e pela transparência. Nesse sentido, busca-se, com esse olhar, fornecer subsídios tanto para a sociedade quanto para o governo mineiro, para o aperfeiçoamento da gestão e dos resultados da Administração Pública Estadual, cujos efeitos se dão nas condições de vida do cidadão.

Para avaliar o desempenho do Governo de Minas Gerais, utilizaram-se como ponto de partida os principais instrumentos de planejamento e orçamento governamentais, sejam eles: o PMDI 2011-2030; o PPAG 2012-2015; a LDO 2012 e LOA 2012.

Com a atualização do PMDI, mediante a Lei 20.008, de 4/1/12, o Governo passou a adotar o modelo de gestão transversal, conceituado de Estado Aberto e em Rede, que incorpora como pilar a Gestão para Cidadania. Assim, a lógica da atuação do Estado passou a ser estabelecida em redes de desenvolvimento integrado e não mais em áreas de resultado que organizavam o PPAG 2008-2011.

As redes são estruturas que explicitam os objetivos estratégicos e os resultados finalísticos a serem alcançados pelos programas estruturadores e associados vinculados aos seus respectivos campos de atuação.

De acordo com o PMDI, as redes de desenvolvimento buscam integrar as ações do governo estadual nas diferentes áreas e, ao mesmo tempo, proporcionar um comportamento cooperativo com os outros níveis de governo e outras instituições, públicas e privadas, para maior agregação de valor para a sociedade mineira. Não se trata, portanto, de estruturas institucionais formais, mas sim de formas de organização e conjunção de esforços em torno de grandes escolhas e prioridades.

Nesse sentido, foram definidas 11 Redes de Desenvolvimento Integrado como base para organização da estratégia de desenvolvimento do Estado, as quais são integradas pelos seguintes elementos principais:

Meta-síntese: resultado finalístico almejado para um horizonte de 20 anos;

Objetivo estratégico: propostas de resultados prioritários que devem ser alcançados no horizonte de planejamento;

Indicadores e metas: conjunto de indicadores finalísticos e metas tentativas para 2015, 2022 e 2030;

Estratégias: propostas de iniciativas de um conjunto de grandes escolhas.

Seguindo, pois, a lógica de atuação do Governo, demonstram-se os resultados do acompanhamento e análise da execução orçamentária do Estado no exercício de 2012, por rede de desenvolvimento integrado, buscando-se, para cada uma delas, uma avaliação da execução orçamentária global, a partir de seus respectivos programas e ações, assim como uma avaliação de desempenho, aferido a partir da seleção de indicadores constantes: do PMDI e do documento Caderno de Indicadores 2012, produzido pelo Escritório de Prioridades Estratégicas do Governo; de programas governamentais; disponíveis no âmbito de sistemas estatísticos nacionais ou estaduais; ou definidos por essa unidade técnica e que possam permitir análises e comparações suplementares. Ressalta-se que alguns indicadores, que integraram o relatório das Contas de 2011, não foram mantidos pelo Governo no Caderno de 2012, razão pela qual não constaram deste relatório.

Ressalta-se a existência de limites e limitações dos dados utilizados nesse processo avaliativo, pela própria natureza das informações fornecidas pelos indicadores, o que, entretanto, não inviabiliza a sua utilização, posto que, ainda assim, propiciam importante subsídio neste processo de macroavaliação das contas governamentais.

2.3.2. Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

O PMDI 2011/2030 sintetiza a presente rede e define a meta síntese e os objetivos estratégicos, conforme a seguir:

Esta Rede reflete a preocupação central do Governo de Minas: a gestão eficiente e eficaz como condição essencial à aplicação das políticas em todas as demais redes. Para uma boa gestão pública, o servidor público é reconhecido como ator central, elo entre o poder público e o cidadão, responsável por ouvir e atender às necessidades da sociedade. Esta rede pressupõe a inovação nas políticas e a profissionalização da gestão pública, bem como o desenvolvimento de instrumentos cada vez mais abrangentes de participação da sociedade civil, empresas, organizações não governamentais e dos poderes políticos locais nas ações do Estado.

Meta Síntese: Gestão pública efetiva e próxima da sociedade

Objetivos Estratégicos:

- ampliar a efetividade das políticas públicas;
- ampliar a capacidade de inovação do Governo para gerar mais e melhores resultados para a sociedade;

- ampliar e melhorar a produtividade e a qualidade dos serviços e do gasto público;
- ampliar a integração intragovernamental; e
- ampliar a transparência, a participação e o controle social das ações de governo.

As iniciativas estratégicas para o alcance dos objetivos dessa rede foram estabelecidas no PMDI e desdobradas, no PPAG, em 26 programas, sendo 4 estruturadores e 22 associados. Para cada objetivo estratégico, foram definidos, pelo menos, dois programas estruturadores e, pelo menos, um programa deve gerar impacto em cada indicador finalístico da rede.

Os programas foram executados a partir de 82 ações (projetos e atividades), por meio do Orçamento Fiscal, na proporção de 93%, e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, os 7% restantes.

As funções de governo abrangidas por essa rede foram Administração; Ciência e Tecnologia; Comércio e Serviços; Direitos da Cidadania e Trabalho.

As principais fontes financiadoras dos recursos do Orçamento Fiscal foram os Recursos Ordinários, 85,75%; seguida dos Recursos Diretamente Arrecadados, 5,67%; Operações de Crédito Contratuais; 4,77% e Taxa de Expediente, 2,65%.

Quanto à classificação das despesas realizadas, 90,23% dos gastos ou R\$ 367,852 milhões foram aplicados em despesas correntes e 9,77% ou R\$ 39,842, em despesas de capital, sendo que, destas, R\$ 9,808 no Orçamento Fiscal e R\$ 30,035 no Orçamento de Investimento.

A tabela a seguir demonstra a execução orçamentária financeira dos programas da Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz, no exercício de 2012:

TABELA 47
Execução Financeira dos Programas da Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

Exercício de 2012										Em R\$		
Cod.	Programa	UO Respons.	Cred. Inicial (A)	AV (A)	Cred. Autoriz. (B)	AV (B)	Execução (C)	AV (C)	AH %	C / A	C / B	B / A
Estruturador			322.604.531,00	65,83	294.528.543,92	57,75	230.715.704,19	56,59	71,52	78,33	91,30	
6	Cidade Administrativa	Cid. Adm.	200.600.000,00	40,93	200.614.891,06	39,34	143.245.428,97	35,14	71,41	71,40	100,01	
13	Descomplicar - Minas Inova	SEPLAG	81.518.331,00	16,63	80.298.819,47	15,75	76.643.755,98	18,80	94,02	95,45	98,50	
27	Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro	EPE	600.000,00	0,12	807.962,86	0,16	81.794,63	0,02	13,63	10,12	134,66	
45	Governo Eficiente	SEPLAG	39.886.200,00	8,14	12.806.870,53	2,51	10.744.724,61	2,64	26,94	83,90	32,11	
Associados			167.473.383,00	34,17	215.448.510,85	42,25	176.978.438,04	43,41	105,68	82,14	128,65	
120	Programa de Saúde Ocupacional e Execução Pericial	SEPLAG	2.401.702,00	0,49	2.008.702,00	0,39	842.130,34	0,21	35,06	41,92	83,64	
122	Adm. Pessoal e Gestão do Sistema Corporativo de Recursos Humanos	SEPLAG	18.200.000,00	3,71	18.838.420,00	3,69	16.721.164,57	4,10	91,87	88,76	103,51	
128	Adm. Logística, Patrim. Gestão do Sist. Corporativo de Adm. Mat. Serviços	SEPLAG	17.197.500,00	3,51	14.597.500,00	2,86	12.386.368,26	3,04	72,02	84,85	84,88	
142	Programa dos Direitos do Cidadão	OGE	1.650.325,00	0,34	1.330.335,00	0,26	1.250.741,85	0,31	75,79	94,02	80,61	
147	Gestão Fiscal, Contábil e Financeira do Estado	SEF	22.110.000,00	4,51	61.762.094,45	12,11	58.441.279,22	14,33	264,32	94,62	279,34	
158	Governança Eletrônica	SEPLAG	8.580.659,00	1,75	7.020.659,00	1,38	5.924.078,75	1,45	69,04	84,38	81,82	
171	Planejamento, Orçamento e Articulação das Ações Governamentais	SEPLAG	4.916.543,00	1,00	2.542.686,46	0,50	2.172.421,52	0,53	44,19	85,44	51,72	
178	Fortalecimento e Divulgação dos Direitos dos Consumidores	SEGOV	834.396,00	0,17	834.396,00	0,16	834.396,00	0,20	100,00	100,00	100,00	
188	Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação	PRODEMGE	15.301.000,00	3,12	29.401.000,00	5,77	18.920.826,57	4,64	123,66	64,35	192,15	
207	Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal	SEF	19.843.843,00	4,05	17.043.843,00	3,34	14.767.396,77	3,62	74,42	86,64	85,89	
213	Modernização da Gestão e do Planejamento	SEPLAG	100.000,00	0,02	4.542.449,76	0,89	3.518.428,12	0,86	3.518,43	77,46	4.542,45	
215	Gerenciamento das Ativ. de Arrec., Fiscal. e de Tributação Estadual	SEF	39.349.856,00	8,03	38.782.563,00	7,60	29.876.723,54	7,33	75,93	77,04	98,56	
226	Gestão Estratégica de Pessoas	SEPLAG	3.299.170,00	0,67	2.625.376,46	0,51	1.977.035,68	0,48	59,93	75,30	79,58	
230	Gestão Empresarial	CODEMIG	1.231.443,00	0,25	1.231.443,00	0,24	807.365,00	0,20	65,56	65,56	100,00	
255	Auditoria Interna e Correição Administrativa	CGE	1.074.114,00	0,22	1.074.114,00	0,21	929.160,27	0,23	86,50	86,50	100,00	
260	Elab. Estudos e Projetos de Políticas Públicas e Pesquisa Aplicada	FJP	658.750,00	0,13	740.774,00	0,15	405.960,64	0,10	61,63	54,80	112,45	
261	Aprimoramento da Gestão Pública	FJP	6.372.924,00	1,30	6.829.000,33	1,34	4.091.259,13	1,00	64,20	59,91	107,16	
263	Minas Aberta	CGE	461.911,00	0,09	461.911,00	0,09	302.882,26	0,07	65,57	65,57	100,00	
270	Apoio na Realização das Metas Prioritárias do Governo de MG	EPE	2.170.000,00	0,44	1.671.096,39	0,33	1.223.340,29	0,30	56,38	73,21	77,01	
273	Preser. Memória Técnico-Científica no Âmbito do Poder Exec. de MG	FJP	192.107,00	0,04	192.507,00	0,04	192.488,80	0,05	100,20	99,99	100,21	
280	Gestão da Estratégia Governamental	SEPLAG	1.036.940,00	0,21	966.940,00	0,19	592.614,36	0,15	57,15	61,29	93,25	
295	Gerenciamento e Exec. de Obras e Serviços de Engenharia Pública	DEOP	490.200,00	0,10	950.700,00	0,19	800.376,10	0,20	163,28	84,19	193,94	
Total da Rede			490.077.914,00	100,00	509.977.054,77	100,00	407.694.142,23	100,00	83,19	79,94	104,06	
Total do PPAG			66.378.938.558,00		85.709.720.920,77		72.396.065.916,93					
Rede / PPAG %				0,74		0,60		0,56				

FONTE: SIGPlan.

Conforme tabela, os dados mostram um crédito orçamentário inicial da rede, de R\$ 490,078 milhões, autorizado de R\$ 509,977 milhões e despesa executada de R\$ 407,694 milhões em 2012, equivalentes a 0,74%, 0,60% e a 0,56%, respectivamente, do total do orçamento do Estado no ano.

Para os quatro programas estruturadores, foram previstos R\$ 322,605 milhões, 66%, do total da rede; autorizados R\$ 294,529 milhões, ou 58% e executados R\$ 230,716 milhões, 57%.

Em relação ao crédito inicial, a execução dos estruturadores perfaz 72% e, em relação ao crédito autorizado, 78%, mostrando que o crédito inicial foi reduzido em 8,7%, e, ainda assim, não foi totalmente executado.

Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária (IEEO)

Na Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz, também foi realizado o levantamento do Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária (IEEO), do ano de 2012, conforme exposto na tabela a seguir:

TABELA 48
Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária (IEEO) da Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

Exercício de 2012		Índice		
Programa/Código/Descrição		EO	EF	IEEO
Estruturadores				
6	Cidade Administrativa	0,71	0,79	1,11
13	Descomplicar - Minas Inova	0,93	0,98	1,06
27	Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro	0,14	0,00	0,00
45	Governo Eficiente	0,27	0,87	3,25
Associados				
120	Programa de Saúde Ocupacional e Execução Pericial	0,35	0,82	2,33
122	Adm. Pessoal e Gestão do Sistema Corporativo de Recursos Humanos	0,92	0,92	1,01
128	Adm. Logística, Patrim. Gestão do Sist. Corporativo de Adm. Mat. Serviços	0,72	1,00	1,39
142	Programa dos Direitos do Cidadão	0,77	1,37	1,79
147	Gestão Fiscal, Contábil e Financeira do Estado	0,51	0,86	1,70
158	Governança Eletrônica	0,69	1,00	1,45
171	Planejamento, Orçamento e Articulação das Ações Governamentais	0,44	0,33	0,75
178	Fortalecimento e Divulgação dos Direitos dos Consumidores	1,00	1,11	1,11
188	Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação	1,24	1,00	0,81
207	Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal	0,74	0,95	1,27
213	Modernização da Gestão e do Planejamento	-	-	-
215	Gerenciamento das Ativ. de Arrec., Fiscal. e de Tributação Estadual	0,76	0,98	1,29
226	Gestão Estratégica de Pessoas	0,60	1,40	2,34
230	Gestão Empresarial	0,66	0,95	1,45
255	Auditoria Interna e Correição Administrativa	0,87	1,15	1,33
260	Elab. Estudos e Projetos de Políticas Públicas e Pesquisa Aplicada	0,53	0,90	1,71
261	Aprimoramento da Gestão Pública	0,64	0,92	1,43
263	Minas Aberta	0,66	1,36	2,08
270	Apoio na Realização das Metas Prioritárias do Governo de MG	0,56	0,58	1,03
273	Preser. Memória Técnico-Científica no Âmbito do Poder Exec. de MG	1,00	1,00	1,00
280	Gestão da Estratégia Governamental	0,57	1,18	2,07
295	Gerenciamento e Exec. de Obras e Serviços de Engenharia Pública	1,76	1,14	0,65
Total Estruturadores		0,48	0,57	1,19
Total Associados		0,25	0,31	1,23
Índices da Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz		0,73	0,88	1,21

FONTE: SIGPlan.

NOTA: Os índices de execução financeira demonstrados nesta tabela são calculados a partir da média ponderada pelo peso financeiro de cada ação componente do programa, de acordo com a metodologia de cálculo do IEEO, sem extremos, detalhada no tópico específico sobre o índice, podendo divergir dos demonstrados na tabela anterior, que retratam a taxa de execução de cada programa, sem ponderação.

Quanto ao programa estruturador 6, apresentou IEEO de 1,11 (próximo ao equilíbrio), com taxa média ponderada – tmp - de execução física (EF) de 0,79, superior à tmp de execução financeira (EO) de 0,71, o que indica maior taxa de cumprimento de meta física mediante menor taxa de aplicação do crédito inicial.

Na mesma linha, o estruturador 13 também apresentou IEEO próximo ao equilíbrio, de 1,06, com taxa média ponderada – tmp de execução física de 0,98, superior à tmp de execução financeira 0,93, o que indica maior taxa de cumprimento de meta física mediante menor taxa de aplicação do crédito inicial.

Já o estruturador 27 apresentou IEEO nulo, em função de uma tmp de execução física de 0,00, que, dividida pela tmp de execução financeira de 0,14, resultou no índice zero.

E no estruturador 45, observa-se uma tmp de execução física de 0,87, bem superior à tmp de execução financeira, 0,27, resultando em um IEEO com forte desequilíbrio, 3,25, indicando expressiva taxa de cumprimento de meta física mediante menor taxa de aplicação do crédito inicial.

A maioria dos programas associados apresentou taxa média ponderada de execução física superior à tmp de execução financeira, ocasionando IEEOs maiores que um.

Para o programa 213, não foi possível apurar o IEEO porque a sua única ação apresentou desvio acima do aceitável e foi excluída como extremo.

O IEEO total da Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz maior que 1 indica tmp de execução física ligeiramente superior à tmp de execução financeira. Isso pode revelar que o sistema de planejamento tinha condições de estabelecer metas físicas maiores, condizentes com um maior aproveitamento do crédito orçamentário. O aprofundamento nos programas e ações da Rede, destacados pelos critérios de relevância, materialidade ou risco, será apresentado a seguir.

Programas Selecionados para a Análise:

1) O programa estruturador Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro (27), apresentou IEEO de 0,00, em virtude de uma execução física nula de sua única ação. A execução financeira também não foi expressiva, EO de 0,14, conforme TAB. 48.

O programa está alinhado aos objetivos estratégicos do PMDI, de ampliar a capacidade de inovação do governo para gerar mais e melhores resultados para a sociedade e de ampliar a transparência, a participação e o controle social das ações governamentais.

A sua ação: “Movimento Minas”, tem por finalidade promover a construção colaborativa de soluções para o desenvolvimento de Minas Gerais, visando mobilizar e corresponsabilizar estado e sociedade. O produto é “Ideias Estruturadas em Projetos” e a meta física para 2012 foi de apenas uma unidade do produto.

Acerca do desempenho crítico da ação, extrai-se do SIGPlan, na tela “Informação de Situação da Ação”, que alguns sub produtos foram entregues, com a utilização de recursos externos ao governo, mediante parcerias com outras instituições, contudo, como não houve registro de execução do produto final, constata-se que a ação foi concebida com um produto e vários subprodutos, apesar de apresentar apenas uma unidade básica de gestão e definição de metas no PPAG, contrariando o princípio da transparência. Cabe reportar ao Manual de Revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício de 2013, que estabelece que o produto de uma ação deve retratar a entrega final do processo de sua execução e deve dar clara noção de

seu escopo. Deve ser determinado, mensurável, objetivo e gerencialmente útil para o controle físico da ação.

O indicador de resultado do programa 27 coincide com o produto da ação, o que se entende inadequado, por possuírem naturezas diferentes, devendo aquele ser capaz de medir o desempenho do programa no alcance de seu objetivo. O indicador igualmente não apresenta dados de 2012.

2) O programa estruturador **Governo Eficiente (45)**, é de grande relevância no contexto da presente rede, por estar alinhado a todos os seus objetivos estratégicos e indicadores, tendo por finalidade aumentar a capacidade de inovação, a produtividade e a qualidade dos serviços prestados pelo governo, garantindo que os avanços na gestão cheguem aos usuários finais e gerem mais e melhores resultados.

Como mostra a TAB. 47, o crédito orçamentário inicial do programa perfaz R\$ 39,886 milhões, representando 8,14% do programado para os estruturadores, o qual foi reduzido para R\$ 12,807 milhões, sendo executados R\$ 10,745 milhões, ou 2,64% do total dos estruturadores. Mesmo sendo significativamente reduzidos os recursos do programa, a sua taxa média ponderada – tmp –, de execução física perfaz 0,87, ocasionando um IEEO de 3,25, indicando desequilíbrio entre execução física e financeira, como antes já comentado.

O programa possui quatro frentes: na primeira, foram previstos projetos de implementação de metodologias gerenciais que possibilitarão melhoria no gasto público, bem como elevação da eficiência e da efetividade das políticas públicas.

Essa frente foi convertida na ação Qualidade e Produtividade do Gasto Setorial (2136), cujo produto e meta, em 2012, foi a implantação de 4 metodologias (de mapeamento dos imóveis do Estado; de gestão de fornecedores; de apuração de custos e de avaliação do aumento do custeio gerado pela implantação de projetos).

A ação apresentou 100% de execução física e 89% de execução financeira, registrando-se que o crédito inicial não sofreu alteração.

Na segunda frente do programa, o foco é a ampliação da participação dos cidadãos no planejamento governamental por meio da estruturação e realização de comitês regionais e a ação correspondente é Governança em Rede (2129), com produto e meta de 10 regiões contempladas no modelo de gestão, em 2012, valendo dizer, com comitê regional formado e caderno de prioridades entregue entre 2011 e 2015. A ação apresentou 100% de execução física e 5% de execução financeira, se considerado o crédito inicial, e 14%, se considerado o crédito autorizado, conforme TAB. 49.

Extraí-se do SIGPlan, como justificativa para a baixa execução financeira da ação, a não consolidação de um convênio e a economia nas atividades planejadas, o que leva à avaliação de inadequação do

planejamento inicial, uma vez que, com apenas 5% do crédito previsto, realizou-se toda a meta física planejada.

A terceira frente é composta por ações voltadas para a melhoria das tecnologias de informação e comunicação, seja por meio de desenvolvimento e aperfeiçoamento de novos sistemas e módulos, seja por meio do estabelecimento e da melhoria de processos. A ação correspondente é Governo Digital (1238), cujo produto é Processo Implantado e meta de apenas uma unidade em 2012. A ação apresentou 100% de execução física. A execução financeira foi de 100% do crédito autorizado e de 32% do crédito inicial, uma vez que este foi reduzido em 68%, passando de R\$ 32 milhões para R\$ 10,142 milhões, conforme TAB. 49. Sendo essa a ação de maior materialidade do programa, a sua execução orçamentária foi a que exerceu o maior impacto na execução do programa como um todo.

A baixa aderência da execução financeira, à previsão na LOA, não foi suficientemente justificada no SIGPlan, apontando para a utilização de recursos de investimentos externos ao programa. Da mesma forma, quanto à dimensão física do projeto, registra-se a dificuldade no acompanhamento e avaliação dos resultados da ação, pela característica ampla de seu produto. Questionada³¹ a esse respeito, durante o acompanhamento das Contas Governamentais, a Seplag evidenciou³² que, mesmo amplo, o produto “Processo Implantado” ainda não abarcava todos os subprodutos da ação, representando apenas um deles, que se sobrepôs aos demais, por constituir o grande desafio do projeto Governo Digital para os próximos anos. Trata-se da implantação do novo Sistema Integrado de Gestão Governamental – GPR Minas, que contempla a implantação de 9 processos corporativos. Os subprodutos não abarcados são: a implantação do novo data center do governo; a conclusão da implantação da rede de transmissão de dados, voz e imagem em 8.000 acessos; a implantação de serviços públicos digitais; de um sistema de gestão integrada do relacionamento dos cidadãos com o governo; e a elaboração do modelo conceitual de uma base de dados única de identificação do cidadão no seu relacionamento com o governo.

Vários resultados foram apresentados para a ação 1238, conforme SIGPlan³³, todavia, não está claro se o GPR Minas foi integralmente implantado, de modo a confirmar a informação de execução física total da ação, assim como não é possível aferir sobre a execução dos demais subprodutos não abarcados, cabendo crítica pela baixa transparência no planejamento e execução da referida ação.

Por fim, a quarta frente de atuação consiste em um conjunto de atividades para melhoria da gestão de pessoas e dos canais institucionais de comunicação com o servidor.

31 Ofícios GCMT/CAMGE/048 e 062 de 14/12/12

32 OF.GAB.SEC. n.69 de 1/2/13.

33 SIGPlan – Aba Informações de Situação do Programa – Resultados

A ação correspondente é Masp – Modernização na Administração de Serviços e Sistemas de Pessoal (2133) cujo produto é Processos Redesenhados e meta de 59 processos em 2012. A ação apresentou 0% de execução física. A execução financeira foi de 17% do crédito autorizado e de 5% do crédito inicial, uma vez que este foi reduzido em 72%, passando de R\$ 5 milhões para R\$ 1,415 milhão, conforme TAB. 49, também impactando a redução do crédito do programa como um todo. Foi justificado que não houve tempo hábil para o alcance das metas física e financeira, devido a entraves judiciais na contratação de serviços de consultoria, que foi concluído somente em novembro de 2012.

A tabela a seguir consolida a execução física e financeira das ações do programa estruturador Governo Eficiente, que são todas de responsabilidade da Seplag.

TABELA 49
Execução Orçamentária das Ações do Programa Estruturador Governo Eficiente

Exercício de 2012		Em R\$							
Ação	Produto/ Unidade Medida	Execução Física			Execução Financeira				
		Prevista (A)	Realizada (B)	(%) B / A	Crédito		Despesa Realizada (E)	E / D (%)	E / C (%)
					Inicial (C)	Autorizado (D)			
1238 Governo Digital	Processo Implantado / Unidade	1	1	100,00	32.000.000,00	10.141.870,53	10.141.870,53	100,00	31,69
2129 Governança em Rede	Região Contemplada no Modelo Gestão Regionalizada / Região	10	10	100,00	2.636.200,00	1.000.000,00	136.043,90	13,60	5,16
2133 Masp - Modernização na Administração de Serviços e Sistemas de Pessoal	Processos Redesenhados / Processos	59	0	-	5.000.000,00	1.415.000,00	245.170,80	17,33	4,90
2136 Qualidade e Produtividade Gasto Setorial	Metodologia Implantada / Metodologia	4	4	100,00	250.000,00	250.000,00	221.639,38	88,66	88,66
TOTAL					39.886.200,00	12.806.870,53	10.744.724,61	83,90	26,94

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI e SIGPlan.

A verificação do alcance do objetivo do programa Governo Eficiente, por meio de seus indicadores, restou parcialmente prejudicada pela ausência das respectivas apurações, no SIGPlan. Apenas quanto ao indicador “Serviços interativos e transacionais disponibilizados no portal mg.gov.br”, houve apuração, indicando uma evolução de 25,6% em 2008³⁴ para 72,6% em 2012³⁵ de serviços interativos e transacionais em relação ao total dos serviços via web, ultrapassado a meta de 60% para 2012. Para os anos seguintes as metas são progressivas, da ordem de 74% em 2013, chegando a 77% em 2016, de acordo com o SIGPlan.

Nos serviços interativos, somente parte do processo de prestação do serviço é realizado pela internet e, nos transacionais, todo o processo de prestação do serviço é realizado pela internet. Registra-se como uma limitação do indicador, o fato de não medir a qualidade da prestação dos serviços, refletindo apenas a ótica da interatividade.

Quanto aos outros dois indicadores, “Percentual de implantação dos processos do novo modelo de administração de pessoal” e “Índice de qualidade funcional dos sistemas de governo”, não contêm séries históricas, nem apurações para 2012, como dito.

34 Caderno de Indicadores 2011, quando esse era um indicador de resultado finalístico.

35 SIGPlan (O indicador passou a ser o indicador do programa Governo Eficiente, a partir de 2012)

Conclui-se, pois, pela insuficiência dos dados advindos dos indicadores, para avaliar o alcance do objetivo do programa em 2012.

3) Programa estruturador **Descomplicar – Minas Inova (13)**

Programa finalístico, de grande relevância no contexto da presente rede, por estar alinhado a quatro de seus cinco objetivos estratégicos, além da materialidade dos valores executados.

Tem por objetivo o de simplificar a ação governamental a partir de um ambiente inovador e adequado ao bom desenvolvimento de negócios e à prestação dos serviços à sociedade, promovendo cidadania, educação fiscal e transparência das ações governamentais.

Conforme TAB. 49, o programa apresentou IEEO de 1,06, próximo ao equilíbrio, com taxa média ponderada – tmp de execução física de 0,98, superior à tmp de execução financeira 0,93, ressaltando-se que, na apuração do índice, foram excluídas duas das cinco ações do programa (1275 e 1300), por apresentarem desvios extremos em suas execuções. A seguir, destacam-se as três ações do programa, com os maiores desvios de execução, incluindo as duas antes referenciadas.

A ação 1281 tem como produto a Implantação de duas unidades de Atendimento Integrado - UAI, em 2012 e não apresentou execução física, apesar de ter executado R\$ 1,674 milhão, representando 80% dos R\$ 2,090 milhões autorizados e 123% dos R\$ 1,358 milhão de crédito inicial. Depreende-se, do SIGPlan, que as duas unidades previstas só serão implantadas após a assinatura do contrato de licitação para novas unidades de modelagem operacional PPP. Não há justificativa para a execução financeira ocorrida, já que as duas unidades foram postergadas, mas foi informada a execução de produtos, não abarcados pelo produto principal da ação, demonstrando pouca transparência na execução da mesma.

A ação Implantação de Minas Fácil Virtual (1300) apresentou uma execução física de 37 unidades implantadas, 740% acima da meta de 5 unidades. A execução financeira foi de R\$ 75 mil, 47% dos R\$ 160 mil previstos e autorizados. A justificativa para a baixa execução financeira aponta no sentido de que as despesas, inicialmente planejadas com recursos diretamente arrecadados pela JUCEMG, foram arcadas com outros recursos, externos ao programa. Quanto ao super desempenho da meta física, conforme SIGPlan, decorreu de unidades iniciadas em 2011 que foram concluídas em 2012, evidenciando baixa qualidade do planejamento e da transparência na execução dessa ação.

A ação Inovação na Gestão Pública (1275), cujo produto e meta foi de 5 projetos de inovação desenvolvidos, executou 29 projetos, ou 580% do previsto. A execução financeira de R\$ 1,986 milhão representou 66% dos R\$ 3,027 milhões autorizados e 199% do R\$ 1 milhão de crédito inicial. Depreende-se, do SIGPlan, que a meta foi pactuada de maneira equivocada, prevendo-se apenas projetos incubados,

porém, projetos inovadores também são produtos da ação, motivo pelo qual as execuções foram superiores. Verifica-se, também, a necessidade de aperfeiçoamento do planejamento dessa ação.

O programa, sendo finalístico, possui três indicadores de resultados para avaliar o alcance de seu objetivo:

- Coeficiente de eficiência de prestação de serviços nas UAIs, com apuração de 92% em 2012, cumprindo a meta de 92%, mas não evoluindo em relação ao coeficiente verificado em 2010, ano tomado como referência, também de 92%.

- Índice de transparência governamental, cuja fonte dos dados é a Associação Contas Abertas. Nas duas edições do índice, o Estado de Minas Gerais posicionou-se em quinto lugar, recebendo a nota de 5,6 na primeira, em 2010, não alcançando a meta de 6, e de 7,38 na segunda, em 2012³⁶, acima da meta, que permaneceu em 6. Como em Minas Gerais, a transparência das contas públicas dos estados e do Distrito Federal aumentou nos últimos dois anos. Em 2012, a nota média foi 5,74, acima dos 4,88 da primeira edição, em 2010.

- Indicador Tempo médio de abertura de empresas –TAE-, mostrando uma evolução de 9 dias em 2010, para 7 em 2012, superando a meta de 9 dias para este ano.

Isso posto, avalia-se que os indicadores do Programa Descomplicar – Minas Inova mostram uma trajetória positiva, no sentido do alcance de seu objetivo de simplificar a ação governamental.

4) O programa associado Modernização da Gestão e do Planejamento (213) teve um crédito orçamentário inicial de R\$ 100 mil, autorizado de R\$ 4,542 milhões, dos quais se executaram R\$ 3,518 milhões. Assim, a execução fez 3.518% do crédito inicial e 77% do autorizado. A execução física do programa foi de 100% da meta prevista em sua única ação, com a execução do Plano Operativo Anual do PNAGE. Como já salientado, o IEEO do programa não foi apurado, pela exclusão da referida ação, que apresentou execução extrema.

O objetivo do programa é melhorar a efetividade e a transparência institucional da administração pública, por meio do fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão de políticas públicas.

Como justificativa para o desvio da execução financeira, a Seplag informou³⁷ que o programa utiliza recursos de convênio de entrada, oriundo do PNAGE e que, no ano de 2012, não houve repasse do convênio, sendo utilizado, para execução da meta física, o saldo financeiro de exercícios anteriores, por meio de suplementação ao orçamento, pela impossibilidade de consignar nos créditos iniciais receitas de anos anteriores.

³⁶ Sítio Eletrônico da Associação Contas Abertas. Acesso em 24/1/13.

³⁷ OF.GAB.SEC. n.69 de 1/2/13.

O programa não dispõe de indicador de resultados para avaliar o alcance de seu objetivo, ressaltando-se a não obrigatoriedade dessa previsão, em programas de apoio, como é o presente caso.

5) O programa associado **Gestão Fiscal, Contábil e Financeira do Estado (147)** teve um crédito orçamentário inicial de R\$ 22,110 milhões, autorizado de R\$ 61,762 milhões, dos quais se executaram R\$ 58,441 milhões. Assim, a execução perfaz 264% do crédito inicial e 95% do autorizado.

Contribuiu para esse desvio, a execução da ação “Tecnologia da Informação - Excelência da Gestão Fiscal” (1089), que teve projeção na LOA de R\$ 10 milhões, alterada para R\$ 36,825 milhões, e execução de R\$ 35,954 milhões, representando 360% da projeção. A execução física superou a meta em 260%, posto que os 5 Sistemas Desenvolvidos/atualizados foram reprogramados para 18, para compatibilizar com o recurso disponível³⁸.

Igualmente a ação “Manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG (4529)” teve o crédito inicial de R\$ 1 milhão, alterado para R\$ 18,026 milhões, e execução de R\$ 16,853 milhões, perfazendo 1.685% do crédito inicial. A meta física foi executada em 100%.

Os desvios ocorridos na execução dessas ações foram justificados no SIGPlan, onde foi informado que, por elas terem sofrido cortes parlamentares no orçamento de 2012, houve a necessidade das suplementações para que as dotações fossem suficientes para a realização dos bens e serviços previstos.

Sendo retiradas as duas ações acima destacadas, do cômputo do IEEO, devido às suas execuções extremas, o programa apresentou o índice de 1,70 (baixo equilíbrio na execução), com tmp de execução física de 0,86, superior à tmp de execução financeira de 0,51, o que indica maior taxa de cumprimento de meta física mediante menor taxa de aplicação do crédito inicial.

O programa 147, que também é um programa de apoio, não prevê indicador de resultados, em detrimento da avaliação do alcance de seu objetivo, de buscar incrementos relacionados à gestão fiscal, contábil e financeira do Estado e aprimorar a qualidade da arrecadação.

6) O programa estruturador **Cidade Administrativa (006)**, dispõe de três indicadores para aferir o alcance de seu objetivo de promover um ambiente ocupacional e de convivência favorável à integração governamental e à efetividade da gestão pública, sejam eles: Índice de Execução das Ações do Fórum de Ideias; Índice de Percepção dos Impactos Provenientes da Implantação da CA, pelo entorno, e Percentual de Gastos com Despesas Operacionais Rateadas. Contudo, não há, no SIGPlan, séries históricas e apurações para 2012, até o encerramento deste relatório, em detrimento da avaliação do programa.

38 SIGPlan, aba Informação de Situação da Ação, em 1/4/13.

Indicadores de Desempenho da Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

Sendo a gestão eficiente e eficaz condição essencial à aplicação das políticas nas demais redes, os resultados aqui apresentados são referenciais para avaliar o esforço do governo no sentido de propiciar as bases para o alcance do objetivo mais amplo e finalístico que é o de ampliar a efetividade das políticas públicas no Estado, trazendo melhores condições de vida para a população.

Para aferir o alcance dos objetivos estratégicos cotejados na Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz, utilizaram-se, de início, os indicadores definidos no PMDI e respectivas metas, a saber:

TABELA 50
Indicadores e Metas do PMDI - Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

Exercício de 2012

Indicador	Fonte	Índice de Referência (2010)	Metas		
			2015	2022	2030
1. Índice de Sustentabilidade Fiscal	SEPLAG	82,58%	83,72%	84,88%	86,05%
2. Índice de Eficiência Fiscal Operacional	SEPLAG	3,95%	3,72%	3,50%	3,30%
3. Índice de Incremento Patrimonial	SEPLAG	12,49%	13,00%	14,20%	15,40%
4. Índice de comprometimento com despesa de pessoal – todos os poderes	SEPLAG	57,70%	57,00%	57,00%	57,00%
5. Índice de Captação de Recursos	SEPLAG	10,50%	10,72%	10,94%	11,17%

FONTE: PMDI 2011/2030.

NOTA: O dado de 2010 do Índice de Eficiência Fiscal Operacional diverge do informado no Caderno de Indicadores 2012, mas foi ratificado pelo Núcleo de Avaliação, Análise e Informação do Escritório de Prioridades Estratégicas do Governo de Minas Gerais, por meio do OF.GAB.SUGES nº.058 de 18/3/13, e o do Índice de Comprometimento com Despesa de Pessoal foi retificado pelo Núcleo, para se ajustar ao do Caderno 2012, devido a erro no PMDI.

A esses foi acrescentado, no Caderno de Indicadores 2012, o indicador que afere a Arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

O Caderno traz as apurações deste e dos demais indicadores previstos no PMDI para essa rede, cabendo registrar que, visando suprir a defasagem das mesmas, que reportam ao exercício de 2011, procedeu-se à atualização até 2012, com base nos dados do Siafi e nas memórias de cálculos disponibilizadas pelo Escritório de Prioridades Estratégicas do Governo de MG.

Outros indicadores considerados pertinentes para a avaliação da rede ainda foram agregados por esta unidade técnica, visando subsidiar e dar mais robustez à análise.

No tocante à situação fiscal do Estado, destacam-se os indicadores:

Arrecadação de ICMS, excluindo juros, multas, dívida ativa e anistia, em Minas Gerais

As apurações desse indicador mostram que, à exceção dos anos de crise, 2002 e 2009, o crescimento da arrecadação de ICMS no Estado foi expressivo, chegando a 18% ao ano em 2004, 2005, 2008 e 2010.

A relação entre a arrecadação de ICMS e o PIB no Estado de Minas Gerais tem apresentado baixa variação, especialmente se considerado o período de 2003 a 2012, possibilitando inferir que o maior componente do crescimento do ICMS é a atividade econômica.

Entretanto, considerando que o crescimento nominal da arrecadação de ICMS, no mesmo período, de 191%, superou o do PIB, 179%, isso demonstra que outros componentes também podem ter contribuído para melhorar a arrecadação, a exemplo do esforço para aprimorar a eficiência na fiscalização e a redução da informalidade.

A tabela a seguir mostra, em valores correntes, a arrecadação de ICMS no período de 2002 a 2012, o seu crescimento anual e a relação com o PIB de Minas Gerais:

TABELA 51
Arrecadação de ICMS, excluindo juros, multas, dívida ativa e anistia, em Minas Gerais

Exercícios de 2002 a 2012											Em R\$ Bilhões
Indicador	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Arrecadação de ICMS, excluindo juros, multas, dívida ativa e anistia, em MG	9,4	10,8	12,8	15,1	16,7	19,0	22,4	22,0	26,3	28,8	31,6
Crescimento Anual (%)		14,9	18,5	18,0	10,6	13,8	17,9	(1,8)	19,5	9,5	9,7
Relação entre arrecadação e PIB MG (%)	7,35	7,28	7,29	7,88	7,76	7,86	7,98	7,67	7,48	7,47	7,60

FONTE: Caderno de indicadores 2012 - EPE (Arrecadação de 2002 a 2011) e SIAFI (Arrecadação de 2012).

NOTAS: 1 - Relação entre arrecadação e PIB utilizando-se os números inteiros.

2 - PIB de 2011 e 2012 em valores correntes, estimados utilizando-se a taxa de crescimento real do PIB, fornecida pela FJP e o deflator implícito do PIB do Brasil, fornecido pelo IBGE.

A arrecadação de ICMS, sob a perspectiva regionalizada, de acordo com o Caderno 2012, está nitidamente concentrada na região Central, onde foram arrecadados R\$ 15,8 bilhões em 2011, em valores correntes; seguida do Triângulo Mineiro, com R\$ 2,3 bilhões e Sul de Minas, com R\$ 1,7 bilhão, estas últimas também economicamente importantes do Estado. As três regiões menos desenvolvidas: Jequitinhonha/Mucuri, Noroeste de Minas e Norte, também são as que respondem pelas menores arrecadações do imposto no período. A título de exemplo, em 2011, foram registrados R\$ 100 milhões nas duas primeiras e R\$ 200 milhões na última.

Índice de Captação de Recursos

Outro indicador importante no estudo da receita é o que afere as fontes alternativas de financiamento das políticas públicas, capazes de reduzir a dependência do Estado da arrecadação de impostos, desonerando a sociedade. Nesse sentido, o Índice de Captação de Recursos tem o objetivo de demonstrar essas fontes, em relação à receita tributária, sendo composto pelos recursos diretamente arrecadados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta e pelas transferências voluntárias (convênios, acordos e ajustes; transferências de recursos da União vinculados à educação, saúde, assistência social e esporte; dentre outras). A polaridade do indicador é quanto maior melhor e os resultados apurados mostram flutuações nessas entradas, que oscilaram entre 9,9% e 12,4% no período de 2006 a 2012, quando o índice foi um dos mais baixos, 10,4%. De acordo com o PMDI, estabeleceram-se metas para o

indicador nos anos de 2015, 2022 e 2030 de 10,72%; 10,94% e 11,17%, respectivamente. O gráfico a seguir ilustra a evolução do índice no período de 2006 a 2012:

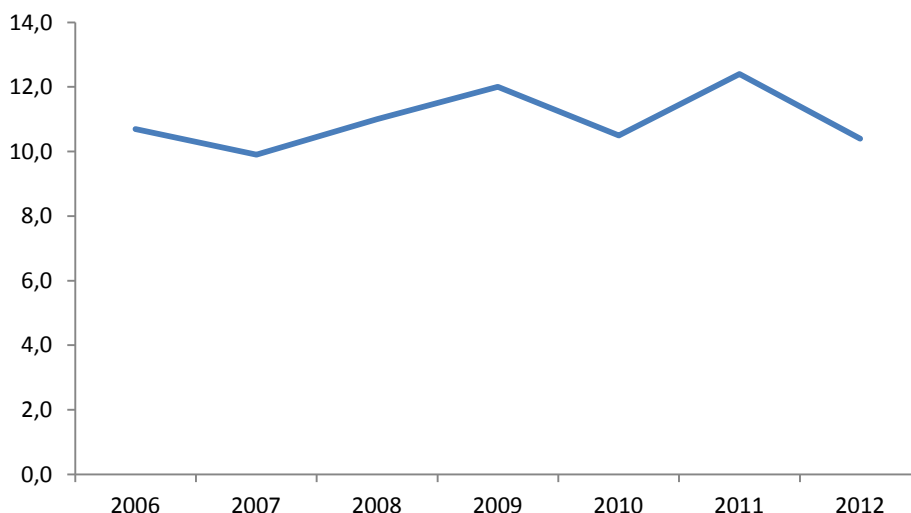


GRÁFICO 15: Índice de Captação de Recursos (%)

FONTE: Caderno de Indicadores – 2012 – EPE (2006 a 2011) e Armazém de Informações – SIAFI (2012)

Índice de Comprometimento com Despesa de Pessoal

Expressa as despesas com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida - RCL, conforme conceito da LRF, que estabeleceu o limite de 60% a ser despendido pelos três poderes, sendo 49% para o Executivo e 11% para os outros poderes e Ministério Público. O indicador possibilita avaliar o nível desses gastos no Estado, na perspectiva de que um excessivo comprometimento da receita com as despesas de pessoal representa baixa qualidade do gasto público, reduzindo a margem para os investimentos públicos.

Afere-se, pela série histórica desse indicador, demonstrada no gráfico a seguir, que os índices em Minas Gerais têm-se mantido abaixo dos limites impostos pela LRF, considerando-se, tanto os parâmetros deste Tribunal como os da STN.

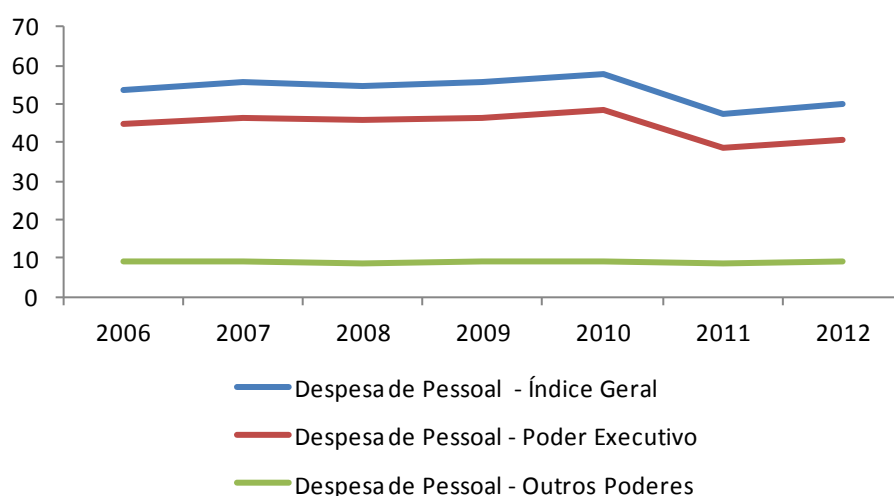


GRÁFICO 16: Índice de Comprometimento com Despesa de Pessoal

FONTE: Caderno de Indicadores – 2012 – EPE (índice geral de 2006 a 2011) e RGF (índices do Executivo e outros Poderes e MP de todos os anos e Geral 2012).

Conforme mostra o gráfico, houve acréscimo no índice geral e no do Poder Executivo em 2010, impactados por pagamentos extras, decorrentes de decisões judiciais para reposicionamento de servidores de determinadas carreiras do Poder Executivo.

Em 2011, o índice geral apresentou a expressiva queda de 10,12 pontos percentuais em relação a 2010, ocasionada, especialmente, pela redução de 7,34% na base de cálculo do índice, ou seja, na Despesa Líquida de Pessoal, pela inclusão, nas despesas não computadas, do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS³⁹. De outra parte, houve acréscimo de 12,37% na Receita Corrente Líquida – RCL –, que também impactou a redução do índice em 2011.

Em 2012, a Despesa Líquida de Pessoal voltou a crescer, superando em 14,09% a de 2011. Também a RCL apresentou crescimento da ordem de 8,28%, ocasionando a elevação do índice. Considerando a evolução da Despesa Líquida de Pessoal, – impactada, principalmente, pelo crescimento vegetativo da folha de pagamento, e, levando-se em conta que sua elevação, historicamente, se dá em níveis superiores ao da RCL –, esse quadro favorece o aumento do índice de gastos com pessoal, constituindo, portanto, um desafio para o governo, que tem, dentre os seus objetivos, o de melhorar a composição estratégica do gasto, visando abrir margem aos investimentos públicos.

Não há metas no PMDI para o indicador em 2012, mas apenas a mesma meta de 57%, em 2015, 2022 e 2030, reiterando-se que o índice geral em 2012 foi de 50,12%.

³⁹ Como melhor detalhado no tópico específico deste relatório, seção 3.5.8..

Índice de Eficiência Fiscal Operacional

Também utilizado para avaliar o objetivo estratégico de melhorar a composição estratégica do gasto, esse índice afere os níveis das despesas operacionais na despesa total do Poder Executivo. As despesas operacionais são necessárias ao funcionamento e cumprimento dos objetivos do aparato público e sua redução é desejável, pois representa otimização dos processos organizacionais e libera recursos para o investimento estadual em obras e infraestrutura em geral. As despesas consideradas para efeito do índice integram o grupo das Outras Despesas Correntes, quais sejam: material de consumo; outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica; diárias civil e militar; encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares; premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; passagens e despesas com locomoção; serviços de consultoria; locação de mão de obra e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

O indicador evoluiu positivamente a partir de 2009, quando iniciou uma trajetória de redução, alinhando-se à sua polaridade, que é quanto menor melhor, alcançando o menor percentual em 2012, de 3,7% das despesas operacionais na despesa total. A meta do PMDI para 2015 é de 3,72%; para 2022, 3,5% e, para 2030, 3,3%.

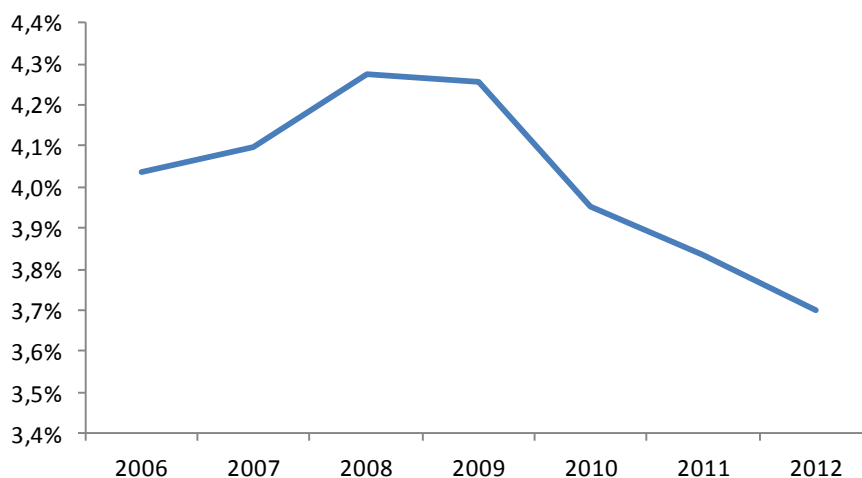


GRÁFICO 17: Índice de Eficiência Fiscal Operacional (%)

FONTE: Caderno de Indicadores – 2012 – EPE (Dados de 2006 a 2011) e Armazém de Informações – SIAFI (Dados de 2012).

NOTA: Os valores 2006 a 2011 foram retificados pelo Núcleo de Avaliação, Análise e Informação do Escritório de Prioridades Estratégicas do Governo de Minas Gerais, por meio do OFÍCIO n. 014/2013 – ESCRITÓRIO.GAB.PRES., divergindo, pois, do Caderno de Indicadores 2012.

Índice de Incremento Patrimonial

Como subsídio na avaliação da composição estratégica do gasto público, utilizam-se os resultados do Índice de Incremento Patrimonial, equivalente ao Índice de Participação das Despesas de Capital na Despesa Total, no Caderno de Indicadores 2011. São consideradas de Capital as despesas que contribuem para a formação ou aquisição de um bem de capital, realizadas com investimentos, inversões financeiras e

amortização da dívida. Uma maior participação dessas despesas na despesa total, em especial, dos investimentos - impulsionadores da competitividade da economia -, pode representar uma melhoria na qualidade do gasto, com ampliação da infraestrutura física do Estado.

A série temporal, iniciada em 2002 e demonstrada no gráfico adiante, mostra oscilação no Índice de Incremento Patrimonial, que diminuiu e aumentou no período.

Os dados evidenciam, também, o não alcance da meta de 17% para o índice em 2011, prevista no PMDI. Por sua vez, após a atualização em 2011, o PMDI previu metas menos ambiciosas para o indicador nos exercícios de 2015, 2022 e 2030, quais sejam, 13%; 14,2% e 15,4%, respectivamente.

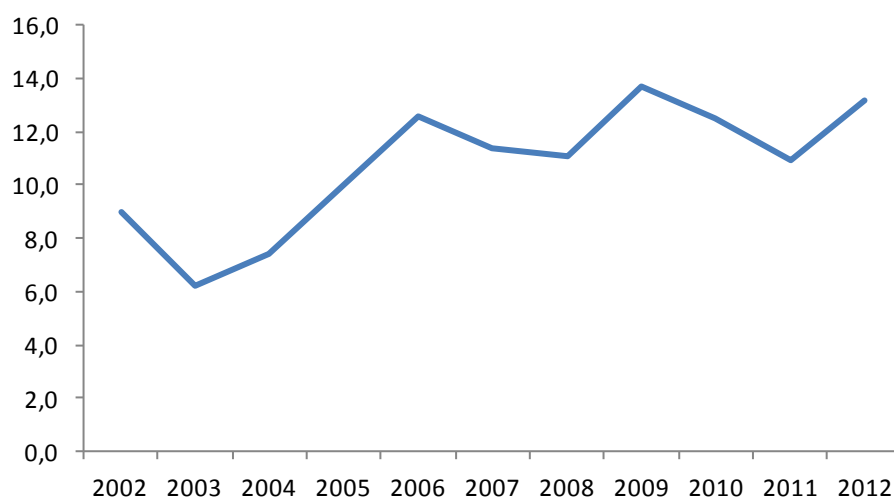


GRÁFICO 18: Índice de Incremento Patrimonial (%)

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012 - EPE (dados de 2002 a 2011) e Armazém de Informações - SIAFI (dados de 2012)

Ademais, para a melhor composição estratégica do gasto, o mais importante para o Estado seria o aumento dos Investimentos e Inversões Financeiras, em detrimento da Amortização da Dívida, a qual, embora relevante nas contas do Estado, não resulta em direta melhoria do bem-estar social. Nesse sentido, o que se observa no Estado de Minas Gerais é a redução da participação dos Investimentos e Inversões Financeiras, haja vista que, enquanto os investimentos apresentaram, no mesmo período, uma taxa de crescimento anual de 15,59%, e as Inversões Financeiras de -6,14%, a amortização da dívida cresceu 25,63%. Verifica-se, portanto, o deslocamento do crescimento dos investimentos e inversões para a amortizações da dívida, demonstrando menor eficácia no direcionamento e na composição dos gastos públicos no Estado.

O gráfico a seguir ilustra a trajetória atual de queda da participação dos Investimentos e Inversões Financeiras na despesa total do exercício:

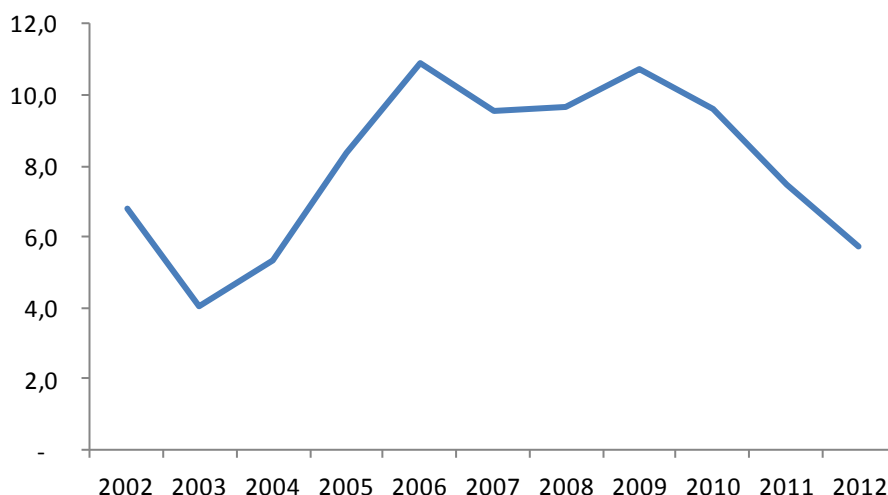


GRÁFICO 19: Investimentos e Inversões Financeiras na Despesa Total (%)

FONTE: Armazém de Informações – SIAFI.

Índice de Sustentabilidade Fiscal

O presente índice expressa a relação entre a receita tributária estadual e as despesas obrigatórias, entendendo-se que, para a sustentabilidade fiscal é importante que a receita tributária arrecadada com impostos, taxas e contribuição de melhoria seja suficiente para cobrir as despesas obrigatórias com pessoal e encargos sociais; juros, encargos e amortização da dívida, dentre outras. A sustentabilidade fiscal é decorrência de uma boa gestão governamental e pressuposto para o cumprimento de compromissos assumidos, para a realização de políticas públicas, a manutenção do funcionamento estatal e a promoção do crescimento estadual.

A série histórica do indicador em Minas Gerais, retratada no gráfico abaixo, mostra instabilidade no período avaliado, evidenciando que, em 2006, 83,2% das despesas obrigatórias foram pagas com receita tributária, caindo para 75% em 2012. Considerando que a polaridade do indicador é quanto maior melhor, para que o Estado alcance as metas do PMDI, de 83,72% em 2015; 84,88% em 2022 e 86,05% em 2030, será necessário maior esforço para a melhora dos resultados já apurados, revertendo a trajetória de queda do índice, ocorrida a partir de 2011.

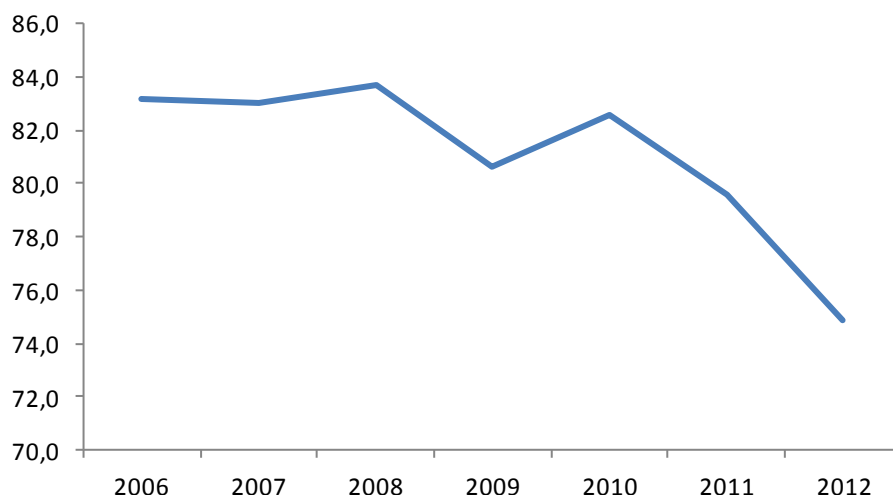


GRÁFICO 20: Índice de Sustentabilidade Fiscal (%)

FONTE: Caderno de Indicadores – 2012 – EPE (Dados de 2006 a 2011) e Armazém de Informações – SIAFI (Dados de 2012)

Índice de Execução do Resultado Primário

Apurar o resultado primário é avaliar a sustentabilidade da política fiscal, ou seja, a capacidade de gerar receitas em volume suficiente para pagar as suas contas usuais (despesas correntes e investimentos), sem que seja comprometida sua capacidade de administrar a dívida existente⁴⁰.

O Índice de Execução do Resultado Primário mede a relação expressa entre o Resultado Primário alcançado pelo Estado e as respectivas metas da LDO. Demonstra-se, ainda, a relação entre esse resultado e o PIB de Nacional.

As apurações mostram que o Estado cumpriu as metas de superávit primário estabelecidas na LDO, de 2006 a 2010. Até 2008 o cenário era de crescimento das metas, situação que se reverteu nos dois anos subsequentes devido aos efeitos da crise daquele ano e, em 2011, com o cenário econômico favorável, retomou-se a trajetória desse crescimento. Embora as metas de 2011 e de 2012 não tenham sido atingidas, os resultados estiveram bem acima do ano de 2010, revelando um aumento na capacidade de poupança primária por parte da gestão estadual. Em relação ao PIB nacional, o cenário anterior à crise de 2008 mostra uma trajetória de superávit primário de cerca de 0,09% do PIB, caindo significativamente nos anos subsequentes. Em 2011 e em 2012, embora os superávits, como já observado, tenham apresentado relevante crescimento em relação a 2010, ainda estiveram abaixo da média da época pré-crise, situando-se em 0,067% e 0,070% do PIB nacional.

⁴⁰ Sitio Eletrônico Tesouro Nacional em 26/3/12

TABELA 52
Resultado Primário em relação às metas da LDO e ao PIB Nacional

Exercícios de 2006 a 2012					Em R\$ Mil
Anos	Meta LDO (A)	Superávit Primário (B)	% B / A	Valor do PIB Nacional (C)	% B / C
2006	1.440.972	1.937.082	134,43	2.369.484.000,00	0,082
2007	1.687.000	2.308.780	136,86	2.661.344.001,00	0,087
2008	2.373.780	2.971.305	125,17	3.032.203.004,00	0,098
2009	1.644.478	1.732.671	105,36	3.239.403.999,00	0,053
2010	1.608.348	1.851.099	115,09	3.770.084.872,00	0,049
2011	2.821.685	2.756.656	97,70	4.143.013.338,00	0,067
2012	3.208.594	3.068.530	95,63	4.402.537.109,00	0,070

FONTE: LDOs 2006 a 2012; Relatórios CAEO/CAMGE 2006 a 2010; Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO - SEF/MG 2011 e 2012 e IBGE.

Índice de Endividamento do Estado de Minas Gerais

Alinhado ao indicador anterior, o presente índice expressa o nível de Endividamento do Estado de Minas Gerais, em relação ao limite máximo estabelecido pela Resolução 43/01 do Senado Federal. Observa-se baixa variação do índice no período de 2006 a 2012, que se manteve abaixo do limite estabelecido. Entretanto, o montante da Dívida Consolidada Líquida – DCL – do Estado é elevado, tendo evoluído de cerca de R\$ 42 bilhões em 2006 para cerca de R\$ 70 bilhões em 2012 (valores correntes), apresentando um crescimento médio de 8,9% a.a. A projeção para o futuro, dos níveis da Dívida, é motivo de preocupação, contudo, as perspectivas são de mudanças favoráveis nesse cenário, tendo em vista o projeto de lei complementar que muda as regras do endividamento dos estados com a União.

Em uma análise comparada com os outros estados do Sudeste, verifica-se que os índices mineiros demonstram maior comprometimento da RCL, nos sete exercícios avaliados, se comparado à média dos índices daqueles estados, inclusive o de São Paulo, que tem a maior dívida em valores absolutos.

TABELA 53
Índice de Endividamento do Estado de Minas Gerais

Exercícios de 2006 a 2012							
Estados	Índices						
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Estado de Minas Gerais	1,89	1,88	1,75	1,79	1,82	1,82	1,75
Média dos Outros Estados do Sudeste		1,21	1,11	1,07	1,09	1,03	1,11
Estado com o menor índice							
Espírito Santo	0,34	0,19	0,10	0,08	0,17	0,14	0,15
Estados com os maiores índices							
Rio de Janeiro	-	1,73	-	1,63	1,56	1,46	1,65
São Paulo	1,89	-	1,63	-	-	1,46	-

FONTE: Sítio eletrônico STN (consulta em 20/3/13) e RGF - 3º Quadrimestre de 2012.

NOTA: Os índices de 2011 (Estados com os maiores índices) foram alterados pela STN, conforme consulta em 20/3/13.

No tocante às inovações, visando à melhoria na produtividade e na qualidade dos serviços públicos, à integração intragovernamental, à transparência, à participação e o controle social do Estado, destacam-se os resultados dos indicadores a seguir, cabendo registrar que foram reunidos, em sua maioria, por esta unidade técnica, sendo, portanto, desejável que o Governo, em linha com o modelo de gestão estratégica adotado no Estado, desenvolva e agregue indicadores finalísticos suficientes, para a aferição dessa dimensão da gestão administrativa:

Índice de Satisfação dos Acordos de Resultados Firmados pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais com seus Órgãos e Entidades

O Acordo de Resultados é o instrumento de pactuação de resultados que estabelece, por meio de indicadores e metas, quais os compromissos devem ser entregues pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, visando garantir o alinhamento entre as políticas e ações desenvolvidas ao planejamento estratégico de Governo. Em contrapartida à assinatura desse acordo, são concedidas ao(s) acordado(s) autonomias gerenciais, orçamentárias e financeiras e, em caso de desempenho satisfatório, pagamento de prêmio de produtividade aos servidores como incentivo. O indicador expressa a relação entre os acordos de resultados avaliados satisfatoriamente pelo Governo e o total de acordos firmados.

Os dados disponibilizados pelo Governo⁴¹ evidenciam que todos os acordos de resultados firmados nos anos de 2008 a 2011 obtiveram avaliação satisfatória, sendo que os acordos de 2012 serão avaliados em 2013⁴². Os acordos somaram 84 em 2012; 71 em 2011; 64 em 2010 e 2009; e 65 em 2008.

Nesse contexto, cabe registrar que o Governo vem realizando pesquisas de opinião junto à população mineira, desde o ano de 2008⁴³, através de entidades externas, visando, a partir da percepção do cidadão, subsidiar o processo de pactuação de resultados dos diversos órgãos da administração pública estadual.

Em linhas gerais, os resultados das pesquisas nesses anos identificam que os serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança são considerados os mais importantes pela população, e obtiveram os piores índices de satisfação, indicando que são as áreas prioritárias nas quais o Governo deve investir com vistas a melhorar a qualidade de vida da população.

Saneamento básico, transporte, proteção ao meio ambiente e redução das desigualdades sociais também se destacam como prioridades de investimentos que o Governo deve ter.

41 Ofícios Seplag GAB.ADJ. nº 03/12 e GAB.SEC. nº 127 de 16/03/12 e Portal da Seplag, acesso em 3/4/13.

42 Ofício Seplag GAB nº.175 de 21/3/13.

43 Encaminhadas mediante os ofícios da Seplag, OF.GAB.ADJ n. 03, de 17/2/12; GAB/SEC nº.132 de 6/3/13 e GAB nº 175 de 21/3/13.

Participação dos Projetos Estruturadores na Despesa Total

A estratégia do PMDI, de aumentar a qualidade e a produtividade do gasto setorial, com ênfase no aumento da aderência do orçamento à estratégia de desenvolvimento do Estado, está alinhada a uma maior destinação de recursos aos projetos que consistem na principal estratégia do governo, representando uma melhoria na capacidade de alocação dos recursos e de implementação da estratégia. Conforme demonstra o gráfico adiante, a participação dos projetos estruturadores na despesa total do Estado apresentou crescimento contínuo no período 2004 a 2010; revertido em 2011 e fortemente retomado em 2012.

Contudo, como já abordado na seção PPAG deste relatório, o aumento verificado em 2012 decorreu da apropriação de valor expressivo de despesas de pessoal, nos centros de custos dos programas estruturadores, antes contabilizadas nos programas especiais e associados, elevando a participação dos mesmos na despesa total do exercício. Como as despesas mais expressivas, dentre as acrescidas, foram as consignadas na fonte Fundeb, as quais, basicamente, apresentaram-se nos mesmos níveis da verificada no ano anterior, não configuram, portanto, novos aportes ou investimentos nos programas estruturadores. Assim, se desconsideradas as referidas despesas, a participação dos programas estruturadores na despesa total liquidada do Orçamento Fiscal em 2012 cairia para 10,04%, pouco acima da ocorrida em 2011 (8,2%).

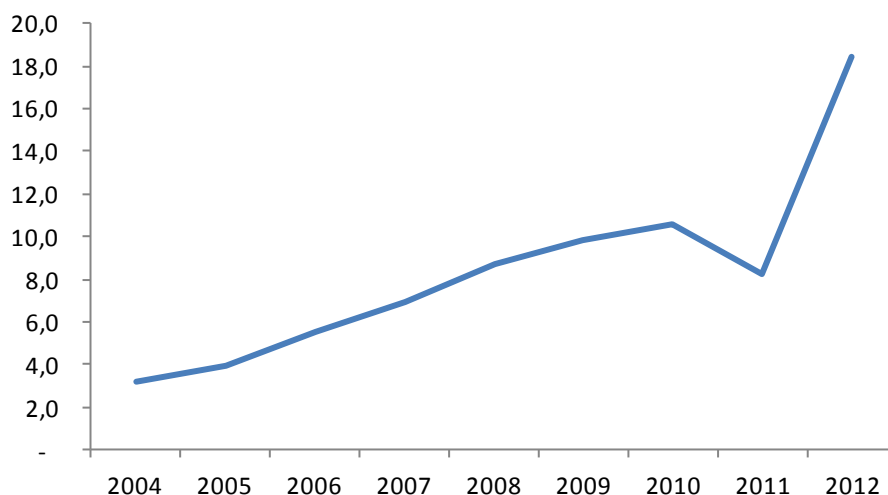


GRÁFICO 21: Participação dos Projetos Estruturadores na Despesa Total do Orçamento Fiscal (%)

FONTE: Caderno de Indicadores – 2011 (Dados de 2004 a 2010), Armazém de Informações – SIAFI (Dados de 2011 e 2012)

NOTA: Inclui apenas as despesas liquidadas do Orçamento Fiscal e, a partir de 2009, foram excluídas as operações intraorçamentárias.

Tendo em vista a característica quantitativa desse índice, que não avalia a qualidade no grau de implemento da agenda setorial do Governo, agrega-se a avaliação dos estruturadores, mediante o Índice de Equilíbrio Orçamentário – IEEO –. O índice apurado foi de 0,95, em 2012, próximo do equilíbrio e

decorrente de uma taxa média ponderada – tmp – de execução física (EF) de 0,90, e tmp de execução financeira (EO) de 0,95, revelando menor taxa de cumprimento de meta física mediante maior taxa de aplicação do crédito inicial.

Entretanto, trata-se de uma avaliação agregada de todos os programas estruturadores, atenuando-se possíveis desvios de execução verificados na análise individualizada desses programas que, igualmente, não é apta a mostrar a qualidade do gasto, no sentido da efetiva materialização da estratégia de desenvolvimento, devendo ser conjugada com análises mais específicas.

Índice de Satisfação dos Termos de Parcerias Firmados pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais

O índice fundamenta-se no resultado das avaliações dos termos de parcerias procedidas pelo próprio Governo, cuja sistemática tem como base o programa de trabalho definido em cada termo e respectivo quadro de indicadores e metas. As informações disponibilizadas pelo Governo mostram que todos os termos, em vigor, com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs – foram avaliados, no período de 2008 a 2012, sendo que praticamente todos obtiveram avaliação satisfatória, ou seja, com média de notas acima de 60%, como mostra a tabela abaixo. Excetua-se apenas o Termo de Parceria n. 20, firmado entre a FEAM e a OSCIP Ambiente Brasil Centro de Estudos, que recebeu a nota 5,56 em 2008 e foi considerado não cumprido, impactando o índice que ficou em 92,86% naquele ano. O referido termo foi avaliado em 7,98 em 2012, enquadrando-se no conceito regular:

TABELA 54
Índice de satisfação dos termos de parcerias firmados pelo Poder Executivo de MG

Exercícios de 2008 a 2012

Anos	Termos de Parcerias Existentes e Avaliados (A)	Termos de Parcerias com Avaliação Satisfatória (B)	Índice de Satisfação B / A %
2008	14	13	92,86
2009	16	16	100,00
2010	16	16	100,00
2011	15	15	100,00
2012	11	11	100,00

FONTE: Ofícios SEPLAG (OF.GAB.ADJ n.03 de 17/2/12; OF.GAB.SEC. n. 127 de 16/3/12 e OF.GAB/SEC. n. 132 de 06/3/13).

Tempo Médio para Abertura de Empresas no Programa Minas Fácil

Esse indicador do Caderno 2012 e também do Programa Descomplicar – Minas Inova é utilizado como medida de eficácia das ações do governo estadual voltadas para simplificar e tornar mais ágil o processo de abertura de empresas, apesar de ser apenas um dos aspectos que definem o padrão de interação entre o Estado e as empresas. O indicador é calculado com base no prazo médio de abertura de todas as unidades do programa Minas Fácil, disponível tanto em Belo Horizonte como no interior do Estado.

As apurações do indicador apresentam uma situação bem positiva, mostrando que o tempo médio para abertura de empresas em Belo Horizonte caiu de 26 dias corridos em 2007 para 7 em 2012, superando a meta de 9 dias⁴⁴ e, de 45 para 8, no interior do Estado.

Tempo Médio para Deliberação de Pedidos de Licenciamentos Ambientais

De acordo com o Caderno de Indicadores 2012, é uma medida do tempo médio decorrido entre a data de formalização dos pedidos de licença e a data do parecer final do Conselho de Política Ambiental – Copam –, no ano considerado. O indicador avalia a agilidade na análise de processos de licenciamento ambiental (Licença Prévia, de Instalação e de Operação), o que é fundamental para a tomada de decisão por parte dos empreendedores no que diz respeito à implantação dos investimentos.

A série histórica do indicador, que vai de 2008 a 2011, demonstra que o tempo médio gasto para deliberação de licenciamento ambiental em Minas Gerais caiu de 111,2 dias em 2008 para 100 dias em 2011.

Já os prazos por Superintendência Regional de Meio Ambiente mostram uma variação média na Superintendência Central Metropolitana, de 165,3 dias em 2008 para 92,6 em 2011. De outra parte, no Jequitinhonha, o tempo médio foi acrescido de 55,8 dias em 2009 para 98 em 2011 e no Sul de Minas, de 94,7 dias em 2008 para 121,5 em 2011.

Não há metas no PMDI para esse indicador.

Índice de Certificação Ocupacional dos Cargos em Comissão do Executivo Estadual

A qualificação do pessoal é uma das condições para que o Estado amplie o alcance de crescentes padrões de qualidade e inovação, que permeiam a rede em estudo. Nesse passo, o presente índice visa contribuir para expressar o nível de profissionalização do quadro de gestores públicos do Estado, e sua apuração demonstra números mais expressivos de cargos em comissão do Poder Executivo com processo de certificação ocupacional implementado, a partir de 2010, quando representaram 25% do total de cargos comissionados existentes.

Contudo, nos anos seguintes, essa relação praticamente não alterou, o que não se considera positivo para o alcance da estratégia de aprofundar a profissionalização de gestores públicos no Estado.

⁴⁴ Dados de 2012 extraído do SIGPlan (Programa 13). Os demais dados são do Caderno de Indicadores 2012.

Ressalta-se que os cargos certificados estão concentrados em um número restrito de órgãos e entidades, sendo a grande maioria, 4.000, de diretor de escola que, para concorrer à eleição, precisa passar pelo processo de certificação.

TABELA 55
Índice de Certificação Ocupacional dos Cargos em Comissão

Exercícios de 2008 a 2012

Anos	Total Cargos Comissionados (A)	Cargos Comissionados com Processo de Certificação Ocupacional Implementado (B)	B / A (%)
2008	16.705	19	0,11
2009	16.713	183	1,09
2010	16.716	4.183	25,02
2011	17.466	4.230	24,22
2012	17.556	4.328	24,65

FONTE: Ofício SEPLAG (OF.GAB.SEC.n.127 de 16/3/12 e OF.GAB.SEC.n.132 de 6/3/13).

NOTA: Valor da 3ª coluna, concernente ao ano de 2011, foi retificado pela SEPLAG em 2013, divergindo, pois, do constante no relatório de 2011.

Índice de Servidores com Avaliação de Desempenho no Poder Executivo Estadual

Também em linha com o núcleo estratégico da presente rede, de que, para uma boa gestão pública, o servidor público é reconhecido como ator central, uma das estratégias de ação é o aprimoramento e consolidação do modelo meritocrático, visando à profissionalização do serviço público. Como uma das bases para a materialização dessa estratégia, a avaliação de desempenho de servidores deve contribuir para expressar a qualidade e profissionalização da administração pública estadual, à luz dos princípios modernos de gestão para resultados.

A apuração do presente índice, por meio dos dados disponibilizados pelo Governo, são os apresentados na tabela a seguir e mostram que o maior percentual de servidores avaliados em relação ao total foi de 38,4%, em 2008, destacando-se, como negativa, para a estratégia, a redução para 24,56% em 2012.

TABELA 56
Índice de Servidores com Avaliação de Desempenho no Poder Executivo Estadual

Exercício de 2012

Ano	Total Servidores ¹	Servidores com Avaliação de Desempenho	% AH
2008	557.804	214.189	38,40
2009	570.744	208.997	36,62
2010	588.457	205.962	35,00
2011	600.897	0 ²	0,00
2012	599.880	147.338	24,56

FONTE: OF.GAB.SEC n. 127/12 de 16/3/2012 e Ofício GAB/SEC. N. 132/13 de 6/3/13.

NOTAS 1 - Servidores ativos e inativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, com posição em dezembro de cada exercício, constando, nos ativos, os designados, contratados e de recrutamento amplo.

2 - Foram informados somente os dados preliminares de 2011, dos servidores com avaliação de desempenho.

Considerações do Órgão de Controle Interno do Estado sobre as Recomendações do Parecer Prévio 2011

A Controladoria-Geral do Estado - CGE – encaminhou as considerações dos órgãos afins, acerca das recomendações emanadas por este Egrégio Tribunal, quando da emissão do parecer prévio sobre as contas de 2011, sendo tratadas aqui, especialmente, as relativas às áreas de resultados “Qualidade Fiscal” e “Qualidade e Inovação em Gestão Pública”, convertidas na “Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz”, no atual modelo de gestão estadual. Foram informadas as principais realizações do Governo nesses contextos, a seguir sintetizadas:

Qualidade Fiscal:

Com o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo e aumentar a capacidade de investimento público e de realização de políticas sociais, intensificar esforços para a renegociação da dívida do Estado com a União, aperfeiçoar o sistema previdenciário, reduzir as despesas correntes mais flexíveis, otimizando a despesa e, do lado da receita, considerar sua sustentabilidade econômica, além da manutenção de melhorias contínuas na fiscalização para combate à sonegação e à informalidade.

As considerações da Seplag:

- A captação, em 2012, de recursos via operações de crédito na ordem de R\$ 9,5 bilhões, e via emendas federais individuais e de bancada na ordem de R\$ 100.780.000,00, visando incrementar a capacidade de investimento do Estado de Minas Gerais;
- A criação do Fundo de Erradicação da Miséria (FEM), para intensificar as políticas sociais, a no qual foram liquidados, em 2012, recursos da ordem de R\$ 75.487.698,46;
- As políticas adotadas para redução das despesas operacionais (especialmente a manutenção da máquina pública), que possibilitou a priorização de gastos realizados com as áreas finalísticas, além de inúmeras medidas adotadas para compras de suprimentos de maneira mais estratégica e organizada, a implementação do Módulo de Programação Orçamentária de contratos no Portal de Compras e do Módulo de Programação Orçamentária, uma ferramenta sistematizada que permite uma visão mais clara da programação orçamentária e conseqüente melhoria da gestão dos gastos públicos;
- A pactuação, desde 2007, de indicadores de limitação das despesas típicas de área meio com todos os órgãos do Poder Executivo, sendo incorporados, em 2011, dois indicadores ao Acordo de Resultados; o Índice de Desempenho do Planejamento – Dimensão Ação (IDP-A), e o Índice de Regionalização;
- O projeto Gestão Estratégica de Suprimentos (GES) tem realizado um processo contínuo de melhoria das etapas envolvidas na contratação de fornecedores e a implantação de metodologias e modelos de gestão de suprimentos – baseados nas melhores práticas mundiais;
- O Projeto Pré-compra, implementado em 23 órgãos e entidades do Estado institui modelo padronizado de planejamento de aquisições e contratações;
- A pactuação, nos acordos de resultados, de metas para aquisições por intermédio de compras eletrônicas, que permite maior número de participantes e deixa o processo licitatório mais barato;
- O Sistema de Registro de Preços também é prática recorrente adotada e incentivada pelo governo de Minas Gerais na sua gerência de gastos públicos, principalmente

pelos notáveis ganhos quando se realiza uma compra conjunta e em grandes escalas;

- A elaboração e implementação da experiência piloto do Projeto Governança em Rede, nas regiões de planejamento do Rio Doce e Norte, permitindo a otimização da gestão regionalizada e da gestão participativa;
- O Projeto de Municipalização das Práticas de Gestão Pública desenvolvidas no Estado, por meio da implantação do Choque de Gestão nos Municípios mineiros.

E a manifestação da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF):

- A sustentabilidade da receita integra a lógica do modelo de gestão das receitas estaduais adotado pela SEF, destacando-se, em linhas gerais, a Gestão Estratégica das Receitas Estaduais - GERE, a cargo da SRE, que consiste em um modelo de gestão, compreendido por um conjunto de fundamentos, técnicas e macro-processos desenvolvidos para aperfeiçoar a gestão da Administração Tributária Estadual; o Plano Diretor do Fisco Estadual, instrumento de planejamento de médio prazo das estratégias da SRE e o Plano Anual do Fisco Estadual que implementa, anualmente, as diretrizes contidas no Plano Diretor.
- No campo da fiscalização tributária, as medidas adotadas no sentido de aprimorar a atuação do fisco, tornando-a mais efetiva, como a continuidade do processo de modernização do controle fiscal do trânsito de mercadorias; a modernização dos procedimentos e ferramentas de controle e auditoria fiscal; o controle fiscal de modo abrangente e inovador (tratamento de grupos econômicos) sobre o cumprimento das obrigações tributárias; a flexibilização geográfica dos contribuintes, (foco nos contribuintes de grande porte); a garantia do controle fiscal sobre contribuintes que na totalidade representam no mínimo 80% (oitenta por cento) da receita estadual, por semestre.

E a Secretaria de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI) manifestou-se sobre as medidas para garantia do equilíbrio de longo prazo e de aumento da capacidade de investimento público, no âmbito da renegociação da dívida do Estado com a União.

Qualidade e Inovação em Gestão Pública

Aumentar o índice de transparência, continuar a disponibilizar serviços governamentais eletrônicos e a certificação profissional, sistematizar os resultados das avaliações de desempenho de servidores, aperfeiçoar a avaliação de desempenho das OSCIPS, seguir na celebração de acordos de resultados, aumentar o componente estratégico dos gastos mediante maior participação de projetos estruturadores, enfim, continuar a perseguir maiores índices de satisfação com serviços públicos em todas as regiões de planejamento.

As considerações da Seplag:

- Disponibilização do Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais, permitindo o acesso, a qualquer cidadão, de informações sobre o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais requerido pela Lei, ressaltando-se o Fale Conosco do Portal da Transparência;
- Desenvolvimento, em 2012, do demonstrativo de acompanhamento bimestral do desempenho dos programas sociais;
- Com relação aos serviços governamentais eletrônicos iniciaram-se, em 2012, os estudos para a contratação de uma solução de Gestão Integrada de Relacionamento com os Cidadãos e implementadas melhorias em quatro canais de atendimento eletrônico do Estado de Minas Gerais: Portal mg.gov.br, dispositivos móveis,

terminais de autoatendimento e telefone (155 – LigMinas); e foram desenvolvidas novas funcionalidades no Sistema de Gestão de Documentos (SIGED);

- Em agosto de 2012 foi editado o novo Marco Regulatório do Modelo OSCIP mineiro. Trata-se do Decreto nº 46.020/12 que trouxe melhorias e inovações no cenário das parcerias celebradas entre o Poder Público Estadual e as OSCIPs, o que por sua vez, torna a sistemática de avaliação das OSCIPs alvo de constante melhoria;
- Em 2012, foi dado início ao Projeto Estratégico Modernização na Administração de Serviços e Sistemas de Pessoal (MASP), com a publicação do edital para a seleção da empresa de consultoria que fará o diagnóstico e implantará os novos processos administrativos na área de administração de pessoal do governo;
- Em 2011 foi realizada a redefinição da carteira de projetos estruturadores, aumentando o componente estratégico dos gastos.

Diante do exposto, notadamente são relevantes e essenciais as medidas informadas pelo Governo de Minas Gerais no que tange ao esforço na melhoria do gerenciamento da receita e dos gastos públicos, pressupostos para o equilíbrio fiscal e base para os avanços pretendidos e necessários ao crescimento estadual, em todas as suas dimensões.

Considerações Finais:

Os dados levantados no acompanhamento e avaliação da rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz possibilitam a seguinte visão geral, em face da meta síntese da rede, de propiciar as bases para a aplicação das políticas públicas em todas as demais redes, a partir do equilíbrio fiscal, obtido com a sustentabilidade da receita, a qualidade e produtividade do gasto público e a inovação na gestão administrativa do Estado.

O Governo de Minas Gerais vem apresentando situação fiscal equilibrada, obtendo superávits orçamentários desde 2004, de um lado, sustentando o crescimento da receita mais expressiva, de ICMS, ligeiramente acima do crescimento econômico do Estado, especialmente, no período de 2003 a 2012, e, de outro lado, com a redução dos níveis das despesas operacionais e manutenção das despesas de pessoal e do endividamento do Estado abaixo dos limites legais.

Não obstante esse equilíbrio, a composição estratégica do gasto, praticada no Estado, não tem garantido o aumento da participação dos investimentos na despesa total, impulsionadores da competitividade da economia e da melhora dos indicadores sociais.

Ademais, aspectos como o histórico de crescimento dos gastos com pessoal, acima do crescimento da RCL, impactado pelo crescimento vegetativo da folha e o montante elevado da dívida pública do Estado e de seus encargos, que, embora com perspectivas favoráveis de mudanças no cenário, decorrentes da mudança das regras do endividamento dos estados com a União, apresentam-se como desafio para o governo, na materialização do objetivo estratégico de melhorar a composição estratégica do gasto, visando abrir margem aos investimentos públicos, no longo prazo.

Nesse sentido, ressalta-se a instabilidade visualizada no índice de sustentabilidade fiscal do Estado, com queda a partir de 2010, o qual expressa a relação entre a receita tributária estadual e as despesas obrigatórias.

Deve ser perseguido o descolamento da arrecadação de ICM, superando o crescimento econômico e abrindo margem a políticas de redução da carga tributária, com medidas visando à mitigação da sonegação e da informalidade, que não representem mais ônus ao contribuinte, assim como o incremento das fontes alternativas de receitas, as quais não têm demonstrado garantia na contribuição para a redução da dependência do Estado da arrecadação de impostos, pelas flutuações apresentadas em suas entradas.

No tocante aos aspectos da gestão administrativa, voltados para a inovação, produtividade e qualidade dos serviços e do gasto público; a integração intragovernamental; a transparência; participação e controle social das ações de governo, os dados mostram:

- que o Governo tem considerado satisfatória a execução dos acordos de resultados firmados com os órgãos e entidades do Poder Executivo, assim como os termos de parcerias firmados com as OSCIPs, exceção apenas para o termo FEAM/ OSCIP Ambiente Brasil Centro de Estudos que, em 2008, foi considerado não cumprido;
- que se reduziu o tempo médio para a abertura de empresas em Belo Horizonte e no interior do Estado, superando a meta para 2012, assim como o tempo médio para deliberação de licenciamento ambiental de empreendimentos em Minas Gerais, excetuando-se no Jequitinhonha e no Sul de Minas, onde este aumentou;
- que se cumpriu a meta de 92%, em 2012, do Coeficiente de eficiência da prestação de serviços nas unidades de Atendimento Integrado – UAI – e registrou-se significativa evolução na interatividade dos serviços via web, disponibilizados à população, em relação ao número total de serviços no Portal Minas, ultrapassando a meta, para 2012, de 60%; mostrando evolução no índice de transparência das contas públicas do Estado de Minas Gerais;
- de outra parte, no tocante à estratégia de aumentar a qualidade e a produtividade do gasto setorial, foi apurada uma maior destinação de recursos aos programas Estruturadores, em 2012, contudo, esse aumento basicamente foi ocasionado pela apropriação de valor expressivo de despesas de pessoal, nos centros de custos dos programas estruturadores, antes contabilizados nos programas especiais e associados, as quais não configuram novos aportes ou investimentos nos programas estratégicos do Governo, que traduziriam melhoria na composição estratégica do gasto;
- igualmente não foi verificada evolução no índice de certificação ocupacional dos cargos em comissão do Estado, que se estabilizou em um patamar 25%, em média, nos últimos três anos e a redução dos servidores com avaliação de desempenho em 2012, em relação aos anos de 2008

a 2010, a qual se apresenta como uma das bases para aprimorar e consolidar o modelo meritocrático no Estado.

Ademais, percebe-se, por meio das pesquisas de opinião junto à população mineira, a necessidade de continuar a perseguir maiores índices de satisfação com serviços públicos, considerando que, desde 2008, os serviços essenciais, como saúde, educação e segurança, obtiveram os piores índices de satisfação, indicando que são as áreas prioritárias nas quais o Governo deve investir, com vistas a melhorar a qualidade de vida da população, seguidos do saneamento básico, transporte, proteção ao meio ambiente e redução das desigualdades sociais.

Por fim, cabe registrar que a maioria dos dados utilizados para avaliar essa dimensão de inovação na gestão pública Estadual e seus desdobramentos foram, em sua maioria, reunidos por esta unidade técnica, sendo, portanto, desejável que o Governo desenvolva e agregue indicadores finalísticos suficientes com esse fim e condizentes com o modelo de gestão estratégica adotado no Estado.

Subsidiariamente, os indicadores de resultados dos programas são importantes instrumentos na avaliação do alcance dos objetivos desses e das respectivas redes, contudo, verificaram-se casos de inexistência, inadequação ou insuficiência desses ou ausência de apuração, limitando a utilização dos mesmos nesse procedimento.

2.3.3. Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

O PMDI 2011/2030 sumariza a presente rede e define sua meta síntese, os objetivos estratégicos, os indicadores de resultados finalísticos e respectivas metas e as estratégias de ação, conforme disposto na análise que se segue, entendendo a educação como um elemento central de uma estratégia de desenvolvimento integrado, base para o crescimento econômico, qualidade do trabalho e geração de renda.

Ressalta-se, ainda, que ao focar nas políticas para a área educacional, os resultados positivos ultrapassam essa dimensão, pois uma população qualificada para ocupar espaços de qualidade no mercado de trabalho levará, por consequência, ao rompimento do ciclo de reprodução da pobreza e da desigualdade.

Meta Síntese:

População com amplo acesso à educação de qualidade e com maior empregabilidade.

Objetivos Estratégicos:

- acelerar o aumento da escolaridade média da população;
- consolidar a rede pública como um sistema inclusivo de alto desempenho;
- reduzir as desigualdades educacionais;
- aumentar o emprego e a renda; e
- aumentar a qualidade e a produtividade do trabalho.

Visando ao acompanhamento dos resultados da implementação desses objetivos, foram previstos, no PMDI 2011-2030, indicadores com metas de desempenho, a serem alcançados pelo Governo nessa rede, no curto, médio e longo prazos, demonstrados, posteriormente, no tópico “Indicadores de Desempenho da Rede de Educação e Desenvolvimento Humano”.

Foram definidas, ainda no PMDI, estratégias prioritárias e complementares, que devem ser objeto de atenção especial do governo e da sociedade, para que os objetivos estratégicos sejam atingidos.

Para alcance desses objetivos foram eleitos, pelo Estado, e desdobrados no PPAG, 17 programas, sendo 3 estruturadores e 14 associados, os quais foram operacionalizados por meio de 59 ações, classificadas como projetos (ações temporárias, com início e fim determinados), representando 19% dessas ações e os processos e atividades (ações contínuas), que representam o restante - 81%.

Todos esses programas encontram-se ligados aos objetivos estratégicos da Rede, visando, não raro, ao alcance de mais de um desses.

As ações são executadas pelo Orçamento Fiscal, nas funções de governo: Administração; Assistência Social; Direitos da Cidadania; Habitação; Saúde; Trabalho e Educação, sendo essa última responsável por 99,33% dos gastos no exercício.

Foram diversificadas as fontes de recursos que financiaram as despesas realizadas nessa rede, contudo, prevaleceram os recursos do Fundeb, com 76,40%, principal fonte de financiamento das ações em educação, e recursos ordinários, com 16,39% de participação, sendo que as demais fontes, juntas, totalizaram 7,21%.

A tabela a seguir demonstra a execução orçamentária, financeira, dos referidos programas em 2012:

TABELA 57
Execução Orçamentária dos Programas da Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

Exercício de 2012										Em R\$	
Programa		UO	Cred. Inicial	AV	Cred. Autoriz.	AV	Execução	AV	AH %		
Cod.	Descrição	Respons.	(A)	(A)	(B)	(B)	(C)	(C)	(C / A)	(C / B)	(B / A)
Estruturadores			5.530.319.531,00	88,74	6.089.256.392,45	87,49	5.684.283.839,12	87,71	102,78	93,35	110,11
3	Melhor Emprego	SETE	135.394.178,00	2,17	121.040.809,55	1,74	111.517.888,65	1,72	82,37	92,13	89,40
15	Educação para Crescer	SEC	5.076.979.353,00	81,47	5.511.285.752,27	79,18	5.319.609.863,60	82,08	104,78	96,52	108,55
17	Pró-Escola	SEC	317.946.000,00	5,10	456.929.830,63	6,56	253.156.086,87	3,91	79,62	55,40	143,71
Associados			701.557.346,00	11,26	870.958.603,09	12,51	796.711.721,84	12,29	113,56	91,48	124,15
102	Atendimento Comunitário e Psicopedagógico na Fundação Helena Antipoff	FHA	60.358,00	0,00	60.358,00	0,00	53.506,30	0,00	88,65	88,65	100,00
107	Rede de Capacitação e Promoção da Cultura da Paz Nas Escolas	SEC	500.000,00	0,01	500.000,00	0,01	228.204,75	0,00	45,64	45,64	100,00
115	Desenvolvimento da Educação Superior na Fundação Helena Antipoff	FHA	3.008.435,00	0,05	934.851,00	0,01	681.374,10	0,01	22,65	72,89	31,07
143	Formação Profissional para O Mercado de Trabalho	ULTRAMIG	2.052.397,00	0,03	2.052.397,00	0,03	1.695.203,57	0,03	82,60	82,60	100,00
153	Desenvolvimento da Educação Básica na Fundação Helena Antipoff	FHA	4.479.984,00	0,07	5.529.990,00	0,08	5.407.452,63	0,08	120,70	97,78	123,44
170	Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Médio - Ctpm	PMMG	39.992.228,00	0,64	45.927.947,29	0,66	42.693.015,19	0,66	106,75	92,96	114,84
174	Protagonismo Juvenil	FUCAM	3.292.075,00	0,05	3.444.555,19	0,05	2.861.741,57	0,04	86,93	83,08	104,63
179	Travessia Nota Dez	IDENE	10.000.000,00	0,16	10.237.248,70	0,15	403.831,75	0,01	4,04	3,94	102,37
232	Escola Família Agrícola	SEC	3.550.000,00	0,06	3.957.373,00	0,06	3.952.593,06	0,06	111,34	99,88	111,48
233	Cooperação Estado e Município na Área Educacional	SEC	163.232.000,00	2,62	236.886.080,00	3,40	229.547.974,81	3,54	140,63	96,90	145,12
240	Atendimento ao Ensino Profissional	SEC	10.785.150,00	0,17	31.330.370,61	0,45	16.333.002,12	0,25	151,44	52,13	290,50
271	Melhoria da Educação Básica	SEC	441.218.596,00	7,08	485.854.311,93	6,98	453.351.900,50	7,00	102,75	93,31	110,12
272	Política de Promoção de Emprego	SETE	19.315.491,00	0,31	44.172.488,37	0,63	39.501.921,49	0,61	204,51	89,43	228,69
291	Ensino Médio e Fundamental - Escola Estadual Ordem e Progresso	PCMG	70.632,00	0,00	70.632,00	0,00	-	-	-	-	100,00
Total da Rede			6.231.876.877,00	100,00	6.960.214.995,54	100,00	6.480.995.560,96	100,00	104,00	93,11	111,69
Total do PPAG			66.378.938.558,00		85.709.720.920,77		72.396.065.916,93				
Rede / PPAG %				9,39		8,12		8,95			

FONTE: SIGPlan.

Tecem-se alguns comentários acerca dos recursos alocados para a consecução dos objetivos da rede durante o exercício, levando-se em consideração os valores consignados no orçamento fiscal do Estado.

Para o exercício de 2012, foram fixados, inicialmente, no Orçamento Fiscal do Estado, R\$ 6,232 bilhões, a serem despendidos nesta Rede, equivalentes a 9,39% da despesa fiscal e de investimento orçada de R\$ 66,379 bilhões. Os créditos autorizados dessa rede atingiram a quantia de R\$ 6,960 bilhões, superior em 11,69% dos créditos iniciais.

As despesas realizadas - R\$ 6,481 bilhões - equivalem a 93,11% do crédito autorizado e a 104% do crédito inicial para o exercício de 2012, tendo as Despesas Correntes representado 95,13% da despesa realizada e as Despesas de Capital, Investimentos, 4,87%. Dentre as Despesas Correntes, a rubrica Pessoal e Encargos Sociais consumiu 84,43%, sendo os 10,70% restantes, concernentes a Outras Despesas Correntes, como diárias de viagens; passagens; serviços consultoria – pessoa jurídica; obrigações patronais – prêmio produtividade, etc.

No modelo estadual anterior, de gestão por resultados, na área de resultados “Educação de Qualidade”, os programas estruturadores responderam, no período de vigência do PPAG – 2008/2011 –, por valores entre 3,73% a 6,66% do total da despesa realizada. No atual modelo, de gestão transversal, Estado Aberto e em Rede, esse panorama modificou-se, sendo os estruturadores da Rede de Educação e Desenvolvimento Humano responsáveis por 87,71% da despesa realizada, eleitos, mediante a concepção do planejamento, como basilares, primordiais para o alcance dos resultados pretendidos, ligando-se, de forma direta, portanto, aos objetivos estratégicos previstos no PMDI. Os programas associados ficaram com 12,29% restantes do orçamento executado.

Contudo, há de ser destacado que os estruturadores do modelo anterior não contemplavam despesas com pessoal e encargos sociais, sendo os associados responsáveis por essas despesas. Tomando-se, como exemplo, o exercício de 2011, as despesas de pessoal e encargos sociais atingiram 80,94% do total gasto na área de resultados Educação de Qualidade. No modelo de Redes, os estruturadores contemplam tais despesas, sendo elas responsáveis, como já mencionado, por 84,43% do total investido na Rede.

Destacam-se os programas mais relevantes, considerando-se o critério da materialidade, sendo eles os estruturadores “Educação para Crescer” (015), responsável por 82,08% dos gastos; “Pró-Escola” (017), com 3,91%; e os associados “Cooperação Estado e Município na Área Educacional” (233) - 3,54% - e “Melhoria da Educação Básica” (271) - 7,00% -, que, juntos, alcançam 96,53% do total dos recursos, tendo os demais programas atingido 3,47% do total realizado.

Considerando-se os totais da rede, observa-se, de forma geral, um bom percentual de execução financeira, isto é, os gastos atingiram acima de 80% do montante total autorizado para o exercício. Contudo, podem-se destacar alguns programas que destoam desse quadro.

Primeiramente, destaca-se o estruturador “Pró-escola” - 017 - que executou apenas 55,40% do orçamento autorizado para 2012. Em seguida, tem-se os associados “Rede de Capacitação e Promoção da Cultura da Paz nas Escolas” - 107 - com execução de 45,64%; “Travessia Nota Dez” - 179 - com execução de somente 3,94%; “Atendimento ao Ensino Profissional” - 240 - que executou 52,13%; e “Ensino Médio e Fundamental – Escola Estadual Ordem e Progresso” - 291 - que não executou nada do seu orçamento autorizado, no montante de R\$ 70.632,00.

A seguir, demonstra-se a alocação dos recursos dos programas estruturadores, por região de planejamento.

TABELA 58
Execução Programas Estruturadores por Região Planejamento

Exercício de 2012					Em R\$
Região de Planejamento	3 - Melhor Emprego	15 - Educação para Crescer	17 - Pró-Escola	Total	AV %
Alto Paranaíba	2.315.561,62	183.181.694,26	15.070.093,65	200.567.349,53	3,53
Central	65.937.483,40	2.047.912.592,93	84.273.230,45	2.198.123.306,78	38,67
Centro Oeste	2.194.174,94	254.342.260,23	13.372.986,68	269.909.421,85	4,75
Estadual	-	-	11.120.951,43	11.120.951,43	0,20
Jequitinhonha / Mucuri	2.123.396,24	373.374.608,83	11.162.194,06	386.660.199,13	6,80
Mata	3.398.145,53	490.389.327,43	22.840.871,71	516.628.344,67	9,09
Noroeste de Minas	1.708.815,11	102.791.214,50	3.542.645,94	108.042.675,55	1,90
Norte de Minas	5.471.947,79	539.202.943,08	27.986.474,97	572.661.365,84	10,07
Rio Doce	22.786.898,91	459.520.329,53	20.795.405,23	503.102.633,67	8,85
Sul de Minas	2.931.058,00	567.781.669,81	26.181.126,60	596.893.854,41	10,50
Triângulo	2.650.407,11	301.113.223,00	16.810.106,15	320.573.736,26	5,64
Total	111.517.888,65	5.319.609.863,60	253.156.086,87	5.684.283.839,12	100,00

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Há de se desconsiderar a região “Estadual”, uma vez que os valores a ela atribuídos referem-se a valores gastos no Estado, não sendo possível alocá-los em regiões específicas.

Os programas estruturadores consumiram, como já ressaltado, 87,71% dos gastos realizados nesta Rede. Vê-se que a região que recebeu o maior aporte de recursos, em valores absolutos, foi a Central, com 38,67% do total despendido, e a que recebeu menos foi a Noroeste de Minas, com apenas 1,90% dos recursos.

Considerando-se a população existente em cada região de planejamento (dados 2011 da PAD-MG/FJP), tem-se a Central – 6,589 milhões habitantes – com um gasto *per capita* de R\$ 333,60, enquanto a Noroeste – 389 mil habitantes – com um gasto de R\$ 277,74, sendo o gasto médio *per capita* de R\$ 290,10, para um total de 19,594 milhões de habitantes. Constata-se, pois, que os extremos da tabela anterior apresentam uma defasagem de 16,74%, de um em relação ao outro. E, ainda, o menor encontra-se 4,26% abaixo da média, enquanto o maior, 14,99% acima.

Considerando-se todas as regiões de planejamento, a de menor investimento *per capita* foi a Triângulo – 1,469 milhão habitantes – que atingiu R\$ 218,23, portanto, 24,77% abaixo da média, e a de maior valor *per capita* é a Jequitinhonha/Mucuri – 1,010 milhão de habitantes – que atingiu R\$ 382,83, logo 31,96% acima da média.

Observa-se que há coerência nos investimentos realizados, uma vez que as regiões mais pobres receberam mais recursos, considerando a população existente em 2011.

Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária – IEEO

Apresenta-se a seguir o IEEO da Rede de Educação e Desenvolvimento Humano, para o exercício de 2012, e as análises pertinentes.

TABELA 59
IEEO da Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

Exercício de 2012		Índice		
Programa/Código/Descrição		EO	EF	IEEO
Estruturadores				
3	Melhor Emprego	0,82	1,00	1,22
15	Educação para Crescer	1,05	0,86	0,82
17	Pró-Escola	0,80	0,96	1,20
Associados				
102	Atend. Comunitário e Psicopedagógico na Fundação Helena Antipoff	0,89	0,87	0,98
107	Rede de Capacitação e Promoção da Cultura da Paz nas Escolas	0,71	0,42	0,58
115	Desenv. da Educação Superior na Fundação Helena Antipoff	0,23	0,93	4,13
143	Formação Profissional para o Mercado de Trabalho	0,83	0,75	0,91
153	Desenvolvimento da Educação Básica na Fundação Helena Antipoff	1,21	1,02	0,84
170	Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Médio - CTPM	1,07	1,01	0,95
174	Protagonismo Juvenil	0,87	0,37	0,42
179	Travessia Nota Dez	0,04	0,97	23,95
232	Escola Família Agrícola	1,11	0,84	0,76
233	Cooperação Estado e Município na Área Educacional	1,41	0,90	0,64
240	Atendimento ao Ensino Profissional	1,51	0,12	0,08
271	Melhoria da Educação Básica	1,03	1,06	1,03
272	Política de Promoção de Emprego	0,99	1,05	1,06
291	Ensino Médio e Fundamental - Escola Estadual Ordem e Progresso	-	-	-
Índice da Rede de Educação e Desenvolvimento Humano		1,04	0,88	0,85

FONTE: SIGPlan.

NOTA: Os índices de execução financeira demonstrados nesta tabela são calculados a partir da média ponderada pelo peso financeiro de cada ação componente do programa, de acordo com a metodologia de cálculo do IEEO, sem extremos, detalhada no tópico específico sobre o índice, podendo divergir dos constantes da tabela que demonstra apenas a execução orçamentária dos programas da Rede, que retratam a taxa de execução de cada programa, sem ponderação.

Verifica-se que, considerando-se o todo da rede, tem-se um IEEO de 0,85, significando que as taxas médias ponderadas de execução financeira superaram as de execução física do conjunto dos programas integrantes da rede, o que pode revelar subestimação da meta financeira frente à física ou até perdas de produtividade. Contudo, esse índice não se encontra distante do equilíbrio, que é 1, indicando descompasso relativo entre as metas física e financeira.

O programa estruturador “Educação para Crescer” segue a tendência geral da rede, apresentando IEEO de 0,82, em cuja confecção excluíram-se dois projetos - 1078 e 1011 - e duas ações - 4034 e 4590 -, dentre as 14 existentes, por apresentarem desvios considerados extremos (*outliers*).

Os demais estruturadores apresentaram IEEO acima de 1, denotando o oposto, isto é, taxas médias ponderadas de execuções físicas superiores às financeiras, podendo revelar ganho de produtividade, devido à existência de boa prática gerencial no âmbito dos programas ou, por outro ângulo, imprecisão no processo de planejamento, indicando, pela mesma forma, descompasso relativo entre as metas.

Quanto aos associados, alguns merecem destaque, como o “Atendimento ao Ensino Profissional”, que apresentou IEEO de 0,08, sendo as taxas médias ponderadas de execução financeira de 1,51 e física de

0,12, puxando o índice para baixo. Executou-se muito mais do que foi planejado financeiramente, não ocorrendo o mesmo com a meta física, causando, pois, o desequilíbrio.

Fato semelhante ocorreu com o “Protagonismo Juvenil” e “Rede de Capacitação e Promoção da Cultura Paz nas Escolas”, ambos apresentando execuções financeiras superiores às físicas.

Constata-se fato oposto em relação aos programas “Desenvolvimento da Educação Superior na Fundação Helena Antipoff” e “Travessia Nota Dez”, que apresentaram elevadas taxas de execuções físicas - acima de 0,90 - contrapostas à baixíssimas taxas de execuções financeiras - 0,23 e 0,04 - respectivamente.

Verifica-se, ainda, que, para o programa “Ensino Médio e Fundamental - Escola Estadual Ordem e Progresso” não foi possível o cálculo do IEEO, uma vez que suas ações apresentaram desvios acima do aceitável e, portanto, foram excluídas.

Apresentam-se, a seguir, as análises acerca de programas selecionados para maior aprofundamento.

Programas Selecionados para Análise

Selecionaram-se dois programas da Rede de Educação e Desenvolvimento Humano que merecem destaque pela sua materialidade e por representarem áreas de investimento prioritário do Estado, definidas constitucionalmente. São eles: o estruturador “Educação para Crescer” (015) e o associado “Melhoria da Educação Básica” (271), representando, respectivamente, 82,08% e 7,00%, dos investimentos realizados na Rede.

Programa Estruturador 15 – Educação para Crescer

O PPAG consigna, como objetivos desse programa, aumentar o tempo de permanência diária dos alunos nas escolas (ETI); atingir o nível recomendado de proficiência por meio de intervenções pedagógicas, capacitação e acompanhamento dos profissionais da educação (PIP 1 e 2); criar um novo ensino médio, mais atrativo, possibilitando a construção de autonomia e emancipação dos jovens (Novo Ensino Médio); ampliar a participação das famílias na vida escolar dos alunos (Professor da Família); prover o ensino de qualidade de forma a ampliar o acesso e as taxas de conclusão com melhoria da eficiência no uso dos recursos disponíveis (Provimento e Gestão do Ensino); e avaliar a qualidade do ensino do sistema público de educação (Simave).

Esse programa está ligado aos objetivos estratégicos do PMDI de acelerar o aumento da escolaridade média da população; consolidar a rede pública como um sistema inclusivo de alto desempenho e reduzir as desigualdades educacionais, sendo seus indicadores, conforme o PMDI, escolaridade média da população adulta (25 anos ou mais); IDEB do ensino fundamental – anos iniciais e finais (rede estadual);

IDEB do ensino médio (rede estadual); percentual de alunos do 3º ano do EF no nível recomendável de leitura (rede estadual); percentual de alunos do 5º e 9º anos do EF no nível recomendável de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática (rede pública); percentual de alunos do 3º ano do EM no nível recomendável de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática (rede pública); taxa de frequência líquida do ensino médio; Pisa – percentual de alunos no nível recomendável em Leitura, Matemática e Ciências.

Os indicadores do programa, conforme o PPAG, são os que constam na tabela que se segue:

TABELA 60
Indicador do Programa Educação para Crescer

Indicador do Programa Unidade de Medida	Referência		2012	
	Data	Índice	Previsto	Apurado
IDEB - Ensino Fundamental - Anos Finais (Rede Estadual) (Nota)	1/7/2010	4,10	4,40	Em apuração
IDEB - Ensino Médio (Rede Estadual) (Nota)	1/7/2010	3,60	3,80	Em apuração

Fonte: PPAG 2012-2015/SIGPlan

Conforme consta no banco de dados do SIGPlan, esses indicadores encontram-se em apuração, portanto, não se sabe se a meta prevista foi alcançada.

Os créditos iniciais previstos para esse programa somaram R\$ 5,077 bilhões, representando 81,47% do total previsto para toda a rede de educação; houve alteração no planejamento e os créditos autorizados atingiram R\$ 5,511 bilhões, contudo, foram realizadas despesas no montante de R\$ 5,320 bilhões, durante o exercício de 2012 (82,08% do total dos recursos investidos na rede), correspondendo a 99,72% de Despesas Correntes, com 94% na rubrica Pessoal e Encargos Sociais, e os 0,28% restantes referentes a Despesas de Capital – investimentos.

Com relação ao investimento por região de planejamento, segue-se, para esse programa estruturador, a mesma tendência verificada para o conjunto dos estruturadores, descrita anteriormente.

As ações inscritas no programa, bem como o percentual das execuções físico-financeiras, no exercício de 2012, são retratadas a seguir:

TABELA 61
Execução Física e Financeira do Programa Educação para Crescer

Exercício de 2012										Em R\$
Ação Projeto			Execução Física				Execução Financeira			
Cod.	Descrição	UO	Produto / Unidade de Medida	Prevista (A)	Realizada (B)	% (B / A)	Crédito Inicial (C)	Crédito Autorizado (D)	Despesa Realizada (E)	% (E / C) (E / D)
1008	Novo Ensino Médio	SEE	Aluno Beneficiado / Aluno	7.626	7.626	100,00	4.874.150,00	4.275.663,00	1.606.718,79	32,96 37,58
1011	Professor da Família	SEPLAG	Escola Atendida / Escola	22	25	113,64	2.105.822,00	-	-	- -
1044	Programa de Intervenção Pedagógica - PIP 2	SEE	Escola com Plano Implementado e Monitorado	2.832	2.833	100,04	16.164.000,00	22.362.782,00	13.965.097,33	86,40 62,45
1077	Educação em Tempo Integral - Ensino Fundamental	SEE	Aluno Atendido / Aluno	110.000	114.932	104,48	25.402.430,00	45.885.634,00	25.838.188,78	101,72 56,31
1078	Educação em Tempo Integral - Ensino Médio	SEE	Aluno Atendido / Aluno	5.000	-	-	1.188.269,00	-	-	- -
1085	Educação em Tempo Integral - Alimentação Escolar	SEE	Aluno Atendido / Aluno	115.000	114.932	99,94	17.318.400,00	14.901.326,00	14.713.821,10	84,96 98,74
2130	Provimento e Gestão do Ensino Fundamental - Apoio Administrativo	SEE	Profissional Beneficiado / Profissional	1.284.048	54.765	4,27	843.817.904,00	839.738.571,14	826.549.586,89	97,95 98,43
2131	Provimento e Gestão do Ensino Médio - Apoio Administrativo	SEE	Profissional Beneficiado / Profissional	712.649	3.806	0,53	54.188.432,00	63.121.267,94	61.631.433,86	113,74 97,64
4034	Rede de Acompanhamento Social nas Escolas	SEE	Escola Assistida / Escola	2	-	-	100.000,00	100.000,00	-	- -
4585	Provimento e Gestão do Ensino Fundamental	SEE	Aluno Atendido / Aluno	1.284.048	1.346.538	104,87	3.165.093.671,00	3.289.779.599,94	3.190.500.584,34	100,80 96,98
4586	Provimento e Gestão do Ensino Médio	SEE	Aluno Atendido / Aluno	712.649	721.464	101,24	914.191.075,00	1.188.802.563,25	1.158.652.434,45	126,74 97,46
4588	Gestão do Programa de Intervenção Pedagógica - PIP	SEE	Escola com Plano Implementado e Monitorado / Escola	2.302	2.233	97,00	16.537.000,00	16.960.819,00	15.188.517,55	91,85 89,55
4590	Simave - Ensino Fundamental	SEE	Aluno Avaliado / Aluno	1.040.808	2.347.095	225,51	7.230.000,00	9.507.344,00	3.631.279,31	50,23 38,19
4591	Simave - Ensino Médio	SEE	Aluno Avaliado / Aluno	494.561	454.030	91,80	8.788.200,00	15.850.182,00	7.332.201,20	83,43 46,26
Total							5.076.979.353,00	5.511.285.752,27	5.319.608.863,60	104,78 96,52

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Constata-se que o programa, levando-se em conta o total dos recursos investidos, teve execução orçamentária satisfatória - 104,78% e 96,52% -, considerando-se os créditos inicial e o autorizado, respectivamente, havendo alguns desvios, quando se analisam suas ações isoladamente, seguindo, na mesma linha, as execuções físicas.

A ação que mais impactou esse programa foi a 4585 “Provimento e Gestão do Ensino Fundamental”, responsável por 59,98% do total dos gastos, tendo realizado 96,98% dos seus créditos autorizados e superado a meta física prevista em 4,87%.

No sentido oposto, ou seja, o menor impacto foi do projeto 1008 “Novo Ensino Médio”, que teve execução orçamentária pífia – 37,58% dos créditos autorizados – constituindo-se em um projeto muito importante, pois objetiva reformular o ensino médio, introduzindo inovações para estabelecer uma efetiva relação com o conhecimento e preparando os jovens para a continuidade dos estudos ou preparando-os para inserção no mercado de trabalho e, certamente, tem o intento de evitar a evasão, que é um problema, não somente do Estado de Minas Gerais, mas nacional.

No SIGPlan, há justificativas para a fraca execução orçamentária, como a compra de computadores para as 133 escolas da expansão, que foi adiada devido a problemas com a licitação e, ainda, a previsão de gastos com a implantação do Napem – Núcleo de Acompanhamento do Ensino Médio, cujo processo de seleção ainda não foi liberado, bem como a redução dos valores gastos com curso de capacitação, em relação ao que havia sido previsto.

Quanto à execução física, cumpriu-se o planejamento, tendo sido atendidos 7.626 alunos, conforme o previsto, sendo a especificação do produto os alunos beneficiados com ensino médio reformulado, o que é paradoxal, pois os esforços estão sendo realizados para se implantar uma reformulação no ensino médio, com revisão de currículos e seus conteúdos, logo não é concebível que 7.626 alunos tenham sido atendidos com o ensino médio já reformulado.

Vê-se, portanto, inconsistência entre o produto/unidade de medida e o objetivo do projeto que se pretende medir. A implantação do projeto é algo que demanda tempo e seu êxito há de ser medido por resultados efetivos e não por números absolutos que não evidenciam o alcance do seu objeto. Faz-se necessária, pois, reformulação dos produtos e suas unidades de medida, com vistas a se obter uma mensuração mais precisa.

Outra ação, a 4590 “Simave – EF”, também apresentou baixa realização orçamentária - 38,19% dos créditos autorizados – sendo o Simave importante instrumento no planejamento, monitoramento e reformulação das políticas públicas educacionais, uma vez que avalia a qualidade do ensino. Contudo, consta no SIGPlan que a execução em 2012 iniciou-se no segundo semestre, uma vez que os contratos existentes com as instituições operacionalizadoras das provas haviam sido encerrados ao final de 2011 e era necessária licitação, a qual demorou seis meses e, ainda, o roubo do caminhão da transportadora responsável pelo recolhimento das provas, com os testes do Proalfa das SREs de Itajubá, Campo Belo, Pouso Alegre e Caxambu, fato que ensejou a reaplicação de novas provas ao final do mês de novembro, sendo parte da execução financeira de 2012 transferida para 2013, o que pode justificar o ocorrido.

Quanto à meta física, houve uma superação de 125,51% em relação ao planejado, equivale dizer que mais avaliações foram feitas.

As ações 2130 e 2131 “Provimento e Gestão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio – Apoio Administrativo” apresentaram uma execução orçamentária satisfatória, atingindo perto de 100% do planejamento, não obstante as execuções físicas chegarem a 4,27% e 0,53% da meta planejada. Contudo, há justificativas no SIGPlan noticiando que a quantidade física incluída no PPAG, ou seja, a meta física foi o número de alunos e não o de profissionais, sendo o produto alterado para 2013.

Tais alegações são coerentes, uma vez que o número de alunos para o EF – 1.284.048 – e para o EM – 712.649 – são bem superiores ao número de profissionais beneficiados, respectivamente, 54.765 e 3.806.

Para o projeto 1078 “Educação em Tempo Integral – Ensino Médio” não houve realizações física e financeira, sendo justificado no SIGPlan que o planejamento foi readequado para atender somente às escolas de ensino fundamental. No que se refere ao orçamento, realmente os créditos previstos inicialmente, no montante de R\$ 1.168.269,00, passaram a zero (créditos autorizados), o que revela planejamento inicial mal dimensionado.

Outra ação que merece destaque é a 4034 “Rede de Acompanhamento Social nas Escolas”, objeto de inclusão no PPAG por comissão de participação popular, cujo produto é escola assistida, visando ao acompanhamento social nas escolas de forma integrada aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e ao Programa de Saúde da Família – PSF, tendo sido previstos no orçamento R\$ 100 mil para atendimento a duas escolas, não havendo realizações física e financeira no exercício.

No SIGPlan, consta que o acompanhamento foi feito no projeto 1011 – Professor da Família, de responsabilidade da Seplag, cuja realização física ultrapassou a meta em 13,64%, ou seja, foi previsto atendimento a 22 escolas com equipes do Professor da Família, tendo sido atendidas 25. Contudo, para esse projeto, não houve realização financeira, havendo justificativas de que os respectivos recursos foram suplementados na ação 4586 “Provimento e Gestão do Ensino Médio”, de responsabilidade da SEE. Com efeito, houve suplementação de recursos para a ação 4586, que possuía recursos consignados, inicialmente, no orçamento, de R\$ 914,191 milhões, passando seu crédito autorizado a R\$ 1,189 bilhão.

Ressalta-se a importância da participação popular na definição das políticas públicas a serem implementadas, uma vez que a sociedade, como destinatária dessas políticas, possui a vivência dos problemas existentes e, por conseguinte, pode e deve ser ouvida nas soluções para o seu enfrentamento. Logo, é esperado que se dê a devida importância às ações e/ou projetos incluídos no PPAG, via comissão de participação popular, a exemplo da mencionada ação 4034.

Programa Associado 271 – Melhoria da Educação Básica

É objetivo desse programa, conforme definido no PPAG, a elevação dos níveis de aprendizagem dos alunos da educação básica, a partir de ações que promovam a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores do cidadão, estando ligado aos objetivos estratégicos do PMDI de consolidar a rede pública como um sistema inclusivo de alto desempenho; reduzir as desigualdades educacionais; aumentar o emprego e a renda e aumentar a qualidade e a produtividade do trabalho.

O indicador do programa é demonstrado na tabela que se segue:

TABELA 62
Indicador do Programa Melhoria da Educação Básica

Indicador do Programa Unidade de Medida	Referência		2012	
	Data	Índice	Previsto	Apurado
Taxa de Atendimento da Educação Básica (Aluno)	31/12/2010	-	100,00	Em apuração

FONTE: PPAG 2012-2015/SIGPlan

Conforme consta no banco de dados do SIGPlan, esse indicador encontra-se em apuração, portanto não se sabe se a meta prevista foi alcançada.

Os créditos iniciais previstos para esse programa somaram R\$ 441,219 milhões, representando 7,08% do total previsto para toda a rede de educação; houve alteração no planejamento e os créditos autorizados atingiram R\$ 485,854 milhões, contudo, foram realizadas despesas no montante de R\$ 453,352 milhões, durante o exercício de 2012, 7% do total dos recursos investidos na rede. Essas despesas realizadas corresponderam em 99,36% a Despesas Correntes, sendo 92,05% despesas com Pessoal e Encargos Sociais, já as Despesas de Capital, os investimentos, responsáveis por 0,64% dos gastos.

As ações inscritas no programa, bem como o percentual das execuções físico-financeiras, no exercício de 2012, são retratadas a seguir:

TABELA 63
Execução Física e Financeira do Programa Melhoria Educação Básica

Exercício de 2012		Execução Física					Execução Financeira					Em R\$
Cod. Descrição	Ação	UO	Produto / Unidade de Medida	Prevista (A)	Realizada (B)	% (B / A)	Crédito Inicial (C)	Crédito Autorizado (D)	Despesa Realizada (E)	% (E / C)	% (E / D)	
2074 Apoio à Educação Infantil	SEE	Profissional Beneficiado / Profissional		338	809	239,35	17.836.936,00	17.638.033,68	17.087.506,91	95,80	96,88	
2092 Apoio Administrativo à Educação Especial	SEE	Profissional Beneficiado / Profissional		865	732	84,62	15.097.184,00	13.506.468,94	13.208.680,82	87,49	97,80	
2095 Apoio Administrativo à Educação de Jovens e Adultos	SEE	Profissional Beneficiado / Profissional		587	609	103,75	10.721.311,00	11.475.219,60	11.246.199,38	104,90	98,00	
4068 Xadrez na Escola	SEE	Aluno Participante / Aluno		500	-	-	80.000,00	-	-	-	-	
4202 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	SEE	Aluno Atendido / Aluno		1.408.329	1.346.538	95,61	39.550.298,00	30.275.032,00	17.248.111,53	43,61	56,97	
4272 Desenvolvimento do Ensino Médio	SEE	Escola do Ensino Médio Atendida / Escola de Ensino Médio		2.141	2.160	100,89	17.250.065,00	16.991.837,32	11.428.723,41	66,25	67,26	
4567 Desenvolvimento da Educação Especial	SEE	Escola Preparada para a Educação Especial / Escola		2.240	2.426	108,30	156.564.011,00	157.594.627,80	157.084.754,61	100,33	99,68	
4570 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	SEE	Jovem e Adulto Atendido / Jovem e Adulto		300.000	323.819	107,94	184.118.791,00	238.373.092,59	226.047.923,84	122,77	94,83	
Total							441.218.596,00	485.854.311,93	453.351.900,50	102,75	93,31	

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Tomando-se esse programa de forma consolidada, tem-se uma execução orçamentária satisfatória – 102,75% e 93,31% - considerando-se os créditos inicial e autorizado, respectivamente, sendo verificados alguns desvios que merecem destaque quando se fazem análises das ações individualmente, seguindo a mesma linha, as execuções físicas.

A ação 2074 “Apoio à Educação Infantil” refere-se a pagamento de pessoal, tendo sido realizado 96,88% de seu orçamento autorizado. Contudo, com relação a sua meta física, cujo produto é profissional beneficiado, foi superada em 139,35% e, nas justificativas existentes no SIGPlan, consta que o motivo de elevação da meta física não foi identificado, havendo hipóteses, mas não conclusões, portanto, as alegações não explicam o fato.

As ações 4202 e 4272, respectivamente, “Desenvolvimento Ensinos Fundamental e Médio” apresentaram execução da meta física em patamares próximos a 100%, contudo, as execuções financeiras, tomando-se como base os créditos autorizados, atingiram 56,97% e 67,26%, respectivamente. Consta no SIGPlan que as ações ficaram superestimadas quando houve aporte de recursos do tesouro para cumprir metas que seriam executadas com recursos da Qese, não utilizados na sua totalidade. Cumpre ressaltar que houve alteração no planejamento, havendo diminuição dos recursos consignados nos créditos iniciais de ambas as ações, ainda assim as realizações financeiras ficaram aquém das físicas.

Destaca-se a ação 4068 “Xadrez na Escola” que, embora tenha sido consignado em seu orçamento inicial o montante de R\$ 80 mil, não obteve realizações física e financeira. Ressalta-se que essa ação foi incluída no PPAG por meio de comissão de participação popular, constando no SIGPlan que os recursos foram anulados na SEE e remanejados para outro órgão.

Novamente, salienta-se a importância das participações populares, contribuindo para a definição das políticas públicas a serem implementadas e, vê-se que, no presente caso, foram relegadas.

Indicadores de Desempenho da Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

Para aferir o alcance dos objetivos estratégicos cotejados na Rede de Educação e Desenvolvimento Humano, utilizaram-se os indicadores definidos no PMDI e respectivas metas, a saber:

TABELA 64
Indicadores e Metas PMDI 2011-2030

INDICADOR	FONTE	Índice referência PMDI	2015	2022	2030
1. Escolaridade média da população adulta (25 anos ou mais)	PNAD/IBGE	6,9 (2009)	8	9	12
2. IDEB do Ensino Fundamental – anos iniciais (rede estadual)	INEP	5,8 (2009)	6,2	6,8	8
3. IDEB do Ensino Fundamental - anos finais (rede estadual)	INEP	4,1 (2009)	5	6,3	7,5
4. IDEB do Ensino Médio (rede estadual)	INEP	3,6 (2009)	4,4	5,3	7
5. Percentual de alunos do 3º ano do EF no nível recomendável de leitura (rede estadual)	PROALFA	86,20% (2010)	97,00%	98,00%	99,00%
6. Percentual de alunos do 5º ano do EF no nível recomendável de proficiência em língua portuguesa (rede pública) ¹	SAEB	46,80% (2009)	53,40%	70,00%	88,00%
7. Percentual de alunos do 5º ano do EF no nível recomendável de proficiência em matemática (rede pública)	SAEB	48,70% (2009)	56,90%	70,00%	88,90%
8. Percentual de alunos do 9º ano do EF no nível recomendável de proficiência em língua portuguesa (rede pública)	SAEB	31,10% (2009)	41,90%	70,00%	87,00%
9. Percentual de alunos do 9º ano do EF no nível recomendável de proficiência em matemática (rede pública)	SAEB	18,60% (2009)	26,10%	70,00%	85,00%
10. Percentual de alunos do 3º ano do EM no nível recomendável de proficiência em língua portuguesa (rede pública)	SAEB	26,00% (2009)	42,90%	70,00%	84,00%
11. Percentual de alunos do 3º ano do EM no nível recomendável de proficiência em matemática (rede pública)	SAEB	9,40% (2009)	20,30%	70,00%	80,00%
12. PISA - percentual de alunos no nível recomendável em Leitura	OCDE/INEP	30,70% (2009)	37	44,00%	57,00%
13. PISA - percentual de alunos no nível recomendável em Matemática	OCDE/INEP	18,80% (2009)	26,00%	35,00%	56,00%
14. PISA - percentual de alunos no nível recomendável em Ciências	OCDE/INEP	25,90% (2009)	33,00%	41,00%	58,00%
15. Taxa de frequência líquida do Ensino Médio	PNAD	54,40% (2009)	60,50%	85,00%	93,40%
16. Renda mediana do trabalho (R\$)	PME/IBGE	806,52 (2010)	1036,50	1472,65	2200,00
17. Valor adicionado/horas trabalhadas	IBGE	11,4 (2008)	13,20	16,60	18,40

FONTE: PMDI 2011-2030

NOTA: 1 - As metas de qualidade do Movimento Todos pela Educação definem que, em 2021, 70% dos alunos do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio tenham desempenhos no SAEB superiores a notas que representam o nível essencial de habilidades.

É possível perceber estreita relação dos indicadores elencados com os objetivos estratégicos definidos para a Rede no PMDI.

O Governo de Minas Gerais, desde 2009, vem publicando Cadernos de Indicadores, buscando explicitar os resultados das políticas públicas por meio de um conjunto de estatísticas e indicadores relevantes. A seguir, demonstram-se os resultados apurados para a Rede de Educação e Desenvolvimento Humano.

1. Escolaridade Média da População Adulta

O indicador expressa a média de anos de estudo concluídos pela população adulta de 25 anos ou mais. Entende-se por anos de estudo a escolaridade máxima atingida por um indivíduo, obtida pela identificação do nível escolar e a série/ano mais elevados cursados e concluídos. Um ano de estudo é contabilizado para cada série/ano concluída com aprovação.

É uma medida do fluxo educacional e eficiência do sistema, sendo uma síntese das taxas de rendimento escolar e do nível de atendimento do sistema de ensino.

A seguir, demonstram-se os dados constantes no Caderno de Indicadores 2012, apurados pelo IBGE (PNAD) e pela Fundação João Pinheiro.

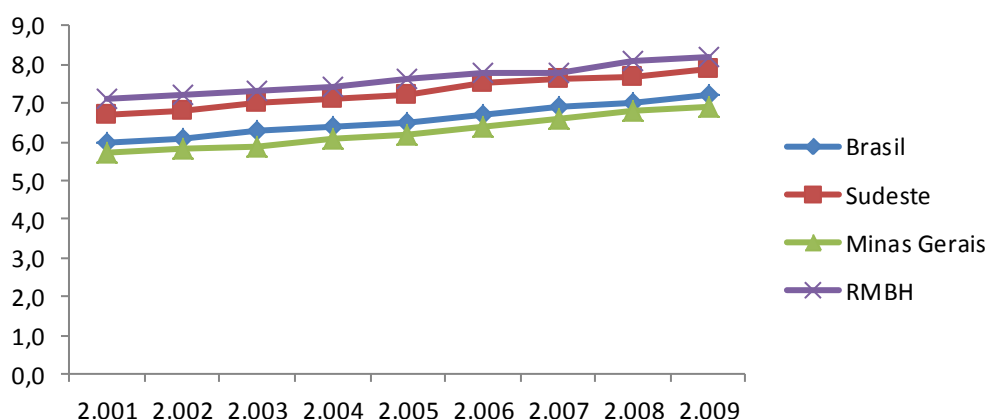


GRÁFICO 22: Escolaridade Média População Adulta

FONTE: Caderno de Indicadores – 2012

Vê-se que o Estado de Minas acompanha de perto a média nacional, ficando abaixo das médias do Sudeste e da região metropolitana de Belo Horizonte, cerca de 1% e 1,3%, respectivamente.

Observa-se, ainda, uma evolução da média do Estado de 21,05%, em oito anos, passando os anos de estudo de 5,7, em 2001, para 6,9, em 2009.

Tem-se, também, as apurações da Fundação João Pinheiro para as regiões de planejamento do Estado, em 2009, a saber:

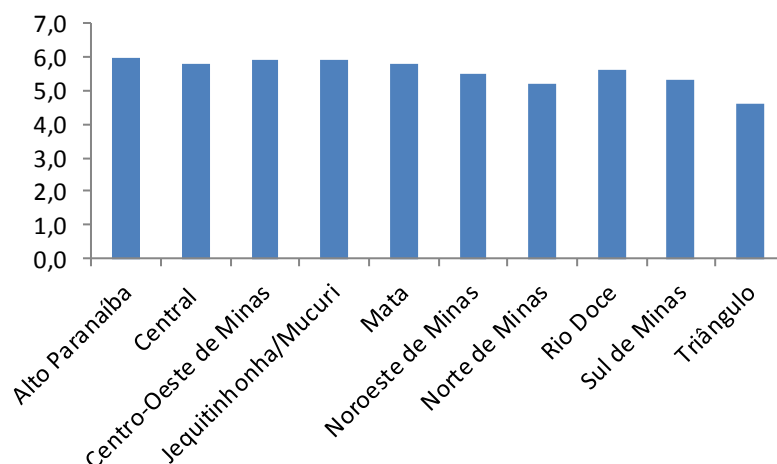


GRÁFICO 23: Escolaridade Média População Adulta por regiões Estado

FONTE: Caderno de Indicadores – 2012

Constata-se que a região de melhor performance é a Alto Paranaíba e a que apresenta o pior resultado é a Triângulo. Tem-se, neste caso, uma situação inversa à que normalmente ocorre, ou seja, as regiões Sul de Minas e Triângulo apresentarem resultados piores que a região Jequitinhonha/Mucuri.

Foi informado, ainda, que há diferenças entre os dados apurados pela Fundação João Pinheiro e os do IBGE, que se devem ao tamanho das amostras, dentre outros. Nos dados apurados pelo IBGE, a média de anos de estudo da população adulta em Minas Gerais, em 2009, é de 6,9 anos, já os dados da FJP apontam para uma média aritmética, entre as regiões do Estado, de 5,5 anos de estudo.

2. Indicadores de Desempenho

Demonstram-se, a seguir, as apurações de diversas origens, sobre desempenho de alunos, da rede pública, estadual, privada, de forma geral, por disciplina, etc e, por consequência, do percentual destes no nível adequado de proficiência.

2. 1. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

O Ideb é um indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil ou Saeb) – obtido pelos estudantes ao final das etapas de ensino (5ª e 9ª séries do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio) – com informações sobre rendimento escolar (aprovação). Em uma escala que vai de zero a dez, o Ministério da Educação – MEC - fixou a média seis para o Ideb, correspondente à qualidade de ensino em países desenvolvidos, como o objetivo a ser alcançado em todo o país até 2022, sendo que, quanto maior a polaridade, melhor.

O Ideb foi criado em 2007 com o intuito de mensurar a qualidade de toda escola e rede de ensino do país. Serve como diagnóstico da qualidade do ensino brasileiro e como instrumento para as políticas de distribuição de recursos financeiros, tecnológicos e pedagógicos do Ministério da Educação – MEC -. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho dos alunos nas avaliações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – Saeb -, para os Estados e o Distrito Federal, e da Prova Brasil, para os municípios.

Demonstram-se os dados estatísticos apurados, segundo Caderno Indicadores 2012, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep.

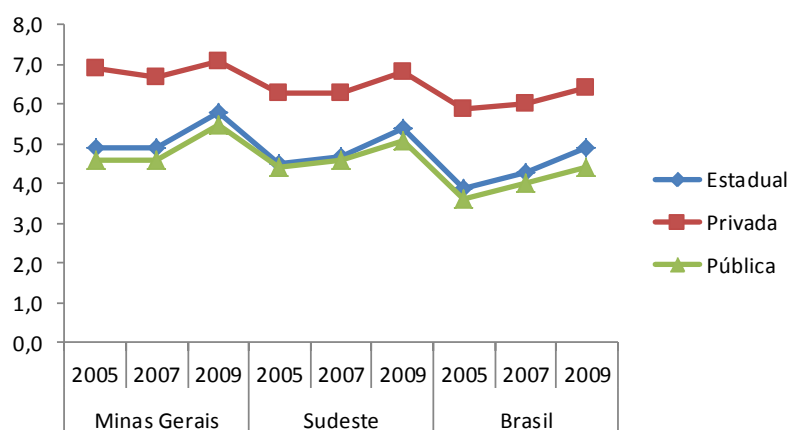


GRÁFICO 24: IDEB 5º ano EF

FONTE: Caderno Indicadores - 2012

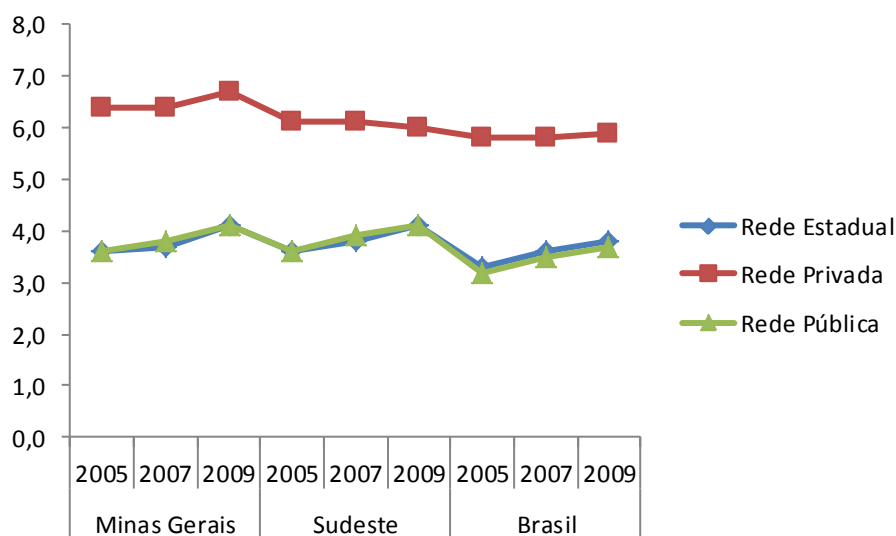


GRÁFICO 25: IDEB 9º ano EF

FONTE: Caderno Indicadores - 2012

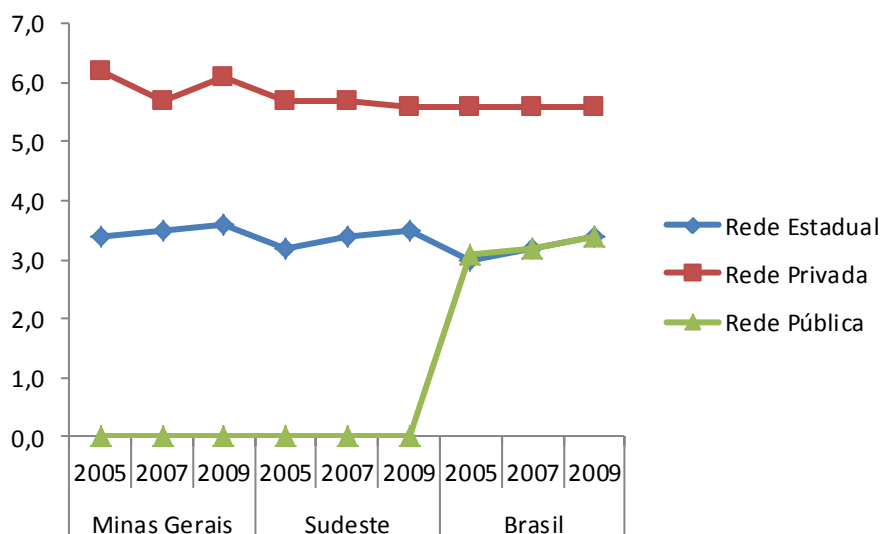


GRÁFICO 26: IDEB 3º ano EM

FONTE: Caderno Indicadores - 2012

Vê-se que as médias em Minas, considerando-se a rede estadual, estão abaixo da meta fixada pelo MEC, que é de seis.

As últimas apurações referem-se a 2009 e mostram que o desempenho dos alunos é pior no 3º ano do ensino médio, cuja média é 3,6, portanto 40% inferior à média ideal. Com relação ao 5º ano do ensino fundamental, o desempenho encontra-se bem próximo da média ideal, apresentando média de 5,8.

2.2. Percentual de Alunos com Nível Recomendável de Desempenho - Proalfa

Expressa o percentual de alunos com nível de proficiência recomendável baseado em avaliações realizadas pela SEE-MG. O Programa de Avaliação da Alfabetização - Proalfa - avalia o desempenho em leitura dos alunos no ciclo inicial de alfabetização. São avaliações em larga escala com o objetivo de fornecer informações ao sistema e aos professores para elaboração de estratégias de intervenção e acompanhamento.

Demonstram-se os dados estatísticos apurados para os alunos da rede estadual, do 3º ano do ensino fundamental, com nível recomendável de leitura.

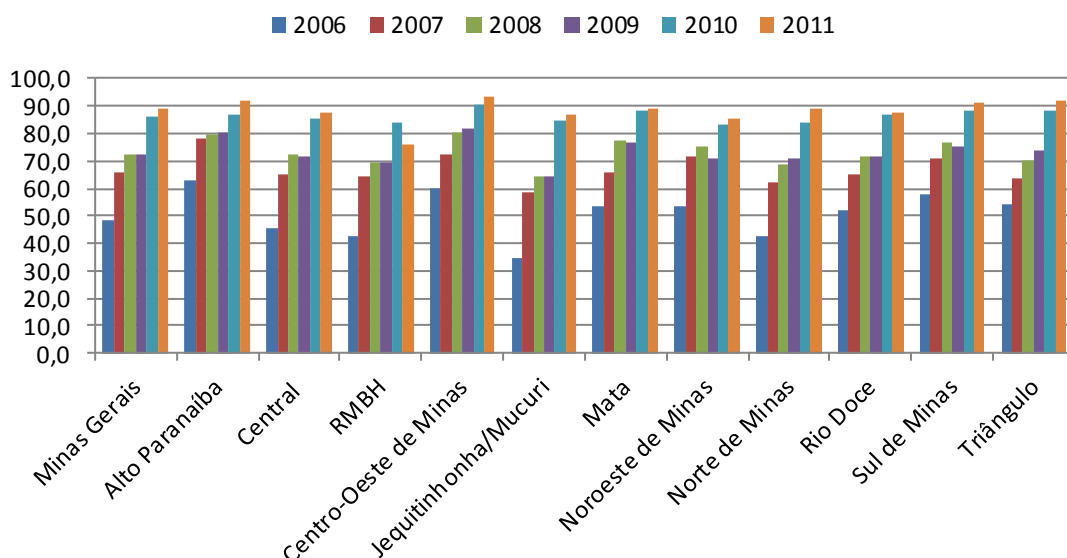


GRÁFICO 27: Percentual alunos nível recomendável - Proalfa

FONTE: Caderno Indicadores - 2012

Verifica-se, ao longo dos anos e de forma geral, um aumento do percentual de alunos no nível recomendável. Considerando-se os dados gerais para o Estado, percebe-se uma melhora substancial para o período, revelada por um incremento de 40,3 pontos percentuais, significando um crescimento de 82,92% dos alunos que atingiram o nível recomendável em leitura em 2011.

Todas as regiões do Estado apresentaram evolução, atingindo em 2010 percentuais acima de 83% e em 2011 acima de 85%, à exceção da RMBH, que apresentou 75,8% de alunos no nível recomendável em 2011, revelando uma queda de 10% em relação a 2010; a que detém o maior percentual de alunos no nível recomendável é a Centro-Oeste - 93,7%.

Vale destacar a região do Jequitinhonha/Mucuri, que apresentava, em 2006, 34,5% dos alunos no nível recomendável, passando a 86,8% em 2011, revelando um aumento de 52,3 pontos percentuais ou um crescimento de 151,59% dos alunos no nível recomendável, sendo, portanto, a região que apresentou maior evolução neste quesito.

2.3 – Proficiência Média – Proalfa

Este indicador guarda estreita relação com o anterior, sendo base para a apuração daquele, uma vez que este se baseia em notas obtidas nas disciplinas, avaliando as habilidades e características de competência cognitiva dos alunos. O Proalfa avalia a proficiência em leitura dos alunos do 3º ano EF, considerando o nível recomendável acima de 500, sendo as apurações, a saber:

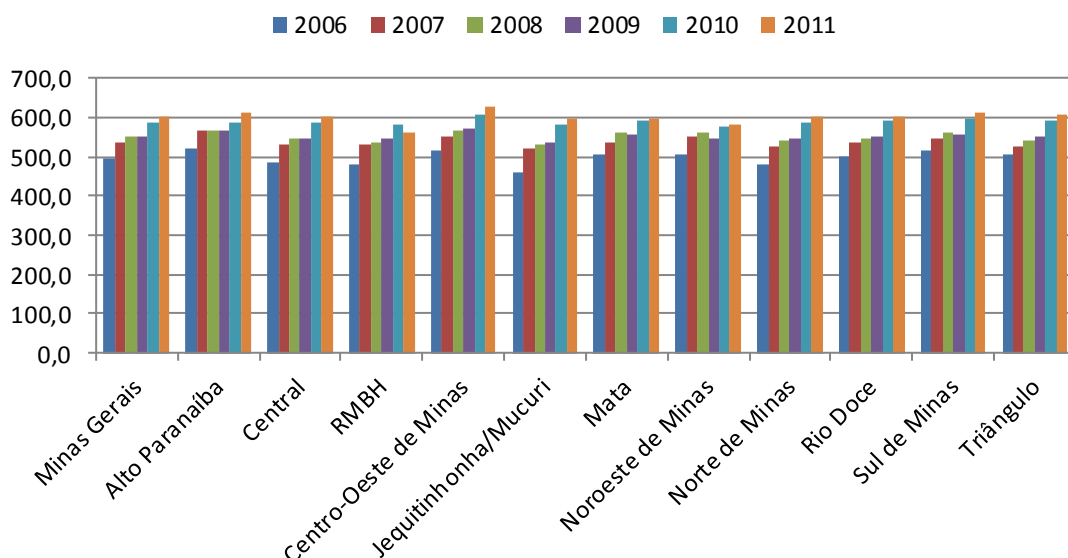


GRÁFICO 28: Proficiência Leitura - Proalfa

FONTE: Caderno Indicadores - 2012

Vê-se, portanto, que as apurações corroboram as conclusões do indicador anterior, apontando para um crescimento durante o período dos alunos no nível recomendável.

2.4. Percentual de Alunos com Nível Recomendável de Desempenho - Proeb

Evidencia o percentual de alunos com nível de proficiência recomendável baseado em avaliações realizadas pela Secretaria de Estado da Educação - SEE -. O Programa de Avaliação da Educação Básica - Proeb - avalia o domínio de Língua Portuguesa e de Matemática dos alunos do ensino fundamental e médio.

Assim como as do Proalfa, são avaliações em larga escala com os mesmos objetivos, ou seja, auxiliar o sistema e os educadores em suas estratégias de intervenção e acompanhamento.

Demonstram-se, a seguir, os dados estatísticos apurados para os alunos da rede estadual, do 5º ano do ensino fundamental, no nível recomendável do Proeb, por disciplina.

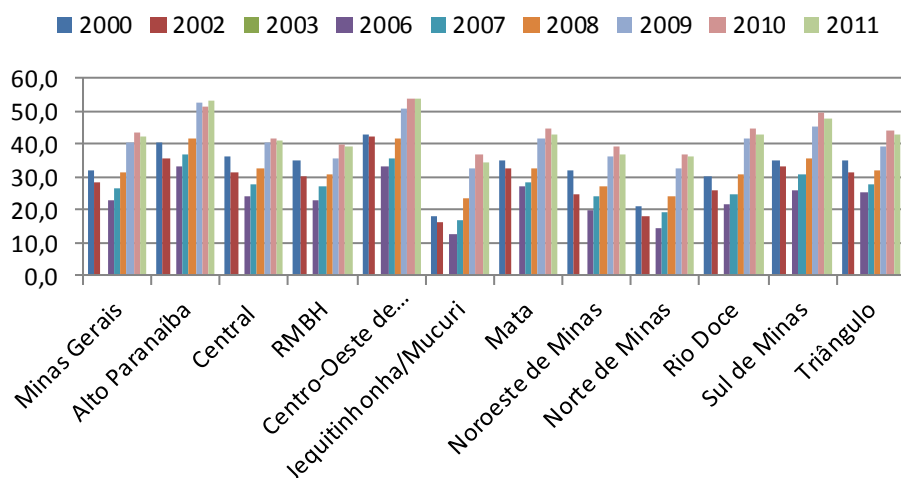


GRÁFICO 29: Percentual alunos nível recomendável Língua Portuguesa – 5º ano EF

FONTE: Caderno Indicadores - 2012

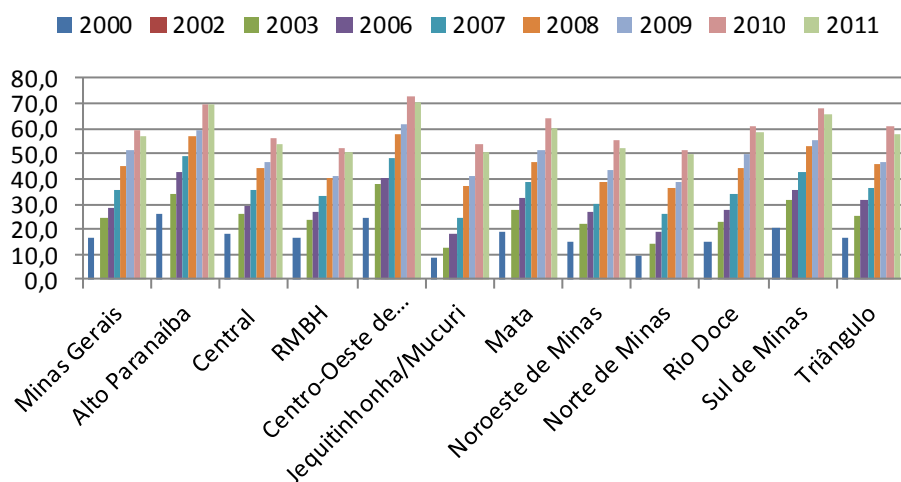


GRÁFICO 30: Percentual alunos nível recomendável Matemática – 5º ano EF

FONTE: Caderno Indicadores - 2012

A situação geral do Estado, para os alunos do 5º ano EF, é ruim, apresentando resultados demasiadamente baixos, que se encontram no intervalo - 34,3% (Jequitinhonha/Mucuri) e 53,9% (Centro-Oeste), para o quesito Língua Portuguesa. Os extremos, pior e melhor resultados, continuam com as mesmas regiões apontadas no relatório do exercício anterior, tendo a situação da região Jequitinhonha/Mucuri piorado na apuração mais recente, apresentando uma queda de 6,79% em relação a 2010.

Com relação ao quesito Matemática, os resultados são um pouco melhores, apesar do percentual de alunos no nível recomendável ter apresentado decréscimo em todas as regiões do Estado, em relação a 2010. Os

extremos também continuam os mesmos, sendo os piores resultados os das regiões Norte, RMBH e Jequitinhonha/Mucuri - cerca de 50% - e o melhor apresentado pela região Centro-Oeste - 70,3%.

Os dados estatísticos referentes aos alunos da rede estadual, do 9º ano do ensino fundamental, no nível recomendável do Proeb, por disciplina, são:

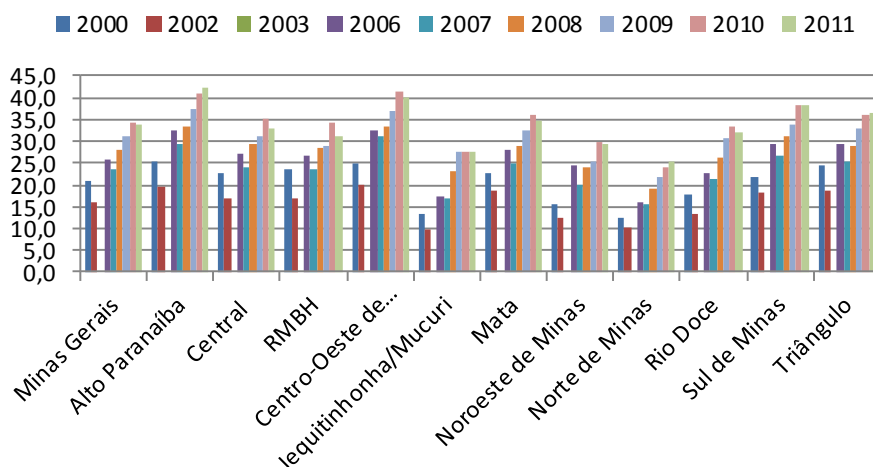


GRÁFICO 31: Percentual alunos nível recomendável Língua Portuguesa - 9º ano EF

FONTE: Caderno Indicadores - 2012

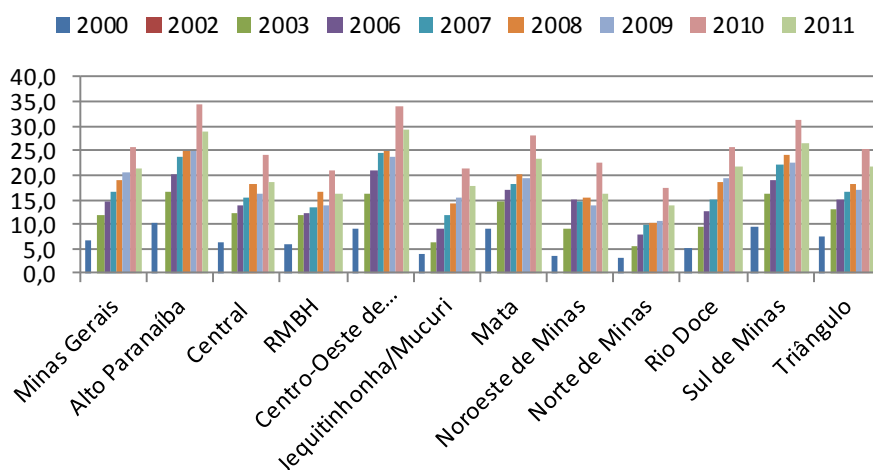


GRÁFICO 32: Percentual alunos nível recomendável Matemática - 9º ano EF

FONTE: Caderno Indicadores - 2012

O Estado, de forma geral, apresentou, na última avaliação disponível, apenas 33,7% de seus alunos no nível recomendável para o quesito Língua Portuguesa e, numa situação pior, o quesito Matemática, que demonstrou apenas 21,2% destes alunos aptos.

As regiões do Estado com melhor desempenho são a Alto Paranaíba, com 42,3% e a Centro-Oeste com 40,2%, para Língua Portuguesa; e 29% e 29,2% para Matemática, respectivamente. No extremo oposto, encontram-se as regiões de Jequitinhonha/Mucuri com 27,5% dos alunos no nível recomendável para Língua Portuguesa e 17,6% para Matemática e a Norte com 25,3% para Língua Portuguesa e 13,7% para Matemática.

A seguir, os dados estatísticos referentes aos alunos da rede estadual, do 3º ano do ensino médio, no nível recomendável do Proeb, por disciplina, a saber:

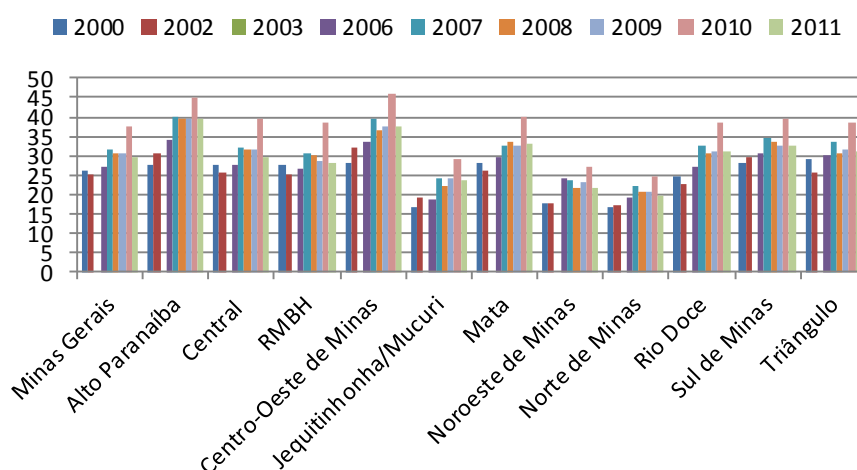


GRÁFICO 33: Percentual alunos nível recomendável Língua Portuguesa - 3º ano EM

FONTE: Caderno Indicadores - 2012

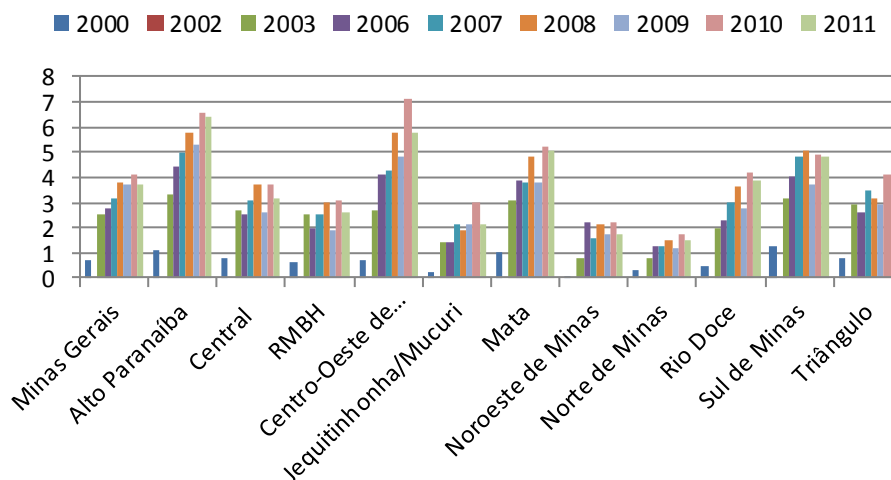


GRÁFICO 34: Percentual alunos nível recomendável Matemática - 3º ano EM

FONTE: Caderno Indicadores - 2012

Os alunos do ensino médio tem o pior rendimento, sendo que 29,7% destes encontram-se no nível recomendável para Língua Portuguesa e apenas 3,7% para Matemática, considerando-se o Estado como um todo.

Levando-se em conta as regiões do Estado, delinea-se a mesma situação apurada para as séries do ensino fundamental, sendo o melhor desempenho encontrado nas regiões Alto Paranaíba, com 39,4% para Língua Portuguesa e 6,4% para Matemática e Centro-Oeste, com 37,4% e 5,8%, respectivamente. Já os piores resultados pertencem às regiões Norte, Noroeste e Jequitinhonha/Mucuri, que atingiram, em média, 21,46% de alunos aptos em Língua Portuguesa e 1,7% em Matemática.

2.5. Proficiência Média – Proeb

Este indicador guarda, também, estreita relação com o percentual de alunos no nível recomendável do Proeb, sendo base para a apuração daquele, uma vez que este se baseia em notas obtidas nas disciplinas, avaliando as habilidades e características de competência cognitiva dos alunos. O Proeb avalia a proficiência dos alunos do 5º e 9º anos EF e 3º ano EM, em Língua Portuguesa e Matemática.

As apurações para o 5º ano EF, da rede estadual, encontram-se demonstradas a seguir, sendo considerável nível recomendável proficiência acima de 225 para ambas as disciplinas.

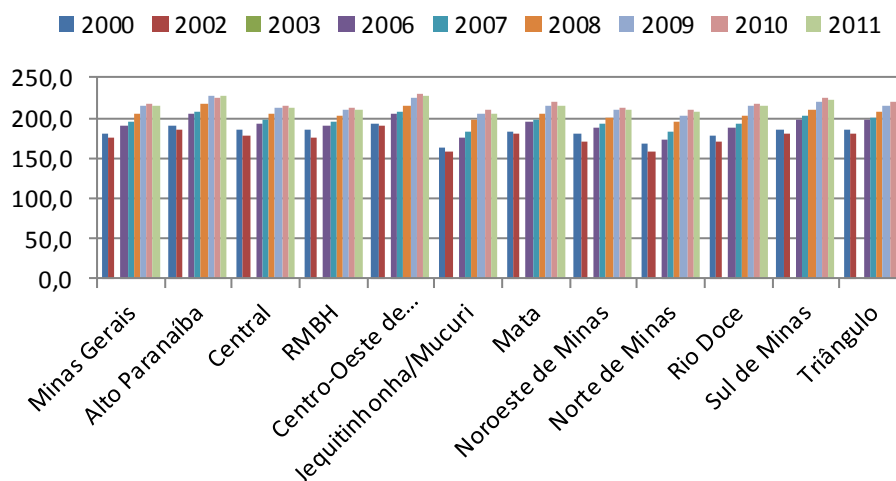


GRÁFICO 35: Proficiência Média Língua Portuguesa – 5º ano EF

FONTE: Caderno Indicadores - 2012

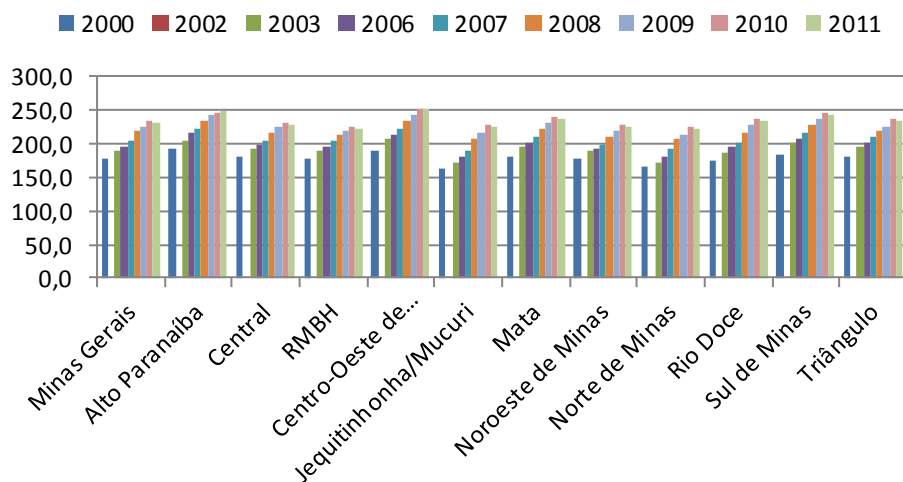


GRÁFICO 36: Proficiência Média Matemática - 5º ano EF

FONTE: Caderno Indicadores - 2012

A seguir demonstram-se os resultados do 9º ano EF, rede estadual, considerando-se nível recomendável proficiência acima de 275 para Língua Portuguesa e 300 para Matemática.

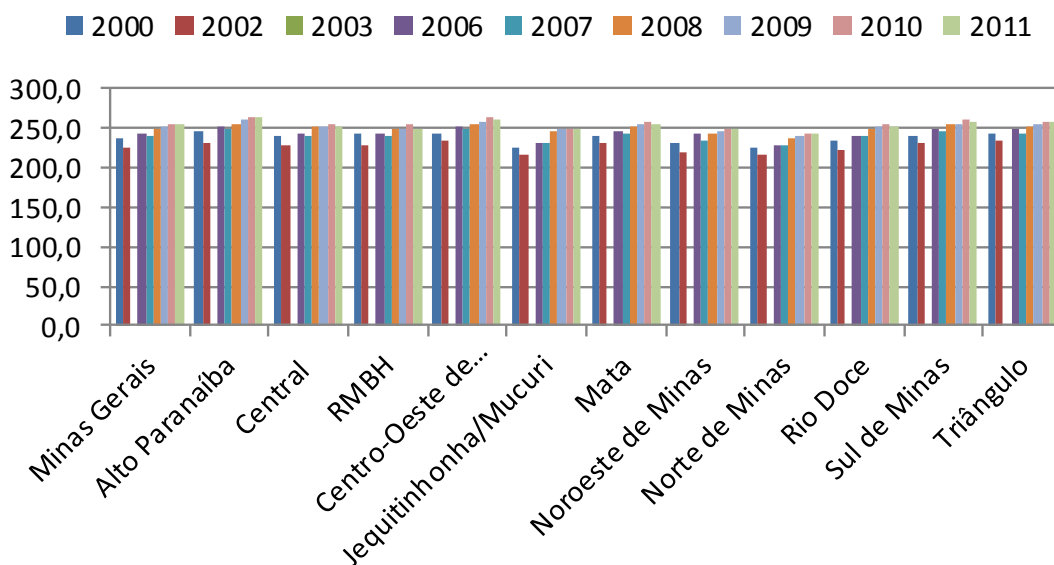


GRÁFICO 37: Proficiência Média Língua Portuguesa - 9º ano EF

FONTE: Caderno Indicadores - 2012

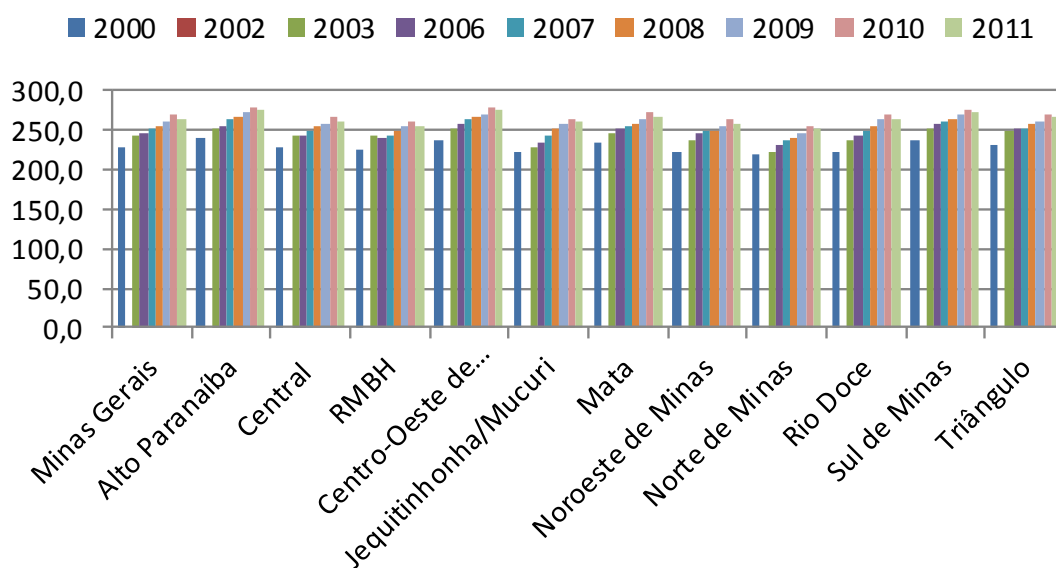


GRÁFICO 38: Proficiência Média Matemática - 9º ano EF

FONTE: Caderno Indicadores - 2012

Finalmente, observam-se os dados apurados para o 3º ano do Ensino Médio, também da rede estadual, cujos níveis recomendáveis são acima de 300 para Língua Portuguesa e 375 para Matemática.

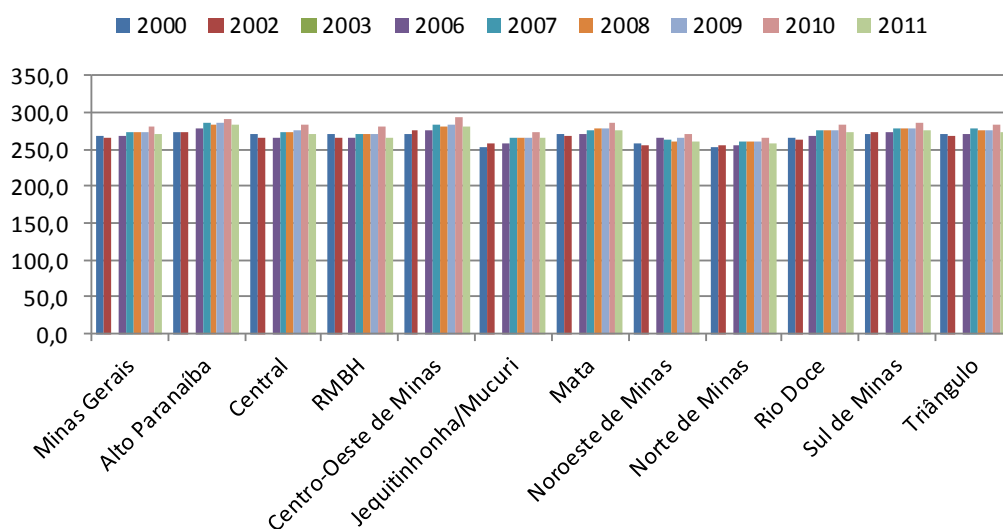


GRÁFICO 39: Proficiência Média Língua Portuguesa - 3º ano EM

FONTE: Caderno Indicadores - 2012

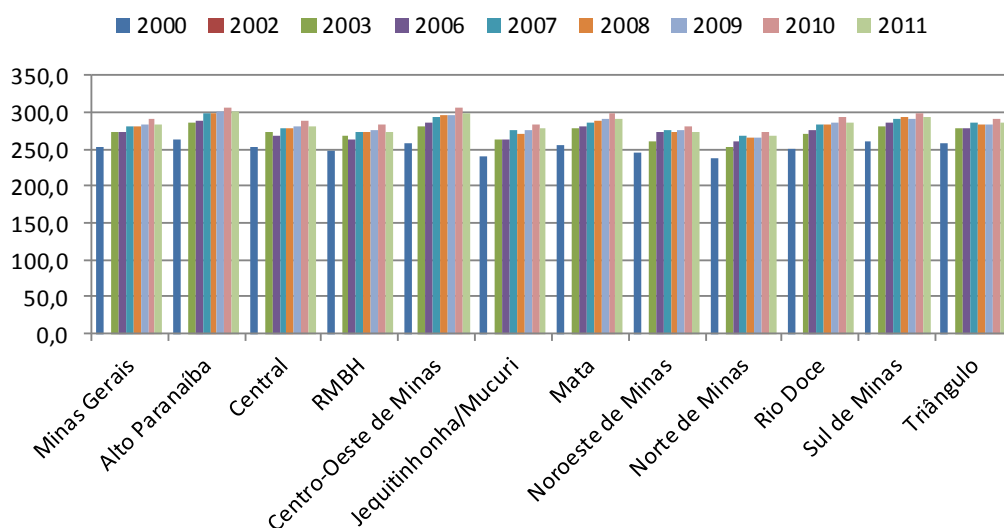


GRÁFICO 40: Proficiência Média Matemática - 3º ano EM

FONTE: Caderno Indicadores - 2012

Cabem aqui, portanto, as mesmas análises feitas, quando da demonstração dos percentuais de alunos avaliados, pelo Proeb, como no nível recomendável.

2.6. Percentual de Alunos com Nível Adequado de Desempenho - Saeb

Semelhante ao anterior, esse indicador expressa o percentual de alunos com nível de proficiência adequado baseado em avaliações de Língua Portuguesa e de Matemática realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep -, para 5ª e 9ª séries do EF e para a 3ª série do EM, para as escolas das redes pública e privada do país.

Demonstram-se, a seguir, os dados estatísticos apurados para os alunos das séries avaliadas, no nível adequado, por disciplina.

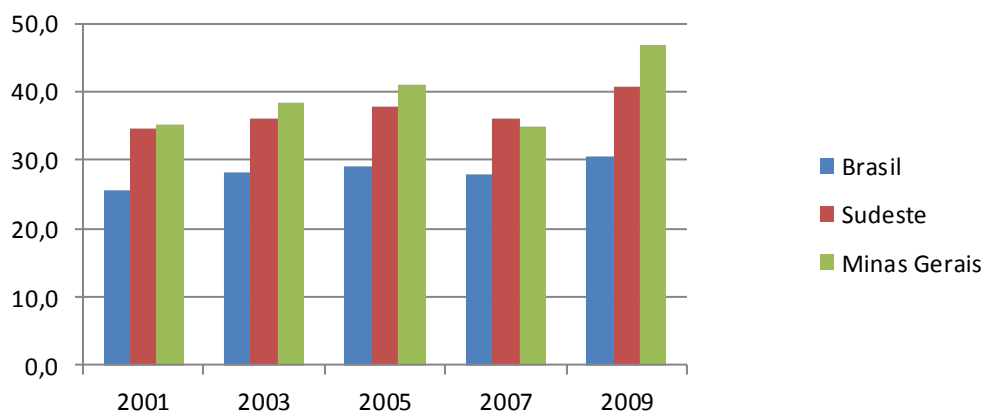


GRÁFICO 41: Percentual alunos nível adequado Língua Portuguesa – 5º ano EF

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

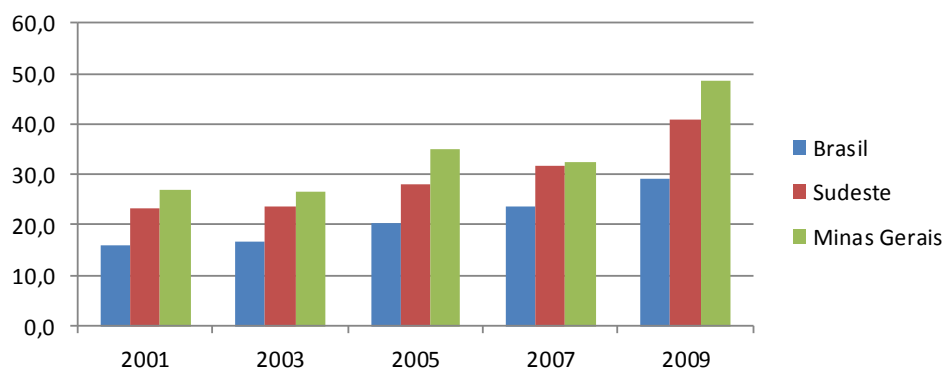


GRÁFICO 42: Percentual alunos nível adequado Matemática – 5º ano EF

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

Verifica-se que o Estado de Minas Gerais manteve-se à frente da região Sudeste e do Brasil, em ambas as disciplinas no período examinado, a exceção do ano de 2007 para Língua Portuguesa, apesar da situação não se configurar como boa, haja vista o baixo percentual de alunos no nível adequado.

É relevante ressaltar, no entanto, um incremento, em Língua Portuguesa, de 11,5 pontos percentuais, revelando uma alta de 32,58% dos alunos que atingiram o nível adequado em 2009. Com relação à Matemática, a evolução foi maior, 21,8 pontos percentuais, sendo o crescimento de 81,04%.

Seguem-se as demais estatísticas, a saber:

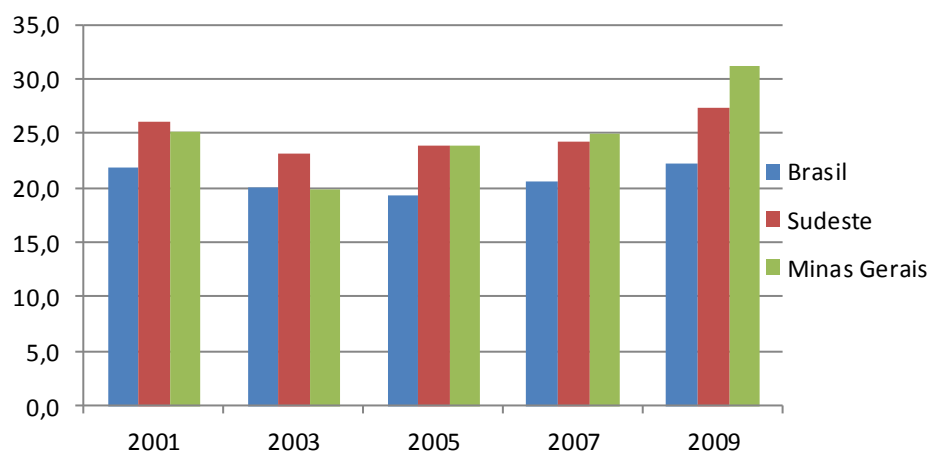


GRÁFICO 43: Percentual alunos nível adequado Língua Portuguesa – 9º ano EF

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

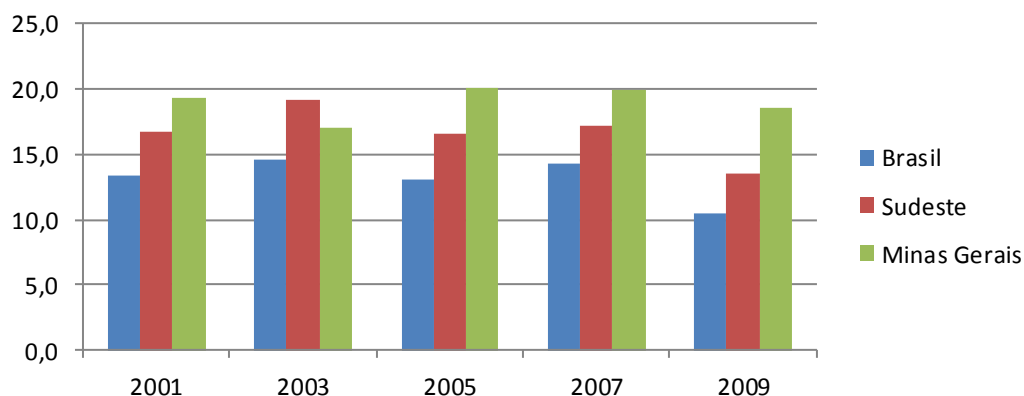


GRÁFICO 44: Percentual alunos nível adequado Matemática – 9º ano EF

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

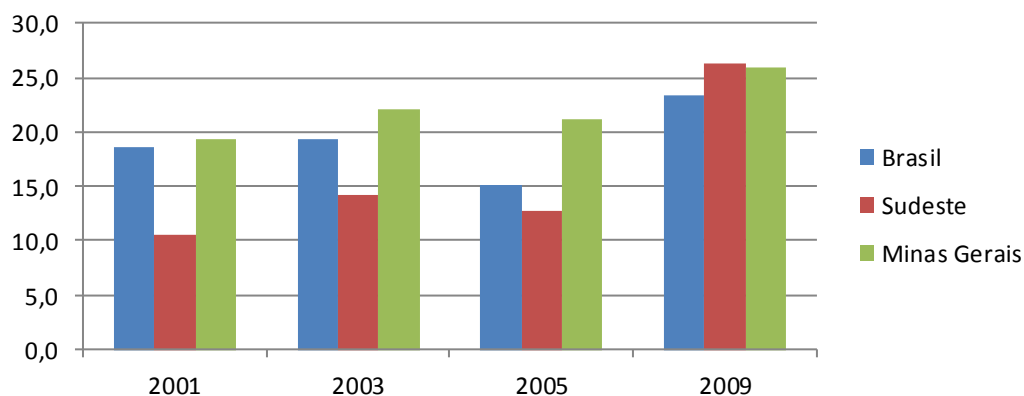


GRÁFICO 45: Percentual alunos nível adequado Língua Portuguesa – 3º ano EM

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

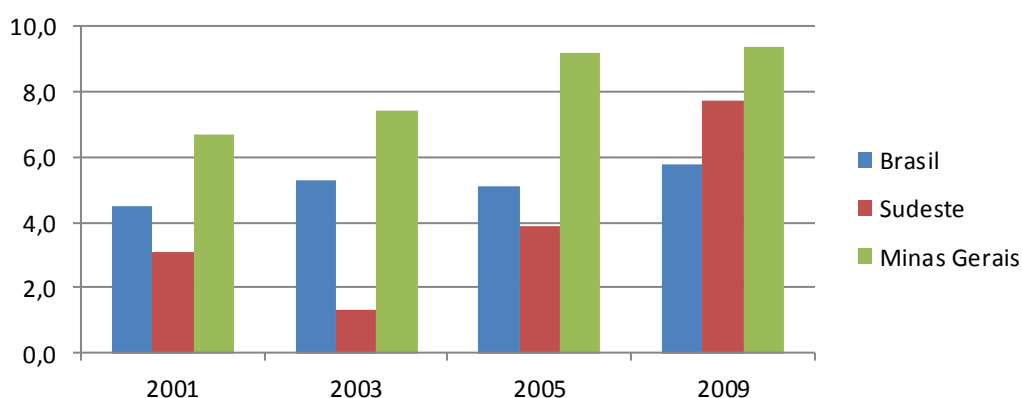


GRÁFICO 46: Percentual alunos nível adequado Matemática – 3º ano EM

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

Os dados revelam conclusões semelhantes às do 5º ano EF, para os demais níveis avaliados, tendo o Estado superado, na maior parte do período analisado, a região Sudeste e o Brasil, em ambas as disciplinas, a despeito dos baixos percentuais de alunos no nível adequado.

No 9º ano EF, na avaliação mais recente, apenas 31,1% dos alunos estão em nível adequado em Língua Portuguesa e 18,6% em Matemática, havendo neste caso uma involução, uma vez que em 2001 esse percentual era 19,3%.

Para os alunos do 3º ano EM, a situação configura-se ainda pior, com apenas 26% dos alunos no nível adequado, em Língua Portuguesa, e 9,4% para Matemática, na mais recente avaliação.

Cumprir destacar, ainda, que as apurações do Saeb, como já ressaltado, referem-se a escolas das redes pública e privada, o que, eventualmente, pode contribuir para um melhor desempenho do Estado como um todo. Contudo, os resultados guardam consonância com os apurados pelo Proeb, que considera apenas a rede pública.

2.7. Proficiência Média – Saeb

O Saeb também apurou a proficiência média dos alunos das redes pública e privada do país, sendo que a pontuação mínima na escala do Saeb estabelecida pelo “Todos Pela Educação”, como adequada a cada série, é: 5º ano do EF – Língua Portuguesa: acima de 200 pontos; Matemática: acima de 225 pontos; 9º ano do EF – Língua Portuguesa: acima de 275 pontos; Matemática: acima de 300 pontos; 3ª série do EM – Língua Portuguesa: acima de 300 pontos; Matemática: acima de 350 pontos.

Demonstram-se, a seguir, os dados estatísticos apurados para os alunos das séries avaliadas, por disciplina.

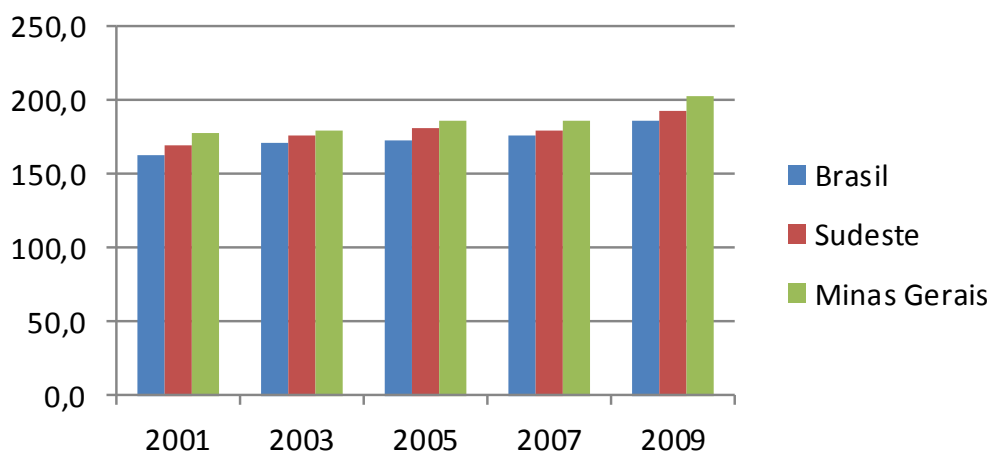


GRÁFICO 47: Proficiência Média Língua Portuguesa – 5º ano EF

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

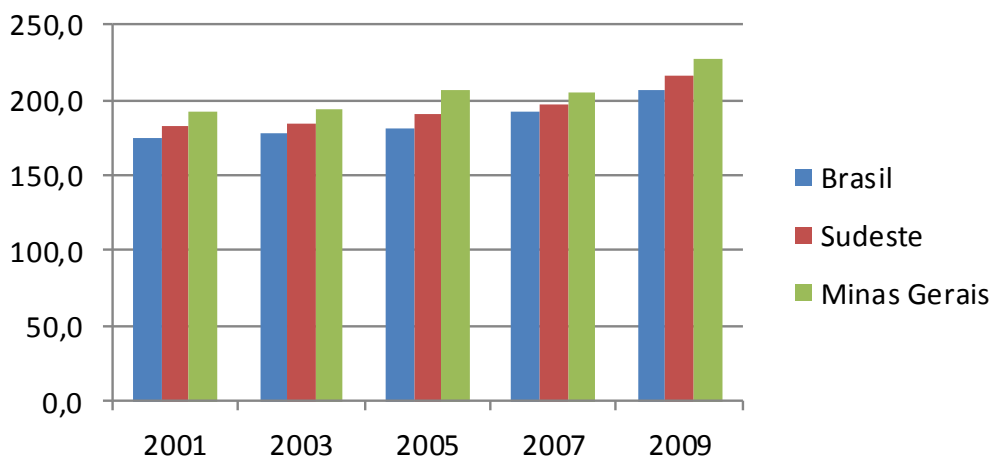


GRÁFICO 48: Proficiência Média Matemática – 5º ano EF

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

Como verificado no percentual de alunos no nível adequado, tem-se Minas à frente do Sudeste e do Brasil, embora demonstrando proficiências abaixo ou bem próximas do nível recomendável, que é de 200 para Língua Portuguesa e 225 para Matemática.

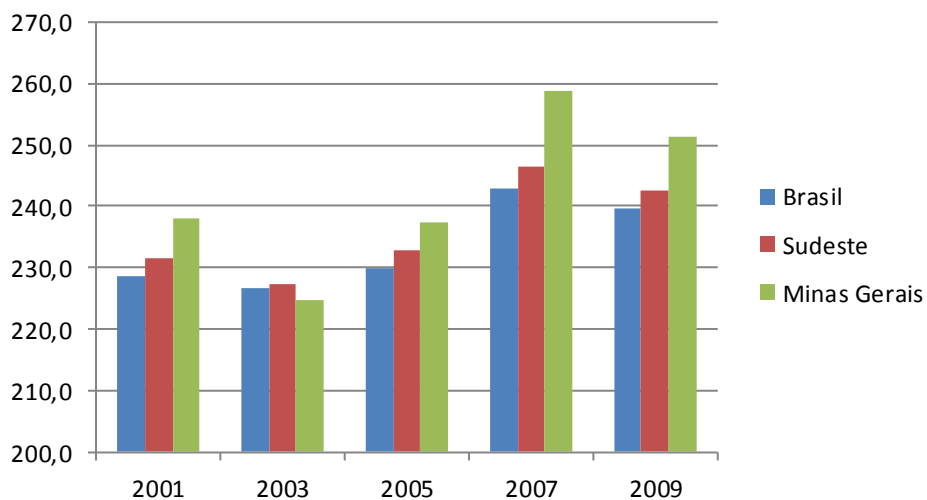


GRÁFICO 49: Proficiência Média Língua Portuguesa – 9º ano EF

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

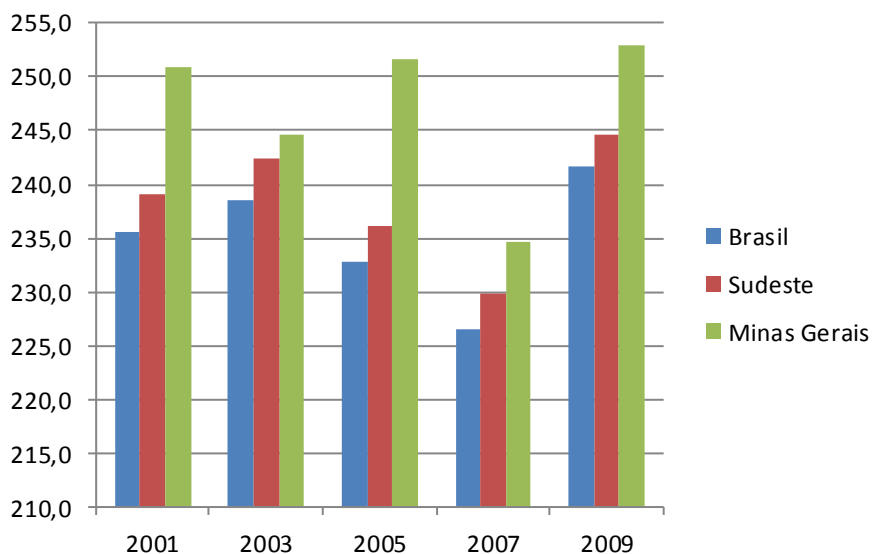


GRÁFICO 50: Proficiência Média Matemática – 9º ano EF

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

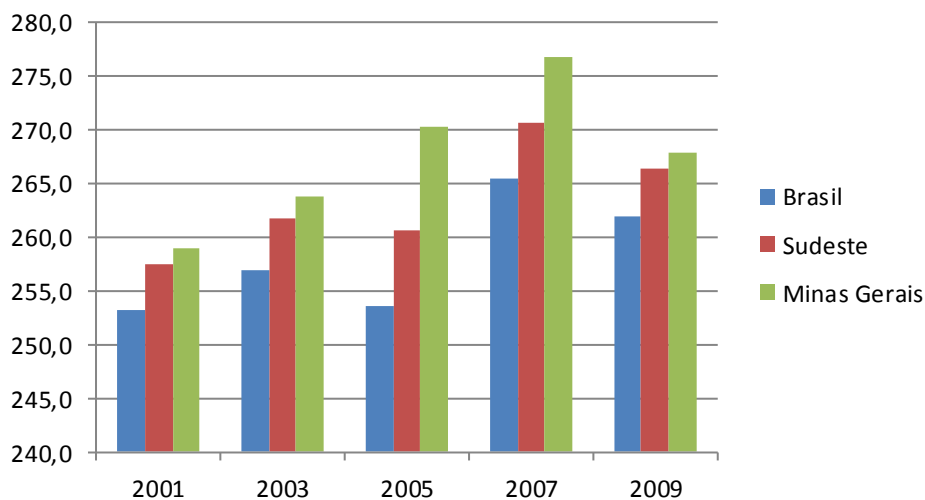


GRÁFICO 51: Proficiência Média Língua Portuguesa – 3º ano EM

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

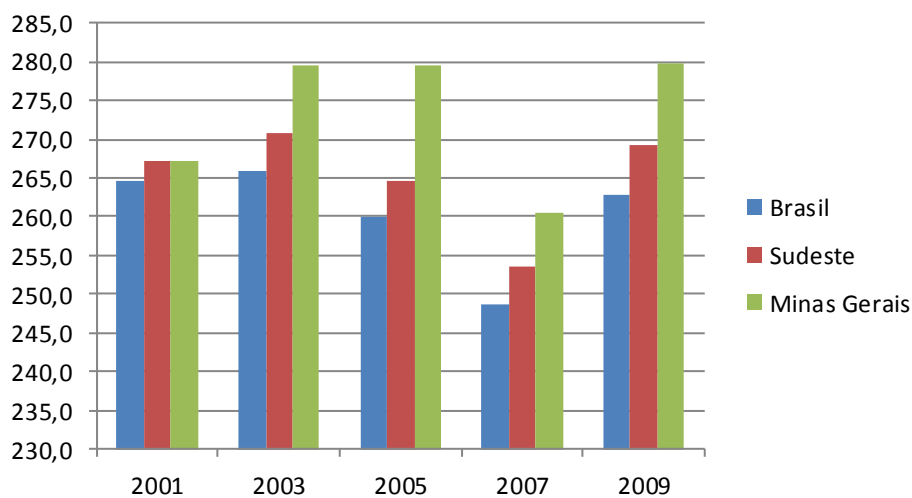


GRÁFICO 52: Proficiência Média Matemática – 3º ano EM

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

Como demonstrado, situação pior verifica-se para os alunos do 9º ano do ensino fundamental e do 3º ano do ensino médio, cujos níveis de proficiência recomendáveis são, respectivamente, acima de 275 para Língua Portuguesa e 300 para Matemática e acima de 300 e 350, revelando que nenhuma das regiões geográficas atingiu o nível adequado.

2.8. Percentual de Alunos no Nível Adequado de Proficiência – Pisa

O indicador refere-se ao percentual de alunos de 15 a 16 anos, do Estado de Minas Gerais, região Sudeste e Brasil, com nível de proficiência adequado, por disciplina, conforme o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – Pisa.

O Pisa faz uso de escalas de pontuação que permitem verificar o desempenho dos alunos por nível, que varia de um a seis. É esperado que grande parte dos alunos tenha, na média, um desempenho na proficiência nos níveis dois e três, visto que são poucos alunos que conseguem atingir os níveis mais altos. De acordo com essa classificação, definiu-se que os alunos pertencentes ao nível três ou superiores seriam considerados pertencentes ao nível adequado.

Apurou-se a seguinte situação, no exercício de 2009, a saber:

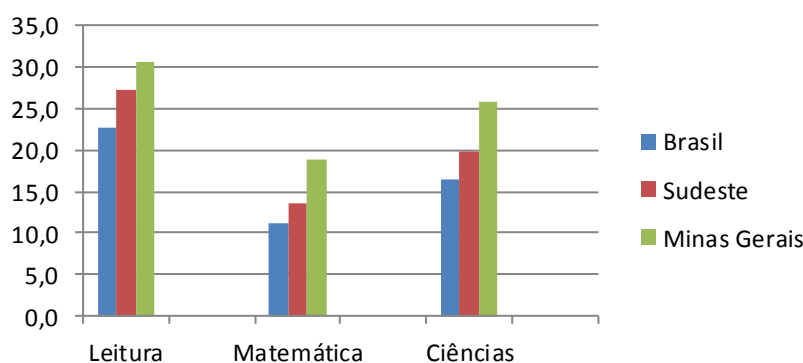


GRÁFICO 53: Percentual alunos nível adequado Proficiência/Pisa 2009

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

Verifica-se mais um indicador que mede percentual de alunos no nível adequado, apontando resultados semelhantes aos dos demais, isto é, Minas Gerais à frente da região Sudeste e do Brasil, nas matérias avaliadas. Contudo, apresentando baixos percentuais de adequação.

Informa-se que as apurações do Pisa, como as do Saeb, referem-se a escolas das redes pública e privada, observando-se, nesse caso, uma melhora do desempenho do Estado como um todo, quando comparadas com as apurações do Proeb para o 3º ano do EM, para o quesito Matemática, cujo percentual de adequação apurado para a rede pública é de apenas 3,7%, contraposto ao apurado pelo Pisa, para ambas as redes, de 18,8%.

2.9. Proficiência Média – Pisa

Corroborando os dados demonstrados, quando da apuração dos percentuais de adequação, apresentam-se os dados de proficiência, também apurados pelo Pisa, que levam em consideração as notas obtidas nas

disciplinas, avaliando, pois, as habilidades e características de competência cognitiva dos alunos entre 15 e 16 anos, a saber:

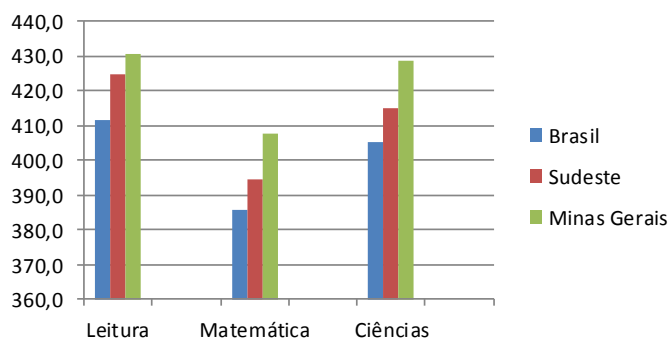


GRÁFICO 54: Proficiência Média/Pisa 2009

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

Valem, aqui, as mesmas observações feitas para o indicador de percentual de adequação do Pisa.

3. Taxa de Analfabetismo

Mede o número de pessoas, usualmente a partir de 15 anos, consideradas analfabetas. Considera-se alfabetizada a pessoa capaz de ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece.

Apresentam-se os dados apurados pelo IBGE, a partir dos que foram fornecidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD - e do Censo Demográfico, sendo informado que os dados de 2010, oriundos do Censo Demográfico, não são comparáveis com os resultados do período 2001-2009, que têm como fonte a PNAD, em razão de diferenças metodológicas.

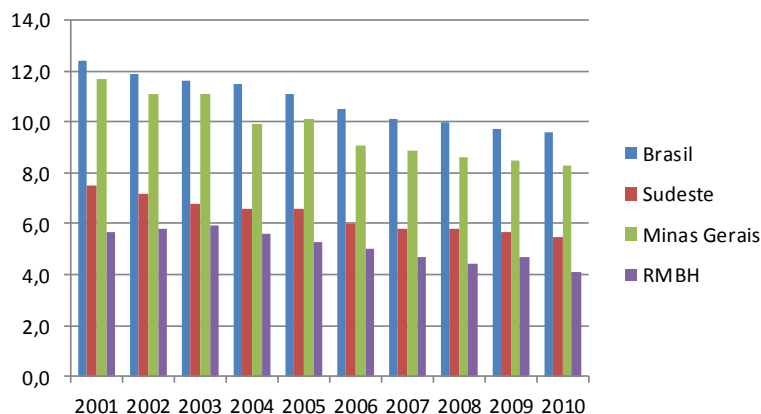


GRÁFICO 55: Percentual analfabetos/População 15 anos ou mais

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

Na comparação, vê-se que o Estado apresenta taxa de analfabetismo, para todo o período examinado, maior que a região Sudeste e que a RMBH, estando em melhor posição apenas considerando-se a média nacional, havendo uma evolução no período, posto que a taxa caiu 29,05% de 2001 para 2010, quando atingiu 8,3%.

Apresentam-se, ainda, os dados para as regiões de planejamento de Minas Gerais, levando-se em conta as mesmas observações, a saber:

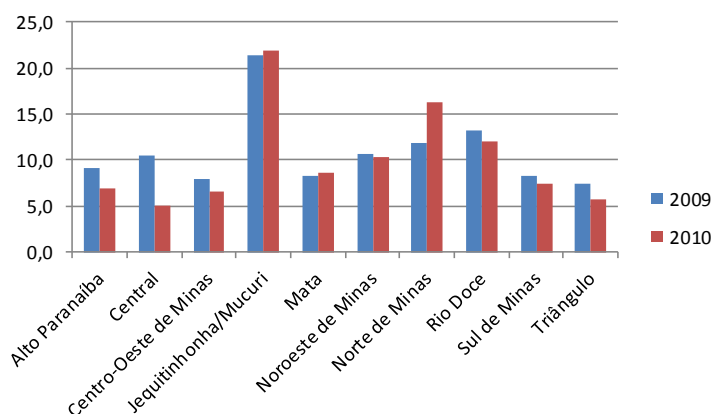


GRÁFICO 56: Percentual analfabetos por região MG/População 15 anos ou mais

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

Quando se examina as regiões de planejamento do Estado, tem-se a situação recorrente, qual seja, a de que os piores resultados pertencem às regiões mais pobres - Jequitinhonha/Mucuri - no período examinado. Já os melhores resultados, em 2009, pertencem à Triângulo e, em 2010, à Central, que inclui dados da RMBH.

4. Taxa de Distorção Idade-Série

A taxa de distorção idade-série expressa o percentual de alunos, em cada série, com idade superior à idade recomendada para cada uma das séries. Considera-se distorção quando o aluno tem idade igual ou superior a dois anos da idade recomendada.

Apresentam-se os dados estatísticos, da SEE, a partir dos dados do Censo Escolar, do MEC, para os ensinos fundamental e médio, a saber:

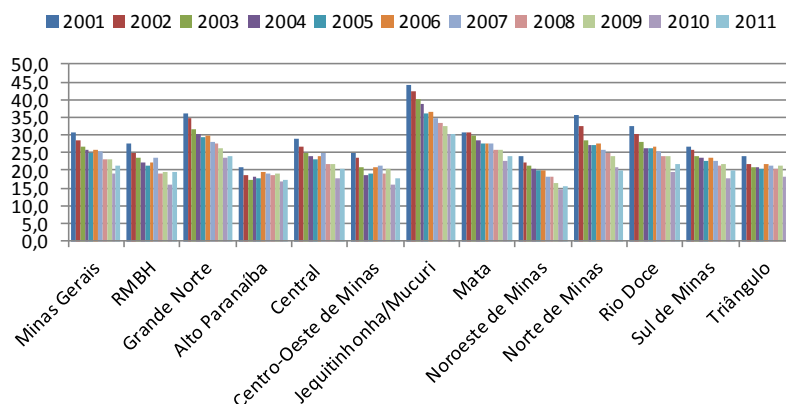


GRÁFICO 57: Taxa Distorsão Idade-Série/EF

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

As taxas de distorção do EF apresentam-se altas em todas as regiões. Tomando-se a média do Estado, tem-se uma evolução no período examinado da ordem de 30,49%, posto que a distorção caiu de 30,5% em 2001, para 21,2% em 2011.

Revela-se, novamente, situação pior para as regiões mais pobres do Estado – Jequitinhonha/Mucuri – a qual, apesar da evolução ocorrida no período - 31,45% -, encontra-se com uma distorção de 30,3%, na apuração mais recente.

A região melhor posicionada é a Noroeste, apresentando em 2011 uma taxa de 15,3%, contudo demonstrando a ocorrência de uma involução, uma vez que, em 2010, essa taxa era de 14,7%.

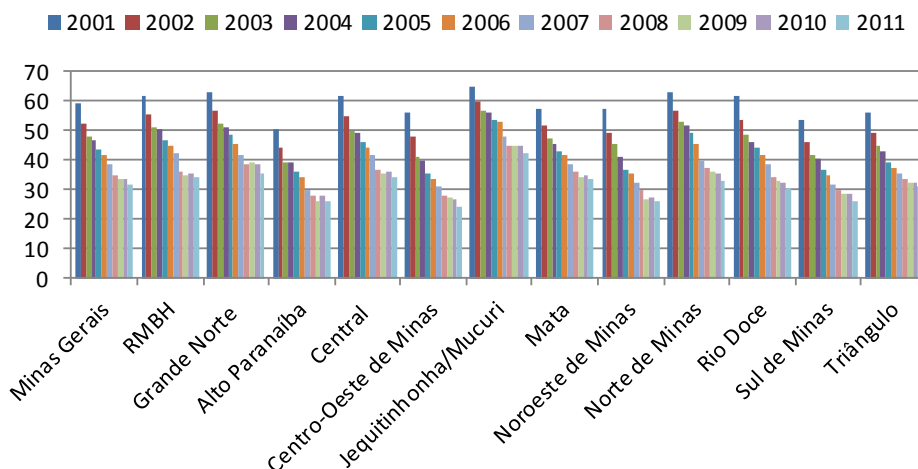


GRÁFICO 58: Taxa Distorsão Idade-Série/EM

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

Com relação ao EM, a situação se configura ainda pior, apesar dos números da média geral do Estado apontarem uma evolução de 45,95%, passando a distorção de 59,2%, no início do período, para 32,0% no final.

Novamente, as regiões Jequitinhonha/Mucuri apresentam os piores resultados, apesar de demonstrarem grande evolução - de 65,2% para 42,1% - no período, sendo o melhor resultado o da região Centro-Oeste - 24,5%.

5. Taxa de Frequência Líquida

O indicador é uma medida da proporção de pessoas de determinada faixa etária que frequentam a escola na série adequada, conforme a adequação idade-série do sistema educacional brasileiro. O sistema educacional brasileiro considera a idade de sete anos como a idade adequada para ingresso no Ensino Fundamental, cuja duração usual é de oito anos. Ressalta-se, com a introdução do ensino fundamental de nove anos em alguns estados, que houve uma redução da idade de ingresso para seis anos.

Demonstram-se, a seguir, os dados apurados pelo IBGE, a partir da PNAD, anos 2001 a 2009, e do Censo Demográfico, ano de 2010, sendo que seus resultados não são comparáveis, conforme consta no Caderno de Indicadores 2012, devido a diferenças metodológicas e, ainda, não há apurações disponíveis para o Brasil e o Sudeste em 2010.

Os dados são referentes à população de 15 a 17 anos, que é a faixa etária na qual os alunos deveriam estar cursando o ensino médio, onde há graves problemas com as taxas de rendimento - aprovação, reprovação e abandono.

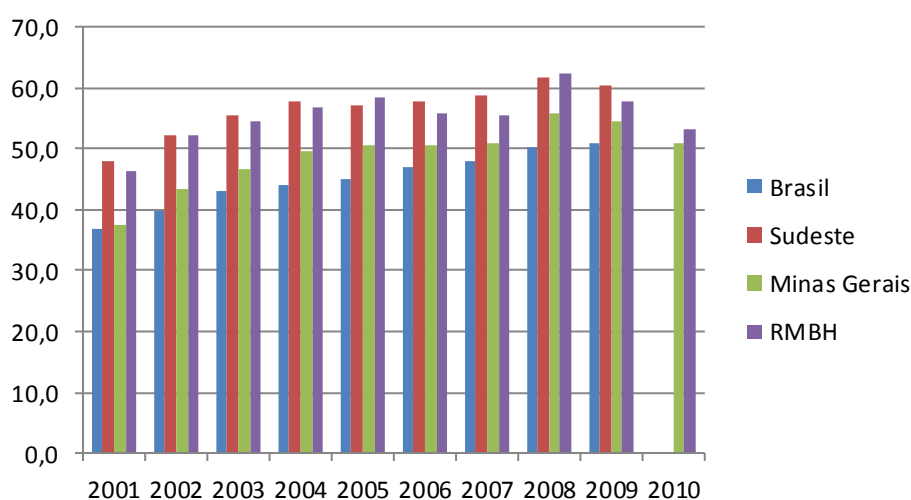


GRÁFICO 59: Taxa Frequência Líquida/População de 15 a 17 anos

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

No período examinado, o Estado de Minas mostra resultados acima da média nacional, havendo uma evolução de 36%, atingindo, na apuração mais recente, uma taxa de 51% - 2010.

Demonstram-se, ainda, os dados regionalizados, a saber:

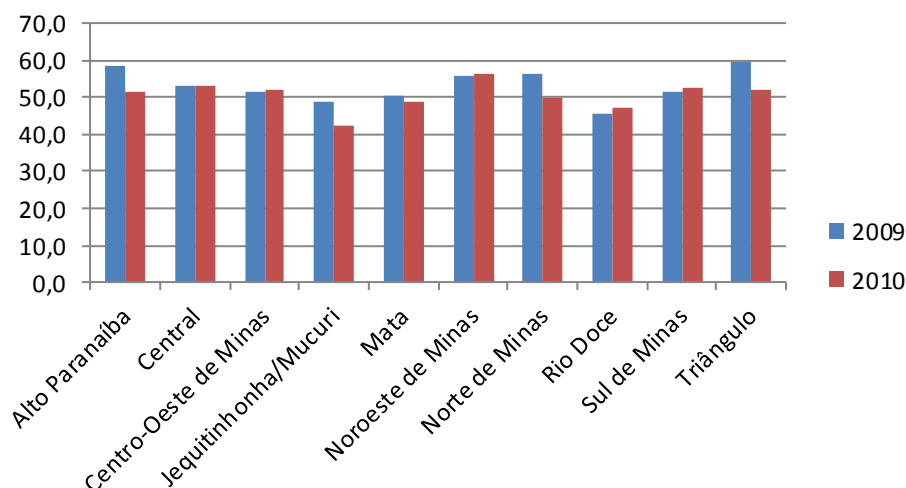


GRÁFICO 60: Taxa Frequência Líquida por região MG/População de 15 a 17 anos

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

As regiões Rio Doce e Jequitinhonha/Mucuri apresentam as piores taxas de frequência líquida no período avaliado. Em 2010, a taxa da Jequitinhonha/Mucuri atingiu 42,4%, enquanto que a Rio Doce chegou a 47,2%.

6. Total de empregos no setor de artes, cultura, esporte e recreação

Refere-se ao total de empregos formais nas atividades da seção de artes, cultura, esporte e recreação, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0. É uma medida da dinâmica do mercado de trabalho formal do setor.

Demonstram-se os dados extraídos da Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego – Rais, no período de 2006 a 2010.

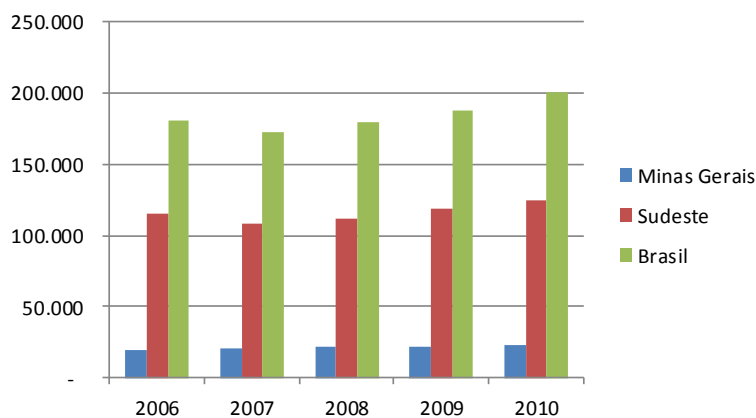


GRÁFICO 61: Total empregos no setor artes, cultura, esporte e recreação

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

No panorama que se apresenta, verifica-se que o Estado teve um crescimento dos empregos nos setores pesquisados, ao longo do período, de 20,24%, passando de 19.400 em 2006 para 23.326 ao final do período, representando 18,6% dos empregos do Sudeste e 11,7% dos empregos do Brasil, nas apurações mais recentes – 2010.

7. Total de empregos no setor de artes, cultura, esporte e recreação por região de Minas

Demonstram-se, ainda, os dados estatísticos por regiões de planejamento do Estado de Minas Gerais, a saber:

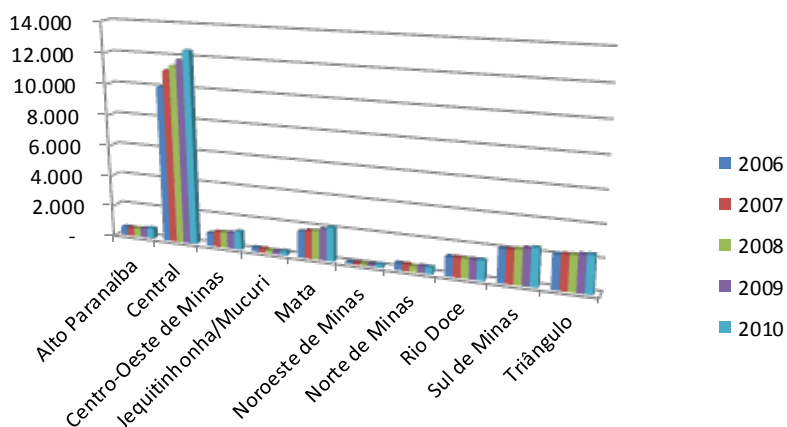


GRÁFICO 62: Total empregos no setor artes, cultura, esporte e recreação por região MG

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

Neste panorama, vê-se uma concentração dos empregos do setor na região Central, seguida pelas regiões Sul e Triângulo. A região Central teve um crescimento de 23,90%, no período examinado, enquanto as regiões Sul e Triângulo cresceram 13,65% e 9,77%, respectivamente.

Um dos fatores que contribuem para esse quadro é o da prevalência de atividades e pontos turísticos mais concentrados nas mencionadas regiões, como a existência de cidades históricas, museus, etc.

Considerações do Órgão de Controle Interno do Estado sobre as recomendações do Parecer Prévio 2011

A Controladoria-Geral do Estado - CGE - apresentou considerações acerca das recomendações emanadas por este Egrégio Tribunal, quando da emissão do parecer prévio sobre as contas de 2011, tratadas aqui, especialmente, as referentes ao planejamento de médio e longos prazos – Área de Resultado “Educação de Qualidade”, cujos programas foram remanejados ou modificados para integrar a Rede de Educação e Desenvolvimento Humano, no atual modelo de gestão estadual.

Esta Casa assim se pronunciou: “Implementar políticas educacionais mais efetivas em todas as regiões, conjugadas com medidas de desenvolvimento econômico, considerando-se que é certa a existência de via de mão dupla entre educação e progresso. Ademais, continuar a implantação de políticas direcionadas ao jovem, que influenciam no seu aprendizado, a exemplo da área de resultado “Protagonismo Juvenil”, vigente até 2011, porém com aperfeiçoamento no sistema de planejamento, em especial quanto à construção de metas físicas e financeiras.”

A CGE encaminhou alegações da Seplag, informando sobre as realizações do Estado na área de Educação, ressaltando os resultados alcançados nos anos iniciais do ensino fundamental, mormente com relação ao percentual de alunos no nível recomendável em leitura e, ainda, justificando que a revisão do PMDI identificou que a sociedade, cada vez mais complexa e exigente, trouxe a necessidade de se remodelarem as organizações públicas, assim, além de serviços de qualidade, há o desafio de realizá-los de forma mais integrada, surgindo o conceito do Estado em Rede.

Transcrevem parte do PMDI, onde são delineados os objetivos estratégicos da Rede de Educação e Desenvolvimento Humano e seus indicadores finalísticos.

A Sedese apresentou, como coordenadora do Processo Estratégico Poupança Jovem, informações sobre suas realizações, afirmando que, até 2012, o “Poupança Jovem” já beneficiou 97.736 jovens nos nove municípios onde está presente.

Relatou-se, ainda, que, em 2011, ao serem avaliadas as trajetórias do “Poupança Jovem”, percebeu-se a necessidade de serem repensadas as práticas e propostas novas estratégias de aprimoramento da metodologia, para continuar avançando, buscando, assim, atender as recomendações deste Tribunal.

Diante do exposto, percebem-se os movimentos para a concretização dos objetivos traçados no PMDI. Os avanços do Estado na área da educação vêm sendo mostrados pelos respectivos indicadores e ressaltados por esta Coordenadoria, quando da elaboração de seus relatórios. Há avanços, contudo há muito a ser alcançado para uma melhora efetiva na vida dos jovens e da sociedade mineira de forma geral.

Considerações Finais

Como corolário do presente trabalho, entendem-se convenientes algumas considerações acerca das apurações feitas e seus significados.

A avaliação da educação apresenta várias limitações decorrentes da própria natureza deste tipo de política pública. Devem-se delinear os quesitos a serem avaliados e, dentre esses, não deve ser dada atenção apenas à aferição da competência cognitiva dos alunos, sendo de suma importância os desdobramentos daí decorrentes, como a inserção no mercado de trabalho, crescimento da renda, enfim, melhoria das condições de vida da sociedade.

Do ponto de vista de uma sociedade desigual como a brasileira, função importante que vem sendo atribuída à educação é promover a igualdade de oportunidades, contribuindo para a redução da desigualdade social e para o aumento da mobilidade, consequentemente, erradicação da pobreza.

Por meio dos indicadores apresentados, observa-se um panorama da situação do Estado, que continua a revelar antigos problemas, como as históricas desigualdades regionais. Percebem-se maiores entraves em relação aos anos finais do ensino fundamental e ao ensino médio.

Corroborando essa assertiva, têm-se as taxas de distorção idade-série, que atingiram em 2011, no ensino médio, 32% dos alunos, considerando-se a média geral do Estado e, chegando a 42,1% para as regiões mais pobres - Jequitinhonha/Mucuri.

As taxas de analfabetismo sinalizam uma melhora da situação, posto que vêm apresentando evolução ao longo do tempo, passando de 11,7% em 2001, para 8,3% em 2010.

Vê-se, enfim, que cada esforço é mais um passo na tentativa de se alcançarem os objetivos pretendidos, além disso, esse tipo de política pública demanda tempo para se consolidar. Logo, a cada ano podem ser sentidos os seus efeitos e espera-se que seja assim até o alcance da situação ideal, com todas as crianças e jovens na escola, formando-se cidadãos, com mais anos de estudo, pois maiores níveis de escolarização dotam os indivíduos de melhores condições para participar do debate público, avaliando ou cobrando de

representantes e governos a implementação das políticas públicas, contribuindo para promover a participação social mais efetiva.

2.3.4. Rede de Atendimento em Saúde

Estruturado em torno do desenvolvimento de redes de atendimento em diversos níveis, desde a atenção primária até o atendimento de alta complexidade e passando pela atenção secundária, o setor da saúde busca abranger a população de todos os municípios do estado para propiciar melhores condições de saúde e ampliar a expectativa de vida do cidadão mineiro.

Meta Síntese: População com maior qualidade e expectativa de vida.

Visando alcançar a melhoria dos níveis de saúde da população, foram definidos no PMDI 2011/2030 os seguintes objetivos estratégicos:

- universalizar o acesso à atenção primária;
- reduzir as disparidades regionais no atendimento à saúde;
- consolidar as redes de atenção à saúde em todo o estado;
- melhorar os indicadores de morbimortalidade entre a população juvenil; e
- estimular maior cuidado do cidadão com a própria saúde.

Para que os objetivos estratégicos sejam atingidos, o governo e a sociedade deverão concentrar os seus melhores esforços e recursos na execução das estratégias prioritárias e complementares, as quais foram, também, destacadas no PMDI.

Foram igualmente consignadas nesse instrumento as metas a serem alcançadas no período de 2015-2030, traduzidas em indicadores, as quais serão abordadas em tópico adiante deste relatório técnico.

Os objetivos estratégicos bem como os indicadores finalísticos pretendidos no PMDI são instrumentalizados no PPAG na forma de programas e ações de governo. Na esfera da Rede de Atendimento em Saúde, foram contemplados quatro Programas Estruturadores e quinze Associados, conforme demonstrado na TAB. 65, os quais foram operacionalizados por meio de ações, contempladas no Orçamento Fiscal (23 atividades e 10 projetos para os programas estruturadores e 39 atividades, 1 projeto e 1 operação especial para os associados) e no Orçamento de Investimento (1 projeto nos programas estruturadores). No total das ações, sobressaem aquelas classificadas como atividades (ações contínuas) representando 82,67%, ao passo que os projetos (ações temporárias, com início e fim definidos) foram responsáveis por 16,00%. O restante, 1,33%, refere-se à ação classificada como operação especial.

Do total de 19 programas integrantes da rede em análise, considerando os estruturadores e os associados, verifica-se que 13 deles buscam atender ao objetivo estratégico de consolidar as redes de atenção à saúde em todo o estado; 11 visam reduzir as disparidades regionais no atendimento à saúde; 8 objetivam melhorar os indicadores de morbimortalidade entre a população juvenil e estimular maior cuidado do cidadão com a própria saúde enquanto 5 procuram universalizar o acesso à atenção primária. No entanto, releva informar que um programa não se vincula necessariamente a um objetivo estratégico, isto é, o mesmo pode ter sido implementado visando a atingir mais de um objetivo estratégico.

Em 2012, para uma fixação de despesas de R\$ 4,211 bilhões e créditos autorizados de R\$ 5,261 bilhões, a rede em comento apresentou realizações de R\$ 4,486 bilhões, exibindo para o Orçamento Fiscal execuções no montante de R\$ 3,745 bilhões e, para o Orçamento de Investimento, R\$ 740,737 milhões (COPASA).

Do total dos dispêndios executados por meio do Orçamento Fiscal (R\$ 3,745 bilhões), as Despesas Correntes absorveram R\$ 2,948 bilhões e as Despesas de Capital, por sua vez, R\$ 797,663 milhões. No que diz respeito às Correntes, R\$ 52,106 milhões referem-se a Pessoal e Encargos Sociais (1,77%) e R\$ 2,896 bilhões a Outras Despesas Correntes (98,23%), em especial: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (48,22%); Contribuições (23,80%); Material de Consumo (18,77%); Locação de Mão-de-Obra (3,46%) e Subvenções Sociais (3,40%). Em relação às Despesas de Capital, predominam, no exercício, os Auxílios (88,88%), seguidos de aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes (7,66%).

As execuções ocorreram nas funções 10 – Saúde (R\$ 3,737 bilhões); 17 – Saneamento (R\$ 7,681 milhões); 14 – Direitos da Cidadania (R\$ 268,417 mil); 06 – Segurança Pública (R\$ 24,153 mil) e 04 - Administração (R\$ 10,570 mil). As principais fontes financiadoras das despesas foram: Recursos Ordinários (R\$ 2,607 bilhões); Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (R\$ 846,285 milhões) e Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde (R\$ 205,372 milhões). As demais fontes, somadas, atingiram R\$ 87,108 milhões (2,33%).

Por meio do Orçamento de Investimentos, ocorreram execuções no montante de R\$ 740,737 milhões em projeto a cargo da COPASA dentro do programa estruturador Saneamento para Todos. Esses investimentos foram classificados na função 10 – Saúde e não na função 17 – Saneamento, a despeito de a missão precípua da COPASA ser a de prestar serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos. Destaca-se que as despesas realizadas nesse projeto pela COPASA (Saneamento Básico) foram superiores àquelas executadas individualmente por todos os programas associados, como também superiores aos estruturadores Saúde em Casa e Redes Integradas de Serviços de Saúde.

As despesas previstas, autorizadas e realizadas nos programas estruturadores e associados que compõem a Rede de Atendimento em Saúde, são demonstradas na TAB. 65, a seguir:

TABELA 65
Despesas por Programas Estruturadores e Associados

Exercício de 2012										Em R\$		
Cod.	Programa	UO Respons.	Cred. Inicial (A)	AV (A)	Cred. Autoriz. (B)	AV (B)	Execução (C)	AV (C)	AH %	C / A	C / B	B / A
	Estruturador		3.278.695.040,00	77,87	3.647.108.886,44	69,32	3.192.720.515,48	71,17	97,38	87,54	111,24	
2	Saúde Integrada	FES	1.730.919.580,00	41,11	2.086.946.287,09	39,67	1.730.598.491,09	38,58	99,98	82,92	120,57	
44	Redes Integradas de Serviços de Saúde	FES	462.368.078,00	10,98	406.361.277,04	7,72	404.963.702,51	9,03	87,58	99,66	87,89	
49	Saúde em Casa	FES	142.897.382,00	3,39	208.742.722,31	3,97	208.740.660,39	4,65	146,08	100,00	146,08	
53	Saneamento para Todos	SEDRU	942.510.000,00	22,38	945.058.600,00	17,96	848.417.661,49	18,91	90,02	89,77	100,27	
	Associados		931.979.525,00	22,13	1.614.180.683,39	30,68	1.293.471.368,66	28,83	138,79	80,13	173,20	
100	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	UNIMONTES	22.559.884,00	0,54	32.057.761,72	0,61	29.066.326,11	0,65	128,84	90,67	142,10	
106	Desenvolvimento do Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais	HEMOMINAS	575.089,00	0,01	824.711,07	0,02	248.167,16	0,01	43,15	30,09	143,41	
133	Obras Prediais na Rede Fhemig	FHEMIG	16.139.044,00	0,38	5.139.044,00	0,10	5.139.044,00	0,11	31,84	100,00	31,84	
134	Residência Médica Fhemig	FHEMIG	12.259.200,00	0,29	10.786.665,25	0,21	10.726.214,06	0,24	87,50	99,44	87,99	
159	Desenvolvimento, Produção e Entrega de Imunobiológicos	FUNED	202.013.243,00	4,80	427.604.947,35	8,13	250.398.575,31	5,58	123,95	58,56	211,67	
172	Assistência ao Militar	PMMG	26.207.611,00	0,62	28.803.258,14	0,55	26.173.614,01	0,58	99,87	90,87	109,90	
187	Assistência Hematológica e Hemoterápica	HEMOMINAS	48.912.103,00	1,16	101.836.373,70	1,94	68.337.636,88	1,52	139,72	67,11	208,20	
201	Produção de Serviços Laboratoriais	FUNED	7.100.000,00	0,17	14.895.303,80	0,28	7.089.605,54	0,16	99,85	47,60	209,79	
206	Desenvolvimento de Educação na Saúde	ESP	945.000,00	0,02	3.662.484,93	0,07	2.428.517,95	0,05	256,99	66,31	387,56	
237	Atenção à Saúde	FES	441.388.309,00	10,48	802.380.848,80	15,25	732.569.773,99	16,33	165,97	91,30	181,79	
238	Vigilância em Saúde	FES	110.823.242,00	2,63	87.221.429,70	1,66	64.726.727,47	1,44	58,41	74,21	78,70	
239	Gestão do Sistema Único de Saúde	FES	21.505.000,00	0,51	63.265.301,12	1,20	63.256.568,01	1,41	294,15	99,99	294,19	
246	Segurança Alimentar	Secretaria-Geral	715.800,00	0,02	630.800,00	0,01	278.988,60	0,01	38,98	44,23	88,13	
254	Geração de Conhecimentos Científicos e Biotecnológicos	FUNED	2.036.000,00	0,05	3.386.893,81	0,06	1.346.751,28	0,03	66,15	39,76	166,35	
275	Incentivo à Estruturação da Rede de Assistência Farmacêutica	FES	18.800.000,00	0,45	31.684.860,00	0,60	31.684.858,29	0,71	168,54	100,00	168,54	
	Total da Rede		4.210.674.565,00	100,00	5.261.289.569,83	100,00	4.486.191.884,14	100,00	106,54	85,27	124,95	
	Total do PPAG		66.378.938.558,00		85.709.720.920,77		72.396.065.916,93					
	Rede / PPAG %		6,34		6,14		6,20					

FONTE: SIGPlan.

Aferidos os valores realizados no exercício de 2012, observa-se que os programas estruturadores absorveram 71,17% dos recursos direcionados para essa rede, ao passo que aos associados foram destinados 28,83%. Dentre os estruturadores, destaca-se, sob o critério de materialidade (maior volume de recursos financeiros), o Programa Saúde Integrada (38,58%). Seguindo a mesma ponderação, na esfera dos Associados, a ênfase é para o Programa Atenção à Saúde, com 16,33%. No tópico seguinte, tais programas serão analisados detalhadamente.

Em relação à despesa total do Estado, os valores previstos, autorizados e realizados na Rede de Atendimento à Saúde representaram 6,34%, 6,14% e 6,20%, respectivamente. Comparativamente ao exercício de 2011, considerando a inflação ocorrida no período, com base no índice IGP-DI (fatores médios), verifica-se que houve um crescimento de 5,04% dos recursos alocados para as ações de saúde.

As despesas realizadas por meio dos programas estruturadores, integrantes da rede em análise, são demonstradas a seguir, por região de planejamento:

TABELA 66
Programas Estruturadores – Despesas Realizadas

Exercício de 2012						Em R\$
Região de Planejamento	2 - Saúde Integrada	44 - Redes Integradas de Serviços de Saúde	49 - Saúde em Casa	53 - Saneamento para Todos	Total	AV %
Alto Paranaíba	47.048.222,17	10.576.302,39	4.101.377,40	22.953.303,19	84.679.205,15	2,65
Central	604.155.340,70	156.573.261,59	35.794.200,17	385.227.568,67	1.181.750.371,13	37,01
Centro Oeste	73.510.589,30	11.673.985,73	7.582.095,55	44.401.721,76	137.168.392,34	4,30
Estadual	125.443.553,27	34.535.446,06	81.908.748,22	168.951.021,13	410.838.768,68	12,87
Jequitinhonha / Mucuri	66.973.314,51	38.415.968,75	10.602.637,95	132.520.362,48	248.512.283,69	7,78
Mata	241.918.426,67	31.007.270,83	15.553.884,50	9.030.047,23	297.509.629,23	9,32
Noroeste de Minas	11.144.123,30	645.542,73	2.186.092,18	1.610.539,94	15.586.298,15	0,49
Norte de Minas	105.142.269,93	57.611.348,96	17.106.716,44	19.997.992,80	199.858.328,13	6,26
Rio Doce	96.498.950,82	23.852.087,86	11.441.976,58	4.342.885,33	136.135.900,59	4,26
Sul de Minas	324.280.551,58	34.262.677,04	17.126.236,35	56.380.978,25	432.050.443,22	13,53
Triângulo	34.483.148,84	5.809.810,57	5.336.695,05	3.001.240,71	48.630.895,17	1,52
Total	1.730.598.491,09	404.963.702,51	208.740.660,39	848.417.661,49	3.192.720.515,48	100,00

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

O maior volume de recursos financeiros foi destinado à região Central (37,01%), enquanto que à região Noroeste de Minas foram aportados os menores valores (0,49%), a despeito da previsão inicial de alocação de 1,73% dos recursos para essa última. Considerando a população existente em cada região de planejamento (dados 2011 da PAD-MG – FJP), pode-se afirmar que os gastos *per capita* com ações de saúde, por meio dos programas estruturadores, foram de R\$ 40,07 para o Noroeste de Minas e de R\$ 179,35 para a Central. Segundo a Pesquisa por Amostra de Domicílios – PAD – MG 2011, da Fundação João Pinheiro, a região Noroeste teve a maior proporção de entrevistados avaliando a própria saúde como ruim/muito ruim e foi também a que apresentou maiores proporções de pessoas com duas ou mais doenças crônicas. O que se pretende demonstrar é que os piores índices estão concentrados nas regiões mais pobres do Estado, e no entendimento desta equipe, onde as políticas regionais necessitam ser intensificadas.

Apresenta-se, a seguir, o Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária – IEEO – para a Rede em comento.

TABELA 67
Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária – IEEO

Exercício de 2012		Índice		
Programa/Código/Descrição		EO	EF	IEEO
Estruturadores				
2	Saúde Integrada	1,00	1,01	1,01
44	Redes Integradas de Serviços de Saúde	0,87	1,00	1,15
49	Saúde em Casa	0,80	1,06	1,32
53	Saneamento para Todos	0,90	1,09	1,22
Associados				
100	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1,29	0,96	0,75
106	Desenvolvimento do Centro de Tecidos Biológicos de MG	0,43	0,00	0,00
133	Obras Prediais na Rede Fhemig	0,32	0,00	0,00
134	Residência Médica Fhemig	0,87	1,02	1,17
159	Desenvolvimento, Produção e Entrega de Imunobiológicos	1,35	0,72	0,54
172	Assistência ao Militar	1,00	0,79	0,79
187	Assistência Hematológica e Hemoterápica	1,40	0,93	0,66
201	Produção de Serviços Laboratoriais	1,29	0,83	0,64
206	Desenvolvimento de Educação na Saúde	1,00	1,00	1,00
237	Atenção à Saúde	0,99	0,98	0,99
238	Vigilância em Saúde	1,01	2,02	2,01
239	Gestão do Sistema Único de Saúde	0,73	1,23	1,67
246	Segurança Alimentar	0,45	1,00	2,21
254	Geração de Conhecimentos Científicos e Biotecnológicos	0,66	1,13	1,71
275	Incentivo à Estruturação da Rede de Assistência Farmacêutica	1,69	0,89	0,53
Índice dos Programas Estruturadores		0,85	0,92	1,09
Índice dos Programas Associados		0,13	0,09	0,67
Índices da Rede de Atendimento em Saúde		0,98	1,01	1,03

FONTE: SIGPlan.

NOTA: Os índices de execução financeira demonstrados nesta tabela são calculados a partir da média ponderada pelo peso financeiro de cada ação componente do programa, de acordo com a metodologia de cálculo do IEEO, sem extremos, detalhada no tópico específico sobre o índice, podendo divergir dos demonstrados na tabela "Despesas por Programas Estruturadores e Associados" que retratam a taxa de execução de cada programa, sem ponderação.

O programa estruturador 02 – Saúde Integrada apresentou taxas médias ponderadas – tmp de execução física e de execução financeira (orçamentária) de 101% e 100%, respectivamente e IEEO de 1,01, revelando equilíbrio entre as mesmas. Já os programas estruturadores 44 – Redes Integradas de Serviços de Saúde, 49 – Saúde em Casa e 53 – Saneamento para Todos, tiveram taxas médias ponderadas de execução física superiores às tmp de execução financeira, demonstrando maior taxa de realização de meta física mediante menor taxa de aplicação do crédito inicial. Algumas ações, integrantes desses programas, foram excluídas dos cálculos para apuração do IEEO, por terem apresentado desvios acima do critério de eliminação de *outliers* (valores extremos).

Os programas associados, em sua maioria, exibiram taxas médias ponderadas de execução física inferiores às tmp de execução financeira, motivo pelo qual os IEEOs apurados foram inferiores à unidade. Igualmente nesses programas algumas ações foram excluídas por exibirem desvios acima do aceitável.

Para a Rede de Atendimento em Saúde, o IEEO total apurado foi de 1,03, demonstrando equilíbrio, tendo em vista que as taxas médias ponderadas de execução física e financeira (orçamentária) encontram-se próximas à unidade.

Programas Selecionados para Análise – Critério de Materialidade

Em razão do volume de recursos que lhes foram aportados (materialidade), destacam-se, em 2012, o Programa Estruturador 02 – Saúde Integrada e o Programa Associado 237 – Atenção à Saúde.

Programa Estruturador 02 – Saúde Integrada

Conforme o PPAG, o programa tem como objetivo aprimorar a gestão da rede por meio de instrumentos, ferramentas e políticas inovadoras que possibilitem ofertar prestações comuns e ampliação do acesso do cidadão aos serviços de saúde e, assim, garantir uma assistência integral e contínua.

São seus objetivos estratégicos, nos moldes do PMDI, reduzir as disparidades regionais no atendimento à saúde e consolidar as redes de atenção à saúde em todo o estado.

De acordo com o PMDI, seus indicadores são: taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos), esperança de vida ao nascer (anos), taxa de APVP por doenças cardiovasculares, causas externas e neoplasias e taxa de resolubilidade macrorregional.

No PPAG 2012-2015, foi consignado como indicador do programa Taxa de Resolubilidade Macrorregional, a qual expressa a proporção de internações que ocorreram dentro da macrorregião de saúde em que o paciente reside. Com o percentual de referência inicial, em 31/12/10, de 87,40% e previsão de 87,60% para o exercício de 2012, esse indicador alcançou, na apuração para o citado período, o índice de 88,44%.

Para uma despesa fixada de R\$ 1,731 bilhão e créditos autorizados de R\$ 2,087 bilhões, apuraram-se realizações da ordem de R\$ 1,731 bilhão, o equivalente a 38,58% do montante total executado na Rede de Atendimento em Saúde. Comparativamente ao exercício de 2011, verifica-se que houve um crescimento nominal de 100,05% das despesas realizadas nesse programa, o que pode ser explicado, inclusive, pela inclusão de novas ações.

Os maiores recursos foram alocados nas regiões Central (34,91%); Sul de Minas (18,74%) e Mata (13,98%). Paradoxalmente, as menores execuções ocorreram nas regiões Noroeste de Minas (0,64%), Triângulo (1,99%) e Alto Paranaíba (2,72%), comportamento semelhante ao ocorrido no exercício de 2011.

As ações inscritas no programa, bem como o percentual das execuções físico-financeiras, no período de janeiro a dezembro/2012, são retratadas na tabela a seguir:

TABELA 68
Saúde Integrada – Execução Físico-Financeira

Exercício de 2012										Em R\$
Ação			Execução Física			Execução Financeira				
Cod.	Descrição	UO	Produto / Unidade de Medida	Prevista (A)	Realizada (B)	% (B/A)	Crédito Inicial (C)	Crédito Autorizado (D)	Despesa Realizada (E)	% (E/C) (E/D)
1112	Atende Saúde	FES	Ponto de Atendimento Instalado / Unidade	30	60	200,00	12.000.000,00	2.464.000,00	2.463.722,81	20,53 99,99
1121	Impl. Módulo Eletivo do Sist. Estadual de Transporte em Saúde	FES	Microrregião com Módulo Implantado / Microrregião	6	1	16,67	12.320.000,00	942.500,00	942.500,00	7,65 100,00
4001	Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Saúde Mental	FHEMIG	Paciente Atendido / Paciente	126.576	125.214	98,92	16.377.787,00	36.119.891,11	21.766.843,69	132,90 60,26
4002	Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Reabilitação e Cuidado ao Idoso	FHEMIG	Paciente Atendido / Paciente	115.701	103.270	89,26	14.157.200,00	32.152.930,81	19.151.916,43	135,28 59,57
4003	Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Urgência e Emergência	FHEMIG	Paciente Atendido / Paciente	492.369	450.123	91,42	39.669.775,00	75.417.437,16	56.029.038,08	141,24 74,29
4004	Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Especialidades	FHEMIG	Paciente Atendido / Paciente	234.126	195.655	83,57	23.056.284,00	58.139.851,65	32.630.598,36	141,53 56,12
4006	Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Hospitais Gerais	FHEMIG	Paciente Atendido / Paciente	409.032	375.040	91,69	37.956.582,00	68.674.677,34	52.498.793,38	138,31 76,45
4024	Produção e Distribuição de Medicamentos - Programa Nacional de Medicamentos	FUNED	Medicamento Produzido / Unidade (Mil)	35.879	32.797	91,41	84.011.153,00	152.918.979,24	68.907.826,24	82,02 45,06
4278	Gestão do Sistema de Transportes em Saúde	FES	Veículo Distribuído / Veículo	18	18	100,00	6.180.000,00	5.527.000,00	5.526.500,00	89,43 99,99
4280	Gestão do Sistema de Regulação em Saúde	FES	Internação/Transferência Regulada / Unidade	92	113	122,83	15.000.000,00	21.144.898,36	18.460.742,19	123,07 87,31
4282	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programação Pactuada Integrada	FES	Internação Autorizada / Internação	430.000	442.985	103,02	886.577.284,00	916.577.284,00	906.284.509,58	102,22 98,88
4288	Modernização em Saúde	FES	Município Atendido / Município	853	557	65,30	10.000.000,00	4.609.244,00	4.609.159,60	46,09 100,00
4299	Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos Básicos	FES	Medicamento Básico Distribuído / Medicamento	2.000.000.015	2.209.045.824	110,45	136.281.807,00	251.175.806,00	231.793.389,79	170,08 92,28
4302	Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos de Alto Custo	FES	Medicamento de Alto Custo Distribuído / Medicamento	78.000.000	77.534.732	99,40	195.800.000,00	236.678.720,02	99.197.116,60	50,66 41,91
4308	Gestão da Política Hospitalar - Fortalec. Melhorar a Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (Pro-Hosp)	FES	Hospital Beneficiário / Hospital	134	131	97,76	125.000.000,00	126.842.954,00	126.842.703,49	101,47 100,00
4345	Gestão da Política Hospitalar - Manutenção do Hospital Risoleta Tolentino Neves	FES	Município Beneficiário / Município	1	1	100,00	100.000.000,00	62.200.000,00	62.200.000,00	62,20 100,00
4420	Produção de Medicamentos - Farmácia de Minas	FUNED	Medicamento Produzido / Unidade (Mil)	342.541	140.664	41,06	15.900.000,00	33.833.745,98	20.232.397,04	127,25 59,80
4440	Gestão da Política Hospitalar - Complexo MG Transplante	FHEMIG	Paciente Atendido / Paciente	2.300	2.301	100,04	631.708,00	1.526.367,42	1.060.733,81	167,92 69,49
Total							1.730.919.580,00	2.086.946.287,09	1.730.598.491,09	99,98 82,92

FONTE: Amazônia de Informações - SIAFI.

Observa-se que a ação 4282 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial/PPI foi a que absorveu maior volume de recursos, o equivalente a 52,37% da despesa total realizada no programa (R\$ 1,731 bilhão). Sua finalidade é regular o acesso dos usuários do SUS e controlar a distribuição e autorização eletrônica de AIH (autorização de internação hospitalar), visando ao cumprimento da PPI e otimizando o processamento e pagamento da produção hospitalar do Estado de Minas Gerais.

Em 2012, os resultados obtidos nessa ação, tanto físicos com financeiros, ficaram próximos à pactuação. A meta física programada eram 430.000 internações autorizadas em montante financeiro de R\$ 886,577 milhões. Verificou-se, ao final do exercício, a realização de 442.985 AIH, 3,02% acima da programação. Sob o aspecto financeiro, a execução alcançou R\$ 906,285 milhões, com 2,22% superiores às despesas fixadas e 1,12% inferiores às autorizadas.

Observa-se, também, conforme a tabela, que o índice médio de execução orçamentária da Rede foi satisfatório, em torno de 83%, tendo algumas ações atingido 100% de realização da meta financeira, comparativamente ao crédito autorizado. Os piores percentuais foram verificados nas ações 4302 – Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos de Alto Custo e 4024 – Produção e Distribuição de Medicamentos – Programa Nacional de Medicamentos, com 41,91% e 45,06%, respectivamente. Quanto à primeira ação, a justificativa apresentada sobre a redução de gastos é que ocorreu a centralização da aquisição de alguns itens pelo Ministério da Saúde, gerando impacto direto sobre o valor despendido pelo estado. Em relação à segunda, a despeito da informação de que houve

remanejamento de R\$ 4 milhões para outra ação, tal fato não impactou a realização financeira, visto que o valor não aplicado é superior a R\$ 84 milhões. Sendo assim, entende essa equipe técnica que a meta financeira não foi devidamente dimensionada.

Já o menor percentual de execução física (16,67%) foi apurado na ação 1121 – Implantação do Módulo Eletivo do Sistema Estadual de Transporte em Saúde (SETS), cuja finalidade é integrar os municípios das microrregiões aos diversos pontos da rede de atenção à saúde no estado, gerando economia de escala e racionalidade administrativa. Inicialmente previstas em número de 6 microrregiões com módulo implantado, a meta alcançada foi de apenas 1 microrregião implantada, ocorrida em Ubá. O baixo índice de eficiência foi justificado pela necessidade de estruturação dos consórcios antes da implantação de novos módulos eletivos. No entendimento desta equipe técnica, isso demonstra fragilidade do Estado na fase de planejamento do orçamento, sendo necessário que estudo preliminar ou diagnóstico situacional seja elaborado anteriormente à implementação das ações. Quanto às despesas, inicialmente fixadas em R\$ 12,320 milhões (reprogramadas para R\$ 942,500 mil), atingiram na execução final R\$ 942,500 mil (100,00%). A integralidade da execução financeira, por sua vez, é explicada pela utilização do restante dos recursos na ação 4278, também referente ao SETS, o que possibilitou a distribuição de 18 veículos. (vide tabela anterior).

Também sobressaiu pelo baixo percentual de execução física apresentado, a ação 4420 – Produção de Medicamentos – Farmácia de Minas, a qual tem como finalidade produzir medicamentos, visando o atendimento, no âmbito estadual, ao programa farmácia de minas.

O planejamento anual previa a produção de 342.541.000 unidades a uma despesa autorizada de R\$ 33,834 milhões. Ao final de 2012, as execuções registraram R\$ 20,232 milhões despendidos, recursos equivalentes a 59,80% da autorização de gastos e 140.664.000 unidades produzidas, correspondentes a 41,06% da previsão. Segundo informado as metas não foram cumpridas em razão de problemas com licitação e descumprimento de contratos por parte das empresas fornecedoras.

Um aspecto a ser destacado nesse relatório relaciona-se à descrição, no PPAG, da finalidade da ação 4345 – Gestão da Política Hospitalar – Manutenção do Hospital Risoleta Tolentino Neves, como também à definição do seu produto. Segundo o registrado no “Manual de Elaboração do PPAG 2012 – 2015 e da Proposta Orçamentária 2012” a finalidade da ação expressa o objetivo a ser alcançado, descreve o propósito com concisão e precisão e guarda estrita relação com o objetivo do programa. O produto, por sua vez, retrata a entrega final do processo de execução da ação. No caso em comento, a finalidade consignada no PPAG está de forma subjetiva, genérica, não permitindo conhecer claramente quais os objetivos pretendidos no citado hospital e o produto (município beneficiado), no entendimento desta equipe, não foi definido corretamente. Assim, sugere-se que sejam revistas pela unidade competente a finalidade e o produto dessa ação.

Programa Associado 237 – Atenção à Saúde

Segundo o PPAG, o objetivo do programa é promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde a toda população necessitada, conforme os princípios do SUS, de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários visando à melhoria das condições de saúde da população.

Nos termos do PMDI, tem por objetivos estratégicos universalizar o acesso à atenção primária, reduzir as disparidades regionais no atendimento à saúde, consolidar as redes de atenção à saúde em todo o estado, melhorar os indicadores de morbimortalidade entre a população juvenil e estimular maior cuidado do cidadão com a própria saúde.

Ainda conforme o PMDI seus indicadores são: taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos), esperança de vida ao nascer (anos), taxa de APVP por doenças cardiovasculares, causas externas e neoplasias e taxa de resolubilidade macrorregional.

Os indicadores do programa, consignados no PPAG, são demonstrados na TAB. 69 a seguir:

TABELA 69
Indicadores do Programa 237

Indicador do Programa / Unidade de Medida	Referência		2012	
	Data	Índice	Previsto	Apurado
Taxa de Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) (1/100.000)	27/4/2011	0,670	0,700	Em apuração
Cobertura Populacional Estimada das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família (%)	5/5/2011	41,000	43,000	Em apuração

FONTE: PPAG/SIGPlan.

Até o encerramento deste relatório, não havia registros dos dados apurados para esses indicadores, relativos a 2012, no campo reservado a essa informação, no SIGPlan.

Cabe aqui ressaltar que, no entendimento desta equipe, os indicadores apresentados não abrangem o escopo total do programa, sendo restritos às dimensões da saúde mental e bucal, devendo ser revistos de modo a permitir a avaliação do programa em sua totalidade.

Com uma despesa fixada da ordem de R\$ 441,388 milhões e crédito autorizado de R\$ 802,381 milhões, o programa 237 – Atenção à Saúde apresentou, ao final de 2012, realização de R\$ 732,570 milhões, equivalendo a 16,33% do montante total executado na Rede.

Os maiores volumes de recursos foram aplicados nas seguintes regiões: Estadual (33,76%); Central (26,69%) e Mata (12,53%). Já as regiões Noroeste de Minas, Alto Paranaíba e Norte de Minas apresentaram as menores execuções, quais sejam, 0,44%, 1,11% e 2,99%, respectivamente. Releva informar que os recursos destinados às regiões Central e Mata foram superiores à previsão inicial em

36,70% e 73,11%, respectivamente, ao passo que aqueles alocados no Noroeste de Minas representaram apenas 20,11% do inicialmente fixado.

Esse programa contempla 11 (onze) ações, as quais são demonstradas na TAB. 70 a seguir, quanto aos percentuais de execução física e financeira.

TABELA 70
Atenção à Saúde – Execução Físico-Financeira

Exercício de 2012											Em R\$
Ação			Execução Física				Execução Financeira				
Cod.	Descrição	UO	Produto / Unidade de Medida	Prevista (A)	Realizada (B)	% (B / A)	Crédito Inicial (C)	Crédito Autorizado (D)	Despesa Realizada (E)	% (E / C)	% (E / D)
4031	Acompanhamento Nutricional da População	FES	Plano Elaborado / Plano	1	1	100,00	300.000,00	135.389,75	133.568,90	44,52	98,66
	Estruturação e Opeacionalização do Sistema de		Município com Sistema de Informação								
4032	Vigilância Alimentar e Nutricional - Sisvan - em MG	FES	Acessado / Município	100	83	83,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100,00	100,00
4072	Atenção à Saúde das Comunidades Quilombolas	FES	Comunidade Atendida / Comunidade	439	-	-	200.000,00	-	-	-	-
4182	Políticas e Ações Especializadas em Saúde	FES	Unidade Atendida / Unidade	335	328	97,91	14.500.000,00	14.536.726,18	14.534.767,06	100,24	99,99
	Atenção à Saúde das Pessoas que Vivem e Convivem										
4285	com Dst/Hiv/Aids	FES	Município Envolvido / Município	48	232	483,33	3.700.000,00	5.200.000,00	4.148.444,78	112,12	79,78
	Tecnologia da Informação para Atenção Primária à		Unidade com Serviço Implantado /								
4287	Saúde	FES	Unidade	899	1.136	126,36	5.000.000,00	10.629.912,50	10.628.842,32	212,58	99,99
4388	Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde	FES	Município Atendido / Município	205	666	324,88	300.250.000,00	497.157.241,48	463.249.424,66	154,29	93,18
	Estabelecimento Assistencial de										
4391	Fomento e Execução de Ações de Saúde	FES	Saude Beneficiado / Estabelecimento	180	612	340,00	63.638.309,00	123.273.350,24	88.480.998,28	139,04	71,78
4468	Atenção à Saúde das Comunidades Indígenas	FES	Etnia Atendida / Etnia	14	15	107,14	1.000.000,00	975.641,00	975.390,68	97,54	99,97
4548	Ações Educacionais para o Sistema Único de Saúde	FES	Ação Educacional Realizada / Ação	12	13	108,33	2.000.000,00	6.672.260,00	6.618.551,83	330,93	99,20
7024	Sentenças Judiciais	FES	Paciente Atendido /Paciente	40.000	42.652	106,63	50.000.000,00	143.000.327,65	142.999.785,48	286,00	100,00
Total							441.388.309,00	802.380.848,80	732.569.773,99	165,97	91,30

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI

Verifica-se conforme a TAB. 70, que o índice médio de execução orçamentária foi bastante satisfatório, atingindo 91,30%, sendo que, do total de dez ações que apresentaram realização, oito delas alcançaram em torno de 100% da meta financeira, comparativamente ao crédito autorizado. Em relação à meta física, sete ações exibiram índices superiores aos pactuados.

Considerando o maior volume de recursos aplicados em relação ao total do programa, destaca-se a ação 4388 – Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde, com 63,24%. Sua finalidade é fortalecer a rede de atenção à saúde nos municípios, visando diminuir os vazios assistenciais, assim como proporcionar melhores condições para execução de ações de saúde, buscando a integralidade e a qualidade da assistência.

Em 2012, a realização financeira nessa ação ficou próxima a 100% do autorizado, ao passo que a física superou em muito o inicialmente fixado. A meta física programada era o atendimento a 205 municípios, em montante financeiro de R\$ 497,157 milhões. Verificou-se, ao final do exercício, que 666 municípios, 224,88% acima da programação, foram beneficiados com recursos da ordem de R\$ 463,249 milhões. O elevado índice de realização física em relação à previsão denota, mais uma vez, fragilidade no planejamento, por parte do Executivo.

Outra ação bastante expressiva em relação à despesa total executada no programa, com percentual de 19,52%, é a relativa aos atendimentos via Sentenças Judiciais (7024). Considerando a sua importância, não apenas pelo montante de recursos consumidos, como também por sua relevância social, seja relativa

ao fornecimento de medicamentos pela Administração Pública, ou outros procedimentos de saúde prestados à população, essa ação terá abordagem no tópico seguinte, onde será feito um comparativo com ações cuja finalidade é, também, o fornecimento de medicamentos à população, por meio de um processo usual de implementação de políticas públicas.

Em contrapartida, a ação 4072 – Atenção à Saúde das Comunidades Quilombolas, decorrente de emenda parlamentar, embora com uma previsão de atendimento a 439 comunidades, não apresentou execução física e financeira em 2012. Segundo justificativas apresentadas, seria necessário, primeiramente, realizar um diagnóstico situacional dessa população e posteriormente elaborar um planejamento em conformidade com as necessidades identificadas.

Programas Selecionados para Análise – Critério de Relevância Social

Considerando o critério da relevância na dimensão social, foram escolhidas, conforme mencionado anteriormente, as ações Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos Básicos e de Medicamentos de Alto Custo, integrantes do programa estruturador Saúde Integrada, como também a ação Sentenças Judiciais, que compõe o programa associado Atenção à Saúde, as quais são detalhadas a seguir:

Ação 4299 – Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos Básicos

Nos termos do PPAG, tal ação tem como finalidade garantir a disponibilidade de medicamentos básicos (alopáticos, homeopáticos e fitoterápicos, aprovados pela ANVISA), com eficiência na aquisição, armazenamento e distribuição, visando atender à população.

Para uma fixação inicial de R\$ 136,282 milhões (créditos autorizados de R\$ 251,176 milhões) e distribuição prevista de 2.000.000.015 unidades, essa ação apresentou, ao final do exercício, uma despesa realizada de R\$ 231,793 milhões, com uma distribuição efetiva de 2.209.045.824 unidades, superando a previsão em 10,45%.

A principal fonte financiadora das despesas recai sobre as Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde (42,29%). Na sequência, sobressaem os Recursos Ordinários (40,20%) e as Transferências de Recursos dos Municípios Vinculados à Farmácia Básica – FES (17,51%).

Registra-se que as despesas ocorreram, principalmente, nas regiões Sul de Minas (R\$ 49,771 milhões – 21,47%), Estadual (R\$ 45,570 milhões – 19,66%) e Mata (R\$ 40,333 milhões – 17,40%). Paradoxalmente, as regiões Alto Paranaíba, Noroeste de Minas e Triângulo apresentaram os menores percentuais de execução, sendo de 1,42%, 1,62% e 1,90%, respectivamente.

Ação 4302 – Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos de Alto Custo

Conforme consignado no PPAG, a finalidade da referida ação é fornecer aos usuários do SUS/MG, de acordo com diretrizes e protocolos clínicos do Ministério da Saúde, medicamentos de alto custo pertencentes ao componente especializado da assistência farmacêutica definidos pela Portaria MS/GM 2.981, de 26/11/09.

Em 2012, o quantitativo de fármacos distribuídos foi de 77.534.732 unidades contra uma programação de 78.000.000. Em relação ao exercício de 2011, em que a distribuição atingiu 77.567.256 unidades, verifica-se um decréscimo da ordem de 0,04%. Já a execução financeira acusou o montante de R\$ 99,197 milhões para uma fixação inicial de R\$ 195,800 milhões e autorização de gastos de R\$ 236,679 milhões.

A respeito do desvio ocorrido entre a programação e a realização financeira, a SES justificou que o principal motivo dessa redução de gastos foi a centralização da aquisição de alguns itens pelo Ministério da Saúde, itens com alto valor agregado, gerando impacto direto sobre o valor previsto. Informou, também, que não há correlação entre o recurso financeiro executado e o número de unidades distribuídas, tendo em vista que a aquisição é realizada para reposição do estoque dos medicamentos, objetivando garantir a distribuição anual.

Os maiores percentuais de realização financeira foram verificados nas seguintes regiões: Central (52,66%), Sul de Minas (9,42%) e Triângulo (7,94%). Já os menores ocorreram nas regiões: Noroeste de Minas (0,31%), Jequitinhonha/Mucuri (1,08%) e Alto Paranaíba (1,23%). Em ambos os casos, verifica-se comportamento idêntico ao apurado no exercício anterior.

Como principal fonte financiadora das despesas, sobressaem os Recursos Ordinários (60,51%). Em seguida, observou-se a participação daqueles provenientes de Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde (39,49%).

A evolução das despesas com aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos e de alto custo, por fontes de financiamento, é retratada na TAB. 71 a seguir:

TABELA 71
Total dos Medicamentos Básicos e Alto Custo X Total dos Gastos com Saúde
Valores Constantes – 2009-2012

Fontes	2009		2010		AH	2011		AH	2012		AH
	Valor	AV	Valor	AV	(B / A)	Valor	AV	(C / B)	Valor	AV	(D / C)
	(A)	%	(B)	%	%	(C)	%	%	(D)	%	%
10 Recurso Ordinários	259.685.202,06	43,64	187.886.031,99	39,79	(27,65)	127.141.774,19	36,19	(32,33)	158.780.014,11	46,29	24,88
Transferências de Recursos da União Vinculados 37 à Saúde	335.402.211,99	56,36	269.642.244,59	57,10	(19,61)	207.863.161,14	59,16	(22,91)	142.186.136,86	41,45	(31,60)
Transferências de Recursos dos Municípios	-	-	14.683.523,23	3,11	-	16.345.980,58	4,65	-	42.045.553,92	12,26	157,22
55 Vinculados à Farmácia de Minas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal (D)	595.087.414,05	100,00	472.211.799,80	100,00	(20,65)	351.350.915,90	100,00	(25,59)	343.011.704,89	100,00	(2,37)
Total dos Gastos com Saúde (E)	3.891.021.209,77		4.349.361.295,29		11,78	4.426.018.160,75		1,76	4.649.125.267,75		5,04
(D / E) %		15,29		10,86			7,94			7,38	

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI

NOTA: Deflator: IGP-DI (Fatores Médios Anuais: Dezembro/12 = 1,00).

Constata-se que, no período de 2012/2011, houve uma redução de 2,37% nos dispêndios com essas ações, ao passo que os gastos totais com saúde cresceram 5,04%.

Verifica-se, ainda, no mesmo período, uma evolução positiva no aporte dos Recursos Ordinários (24,88%) e das Transferências de Recursos dos Municípios Vinculados à Farmácia de Minas (157,22%). Quanto às transferências de recursos da União, observa-se que houve uma queda de 31,60% na participação desses recursos no financiamento das despesas com a aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos e de alto custo.

Como mencionado no relatório técnico do exercício de 2011, o Conselheiro Relator das Contas/2010, considerando a materialidade e a relevância social do programa, determinou a inclusão, no plano anual de fiscalização e auditoria do Tribunal, de auditoria operacional, visando verificar o desempenho e efetividade das ações do Estado na gestão da assistência farmacêutica. Cabe informar que os trabalhos da referida auditoria encontram-se conclusos, aguardando parecer/despacho do Conselheiro Relator, razão pelo qual não teve suas conclusões aqui abordadas.

Ação 7024 – Sentenças Judiciais

De acordo com o PPAG, sua finalidade é atender às demandas judiciais, visando fornecer assistência integral para casos individualizados, em todos os níveis de complexidade, comprovada a necessidade de medicamentos, insumos, procedimentos e outros serviços de saúde para a garantia de vida do paciente.

Em 2012, a ação destacada exibiu uma programação financeira inicial de R\$ 50 milhões e uma autorização final de gastos da ordem de R\$ 143,000 milhões. A despesa realizada alcançou R\$ 143,000 milhões, tendo sido integralmente financiada com Recursos Ordinários. Comparativamente ao exercício de 2011, houve um acréscimo desses dispêndios da ordem de 52,30%.

A meta física prevista era o atendimento a 40.000 pacientes. Segundo a SES, os gastos ocorridos na mencionada ação, referem-se a atendimentos de 42.652 pacientes por ordem de ações judiciais relativas a fornecimento de medicamentos e mais 447 pacientes atendidos por procedimentos cirúrgicos, exames, dentre outros.

De acordo com o detalhamento das demandas atendidas com medicamentos, apresentado pela SES, Belo Horizonte, Juiz de Fora e Varginha, municípios polos das gerências regionais de saúde, foram responsáveis pelos maiores números de pacientes atendidos, respectivamente, de 16.291, 5.386 e 3.808.

Despesas per Capita com Medicamentos por Ações Judiciais e com Medicamentos de Alto Custo

Do montante de R\$ 143,000 milhões despendido na ação Sentenças Judiciais, o valor de R\$ 122,056 milhões refere-se especificamente à aquisição de medicamentos, o que, em face do quantitativo de 42.652 pacientes atendidos, resulta em um valor *per capita* de R\$ 2.861,67. Já as despesas realizadas na ação Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos de Alto Custo totalizaram R\$ 99,197 milhões, sendo os gastos exclusivos com a aquisição de medicamentos da ordem de R\$ 95,287 milhões. Considerando que 158.476 pacientes foram atendidos, segundo informado pela SES, o valor *per capita* apurado foi de R\$ 601,27, isto é, o valor *per capita* com medicamentos, via sentenças judiciais, é superior em 375,94%, sem levar em conta os custos do processo (prestação jurisdicional).

Indicadores de Desempenho da Rede Consignados no PMDI 2011-2030

Como mencionado anteriormente, foram definidos para a Rede de Atendimento à Saúde, no PMDI 2011-2030, os indicadores, bem como as respectivas metas de desempenho a serem alcançadas no curto, médio e longo prazo, os quais são demonstrados na TAB. 72:

TABELA 72
Indicadores e Metas – PMDI 2011 – 2030

Indicador	Fonte	Referências	Metas		
			2015	2022	2030
Esperança de Vida ao Nascer (anos)	IBGE	75,1	76,3	77,7	79,3
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas Pré-Natal	DATASUS	64,8%	75%	80%	90%
Taxa de APVP por Doenças Cardiovasculares, Causas Externas e Neoplasias	SES-MG	46,7% 2009	44,2%	38,8%	33,5%
Percentual da População que Realiza Atividade Física Regular (14 anos ou mais)	PAD/FJP	14,9%	15,5%	16,2%	17,0%
Percentual da População Declarada Tabagista (15 anos ou mais)	PAD/FJP	16,4%	14,6%	12,5%	10,1%
Taxa de Resolubilidade Macrorregional	SES-MG	87,4%	89,3%	92,0%	95,0%
Taxa de Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos)	SES-MG/ DATASUS	13,1 2010	9,9	7,5	5,5
Proporção de Óbitos por Causas Externas	SES-MG/DATASUS	10,4%	9,4%	7,0%	3,5%

FONTE: PMDI 2011- 2030.

Verificou-se a existência de divergência nos índices de alguns indicadores consignados no PMDI (coluna referências – tabela anterior) com aqueles mencionados no Caderno de Indicadores – 2012, a despeito de terem sido utilizadas as mesmas fontes para a apuração de tais índices. Questionada, a SEPLAG informou que o valor do PMDI foi apurado com dados ainda preliminares, enquanto o valor do Caderno/2012 foi atualizado a partir de dados já consolidados.

Os indicadores constantes no PMDI foram também abordados na Carteira/2012, à exceção do relativo à Proporção de Óbitos por Causas Externas. Já o indicador Cobertura Populacional do Programa Saúde da Família não foi consignado no PMDI, embora tenha sido contemplado na Carteira/2012. No tópico seguinte foram feitas análises acerca da evolução dos mesmos.

Indicadores de Desempenho da Rede Consignados na Carteira/2012

Com o objetivo de aprimorar os mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas, o Governo de Minas, por meio do Escritório de Prioridades Estratégicas, publicou a nova versão do Caderno de Indicadores – 2012 – Indicadores da Gestão para a Cidadania. A organização dos mesmos no Caderno demonstra a estratégia do Governo Mineiro, que se prepara para superar desafios que focalizam a contínua ampliação do bem-estar, das capacidades e oportunidades dos cidadãos, entre eles *Viver Mais e Com Mais Saúde*.

Nessa nova carteira, relacionados à área da saúde, estão sistematizados os seguintes indicadores: Cobertura Populacional do Programa Saúde da Família; Esperança de Vida ao Nascer; Proporção de Nascidos Vivos de Mães com Sete ou Mais Consultas de Pré-Natal; Taxa de Mortalidade Infantil; Percentual da População Declarada Tabagista; Percentual da População que Realiza Atividade Física Regularmente; Taxa de Anos Potenciais de Vida Perdidos por Doenças Cardiovasculares, Causas Externas e Neoplasias e Taxa de Resolubilidade Macrorregional. Informações respectivas, como fórmulas, polaridades, limites, limitações, entre outras, estão registradas na Carteira/2012.

Avaliar a efetividade, eficácia e eficiência das políticas públicas estaduais, com base em tais indicadores, e por consequência, seus reflexos na melhoria das condições de vida dos cidadãos mineiros é uma tarefa que impõe desafios a esta Casa, bem como ao próprio governo estadual. Várias são as dificuldades de operacionalização, quer sejam causadas pela defasagem temporal entre a coleta e a consolidação das informações, quer pela complexidade na definição de unidades espaciais de análise (município, micro/macrorregião ou estado) coerentes com os atores que realizam as políticas públicas, como também relativas à uniformização de informações cruciais para o cálculo dos indicadores (padrão único de estimativa). Mas, sem dúvida, a maior dificuldade refere-se à dimensão da avaliação: indicadores de resultado analisados individualmente e desassociados de avaliação de processo consideram apenas uma parte do problema a ser avaliado e, portanto, podem não ter uma interpretação razoável do ponto de vista de performance e eficiência do estado de Minas Gerais, que consiste da meta colocada em pauta atualmente.

Taxa de Resolubilidade Macrorregional

Entende-se por resolubilidade macrorregional a capacidade de as macrorregiões de saúde realizarem internações do nível de atenção terciária de seus residentes nas unidades de saúde localizadas nos municípios que compõem a macrorregião, conforme estabelecido no Plano Diretor de Regionalização da Saúde de Minas Gerais – PDR. São considerados, para o seu cálculo, determinados procedimentos de Alta Complexidade – AC e Média Complexidade Hospitalar Especial – MCHE que devem ser ofertados,

informando-se que, no estado, existem 13 macrorregiões de saúde. A defasagem na apuração desse indicador é de dois meses.

Apresenta-se, a seguir, a evolução desse indicador no período de 2001 a 2012:

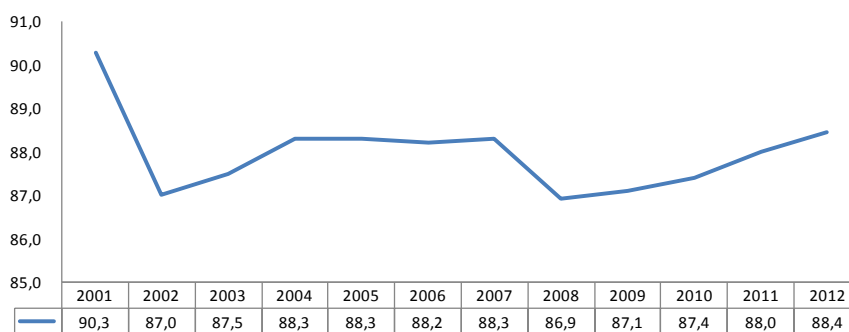


GRÁFICO 63: Taxa de Resolubilidade Macrorregional – Minas Gerais

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

Analicamente, a performance desse indicador indica que em torno de 90% dos pacientes do estado são internados em suas macrorregiões de residência. Uma melhor averiguação da migração de cerca de 10% dos pacientes necessita de uma percepção adequada do tipo de atendimento que está sendo prestado fora da macrorregião. Ademais, é preciso considerar que parte desses pacientes pode não ter sido internada na macrorregião de residência por estar, de fato, deslocando-se no Estado.

Já uma análise sintética permite inferir que, a despeito dos recursos alocados na expansão e adequação das redes de atenção à saúde, a taxa apresentada para esse ano (88,4%) mostra-se inferior à apurada em 2001 (há onze anos). Insta mencionar que esse indicador faz parte do conjunto de metas do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI – 2011-2030, sendo a taxa prevista para 2015 de 89,3%. Mantida essa tendência de crescimento, há a possibilidade de tal meta ser atingida.

Taxa de Anos Potenciais de Vida Perdidos por Doenças Cardiovasculares, Causas Externas e Neoplasias

Expressa a média de anos potenciais de vida perdidos – APVP – por morte prematura provocada por doenças cardiovasculares, neoplasias ou causas externas, por mil indivíduos. Para o cálculo, distribuem-se os óbitos ocorridos, por essas causas, por grupo de idade e multiplica-se o número de óbitos, em cada intervalo de idade, pelo número de anos que faltavam para atingir a expectativa de vida ao nascer de 80 anos (referência). A soma desses produtos fornece o total do indicador, o qual é calculado anualmente, sendo os resultados parciais e finais disponibilizados com defasagens de 12 e 24 meses, respectivamente.

O gráfico a seguir visa demonstrar a evolução das taxas de APVP por doenças cardiovasculares, causas externas e neoplasias, no período de 2002-2011:

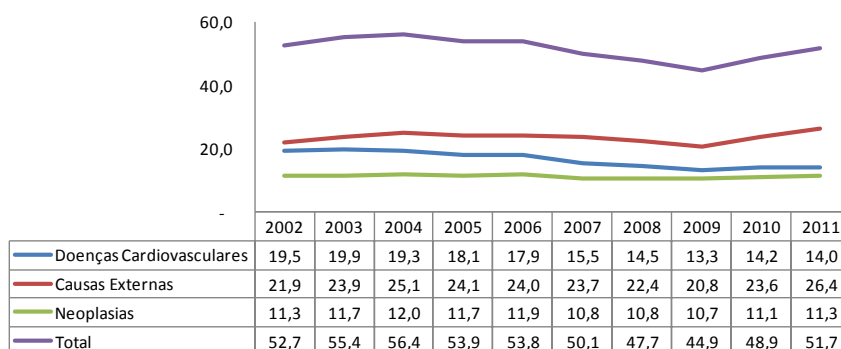


GRÁFICO 64: Taxa de Anos Potenciais de Vida Perdidos por Doenças Cardiovasculares, Causas Externas e Neoplasias – Minas Gerais

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012.

NOTA: Dados Preliminares para 2011.

A análise dos dados permite inferir que o comportamento das taxas de APVP apresenta oscilações no período analisado, com crescimento nos exercícios de 2003, 2004, 2010 e 2011 (dados preliminares), em relação aos anos anteriores. Comparativamente a 2009, a taxa total apurada em 2010 exibiu um crescimento de 8,91%, motivado principalmente pelo aumento do índice do componente Causas Externas, o qual sofreu acréscimo de 13,46%. Em 2011, a taxa de APVP também apresentou aumento de 5,73%, novamente motivado pelo acréscimo nas causas externas de 11,86%. São consideradas causas externas as mortes não naturais, ocorridas de maneiras intencionais (homicídio, violência, suicídio, etc.) ou não intencionais (acidentes, envenenamentos, etc.).

Também, relativamente às doenças provenientes de causas externas, um fato preocupante diz respeito às elevadas demandas de atendimentos nos serviços de saúde de alta complexidade, como cirurgias complexas, profissionais altamente especializados, infraestrutura adequada para a realização de internações hospitalares, dentre outras. Mesmo que não ocorra óbito, os indivíduos, em muitos casos, necessitam de reabilitação das sequelas físicas ou mentais, temporárias ou permanentes. Iniciativas intersetoriais de prevenção necessitam ser intensificadas, a exemplo de políticas de segurança pública, educação, desenvolvimento socioeconômico e outras mais, com ações, por exemplo, no controle de fabricação, importação, comercialização e uso de armas de fogo, penalizações mais severas das infrações graves de trânsito, melhoria da sinalização visando dar maior segurança aos pedestres, etc.

Da mesma forma, a atenção voltada às doenças cardiovasculares e neoplasias, que também apresentaram crescimento no ano de 2010 em relação a 2009, precisa ser ampliada e, igualmente, continuada, haja vista que os impactos econômicos ao Estado são muito elevados, aliados às consequências negativas referentes ao processo de trabalho e qualidade de vida.

Finalmente, importa ressaltar que esse indicador faz parte do conjunto de metas do PMDI - 2011-2030, sendo a taxa prevista para 2015 de 44,2%. Entende esta equipe que, para o alcance dessa meta, é necessário serem implementadas políticas públicas regionais que combatam as desigualdades sociais em saúde, pautando-se pela promoção da equidade.

Taxa de Mortalidade Infantil

Representa o número de óbitos em menores de um ano de idade, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. A taxa de mortalidade infantil estima o risco de morte dos nascidos vivos durante o primeiro ano de vida, refletindo, de maneira geral, as condições de desenvolvimento socioeconômico e da infraestrutura ambiental, bem como o acesso e a qualidade dos recursos disponíveis para a atenção à saúde materna e infantil. Os resultados finais desse indicador são apurados com defasagem de 18 meses.

O comportamento da taxa de mortalidade infantil, no período 2001-2011, é demonstrado no gráfico a seguir:

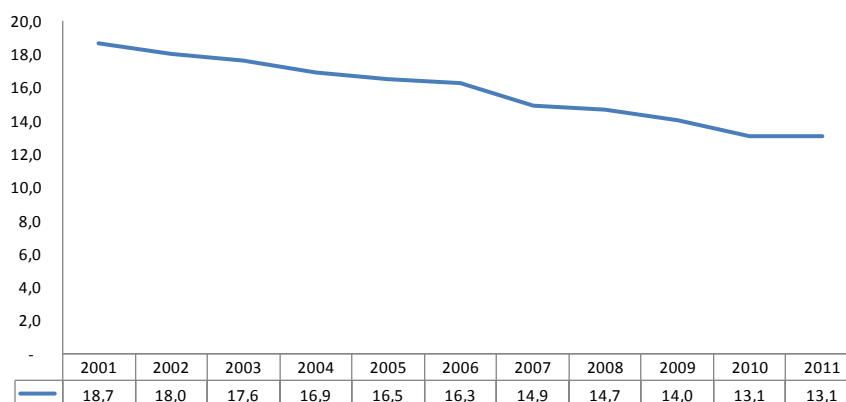


GRÁFICO 65: Taxa de Mortalidade Infantil por mil Nascidos Vivos – Minas Gerais

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

Observa-se que a taxa de mortalidade infantil vem apresentando uma tendência de queda progressiva, com uma redução em torno de 29,95% dos óbitos infantis em aproximadamente uma década.

Ressalta-se que o PMDI 2007-2023 havia pactuado, como resultado finalístico, a ser alcançado em 2011, reduzir a taxa de mortalidade infantil, buscando se enquadrar no intervalo de 12,5% a 13,2%. Os dados preliminares apurados pela SES/MG, em março de 2012, dão a conhecer que a taxa referente ao exercício de 2011 atingiu 13,1%, estando, assim, dentro da meta prevista. Definiu-se no PMDI 2011-2030 que a taxa prevista para 2015 é de 9,9%, inferior, inclusive, aos parâmetros internacionais estabelecidos para níveis

aceitáveis de mortalidade infantil (abaixo de 10 para cada mil nascidos vivos). O que se pode assegurar é que, se mantida a tendência de queda na referida taxa, tal meta poderá ser alcançada.

Em relação à apuração por regiões de planejamento, tem-se que 6 (seis) delas apresentaram taxas de mortalidade infantil, referentes ao exercício de 2011 (dados preliminares), superiores à apurada para o estado como um todo (13,1%), tendo os piores resultados ocorrido nas regiões do Jequitinhonha/Mucuri, Centro-Oeste de Minas e no Grande Norte (não é região de planejamento, mas sim um conjunto das macrorregiões de saúde Jequitinhonha, Leste, Nordeste e Norte de Minas), com cerca de 20,4, 15,9 e 15,4 mortes por mil nascidos vivos, respectivamente. Já as regiões do Triângulo e Central destacam-se com os melhores índices de mortalidade infantil, respectivamente, de 11,0% e 11,6%. Comparativamente ao exercício de 2010, verifica-se que, em 2011, houve aumento da referida taxa nas regiões Alto Paranaíba, Centro-Oeste de Minas, Jequitinhonha/Mucuri, Norte de Minas, Rio Doce, Sul de Minas, Triângulo e Grande Norte.

Comparando-se as taxas apuradas e o volume de recursos financeiros destinados às regiões, por meio dos Programas Estruturadores, verifica-se que, às regiões Noroeste de Minas, Triângulo, Alto Paranaíba, Rio Doce e Centro-Oeste, foram aportados os menores valores, respectivamente de 0,49%, 1,52%, 2,65%, 4,26% e 4,30%, totalizando 13,22%, inferior, portanto, aos recursos destinados a apenas uma região, Sul de Minas, com 13,53%.

Considerando que altas taxas de mortalidade infantil ainda persistem, principalmente nas regiões de saúde mais pobres, e refletem as diferenças socioeconômicas como as de renda, de acesso à água tratada e saneamento, de escolaridade, assim como o acesso a serviços adequados de saúde, esta equipe ratifica o seu entendimento de que as políticas regionais necessitam ser intensificadas.

Proporção de Nascidos Vivos de Mães com Sete ou mais Consultas de Pré-Natal

Expressa o percentual de nascidos vivos cujas mães realizaram sete ou mais consultas de pré-natal por meio do SUS em determinado ano e espaço geográfico. Seu objetivo é analisar variações geográficas e temporais na cobertura do atendimento pré-natal, identificando situações de desigualdades e tendências que demandam ações e estudos específicos. Visa também contribuir na análise das condições de acesso e qualidade da assistência pré-natal em associação com outros indicadores, tais como a mortalidade materna e infantil e número de casos de sífilis congênita.

O protocolo da SES preconiza, para a gestão de risco habitual, o número de sete consultas, sendo seis de pré-natal e uma de puerpério. Os resultados finais desse indicador são apurados com 18 meses de defasagem.

A proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal é apresentada no gráfico a seguir:

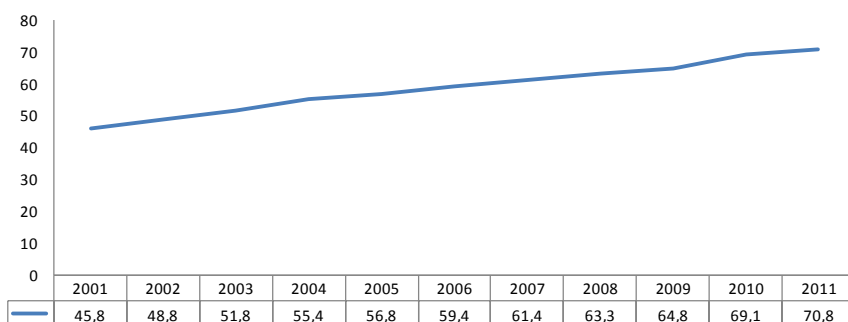


GRÁFICO 66: Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-Natal – Minas Gerais

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

A análise dessa série histórica permite inferir que, no estado, como um todo, houve sequências de crescimento da proporção de nascidos vivos, cujas mães realizaram sete ou mais consultas de pré-natal, passando de 45,8% em 2001 para 70,8% em 2011.

A despeito de o indicador também ter apresentado, em 2011, evolução nas regiões Jequitinhonha/Mucuri, Grande Norte, Noroeste de Minas e Norte de Minas, embora a apuração de 2011 ainda seja preliminar, ocasionada por ações de assistência à mulher, sabe-se que ainda é preciso avançar muito na atenção primária à saúde. Desde 2001, ano de início da base histórica, verifica-se que a menor proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal encontra-se na região do Jequitinhonha/Mucuri, a qual apresentou, em 2011, 59,2%, inferindo-se que 40,8% das mães de nascidos vivos não tiveram a assistência pré-natal adequada. Além dessa, as regiões Noroeste, Norte de Minas e Rio Doce, bem como o Grande Norte tiveram os piores índices, respectivamente de 67,5%, 68,1%, 66,7% e 65,1%. Consequentemente, a região do Jequitinhonha/ Mucuri e o Grande Norte também apresentaram, em 2011, as piores taxas de mortalidade infantil.

Insta mencionar que, esse indicador integra o conjunto de metas do PMDI - 2011-2030, sendo a taxa prevista para 2015 de 75%.

Entende-se que as intervenções por parte do Estado devem proporcionar mudanças estruturais relacionadas às condições de vida da população, haja vista que a baixa participação das mulheres nas consultas de pré-natal pode não ser causada, unicamente, por inadequação do sistema de atenção à saúde, mas, também, por questões de ordens culturais, sociais e biológicas.

Cobertura Populacional do Programa Saúde da Família

Representa uma estimativa do percentual da população atendida pelo Programa Saúde da Família – PSF - em determinado espaço geográfico, a partir do número de Equipes de Saúde da Família – ESF - em atuação. Considera-se que cada equipe atende a 3.450 pessoas.

A evolução da cobertura populacional do PSF, no período 2002-2011, é apresentada no gráfico a seguir:

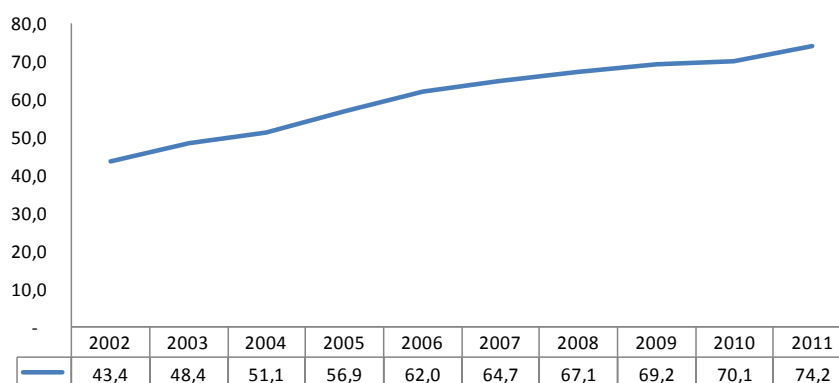


GRÁFICO 67: Cobertura Populacional do Programa Saúde da Família – Minas Gerais

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

Os resultados desse indicador são favoráveis, indicando tendência crescente de cobertura, com incremento de 5,85% em 2011, comparativamente ao exercício de 2010. A taxa de expansão do programa está condicionada à própria dificuldade de penetração da política, seja em áreas rurais mais remotas onde o adensamento demográfico é muito baixo, seja em áreas urbanas onde a população não tem cultura de utilização do programa de saúde da família.

Ressalta-se que esse indicador não fez parte do conjunto de metas do PMDI para o período de 2011-2030.

Em relação às regiões de planejamento, verifica-se que cinco apresentaram cobertura do PSF acima da média estadual (74,2%), sendo de 98,6% o percentual apurado no Norte de Minas e, na região do Jequitinhonha/Mucuri, este alcançou 93,9%. Observa-se um potencial de expansão do programa no Noroeste de Minas, onde o índice de cobertura é de 66,9%, próximo ao da região Central (67,5%), tratando-se, porém, de uma região mais pobre e que concentra maior parte da população dependente do SUS. Apesar dos progressos obtidos no estado como um todo, ainda é preciso alcançar avanços para atingir o objetivo de universalizar a atenção primária à população usuária do SUS, notadamente na região do Triângulo, onde foi detectada a pior cobertura do PSF (45,7%).

Esperança de Vida ao Nascer

Expressa o número médio de anos de vida esperados para um recém-nascido, mantido o padrão de mortalidade existente na população, no ano considerado. Representa, portanto, uma medida sintética da longevidade dos cidadãos. Seu aumento sugere melhoria das condições de vida e de saúde da população. A defasagem em sua apuração é de dez meses.

A evolução desse indicador, no período de 2001 a 2011, é demonstrada no gráfico a seguir:

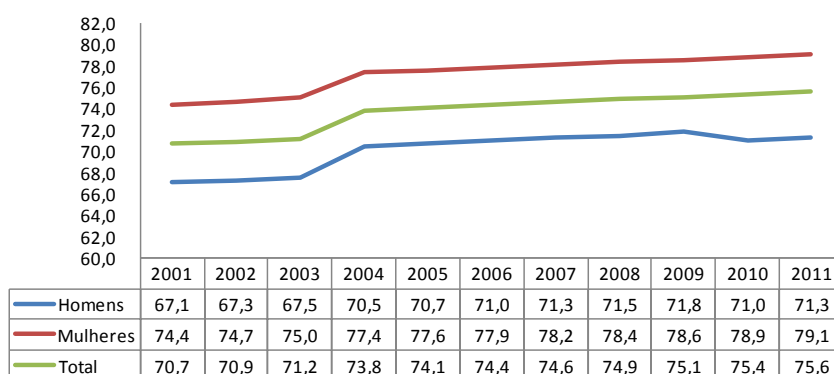


GRÁFICO 68: Esperança de Vida ao Nascer – Minas Gerais

FONTE: Caderno de Indicadores – 2012

Nota-se que, em termos evolutivos, os ganhos desse indicador, em anos de vida, vêm estabelecendo comportamento contínuo e positivo. Em 2001, os mineiros tinham uma esperança de vida ao nascer de 70,7, passando para 75,6 anos, em 2011, o que representa um aumento de quase cinco anos em aproximadamente uma década. Os dados de 2011 dão a conhecer, também, que a esperança de vida ao nascer para os homens é de 71,3 anos, ao passo que, para as mulheres, é de 79,1 anos, acusando um diferencial de praticamente oito anos.

Esse indicador faz parte do conjunto de metas do PMDI - 2011-2030, sendo a taxa prevista para 2015 de 76,3. Mantida essa tendência de crescimento, há a possibilidade de tal meta ser atingida.

O aumento da esperança de vida ao nascer sugere melhoria das condições de vida e de saúde da população. Sua avaliação reflete os resultados dos investimentos, dentre outros, em saúde pública e qualidade ambiental, quer sejam no cuidado com as gestantes (acompanhamento pré-natal), acompanhamento do recém-nascido, campanhas de vacinação, escolarização, saneamento básico, avanços tecnológicos e outros mais.

Percentual da População Declarada Tabagista

Expressa a proporção de pessoas de 15 anos ou mais que se autodeclararam tabagistas, independente do número de cigarros consumidos por dia. Esse indicador foi incluído na Carteira/2012 e seu objetivo é avaliar o nível de tabagismo da população, o que pode originar diversas doenças, especialmente as respiratórias e cardiovasculares, as quais têm forte influência nos indicadores de morbidade (internações) e mortalidade de Minas Gerais.

Apresentam-se, a seguir, os dados, referentes ao exercício de 2009.

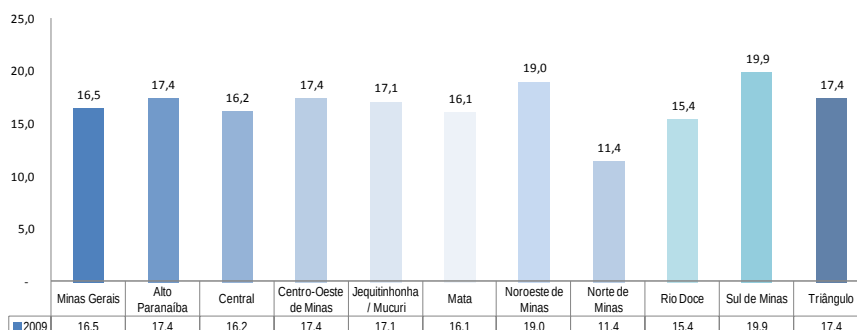


GRÁFICO 69: Percentual da População Declarada Tabagista – Minas Gerais e Regiões de Planejamento

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

Considerando que esse indicador foi elaborado após a primeira edição da Pesquisa por Amostra de Domicílios de Minas Gerais – PAD-MG, realizada em 2009, o mesmo não possui série histórica, impossibilitando análises de sua evolução.

Relativamente às regiões de planejamento, verifica-se que os piores percentuais foram detectados no Noroeste (19,0%) e Sul de Minas (19,9%).

O mesmo faz parte do conjunto de metas do PMDI - 2011-2030, sendo a taxa prevista para 2015 de 14,6%.

Percentual da População que Realiza Atividade Física Regularmente

Demonstra a proporção de pessoas de 14 anos ou mais que realizam atividade física com duração de, pelo menos, 30 minutos, três vezes por semana. Esse indicador foi incluído na Carteira/2012 e seu objetivo é avaliar o nível de sedentarismo da população, o que pode se transformar em fator de risco para a ocorrência de várias doenças, especialmente as cardiovasculares, o que impacta os indicadores de morbidade (internações) e mortalidade.

Apresentam-se, a seguir, os dados desse indicador, referentes ao exercício de 2009.

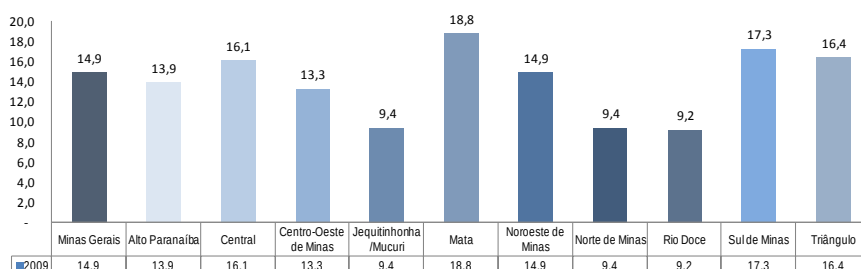


GRÁFICO 70: Percentual da População que Realiza Atividade Física Regularmente – Minas Gerais e Regiões de Planejamento

FONTE: Caderno de Indicadores – 2012

Considerando que esse indicador foi elaborado após a primeira edição da Pesquisa por Amostra de Domicílios de Minas Gerais – PAD-MG, realizada em 2009, o mesmo não possui série histórica, impossibilitando análises de sua evolução.

O mesmo faz parte do conjunto de metas do PMDI - 2011-2030, sendo a taxa prevista para 2015 de 15,5%.

Segundo as estimativas da pesquisa Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico – VIGITEL -, realizada em 2010 e consignada no Plano Estadual de Saúde 2012-2015, o qual foi aprovado pelo CES em 28/9/12, a prática de atividade física na região Sudeste não tem sido satisfatória, pois os percentuais variaram entre 13,3% (São Paulo) a 19,6% (Belo Horizonte) da população que relatou praticar algum tipo de atividade física com duração mínima de 30 minutos, pelo menos cinco ou mais dias por semana.

Observa-se que, por região de planejamento, os piores percentuais encontram-se no Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce, com 9,4%, 9,4% e 9,2%, respectivamente.

Considerações do Órgão de Controle Interno do Estado sobre as Recomendações Exaradas no Parecer Prévio de 2011

Por ocasião da aprovação do Balanço Geral do Estado, referente ao exercício de 2011, quanto aos indicadores da saúde, foram exaradas, por esta Casa, recomendações ao Governo, no sentido de:

Aperfeiçoar, em especial no que tange à necessidade de medição da qualidade dos atendimentos, da demanda reprimida, do nível de acesso aos serviços e procedimentos, da variedade de serviços oferecidos, bem como do quantitativo de unidades assistenciais, número de leitos e de vagas em UTL. A medição deverá ser realizada por região de planejamento da saúde, objetivando melhorar o grau de resolubilidade de cada região para aumento do bem-estar da população e redução dos custos com deslocamentos.

A CGE, por sua vez, apresentou, às fls 497/504 do seu Relatório de Controle Interno, as ações empreendidas pelo Poder Executivo durante o exercício de 2012, bem como as considerações e justificativas dos órgãos e entidades, diante das recomendações emanadas por esta Corte, conforme segue:

Segundo os esclarecimentos prestados pela Seplag,

Observa-se que ao longo do PPAG 2008-2011 houve significativa evolução na situação dos indicadores finalísticos perseguidos pelo PMDI 2007-2023, deixando evidente o atingimento dos resultados almejados, aumentando a qualidade dos atendimentos e o atendimento às demandas da sociedade.

Nesse período, com programas de atenção à saúde da mulher, reduziu-se os índices de mortalidade infantil, criou-se o Viva Vida – que atendeu as gestantes de alto risco acompanhando a gravidez até o parto – e o programa ProHosp, que recuperou e investiu em inúmeros hospitais regionais.

Números como a taxa de mortalidade infantil e a proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal refletem resultados, por exemplo, do programa Viva Vida, concentrado na atenção ao planejamento familiar, ao pré-natal, ao parto, ao puerpério e à criança de até um ano de idade. Foram 19 Centros Viva Vida implantados no período 2008-2011, totalizando 25 centros mantidos atualmente no estado, contribuindo diretamente para o objetivo estratégico de ‘Reduzir a mortalidade materno infantil’.

Os avanços nesses indicadores refletem, em parte, os avanços na cobertura do Programa Saúde da Família e de saneamento básico. O programa Saúde da Família expandiu sua cobertura de 67,1% da população mineira, em 2008, para 74,4%, em 2011. Com esta expansão, mais de 1,8 milhões de novas pessoas passaram a ter cobertura do PSF desde 2008, o que sinaliza avanços significativos no objetivo de ‘Universalizar o acesso à atenção primária e reduzir as disparidades regionais no atendimento à saúde’.

Em relação ao Programa Regionalização – Urgência e Emergência, foram implantados módulos eletivos de Transporte em Saúde em 48 microrregiões entre 2008 e 2011, totalizando 50 microrregiões com o módulo eletivo implantado. Foi alcançada a marca de nove Centros Hiperdia implantados, sendo oito deles implantados no período 2008-2011. Nesse sentido, atestamos o progresso em relação ao objetivo de ‘Aumentar a eficiência alocativa e a otimização do sistema de atenção à saúde’.

Além disso, a revisão do PMDI para o horizonte 2011-2030 identificou que uma sociedade cada vez mais complexa e exigente trouxe a necessidade das organizações públicas se remodelarem pensando em formas alternativas de organização e gestão. Assim, além de serviços de qualidade como previa o Estado para Resultados é preciso fazê-lo de forma mais integrada, com mais eficiência e dentro dos novos padrões de tempo impostos pela dinâmica do mundo moderno. Dessa maneira surgiu o conceito do Estado em Rede, passando a atuar de forma transversal, estabelecendo laços com diferentes setores da sociedade, no sentido de responder as demandas, resolver problemas e propor estratégias customizadas de desenvolvimento.

Nesse sentido, no PMDI 2011-2030, encontram-se estabelecidas 11 Redes de Desenvolvimento Integrado, criadas com o objetivo de proporcionar um comportamento cooperativo e integrado entre agentes e instituições em torno de grandes escolhas para o futuro de Minas Gerais.

Por outro lado, o Escritório de Prioridades Estratégicas (EPE) informou que:

(...) ao Escritório de Prioridades Estratégicas (EPE) cabe monitorar os indicadores finalísticos e de resultados que compõem o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2011-2030 e os Acordos de Resultados de 1ª etapa de cada órgão do Estado.

Esses indicadores são escolhidos em comum acordo entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), EPE e cada Secretaria de Estado. São indicadores que refletem os resultados gerais de cada área, alinhados aos objetivos estratégicos de longo prazo do Governo de Minas.

Anualmente, os Acordos de Resultados são revistos com o fim de aperfeiçoar a carteira de indicadores e sua adequação à realidade de cada órgão. Fruto dessa revisão, entre 2011 e 2012, foram incluídos no conjunto de indicadores finalísticos medidas como o índice de Qualidade do Ar (IQAr), índice de Qualidade da Água (IQÁgua) e o índice de Biodiversidade (IBio), que convergem com as recomendações do Conselheiro Relator

para a área. Na área de saúde, alguns indicadores que já compõem o Acordo de Resultados compreendem os fins propostos pelo Conselheiro, de monitorar o nível de acesso e a qualidade dos serviços. A Taxa de Resolubilidade Macrorregional, por exemplo, reflete as condições de acesso da população de cada macrorregião de saúde aos procedimentos de alta complexidade. Já a Cobertura Populacional do Programa Saúde da Família indica o nível de acesso à atenção primária à saúde.

Adicionalmente aos Acordos de Resultados de 1ª etapa, existem os Acordos de Resultados de 2ª etapa, firmados diretamente entre o Secretário de Estado de cada pasta e suas equipes de trabalho. Neste instrumento, outros indicadores são acompanhados e avaliados anualmente, refletindo resultados de caráter operacional, relativos a recursos (físicos, financeiros e humanos), processos e produtos de cada área, complementando o conjunto de indicadores monitorados pelo Governo de Minas.

Quanto ao aumento do gasto *per capita* nas regiões menos favorecidas, visando à efetiva redução das desigualdades sociais, a SEPLAG apresentou os seguintes esclarecimentos:

Com relação aos gastos em saúde pode-se dizer que as regiões menos favorecidas economicamente, mormente as regiões Norte e Jequitinhonha/Mucuri, vêm sendo priorizadas nos últimos anos [...]

A região Norte teve aumento do gasto per capita em saúde de R\$ 177,68 em 2011 para R\$ 186,68 em 2012 (aumento de 5,1%), enquanto a região Jequitinhonha/Mucuri teve aumento de R\$ 246,30 em 2011 para R\$ 272,93 em 2012 (aumento de 10,8%). Pode-se observar também que a região com maior concentração de gastos em saúde continua sendo a região Central, ainda que os gastos per capita tenha apresentado uma pequena queda entre 2011 e 2012. Essa situação ainda se verifica devido principalmente à concentração de profissionais de saúde, dos principais complexos hospitalares mineiros e de atendimentos especializados na região.

Considerações Finais

É sabido que o Estado é caracterizado por profundas desigualdades regionais, apresentando municípios extremamente pobres, com baixo índice de desenvolvimento humano, e outros com indicadores socioeconômicos mais favoráveis. Essa desigualdade é também evidente no setor saúde, tanto no que se refere aos resultados de saúde como na distribuição desses serviços entre os municípios.

Igualmente é notório que esforços e iniciativas importantes foram tomados pelo Estado, inclusive refletindo positivamente nos indicadores de saúde. No entanto, a despeito dos recursos já alocados nas regiões mais pobres, é necessário que políticas públicas que combatam as disparidades regionais sejam intensificadas. Corroborando, releva mencionar o registrado no Plano Estadual de Saúde 2012-2015, aprovado pelo CES, que as maiores Taxas de Anos de Vida Perdidos Ajustados por Incapacidade – AVPAI -, sejam relativas ao Grupo I de doenças – condições maternas, perinatais e deficiências nutricionais, como ao Grupo II – doenças não transmissíveis, foram encontradas nas regiões ampliadas de saúde Nordeste, Norte e Jequitinhonha, regiões essas que concentram os municípios com o Fator de Alocação mais alto, isto é, os municípios com maior necessidade em saúde e de menor porte econômico, conforme estudo da Fundação João Pinheiro.

2.3.5. Rede de Defesa e Segurança

Dentre os grandes desafios a serem superados nos vários campos de atuação do Estado, destacam-se a Defesa e a Segurança, eleitas como uma das principais ações de governo, constantes do PMDI 2011/2030. Minas com alta sensação de segurança, menos violência e criminalidade é a meta-síntese almejada pelo Estado para essa rede, no horizonte de 20 anos.

Os objetivos estratégicos a serem alcançados nesse período foram definidos no sentido de:

- reduzir as incidências de violência, de criminalidade e de desastres nas áreas urbanas e rurais;
- ampliar a segurança e a sensação de segurança;
- integrar as áreas de risco à dinâmica das cidades, principalmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH);
- combater o consumo e o tráfico de drogas; e
- reduzir a violência no trânsito.

Visando ao acompanhamento dos resultados da implementação desses objetivos, foram previstos, no PMDI 2011-2030, indicadores com metas de desempenho, a serem alcançados pelo Governo nessa rede, no curto, médio e longo prazos, demonstrados, posteriormente, no tópico Indicadores de Desempenho da Rede de Defesa e Segurança.

E ainda, foram definidas, nesse instrumento de planejamento, estratégias prioritárias e complementares, a serem objeto de atenção especial do governo e a sociedade, para que os objetivos estratégicos dessa rede sejam atingidos.

Para alcance desses objetivos pretendidos, foram eleitos, pelo Estado, para essa rede, 17 programas, identificados na TAB. 73, sendo 4 estruturadores e 13 associados, operacionalizados por meio de 64 ações, sendo 25 (39,06%) classificadas como projetos (ações temporárias, com início e fim determinados) e 39 (60,94%), processos e atividades (ações contínuas), executadas por meio do Orçamento Fiscal. Dessas últimas, 09 referem-se a processos; 24 atividades fins e 06 atividades meio.

Importa mencionar que, dos 17 programas propostos para a rede, 09 foram implementados visando atender ao objetivo estratégico: reduzir as incidências de violência, de criminalidade e de desastres nas áreas urbanas e rurais; 12: ampliar a segurança e a sensação de segurança; 08: combater o consumo e o tráfico de drogas; 04: reduzir a violência no trânsito; e 02: integrar as áreas de risco à dinâmica das cidades, principalmente na RMBH, sendo que um programa pode estar vinculado a mais de um objetivo estratégico.

Cabe registrar que os programas executados nas Redes de Desenvolvimento Integrado podem estar relacionados a mais de uma função pública, dentro de uma mesma rede. Ou seja, no caso da Defesa e Segurança, a maioria dos programas envolvem a função Segurança Pública, mas há também programas executados nessa rede cujas ações são afetas à função Saúde e Direitos da Cidadania, a exemplo: Assistência à Saúde aos Dependentes Químicos e Municipalização e Descentralização de Políticas sobre Drogas.

Foram diversificadas as fontes de recursos que financiaram as despesas realizadas na Defesa e Segurança, contudo, prevaleceram os recursos Ordinários (do Tesouro), com 77,78% de participação, seguida da Taxa de Segurança Pública, 8,76% e Taxa de Incêndio, 3,31%. As demais fontes, juntas, apresentaram o percentual de 10,15%.

Na TAB. 73 a seguir constam os números dos programas, descrição, as Unidades Orçamentárias responsáveis, os créditos iniciais previstos na LOA, os autorizados para o exercício, as despesas realizadas e as análises verticais e horizontais.

TABELA 73
Rede de Defesa e Segurança - Despesas por Programas

Exercício de 2012							Em R\$		
Programa Nº/Descrição UO Responsável	Crédito				Despesa Realizada (C)	AV %	AH %		
	Inicial (A)	AV % (A)	Autorizado (B)	AV%(B)			(C/B)	(C/A)	(B/A)
Estruturadores	1.168.294.577,00	74,00	1.236.037.822,37	69,20	1.132.997.986,43	73,51	91,66	96,98	105,80
20 Infraestrutura de Defesa Social - SEDS/PMMG/PCMG	1.031.429.215,00	65,33	1.122.716.796,25	62,85	1.040.166.328,08	67,49	92,65	100,85	108,85
21 Gestão Integrada de Defesa Social - SEDS/PCMG/PMMG	84.154.017,00	5,33	55.292.423,90	3,10	39.294.732,40	2,55	71,07	46,69	65,70
34 Minas Mais Segura - SEDS/PMMG	40.683.848,00	2,58	36.144.081,17	2,02	33.366.665,90	2,16	92,32	82,01	88,84
52 Aliança pela Vida - SEDS/FES	12.027.497,00	0,76	21.884.521,05	1,23	20.170.260,05	1,31	92,17	167,70	181,95
Associados	410.452.310,00	26,00	550.210.071,82	30,80	408.281.531,80	26,49	74,20	99,47	134,05
139 Programa de Apoio à Ampliação e a Melhoria dos Sistemas Prisional e Socioeducativo - SEDS/FPE	1.742.865,00	0,11	1.742.865,00	0,10	397.792,18	0,03	22,82	22,82	100,00
141 Polícia Ostensiva - PMMG	142.515.060,00	9,03	170.891.036,04	9,57	146.032.344,40	9,47	85,45	102,47	119,91
152 Fomento à Gestão Local de Políticas sobre Drogas - SEDS/FUNPREN	800.000,00	0,05	400.000,00	0,02	185.225,80	0,01	46,31	23,15	50,00
183 Administração de Trânsito - DETRAN/MG	105.687.970,00	6,69	137.802.192,05	7,71	116.830.886,17	7,58	84,78	110,54	130,39
184 Formação e Capacitação de Policiais Cíveis - PCMG	17.094.357,00	1,08	8.506.914,59	0,48	4.520.777,06	0,29	53,14	26,45	49,76
189 Preservação da Ordem Pública, Exercício da Polícia Judiciária e Investigação Criminal - PCMG	61.350.768,00	3,89	87.138.727,04	4,88	57.327.485,85	3,72	65,79	93,44	142,03
214 Avaliação e Qualidade da Atuação dos Órgãos de Defesa Social - SEDS	4.511.000,00	0,29	5.535.785,74	0,31	1.068.021,32	0,07	19,29	23,68	122,72
219 Recolhimento e Guarda de Detentos do Estado - PCMG	14.400.000,00	0,91	18.500.000,00	1,04	18.429.945,03	1,20	99,62	127,99	128,47
227 Educação Profissional de Segurança Pública - PMMG	2.378.996,00	0,15	5.246.455,87	0,29	2.294.694,63	0,15	43,74	96,46	220,53
251 Assistência à Saúde do Policial Civil - PCMG	1.343.000,00	0,09	2.066.600,95	0,12	551.105,81	0,04	26,67	41,04	153,88
294 Promoção de Defesa Civil - CBMMG	57.928.294,00	3,67	111.820.191,30	6,26	60.411.799,53	3,92	54,03	104,29	193,03
296 Atendimento do Servidor do Sistema de Defesa Social - SEDS	200.000,00	0,01	155.000,00	0,01	94.307,21	0,01	60,84	47,15	77,50
297 Ensino e Treinamento dos Servidores do Sistema de Defesa Social - SEDS	500.000,00	0,03	404.303,24	0,02	137.146,81	0,01	33,92	27,43	80,86
Total da Rede de Defesa e Segurança	1.578.746.887,00	100,00	1.786.247.894,19	100,00	1.541.279.518,23	100,00	86,29	97,63	113,14
Total do PPAG	66.378.938.558,00		85.709.720.920,77		72.396.065.916,93				
Rede de Defesa e Segurança/PPAG %	2,38		2,08		2,13				
FONTE: Armazém de Informações - SIAFI/SIGolan e Orçamento de Investimentos.									

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI/SIGPLAN e Orçamento de Investimentos.

Para o exercício de 2012, foram fixados, no Orçamento Fiscal do Estado, R\$ 1,579 bilhão, a serem despendidos na Rede de Defesa e Segurança, equivalentes a 2,38% da despesa fiscal e de investimento orçada em R\$ 66,379 bilhões. Os créditos autorizados atingiram a quantia de R\$ 1,786 bilhão, superior a 13,14% dos créditos iniciais.

O montante dos gastos com os programas/ações, em 2012, foi de R\$ 1,541 bilhão, 86,29% dos créditos autorizados. Dessa quantia, R\$ 1,444 bilhão (93,70%) refere-se a Despesas Correntes e R\$ 97,027 milhões

(6,30%), a Despesas de Capital. Quanto às Correntes, R\$ 690,969 milhões são relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais e R\$ 753,283 milhões, a Outras Despesas Correntes, tais como: Material de Consumo; Subvenções Sociais; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Locação de Mão de Obra, dentre outras. No que se refere às Despesas de Capital, predominam, no exercício, as aquisições de Equipamentos e Material Permanente (R\$ 69,219 milhões), seguidas de Obras e Instalações (R\$ 23,872 milhões).

Em termos de execução total das despesas realizadas, em 2012 (R\$ 1,541 bilhão), os principais programas voltados para a Rede de Defesa e Segurança foram: programa estruturador 20 – Infraestrutura de Defesa Social (67,49%) e os associados: 141 – Polícia Ostensiva (9,47%) e 183 – Administração de Trânsito (7,58%). Os demais, juntos, atingiram 15,46% desse montante.

Considerando a importância dos programas estruturadores, verifica-se que, dos 04 propostos, nenhum deles está vinculado ao objetivo estratégico “reduzir a violência no trânsito”, embora, de acordo com o PPAG, esse objetivo esteja contemplado nas ações que compõem os programas associados 141 – Polícia Ostensiva; 183 – Administração de Trânsito; 227- Educação Profissional de Segurança Pública e 296- Atendimento do Servidor do Sistema de Defesa Social.

Como pode ser observado pela TAB. 73, 73,51% dos recursos dessa rede foram direcionados para as execuções dos programas estruturadores, com destaque para o programa 20, cujas ações são voltadas, especificamente, para o alcance do objetivo estratégico: ampliar a segurança e a sensação de segurança. Já os programas associados representam 26,49% do total realizado na rede. Desses, os que apresentaram as menores execuções, em relação a esse total, foram os programas 152, 296 e 297 (0,01%).

A tabela a seguir visa demonstrar como foram alocados os recursos dos programas estruturadores, por regiões de planejamento de Minas Gerais.

TABELA 74
Programas Estruturadores - Despesas Realizadas por Região de Planejamento

Exercício de 2012										Em R\$
Região de Planejamento	Programas Estruturadores - Despesas Realizadas									
	20 - Infraestrutura de Defesa Social	AV %	21 - Gestão Integrada de Defesa Social	AV %	34 - Minas Mais Segura	AV %	52 - Aliança pela Vida	AV %	Total	AV %
Alto Paranaíba	26.405.039,06	2,54	354.492,07	0,90	-	-	228.696,04	1,13	26.988.227,17	2,38
Central	661.882.749,67	63,63	35.294.810,50	89,82	23.191.998,41	69,51	12.909.801,35	64,00	733.279.359,93	64,72
Centro-Oeste de Minas	28.624.475,16	2,75	619.009,65	1,58	-	-	1.689.520,25	8,38	30.933.005,06	2,73
Jequitinhonha/Mucuri	25.395.020,17	2,44	10.937,77	0,03	-	-	108.068,00	0,54	25.514.025,94	2,25
Mata	68.166.365,40	6,55	152.812,99	0,39	847.888,96	2,54	1.410.128,05	6,99	70.577.195,40	6,23
Estadual	-	-	-	-	-	-	431.311,44	2,14	431.311,44	0,04
Noroeste de Minas	24.633.664,35	2,37	259.581,92	0,66	-	-	1.795,02	0,01	24.895.041,29	2,20
Norte de Minas	38.019.825,84	3,66	761.879,75	1,94	2.543.666,89	7,62	799.807,99	3,97	42.125.180,47	3,72
Rio Doce	54.500.621,33	5,24	407.412,93	1,04	3.391.555,82	10,16	1.427.951,99	7,08	59.727.542,07	5,27
Sul de Minas	59.297.847,18	5,70	856.818,12	2,18	-	-	130.645,93	0,65	60.285.311,23	5,32
Triângulo	53.240.719,92	5,12	576.976,70	1,47	3.391.555,82	10,16	1.032.533,99	5,12	58.241.786,43	5,14
Total	1.040.166.328,08	100,00	39.294.732,40	100,00	33.366.665,90	100,00	20.170.260,05	100,00	1.132.997.986,43	100,00

Fonte: Armazém de Informações - SIAFI/SIGplan.

Observa-se que 64,72% dos recursos alocados nos programas estruturadores foram direcionados para a região Central, especificamente para atender despesas relativas à execução do programa Infraestrutura de Defesa Social, enquanto que na região Noroeste de Minas foram aportados os menores valores (2,20%).

Considerando a população existente em cada região de planejamento (dados de 2011, publicados na Pesquisa por Amostra de Domicílios de Minas Gerais – PAD-MG/2012 da FJP), constata-se que os gastos *per capita* com a defesa e segurança, por meio desses programas, foram de R\$ 64,00 para a região Noroeste de Minas – menos populosa do território mineiro, valor significativo, a despeito de ter recebido menos recursos, e de R\$ 111,29 para a Central – região mais populosa do Estado.

Depois da região Central, as mais favorecidas com esses recursos foram: Zona da Mata (6,23%); Rio Doce (5,27%); Sul de Minas (5,32%) e Triângulo (5,14%). Para as demais regiões, juntas, foram direcionados 13,32% do total de R\$ 1,133 bilhão.

Em termos de alocação dos recursos totais da rede, quais sejam (R\$ 1,541 bilhão), embora não demonstrado nessa tabela, seguem a mesma distribuição descrita anteriormente: 64,36% para a região Central; Mata (6,13%); Rio Doce (5,07%); Sul de Minas (6,16%) e Triângulo (5,19%); e as demais regiões, com 13,10% do montante desses recursos.

Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária – IEEO

Segue abaixo a análise do IEEO referente à rede de Defesa e Segurança, exercício de 2012.

TABELA 75
Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária – IEEO

Exercício de 2012	Índice		
Programa/Código/Descrição	EO	EF	IEEO
Estruturadores			
20 Infraestrutura de Defesa Social	1,01	1,00	0,99
21 Gestão Integrada de Defesa Social	0,48	0,87	1,81
34 Minas Mais Segura	0,82	0,82	1,01
52 Aliança Pela Vida	0,88	1,38	1,57
Associados			
139 Prog. Apoio à Ampliação e à Melhoria dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	0,23	0,16	0,72
141 Polícia Ostensiva	1,02	1,02	0,99
152 Fomento à Gestão Local de Políticas Sobre Drogas	0,26	0,00	0,00
183 Administração de Trânsito	-	-	-
184 Formação e Capacitação de Policiais Civis	0,26	0,16	0,60
189 Preservação da Ordem Pública, Exerc. da Polícia Judiciária e Investigação Criminal	0,93	0,60	0,64
214 Avaliação e Qualidade da Atuação dos Órgãos de Defesa Social	0,24	0,32	1,35
219 Recolhimento e Guarda de Detentos do Estado	1,28	0,93	0,73
227 Educação Profissional de Segurança Pública	0,96	0,66	0,68
251 Assistência à Saúde do Policial Civil	0,53	0,30	0,57
294 Promoção de Defesa Civil	1,04	0,94	0,90
296 Atendimento do Servidor do Sistema de Defesa Social	0,47	1,90	4,02
297 Ensino e Treinamento dos Servidores do Sistema de Defesa Social	-	-	-
Índice da Rede de Defesa e Segurança	0,96	0,96	1,00

FONTE: SIGPlan.

NOTA: Os índices de execução financeira demonstrados nesta tabela são calculados a partir da média ponderada pelo peso financeiro de cada ação componente do programa, de acordo com a metodologia de cálculo do IEEO, sem extremos, detalhada no tópico específico sobre o índice, podendo divergir dos demonstrados na tabela 73, que retratam a taxa de execução de cada programa, sem ponderação.

Quanto ao programa estruturador 21 – Gestão Integrada de Defesa Social, apresenta IEEO de 1,81, com taxa média ponderada – tmp de execução física de 0,87, superior à tmp de execução orçamentária (financeira) de 0,48, o que indica maior taxa de cumprimento de meta física mediante menor taxa de aplicação do crédito inicial. Ressalta-se que, das 09 ações que compõem este programa, 04 foram excluídas para efeito do cálculo do IEEO, por terem apresentado desvios acima do critério de eliminação de *outliers* (valores extremos).

Também, no tocante ao programa 52 – Aliança pela Vida-, verifica-se que a taxa média ponderada de execução física (1,38) foi superior à tmp de execução orçamentária (0,88), tendo sido apurado o IEEO maior que um (1,57), indicando desequilíbrio desse índice em razão de elevada tmp de execução física e regular execução financeira. Salienta-se, também, que, das 3 ações que compõem este programa, uma foi excluída, devido aos valores extremos.

Já os estruturadores 20 – Infraestrutura de Defesa Social e 34 – Minas Mais Segura apresentaram IEEO de 0,99 e 1,01, respectivamente, próximo do equilíbrio, visto que as taxas médias ponderadas de execução financeira e física têm valores aproximados.

Por outro lado, os programas associados, de um modo geral, apresentaram IEEO menor que um, indicando menor taxa de cumprimento de meta física frente à maior taxa de aplicação dos créditos orçamentários iniciais. Para os programas 183 – Administração de Trânsito e 297 – Ensino e Treinamento dos Servidores do Sistema de Defesa Social, não foi possível apurar o IEEO, porque todas as suas ações apresentaram desvios acima do aceitável (valores extremos).

O IEEO da Rede de Defesa e Segurança igual a 1 (um) revela equilíbrio de planejamento, uma vez que as taxas médias ponderadas de execução orçamentária (financeira) e física são próximas de um, indicando, também, equilíbrio nessas execuções.

Programas Selecionados para Análise

Como citado anteriormente, o programa estruturador Infraestrutura de Defesa Social foi o que apresentou o maior percentual de representatividade em relação aos gastos totais da rede (67,49%), indicando a prioridade do Estado frente aos demais que compõem essa rede, razão pela qual foi eleito para análise. O estruturador 34 – Minas Mais Segura, embora represente apenas 2,16% desses dispêndios, será objeto de análise devido a sua relevância social, especialmente, por executar o projeto Fica Vivo – Prevenção à Criminalidade, que visa ao atendimento de jovens em áreas de maior crescimento da criminalidade.

Programa Estruturador 20 – Infraestrutura de Defesa Social

Objetivo (PPAG): prover infraestrutura adequada à execução eficaz das políticas públicas de segurança, por meio da expansão da infraestrutura predial do sistema prisional e socioeducativo, com vistas à melhoria da qualidade do atendimento prestado ao adolescente autor de ato infracional, ao preso e ao recuperando; e da renovação periódica e distribuição, no espaço territorial, da frota das polícias Civil e Militar, a partir da aquisição de viaturas adequadas ao trabalho operacional, para garantir a eficiência da manutenção da frota.

Objetivo Estratégico (PMDI): ampliar a segurança e a sensação de segurança.

Indicadores (PMDI): grau de confiança no atendimento policial e corpo de bombeiros (% de pessoas que confiam e confiam muito); índice de qualidade do serviço prestado (PM, PC, CBM). O indicador do programa, conforme PPAG, é o demonstrado na seguinte tabela:

TABELA 76
Indicador do Programa 20 - Infraestrutura de Defesa Social

Indicador do Programa Unidade de Medida	Referência		2012	
	Data	Índice	Previsto	Apurado
Adolescente/preso custodiado em condições adequadas à ressocialização (Número Absoluto)	30/8/2011	10.000,000	11.000,00	Em Revisão

FONTE: PPAG 2012-2015/SIGPlan

Constatou-se, inicialmente, que o indicador desse programa, Adolescentes/Preso Custodiado em Condições Adequadas à Ressocialização, constante do PPAG 2012/2015, apresenta-se precário, pois não possui elemento capaz de medir o seu desempenho para o alcance de todo o seu objetivo. Além disso, o padrão de mensuração do mesmo é o número absoluto, em desacordo com o Manual de Elaboração do PPAG 2012-2015 e da LOA 2012, no qual é estabelecido que, dentre os requisitos para que o indicador seja considerado válido, este “deve constituir uma relação entre grandezas relevantes para a compreensão do problema, ou seja, **não deve reproduzir as metas físicas, nem se constituir na aferição de um número absoluto (pois nesse caso o valor nada indicará quanto ao atingimento do objetivo do programa).**” (grifou-se)

Foram previstos, para esse programa, créditos iniciais de R\$ 1,031 bilhão (65,33%) do total da rede (R\$ 1,579 bilhão) e, ao final de 2012, os autorizados apresentaram o montante de R\$ 1,123 bilhão e a execução de despesas, R\$ 1,040 bilhão.

A TAB. 77 demonstra as ações contempladas no programa, no total de 09 (03 projetos, empreendimentos únicos, com início e fim determinados e 06 processos, conjunto de atividades repetidas de maneira recorrente), bem como os dados relativos às metas físicas e financeiras.

TABELA 77
Programa 20 - Execução Física e Financeira por Ação

Exercício de 2012		Meta Física						Execução Financeira			Em R\$
Ação Projeto/Processo	U.O.	Produto (Unidade de Medida)	Prevista	Executada	A/H %	Crédito		Despesa Realizada	A/H %		
			Anual (A)	Até 12/12 (B)		Inicial (C)	Autorizado (D)				
1197 - Modernização do Sistema Prisional	SEDS	Vaga Criada/Unidade	2.200	0	0,00	39.050.000,00	41.462.808,16	16.498.485,22	39,79	42,25	
1206 - Construção e Estruturação de Centros Socioeducativos	SEDS	Centro Socioeducativo Construído/Unidade	1	0	0,00	5.000.000,00	8.770.761,00	7.362.598,90	83,94	147,25	
1291 - Humanização do Sistema Prisional e Implantação de APAC	SEDS	Vaga Criada/ Vaga	230	120	52,17	3.779.986,00	4.099.931,80	1.600.726,60	39,04	42,35	
4092 - Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	SEDS	Adolescente Atendido/ Adolescente	1.900	2.080	109,47	3.300.000,00	3.300.000,00	2.631.283,57	79,74	79,74	
4321 - Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Fechado	SEDS	Adolescente Atendido/ Adolescente	1.086	1.192	109,76	114.185.900,00	123.235.900,00	119.685.967,83	97,12	104,82	
4379 - Custódia e Ressocialização de Presos	PMMG	Preso Custodiado/Preso	42.448	44.299	104,36	810.604.022,00	863.261.643,50	827.961.943,25	95,91	102,14	
4572 - Gestão Terceirizada da Frota da Polícia Militar	PMMG	Viatura Mantida/Viatura	1.000	1.000	100,00	38.807.659,00	38.807.659,00	38.765.615,52	99,89	99,89	
4639 - Gestão da Frota - Polícia Civil	PCMG	Estudo e Projeto Elaborado/ Estudo/Projeto	1	0	0,00	10.000,00	12.552.911,00	-	0,00	0,00	
4007 - Unidade de Saúde do Sistema Prisional	SEDS	Preso Assistido/Preso	493	455	92,29	16.691.648,00	27.225.181,79	25.659.707,19	94,25	153,73	
Total						1.031.429.215,00	1.122.716.796,25	1.040.166.328,08	92,65	100,85	

FONTE: Armazém de Informações SIAFI, SIGPlan.

A execução orçamentária agregada das ações que compõem o programa foi bastante satisfatória, superior a 90%. Essa situação decorre do fato de que as realizações das despesas, na maioria das ações que compõem esse programa, foram superiores a 79% dos créditos autorizados, pelo Estado, para essas execuções.

Chama atenção o volume de recursos direcionados para a execução da ação 4379 - Custódia e Ressocialização de Presos (R\$ 827,962 milhões), cuja finalidade é custodiar o preso (manter suas necessidades básicas), de forma eficiente, eficaz e humanizada, a fim de garantir sua ressocialização. Constata-se que, do mencionado montante, R\$ 579,492 milhões (70%), foram gastos com despesas com Pessoal e Encargos Sociais, sobretudo com as decorrentes de contratos de terceirização, e o restante, R\$ 246,133 milhões (30%), com Outras Despesas Correntes.

Também é expressivo o quantitativo financeiro direcionado para ação 4321 - Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei - Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Fechado, 11,51% do total realizado no programa, com número de atendimentos, a jovens, superior à previsão inicial, conforme tabela. É por meio dessa ação que o Estado visa atendimento qualificado ao adolescente, durante a trajetória no sistema socioeducativo, especificamente nas unidades de internação e semiliberdade, garantindo acesso à escolarização, profissionalização, cultura, esporte, lazer, atendimento técnico, assistência à saúde e acompanhamento à família, objetivando sua inserção na sociedade e prevenção à reincidência.

Insta destacar que foi previsto no Orçamento do Estado, com recursos desse programa, R\$ 5 milhões, para a construção e estruturação de 01 centro socioeducativo. Ocorre que, ao final do exercício, as despesas atingiram a quantia de R\$ 7,363 milhões, sendo que o quantitativo físico informado foi zero. Extrai-se do SIGPlan a justificativa de que havia previsão de conclusão da obra no mês de novembro/2012, contudo, este prazo foi readequado devido à realização de dois termos aditivos datados de 23/8/12 e 10/12/12.

Informou, ainda, que, até 12/2012, a execução física da obra era de 93,15% e que, em meados de 2013, será concluída.

Quanto à unidade de medida dessa ação, constata-se que foi indicada erroneamente no PPAG e, consequentemente, no SIGPlan, relatório Análise da Execução, visto que deveria, obrigatoriamente, ser demonstrado no PPAG o percentual da execução como forma de mensuração física, conforme instruções às fls. 40 do “Manual de Elaboração PPAG 2012-2015, Proposta Orçamentária 2012”. Assim, a ausência da informação de acordo com o mencionado manual poderá impactar negativamente o acompanhamento da ação, em especial, quando do seu monitoramento por meio do mencionado relatório e do programa como um todo.

Ainda, no tocante a essa ação, observa-se que no PPAG há previsão física de 01 centro socioeducativo a ser construído e estruturado, nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, respectivamente, com meta financeira de R\$ 15,800 milhões para cada ano. Assim, vislumbra-se um descompasso entre as metas físicas e financeiras para os 3 últimos exercícios, se comparado ao previsto para 2012 (1 unidade - R\$ 5 milhões). Tal fato demonstra fragilidade de planejamento do PPAG.

Corroborando o exposto citado, constatou-se que, no tocante à ação 4639 - Gestão da Frota – Polícia Civil, a qual tem por finalidade garantir a renovação periódica e distribuição no espaço territorial da frota da Polícia Civil, através de aquisições de viaturas adequadas ao trabalho operacional, bem como garantir a eficiência da manutenção da frota- cujo produto é o Estudo e Projeto Elaborado-, não há previsões, no PPAG, de metas físicas para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, em que pese a meta financeira, em cada ano, ter sido de R\$ 6,500 milhões.

Cumprir mencionar ainda que, para a ação 1197 - Modernização do Sistema Prisional, cuja finalidade é ampliar o número de vagas ofertadas pela Suapi, reduzindo o déficit de vagas no Estado de Minas Gerais, foi previsto no Orçamento de 2012, para esse fim, dotação orçamentária no valor de R\$ 39,050 milhões, tendo sido executado, ao final do exercício, R\$ 16,498 milhões, sem que nenhuma vaga tenha sido criada, apesar de a previsão para o ano ser de 2.200. A justificativa apresentada foi de que as construções dos presídios de Itaúna, Poços de Caldas, além da construção do anexo de Muriaé, serão realizadas através do convênio com o Depen, de modo que as vagas previstas para 2012 serão entregues em 2014. Assim, a despeito das justificativas, constata-se, novamente, a precariedade no planejamento dessa ação.

Cabe informar ainda que, em termos de regiões de planejamento, aquelas que receberam os maiores recursos oriundos desse programa foram a Central, R\$ 661,883 milhões (63,63%); Mata, R\$ 68,166 milhões (6,55%); e Sul de Minas, R\$ 59,298 milhões (5,70%). Para a região Noroeste de Minas, foram R\$ 24,634 milhões (2,37%) do total de R\$ 1.040 bilhão.

Por último, ressalta-se que o programa em questão foi objeto de auditoria pelo Estado em 2012, cuja finalidade foi avaliar o alcance das metas estipuladas, bem como se os resultados atingidos atenderam aos principais objetivos estabelecidos no tocante às atividades de atendimento às medidas socioeducativas, especificamente quanto às ações 4092 - Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei – cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e 4321 - Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei – cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado, e quanto à ação 2144 – Formação de Servidores do Sistema Socioeducativo, do programa associado 297 - Ensino e Treinamento dos Servidores do Sistema de Defesa Social.

O escopo da auditoria consistiu na análise das principais questões: a) quais são as principais dificuldades na gestão e operação do sistema socioeducativo? b) o atendimento ao adolescente interno é realizado em conformidade como o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA? c) a capacitação oferecida aos atores envolvidos na execução das medidas socioeducativas atende aos seus objetivos? d) o sistema socioeducativo (meio fechado, semiliberdade e aberto) tem sido efetivo na recuperação do adolescente autor de ato infracional?

Quando apresentada a Prestação de Contas do exercício de 2012, pelo Estado, informou-se que o mencionado relatório de auditoria encontrava-se em poder do Secretário da pasta, para manifestação.

Programa Estruturador 34 – Minas Mais Segura

Objetivo (PPAG): consolidar a filosofia de policiamento comunitário, prevenção ativa e segurança cidadã, a fim de viabilizar maior interação entre a sociedade e o sistema de defesa social e contribuir com a efetiva diminuição da criminalidade e violência em comunidades, com elevados índices e, em situação de risco social, estimular a desconstrução de fenômenos multicausais geradores de conflitos, violências e processos de criminalização, a partir da proposição de soluções plurais, integradas e adequadas a cada situação.

Objetivos Estratégicos (PMDI): ampliar a segurança e a sensação de segurança; integrar as áreas de risco à dinâmica das cidades, principalmente na RMBH.

Indicadores (PMDI): taxa de homicídios entre jovens de 15 a 24 anos (por 100 mil habitantes); grau de confiança no atendimento policial e corpo de bombeiros (% de pessoas que confiam e confiam muito). O indicador do programa, segundo o PPAG, é o demonstrado na tabela seguinte.

TABELA 78
Indicador do Programa 34 – Minas Mais Segura

Indicador do Programa Unidade de Medida	Referência		2012	
	Data	Índice	Previsto	Apurado
Número de jovens de 12 a 24 anos incluídos nas atividades do programa Fica-Vivo, conforme metodologia de programa (Número Absoluto)	30/8/2011	13.668	13.000	10.994

FONTE: PPAG/SIGplan.

Considerando os números apresentados, verifica-se que a meta prevista, para o exercício, não foi atingida. É importante ressaltar, quanto a esse indicador, que a unidade de medida utilizada não é capaz de mensurar o desempenho do programa como um todo, para o alcance de seu objetivo. Assim como já citado na análise anterior, para que um indicador seja considerado válido, deve, entre outros requisitos, constituir uma relação entre grandezas relevantes para a compreensão do problema, ou seja, não deve reproduzir as metas físicas, nem se constituir na aferição direta de um número absoluto (pois nesse caso o valor nada indicará quanto ao alcance do objetivo do programa).

Oportunamente, esta equipe técnica sugere que se faça um diagnóstico do número de adolescentes, na faixa etária de 15 a 24 anos (idade das ocorrências de maior violência) que deveriam ser atendidos em áreas com elevados índices de violências, pois assim, de posse dessa informação e do número apurado daqueles já beneficiados pelo programa, seria possível mensurar se o resultado (efetividade) dessa política pública está sendo ou não alcançado.

Quanto às despesas realizadas no programa, no exercício de 2012, essas somaram a quantia de R\$ 33,367 milhões, 2,16% dos gastos totais com a Rede de Defesa e Segurança. Desse montante (67,93%), aproximadamente R\$ 21 milhões, referem-se a repasses, pelo Estado, a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, que contribuem com a promoção de oficinas desenvolvidas pelo projeto Fica - Vivo.

Esse programa contempla 3 projetos, os quais serão demonstrados na tabela a seguir, com os respectivos percentuais da realização física e financeira.

TABELA 79
Programa 34 – Execução Física e Financeira por Ação

Exercício de 2012										Em R\$
Ação Projeto	U.O.	Meta Física				Execução Financeira				
		Produto (Unidade de Medida)	Previsão Anual (A)	Execução Até 12/12 (B)	AH % (B/A)	Crédito		Despesa Realizada (E)	AH % (E/D)	(E/C)
						Inicial (C)	Autorizado (D)			
1108 - Fica Vivo - Prevenção à Criminalidade	SEDS	Atendimento de Prevenção à criminalidade Realizado/ Atendimento	52.301	44.347	84,79	39.163.848,00	35.089.081,17	33.193.528,05	94,60	84,76
1181 - Implantação de Centros de Prevenção à Criminalidade	SEDS	Ação de Prevenção Realizada/ Ação	1	0	0,00	10.000,00	645.000,00	163.137,85	25,29	1.631,38
1283 - Polícia para Cidadania	PMMG	Município com Projeto Polícia para a Cidadania Implantado/ Município	5	1	20,00	1.510.000,00	410.000,00	10.000,00	2,44	0,66
Total						40.683.848,00	36.144.081,17	33.366.665,90	92,32	82,01

FONTE: Armazém de Informações - SIAF/SIGplan.

Nota-se que o programa apresentou execução financeira bastante satisfatória, acima de 90% da despesa realizada em relação aos créditos autorizados e acima de 80% em relação ao inicial. Esses resultados estão

diretamente relacionados ao cumprimento das metas físicas e financeiras da ação Fica-Vivo – Prevenção à Criminalidade, carro chefe desse programa.

Registra-se, por oportuno, que esse projeto tem por finalidade desconstruir fenômenos multicausais geradores de conflitos, violências e processos de criminalização, a partir de ações preventivas, com foco em áreas de maior crescimento da criminalidade; acompanhamento de penas e medidas alternativas; atendimento a egressos do sistema prisional; mediação de conflitos e combate ao tráfico de drogas.

No tocante ao projeto 1181 - Implantação dos Centros de Prevenção à Criminalidade, verificou-se, inicialmente, que o produto indicado no PPAG e reproduzido neste relatório, “ação de prevenção realizada”, é uma unidade de mensuração subjetiva, pois não permite a clara noção de seu escopo, não sendo gerenciamento útil para o controle físico de sua execução, uma vez que abarca vários subprodutos, conforme descrição do SiGPlan, no campo detalhamento de sua implementação. Ademais, os quantitativos propostos para 2012 a 2015, de 01 (uma) ação de prevenção realizada, são incoerentes com as previsões financeiras para os respectivos exercícios, ou seja: para 2012, previsão de R\$ 10 mil e 2013, 2014 e 2015, aproximadamente, R\$ 3 milhões, para cada exercício.

A despeito dos gastos desse projeto terem atingido o valor de R\$ 163 mil, sem que nenhuma ação de prevenção tenha sido realizada ao final do ano de 2012, conforme demonstrado pela tabela, a Seds apresentou justificativa, no campo apropriado do SIGPlan, nos seguintes termos: “essa ação está com o desempenho orçamentário subestimado porque, inicialmente, era uma janela orçamentária, com intenção de criar a ação para implantação de centros de prevenção à criminalidade a partir de 2013. Porém, houve aporte de recurso para iniciar a aquisição de equipamentos e estruturação de três centros de prevenção à criminalidade em 2012, previstos para serem implantados a partir de fevereiro de 2013”. Assim, embora justificados os gastos, constata-se um planejamento inadequado para a realização desse projeto.

A mesma conclusão pode ser aplicada ao projeto 1283 - Polícia para Cidadania, pois apresentou baixa execução física e financeira e previsão subestimada de gastos, créditos iniciais, para a realização dessa ação.

Verificou-se ainda que, do total do programa (R\$ 33,367 milhões), 69,51% (R\$ 23,192 milhões), concentrou-se na região de planejamento Central; 10,16% (R\$ 3,392 milhões), tanto no Rio Doce quanto no Triângulo, e 2,54% (R\$ 848 mil), na região da Mata.

Por fim, esta equipe técnica não poderia deixar de registrar mais uma situação de falha de planejamento no tocante à previsão física e financeira de ação contemplada no PPAG. Trata-se da ação Assistência à Saúde aos Dependentes Químicos, executada por meio do programa estruturador 52 – Aliança pela Vida. De acordo com o PPAG, foi previsto para 2012 o atendimento a 01 (uma) pessoa, com dotação orçamentária de R\$ 1.000,00 e, ao final do ano, manteve-se o quantitativo (01) - tendo sido considerada a

execução física de 100% - porém, as despesas realizadas atingiram o valor de R\$ 9,592 milhões, superior a 959.213,15% do inicialmente previsto. Ademais, devido a esses valores extremos, essa ação foi excluída do cálculo do IEEO, da rede ora analisada.

Menciona-se, também, que a finalidade dessa ação é prestar assistência hospitalar e ambulatorial aos dependentes químicos e seus familiares; orientar/informar a comunidade, fortalecendo as estratégias de promoção da saúde, qualidade de vida e de prevenção ao uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas, no intuito de diminuir a vulnerabilidade individual e social. Conforme justificativa, essas despesas referem-se aos seguintes pagamentos: serviço SOS Drogas – LigMinas 155, à empresa de Call Center; convênios migrados da Seds, Setur e Seej celebrados com o programa Aliança pela Vida; outros convênios celebrados pela SES com novas entidades parceiras do programa para aquisição de veículos; implantação do Território Aliança e novas comunidades terapêuticas; e reembolso de despesas de rotina administrativa de membros da SES, Supod e Seds. Assim, constata-se que o número de pessoas a serem atendidas por meio dessa ação não é condizente com os gastos efetuados durante o exercício.

Indicadores de Desempenho da Rede de Defesa Social e Segurança

Assim como para as demais redes de desenvolvimento integrado, para Defesa Social e Segurança foi definido, pelo estado, a meta síntese, os objetivos, estratégias e indicadores com metas de desempenho, para o curto, médio e longo prazo. Esses indicadores são os demonstrados na tabela seguinte, em consonância com o PMDI 2011-2030.

TABELA 80
Indicadores e Metas – Rede de Defesa e Segurança

Indicador	Fonte	Índice de Referência do PMDI	Metas		
			2015	2022	2030
Taxa de Crimes Violentos (por 100 mil habitantes)	FJP/NESP	296,1* (2010)	244	197	161
Taxas de Homicídios (por 100 mil habitantes)	FJP/NESP	15,9* (2010)	12	9,7	8,2
Taxa de Mortalidade por Acidente de Trânsito (por 100 mil habitantes)	DATASUS	19,3 (2009)	17,2	14,3	12,7
Percentual de Pessoas que Afirham Ter Medo de Vitimização	CRISP/UFMG	51,2% (2009)	48,8%	46,2%	44,2%
Taxa de Mortalidade por Uso de Drogas (por 100 mil habitantes)	DATASUS	6,2 (2010)	5,5	3,5	2,8
Índice de Qualidade do Serviço Prestado (PMMG, PCMG, CBMMG)	SEDS	71,6 (2009)	73,5	76	80
Grau de Confiança no Atendimento Policial e Corpo de Bombeiros (% de pessoas que confiam e confiam muito)	SEDS	68% (2009)	72%	75%	80%
Taxa de Homicídios entre Jovens de 15 a 24 Anos (por 100 mil habitantes)	DATASUS	38,9 (2009)	26,0	20,0	16,0

FONTE: PMDI 2011-2030

* Estimativa preliminar

Importa mencionar que, para cada um desses indicadores constantes da TAB. 80, foi possível fazer uma correlação com 04 dos 05 objetivos estratégicos da rede, citados no início deste tópico. Integrar as áreas de risco à dinâmica das cidades, principalmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte é o objetivo estratégico da rede, que não possui um indicador correspondente, impossibilitando, assim, o acompanhamento pelo Estado e pela sociedade, como um todo, das políticas em andamento para alcance dos resultados desejados, contemplados nesse objetivo estratégico.

O Governo de Minas Gerais, por meio do Escritório de Planejamento Estratégico, desde 2009, vem publicando Cadernos de Indicadores, visando apresentar os resultados das políticas públicas estaduais. Na nova versão, 2012, esses indicadores apresentam-se em consonância com os 10 desafios e transformações almejados pelo Estado, ao longo das duas décadas. No que tange àqueles relacionados ao desafio “Aumentar a Segurança e a Sensação de Segurança”, estão alinhados com o PMDI 2011-2030 e com a Rede de Defesa Social e Segurança.

Para efeito de análise desses resultados, foram consultados por esta Coordenadoria, além do citado Caderno, o Informativo dos Índices de Criminalidade de Minas Gerais – 2012, publicado pela SEDS, que trazem indicadores qualificados como de efetividade.

Menciona-se o fato de que, entre os indicadores selecionados pelo estado, não estão contempladas as dimensões de eficácia e eficiência da política pública. Os resultados de um Governo devem ser mensurados, não apenas pelos impactos de seus produtos e serviços (efetividade), mas, também, pela qualidade e quantidade dos produtos e serviços (eficácia) e pela relação entre produtos/serviços gerados e os insumos empregados (eficiência). Sob tal perspectiva analítica, faz-se necessária a incorporação de novos indicadores à mencionada rede, sob essas dimensões, cuja relevância é notória. Segue as análises das informações constantes dos mencionados instrumentos:

Taxa de Crimes Violentos em Minas Gerais e Regiões de Planejamento

Expressa a **razão entre número de ocorrências de crimes violentos registradas pela autoridade policial e o tamanho da população de um determinado espaço geográfico (projeção populacional), por 100 mil habitantes.**

A fonte de informações desse indicador, até o ano de 2010, é o Caderno de Indicadores - 2012 e a fonte do ano de 2011/2012 é o **Informativo dos Índices de Criminalidade de Minas Gerais – 2012.**

De acordo com esse informativo, a nova metodologia adotada pela SEDS, a partir de 2012, contempla 07 naturezas para definir Crimes Violentos, quais sejam: Homicídio Consumado; Homicídio Tentado; Sequestro e Cárcere Privado; Roubo Consumado; Extorsão Mediante Sequestro; Estupro Consumado e Estupro Tentado. Assim, foram revistos os índices da série histórica publicados em 2011, tendo em vista que a SEDS adotava como fonte, para essa categoria de crimes, apenas 04 naturezas. Acrescenta-se, ainda, que no ano de 2012 os números registrados pela PCMG foram agregados aos registros da PMMG, possibilitando melhor transparência da divulgação dos dados.

O gráfico a seguir visa demonstrar a evolução da taxa anual de crimes violentos em Minas Gerais, no período de 2004/2012.

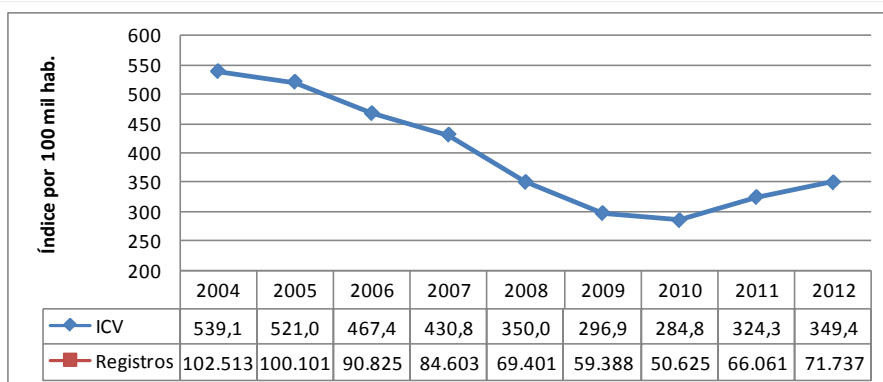


GRÁFICO 71: Taxa de Crimes Violentos em Minas Gerais

FONTE: Caderno de Indicadores – 2012/Informativo dos Índices de Criminalidade de Minas Gerais - 2012

Verificou-se, inicialmente, que a Taxa de Crimes Violentos (por 100 mil habitantes) referente ao ano de 2010, indicada no PMDI (296,1), TAB. 80 diverge da supracitada (284,8), a despeito de terem sido utilizadas as mesmas fontes para a apuração do indicador. Segundo a Seplag, o valor do PMDI foi apurado com dados ainda preliminares e a versão disponível no *site*, Caderno – 2012, já está correta.

Nota-se que o ano de 2004 foi o que apresentou o pior índice de crimes violentos, por 100.000 habitantes, 539,1. Nos anos que se seguiram, essas taxas foram apresentando quedas, a mais expressiva em 2010 (284,8). Comparando-se 2010/2004, verifica-se uma redução de 47,17%. Por outro lado, 2011 e 2012 demonstram tendência de crescimento das taxas anuais dessa categoria de crimes. A taxa média mensal, em 2012, foi de 29,12 ocorrências, por 100.000 habitantes, ante 27,02 ocorrências, por 100.000 habitantes, registradas no ano de 2011, perfazendo, aproximadamente, um aumento de 7,77%.

Comparando-se a taxa média mensal de 2012, aproximadamente, 29,12 ocorrências, por 100.000 habitantes, com a de 2010 (23,73), apura-se uma variação da ordem de 22,71%.

Vale registrar que, continuando a tendência de crescimento desse indicador, dificilmente o Estado conseguirá atingir a taxa estipulada no PMDI como meta para o ano de 2015 (244).

Relativamente às taxas de Crimes Violentos por regiões de planejamento, informa-se que foram projetadas no PMDI, para o ano de 2015, a taxas de 358,2 para a região Central; 126,1, para a região do Rio Doce e 238,4 para o Triângulo, muito aquém dos resultados já apurados para essas regiões em 2011, constantes do Caderno de Indicadores – 2012, que foram de 557,5; 190,7 e 397,6, respectivamente, o que demandará grandes esforços por parte do Estado para conseguir atingir as metas propostas para o exercício de 2015.

Taxas de Homicídios em Minas Gerais e Regiões de Planejamento

Ele é medido pela relação entre o **número de registros de ocorrências de homicídios consumados**, dividido pela população (projeção populacional) X 100.000. Também, para efeito de análise dessa taxa, foram considerados os dados apresentados no Caderno – 2012 até 2010 e, os de 2011/2012, do Informativo dos Índices de Criminalidade de Minas Gerais – 2012. Salienta-se que as taxas de crimes violentos, bem como de homicídios por municípios com mais de 100.000 habitantes, podem ser verificados no mencionado informativo. Segue gráfico das taxas de homicídios, 2004/2012.

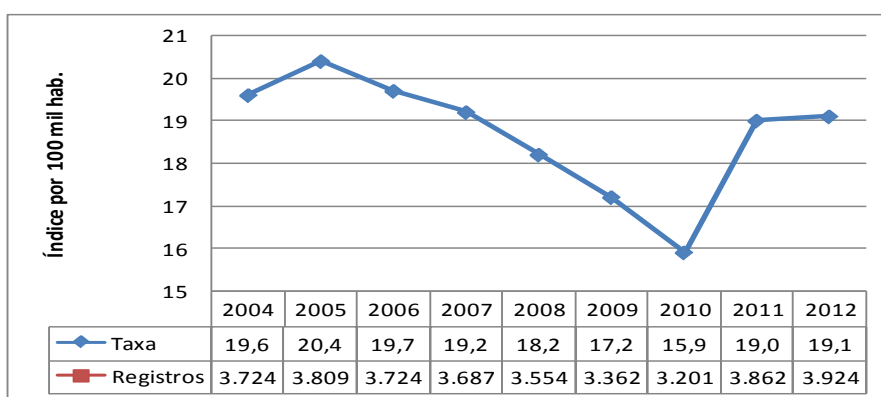


GRÁFICO 72: Taxas de Homicídios em Minas Gerais

FONTE: Caderno de Indicadores – 2012/Informativo dos Índices de Criminalidade de Minas Gerais - 2012

Constata-se que as Taxas de Homicídios, referentes ao período em tela, acompanham a mesma trajetória das Taxas de Crimes Violentos, ou seja, quedas de 2005 até 2010 e tendência de crescimento a partir dessa data. Tomando-se como referência o ano de 2005, que apresentou o maior percentual dessa taxa, observa-se uma redução da taxa de homicídios, 2010/2005, da ordem de 22,06% e, de 2012/2005, 6,37%. O maior salto dessa categoria de crime ocorreu em 2011 em relação a 2010, variação positiva de 19,50%. Oportuno mencionar que, de acordo com o PMDI 2007-2023, a meta a ser alcançada, em 2011, da taxa de homicídios por 100.000 habitantes, era de 14%, portanto, o apurado (19,1%) ficou superior em 5,1 pontos percentuais dessa projeção.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública/2012, no ano de 2011, Minas Gerais apresenta-se com a segunda menor taxa de homicídios da região Sudeste (18,4 por 100 mil habitantes) - segundo o citado informativo, a taxa foi de 19,0, ajustada de acordo com a nova metodologia de cálculo - ficando atrás apenas de São Paulo (10,1 por 100 mil habitantes). As taxas no Rio de Janeiro e Espírito Santo foram de 24,9 e 44,8, respectivamente. Para o Brasil, como um todo, Alagoas foi o estado que apresentou o maior índice nesse ano, 74,5.

O gráfico a seguir visa mostrar a evolução das taxas de homicídios, por regiões de planejamento de Minas Gerais, período 2001/2011. Segundo nota extraída do Caderno de Indicadores-2012, fls. 183, as taxas de

2010 e de 2011 não são comparáveis com os demais valores apresentados, devido à mudança da fonte de informações para as RISP 1, 2 e 3.

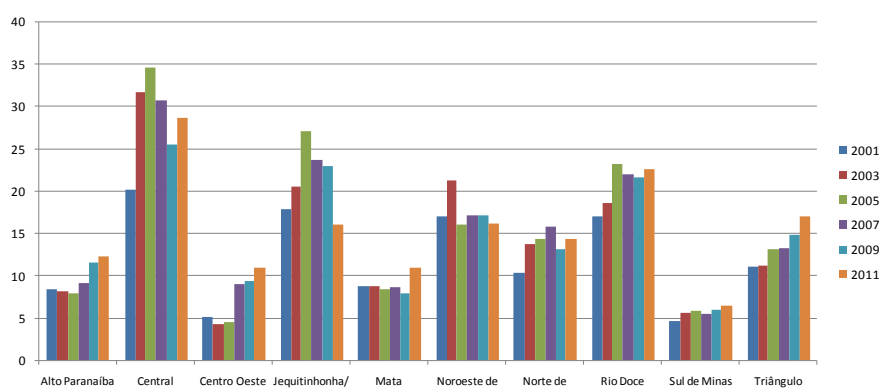


GRÁFICO 73: Taxas de Homicídios por Regiões de Planejamento de Minas Gerais

FONTE: Caderno de Indicadores – 2012

Nota-se a nítida concentração das altas taxas de homicídios na região Central, atingindo, em 2011, o índice de 28,7 homicídios, por 100.000 habitantes, seguidas do Rio Doce (22,6) e Triângulo (17,0). Se as tendências de crescimento dessas taxas permanecerem nos exercícios seguintes, dificilmente o Estado conseguirá atingir, para essas regiões, as metas estabelecidas no PMDI 2011-2030, para o ano de 2015, quais sejam: 15,5; 15,6 e 14,0, respectivamente.

Taxas de Mortalidade por Homicídios em Minas Gerais

Consoante Caderno/2012, **o indicador é uma medida do número de óbitos por homicídios, por local de ocorrência, para cada 100 mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.**

Verificou-se existir divergência desse indicador consignado no PMDI 2011-2030, taxa de 38,9 em 2009, com a constante do Caderno de Indicadores – 2012, para o mesmo ano (18,5), a despeito de ter sido utilizada a mesma fonte, Datasus, para a sua apuração. Questionada, a Seplag informou, por meio do Ofício GAB. SUGES n. 058/13, de 18/3/13, que o Caderno de Indicadores 2012 **apresenta a taxa de mortalidade por homicídios da população total de Minas Gerais** e o indicador do PMDI considera apenas a população de 15 a 24 anos. Assim, levando em conta a justificativa, constata-se que a aplicação dessa taxa, citada às fls. 180 do Caderno de Indicadores - 2012, para jovens de 15 a 24 anos, não condiz com a representatividade desse indicador, o que deverá, posteriormente, ser revisto nas próximas edições do mencionado caderno.

O gráfico a seguir evidencia e evolução das taxas apresentadas de acordo com o Caderno - 2012 para os anos de 2001/2010. Não há dados disponíveis para o exercício de 2011.

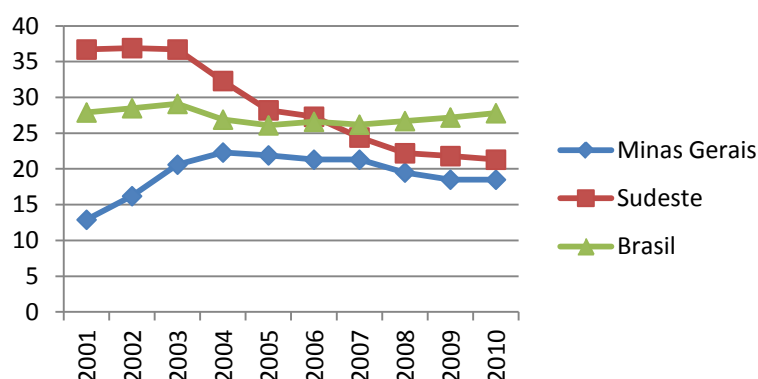


GRÁFICO 74: Taxa de Mortalidade por Homicídios em Minas Gerais

FONTE: Caderno de Indicadores – 2012

Observam-se períodos com características diferenciadas. No primeiro, 2001/2003, houve crescimentos das taxas de mortalidade por homicídios, por 100.000 habitantes, tanto em Minas Gerais quanto no Brasil. Minas, que manteve a tendência até 2004, apresentou um expressivo aumento até este ano, 72,87%, passando de 12,9, em 2001, para 22,3, em 2004, enquanto no Brasil houve uma redução dessa taxa, da ordem de 3,58, passando a taxa de 27,9, em 2001, para 26,9, em 2004.

Entre 2004/2010, a região Sudeste, bem como o Estado de Minas Gerais apresentaram quedas dessas taxas. Em Minas, a taxa passou de 22,3 para 18,5 (17,04%). Na região Sudeste, esse comportamento foi ainda mais significativo, 34,06%, de 32,3 para 21,3. No Brasil, as taxas oscilaram entre 26,9 a 27,8 nesse período, demonstrando trajetória crescente, ao contrário da região Sudeste, que, embora elevadas, apresentam evolução negativa dessas taxas.

No concernente às Regiões de Planejamento de Minas Gerais, as maiores taxas de mortalidade por homicídios, por 100.000 habitantes, em 2010, foram: Região Central, 28,1; Rio Doce, 23,4 e Noroeste de Minas, 21,0. Por outro lado, a menor taxa dessa categoria de crime foi no Sul de Minas (6,2). Segundo o Caderno de Indicadores-2012, não há dados disponíveis para o ano de 2011.

As regiões que apresentaram variações acima de 100%, para o período 2010/2001, dessa categoria de crimes, foram: Jequitinhonha/Mucuri, 227,45% (a taxa passou de 5,1 para 16,7); Noroeste de Minas, 195,77% (de 7,1 para 21,0); Norte de Minas, 174,51% (de 5,1 para 14,0). Salienta-se que na região do Jequitinhonha/Mucuri, embora apresentando variação elevada de 2010/2001, houve redução dessa taxa, da ordem de 20,10%, no comparativo 2009/2010, passando de 20,9 para 16,7.

Taxas de Homicídios entre Jovens de 15 a 24 Anos (Por 100 mil habitantes)

Como citado no tópico anteriormente, não há menção, no Caderno de Indicadores – 2012, de taxas de homicídios entre Jovens de 15 a 24 anos para o Estado. Contudo, no Mapa da Violência 2012: Novos

Padrões da Violência Homicida no Brasil, constam essas taxas e, também, as relativas à região Sudeste e Brasil, período de 2000/2010, as quais são demonstradas no gráfico seguinte, sendo preliminares as informações nesse último ano, cujas fontes são: SIM/SVS/MS.

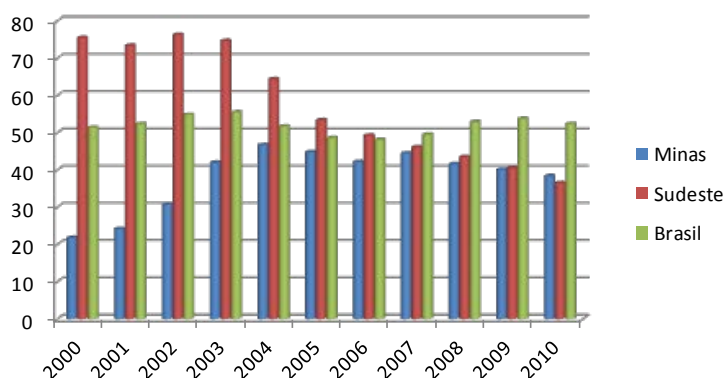


GRÁFICO 75: Taxa de Homicídios entre Jovens de 15 a 24 Anos

FONTE: Mapa da Violência - 2012: Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil

Verifica-se que, enquanto em Minas Gerais houve um aumento dessa taxa, da ordem de 76,15% (passou de 21,8 homicídios entre jovens de 15 a 24 anos, por 100 mil habitantes, em 2000, para 38,4, em 2010), na região Sudeste, houve uma redução de 51,7%. Essa situação se explica pelas expressivas variações negativas dessas taxas ocorridas nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, nesse período. No primeiro, a taxa passou de 89,6 homicídios, por 100 mil habitantes, nessa faixa etária, em 2000, para 21,6 homicídios, em 2010 (75,9%) e, no segundo, 107,7 homicídios, por 100 mil habitantes, em 2000, para 54,5, em 2010 (49,4%). No Brasil, a variação nesse período foi da ordem de 1,9%.

É oportuno mencionar a significativa evolução dessas taxas ocorridas nos seguintes estados da federação, nesse período, constantes do Mapa da Violência – 2012, quais sejam: Bahia, 425,9% (a taxa passou de 16,0 homicídios, por 100 mil habitantes, em 2000, para 84,2, em 2010); Pará, 300,9% (a taxa passou de 21,3, em 2000, para 85,5, em 2010); Maranhão, 251,1% (taxa de 10,6 para 37,2); Rio Grande do Norte, 239,3% (taxa de 13,4 para 45,3) e Alagoas, 226,8% (taxa de 46,0 para 150,4).

Por fim, cumpre registrar que, de acordo com o PMDI 2007-2023, o Estado tinha como meta, para 2011, reduzir a 25 as taxas de homicídios entre jovens de 15 a 24 anos, por 100 mil habitantes. Contudo, já em 2010, a despeito dos dados terem sido preliminares, essa taxa atingiu o percentual de 38,4, muito superior ao almejado para 2011, demonstrando, assim, a necessidade de o Estado adotar políticas mais austeras visando à redução dessas taxas, para tentar atingir a meta, em 2015, da taxa de 26 homicídios nessa faixa etária, por 100 mil habitantes, conforme estabelecido no PMDI 2011-2030.

Taxas de Crimes Violentos Contra o Patrimônio

Os dados trazidos a este relatório são do Informativo dos Índices de Criminalidade de Minas Gerais – 2012. Este indicador não foi contemplado no Caderno de Indicadores – 2012. Expressa a **relação entre o número de ocorrências registradas de crimes violentos contra o patrimônio** (roubos e roubos à mão armada, em todas as suas categorias) e o total da população de um determinado espaço geográfico (projeção populacional), por 100.000 habitantes. O gráfico a seguir mostra as taxas anuais referentes a 2004/2012.

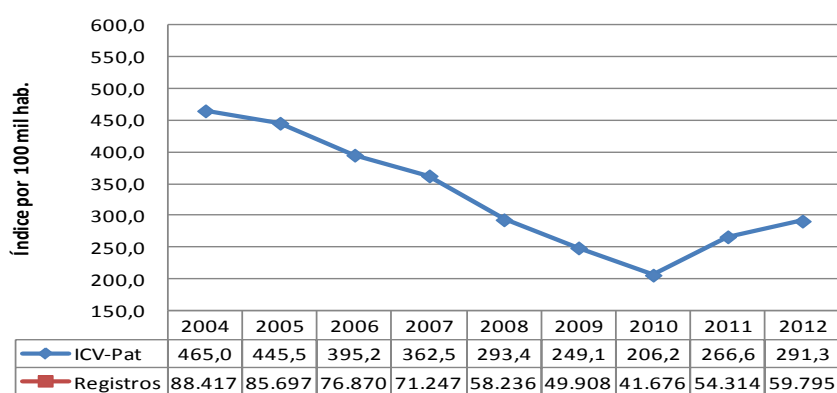


GRÁFICO 76: Taxa de Crimes Violentos Contra o Patrimônio em Minas Gerais

FONTE: Informativo dos Índices de Criminalidade de Minas Gerais - 2012

Assim como exposto na análise dos indicadores já mencionados, os índices de Crimes Violentos Contra o Patrimônio seguiram a mesma tendência de decréscimos de 2004 a 2010 e evolução positiva a partir de 2011, como pode ser observado pelo gráfico. A variação referente ao período de 2010/2004 foi negativa, (55,66%), e 2012/2004, também negativa, de 37,35%. Por outro lado, no comparativo entre 2012/2010, constata-se aumento de, aproximadamente, 41,27% e 2012/2011, 9,26%.

Em números absolutos, observa-se um aumento de 10,1% dessa categoria de crimes, de 2012 em relação a 2011 e, de 2012/2010, o aumento foi ainda maior, aproximadamente, 43,48%.

No ano de 2010, a taxa média mensal foi de 17,18 ocorrências registradas por grupo de 100.000 habitantes, contra 22,22 ocorrências em 2011 e 24,28 ocorrências em 2012, por 100 mil habitantes.

Salienta-se que, de acordo com o PMDI 2007-2023, o Estado tinha como meta atingir, em 2011, a taxa anual de 307 crimes violentos contra o patrimônio, por 100 mil habitantes. Conforme o gráfico, nesse ano, a taxa foi de 266,6, portanto, bem inferior à meta estabelecida, lembrando que, quanto menor a taxa, melhor o resultado.

Taxa de Mortalidade por Uso de Drogas

É a razão entre o número de óbitos decorrentes do abuso de drogas e a população residente em determinado espaço geográfico. O gráfico visa demonstrar a evolução dessas taxas referentes a 2001/2010, para o Brasil, Região Sudeste e Minas Gerais.

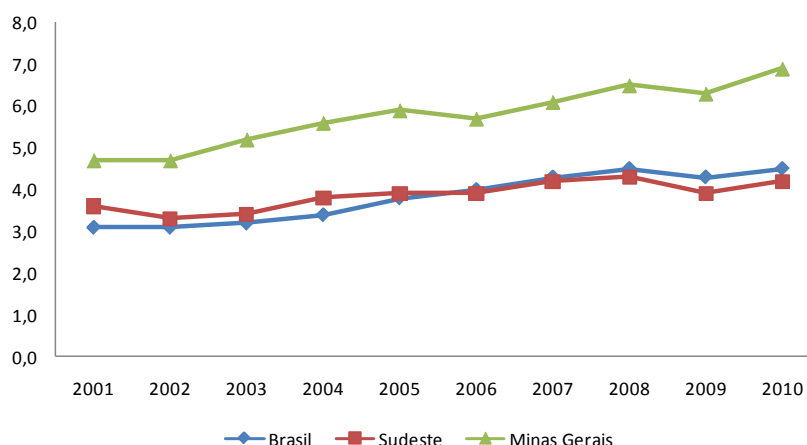


GRÁFICO 77: Taxa de Mortalidade por Uso de Drogas

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

A evolução desse indicador para o Brasil e Região Sudeste mostra índices relativamente constantes, para o período de 2001/2010, oscilando entre 3,1 a 4,2, variação de 35,48%. Contudo, em Minas Gerais, o índice, em 2001, iniciou-se com 4,7, atingindo 6,9 em 2010, demonstrando crescimento de, aproximadamente, 46,81%, nesse período. Em relação às taxas de 2011, segundo informações do Caderno/2012, para a região Sudeste e o Brasil não há dados disponíveis. No entanto, em Minas Gerais o índice informado foi de 7,4 (dados preliminares da SES-MG, apurados em maio de 2012). Assim, verifica-se um aumento dessa taxa, da ordem de 7,25%, neste Estado, se comparado a de 2010 (6,9).

Uma vez que foram definidas para esse indicador, no PMDI 2011-2030, as metas de 5,5%; 3,5% e 2,8%, respectivamente, para 2015, 2022 e 2030, constata-se a necessidade de persistir na trajetória de redução do índice, para que o governo alcance as referenciadas metas.

Vale ressaltar que, mediante publicação no Jornal “O Estado de São Paulo”, de 4/2/12, o uso de drogas matou 40.692 pessoas no país, entre 2006 e 2010, uma média de 8 mil óbitos por ano. Estudo sobre mortes por drogas legais e ilegais, registradas no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, mostra que o álcool é o campeão na mortalidade.

O levantamento foi feito com base no banco de dados do Datasus, obtido pelo jornal. Este informa que a bebida tirou a vida de 34.573 pessoas (84,9%), dos casos informados por médicos em formulários que

avisam o governo federal a causa da morte, nesse grupo da população. Em 2º lugar, aparece o fumo, com 4.625 mortos (11,3%). A cocaína matou pelo menos 354 pessoas no período.

Informa, ainda, que, na comparação da devastação por estado, os mineiros lideram as mortes por álcool, com 0,82 mortes, para cada 100 mil habitantes, seguidos pelos cearenses, com 0,77 mortes. Depois aparecem os sergipanos, com 0,73 e os paulistas, com 0,53 mortes, por 100 mil habitantes.

Acrescenta-se, ainda, que Belo Horizonte é a segunda capital em mortes associadas a bebidas e entorpecentes, conforme publicado no *site* do “Estado de Minas”, de 21/8/12. Neste, constam que foram 167 mortos na capital mineira, no último ano do levantamento, 2010, sendo 92 (55%) vítimas de transtornos mentais e comportamentais ligados ao uso de álcool. Em 2º lugar, com 40 óbitos (24%), estão os registros por transtornos mentais e comportamentais por abuso de cocaína e derivados, como o crack, maconha, tabaco. Solventes e alucinógenos integram o índice em números menores.

Causa grande preocupação o fato de os jovens começarem a beber cada vez mais cedo, criando, assim, a dependência desse vício no futuro. Muitas vezes o problema começa em casa, quando os pais não hesitam em permitir que seus filhos façam uso de bebidas alcoólicas, devido ao mau exemplo advindo de dentro dos próprios lares. Diante desses números, fica a certeza de que ainda é preciso caminhar muito, no sentido de criar políticas públicas concretas, direcionadas para mitigar esse mal que acomete a população.

Por oportuno, esta equipe não poderia deixar de registrar a triste colocação do Brasil, 2º lugar, em termos de consumo de cocaína e derivados no mundo, números absolutos, atrás apenas dos Estados Unidos, consoante pesquisa realizada em 2012 (resultados preliminares) pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Políticas Públicas do Álcool e Outras Drogas – INPAD –, da Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, denominada II LENAD - Levantamento Nacional de Álcool e Drogas.

No que se refere ao consumo de cocaína, crack e oxi, por regiões do país, o estudo mostra a predominância desse consumo na região Sudeste, 46% dos usuários, ou 1,4 milhões, seguida do Nordeste, 27% (0,8 milhões); Norte e Centro-Oeste, 10% (0,3 milhões, respectivamente) e região Sul, 7% (0,2 milhões).

Por fim, no que se refere às taxas de mortalidade por abuso de drogas, por cem mil habitantes, nas regiões de planejamento, os dados do Caderno de Indicadores indicam elevados índices em 2011 (dados preliminares da SES-MG, apurados em maio de 2012), nas regiões do Jequitinhonha/Mucuri (10,7%); Sul de Minas (9,6%); Centro-Oeste de Minas (8,4%) e Rio Doce (8,3%). Em relação a 2010, houve aumentos dessa categoria de crimes nessas regiões, da ordem de 16,30%; 18,52%; 3,70% e 10,67%, respectivamente.

No comparativo de 2011/2001, o aumento mais expressivo ocorreu no Rio Doce, a taxa de mortalidade por uso de drogas passou de 3,2 para 8,3 (159,38%). No Jequitinhonha/Mucuri, foi de 154,76% (taxa de

4,2 para 10,7) e, no Norte de Minas, 105,41%, (3,7 para 7,6). Informa-se que a região do Alto Paranaíba, embora tenha apresentado aumento dessas taxas no período 2011/2001, da ordem de 21,82% (5,5 para 6,7), no comparativo de 2011/2010, houve redução de 20,24% (8,4 para 6,7).

É importante informar o resultado de uma pesquisa, demandada pelo Estado, e realizada por meio do Instituto Olhar, visando ao levantamento da percepção e opinião dos cidadãos quanto aos serviços públicos prestados no Estado de Minas Gerais. Nela constam, dentre os aspectos abordados, a avaliação, pelos respondentes, da qualidade das atividades de prevenção ao uso de drogas nas regiões de planejamento de Minas Gerais. Sobre essa avaliação, foi apurada a média geral de 4,0 pontos, numa escala de 0 a 10, o que demonstra a baixa qualidade dessas atividades desenvolvidas pelo Estado, nessas regiões.

Taxa de Mortalidade por Acidentes de Transporte

É uma medida do número de óbitos por acidentes de transporte, por local de ocorrência, para cada 100 mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. É calculada anualmente e disponibilizada com defasagem de 18 meses, razão pela qual não há dados disponíveis para o ano de 2011. O gráfico a seguir demonstra a evolução desse indicador para o Brasil, Região Sudeste e o Estado de Minas Gerais.

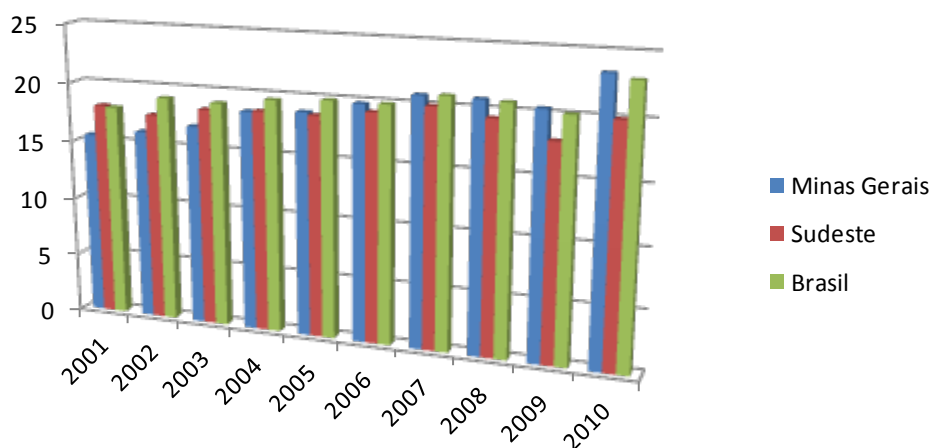


GRÁFICO 78: Taxa de Mortalidade por Acidentes de Transporte

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

Pode-se ver que as taxas de mortalidade por acidente de transporte crescem, nas três séries representadas no gráfico, até o ano de 2007. A partir dessa data, observa-se, primeiro, uma ligeira queda até 2009 e, em seguida, uma retomada do crescimento das taxas. Embora a trajetória seja semelhante, o crescimento em Minas Gerais foi bem mais alto e significativo do que das taxas da Região Sudeste e do Brasil. Em Minas Gerais, elas passam de 15,5, em 2001, para 20,8 em 2007 (34,19%). Nesse mesmo

período, as taxas do Brasil e Sudeste passam de, aproximadamente, 18 mortes por acidente de transporte, para 21, por 100.000 habitantes, o que representa um aumento de 16,67%.

De 2007 para 2009, em Minas Gerais, a redução dessa taxa foi da ordem de 1,92% (de 20,8 para 20,4). No Sudeste, 10% (de 20,0 para 18,0) e, no Brasil, 3,83%, (de 20,9 para 20,1). Por outro lado, a partir de 2009, o crescimento em Minas, região Sudeste e Brasil, foi da ordem de 14,71%, 11,11% e 14,43%, respectivamente.

No tocante às regiões de planejamento de Minas Gerais, no ano de 2010, essas taxas oscilaram entre 20,9 a 32,9, sendo essa última no Triângulo. No Alto Paranaíba, a taxa foi de 32,3; Norte de Minas, 25,5; Rio Doce, 24,2 e Noroeste de Minas, 23,5. O salto mais expressivo dessa taxa, de 2009 para 2010, foi no Norte de Minas, passando de 17,4 para 25,5 (46,55%). Em seguida, vem a região do Rio Doce, 30,81% (de 18,5 para 24,2) e o Alto Paranaíba, 29,72% (de 24,9 para 32,3).

Chama a atenção o aumento vertiginoso dessa taxa, na região do Jequitinhonha/Mucuri, referente ao período de 2001 (6,6) em relação a 2010 (21,7), 228,79%, enquanto que, na região Central, foi de 26,47% (de 17,0 para 21,5). Outra região de destaque é o Norte de Minas (136,11%), que passou de 10,8, em 2001, para 25,5, em 2010. Também, não poderia deixar de mencionar o aumento de 85,63% na região do Alto Paranaíba, para o mesmo período, cuja taxa passou de 17,4 para 32,3.

Proporção de Óbitos por Causas Externas

Informa-se que, embora esse indicador faça parte do conjunto de metas do PMDI 2011-2030, da Rede de Atendimento em Saúde, será analisado na Rede de Defesa e Segurança, em virtude de sua interface com a temática mortalidade, em decorrência de homicídios, e por compor, no Caderno de 2012, indicador afeto ao desafio “Aumentar a Segurança e a Sensação de Segurança”.

Expressa o número absoluto de óbitos devidos a causas externas na população total, segundo o local de residência/número total de óbitos registrados, segundo o local de residência, em determinado ano e espaço geográfico X 100. Entre as causas externas (Capítulo XX da CID – 10), encontram-se agressões (homicídios), acidentes, suicídios, afogamentos, envenenamentos, quedas, intervenções legais e operações de guerra, dentre outros. O gráfico a seguir demonstra a evolução desses índices no Brasil, Região Sudeste, Minas Gerais e RMBH, referente ao período de 2001/2010, cujos dados são oriundos do Datasus/MS, de acordo com Caderno de Indicadores. Não há dado disponível para o Brasil e região Sudeste, para o ano de 2011, e o de Minas Gerais e RMBH deste ano são preliminares da SES, apurados em março de 2012.

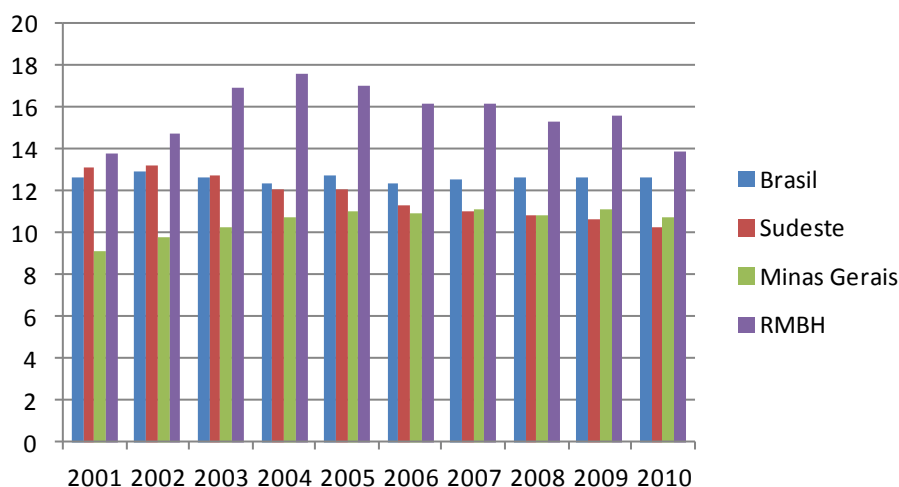


GRÁFICO 79: Proporção de Óbitos por Causas Externas

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

Nota-se que, em 2001, enquanto no Brasil o percentual de óbitos por causas externas era de 12,6, em Minas Gerais esse índice era de 9,1%, porém, a taxa da RMBH, de 13,8, superava a do Brasil. De 2003 a 2010, Minas Gerais e Região Sudeste mantiveram, praticamente, os mesmos patamares, atingindo, em 2010, os índices de 10,7 e 10,3, respectivamente.

Embora não demonstrado neste gráfico, em 2011, as taxas da RMBH e Minas Gerais foram de 16,0 e 11,6, respectivamente, demonstrando tendência de crescimento em relação a 2010. A variação nesse período, na RMBH, foi da ordem de 15,11% (passou de 13,9 para 16) e, em Minas Gerais, 8,41% (taxa de 10,7 para 11,6).

Cabe informar que foi previsto no PMDI 2011-2030, para esse indicador, a meta de 9,4% a ser atingida em 2015; no entanto, se permanecer a tendência de crescimento dessa taxa, dificilmente o Estado conseguirá alcançar essa meta.

Quanto às taxas de óbitos por causas externas nas regiões de planejamento de Minas Gerais, informa-se que as maiores concentram-se na região Central e Noroeste de Minas. Na primeira, de 2001 a 2011, as taxas oscilaram entre 11,7 a 14,8, tendo essa última ocorrida no ano de 2004. Já na segunda região, oscilaram entre 11,6 a 14,7, com pico em 2009.

No período de 2001/2011, o aumento mais expressivo ocorreu na região do Jequitinhonha/Mucuri (65,45%), cuja taxa passou de 5,5 para 9,1. Em seguida, vem o Norte de Minas (63,51%), de 7,4 para 12,1.

Já, comparando-se 2010/2011, constata-se que o aumento mais significativo ocorreu na região Centro-Oeste de Minas, passando de 9,5 para 11,2 (17,89%). Na região Norte de Minas, foi de 13,08%, cuja taxa passou de 10,7 para 12,1 e, na região Central, 12,80% (de 12,5 para 14,1). As regiões com reduções dessas

taxas, nesse período, foram: Rio Doce (3,31%), passou de 12,1 para 11,7 e Alto Paranaíba (1,69%), passou de 11,8 para 11,6.

Medo de Vitimização

Informa-se, de início, que os dados trazidos a este relatório, tanto sobre Medo de Vitimização, quanto Grau de Confiança no Atendimento Policial e do Corpo de Bombeiros, citado em seguida, são oriundos da pesquisa denominada “Índice de Qualidade de Vida Relativo à Defesa Social – 2010 – IQVDS”, realizada pela Fundação Guimarães Rosa, por solicitação da SEDS. A pesquisa não foi feita em 2011 e a de 2012, até o encerramento deste relatório, estava em fase de elaboração.

Segundo a pesquisa, por volta de 28% dos entrevistados já foram vitimados: 40,2% sofreram violência física e psicológica, 34% apenas violência psicológica e 24,9% apenas violência física. Contudo, o fato de ser ou não vitimado está associado à classe socioeconômica, uma vez que, quanto mais alta, maior a proporção de indivíduos vitimados, com exceção da classe E, onde 34,2% dos entrevistados também foram vitimados. Na classe A, 43,4% dos entrevistados sofreram algum tipo de violência, na classe D essa proporção foi de 21%.

É interessante trazer a este relatório a pesquisa quantitativa mais recente sobre o Sistema de Indicadores de Percepção Social realizada pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA-, de âmbito nacional, divulgada em 5/7/12. Alguns dados da pesquisa demonstram a sensação de insegurança dos respondentes de todas as regiões do país. A maioria dos entrevistados, 62,3%, no Brasil, afirmou ter muito medo de ser vítima de assalto à mão armada. O Nordeste do país apresenta a proporção mais acentuada de respondentes com muito medo: 73,4%. Já na região Sudeste, o percentual foi de 59,4% e, na região Sul, 42,2%.

Tratando-se de medo de assassinato, a região Sul do país é aquela onde a população considera-se a mais tranquila, uma vez que 39,1% dos respondentes afirmam ter muito medo de assassinato, enquanto que essa porcentagem sobe para 72,9% no Nordeste. No Sudeste, 60,9% dos entrevistados declararam o mesmo.

Quanto ao medo de sofrerem alguma agressão em via pública, no Brasil, 54,5% dos entrevistados disseram ter muito medo, 26,9% um pouco de medo, enquanto 18,2% afirmaram não ter nenhum medo de que isso aconteça. A região Nordeste apresentou o percentual de 71,7% de entrevistados com muito medo de sofrerem agressão, bem acima da média nacional. Por outro lado, na região Sul, o percentual foi de apenas 29,5% e, na região Sudeste, 49,8%.

Grau de Confiança no Atendimento Policial e do Corpo de Bombeiros

Consoante pesquisa IQVDS – 2010, a avaliação da Polícia Militar pelos entrevistados é muito próxima da Polícia Civil. Metade dos entrevistados considera que a PM (50,1%) e a PC (52,7%) realizam seu trabalho de forma eficaz. No entanto, essa avaliação varia de acordo com a classe socioeconômica, sexo e faixa etária. A classe A, B1 e B2 são as que avaliam pior o trabalho das polícias, por serem as mais vitimadas, enquanto a classe D e E são as que avaliam melhor; os homens tendem a avaliar melhor a PM e a PC do que as mulheres, assim como os idosos tendem a concordar numa proporção bem maior que os jovens com essa afirmação. Acrescenta-se, ainda, que, apesar de metade dos entrevistados acharem o trabalho da polícia eficaz, apenas 40,2% consideram os policiais militares honestos, assim como 39,6% que avaliaram os policiais civis da mesma forma.

Vale registrar que, de acordo com a pesquisa do IPEA – 2012, na região Sudeste, 37,2% dos entrevistados confia ou confia muito na Polícia Militar, percentual muito próximo da avaliação do total dos entrevistados do Brasil, 37,5%.

Já a avaliação do Corpo de Bombeiros é bem mais positiva que a da PM e da PC: 84,2% dos entrevistados acham que o CBMMG realiza seu trabalho de forma eficaz; 79,2% acham os bombeiros honestos e 85,3% concordam que eles demonstram respeito pelos cidadãos. É importante enfatizar a diferença na natureza das atividades desenvolvidas pelas instituições. O CBMMG, corporação de maior aceitabilidade da população, presta serviços mais voltados à defesa civil, enquanto que as polícias lidam com situações voltadas, propriamente ditas, para a segurança pública. Essa avaliação positiva do atendimento do CBMMG foi corroborada em pesquisa realizada pelo Instituto Olhar/2012, solicitada pelo Estado, na qual consta que 75,2% dos entrevistados ficaram entre muito satisfeitos e satisfeitos com o tempo gasto no atendimento realizado por essa corporação.

Índice de Qualidade do Serviço Prestado pelos Órgãos de Defesa Social

Segundo o Caderno de Indicadores – 2012, o índice é uma medida da qualidade dos serviços prestados pelos órgãos de Defesa Social, PM, PC e CBMMG. É composto pelas seguintes dimensões: aspectos tangíveis (aparência das instalações físicas e de pessoal); confiabilidade (habilidade para executar o serviço conforme o prometido e de forma acurada); presteza (boa vontade em ajudar os clientes e prestar serviços prontamente); empatia (atenção individual dada aos clientes) e garantia (conhecimento e cortesia dos empregados e sua habilidade em transmitir confiança e responsabilidade). O índice apurado em 2009 foi de 71,6% e, para 2010/2011, não há dados disponíveis.

Outros Indicadores Adotados nesta Avaliação

Conforme já destacado, o Caderno/2012 não contempla indicadores capazes de mensurar as dimensões de eficácia e eficiência da Segurança Pública. Sob essa perspectiva, esta Coordenadoria agregou, à sua avaliação, os indicadores de eficácia: Taxa de Presos Trabalhando do Sistema Prisional e Taxa de Indiciamento de Crimes Violentos; e de eficiência: Taxa de Fugas do Sistema Prisional e Taxa de Fugas do Sistema Socioeducativo.

Taxa de Presos Trabalhando do Sistema Prisional

Demonstra o número de presos que estão trabalhando, externa ou internamente, em relação ao total de presos condenados e provisórios do sistema prisional do Estado de Minas Gerais.

De acordo com informações encaminhadas a esta Corte de Contas, pelo Secretário da SEDS (Ofício Gab. SEDS n. 0435/2013, de 20/2/2013), o número de presos exercendo atividades laborais, em 2012, era de 12.233, correspondendo a 28,08% da população carcerária (43.562), custodiada pela Subsecretaria de Administração Prisional – Suapi. Esse percentual ficou próximo de 2011, que era de 27,30% (11.356 X 100/41.594). Oportuno mencionar que, em 2010, havia 9.300 presos trabalhando, contra 12.233 em 2012, aumento de 31,54%. Por outro lado, a população carcerária, nesse período, passou de 39.462, para 43.562, aumento de 10,39%. De acordo com os dados disponibilizados pela SEDS, verifica-se que houve uma variação expressiva do número de presos trabalhando em 2008 (3.480), em relação a 2012 (12.233), da ordem de 251,52%.

Há de se registrar que, segundo dados de dezembro de 2011, extraídos do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – Infopen, de âmbito nacional, São Paulo ocupava a 1ª posição, em números absolutos, de presos trabalhando, com 48.092, seguido do Estado de Minas Gerais, com 11.356 e, em 3ª posição, Rio Grande do Sul, 9.883. Ainda, em termos percentuais, Santa Catarina foi o que apresentou o maior índice de presos trabalhando, 53,51% (7.816), em relação ao total de presos no sistema penitenciário (14.606), seguido do Estado de Rondônia, 52,41% (3.322), para 6.339 presos no sistema e Piauí, 34,24% (974), para um total de 2.845 presos. No Brasil, também de acordo com o Infopen, em dezembro de 2011, havia 471.254 presos custodiados no sistema penitenciário, sendo que 23,22% (109.404) exerciam atividades laborais.

Taxa de Indiciamento de Crimes Violentos

Demonstra o percentual de inquéritos de crimes violentos instaurados pela PCMG, para grupo de 100 ocorrências de crimes violentos registradas nas Regiões de Polícia Militar - RPM. Permite avaliar a eficácia do Estado (PCMG), quanto ao número de inquéritos instaurados em relação às ocorrências registradas. A taxa é apresentada na TAB. 81 para o período de 2008/2012.

TABELA 81
Taxa de Indiciamento de Crimes Violentos

Exercício de 2008 a 2012			Por 100 ocorrências		
Descrição	2008	2009	2010	2011	2012
Nº de Inquéritos de Crimes Violentos Instaurados pela PCMG	4.010	7.246	11.608	10.651	23.641
Total de Crimes Violentos Registrados pela PMMG	70.527	60.535	51.854	57.895	65.011
Percentual	5,69	11,97	22,39	18,40	36,36

FONTE: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG/Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG.

Verifica-se uma melhora significativa dessa taxa, no ano de 2012, em relação àquelas apuradas nos exercícios anteriores. Outro dado relevante foi o aumento de, aproximadamente, 122% do número de inquéritos instaurados pela PCMG, no comparativo 2011/2012, apesar de o total de crimes violentos registrados pela PMMG, nesse período, não ter aumentado na mesma proporção, em torno de 12,29%.

Taxa de Fugas do Sistema Prisional do Estado de Minas Gerais

Demonstra o percentual de presos que fugiram do sistema prisional, em relação ao quantitativo de condenados e provisórios.

TABELA 82
Taxa de Fugas do Sistema Prisional de MG

Exercício de 2008 a 2012		2008	2009	2010	2011	2012
Descrição						
Nº de presos que fugiram do Sistema Prisional		2.295	3.049	4.094	4.280	4.004
Total de Presos Condenados e Provisórios no Sistema Prisional		30.537	35.533	39.462	41.594	43.562
Taxa de Fugas		7,52	8,58	10,37	10,29	9,19

FONTE: Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS.

Depreende-se, também, diante dos dados da tabela que, embora tenha ocorrido um aumento do número de presos no sistema prisional, em 2012 comparado a 2011, houve redução do número de fugas, nesse período, da ordem de 7%. Importante ressaltar que os números de fugas envolvem somente situações de transposições de barreiras e abusos de confiança. Essa última caracteriza-se quando um indivíduo comete atrasos de horário no retorno ao sistema prisional, estando cumprindo pena em regime aberto, trabalho externo, saída temporária ou, até mesmo, possuindo autorização judicial para sair. Nesses casos, registra-se o atraso de retorno como fuga por abuso de confiança. Em 2012, foram 3.903 fugas relativas a essa categoria e, em 2011, 4.202.

Taxa de Fugas do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais

É medido pela relação entre o número de adolescentes infratores acautelados que fugiram do sistema socioeducativo e a população total de adolescentes desse sistema.

TABELA 83
Taxa de Fugas do Sistema Socioeducativo de MG

Exercício de 2008 a 2012					
Descrição	2008	2009	2010	2011	2012
Nº de Adolescentes Infratores Acautelados que fugiram do Sistema Socioeducativo	65	72	37	16	14
Total de Adolescentes Infratores Acautelados no Sistema Socioeducativo	3.210	3.340	4.423	4.397	3.978
Taxa de Fugas	2,02	2,16	0,84	0,36	0,35

FONTE: Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS.

Verificam-se reduzidas taxas de fugas de adolescentes, nesse período, se comparado ao total dos infratores acautelados no sistema. Oportuno informar que esse total refere-se ao montante de jovens atendidos que passaram pelo sistema socioeducativo.

Considerações do Órgão de Controle Interno do Estado sobre as Recomendações do Parecer Prévio de 2011

Por meio do Relatório da CGE, peça integrante do Balanço Geral do Estado de Minas Gerais, exercício 2012, foram encaminhadas, a esta Egrégia Corte de Contas, informações relativas às providências adotadas pela Seds acerca da recomendação exarada por este Tribunal, quando da apreciação das Contas Governamentais de 2011, no tocante à Área de Resultados Defesa Social, atual Rede de Defesa e Segurança, qual seja: “Continuar aprimorando as políticas de defesa social, essenciais para a qualidade de vida em Minas Gerais”. É o que se segue:

- “Criação do Comitê Interinstitucional de Monitoramento e Repressão aos Crimes Violentos por meio da Resolução nº 1270 de 14/5/2012, com a participação direta do Secretário de Estado de Defesa Social nas 18 RISP do Estado durante o ano de 2012. O foco principal está em solucionar os problemas das Regiões que necessitam de atuação direta da SEDS, seja através de suas atribuições internas, como modificações no Sistema Prisional, facilitando a articulação com outros atores, como o Ministério Público, Poder Judiciário, Exército Brasileiro, Governo Federal e Prefeituras Municipais. A ação terá continuidade no ano de 2013;
- Expansão da metodologia IGESP de gestão para resultados e solução de problemas para todos os 853 municípios do Estado de Minas Gerais, com a expansão final para 164 municípios e atuação em todas as 18 Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) do Estado;
- Foram realizadas alterações da metodologia IGESP, tornando-a ainda mais objetiva e focada nas Áreas Integradas de Segurança Pública com maior incidência criminal, com a devida capacitação em todos os municípios do Estado de Minas Gerais. Objetivos principais focados em analisar dados de criminalidade local, identificar as causas da ocorrência dos eventos criminais, propor soluções e metas específicas para a redução da criminalidade e avaliar o êxito das ações propostas em períodos anteriores;
- Criação do IGESP de Proteção Pública, adequando a metodologia IGESP para sinistros e ocorrências de agravo à saúde pública por causas externas, eventos intrinsecamente ligados à atuação específica do Corpo de Bombeiros Militar. O IGESP de Proteção Pública foi implantado em todos os 10 Batalhões de Corpo de Bombeiros Militar do Estado, alcançando a totalidade do território estadual;
- Execução da Comissão de Monitoramento da Violência em Eventos Esportivos e Culturais (COMOVEEC) em Belo Horizonte e expansão da COMOVEEC para a Região Metropolitana de Belo Horizonte até o final do ano de 2012;

- Alcance do recorde mensal de 8,6 mil denúncias ao Disque Denúncia Unificado – DDU (181) em outubro do presente ano, totalizando um quantitativo consolidado de 304 mil denúncias anônimas nos últimos 5 (cinco) anos de funcionamento;
- Ampliação do PROCURA-SE, para abranger a divulgação de imagens dos criminosos mais procurados em todo o Estado, incentivando a participação da população por meio de denúncias pelo DDU (181);
- Capacitação de 1.765 profissionais de Defesa Social e membros da sociedade civil nos cursos de Formação de Instrutores do Programa de Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), Especial Promotor de Polícia Comunitária e Treinamento Policial Integrado, bem como no Seminário Estadual de Atualização do PROERD;
- Implantação do projeto Olho Vivo no município de Ouro Branco, com 9 (nove) câmeras e na Cidade Administrativa, com 36 câmeras. Em todo o Estado totalizam-se 438 câmeras distribuídas em 9 (nove) municípios mineiros, desde o início de sua implantação;
- Além da implantação supramencionada, está sendo firmado Termo de Cooperação Técnica com os municípios de Santo Antônio do Monte e Ibirité, que desenvolveram o projeto com recursos da SENASP e apoio técnico dos órgãos de Defesa Social do Estado;
- Especificações de novos módulos de programas de computador a serem utilizados pelo SIDS, para desenvolvimento a partir de 2013 e aprimoramento da usabilidade de módulos já implantados;
- Melhoria dos dados de análise criminal, por meio da revisão de regras de carga do Armazém de Dados do Sistema Integrado de Defesa Social – DW-SIDS, bem como incremento de novos universos de dados (ações em fase preliminar de desenvolvimento);
- Implantação de 24 torres de telecomunicação nos municípios de Passos, Frutal, Sete Lagoas, São Gotardo, São Sebastião do Paraíso, Uberaba, Itaguara, Barbacena, Pedra do Indaiá, Serra do Salitre, Nova Serrana, Bom Despacho, Igarapé, Formiga, Patos de Minas, Curvelo, Araguari, Teófilo Otoni, Divinópolis, Itaúna, Mateus Leme, Belo Horizonte (Centelha I), Capitólio, Piumhi e São João Del Rey;
- Revisão da metodologia de aferição dos indicadores oficiais de criminalidade do Estado, liderado pelo CINDS e pela Fundação João Pinheiro – FJP, com envolvimento de diversos setores;
- Elaboração da primeira etapa do Portfólio de Produtos e Serviços do Centro Integrado de Informação do Sistema de Defesa Social – CINDS, que irá sistematizar a execução dos trabalhos de produção de estatística e análise de crimes e sinistros no Estado;
- Realização de três ciclos de cursos através da Rede de Ensino à Distância, que possibilitaram a capacitação continuada de 34.662 profissionais em diversas temáticas, dentre as quais se destacam direitos humanos, ações para o controle de armas, uso diferenciado da força, gerenciamento de crises e crimes ambientais. O Núcleo de Ensino Integrado é responsável ainda pela gestão de Telecentros em 14 municípios de Minas Gerais;
- A Diretoria de Avaliação do Sistema de Defesa Social (DAS) finalizou a pesquisa de Letalidade do Sistema de Defesa Social e desenvolveu o trabalho de campo das pesquisas Saúde do Profissional da Defesa Social, Qualidade de Vida relativa à Defesa Social e Satisfação do Cidadão com o Atendimento do Sistema de Defesa Social. Por fim, promoveu o Prêmio Qualidade da Atuação do Sistema de Defesa Social que selecionou as 10 melhores práticas desenvolvidas pelos profissionais de Defesa Social de todo o Estado voltadas para melhorar a qualidade de vida dos próprios profissionais e dos cidadãos;
- A Diretoria de Modernização e Integração das Corregedorias (DMC) promoveu reuniões mensais do Colegiado de Corregedorias dos Órgãos de Defesa Social com a finalidade de planejar, organizar, coordenar, gerenciar e avaliar os procedimentos

administrativos das corregedorias das polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Secretaria de Estado de Defesa Social. Entre outras ações focadas na promoção da integração das corregedorias, foi realizado o evento 'Saúde e Qualidade de Vida do Servidor', em comemoração ao dia do servidor público;

- A Escola de Formação da SEDS promoveu Cursos de Formação Continuada, Curso de Capacitação para Coordenadores de Treinamento das Unidades Socioeducativas, Curso de Armamento e Tiro, Capacitação para Agentes Penitenciários que atuarão no Complexo Prisional – Parceria Público Privada (PPP), Curso de Atualização de Diretores, Coordenadores de Segurança e Líderes de Equipe, Curso de Capacitação para Agentes de Portaria; Curso de Capacitação para Coordenadores de Treinamento das Unidades Prisionais e Cursos de Requalificação, totalizando 7.035 pessoas capacitadas no Sistema Prisional e 1.311 no Sistema Socioeducativo. Ainda para esse ano, estão previstos cursos de capacitação para 1.752 servidores e candidatos a ingressarem nas unidades prisionais e socioeducativas. [...]”.

Considerações Finais

Em face do exposto, constata-se que o Estado caminha no sentido de aprimorar as políticas de defesa social e segurança; contudo, esse aprimoramento deve ser contínuo, uma vez que os indicadores dessa política pública apontam para uma trajetória de crescimento da violência no Estado, à exceção das Taxas de Homicídios, que mantiveram os mesmos patamares (19%, por 100 habitantes), nos exercícios de 2011/2012 e Taxas de Mortalidade por Homicídios, que apresentaram quedas, passando de 22,3, por 100 habitantes, em 2004, para 18,5, em 2010 (17,4%), o que demandará, ainda mais, esforços por parte do governo, para mitigar essa tendência de crescimento.

2.3.6. Rede de Cidades

Dentre as “Redes de Desenvolvimento Integrado” constantes do PMDI 2011/2030, destaca-se a “Rede de Cidades” que tem como meta-síntese: “Cidades com mais qualidade de vida e ordenamento territorial”.

Para o alcance das metas, foram delineados os seguintes objetivos estratégicos:

- melhorar a qualidade de vida nas cidades;
- viabilizar o acesso da população a novos serviços públicos e privados de qualidade;
- garantir o ordenamento territorial com governança ambiental e infraestrutura customizada; e
- reduzir as disparidades socioeconômicas regionais, aumentando o dinamismo das regiões menos avançadas.

Ressalta-se a inclusão, no PMDI, de outros objetivos mais pormenorizados para essa rede, os quais poderão ser consultados se necessário. Salienta-se que os indicadores finalísticos e metas pretendidas no PMDI, utilizados como formas de medição do alcance dos objetivos estratégicos dessa rede, serão apresentados em demonstrativo, após a análise dos seus programas.

A estratégia definida no PMDI para o cumprimento dos objetivos estratégicos da rede foi desdobrada, no PPAG, em doze programas, sendo dois Estruturadores, Copa 2014 (007) e Cidades: Espaços de Integração (029), e dez associados, todos eles executados pelo Orçamento Fiscal. As funções de governo que envolvem esses programas são: Administração; Ciência e Tecnologia; Comércio e Serviços; Comunicação; Desporto e Lazer; Gestão Ambiental; Habitação; Saneamento; Saúde; Segurança Pública; Transporte e Urbanismo.

Os programas são executados mediante 36 ações divididas em quatro categorias: Atividade Fim do Orçamento Fiscal; Atividade Meio do Orçamento Fiscal; Projeto do Orçamento Fiscal e Operação Especial. Os maiores recursos foram programados para as Atividades Fim e para os Projetos, com os valores respectivos de R\$ 148,202 milhões, equivalentes a 32% do total do orçamento da rede e R\$ 291,526 milhões, 64% do total.

Quanto às fontes de recursos que acobertaram as despesas realizadas, constata-se que as principais são: 63,62%, de Recursos Ordinários e 17,35%, Recursos Diretamente Arrecadados.

Como mencionado anteriormente, todas as despesas são do Orçamento Fiscal, tendo sido realizadas 92,38% no grupo das Despesas de Capital e 7,62% nas Despesas Correntes.

Na tabela, a seguir, demonstram-se os programas envolvidos nessa rede de desenvolvimento com suas despesas fixadas e o montante realizado durante o exercício.

TABELA 84
Programas da Rede de Cidades

Exercício de 2012										Em R\$		
Programa		UO Respons.	Cred. Inicial (A)	AV (A)	Cred. Autoriz. (B)	AV (B)	Execução (C)	AV (C)	AH %			
Cod.	Descrição								C/A	C/B	B/A	
	Estruturador		365.032.490,00	79,68	293.128.046,53	72,91	109.141.537,49	50,94	29,90	37,23	80,30	
7	Copa do Mundo 2014	Secretaria-Geral	320.519.597,00	69,97	230.168.599,60	57,25	52.637.528,06	24,57	16,42	22,87	71,81	
29	Cidades: Espaços de Integração	SEDUR	44.512.893,00	9,72	62.959.446,93	15,66	56.504.009,43	26,37	126,94	89,75	141,44	
	Associados		93.076.117,00	20,32	108.891.343,31	27,09	105.127.499,81	49,06	112,95	96,54	116,99	
126	Rádiodifusão	DETEL	1.863.940,00	0,41	2.273.259,00	0,57	2.184.103,01	1,02	117,18	96,08	121,96	
135	Telefonia Rural	DETEL	45.160,00	0,01	45.160,00	0,01	31.836,00	0,01	70,50	70,50	100,00	
160	Gestão dos Repasses Voluntários	SEGOV	74.446.000,00	16,25	89.778.880,44	22,33	89.160.987,41	41,61	119,77	99,31	120,60	
168	Gestão e Apoio Às Ações da Copa do Mundo	Secretaria-Geral	1.700.000,00	0,37	1.080.000,00	0,27	996.674,30	0,47	58,63	92,28	63,53	
197	Ordenamento Territorial de Minas Gerais	IGA	71.000,00	0,02	75.500,00	0,02	38.033,07	0,02	53,57	50,37	106,34	
205	Regulação da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	ARSAE	1.248.000,00	0,27	892.764,00	0,22	451.244,81	0,21	36,16	50,54	71,54	
276	Morar em Minas	SEDUR	4.808.717,00	1,05	4.916.753,57	1,22	4.203.567,41	1,96	87,42	85,49	102,25	
277	Urbanize Minas: Planejamento e Infraestrutura	SEDUR	8.037.500,00	1,75	8.590.958,00	2,14	7.347.865,71	3,43	91,42	85,53	106,89	
278	Associativismo Municipal: Fortalecendo a Rede de Cidades	SEDUR	100.000,00	0,02	100.000,00	0,02	38.300,85	0,02	38,30	38,30	100,00	
279	Gestão Metropolitana	ARSAE	755.800,00	0,16	1.138.068,30	0,28	674.887,24	0,31	89,29	59,30	150,58	
Total da Rede			458.108.607,00	100,00	402.019.389,84	100,00	214.269.037,30	100,00	46,77	53,30	87,76	
Total do PPAG			66.378.938.558,00		85.709.720.920,77		72.396.065.916,93					
Rede / PPAG %			0,69		0,47		0,30					

FONTE: SIGPlan.

Conforme a tabela, foi inicialmente destinado a essa rede o valor de R\$ 458,109 milhões e autorizado o montante R\$ 402,019 milhões no exercício de 2012, correspondentes a 0,69% e 0,47%, respectivamente,

do orçamento geral de 2012. A despesa realizada perfaz R\$ 214,269 milhões, equivalendo a 46,77% do previsto para o período, a 53,30% do autorizado e a 0,30% do realizado por todo o orçamento.

Para os programas Estruturadores, constata-se uma autorização financeira de R\$ 293,128 milhões para o exercício, equivalentes a 72,91% do total da rede e uma execução de R\$ 109,142 milhões, 50,94% da rede e 37,23% do autorizado. No tocante aos Associados, verifica-se, para o mesmo período, uma reprogramação financeira de R\$ 108,891 milhões, correspondentes a 27,09% da rede e uma execução de R\$ 105,127 milhões, representando 49,06% da rede e 96,54% do autorizado.

Os programas da rede de cidades de maior relevância orçamentária, isto é, que despenderam maiores recursos financeiros, são os estruturadores “Copa do Mundo 2014 (007)” e “Cidades: Espaços de Integração (029)” e o associado “Gestão dos Repasses Voluntários (160)”. Juntos representam 95,93% do programado para toda a rede no exercício, 95,24% do autorizado e 92,55% do executado. Logo, a realização desses programas impacta de forma significativa a execução da rede como um todo, a exemplo do estruturador “Copa do Mundo 2014” que, por apresentar uma diminuta realização financeira, de 22,87% do autorizado no exercício, contribuiu fortemente para a baixa execução da rede, da ordem de 53,3% em comparação com o autorizado e 46,77% em relação ao previsto.

TABELA 85
Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária - IEEO

Exercício de 2012		Índice		
Programa/Código/Descrição		EO	EF	IEEO
Estruturadores				
7	Copa do Mundo 2014	0,16	0,26	1,59
29	Cidades: Espaços de Integração	0,17	0,62	3,56
Associados				
126	Rádiodifusão	1,17	0,88	0,75
135	Telefonia Rural	0,70	0,74	1,05
160	Gestão dos Repasses Voluntários	1,20	1,20	1,00
168	Gestão e Apoio às Ações da Copa do Mundo	0,59	1,00	1,71
197	Ordenamento Territorial de Minas Gerais	0,54	1,00	1,87
205	Regulação da Prest. Serv. Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	-	-	-
276	Morar em Minas	0,60	0,39	0,65
277	Urbanize Minas: Planejamento e Infraestrutura	-	-	-
278	Associativismo Municipal: Fortalecendo a Rede de Cidades	0,39	1,69	4,29
279	Gestão Metropolitana	0,89	1,02	1,14
Índices da Rede de Cidades		0,36	0,45	1,24

FONTE: SIGPlan.

NOTA: Os índices de execução financeira demonstrados nesta tabela são calculados a partir da média ponderada pelo peso financeiro de cada ação componente do programa, de acordo com a metodologia de cálculo do IEEO, sem extremos, detalhada no tópico específico sobre o índice, podendo divergir dos demonstrados na tabela anterior, que retratam a taxa de execução de cada programa, sem ponderação.

Pode-se observar que, no total da Rede de Cidades, houve um desequilíbrio entre as taxas médias ponderadas (tmp) de execução física e financeira, tendo a primeira uma tmp maior em 24%, se comparada à segunda, como indicado pelo valor do IEEO, de 1,24. Esse desequilíbrio foi acompanhado de tmps de

execução física e financeira insatisfatórias, tendo a primeira uma taxa de 0,36, isto é, uma tmp de realização financeira de 36% em relação ao previsto inicialmente, e a segunda, de 0,45, ou seja, uma tmp de realização física de 45% em relação ao previsto. Isso indica que, além da discrepância entre os índices de execução física e financeira — podendo indicar uma superestimação do planejamento ou mesmo eficiência na execução orçamentária —, a rede ainda apresentou uma ineficácia tanto física quanto financeira na realização de suas ações.

Interpretando o índice separadamente por programa, nota-se que o estruturador Copa do Mundo 2014 obteve baixa tmp de execução física (EF), 0,26, e de execução financeira (EO), 0,16, com um desequilíbrio entre elas superior ao da rede como um todo, notado no IEEO, de 1,59, indicando que em média houve uma tmp de EF 59% maior que a tmp de EO. Nota-se que esse estruturador apresenta o mesmo quadro do total da rede, isto é, uma baixa eficácia tanto física quanto financeira na execução das ações, somado a um desequilíbrio entre elas.

Quanto ao estruturador 029 - Cidades: Espaços de Integração, observa-se uma baixa eficácia financeira de suas ações, visto que a tmp de sua execução financeira (EO) em relação ao programado foi de 17%. A tmp de execução física de suas ações apresentou uma eficácia melhor se comparada ao EO, de 62%. Essa pequena taxa de EO em relação à taxa de EF ocasiona um IEEO bastante desequilibrado, como indicado pela tabela acima; de 3,56, indicando uma tmp de execução física 256% superior à tmp de execução financeira. É imprescindível destacar que essa média ponderada observada no programa 029 foi calculada com base apenas em três de suas cinco ações, pois as outras duas, atendidas pelos nomes de Minas Comunica II (1263) e Construção de Habitação de Interesse Social (4648), foram retiradas da análise do programa. A primeira, por ter sido invalidada devido à sua execução físico/financeira nula e a segunda, por ser considerada como extrema na aplicação da metodologia do IEEO, pois apresentou um desvio acima do aceitável.

Outras ações consideradas como extremas pelo IEEO foram as duas ações do programa Regulação da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (205), motivo pelo qual o programa foi retirado da análise do índice; e ambas as ações do programa Urbanize Minas (277), que foi também excluído. Igualmente extremas as ações Apoio à Elaboração e Implementação de Planos de Habitação do programa Morar em Minas e Estruturação e Instrumentalização das Associações Microrregionais e Consórcios Públicos Intermunicipais do programa Associativismo Municipal. A maioria dessas ações apresentou uma execução física acima de 300% do programado e, se fossem incluídas na análise, impactariam o EF e o IEEO do total da rede de maneira desproporcional, que ficaria ainda maior que 1,24.

Programas Selecionados para Análise

Com base em critérios de materialidade, relevância social e baixa aderência na execução, foram eleitos, para análise mais aprofundada, ambos os programas estruturadores e a ação Apoio à Elaboração e Implementação de Planos de Habitação do programa Morar em Minas. Essa última foi eleita por ter sido a de maior discrepância entre o financeiro executado e o programado, da ordem de 6.549% e por não ter realizado nada do que foi previsto para o físico.

O primeiro programa escolhido para análise foi o **estruturador Copa do Mundo 2014**, cujo objetivo é organizar com excelência os eventos Fifa (Copa das Confederações e Copa do Mundo) e a infraestrutura para esses eventos, de forma a deixar um legado para Minas Gerais, orientando-se por padrões internacionais de qualidade e por princípios de sustentabilidade socioambiental. Informa-se que sua unidade orçamentária é a Secretaria Geral da Governadoria do Estado — Segov.

Em 2012, a principal meta desse programa, a reforma e modernização das estruturas esportivas do estádio Mineirão, foi cumprida, ressaltando, segundo informado no SIGPlan, que as atividades dependentes exclusivamente do governo mineiro foram efetuadas, todavia, o escopo de algumas ações necessitou ser alterado devido à redefinição de prioridades, necessitando de um replanejamento de marcos que deveriam ser encerrados no início de 2013.

A ação que ensejou a meta reportada anteriormente é a 4327 – Gestão da Infraestrutura Esportiva. Importante elucidar que a sua finalidade foi a de reformar estruturas esportivas relacionadas à Copa, especialmente equipamentos esportivos dos estádios Independência e Mineirão (02 produtos), não se referindo às obras físicas de ampliação e reforma do Mineirão, as quais se deram por meio de parcerias feitas pelo governo mineiro com representantes da iniciativa privada.

Nesse sentido, salienta-se a criação da “Comissão para Acompanhamento da Execução das Ações referentes à Copa 2014 e Planejamento de sua Fiscalização” constituída para monitorar e avaliar o programa Copa 2014 no âmbito deste Tribunal, como também a edição das Instruções Normativas TC n. 02/2011 e 04/12, visando estabelecer normas de controle e fiscalização dos gastos públicos de Minas Gerais com a organização e a realização dos aludidos eventos (Copa das Confederações Fifa 2013 e a do Mundo Fifa 2014), bem assim regulamentar o envio de informações pelo sistema informatizado - Fiscopa.

Ressalta-se, conforme Exp. 12/2012, da Comissão da Copa, da Diretoria de Assuntos Especiais e de Engenharia e Perícia – DAEEP –, que o sistema Fiscopa foi desenvolvido junto à área de Tecnologia da Informação –TI –, objetivando organizar as informações enviadas *on line* pelo Estado e pelo município de Belo Horizonte, alusivas aos recursos públicos destinados à organização e à realização dos referidos eventos.

Ademais, menciona-se, por oportuno, outro importante instrumento instituído pelo TCEMG, permitindo à sociedade mineira acompanhar a fiscalização de todo o investimento feito pelo Governo para efetivação das competições em destaque. Trata-se do portal da internet “Minas de Olho na Copa”, que possibilita ao cidadão, além de ler as notícias referentes à realização dos eventos, acompanhar o cronograma e a descrição dos trabalhos, os prazos acordados, as dotações orçamentárias, o valor dos contratos e, ainda, enviar denúncias para este Tribunal.

Quanto às regiões de planejamento, importa destacar que todos os recursos da “Copa do Mundo 2014” foram alocados para a região Central do Estado.

As ações integrantes desse Estruturador estão discriminadas na TAB. 86.

TABELA 86
Ações Integrantes do Programa Copa do Mundo

Exercício de 2012		Em R\$								
Cod.	Ação	Produto / Unidade Medida	Meta Física			Execução Financeira				
			Prevista (A)	Realizada (B)	AH % (B / A)	Crédito		Despesa Realizada (E)	AH %	
						Inicial (C)	Autorizado (D)		(E / D)	(E / C)
1312	Mobilidade na Copa	Projeto Concluído/ Projeto	3	-	-	200.480.000,00	191.169.494,13	18.290.545,75	9,57	9,12
1273	Sustentabilidade na Copa	Plano de Sustentabilidade Executado/ Unidade	1	1	100,00	1.600.000,00	679.999,00	147.879,40	21,75	9,24
1269	Receptividade na Copa	Equipamento Turístico Estruturado/ Unidade	3	2	66,67	7.000.000,00	2.342.360,00	1.638.931,66	69,97	23,41
4327	Gestão da Infraestrutura Esportiva	Equipamento Esportivo Modernizado/ Unidade	2	2	100,00	64.400.000,00	12.233.157,74	9.183.821,41	75,07	14,26
2034	Segurança na Copa	Plano Executado/ % de execução física	100	80	80,00	16.039.597,00	3.607.309,76	3.240.070,87	89,82	20,20
4333	Saúde na Copa	Plano/Estrutura Física Implantada/ Unidade	4	-	-	31.000.000,00	20.136.278,97	20.136.278,97	100,00	64,96
Total						320.519.597,00	230.168.599,60	52.637.528,06	22,87	16,42

FONTE: SIGPlan.

Quando analisadas, observa-se que a maioria das ações apresenta uma redução da execução financeira de mais de 75% em relação ao previsto, sendo a “Saúde na Copa” a única exceção, que teve uma diminuição de apenas 35%. De um total de seis ações, três encontram-se com desempenho financeiro e/ou físico crítico. São a “Sustentabilidade na Copa (1273)” “Mobilidade na Copa (1312)” e “Saúde na Copa (4333)”, as duas primeiras, 1273 e 1312, apresentam execução financeira máxima de 22% em relação ao autorizado, valendo registrar que a “1312” e a “4333” não apresentaram execução física. Constata-se, portanto, que a baixa execução financeira da maioria das ações e a execução física nula de duas das seis ações explicam os Índices de Execução Física (EF) de 0,26, e Financeira (EO) de 0,16, na análise do IEEO para esse programa. Segue detalhamento sobre essas ações.

A **ação 1273** tem o objetivo de promover iniciativas sustentáveis na execução dos projetos vinculados à Copa do Mundo Fifa 2014, garantindo a sustentabilidade social e ambiental do evento para enfrentamento dos impactos decorrentes de sua realização.

De acordo com o SIGPlan, sua baixa execução financeira, de R\$ 148 mil, equivalendo a 21,75% do crédito autorizado, no valor de R\$ 680 mil, foi ocasionada por questões pertinentes à implementação de uma das suas três frentes de trabalho, que era a publicação do Inventário de Gases de Efeito Estufa (Pegada de Carbono). Nesse aspecto, foi celebrada parceria internacional com o governo britânico para o estudo dessa

frente, o que gerou uma economia de, pelo menos, R\$ 250 mil. Ademais, informou-se que os recursos financeiros dessa ação foram direcionados, ao longo do ano, para outras atividades prioritárias. Dessa forma, entende esta unidade técnica não ter sido suficientemente justificada a razão de tão baixa execução financeira em contraponto à total realização da meta física. A discrepância entre a sua realização financeira e o que foi previsto pelo PPAG equivale a uma redução de 91%.

Outra ação de desempenho crítico foi a **1312 – Mobilidade na Copa**, cuja finalidade é garantir a mobilidade durante a realização da Copa das Confederações 2013 e também da Copa do Mundo Fifa 2014, permitindo que a malha viária – de acesso ao aeroporto Tancredo Neves; região metropolitana de BH; centros de treinamentos de seleções, dentre outros – esteja em condições satisfatórias de trafegabilidade, sinalização e segurança. Visa também melhorar o sistema de transporte público, mediante a implantação dos terminais metropolitanos do *Bus Rapid Transit – BRT* – e dos ônibus normais e, ainda, construção de obras especiais (viadutos e trincheiras) e obras de pavimentação/ampliação (LMG 800, MG 424, Via 710). Segundo detalhamento no SIGPlan, o ano de 2012 seria dedicado à elaboração de projetos executivos e de planos de ação de mobilidade para os citados eventos esportivos.

Tal ação é a de maior representatividade material, respondendo por 83,06% do total do orçamento autorizado para o programa. Porém, ela apresentou execução financeira ainda menor que a anterior, correspondendo a 9,57% do crédito autorizado para o exercício, ressaltando não haver realização alguma de sua meta física. De acordo com o SIGPlan, o seu tímido desempenho financeiro deveu-se à morosidade das desapropriações onde seriam feitas as obras. E, quanto à execução física, aguardar-se-ia uma melhora no final de 2012 e no início de 2013.

Porém, esta unidade técnica não constatou melhora ao final de 2012, considerando que nenhum produto foi concluído, fazendo com que a concretização dos três projetos represente um desafio para o Governo, uma vez que já se aproxima a data da Copa das Confederações, a se realizar em junho de 2013. Sugere-se ainda que tal situação seja objeto de manifestação por parte dos gestores da Secretaria responsável, no caso a Setop.

Por fim, a **ação 4333 – Saúde na Copa**, de crítico desempenho físico, tem a finalidade de implantar estrutura e serviços qualificados de atendimento às urgências e emergências para grandes eventos, inclusive a Copa do Mundo 2014 e eventuais epidemias, com meta de 04 planos/estruturas físicas implantadas em 2012. Conforme detalhado no SIGPlan, o implemento da ação se daria por apropriação da metodologia de plano de contingência e sua respectiva elaboração, proposição de marco legal sanitário, implantação de estrutura física flexível para hospitais-referência para atendimento a múltiplas vítimas, dentre outros.

Ressalta-se que sua execução financeira foi 65% do crédito inicial, de R\$ 31 milhões, e de 100% do valor reprogramado de R\$ 20,136 milhões, sem, contudo, ter concluído nenhum dos 04 (quatro) planos estabelecidos, demonstrando total incoerência entre a meta física e a financeira.

Nesse aspecto, vale transcrever as duas justificativas apresentadas no SIGplan:

A execução física não foi concluída, pois, no momento do planejamento **imaginou-se** que as adequações físicas dos 4 Hospitais de Referência seriam mais simples do que as identificadas no diagnóstico. A conclusão de tais adequações físicas está programada para 2013. Execução orçamentária do subprojeto ficou comprometida devido ao atraso na formalização dos instrumentos jurídicos que regulamentariam as adequações físicas nos Hospitais Referência. (grifou-se)

Os gastos no bimestre referem-se ao repasse de recurso para a AP-HP (Assistência Pública dos Hospitais de Paris) referente à entrega do terceiro produto previsto no Termo de Cooperação Técnica Internacional Brasil-França e também ao repasse de recurso para os Hospitais de referência para as adequações físicas previstas nos seus planos de catástrofe. Além disso, repassou-se recurso para o Consórcio Intermunicipal Aliança para Saúde para que o mesmo possa adquirir os equipamentos/materiais/medicamentos/Posto Médico Avançado que servirão como estrutura para que o SAMU responda à situações de eventuais catástrofes. O Consórcio também recebeu recurso para aquisição do Veículo de Regulação Móvel/Sistema de Comunicação do Veículo/Caminhonete para transporte dos equipamentos que também fazem parte dessa estrutura de resposta a catástrofe

As referidas alegações permitem inferir que houve deficiência no planejamento da ação, sendo importante lembrar novamente o Manual de Revisão PPAG 2012/2015, no qual é citado que o produto de uma ação retrata a entrega final do processo de sua execução e deve dar clara noção de seu escopo, devendo ser determinado, mensurável, objetivo e gerencialmente útil para o controle físico da ação.

Diante do exposto, sugere-se que a situação da ação seja objeto de manifestação por parte dos responsáveis, no caso o Fundo Estadual de Saúde.

De acordo com o PPAG, o programa Copa do Mundo 2014 está alinhado a todos os objetivos estratégicos da Rede de Cidades; devido a isso, é de grande importância a presença de indicadores como forma de medir o seu desempenho. De acordo com o PPAG, os indicadores propostos para esse programa são a “Participação da RMBH nos empregos formais do setor turismo”; “Taxa média de ocupação dos hotéis de Belo Horizonte” e “Índice de qualidade de operação do Mineirão”. Referidos indicadores, que entende-se corroboram mas não são suficientes para avaliar o alcance do objetivo do programa como um todo, não apresentaram apurações até o encerramento desses trabalhos, a exceção apenas da Taxa média de ocupação dos hotéis de BH, cujo índice em 2012 foi de 62%, abaixo da meta de 68%, e do índice apurado em 2010, de 67,9%.

O segundo programa selecionado para análise, o **estruturador Cidades: Espaço de Integração (029)**, é finalístico e tem como objetivo adequar o planejamento e gestão das cidades mineiras aos novos condicionantes do desenvolvimento urbano – mobilidade, saneamento ambiental, redução da pobreza,

regulação do uso e ocupação do solo. Verifica-se a seguir as ações integrantes desse Estruturador na TAB. 87.

TABELA 87
Programa Cidades: Espaço de Integração - 029

Exercício de 2012		Em R\$								
Cod.	Ação	Meta Física			Execução Financeira					
		Produto / Unidade Medida	Prevista (A)	Realizada (B)	AH % (B / A)	Crédito		Despesa Realizada (E)	AH %	
						Inicial (C)	Autorizado (D)		(E / D)	(E / C)
1263	Minas Comunica II	Plano Elaborado/Plano	1	-	0	100.000,00	100.000,00	-	-	-
4623	Legitimação de Posse em Áreas Urbanas	Título Emitido/Título	20.000	-	0	4.000.000,00	4.000.000,00	559.321,14	13,98	13,98
1210	Planejamento e Desenvolvimento Regional Integrado	Plano Contratado/Plano	4	3	75	3.000.000,00	860.000,00	260.135,36	30,25	8,67
1235	Sistema de Informações Metropolitanas	Sistema Implantado/Percentual	30	30	100	5.500.000,00	3.669.428,23	1.354.534,23	36,91	24,63
4648	Construção de Habitação de Interesse Social	Unidade Habitacional Entregue/ Unidade Habitacional	467	3.177	680,30	31.912.893,00	54.330.018,70	54.330.018,70	100,00	170,24
Total						44.512.893,00	62.959.446,93	56.504.009,43	89,75	126,94

FONTE: SIGPlan.

Assim como no programa “Copa do Mundo 2014”, a maioria das ações do estruturador “Cidades: Espaços de Integração” obteve uma redução na execução financeira de mais de 75% se comparado ao previsto, à exceção da ação “Construção de Habitação de Interesse Social” (4648) que dispôs de uma realização financeira de 70,24% acima da previsão inicial. Isso explica o motivo pelo qual o índice de Execução Financeira Orçamentária (EO) do programa apresenta um resultado insatisfatório de 0,17. Na análise da realização física, destacam-se as ações “Minas Comunica II” (1263) e a “Legitimação de posse em áreas urbanas” (4623), que não dispuseram de execução alguma, e a “Construção de Habitação de Interesse Social” (4648) que obteve 680,3% de execução física. Nota-se que, no cálculo do IEEO, a ação 1263 foi retirada, pois dispunha de uma realização financeira nula, o que invalidava a ação na divisão do EF pelo EO. Outra ação retirada foi a 4648, pois ela apresentou um desvio de execução acima da média aceitável para as ações, sendo, portanto, considerada como um valor extremo.

Verifica-se, na tabela anterior, que as ações 1210 e 1235 dispuseram de um percentual de execução física bastante superior aos seus respectivos percentuais de execução financeira. Isso acarretou um IEEO para o programa de 3,56, isto é, no cálculo da tmp das execuções físicas dessas ações foram encontrados resultados em média 256% superiores aos vistos na tmp das execuções financeiras. Observa-se que, se não fosse pela ação 4623, que apresentou execução física nula, o índice por programa teria um resultado ainda mais elevado. A seguir verificam-se análises mais detalhadas das ações 4648 e 1263.

A ação Minas Comunica II (1263) tem como objetivo atender à população dos distritos e povoados mineiros dentro dos requisitos da Anatel através da elaboração de um plano para a região Central. Constata-se, na tabela anterior, que tanto a meta física de elaboração de 1 (um) plano, quanto à financeira, de despender R\$ 100 mil para tal, não foram realizadas. De acordo com justificativa recolhida do SIGPlan, isso ocorreu devido a condições estabelecidas pela licitação 4G da Anatel que trouxe obrigações para a operadora Vivo (ganhadora da licitação) para efetuar atendimento em telefonia no meio rural; por isso as atividades propostas no cronograma do projeto foram canceladas em virtude do não conhecimento do plano de atendimento a ser proposto pela “Vivo”.

A ação Construção de Habitação de Interesse Social (4648) tem a finalidade de construir casas para a população com renda mensal de um a três salários mínimos, visando reduzir o déficit habitacional verificado nesta faixa de renda, com prioridade de atendimento aos municípios com população até cinquenta mil habitantes ou que tenham comunidades indígenas ou quilombolas. De acordo com a tabela anterior, o produto para entrega de tal objetivo é unidade habitacional entregue, verificando-se que foram previstas inicialmente a entrega de 467 unidades habitacionais, com recursos da ordem de R\$ 31,912 milhões para realização de tal meta. Porém, houve um excesso nas realizações tanto físicas de 580%, quanto financeiras de 70,24%. Conforme justificativa encontrada no SIGPlan: “A meta inicial de 467 unidades foi lançada para manter a coerência com o valor do fixado no orçamento. Porém, a mesma foi reprogramada para 3.115 unidades, pois muitas unidades habitacionais que tiveram a conclusão das obras em exercício anterior somente foram entregues neste exercício”.

Nesse aspecto, cabe salientar que o planejamento dessa ação deve ser aprimorado, de modo a evitar os significativos desvios e dar mais transparência em sua execução.

As despesas realizadas na ação em exame, por região de planejamento, são demonstradas na tabela a seguir:

TABELA 88
Programa 029 – Ação 4648 - Construção de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2012								Em R\$
Regiões	Físico				Financeiro			
	Programado (A)	Executado (B)	(B / A) %	AV % (B)	Programado (C)	Executado (D)	(D / C) %	AV % (D)
Alto Paranaíba	-	330	-	10,39	-	3.312.966,67	-	6,10
Central	80	440	550,00	13,85	3.262.440,00	7.286.895,21	223,36	13,41
Centro Oeste	30	229	763,33	7,21	1.223.415,00	2.188.437,94	178,88	4,03
Estadual	-	-	-	-	12.868.396,00	-	-	-
Jequitinhonha / Mucuri	30	475	1.583,33	14,95	1.223.415,00	6.192.389,00	506,16	11,40
Mata	77	120	155,84	3,78	3.140.102,00	4.101.430,00	130,61	7,55
Noroeste de Minas	-	180	-	5,67	-	1.671.028,84	-	3,08
Norte de Minas	50	630	1.260,00	19,83	2.039.025,00	11.451.172,08	561,60	21,08
Rio Doce	20	210	1.050,00	6,61	815.610,00	5.527.679,72	677,74	10,17
Sul de Minas	120	453	377,50	14,26	4.893.660,00	7.718.909,50	157,73	14,21
Triângulo	60	110	183,33	3,46	2.446.830,00	4.879.109,74	199,41	8,98
Total					31.912.893,00	54.330.018,70	170,24	100,00

FONTE: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan).

Verifica-se que a região com maior distorção entre a execução física e a programada foi a Jequitinhonha/Mucuri, cuja previsão inicial era de 30 unidades habitacionais entregues, tendo, ao final do exercício, concluído 475 unidades, representando 1.583,33% do planejado. Ressalta-se que sua programação orçamentária inicial foi de R\$ 1,223 milhão, chegando a R\$ 6,192 milhões (506,16%). Evidencia-se, também, a situação da região Rio Doce, a qual, de uma programação financeira de R\$ 816

milhões, executou R\$ 5,528 milhões, correspondendo a um aumento de 577,74% do crédito inicial, o maior dentre as regiões. Esses resultados demonstram uma possível mudança de prioridade do Estado a favor dessas regiões historicamente menos favorecidas. Nota-se que as regiões mais favorecidas pelo orçamento programado eram a Sul de Minas, com 120 habitações; a Central, com 80; e a Zona da Mata, com 77. Verifica-se que a região com o maior número de habitações construídas foi a Norte de Minas (630), sendo igualmente responsável pelo maior dispêndio financeiro, R\$ 11,451 milhões.

Por fim, verifica-se a ausência de indicadores de programa para a avaliação do desempenho do estruturador Cidades: Espaços de Integração.

Além dos programas anteriormente citados, foi selecionada a **ação Apoio à Elaboração e Implementação de Planos de Habitação (4476) do programa Morar em Minas (276)**, que apresentou grande discrepância entre a sua realização física e a financeira e cuja finalidade é melhorar a qualidade do planejamento habitacional e criar mecanismos que facilitem o desenvolvimento e implantação dos planos e políticas habitacionais. Foi estipulada uma meta física de 1 (um) município assessorado em 2012, a qual não se efetivou, com uma previsão de dispêndio de R\$ 20 mil, sendo executados R\$ 1,329 milhão, equivalentes a 6.648% do previsto inicialmente. A justificativa para esse fato no SIGPlan é, *in verbis* “em virtude das mudanças de política habitacional, esta ação, no decorrer do ano de 2012, sofreu alterações quanto aos seus objetivos, justificando, assim, a inexecução da meta física. A execução da meta financeira é decorrente de devolução de recursos orçamentários ao Ministério das Cidades de anos anteriores, não tendo nenhuma relação com as metas financeiras fixadas para o ano de 2012”.

Considera-se que tal esclarecimento foi insuficiente para explicar a previsão de apenas um município como meta para a ação, a qual também não foi executada, assim como não ficou clara a situação financeira da ação.

Indicadores de Desempenho da Rede de Cidades

Os indicadores finalísticos sugeridos pelo PMDI para avaliação da Rede de Cidades são os descritos a seguir:

TABELA 89
Indicadores e Metas

Indicador	Fonte	Índice de Referência		Metas		
				2015	2022	2030
Déficit Habitacional	PENAD/PAD	521.085	2007	403.400	282.800	134.000
Percentual de Domicílios em Aglomerações Sub-nominais	PENAD/IBGE	2,30%	2008	1,10%	Menos de 0,5%	Menos de 0,5%
Percentual de Domicílios com Inadequação Fundiária	PENAD/IBGE	2,89%	2009	2,10%	1,25%	0,65%
Índice de Desenvolvimento Tributário e Econômico	FJP	55		60	65	70

FONTE: PMDI 2011/2030.

Ao realizar uma análise conjugada dos objetivos estratégicos constantes no PMDI percebe-se certa insuficiência de indicadores sugeridos para avaliação do alcance daqueles objetivos. Soma-se o fato de apenas um dos indicadores previstos no PMDI, o Índice de Desenvolvimento Tributário e Econômico, ter sido contemplado com apurações no Caderno de Indicadores 2012. Portanto, sugere-se a definição de mais indicadores e a apuração dos demais, previsto no PMDI. Quanto ao Índice de Desenvolvimento Tributário e Econômico, é bastante amplo, podendo ter seus resultados impactados por diversos fatores externos à Rede de Cidades e não apenas ao bom desempenho dos seus programas.

Índice de Desenvolvimento Tributário e Econômico

O presente indicador possibilita a verificação do grau de desenvolvimento econômico e sustentável dos municípios mineiros ao realizar a medição da capacidade do município de financiar os serviços que oferta à sociedade por meio dos seus próprios tributos. Nesse sentido, como pontuado pelo Caderno de Indicadores, 2012: “Quanto maior o indicador, maior o grau de desenvolvimento da economia dos municípios mineiros e consequentemente maior a capacidade da administração pública de financiamento de suas atividades com receitas geradas por sua base econômica”.

De acordo com o PPAG, esse indicador finalístico do PMDI receberá impacto de dois programas estruturadores e de cinco associados de códigos 160; 168; 197; 278 e 279, mas quando se observa um mau desempenho desses programas, o índice, não necessariamente, recebe desempenho igualmente insatisfatório.

Apresenta-se, a seguir, o gráfico referente ao presente Indicador:

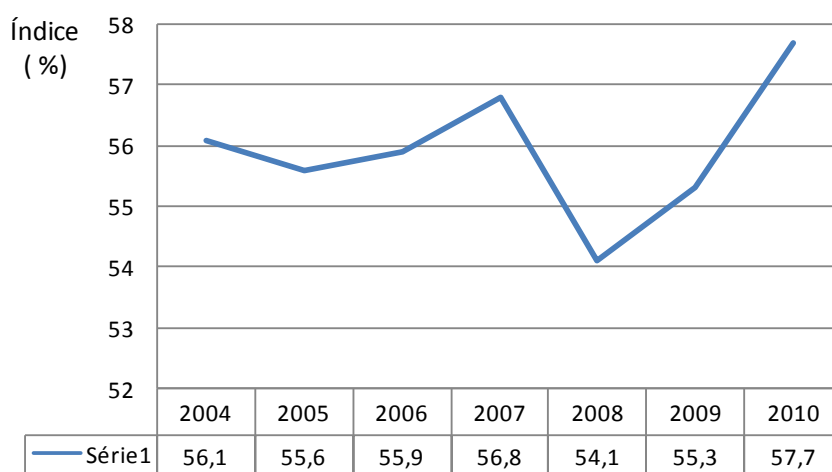


GRAFICO 80: Índice de Desenvolvimento Tributário e Econômico

Fonte: Fundação João Pinheiro – FJP/MG

Sua evolução desde 2004 até 2010, ano de sua última apuração, é bastante positiva, tendo uma linha histórica de crescimento do desenvolvimento tributário e econômico interrompida apenas no ano de 2008, quando houve um quadro de crise internacional que acarretou uma queda de 2,7 pontos percentuais do índice. Porém, constata-se que nos anos seguintes ao de 2008, houve uma ascensão que possibilitou um resultado bastante positivo em 2010, o maior desde 2004. De 2008 a 2009, é observado um crescimento de 1,2%, ao passo que, de 2009 a 2010, essa evolução foi ainda maior, de 2,4%. Portanto, a evolução do índice sinaliza a possibilidade de se atingir a meta de 60% para o ano de 2015.

Considerações do Órgão de Controle Interno do Estado sobre as Recomendações do Parecer Prévio 2011

A CGE apresentou considerações acerca das recomendações emanadas por este Tribunal, quando da emissão do parecer prévio sobre as contas de 2011, tratadas aqui, especialmente, as referentes ao planejamento de médio e longo prazos – Área de Resultado “Rede de Cidades e Serviços”, cujos programas foram remanejados ou modificados para integrar a Rede de Cidades, no atual modelo de gestão estadual.

Seguem as mencionadas recomendações, *in verbis*: “Aumentar a eficiência e a aderência orçamentária do programa “Copa do Mundo 2014”, para que haja plena execução das ações, sem prejuízo da construção e uso de indicadores mais específicos para avaliar o alcance dos objetivos estratégicos da área “Rede de Cidades” do PMDI 2011/2030”.

Em resposta, a CGE encaminhou alegações da Secopa:

Em janeiro de 2011, conforme Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011, foi criado o Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo (SECOPA), com a finalidade de coordenar a integração das ações governamentais visando à modernização da infraestrutura logística do Estado, voltada para o suporte aos eventos da Copa do Mundo de 2014, ao fluxo de negócios e à dinâmica dos setores envolvidos nesses eventos. Neste ano de 2011 a SECOPA legalmente possuía suas metas físicas e financeiras vinculadas ao PPAG 2008-2011 o qual se encontrava, em parte, destoante da nova realidade imposta para realização dos megaeventos. Dessa forma, os produtos entregues até o final de 2011 tiveram baixa aderência ao planejado 3 anos antes. Como forma de adequar planejamento e execução, pautou-se a construção do PPAG 2012-2015 na perspectiva real de atividades necessárias para a realização das competências determinadas para a SECOPA. Assim, buscou-se atrelar planejamento e execução através da reformulação das ações orçamentárias vinculadas ao Gabinete, bem como, através de um direcionamento correto das ações a serem executadas pelas secretarias parceiras.

A despeito das alegações, o programa “Copa do Mundo 2014” ainda se apresentou com baixa aderência em sua execução neste exercício, não havendo manifestação acerca da construção e utilização de indicadores finalísticos suficientes para a avaliação do alcance dos objetivos da rede.

Considerações Finais

A Rede de Cidades objetiva, dentre outros, melhorar a qualidade de vida nas cidades, permitindo aos cidadãos mineiros maior acesso aos serviços públicos e privados. Dentre esses serviços, há de se destacar questões ligadas à infraestrutura dessas cidades, tais como mobilidade, transportes e turismo.

Nesse sentido, oportuno se faz mencionar a organização de dois eventos esportivos, de relevância mundial, e que terão como uma das cidades-sede a capital mineira. Trata-se da Copa das Confederações/2013 e a Copa do Mundo/2014.

Com efeito, o principal programa da Rede de Cidades é justamente o “Copa do Mundo 2014” que tem proposta de envolver toda a sociedade mineira em prol desse evento. Para tal, foram previstas ações a fim de proporcionar ampla divulgação ao Estado de Minas Gerais no âmbito nacional e internacional.

Porém, como exposto neste relatório, constatou-se que a baixíssima taxa média ponderada da realização física das ações do citado programa, de apenas 26% do que foi previsto inicialmente são incompatíveis com a importância dada a esses eventos. Soma-se a isso a insuficiência ou a ausência de apurações tempestivas dos indicadores para a avaliação mais efetiva, não apenas desse programa, mas da rede como um todo.

Portanto, tal quadro sugere melhorias na gestão do referido programa, no que tange ao planejamento e à execução orçamentária, buscando reduzir os efeitos adversos que ocasionem sua ineficácia e na disponibilização de informações suficientes e de qualidade, que propiciem a devida transparência à sua execução.

Há de se enfatizar, por fim, que a execução orçamentária da presente rede foi reduzida para menos da metade, diante de uma não menos diminuta representatividade dos recursos orçamentários em comparação ao orçamento global do Estado, a despeito da importância que ela representa, no contexto das ações estratégicas do Estado de Minas Gerais.

2.3.7. Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

Segundo o PMDI 2011/2030, Ciência, Tecnologia e Inovação é entendida como um conjunto de esforços que direciona instituições de todas as esferas a potencializar em quantidade e qualidade a criação e disseminação de conhecimento e de tecnologia em diferentes áreas para transformar conhecimento em negócios e riquezas e qualidade de vida.

A meta síntese apresentada para essa rede é a de Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento e cidadania. Os objetivos estratégicos definidos para esta rede foram:

- ampliar a inserção de Minas Gerais na economia do conhecimento;
- reestruturar e ampliar a oferta do ensino tecnológico e superior para qualificação de pessoas, alinhada à demanda do setor empresarial;
- ampliar os ambientes de inovação gerando empregos de qualidade, retendo e atraindo talentos;
- promover a inovação ambiental para o enfrentamento das mudanças climáticas; e
- fortalecer a cidadania digital.

Cabe ressaltar que, para os objetivos estratégicos da Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação serem alcançados, o governo e a sociedade deverão concentrar os seus melhores esforços e recursos na execução também das estratégias prioritárias listadas no PMDI 2011/2030.

Para tanto, no âmbito dessa rede, foram eleitos, para o exercício de 2012, 11 programas (todos do Orçamento Fiscal), sendo 1 (um) Estruturador, que envolve duas funções de governo: Ciência e Tecnologia e a função Gestão Ambiental. Já os 10 (dez) restantes foram classificados como Associados e envolvem além das funções citadas anteriormente, também a função Educação. São 47 ações constantes nesses programas, divididas por categorias, sendo 32 atividades fim, 14 projetos do orçamento fiscal e 1 (uma) ação não orçamentária.

Quanto às fontes de recursos que acobertaram as despesas realizadas, tem-se que 73,79% são de Recursos Ordinários; 12,01% de Convênios, Acordos e Ajustes provenientes da União e suas Entidades; 8,20% de Convênios, Acordos e Ajustes provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares; 4,91% de Alienação de Bens; e por fim 1,09% são da fonte Recursos Diretamente Arrecadados. Como mencionado anteriormente, todas as despesas são do Orçamento Fiscal, tendo sido realizado 80,50% na categoria econômica Despesas de Capital e 19,50% nas Despesas Correntes.

Na tabela a seguir, observa-se a descrição dos programas envolvidos nessa rede com crédito inicial, crédito autorizado e as despesas realizadas no exercício de 2012 com as respectivas unidades orçamentárias responsáveis por estes programas.

TABELA 90
Programas da Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

Exercício 2012									Em R\$		
Programas		U.O. Responsável	Créd. Inicial (A)	AV (%) (A)	Créd. Autoriz. (B)	AV (%) (B)	Execução (C)	AV (%) (C)	AH %		
Cod.	Descrição								(C / A)	(C / B)	(B / A)
Estruturador											
043 - Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento		Sectes	75.030.000,00	18,77	116.667.407,74	16,09	79.513.996,67	20,05	105,98	68,15	155,49
Soma dos Programas Estruturadores			75.030.000,00	18,77	116.667.407,74	16,09	79.513.996,67	20,05	105,98	68,15	155,49
Associados											
101 - Arranjos Produtivos, Polos de Excelência e Polos de Inovação		Sectes	3.811.000,00	0,95	17.169.797,81	2,37	11.165.906,78	2,82	292,99	65,03	450,53
108 - Rede de Formação Profissional Orientada pelo Mercado		Sectes	16.500.000,00	4,13	74.459.520,34	10,27	38.864.731,20	9,80	235,54	52,20	451,27
129 - Expansão do Ensino Universitário		Unimontes	59.014.654,00	14,76	104.400.637,16	14,40	6.748.315,58	1,70	11,43	6,46	176,91
140 - Desenvolvimento do Ensino Superior na UEMG		Uemg	15.647.620,00	3,91	47.032.191,98	6,49	20.143.195,06	5,08	128,73	42,83	300,57
190 - Serviços Tecnológicos		Cetec	8.421.000,00	2,11	8.421.000,00	1,16	2.977.608,84	0,75	35,36	35,36	100,00
192 - Verificação e Fiscalização Metroológica e da Qualidade		Ipem/MG	6.481.158,00	1,62	6.749.987,00	0,93	4.203.802,13	1,06	64,86	62,28	104,15
199 - Incentivo à Inovação Tecnológica		FIIT	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	-	-	-	-	100,00
228 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		Cetec	200.000,00	0,05	1.036.721,59	0,14	836.721,59	0,21	418,36	80,71	518,36
242 - Supervisão e Expansão do Ensino Superior		Sectes	150.000,00	0,04	1.150.000,00	0,16	1.018.908,00	0,26	679,27	88,60	766,67
259 - Programa de Apoio à Indução Científica e Tecnológica para o Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais		Fapemig	214.438.107,00	53,65	347.927.739,97	47,99	231.133.219,84	58,28	107,79	66,43	162,25
Soma dos Programas Associados			324.664.539,00	81,23	608.348.595,85	83,91	317.092.409,02	79,95	97,67	52,12	187,38
Total da Rede			399.694.539,00	100,00	725.016.003,59	100,00	396.606.405,69	100,00	99,23	54,70	181,39
Total do PPAG			66.378.938.558,00		85.709.720.920,77		72.396.065.916,93				
Rede/PPAG %				0,60		0,85		0,55			

FONTE: SIGPlan.

Conforme tabela, verifica-se que, do orçamento de 2012, foi inicialmente destinado para essa rede o valor de R\$ 399,695 milhões e houve realizações de despesas no valor de R\$ 396,606 milhões, representando 99,23% do crédito inicial e 54,70% em relação ao crédito autorizado. Salienta-se que o crédito autorizado ficou 81,39% a maior que o inicial, mas verifica-se que na execução das despesas o valor gasto foi inferior ao inicialmente programado. Constatam-se, com isso, ocorrências, durante o ano, de suplementações orçamentárias muito significativas, para no final o valor das despesas realizadas ficarem inferiores ao previsto inicialmente. Necessita-se, portanto, de um maior acompanhamento na execução do que foi planejado, por parte do governo, evitando assim que ocorram desnecessárias alterações orçamentárias.

Dos programas apresentados nesta rede, tem-se que o estruturador realizou despesas no valor de R\$ 79,514 milhões (20,05% do total) e os dez associados tiveram gastos de R\$ 317,092 milhões, representando 79,95% da rede.

Observa-se que os programas 228 e 242 tiveram aumento de 318,36% e 579,27% do realizado em relação ao crédito inicial e execução de 80,71% e 88,60%, respectivamente, em relação ao que foi autorizado. O programa Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – 228 tem como objetivo, segundo PPAG, o de contribuir para a evolução tecnológica pela apropriação do conhecimento e do desenvolvimento e da antecipação de soluções inovadoras, ambientalmente compatíveis, em prol das indústrias mineiras e brasileiras. Tem apenas uma ação, a de Projetos de Pesquisa Tecnológica, cuja meta física é realizar quatro projetos de pesquisa em desenvolvimento no exercício de 2012, sendo executados 100%. Segundo SIGPlan em maio de 2012 foi feita uma suplementação para devolução do saldo do convênio celebrado com a Fiemg/Senai, o que alterou o desenvolvimento de projetos no transcurso do exercício, refletindo na execução orçamentária prevista.

Já o programa Supervisão e Expansão do Ensino Superior – 242 tem como objetivo o de monitorar o desempenho do ensino superior, promover o desenvolvimento das instituições de ensino superior integrantes do sistema estadual e promover políticas de expansão da educação superior com qualidade voltada para a inclusão social. Possui apenas a ação Supervisão do Sistema Estadual de Ensino Superior cuja meta foi ofertar 24 cursos no exercício, sendo realizados 12, ou seja, 50%. A justificativa apresentada para esse desempenho foi a ação existe para dar suporte às instituições estadualizadas, e, como no ano de 2012, não houve novas estadualizações, a Sectes ficou impossibilitada de fazer a supervisão. Quanto à divergência financeira, esta se deu devido à suplementação com o objetivo da reforma na Uemg de João Monlevade, motivo pelo qual a execução financeira superou o previsto.

Verifica-se, ainda, que nos programas 101 e 108, a realização de despesas foi bem maior do que o inicialmente programado (192,99% e 135,54%), mas houve baixa execução em relação ao crédito autorizado (65,03% e 52,20%, respectivamente).

O programa Arranjos Produtivos, Polos de Excelência e Polos de Inovação – 101 possui três ações e um dos seus objetivos estratégicos, segundo PMDI, é o de ampliar a inserção de Minas Gerais na economia do conhecimento. Foram solicitados à CGE esclarecimentos junto aos órgãos responsáveis sobre o desempenho dessas ações no exercício de 2012. A Fapemig informa que não houve desvio na ação de sua responsabilidade (Indução de Programas e Projetos de Pesquisa), pois realizou 100% da meta física (2 pólos desenvolvidos) com execução de recursos correspondentes a 77,16% do autorizado para essa ação.

A Sectes informou que a ação de Operacionalização do Centro Minas Design (também do programa 101) apresentou baixo desempenho físico (não houve nenhuma realização), pois, conforme Decreto 45.914/12, a coordenação do Minas Design passou para SEE/Uemg. E por fim, quanto à ação Apoio a Projetos do Sistema de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, a Sectes esclarece que a maior parte do recurso suplementado na ação é para execução do convênio Inovaminas, as atividades estão em andamento e que o atraso na execução ocorreu devido ao remanejamento proposto para o plano de trabalho. Conforme SIGPlan, além do convênio citado anteriormente, também existem os convênios da Prointec e o Parctec que geraram suplementações, prevendo construções, aquisições e serviços diversos e que os vários processos licitatórios ocorreram de acordo com a lei obedecendo às formalidades e prazos legais.

O programa Rede de Formação Profissional Orientada pelo Mercado – 108 tem como objetivo o de ampliar a capacidade local e regional para combater a exclusão social, gerar trabalho e renda e contribuir para a melhoria do nível de vida da população, com foco na formação e qualificação profissional, segundo as demandas do mercado. Possui apenas a ação Operacionalização de CVTS e Telecentros e teve como meta física o atendimento a 364 municípios, sendo executados 100%. A realização financeira foi 135,54% a maior do que o crédito inicial e representou 52,20% do valor autorizado. Segundo esclarecimentos,

ocorreram suplementações decorrentes da assinatura de diversos convênios que prevêm a contratação e aquisições de acordo com a lei de licitações de forma que vários processos estão sendo realizados.

O programa 129 apresentou um desempenho crítico, pois a execução orçamentária representou 11,43% em relação ao crédito inicial programado e 6,46% em relação ao crédito autorizado. Este programa possui 7 (sete) ações e a de pior desempenho foi a de Ampliação da Estrutura Física (Uemg). Conforme SIGPlan, das 12 unidades previstas para serem construídas, reformadas e/ou ampliadas, não foi executada nenhuma. Consoante justificativa, a baixa execução orçamentária e financeira se deve à execução do objeto do convênio Brasil Profissionalizado, no qual houve atraso no início do processo licitatório em razão da necessidade de padronização das metragens da obra e atualização dos preços, que gerou um significativo aumento no custo final da obra. Os processos licitatórios para contratação das obras encontram-se em andamento.

Verifica-se, mediante tabela anterior, que o Estado direcionou mais recursos da rede para o Programa de Apoio à Indução e à Inovação Científica e Tecnológica para o Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - 259 - objetivando alcançar a estratégica traçada no PMDI, que é de ampliar os ambientes de inovação gerando empregos de qualidade, retendo e atraindo talentos. Verificou-se ainda que, apesar do aumento de 81,39% nos créditos orçamentários, houve uma fraca execução das despesas no total geral da rede em relação ao que foi autorizado (54,70%). Ressalta-se que a representatividade da rede em estudo, em comparação ao total gasto pelo Estado, no exercício de 2012, foi de 0,55%.

Cabe salientar, quanto às despesas realizadas por Regiões de Planejamento, que a rede em análise direcionou mais despesas na região Central com 60,30% (R\$ 239,172 milhões); seguido da região do Triângulo com 13,58% (R\$ 53,850 milhões) e, em terceiro lugar, a Zona da Mata com 10,01% (R\$ 39,709 milhões).

Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária – IEEO

Neste item apresenta-se o comportamento do IEEO da Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação do exercício de 2012. A tabela a seguir demonstra os índices obtidos por programas, tipos de programas e também o índice geral da rede.

**TABELA 91
IEEO Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação**

Exercício de 2012		Índice		
Programa/Código/Descrição		EO	EF	IEEO
Estruturador				
43	Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento	0,93	1,51	1,62
Associados				
101	Arranjos Produtivos, Polos de Excelência e Polos de Inovação	1,10	0,90	0,82
108	Rede de Formação Profissional Orientada pelo Mercado	-	-	-
129	Expansão do Ensino Universitário	0,11	0,11	0,99
140	Desenvolvimento do Ensino Superior na Uemg	1,26	0,64	0,50
190	Serviços Tecnológicos	0,35	1,08	3,05
192	Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade	0,65	0,82	1,27
199	Incentivo à Inovação Tecnológica	-	-	-
228	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	-	-	-
242	Supervisão e Expansão do Ensino Superior	-	-	-
259	Prog.Apoio à Indução e à Inovação Científica e Tecnológica p/ Desenv.de MG	1,00	0,92	0,93
Índice da Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação		0,84	0,89	1,07

FONTE: SIGPlan.

NOTA: Os índices de execução financeira demonstrados nesta tabela são calculados a partir da média ponderada pelo peso financeiro de cada ação componente do programa, de acordo com a metodologia de cálculo do IEEO, sem extremos, detalhada no tópico específico sobre o índice, podendo divergir dos demonstrados na tabela anterior, que retratam a taxa de execução de cada programa, sem ponderação.

O único estruturador da rede apresentou taxa média ponderada de execução orçamentária (financeira) de 0,93 e a de execução física de 1,51, indicando maior taxa de cumprimento de meta física mediante menor taxa de aplicação do crédito inicial. O IEEO foi de 1,62, demonstrando assim que a realização física (produtos) ficou 62% a maior do que a execução orçamentária.

Quanto aos Associados, verificou-se que o programa Serviços Tecnológicos – 190 – obteve a taxa média ponderada de execução orçamentária de 0,35 e de 1,08 para execução física. Ocorreu mais realização da meta física do que a realização do orçamentário, ratificado pelo IEEO do programa, que foi de 3,05. Isso demonstra um total desequilíbrio do planejamento, pois houve uma tmp de EF 200% a maior que a tmp da EO.

Outro a se destacar é o Desenvolvimento do Ensino Superior na UEMG – 140 - que apresentou baixo desempenho na sua execução física (0,64) e uma performance um pouco melhor na execução orçamentária 1,26. O IEEO de 0,50 significa baixa eficácia e baixa eficiência porque gastou-se mais e produziu-se menos, logo a programação orçamentária foi subestimada.

Alguns programas associados não tiveram seus IEEOs calculados, devido ao fato de suas ações apresentarem algum tipo de desvio acima do aceitável e consideradas como extremos, o que poderia impactar de maneira desproporcional a rede como um todo.

No tocante ao índice da rede, o que se observa é uma tmp de 0,84 para a execução orçamentária e uma tmp de 0,89 para execução física com um IEE0 de 1,07 em relação ao previsto no orçamento, mostrando uma realização física levemente superior à execução orçamentária e indicando que, de certo modo, houve equilíbrio no resultado geral. Mas revela também que o planejamento inicial poderia ter sido melhor estruturado estabelecendo metas físicas maiores e condizentes com o aproveitamento dos créditos fixados no orçamento.

Programas Selecionados para Análise

Programa Estruturador Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento - 043

Este programa foi eleito para a análise por ser o único programa estruturador da Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação no exercício de 2012. A unidade orçamentária responsável é a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – Sectes. O objetivo definido no PPAG foi de potencializar em quantidade e qualidade a criação e disseminação de conhecimento e de tecnologia em diferentes áreas para transformar conhecimento em negócios, além de fomentar e articular com os diferentes agentes empresariais, governamentais, acadêmicos e da sociedade, objetivando promover a ciência e a tecnologia para o desenvolvimento e a cidadania.

Seus objetivos estratégicos são todos aqueles listados no início do tópico referente à rede em estudo. Ou seja, o governo englobou todos os objetivos que devem ser alcançados em Ciência, Tecnologia e Inovação, exercício de 2012, para este programa estruturador. Da mesma forma que os objetivos estratégicos, os indicadores e metas envolvidos neste programa são todos os especificados no PMDI para a rede em questão.

Os indicadores do programa, conforme PPAG, é o demonstrado na tabela a seguir:

TABELA 92
Indicadores do Programa Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento - 43

Indicador do Programa (Unidade de medida)	Referência		Previsto			
	Data	Índice	2012	2013	2014	2015
Número de empreendimentos atraídos para parques tecnológicos (empreendimentos)	31/12/2010	37	40	60	80	102
Participação de Minas Gerais nas Exportações Brasileiras de Produtos Intensivos em Tecnologia (%)	31/12/2010	6,71	7,08	7,36	7,64	8,00

FONTE: PPAG 2012 - 2015.

Quanto ao indicador Número de empreendimentos atraídos para parques tecnológicos, pôde-se verificar, após consulta no SIGPlan, que a forma de cálculo é a soma do número acumulado de empreendimentos atraídos para esses parques. O valor acumulado apurado em 2012 para esse indicador foi de 41 empreendimentos, ou seja, crescimento de 2,5% em relação ao previsto. Ressalta-se que a perspectiva

para 2013 é de atingir 60 empreendimentos, aumento de 50% em relação ao previsto para 2012, número este que provavelmente poderá ficar subestimado, tomando como base os percentuais de crescimento apresentados nos exercícios de 2010 em relação a 2012.

Quanto ao outro indicador apresentado no PPAG para o programa: Participação de Minas Gerais nas Exportações Brasileiras de Produtos Intensivos em Tecnologia, verifica-se um aumento no percentual de referência (2010) para o previsto em 2012, de 5,51%, mas em consulta ao SIGPlan constatou-se que o resultado do índice de 2012 ainda estava em fase de apuração. Ressalta-se que este é um dos indicadores listados no PMDI para a avaliação do alcance dos objetivos da rede de Ciência, Tecnologia e Inovação e será abordado na análise dos Indicadores de Desempenho constante ao final deste tópico.

TABELA 93
Ações do Programa Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento - 43

Exercício 2012												Em R\$
Ação	U.O	Produto / Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira						
			Prevista (A)	Realizada (B)	% (B / A)	Crédito		Despesa Realizada (E)	% AV	% (E / C)	% (E / D)	
						Inicial (C)	Autorizado (D)					
1220	Cidade das Águas	Fapemig	Curso Realizado / Curso	3	6	200,00	20.000.000,00	24.028.134,48	24.028.134,08	30,22	120,14	100,00
1223	Cidade da Ciência e do Conhecimento	Fapemig	Projeto Concluído / Projeto	1	0	-	4.000.000,00	12.481.966,90	11.085.016,90	13,94	277,13	88,81
1226	Ensino Superior	Fapemig	Curso Realizado / Curso	100	48	48,00	20.400.000,00	31.033.586,17	23.512.721,57	29,57	115,26	75,77
1227	Ensino Superior	Sectes	Instituição Estadualizada / Instituição	1	0	-	2.000.000,00	1.595.943,81	454.540,50	0,57	22,73	28,48
1304	Cidade das Águas	Sectes	Curso Realizado / Curso	4	6	150,00	10.000,00	4.009.905,58	2.187.345,68	2,75	21.873,46	54,55
1307	Cidade da Ciência e do Conhecimento	Uemg	Obra Concluída / Unidade	0	0	-	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1309	Rede de Inovação Tecnológica	Fapemig	Parque Implantado / Unidade	1	2	200,00	28.610.000,00	43.507.870,80	18.246.237,94	22,95	63,78	41,94
Total						75.030.000,00	116.667.407,74	79.513.996,67	100,00	105,98	68,15	

FONTE: Armazém de Informações - SIAF/SIGPlan.

Na tabela anterior, observa-se que a ação Cidade das Águas – 1220 – de responsabilidade da Fapemig, é a de maior representatividade dentro deste estruturador, representando 30,22% do total. O complexo em implantação tem como finalidade propiciar a criação da consciência de responsabilidade solidária de cada um e de todos no uso adequado da água, comprometido com o desenvolvimento sustentável, reduzir o desperdício, incentivar o reuso e melhorar a gestão da intervenção nos processos com uso de tecnologias apropriadas. Foi prevista a realização, em 2012, de três cursos, tendo sido realizado seis (aumento de 100%). Conforme ofício OF/SECTES/GAB/n 085/13, a entidade esclarece que foram realizados mais cursos que o planejado para atender às diversas demandas oriundas dos recursos procedentes dos Termos de Cooperação Técnica celebrados entre a Fapemig/Sectes/Gestores. O valor orçamentário inicial sofreu alterações ficando 20,14% acima do programado e, ao final do exercício, foi executado 100% do autorizado.

Ainda sobre a Cidade da Águas, tem-se a salientar que a ação – 1304 (unidade responsável Sectes) tem como finalidade a construção/implantação da Cidade das Águas visando consolidar a estrutura física da

Unesco-Hidroex e das instituições parceiras, com prioridade para as instalações necessárias ao programa de educação para as águas, em todos os seus níveis. Cabe ressaltar que a Sectes esclareceu que nessa ação 1304 o produto constante no PPAG 2012 – 2015 foi discriminado erradamente, pois consta como unidade de medida, na meta física, ‘curso realizado’ quando deveria ser ‘obra construída’, comprometendo assim a análise da sua execução. Informaram que já foi solicitado o devido acerto para a Seplog para o exercício de 2013.

O Unesco-Hidroex (Cidade das Águas) foi criado em 4/11/09. Seus programas incluem treinamentos para profissionais de nível técnico e superior na gestão e no uso de água, bem como o desenvolvimento de pesquisas para soluções e tecnologias a serem aplicadas aos recursos hidrológicos. O centro foi proposto pela Unesco e implantado pelo Governo de Minas em parceria com o Governo Federal e recebeu o reconhecimento do Conselho Mundial da Água como proposta inovadora e criativa. A criação do centro foi o primeiro passo para a implantação da Cidade das Águas, que está sendo construída em Frutal, no Triângulo Mineiro, e que é uma unidade de estudos para conservação do patrimônio hidrológico da América Latina e nações africanas de língua portuguesa. Além do Hidroex, o local abriga o campus Frutal da Universidade do Estado (Uemg). A Cidade das Águas é um dos 20 centros de categoria II reconhecidos pela Unesco.

Ainda sobre a ação 1304, conforme verifica-se na tabela anterior, os recursos iniciais foram de R\$ 10 mil passando a serem autorizados R\$ 4,010 milhões (aumento de 21.773,46%). Foram gastos 54,55% deste valor (R\$ 2,187 milhões), demonstrando uma subestimação na programação do orçamento inicial. Em consulta ao ofício encaminhado pela entidade e o SIGPlan, verificaram-se que os seguintes esclarecimentos quanto às despesas realizadas: A ação possuía recursos para um contrato de execução tripartite (Sectes/Uemg/Fapemig). Os recursos foram liberados conforme medição apresentada pela empresa contratada. A execução da obra é coordenada pela Deop, que é responsável por organizar os dados que orientam as liberações contidas no contrato e foram concedidos recursos da 1ª e 5ª medição. Cabe, portanto maiores esclarecimentos, por parte dos gestores, sobre o ocorrido na execução dessa ação.

A ação Ensino Superior – Fapemig -1226 representou 29,57% da realização de despesas em relação ao total do programa. O crédito inicial (R\$ 20,400 milhões) teve aumento de 52,13% (passou a ser de R\$ 31,034 milhões) realizando, ao final do exercício, 75,77% do autorizado. Apesar do desempenho satisfatório na despesa orçamentária, observa-se a fraca performance na execução das metas físicas (realização de 48% do previsto). Conforme justificativas apresentadas, foram realizados 48 cursos e não 100 como previsto inicialmente porque a oferta dos cursos dependia da finalização da adequação dos polos, que se deram, em sua maioria, no segundo semestre de 2012. O projeto objetiva a consolidação e expansão do ensino superior e tecnológico por meio da ampliação da base geográfica de atuação, instituindo uma nova estrutura de educação à distância, reestruturando a atual rede de CVTS como plataforma das instituições e absorção das fundações associadas à Uemg.

Outra ação que merece atenção é a da Cidade da Ciência e do Conhecimento – 1223 (Fapemig) que teve aumento de 177,13% do realizado em relação ao crédito inicial, executando 88,81% das despesas autorizadas. Tem como finalidade a de construir espaço único para instituições públicas de ciência tecnológica e conhecimento a fim de integrar conhecimento e pessoas e proporcionar à população local maior senso de pertencimento e também uma área propícia à prática desportiva, ao lazer, à cultura e ao conhecimento. A meta física inicialmente era de se concluir um projeto sendo que, ao final do exercício, não foi realizado nenhum. Segundo esclarecimentos do órgão, muitas atividades ligadas a esta ação estão definidas em regulamentos próprios (obras), e dependem de projeto minucioso, que dará subsídios ao edital e posteriores processos licitatórios. Já está contratada a empresa para consultoria necessária para tal serviço através do termo de Cooperação Técnica. O projeto arquitetônico e urbanístico será concluído em 2013, pois foi necessário revisar o projeto conceitual da Cidade da Ciência e do Conhecimento, demandando mais tempo de elaboração do projeto que o previsto inicialmente. Assim a ação apresentou realização financeira satisfatória, mas fraco desempenho físico. Há portanto necessidade dos gestores alimentarem o SIGPlan de forma mais fidedigna quanto ao verdadeiro percentual (%) realizado quando tratar-se nas metas físicas de obra construída.

A ação Rede de Inovação Tecnológica – 1309 (Fapemig) busca estimular o desenvolvimento da inovação tecnológica por meio da construção de políticas públicas visando apoio, a implantação e o desenvolvimento de ferramentas e dos ambientes de inovação, induzindo a cultura da inovação no estado. Foi fraco seu desempenho financeiro, enquanto sua meta física teve aumento na execução de 100% em relação ao previsto inicialmente. Conforme SIGPlan, as atividades desta ação dependem da apresentação do resumo das atividades mensais e só após aprovação poderá ser liberada nova parcela de recursos. Ressalta ainda que em maio foi inaugurado o BHTEC – Parque Científico e Tecnológico de Belo Horizonte e em dezembro foi inaugurado o Parque Científico e Tecnológico de Itajubá. Portanto, o que se verifica é que houve uma programação subestimada na meta física e desempenho crítico no financeiro.

As demais ações (1307 e 1227) não apresentaram nenhuma execução física e quanto às despesas realizadas a Cidade da Ciência e do Conhecimento da Uemg (1307) não executou despesas e a ação Ensino Superior da Sectes (1227) realizou apenas 28,48% do autorizado. Quanto aos esclarecimentos apresentados no SIGPlan, tem-se que a 1307 é uma ação aberta para provisão de recursos para obra elencada (em execução), porém não recebeu suplementação para tal. E quanto à outra ação que tem como objeto a Estadualização do Ensino Superior do Estado, declara que, em agosto, a primeira instituição foi contemplada com recursos do projeto, no entanto a absorção depende da aprovação de projeto de lei.

Quanto à análise regional do programa 43, tem-se a salientar que o destaque, na execução das despesas, fica com a região Central, pois foram gastos R\$ 43,328 milhões (54,49% do realizado) e em seguida vem a região do Triângulo Mineiro com o valor de R\$ 27,984 milhões (35,19% do total da rede). Estes gastos da região Central foram direcionados na ação Ensino Superior (Fapemig/Uemg) e as despesas do Triângulo

justificam-se pela realização da ação Cidade das Águas/Hidroex, que está localizada na cidade de Frutal no Triângulo Mineiro.

Programa Associado - Apoio à Indução e Inovação Científica e Tecnológica para o Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – 259

Este programa é de responsabilidade da Fapemig e foi eleito para análise por ser o de maior materialidade de toda rede em estudo, representando 58,28% do total realizado. O objetivo definido no PPAG é o de promover a integração entre o setor empresarial e instituições de pesquisa para que esta parceria possibilite a troca de informações e experiências que favoreçam a realização de projetos relevantes para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

O objetivo Estratégico do PMDI 2011/2030 é o de ampliar os ambientes de inovação gerando empregos de qualidade, retendo e atraindo talentos e o seu indicador é a participação de Minas Gerais nos depósitos de pedidos de patentes e Participação de Minas Gerais nos cursos nota 7 (sete).

O indicador do programa, conforme PPAG, é o volume de recursos investidos em Ciência e Tecnologia. A data que se tem como referência é de 31/12/09 e apresentou o índice de 1,00%. As metas apresentadas foram para 2012 de 4,00% com perspectiva de chegar a 5,00% em 2015. A fórmula de cálculo é a relação entre o volume de recursos investidos no corrente exercício sobre volume de recursos investidos no exercício imediatamente anterior. Conforme SIGPlan, para 2012, o percentual apurado foi de 1,01%, ou seja, para cada R\$ 1,00 real investido no exercício anterior foi investido o mesmo valor no exercício em estudo. Como a perspectiva era de se investir 4 vezes mais, demonstra-se assim o fraco comprometimento do governo em aplicar recursos em Ciência e Tecnologia. Pode-se inferir com isso que, se o governo de Minas Gerais não redirecionar seus investimentos, dificilmente conseguirá atender a meta estipulada para os exercícios seguintes.

TABELA 94
Ações do Programa Apoio à Indução e Inovação Científica e Tecnológica para o
Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - 259

Exercício 2012		Em R\$									
Ação	U.O.	Produto/ Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira					
			Prevista (A)	Realizada (B)	% (B/A)	Crédito		Despesa Realizada (E)	% AV	% (E/C)	% (E/D)
						Inicial (C)	Autorizado (D)				
Capacitação de Pesquisadores das Instituições Estaduais e Concessão de Bolsas de Estudo a Instituições Estaduais, Federais e Particulares	Fapemig	Bolsa Concedida / Bolsa	6.500	6.368	97,97	61.599.107,00	93.707.901,71	56.532.844,51	24,46	91,78	60,33
4615 Realização de Estudos Técnicos	Fapemig	Estudo / Pesquisa	3.500	3.964	113,26	2.500.000,00	2.500.000,00	2.272.841,40	0,98	90,91	90,91
4625 Fomento a Projetos da Demanda Universal e Redes de Pesquisa	Fapemig	Projeto Apoiado / Projeto	1.100	738	67,09	39.000.000,00	59.328.914,73	40.114.075,56	17,36	102,86	67,61
Indução, Inovação e Transferência do Conhecimento a Programas e Projetos de Pesquisa	Fapemig	Projeto Apoiado / Projeto	1.050	1.146	109,14	28.176.000,00	42.862.859,01	24.968.986,79	10,80	88,62	58,25
4627 Investimentos em Eventos Técnicos e Científicos, Divulgação e Difusão de Resultados de Pesquisa Tecnológica	Fapemig	Promoção e Participação em Evento Realizado / Promoção	1.000	1.622	162,20	9.000.000,00	13.104.877,01	8.680.649,21	3,76	96,45	66,24
4628 Promoção de Projetos Especiais	Fapemig	Projeto Apoiado / Projeto	22	21	95,45	20.000.000,00	30.425.084,48	9.862.175,88	4,27	49,31	32,41
4630 Projeto Endogovernamental	Fapemig	Projeto Apoiado / Projeto	22	10	45,45	12.000.000,00	18.255.050,29	6.585.578,13	2,85	54,88	36,08
1035 Construção da Nova Sede da Fapemig e Prédio de Extensão da Escola de Música da Uemg.	Fapemig	Sede Implantada / Sede	1	1	100,00	2.000.000,00	22.000.000,00	19.791.268,29	8,56	989,56	89,96
4134 Captação de Recursos Externos para Apoio a Pesquisa no Estado de Minas Gerais	Fapemig	Projeto Apoiado / Projeto	300	272	90,67	40.063.000,00	65.643.052,74	62.324.800,07	26,96	155,57	94,95
4048 Apoio Técnico e Financeiro para Inventores Independentes	Fapemig	Pedido de Patente Apoiado / Pedido de Patente	10	0	-	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
Total						214.438.107,00	347.927.739,97	231.133.219,84	100,00	107,79	66,43

FONTE: Armazém de Informações - SIAF/SIGPlan.

Visualiza na tabela anterior que a ação Captação de Recursos Externos para Apoio à Pesquisa no Estado de Minas Gerais – 4134 teve maior representatividade dentro desse programa analisado com 26,96% do total. Tem como finalidade a de fortalecer e incrementar o investimento do estado por meio de parcerias que possibilitem a entrada de recursos destinados às áreas de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação. O crédito inicial (R\$ 40,063 milhões) teve acréscimo de 63,85%, passando a ser R\$ 65,643 milhões sendo executado 94,95% desse valor autorizado. Realizou 272 dos 300 projetos previstos na meta física programada (90,67%). Mediante ofício OF/SECTES/GAB/nº 085/13, a unidade responsável pela ação esclarece o seguinte quanto ao desempenho desta no período: “Nesta ação os recursos são captados em parcerias com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, bem como a contrapartida da Fapemig. A programação é realizada conforme previsto nos planos de trabalho e desembolso de cada instrumento jurídico celebrado. No decorrer do ano podem ocorrer acréscimos nas parcerias em andamento além de surgirem novas, o que aumenta consequentemente, o valor total executado.” Segundo a unidade responsável estes fatos esclarecem as variações ocorridas na respectiva ação em 2012.

Quanto à ação da Construção da Nova Sede da Fapemig e Prédio de Extensão da Escola de Música da Uemg - 1035, observa-se que a previsão inicial foi de R\$ 2 milhões e o crédito autorizado de R\$ 22 milhões (aumento de 1.000% do previsto), realizando despesas no valor de R\$ 19,791 milhões, ou seja, 89,96% do autorizado. A descrição dessa ação é de construção da sede da Fapemig composta por seis unidades administrativas e um centro de convenções, além da extensão da escola de música da universidade do Estado de Minas Gerais. Segundo informações do SIGPlan, todo o valor da cota orçamentária aprovada na fonte 47 (alienação de bens de entidades estaduais), que foi de R\$ 19,475 milhões já se encontra

integralmente empenhado. Sua execução depende de fatores inerentes à realização de obras por meio de medições de serviços executados. Todo o valor da alienação ocorreu em função da venda de imóveis da Fapemig.

Como a meta física dessa ação no PPAG foi de uma sede implantada, sendo realizada 100% ao final do exercício, a entidade esclareceu, no ofício encaminhado a esta unidade técnica, que, ao registrar a ação no SIGPlan, a programação física foi lançada equivocadamente como sendo 1 (um) e não percentual de execução como deve ser. Acrescenta ainda que os ajustes necessários serão efetuados no lançamento do orçamento de 2013.

A ação Investimentos em Eventos Técnicos e Científicos, Divulgação e Difusão de Resultados de Pesquisa Tecnológica - 4627 visa à divulgação e difusão dos resultados de pesquisas desenvolvidas no estado, contribuindo para a promoção do intercâmbio científico e tecnológico. Na análise da execução da meta física, verificou-se que houve participação/promoção em 1.622 eventos superando em 62,20% o previsto. Para tal realização utilizou-se 66,24% dos recursos autorizados ou seja, R\$ 8,681 milhões. Segundo esclarecimentos no SIGPlan, a execução orçamentária baixa e execução física alta, ocorreu em virtude dos valores de cada solicitação recebida (das pesquisas tecnológicas), serem menores que o esperado, o que possibilitou atender um número maior de eventos técnicos e científicos do que o previsto. Outro fator é o elevado número de participações coletivas dos pesquisadores em eventos/congresso e seminários nacionais e internacionais, que corroboraram com a superação da meta física.

Observa-se ainda na tabela anterior o baixo desempenho da ação Projeto Endogovernamental -4630, tanto na execução da sua meta física (45,45% dos projetos apoiados) como também na despesa realizada (36,08% do autorizado). Tem como função a de apoiar a execução de atividades desenvolvidas pelas instituições do Estado de Minas Gerais que executam projetos na área científica e tecnológica. Quanto ao desempenho dessa ação, o órgão esclarece: “para os projetos apoiados nesta ação não há como obter uma correlação direta entre financeiro e o físico, pois cada projeto pode ter um valor dependendo da sua complexidade e atuação. Além disso, em função do alongamento de recursos adotado no exercício, as estratégias previstas foram ajustadas, de forma que o apoio aos projetos de pesquisa aprovados terá continuidade em 2013, com saldo de 2012 na própria ação, conforme garantido na resolução conjunta 7340/09. O desempenho físico depende muito da submissão e aprovação de projetos encaminhados, e, além disso, não pode ter correlação direta entre o número de projetos apoiados e o investimento, pois deve-se observar a complexidade demandada em cada um.”

Observou-se que a outra ação Promoção de Projetos Especiais - 4628 executou 21 dos 22 projetos apoiados previstos (95,45%) com apenas 32,41% (R\$ 9,862 milhões) do valor autorizado que foi de R\$ 30,425 milhões. Os mesmos esclarecimentos descritos anteriormente pela entidade a respeito da atuação da ação Projeto Endogovernamental foi também citada como justificativas do desempenho dessa ação 4628.

Quanto à realização das despesas do programa 259 de forma regionalizada, tem-se que, em termos de materialidade, a região Central se destacou com representatividade de 66,24% do realizado (R\$ 153,108 milhões) seguida da região da Mata com 14,02% de participação (R\$ 32,417 milhões). Ressalta-se a localização de centros educacionais que atraíram estes investimentos como, por exemplo, a unidade da Uemg em Ubá e a unidade da Cefet/MG na cidade de Leopoldina, todos localizados na Zona da Mata.

Indicadores de Desempenho da Rede Ciência, Tecnologia e Inovação

O Caderno de Indicadores 2012, elaborado pelo Escritório de Estratégica do Estado de Minas Gerais, tem como objetivo o de apresentar indicadores de resultados das políticas públicas estaduais. Esses indicadores estão, na sua maioria, alinhados aos indicadores das redes definidos no PMDI 2011 – 2030. Outros, contudo, mesmo não fazendo parte dessa lista apresentada no PMDI, poderão subsidiar a análise da performance da rede em estudo.

O conjunto de indicadores finalísticos e as metas almejadas para os próximos anos estão demonstrados na tabela a seguir:

TABELA 95
Indicadores e Metas da Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

Indicador	Fonte	Índice de referência do PMDI	Metas		
			2015	2022	2030
Participação de Minas Gerais nos depósitos de pedidos de patentes	INPI	8,8% (2009)	11,00%	13,60%	16,50%
Taxa de inovação (percentual de empresas inovadoras)	PINTEC/IBGE	41,5% (2008)	45,80%	49,30%	53,60%
Percentual de ocupados em Minas Gerais com pelo menos o ensino superior (22 anos ou mais)	PNAD/IBGE	11,6% (2009)	15,00%	18,00%	22,00%
Participação de MG nos cursos nota 7	CAPES	11,1% (2009)	13,00%	21,00%	24,00%
Participação de MG nas exportações de produtos intensivos em tecnologia	MDIC	6,7% (2010)	8,00%	10,20%	13,40%

Salienta-se que, a análise a seguir tem como base o referido caderno, e os nomes dos indicadores podem apresentar alguma diferença em relação aos listados no PMDI 2011-2030 (tabela anterior) e ainda que, os dados referentes ao exercício de 2012 não estavam disponíveis quando na elaboração desse caderno de indicadores.

Participação de Minas Gerais nos Pedidos de Patentes Depositados no Brasil

Corresponde à razão entre o número de pedidos de patentes depositados no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI – por residentes domiciliados em Minas Gerais e o número de pedidos de patentes depositados por residentes no Brasil. São considerados os pedidos das categorias patentes de invenção, modelo de utilidade, certificado de adição e tratado de cooperação de patentes. O número de patentes requeridas é utilizado como indicador da intensidade da atividade inventiva e do dinamismo do

desenvolvimento tecnológico no Estado. Representa, portanto, uma tendência do avanço da atividade de ciência, tecnologia e inovação em Minas Gerais. Faz parte do conjunto de metas do PMDI 2011-2030.

TABELA 96
Participação de MG nos pedidos de patentes por residentes no Brasil (%) – Sudeste e Minas Gerais

Unidade Geográfica	Ano					
	2004	2005	2006	2007	2008	2009 ⁽¹⁾
Brasil (%)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste (%)	63,3	62,7	62,1	64,6	61,9	62,0
Minas Gerais (%)	8,2	8,3	8,7	10,0	8,6	8,8

FONTE: Caderno de Indicadores/12 /INPI.

NOTA (1): Dados preliminares; e 2010 e 2011, não disponíveis.

Os dados demonstram que a região Sudeste tem uma participação em relação ao Brasil em torno de 60% nos pedidos de patentes e Minas Gerais tem média percentual de 8% de participação. Conforme pesquisas nos meios de comunicação, podemos constatar que a alta participação da região Sudeste em relação ao Brasil se deve, com certeza, ao estado de São Paulo. Aliás, o estado de São Paulo sozinho deposita mais pedidos de patentes do que o resto do país. Cabe ao governo mineiro tentar melhorar essa posição nacional, tendo em vista que esse tipo de registro é considerado como um índice do desenvolvimento tecnológico e de pesquisa do país.

Verifica-se ainda na tabela anterior queda em Minas Gerais de -14% no exercício de 2008 em relação a 2007, e também em relação à região Sudeste (-4,18%). Isto se deve, provavelmente, ao reflexo da crise econômica mundial iniciada no final de 2008, indo até final de 2010. Ainda segundo meios de comunicação, o Brasil registrou um aumento de 17,2% no volume de patentes depositadas em 2011 em relação a 2010. O resultado representa uma significativa melhora no desempenho de Produção Intelectual – PI, já que, entre 2008 e 2010, o Brasil havia registrado uma queda de 0,8%. A título de informação, segundo jornais, de 2007 a 2011, o país depositou 43% mais patentes pelo Tratado de Cooperação de Patentes, enquanto o crescimento mundial foi de apenas 13,7% e ainda que, de cada dez pedidos de patentes registrados no Brasil, oito estão ligados ao governo e apenas dois são de entidades privadas.

Diante disso, o que se constata é a necessidade do Estado de Minas Gerais em buscar meios para o alcance de um melhor posicionamento na participação nesse indicador, pois é imperioso que sejam criadas e implementadas políticas públicas locais de investimento e incentivos para a inovação, evitando a centralização do desenvolvimento do país. Esse indicador está diretamente ligado ao objetivo estratégico dessa rede, que é de ampliar a inserção de Minas Gerais na economia do conhecimento.

Cabe ressaltar algumas limitações: o tempo gasto entre o pedido de proteção e sua efetiva concessão é considerado excessivo (quando o certificado de patente é concedido, a tecnologia já está superada) e o fato de que o indicador computa pedidos de proteção qualitativamente diferentes, ou seja, incorporações residuais em produtos já desenvolvidos são somadas a tecnologias completamente novas de produtos

ainda não desenvolvidos, com grande potencial de mercado. Nesse sentido, o indicador não diferencia os pedidos de patente pelo impacto ou pelo retorno econômico que podem gerar.

Participação de Minas Gerais nos Contratos de Exploração de Patentes e Fornecimento de Tecnologia

Este indicador não faz parte do conjunto de metas do PMDI 2011-2030 e refere-se aos contratos de tecnologia dos tipos exploração de patente (transferência de tecnologia) e fornecimento de tecnologia (aquisição de conhecimentos tecnológicos), averbados pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI. Compara-se o número de certificados de averbação, cuja empresa cessionária da tecnologia está localizada em Minas Gerais, com o total de certificados obtidos por empresas sediadas no Brasil. É utilizado para avaliar em que medida as empresas mineiras buscam novas tecnologias ou novos conhecimentos para serem incorporados ao seu processo produtivo, transformando-os em inovações. Busca-se acompanhar, assim, a intensidade da absorção de inovação nas empresas sediadas no Estado.

O gráfico a seguir demonstra a evolução do percentual de participação do Sudeste e Minas Gerais em relação ao Brasil:

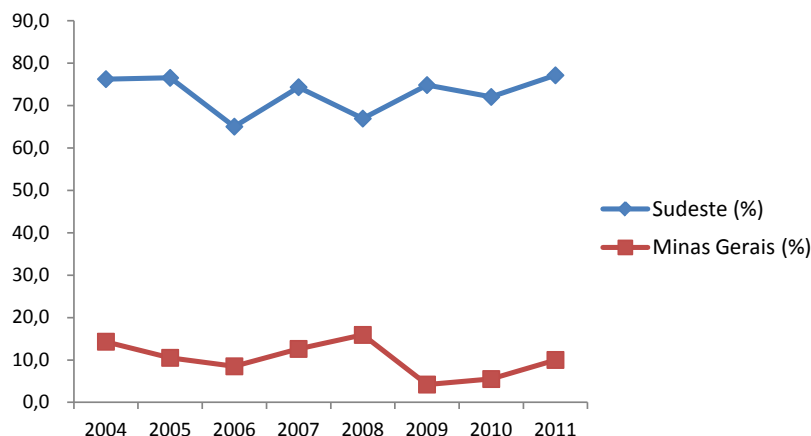


GRÁFICO 81: Participação nos Contratos de Exploração de Patentes e Fornecimento de Tecnologia registrados por empresas sediadas no Brasil, Sudeste e Minas Gerais -2004-2011 (considerando Brasil como 100%).

FONTE: Caderno de Indicadores 2012/INPI.

O gráfico anterior demonstra a evolução de 2004 a 2011, em termos percentuais, da participação de Minas Gerais e o Sudeste nos contratos de exploração de patentes e fornecimento de tecnologia em relação ao Brasil. Ou seja, de 100% dos contratos de patentes do Brasil, quantos por cento referem-se ao Sudeste e quantos referem-se a Minas Gerais. Assim pôde ser verificado que Minas Gerais não ultrapassou os 20% de participação em relação ao Brasil desde 2004, enquanto a região Sudeste tem entre 70 a 80% de representatividade. O ano de melhor percentual de Minas Gerais foi o de 2008, com 15,9%, mas houve queda acentuada no exercício seguinte, ficando em 4,2% de participação. No mesmo período, a região

Sudeste cresceu sua representatividade, pois foi de 66,9% em 2008 para 74,8% em 2009. Em compensação, no período de 2009 a 2011, houve crescimento de participação de Minas Gerais, de 38,10%, enquanto a região Sudeste cresceu apenas 3,07%.

Taxa de Inovação

Avalia o percentual de empresas sediadas em determinado espaço geográfico que apresentaram alguma inovação de produto ou processo no período de avaliação da Pesquisa de Inovação Tecnológica - Pintec do IBGE. É utilizado para avaliar o comportamento inovador das empresas mineiras e gerar subsídios para desenvolver e avaliar políticas nacionais e estaduais. Faz parte do conjunto de metas do PMDI 2011-2030.

TABELA 97
Indicador Taxa de Inovação (%) – Brasil, Sudeste e Minas Gerais, 2001-2011

Unidade Geográfica	2001-2003 (%)	2003-2005 (%)	2006-2008 (%)	2009-2011
Brasil	33,3	33,4	38,6	...
Sudeste	31,4	32,0	37,2	...
Minas Gerais	34,9	29,5	41,5	...

FONTE: Caderno de Indicadores-2012 /INPI.

NOTA: "..." Dado não disponível.

Conforme demonstrado na tabela anterior, a apuração desse indicador é feita de três em três anos e os dados referentes ao período do triênio 2009-2011 não estão disponíveis, tendo em vista a defasagem de 24 meses na sua apuração. A fórmula de cálculo é baseada no número de empresas que apresentaram inovação de produto e/ou processo dividido pelo número de empresas avaliadas.

Os dados da tabela possibilitam inferir que Minas Gerais apresentou a melhor Taxa de Inovação no primeiro triênio da apuração, em relação ao Sudeste e ao Brasil, com queda em torno de 15,47% no triênio 2003-2005 em relação a 2001-2003, voltando a se destacar em 2006-2008 (aumento de 40,68% em relação ao segundo triênio).

A importância desse indicador é demonstrar o quanto as empresas se preocupam com o processo inovador e criativo, pois não basta ter só um alto volume de produção, é preciso que os produtos tenham qualidade e sejam competitivos. O aumento no percentual de participação desse indicador demonstra que o Estado está cada vez mais ampliando a sua inserção na economia do conhecimento, que é um dos objetivos estratégicos da rede em estudo.

Tem-se a ressaltar que o fato de ser calculado apenas a cada três anos dificulta o monitoramento do indicador, além disso, esse não diferencia os esforços inovadores, de acordo com os resultados que geraram, ou conforme o seu potencial de impacto.

Percentual de Ocupados de Alta Escolaridade

Apresenta o percentual da população ocupada que concluiu pelo menos o ensino superior, representando a composição educacional de alta escolaridade da população ocupada. Mede a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho, podendo ser calculado para o Brasil, grandes regiões, unidades da Federação e regiões metropolitanas pesquisadas pela PNAD e/ou IBGE.

O gráfico a seguir demonstra o percentual de ocupados de 22 anos ou mais com, pelo menos, ensino superior, em relação ao Brasil, Sudeste, Minas Gerais e na Região Metropolitana de Belo Horizonte no período de 2004 a 2009:

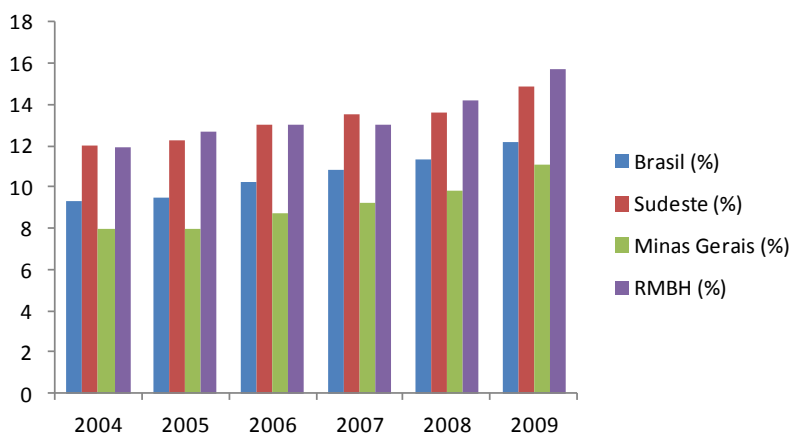


GRÁFICO 82: Indicador Percentual de Ocupados de 22 anos ou mais com, pelo menos o ensino superior.

FONTE: Caderno de Indicadores 2012/PNAD. Dados de 2010 e 2011 não estavam disponíveis.

Não foi incluído no PMDI 2011-2030 esse indicador como parte das metas para a rede em estudo, mas é um importante instrumento para demonstrar a relação escolaridade e mercado de trabalho, pois, com a garantia de que todos estão estudando pode-se esperar ampliar a quantidade de pessoas que irão gerar mais conhecimento no Estado. Como o indicador não limita qual a área de conhecimento dos estudantes relacionados na pesquisa (é feita com qualquer nível superior), o resultado desta não impacta diretamente na rede em estudo.

Na análise do gráfico anterior verifica-se crescimento em todas as regiões, no período de 2004 a 2009, de ocupados com alta escolaridade, sendo mais expressivo o crescimento do percentual da região metropolitana de Belo Horizonte. Isso pode ser reflexo do empenho, principalmente na RMBH, de se preparar a cidade para acontecimentos futuros como a Copa das Confederações de 2013 e a Copa do Mundo de 2014. Tais acontecimentos geram necessidades específicas para o preenchimento de determinadas áreas no mercado de trabalho. As vantagens do crescimento no percentual de ocupados em diversos setores da economia são, dentre outras coisas, a constatação da demanda por profissionais cada vez mais especializados, tornando o estado mais qualificado e competitivo.

Participação de Minas Gerais no Total de Titulados em Doutorado

Este indicador não faz parte do conjunto de metas do PMDI 2011-2030. Corresponde à razão entre o número de doutores titulados nas universidades mineiras e o número de doutores titulados no Brasil, independente do conceito obtido pelos programas nas avaliações trienais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes -, em qualquer área do conhecimento. Representa uma medida da capacidade formadora de recursos humanos qualificados para as atividades produtivas, científicas e tecnológicas. Essa é uma condição essencial para a geração e difusão de conhecimento, que contribuem para transformar progressos científicos em avanços tecnológicos e desenvolvimento econômico e social.

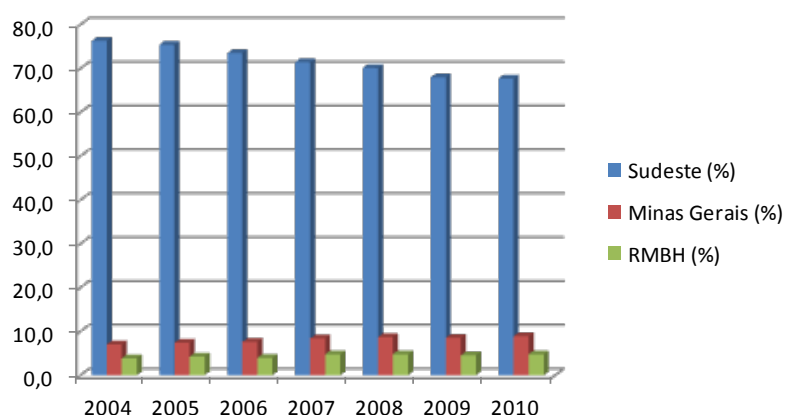


GRÁFICO 83: Indicador Participação de MG nos Contratos de Exploração de Patentes e Fornecimento de Tecnologia

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012/INPL.

Percebe-se mediante o gráfico que, enquanto a região Sudeste teve queda de 11,27% em 2010 com relação a 2004, Minas Gerais cresceu 27,14% e a RMBH teve aumento de 23,08%. Segundo Caderno de Indicadores 2012, o número de titulados em Minas Gerais em 2004 era de 569 doutores, passando a 1.007 em 2010. As regiões de planejamento que se destacaram no percentual de participação em 2010, no total de titulados em doutorado em Minas Gerais, foi a região Central com 55,40%, a região da Mata com 22,35% e o Sul de Minas com percentual de 14,6%.

Esse indicador apresenta uma limitação relacionada a não observação da capacidade de retenção desses profissionais no Estado, e também pelo fato de não ser observado o conceito obtido pelos programas nas avaliações da Capes, que expressa a qualidade dos cursos e, conseqüentemente, da formação dos profissionais. Pois o importante não é só tentar formar doutores para alimentar as universidades, mas sim buscar alcançar recursos de alto nível para o desenvolvimento no Estado.

Participação de Minas Gerais nos Cursos de Nota Máxima

Expressa a participação de Minas Gerais no total de cursos de pós-graduação stricto sensu do país, em todas as áreas do conhecimento, avaliados com a nota máxima, na avaliação trienal da Capes. A escala de avaliação é de zero a sete. É utilizado como uma medida da participação de Minas Gerais nos cursos considerados de excelência pela Capes. Expressa, assim, a capacidade formadora de profissionais de alta qualificação para as atividades produtivas, científicas e tecnológicas no Estado. Esse indicador faz parte do conjunto de metas do PMDI 2011-2030.

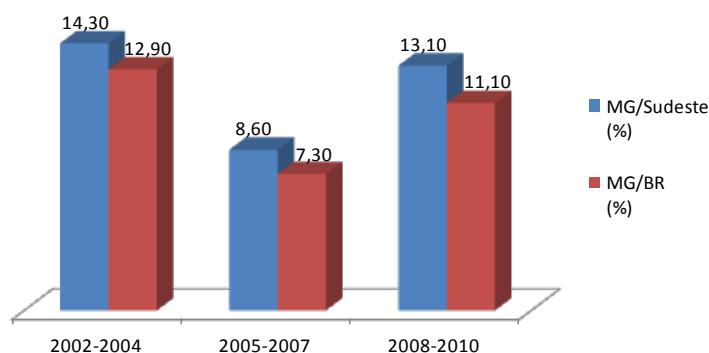


GRÁFICO 84: Indicador Participação de MG nos Cursos de Nota Máxima

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012/Capes.

Do gráfico observa-se quedas no triênio 2005/2007 em relação à 2002/2004, mas retomada de crescimento no triênio seguinte (2008/2010), tanto em relação à MG/Sudeste quanto à MG/BR. Conforme Caderno/2012, o número de cursos com nota 7 em Minas Gerais passou de 6 (seis) no triênio 1999/2001 para 13 cursos em 2008-2010. No mesmo período a região Sudeste passou de 40 cursos para 99 e o Brasil de 49 atingiu 117 cursos com nota 7, segundo avaliação da Capes. Com isso, em relação ao número de cursos, verifica-se que enquanto o crescimento no Estado, neste período, foi de 116,67%, na região Sudeste, o aumento foi de 147,50% e no Brasil, o crescimento foi 138,78%.

O fato de o indicador ser apurado apenas a cada três anos dificulta o seu monitoramento, além disso, por contemplar todas as áreas de conhecimento, são considerados programas não relacionados diretamente com a inovação tecnológica. Com isso, não assegura se os profissionais formados nesses cursos estão exercendo atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em Minas Gerais, o que deveria ser observado.

Participação de Minas Gerais nas Exportações de Produtos Intensivos em Tecnologia

Indica a parcela de Minas Gerais no valor das exportações brasileiras de produtos intensivos em tecnologia. Segue a classificação proposta pelo Centro de Estatística e Informação da Fundação João

Pinheiro (CEI/FJP), que subdivide os produtos em: intensivos em recursos naturais; intensivos em mão de obra; intensivos em capital; e os intensivos em tecnologia. Esses últimos são os considerados como: farmacêuticos; plástico-borracha; veículos-tratores-ciclos; materiais de transporte; equipamentos mecânicos; máquinas e aparelhos elétricos e instrumentos científicos. É utilizado no acompanhamento da evolução da participação mineira nas exportações brasileiras desses produtos, que, em geral, apresentam maior valor agregado. Esse indicador integra a lista de metas estipuladas no PMDI/2011-2030 e a evolução do percentual de participação de Minas Gerais em relação ao Sudeste e Brasil é demonstrado a seguir:

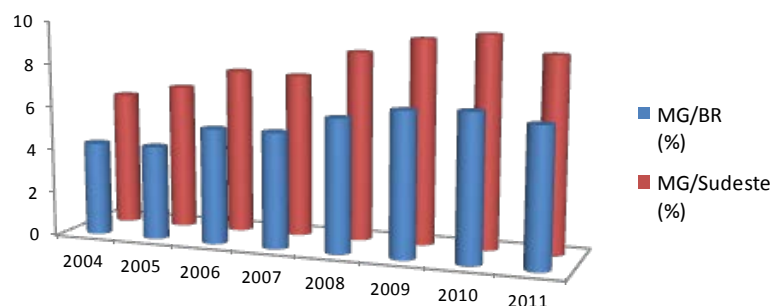


GRÁFICO 85: Indicador Participação de MG nas Exportações de Produtos Intensivos em Tecnologia

FONTE: Caderno de Indicadores 2012/Institute for Scientific Information (ISI).

Na análise do gráfico anterior, verifica-se que de 2004 a 2011, em termos percentuais, tanto em relação ao Sudeste quanto em relação ao Brasil, o Estado cresceu sua participação, passando de 4,3% para 6,3% (MG/BR) e de 6,2% para 8,9% (MG/Sudeste). Mas observa-se queda no percentual de participação de 5,97% (MG/BR) e de 8,25% (MG/Sudeste) no período de 2011 em relação a 2010.

Em termos de valores monetários (em milhões de dólares), conforme dados apresentados no Caderno de Indicadores 2012, o Estado de Minas Gerais cresceu 153,10% nas exportações de produtos intensivos em tecnologia no período de 2004 a 2011, enquanto a região Sudeste cresceu apenas 76,04% e o Brasil, 73,66%.

Um aspecto a ser observado é que esse bom desempenho de Minas Gerais em termos monetários, principalmente no período de 2008 a 2011, não significa necessariamente que o Estado tenha exportado mais em volume de produtos, uma vez que essa expansão pode ser decorrente de um aumento de preços de mercado.

Verificando os dados do Caderno de Indicadores 2012, tabela por regiões de planejamento, constata-se que a Zona da Mata em Minas Gerais foi a que apresentou a maior queda de participação desse percentual,

pois passou de 12,7% em 2010 para 1,1% em 2011. Ainda conforme essa tabela do caderno, observa-se que em 2011 a região Central é a de maior representatividade e, em segundo lugar, vem o Norte de Minas.

Cabe ressaltar que esse é um dos indicadores do Programa Estruturador Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento e conforme a tabela do indicador do programa a previsão para 2012 foi de 7,08% de participação e, segundo SIGPlan, o percentual para este exercício ainda estava em apuração.

O indicador é importante, pois possibilita ao gestor aplicá-lo em diversas áreas, principalmente na tomada de decisão de se investir mais em produtos que apresentam um maior valor agregado. Assim, o Estado não só aumentaria, em termos percentuais, a competitividade de seus produtos como também sua participação nas exportações em produtos intensivos em tecnologia.

Participação de Minas Gerais nas Publicações Indexadas no Institute for Scientific Information

Refere-se à razão entre o número de publicações de pesquisadores domiciliados em Minas Gerais indexadas no *Institute for Scientific Information* – ISI - e o número de publicações de pesquisadores domiciliados no Brasil no ISI. São considerados todos os tipos de documentos da base de dados *Science Citation Index Expanded*, criada pela agência Thomson Reuters, que reúne as principais publicações no âmbito mundial. É utilizado como uma medida do alcance da produção científica dos pesquisadores domiciliados no Estado, uma vez que os mais importantes periódicos das mais diversas áreas do conhecimento estão indexados no ISI. O indicador não faz parte do conjunto de metas do PMDI 2011-2030.

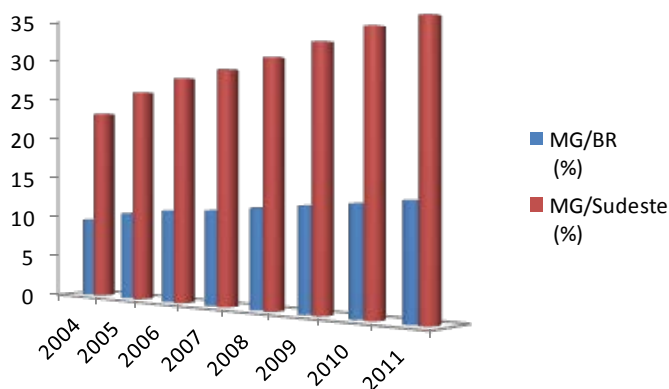


GRÁFICO 86: Indicador Participação de MG nas Publicações indexadas no Institute for Scientific Information.

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012/ISI.

O percentual de participação de Minas Gerais em relação ao Sudeste cresceu 40,09% de 2004 a 2011, enquanto a participação de Minas Gerais em relação ao Brasil foi de 36,46%. Conforme Caderno de

Indicadores 2012, o número de publicações indexadas no ISI em Minas Gerais em 2004 foi de 1.791, passando para 4.939 publicações (aumento de 175,76%). No Sudeste o número de publicações foi de 7.729 (2004) e em 2011 esse número atingiu 14.204 (crescimento de 83,77%). Já no Brasil, em 2004, houve 18.593 publicações indexadas no ISI e em 2001 o número atingiu 37.653 (102,51% a maior).

Portanto, quando comparado o crescimento do percentual de participação de MG em relação ao Sudeste e Brasil com o aumento do percentual do número de publicações realizadas no Estado, verifica-se que o crescimento do número de publicações de pesquisadores domiciliados em Minas Gerais foi bem superior ao crescimento da região Sudeste e também em relação ao Brasil.

Apesar desse indicador não abranger somente os artigos científicos, não representando com isso uma medida da produção tecnológica, serve como base na verificação do alcance da produção dos pesquisadores domiciliados no estado em diversas áreas do conhecimento.

Pontos Relevantes da Síntese da Pesquisa Realizada pelo Instituto Olhar

A Pesquisa de Satisfação com Serviços Públicos, feita pelo Instituto Olhar, ampliou a representação regional na aplicação dos questionários para acompanhar o desafio de discutir e aproximar a estratégia central das necessidades e particularidades regionais, no estado de Minas Gerais, com desigualdades regionais preponderantes. Nesse sentido, os resultados da pesquisa podem sustentar a ampliação do movimento de rede entre Estado e sociedade na lógica do planejamento governamental.

Em relação à Rede Ciência, Tecnologia e Inovação, a síntese a seguir foi apresentada pelo Instituto Olhar referente aos cursos de ensino superior em instituições do Estado de Minas Gerais. Segundo resultado apresentado, a existência de cursos de ensino superior em instituições estaduais é conhecida por 28,2% da população. Dos domicílios contemplados nesta pesquisa, 8,3% (321 domicílios) possui a presença de estudante do ensino superior, destes, 21,2% estão na rede pública federal ou estadual e 78,8% na rede privada. Das principais instituições da rede do ensino superior elencadas para a pesquisa, 81,2% estuda em outras universidades (sem especificar qual), 11,6% na Unimontes e 7,2%, na Uemg.

Ainda, no tocante ao ensino superior, foi avaliada (notas de 0 a 10), a satisfação dos entrevistados nos aspectos acesso ao ensino superior (6,2), qualidade do ensino (7,8), e a importância do ensino para conseguir emprego (9). No que diz respeito ao primeiro aspecto, houve uma variação muito significativa entre as regiões de planejamento e a pior avaliada foi a Central com nota 3,7 e a melhor avaliada a do Alto Paranaíba com nota 8,5.

O resultado apresentado nas pesquisas demonstra a necessidade do governo em fazer um planejamento estratégico, de médio e longo prazos, buscando investir e melhorar o ensino superior estadual atraindo

cada vez mais alunos, pois com mais qualidade na educação certamente obter-se-á mais competitividade tecnológica e consequentemente retorno de investimento para o estado.

Considerações do Órgão de Controle Interno do Estado sobre as Recomendações do Parecer Prévio do Exercício de 2011

Tem-se a ressaltar que nas Notas Taquigráficas referentes à Prestação de Contas Governamentais do exercício de 2011, o então Senhor Conselheiro Relator recomendou, para a Área Inovação, Tecnologia e Qualidade (atual Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação), o seguinte: **Recomendo ao Governo aperfeiçoar o planejamento na área e intensificar as ações para aumento da competitividade da economia mineira, propiciando a formação e a contribuição de pesquisadores para o setor produtivo.**

Quanto a isso, cabe salientar que, no Relatório da CGE n. 1270.8595.10, peça integrante do Balanço Geral do Estado exercício de 2012, constam manifestações e esclarecimentos da Seplag, sobre a realização de diversas ações que possivelmente influenciarão no atendimento da recomendação feita por esta egrégia Corte de Contas. Assim a seguir, tem-se uma síntese com as principais pontuações prestadas.

A Seplag esclareceu que:

No que se refere ao aperfeiçoamento do planejamento na área 'Inovação, Tecnologia e Qualidade', com a revisão do PMDI 2011-2030 e a elaboração do PPAG 2012-2015 buscou-se aperfeiçoar ainda mais o planejamento dessa área. O PPAG 2012-2015 foi elaborado com base nos projetos e atividades definidos como prioritários e também pelos projetos e atividades associados, que dão suporte à estratégia do Sistema de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (CTI e ES). Os projetos estratégicos definidos pela SECTES foram: Rede de Inovação Tecnológica; Cidade da Ciência e Conhecimento; Expansão do Ensino Superior, Tecnológico, Graduação e Pós Graduação e Cidade das Águas UNESCO-HIDROEX.

O Sistema CTI e ES, liderado pela SECTES, em conjunto com seus órgãos e entidades vinculadas, registrou importantes resultados em 2012. Diversas iniciativas do setor, de caráter transversal, visam gerar impactos significativos para o aumento da competitividade da economia mineira, principalmente no que tange a área de pesquisas. Dentre essas iniciativas, pode-se destacar:

1. Polos de Excelência (inovação ambiental, florestas, café, leite, eletroeletrônicos, genética bovina e APL de biotecnologia) [...]
2. Parcerias Internacionais da SECTES [...]
3. Projeto Estratégico Cidade das Águas [...]
4. Projeto Estratégico Cidade da Ciência e do Conhecimento [...]
5. Projeto Estratégico Rede de Inovação Tecnológica – RIT [...]
6. Complexo Aeronáutico de Minas Gerais [...]
7. Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES [...] conta com 483 projetos em andamento, em 45 grupos e 164 linhas de pesquisa. [...]
8. Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC

[...] O Programa de Apoio à Competitividade da Indústria Mineira; Projeto do Senai Nacional que prevê investimentos da ordem de R\$ 260 milhões; Instalação no Estado de nove unidades de inovação e desenvolvimento tecnológico, sendo seis Institutos Senai de Tecnologia (IST) e três Institutos Senai de Inovação (ISI). [...]

9. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

[...] O apoio sistemático aos pesquisadores e às instituições de ensino; concessão de bolsas; Programa de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH além dos Programas Estruturadores Cidade das Águas, Cidade da Ciência e do Conhecimento, Ensino Superior e Rede de Inovação Tecnológica. Na área de Propriedade Intelectual, a FAPEMIG destaca-se entre os cinquenta maiores detentores de pedidos de patentes depositados no INPI, ocupando o 10º lugar no ranking. [...]

10. Fundação Centro Internacional de Educação – HIDROEX

Implantação da Cidade das Águas UNESCO-HIDROEX, com investimentos da ordem de R\$ 55,7 milhões e Acordo de Cooperação com o CNPq para participação no programa Ciência sem Fronteiras, voltado para as águas. [...]

Considerações Finais

Diante do exposto, sugere-se que o Estado de Minas Gerais busque meios para o alcance de um melhor direcionamento de recursos em Ciência e Tecnologia, criando políticas públicas locais de investimento e de incentivos para a inovação, para que os produtos tenham qualidade, sejam competitivos, procurando também evitar a centralização do desenvolvimento no Estado. Importante ressaltar que um dos objetivos estratégicos dessa rede é o de ampliar a inserção de Minas Gerais na economia do conhecimento.

O governo estadual poderia também fazer um planejamento estratégico, de médio e longo prazos, buscando investir e melhorar o ensino superior estadual, atraindo cada vez mais alunos, pois com mais qualidade na educação certamente obter-se-á mais competitividade tecnológica e, conseqüentemente, retorno de investimento para o Estado. Mas o importante não é só tentar formar doutores para alimentar as universidades, mas sim buscar alcançar recursos de alto nível para o desenvolvimento mineiro. As vantagens do crescimento de ocupados em diversos setores da economia são, dentre outras coisas, a constatação da demanda por profissionais cada vez mais especializados, tornando o Estado mais qualificado e competitivo.

Mas cabe salientar que, mediante as ações apresentadas e analisadas nesse tópico, verificou-se a crescente preocupação do governo em aumentar cada vez mais seu compromisso em Ciência, Tecnologia e Inovação, visando ao alcance dos objetivos propostos e, conseqüentemente, aumentando a participação dessa rede no percentual das despesas totais do Estado.

2.3.8. Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Desde 2003, o PMDI apresenta como ponto de partida para a construção da agenda de iniciativas estratégicas, a Visão: Tornar Minas o Melhor Estado para se Viver. A partir da revisão de 2011, incorporou estratégias para os próximos 20 anos, mantendo o compromisso de Minas Gerais com o desenvolvimento.

A análise prospectiva apresentada nesse planejamento de longo prazo identificou as principais tendências mundiais, nacionais e mineiras e agrupou três dimensões: Estado e sociedade; globalização e competitividade; e meio ambiente e sustentabilidade. Dentre as “Redes de Desenvolvimento Integrado” constantes do PMDI 2011/2030, constam os quatro atributos fundamentais: prosperidade, qualidade de vida, cidadania e sustentabilidade.

A atual estratégia governamental, organizada em redes, visa corrigir os vícios de fragmentação e setorialização, mediante a realização de integração entre as políticas públicas e a atuação de forma transversal, abarcando a sociedade envolvida e também buscando interação e colaboração com outras esferas estatais. Espera-se, por consequência, a melhoria nos resultados.

A Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável preconiza harmonizar o crescimento econômico com a sustentabilidade ambiental e com a redução da pobreza e das desigualdades sociais. Lança luz ao conceito de desenvolvimento sustentável. Almeja a sustentabilidade do processo socioeconômico ambiental, ou seja, que ele tenha condições de se reproduzir ao longo do tempo, mediante preservação e uso racional de insumos ambientais indispensáveis à produção e à qualidade de vida, sem prejuízo da distribuição mais igualitária de seus benefícios. Assim, foram estabelecidas políticas públicas visando melhorar o ambiente de negócios, estimular mudanças no processo produtivo e nas relações entre a sociedade e o meio ambiente, promovendo a intensificação entre as conexões das diferentes esferas de governo, setor privado e sociedade em prol do desenvolvimento integrado.

O PMDI 2011/2030 define a meta síntese, os objetivos estratégicos, os indicadores de resultados finalísticos e respectivas metas e as estratégias de ação, conforme a seguir relatado.

Meta Síntese: “economia dinâmica, mais diversificada, competitiva, com crescimento sustentável e inclusivo”.

Objetivos Estratégicos

- alcançar maior crescimento econômico, do trabalho e da renda;
- aumentar a competitividade da economia, a qualidade e o valor agregado dos produtos mineiros;

- incrementar a promoção, a atração e a retenção de investimentos;
- implementar e integrar a gestão, aprimorar a conservação, a preservação, a defesa e a melhoria da qualidade ambiental;
- conferir dinamismo e competitividade aos negócios nas diferentes regiões do estado;
- diversificar a base econômica e promover a sinergia entre os setores produtivos;
- ampliar a inserção de Minas Gerais na economia nacional e global.

TABELA 98
Indicadores e Metas

Indicadores	Fonte	Índice de Referência	Metas		
			2015	2022	2030
Razão entre o PIB per capita de Minas Gerais e do Brasil	FJP/IBGE	0,89	0,94	1	1,06
Participação de Minas Gerais no PIB do Brasil	IBGE	9,30%	10,20%	11,10%	12,30%
Intensidade energética	CEMIG/IBGE/FJP	9,8	8,8	7,8	6,8
Participação das regiões Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce no PIB de MG	IBGE/FJP	12,10%	12,50%	13,00%	13,50%
Taxa de investimento	FJP	16,20%	19,10%	22,50%	25,00%
Grau de informalidade	PNAD/IBGE	42,90%	35,80%	28,60%	24,60%
Número de bacias hidrográficas com melhoria no Índice de Qualidade das Águas (IQA)	SEMAD/IGAM	7	11	11	11
Razão de concentração das exportações	MDIC	2.585	2.395	2.151	1.800
Participação de Minas Gerais nas exportações de bens de capital	MDIC	3,97%	4,95%	6,73%	9,56%
Percentual de áreas preservadas em relação ao território total	SEMAD	6,40%	7,30%	8,50%	9,80%
Percentual da população urbana com acesso à disposição adequada de Resíduos Sólidos Urbanos	SEMAD/FEAM	52,70%	75%	90%	100%
Percentual das medições de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) no Rio das Velhas q/ atendem à legislação	SEMAD/IGAM	93,70%	100%	100%	100%

FONTE - PMDI 2011 - 2030

Estratégias prioritárias para o alcance dos objetivos estratégicos da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável, assim como outras estratégias, constam no PMDI 2011/30, disponível no sítio eletrônico da SEPLAG.

Para o alcance dos objetivos estratégicos e das metas dessa rede, no médio prazo, o sistema de planejamento governamental estadual formulou, por meio do PPAG 2012 – 2015, três Programas Estruturadores e trinta Programas Associados, totalizando cento e dez ações. Os Estruturadores envolvem as funções de governo: Administração; Gestão Ambiental; Indústria; Comércio e Serviços; e Energia. Os demais programas envolvem, além dessas funções citadas, as de Relações Exteriores; Saneamento; Ciência e Tecnologia; Agricultura e Organização Agrária. Verifica-se que a concepção dos programas apresenta adequação em relação à meta síntese e os objetivos estratégicos da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Na previsão financeira da rede foi inicialmente destinado o valor de R\$ 4,765 bilhões, sendo R\$ 980,962 milhões do orçamento fiscal (20,59%) e R\$ 3,784 bilhões do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado (79,41%). Na realização financeira de 2012, R\$ 3,706 bilhões, equivalente a 77,77% do inicialmente previsto, o percentual oriundo do orçamento fiscal reduziu mais ainda, passando para 10,51%. A elevada participação de recursos do orçamento de investimento no total executado da Rede (89,49%) é explicada principalmente pela predominância financeira de programas sob a

responsabilidade da Cemig, como será visto adiante. Verifica-se também que, tanto na previsão quanto na execução, mais da metade dos montantes se concentra na categoria atividade fim do orçamento de investimento das empresas.

A tabela a seguir informa a previsão financeira e a execução dos programas da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável em 2012:

TABELA 99
Previsão e Execução Financeira dos Programas da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Exercício de 2012		Em R\$								AH %		
Cod.	Programa	UO Respons.	Cred. Inicial (A)	AV (A)	Cred. Autoriz. (B)	AV (B)	Execução (C)	AV (C)	C / A	C / B	B / A	
Estruturador												
40	Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	SEDE	513.764.597,00	10,78	549.321.721,00	9,88	189.998.639,32	5,13	36,98	34,59	106,92	
46	Qualidade Ambiental	SEMAD	53.755.501,00	1,13	41.478.033,68	0,75	29.937.857,47	0,81	55,69	72,18	77,16	
54	Energia para o Desenvolvimento	SEDE	231.804.834,00	4,87	568.792.000,00	10,23	274.550.735,74	7,41	118,44	48,27	245,38	
Total Estruturadores			799.324.932,00	16,78	1.159.591.754,68	20,86	494.487.232,53	13,34	61,86	42,64	145,07	
Associados												
104	Ações Estratégicas para o Setor Energético do Estado	SEDE	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	52.811,60	0,00	68,59	68,59	100,00	
105	Gestão Ambiental Integrada	SEMAD	12.365.991,00	0,26	15.268.594,00	0,27	9.767.627,77	0,26	78,99	63,97	123,47	
109	Proteção da Biodiversidade e Unidades de Conservação	IEF	46.051.769,00	0,97	54.348.749,91	0,98	33.396.585,15	0,90	72,52	61,45	118,02	
110	Melhoria da Qualidade Ambiental	FEAM	5.067.411,00	0,11	2.665.233,58	0,05	2.374.742,26	0,06	46,86	89,10	52,60	
111	Difusão de Informações do Setor Minerometalúrgico	SEDE	80.900,00	0,00	80.900,00	0,00	3.469,80	0,00	4,29	4,29	100,00	
113	Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos	IGAM	60.051.377,00	1,26	32.433.441,30	0,58	16.875.978,10	0,46	28,10	52,03	54,01	
130	Infraestrutura Rural	RURALMINAS	8.448.173,00	0,18	20.564.329,21	0,37	4.968.097,87	0,13	58,81	24,16	243,42	
137	Promoção e Desenvolvimento do Cooperativismo Mineiro	SEDE	247.305,00	0,01	247.305,00	0,00	185.277,98	0,00	74,92	74,92	100,00	
	Promoção e Desenvolvimento do Comércio e Serviços em Minas Gerais	SEDE	533.570,00	0,01	433.570,00	0,01	402.136,95	0,01	75,37	92,75	81,26	
150	Gerais	SEDE	930.307,00	0,02	930.307,00	0,02	705.582,95	0,02	75,84	75,84	100,00	
167	Financia Minas - Promoção do Investimento Estratégico	SEDE	610.000,00	0,01	460.000,00	0,01	240.179,07	0,01	39,37	52,21	75,41	
176	Gestão do Setor Mineral	CODEMIG	14.000.000,00	0,29	14.000.000,00	0,25	1.799.237,00	0,05	12,85	12,85	100,00	
182	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	SEMAD	18.007.983,00	0,38	29.428.495,58	0,53	22.203.501,19	0,60	123,30	75,45	163,42	
195	Consolidação das Cadeias Produtivas - Minas do Princípio ao Fim	SEDE	11.735.056,00	0,25	11.992.848,53	0,22	4.490.918,70	0,12	38,27	37,45	102,20	
200	Produção, Sistematização e Disseminação de Dados Estatísticos	FJP	1.093.424,00	0,02	1.250.406,00	0,02	542.520,54	0,01	49,62	43,39	114,36	
202	Estímulo ao Desenvolvimento Produtivo e à Inovação	SEDE	150.284,00	0,00	30.284,00	0,00	858,65	0,00	0,57	2,84	20,15	
222	Resíduos Sólidos	SEMAD	12.500,00	0,00	476.900,00	0,01	475.698,45	0,01	3.805,59	99,75	3.815,20	
245	Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins	JUCEMG	12.063.297,00	0,25	15.025.851,05	0,27	13.538.251,71	0,37	112,23	90,10	124,56	
247	Geração de Energia Elétrica	CEMIG Geração e Transmissão S.A.	519.359.000,00	10,90	844.069.000,00	15,18	481.538.000,00	12,99	92,72	57,05	162,52	
248	Transmissão de Energia Elétrica	CEMIG Geração e Transmissão S.A.	194.242.000,00	4,08	194.242.000,00	3,49	88.528.000,00	2,39	45,58	45,58	100,00	
250	Distribuição de Energia Elétrica	CEMIG Distribuição S.A.	1.221.908.166,00	25,65	1.244.920.000,00	22,39	995.107.000,00	26,85	81,44	79,93	101,88	
252	Novos Investimentos em Usinas, Subestações e Linhas de Transmissão	CEMIG	65.899.000,00	1,38	65.899.000,00	1,19	-	-	-	-	100,00	
253	Aporte de Capital - Cemig	CEMIG	1.365.285.000,00	28,65	1.455.449.000,00	26,18	1.372.901.311,01	37,05	100,56	94,33	106,60	
256	Gestão de Negócios	CODEMIG	151.771.000,00	3,19	151.771.000,00	2,73	71.478.902,95	1,93	47,10	47,10	100,00	
262	Desenvolvimento de Atividades de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas	HIDROEX	1.000.000,00	0,02	8.224.698,56	0,15	1.537.097,75	0,04	153,71	18,69	822,47	
264	Apoio Financeiro à Implementação de Contratos de Ppp	Fundo PPP	81.758.324,00	1,72	29.308.441,30	0,53	24.631.203,92	0,66	30,13	84,04	35,85	
268	Exploração Econômica de Recursos Hídricos	COPASA - Águas Minerais de Minas S/A	3.000.000,00	0,06	3.000.000,00	0,05	1.126.085,06	0,03	37,54	37,54	100,00	
284	Fomento ao Crescimento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de Minas Gerais	SEDE	152.157.066,00	3,19	151.957.066,00	2,73	33.089.320,50	0,89	21,75	21,78	99,87	
287	Expansão do Mercado da Gasmig em Minas Gerais	GASMIG	15.346.698,00	0,32	31.196.698,00	0,56	16.433.257,54	0,44	107,08	52,68	203,28	
289	Universalização do Acesso à Energia Elétrica no Campo	CEMIG Distribuição S.A.	2.000.000,00	0,04	19.601.000,00	0,35	12.742.000,00	0,34	637,10	65,01	980,05	
Total Associados			3.965.252.601,00	83,22	4.399.352.119,02	79,14	3.211.135.654,47	86,66	80,98	72,99	110,95	
Total da Rede			4.764.577.533,00	100,00	5.558.943.873,70	100,00	3.705.622.887,00	100,00	77,77	66,66	116,67	
Total do PPAG			66.378.938.558,00		85.709.720.920,77		72.396.065.916,93					
Rede / PPAG %				7,18		6,49		5,12				

FONTE: SIGPlan.

Observa-se que, no total da rede, a participação anual prevista dos programas estruturadores é baixa, de apenas 16,78%, em comparação com a parcela de 83,22% planejada para os programas associados. E na execução orçamentária os estruturadores ainda reduzem sua participação no total da rede, para 13,34%,

em comparação com os programas associados, que sobem para 86,66%. A importância dos programas estruturadores é inerente à concepção do modelo de planejamento, que assim os elege para o alcance dos resultados pretendidos.

Para a participação elevada dos associados nos totais da rede (previsto, autorizado e executado) contribuem com forte peso os denominados “Geração de Energia Elétrica”, “Distribuição de Energia Elétrica”, “Transmissão de Energia Elétrica” e “Aportes de Capital – Cemig”, todos sob a responsabilidade da Cemig. Tais programas participam, em relação ao total anual previsto, com 83,24% dos associados e 69,28% da rede como um todo. Na execução orçamentária aumentaram mais ainda suas participações, para 91,50% e 79,29% respectivamente, restando uma parcela reduzida para os demais programas da Rede.

Quanto ao balanceamento de recursos entre áreas de desenvolvimento econômico sustentável, verifica-se que, do total previsto para a rede, 95,88% foram estimados para os programas da área econômica e 4,12% para os programas da área de meio ambiente. Já na execução anual, a distribuição ficou mais ainda em desfavor da esfera ambiental, diminuindo sua participação para 3,15%, e a pasta de economia aumentando para 96,85%.

A execução dos programas em relação ao crédito inicial mostra-se muito heterogênea no ano de 2012.

No caso dos estruturadores, a execução dos Programas 040 e 046 foi muito baixa em comparação ao crédito inicial anual, representando apenas 36,98% e 55,69%, respectivamente. Denominados “Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira” e “Qualidade Ambiental”, são compostos por ações fundamentais para a promoção do desenvolvimento econômico sustentável. Já o programa 054 (Energia para o Desenvolvimento) teve execução acima do crédito inicial, apesar de utilizar apenas 48,27% do crédito autorizado. No somatório, a execução dos estruturadores foi de 61,86% em relação à previsão inicial e de apenas 42,64% do crédito autorizado.

O total da execução dos programas associados, em comparação ao crédito inicial, foi de 80,98%, melhor que dos estruturadores. Contudo houve muita variação entre os programas quanto ao nível de execução financeira, como visto na tabela anterior.

Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária - IEEO

Na Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável, também foi realizado o levantamento do Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária do ano de 2012, conforme exposto na tabela seguinte:

TABELA 100
Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária – IEEO

Exercício de 2012		Índice		
Programa/Código/Descrição		EO	EF	IEEO
Estruturadores				
40	Invest Competitivo p/ o Fortalec. e Diversificação da Economia Mineira	0,35	0,37	1,07
46	Qualidade Ambiental	0,56	0,89	1,60
54	Energia para o Desenvolvimento	1,18	1,08	0,91
Associados				
104	Ações Estratégicas para o Setor Energético do Estado	0,69	1,00	1,46
105	Gestão Ambiental Integrada	0,79	1,00	1,27
109	Proteção da Biodiversidade e Unidades de Conservação	0,69	0,89	1,28
110	Melhoria da Qualidade Ambiental	0,47	1,00	2,13
111	Difusão de Informações do Setor Minerometalúrgico	0,04	1,00	23,32
113	Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos	0,19	0,80	4,25
130	Infraestrutura Rural	0,59	0,46	0,79
137	Promoção e Desenvolvimento do Cooperativismo Mineiro	0,75	0,92	1,23
150	Promoção e Desenvolvimento do Comércio e Serviços em Minas Gerais	0,75	1,45	1,93
157	Fomento ao Artesanato de Minas Gerais	0,76	1,14	1,51
167	Financia Minas - Promoção do Investimento Estratégico	0,53	1,00	1,89
176	Gestão do Setor Mineral	0,13	0,12	0,93
182	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	0,40	0,87	2,19
195	Consolidação das Cadeias Produtivas - Minas do Princípio ao Fim	0,38	1,00	2,61
200	Produção, Sistematização e Disseminação de Dados Estatísticos	0,50	1,00	2,02
202	Estímulo ao Desenvolvimento Produtivo e à Inovação	0,01	0,25	43,76
222	Resíduos Sólidos	-	-	-
245	Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins	1,12	0,95	0,85
247	Geração de Energia Elétrica	0,99	1,00	1,01
248	Transmissão de Energia Elétrica	0,57	1,13	1,96
250	Distribuição de Energia Elétrica	0,81	1,00	1,23
252	Novos Investimentos em Usinas, Subestações e Linhas de Transmissão	-	-	-
253	Aporte de Capital - Cemig	1,01	1,01	1,00
256	Gestão de Negócios	0,50	0,59	1,17
262	Desenv. Atividades de Educ., Capacitação e Pesq. Aplicada em Águas	0,28	2,17	7,66
264	Apoio Financeiro A Implementação de Contratos de Ppp	0,95	1,00	1,05
268	Exploração Econômica de Recursos Hídricos	0,38	0,00	0,00
284	Fomento ao Cresc. Microempresas e Emp. de Pequeno Porte de MG	0,28	0,28	1,01
287	Expansão do Mercado da Gasmig em Minas Gerais	0,85	0,07	0,09
289	Universalização do Acesso à Energia Elétrica no Campo	-	-	-
Índices da Rede de Desenvolvimento Econômico e Sustentável		0,82	0,90	1,10

FONTE: SIGPlan.

Nota: Os índices de execução financeira demonstrados nesta tabela são calculados a partir da média ponderada pelo peso financeiro de cada ação componente do programa, de acordo com a metodologia de cálculo do IEEO, sem extremos, detalhada no tópico específico sobre o índice, podendo divergir dos demonstrados na tabela anterior, que retratam a taxa de execução de cada programa, sem ponderação.

Quanto ao programa estruturador 40, observam-se baixas taxas médias ponderadas – tmp - de execução física e de execução financeira (orçamentária), contudo com equilíbrio entre elas (IEEO de 1,07 – próximo ao equilíbrio, com baixa execução). O estruturador da área de meio ambiente (46) apresenta IEEO de 1,6,

com tmp de execução física de 0,89, superior à tmp de execução financeira (0,56), o que indica maior taxa de cumprimento de meta física mediante menor taxa de aplicação do crédito inicial. Já o estruturador 54 apresentou IEEO de 0,91 (próximo ao equilíbrio), com tmp de execuções acima da previsão inicial, contudo em menor escala no aspecto físico, motivo pelo qual o índice ficou aquém da unidade.

A maioria dos programas associados apresentou taxa média ponderada de execução física superior à tmp de execução financeira (IEEO maior que um). Em alguns programas ocorreu forte desequilíbrio (IEEO muito alto), geralmente em razão de muito baixa tmp de execução financeira para alcance de uma tmp regular de execução física. O programa 202 apresenta IEEO elevadíssimo, com taxas médias ponderadas de execução bem baixas, menor ainda no aspecto financeiro. Para alguns programas não foi possível apurar o IEEO porque todas suas ações apresentaram desvios acima do aceitável e foram excluídas.

O IEEO total da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável maior que 1 (um) indica tmp de execução física superior à tmp de execução financeira. Isso pode revelar que o sistema de planejamento tinha condições de estabelecer metas físicas maiores, condizentes com maior aproveitamento do crédito.

Programas Selecionados para Análise

O aprofundamento nos programas e ações da Rede será apresentado a seguir.

O programa estruturador 040, denominado “Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira”, foi concebido sob a justificativa de ocorrência de baixa agregação de conhecimento e valor aos produtos oriundos das cadeias produtivas mineiras e também de baixo índice de inovação. Seu objetivo é ampliar a capacidade de promoção do desenvolvimento econômico, bem como a diversificação da economia e aumentar a atração de investimentos para Minas Gerais. O público alvo é composto por micro, pequenas e médias empresas do estado de Minas Gerais, transportadores aéreos de carga e de passageiros e mão de obra relacionada ao setor aeroespacial, empresas de base tecnológica e intensivas em conhecimento, empresas exportadoras e municípios da região metropolitana de Belo Horizonte. O programa está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

As estratégias do programa 040 estão listadas no SIGPlan, dentre as quais destacam-se:

- criar uma agenda convergente entre os setores industrial, de serviços, os centros de conhecimento, provedores de solução tecnológicas e governo para intensificar e acelerar o ciclo de agregação de valor;
- prover infraestrutura customizada;
- prover educação customizada para geração de empregos de qualidade;

- identificar nichos de mercado e oportunidades para conquistas de novos mercados para nossa indústria de transformação e induzir a produção de conhecimento;
- orientar a política de atração de investimentos para setores potencializadores da transformação econômica e que gerem empregos de qualidade no estado.

Como visto na primeira tabela deste tópico, foi baixo o percentual de execução financeira desse importante programa (36,98%). Também visto anteriormente, o IEEO de 1,07 indicou quase equilíbrio, contudo com baixas taxas médias ponderadas de execução física e financeira.

Apresenta-se a seguir as ações do Programa 040, a execução orçamentária de cada uma no exercício de 2012 e a distribuição por região de planejamento:

TABELA 101
Ações do Programa Estruturador 040 – Execução e Distribuição Regional

Exercício de 2012		Em R\$	
Ação	U.O.	Produto / Unidade de Medida	Execução - Regiões Execução Financeira Distribuição %
1345 Fundo Equalização - Promoção da Competitividade do Estado na Atração de Empresas de Importância Estratégica Promover o aumento da competitividade do estado na atração e manutenção de empresas que desenvolvam empreendimentos de Importância estratégica para a expansão ou modernização das cadeias produtivas do estado ou de suas aglomerações produtivas locais.	Fundo de Equalização	Financiamento concedido/liberado	- 100% Estadual
1346 Fines Integração - Financiamento Estabelecido com o Produtor Rural Ou Florestal Integrados A Empreendimentos Agroindustriais Assegurar condições financeiras adequadas à execução de projetos de longa maturação, integrados a empreendimentos Agroindustriais instalados ou em fase de instalação no estado.	FINDES	Financiamento concedido/liberado	4.256.942,74 81,66% Triângulo 18,15% Alto Paranaíba 0,18% Central
1347 Fines Pró-Estruturação - Apoio A Estruturação Comercial de Empreendimentos Estratégicos Promover o desenvolvimento mercadológico de produto semelhante ao produzido em unidade industrial a ser implantada no Estado de Minas Gerais	FINDES	Financiamento concedido/liberado	- 100% Estadual
1348 Fines Pró-Giro - Apoio Ao Desenvolvimento Produtivo Integrado Apoiar a maturação e consolidação de empreendimentos de implantação, expansão, modernização ou realocação de estabelecimento industrial no estado, inclusive reativação de unidade paralisada.	FINDES	Financiamento concedido/liberado	127.475.442,70 70,99% Central 2,34% Sul de Minas 25,54% Triângulo 1,13% Demais R.
1349 Fines Pro-Invest - Apoio ao Desenvolvimento e à Modernização do Parque Industrial Mineiro Promover o desenvolvimento e a modernização do parque industrial mineiro e das atividades produtivas e de serviços a eles integradas.	FINDES	Financiamento concedido/liberado	3.500.000,00 100,00% Central
4629 Promoção, Atração e a Retenção de Investimentos Aumentar a competitividade do estado de Minas Gerais na atração de investimentos.	SEDE	Protocolo Assinado	39.239.111,59 91,64% Central 2,08% Estadual 5,35% Sul de Minas 0,92% Triângulo
1113 Expansão e Desenvolvimento do Aeroporto Internacional Tancredo Neves Transformar o AITN no principal equipamento de infraestrutura para a diversificação da economia mineira, consolidando-o como um HUB logístico, através de um modelo de concessão em parceria com a infraero.	SEDE	Projeto Concluído	874.468,26 100% Central
1250 Centro de Capacitação e Tecnologia Aeroespacial de Minas Gerais Aumentar a competitividade da indústria aeronáutica, formando mão-de-obra qualificada e incentivando o desenvolvimento de tecnologia para o setor.	SEDE	Projeto Implantado	1.600.000,00 100% Central
1222 Plano Macroestrutural do Votor Norte da RMBH Planejar o ordenamento e ocupação econômica do território, além de contemplar ações de atração de empreendimentos de alta tecnologia (inclusive industriais), no vetor norte da RMBH, com infraestrutura customizada.	SEDE	Projeto Concluído	6.592.846,67 100% Central
4210 Desenvolvimento de Parcerias Público-Privadas Apoio institucional às entidades do Governo de Minas Gerais, desenvolvendo soluções técnicas, jurídicas, financeiras e operacionais que viabilizem a modelagem, contratação, execução e entrega de serviços e infraestrutura, a fim de promover a melhor utilização dos recursos públicos, buscando responsabilidade fiscal e melhoria da qualidade de vida da população mineira.	SEDE	Projeto Fomentado	642.135,28 100% Central
1105 Plataforma Multimodal de Transportes da RMBH Implantar equipamento de fundamental importância para o aumento da eficiência logística de toda a cadeia de distribuição e produção da RMBH, privilegiando a intermodalidade como estratégia de aumento de competitividade da economia mineira; dotar a RMBH de um importante equipamento capaz de definir espaços com capacidade de concentração de cargas e de geração de sinergias muito superior às zonas industriais convencionais; possibilitar a criação de novas centralidades metropolitanas;	SEDE	Plataforma Multimodal Implantada	- 100% Central
4179 Ordenamento Econômico com Infraestrutura Customizada Implantar, a partir da realização de estudos de viabilidade, a infraestrutura customizada com o objetivo de ordenação econômica e atração de empresas, principalmente por meio de obras rodoviárias.	SEDE	Projeto Concluído	1.979.000,00 100% Central
4632 Desenvolvimento do Comércio Exterior Mineiro Fomentar o desenvolvimento do comércio exterior mineiro, com agregação de valor, diversificação de mercados, pautas e estratégias de internacionalização, além da melhoria da logística de exportação e importação em Minas Gerais.	SEDE	Empresa Atendida	3.838.692,08 77,34% Estadual 22,66% Central
1258 Aceleração do Crescimento da Micro, Pequena e Média Empresa e Suporte aos Empreendimentos Especiais Fomentar o desenvolvimento das empresas de micro, pequeno e médio porte em Minas Gerais por meio de ações voltadas ao crescimento e migração de porte com apoio dos arranjos produtivos regionais ou locais, bem como o incremento da produção e das cadeias produtivas.	SEDE	Plano Elaborado	- 100% Estadual
Total			189.998.639,32

FONTE: SIAFV SIGPlan.

Observa-se que há concentração regional de recursos nesse programa. Para a região Central, há ações ou totalmente direcionadas ou que preveem a destinação de mais da metade dos recursos. Dados do SIGPlan revelam que na execução a concentração foi maior ainda, tendo a Central recebido 75%, seguida do Triângulo, com 19,16%, estando em terceiro lugar o Sul de Minas com apenas 2,67% e todas as demais regiões com o restante. Ainda que o direcionamento para as regiões mais ricas eventualmente se justifique por razões de viabilidade econômica e retorno, importante melhorar a distribuição regional desse programa estruturador, com vistas ao desenvolvimento e ganho acelerado de participação no PIB mineiro das regiões mais pobres.

As duas ações de maior peso, 1348 e 1349, concentram 77,9% do orçamento para o programa, ambas voltadas ao financiamento para o desenvolvimento do setor industrial. Somadas à ação 4629, esta direcionada à atração de investimentos, as três perfazem 94% do crédito inicial total. Na primeira houve execução física e financeira de 59,94% do previsto e na segunda, apenas 1,87%. Consta no SIGPlan justificativa de desempenho crítico dessas ações em razão de não ter havido demanda correspondente aos recursos orçados. Na 4629 a execução física (protocolos de investimento assinados) superou muito a previsão, contudo com metade de execução da meta financeira, justificada pela ocorrência de contingenciamento. A ação 1345 de financiamento para promover o aumento da competitividade do estado na atração e manutenção de empresas tinha programação simbólica de R\$ 1.045,00, não tendo qualquer execução. A ação 1347, com previsão inicial de apenas R\$ 1.000,00 e nenhuma execução física e financeira, teria finalidade também relacionada ao incentivo industrial. Consta no SIGPlan a mesma justificativa nessas ações, de que “não houve previsão de execução orçamentária nesta ação neste exercício”, o que indica a intenção de executá-las no futuro próximo. Nesse grupo de ações, destaque deve ser dado ao volume de protocolos de investimento assinados. Espera-se, contudo, que haja aumento na execução das demais ações, muito importantes para o desenvolvimento industrial do estado.

As ações 1113, 1250, 1222 e 1105 revelam uma consistente política econômica do Governo para o desenvolvimento da RMBH, com ênfase em sua região norte, baseado em bens de alto valor agregado e logística moderna em torno do transporte aéreo de cargas. Observa-se pela descrição da ação 1222 (Plano Macroestrutural da Região Norte da RMBH), que tal política de desenvolvimento local poderá servir de modelo para demais regiões do estado. A ação 4179, objetivando o ordenamento econômico com infraestrutura customizada, segue a mesma lógica, conforme detalhamento de sua implementação. O nível de execução foi muito heterogêneo nesse grupo. Apenas a ação 1250 teve execuções física e financeira regulares. A 1105 (Plataforma Multimodal de Transportes da RMBH) não foi executada em 2012, sob justificativa de não ter havido “definição sobre o modelo de negócios, o que ocorrerá em 2013”. As demais sofreram descompasso entre os modos físico e financeiro, com justificativas relativas a fases iniciais das ações. Fundamental o Governo doravante melhorar o ciclo de previsão e execução desse grupo de ações, para tornar realidade essa concepção apurada de política econômica regional.

A ação 1346 é de fomento a empreendimentos agroindustriais instalados ou em fase de instalação no estado, mediante financiamento, estando sua previsão adstrita às regiões do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba. Sua execução tanto física quanto financeira ficou limitada a 60,8% do previsto. Consta no SIGPlan a seguinte justificativa: - “o desempenho orçamentário foi crítico, em razão de que não houve demanda correspondente aos recursos orçados”. Como visto anteriormente, o mesmo ocorreu com as ações 1348 e 1349, ou seja, demanda por financiamento abaixo do previsto, provavelmente decorrente do esfriamento das expectativas empresariais diante dos desdobramentos da crise econômica internacional.

A ação 1258 objetiva incentivar o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, mediante incremento e consolidação de arranjos produtivos locais e regionais, aumento da competitividade em nível global e ampliação de mercado para seus produtos e serviços, assim como perseguir a linha de desenvolvimento sustentável descentralizado no estado de Minas Gerais. O produto da ação seria medido pela quantidade de planos elaborados. Entretanto, não houve qualquer execução física e nem financeira dessa ação em 2012, a despeito de sua importância no conjunto das políticas econômicas estaduais. Consta no SIGPlan a seguinte justificativa: - “por decisão estratégica, o projeto não teve execução em 2012”. Espera-se que a conjuntura de 2013 motive sua execução, considerando que as micro, pequenas e médias empresas são componentes essenciais do público alvo do programa estruturador 040.

A ação 4632 objetiva o desenvolvimento do comércio exterior de Minas Gerais mediante aumento de valor agregado, diversificação da pauta de produtos e de mercados, internacionalização de empresas e melhoria da logística de exportação e importação. Os dados gerais da ação, contidos no SIGPlan, informam que a mesma se inicia com planejamento e gestão da estratégia compartilhada entre as diversas esferas de Governo, com definição e priorização de ações internacionais e implementação com controle. Inclui também a gestão da inteligência comercial e competitiva e promoção internacional de produtos, serviços, empresas e territórios, além da gestão da central de atendimento ao exportador mineiro e desenvolvimento da infraestrutura de comércio exterior. Na atualização da previsão, a meta física foi aumentada de 600 para 1027 empresas atendidas e a meta financeira quase dobrou. A execução física cumpriu à risca a nova meta e a financeira 98%, demonstrando muita ênfase nessa ação de desenvolvimento do comércio exterior no exercício de 2012.

Por fim, a ação 4210 destina-se ao apoio às entidades governamentais para o desenvolvimento de parcerias público-privadas, a fim de promover melhor utilização dos recursos públicos. Houve aumento na atualização da previsão financeira, contudo, mantida e cumprida a meta de um projeto fomentado, com cerca de 35% a menos de recursos inicialmente previstos. Verifica-se no SIGPlan a afirmação de que “o projeto PROMG foi fomentado - meta cumprida no mês de dezembro de 2012”. E também as seguintes justificativas:

O Governo, através da Unidade Central de PPP, formalizou o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, nº 023/2012, junto ao BDMG, para elaboração de Estudos Econômico-Financeiros e Técnicos para estruturação do Centro Empresarial Gameleira.

Em cumprimento a cláusula terceira, a SEDE disponibilizará, para utilização pelo BDMG, os recursos orçamentários previstos, no valor de R\$ 1.000.000,00. Inicialmente estava previsto desembolso em uma parcela. Reavaliando o cronograma do desembolso definiu-se o repasse dos recursos ao BDMG em duas parcelas: 350.000,00 em dezembro e 650.000,00 em abril/13.

Verifica-se dinamismo no fomento a projetos, à frente do planejamento. Quanto a essa ação, informa-se que as PPPs são acompanhadas pela Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Parcerias Público-Privadas deste Tribunal.

Conforme o SIGPlan, em consulta realizada à época da elaboração deste Relatório Técnico, os indicadores de resultados do programa estruturador 040 estavam “em apuração”.

O programa estruturador 046 “Qualidade Ambiental” teve 55,69% de execução financeira, em relação ao crédito inicial, o que comprometeu a execução física de algumas de suas ações. A ação 1196 - Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga sofreu considerável corte na autorização de crédito e na execução financeira e, assim, teve realização física de quatro comunidades organizadas, de uma previsão de oito. A ação 1261 - Redução e Valorização de Resíduos – específica para a RMBH, sofreu expressivo corte no crédito autorizado em relação à previsão inicial e não teve realização física. As demais ações apresentaram execução física regular em relação à meta: - Implantação e Gestão do Pagamento Por Serviços Ambientais - Bolsa Reciclagem, uma política pública ambiental inédita; - Meta 2014: Revitalização da Bacia do Rio das Velhas; - Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas; - Redução e Valorização de Resíduos; - Revitalização das Bacias do Rio Doce, Paraopeba e Outras Bacias e Desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos. Nessas ações, à exceção da primeira (Bolsa Reciclagem), a execução física cumpriu a meta por meio de execuções financeiras no geral muito abaixo da previsão inicial. Isso indica a existência de problemas no ciclo planejamento/execução desse importante programa estruturador ambiental. Melhor teria sido se tivessem formulado metas físicas superiores, compatíveis com plena execução financeira.

A execução do estruturador 046 “Qualidade Ambiental” foi concentrada nas regiões Central (78,25%), Triângulo (13,37%) e Rio Doce (4,73%). Seu indicador no SIGPlan, “Índice de Desempenho da Política Ambiental” – IDPA, estava “em apuração” à época da conclusão deste Relatório.

O programa estruturador “Energia para o Desenvolvimento” (054) tem como justificativa “atender o crescimento da demanda de energia elétrica e de gás natural das áreas de concessão da Cemig e Gasmig no estado de Minas Gerais, possibilitando o desenvolvimento da economia local e garantindo conforto, bem estar e segurança aos clientes”. Tem como objetivo “diversificar a matriz energética em Minas Gerais, ampliando sua sustentabilidade ambiental”, conforme consta no SIGPlan. Sua previsão atualizada, no Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, foi de R\$ 568,8 milhões, tendo havido execução de apenas R\$ 274,5 milhões. Em relação ao crédito inicial, entretanto, a execução financeira foi

superior em 18,44%. Ainda em relação ao crédito inicial, seu IEEO, como visto, foi de 0,91, com taxa de execução financeira acima da taxa de execução física.

Duas ações compõem o programa 054. A ação “Interiorização da Oferta de Gás Natural” tinha previsão física de 3 municípios atendidos, contudo, apresentou zero de execução física e quase 100% de execução financeira. Constam no SIGPlan explicações referentes a problemas na fase de licitações, especialmente jurídicos.

A ação 3025, “Plano de Desenvolvimento da Distribuidora”, visa “incrementar a disponibilidade de energia elétrica de forma contínua, com qualidade, com segurança e na quantidade requerida pelos clientes, promovendo desenvolvimento social, industrial e comercial”. Verifica-se forte aumento da previsão financeira, contudo, realização pouco superior ao inicialmente previsto. A execução física (Mva instalado) foi ligeiramente inferior à estimativa inicial.

O melhoramento do desempenho das duas ações é importante para maximizar a oferta de energia no estado, insumo indispensável para o desenvolvimento. O efeito na demanda de energia, decorrente de provável mudança nos preços relativos (gás/energia elétrica) em função do programa federal de redução do preço da energia elétrica e de outras variáveis é um aspecto que deve ser levado em consideração para o balizamento da política energética.

Dentre os programas associados da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável, o programa 176 – Gestão do Setor Mineral direciona-se ao importante segmento da Indústria Extrativa Mineral, conforme assim justificado no SIGPlan:

O programa abriga ações que procuram dar um norteamento ao desenvolvimento da mineração no estado de Minas Gerais. A mineração é uma das principais atividades econômicas, em mais de 250 municípios mineiros, o estado de Minas é responsável pelas maiores extrações nacionais de ferro, chumbo, níquel, zinco, grafite e lítio, tendo o maior complexo mundial de nióbio, abrigando o maior parque siderúrgico e metalúrgico do país. Por sua vez, as informações geológicas e geofísicas contribuem para reduzir os riscos dos investimentos da mineração, tornando o estado mais atraente para os investidores do setor e ampliar as informações básicas para a comunidade científica e a sociedade.

Assim, o objetivo do programa, de natureza econômica, é “contribuir para o desenvolvimento econômico e social do estado com geração de informações geológicas e geofísicas oferecendo vantagens comparativas georreferenciadas favorecendo a competitividade do setor mineral”. A execução foi concentrada nas regiões Norte e Triângulo.

Duas ações foram concebidas no programa 176. A 3013 - Geração das Informações Aerogeofísicas no estado de Minas Gerais, com meta de mapeamento em 120 mil quilômetros lineares. A execução física foi de apenas 13,97% e a financeira de 7,08%, concentrada nos primeiros meses do ano, indicando desempenho crítico. Consta como justificativa: “O mapeamento aerogeofísico está concluído na

metodologia MAG e GAMA, correspondendo a 96% do Estado de Minas Gerais, e 100% das áreas selecionadas”, o que demonstra ter havido falha no planejamento.

A ação 3021 - Geração de Informações Geológicas no estado de Minas Gerais, com meta de 6.660 quilômetros quadrados de mapeamento geológico, nada apresentou no ano, de realização física, mas 47,5% de execução financeira. O descompasso foi assim justificado: - “a ação se encontra aguardando definição das etapas do trabalho de campo” e “Novembro: Valor referente ao pagamento da 3ª parcela do contrato 3252 para prestação de serviços técnicos especializados de mapeamento geológico e de levantamento de recursos minerais no estado de Minas Gerais”. Verifica-se que em fevereiro e maio ocorreram os dois primeiros pagamentos. Não constam justificativas para a realização dos desembolsos sem o registro de qualquer execução física.

O indicador de resultado do programa 176 estava “em apuração” à época da elaboração deste Relatório, conforme consulta ao SIGPlan.

O programa 111 - Difusão de Informações do Setor Mínero-Metalúrgico tem direcionamento similar ao 176 (Gestão do Setor Mineral). Foi assim justificado:

Devido a necessidade de se criar uma fonte de consulta eficaz para tomada de decisão e de informação da importância do setor mineral e da indústria de transformação[...] Essa publicação requer uma atualização permanente de sua base de dados, tornando-se uma ferramenta importante para a atração de investimentos e de agregação de valor à produção mineral e metalúrgica de Minas Gerais.

O programa 111 tem como objetivo:

Dar suporte à gestão e ao desenvolvimento do setor mínero metalúrgico para promover e divulgar as estatísticas sobre a economia do setor no estado, no Brasil e no mundo. [...] Constituir uma fonte de consulta atualizada para tomada de decisão empresarial e/ou governamental, além de fornecer à sociedade uma visão do setor mineral e da indústria de transformação.

Com apenas uma ação, a execução física cumpriu a meta (um relatório mínero metalúrgico atualizado) mediante dispêndio de apenas 4,29% da programação financeira, o que foi assim justificado: “o Relatório Minerometalúrgico foi elaborado pela SEDE, através de seus servidores o que não gerou o ônus do produto exonerando-a de qualquer investimento financeiro, o que gerou o desempenho orçamentário crítico da ação”. Isso sugere ter ocorrido falha no planejamento financeiro. O indicador do programa “Variação da Participação de Minas Gerais na Produção Brasileira de Aço”, conforme consulta ao SIGPlan, foi de (-) 2,11%, aquém da previsão de 2,61% para 2012.

Os programas 111 e 176 demonstram a existência de uma consistente política econômica setorial para fomento da atividade mineral. Como visto nas seções iniciais deste Relatório Técnico, que analisa a economia mineira, com apoio da segunda pesquisa elaborada pelo Ipead/UFMG, o Governo acerta em incentivar de modo racional a mineração, importante para o PIB e para o comércio exterior de Minas

Gerais e do Brasil, contudo necessita receber a devida contrapartida em receita pública, indispensável para compensar os impactos ambientais, sociais e econômicos dos empreendimentos, mediante políticas corretivas e preventivas de longo prazo, de alcance intergeracional, sugeridas pelos consultores do Ipead. Mas é preciso também, fundamentalmente, aumentar a eficácia e a efetividade dos demais programas voltados para outros setores estratégicos, a exemplo do estruturador 040, para diversificar a economia e aumentar a agregação de valor.

O programa associado 137, “Promoção e Desenvolvimento do Cooperativismo Mineiro” tem a missão de “fortalecer e consolidar os negócios coletivos de Minas Gerais, em especial o cooperativismo e o associativismo, como forma de reduzir a informalidade, ampliar a profissionalização da gestão e promover a inserção competitiva nos mercados”. Sua motivação surgiu da seguinte *expertise* em planejamento econômico, conforme consta no SIGPlan:

O cooperativismo mineiro é responsável por parte considerável do PIB do estado (6,4% do PIB, R\$ 18,5 bilhões), sendo também um importante empregador e exportador, atingindo todos os setores da economia. No entanto, a conjuntura econômica atual, marcada por mercados altamente competitivos, exige das organizações cooperativas posicionamentos e arranjos institucionais estratégicos para se manterem competitivas e se consolidarem como modelo econômico sustentável. Esse é um grande desafio do segmento. É observado as dificuldades de inserção nos mercados e de competitividade dessas organizações coletivas frente às empresas concorrentes de capital aberto e fins lucrativos. Considerando a relevância e esses desafios, faz-se importante determinar um programa com os objetivos acima propostos(sic).

Ressalta-se a importância econômica e social desse modelo produtivo. Além da participação no PIB e da geração de emprego, ocupação e renda, o cooperativismo e o associativismo viabilizam a autonomia e o empreendedorismo de muitas famílias, que juntas contribuem significativamente para a formação da oferta de bens e serviços de muitos setores e, essencialmente, constituem um modo mais democrático de produção.

Composto de uma ação, “Fortalecimento do Cooperativismo Mineiro”, a execução, bem classificada, foi de 92% do total previsto de organizações coletivas atendidas, com desembolso de 75% do crédito orçamentário inicial. Na distribuição regional da execução financeira, observa-se concentração de 97,76% dos recursos na Zona da Mata. Mediante informação do SIGPlan, à época deste relatório, o indicador desse programa (Participação do Cooperativismo no PIB Mineiro) “estava em apuração”.

O programa 150 “Promoção e Desenvolvimento do Comércio e Serviços em Minas Gerais” tem uma ação direcionada à “realização e participação em feiras, exposições e eventos tendo por objetivo a divulgação das atividades produtivas e de negócios”. Trata-se de importante apoio à geração de novas oportunidades comerciais. Verifica-se a realização/participação de 15 eventos, superior à meta inicial de 11, mediante realização de 75% do crédito inicial. Houve ajuste na reprogramação, com aumento da meta física e redução da meta financeira. A região Central recebeu 94,02% do total de recursos, o que indica ter sediado a maioria dos eventos. Seu indicador, “Volume de Negócios Gerados na Feira Minasão”, por se referir a

apenas um evento, não revelaria a efetividade de todo o programa. Ademais, esse indicador ainda estava “em apuração”, conforme o SIGPlan.

O programa 157 “Fomento ao Artesanato de Minas Gerais” objetiva

Mapear a produção artesanal do estado, criando e fortalecendo as políticas voltadas para o artesanato e artesãos mineiros; promover ações que contribuam para inclusão social com a geração de trabalho e renda, maior volume de negócios que gerem aumento do PIB mineiro e o fortalecimento do empreendedorismo e organizações coletivas, minimizando a informalidade dos artesãos; desenvolver parcerias público e privadas para a capacitação de artesãos frente ao mercado competitivo; identificar e apoiar o artesão em feiras e eventos incentivando a comercialização da produção artesanal nos mercados interno e externo (*sic*).

Sobressai nesse programa a importância de seu aspecto social e cultural, em que pese seu potencial de impacto econômico, especialmente o impacto local. Contando com uma ação, de promoção do artesanato, foram atendidos 6.281 artesãos, 14% acima da programação inicial, com execução de cerca de 76% do crédito inicial. Na distribuição regional do programa, observa-se que a execução concentrou-se bastante na Região Central (84,17%), seguida do Sul (8,51%), o que evidencia a necessidade de abranger as demais nos próximos anos. O indicador do programa, Evolução do Atendimento ao Artesão, mostra aumento de 23,76% de atendimentos em 2012, pouco abaixo da previsão de 26,37%.

O programa 195 “Consolidação das Cadeias Produtivas – Minas do Princípio ao Fim” tem justificativa e objetivo similares à ação 1258 do programa estruturador 040. Sua única ação, “Produtividade, Qualidade e Competitividade de Pequenas e Médias Empresas de Minas Gerais”, pretende “tornar as cadeias produtivas e arranjos produtivos locais mais competitivos, em seus vários níveis (cadeias de produção), adaptando-os à conjuntura internacional, nacional e estadual, permitindo, dessa forma, maior agregação de valor aos produtos mineiros, resultando no crescimento do PIB mineiro e da posição relativa da economia mineira na nacional”. Observa-se diferenciação de meios, pois enquanto a ação no estruturador pretende ocorrer mediante planos elaborados, no associado é por apoio concedido às empresas. Neste, a execução física cumpriu a meta inicial de 18 apoios realizados, com apenas 38,27% de aplicação da programação financeira inicial, sugerindo falha no planejamento financeiro da ação. Noutra, como visto, o plano não foi elaborado. Ressalta-se a importância da execução para haver a integração entre essas ações dos programas 040 e 195. O indicador do programa em tela estava “em apuração” à época da elaboração deste relatório.

O programa 202 “Estímulo ao Desenvolvimento Produtivo e à Inovação”, com sua ação “Política de Incentivo à Inovação e Promoção da Competitividade no Estado”, tem como objetivo:

Criar ambiente favorável ao crescimento e maior desenvolvimento da estrutura produtiva, comercial e de serviços do estado, com base nas políticas estabelecidas no âmbito nacional e estadual visando aumentar a capacidade de atração, expansão, inovação e consolidação de empreendimentos produtivos. Dar suporte às atividades do Conselho de Desenvolvimento Integrado – COIND - e seus fundos de desenvolvimento.

Foi executada uma das quatro diretrizes programadas mediante emprego de apenas 0,57% do crédito inicial. Observa-se a similaridade desse programa com as ações 4629 e 1345 do programa estruturador 040, a primeira tendo apresentado ótimo desempenho físico (protocolos de investimento assinados) e a segunda sem execução. A equalização da execução de programas e ações de objetivos próximos deve ser considerada ao longo do tempo para que haja sinergia e integração com maximização da efetividade. O indicador do programa em estudo encontrava-se “em apuração” à época deste relatório.

O programa 167 (Financia Minas – Promoção do Investimento Estratégico) apesar de ter participado com apenas 0,01% do crédito inicial total, tem relevância expressa em seu objetivo de “viabilizar possibilidades de financiamento direcionadas aos investimentos do setor público e privado em projetos estratégicos no estado de Minas Gerais”. Apesar do já reduzido crédito inicial, observa-se ainda baixa na autorização de crédito e baixa na sua execução. A região Central recebeu mais da metade dos recursos executados. O indicador do programa mostra aumento do número de parcerias com agentes externos para financiar investimento estratégico, contudo não foi definido um valor – meta de previsão para o ano.

O programa 245 tem como objeto, no geral, o registro público de empresas mercantis e demais atividades afins, porém, como se observa nos relatórios do SIGPlan, pretende modernizar, aperfeiçoar e agilizar a atuação da Jucemg. Com desempenho satisfatório, apresentou quase 517 mil “requerimentos atendidos” mediante despesa de R\$ 13,54 milhões. Os indicadores do programa, em função do tempo médio dos atendimentos, revelam necessidade de melhoria, pois ficaram abaixo da previsão para o ano de 2012.

O programa 256, “Gestão de Negócios”, sob responsabilidade da Codemig, objetiva “promover o desenvolvimento econômico e social do estado por meio da gestão de negócios, de arrendamentos minero-industriais, de hotéis, parques, balneários e turismo empresarial”. Seu público alvo são “os municípios onde estão localizados os negócios da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, setor de turismo em geral”. Para a região Central foram destinados 42,69% dos recursos, seguida de Jequitinhonha/Mucuri com 17,7%. Conforme o SIGPlan, o indicador do programa estava “em revisão” quando da elaboração deste Relatório.

As seguintes seis ações compõem o rol de atuação da Companhia de Desenvolvimento:

- Implantação de Infraestrutura para Áreas Industriais, importante ação cuja descrição e objeto se referem a apoio a municípios selecionados, mediante estudos, projetos, e acompanhamentos para a finalidade de geração de infra estrutura para uso industrial de médio e grande porte. A ação foi bem executada física e financeiramente em 2012.
- Projeto Óleo e Gás Natural, voltada à realização de pesquisas, exploração de óleo e gás natural na bacia do São Francisco através de consórcio com a iniciativa privada. Sua execução física foi integral, com aplicação de cerca de 50% do crédito inicial.

- Construção, Reforma e Restauração dos Imóveis da CODEMIG para:

Propiciar o incremento no nível da renda, em municípios mineiros, fomentados por unidades estratégicas de negócios, advindas da construção, reforma ou restauração de centros de feiras e exposições - EXPOMINAS, dos imóveis da CODEMIG situados em estâncias hidrominerais, propiciando o aumento do fluxo de turistas e ingresso de empresários, em várias atividades econômicas, alavancando o turismo de negócios, a ocupação hoteleira, além da recuperação e restauração de patrimônio histórico.

A ação apresentou baixas execuções física e financeira no exercício sob exame.

- Projetos Novos Negócios Industriais em Municípios do EMG, ação alinhada com o Programa Estruturador 040, visando fomentar projetos de pesquisa e implementação de parque tecnológico industrial em áreas selecionadas de municípios do estado de Minas que possuam vantagens comparativas ao estabelecimento e desenvolvimento industrial. Em sua descrição consta: “desenvolvimento de pesquisas para geração de novos negócios industriais visando o estabelecimento de pólos industriais orientados para o mercado e em harmonia com a vocação de cada região oferecendo vantagens competitivas, a nível nacional, para os municípios do estado de Minas Gerais”. Apesar de sua importância, não houve execução em 2012, o que foi assim justificado no SIGPlan: “não foram identificadas novas oportunidades de negócios industriais inviabilizando a execução físico/financeira”(sic). Importa à Codemig insistir nesse tipo de ação, vinculada a objetivos estruturadores.
- Desenvolvimento Mineral do EMG, com a finalidade de “planejar, elaborar e estruturar projetos minerais dos municípios do estado de Minas Gerais”. A ação é assim descrita: “avaliação dos projetos através da contratação de serviços específicos de geologia, geofísica, geoquímica, sondagem e pesquisa, visando agregar valor aos mesmos para se tornarem mais atrativos à exploração dos mananciais quer seja diretamente, por PPP's ou por formação de consórcios”. Observa-se que essa ação é muito similar ao Programa 176 (Gestão do Setor Mineral), também a cargo da Codemig, anteriormente analisado, não sendo possível identificar com clareza os pontos específicos que distinguem os objetivos de um e outro. A execução física de 66,67% ocorreu mediante aproveitamento de apenas 15,32% do crédito inicial.
- Gestão Ambiental em Áreas de Atuação da Codemig, com despesa na função Indústria e subfunção Mineração, tem finalidade de “atender à política ambiental viabilizando a implantação de projetos executivos de desenvolvimento regional nas áreas de atuação da Codemig, eliminando o passivo e promovendo a sustentabilidade ecológica com a minimização dos impactos e a degradação do ambiente oriundas do desenvolvimento”. No detalhamento de sua implementação consta: “obtenção de licenças diversas junto aos órgãos ambientais, contratação de empresa especializada para avaliações ambientais e elaboração de relatórios de impacto de meio ambiente para intervenção econômica, buscando a sustentabilidade sócioeconômica-ambiental, na área de atuação da Codemig”. De suma importância para a lógica

assumida pelo Governo, de almejar a sustentabilidade no desenvolvimento, essa ação deve estar associada a todas as demais ações dessa Companhia, anteriormente analisadas, e não somente às direcionadas à mineração. A execução foi homogênea, de quase 70%, tanto no físico quanto no financeiro.

Ainda no programa 256 consta a seguinte ação a cargo da Companhia Mineira de Promoções: Gerenciamento dos espaços Minascentro, Expominas/BH E Casa de Minas/SP. A ação tem como finalidade, no gerenciamento desses espaços, “a realização de eventos de grande porte tendo como foco central a dinamização do turismo de negócios”. Tem, portanto, finalidade complementar à ação Construção, Reforma e Restauração dos Imóveis da Codemig, ambas visando ao fomento de negócios, importante estratégia de crescimento econômico, com impacto no setor de turismo. A ação apresentou execução física acima do inicialmente previsto, aplicando-se apenas 31% do crédito inicial.

O programa 264, Apoio Financeiro à Implementação de Contratos de PPP, tem como objeto:

Remunerar parceiros privados pela prestação de serviços e implantação de infraestrutura econômica e social no âmbito do programa estadual de parcerias público-privadas. Com o objetivo de fomentar a realização de empreendimentos para o desenvolvimento econômico do estado através da construção, reforma, recuperação, melhoramento e ampliação de obras e instalações, bem como a prestação de serviços que atendam às condições previstas em lei e que possibilitem o desenvolvimento social e/ou econômico de regiões ou localidades no estado de Minas Gerais.

Possui cinco ações sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo de Parcerias Público-Privadas do EMG, todas para pagamento de contraprestações aos seguintes concessionários de contratos de PPPs: - da MG 050; - do Complexo Penal; - PPP Uai; - PPP Mineirão; - Outros contratos de PPP. Em somente duas ações houve execução em 2012, as da MG 050 e PPP Uai, ambas com integral execução física em relação ao previsto e execução financeira próxima de 100%, o que conferiu ao indicador do programa o cumprimento da meta prevista (percentual de contraprestações pecuniárias pagas tempestivamente em contratos de PPP). Nas demais ações constam justificativas de não celebração de novos contratos de PPP em 2012 e de que as obras do Mineirão se encerraram no final do ano e do Complexo Penal, a terminar no início de 2013, quando inicia a remuneração ao concessionário. Dos dispêndios, 43,19% foram para a região Centro-Oeste. Esse programa é associado à ação 4210 do Programa Estruturador 040, cujo objeto é apoiar as entidades governamentais para o desenvolvimento de parcerias público-privadas, a fim de promover melhor utilização dos recursos públicos. Observa-se que o desempenho da ação do Estruturador gera impactos no Associado. Programas/ações de PPP contribuem para o desenvolvimento sustentável, especialmente no sentido de viabilizar o investimento sustentável, o que é mais visível quando destinados à infraestrutura, quando o Estado não dispõe de recursos para tal ou, mesmo dispondo, espera vantagens em termos de custo/benefício sendo o mesmo efetivado por PPP. As PPPs são acompanhadas pela Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Parcerias Público-Privadas deste Tribunal.

O programa associado 284 “Fomento ao Crescimento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de Minas Gerais” faz par com a ação 1258 do programa estruturador 040 e com o programa associado 195, analisados anteriormente. Tem como objetivo “criar um ambiente favorável ao crescimento das microempresas e empresas de pequeno porte com a articulação de políticas públicas que estimulem o aumento sustentável do faturamento e consequente progressão de porte”. A ação “Articulação de Políticas Públicas Para o Segmento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte”, a cargo da SEDE, tem como descrição: “operacionalização do fórum permanente mineiro das microempresas e empresas de pequeno porte – FOPEMIMPE como instituição propositiva de ações para o segmento dos pequenos negócios; análise e adequação das propostas apresentadas no fórum; articulação das propostas junto aos entes responsáveis; desenho e desenvolvimento de projetos ligados ao segmento”. Observa-se nessa ação que o modelo de política pública parte do próprio público alvo, o que aumenta a probabilidade de sucesso. Verifica-se que essa ação tem objeto similar à referida ação do programa estruturador. Quanto à execução, foi cumprida a meta de 5 “articulações efetuadas”, mediante emprego de apenas 4,83% do crédito inicial. No programa associado 195 também houve cumprimento de meta física mediante baixa execução financeira. A ação do programa estruturador, como antes visto, não foi executada (nenhum plano elaborado). Esse descompasso sugere falhas no planejamento. Importante melhorar a integração entre ações e programas, com melhor delimitação de produtos, e melhorar a execução para alcance de maiores resultados.

As demais ações do programa 284 são de responsabilidade da unidade orçamentária Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico de Minas Gerais: - Fundese Geraminas; - Fundese Empresa Mineira Competitiva; - Fundese Base Tecnológica. Todas com atuação mediante financiamento concedido, apenas a primeira foi executada, em cerca de 28%. Há justificativa de que o contexto de desaceleração econômica impactou negativamente as ações. Como visto, também na correspondente ação do Programa Estruturador 040, a baixa execução aponta para a necessidade de reversão desse quadro nos anos seguintes, considerando a importância dessas políticas públicas para o crescimento nessa dimensão de empresas.

Na distribuição regional do programa 284, verifica-se que a maior destinação de recursos foi para a região Centro- Oeste, 45,28% do total, seguida da Zona da Mata, 31,08%. Cinco regiões não receberam recursos e as demais ficaram com baixa participação no ano de 2012. O indicador do programa em estudo, disponível no SIGPlan, mede, de forma agregada para o estado, a participação das empresas de tamanho médio no total das micro, pequenas e médias empresas, tendo obtido 4,4% em 2012, superior à previsão de 2,47%.

Com foco similar de política pública está a Lei Complementar 123/06, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. A Lei estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Os instrumentos de incentivo são

direcionados às áreas tributária, trabalhista, previdenciária, creditícia, e nas suas relações comerciais, com preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos e também quanto à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão. Há, portanto, complementariedade entre a Lei e os programas estaduais, cabendo auferir os efeitos em termos de expansão das microempresas e empresas de pequeno porte, assim como o impacto de cada qual sobre o desenvolvimento sustentável.

Os programas associados das áreas de energia elétrica e gás natural estão todos correlacionados com os objetivos do Programa Estruturador 54 (Energia para o Desenvolvimento). Destaca-se o programa 252, Novos Investimentos em Usinas, Subestações e Linhas de Transmissão, entretanto com zero de execução em 2012. Nos demais programas de cunho energético, a execução foi muito heterogênea no período, uns com execução financeira regular mas zero de execução física, outros com ações sem execução e alguns com execução física e financeira regular. Quase todos os programas têm maioria da execução inscrita na região “Estadual”, significando não especificação exata da região de destinação, à exceção do 104 (Ações Estratégicas para o Setor Energético do Estado) e do 287 (Expansão do Mercado da Gasmig em MG), concentrados na região Central. Dos indicadores disponíveis no SIGPlan para tais programas no ano de 2012, destacam-se: - 0,94% de crescimento da capacidade instalada de geração de energia elétrica; - zero de expansão do sistema de transmissão; - número de interrupções de energia por consumidor abaixo do previsto, porém, elevado tempo médio de interrupção de energia por consumidor, de 14,7 horas, superior à previsão de 8,79 horas; - aumento da expansão de mercado da Gasmig em relação ao previsto; e - aumento de 97,95% de unidades consumidoras atendidas na área rural, superior à previsão de 29%.

O programa associado 200, “Produção, Sistematização e Disseminação de Dados Estatísticos”, sob responsabilidade da Fundação João Pinheiro, traz luzes ao controle, com seu objetivo de “gerar indicadores socioeconômicos, macroeconômicos para diagnóstico de desempenho do estado e seus municípios e para delineamento e avaliação de políticas públicas”. Todas suas ações tiveram 100% de execução física mediante menor utilização do crédito inicial disponível. Seu indicador, índice de pesquisas realizadas em relação às contratadas foi de 100%.

Apresenta-se a seguir os programas associados de cunho ambiental. O programa 105 “Gestão Ambiental Integrada” visa integração das ações do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema em articulação com os diversos setores do Governo e da sociedade, qualificando a execução das políticas ambientais e de recursos hídricos. Sua execução financeira, de 79% do crédito inicial, foi concentrada nas regiões Central (89%) e Sul de Minas (11%). Seu indicador “percentual de execução dos projetos” atingiu a meta de 80%.

O associado 109, “Proteção da Biodiversidade e Unidades de Conservação” foi formulado para a nobre missão de “promover e coordenar a execução de atividades de preservação, conservação, recuperação e proteção da diversidade biológica, vegetal e animal, buscando a manutenção do equilíbrio ecológico dos ecossistemas de domínio do estado”. Com oito ações, houve execução financeira de 72,52% do crédito

inicial. A ação 4564, “Ampliação das Áreas de Vegetação Nativa e Recuperação de Áreas Degradadas” e a ação 4060, “Gestão das Unidades de Conservação” apresentaram execução física bem superior à meta inicial mediante execução financeira pouco acima de 100%. Na ação 4058, “Proteção da Biodiversidade e Desenvolvimento da Pesquisa” e na ação 4560, “Bolsa Verde - Ampliação e Conservação da Cobertura Vegetal Nativa”, a execução física foi em torno de dois terços da meta mediante menor execução financeira. Já nas demais quatro ações as execuções foram muito baixas ou nulas: - Ampliação das Áreas de Vegetação Nativa e Recuperação de Áreas Degradadas – Fhidro; - Criação e Adequação de Unidades de Conservação; - Gestão da Pesca e Aquicultura; - Regularização Fundiária de Unidades de Conservação. Como se entende pela própria denominação, são ações importantes para a pasta ambiental, essenciais para a sustentabilidade do desenvolvimento, que necessitam melhoria no ciclo planejamento/execução.

Na distribuição regional do associado 109, verifica-se que em 2012 foi concentrada na região Central. Seu indicador, “Fator de Qualidade nas Unidades de Conservação”, foi de 0,5, e abaixo da meta de 0,599.

O programa associado 110 “Melhoria da Qualidade Ambiental” faz par com o estruturador 046 “Qualidade Ambiental”, só que de valor previsto e de execução muitas vezes superior. Sua execução financeira limitou-se a 47% da previsão inicial. Em suas três ações verifica-se total de execução física em relação à previsão inicial, entretanto, mediante inferiores percentuais de execução financeira. A ação 4561 “Ambientação - Educação Ambiental Em Prédios Públicos de Minas Gerais” foi a que mais apresentou equilíbrio entre execução física e financeira. Informa-se que este Tribunal de Contas também está participando dessa importante ação de educação ambiental, tendo experimentado relevante transformação cultural no emprego e descarte de materiais. As ações “Gestão Ambiental de Resíduos e Gestão da Qualidade do Ar e de Emissões Atmosféricas” apresentaram 100% de execução física mediante emprego de 49% e 13,6% do crédito inicial, respectivamente. Como observado na análise do programa estruturador par, melhor teria sido se tivessem formulado metas físicas superiores, compatíveis com plena execução financeira. Em termos de distribuição regional, verifica-se que o programa 110 é destinado integralmente à região Central. Conforme consulta ao SIGPlan, os indicadores estavam “em revisão” à época desta redação. Resta generalizar o programa para todo o estado e disponibilizar dados dos indicadores.

No que se refere à qualidade do ar, especialmente para as regiões metropolitanas, importante considerar o forte aumento da quantidade de veículos particulares em circulação, para o qual contribuiu o modelo de política econômica federal de combate à crise (incentivos setoriais – indústria automobilística) e também o surgimento dos novos segmentos de classe média, em conjunção com a restrição de verbas para o desenvolvimento de sistemas coletivos de transporte (metrô, etc). A forte expansão da frota particular em circulação impacta a qualidade do ar, apesar de os veículos atuais serem menos poluidores, por força dos programas federais de controle. Ações do governo estadual, como a prevista no artigo 104 do Código de Trânsito Brasileiro (inspeção veicular) teriam algum efeito redutor da poluição do ar, especialmente em

relação aos veículos mais antigos e os movidos a diesel. A esse respeito, consta no sítio eletrônico da Feam o Plano de Controle de Poluição Veicular de 2010, onde consta a informação de que a “fiscalização da condição de manutenção dos veículos em Minas Gerais, apesar dos esforços investidos pela SEMAD/FEAM para implantação do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso (Programa I/M), o mesmo ainda não conseguiu sair do papel”.

Ações coordenadas do governo estadual com os prefeitos municipais seriam importantes para promover transformação na cultura de transportes, com o incentivo ao uso de modalidades alternativas, como a ciclovia, integradas ao transporte coletivo principal.

Contudo é determinante o efeito do incentivo do governo federal ao atual padrão automobilístico, de veículos particulares para quatro pessoas, ainda consumindo grandes quantidades de combustível fóssil e a não opção decisiva pelo transporte coletivo de grande escala.

A qualidade do ar nas regiões mineradoras de Minas Gerais também deve levar o planejamento à reflexão, a exemplo da região de Congonhas, conforme noticiado pela imprensa em defesa da ampliação da arrecadação da CFEM e de sua aplicação para compensar os danos ambientais.

O programa associado 182 “Monitoramento e Fiscalização Ambiental” teve aumento de autorização de crédito e sua execução financeira superou a previsão inicial, unicamente em decorrência da ação 4434 (Prevenção e Controle de Eventos Críticos), cuja relação realizado/previsão inicial financeira foi de 224,8%, isso para cumprir a meta física inicial de 55 unidades de conservação com brigadistas capacitados. As ações Fiscalização Ambiental Integrada, Monitoramento e Geoprocessamento Ambiental e Núcleos Regionais de Fiscalização apresentaram execução física próxima à previsão inicial mediante muito menor execução financeira, indicando falhas no planejamento e demonstrando a possibilidade de fixar metas físicas superiores, compatíveis com plena execução financeira. Somente a ação Regularização Ambiental Integrada apresentou equilíbrio físico/financeiro na execução.

Destaca-se a importante ação 4151 “Fiscalização Ambiental Integrada”, com seu objetivo de “promover ações e operações de fiscalização ambiental, com visitas e vistorias aos empreendimentos, visando à adequação destes à legislação ambiental e aplicação de penalidades nos casos em que se observam irregularidades”. Trata-se de ação essencial para a garantia da sustentabilidade do desenvolvimento, desde que esteja integrada com as atividades econômicas e políticas públicas da área econômica. Sugere-se a criação de uma ação exclusiva para monitoramento e fiscalização das atividades de maior impacto ambiental, especialmente para a mineração, acompanhando as ações econômicas que se destinam a esse mesmo setor, anteriormente analisadas. Em consonância com essa sugestão está a recém instituída Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais – TFRM –, como já visto nesse relatório técnico (2.1.4.2.1).

Na distribuição regional do programa 182 verifica-se concentração na região Central (85%). Os indicadores de resultados estavam em “em revisão”, quando da consulta ao SIGPlan. Ressalta-se a importância dessas ações de monitoramento e fiscalização ambiental, imprescindíveis para a sustentabilidade do desenvolvimento.

O programa associado 113, Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos, tem como objetivo “viabilizar a política estadual de recursos hídricos por meio de ações voltadas para recuperação e preservação da quantidade e da qualidade das águas em Minas Gerais, promover e otimizar a infraestrutura hídrica, bem como atuar no fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas”. Verifica-se na tabela anterior, de execução dos programas da Rede, que na autorização de crédito do associado 113 houve corte de quase 50% do crédito inicial e, ainda, execução de menos da metade do crédito autorizado. Mesmo assim, de suas nove ações, apenas duas sofreram significativo impacto redutor de execução física, o que indica falha na previsão financeira. Destaca-se a ação 4178, Mapa das Águas, com sua finalidade de “aperfeiçoar e manter redes hidrológicas, meteorológicas e monitorar a qualidade da água visando produzir subsídios para a gestão de recursos hídricos, inclusive com a publicação do Mapa das Águas”.

Indicadores de Desempenho da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

A seguir passa-se à análise de desempenho das políticas públicas da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável, mais sob o enfoque da efetividade. Nessa área, a existência de outros fatores, que concorrem para os resultados, dificulta a mensuração do exato efeito das políticas estaduais. Assim, a política macroeconômica conduzida pelo governo federal e a conjuntura econômica internacional também atuam, condicionando o nível de desenvolvimento de cada unidade da federação. Sabe-se também que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas e preservar as florestas, a fauna e a flora, conforme disposto no art. 23, VI e VII, bem como 225, da CR/88. Contudo, é possível reconhecer a contribuição dos programas e ações da Rede, assim como apontar eventuais insuficiências, esterilidades ou inconsistências com os objetivos. Outro elemento desfavorável é a defasagem de alguns dados econômicos e ambientais à época da produção deste relatório, em relação ao exercício no qual foram executadas as políticas estaduais.

Conforme análise econômica contida neste relatório técnico, o crescimento de 2,3% da economia mineira em 2012 foi superior aos 0,9% da economia brasileira, tendo ocorrido superação em todos os setores. Esta unidade técnica realizou a estimativa do PIB de Minas Gerais para o ano de 2012, a partir da qual foi obtida sua participação no PIB brasileiro, equivalente a 9,43%. Em 2011, a estimativa foi de 9,3%, cálculos em valores correntes. Por óbvio, o aumento de participação ocorre em função do maior crescimento da economia mineira em comparação com o resultado da nação em 2012. Verifica-se, também por meio dessa estimativa do PIB mineiro, que ocorreu aumento da razão entre o PIB *per capita* de MG e do Brasil, de

90,7% em 2011 para 92,1% em 2012. Como visto também no tópico de análise econômica, ocorreu em Minas Gerais aumento do estoque de empregos celetistas, acima do resultado global brasileiro. Na RMBH, apuração do IBGE indicou redução da taxa de desocupação (resultado somente superado pelo de Porto Alegre) e aumento do rendimento médio real.

A agropecuária mineira em 2012 teve o melhor resultado (destaque para a cafeicultura), para a qual se dirigem os programas da Rede de Desenvolvimento Rural e alguns da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Em 2012 a indústria mineira avançou 1,5% ao passo que o setor no Brasil recuou 0,8%. O crescimento desse setor em Minas foi inferior aos 1,9% registrados em 2011. Muitos programas da Rede em estudo têm como objeto o desenvolvimento industrial, com atração de investimentos, maior agregação de valor aos produtos, aumento da competitividade e diversificação.

Conforme o Informativo CEI – PIB da Fundação João Pinheiro, referente ao quarto trimestre de 2012, “as atividades específicas da indústria de transformação geram, aproximadamente, 60% do valor adicionado industrial em Minas Gerais”, sendo seu desempenho “crucial para a determinação do resultado agregado da indústria”. A construção civil “responde por aproximadamente um quinto do valor adicionado no total da indústria de Minas Gerais”. A forte participação da indústria de transformação, a significativa contribuição da construção civil e a não concentração do setor no segmento da indústria extrativa mineral se coadunam aos objetivos da Rede, cujo alcance é essencial para se evitar o risco de instalação de um modelo primário-exportador. Em 2012 a indústria extrativa mineral mineira sofreu leve recuo de 0,3%, menor que a retração de 1,1% do total do segmento no país, impactada pela desaceleração econômica internacional. Os demais segmentos industriais tiveram resultado positivo, como relatado na análise econômica apresentada anteriormente neste relatório. Como visto, os programas da Rede têm em sua concepção amplitude larga, abrangendo os vários segmentos e não somente a mineração, mas precisam melhorar sua execução e distribuição regional. Importante também intensificar um olhar local, realizando-se maior integração das políticas públicas estaduais com as políticas dos municípios com maior risco ambiental e de concentração econômica, a exemplo dos mineradores, visando à sustentabilidade local, o que inclui a aplicação integral dos recursos da CFEM, conjuntamente à ampliação de seus resultados.

Serviços em Minas Gerais tiveram crescimento de 2,3%, valor acima do agregado brasileiro, que foi de 1,7%. Os segmentos comércio, transportes, aluguéis e serviços imobiliários, assim como Administração Pública tiveram crescimento maior ou igual a 2% e os outros serviços 1,8%. A importância do setor Serviços para a economia mineira é constatada ao longo dos anos, na sua contribuição ao PIB, à renda e ao emprego, o que se torna mais evidente para as regiões metropolitanas. O programa estruturador 040 tem ações que objetivam o fortalecimento da RMBH, devendo servir como modelo para outras regiões do estado de Minas, considerando a nossa localização estratégica dentro do país, propícia para comércio e transportes. O programa 150 (Promoção e Desenvolvimento do Comércio e Serviços em Minas Gerais) tem

uma ação cujo escopo é a realização e participação em feiras, exposições e eventos, tendo apresentado boa execução, mas concentrada na região Central. A gênese de novas ações e com melhor distribuição regional é importante para o desenvolvimento do setor.

O contrato de consultoria firmado com o Ipead/UFGM prevê a disponibilização de produtos específicos de análise da economia mineira, com foco na indústria extrativa mineral e nas políticas de desenvolvimento, numa abordagem regional. Os estudos acompanharão este relatório técnico, contidos no Apêndice. O tópico de análise econômica deste relatório reporta-se aos produtos da consultoria disponibilizados à época de sua conclusão. Importante considerar aqui sua exposição acerca da situação econômica e social dos principais municípios mineradores do estado, exigindo maior nível de despesas do Estado e dos respectivos municípios, e que tenham maior efetividade, para que sejam evitados os riscos futuros de concentração econômica, danos ambientais, sociais e culturais. Sugere-se a criação de programas/ações pelo governo estadual específicos para o desenvolvimento sustentável dos municípios mineradores e que estimulem e prevejam correspondentes programas municipais. Observe-se, a esse respeito, os artigos 251 a 253 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 1989, a seguir transcritos *in verbis* :

Art. 251 – A exploração de recursos hídricos e minerais do Estado não poderá comprometer os patrimônios natural e cultural, sob pena de responsabilidade, na forma da lei.

(Artigo regulamentado pela Lei nº 13.199, de 29/1/1999)

Art. 252 – Os recursos financeiros destinados ao Estado, resultantes de sua participação na exploração de recursos minerais em seu território ou de compensação financeira correspondente, serão, prioritariamente, aplicados de forma a garantir o disposto no art. 253, sem prejuízo da destinação assegurada no § 3º do art. 214.

Art. 253 – O Estado assistirá, de modo especial, o Município que se desenvolva em torno de atividade mineradora, tendo em vista a diversificação de sua economia e a garantia de permanência de seu desenvolvimento socioeconômico.

§ 1º – A assistência de que trata este artigo será objeto de plano de integração e de assistência aos Municípios mineradores, a se efetivar, tanto quanto possível, por meio de associação que os congregue.

§ 2º – A lei que estabelecer o critério de rateio da parte disponível do imposto a que se refere o art. 144, I, b, reservará percentual específico para os Municípios considerados mineradores.

(Vide Lei nº 13.803, de 27/12/2000.)

§ 3º – A lei criará o Fundo de Exaustão e Assistência aos Municípios Mineradores, formado por recursos oriundos do Estado e dos Municípios interessados, cuja gestão dará prioridade à diversificação de atividades econômicas desses Municípios, na forma de lei complementar.

Em 2012, o comércio exterior de Minas Gerais sentiu mais os efeitos da crise internacional em comparação aos resultados nacionais. As exportações mineiras sofreram queda de 19,24% e as importações, redução de 7,48%, provocando *considerável* redução na corrente de comércio, conforme visto no tópico de análise econômica deste relatório. A participação das exportações mineiras nas exportações brasileiras diminuiu de 16,17% em 2011 para 13,78% em 2012.

Nos últimos anos, as exportações em Minas estão mais sensíveis às oscilações da demanda internacional, especialmente em função das *commodities*, que possuem forte participação na pauta. Em razão do decréscimo significativo nas vendas externas desses produtos, ocorreu em 2012 uma redução na razão de concentração das exportações. Assim, conforme dados da Secex/MDIC, a razão de concentração dos quatro produtos mais exportados da pauta diminuiu de 67% em 2011 para 62,9% em 2012. Para os dez mais exportados, a redução de participação no total das exportações foi menor, de 75,4% em 2011 para 73,6% em 2012.

As exportações mineiras de bens de capital apresentaram aumento de participação no total exportado de Minas, de 2,3% em 2011 para 2,9% em 2012. Entretanto, em relação a essas exportações no total do país, a contribuição mineira reduziu de 3,83% em 2011 para 3,78% em 2012.

No outro extremo da desaceleração da demanda internacional e da maior sensibilidade do comércio exterior de Minas esteve o planejamento governamental e a plena execução da ação 4632, “Desenvolvimento do Comércio Exterior Mineiro”, do programa estruturador 040. Como visto, foram 1.027 empresas atendidas, dando cumprimento às metas física e financeira, aumentadas na reprogramação.

A seguir passa-se à exposição dos indicadores de meio ambiente disponíveis para o exercício de 2012. Foram divulgados os resultados do Mapa de Qualidade das Águas de Minas Gerais 2012, produto de uma das ações do programa associado 113. O monitoramento da qualidade das águas superficiais mineiras é realizado pelo Igam, por meio da rede básica de 448 estações de amostragem distribuídas nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Grande, Doce, Paranaíba, Paraíba do Sul, Mucuri, Jequitinhonha, Pardo, Buranhém, Itapemirim, Itabapoana, Itanhém, Itaúnas, Jucuruçu, Peruípe, São Mateus e Piracicaba/Jaguari, além das redes dirigidas, específicas para “as regiões em que são dominantes as pressões ambientais decorrentes de atividades industriais, minerárias e de infra-estrutura.”

O Índice de Qualidade das Águas – IQA, conforme o estudo do Igam, “reflete a contaminação das águas em decorrência da matéria orgânica e fecal, sólidos e nutrientes e sumariza os resultados de 9 parâmetros (oxigênio dissolvido, coliformes termotolerantes, pH, demanda bioquímica de oxigênio, nitrato, fosfato total, variação da temperatura da água, turbidez e sólidos totais)”. Os valores do IQA variam entre 0 e 100 e os níveis de qualidade são classificados como Muito Ruim (entre 0 e 25); Ruim (entre 25 e 50); Médio (entre 50 e 70); Bom (entre 70 e 90) e Excelente (entre 90 e 100). Verifica-se que as bacias mineiras apresentaram melhora, com a ocorrência de IQA Bom passando de 18% em 2011 para 26% em 2012. O Médio passou de 60% para 57%. Os dados indicam também que o IQA classificado como Ruim diminuiu 5%, passando de 21%, em 2011, para 16% em 2012.

Observa-se, no estudo do Igam, a melhoria da qualidade das águas das bacias hidrográficas dos rios Doce, Grande, Paraíba do Sul, Paranaíba, Jequitinhonha, Pardo, Mucuri, Leste, Pará, Paraopeba, Velhas, Urucuia,

Verde Grande, Afluentes Mineiros do Alto (SF1) e Médio (SF9) e do rio São Francisco, entorno da Represa de Três Marias (SF4) e rios Jequitaiá e Pacuí (SF6), onde houve aumento das ocorrências de IQA Bom.

Os resultados são positivos e indicam avanço na melhoria da qualidade das águas. Contudo é ainda bastante elevado o percentual de águas com qualidade de nível médio para baixo, equivalente a 74%, o que exigirá continuidade e fortalecimento dos programas ambientais para recursos hídricos, que devem perseguir a meta de excelência de qualidade das águas. Por outro lado, outros quesitos, como quantidade de águas, poderiam ser incluídos no monitoramento.

No mesmo relatório de monitoramento do Igam consta o indicador “Contaminação por Tóxicos – CT”, que avalia a presença de 13 substâncias tóxicas nos corpos de água. A frequência de ocorrência de CT Baixa foi predominante em 2012 (90%), seguindo o padrão dos anos anteriores.

O indicador “Demanda Bioquímica de Oxigênio” no Rio das Velhas apresentou melhorias em 2012. O valor da DBO é utilizado para estimar a carga orgânica existente na água e então qual a necessidade de oxigênio para degradar essa matéria orgânica. Quanto maior a quantidade de matéria orgânica na água, causada, por exemplo, por despejo de esgoto não tratado, maior será a necessidade bioquímica de oxigênio do rio para a decomposição e, assim, pior será a sua condição aeróbica (mais alimento e mais oxigênio para as bactérias e menos oxigenação para outros seres vivos, como os peixes).

Segundo a Agência Minas (Notícias do Estado de Minas Gerais), com base no Mapa de Qualidade das Águas, “os últimos dados obtidos em 2012 revelam que dos 19 pontos monitorados do Rio das Velhas, 11 apresentaram DBO abaixo de 3 miligramas por litro (mg/l), cinco apresentaram DBO menor que 6 mg/l e três menor que 11 mg/l”. No ano de 2008, início do projeto estratégico para revitalização desse rio, dos também 19 pontos monitorados, apenas cinco apresentavam DBO abaixo de 3 miligramas por litro (mg/l); seis apresentaram DBO menor que 6 mg/l e oito, menor que 12 mg/l. Então, os recentes exames das amostras de água revelam diminuição da necessidade bioquímica de oxigênio, ou seja, melhoria de sua condição aeróbica. Como visto anteriormente, a ação “Meta 2014 Revitalização do Rio das Velhas”, do programa estruturador 046, apresentou execução física próxima à previsão inicial (97,14%) com aplicação de somente 19,92% do crédito inicial, o que sugere possibilidade de melhorias ainda maiores mediante maior execução financeira e previsão física mais robusta.

Em consulta realizada no sítio da Copasa são obtidas informações sobre esgotamento sanitário e tratamento, muito importantes para a qualidade das águas. Verifica-se que o número de municípios e população atendidos pela empresa no abastecimento de água é muito superior em relação ao atendimento nos serviços de esgotamento sanitário. Do esgoto coletado pela empresa é calculado o índice de tratamento. Em 2012 o índice de tratamento de esgoto foi de 65%, superior aos 60,4% obtidos em 2011. O maior atendimento na coleta de esgoto e a continuidade de crescimento da taxa de tratamento devem ser perseguidos não somente pela Copasa, mas também pelas demais concessionárias que operam no estado.

Os indicadores de ar, solo, biodiversidade e o indicador IDPA (Índice de Desempenho da Política Pública de Meio Ambiente) são componentes do estudo “Indicadores Ambientais 2010 - 2011” da Feam, disponibilizado a esta Coordenadoria mediante solicitação. O Caderno de Indicadores 2012 do Escritório de Prioridades Estratégicas contém parte desses indicadores ambientais. Contudo, dados de 2012 não estavam disponíveis à época de elaboração deste relatório técnico, restando apenas a possibilidade de se realizar uma inferência com base na evolução dos dados até 2011.

O percentual de medições de qualidade do ar que atendem ao padrão vem reduzindo de 2009 a 2011, e com isso teria ocorrido redução no Índice de Qualidade do Ar, de 0,124 em 2009 para 0,122 em 2010 e 0,116 em 2011. Entretanto, consta no estudo a informação de que “para os anos de 2010 e 2011, foram consideradas as medições do monitoramento da qualidade do Ar existentes em Minas Gerais, e não mais apenas da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH”, além de ter aumentado a rigidez do parâmetro, o que mostra melhoria no alcance desse índice. A comparação com 2009 ficou prejudicada, restando apenas validar a redução ocorrida em 2011 em comparação a 2010. Sobre a RMBH, nos comentários sobre o indicador, consta preocupação, não com o quesito “material particulado” contido no ar, mas com a questão do ozônio: “entretanto, no que se refere ao ozônio, poluente secundário formado na atmosfera a partir, principalmente, de emissões veiculares em presença de raios solares, observa-se altas concentrações na região de Betim nos meses de verão. Nesse sentido, faz-se necessário maior controle das emissões da frota veicular através de programa de inspeção veicular, cuja previsão de início era para o ano 2000”, o que corrobora os apontamentos contidos neste relatório.

A qualidade do solo é monitorada em dois indicadores. A porcentagem da população urbana com disposição adequada de lixo em relação à população urbana total vem aumentando continuamente nos últimos anos, alcançando 55,24% em 2011. Já a quantidade de agrotóxicos por área cultivada, com dados disponíveis até 2009, mostra trajetória ruim, em ciclos que ocorrem em patamar elevado. Apesar da variação ocorrida na fonte de dados, como explicado no estudo, os mesmos revelam elevadas quantidades de agrotóxicos por hectare de área cultivada nos últimos nove anos, variando de 5,75 a 9,72 kg/ha, muito acima da meta de referência desejada, de 1,5 kg de produto por hectare, como informado no estudo. O efeito nocivo da elevada carga de agrotóxicos sobre a saúde de quem os manipula e também dos consumidores de produtos alimentícios é conhecido na literatura e exige políticas públicas mais robustas. Políticas que preservam a saúde (preventivas) aliviam o gasto público com o tratamento de doenças e compõem o rol dos direitos fundamentais do homem. As políticas de controle do uso de agrotóxicos precisam levar em consideração a questão da produtividade agrícola, mediante apoio ao emprego de tecnologias alternativas e economicamente viáveis.

O Índice Solo é formado pela média ponderada, com respectivos pesos, entre o percentual da população urbana com disposição adequada de lixo e a relação quilograma de agrotóxico/hectare cultivado, sendo

maior o peso do primeiro quesito. Nos últimos dez anos, o índice solo tem apresentado melhorias, sobretudo em função da melhoria na disposição adequada de lixo urbano.

O Índice de Biodiversidade é composto pela média ponderada, com os respectivos pesos, entre o percentual de cobertura vegetal nativa no Estado, o percentual de áreas preservadas e o percentual de área desmatada em relação à área total do Estado. Verifica-se ano a ano lenta redução do percentual de cobertura vegetal nativa, de 34,3% em 2003 para 33,2% em 2011. O percentual de áreas preservadas (unidades de conservação de proteção integral), em relação ao total, vem aumentando bastante em Minas Gerais nos últimos dez anos, contudo com leve redução em 2011. O percentual de área desmatada vem em ciclos de altas e baixas nos últimos anos, com menor taxa em 2009 (0,150) e fechando 2011 com 0,214. Nesses termos, o Índice de Biodiversidade subiu do patamar 0,0965 em 2003 para 0,1016 em 2011, muito em função do aumento de áreas preservadas (unidades de conservação).

Aglutinando esses indicadores e outros socioeconômicos e institucionais, é apurado o Índice de Desempenho de Política Pública de Meio Ambiente – IDPA. Os dados do estudo da Feam mostram que o IDPA vem aumentando nos últimos anos, passando de 0,5156 em 2003 para 0,5801 em 2011. A falta de dados para 2012 dificultou o exame de efetividade das políticas públicas no próprio ano em que foram executadas.

Considerações do Órgão de Controle Interno do Estado Sobre as Recomendações do Parecer Prévio de 2011

O Relatório de Controle Interno da CGE, que acompanha a prestação de contas do Governo do Estado, referentes ao exercício financeiro de 2012, “apresenta as ações empreendidas pelo Poder Executivo durante o exercício de 2012, bem como as considerações e justificativas dos órgãos e entidades, diante das recomendações emanadas pela Egrégia Corte de Contas por ocasião da aprovação do Balanço Geral do Estado do exercício de 2011”, sob a relatoria do Conselheiro Cláudio Terrão.

Quanto à Rede em estudo, destaca-se a seguinte recomendação: “intensificação de estudos, programas e projetos com vista à promoção do desenvolvimento sustentável, região por região, ampliando a agregação de valor à produção, com diversificação econômica, gerando mais renda e empregos, em conciliação com a proteção ao meio ambiente e melhorias sociais, o que, em conjunto, possibilitará o aumento do potencial de arrecadação fiscal”.

O Relatório de Controle Interno reproduziu a apresentação, feita pela Sedese, das políticas públicas desempenhadas em consonância com as recomendações do Conselheiro Relator. A explanação da SEDE foi concentrada no Programa Estruturador “Investimento Competitivo para Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira”, segundo a qual o mesmo “reúne um conjunto de projetos e iniciativas voltadas a alavancar investimentos e dinamizar a economia em diferentes regiões do Estado”. O Programa foi

apresentado em detalhes, demonstrando, como já apontado neste relatório técnico, um conjunto de ações direcionadas principalmente ao setor industrial e ao setor serviços, com destaque para a existência de uma apurada e moderna estratégia de desenvolvimento da RMBH. Frisa-se a importância de melhorar a execução do programa, que foi baixa em 2012, além de melhorar a distribuição dos recursos (muita concentração na Região Central), como também melhorar a participação das ações genuínas de política econômica em comparação com as de política energética. Os demais programas associados da Rede não foram apresentados.

Quanto à sustentabilidade do desenvolvimento, a apresentação da SEDE não realizou um cruzamento das ações econômicas com correspondentes ações ambientais e sociais, o que seria fundamental para a avaliação do nível de garantia do potencial de desenvolvimento e de arrecadação fiscal para gerações futuras.

A recomendação de “ampliar o leque de indicadores, incluindo, por exemplo, o Índice de Qualidade do Ar – IQAR, envia esforços para disponibilizar ao Tribunal, em tempo hábil para a emissão do parecer prévio, o Índice de Desempenho da Política Pública de Meio Ambiente – IDPA – e intensificar ações transversais, tendo como objeto o desenvolvimento sustentável”, foi respondida pela Seplag. Essa Secretaria apresentou ações implementadas pelo Governo na área de meio ambiente, bem como os indicadores do PMDI na matéria de desenvolvimento sustentável, assim como a melhoria dos resultados. Ocorre que as duas primeiras recomendações não foram consideradas. Ampliar o leque de indicadores é recomendação de ampliar o leque de monitoramento e avaliação vinculado às políticas públicas contidas no PMDI. Realmente os indicadores da Rede, conforme o PMDI à época, não incluem o IQAR, e nem outros de solo e biodiversidade, todos contidos no estudo da Feam denominado “Indicadores Ambientais”, culminando no IDPA. A recomendação de disponibilização do IDPA em tempo hábil para esse Tribunal não foi comentada.

Considerações Finais

A Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável tem como meta alcançar uma economia dinâmica, mais diversificada, competitiva, com maior qualidade e agregação de valor aos produtos e, ao mesmo passo, a sustentabilidade, mediante aprimoramento da conservação, preservação, defesa e melhoria da qualidade ambiental, e também da inclusão social, isso em todas as regiões de Minas Gerais. Observa-se que a meta vai muito além do simples crescimento econômico.

Para o alcance dos objetivos estratégicos e das metas dessa rede, no médio prazo, o sistema de planejamento governamental estadual formulou, por meio do PPAG 2012 – 2015, três Programas Estruturadores e trinta Associados, totalizando cento e dez ações, cuja concepção apresenta-se adequada em relação às metas.

Na previsão financeira da rede foi inicialmente destinado o valor de R\$ 4,765 bilhões para o exercício de 2012. Contudo, a realização financeira foi de R\$ 3,706 bilhões, equivalentes a 77,77% do inicialmente previsto, sendo o percentual oriundo do orçamento fiscal de somente 10,51%. A elevada participação de recursos do orçamento de investimento no total executado da Rede (89,49%) é explicada principalmente pela predominância financeira de programas sob a responsabilidade da Cemig, referentes à política energética, restando uma parcela reduzida para os demais programas.

Observa-se que, no total da rede, a participação anual prevista dos programas estruturadores é baixa, de apenas 16,78%, em comparação com a parcela de 83,22% planejada para os programas associados. E na execução orçamentária os estruturadores ainda reduzem sua participação no total da rede, para 13,34%, em comparação com os programas associados, que sobem para 86,66%. A importância dos programas estruturadores é inerente à concepção do modelo de planejamento, que assim os elege para o alcance dos resultados pretendidos, motivo pelo qual é sugerido o aumento de representatividade desses programas no total.

Quanto ao balanceamento de recursos entre áreas de desenvolvimento econômico sustentável, verifica-se que, do total previsto para a rede, 95,88% foram estimados para os programas da área econômica e 4,12% para os programas da área de meio ambiente. Já na execução anual, apura-se a distribuição de 96,85% e 3,15%, mais em desfavor da esfera ambiental.

A execução dos programas em relação ao crédito inicial mostra-se muito heterogênea no ano de 2012.

No caso dos estruturadores, a execução dos Programas 040 e 046 foi muito baixa em comparação ao crédito inicial anual, representando apenas 36,98% e 55,69%, respectivamente. Houve concentração em torno de 75% da execução financeira desses programas na região Central. Denominados “Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira” e “Qualidade Ambiental”, são compostos por ações fundamentais para a promoção do desenvolvimento econômico sustentável de Minas Gerais. Já o programa 054 (Energia para o Desenvolvimento) teve execução acima do crédito inicial, apesar de utilizar apenas 48,27% do crédito autorizado. No somatório, a execução dos estruturadores foi de 61,86% em relação à previsão inicial e de apenas 42,64% do crédito autorizado. Os programas estruturadores contêm um amplo leque de ações direcionadas a vários segmentos e setores da economia, além das voltadas ao meio ambiente e à capacidade energética. Para a RMBH estão em execução ações de vanguarda, para modernização da economia local, tendo como âncora o transporte aéreo de cargas. Verifica-se a necessidade de aumentar a execução das ações e buscar a desconcentração.

O total da execução dos programas associados em comparação ao crédito inicial foi de 80,98%, melhor que dos estruturadores. Contudo houve muita variação entre os programas quanto ao nível de execução financeira.

Na Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável, o Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária do ano de 2012 foi maior que um, indicando taxa média ponderada de execução física superior à taxa média ponderada de execução financeira. Isso pode revelar que o sistema de planejamento tinha condições de estabelecer metas físicas maiores, condizentes com maior aproveitamento do crédito.

O grau de integração entre os programas econômicos e os programas ambientais pode ser aumentado. Sugere-se a criação de uma ação exclusiva para monitoramento e fiscalização das atividades de maior impacto ambiental, especialmente para a mineração, acompanhando as ações econômicas que se destinam a esse mesmo setor, anteriormente analisadas. Em consonância com essa sugestão está a recém instituída Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais – TFRM –, como já visto nesse relatório técnico (2.1.4.2.1).

No mesmo bojo, sugere-se a criação de programas/ações pelo governo estadual específicos para o desenvolvimento sustentável dos municípios mineradores e que estimulem e prevejam correspondentes programas municipais. Observa-se, a esse respeito, os artigos 251 a 253 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 1989. Importante considerar as sugestões de política mineraria formuladas pelos consultores do Ipead.

Quanto ao desempenho da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável, sob o ângulo da efetividade, ressalta-se a existência de outros fatores que concorrem para os resultados, dificultando a mensuração do exato efeito das políticas estaduais. Assim, a política macroeconômica conduzida pelo governo federal e a conjuntura econômica internacional também atuam condicionando o nível de desenvolvimento de cada unidade da federação. Sabe-se também que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas e preservar as florestas, a fauna e a flora, conforme disposto no art. 23, VI e VII, bem como 225, da CR/88. Contudo, é possível reconhecer a contribuição dos programas e ações da Rede, assim como apontar eventuais insuficiências, esterilidades ou inconsistências com os objetivos. Outro elemento desfavorável é a defasagem de alguns dados econômicos e ambientais à época da produção deste relatório, em relação ao exercício no qual foram executadas as políticas estaduais.

Em 2012 o crescimento de 2,3% da economia mineira foi superior aos 0,9% da economia brasileira, estimando-se aumento da participação do PIB mineiro no PIB nacional e aumento da razão entre o PIB *per capita* de MG e do Brasil. Como visto no tópico de análise econômica deste relatório técnico, ocorreu, em Minas Gerais, aumento do estoque empregos celetistas, acima do resultado global brasileiro. Na RMBH, apuração do IBGE indicou redução da taxa de desocupação (resultado somente superado pelo de Porto Alegre) e aumento do rendimento médio real.

Quanto aos indicadores ambientais referentes à água, os resultados são positivos e indicam avanço na melhoria da qualidade das águas. Contudo, é ainda bastante elevado o percentual de águas com qualidade de nível médio para baixo, equivalente a 74%, o que exigirá continuidade e fortalecimento dos programas

ambientais para recursos hídricos, que devem perseguir a meta de excelência de qualidade das águas. Por outro lado, outros quesitos, como quantidade de águas, poderiam ser incluídos no monitoramento.

Em 2012 o índice de tratamento de esgoto pela Copasa foi de 65%, superior aos 60,4% obtidos em 2011. O maior atendimento na coleta de esgoto e a continuidade de crescimento da taxa de tratamento devem ser perseguidos não somente pela Copasa, mas também pelas demais concessionárias que operam no estado.

O percentual de medições de qualidade do ar em Minas Gerais que atendem ao padrão reduziu de 2010 para 2011. No estudo “Indicadores Ambientais” da FEAM, sobre a RMBH, nos comentários sobre qualidade do ar, consta preocupação não com o quesito “material particulado” contido no ar, mas com a questão do ozônio: “entretanto, no que se refere ao ozônio, poluente secundário formado na atmosfera a partir, principalmente, de emissões veiculares em presença de raios solares, observa-se altas concentrações na região de Betim nos meses de verão. Nesse sentido, faz-se necessário maior controle das emissões da frota veicular através de programa de inspeção veicular, cuja previsão de início era para o ano 2000”, o que corrobora os apontamentos contidos neste relatório.

Ações coordenadas do governo estadual com os prefeitos municipais seriam importantes para promover transformação na cultura de transportes, com o incentivo ao uso de modalidades alternativas, como a ciclovia, integradas ao transporte coletivo principal. Contudo é determinante o efeito do incentivo do governo federal ao atual padrão automobilístico, de veículos particulares para quatro pessoas, ainda consumindo grandes quantidades de combustível fóssil e a não opção decisiva pelo transporte coletivo de grande escala.

A qualidade do ar nas regiões mineradoras de Minas Gerais também deve levar o planejamento à reflexão, a exemplo da região de Congonhas, conforme noticiado pela imprensa em defesa da ampliação da arrecadação da CFEM e de sua aplicação para compensar os danos ambientais.

Sobre a qualidade do solo, a porcentagem da população urbana com disposição adequada de lixo em relação à população urbana total vem aumentando continuamente nos últimos anos, alcançando 55,24% em 2011. Já a quantidade de agrotóxicos por área cultivada, com dados disponíveis até 2009, mostra trajetória ruim, em ciclos que ocorrem em patamar elevado, variando de 5,75 a 9,72 kg/ha, muito acima da meta de referência desejada, de 1,5 kg de produto por hectare, como informado no estudo da Feam. O efeito nocivo da elevada carga de agrotóxicos sobre a saúde de quem os manipula e também dos consumidores de produtos alimentícios é conhecido na literatura e exige políticas públicas mais robustas. Políticas que preservam a saúde (preventivas) aliviam o gasto público com o tratamento de doenças e compõem o rol dos direitos fundamentais do homem. As políticas de controle do uso de agrotóxicos precisam levar em consideração a questão da produtividade agrícola, mediante apoio ao emprego de tecnologias alternativas e economicamente viáveis.

O Índice de Biodiversidade subiu do patamar de 0,0965 em 2003 para 0,1016 em 2011, mais em função do aumento de áreas preservadas (unidades de conservação) que dos resultados do percentual de cobertura vegetal nativa e de áreas desmatadas.

Aglutinando esses indicadores e outros socioeconômicos e institucionais, é apurado o Índice de Desempenho de Política Pública de Meio Ambiente – IDPA. Os dados do estudo da Feam mostram que o IDPA vem aumentando nos últimos anos, passando de 0,5156 em 2003 para 0,5801 em 2011. A falta de dados para 2012 dificultou o exame de efetividade das políticas públicas no próprio ano em que foram executadas.

Os indicadores ambientais da Rede, conforme o PMDI à época, não incluem o IQAR, e nem outros de solo e biodiversidade, apesar de todos estarem contidos no estudo da Feam denominado “Indicadores Ambientais”, culminando no IDPA. Sugere-se a ampliação do leque de indicadores do PMDI e solicita-se a disponibilização do estudo “Indicadores Ambientais” da Feam em tempo hábil para este Tribunal de Contas.

2.3.9. Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

O PMDI 2011/2030 sintetiza a presente rede e define a meta síntese a ser considerada: Minas sem pobreza e com baixa desigualdade Social. Os Objetivos Estratégicos apontados são:

- erradicar a miséria em Minas Gerais;
- romper o ciclo da pobreza e reduzir a desigualdade social;
- aumentar as expectativas dos jovens quanto ao futuro e o protagonismo destes na sociedade;
- promover os direitos humanos dos grupos historicamente discriminados;
- ampliar e efetivar o sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente.

A estratégia definida no PMDI para a Rede de Desenvolvimento Social e Proteção foi desdobrada, no PPAG, em 17 programas, sendo 5 estruturadores e 12 associados, os quais foram operacionalizados por meio de 62 ações e executados pelo Orçamento Fiscal nas funções 4 – Administração (0,43%) ; 8 – Assistência Social (44,30%); 10 – Saúde (0,88%); 11 – Trabalho (2,65%); 12 – Educação (43,94%); 13 – Cultura (2,19%); 14 – Direitos da Cidadania (2,66%); 7 – Saneamento (0,82%); 19 – Ciência e Tecnologia (0,01%); 20 – Agricultura (0,35%); 23 – Comércio e Serviços (1,69%) e 27 – Desporto e Lazer (0,08%), do Orçamento Fiscal.

Os recursos aplicados nos programas corresponderam às Despesas Correntes (76,70%), e de Capital (23,30%) e foram oriundos das fontes 10 – Recursos Ordinários (25,45%); 24 – Convênios, Acordos e Ajustes (4,73%); 25 – Operações de Crédito Contratuais (0,01%); 29 – Taxa de Expediente (0,03%); 31 –

Utilização dos Recursos Hídricos (1,57%); 36 – Transferência de Recursos da União Vinculados à Educação (42,33%); 45 – Doações de Pessoas, Instituições Privadas ou do Exterior (1,30%); 56 – Transferência de Recursos da União Vinculados à Assistência Social (0,39%); 60 – Recursos Diretamente Arrecadados (1,69%) e 71 – Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria (22,46%).

A tabela a seguir demonstra a execução orçamentária e financeira dos referidos programas, referente ao exercício de 2012:

TABELA 102
Programas da Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

Exercício de 2012										Em R\$		
Programa		UO	Cred. Inicial	AV	Cred. Autoriz.	AV	Execução	AV	AH %			
Cod.	Descrição	Respons.	(A)	(A)	(B)	(B)	(C)	(C)	(C / A)	(C / B)	(B / A)	
Estruturador												
11	Assistência Social e Direitos Humanos	SEDESE	51.333.492,00	12,43	66.796.413,41	13,75	61.777.833,81	18,20	120,35	92,49	130,12	
23	Jovens Mineiros Protagonistas	SEEJ	61.500.000,00	14,89	87.461.207,86	18,00	35.125.317,79	10,35	57,11	40,16	142,21	
25	Cultivar, Nutrir e Educar	Secretaria-Geral	150.650.000,00	36,48	151.150.000,25	31,11	146.596.960,45	43,19	97,31	96,99	100,33	
36	Travessia	SEDESE	45.770.000,00	11,08	44.783.135,98	9,22	39.791.447,11	11,72	86,94	88,85	97,84	
50	Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas	SEDVAN	13.705.570,00	3,32	31.083.736,39	6,40	17.462.698,77	5,14	127,41	56,18	226,80	
Total Estruturadores			322.959.062,00	78,21	381.274.493,89	78,48	300.754.257,93	88,60	93,12	78,88	118,06	
Associados												
151	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	FEAS	1.525.629,00	0,37	1.416.629,00	0,29	1.046.339,33	0,31	68,58	73,86	92,86	
154	Agenda Jovem	SEEJ	540.000,00	0,13	540.000,00	0,11	267.363,97	0,08	49,51	49,51	100,00	
156	Incentivo a Cadeias Produtivas Regionais	IDENE	12.500.000,00	3,03	15.658.312,93	3,22	1.353.258,52	0,40	10,83	8,64	125,27	
162	Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos	SEDESE	9.723.883,00	2,35	10.807.363,91	2,22	5.067.494,32	1,49	52,11	46,89	111,14	
180	Operacionalização de Jogos	LEMG	17.684.200,00	4,28	17.460.770,89	3,59	5.736.424,45	1,69	32,44	32,85	98,74	
221	Pluminas - Centro de Formação e Experimentação Digital	SEC	8.460.000,00	2,05	7.750.000,00	1,60	7.450.583,53	2,19	88,07	96,14	91,61	
231	Inovação Social para a Redução da Pobreza no Norte e Nordeste de Minas Gerais	IDENE	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00	8.413,11	0,00	42,07	84,13	50,00	
266	Gestão da Política da Criança e do Adolescente	FIA	7.080.000,00	1,71	14.165.000,00	2,92	4.413.313,22	1,30	62,33	31,16	200,07	
267	Programa de Geração de Renda e Inclusão Produtiva	SETE	6.103.089,00	1,48	13.871.446,51	2,86	4.029.805,55	1,19	66,03	29,05	227,29	
290	Convivência com a Seca	IDENE	5.000.000,00	1,21	5.363.147,32	1,10	3.761.797,93	1,11	75,24	70,14	107,26	
298	Apoio às Políticas de Desenvolvimento Social	SEDESE	9.620.000,00	2,33	5.772.347,38	1,19	5.568.625,70	1,64	57,89	96,47	60,00	
299	Programa de Erradicação da Miséria e da Extrema Pobreza	FEM	11.713.636,00	2,84	11.713.636,00	2,41	-	-	-	-	100,00	
Total Associados			89.970.437,00	21,79	104.528.653,94	21,52	38.703.419,63	11,40	43,02	37,03	116,18	
Total da Rede			412.929.499,00	100,00	485.803.147,83	100,00	339.457.677,56	100,00	82,21	69,88	117,65	
Total do PPAG			66.378.938.558,00		85.709.720.920,77		72.396.065.916,93					
Rede / PPAG %				0,62		0,57		0,47				

FONTE: SIGPlan.

De acordo com os dados obtidos pela Camge, mediante consultas ao Siafi, SIGPlan e BO, pode-se observar que a rede em questão executou 82,21% do orçamento previsto inicialmente. Esse valor foi acrescido em 17,65% ao compor os créditos autorizados, e os valores executados corresponderam a 69,88% desse valor. Em uma análise geral da execução dos programas, vale considerá-la em torno de 60% e a crítica em relação ao aumento desnecessário do crédito autorizado em relação ao inicial, uma vez que o valor executado foi inferior ao previsto inicialmente.

O valor executado total da rede correspondeu a 0,47% do PPAG, demonstrando inclusive uma redução da previsão inicial de aplicação de recursos nesses programas, já que havia sido prevista uma aplicação de 0,62% do PPAG para o exercício e autorizado 0,57% para o período analisado, o que vai de encontro ao que foi proposto no Relatório dos Desafios do Milênio, da Organização das Nações Unidas – ONU – que deixa claro que devemos ser mais vigilantes e que precisamos ampliar a busca de soluções inovadoras e

sustentáveis para a insegurança alimentar. Esses enfoques deveriam contribuir para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, cujo prazo terminará em 2015, uma vez que os programas em apreciação, da Rede de Desenvolvimento e Proteção, estão relacionados diretamente à questão nomeada.

Os programas estruturadores executaram 88,60% do total da Rede, com destaque para o Programa 25, comentado no item Programa eleito para análise. Os demais, associados, corresponderam a 11,40% desse total.

O destaque fica por conta do programa Plugminas (221) que executou em torno de 88% do valor previsto inicialmente e 96,14 do autorizado. Na outra ponta, o programa Incentivo a Cadeias Produtivas Regionais (156) apresentou uma execução de apenas 10,83% da previsão inicial para o período.

Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária – IEEO

Apresenta-se o comportamento do IEEO do exercício de 2012. A tabela a seguir demonstra o resultado alcançado pela rede.

TABELA 103
Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária

Exercício de 2012		Índice		
Programa		Previsto		
Cod.	Descrição	EO	EF	IEEO
Estruturadores				
11	Assistência Social e Direitos Humanos	1,23	1,04	0,85
23	Jovens Mineiros Protagonistas	0,70	1,11	1,59
25	Cultivar, Nutrir e Educar	0,97	0,96	0,99
36	Travessia	0,71	1,30	1,84
50	Desenv. Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas	0,32	0,04	0,11
Associados				
151	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,75	1,00	1,33
154	Agenda Jovem	0,50	0,63	1,28
156	Incentivo a Cadeias Produtivas Regionais	0,11	0,00	0,04
162	Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos	0,53	0,93	1,74
180	Operacionalização de Jogos	0,32	0,48	1,47
221	Plugminas - Centro de Formação e Experimentação Digital	0,88	1,02	1,16
231	Inovação Social para a Redução da Pobreza no Norte e Nordeste de MG	0,84	1,00	1,19
266	Gestão da Política da Criança e do Adolescente	0,62	0,10	0,16
267	Programa de Geração de Renda e Inclusão Produtiva	1,22	1,47	1,20
290	Convivência com a Seca	0,77	0,88	1,15
298	Apoio Às Políticas de Desenvolvimento Social	0,58	0,81	1,40
299	Programa de Erradicação da Miséria e da Extrema Pobreza	-	-	-
Índices da Rede de Desenvolvimento Social e Proteção		0,84	0,91	1,08

FONTE: SIGPlan.

NOTA: Os índices de execução financeira demonstrados nesta tabela são calculados a partir da média ponderada pelo peso financeiro de cada ação componente do programa, de acordo com a metodologia de cálculo do IEEO, sem extremos, detalhada no tópico específico sobre o índice, podendo divergir dos demonstrados na tabela anterior, que retratam a taxa de execução de cada programa, sem ponderação.

Mediante os dados apresentados, tem-se que o resultado do IEEO da rede, 1,08, reflete que a taxa média ponderada da execução física dos seus programas foi pouco maior que a da orçamentária (financeira), demonstrando uma situação próxima do ideal, que seria 1.

Destaca-se o IEEO do programa 25 que foi o mais próximo do ideal, em torno de 1,00. Os programas 50, 156 e 266 obtiveram resultados mínimos, 0,11; 0,04 e 0,16, respectivamente, nos quais a tmp da execução financeira foi maior que a física. Em contrapartida, os programas 36 e 162 tiveram resultados elevados, 1,84 e 1,74, a tmp de execução física foi superior que a financeira, demonstrando desequilíbrio entre a execução do orçamento e o cumprimento das metas físicas.

Algumas ações, integrantes dos programas analisados, tiveram seus resultados excluídos dos cálculos para a apuração do índice, uma vez que foram apurados desvios considerados acima do critério de eliminação de *outliers* (valores extremos) o que poderia impactar de maneira desproporcional a rede como um todo. No caso da rede em questão, o índice obtido foi o menor no universo das redes analisadas, o que pode caracterizar um desequilíbrio acentuado entre a execução física e financeira da mesma em relação ao orçamento inicial.

Programa Selecionado para Análise

Programa 25 – Cultivar, Nutrir e Educar

Detalhando os tipos de programas, os estruturadores representaram 88,60% dos recursos aplicados, e o citado programa, coordenado pela Secretaria Geral, utilizou 43,19% dos recursos disponíveis para a Rede.

TABELA 104
Ações do Programa 25 – Cultivar, Nutrir e Educar

Exercício 2012		Em R\$									
Ação	U.O	Produto / Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira					
			Prevista (A)	Realizada (B)	% (B/A)	Crédito		Despesa Realizada (E)	% AV	% (E/C)	% (E/D)
						Inicial (C)	Autorizado (D)				
1207 Estratégias Nutricionais de Promoção à Saúde	FES	Município atendido / Município	35	45	128,57	1.500.000,00	2.000.000,00	1.999.991,00	1,36	133,33	100,00
1218 Fortalecimento da Agricultura Familiar para o Abastecimento Alimentar	SEAPA	Agricultor familiar atendido / Agricultor	1.000	1.000	100,00	1.000.000,00	1.000.000,25	861.298,50	0,59	86,13	86,13
2121 Alimentação Escolar	SEE	Aluno atendido / Aluno	2.457.499	2.457.499	100,00	148.150.000,00	148.150.000,00	143.735.670,95	98,05	97,02	97,02
Total						150.650.000,00	151.150.000,25	146.596.960,45	100,00	97,31	96,99

FONTE: Armazém de Informações - SIAF/SIGPlan.

O Programa tem como estratégia a articulação com as secretarias de estado executoras e demais órgãos e setores envolvidos, por meio de realização de ações das seguintes vertentes: fomento a produção de alimentos saudáveis, adequados e solidários, provenientes da agricultura familiar para o abastecimento da Rede Pública Estadual de Ensino; atendimento parcial das necessidades nutricionais dos alunos e acordo com o tempo de permanência da escola; promoção de hábitos alimentares saudáveis; identificação de

distúrbios nutricionais e encaminhamento para cuidados e atenção básicos e promoção de ações educativas em vigilância sanitária de alimentos.

O programa apresenta uma execução concentrada apenas na ação Alimentação Escolar (2121), que executou 86,73% do orçamento, justificado no SIGPlan que a alimentação escolar é uma política pública que proporciona o acesso à alimentação aos alunos no período de permanência na escola.

Segundo pesquisa do Ibase/2008, constitui-se, atualmente, na segunda forma de acesso mais importante para o público em situação de pobreza e extrema pobreza. Este programa se justifica, ainda, pelo desafio lançado pela Lei N. 11.947/2009, cuja determinação é de que, no mínimo, 30% do recurso repassado pelo FNDE para o PNAE seja comprado em gêneros alimentícios da agricultura familiar. Outro desafio identificado é a transição nutricional que se caracteriza por altos índices de sobrepeso e obesidade, que coexiste com situações de carências nutricionais.

As demais ações tiveram execuções ínfimas, 1,36% (Estratégias Nutricionais de Promoção à Saúde -1207) e 18,38% (Fortalecimento da Agricultura Familiar para o Abastecimento Alimentar - 1218) de suas previsões. Por meio de consulta ao SIGPlan, apurou-se, para a ação 1207, que sua execução física foi realizada conforme a reprogramação da meta, e a financeira, realizada a contento. Ressalta-se que o repasse do incentivo financeiro supracitado (Resolução SES nº 3.494/2012) correspondendo à maior parte do recurso desta ação, foi efetivado somente no último bimestre.

Quanto à ação 1218, constata-se que, no ano de 2012, a meta estipulada de 1.000 agricultores familiares foi atingida, sendo 433 no mês de setembro, 397 em outubro e 170 em dezembro. Os recursos utilizados no período foram utilizados para acobertar despesas com o contrato da Emater, diárias e combustível.

Análise dos Indicadores

Os indicadores de resultados finalísticos e respectivas metas e as estratégias de ação têm como base para a análise que a Rede em questão abrange ações de assistência social – sempre imbuídas de um caráter emancipatório – e proteção aos direitos sociais e humanos, além das políticas voltadas para a juventude.

TABELA 105
Indicadores da Rede de Desenvolvimento Social e de Proteção

Indicador	Fonte	Índice de Referência do PMDI	Metas		
			2015	2022	2030
1. Proporção de indigentes	Censo/IBGE	4,6% (2010)	0,00%	0,00%	0,00%
2. Proporção de indigentes	PNAD/IBGE	3,3% (2009)	0,00%	0,00%	0,00%
3. Índice de Gini	PNAD/IBGE	0,504 (2009)	0,477	0,448	0,417
4. Proporção de pobres	PNAD/IBGE	15,0% (2009)	8,4%	5,7%	3,7%
5. Taxa de ocupação infantil (5 a 14 anos incompletos)	PNAD/IBGE	3,3% (2009)	2,2%	1,1%	0,0%
6. Taxa de desocupação dos jovens (15 a 24 anos)	PNAD/IBGE	15,91 (2009)	13,51	10,7	7,5

FONTE: PMDI 2011-2030

Na sequência, a análise dos Indicadores de Resultados da Rede de Desenvolvimento e Proteção:

**Indicadores 1 – Proporção de Indigentes (Censo/IBGE), 2 – Proporção de Indigentes (PNAD/IBGE)
e 4 – Proporção de Pobres**

A proporção de pobres dimensiona a parcela da população que vive em condições precárias, considerando apenas a renda *per capita* da população do Estado, proveniente do trabalho ou não, dos membros da família. No caso do percentual de indigentes, considera-se a população que vive em condições muito precárias, podendo apurar o resultado a partir de 2 bases de dados: no Censo/IBGE (para 2010, foi estabelecido, como limite para a linha de extrema pobreza, a renda *per capita* abaixo de R\$ 70,00); e o PNAD/IBGE, que considera o valor de R\$ 51,80 como limite da linha de indigência estabelecido por cálculo de Sônia Rocha para 2004. O gráfico a seguir apresenta os dados do Caderno de Indicadores, que tem como base o PNAD/IBGE.

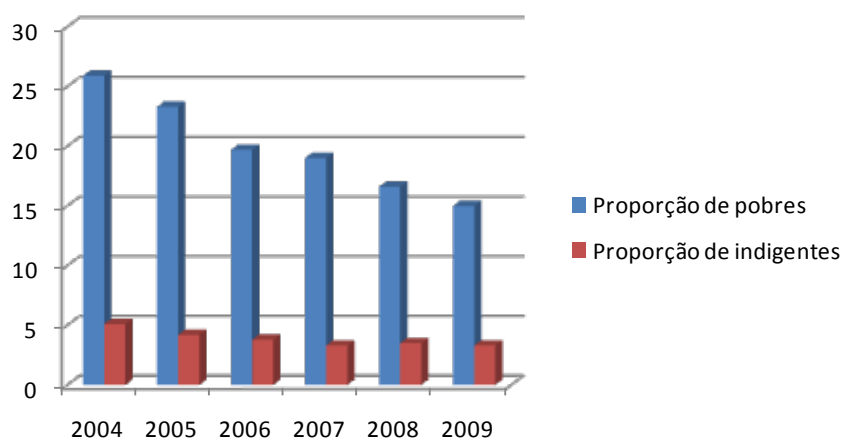


GRÁFICO 87: Proporção de Pobres e Indigentes

FONTE: Caderno de Indicadores 2012

Os avanços recentes no combate à pobreza e desigualdade evidenciam no período, a tendência de queda na proporção de pobres; contudo, persiste um contingente elevado de pessoas extremamente pobres, em torno de 5% da população, sem que sejam visíveis os reflexos significativos das medidas implementadas nessa parcela da população no período analisado.

3. Índice de Gini

Esse índice mede o grau de desigualdade existente na distribuição de renda dos indivíduos, segundo sua renda domiciliar *per capita*, sendo que quanto mais próximo de zero, menos desigualdade social. Apesar da credibilidade do mesmo, ele apresenta limitações quanto à idade da população e não considera a

estrutura da desigualdade, uma vez que duas regiões podem apresentar índices semelhantes, contudo diferirem em riqueza e bem estar.

O gráfico a seguir demonstra a evolução do Índice de Gini no período de 2001 a 2009.

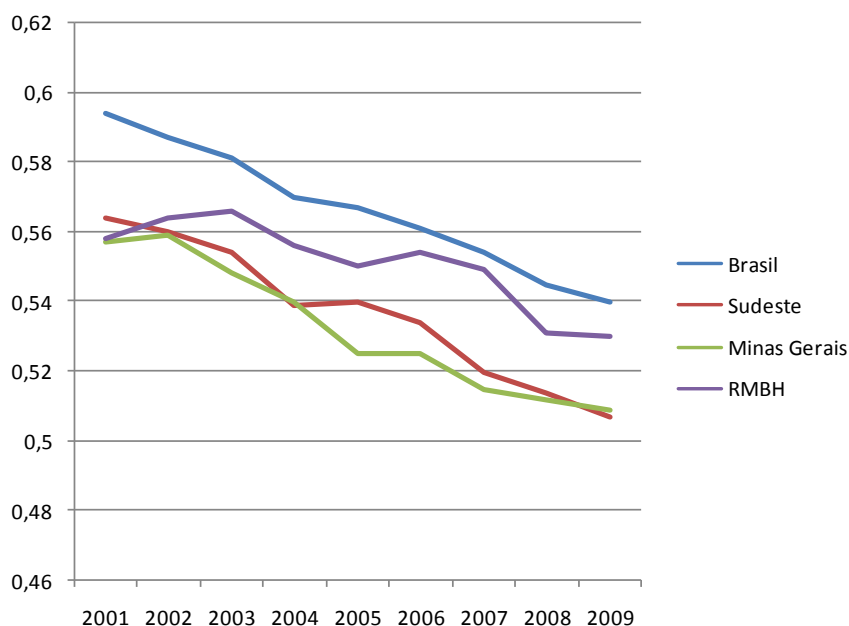


GRÁFICO 88: Evolução do Índice de Gini

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

Observa-se que o Estado de Minas Gerais, como um todo, apresenta o melhor índice considerando o Brasil e a Região Sudeste; no entanto, a região Metropolitana de Belo Horizonte já demonstra uma elevação considerável dessa distorção social.

5. A Taxa de Ocupação Infantil

Esse indicador reflete a taxa de ocupação infantil (5 a 14 anos incompletos) considerando como ocupadas as crianças que exerceram algum tipo de trabalho, remunerado ou não, incluindo o trabalho na produção para consumo próprio, em relação à população infantil total do Estado, apesar de não levar em conta a carga horária. Sua avaliação dimensiona a magnitude da ocupação laboral das crianças, quanto menor, menos crianças têm afetadas a presença e o desempenho na escola, prejuízo no lazer infantil e no descanso necessário à idade.

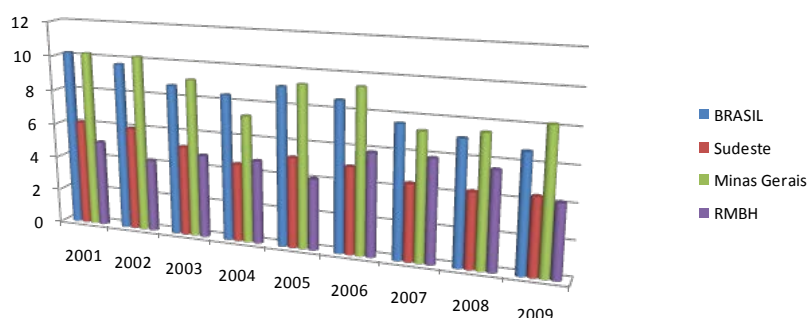


GRÁFICO 89: Taxa de Ocupação Infantil

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

Observa-se que o Estado de Minas apresenta índices preocupantes, entre 8 e 10% de crianças ocupadas, superando em vários períodos o percentual encontrado no país, sendo que o menor volume de trabalho infantil se concentra no RMBH.

6. Taxa de Desocupação dos Jovens

A taxa de desocupação é uma medida da falta de oportunidade no mercado de trabalho que, na maioria das vezes, está associada a um crescimento econômico abaixo do necessário para absorver a força de trabalho formada em uma economia. Por outro lado, pode também estar associada a uma incompatibilidade entre as qualificações requeridas para as posições disponibilizadas no mercado de trabalho e a qualificação ofertada pelos trabalhadores.

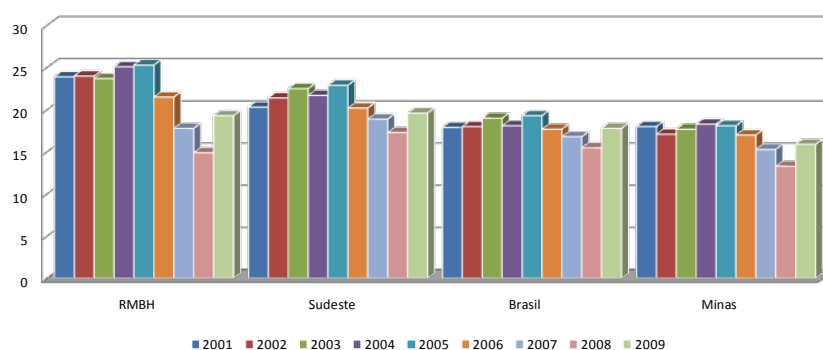


GRÁFICO 90: Taxa de Desocupação de Jovens

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

Destaque para a taxa apresentada pela RMBH, que apresentou um crescimento em maiores proporções no período analisado, tendência geral no gráfico.

Além dos indicadores elencados no PMDI, a Camge considera como auxiliares na avaliação do Desenvolvimento Social e de Proteção os demais indicadores do Caderno de Indicadores elaborado pelo Escritório de Prioridades Estratégicas, a saber:

Taxa de Atividade da População:

Esse indicador não faz parte do conjunto de metas do PMDI. É uma medida da participação popular na força de trabalho, expressando, em alguma medida, a atratividade do mercado, cuja avaliação é possível considerando quanto maior o percentual de atividade, melhor para a população.

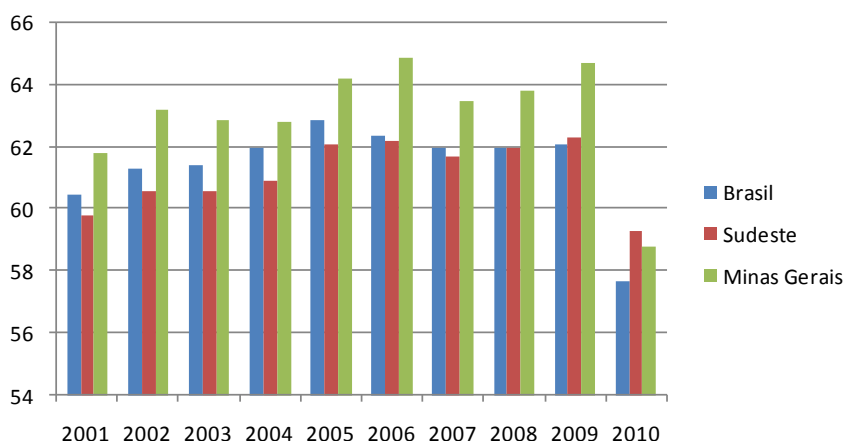


GRÁFICO 91: Taxa de Atividade da População

FONTE: Caderno de Indicadores - 2012

Vale ressaltar que os dados referentes a 2010, oriundos do Censo Demográfico, não são comparáveis com os resultados anteriores que consideraram as informações do PNAD. Mesmo assim, o Estado de Minas Gerais se destaca positivamente, quando confrontados os resultados obtidos com os do Brasil e da Região Sudeste.

Participação das Regiões de Planejamento e do Grande Norte nos Empregos Formais Criados em Minas Gerais - 2001-2011

Este registro administrativo é uma das principais fontes de informações estatísticas sobre o mercado de trabalho conjuntural. O indicador é utilizado para acompanhar a dinâmica do emprego formal. As comparações entre Minas Gerais e o Brasil e entre o Grande Norte e Minas Gerais aplicam-se ao acompanhamento dos objetivos de ampliar a participação de Minas na criação de emprego no Brasil e de inserir mais fortemente o Grande Norte na dinâmica de desenvolvimento, geração de emprego e renda no Estado.

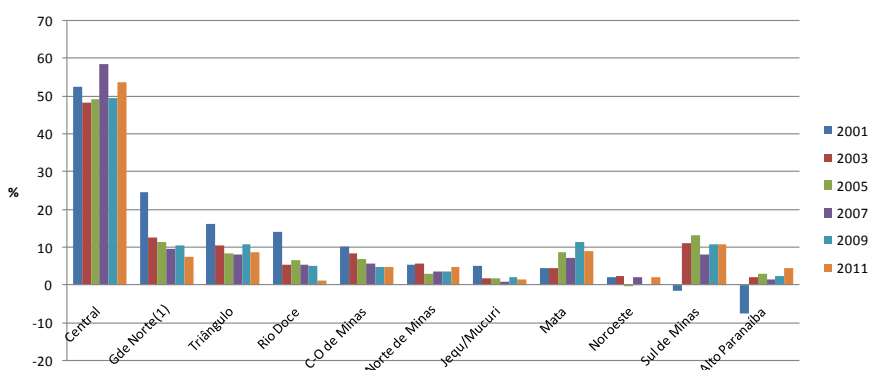


GRÁFICO 92: Participação nos empregos formais criados por Região do Estado

FONTE: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

NOTAS: Os valores negativos correspondem a um número de desligados maior que um número de admitidos.

O Grande Norte corresponde às regiões Jequitinhonha/Mucuri, Norte de Minas e Rio Doce

Destaca-se o percentual referente à Região Central do Estado, uma vez que o parâmetro do indicador considera quanto maior, melhor a dinâmica dos empregos formais. O Grande Norte também apresenta um resultado significativo, uma vez que representa uma região menos favorecida, com demandas elevadas de programas de desenvolvimento social.

Taxa de Desemprego na Região Metropolitana de Belo Horizonte

A taxa de desemprego é uma medida da falta de oportunidade no mercado de trabalho que, na maioria das vezes, está associada a um crescimento econômico abaixo do necessário para absorver a força de trabalho formada em uma economia. Por outro lado, pode também estar associada a uma incompatibilidade entre as qualificações requeridas para as posições disponibilizadas no mercado de trabalho e a qualificação ofertada pelos trabalhadores.

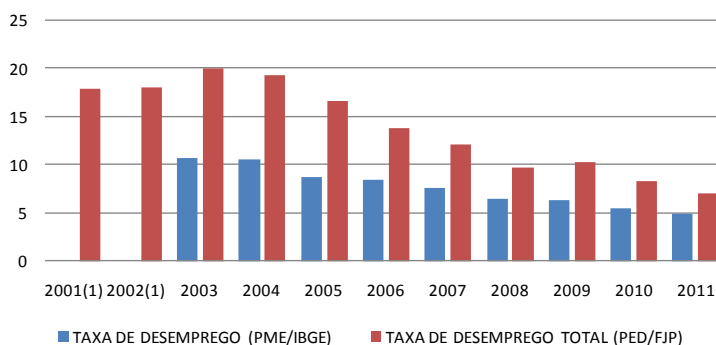


GRÁFICO 93: Taxa de Desemprego

FONTE: Caderno de Indicadores 2012 - PME/IBGE e PED/FJP

NOTA: 1 - Dados para PME não informados

O indicador expressa a proporção da População Economicamente Ativa – PEA – que se encontra na situação de desocupação ou desemprego na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH.

Devem ser consideradas as diferenças metodológicas existentes entre as duas pesquisas:

Na Pesquisa Mensal de Emprego – PME –, são consideradas desocupadas as pessoas sem trabalho na semana de referência, mas que estavam disponíveis para assumir um trabalho nessa semana e que tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias (desemprego aberto). A anualização da taxa de desemprego é obtida pela média aritmética dos 12 meses do ano.

Na Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED –, os desempregados compreendem as pessoas em situação de desemprego aberto e as pessoas em situação de desemprego oculto pelo trabalho precário, sem carteira de trabalho assinada ou que trabalham por conta própria, e, nesse caso, a taxa anual é obtida pela média aritmética dos valores do último mês de cada trimestre do ano.

É notável a diferença das duas taxas, pela própria definição das mesmas, sendo que o valor menor representa melhores condições. Enquanto a primeira contempla a população que procura uma ocupação, a outra considera as condições de subemprego ou mesmo falta de opções socioeconômicas para exercer ou procurar uma ocupação.

Recomendações do Exercício Anterior

Em resposta à recomendação feita nas notas taquigráficas da Sessão Plenária referente à Análise do Parecer Prévio das Contas Governamentais/2011, de que se deve “Aperfeiçoar ações para erradicar o trabalho infantil, ainda elevado no Estado e intensificar as políticas transversais, conjugando políticas sociais com políticas econômicas regionais de desenvolvimento”, o Relatório de Controle Interno N. 1520.1290.13, da CGE, referente ao exercício financeiro de 2012, informa que a Sedese esclareceu terem sido implementadas, pelo Estado, no âmbito da SEDESE/SUBAS/SAS/DPSE, ações para combate e erradicação do trabalho infantil, tais como:

- realização de pesquisa em parceria com Fundação João Pinheiro para identificar incidência e ou violação de direitos de crianças e adolescentes em 100 municípios que ainda possuem lixões no Estado;
- cofinanciamento estadual, por meio do Piso Mineiro de Assistência Social, concomitante ao cofinanciamento federal e municipal, com repasse regular e continuado aos 853 municípios mineiros, caso seja identificada a situação de trabalho infantil, e que poderá ser destinado para custeio dos serviços da Proteção Social Básica e Especial, dedicados a esse público;

- cofinanciamento estadual por meio da transferência de recursos financeiros fundo a fundo, em 35 municípios que apresentam elevado número de crianças e adolescentes em situação de rua e de trabalho infantil, para oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em idade de 06 a 15 anos;
- transferência de recursos de investimento para a construção de Centros de Atendimento Sócio Infantil – Casi –, para 106 municípios que também apresentaram elevado número de criança e/ou adolescente em situação de trabalho infantil, para oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15;
- transferência de recursos de investimento para a construção de CRAS e Creas, sendo CRAS para 484 municípios (no período de 2005 a 2011) e de Creas para 12 municípios (no período de 2010 a 2013); expansão da rede de proteção social básica e especial. Atualmente o Estado conta com um total de 1.065 CRAS em 810 municípios e 239 Creas em 228 municípios;
- assessoria técnica aos municípios para prevenção e o combate ao trabalho infantil e abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (ação continuada);
- outras medidas estão programadas com representantes dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros Tutelares, abordando a temática (ação continuada).

Considerações Finais

Registram-se os avanços recentes no combate à pobreza e desigualdade e a tendência de queda da proporção de pessoas na condição de pobreza; contudo, persiste um contingente elevado de pessoas extremamente pobres, em torno de 5% da população, sem que sejam visíveis os reflexos significativos das medidas implementadas nessa parcela da população no período analisado.

O valor executado total da rede correspondeu a 0,47% do Orçamento Geral de 2012, evidenciado uma baixa aplicação de recursos nos respectivos programas, o que vai de encontro ao proposto no Relatório dos Desafios do Milênio, da ONU, que deixa claro que se deve ter mais vigilância e ampliar a busca de soluções inovadoras e sustentáveis para a insegurança alimentar e erradicação da pobreza. Esses enfoques deveriam contribuir para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, cujo prazo terminará em 2015, uma vez que os programas em apreciação, da Rede de Desenvolvimento e Proteção estão relacionados diretamente à questão nomeada.

2.3.10. Rede de Desenvolvimento Rural

A Rede de Desenvolvimento Rural integra, segundo o PMDI 2011/2030, as ações de provimento de infraestrutura, crédito e apoio à comercialização, tendo como meta síntese – Mais Produção e Qualidade na Agricultura Familiar e no Agronegócio de Minas Gerais.

Seus objetivos estratégicos foram assim definidos:

- aumentar a produtividade e a competitividade na área rural;
- aumentar o valor agregado da produção agropecuária de Minas Gerais; e
- valorizar os produtos e serviços da agricultura familiar, proporcionando segurança alimentar, sustentabilidade ambiental e aumento da renda.

Busca, dessa maneira, valorizar a vocação da produção rural mineira, conjugando crescimento econômico, responsabilidade social e respeito ao meio ambiente, de modo a proporcionar melhores condições de vida e de competitividade para todo o setor rural.

As estratégias propostas se encontram definidas no PMDI, para a presente rede, e desdobradas no PPAG em 16 programas, sendo um estruturador e 15 associados, os quais foram operacionalizados por meio de 59 ações e executados pelo Orçamento Fiscal nas funções Administração, Gestão Ambiental, Agricultura e Organização Agrária.

Os recursos aplicados nos programas corresponderam às Despesas Correntes (85,34%) e de Capital (14,66%), oriundos do Orçamento Fiscal. No que se refere ao detalhamento das despesas, verifica-se que as Fontes de Recursos utilizadas foram a Fonte 10 – Recursos Ordinários (25,18%); 24 – Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes da União e suas Entidades (50,77%); 47 – Alienação de Bens de Entidades Estaduais (0,01%); 60 – Recursos Diretamente Arrecadados (12,29%) e 70 – Convênios, Acordos e Ajustes provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares (11,75%).

No caso da análise por Funções, observa-se que os recursos foram aplicados nas Funções 4 – Administração (48,4%); 18 – Gestão Ambiental (0,08%); 20 – Agricultura (45,26%) e 21 – Organização Agrária (6,26%).

A tabela a seguir demonstra a execução orçamentária e financeira, dos referidos programas, no exercício de 2012:

TABELA 106
Programas da Rede de Desenvolvimento Rural

Exercício de 2012										Em R\$		
Cod.	Programa	UO Respons.	Cred. Inicial (A)	AV (A)	Cred. Autoriz. (B)	AV (B)	Execução (C)	AV (C)	AH % (C/A)	(C/B)	(B/A)	
Estruturador												
28	Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo	SEAPA	2.160.000,00	1,70	2.150.000,00	0,92	674.064,98	0,46	31,21	31,35	99,54	
	Total Estruturadores		2.160.000,00	1,70	2.150.000,00	0,92	674.064,98	0,46	31,21	31,35	99,54	
Associados												
119	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar	EMATER	23.027.763,00	18,08	27.555.563,00	11,80	27.553.237,44	18,65	119,65	99,99	119,66	
144	Promoção e Defesa da Cidadania	ITER	6.614.883,00	5,19	9.092.472,12	3,89	2.258.361,36	1,53	34,14	24,84	137,45	
161	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e do Agronegócio	SEAPA	6.870.847,00	5,40	16.764.561,13	7,18	9.197.694,32	6,23	133,87	54,86	244,00	
163	Minas Mais Seguro	SEAPA	2.121.409,00	1,67	2.093.609,00	0,90	2.093.140,32	1,42	98,67	99,98	98,69	
164	Projeto Jaioba	SEAPA	4.659.000,00	3,66	7.285.801,88	3,12	3.272.878,92	2,22	70,25	44,92	156,38	
165	Leite Pela Vida	IDENE	45.000.000,00	35,34	97.876.076,26	41,93	71.042.848,41	48,09	157,87	72,58	217,50	
169	Desenvolvimento da Atividade Produtiva Florestal	SEAPA	12.369.300,00	9,71	12.358.580,00	5,29	757.976,27	0,51	6,13	6,13	99,91	
177	Minas Sem Fome	EMATER	4.760.000,00	3,74	4.760.000,00	2,04	2.539.110,61	1,72	53,34	53,34	100,00	
185	Defesa Sanitária	IMA	8.940.395,00	7,02	14.387.883,93	6,16	10.873.377,83	7,36	121,62	75,57	160,93	
208	Certifica Minas	EMATER	780.000,00	0,61	780.000,00	0,33	579.145,82	0,39	74,25	74,25	100,00	
210	Geração de Conhecimento e de Tecnologia Agropecuária	EPAMIG	6.721.658,00	5,28	22.565.746,88	9,67	7.291.696,06	4,94	108,48	32,31	335,72	
217	Segurança de Alimentos	IMA	2.111.850,00	1,66	2.836.791,65	1,22	2.446.757,62	1,66	115,86	86,25	134,33	
243	Funderur - Apoio ao Pequeno Produtor Rural	FUNDERUR	8.360,00	0,01	8.360,00	0,00	-	-	-	-	100,00	
244	Ensino Técnico para O Agronegócio	EPAMIG	170.000,00	0,13	162.000,00	0,07	152.703,13	0,10	89,83	94,26	95,29	
258	Regularização Fundiária Rural	ITER	1.020.000,00	0,80	12.774.347,60	5,47	6.990.632,96	4,73	685,36	54,72	1.252,39	
	Total Associados		125.175.465,00	98,30	231.301.793,45	99,08	147.049.561,07	99,54	117,47	63,57	184,78	
	Total da Rede		127.335.465,00	100,00	233.451.793,45	100,00	147.723.626,05	100,00	116,01	63,28	183,34	
	Total do PPAG		66.378.938.558,00		85.709.720.920,77		72.396.065.916,93					
	Rede / PPAG %			0,19		0,27		0,20				

FONTE: SIGPlan.

Depreende-se dos dados analisados que a execução total dos recursos na rede em questão foi de R\$ 147,724 milhões, correspondendo a 116,01% do orçamento previsto para o exercício, 63,28% dos Créditos Autorizados e representou 0,20% do total do PPAG.

Cabe salientar que o valor previsto inicialmente no Orçamento foi acrescido em 83,34% na forma de Créditos Autorizados para o período analisado.

Vale destacar os programas associados 119, 163 e 244, cuja execução financeira foi em torno de 100% dos créditos autorizados. Em contrapartida, a execução financeira do programa 258 apresentou uma alteração significativa, em relação ao valor previsto inicialmente, 585,36%, tendo, ao final, executado apenas 54,72% do autorizado, R\$ 6,991 milhões. A diferença entre este e o inicial foi de 1.152,39%. No SIGPlan, o Relatório de Informações de Situação do programa descreve as atividades executadas, sem que se justifique tal distorção.

Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária - IEEO

Apresenta-se o comportamento do IEEO do exercício de 2012. A tabela a seguir demonstra o resultado alcançado pela rede.

TABELA 107
Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária

Exercício de 2012		Índice		
Programa		Previsto		
Cod.	Descrição	EO	EF	IEEO
Estruturadores				
28	Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo	0,31	0,14	0,45
Associados				
119	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar	1,20	0,96	0,80
144	Promoção e Defesa da Cidadania	0,35	0,16	0,45
161	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e do Agronegócio	0,74	0,86	1,17
163	Minas Mais Seguro	0,99	0,99	1,01
164	Projeto Jaíba	0,11	0,20	1,77
165	Leite pela Vida	1,58	0,61	0,39
169	Desenvolvimento da Atividade Produtiva Florestal	0,06	0,06	1,06
177	Minas Sem Fome	0,69	1,05	1,52
185	Defesa Sanitária	1,02	1,28	1,25
208	Certifica Minas	0,74	0,88	1,19
210	Geração de Conhecimento e de Tecnologia Agropecuária	1,08	0,94	0,86
217	Segurança de Alimentos	0,80	0,95	1,19
243	Funderur - Apoio ao Pequeno Produtor Rural	-	-	-
244	Ensino Técnico para o Agronegócio	0,90	0,99	1,10
258	Regularização Fundiária Rural	-	-	-
Índice da Rede de Desenvolvimento Rural		1,06	0,67	0,63

FONTE: SIGPlan.

NOTA: Os índices de execução financeira demonstrados nesta tabela são calculados a partir da média ponderada pelo peso financeiro de cada ação componente do programa, de acordo com a metodologia de cálculo do IEEO, sem extremos, detalhada no tópico específico sobre o índice, podendo divergir dos demonstrados na tabela anterior, que retratam a taxa de execução de cada programa, sem ponderação.

No caso da rede em questão, o índice obtido foi o menor no universo das redes analisadas, 0,63, evidenciando um desequilíbrio acentuado entre a execução física e financeira dos programas em relação ao orçamento inicial.

Na análise dos índices obtidos, tem-se que os programas 163 e 169 apresentaram taxa média ponderada de execução física e financeira bem próximas de 1,00, o que demonstra um equilíbrio entre as mesmas; no entanto, o primeiro programa mostrou uma execução de 99% (quase o total do orçamento) e o segundo, de 0,06%, percentual ínfimo do valor previsto.

O programa 165 apresentou o IEEO de 0,39, refletindo o enorme desequilíbrio entre as taxas médias ponderadas das execuções físicas e financeiras.

Algumas ações, integrantes dos programas analisados, tiveram seus resultados excluídos dos cálculos para a apuração do índice, uma vez que foram apurados desvios considerados acima do critério de eliminação de *outliers* (valores extremos) o que poderia impactar de maneira desproporcional a rede como um todo.

Programas Selecionados para Análise

Programa 28 - Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo

O programa estruturador, cujo objetivo visa ampliar a inserção da produção agropecuária mineira nos mercados nacional e internacional, com ações de agregação de valor aos produtos, representou 0,46% do valor aplicado no período, executou 31,21% do orçamento inicial e 31,35% dos Créditos Autorizados, apresentando redução em relação ao Orçamento inicial.

Foi informado pelo SIGPlan a Capacitação de 130 técnicos da extensão rural para aplicação da metodologia Índice de Sustentabilidade em Agro ecossistemas – ISA – em suas rotinas de trabalho e elaboração de 120 Planos de Adequação Socioeconômica e Ambiental entregue para os agricultores participantes do programa; a criação de mecanismos institucionais de gestão dos Recursos Hídricos de Minas Gerais, bem como seu fluxo de funcionamento; implementação de 03 Territórios de Agricultura Irrigada nos afluentes mineiros dos rios Paranaíba, São Francisco (região metropolitana de Belo Horizonte) e Jequitinhonha e elaboração de documentos caracterizando estas áreas.

TABELA 108
Programa 28 – Execução Física e Financeira por Ação

Exercício 2012		Em R\$									
Ação	U.O	Produto / Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira					
			Prevista (A)	Realizada (B)	%	Crédito		Despesa Realizada (E)	%	%	%
						Inicial (C)	Autorizado (D)		AV	(E/C)	(E/D)
1194 Adequação Socioeconômica e Ambiental das Propriedades Rurais Desenvolvimento do	SEAPA	Propriedade Incentivada / Propriedade	700	420	60,00	500.000,00	500.000,00	248.357,95	36,84	49,67	49,67
1212 Agronegócio de Minas Gerais	SEAPA	Propriedade Incentivada / Propriedade	325	0	-	960.000,00	950.000,00	263.676,50	39,12	27,47	27,76
1199 Irriga Minas	SEAPA	Modelo de Gestão Proposto / Unidade	3	0	-	700.000,00	700.000,00	162.030,53	24,04	23,15	23,15
Total						2.160.000,00	2.150.000,00	674.064,98	100,00	31,21	31,35

FONTE: Armazém de Informações - SIAF/SIGPlan.

A Ação 1194 executou 60% da previsão física inicial, que era beneficiar 700 propriedades. Por meio de consulta ao SIGPlan, observou-se a deliberação do Coimge, autorizando a redução das metas físicas programadas, em virtude de adequação orçamentária do Projeto, para 420 propriedades com metodologia ISA aplicada e mapa de uso e ocupação do solo elaborado, utilizando 49,67% do seu orçamento, além de 120 planos de adequação socioeconômica e ambiental elaborados.

As demais ações não demonstraram a execução das suas metas físicas, não obstante terem apresentado execução financeira.

A Ação 1212 realizou os acompanhamentos das unidades demonstrativas de produção de leite através de uso de ferramentas de gestão com o objetivo de criar um ambiente de conhecimento e de informações a serem compartilhadas com as propriedades.

Foi justificado que os recursos dos meses de novembro e dezembro acobertaram despesas com capacitações, diárias de viagens e combustível, para realização do monitoramento e reciclagem dos técnicos e aquisição do restante dos equipamentos para a utilização do sistema, tais quais, Switches, computadores, notebooks e HDs.

Quanto à Ação 1199, verifica-se que a elaboração dos 03 planos de ciência, tecnologia, inovação e competências em Agricultura Irrigada não pôde ser executada devido ao contingenciamento, com redução de 77% em seu orçamento. Cabe ressaltar que a caracterização dos territórios de agricultura irrigada obteve aporte de recurso federal.

Programa 165 - Leite para a Vida

O Programa Associado em questão tem como objetivo promover o fortalecimento da cadeia produtiva, por meio da geração de renda e garantia de preço do produto, diminuindo a vulnerabilidade social com o combate à fome e à desnutrição. Por meio da ação 4199, é feita a aquisição de leite, no segmento da agricultura familiar, com garantia de preço e a distribuição do mesmo ao público alvo.

TABELA 109
Programa 165 – Execução Física e Financeira por Ação

Exercício 2012										Em R\$			
Ação	U.O	Produto / Unidade de Medida	Execução Física				Execução Financeira						
			Prevista (A)	Reprogramada	Realizada (B)	% (B / A)	Crédito		Despesa Realizada (E)	% AV	% (E / C)	% (E / D)	
							Inicial (C)	Autorizado (D)					
4199	Aquisição e Distribuição de Leite Pasteurizado	IDENE	Litro de Leite Adquirido / Distribuído (Litro)	91.500.000	48.699.286	55.897.905	61,09	45.000.000,00	97.876.076,26	71.042.848,41	100,00	157,87	72,58
Total								45.000.000,00	97.876.076,26	71.042.848,41	100,00	157,87	72,58

FONTE: Armazém de Informações - SIAF/SIGPlan.

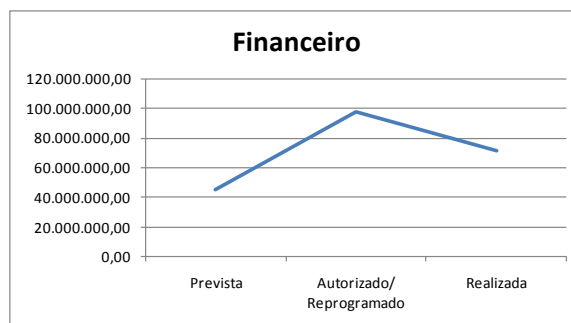
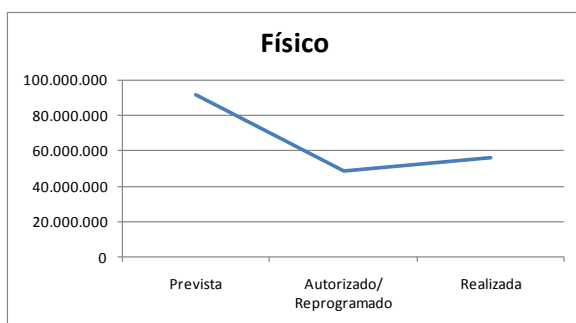


GRÁFICO 94: Execução Física e Financeira da Ação 4199

FONTE: SIGPlan

Nota-se o descompasso na execução das metas físicas e financeiras durante o exercício, pelos gráficos apresentados. Por meio de consulta ao SIGPlan, justifica-se que a realização física inferior à programada decorre de problemas climáticos que interferiram na produtividade leiteira do gado. A realização financeira acima da programada deve-se ao aumento do preço pago por litro de leite ao produtor. Mesmo diminuindo a quantidade de leite celebrada em termo aditivo anterior, o programa sofreu significativamente com os impactos da seca. O preço pago ao agricultor familiar ficou pouco atrativo em relação ao praticado no mercado aberto, causando assim um forte desabastecimento em todo o ano. Após revisto o preço, que passou de R\$ 0,70 para R\$ 0,83 (Resolução 47 de 23 de julho) registra-se que não houve revisão no limite financeiro (R\$ 4.000, semestral), o que, se de um lado aumentou o preço do litro de leite, por outro, diminuiu a quantidade média adquirida por agricultor familiar, passando de aproximadamente 32 litros para 27 litros de leite. (Dados obtidos no Relatório 2012 – CGE).

O citado relatório também informa que a Diretoria Central de Avaliação de Programas Governamentais – DCAPG – iniciou um trabalho de auditoria do Programa Associado “FOME ZERO - Um Leite pela Vida”, que teve como objetivo avaliar o programa no âmbito da ação 4199 - “Aquisição e Distribuição de Leite Pasteurizado”, verificando o alcance das metas estipuladas, bem como se os resultados atingidos atenderam aos principais objetivos estabelecidos.

O escopo da auditoria consistiu na análise, a saber: de que maneira o programa Leite pela Vida tem contribuído para a redução do índice de desnutrição e de mortalidade infantil na região Norte, Nordeste e Vale do Mucuri do Estado de Minas Gerais; para aumentar o emprego e a renda dos pequenos produtores, fortalecer a agropecuária e dinamizar a economia local, quais são os critérios de seleção da população beneficiada e se os mesmos estão sendo respeitados; como é realizado o controle da qualidade do leite fornecido à população beneficiária e se o leite atende aos padrões de qualidade definidos pelos órgãos de fiscalização; se a logística de distribuição do leite garante a qualidade, a periodicidade e a continuidade de entrega, qual a situação quanto à infraestrutura dos pontos de distribuição do leite e se os procedimentos de controle da entrega do leite são eficientes.

O Relatório de Auditoria n. 1590.3018.12 foi entregue em 23/7/12, por meio do Ofício GAB/CGE n. 171/2012, de 5/7/12, ao Secretário de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas Gerais, para manifestação. Em 29/8/12, por meio do Ofício LPV n. 072/2012, foram encaminhados à Superintendência Central de Controle da Gestão os esclarecimentos sobre as ações executadas ou previstas pela Coordenação do Programa no âmbito do Idene. A avaliação da efetividade do referido trabalho está prevista para ser realizada no exercício de 2013.

Indicadores de Desempenho da Rede de Desenvolvimento Rural

A seguir, a análise de alguns dos Indicadores da Rede de Desenvolvimento Rural, constantes do Caderno de Indicadores proposto pelo Escritório de Prioridades Estratégico:

TABELA 110
Indicadores de Desempenho da Rede de Desenvolvimento Rural

Indicador	Fonte	Índice de Referência do PMDI	Metas		
			2015	2022	2030
1. Participação de Minas Gerais no PIB do Agronegócio Nacional	CEPEA/USP	12,4% (2010)	13,5%	15,0%	17,2%
2. Razão entre a Renda Domiciliar <i>per capita</i> no Meio Rural e a Renda Domiciliar <i>per capita</i> Total	PNAD/IBGE	0,54 (2009)	0,57	0,61	0,66
3. Valor adicionado do setor agropecuário / número de horas trabalhadas na atividade agropecuária	IBGE	6,4 (2008)	9	12,7	16,7
4. Distorção idade série Ensino Fundamental (Rede Pública)	Educacenso	24,8% (2010)	19,8%	12,4%	6,2%
5. Redução da taxa de analfabetismo (15 anos ou mais)	PNAD	19,44 (2009)	15,8%	9,7%	4,8%

FONTE : PMDI 2011-2030

Participação de Minas Gerais no PIB do Agronegócio Nacional

O indicador expressa a participação relativa do PIB no agronegócio mineiro em comparação como o Brasil, e embora Minas Gerais seja o único Estado que utiliza a metodologia do Cepea/USP (o que não permite que seus resultados sejam comparados com o resto do país), essa relação apresenta uma tendência de alta no período analisado.

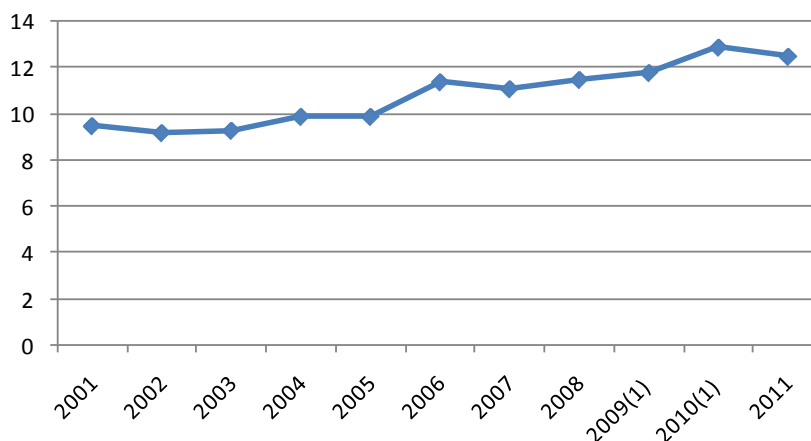


GRÁFICO 95: Participação do PIB MG em relação ao PIB Nacional

FONTE: Caderno de Indicadores 2012 - (Cepea/USP), (Faemg), (Seapa-MG)

NOTA: 1 - Valores atualizados em relação ao Caderno de Indicadores 2011.

Razão entre a Renda Domiciliar *per capita* no Meio Rural e a Renda Domiciliar *per capita* Total

Representa a desigualdade nos rendimentos das famílias no meio rural em relação ao total dos rendimentos (rural e urbano).

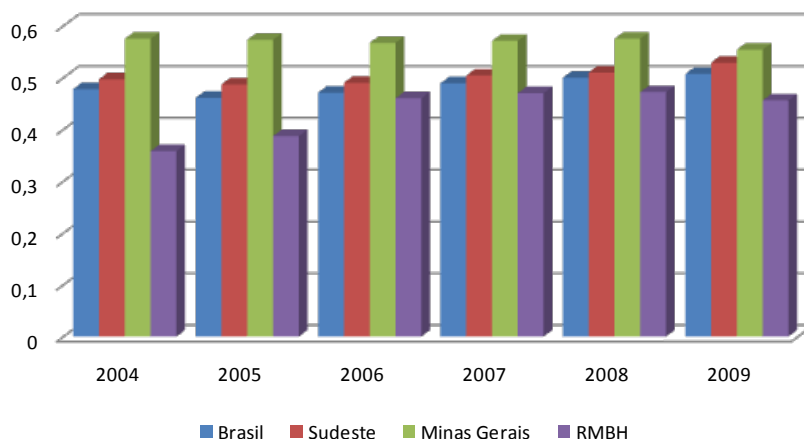


GRÁFICO 96: Razão entre a renda domiciliar per capita no meio rural e total

FONTE: Caderno de Indicadores – 2012 – (PNAD)

Com base nos dados apresentados pelo Caderno de Indicadores 2012, observa-se que a razão obtida pelo Estado de Minas Gerais é superior em relação às outras regiões informadas, significando que a diferença dos rendimentos rurais versus o total dos rendimentos é menor. Apesar de estar superior às outras regiões, a taxa apresentada pelo indicador para o Estado, pouco acima de 0,55, traz à luz a disparidade da remuneração nos dois ambientes analisados.

Considerações do Órgão de Controle Interno do Estado sobre as Recomendações do Parecer Prévio de 2011

Nas Notas Taquigráficas da Sessão Plenária do TCE do dia 28/6/12, referente ao Processo 872.207, na qual foi emitido o Parecer Prévio das Contas Governamentais de 2011, foi feita a recomendação “Fomentar o desenvolvimento do Grande Norte, com a formulação de políticas econômicas que, além de aumentar o gasto *per capita*, seja suficiente para gerar um salto nos resultados sociais”.

Para tanto, o Relatório de Controle Interno N. 1520.1290.13 II, referente ao Exercício Financeiro de 2012, informa, como estratégia para alavancar o desenvolvimento regional do Grande Norte de Minas, no ano de 2012, que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas – Sedvan – direcionou mais de R\$ 136 milhões no desenvolvimento de programas e projetos voltados à região. O objetivo das intervenções realizadas foi principalmente o de dotar de infraestrutura as citadas regiões, construindo a base para a indução de novos investimentos.

Por meio dos programas e projetos implementados, a administração pública estadual se aproxima da visão de futuro de tornar o eixo Norte e Nordeste do Estado áreas com indicadores de qualidade de vida superiores à média nacional. Dentre esses esforços, o Projeto Estratégico Água para Todos tem como objetivo a universalização do acesso à água para o consumo humano e para a produção no semi-árido mineiro e seu entorno. O Projeto Combate à Pobreza Rural e Migração Laboral também mobiliza a economia local, fortalecendo a capacidade produtiva de pequenos produtores rurais reunidos em associações comunitárias.

Em 2012, foram concluídos 416 projetos comunitários propostos por essas associações. Alguns dos objetos financiáveis são projetos de inclusão produtiva, que geram renda às famílias beneficiadas e movimentam a economia local. Como ações complementares, os Programas “Turismo Solidário” e “Artesanato em Movimento” também tiveram como foco a criação de alternativas para geração de renda no Grande Norte. Por fim, cabe salientar que a priorização de investimentos no eixo Norte e Nordeste do estado constitui diretriz para as políticas setoriais da Administração Pública Estadual. Nesse sentido e tendo em vista a participação social, a iniciativa tem o amparo do Comitê do Norte de Minas, sendo este o responsável por propor, analisar e aprovar tais ações.

Considerações Finais

Por ser uma rede que busca valorizar a vocação da produção rural mineira, conjugando crescimento econômico, responsabilidade social e respeito ao meio ambiente, de modo a proporcionar melhores condições de vida e de competitividade para todo o setor rural, cuja aplicação de recursos visa às regiões menos desenvolvidas do estado, o resultado apresentado vislumbra uma situação na qual seria necessária mais eficiência nos seus efeitos para a melhoria da qualidade de vida da população alvo, podendo, na medida do possível, ser reconsiderado o baixo percentual de recursos aplicados nos programas, 0,20% do total do orçamento do Estado.

2.3.11. Rede de Identidade Mineira

Dentre as Redes em estudo, consta a Rede de Identidade Mineira, a qual, conforme descrito no PMDI 2011/2030, essa identidade é referência nacional e se manifesta em ações que se situam no âmbito da cultura, do turismo e dos esportes e requer políticas integradas e transversais que possam valorizar as características do povo e de Minas Gerais.

A rede de Identidade Mineira tem como meta síntese a de: Minas Singular, Diversa e Criativa na Cultura, no Esporte e no Turismo. Os objetivos estratégicos definidos para essa rede foram:

- fortalecer a identidade cultural mineira e seus valores, como instrumento de coesão de toda a sociedade;

- preservar e proteger o patrimônio cultural;
- aumentar a geração de negócios relacionados ao setor de cultura, esporte e turismo em Minas Gerais;
- aumentar a participação da população mineira na prática de esporte e atividade física orientada; e
- tornar Belo Horizonte mais competitiva e atrativa aos grandes eventos nacionais e internacionais.

Para que os objetivos estratégicos da Rede de Identidade Mineira sejam alcançados, o governo e a sociedade deverão ainda concentrar os seus melhores esforços e recursos na execução também das estratégias prioritárias listadas no PMDI 2011/2030.

Para tanto, de acordo com o PPAG, no âmbito dessa rede, foram eleitos, para o exercício de 2012, 16 programas, sendo 3 Estruturadores e 13 Associados, executados pelo Orçamento Fiscal, na proporção de 98,39% e pelo Orçamento de Investimento, 1,61%. As funções que envolvem esses programas de governo são: Desporto e Lazer; Gestão Ambiental; Cultura; Comércio e Serviços; Transporte e Saúde.

No total, são 85 ações constantes desses programas e estão divididas por categorias, sendo 64 atividades fim, 2 atividades meio e 14 projetos, todos do orçamento fiscal (representando 95,29% do total). Os 4,71% restantes referem-se a 3 (três) projetos e a 2 ações não orçamentárias (todas do orçamento de investimento).

As fontes de recursos que acobertaram as despesas realizadas para a rede em estudo foram os Recursos Ordinários com 71,73%; as Transferências de Recursos da União Vinculados ao Esporte com 8,25%; e os Convênios, Acordos e Ajustes provenientes da União e suas Entidades com 5,76%, as demais fontes do orçamento fiscal representaram 11,44%. Os recursos provenientes do Orçamento de Investimento representam 2,82% do total realizado. Ainda quanto às despesas tem-se que 45,47% foram gastos na categoria econômica Despesas Correntes e 54,53% nas Despesas de Capital (Orçamento Fiscal). Ressalta-se que as Empresas Controladas pelo Estado (Orçamento de Investimento) não fazem parte do Siafi, não sendo possível detalhar seus gastos a nível de natureza de despesa.

Na tabela a seguir, observa-se a descrição dos programas envolvidos nessa rede com crédito inicial, créditos autorizados e as despesas realizadas, com as respectivas unidades orçamentárias responsáveis por esses programas.

TABELA 111
Programas da Rede de Identidade Mineira

Exercício de 2012									Em R\$			
Programa		UO	Cred. Inicial	AV (%)	Cred. Autorz.	AV (%)	Execução	AV (%)	AH %			
Cod.	Descrição								(A)	(A)	(B)	(B)
Estruturador		Responsável										
008	Avança Minas Olímpica	SEEJ	19.520.000,00	11,38	20.443.900,00	8,11	17.479.651,00	11,41	89,55	85,50	104,73	
009	Circuitos Culturais de Minas Gerais *	SEC	41.900.000,00	24,43	53.710.330,66	21,31	13.309.402,60	8,69	31,76	24,78	128,19	
042	Destino Minas *	SETUR	13.170.934,00	7,68	11.351.897,19	4,50	9.372.882,09	6,12	71,16	82,57	86,19	
Total dos Estruturadores			74.590.934,00	43,49	85.506.127,85	33,93	40.161.935,69	26,22	53,84	46,97	114,63	
Associados												
103	Apoio Financeiro ao Turismo Mineiro	FASTUR	195.415,00	0,11	195.415,00	0,08	-	-	-	-	100,00	
114	Estruturação, Desenv. e Promoção do Turismo	SETUR	1.744.000,00	1,02	15.524.805,40	6,16	12.284.635,63	8,02	704,39	79,13	890,18	
118	Gestão da Informação Cultural	SEC	426.685,00	0,25	396.828,00	0,16	365.045,87	0,24	85,55	91,99	93,00	
121	Formação e Capacitação Cultural e Artística	SEC	1.147.570,00	0,67	1.498.116,04	0,59	915.015,08	0,60	79,74	61,08	130,55	
123	Democratização do Acesso à Cultura e aos seus Mecanismos	SEC	13.363.439,00	7,79	22.185.236,65	8,80	14.592.475,47	9,53	109,20	65,78	166,01	
124	Promoção e Difusão Cultural	SEC	19.455.376,00	11,34	2.778.276,44	1,10	2.302.268,14	1,50	11,83	82,87	14,28	
125	Modernização e Preservação da Infraestrutura Cultural	SEC	6.361.697,00	3,71	24.289.897,76	9,64	23.694.510,99	15,47	372,46	97,55	381,81	
131	Preservação do Patrimônio Cultural	IEPHA	1.087.000,00	0,63	3.998.926,39	1,59	3.504.936,82	2,29	322,44	87,65	367,89	
148	Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste - Fase Dois - Prodetur/NE-II	SETUR	724.000,00	0,42	8.918.998,76	3,54	5.351.280,59	3,49	739,13	60,00	1.231,91	
149	Incentivo ao Esporte	SEEJ	29.714.873,00	17,33	63.176.021,87	25,07	38.855.777,12	25,37	130,76	61,50	212,61	
181	Gerenciamento de Estádios e Promoção de Eventos Esportivos, Religiosos e Sócio-Culturais	ADEMG	3.961.793,00	2,31	4.366.871,71	1,73	1.954.685,02	1,28	49,34	44,76	110,22	
212	Minas Esporte	SEEJ	17.225.000,00	10,04	17.690.000,00	7,02	9.176.341,62	5,99	53,27	51,87	102,70	
225	Cultura, Memória e Cidadania *	CODEMIG	1.500.000,00	0,87	1.500.000,00	0,60	12.800,00	0,01	0,85	0,85	100,00	
Total Associados			96.906.848,00	56,51	166.519.394,02	66,07	113.009.772,35	73,78	116,62	67,87	171,83	
Total da Rede			171.497.782,00	100,00	252.025.521,87	100,00	153.171.708,04	100,00	89,31	60,78	146,96	
Total do PPAG			66.378.938.558,00		85.709.720.920,77		72.396.065.916,93					
Rede / Orçamento %				0,26		0,29		0,21				

FONTE: SIGPlan.

* Inclui Orçamento de Investimento.

Verificou-se que, do orçamento de 2012, foi inicialmente destinado para essa rede o valor de R\$ 171,498 milhões, sendo realizadas despesas de R\$ 153,172 milhões, que representaram 89,31% do programado e 60,78% em relação ao crédito autorizado, R\$ 252,026 milhões.

Dos programas apresentados, constata-se que os três estruturadores realizaram despesas no total de R\$ 40,162 milhões (26,22%) e os treze associados tiveram gastos de R\$ 113,009 milhões, representando 73,78% do total. Verifica-se ainda que a representatividade dessa rede em relação ao total da despesa realizada pelo Estado no exercício em estudo (orçamento fiscal e de investimento) foi de 0,21%.

O programa estruturador Destino Minas – 042 – realizou despesas no valor de R\$ 9,373 milhões que representa 71,16% do previsto e 82,57% do autorizado. Tem como objetivo o de promover o desenvolvimento econômico e a geração de negócios por meio do turismo, aumentando a competitividade turística dos destinos indutores de Minas Gerais e demais destinos turísticos, gerando aumento do fluxo de turistas, melhoria na satisfação dos visitantes e consequente aumento de geração de empregos e renda, contribuindo para consolidação de Minas Gerais como destino turístico de excelência, fortalecendo a identidade mineira e garantindo a sustentabilidade econômica dos empreendimentos turísticos após a copa de 2014. O desempenho na realização das metas físicas de suas 5 ações foram insatisfatórias pois houve execução em duas ações de 96% e 100% e as três restantes não tiveram nenhuma realização física. Tem-se a destacar, que conforme relatório da Controladoria-Geral do Estado –CGE, parte integrante do Balanço Geral do Estado do exercício de 2012, foi realizada uma auditoria, no referido exercício, nesse

programa estruturador, objetivando avaliar o Projeto “Rota das Grutas de Lund”, no âmbito da ação 1378 - Rota das Grutas de Lund, verificando o alcance das metas estipuladas e o estágio atual de execução das ações planejadas para o Projeto. O Relatório de Auditoria n. 1410.6876.12, entregue aos Secretários de Estado de Turismo e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, aguarda manifestação dos seus gestores.

Ressalta-se que os demais programas estruturadores dessa rede em estudo serão detalhados no item de Programas Seleccionados para Análise constante neste tópico.

Visualiza-se na tabela anterior que o programa associado 148 foi o que apresentou o maior destaque quando se analisa a execução das despesas (R\$ 5,351 milhões) em relação aos créditos iniciais (R\$ 724 mil), pois executou 639,13% a mais do programado e só 60% do autorizado. Cabe a destacar o valor do crédito autorizado que foi de R\$ 8,918 milhões, ou seja, 1.131,91% a maior que o previsão inicial. Possui cinco ações e está vinculado ao objetivo estratégico de aumentar a geração de negócios relacionados ao setor de cultura, esporte e turismo.

Da análise da situação das ações do programa 148 no SIGPlan, depreende-se que a ação Estudo, Implantação e Conservação de Vias de Acesso – Prodetur/NE -II, iniciou o exercício com uma abertura de mil reais e posteriormente foi suplementada, passando a ter o autorizado de R\$ 4,071 milhões e realizando 32,18% do autorizado indicando uma subestimação no orçamento inicial. Foi esclarecido que pendências ambientais prejudicaram o andamento das obras (metas físicas).

Outra ação desse programa que teve suplementação e realização de despesas bem acima do inicialmente orçado foi a da Infraestrutura Rodoviária Turística e, segundo o SIGPlan, a obra do trecho Diamantina-Milho Verde ainda não tinha sido iniciada e a empresa responsável solicitou rescisão do contrato ao DER que deverá publicar novo edital licitatório em fevereiro/13. Portanto, se não houve realização de nenhuma obra, e ainda ocorrerá nova licitação para realização da meta física prevista, cabe esclarecimentos do gestor sobre o alto valor financeiro despendido no exercício de 2012 nessa ação, pois apresentou uma situação crítica no físico e desempenho superestimado no orçamentário.

Outro programa que se destacou por realizar despesas bem acima do programado foi o 114 que apesar de executar 604,39% a mais em relação ao crédito inicial, ficou aquém em 21,87% ao autorizado. Um dos seus objetivos é o de desenvolver, estruturar e formatar produtos turísticos mineiros inovadores, envolvendo a qualificação e a profissionalização da governança do turismo e da rede de serviços turísticos. Ressalta-se que o objetivo estratégico do PMDI, ao qual se vincula o programa, é o de aumentar a geração de negócios relacionados ao setor de cultura, esporte e turismo em Minas Gerais. Segundo justificativas apresentadas no SIGPlan, na maioria das suas ações ocorreram suplementações no orçamento inicial para atender demandas de convênios de investimento, gerando aumento de crédito, por isso o desempenho orçamentário ficou subestimado e o índice de eficácia da ação ficou crítico. Assim, o que se verificou foi a

ocorrência, na maior parte das ações, de um crédito inicial superestimado para a meta física proposta. Outra ressalva no planejamento deste programa é que, também na maioria das ações, o produto apresentado para estas não tem a definição de unidade de medida fisicamente mensurável (ex: espaços mantidos ou ação realizada) contrariando as orientações do Manual de Elaboração do PPAG 2012/2015.

Ainda sobre os programas com execuções bem acima inicialmente planejado, tem-se os programas 125 e 131 com aumentos de 272,46% e 222,44% respectivamente. O programa 125 destacou-se também pela participação em relação ao total realizado, ou seja, representou 15,47% da execução de toda a rede, o mesmo não ocorrendo com o programa 131 que representou apenas 2,29% do total realizado. Ressalta-se que esses dois programas têm em comum os objetivos estratégicos definidos no PMDI e entre eles está o de preservar e proteger o patrimônio cultural. A justificativa apresentada no SIGPlan para a performance do programa 125, foi de que houve suplementação de recursos para acobertar despesas com o Termo de Parceria entre a Secretaria de Cultura e o Instituto Cultural Filarmônica, valor este previsto inicialmente para o orçamento da Fundação Clóvis Salgado. A meta física inicial para essa ação foi a manutenção de cinco unidades culturais e foram realizadas em seis unidades, aumento de 20% em relação ao programado.

Para o programa 131, constata-se que a ação Proteção do Patrimônio Cultural foi que apresentou alto desempenho orçamentário (1.035%) tendo realizado 100% da meta física prevista (1 Bem Cultural Protegido). Os esclarecimentos do SIGPlan foram ocorrências da suplementação 77/12 originada da devolução de recursos do convênio Prodetur e da suplementação 275/12 destinada às despesas do Minas Patrimônio Vivo e para repasse ao Município de Salinas relativo às obras e implantação do Museu da Cachaça. Outra ação desse programa é a de Apoio à Cultura Popular e Imaterial que apresentou baixo desempenho orçamentário (realizou 8,39% do valor previsto inicialmente) tendo realizado 58,82% da meta física (10 projetos apoiados). As justificativas apresentadas foram de que, do total de recursos previstos em 2012, 60% referiam-se à emenda parlamentar e não foram aprovados para execução. Outros 30% dos recursos foram anulados em favor de outras ações para realização de atividades prioritárias da SEC. Ainda segundo o SIGPlan, as execuções físicas só foram possíveis principalmente em função de parcerias com entidades.

Na análise dos programas com baixo desempenho, o destaque fica com o “225” que é todo do orçamento de investimento na unidade Codemig. Um dos objetivos estratégicos do PMDI a que o programa se vincula é o de preservar e proteger o patrimônio cultural e tem apenas a ação de Execução do Projeto e Obra de Restauro da Igreja Nossa Senhora das Graças no barreiro em Araxá. Verifica-se, mediante SIGPlan, a informação de que foi concluída a meta física prevista para o ano (uma obra concluída), com apenas 0,85% tanto do valor do crédito inicial quanto do autorizado para o exercício. De acordo com a informação de situação da ação, apenas o projeto de restauração da igreja foi concluído, restando que as obras entrem em execução. Ocorreu que a programação física mensal dessa ação foi efetuada de forma incompatível

com a sua natureza de projeto, prevendo-se a realização de uma unidade do produto a cada mês a partir de março até dezembro, como se atividade rotineira fosse. Assim, os 100% de execução física informados no SIGPlan referem-se apenas ao projeto que foi executado em agosto e setembro/2012, e não ao produto como um todo, porquanto a obra ainda não foi concluída. Diante do exposto, o que se espera são esclarecimentos mais detalhados por parte dos gestores da situação dessa ação no SIGPlan.

Em relação às despesas realizadas nessa rede por Regiões de Planejamento em Minas Gerais, tem-se a região Central com participação de 74,86% (R\$ 114,663 milhões) seguida da região da Mata com 5,09% (R\$ 7,797 milhões) e em terceiro lugar, região do Sul de Minas com percentual de 5,05% (R\$ 7,732 milhões). As demais regiões de planejamento somam os 15% restantes (R\$ 22,979 milhões).

Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária – IEEO

Neste item apresenta-se o comportamento do IEEO da Rede de Identidade Mineira no exercício de 2012. A tabela a seguir demonstra os índices obtidos por programas, tipos de programas e também o índice geral da rede.

TABELA 112
IEEO da Rede de Identidade Mineira

Exercício de 2012		Índice		
Programa/ Código/Descrição		EO	EF	IEEO
Estruturadores				
8	Avança Minas Olímpica	0,90	0,88	0,98
9	Circuitos Culturais de Minas Gerais	0,16	0,12	0,75
42	Destino Minas	0,84	0,85	1,02
Associados				
103	Apoio Financeiro ao Turismo Mineiro	-	-	-
114	Estruturação, Desenvolvimento e Promoção do Turismo Mineiro	0,91	0,94	1,04
118	Gestão da Informação Cultural	0,86	0,98	1,14
121	Formação e Capacitação Cultural e Artística	0,77	0,97	1,26
123	Democratização do Acesso à Cultura e aos seus Mecanismos de Produção	0,93	0,59	0,63
124	Promoção e Difusão Cultural	1,06	1,35	1,27
125	Modernização e Preservação da Infraestrutura Cultural.	1,07	1,08	1,00
131	Preservação do Patrimônio Cultural	0,81	0,96	1,19
148	Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste - Fase Dois - Prodetur/Ne-II	1,07	0,00	0,00
149	Incentivo ao Esporte	1,18	0,89	0,76
181	Gerenc. Estádios e Promoção de Eventos Esportivos, Religiosos e Socio-Culturais	0,49	0,67	1,36
212	Minas Esporte	0,50	1,04	2,07
225	Cultura, Memória e Cidadania	0,01	1,00	117,19
Índice da Rede de Identidade Mineira		0,69	0,66	0,97

FONTE: SIGPlan.

NOTA: Os índices de execução financeira demonstrados nesta tabela são calculados a partir da média ponderada pelo peso financeiro de cada ação componente do programa, de acordo com a metodologia de cálculo do IEEO, sem extremos, detalhada no tópico específico sobre o índice, podendo divergir dos demonstrados na tabela anterior, que retratam a taxa de execução de cada programa, sem ponderação.

Dos programas estruturadores da rede, verifica-se que o Destino Minas - 42 - apresentou taxas médias ponderadas de execução física e execução orçamentária próximas a 0,85 e o IEEO de 1,02, demonstrando certo equilíbrio entre as mesmas. O mesmo ocorreu com o programa Avança Minas Olímpica - 08 - que apresentou taxas médias ponderadas em torno de 0,90 com o IEEO de 0,98. Mas o programa Circuitos Culturais de Minas Gerais - 09 - apresentou baixas taxas de médias ponderadas de execução orçamentária 0,16, e de execução física 0,12, com um IEEO de 0,75, demonstrando desequilíbrio entre as execuções tanto do físico quanto do orçamento.

Nos Associados, verificou-se que o programa Cultura, Memória e Cidadania - 225 - obteve a taxa média ponderada de execução orçamentária de 0,01 e de 1,00 para execução física. Ocorreu altíssima realização física em relação à pouca realização orçamentária prevista, o que fez resultar no IEEO de 117,19, demonstrando fragilidade do planejamento e falta de eficiência do Estado em executá-lo.

Houve programa sem cálculo do IEEO devido a suas ações apresentarem algum tipo de desvio acima do aceitável e considerados como extremos, o que poderia impactar de maneira desproporcional a rede como um todo (no caso do programa 103). E aqueles programas que apresentaram um IEEO abaixo de 1 (um), indicam menor taxa de cumprimento de meta física mediante alta taxa de aplicação do crédito inicial, como o 148 e o 123.

No tocante ao índice da rede, o que se observa é uma tmp de 0,69 para a execução orçamentária e uma tmp de 0,66 para execução física com um IEEO de 0,97 em relação ao previsto no orçamento, mostrando uma realização física inferior à execução orçamentária. Revela, assim, que o planejamento das metas físicas não foram condizentes com o orçamento previsto.

Programas Selecionados para Análise

Programa Estruturador Avança Minas Olímpica - 08

Este programa é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude e foi eleito para análise por ter maior representatividade em termos de materialidade dentre os programas estruturadores na rede em estudo. Conforme PPAG, seu objetivo é aumentar a participação da população mineira, urbana e rural na prática de esportes e atividades físicas orientadas, visando à redução do índice de sedentarismo da população e o aumento da representatividade de atletas mineiros no cenário esportivo nacional.

No PMDI foram definidos os seguintes objetivos estratégicos: Aumentar a geração de negócios relacionados ao setor de cultura, esporte e turismo em Minas Gerais e Aumentar a participação da população mineira na prática de esporte e atividade física orientada. O indicador definido no PMDI foi o total de empregos no setor de artes, cultura, esporte e recreação.

Quanto ao indicador do programa do PPAG, verifica-se o percentual de participantes do programa Geração Saúde apresentando melhorias nos indicadores de saúde: IMC (Índice de Massa Corporal), RCQ (Relação Cintura/Quadril) e PA (Peso/Altura). O percentual que serviria como referência não foi apresentado, mas a meta para o exercício de 2012 foi estimada em 10,0%, com perspectiva de alcance de 30,0% em 2013; 40,0% em 2014, chegando a 50% no exercício de 2015. Após consulta no SIGPlan, verificou-se que a apuração em 2012 ficou em 54,37%. A fórmula de cálculo é o número de participantes que apresentaram melhorias/pelo número de participantes do programa x 100. O significativo aumento no resultado apurado em 2012 em relação à meta estipulada para este mesmo exercício não demonstra por si só um bom desempenho do programa analisado, pois a falta dos dados (percentual) de referência ocasionou essa subestimação das metas evidenciando fragilidade no planejamento.

TABELA 113
Ações do Programa Avança Minas Olímpica - 08

Exercício 2012		Em R\$									
Ação	U.O.	Produto / Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira					
			Prevista (A)	Realizada (B)	%	Crédito		Despesa Realizada (E)	%	%	%
						Inicial (C)	Autorizado (D)				
1297 Geração Saúde	FES	Município Beneficiado / Município	200	0	0,00	6.000.000,00	43.900,00	43.900,00	0,25	0,73	100,00
1185 Minas 2016 - Promoção do Esporte de Rendimento em Minas Gerais	FES	Módulo do Centro de Treinamento Executado / % de execução física	40	68	170,00	10.000.000,00	20.000.000,00	17.300.000,00	98,97	173,00	86,50
Geração Saúde - Promoção do Hábito 1186 da Prática Esportiva, Atividades Físicas Orientadas e de Lazer	FES	Município Atendido / Município	150	5	3,33	3.520.000,00	400.000,00	135.751,00	0,78	3,86	33,94
Total						19.520.000,00	20.443.900,00	17.479.651,00	100,00	89,55	85,50

FONTE: Armazém de Informações - SIAF/SIGPlan.

Visualiza-se o baixo desempenho deste programa quando se analisa suas ações conforme demonstrado na tabela anterior. A ocorrência de suplementação na ação Minas 2016 – Promoção do Esporte de Rendimento em Minas Gerais – 1185 - foi o que levou o programa em análise a ser destaque entre os demais estruturadores. Nesta ação as despesas realizadas foram 73,0% a maior em relação ao crédito inicial, tendo executado 86,50% do autorizado (R\$ 20 milhões). O que se observa também nessa ação é o aumento na realização da meta física de 70% a mais que o previsto. Sua finalidade é de implantar e ativar o centro de treinamento esportivo, que trará um aumento da representatividade de atletas mineiros nas principais competições nacionais e internacionais.

Conforme esclarecimentos do ofício OF. GAB. SEC. N. 127/13 encaminhado pela Seplag a esta Corte de Contas, o crédito inicial, de R\$ 10 milhões, planejado para essa ação, foi suplementado em igual valor devido à celeridade superior ao previsto na construção do Módulo 2 do Centro de Treinamento Esportivo de Minas Gerais – Parque Aquático. Diante disso, foi possível alcançar uma realização física de 68%, em relação ao inicialmente planejado de 40% na construção do centro. Segundo SIGPlan, a realização financeira desta ação ficou superior ao programado porque o cronograma da execução das obras do parque aquático foi alterado de acordo com a nova realidade das obras e conforme suplementação de

orçamento. Ainda segundo SIGPlan, a execução física foi superior, de forma proporcional à execução financeira, deixando o índice de eficiência com status satisfatório. A realização física é referente ao Parque Aquático e à pista de Atletismo inaugurada em junho de 2012. Salienta-se que, conforme as informações dos dados físicos e financeiros, todas as despesas realizadas ocorreram até o mês de agosto/12 e toda a execução física ocorreu em dezembro/12.

A ação 1297 – Geração Saúde – que busca promover a prática de atividade física orientada entre adolescentes na faixa etária de 15 a 19 anos, contribuindo para a melhoria da saúde, reduzindo o sedentarismo e o sobrepeso, apresentou baixa execução financeira e nenhuma realização física. Conforme SIGPlan, a realização física e financeira foi aquém do programado pois houve atraso na celebração do Termo de Cooperação Técnica entre a SES/MG e a SEEJ/MG, impossibilitando o repasse do recurso financeiro aos 5 municípios previstos (após reprogramação). Há de ressaltar que não foram demonstrados na tabela anterior os dados da reprogramação física ocorrida no exercício para essa ação e que, conforme SIGPlan, dos 200 programados houve reprogramação para 5 municípios. Tem-se a observar que os esclarecimentos prestados deveriam ser baseados na programação inicial da meta física (planejamento) e não com base na reprogramação física como constou no SIGPlan.

Quanto à ação 1186 – Geração Saúde – Promoção do Hábito da Prática Esportiva, Atividades Físicas Orientadas e de Lazer, observa-se na tabela anterior que o autorizado representou apenas 0,73% do valor inicial, sendo todo realizado. A meta física de atendimento de 150 municípios atendidos não foi cumprida, sendo que somente 5 tiveram atendimentos, ou seja, 3,33%. Essa ação tem como finalidade a de promover a prática de atividade física entre adolescentes na faixa etária de 15 a 19 anos, contribuindo para a melhoria da saúde, reduzindo o sedentarismo e o sobrepeso. A fraca atuação dessa ação, segundo SIGPlan, foi devido ao redesenho do Projeto Geração Saúde, resultando em mudança do público alvo e do formato de execução. Houve execução do programa piloto somente em 5 municípios e, além disso, os recursos de emendas parlamentares previstos foram remanejados para outras ações.

Há de se ressaltar que a programação inicial orçamentária das metas físicas tem papel importante em todo o planejamento governamental. Cabe, assim, aos gestores o compromisso de cumprir o que foi estipulado e planejado na Lei Orçamentária do exercício e que o esclarecimento prestado no SIGPlan deve ser feito com relação ao programado e não ao que foi reprogramado.

Programa Estruturador Avança Circuitos Culturais de Minas Gerais – 09

Este programa foi eleito para análise por ser o segundo em termos de materialidade, dentre os programas estruturadores, na rede em estudo. A Secretaria de Estado da Cultura é a unidade responsável por sua execução e, segundo PPAG, tem como objetivo o de fomentar a criação de uma moderna e inovadora rede integrada de produção, exibição e disseminação cultural e artística, além de promover a proteção do

patrimônio cultural de Minas Gerais. Os objetivos estratégicos do PMDI foram de: fortalecer a identidade cultural mineira e seus valores, como instrumento de coesão de toda a sociedade; preservar e proteger o patrimônio cultural; aumentar a geração de negócios relacionados ao setor de cultura, esporte e turismo em Minas Gerais; e tornar Belo Horizonte mais competitiva e atrativa aos grandes eventos nacionais e internacionais. O indicador definido no PMDI foi o total de empregos no setor de artes, cultura, esporte e recreação.

O indicador do programa, conforme PPAG é o demonstrado na tabela a seguir:

TABELA 114
Indicador do Programa Circuitos Culturais de Minas Gerais - 09

Indicador do Programa (Unidade de medida)	Referência		Metas			
	Data	Índice	2012	2013	2014	2015
Público Visitante dos Equipamentos do Circuito Cultural Praça da Liberdade (visitante)	31/1/2011	421.920	514.404	565.844	622.429	684.672

FONTE: PPAG 2012 - 2015.

Conforme SIGPlan, o número apurado em 2012 foi de 515.137 visitantes. A fórmula de cálculo é o somatório do número de visitantes presenciais acumulados ao longo do ano. Verifica-se que houve, no resultado apurado, um crescimento em relação a 2011 (dados de referência) de 22,09% e aumento de 0,14% em comparação ao estipulado para 2012. Ressalta-se a divergência apresentada entre os dados apresentados na Mensagem à Assembleia 2013 e os dados do SIGPlan, pois na mensagem (fl 105) consta que o Circuito Cultural Praça da Liberdade recebeu a visita de 595.846 pessoas, entre turistas de Minas, do Brasil e do exterior, além de estudantes, professores e população local e o dado no SIGPlan foi de 515.137 visitantes. Mas cabe salientar que não constou a fonte de informação dos dados apresentados nem da mensagem e nem os dados do SIGPlan.

TABELA 115
Ações do Programa Circuitos Culturais de Minas Gerais - 09

Exercício 2012		Em R\$									
Ação	U.O	Produto / Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira					
			Prevista (A)	Realizada (B)	% (B/A)	Crédito		Despesa Realizada (E)	% AV	% (E/C)	% (E/D)
						Inicial (C)	Autorizado (D)				
3008 Estação da Cultura Presidente Itamar Franco	CODEMIG	Centro Cultural Implantado / % de execução física	27	2	7,41	37.600.000,00	37.600.000,00	4.313.283,00	32,41	11,47	11,47
1259 Projeto de Proteção ao Patrimônio Vivo -	IEPHA	Obra Concluída / Unidade	7	4	57,14	3.700.000,00	8.074.930,66	2.241.284,66	16,84	60,58	27,76
1217 Circuito Cultural Praça da Liberdade	SEC	Centro Cultural Implantado / Centro	3	0	-	500.000,00	8.035.400,00	6.754.834,94	50,75	1.350,97	84,06
4063 Tradição Cultural do Jequitinhonha	SEC	Estudo Realizado / Estudo	1	0	-	100.000,00	-	-	-	-	-
Total						41.900.000,00	53.710.330,66	13.309.402,60	100,00	31,76	24,78

FONTE: Armazém de Informações - SIAF/SIGPlan.

Verificou-se que do valor total dos créditos iniciais para este programa (R\$ 41,900 milhões), 89,74% pertenciam ao orçamento de investimento e 10,26% ao orçamento fiscal. Após a realização das despesas,

observou-se que os recursos do orçamento de investimento passaram a representar somente 32,41% (R\$ 4,313 milhões) e os do orçamento fiscal, 67,59% (R\$ 8,996 milhões).

Observa-se na tabela anterior que a ação Circuito Cultural Praça da Liberdade – 1217 – representa 50,75% do valor total realizado no programa. Seus créditos autorizados ficaram 1.250,97% a maior que o valor inicial, sendo realizado 84,06% desse autorizado. Sua finalidade é de promover o acesso à cultura, à arte, à educação e ao entretenimento por meio da implantação de espaços culturais nos prédios públicos localizados nas imediações da praça da liberdade e do fomento à integração desses espaços, de forma a contribuir para o fortalecimento da cidadania, a promoção da educação e o desenvolvimento do turismo.

A meta física apresentou situação crítica, pois, dos três centros culturais previstos para serem implantados, nenhum foi realizado. As justificativas apresentadas no SIGPlan é de que nesta ação a meta física refere-se à inauguração de equipamentos culturais e que para acontecer, demanda obras e aquisições ao longo dos meses. Em função de atrasos nos processos para a realização destas obras, nenhum equipamento foi entregue ainda em 2012, por isso, houve execução orçamentária sem a física. Ainda segundo esclarecimentos a divergência entre o planejamento orçamentário e sua execução se deve ao fato de que houve uma suplementação no início do ano 15 vezes maior do que o valor previsto inicialmente na LOA, não sendo possível uma comparação planejamento versus execução.

O ofício encaminhado pela Seplag (n. 127/13) esclarece que nessa ação 1217 o orçamento, para o ano de 2012, inicialmente previsto no montante de R\$ 500 milhões foi planejado tendo em vista novas intervenções, não iniciadas até agosto/11. Entretanto, ao final de 2011, foi percebido o atraso de diversas obras, pelos mais diversos motivos, de tal forma que foi necessária uma suplementação em 2012 para a conclusão e continuidade das mesmas, como o Centro de Arte Popular, inaugurado em abril/12. Além desta intervenção, os recursos foram investidos no Agenciamento ao Turista (Prédio Rainha da Sucata), reforma do Museu Mineiro e repasse ao Termo de Parceria com o Instituto Sérgio Magnani. Ao final dos esclarecimentos, a Secretaria diz que o Circuito justifica-se pela possibilidade de criação de oportunidades de negócios no setor de cultura e turismo, além de elevar a atratividade e a competitividade de Belo Horizonte (e de Minas Gerais) no âmbito cultural. Assim verifica-se inconsistência no planejamento com as justificativas apresentadas, pois quando foi afirmado no ofício da Seplag a inauguração do Centro de Arte Popular em abril/12, deveria constar no SIGPlan como meta física realizada, fato este que não ocorreu.

A ação Implantação do Centro de Tradição Cultural de Jequitinhonha – 4063 – não realizou despesas e nem teve realização no físico. Segundo justificativas o recurso para execução desta ação foi originada por emenda parlamentar e foi anulado no mês de julho, portanto ação sem execução em 2012.

Nas outras duas ações (1259 e 3008) observa-se fraco desempenho orçamentário (abaixo de 30%) quando se compara o valor realizado com o autorizado. A realização física também não foi satisfatória,

pois a ação Minas Patrimônio Vivo – Projeto de Proteção ao Patrimônio Cultural – 1259 – realizou 57,14% e a da Estação da Cultura Presidente Itamar Franco – 3008 – realizou somente 7,41%. Quanto às justificativas tem-se que, para a primeira ação, a definição tardia da cota financeira de 2012 foi o principal fator para que as metas financeiras e físicas não alcançassem melhor resultado e, quanto à segunda, o SIGPlan esclarece que a ação sofreu atraso no cronograma executivo devido à elaboração de projetos complementares de engenharia da Estação da Cultura. Ressalta-se que essa última ação é toda integrante do orçamento de investimento e tem como unidade responsável a Codemig.

Salienta-se que, segundo manual de elaboração do PPAG, na fixação das metas físicas, quando se trata de obra concluída, deveria constar como unidade de medida o percentual executado e não unidade como no caso da ação Minas Patrimônio Vivo. Já na ação Estação da Cultura Presidente Itamar Franco a unidade de medida (% de execução física) ficou correta, mas os dados apresentados, tanto na previsão (27) quanto na realização (2) são inconsistentes para o acompanhamento da conclusão da uma única obra prevista.

Programa Associado Incentivo ao Esporte - 149

Este programa é de responsabilidade da SEEJ e foi eleito para análise por ter maior representatividade em termos de materialidade dentre todos os associados na rede em estudo. O objetivo do PPAG foi o de estimular o esporte mineiro e a prática de atividades físicas e lúdicas que contribuam para a qualidade de vida da população, para o desenvolvimento de hábitos saudáveis e para o fortalecimento da imagem de Minas no cenário esportivo.

O objetivo estratégico definido no PMDI foi o de aumentar a participação da população mineira na prática de esporte e atividade física orientada, e o indicador é o número total de empregos no setor de artes, cultura, esporte e recreação.

Verificou-se, conforme PPAG, que o indicador do programa é o percentual da Taxa de execução do programa Incentivo ao Esporte (% de execução física). A fórmula de cálculo é a soma dos municípios atendidos dividido pelo número total de municípios existentes nessas regiões atendidas. Não foi declarado o percentual de referência do indicador, mas a meta estimada para o exercício de 2012 foi de 5,0%, com perspectiva de alcance de 5,5% em 2013; 6,0% em 2014, chegando a 6,5% no exercício de 2015. Após consulta no SIGPlan, verificou-se que a apuração para 2012 foi de 17,76%. Apesar da ausência do percentual de referência, o que prejudica um pouco a análise, constata-se que a apuração do índice deste indicador ao final de 2012 apresentou aumento significativo em relação à previsão inicial, demonstrando eficiência do programa quanto ao alcance do objetivo estratégico que é de aumentar a participação da população mineira na prática de esporte e atividade física orientada.

TABELA 116
Ações do Programa Incentivo ao Esporte - 149

Exercício 2012		Em R\$									
Ação	U.O.	Produto (unidade de medida)	Execução Física			Execução Financeira					
			Prevista (A)	Realizada (B)	% (B/A)	Crédito		Despesa	%	%	%
						Inicial (C)	Autorizado (D)	Realizada (E)	AV	(E/C)	(E/D)
4047 Incentivo a Projetos Esportivos	SEEJ	Projeto Apoiado / Projeto	1	0	-	3.100.000,00	4.000.630,10	2.355.632,69	6,06	75,99	58,88
4157 Apoio a Eventos Esportivos	SEEJ	Evento Apoiado / Evento	2	2	100,00	500.000,00	3.861.193,39	3.811.232,81	9,81	762,25	98,71
4165 Apoio ao Atleta e ao Profissional do Esporte	SEEJ	Atleta Apoiado / Atleta	10	10	100,00	50.000,00	602.998,00	602.993,58	1,55	1.205,99	100,00
4171 Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos	SEEJ	Espaço Construído-Reformado /Espaço	297	297	100,00	26.064.873,00	54.711.200,38	32.085.918,04	82,58	123,10	58,65
Total						29.714.873,00	63.176.021,87	38.855.777,12	100,00	130,76	61,50

FONTE: Armazém de Informações - SIAF/SIGPlan.

Destaca-se na tabela, com participação de 82,58% em relação ao total do programa, a ação de Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos – 4171 – que tem como finalidade a reforma e construção de instalações esportivas de lazer e aquisição de toda a infraestrutura necessária para a modernização de espaços esportivos, com o objetivo de estimular a prática de atividade física e de esportes. Realizou despesas 23,10% a mais do que foi orçado e 58,65% do autorizado. Cumpriu em 100% a meta física planejada, que tem como produto o número de espaços construídos e/ou reformados.

O ofício n. 127/13 encaminhado pela Seplag/MG, em 4/3/13, esclarece que o planejamento dessa ação 4171 foi prejudicado em virtude das suplementações para a celebração de diversos convênios. Além disso, houve um repasse de emenda parlamentar federal, não prevista no orçamento em função da imprevisibilidade desse tipo de repasse, para projeto de Parque Aquático, em parceria com a Prefeitura de Uberlândia. Esclarece ainda que o remanejamento no 1º bimestre/12 ocorreu para atender despesas com o pagamento de obras. Em consulta ao SIAFI, verificou-se que, dos R\$ 32, 086 milhões realizados nessa ação, R\$ 31,922 milhões (99,49% da ação) foram gastos no elemento de despesa Auxílios (R\$ 15,058 milhões) e R\$ 16.863 milhões (52,56%) no elemento Obras e Instalações, todas no grupo de despesa Capital (Investimentos). A informação de situação no SIGPlan desta ação descreve que: “o planejamento desta ação foi prejudicado pela execução de gastos não previstos durante o período eleitoral”.

A ação Apoio ao Atleta e ao Profissional do Esporte – 4165 – que busca apoiar atletas e profissionais do esporte, de modo a contribuir para a boa formação física e moral dos mesmos, assim como incentivar a prática do esporte como instrumento para desenvolver habilidades motoras e atributos desejáveis de personalidade e comportamento, teve como meta física 10 atletas apoiados, cumprindo 100%. Na execução financeira os créditos iniciais de R\$ 50 mil sofreram alterações, passando o autorizado para R\$ 603 mil (aumento de 1.105,99%), e realizando ao final do exercício quase 100% desse valor. Conforme o ofício da Seplag, o desempenho dessa ação foi prejudicado pelo fato de o crédito autorizado ter superado em muito o crédito inicial e que a suplementação orçamentária ocorreu mediante liberação de recursos adicionais para a compra de material esportivo, destinado ao atendimento a atletas e demais profissionais do esporte. No SIGPlan a justificativa é de que o desempenho orçamentário da ação encontrou-se

subestimado em razão da suplementação de crédito orçamentário destinado à realização de novos convênios para distribuição de material esportivo.

Quanto à ação Apoio a Eventos Esportivos – 4157 – observa-se na tabela anterior que as despesas realizadas foram 662,25% a maior que o crédito inicial e que 98,71% do valor autorizado (R\$ 3,861 milhões) foi executado. Da meta física fixada foram realizados 100% (2 eventos). Segundo esclarecimentos no ofício da Seplag, o desempenho orçamentário subestimado deveu-se à imprevisibilidade dessa ação, que abriga eventos promovidos à medida que as demandas são recebidas e aprovadas pela Secretaria, ao longo do ano, por meio de convênios com entidades e prefeituras. O maior crédito autorizado para esta ação levou a um gasto superior ao planejado, em virtude das suplementações para a celebração de convênios. O status orçamentário ficou subestimado em razão de suplementação para apoiar os eventos esportivos da Secretaria, com destinação de recursos adicionais para a cessão de material esportivo e demais auxílios para a promoção de eventos por entidades e prefeituras do estado.

Por fim, quanto à ação Incentivo a Projetos Esportivos – 4047 – verifica-se que, sua execução orçamentária, no valor de R\$ 2,355 milhões, representou 75,99% dos créditos iniciais e 58,88% em relação aos créditos autorizados. Cabe ressaltar, conforme se visualiza na tabela anterior, que essa ação não teve nenhuma meta física realizada, ou seja, não foi apoiado nenhum projeto esportivo como programado. Conforme SIGPlan, o desempenho foi prejudicado pela inviabilidade do gasto total do saldo disponível em dezembro, em virtude da não concretização do montante de projetos previstos para execução neste ano. O ofício da Seplag esclarece ainda que em dezembro foram pagas parcelas correspondentes a restos a pagar de exercícios anteriores.

Indicadores de Desempenho da Rede de Identidade Mineira

O Estado disponibilizou o Caderno de Indicadores 2012 com objetivo de apresentar os indicadores de resultados das políticas públicas estaduais. Esses indicadores estão, na sua maioria, alinhados aos indicadores das redes, definidos no PMDI 2011 – 2030. Outros, contudo, mesmo não fazendo parte dessa lista apresentada no PMDI, poderão subsidiar a análise da performance das redes em estudo. No caso da Identidade Mineira, o indicador Nível de Satisfação do Turista dos Circuitos Turísticos, constante do Caderno, auxiliará também na análise de desempenho dessa rede.

Os indicadores e metas definidos no PMDI para essa rede estão apresentados na tabela a seguir:

TABELA 117
Indicadores e Metas da Rede de Identidade Mineira

Indicador	Fonte	Índice de Referência do PMDI	Metas		
			2015	2022	2030
Percentual de ocupados em atividades turísticas na RMBH em relação às outras regiões metropolitanas	RAIS / MTE	8,3% (2010)	9,1%	10,2%	11,4%
Total de empregos no setor de artes, cultura, esporte e recreação	RAIS / MTE	11,7% (2010)	12,2%	13,0%	14,0%
Desembarques rodoviários de passageiros provenientes de cidades mineiras nos Destinos Turísticos indutores	DER	9.140 (2010)	9.956	11.303	13.065

FONTE: PMDI 2011-2030.

Cabe salientar que, ao confrontar os dados da tabela anterior, da qual tem como fonte o PMDI 2011/2030 elaborado pela Seplag/MG, e os dados do Caderno de Indicadores/2012, elaborado pelo Escritório de Prioridades Estratégicas do Estado de Minas Gerais, verificou-se que o indicador “Desembarques rodoviários de passageiros provenientes de cidades mineiras nos Destinos Turísticos Indutores” apresentou o quantitativo de 9.140 no exercício de 2010 (PMDI) e de 9.664, no Caderno de Indicadores para o mesmo exercício. Mas, verificou-se também que a fonte da informação da tabela anterior foi o DER/MG e o dado do Caderno de Indicadores foi a Setop/MG.

Cabe esclarecer ainda que o percentual apresentado no indicador “Total de empregos no setor de artes, cultura, esporte e recreação” (11,7%) refere-se, segundo Caderno de Indicadores/2012, à participação de Minas Gerais em relação ao Brasil e ainda que, os dados dos indicadores analisados referentes ao exercício de 2012 não estavam disponíveis quando na elaboração desse caderno de indicadores.

Participação da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH – nos Empregos Formais do Setor de Turismo

Cabe ressaltar inicialmente que esse indicador consta do Caderno de Indicadores 2012 e, após conferência nos dados apresentados, verificou-se tratar do mesmo indicador apresentado no PMDI 2011-2030 como Percentual de Ocupados em atividades turísticas na RMBH em relação às outras regiões metropolitanas (vide tabela anterior).

Refere-se ao percentual de empregos formais em atividades relacionadas ao turismo na RMBH em relação ao total das regiões metropolitanas selecionadas. É utilizado para estimar o crescimento da atividade turística em Minas Gerais por intermédio dessa variação.

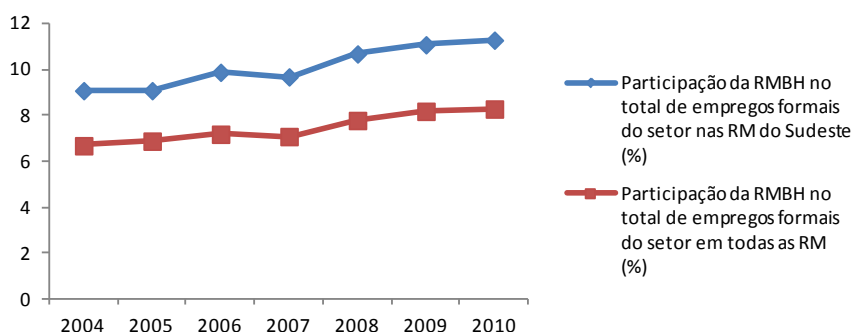


GRÁFICO 97: Indicador Participação da RMBH nos Empregos Formais do Setor Turismo

FONTE: Caderno de Indicadores 2012/MTE.

Verifica-se que a participação de empregos no setor de turismo, na RMBH, de 2004 e 2005, apresentou acréscimos insignificantes tanto em relação ao Sudeste quanto também no comparativo com as demais regiões metropolitanas. Já no período 2006/2010, a participação de empregos em relação ao Sudeste, teve aumento significativo de 14,14% (passou de 9,9 para 11,3 pontos percentuais). O mesmo ocorreu no comparativo com as demais regiões metropolitanas, pois passou de 7,2 para 8,3 pontos percentuais (aumento de 15,28%). As informações foram extraídas da Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego - RAIS.

A evolução do número de empregos formais no setor de turismo nas Regiões de Planejamento em Minas Gerais, período de 2004 a 2010, não apresentou muitas alterações, ou seja, as regiões mais significativas foram a Central (média de 48%), Sul de Minas (média de 17%) e a do Triângulo Mineiro com média de 8%. As de menor destaque foram as do Vale do Jequitinhonha/Mucuri e do Noroeste de Minas com médias abaixo dos 2% nesse período. Isso ocorre principalmente porque, nas regiões em destaque, há maior concentração populacional impactando diretamente o resultado final do indicador.

Total de Empregos no Setor de Artes, Cultura, Esporte e Recreação

Expressa o total de empregos formais nas atividades da seção de artes, cultura, esporte e recreação. É uma medida da dinâmica do mercado de trabalho, pois é utilizado para estimar o crescimento dessas atividades no Estado por intermédio da variação do nível de emprego.

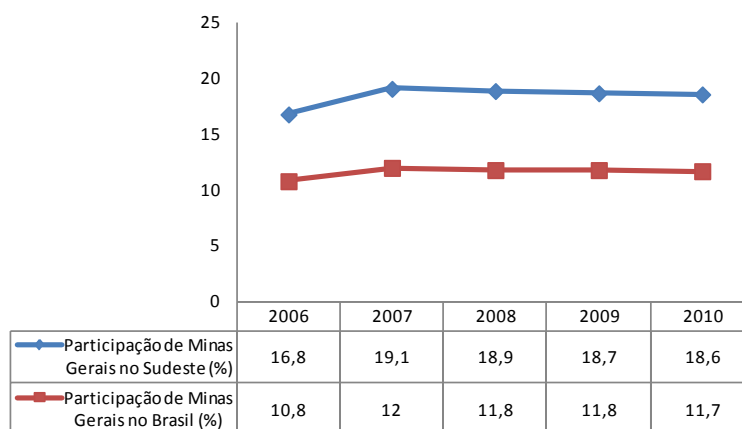


GRÁFICO 98: Indicador Total de Empregos no setor de Artes, Cultura, Esportes e Recreação

FONTE: Caderno de Indicadores 2012/MTE.

A participação de Minas Gerais no total de empregos no setor de Artes, Cultura, Esportes e Recreação em relação ao Sudeste apresentou aumento de 2006 para 2007, de 13,69%, ocorrendo queda a partir de 2008 até 2010. O mesmo aconteceu com a participação de Minas Gerais em relação ao Brasil, aumento de 2006 a 2007 de 11,11%, apresentando pequena queda em 2008 e permanecendo estável até 2010.

Quanto às Regiões de Planejamento, verifica-se, conforme Caderno de Indicadores 2012, a região Central como a de maior representatividade (em torno de 50%) no número total de empregos no setor de Artes, Cultura, Esporte e Recreação no período (2006 a 2010). Em seguida, vem a região do Sul de Minas, seguida do Triângulo e Zona da Mata.

A estabilidade alcançada no período de 2008 a 2010 é importante na busca do alcance de dois dos objetivos estratégicos da rede, que é o fortalecimento da identidade cultural mineira e seus valores, como instrumento de coesão para toda a sociedade e também o de aumentar a geração de negócios relacionados ao setor de cultura, esporte e turismo. Mas cabe ao governo do Estado um maior comprometimento e direcionamento dos investimentos nesses setores para conseguir atingir a previsão (meta) de 12,2% em 2015. Ressalta-se que o país e também o estado vivem momentos propícios para alcance do percentual estipulado para 2015 (talvez até maior), pois a ocorrência de eventos como a Copa das Confederações de 2013 e a Copa Mundial de Futebol de 2014 poderá acarretar reflexos positivos para toda a rede em estudo.

Desembarques Rodoviários de Passageiros Provenientes de Cidades Mineiras nos Destinos Turísticos Indutores

Este indicador refere-se ao número de passageiros, oriundos de cidades mineiras, transportados pelas linhas regulares de transporte rodoviário intraestadual, sob concessão do DER-MG, que desembarcam nos

municípios classificados como destinos indutores de fluxo turístico, mensurando assim o volume de passageiros rodoviários que se deslocam para estas localidades. O indicador procura captar a efetividade das políticas voltadas a estimular os mineiros a conhecerem o Estado.

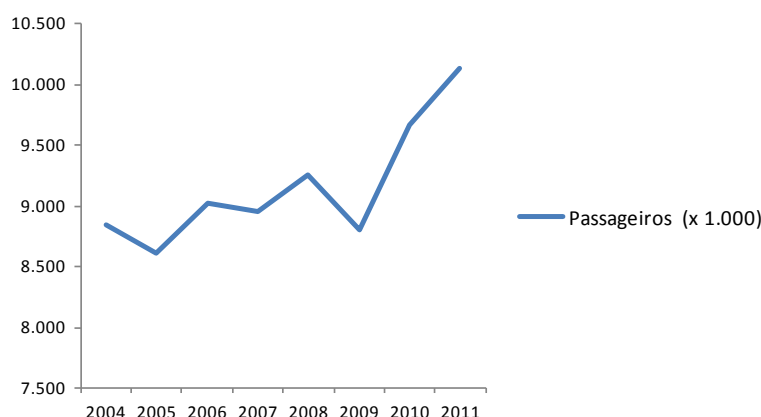


GRÁFICO 99: Desembarques Rodoviários de Passageiros Provenientes de Cidades Mineiras nos Destinos Turísticos Indutores.

FONTE: Caderno de Indicadores 2012/SETOP/MG.

Ao analisar o gráfico anterior, verificou-se crescimento acentuado de 2004 a 2011. O número de desembarque de passageiros mineiros nos destinos indutores em 2004 foi de 8,842 milhões de passageiros, atingindo 10,130 milhões em 2011, aumento de 14,57%.

Cabe ressaltar que o indicador é restrito ao turismo interno, via desembarque rodoviário, e, portanto, não capta o turismo realizado por outros meios de transportes. Destaca-se, ainda, não ser feita distinção dos passageiros por motivo da viagem, se a viagem é por turismo ou a negócios.

Contudo, a evolução do indicador é muito positiva quando apresenta uma trajetória de aumento, pois alinha-se à sua polaridade, que é quanto maior melhor, alcançando com isso o objetivo estratégico de fortalecer a identidade mineira e seus valores, como instrumento de coesão de toda a sociedade mineira e alcançando também, provavelmente, a meta prevista para 2015, que é de 9.956 desembarques rodoviários.

Nível de Satisfação do Turista dos Circuitos Turísticos

Cabe ressaltar preliminarmente que este indicador não faz parte do conjunto de metas do PMDI 2011-2030. Expressa o nível de satisfação dos turistas com os serviços e instalações dos circuitos turísticos de Minas Gerais. A pesquisa é realizada desde 2007, em três etapas anuais (alta, média e baixa temporadas) e identifica a percepção do turista, em escala de zero a dez, acerca da qualidade da hospedagem, dos atrativos turísticos, das informações e sinalizações turísticas, das opções de lazer e entretenimento, dos guias de turismo, da hospitalidade e da gastronomia/restaurantes dos circuitos turísticos avaliados. A

satisfação do turista com as atrações, os serviços e as instalações oferecidas é a das principais determinantes do crescimento e desenvolvimento da atividade turística de cada região.

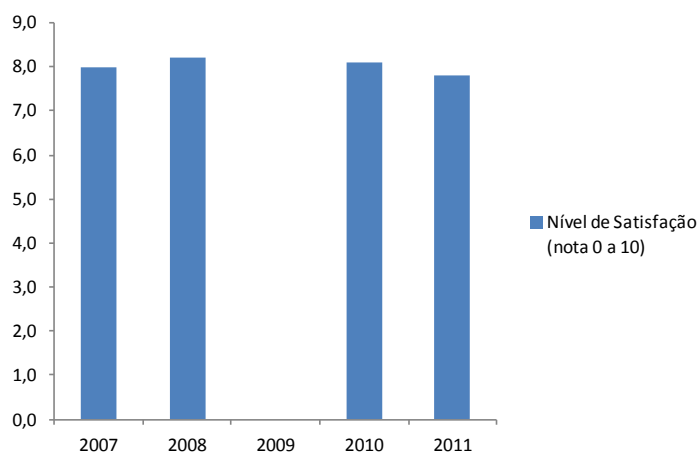


GRÁFICO 100: Indicador Nível de Satisfação do Turista dos Circuitos Turísticos

FONTE: Caderno de Indicadores 2012 /SETUR/MG.

NOTA: A pesquisa não foi realizada em 2009.

É calculado tendo como base a nota válida dada por turista em cada um dos serviços ou dimensões turísticas e em cada uma das três temporadas, dividida pelo número de notas válidas. Assim, em 2007, o nível de satisfação do turista foi 8,0, passando para 8,2 em 2008. No exercício de 2009, a pesquisa não foi realizada e em 2010 a satisfação ficou com a nota de 8,1. Em 2011, como os dados foram coletados apenas na baixa e na alta temporada, a análise ficou prejudicada, apresentando o resultado 7,8.

O resultado da pesquisa mostra o grau de satisfação dos turistas dos seguintes circuitos: do Ouro, das Águas, da Trilha dos Inconfidentes, do Parque Nacional da Serra do Cipó, das Vilas e Fazendas de Minas e dos Diamantes. Salienta-se que o indicador é obtido por meio de levantamento primário das informações, significando dependência da disponibilidade orçamentária para realização da pesquisa.

A nota alcançada no nível de satisfação do turista é de extrema importância porque ela reflete o grau de efetividade das políticas públicas adotadas pelo governo no setor. A receita originária do turismo pode se tornar uma fonte de recursos muito significativa para o caixa do governo, mas é preciso investir agora, principalmente com a proximidade da realização de grandes eventos que irão acontecer no estado e no país, para almejar um retorno compensatório.

Pontos Relevantes da Síntese da Pesquisa Realizada pelo Instituto Olhar

Importante ressaltar que a pesquisa de satisfação com serviços públicos, feita pelo Instituto Olhar, amplia a representação regional na aplicação dos questionários para acompanhar o desafio de discutir e

aproximar a estratégia central das necessidades e particularidades regionais, no estado de Minas Gerais, com desigualdades preponderantes. Nesse sentido, os resultados da pesquisa podem sustentar a ampliação do movimento de rede entre estado e sociedade, na lógica do planejamento governamental.

A síntese a seguir apresenta o resultado da pesquisa feita pelo Instituto Olhar, no exercício de 2012, referente à Rede de Identidade Mineira:

- Os espaços públicos são frequentados por 38,9% da população. Lembrando que se admitiu que cada um dos entrevistados citasse todos os tipos de espaço que frequenta, 61,7% das pessoas entrevistadas frequentam os espaços e equipamentos públicos destinados às atividades esportivas; 51,7%, eventos culturais da cidade; 43,7%, eventos esportivos; 38,4%, bibliotecas públicas e 24,4%, museus.
- Esses espaços foram avaliados pelos entrevistados com notas de 0 a 10. Os museus receberam nota 8,1; as bibliotecas públicas 8; os eventos culturais 7,7; os eventos esportivos 7,6 e os espaços e equipamentos esportivos públicos, 7,5. O item qualidade dos eventos culturais na região Jequitinhonha/ Mucuri teve a pior avaliação e recebeu 6,4 e o melhor avaliado, qualidade dos museus no Alto Paranaíba, teve nota 9,4.
- Dentre os entrevistados, grande parte desconhece as atividades turísticas de sua região de domicílio (75,2%) e 6,2% não soube opinar nesta questão. Sobre o estado de conservação dos equipamentos/espaços turísticos/ culturais, de maneira geral, os entrevistados que consideram estarem em bom estado de conservação somam 42%; que existe uma manutenção, mas ainda não é o adequado 37,6%; que estão em estado precário, 16,8%; e em excelente estado, 3,5%. Segundo eles, a responsabilidade pela conservação dos espaços/atividades turísticas da região é, em primeiro lugar, do município/prefeitura municipal (73,6%); em segundo lugar do governo estadual (24,1%) e, por último, do governo federal (2,3%). Quanto à percepção dos entrevistados sobre a preservação do patrimônio cultural da cidade, no geral, 42,2% consideram que não é preservado; 39,3% que é preservado; e 18,5% não souberam opinar sobre o item.
- Na opinião dos entrevistados sobre o apoio que o Governo do Estado de Minas Gerais oferece ao esporte, 22,3% consideram esse apoio suficiente; 48,2%, insuficiente; e 29,5% não souberam opinar. Já para o apoio ao turismo, 21,2% acham suficientes; 46,9%, insuficiente; e 31,9% preferiram não opinar. Quanto à utilização dos espaços e equipamentos esportivos públicos do estado, na região, 27,7% consideram que são utilizados de forma adequada; 20,2% são utilizados de forma inadequada; 17,8%, que são pouco utilizados; 4,2%, que não são utilizados; e 30% não opinaram.

Considerações Finais

Vale enfatizar o interesse do Estado em buscar alcançar, principalmente, dois dos objetivos estratégicos da rede, que é o fortalecimento da identidade cultural mineira e seus valores, como instrumento de coesão para toda a sociedade e também o de aumentar a geração de negócios relacionados ao setor de cultura, esporte e turismo. Ressalta-se ainda que o país e também o Estado vivem momentos propícios para alcance desses objetivos pois a ocorrência de eventos como a Copa das Confederações de 2013 e a Copa Mundial de Futebol de 2014 poderá acarretar reflexos positivos para toda a rede em estudo.

2.3.12. Rede de Infraestrutura

As condições da infraestrutura do Estado de Minas Gerais são consideradas bastante heterogêneas, na opinião do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – citada no PMDI 2011/2030: há um razoável acesso aos serviços básicos de energia e telecomunicações, mas persistem carências no acesso a serviços de transportes e logística.

Meta Síntese:

Infraestrutura adequada proporcionando mais competitividade e qualidade de vida.

Objetivos Estratégicos:

- reduzir tempos e custos de deslocamento de bens, pessoas e cargas com segurança;
- ampliar e diversificar a infraestrutura, proporcionando competitividade logística, maior dinamismo e integração das diversas regiões do Estado; e
- ampliar e modernizar a infraestrutura econômica e social.

Dessa forma, procura-se ampliar a magnitude e a melhoria da qualidade e produtividade dos investimentos públicos e privados nesta área para sustentar um novo ciclo de desenvolvimento no Estado, na busca por uma infraestrutura adequada que possa proporcionar mais competitividade e qualidade de vida à população estadual.

A estratégia definida no PMDI para a Rede de Infraestrutura foi desdobrada, no PPAG, em 10 programas, sendo 1 estruturador e 9 associados, os quais foram operacionalizados por meio de 34 ações, e executados pelos Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado.

Detalhando por Fontes de Recursos, demonstra-se que foram utilizados da forma a seguir: fonte 10 – Recursos Ordinários, (29,20%); 24 – Convênios, Acordos e Ajustes (7,21%); 25 – Operações de Crédito Contratuais (0,06%); 29 – Taxa de Expediente (0,03); 32 – Exploração de Recursos Minerais (0,08%); 33 –

Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural (2,17%); 34 – Notificação de Infração de Transito (13,96%); 47 – Alienação de Bens de Entidades Estaduais (0,06%); 48 – Alienação de Bens do Tesouro Estadual (0,51%); 51 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico/Combustíveis - CIDE (11,25%); 53 – Taxa de Incêndio (0,03%); 54 – Taxa de Licenciamento da Faixa de Domínio das Rodovias (0,87%); 57 – Transferências de Recursos da União por meio de Portaria (0,47%); 59 – Outros Recursos Vinculados (0,20%); 60 – Recursos Diretamente Arrecadados (6,15%) e 70 – Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares.

Considerando por Funções, tem-se que a Função 4 – Administração representou 11,86%; 15 – Urbanismo (1,31%); 20 – Agricultura (3,81%) e 26 – Transporte com (83,01%), do Orçamento Fiscal.

A tabela a seguir demonstra a execução orçamentária e financeira dos referidos programas, em 2012:

TABELA 118
Rede de Infraestrutura - Despesas por Programas

Exercício de 2012											Em R\$
	Programa	UO	Cred. Inicial	AV	Cred. Autoriz.	AV	Execução	AV	AH %		
Cod.	Descrição	Respons.	(A)	(A)	(B)	(B)	(C)	(C)	(C / A)	(C / B)	(B / A)
	Estruturador										
35	Minas Logística	SETOP	460.197.114,00	58,75	2.459.342.556,35	70,45	771.692.729,86	66,70	167,69	31,38	534,41
Total Estruturadores			460.197.114,00	58,75	2.459.342.556,35	70,45	771.692.729,86	66,70	167,69	31,38	534,41
Associados											
116	Estradas Vicinais de Minas	RURALMINAS	4.612.180,00	0,59	6.834.919,86	0,20	2.777.881,37	0,24	60,23	40,64	148,19
132	Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal	SETOP	120.633.647,00	15,40	301.198.403,21	8,63	160.511.969,49	13,87	133,06	53,29	249,68
166	Barragens de Minas	RURALMINAS	10.459.533,00	1,34	99.224.051,55	2,84	43.466.730,13	3,76	415,57	43,81	948,65
186	Melhoria da Infraestrutura de Transportes	SETOP	36.753.155,00	4,69	177.137.890,46	5,07	17.092.259,25	1,48	46,51	9,65	481,97
209	Aumento da Capacidade e Segurança dos Corredores de Transporte	DER	78.678.318,00	10,04	115.960.358,00	3,32	76.574.007,65	6,62	97,33	66,03	147,39
216	Expansão da Infraestrutura Rodoviária	DER	8.838.429,00	1,13	47.823.473,12	1,37	40.942.399,41	3,54	463,23	85,61	541,09
224	Apoio à Infraestrutura, Construção e Dinamização Econômica Municipal	CODEMIG	49.200.000,00	6,28	49.200.000,00	1,41	17.000.000,00	1,47	34,55	34,55	100,00
292	Desenvolvimento da Infraestrutura Governamental	SETOP	6.357.035,00	0,81	29.638.213,03	0,85	23.070.074,43	1,99	362,91	77,84	466,23
293	Planejamento e Gerenciamento de Serviços e Infraestrutura de Transportes e Obras Públicas	SETOP	7.570.000,00	0,97	204.744.167,88	5,86	3.827.448,07	0,33	50,56	1,87	2.704,68
Total Associados			323.102.297,00	41,25	1.031.761.477,11	29,55	385.262.769,80	33,30	119,24	37,34	319,33
Total da Rede			783.299.411,00	100,00	3.491.104.033,46	100,00	1.156.955.499,66	100,00	147,70	33,14	445,69
Total do PPAG			66.378.938.558,00		85.709.720.920,77		72.396.065.916,93				
Rede / PPAG %				1,18		4,07		1,60			

FONTE: SIGPlan.

A tabela demonstra que a execução financeira total da rede foi de R\$ 1,157 milhão durante o exercício de 2012, sendo que esse valor representou 147,70% em relação ao Crédito Inicial e apenas 33,14% dos Créditos Autorizados para o período. Observa-se que o primeiro sofreu um acréscimo de 345,69%, para que fosse executado apenas um terço desse valor reprogramado. Em relação ao total do PPAG, o valor executado na rede equivale a 1,60%.

Apenas o Programa 224 – Apoio à Infraestrutura, Construção e Dinamização Econômica Municipal teve suas despesas custeadas com recursos do Orçamento de Investimentos, correspondendo a 1,47% do total executado para a rede analisada.

Com base no Orçamento Fiscal, os recursos aplicados nos demais programas, representaram 4,84% como Despesas Correntes e 93,69% como Despesas de Capital.

O programa associado com maior volume de recursos foi o 132 – Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal, que concentrou 13,87% do valor total executado nessa rede, apresentando uma execução de R\$ 160,512 milhões.

Analizando a execução dos programas da rede como um todo, é possível considerar que o percentual apresentado ficou em 147,70% em relação ao Crédito inicial e 33,14% em relação ao autorizado.

Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária – IEEO

Apresenta-se o comportamento do IEEO do exercício de 2012. A tabela a seguir demonstra o resultado alcançado pela rede.

TABELA 119
Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária

Exercício de 2012				Índice
Programa		Previsto		
Cod.	Descrição	EO	EF	IEEO
Estruturadores				
35	Minas Logística	1,36	1,00	0,74
Associados				
116	Estradas Vicinais de Minas	0,83	1,11	1,34
132	Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal	0,52	0,44	0,85
166	Barragens de Minas	0,25	1,00	4,05
186	Melhoria da Infraestrutura de Transportes	0,47	0,33	0,72
209	Aumento da Capacidade e Segurança dos Corredores de Transporte	1,03	1,00	0,97
216	Expansão da Infraestrutura Rodoviária	0,25	0,73	2,89
224	Apoio a Infraestrutura, Construção e Dinamização Econômica Municipal	1,00	0,47	0,47
292	Desenvolvimento da Infraestrutura Governamental	0,03	0,10	3,32
293	Planej. Gerenciamento de Serv. Infraestrutura de Transp. Obras Públicas	0,38	0,17	0,44
Índices da Rede de Infraestrutura		1,08	0,84	0,78

FONTE: SIGPlan.

NOTA: Os índices de execução financeira demonstrados nesta tabela são calculados a partir da média ponderada pelo peso financeiro de cada ação componente do programa, de acordo com a metodologia de cálculo do IEEO, sem extremos, detalhada no tópico específico sobre o índice, podendo divergir dos demonstrados na tabela anterior, que retratam a taxa de execução de cada programa, sem ponderação.

Mediante os dados apresentados, tem-se que o resultado do IEEO da rede, 0,78, reflete que a tmp da execução orçamentária (financeira) dos seus programas foi maior que a da física, demonstrando uma situação de desequilíbrio.

No que se refere aos programas, o mais próximo do ideal foi o 209, cujo índice foi de 0,97. Foram obtidos resultados mínimos, como 0,44 e 0,47, dos programas 293 e 224, nos quais a tmp da execução financeira foi maior que a física. Em contrapartida, os programas 166, 216 e 292 tiveram resultados elevados, entre 2,89 e 4,05, caracterizando uma situação de desequilíbrio, uma vez que a tmp de execução física foi superior que a financeira.

Algumas ações, integrantes dos programas analisados, tiveram seus resultados excluídos dos cálculos para a apuração do índice, uma vez que foram apurados desvios considerados acima do critério de eliminação de *outliers* (valores extremos), o que poderia impactar de maneira desproporcional a rede como um todo. No caso da rede em questão, o índice obtido foi o menor no universo das redes analisadas, caracterizando um desequilíbrio acentuado entre a execução física e financeira em relação ao orçamento inicial.

Programa Selecionado para Análise

Programa 35 – Minas Logística

Com o propósito de reduzir tempos e custos de deslocamento de bens, pessoas e cargas com segurança, ampliar e diversificar a infraestrutura, buscando a competitividade logística e integração das diversas regiões do Estado tanto do ponto de vista social quanto econômico, o programa estruturador aplicou R\$ 771,693 milhões, sendo que, para o exercício de 2012, foi previsto na LOA o montante de R\$ 460,197 milhões, que correspondeu a 67% do total aplicado na rede.

TABELA 120
Programa 35 – Execução Física e Financeira por Ação

Exercício 2012		Em R\$									
Ação	U.O	Produto / Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira					
			Prevista (A)	Realizada (B)	%	Crédito		Despesa Realizada (E)	%	%	%
						Inicial (C)	Autorizado (D)				
1110 Caminhos de Minas	DER/MG	Município Atendido / Município	13	11	84,62	100.010.000,00	945.840.248,64	279.302.849,06	36,19	279,27	29,53
1257 Nova Metrópole - Expansão da Mobilidade Urbana na RMBH	FDM	Estudo e Projeto Elaborado (Estudo/Projeto)	2	2	100,00	1.000.000,00	5.337.619,00	5.187.619,00	0,67	518,76	97,19
4657 Recuperação e Manutenção da Malha Viária Pavimentada e Não Pavimentada	DER/MG	Extensão de Rodovia Conservada / Quilometro	24.765	24.765	100,00	359.187.114,00	1.508.164.388,71	487.202.261,80	63,13	135,64	32,30
Total						460.197.114,00	2.459.342.256,35	771.692.729,86	100,00	167,69	31,38

FONTE: Armazém de Informações - SIAF/SIGPlan.

No que se refere ao crédito autorizado, todas as ações apresentaram adição orçamentária, resultando um acréscimo em relação ao crédito inicial aprovado de 845,75% para a ação 1110 – Caminhos de Minas; 433,76% para a ação 1257 - Nova Metrópole – Expansão da Mobilidade Urbana na RMBH e 319,88% para a ação 4657 – Recuperação e Manutenção da Malha Viária Pavimentada e Não Pavimentada.

Do total de recursos autorizados, R\$ 2,459 bilhões, o maior montante absoluto coube à ação 4657 – Recuperação e Manutenção da Malha Viária Pavimentada e Não Pavimentada, com R\$ 1,508 bilhão, ou seja, 63,13% do total. Essa ação está sob a responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG.

Por meio de consulta no SIGPlan, informou-se que nessa ação foi feita uma programação orçamentária linear, por não haver definição dos níveis de serviços de conservação e manutenção que efetivamente seriam executados. Ainda, foi realizada uma suplementação, tendo em vista a execução dos serviços necessários de conservação e manutenção da malha viária em toda sua extensão. No entanto, executou-se apenas 32,30% desse valor, cumprindo 100% da meta física já no 4º bimestre, uma vez que foram mantidos os serviços de recuperação e manutenção na extensão total da malha rodoviária Estadual e Federal Delegada, pavimentada e não pavimentada, através dos contratos vigentes.

No que se refere à ação 1110 – Caminhos de Minas, observa-se que foi executado apenas 29,53% do crédito autorizado e 279,27% da previsão inicial. Mediante consulta no SIGPlan, tal situação foi justificada no sentido de que havia uma programação orçamentária linear, sem que houvesse definição do que efetivamente seria executado. No decorrer dos meses foi autorizada a execução das obras do PROCESSO e outras obras de importância do Governo que já estavam em andamento e a ação foi suplementada e executada com recursos aportados pelo convênio DER/Codemig, com uma execução física de 84,62% da meta prevista.

Com relação à Ação 1257 - Nova Metrópole – Expansão da Mobilidade Urbana na RMBH, a mesma apresentou uma execução orçamentária em relação ao autorizado de 97,19% e a execução da meta física de 100% em relação ao previsto. Ainda, tem-se um remanejamento do orçamento autorizado pelo Conselho Deliberativo da RMBH, para atender estudo sobre modelagem dos trilhos existentes na mesma. Foi consolidado em dezembro de 2012 o banco de dados da Pesquisa Origem e Destino. Além disso, foi contratada a modelagem dos trilhos. Portanto, a meta física de estudos/projetos foi concluída dentro do planejamento de 2012, sendo a entrega final da modelagem em 2013.

Análise dos Indicadores da Rede

Os Indicadores de Resultado da Rede de Infraestrutura serão apresentados e comentados a seguir.

TABELA 121
Indicadores de Desempenho da Rede de Infraestrutura

Indicador	Fonte	Índice de Referência do PMDI	Metas		
			2015	2022	2030
1. Percentual de domicílios com acesso à rede de abastecimento de água	PNAD/IBGE	96,9% (2009)	100,00%	100,00%	100,00%
2. Percentual de domicílios com acesso à rede de esgoto ou fossa séptica	PNAD/IBGE	79,6% (2009)	87,20%	96,20%	100,00%
3. Percentual da malha rodoviária de Minas Gerais em ótimas ou boas condições de conservação	CNT	31,6% (2010)	50,70%	63,20%	0,813

FONTE : PMDI 2011-2030

1. Percentual de Domicílios com Acesso à Rede de Abastecimento de Água:

O indicador contribui para a avaliação das condições de vida da população, assim como para a análise de risco para a saúde. Expressa o percentual de domicílios particulares com abastecimento de água permanente por meio de rede geral de distribuição, existindo ou não canalização interna no domicílio.

Refere-se exclusivamente aos domicílios atendidos por um sistema coletivo de abastecimento de água, não considerando formas individuais de abastecimento como poços, nascentes, entre outros, além de não avaliar a qualidade da água e a mensurar o fluxo de fornecimento.

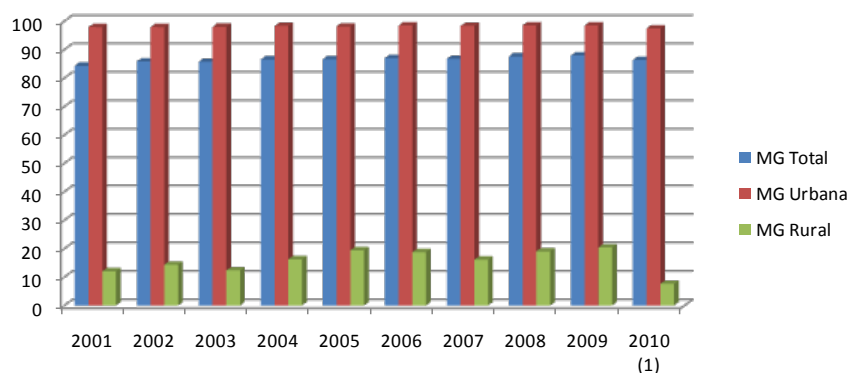


GRÁFICO 101: Percentual de domicílios atendidos no Estado de MG total e por Área Urbana e Rural

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e do Censo Demográfico (dados do universo)

NOTA: 1 - Os dados de 2010, oriundos do Censo Demográfico, não são comparáveis com os resultados do período 2001-2009, que têm como fonte a PNAD.

O gráfico em questão traduz a disparidade na qualidade de vida entre a região urbana e rural em MG: os domicílios que são atendidos na área rural representam, em 2010, apenas 8,8% do total de domicílios que tem acesso à rede de abastecimento de água no Estado. Apesar dos dados apresentados não permitirem comparação, em 2009 a relação era de 23,2%, o que ainda caracteriza grande distorção na prestação dos citados serviços à população.

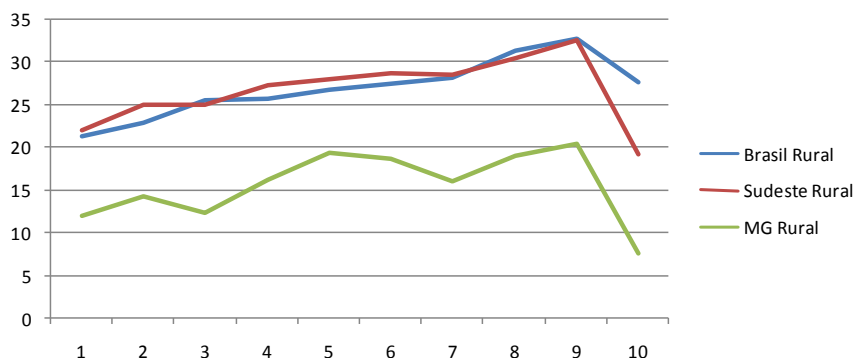


GRÁFICO 102: Percentual de domicílios atendidos na área Rural

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e do Censo Demográfico (dados do universo)

NOTA: O percentual de domicílios com acesso ao abastecimento de água por rede geral não foi calculado para os domicílios rurais da RMBH devido ao elevado coeficiente de variação para o indicador, o que tornaria a informação pouco confiável.

Com base nos dados apresentados pelo Caderno de Indicadores 2012, o percentual dos domicílios que usufruem desse benefício no Estado está abaixo do que representa todo o país e a região Sudeste. Contudo, no que se refere às áreas rurais, a queda no percentual da população atendida é uma tendência geral para o país e para a Região Sudeste, contrariando a expectativa em relação aos programas propostos.

O Relatório de Controle Interno N. 1520.1290.13, da CGE, referente ao Exercício Financeiro de 2012, informa que:

Quanto ao saneamento básico, foram 465 mil novas residências atendidas com sistemas de abastecimento de água entre 2008 e 2011... Dentre esses esforços, o Projeto Estratégico Água para Todos tem como objetivo a universalização do acesso à água para o consumo humano e para a produção no semiárido mineiro e seu entorno. A ação contempla mais de 45 mil intervenções em infraestrutura de saneamento básico e inclusão produtiva até o ano de 2014. Ao todo serão entregues 9.661 cisternas de placas/alvenaria e 33.183 cisternas de polietileno para o consumo humano; 502 cisternas de placas/alvenaria para a produção; 1.736 pequenas barragens; 170 barreiros e 600 sistemas simplificados de abastecimento de água. O projeto já está em execução, tendo sido construídas e implantadas 45 cisternas e 20 pequenas barragens apenas no mês de dezembro de 2012.

2. Percentual de Domicílios com Acesso à Rede de Esgoto ou Fossa Séptica

Este indicador faz parte do conjunto de metas do PMDI 2011-2030 e contribui para a avaliação das condições de vida da população, assim como para a análise de risco para a saúde. Expressa o percentual de domicílios particulares permanentes com escoadouro do esgoto sanitário por meio de rede coletora ou fossa séptica, em um determinado espaço geográfico, sendo que rede coletora diz respeito à canalização das águas ou dos dejetos ligada a um sistema de coleta que os conduz para o desaguadouro geral da área, mesmo que o sistema não tenha estação de tratamento da matéria esgotada.

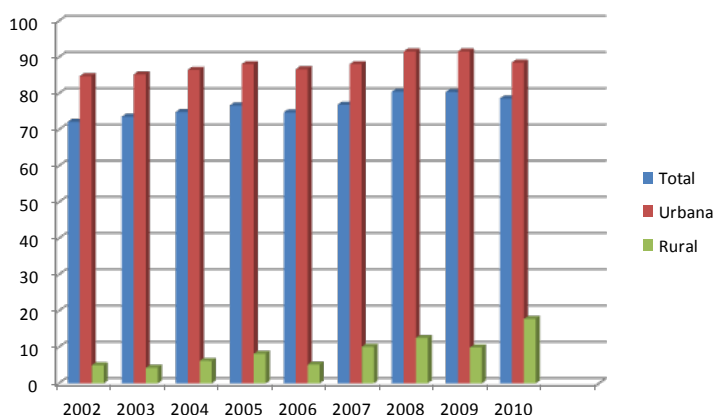


GRAFICO 103: Percentual de domicílios com acesso à rede de esgoto ou fossa séptica no estado

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e do Censo Demográfico

NOTA: Os dados de 2010, oriundos do Censo Demográfico, não são comparáveis com os resultados do período 2001-2009, que têm como fonte a PNAD

Observa-se a enorme diferença entre as regiões urbana e rural, no que se refere à qualidade do saneamento: a área urbana é 4 vezes mais contemplada que a rural. Regionalizando esse acesso à rede de esgoto ou fossa séptica, com base em dados de 2010, o Norte de Minas apresenta 38,2% e Jequitinhonha e Mucuri, 53,7% dos domicílios beneficiados. Em contrapartida, na Região do Triângulo é de 92,4% e Centro Oeste, 87%, revelando mais uma vez as distorções socioeconômicas do Estado e a necessidade de programas regionalizados.

No citado Relatório de Controle Interno, tem-se que na área de concessão da Copasa, atingiu-se a marca de tratamento de 60% do esgoto coletado. Além disso, foram 8 mil módulos sanitários instalados em todo o Estado no período. Todos estes resultados são evidências concretas do avanço no objetivo estratégico de 'Ampliar o acesso ao saneamento básico'.

3. Percentual da Malha Rodoviária de Minas Gerais em Ótimas ou Boas Condições de Conservação

O indicador expressa o percentual da malha rodoviária pavimentada cujo estado geral é avaliado como ótimo ou bom, conforme metodologia da Pesquisa CNT de Rodovias, da Confederação Nacional dos Transportes (CNT). A avaliação do estado geral da rodovia leva em consideração condição do pavimento, sinalização e geometria da via. A pesquisa abrange, desde 2004, toda a malha rodoviária federal e os trechos mais relevantes das rodovias estaduais. A taxa obtida avalia a qualidade das rodovias, e o estado geral da rodovia leva em consideração condição do pavimento, sinalização e geometria da via e, como consequência, a facilidade de escoamento de mercadorias e de transporte de passageiros, contribuindo para um maior dinamismo socioeconômico.

Uma limitação significativa seria que a malha rodoviária considerada pelo indicador é constituída, na sua maior parte, por trechos federais; fato esse que é refletido no índice obtido para 2011, por exemplo, em que os percentuais são quase idênticos - em torno de 42% das rodovias apresentam estado geral bom ou ótimo - tanto para o Brasil quanto para o Estado de Minas Gerais, seguindo uma linha de tendência em elevação nesse percentual ao longo do período analisado (2001 a 2011).

Além dos indicadores elencados no PMDI, o Caderno de Indicadores apresenta outros que podem auxiliar na análise do desempenho da rede em questão, tais como:

Percentual de Municípios de Minas Gerais com Acesso Pavimentado

Refere-se ao percentual de municípios no Estado de Minas Gerais com algum acesso rodoviário pavimentado que o ligue a outro município ou rodovia, também pavimentada. Entende-se por acesso pavimentado estradas e saídas de municípios com estradas asfaltadas ou com outro tipo de pavimento rígido. O indicador está diretamente relacionado a um antigo projeto estruturador do Governo de Minas, o PROACESSO, e mensura o acesso das sedes dos municípios mineiros à malha viária do Estado e do país, e

considera todo município que possua, pelo menos, um acesso pavimentado de entrada e saída de seu perímetro urbano que dê acesso a outro município ou rodovia também pavimentada, apesar de não levar em conta a qualidade dos pavimentos. Sua intenção é avaliar a facilidade com que o cidadão de qualquer sede municipal no Estado pode se deslocar a partir do local onde vive.

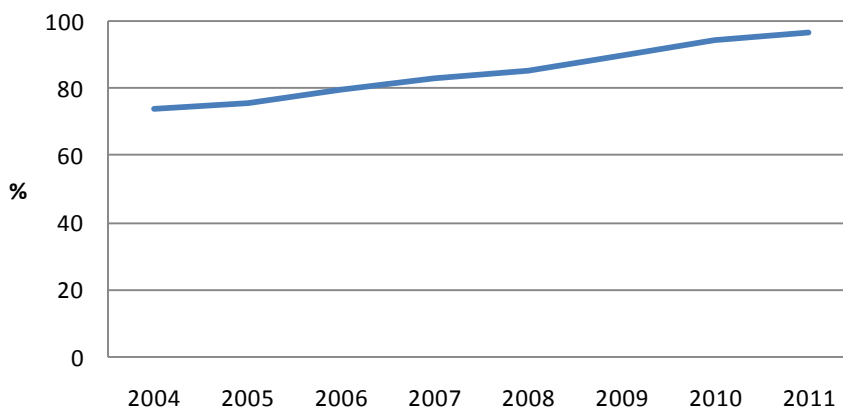


GRÁFICO 104: Percentual de municípios com acesso pavimentado - Minas Gerais, 2004-2011

FONTE: Departamento de Estradas de Rodagens de Minas Gerais (DER-MG).

No caso do Estado de MG, o período analisado apresenta um crescimento significativo do total de municípios beneficiados, de 74,1% para a quase totalidade do Estado, 96,8%, o que traz mais facilidade à população, qualidade de vida, incentivo ao trânsito e ao comércio local. Em 2004, no início do projeto, como dito, apenas 74,1% dos municípios mineiros contava com acesso pavimentado à malha viária do Estado; em 2007, no ano da elaboração do segundo PMDI, esse percentual chegou a 83% e agora, no primeiro ano após a revisão do PMDI chega-se a marca de mais de 98% dos 853 municípios do Estado com acesso pavimentado.

Acidentes nas Rodovias Estaduais e Federais Delegadas

O indicador expressa o número de acidentes ocorridos nas rodovias estaduais e federais delegadas em relação à frota de veículos existente no ano de referência. São considerados todos os tipos de veículos e são computados os acidentes com vítima (fatal ou não), sem vítima e atropelamentos de pessoa sem vítima fatal. Excluem-se os acidentes urbanos (que não estão na área de abrangência da Polícia Rodoviária Estadual) e aqueles ocorridos em rodovias federais cuja responsabilidade é da Polícia Rodoviária Federal. Reflete ainda as consequências das condições de segurança das estradas de rodagem no Estado de Minas Gerais, considerando tanto as rodovias estaduais como as federais delegadas ao governo estadual.

Os dados informados demonstram que, no período de 2001 a 2011, a frota do Estado aumentou 124% e o número de acidentes em 112%. Comparando os dois últimos anos, verifica-se que a frota cresceu 10,36% e os acidentes 7,59%; confirmando essa relação, o número de acidentes por 10 mil veículos caiu de 41,4

para 40,3, ressaltando-se que o aumento da frota em uma maior proporção que os acidentes contribui para diluir a taxa referente ao cálculo dos acidentes por 10 mil veículos. Vale considerar como limitação do indicador que o fato da melhoria apenas nas condições de pavimentação das rodovias, sem os devidos progressos nas condições de segurança e sinalização, pode levar a um aumento no número de acidentes, devido ao aumento no fluxo e na velocidade média de tráfego; nesse caso, melhorias nas condições de infraestrutura podem provocar reflexos negativos no resultado do indicador, que ainda está sujeito a possíveis inadequações no processo de registro de ocorrências.

Proporção de Embarques e Desembarques nos Aeroportos de Minas Gerais

O indicador mede a proporção de passageiros civis de transporte aéreo dentro do Brasil que utilizam os aeroportos de Minas Gerais controlados pela Infraero: Carlos Prates, Confins, Montes Claros, Pampulha, Uberaba e Uberlândia. Assim, são somados embarques, desembarques e conexões nos aeroportos citados no ano e comparados com o mesmo número referente a todos os aeroportos controlados pela Infraero no Brasil, medindo o fluxo de passageiros nos principais aeroportos de Minas Gerais, o que pode ser considerado uma medida indireta da inserção nacional do Estado no turismo e na economia. Permite, ainda, acompanhar de maneira específica, o fluxo internacional de passageiros como medida aproximada da movimentação de turistas internacionais que visitam o Estado, tendo como parâmetro o restante do país.

Esse indicador é limitado para medir o fluxo turístico, uma vez que não distingue os motivos das viagens realizadas (negócios, família, comércio, lazer, etc.). Além disso, não é possível inferir que o fluxo intenso seja necessariamente positivo, pois os efeitos da redução de distâncias podem facilitar a migração entre Minas e o restante do Brasil.

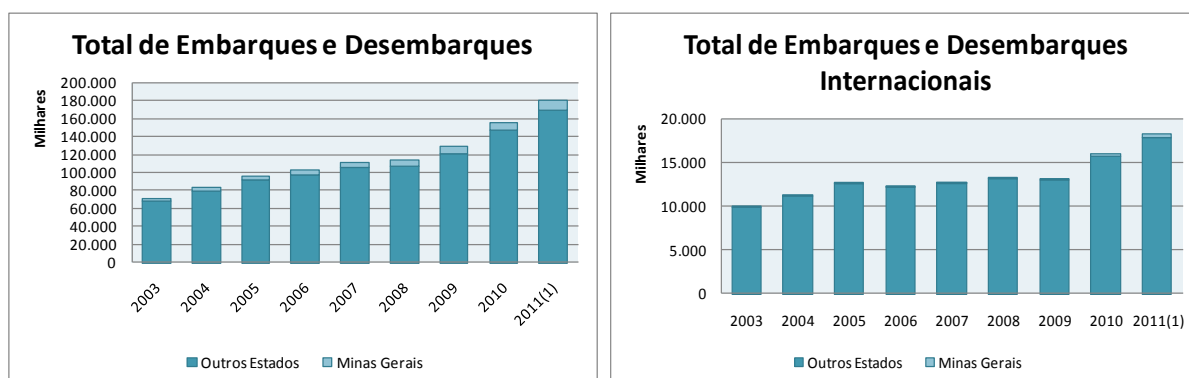


GRÁFICO 105: Embarques e desembarques em Minas Gerais em relação ao total do Brasil

FONTE: Departamento de Estradas de Rodagens de Minas Gerais (DER-MG).

NOTA: 1- O aeroporto da Zona da Mata deixou de ser administrado pela Infraero desde março de 2011.

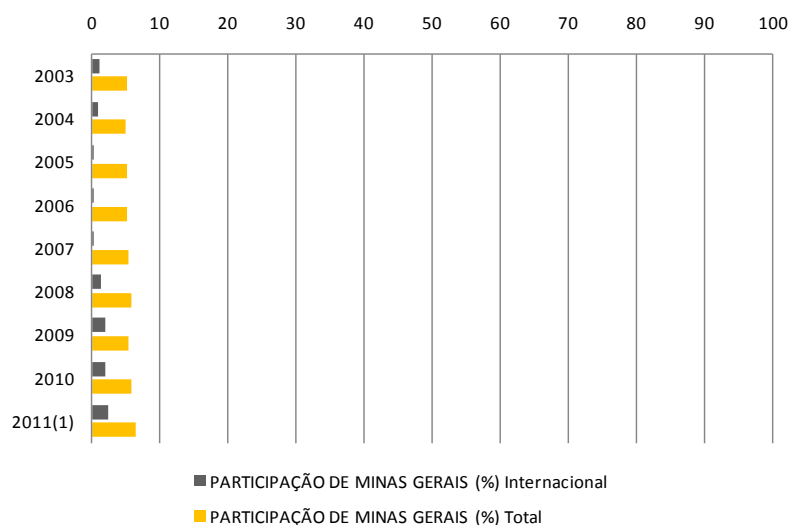


GRÁFICO 106: Proporção de embarques, desembarques e conexões de passageiros em relação ao Brasil - Minas Gerais, 2003-2011

FONTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero).

O primeiro gráfico refere-se aos embarques e desembarques como um todo. Já o segundo, apenas a movimentação internacional.

A partir dos dados apresentados, observa-se que no Estado vem crescendo em volume de participação, mas não informa os motivos das viagens realizadas (negócios, família, comércio, lazer, etc.). Além disso, não é possível inferir que o fluxo intenso seja necessariamente positivo, pois os efeitos da redução de distâncias podem facilitar a migração entre Minas e o restante do Brasil.

Recomendações do Exercício Anterior

Em resposta à recomendação feita nas notas taquigráficas da Sessão Plenária referente à Análise do Parecer Prévio das Contas Governamentais, de que se deve “Especificar nas medições dos indicadores os quesitos de qualidade da infraestrutura de transportes”, o Relatório de Controle Interno N. 1520.1290.13, da CGE, referente ao Exercício Financeiro de 2012, informa que a Seplag esclareceu, de forma mais objetiva, que o foco das ações do Sistop, ou seja, os principais resultados esperados no segundo PMDI eram expandir o percentual da malha rodoviária estadual em boas condições de conservação, otimizando custos e resultados, concluir o ProAcesso e construir, em conjunto com a União e demais Estados, uma solução para a malha federal. No novo PMDI, a busca continua pela melhoria da qualidade da malha, bem como os esforços junto ao governo federal para viabilizar a ampliação e a restauração das rodovias federais, mediante sua transferência para o Governo do Estado de forma sustentável.

Já a Setop informou que:

[...] Inicialmente cumpre esclarecer que a verificação do desempenho da referida área se deu com base na análise de indicadores específicos, bem como com atenção à legislação pertinente, ao PMDI, ao PPAG, à LOA e aos sistemas de informação do Estado (SIGPlan e Siafi).

Os objetivos da referida área se consolidam em reduzir os custos de transporte, ampliar o acesso e segurança, superar gargalos, aprimorar a qualidade da infraestrutura e, consequentemente, a ampliação da inserção competitiva da economia do estado.

Quanto ao transporte aeroviário, foram investidos R\$ 19.511.731,87 (dezenove milhões quinhentos e onze mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos) no PROAERO no exercício de 2011, iniciando a aviação regular no aeroporto regional da Zona da Mata, tendo sido realizadas melhorias no aeroporto de Viçosa e, em parceria com a SECOPA, foram elaborados estudos de viabilidade para os aeródromos de Poços de Caldas e Divinópolis. Por fim, informo que, referente ao exercício de 2011, quanto ao transporte rodoviário, 64,39% das rodovias mineiras se encontravam em boas condições, em face dos 60% previstos para tal exercício, tendo sido executados 94,93% do valor autorizado.

Considerações Finais

O objetivo da Rede em questão é a procura por estratégias que venham melhorar a qualidade e produtividade dos investimentos públicos e privados nesta área para sustentar um novo ciclo de desenvolvimento no Estado, buscando uma infraestrutura adequada para proporcionar mais competitividade e qualidade de vida à população estadual.

No que se refere aos indicadores da rede, os que refletem aspectos da economia do Estado apresentaram melhoras no seu desempenho, em contrapartida aos de infraestrutura, voltados para aferir a qualidade de vida, que demonstraram queda nos resultados, além de baixos percentuais de realização dos programas propostos, em relação aos créditos autorizados.

Observa-se a enorme disparidade entre as regiões urbana e rural, no que se refere à qualidade do saneamento: a área urbana é aproximadamente 4 vezes mais contemplada que a rural, os domicílios que são atendidos na área rural representam, em 2010, apenas 8,8% do total de domicílios que tem acesso à rede de abastecimento de água no Estado. Com base nos dados apresentados pelo Caderno de Indicadores 2012, o percentual dos domicílios que usufruem desses benefícios em MG está abaixo do que representa todo o país e a região sudeste.

2.3.13. Redes de Desenvolvimento – Aspectos de Integração

As Redes de Desenvolvimento Integrado, como expresso na própria denominação, estão correlacionadas, tendo o PMDI 2011/30 formulado umas em consonância com as outras. Observa-se que alguns programas e ações realizam a interface entre redes, especialmente entre aquelas de natureza mais próxima. Os resultados de cada uma quanto à efetividade não são vistos de forma compartimentada, pois, nessa seara, o efeito cruzado existe e, às vezes, é determinante.

Como base para o sucesso das demais, está a Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz, destacando-se seus objetivos de ampliar a efetividade das políticas públicas, de ampliar e melhorar a produtividade e a qualidade dos serviços e do gasto público e ampliar a integração intragovernamental. Contudo, foi verificado que, apesar de o Governo demonstrar situação fiscal equilibrada, a composição estratégica do gasto não tem garantido o aumento da participação dos investimentos na despesa total, impulsionadores da competitividade e das melhorias sociais. A reversão desse quadro permitiria o aumento da participação das Redes no total da execução orçamentária da despesa. Em 2012 essa participação foi de apenas 26,29%. Ressalta-se a baixíssima representatividade das despesas nas Redes: Cidades; Ciência Tecnologia e Inovação; Desenvolvimento Rural; Desenvolvimento Social e Proteção; Identidade Mineira.

A Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação tem programas e ações essenciais ao desenvolvimento econômico sustentável, vinculando ensino e pesquisa aos mercados.

Os programas e ações da Rede de Desenvolvimento Rural têm natureza econômica, social e ambiental, cujos resultados impactam os indicadores das demais redes, como os afetos à redução da pobreza e miséria, à qualidade ambiental, à saúde e ao crescimento econômico e participação do PIB da agropecuária.

A Rede de Desenvolvimento Social e Proteção contém programas que não se limitam à mera assistência, mas também almejam a eliminação da miséria e da pobreza mediante inclusão na economia. Os indicadores dessa rede certamente são impactados pelos resultados das demais redes e particularmente das pastas de desenvolvimento econômico sustentável e de desenvolvimento rural.

A Rede de Educação e Desenvolvimento Humano é alicerce para as demais. Forma parte do capital humano indispensável ao desenvolvimento econômico sustentável. Seu desempenho deve influir muito na saúde preventiva e nos índices de criminalidade.

A Rede de Identidade Mineira tem programas distribuídos pelas agendas de cultura, turismo, esportes e atividades físicas. A cultura de Minas e o turismo têm potencial para promover o desenvolvimento econômico de muitas regiões, fator esse incorporado na concepção dos programas da rede. Esportes e atividades físicas possuem efeito direto sobre a saúde, a educação e a qualidade do trabalho. Contudo o orçamento e a execução da Rede de Identidade são de representatividade muito baixa, a segunda menor entre as redes.

A Rede de Cidades com sua meta-síntese: "Cidades com mais qualidade de vida e ordenamento territorial" está correlacionada com a Rede de Identidade Mineira. Turismo e cultura estão em função da qualidade de vida e organização nos municípios, além de outros quesitos. Em outro ângulo, não há o que se falar em sustentabilidade do desenvolvimento econômico sem considerar a qualidade de vida nas cidades, o que

inclui acesso a serviços básicos, espaços públicos de lazer e esportes (praças, parques, demais equipamentos), mobilidade urbana, dentre outros.

A Rede de Infraestrutura tem leque amplo, não se limitando à infraestrutura de transportes, sendo, por óbvio, essencial sua execução para o desenvolvimento em todos os aspectos, respeitando-se o meio ambiente. Apesar de sua representatividade no total da despesa não ser das mais baixas, a magnitude das obras exige somas maiores para plena contribuição ao desenvolvimento.

Enfim, a concepção de integração entre as Redes de Desenvolvimento, do PMDI 2011/30, é constatada pela configuração mista dos programas e ações em cada Rede. O efeito cruzado de uma rede sobre a outra é conhecido. Contudo, é necessário aumentar a disponibilização de crédito orçamentário e a execução de todas as Redes, assim como é preciso melhorar a distribuição entre elas, essencialmente com aumento daquelas que possuem baixíssima representatividade, apesar de essenciais para o desenvolvimento.

Considerações Finais

A análise de desempenho das redes, contida neste relatório técnico, no que se refere ao aspecto da efetividade, ficou limitada, em razão do não cumprimento integral do art. 9º, inciso VIII, alínea “a”, da IN 13/11 deste Tribunal. O referido dispositivo determina o encaminhamento, em até 60 (sessenta) dias, contados do encerramento do exercício, da base de dados consolidada da execução orçamentária, física e financeira dos programas do PPAG, discriminados por projetos e atividades, inclusive a apuração dos indicadores de desempenho de cada programa. Dos dados enviados sobre os indicadores, e constantes no SIGPlan à época da elaboração deste relatório, a maioria seguia com informações: “em apuração” e “em revisão”.



CAPÍTULO 3



ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR COM ENFOQUE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3. Análise da Prestação de Contas do Governador com Enfoque na Execução Orçamentária e Financeira

3.1. Composição da Prestação de Contas e Alterações na Estrutura Administrativa do Estado

A Prestação de Contas do Governo do Estado de Minas Gerais, exercício de 2012, apresentada à Assembleia Legislativa, de forma tempestiva, compreendeu os seguintes anexos:

- Balanço Orçamentário da Administração Direta, apresentado pela SCCG (Volume 01);
- Balanço Orçamentário da Administração Indireta – Autarquias e Fundações (Volumes 02 e 03);
- Balanço Orçamentário da Administração Indireta – Fundos Estaduais e Execução das Empresas Estatais Dependentes (Volume 04);
- Relatório Contábil elaborado pela Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG – da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF (Volume 05);
- Balanço Social, apresentado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag (Volume 06);
- Parecer Conclusivo apresentado pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb-MG. (Volume 07);
- Caderno de Resultados de 2012 apresentado pela Subsecretaria da Receita Estadual (Volume 08);
- Sumário Executivo do Relatório de Controle Interno apresentado pela Controladoria-Geral do Estado – CGE (Volume 09);
- Relatório de Controle Interno - Exercício Financeiro 2012 - apresentado pela CGE (Volume 10); e
- Anexos ao Relatório de Controle Interno, apresentados pela CGE (Volume 11).

Buscando conferir transparência aos estudos que esta Coordenadoria realiza anualmente e facilitar pesquisas vindouras, são discriminadas, a seguir, as datas de publicação, no Diário Oficial do Estado/MG, dos relatórios e pareceres prévios sobre as contas governamentais dos dez últimos exercícios:

TABELA 122
Datas de Apreciação e Julgamento das Contas Governamentais

Governo	Exercícios									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
	Itamar Franco	Aécio Neves	Aécio Neves	Aécio Neves	Aécio Neves	Aécio Neves	Aécio Neves	Aécio Neves	Antônio Anastasia	Antônio Anastasia
Tribunal de Contas										
Processo	678.774	684.971	696.135	710.796	726.996	747.679	782.747	833.245	841.956	872.207
Relator	Moura e Castro	Murta Lages	Sylo Costa	Simão Pedro	Wanderley Ávila	Antônio Andrade	Adriene	Elmo Braz	Sebastião Helvecio	Cláudio Couto Terrão
Parecer Prévio	Aprov. c/ ressalvas	Favorável / Apreciação	Favorável / Apreciação	Aprov. c/ Recomendação	Aprov. c/ Recomendação	Aprov. c/ Recomendação	Aprov. c/ Recomendação	Aprov. c/ Recomendação	Aprov. c/ Recomendação	Aprov. c/ Recomendação
Sessão	27/6/03	21/6/04	30/6/05	28/6/06	15/6/07	30/6/08	25/6/09	5/7/10	8/7/11	28/6/12
Publicação	6/9/03	21/8/04	20/10/05	2/12/06	21/11/07	14/11/08	23/12/09	1/10/10	27/10/11	11/10/12
Assembleia Legislativa										
Parecer	Apreciação	Apreciação	Apreciação	Apreciação	Ainda não julgadas	Ainda não julgadas	Ainda não julgadas	Ainda não julgadas	Ainda não julgadas	Ainda não julgadas
Resolução	5298/07	5299/07	5300/07	5301/07	-	-	-	-	-	-
Publicação DOE	6/4/07	6/4/07	13/4/07	13/4/07	-	-	-	-	-	-

FONTE: Arquivos das publicações do Diário "Minas Gerais" e site da Assembleia Legislativa MG - ALEMG.

Quanto às alterações na estrutura administrativa do Estado, no exercício de 2012 não houve mudanças relevantes em contraponto ao ocorrido em 2011. O Governo de Minas Gerais, com base nas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 90 da CE/89, decretou alterações na estrutura e/ou forma organizacional de alguns órgãos/entidades.

Ressalta-se, por oportuno, que, pela Lei 19.825, de 24/11/11, posteriormente regulamentado pelo Decreto 45.943, de 31/3/12, foi criado o Fundo Estadual para a Cidadania Fiscal Mineira – Fecifim -, subordinado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF.

Por meio da Lei 19.990, de 29/12/11, regulamentado pelo Decreto 45.991, de 15/6/12, foi instituído o Fundo de Erradicação da Miséria – FEM -, subordinado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese.

Igualmente, mediante a Lei Estadual 20.312, de 27/7/12, foi criado o cargo de Secretário de Estado Extraordinário para Coordenação de Investimentos, o qual, a partir de então, passou a integrar a Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças e a Junta de Programação Orçamentária e Financeira do Estado – JPOF.

3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei 19.573 / 11)

A LDO, a teor do estabelecido nas Constituições da República e Estadual, em seus arts. 165 § 2º e 155, respectivamente, compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária

anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Além de atender aos dispositivos constitucionais supracitados, a LDO tem que observar, também, normas específicas contidas na LRF, conforme prevê o art. 4º, tais como: dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; os critérios e forma de limitação de empenho nas hipóteses da receita não comportar as metas de resultado primário ou nominal, ou para a obtenção de resultado primário necessário para a recondução da dívida consolidada ao limite; normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, assim como demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. Determina ainda, nos §§ 1º e 3º do mesmo artigo, que integrarão o projeto de lei de diretrizes orçamentárias os anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais.

O projeto de lei que estabelece as diretrizes orçamentárias para 2012 foi encaminhado pelo Governador do Estado à ALMG, em 13/5/11, por meio da Mensagem 59, dentro do prazo determinado pela Constituição Estadual, no inciso II da art. 68 do ADCT. Nos termos da referida mensagem, a manutenção do equilíbrio fiscal continua sendo o objetivo norteador das ações governamentais e, para tanto, serão perseguidos os dispositivos que assegurem a compatibilidade entre a arrecadação das receitas e as despesas necessárias ao funcionamento do Estado e ainda a priorização de investimentos nas áreas mais sensíveis. O texto foi elaborado em regime de colaboração dos Poderes do Estado, do MPE, da Defensoria Pública e do TCEMG, em atendimento ao art. 155 da CE/89.

Segundo sitio eletrônico da ALMG, o projeto foi aprovado com 22 modificações apresentadas pelos parlamentares, entre emendas e subemendas, e transformado, em 11/8/11, na Lei 19.573/11, contendo as diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2012, inclusive para o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado.

Dentre as principais modificações trazidas pelas emendas, destacam-se as seguintes:

- Emenda n. 5: destinou um percentual dos recursos da Fapemig para o financiamento de projetos de pesquisa desenvolvidos por instituições estaduais. Ela foi acatada na forma de subemenda, fixando o percentual em 10%;
- Emenda n. 79: foi acatada na forma de subemenda, com o objetivo de promover o acesso dos membros da ALMG a diversos sistemas de informação gerenciais, tais como: acesso ao Siafi-MG, ao SIGPlan, ao Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos – Módulo de Entrada – Sigcon –, ao Sistema Integrado de Obras Públicas – Siop –, ao Sistema Integrado de Gestão da Infraestrutura Viária – SGIV – e ao Sistema de Informações do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – Infodeop;

- Emenda n. 86: estabeleceu regras para contratação de consultorias na administração direta e indireta do Estado. De acordo com essa emenda, o órgão contratante da consultoria tem de dar publicidade sobre a contratação, além de comprovar que o serviço solicitado não pode ser realizado pelo corpo técnico do Estado;
- Emendas n. 159 a 163: propõem a ampliação dos mecanismos de controle e transparência das ações estatais, de modo a possibilitar uma efetiva atuação fiscalizatória pela Casa e pelo cidadão mineiro. A emenda n. 159 determina que o TCE e o Executivo enviem à Alemg, em formato editável, suas prestações de contas, viabilizando a publicação das essencialidades;
- Emenda n. 160: estabelece a obrigatoriedade de o Executivo enviar à Alemg informações sobre a receita de ICMS discriminada de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas –CNAE– e, ainda, por município, por tipo de contribuinte e por regime de recolhimento, bem como de informações sobre o montante da dívida ativa do Estado, discriminada entre tributária e não tributária, sendo, no caso da tributária, discriminada por tipo de tributo, indicando-se ainda o valor relativo ao principal, aos juros e às multas.

A LDO 2012 contém os anexos previstos nos §§ 1º e 3º do art. 4º da LRF, assim discriminados:

- Anexo I – Metas Fiscais: metas anuais em valores correntes e constantes relativas às receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública consolidada e líquida, para o exercício de 2012 e para os dois seguintes;
- Anexo II – Riscos Fiscais: riscos impactantes na receita e despesa, e riscos dos passivos contingentes.

O Anexo de Prioridades e Metas, previsto no art. 165, II, §2º da CR/88, não integra a LDO 2012, porquanto as metas e prioridades da administração pública estadual (Poder Executivo) para o exercício de 2012 são as constantes do PPAG 2012-2015, conforme dispõe o art. 2º da própria LDO. Quanto à Defensoria Pública, o MPE, o TCEMG e os Poderes Legislativo e Judiciário, são as consignadas nos respectivos programas finalísticos do mesmo plano e foram analisadas em item específico deste relatório.

As metas deverão observar as seguintes diretrizes:

- I – redução das desigualdades sociais;
- II – geração de emprego e renda com sustentabilidade econômica, social, ambiental e regional;
- III – gestão pública transparente, voltada para o serviço ao povo mineiro.

O Relatório de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado – CGE– págs. 187 e 188, volume 10, Anexo às Contas Governamentais 2012, esclareceu o seguinte:

[...]

Os prazos vigentes tanto para o envio das propostas das leis que abrangem o ciclo do planejamento e orçamento quanto para a sanção das leis pelo Executivo permanecem os constantes no art. 68 dos ADCT. Os prazos em questão implicam na ausência de PPAG para orientar a LDO no primeiro ano de governo. Isso ocorre porque a data limite para que o Executivo envie a proposta da LDO ao Legislativo é 15 de maio, enquanto que, para o PPAG, é dia 30 de setembro, ou seja, após a apresentação da LDO vinculada a ele.

O Anexo de Metas e Prioridades não estará contido, portanto, na LDO visto que a existência do PPAG é premissa para a elaboração de tal anexo. Diante disso, uma das soluções encontradas pelo Governo de Minas Gerais, é atribuir o Anexo de Metas e Prioridade ao PPAG. [...]

Compreendem, também, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012, as disposições sobre alterações na legislação tributária e tributário-administrativa; a política de aplicação da agência financeira oficial; as disposições sobre a administração da dívida, as operações de crédito e as disposições finais.

3.2.1. Análise da LDO Referente ao Exercício 2012

3.2.1.1. Audiências Públicas Regionais

Prescreve o § 5º do art. 155 da CE/89 que a LDO fixará percentual não inferior a 1,00% (um por cento) da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, destinado ao atendimento das propostas priorizadas nas audiências públicas regionais, a ser incluído na LOA e executado, com o respectivo pagamento, até o final do exercício financeiro correspondente, sob pena de responsabilidade, nos termos do inciso VI do art. 91.

Importante frisar que o referido percentual constitui limite para os gastos com publicidade, conforme preceitua o § 2º, art. 158 da CE/89.

Esse assunto já vem sendo apontado pelo Tribunal nos exames das Prestações de Contas de exercícios anteriores, sem a devida regularização. Em 2007, por meio da Nota Técnica 03/SCPPPO/Seplag, de 22/11/07, a Secretaria esclareceu o seguinte:

A lei de diretrizes orçamentárias vinha com dispositivo destinando recursos para as audiências públicas até a Lei n. 13.959, de 27 de julho de 2001, com base nas audiências públicas ocorridas até 1999, último ano em que foram realizadas as audiências de que trata o art. 155 da Constituição Estadual. Como o dispositivo havia se tornado letra morta pelo fato das audiências públicas não terem sido realizadas a partir de 1999 [...]

Por outro lado, a ALMG, por meio do Ofício 2.618/2007/SGM, de 7/12/07, comunicou que:

[...]

a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais promoveu audiências públicas regionais em 1999 e 2000. Entretanto, apesar da significativa participação do povo mineiro, a baixa receptividade do Executivo à época, transformando poucas propostas em políticas públicas, fez com que esta Casa achasse por bem não dar continuidade ao projeto.

Em 2008, a equipe técnica do TCE concluiu o seguinte:

Diante desse apontamento, já realizado em exercícios anteriores, esta CAEO vem solicitando esclarecimentos à ALEMG e ora à SEPLAG acerca do descumprimento do citado dispositivo constitucional. Nas manifestações remetidas, os instados se limitaram a atribuir a responsabilidade ao outro, a despeito da importância de se garantir recursos orçamentários para atendimento das propostas oriundas da participação direta da sociedade, a qual, afinal, é a destinatária das mesmas. Fica ainda prejudicado a aferição dos gastos com a publicidade.

Por ocasião da aprovação do Balanço Geral do exercício de 2011, esse assunto fez parte das recomendações e determinações apontadas por este Tribunal. Nas Notas Taquigráficas, referentes à Sessão de 28/6/12, registrou-se o seguinte:

Destaca-se que permanece sem cumprimento o disposto no § 5º do art. 155 da Constituição do Estado, uma vez que não consta, na LDO, a fixação de percentual não inferior a 1%, calculado sobre a receita orçamentária corrente ordinária do Estado, destinado ao atendimento das propostas priorizadas nas audiências públicas regionais. A ausência desse parâmetro prejudica, também, o cumprimento do § 2º do art. 158 da Constituição Mineira porque o percentual – executado e pago – das despesas com as referidas propostas constitui limite para os gastos com publicidade.

O retromencionado Relatório de Controle Interno da –CGE–, volume 10/pag.534, relata que, diante da não realização das audiências públicas pela ALMG, não está sendo fixado o percentual na LDO.

Foi ressaltado ainda que durante a apreciação do PPAG, a ALMG realizou audiências públicas com a participação da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Comissão de Participação Popular, e Poder Executivo, para a discussão da revisão dos programas e ações do PPAG, mas essas audiências não se enquadram no § 5º do art. 157 da CE/89.

O mesmo relatório acrescentou, também, que a Seplag continua estudando a possibilidade de encaminhar uma proposta de alteração do texto constitucional que esteja de acordo com os interesses constitucionais do Poder Legislativo e espera iniciar um debate junto à ALMG ainda em 2013 com o objetivo de formular uma proposta final a ser encaminhada.

Cumprir informar que a LDO 2012, assim como as anteriores referentes aos exercícios de 2005 a 2011, não cumpriu tal determinação constitucional. Informa-se, ainda, que a LDO para o exercício de 2013 também não fixou o referido percentual. Portanto, reitera-se a necessidade de que as próximas LDOs cumpram os ditames constitucionais, com vistas a garantir recursos orçamentários para atendimento de propostas oriundas da participação direta da sociedade, a qual, afinal é a destinatária das mesmas.

É fundamental também que seja fixado tal percentual, uma vez que deste parâmetro de limite depende o acompanhamento dos gastos com publicidade.

3.2.1.2. Sistema de Custos

A ausência de normas relativas ao controle de custos que permitam a avaliação dos resultados dos programas e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, vem sendo ressaltada por este Tribunal nos exames das LDOs de exercícios anteriores. O que se observa nas LDOs são disposições em sentido geral, e não diretrizes específicas para o referido controle.

Esse assunto também integrou as recomendações e determinações apontadas por este Tribunal, por ocasião da aprovação do Balanço Geral do exercício de 2010. As Notas Taquigráficas registraram o seguinte:

Quanto à implantação do Sistema de Custos, embora registrado algum avanço até 2009, entendo-a imprescindível, em razão, principalmente, da convergência que ocorrerá das práticas contábeis vigentes no setor público com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Reitero, a exemplo de exercícios anteriores, a necessidade de fixação de normas relativas ao controle de custos, as quais permitam a avaliação dos resultados dos programas e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial (grifou-se).

Novamente, reporta-se ao Relatório de Controle Interno da CGE – Exercício Financeiro 2012 – volume 10/pág.531, nos seguintes termos:

[...]

Em consonância com a Nota Técnica 83/2010 da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais encaminhada ao TCEMG em Dezembro/2010, a SEPLAG considera inoportuno avançar em sistema de custos para atendimento a alínea 'e' do inciso I do art. 4º e do § 3º do art. 50 da LRF, antes da filosofia de desenvolvimento do sistema de apuração de custo que deverá estar alinhada com as diretrizes da contabilidade de custos, cujos padrões e regras ainda carecem de maior aprofundamento, tendo-se em vista o caráter genérico das normas e documentos divulgados.

A Secretaria da Fazenda vem realizando inúmeros estudos e tem desenvolvido trabalho para a definição de processos contábeis alinhados às novas regras. [...] há projeto em andamento no Estado de Minas Gerais para desenvolvimento de sistema que contemplará os processos integrados de planejamento, orçamento, contabilidade e finanças em atendimento às novas regras de contabilidade aplicáveis ao setor público. [...] No ano de 2012 a Seplag desenvolveu uma metodologia gerencial para a mensuração de custos que subsidiará a criação de um sistema de custos. No entanto, ainda é necessária a sua adequação às alterações contábeis que estão sendo realizadas.

Foi ainda destacado no citado relatório que o prazo para implantação obrigatória do novo Plano de Contas e Demonstrações Contábeis no setor público foi prorrogado, para 2014, pela Portaria STN 753/2012. Acrescentou que a STN, por meio da Portaria 828, de 14/12/11, estabeleceu, também, novo prazo para implementação do sistema de custos, cujas diretrizes contábeis ainda não foram estabelecidas.

De fato, a Portaria 828 da STN alterou o prazo para implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, bem como o de implementação do sistema de custos, o qual está inserido no cronograma de ações a ser adotado até 2014.

Conforme relatado pela SEF, estudos serão realizados pelo Estado no sentido de estabelecer uma metodologia de custos adequada, bem como desenvolver sistemas corporativos que atendam às exigências legais e de informação necessários aos órgãos e entidades do Estado.

A concretização do referido sistema de custos para toda a administração pública visa aprimorar o acompanhamento e a avaliação do gasto público, constituindo-se em ferramenta de subsídio ao planejamento e controle na alocação e aplicação dos recursos públicos, além de viabilizar a formulação de diretrizes relativas ao controle de custos na LDO, para que seja efetivamente cumprida a LRF, art. 4º, I, alínea “e” e art. 50, § 3º.

3.2.2. Metas Fiscais – Anexo I da LDO/2012

Em observância ao § 1º do art. 4º da LRF, a LDO apresenta o Anexo das Metas Fiscais, o qual estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2012 e para os dois seguintes - Anexo I. 1.

Na sessão extraordinária do Tribunal Pleno do dia 28/6/12, que apreciou o Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 2011, Processo n. 872207, no que diz respeito às previsões das receitas, assim recomendou o Relator:

[...]

Tendo em vista que não foi possível reproduzir as projeções realizadas pela SEF na previsão das receitas, em razão da insuficiência de dados, contrariando o disposto no art. 4º, § 2º, II, e no art. 12, ambos da LRF, recomendo que o Governo, à luz do princípio da transparência e da efetividade do controle da Administração Pública, detalhe os aspectos metodológicos das projeções, especialmente quanto à estacionariedade das séries, à sazonalidade dos dados, às transformações efetuadas nas séries, aos critérios de escolha dos termos defasados temporalmente e aos modelos alternativos e critérios para avaliação de projeções. Por fim, que sejam apresentados os procedimentos para cada código de receita e a memória de cálculo das previsões.

Obviamente, considerando que a LDO/2012 foi publicada em 11/8/11, e a LOA/2012 em 10/1/12, ambas em data anterior à citada sessão extraordinária, não houve, para o exercício de 2012, a possibilidade de adoção dessa recomendação pelo Governo do Estado, continuando essas leis apresentando os mesmos problemas que aquelas do exercício de 2011.

Todavia, nota-se que, no referido Relatório de Controle Interno N. 1520.1290.13, da CGE, exercício de 2012, foi feita a seguinte consideração na seção 2:

Detalhar, à luz do princípio da transparência e da efetividade do controle da Administração Pública, os aspectos metodológicos das projeções da receita, especialmente quanto à estacionariedade das séries, à sazonalidade dos dados, às transformações efetuadas nas séries, aos critérios de escolha dos termos defasados temporalmente e aos modelos alternativos e critérios para avaliação de projeções. Por fim, apresentar os procedimentos para cada código de receita e a memória de cálculo das previsões.

A SEF manifestou-se informando que a recomendação do TCE pertinente à estimativa da receita orçamentária foi esclarecida em reunião realizada no dia 15/2/12, com a participação dos técnicos da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - Saif -, dos analistas do TCE e dos consultores do Cedeplar-UFMG, contratados pelo TCE e, também, por intermédio do MEMO. SAIF/GAB/N. 1389/2012, de 17/5/12. Vale lembrar que, independente da reunião e dos esclarecimentos prestados pela SEF, permaneceu a dúvida dos analistas do TCE e dos consultores, a respeito dos principais aspectos metodológicos dos modelos de previsão adotados pela referida Secretaria.

A Seplag, na sua vez, informou dificuldades de operacionalizar o detalhamento da metodologia e memória de cálculo para as demais receitas.

A despeito disso, esta unidade técnica, com o objetivo de comparar resultados encontrados pelo Governo com os apurados internamente, decidiu elaborar modelos próprios econométricos de previsão, seguindo metodologia sugerida por consultores do Ipead/UFMG, conforme apêndice “Uma Análise da Dinâmica Regional e Tributária de Minas Gerais”, do Relatório Técnico sobre as Contas do Governador do Estado – Exercício 2011.

Para tanto, foi usado o programa de computador Eviews⁴⁵, para estimar modelos ARIMA⁴⁶ e ADL⁴⁷ para as receitas tributárias de 2013 e 2014, posto já se conhecer as receitas efetivas de 2012. Para a previsão, foi considerada uma média ponderada pelo inverso do erro médio absoluto obtido dos resultados encontrados entre esses modelos, caso a caso.

Foram utilizadas as séries históricas do ICMS, IPVA e demais receitas tributárias⁴⁸ disponíveis no sítio eletrônico da SEF⁴⁹. Os detalhes metodológicos encontram-se no Anexo IV.

Em síntese, os resultados encontrados foram os seguintes:

⁴⁵ Programa de computador de estatística e econometria.

⁴⁶ Modelo autoregressivo integrado de médias móveis.

⁴⁷ Modelo autoregressivo com defasagens distribuídas.

⁴⁸ Abrangem o ITCD, AIR e taxas. Quanto ao IRRF, não se encontrou uma base de dados para o período 2000 a 2012.

⁴⁹ http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/receita_estado/evolucaoreceita/2013/receitageralanoal/pagrecgeral_ano.htm. Acesso em 03 de abril de 2013.

TABELA 123
Sumário de projeções 2010 e 2014

Ano	Em R\$ milhões							
	ICMS		IPVA		Outras		Receitas Tributárias**	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
2010	26.272	20%	2.263	10%	1.419	13%	29.954	18%
2011	28.792	10%	2.593	15%	1.756	24%	33.141	11%
2012	31.569	10%	2.976	15%	2.124	21%	36.669	11%
2013*	35.046	11%	3.468	17%	2.584	22%	41.098	12%
2014*	39.539	13%	3.927	13%	3.084	19%	46.551	13%

FONTE: SEF/MG. - Elaboração própria

* Valores projetados.

** Sem o IRRF.

A TAB. 123 demonstra os valores de ICMS, IPVA, demais receitas, e o total das receitas tributárias, sendo os valores de 2013 e 2014 resultados das projeções feitas pela unidade técnica. Foi estimada uma receita tributária de R\$ 41.098 milhões em 2013, e R\$ 46.551 milhões em 2014. Logo, verificam-se taxas de crescimento anual das receitas tributárias de 12%, de 2012 para 2013; e 13% de 2013 para 2014.

A TAB. 124 compara os valores de projeção encontrados pela unidade técnica e os estimados pelo Governo do Estado, para o período de 2013 a 2014.

TABELA 124
Comparação detalhada entre projeções do Governo e da Camge

Ano	Em R\$ milhões								
	ICMS		Diferença (%)	IPVA		Diferença (%)	Outras		Diferença (%)
	CAMGE	GOVERNO		CAMGE	GOVERNO		CAMGE	GOVERNO	
	Valor	Valor		Valor	Valor		Valor	Valor	
2010	26.271.704	26.271.704	-	2.263.145	2.263.145	-	1.419.413	1.419.413	-
2011	28.791.922	28.791.922	-	2.593.364	2.593.364	-	1.756.160	1.756.160	-
2012	31.569.243	31.569.243	-	2.975.522	2.975.522	-	2.123.754	2.123.754	-
2013*	35.046.099	35.365.000	0,91	3.467.751	3.127.000	(9,83)	2.583.782	2.031.000	(21,39)
2014*	39.539.410	39.991.000	1,14	3.927.426	3.394.000	(13,58)	3.084.327	2.196.000	(28,80)

FONTE: SEF/MG - Elaboração própria

Primeiramente, cumpre informar que são naturais as diferenças de projeção encontradas em 2013 e 2014, não só por causa do uso de procedimentos diferentes de previsão, mas também porque esta Coordenadoria aproveitou-se de uma base de dados mais atualizada que a do Governo para as projeções, uma vez que as receitas efetivas de 2012 já se encontravam disponibilizadas.

Como pode ser observado na TAB. 124, as maiores diferenças de previsão encontradas foram para o IPVA e outras receitas tributárias. O IPVA estimado pelo governo, em 2013, foi 9,83% inferior ao encontrado por esta unidade técnica, e 13,58% inferior em 2014. As diferenças de projeção para as outras receitas tributárias foram ainda maiores, com projeções do Governo 21,39% inferiores, em 2013, e 28,80% inferiores, em 2014. Contudo, as previsões de ICMS no Governo demonstraram-se 0,91% maiores em

2013, e 1,14% maiores em 2014, do que as desta unidade técnica, o que acabou compensando as diferenças encontradas nas projeções para o total das receitas tributárias, conforme pode ser visto na TAB. 125:

TABELA 125
Comparação entre Projeções da Receita Tributária do Governo e da Camge

Ano	Em R\$ milhões		
	Receitas Tributárias	Receitas Tributárias*	Diferença
	CAMGE VALOR	GOVERNO VALOR	%
2010	29.954.262	29.954.262	-
2011	33.141.446	33.141.446	-
2012	36.668.519	36.668.519	-
2013*	41.097.632	40.524.000	(1,40)
2014*	46.551.163	45.590.000	(2,06)

FONTE: SEF/MG - Elaboração própria

* Descontando as previsões do IRRF.

Logo, tendo em vista que as projeções das receitas tributárias do Governo do Estado foram inferiores em apenas 1,4% em 2013, e somente 2,06%, em 2014. entende-se que não há diferenças significativas de maneira geral.

Do Anexo de Metas Fiscais constam também: Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Exercício de 2010 – Anexo I.2; Anexo das Metas Anuais nos Três Exercícios Anteriores – Anexo I.3; Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido – 2008 a 2010 – Anexo I.4; Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos – Anexo I.5; Avaliação da Situação Financeira e Atuarial dos Institutos de Previdência – Anexos I.6.A, I.6.B, I.6.C, I.6.D e I.6.E; Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, Exercícios de 2012, 2013 e 2014 – Anexo I.7 e Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – Anexo I.8.

3.2.2.1. Demonstrativo de Metas Anuais 2012 a 2014 e Memória de Cálculo – Anexo I.1 da LDO 2012

Conforme dispõe o inciso II, § 2º do art. 4º da LRF, o Demonstrativo das Metas Anuais será instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

O referido demonstrativo estabelece a meta de resultado primário, como percentual do PIB brasileiro, para o exercício de 2012 e indica as metas para 2013 e 2014.

As metas anuais estão identificadas na TAB. 1 do Anexo em epígrafe. A presente análise segue as orientações da Portaria da STN 249, de 30/4/10 e abrange os órgãos da Administração Direta, dos Poderes e entidades da Administração Indireta, constituídas pelas autarquias, fundações, fundos especiais e empresas estatais dependentes.

Conforme consta da LDO/2012, para o cálculo das metas fixadas para o exercício de 2012 e indicadas para 2013 e 2014, considerou-se principalmente o cenário macroeconômico contido no Projeto de LDO/2012 da União. Os parâmetros são de crescimento real de 5,0% do PIB para o ano de 2012 e de 5,5% para os dois anos seguintes; Superávit Primário de 3,10% do PIB e taxas de câmbio (R\$/US\$ - cotação média) estimadas em 1,76, 1,82 e 1,86 para os exercícios de 2012 a 2014, respectivamente.

Portanto, para o cálculo em valores constantes de 2011, os valores correntes foram deflacionados, baseando-se nas variações previstas para o IPCA (Tabela 1.1 da LDO).

Para o alcance das metas, consta do texto da LDO – 2012 que “O Estado de Minas Gerais persistirá na busca de crescente eficiência, na exploração adequada de sua base arrecadadora, sobretudo o ICMS, cuja arrecadação projetada em 2012 representa 56,65% da receita primária estadual”.

Segundo a LDO 2012 “As metas fiscais do triênio 2012-2014 reiteram a firme opção do governo estadual pela responsabilidade fiscal. Espera-se que elas sejam capazes de contribuir tanto para a manutenção da estabilidade macroeconômica quanto para o processo de crescimento dos investimentos públicos no estado.”

A meta fixada para o Estado de Minas Gerais em 2012 e as indicadas para o biênio subsequente são compatíveis com a quase totalidade dos objetivos e metas formuladas pela União em seu Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, cumprindo-se destacar:

- esforços no sentido da obtenção da relação receita primária como proporção do PIB próxima às observadas nos últimos anos;
- o resultado primário fixado para 2012 é de 0,07% em relação ao PIB e reflete a continuidade da política de austeridade fiscal implantada no Estado. Esse percentual representa 7,48% do estabelecido para o conjunto formado pelos estados, municípios e suas estatais, que é de 0,95% do PIB.

Quanto às projeções para as Parcerias Público-Privadas (PPP), de acordo com o Demonstrativo das Metas Anuais, não há previsão de receitas primárias, para o exercício de 2012, advindas dos contratos de PPP celebrados pelo Estado de Minas Gerais, até à época da edição da LDO. No que se refere às despesas primárias, os contratos de PPP da Rodovia MG-050, do Complexo Penal, das Unidades de Atendimento Integrado, e do Mineirão já se encontram assinados, sendo que esses dois últimos foram assinados no fim

de 2010, segundo a LDO. Destes, apenas o contrato do Mineirão não possui previsão de despesas para o ano de 2012, uma vez que a contraprestação do Estado inicia-se após a conclusão das obras da reforma.

As despesas primárias geradas em decorrência da contraprestação pecuniária assumida pelo Estado de Minas Gerais perfazem um montante aproximado de R\$ 93,07 milhões para o exercício de 2012. Compõem este valor as despesas referentes ao contrato da MG 050, num total estimado de R\$ 9,7 milhões; as do contrato de PPP do Complexo Penal, de R\$ 69,7 milhões; e as relativas ao contrato de PPP das Unidades de Atendimento Integrado, num total estimado de R\$ 13,7 milhões.

Conforme consta do texto da LDO: “Está prevista a implementação pelo Estado de Minas Gerais de outros projetos de PPP que se encontram em diferentes fases de desenvolvimento. Dentre eles estão a Concessão da Implantação e Operação de Rede Viária do Entorno da Cidade Administrativa de Minas Gerais, a Adutora Rio Manso e o Tratamento de Resíduos Sólidos. Ambos ainda não tiveram sua modelagem concluída, razão pela qual não foi possível informar a previsão de valores”.

As projeções das Metas Fiscais na LDO/2012 e seus valores efetivos foram as constantes na tabela seguinte:

TABELA 126
Projeções das Metas Fiscais

Especificação	Em R\$ Milhões			
	2012		2013	2014
	LDO	Efetivo	LDO	LDO
Receita Total Realizada	56.998	65.248	62.470	68.537
Despesa Total Executada	56.998	63.172	62.470	68.537
Resultado Primário	3.209	3.069	3.339	3.705
Resultado Nominal	6.903	2.833	3.547	3.882
Dívida Consolidada Líquida	66.463	70.462	70.082	74.040

FONTE: LDO para 2012 e RREO 6º bimestre/2012.

Obs.: Valores Correntes.

Registra-se que as metas de Resultados Primário, Nominal e Dívida Consolidada Líquida serão analisadas em tópicos específicos deste relatório.

3.2.2.1.1. Receitas

As projeções das receitas para o exercício de 2012 e para os dois exercícios subsequentes foram as constantes na TAB. 127:

TABELA 127
Receitas

Especificação	Exercícios de 2012 a 2014			Em R\$ Milhões
	Previsão			
	2012	2013	2014	
Receitas Correntes	54.630	60.446	67.101	
Receitas Tributárias	38.149	42.624	47.880	
Receitas de Contribuições	1.795	1.848	1.904	
Receita Patrimonial	1.196	1.281	1.373	
Transferências Correntes	11.303	12.358	13.538	
Outras Receitas Correntes	2.188	2.336	2.406	
Receitas de Capital	945	968	1.002	
Operações de Crédito	25	11	2	
Amortizações de Empréstimos	564	588	614	
Alienações de Bens	21	18	19	
Outras	336	351	367	
Dedução da Receita Corrente (FundeB)	(5.796)	(6.474)	(7.260)	
Receitas Intraorçamentárias	7.219	7.530	7.694	
Total	56.998	62.470	68.537	

FONTE: LDO para 2012.

Quanto às Receitas Correntes, o ICMS destaca-se como principal fonte de Receita Tributária, com participação média de 82,6% nas metas fiscais de arrecadação tributária de Minas Gerais, nas três últimas LDOs. O IPVA apresenta-se como a segunda maior fonte geradora desses recursos, sendo responsável por 7,6% da arrecadação, ao se considerar a média das últimas três LDOs. A metodologia adotada para a estimativa do ICMS teve como parâmetro os dados do Projeto da LDO Federal para os anos de 2012 a 2014. Além disso, conforme a LDO/2012, as projeções utilizaram uma série de modelos econométricos, baseados na arrecadação mensal do ICMS no período de janeiro de 1995 a abril de 2011.

A TAB. 128, a seguir apresenta para a receita do ICMS, os valores das metas fiscais das LDOs de 2009 a 2011 e os projetados para o período de 2012 a 2014.

TABELA 128
Receita de ICMS

Exercícios de 2009 a 2014		Em R\$ Milhões
Ano	Valor	Variação Nominal (%)
2009	23.121	-
2010	23.863	3,20
2011	27.666	15,9
2012	31.528	14,0
2013	35.365	12,2
2014	39.991	13,1

FONTE: LDO para 2012.

NOTA: Valores projetados - LDO 2012-2014

Observa-se a trajetória crescente na projeção do ICMS influenciada pelos aumentos na arrecadação a cada ano e também pela adoção dos parâmetros de crescimento econômico (5,0% a.a.) e de Inflação (IPCA, 4,5% a.a) constantes na LDO da União. A arrecadação efetiva do ICMS alcançada em 2012 totalizou R\$ 31,564 bilhões, superior em 0,11% à meta prevista na LDO/2012, fato esse verificado sistematicamente em exercícios anteriores.

Dentre as Receitas de Transferências, verifica-se que, no tocante às Transferências da União para a Compensação pelas Isenções das Exportações (Lei Kandir), foi mantido o mesmo valor nas previsões para 2012 a 2014, de R\$ 189 milhões, por ano, tal como nas LDOs de 2010 e 2011. A estimativa foi feita na expectativa da manutenção dos mecanismos de transferências de recursos, por intermédio de um aparato legal, tanto em termos da compensação quanto através de auxílio, que sustentasse a continuidade dessas transferências, num valor, no mínimo, igual ao previsto para 2012. A arrecadação das receitas de Transferências da União para Compensação pelas Isenções das Exportações (Lei Kandir), em 2012, totalizou R\$ 189 milhões. Na Cota-Parte do Estado foi registrado R\$ 151 milhões.

A projeção para as Receitas de Capital demonstra recuo nominal de 20,2% em relação a 2011, o qual está relacionado, principalmente, à redução dos valores estimados para as Operações de Crédito, no exercício de 2012, de 92,3% e em 2013, de 54,5%. Segundo a LDO, para o triênio 2012-2014, os valores previstos referem-se às operações de crédito já em andamento, sendo duas junto ao BID: os contratos Consolidação das Cadeias Produtivas – Competitividade e Fortalecimento Institucional da Gestão Fiscal – Profisco; e uma junto ao Bird, referente à operação Adicional ao 2º Programa de Parceira para o Desenvolvimento de Minas Gerais (Bird 2 Swap). Informou-se, também, que foram iniciados estudos com vistas à contratação de nova operação para reestruturação de dívida da Cemig/CRC e, por essa razão, os valores dessa operação não foram demonstrados na tabela 2.15 da LDO.

Portanto, no tocante às citadas Operações de Crédito, informa-se que o valor efetivado de R\$ 3,248 milhões, ficou 87% abaixo da meta estipulada na LDO.

3.2.2.1.2. Despesas

As metas anuais para as despesas do Estado, conforme consta na LDO, “foram projetadas com base na sua evolução histórica, nos índices previstos na variação de preços (IPCA), nos compromissos legais do governo e nas políticas definidoras da ação governamental”.

Os valores previstos das principais categorias de despesas, no período de 2012 a 2014, foram os demonstrados na TAB. 129:

**TABELA 129
Despesas**

Exercícios de 2012 a 2014	Em R\$ Milhões		
Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	2012	2013	2014
Despesas Correntes (1)	43.067	47.542	52.844
Pessoal e Encargos Sociais	22.494	23.157	23.930
Juros e Encargos da Dívida	2.422	2.409	2.782
Outras Despesas Correntes	18.151	21.975	26.132
Despesas de Capital (2)	6.210	6.856	7.410
Investimentos	3.142	3.323	3.702
Inversões Financeiras	1.413	1.698	1.832
Amortização da Dívida	1.655	1.834	1.876
Reserva de Contingência (3)	501	540	585
Despesas Intraorçamentárias (4)	7.219	7.530	7.693
Total (1 + 2 + 3 + 4)	56.998	62.469	68.536

FONTE: LDO para 2012

Os gastos com Pessoal e Encargos Sociais, seguido de Outras Despesas Correntes, continuam a representar os maiores dispêndios do Estado de Minas Gerais.

As despesas com Pessoal e Encargos, incluídas as intraorçamentárias, foram projetadas com base na folha de pagamento do mês de abril de 2011, com crescimento anual vegetativo de 1,83% ao ano para os anos de 2012 a 2014. Para 2012, a variação nominal, em relação ao orçado para o exercício de 2011, foi de um aumento de 18%, conforme previsão demonstrada na tabela 2.18 do Anexo da LDO.

Em 2012, as despesas com Pessoal e Encargos (liquidadas e inscritas em restos a pagar não processados) atingiram o montante de R\$ 27,216 bilhões, acima 21% da meta prevista na tabela 2.17 do Anexo da LDO, e também superior à cifra do ano anterior, que atingiu R\$ 23,822 bilhões, incluídas as Despesas Intraorçamentárias.

Quanto aos Juros e Encargos da Dívida, os valores para 2012 a 2014, segundo a LDO, foram projetados a partir dos termos de pagamentos pactuados nos contratos, incluindo-se os da renegociação da dívida com o Governo Federal, além dos pagamentos previstos nas operações de créditos extralimite já contratadas e com previsão de se efetivarem. A projeção de 2012, em relação ao valor orçado para 2011, foi de elevação (4,6%). O valor executado, em 2012, com Juros e Encargos da Dívida, atingiu o montante de R\$ 2,348 bilhões (R\$ 2,293 bilhões relativos à dívida por contratos e R\$ 54,602 milhões da dívida Previdenciária), abaixo 3,05% da meta.

O parâmetro utilizado para Outras Despesas Correntes decorreu das projeções estabelecidas nas LDOs de 2009 a 2011, considerando-se os valores destinados ao cumprimento de vinculações constitucionais e legais, ao pagamento de pensões, aos convênios com previsão de se efetivarem, às contrapartidas de compromissos assumidos pelo Estado e aos recursos destinados à manutenção e gerenciamento de

projetos e atividades que fazem parte da programação orçamentária dos órgãos e entidades estatais. Em 2012, as Outras Despesas Correntes efetivadas totalizaram R\$ 22,679 bilhões, incluindo-se as Intraorçamentárias, valor inferior à meta em 2,88%, prevista na tabela 2.17 da LDO.

Conforme a LDO, a partir de 2012, foram incluídas as despesas intraorçamentárias com aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS, conforme disposto na Portaria Conjunta STN/SOF n. 2/10. Esses montantes associados a tais despesas passaram a representar uma parcela significativa das despesas de custeio, em relação às metas fiscais 2012 a 2014, cujas quantias foram registradas em R\$ 5,2 bilhões; R\$ 5,5 bilhões e R\$ 5,6 bilhões, respectivamente. Finalizando, foi relatado, na LDO, “ [...] o incremento substancial das Despesas Correntes a partir da meta fiscal 2012 não é resultante de uma política expansionista do custeio no âmbito do Estado, mas, sim, de uma mudança metodológica no fluxo das despesas com a complementação previdenciária”.

Para a meta de 2012, o valor global dos investimentos estimados sofreu uma queda de R\$ 87 milhões em relação à meta 2011. De acordo com a LDO, isso ocorreu, preponderantemente, em razão da diminuição dos recursos provenientes das operações de crédito, em R\$ 295 milhões. Por outro lado, a partir da meta de 2013, os investimentos voltam a apresentar crescimento acima da meta prevista de inflação (4,5% a/a).

Nas estimativas das Despesas de Capital, foi ressaltado na LDO que a “tendência crescente dos investimentos tem como base as receitas geradas no âmbito do próprio Estado, o que deixa o Estado menos vulnerável à variação no fluxo de captação externa de recursos”.

A meta para Investimentos e Inversões Financeiras para 2012 foi de R\$ 4,555 bilhões, sendo as despesas executadas no valor de R\$ 3,589 bilhões (processadas e não processadas), estando 21,21% abaixo da previsão.

Como inicialmente mencionado, o Anexo de Metas Fiscais foi instruído, ainda, com os demonstrativos estabelecidos pelo § 2º do art. 4º da LRF, dentre os quais destacam-se os seguintes:

3.2.2.2. Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Exercício Anterior (art. 4º, § 2º, inciso I – LRF) – Anexo I.2 da LDO 2012

Segundo o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da STN, a finalidade desse demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Alguns fatores, tais como o cenário macroeconômico, o desempenho das empresas estatais, as taxas de câmbio e de inflação, devem ser motivo de explanação a respeito dos resultados obtidos.

Examinando-se o Anexo em referência, constata-se que foram cumpridas as instruções de preenchimento da tabela-padrão de avaliação do cumprimento de metas fiscais no exercício de 2010, determinadas pelo manual contido na Portaria 462, de 30/4/10, da STN. Quanto à avaliação das metas do citado ano, citam-se algumas, tais como:

- [...] O desempenho na arrecadação de ICMS reflete o esforço da administração estadual na melhoria de obtenção de receitas próprias "[...] "A SRE consolidou em 2010 importantes avanços na gestão das suas receitas, com evidência nas suas três áreas de atuação – tributação, arrecadação e fiscalização". A LDO destacou, assim, várias iniciativas estratégicas, de consolidação do processo de fortalecimento da política tributária mineira, de controle fiscal e de aperfeiçoamento da sistemática de Cobrança Administrativa do Crédito Tributário.
- No que se refere às ações implementadas para o alcance da meta de superávit primário relacionadas ao gerenciamento intensivo dos gastos públicos, destacam-se "as políticas adotadas para redução das despesas operacionais, especialmente as de manutenção da máquina pública, priorizando os gastos realizados com as áreas finalísticas, além de inúmeras medidas adotadas para compras de suprimentos de maneira mais estratégica e organizada".

De acordo com o Relatório de Controle Interno da CGC foram prestadas as seguintes considerações:

No tocante à avaliação das metas fiscais do exercício anterior, constante do Anexo de Metas Fiscais, foram definidas a "política de melhoria nas condições de obtenção de receitas" e a forma do "gerenciamento intensivo dos gastos públicos", em correlação com o cenário macroeconômico do respectivo exercício.

Em que pese o aperfeiçoamento do texto sobre a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (2010), ressalta-se ainda, a ausência da avaliação do desempenho das empresas estatais em desacordo com o disposto no Manual da STN, bem como carência de uma análise setorial e regional que demonstre o comportamento da base econômica da arrecadação tributária, especialmente do ICMS.

3.2.2.3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (art. 4º, § 2º inciso II – LRF) – Anexo I. 3 da LDO 2012

Esse demonstrativo evidencia o comparativo das metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para o período 2012-2014, e expressa o comparativo das metas anuais, a preços constantes

de 2011, adotando-se as variações anuais, previstas nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias, para o IPCA, como fator para atualização dos valores.

O demonstrativo apresentado na LDO/2012 encontra-se em conformidade com o estabelecido pelo Manual de Elaboração da STN.

3.2.2.4. Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (art. 4º, § 2º, inciso V – LRF) - Anexo I. 8 da LDO 2012

Prevê o art. 4º, § 2º, inciso V, da LRF, que o Anexo de Metas Fiscais deve conter o demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado. Conforme dispõe o art. 17 da mesma lei, trata-se de despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. O demonstrativo citado visa nortear a Administração acerca da possibilidade de execução adicional dessas despesas, indicando a existência ou não de contrapartida a ser obtida mediante aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa, suficientes ao seu atendimento.

Segundo o demonstrativo apresentado na LDO para 2012, foram consideradas como despesas dessa natureza as despesas com “prêmio produtividade”.

Para a receita, considerou-se como estimativa de seu aumento permanente, o resultado da expansão na arrecadação do ICMS, estimado com base na taxa esperada de crescimento do PIB, o qual foi previsto em 5,0% para 2012 e deduzindo-se as transferências constitucionais aos Municípios, as transferências ao Fundeb, a Aplicação na Manutenção do Desenvolvimento do Ensino, os Juros e Encargos da Dívida Intralimite, o Pasep, a Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde e a Aplicação no Amparo e Fomento à Pesquisa.

Como conclusão do demonstrativo em tela, “essa Margem, para o ano de 2012, será nula, mesmo ocorrendo um aumento permanente da receita no valor de R\$ 1,434 bilhão. Isso ocorre em razão das deduções somarem R\$ 894,479 milhões e pelo fato do pagamento do Prêmio de Produtividade consumir o valor restante (R\$ 539,268 milhões).” Significa, assim, que o pagamento do prêmio de produtividade consumirá o referido aumento da receita.

Por fim, considerando haver, neste relatório, tópicos para a análise das matérias tratadas nos demonstrativos a seguir listados, os comentários a eles pertinentes serão procedidos naqueles tópicos: Anexo I. 4 – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido; Anexo I. 5 – Origem e Aplicação dos

Recursos Obtidos com Alienação de Ativos; Anexos I.6.a, I.6.b, I.6.c, I.6.d e I.6.e – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial dos Institutos e Fundos de Previdência; e Anexo I.7 – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

3.2.2.5. Riscos Fiscais e Providências – Anexo II da LDO 2012

A LRF, no § 3º do art. 4º, dispõe que a lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, no qual serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Nos termos do Manual da STN, Riscos Fiscais são a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar, negativamente, as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo. São classificados em dois grupos: riscos impactantes na Receita e, na Despesa.

Dessa forma, o Poder Executivo conceituou e classificou os riscos fiscais, avaliou os passivos contingentes, identificou e contextualizou as condicionantes que poderiam afetar as contas públicas, destacando-se as seguintes:

- –Riscos Impactantes na Receita: os riscos orçamentários referem-se aos desvios entre os parâmetros adotados nas projeções das variáveis utilizadas na estimativa da receita tributária, ou seja, variação das atividades econômicas (PIB), do IPCA e alterações na legislação tributária, e os valores de fato observados ao longo do período compreendido pelas diretrizes orçamentárias. Os principais riscos sobre a receita tributária estadual incidem sobre o desempenho do ICMS, que representa maior parcela das disponibilidades estaduais. Essa fonte de receita desdobra-se em recolhimentos sujeitos a variações distintas de preços: recolhimentos condicionados por preços administrados e, vinculados ao comportamento dos preços de mercado.
 - a) Quanto aos recolhimentos sujeitos a preços administrados, englobam-se os combustíveis, energia elétrica e telecomunicações que responderam por 39,1% do total da arrecadação em 2010. Energia elétrica e telecomunicações têm suas tarifas reajustadas anualmente a partir de uma associação de fatores aliados à variação de índices de preços e índices específicos ligados aos custos operacionais e financeiros das empresas de diversos setores. Quanto aos combustíveis, em que pese o mercado momentaneamente conturbado pelas especificidades do álcool, o ajuste de preços encontra-se fortemente atrelado ao preço internacional do petróleo e

à taxa de câmbio vigente, não havendo expectativa de alterações significativas no próximo período.

b) A outra parcela de arrecadação de ICMS (60,9%) encontra-se sujeita à variação de preços de mercado, estando seu desempenho influenciado pela evolução dos índices de preços ao consumidor. Para o exercício em curso, as previsões apontam aceleração dos preços no atacado (IGP-DI=6,90%, Focus/Bacen, 29/4/11). Para 2012, os analistas previram estabilidade no comportamento dos preços no atacado com os preços ao consumidor (IGP-DI= 4,83%).

A LDO registrou que o governo federal pretende retomar as discussões sobre a reforma tributária e que as proposições que visem alterar a atual sistemática de tributação do ICMS foram apresentadas à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Foi, também, informado que apesar de a reforma conter proposições que poderiam compensar perdas referentes à redução gradativa das alíquotas interestaduais de ICMS, no sentido de se deslocar a tributação da origem para o destino, tais como, nova sistemática de tributação de ICMS sobre o comércio eletrônico e criação do fundo de compensação de perdas tributárias, o impacto seria imediato, afetando o equilíbrio das contas públicas do Estado.

- Riscos nas Despesas: No tocante aos riscos nas despesas, o texto da LDO/2012 informa que os riscos relacionados às despesas estaduais podem decorrer de variações na execução dos valores pré-estabelecidos na LOA, em função de modificações que acarretem criação ou expansão das obrigações previstas pelo governo. A realização de pagamentos relacionados a sentenças judiciais não programadas para o exercício tem impacto direto sobre a execução da despesa, segundo a LDO.

O texto, ainda, informa que a estratégia do atual governo mineiro passa pela necessidade de ampliar a participação relativa das despesas com atividades finalísticas em detrimento das despesas com atividades-meio, além de reduzir o custo unitário do serviço público e ampliar o atendimento à população, sempre visando à melhoria da qualidade dos serviços ofertados.

Finalizando, o Anexo da LDO informa que, ao contrário das despesas programadas, a efetivação dos passivos contingentes pode representar risco para a gestão orçamentária estadual. Entre os riscos com essas características, encontram-se os processos judiciais movidos contra a Administração Pública Estadual, cuja identificação é feita a partir do levantamento, pela AGE, das ações que tramitam na justiça e que poderão impactar o Tesouro Estadual. Quanto às providências, caso os riscos se concretizem, serão definidas a partir da anulação de crédito orçamentário, seja da Reserva de Contingência, constituída para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme dispõe a LRF, ou da anulação de créditos de despesas discricionárias. Citou, como exemplo, ações transitadas em

julgado que vão além dos precatórios devidamente orçados, principalmente requisições de pequeno valor. Nesse caso, é utilizada a anulação de crédito da Reserva de Contingência ou de despesas que causem menor impacto à prestação do serviço público.

Tais despesas foram listadas no demonstrativo específico do anexo em exame, e serão reproduzidas na tabela a seguir:

**TABELA 130
Riscos Fiscais**

Exercício de 2012	R\$1,00
Ação	Valor do Risco
Abate-teto - EC 41/03	12.000.000
Ação anulatória de acórdão do TCU proferido em tomada de contas especial TC 004.953/92-4 ajuizada	29.621.807
Ação Civil Pública	100.481.600
Ação de cobrança nº 0702.08.421858-6 - Horlandi Violatti X Estado de Minas Gerais	347.374
Execução - processo nº 0024.86.3400210-3 Construtora Castor Ltda X Condomínio Edifício Juscelino	4.562.604
Ações de desapropriação	2.123.033.037
Ações de indenização	21.101.211
Ação dos Delegados - isonomia com os Procuradores do Estado	84.000.000
Ações que envolvem matéria atinente ao Sistema Único de Saúde - SUS	113.896.156
Adicional noturno - policiais, agentes penitenciários e outros	14.000.000
Embargos Devedor - processo nº. 0382.06..064520-9 - TRW AUTOMOTIVE LTDA E OUTROS X Estado de MG	400.000
Expurgos inflacionários referentes a conta pupança da extinta Minas Caixa	128.533.729
FGTS - nos contratos administrativos temporários e aqueles nulos judicialmente além de multa	500.000
GEPI - gratificação de estímulo à produção individual - servidores da Secretaria da Fazenda	48.000.000
Gratificação de comissionamento - ações coletivas	24.000.000
Horas extras - servidores agentes fiscais e agentes penitenciários	11.000.000
ICMS - Ação nº 001608084204 - Ind. Produtos Alimentícios Café Campinho	700.000
ICMS - Depósito Administrativo - TELEMAR	125.000.000
ICMS - Repetições de indébito	437.068.711
INSS - Ações referentes à contribuição previdenciária (*)	8.000.000.000
PASEP - Compensação administrativa	200.000.000
Prêmio de Produtividade - servidores aposentados	36.000.000
Reenquadramento salarial de servidor de função pública	1.100.000,00
RET - gratificação especial de regime especial - Secretaria de Estado de Educação	2.400.000
Servidores do TCE - adicional de horas extras	700.000
URV	1.300.586.867
Vale refeição para servidores do TJMG com exercício fora da capital	10.000.000
Total	12.829.033.096

FONTE: LDO 2012 - Anexo II.

(*) OBS: Em 2010, os valores estavam em fase de consolidação pela SEF e pela AGE. Estes valores ainda podem sofrer alterações em virtude da possibilidade de novas autuações da mesma natureza pela Receita Federal.

Observa-se uma evolução das informações constantes do Anexo de Riscos Fiscais, no que tange à descrição das providências, caso os riscos se concretizem, oriundos dos passivos contingentes, tendo em vista a descrição genérica, no texto da LDO, das providências a serem adotadas. Entretanto, ainda falta plena adequação à orientação estabelecida pelo Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, aprovado pela Portaria 249/10, haja vista a não informação dos valores quanto às citadas providências.

3.3. Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual – LOA – de iniciativa do Poder Executivo dispõe sobre a estimativa da receita e a fixação da despesa da Administração Pública, a serem realizadas no exercício seguinte à sua aprovação pelo Poder Legislativo. Pode conter autorização para abertura de créditos suplementares, conforme preceito constitucional.

Nos termos do § 5º do art. 165 da CR/88, a LOA deverá compreender: I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

O Orçamento do Estado é composto pelo Orçamento Fiscal, que também inclui gastos com a Seguridade Social, e pelo Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

A CE/89, no capítulo que trata das Finanças Públicas, especialmente no art. 157, incisos I e II, não contempla normas a respeito do orçamento da seguridade social, diferentemente da CR/88, a qual estabelece que a LOA compreenderá o Orçamento fiscal, de Investimentos e da Seguridade Social.

A lei orçamentária para o exercício em tela, que compreende o Orçamento fiscal e o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, deve ser elaborada conforme as diretrizes, os objetivos, as metas estabelecidas na revisão anual do PPAG 2012-2015 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012, observadas as normas da Lei Federal 4.320/64 e da LRF.

As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (art. 166, § 3º da CR/88).

O projeto de Lei Orçamentária poderá sofrer emenda, veto ou rejeição, e os recursos que ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos suplementares, com prévia e específica autorização legislativa (art. 166, § 8º da CR/88).

De acordo com sítio eletrônico da ALMG, o projeto da LOA 2012, em sua tramitação, recebeu 345 emendas na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Dessas, 25 foram de iniciativa popular, geradas nas audiências públicas de discussão da proposta e ainda no Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade. O projeto foi aprovado com 106 emendas das Comissões de Participação Popular, de

Educação e da Fiscalização Financeira, além de 230 emendas de parlamentares. Outras 187 propostas foram rejeitadas, cinco ficaram prejudicadas e uma foi retirada pelo autor.

3.3.1. Orçamento Fiscal e Créditos Adicionais

O orçamento público é um instrumento fundamental de atuação do Estado na alocação e direcionamento dos recursos públicos, objetivando a viabilização dos programas de trabalho do Governo contidos no PPAG. Assim, a ação planejada do Estado, quer na manutenção de suas atividades, quer na execução de seus projetos, materializa-se através do orçamento público e expressa, em determinado período de tempo, seu programa de atuação, discriminando a origem e o montante dos recursos a serem obtidos, bem como a natureza e o total dos dispêndios a serem realizados. Faz-se, necessário, portanto, o seu aprimoramento contínuo a partir do acompanhamento e da avaliação de sua implementação.

Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, do art. 165 c/c o § 7º do mesmo artigo da CR/88, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

A Lei 4320/64, em seu art. 2º, prevê que a Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

O Orçamento Fiscal do Estado para o exercício de 2012, aprovado pela Lei 20.026, publicada em 11/1/12, estima as receitas, no montante de R\$ 51.481 bilhões e fixa a despesa em igual importância. Fixa também os investimentos em R\$ 8,315 bilhões para o Orçamento das Empresas Controladas pelo Estado. No que se refere à Receita e Despesa Intraorçamentária, prevê o montante de R\$ 6,583 bilhões, conforme Demonstrativo Consolidado da LOA.

A alocação de recursos do Orçamento Fiscal do Estado abrange a programação da ação governamental dos Poderes do Estado, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas, bem como de seus fundos, órgãos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, incluído, nesse contexto, o orçamento relativo à Seguridade Social.

Créditos Adicionais

São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Classificam-se em suplementares, especiais e extraordinários. A abertura de um crédito adicional – exceto os extraordinários – depende de prévia autorização da lei, devendo ser aberto por decreto executivo.

Ao longo do exercício, foram realizadas alterações ao orçamento por meio da expedição de 274 decretos de abertura de créditos adicionais, de acordo com o Quadro de Controle do Limite e da Reserva de Contingência com Decretos Publicados (intra e extralimite)⁵⁰, ano referência 2012, encaminhado pela Seplag.

O incremento ao Orçamento Fiscal do Estado, efetuado mediante a abertura de créditos adicionais (suplementares), no montante líquido de R\$ 15,657 bilhões, resultou, ao final do exercício, em uma dotação autorizada no montante de R\$ 73,720 bilhões. Portanto, ocorreu um aumento de 26,96% ao previsto inicialmente na LOA, considerando a previsão e alterações dos créditos intraorçamentários. Em 2012, não foram abertos créditos especiais e nem extraordinários.

As alterações ao Orçamento Fiscal de 2012, por poder/órgão e administração pública, ocorreram conforme TAB. 131:

TABELA 131
Alterações ao Orçamento de 2012

Exercício de 2012							Em R\$	
Poder	Crédito Inicial (A)	Crédito Suplementar (B)	Crédito Anulado (C)	Valor Remanejamento Suplementação (D)	Valor Remanejamento Anulação (E)	Total dos Créditos Adicionais (F = B - C + D - E)	A H (F/A) %	Crédito Autorizado (G = A + F)
Exceto Intraorçamentárias (I)	51.480.548.077,00	20.670.038.693,25	6.615.105.317,92	2.523.805.069,67	2.758.806.708,50	13.819.931.736,50	26,84	65.300.479.813,50
Executivo	45.718.942.670,00	20.224.028.691,18	6.568.563.517,66	2.476.546.943,61	2.664.159.980,34	13.467.852.136,79	29,46	59.186.794.806,79
Administração Direta	30.471.434.156,00	10.840.586.593,32	2.695.533.711,14	759.035.864,48	882.018.547,36	8.022.070.199,30	26,33	38.493.504.355,30
Administração Indireta	15.247.508.514,00	9.383.442.097,86	3.873.029.806,52	1.717.511.079,13	1.782.141.432,98	5.445.781.937,49	35,72	20.693.290.451,49
Fundações e Autarquias	5.435.649.745,00	5.213.727.840,36	1.966.811.650,05	278.319.389,84	328.239.643,69	3.196.995.936,46	58,82	8.632.645.681,46
Fundos	9.509.062.631,00	4.135.215.966,58	1.901.935.224,12	1.437.171.689,29	1.451.881.789,29	2.218.570.642,46	23,33	11.727.633.273,46
Empresas Estatais Dependentes	302.796.138,00	34.498.290,92	4.282.932,35	2.020.000,00	2.020.000,00	30.215.358,57	9,98	333.011.496,57
Ministério Público	943.912.346,00	91.811.688,00	1.812.000,00	792.511,04	12.245.123,11	78.547.075,93	8,32	1.022.459.421,93
Defensoria Pública	162.115.148,00	32.539.975,82	1.036.600,00	499.806,48	-	32.003.182,30	19,74	194.118.330,30
Legislativo	1.076.259.758,00	34.118.086,94	32.378.086,94	21.012.247,00	24.147.339,22	(1.395.092,22)	(0,13)	1.074.864.665,78
Administração Direta	1.076.259.758,00	34.118.086,94	32.378.086,94	21.012.247,00	24.147.339,22	(1.395.092,22)	(0,13)	1.074.864.665,78
ALMG	934.588.708,00	34.118.086,94	32.378.086,94	21.012.247,00	24.147.339,22	(1.395.092,22)	(0,15)	933.193.615,78
IPLEMG	110.671.050,00	-	-	-	-	-	-	110.671.050,00
FUNDHAB	31.000.000,00	-	-	-	-	-	-	31.000.000,00
Tribunal de Contas	372.444.985,00	56.974.553,69	209.986,32	150.000,00	10.150.000,00	46.764.567,37	12,56	419.209.552,37
Judiciário	3.206.873.170,00	230.565.697,62	11.105.127,00	24.803.561,54	48.104.265,83	196.159.866,33	6,12	3.403.033.036,33
Intraorçamentária (II)	6.583.081.727,00	1.875.301.852,91	273.525.632,47	365.438.727,34	130.437.088,51	1.836.777.859,27	27,90	8.419.859.586,27
Todos os Poderes	6.583.081.727,00	1.875.301.852,91	273.525.632,47	365.438.727,34	130.437.088,51	1.836.777.859,27	27,90	8.419.859.586,27
Adm. Direta/Indireta	6.583.081.727,00	1.875.301.852,91	273.525.632,47	365.438.727,34	130.437.088,51	1.836.777.859,27	27,90	8.419.859.586,27
Total (I + II)	58.063.629.804,00	22.545.340.546,16	6.888.630.950,39	2.889.243.797,01	2.889.243.797,01	15.656.709.595,77	26,96	73.720.339.399,77

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

A LOA/2012 autorizou o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao seu Orçamento até o limite de 10% da despesa fixada no Orçamento Fiscal e, o mesmo limite ao Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas, do que lhe foi destinado. À Assembleia Legislativa e ao seu Fundo Habitacional foi autorizada a abertura de créditos suplementares até o limite de 10% dos seus respectivos orçamentos, em conformidade com o disposto no inciso V do art. 62 da CE/89.

⁵⁰ – Relatório Prodemge – RFCAE68G – FCAE.

Esta Coordenadoria acompanhou, *a priori* e concomitantemente à execução orçamentária do exercício em tela, as aberturas de créditos suplementares por meio dos decretos e também o limite, por meio de consultas ao Armazém de Informações do Siafi, verificando as fontes dos recursos (intra e extralimite) e as unidades orçamentárias contempladas com esses créditos, bem como as leis específicas.

Considerando o Orçamento do Poder Executivo, observa-se alteração da ordem de 29,46% sem a inclusão das alterações intraorçamentárias, representando 97,45% do total líquido de créditos adicionais do exercício, ou seja, R\$ 13,820 bilhões. Desse valor, R\$ 3,930 bilhões oneraram o limite de 10% sobre o Orçamento Fiscal estabelecido na LOA para as suplementações do Poder Executivo, tendo sido, portanto, observado o limite, uma vez que o percentual correspondeu a 7,63% do crédito inicial fixado na LOA.

De acordo com a consulta ao Armazém do Siafi e com o Relatório Prodemge, apuraram-se as seguintes fontes de recursos para as suplementações dentro do limite, acima citado:

- Excesso de Arrecadação (Fonte 10 - Tesouro): R\$ 2,229 bilhões; e
- Remanejamento (Fonte 10 - Tesouro): R\$ 1,702 bilhão.

Os créditos suplementares abertos perfazem o valor bruto de R\$ 22,545 bilhões, conforme demonstra a TAB. 131 - Alterações ao Orçamento de 2012. Compondo esse montante encontram-se, dentre outros, o valor de R\$ 3,930 bilhões, que onerou o limite; o remanejamento de R\$ 32 milhões, referente à suplementação por remanejamentos internos da ALMG; e R\$ 570 milhões referente às suplementações autorizadas para os demais poderes por meio de leis específicas, as quais serão explicadas adiante. Para efeito da apuração dos créditos não computados no limite estabelecido pela LOA, foi usado o seguinte cálculo, conforme demonstrado a seguir:

- Valor bruto das suplementações de R\$ 22,545 bilhões deduzidos de R\$ 3,930 bilhões (que onerou o limite) e de R\$ 602 milhões (remanejamento interno da ALMG e leis específicas/outros poderes), apurando-se o montante de R\$ 18,014 bilhões, os quais não oneraram o referido limite de 10%, uma vez que foram excluídas do mesmo. Portanto, esses créditos adicionais foram abertos para acorrer às despesas utilizando-se os seguintes recursos:

- Pessoal e Encargos Sociais (todas as fontes/superávit e ou saldo financeiro): R\$ 6,082 bilhões;
- Recursos Vinculados Grupos 3, 4 e 5 (fontes 21 a 59 remanejamento/excesso de arrecadação/superávit financeiro): R\$ 5,609 bilhões;
- Recursos Diretamente Arrecadados Grupos 3, 4 e 5 (fontes 60 e 61 remanejamento/superávit financeiro/excesso de arrecadação): R\$ 185 milhões;
- Pagamento de Dívida (todas as fontes): R\$ 5,170 bilhões;
- Pagamento de Precatórios (todas as fontes): R\$ 127 milhões;

- Reserva de Contingência (fonte 10): R\$ 391 milhões;
- Recursos constitucionais vinculados aos municípios (Fontes 20 a 51): R\$ 150 milhões;
- Remanejamento de dotações destinado à contrapartida convênio – todas as fontes: R\$ 98 milhões;
- Contrapartida a convênio (excesso de arrecadação e superávit financeiro e ou saldo financeiro): R\$ 18 milhões;
- Superávit Financeiro (recursos ordinários – Fapemig): R\$ 135 milhões; e
- Saldo Financeiro com Trânsito Tesouro –contrapartida: R\$ 48 milhões.

A título de exemplo, considerando o total de R\$ 2,933 bilhões (exceto intraorçamentárias) referente às suplementações líquidas de Pessoal e Encargos Sociais (extralimite), conforme Balanço Orçamentário do RREO/2012, publicado em 30/1/13, somado às demais suplementações que oneraram o limite legal (intralimite), no valor de R\$ 3,930 bilhões, obtém-se o total de R\$ 6,864 bilhões, representando 13,33% da despesa fixada na LOA, portanto, acima da autorização da Lei 20.026/12.

Cabe ressaltar que, somando-se os demais valores das suplementações líquidas excluídas do limite estabelecido na LOA, (deduzidas as anulações de créditos), verifica-se a modificação de 26,96% no orçamento fiscal do Estado, conforme demonstrado na TAB. 131

Assim como as leis orçamentárias de exercícios anteriores, a LOA/2012 também exclui do limite para abrir créditos suplementares ao seu orçamento o seguinte: os gastos com pessoal e encargos sociais; os gastos realizados com recursos vinculados e diretamente arrecadados; as dotações referentes ao pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais; os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida de convênios, acordos e ajustes; as suplementações de dotações com recursos constitucionalmente vinculados aos municípios; e as alterações da modalidade da despesa e do identificador de procedência e uso de que trata o art. 17 da Lei 19.573/11 (LDO). Reitera-se que a exclusão desses gastos da limitação para abertura de créditos suplementares configura ofensa aos artigos 167, VII da CR/88, 161, VII da CE/89 e 5º, III, § 4º da Lei Complementar 101/00 (LRF) e a princípios orçamentários, como já apontado no exame relativo aos exercícios de 2010 e 2011.

No exercício de 2010, as dotações de suplementação para gastos com Pessoal e Encargos foram objeto de abertura de vista por parte do Conselheiro Relator das Contas, considerando o apontado no relatório técnico, a seguir mencionado:

[...]

Registra-se que o valor total das suplementações de Pessoal e Encargos Sociais perfaz R\$ 2.858.270.509,03, conforme informado no Quadro de Controle do Limite e da

Reserva de Contingência com Decretos Publicados – ano de referência 2010 – RFCAE68G. Informa-se, ainda, que o valor que onerou o limite de 10% da despesa fixada na LOA – 2010 totalizou R\$ 2.275.780.387,37. Somando-se os valores citados, obtém-se o total de R\$ 5.134.050.896,40, que representa 12,49% da despesa fixada na LOA.

Após análise da defesa apresentada pela Seplag, o órgão técnico concluiu o seguinte:

Ao autorizar a abertura de créditos suplementares ao orçamento, a LOA excluiu do limite de 10% de suplementação alguns gastos, dentre os quais os de pessoal. Especificamente no caso destas despesas, se a LOA não estabelece limites, a LRF o faz, nos artigos 18 a 23, independentemente de ser uma despesa de caráter obrigatório ou da ocorrência de contingências, conforme alegado na defesa. Ademais, ao se utilizar essa linha de raciocínio, também deveriam ser excluídas do limite de suplementação as despesas com saúde, educação e pesquisa, que igualmente são obrigatórias e, ressalta-se, possuem limites mínimos e não máximos, de aplicação.

Segundo voto do Relator das Contas/2010:

[...] cabe ao Poder Legislativo a aprovação do projeto de orçamento elaborado pelo Executivo e que, da forma ilimitada disposta pela LOA/2010, como os gastos estão sendo autorizados para suplementação de despesas de pessoal e encargos sociais, retira do Legislativo a possibilidade do efetivo controle e fiscalização da movimentação de recursos entre as rubricas deste grupo de despesa. E, ainda, que o procedimento adotado poderá comprometer o cumprimento de programas governamentais, com impacto no resultado das políticas públicas.

O relator proferiu a seguinte recomendação sobre essa questão:

[...]

recomendo ao Poder Executivo que, ao elaborar o Projeto de Orçamento Fiscal, defina um percentual total de suplementação que comporte todos os gastos, inclusive os de pessoal; e ao Poder Legislativo que, quando da aprovação da LOA, observe a vedação imposta no art. 167, inciso VII, da CR/88, que trata dos créditos com dotação ilimitada.

No exercício de 2011, esse assunto, também, foi objeto de abertura de vista, tendo o Conselheiro Relator das Contas proferido, na sessão de 28/6/12, o seguinte voto e recomendação:

[...]

Não obstante as alegações da defesa e a autorização na LOA, é fundamental salientar que a prática de desonerar o limite fixado para abertura de créditos suplementares não se coaduna com os preceitos constitucionais e legais de Direito Financeiro e de Finanças Públicas e contraria o princípio da limitação dos créditos orçamentários.

Pelo exposto, recomendo que o Governo, ao elaborar as leis orçamentárias, estabeleça limite percentual que comporte todas as suplementações, com intuito de se ajustar aos ditames constitucionais e legais e permitir melhor controle das ações do Poder Público. (grifou-se)

Sobre essa matéria, consta do Relatório de Controle Interno da CGE referente às Contas Governamentais - 2012, páginas 534/535 do volume 10, as seguintes considerações:

[...]

Quanto a esse item, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) esclareceu que:

Ressalta-se que a exclusão (ou não inclusão) dessas despesas no limite para abertura de crédito suplementar se deve ao caráter diferenciado dessas despesas. Trata-se de

despesas obrigatórias, diferentemente das despesas de custeio ou capital, que apresentam caráter mais discricionário.

Enfim, a previsão legal, nesse aspecto, confere legitimidade às alterações orçamentárias visando ao imediato cumprimento e operacionalização dos atos jurídicos e legais. Portanto, a exclusão desses valores se apóia na previsão legal postulada quando da aprovação da lei orçamentária pelo Poder Legislativo, o qual concede ao Poder Executivo a autonomia de alteração do orçamento sobre esses critérios, viabilizando o adequado e tempestivo gerenciamento das situações supervenientes.

Embora a LOA 2012 tenha autorizado a ALMG abrir créditos suplementares ao seu orçamento até o limite de 10% da despesa nele fixada, a Lei 20.535, de 14/12/12, autorizou a abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal a seu favor, até o limite de R\$ 55,130 milhões. Por meio de consulta ao Armazém do Siafi, constata-se que a ALMG utilizou, para suplementação, o montante de R\$ 27,833 milhões referente à citada lei.

As Deliberações 2529 e 2553, da ALMG, editadas em 23/1/12 e 17/12/12, respectivamente, autorizaram à Assembleia a abertura de crédito suplementar, utilizando como fonte os recursos resultantes da anulação parcial de dotações orçamentárias do seu próprio orçamento. Portanto, foram abertos créditos no total de R\$ 31,889 milhões, cumprindo-se o limite determinado na LOA. Cabe esclarecer que esses créditos se tratam de recursos do próprio orçamento da ALMG e, durante a execução orçamentária de 2012, foi o mesmo remanejado internamente por ela.

Corroborando tal procedimento, importa ressaltar que, de acordo com o disposto no § 1º do art. 9º da LOA, os créditos suplementares abertos pela ALMG utilizarão como fonte os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado e serão abertos por regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações da despesa prevista nos incisos III a IX do caput do art. 16 da Lei 19.573 de 2011.

Quanto à abertura de créditos suplementares para o Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos do Poder Judiciário, a LOA não estabeleceu limites, sendo, para esses órgãos, editadas leis específicas no decorrer do exercício. A TAB. 131 – Alterações ao Orçamento 2012 demonstra esses créditos.

A Lei 20.535/12 autorizou, também, a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado para os seguintes órgãos:

- Tribunal de Contas: até o limite de R\$ 41,200 milhões;
- Tribunal de Justiça: até o limite de R\$ 228 milhões;
- Tribunal de Justiça Militar: até o limite de R\$ 1,780 milhão; e
- Ministério Público: até o limite de R\$ 96 milhões.

Também, de acordo com a citada lei, os créditos foram autorizados para atender despesas com obrigações patronais e aposentadorias/proventos da ALMG, TCEMG, TJMG, TJMMG e do MPMG. Os recursos são provenientes de excesso de arrecadação, previsto para o exercício de 2012, das receitas de Contribuições Patronais e de Servidor para o FUNFIP dos referidos órgãos.

As seguintes leis, igualmente, autorizaram a abertura de crédito suplementar a favor dos órgãos:

- Tribunal de Contas: R\$ 1,175 milhão e R\$ 35,600 milhões (Leis 20.467/12 e 20.468/12);
- Ministério Público: R\$ 63 milhões (Lei 20.466/12); e
- Tribunal de Justiça: R\$ 211 milhões (Lei 20.302/12).

De acordo com o art. 19 da LDO-2012, o Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA 2012 e em créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições. Em 2012, não houve nenhuma dessas situações no Estado que levassem a tais procedimentos.

De acordo com a TAB. 131, no Poder Executivo (Administração Indireta), os maiores percentuais de atualização das dotações iniciais ocorreram nas Autarquias e Fundações Públicas, 58,82%; Fundos Estaduais, 23,33% e Empresas Estatais Dependentes, 9,98%. A Administração Direta e Indireta (todos os Poderes) – Despesas Intraorçamentárias – atualizaram suas dotações em 27,90%.

As unidades orçamentárias que sobressaíram pelas maiores suplementações em termos percentuais foram: Transferências do Estado a Empresas; DER; Ruralminas; Hidroex e SECTES. Essas unidades apresentaram os maiores percentuais de suplementação em relação ao crédito inicial e, juntas, obtiveram 18,85% do total dos créditos adicionais abertos. Ao final deste relatório, o Anexo VI evidencia, por órgão e entidades, os créditos aprovados na LOA e os autorizados ao final do exercício.

Por outro lado, a EGE/SEF – Encargos Diversos, Funed, Funfip, PMMG e SEE receberam 60,91% do total líquido suplementado no exercício.

De acordo com o disposto no art. 11 do Decreto 45.906/11, as solicitações de alterações orçamentárias para programas associados, especiais e estruturadores serão dirigidas à Seplag, por meio do Sistema Orçamentário – Sisor, instruídas com justificativa circunstanciada da necessidade de alteração por remanejamento ou acréscimo e dos impactos nas metas físicas das ações anuladas e suplementadas, exceto nos casos previstos no § 1º do citado artigo.

As alterações orçamentárias das despesas, por categoria econômica, estão demonstradas na tabela a seguir:

TABELA 132
Alteração Orçamentária por Categoria Econômica

Exercício de 2012										Em R\$
Poder	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Reserva de Contingência			Total das
	Dotação	Alteração	AH	Dotação	Alteração	AH	Dotação	Alteração	AH	Alterações
	Inicial	Orçamentária	(%)	Inicial	Orçamentária	(%)	Inicial	Orçamentária	(%)	Realizadas
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	45.123.347.482,00	4.844.527.998,97	10,74	5.268.937.426,00	9.366.078.960,84	177,76	390.689.269,00	(390.675.223,31)	(100,00)	13.819.931.736,50
Executivo	39.619.999.050,00	4.526.474.559,29	11,42	5.010.680.451,00	9.364.271.665,56	186,89	390.689.269,00	(390.675.223,31)	(100,00)	13.500.071.001,54
Administração Direta	27.353.183.183,00	1.832.456.636,52	6,70	2.727.561.704,00	6.612.507.650,84	242,43	390.689.269,00	(390.675.223,31)	(100,00)	8.054.289.064,05
Administração Indireta	12.266.815.867,00	2.694.017.922,77	21,96	2.283.118.747,00	2.751.764.014,72	120,53	-	-	-	5.445.781.937,49
Autorizações e Fundações	4.440.914.346,00	801.004.531,99	18,04	994.735.399,00	2.395.991.404,47	240,87	-	-	-	3.196.995.936,46
Fundos Estaduais	7.525.470.833,00	1.880.707.790,53	24,99	1.286.017.898,00	337.862.851,93	26,27	-	-	-	2.218.570.642,46
Empresa Est. Dependentes	300.430.688,00	12.305.600,25	4,10	2.365.450,00	17.909.758,32	757,14	-	-	-	30.215.358,57
Defensoria Pública	161.187.076,00	32.218.864,75	19,99	928.072,00	(215.682,45)	(23,24)	-	-	-	32.003.182,30
Legislativo	981.150.811,00	(815.092,22)	(0,08)	95.108.947,00	(580.000,00)	(0,61)	-	-	-	(1.395.092,22)
Assembleia Legislativa	898.180.461,00	(815.092,22)	(0,09)	36.408.247,00	(580.000,00)	(1,59)	-	-	-	(1.395.092,22)
FUNDHAB	25.000.000,00	-	-	6.000.000,00	-	-	-	-	-	-
IPIEMG	57.970.350,00	-	-	52.700.700,00	-	-	-	-	-	-
Judiciário	3.068.265.886,00	192.922.166,33	6,29	138.607.284,00	3.237.700,00	2,34	-	-	-	196.159.866,33
Ministério Público	922.574.674,00	80.047.075,93	8,68	21.337.672,00	(1.500.000,00)	(7,03)	-	-	-	78.547.075,93
Tribunal de Contas	370.169.985,00	45.899.289,64	12,40	2.275.000,00	865.277,73	38,03	-	-	-	46.764.567,37
Despesas (Intraorçamentárias)	6.583.081.727,00	1.836.777.859,27	27,90	-	-	-	-	-	-	1.836.777.859,27
Administração Direta e Indireta	6.583.081.727,00	1.836.777.859,27	27,90	-	-	-	-	-	-	1.836.777.859,27
Total	51.706.429.209,00	6.681.305.858,24	12,92	5.268.937.426,00	9.366.078.960,84	177,76	390.689.269,00	(390.675.223,31)	(100,00)	15.656.709.595,77

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

As Despesas de Capital, proporcionalmente ao crédito inicial, receberam o maior percentual de recursos orçamentários por meio de suplementações. Nessas despesas, chama atenção a alteração orçamentária de 757,14% realizada pelas Empresas Estatais Dependentes. Nas Despesas Correntes, destacam-se os Fundos com registro de 24,99% de suplementações. Nas Despesas Intraorçamentárias, 27,90%.

Do valor de R\$ 390,689 milhões fixados para a Reserva de Contingência, foram utilizados R\$ 390,675 milhões como fonte de suplementação. Desse valor, destacam-se as maiores participações, em termos percentuais, nas seguintes funções e unidades: Comércio e Serviços – Transferências do Estado a Empresas, 24,46%; Encargos Especiais – EGE/SEF, 10,24%; e Administração – SETOP, 6,94%.

A Reserva de Contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, e sim ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais. De acordo com o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais – RREO, aprovado pela Portaria 407/11, esses últimos incluem as alterações e adequações orçamentárias que se identificam com o disposto no § 1º do inciso III do art. 43 da Lei 4320/64, que permite a abertura de créditos adicionais com o cancelamento de dotações orçamentárias, inclusive da reserva de contingência incluída na LOA.

3.3.2. Metas Bimestrais de Arrecadação de Receitas Estaduais (Tributária, Multas/Juros de Mora e Dívida Ativa Tributária)

A LRF, nos capítulos que tratam do Planejamento e da Receita Pública, contempla dispositivos destinados ao controle bimestral da receita, visando ao cumprimento das metas de resultado primário e nominal

estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais previstas na LDO. Os Poderes e o Ministério Público promoverão limitação de empenho e movimentação financeira, se verificado, ao final do bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas. Complementando, no que tange à despesa, a LRF dispõe que, até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Por meio da Instrução Normativa – IN 013/11, esta Corte, a qual compete alertar os poderes e órgãos quanto à possibilidade de ocorrência da situação prescrita no art. 9º da LRF, determina a remessa de demonstrativo específico, até 45 dias após a publicação da LOA. Apesar de haver a determinação do encaminhamento do demonstrativo na referida instrução, importante mencionar que, assim como nos exercícios anteriores, o mesmo não foi encaminhado no prazo determinado a esta Casa, sendo necessária a solicitação à SEF/MG. Destarte, foi encaminhado o demonstrativo, por meio eletrônico, com a descrição das receitas e dos valores previstos de arrecadação para os seis bimestres.

A partir dos valores bimestrais da previsão inicial das Receitas Tributárias, Multas/Juros de Mora de Tributos e Receita da Dívida Ativa Tributária, informados pela SEF/MG, e os da arrecadação, constantes no Relatório da Receita Orçamentária Fiscal⁵¹, demonstrados no Anexo V ao final deste relatório, evidenciam-se, na tabela sintetizada a seguir, as diferenças entre o acumulado dos valores inicialmente previstos e os efetivamente arrecadados, no encerramento do exercício de 2012, as arrecadações ocorridas de 2009 a 2012 e suas respectivas variações percentuais.

TABELA 133
**Metas Bimestrais de Arrecadação de Receita Tributária, Multa/
Juros de Mora dos Tributos e Receita Dívida Ativa Tributária**

Exercícios de 2009 a 2012										Em R\$		
Classificação da Receita	Previsão Inicial (A)	Arrecadado 2012 (B)	Diferença (B - A)	AV (B) %	Arrecadado 2011 (C)	Arrecadado 2010 (D)	Arrecadado 2009 (E)	Variação %				
								(C)	(D)	(E)		
								2012/2011	2012/2010	2012/2009		
Receita Tributária	38.155.232.003,01	38.837.435.385,54	682.203.382,53	-	35.017.428.849,39	31.743.061.764,70	26.800.687.202,07	10,91	22,35	44,91		
Impostos	36.535.648.816,00	36.996.268.708,98	460.619.892,98	95,26	33.493.502.436,22	30.384.362.313,20	25.559.983.093,82	10,46	21,76	44,74		
IRRF	1.919.099.462,00	1.938.000.804,54	18.901.342,54	4,99	1.660.231.752,68	1.564.591.280,26	1.285.646.835,63	16,73	23,87	50,74		
IPVA	2.821.839.664,00	3.010.269.848,45	188.430.184,45	7,75	2.629.303.346,31	2.288.466.006,62	2.075.812.228,31	14,49	31,54	45,02		
ITCD	267.184.491,00	483.809.322,80	216.624.831,80	1,25	408.531.433,73	259.154.865,83	195.565.796,53	18,43	86,69	147,39		
ICMS	31.527.525.199,00	31.564.188.733,19	36.663.534,19	81,27	28.795.435.903,50	26.272.150.160,49	22.002.958.233,35	9,62	20,14	43,45		
Taxas	1.619.583.187,01	1.841.166.676,56	221.583.489,55	4,74	1.523.926.413,17	1.358.699.451,50	1.240.704.108,25	20,82	35,51	48,40		
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.283.829.302,00	1.517.534.355,64	233.705.053,64	3,91	1.234.744.779,39	1.058.140.946,02	959.424.424,44	22,90	43,42	58,17		
Taxas pela Prestação de Serviços	335.753.885,01	323.632.320,92	(12.121.564,09)	0,83	289.181.633,78	300.558.505,48	281.279.683,81	11,91	7,68	15,06		
Multas e Juros de Mora de Tributos	474.155.865,99	541.879.389,12	67.723.523,13	1,40	394.747.594,00	379.129.399,64	330.883.556,01	37,27	42,93	63,77		
Receita da Dívida Ativa Tributária	168.043.760,01	170.475.626,86	2.431.866,85	0,44	198.704.004,39	659.114.860,35	154.372.765,49	(14,21)	(74,14)	10,43		
Total	38.797.431.629,01	39.549.790.401,52	752.358.772,51	101,83	35.610.880.447,78	32.781.306.024,69	27.285.943.523,57	11,06	20,65	44,95		

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

NOTA: Não foram incluídas na previsão e arrecadação as seguintes receitas: 193121 - Receita de Dívida Ativa Tributária da Multa isolada por infração/obrigação acessória no valor total de R\$ 1.412,85 e 193251 - Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Cessão de Direitos Creditórios, no valor total de R\$ 892.075,70.

Em 2012, verifica-se, quanto às receitas totais discriminadas na TAB. 133, o excesso de arrecadação em relação à previsão, no montante de R\$ 752 milhões, equivalente a 1,94% da previsão inicial. Em

comparação aos anos de 2009 a 2011, houve um incremento nominal de 45%, 21% e 11%, respectivamente, na arrecadação dessas receitas.

Em 2010 e 2011, o excesso de arrecadação apresentou-se superior em R\$ 3,025 bilhões (10,17%) e R\$ 933 milhões (2,69%), respectivamente. Em 2009, observou-se que a arrecadação totalizou R\$ 1,390 bilhão aquém da previsão ou (-4,85%) em decorrência da repercussão da crise financeira internacional no Estado.

Constata-se, ainda, conforme Anexo V ao final deste relatório, que os totais arrecadados do 1º ao 6º bimestres de 2012 e o total geral foram superiores às respectivas previsões, apesar de algumas receitas terem se apresentado, no encerramento do exercício, aquém dos valores previstos, como por exemplo: Taxa de Licenciamento da Faixa de Domínio das Rodovias (R\$ 27 milhões); Taxa de Gerenciamento de Construção de Rodovias (R\$ 27 milhões) e Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (R\$ 3 milhões).

No que tange ao ICMS, representando 81,27% da Receita Tributária, nos 1º, 2º e 4º bimestres de 2012, houve excedente sobre a previsão, à exceção dos 3º, 5º e 6º bimestres, que ficaram aquém da previsão em R\$ 229 milhões. No encerramento do exercício de 2012, esse imposto atingiu R\$ 37 milhões, ou 0,12% além da previsão. Em 2010 e 2011, registrou-se o excedente de arrecadação de R\$ 2,264 bilhões (9,43%) e R\$ 742 milhões (2,65%), respectivamente. Por outro lado, em 2009, o ICMS ficou R\$ 1,639 bilhão aquém da previsão (-6,93%).

Além do ICMS, destacam-se as seguintes receitas que também se comportaram além do previsto no encerramento do exercício de 2012: ITCD (R\$ 216 milhões); IPVA (R\$ 188 milhões) e Taxa de Segurança Pública - Polícia Civil (R\$ 527 milhões).

3.3.3. Programação Orçamentária e Financeira da Despesa – Poder Executivo

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal 4.320/64 e Lei Complementar 101/00 - LRF, foi editado, pelo Poder Executivo, em 6/2/12, o Decreto 45.906, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira da despesa do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2012, abrangendo os órgãos e entidades do Poder Executivo. A programação foi estabelecida com base no orçamento aprovado pela Lei 20.026/12 (LOA) e nas projeções anuais das disponibilidades financeiras do Tesouro Estadual e constituíram-se como limitação à aprovação de cota orçamentária e financeira. Os limites orçamentários anuais e a programação quadrimestral para a realização de empenho e pagamento no exercício de 2012 são os constantes dos Anexos I e II do Decreto.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela LDO/2012, os cronogramas anuais de desembolso mensal dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do TCEMG e da Defensoria Pública

terão como referencial o repasse previsto no art. 162 da CE/89, na forma de duodécimos, excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais e com precatórios e sentenças judiciais.

As programações orçamentárias relativas às despesas com precatórios e sentenças judiciais serão aprovadas de acordo com o cronograma a ser definido pela AGE (art. 10, § 3º).

O Anexo I do Decreto 45.906/12 estabeleceu a programação para os programas estruturadores, associados e especiais, abrangendo os grupos de despesa 3 - Outras Despesas Correntes; 4 - Investimentos; e 5 - Inversões Financeiras. Identificadores de Programa Governamental: 0 - Programas Não Estruturadores e 1 - Programas Estruturadores. Para financiar essas despesas, foram disponibilizados os recursos de procedência e uso: 1 - Recebidos para livre utilização e 2 - Recebidos de outra unidade orçamentária do orçamento fiscal, para livre utilização.

O Anexo II estabeleceu os valores para a programação dos desembolsos destinados ao pagamento das despesas inscritas para o exercício de 2012 como Restos a Pagar, financiadas com recursos financeiros com trânsito junto ao Tesouro Estadual.

Foram excluídos da limitação e programação os grupos de despesa, as fontes de recursos e identificadores de procedência e uso não informados nos respectivos anexos, tendo como limite de programação o crédito orçamentário e liberação, conforme autorização da Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária - SCPPO/Seplag, Núcleo Central de Gestão Estratégica de Projetos e do Desempenho Institucional - NCGERAES/Seplag e a Superintendência Central de Coordenação Geral - SCCG/Seplag, nos casos de convênios, operações de crédito e outros instrumentos congêneres, observado o fluxo de receita.

Em conformidade com o Anexo I do Decreto 45.906/12, demonstrado a seguir, verificou-se que, para os programas estruturadores, associados e especiais das Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, ao final dos 1º, 2º e 3º quadrimestres, foram realizadas despesas no montante de R\$ 9,568 bilhões.

TABELA 134
Programação e Execução Orçamentária/ Financeira da despesa dos órgãos e entidades
do Poder Executivo - Anexo I - Decreto 45.906/12

Exercício de 2012	Em R\$			
Quadrimestre	Crédito Programado (A)	Despesa Realizada (B)	Diferença (A - B)	Variação (B / A) %
1º Quadrimestre	2.821.273.238,00	1.774.725.806,97	1.046.547.431,03	(37,09)
2º Quadrimestre	3.510.634.483,00	3.392.137.468,89	118.497.014,11	(3,38)
3º Quadrimestre	4.451.058.895,00	4.401.270.457,16	49.788.437,84	(1,12)
Total	10.782.966.616,00	9.568.133.733,02	1.214.832.882,98	(11,27)

FONTE: Anexo I do Decreto 45.906 e Armazém de Informações - SIAFI.

A tabela mostra que nos 1º, 2º e 3º quadrimestres a despesa total realizada foi 37,09%, 3,38% e 1,12%, respectivamente, inferior ao valor programado para realização de empenho e pagamento.

De acordo com a consulta realizada no Armazém do Siafi, por grupos de despesas, adotando-se os mesmos parâmetros previstos no Anexo I do Decreto 45.906/12, verificou-se, no encerramento do exercício, que o grupo Outras Despesas Correntes apresentou o maior percentual de despesa executada, ou seja, 73,96% do total (R\$ 9,568 bilhões). Os Investimentos realizaram despesas no montante de R\$ 2,154 bilhões, equivalentes a 22,51% do total realizado e as Inversões Financeiras, R\$ 337 milhões, ou 3,52%.

Na execução das Outras Despesas Correntes, observam-se as seguintes Fontes de Recursos: Fonte 10 – Recursos do Tesouro, representando 49,41% do total do grupo; Fonte 60 – Recursos Diretamente Arrecadados, 7,47%; e as demais fontes, 43,12%. Os Programas Estruturadores realizaram despesas no montante de R\$ 2,442 bilhões e os Não Estruturadores, R\$ 4,635 bilhões.

Para os Investimentos, foram utilizadas as seguintes Fontes de Recursos: Fonte 10 – Recursos do Tesouro, equivalentes a 70,18% do total do grupo; Fonte 60 – Recursos Diretamente Arrecadados, 0,33%; e as demais fontes, 29,49%. Os dispêndios com os Programas Estruturadores totalizaram R\$ 1,151 bilhão e os Não Estruturadores, R\$ 1,004 bilhão.

Quanto às Inversões Financeiras, a Fonte de Recursos 10 – Recursos do Tesouro – financiou 34,60% dos gastos no grupo, enquanto a Fonte 60 – Recursos Diretamente Arrecadados, 62,06%; e o restante das fontes, 3,34%. Os Programas Estruturadores realizaram despesas no montante de R\$ 189 milhões e os Não Estruturadores, R\$ 148 milhões.

Cabe salientar que, de acordo com o art. 2º do Decreto de Programação, a Junta de Programação Orçamentária e Financeira – JPOF – poderá rever os limites previstos nos Anexos I e II, nos termos da LRF, com vistas a garantir o equilíbrio do resultado fiscal esperado para o exercício e no intuito de assegurar a adequação da execução orçamentária e financeira às disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual.

3.3.4. Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado de Minas Gerais, aprovado pela Lei Orçamentária Anual 20.026, de 10/1/12, estimou as fontes e fixou os investimentos, para o exercício de 2012, em R\$ 8,315 bilhões.

A participação acionária do Estado em suas empresas pode ser visualizada na TAB. 135.

TABELA 135
Participação do Estado no Capital Votante

Exercícios de 2010 e 2011						Em R\$ mil	
Empresas	%	Patrimônio Líquido		Variação	Resultado do Exercício		Variação
	Ações	(A)		(A)	(B)		(B)
	Ordinárias	2010	2011	%	2010	2011	%
Dependentes							
Trem Metropolitano	55,00	782	829	6,00	31	47	52,00
Demais Controladas							
BDMG	100,00	1.023	1.151	13,00	84.115	81.510	(3,00)
COHAB	100,00	45.446	45.303	0,00	5.893	2.360	(50,00)
PRODEMGE	98,62	71.938	98.035	36,00	11.821	20.224	71,08
COPASA	53,07	4.184.328	4.533.604	8,00	677.125	464.507	(45,77)
CEMIG	50,96	11.476.133	11.744.948	2,00	2.257.976	2.415.450	7,00
GASMIG	50,81	804.534	806.251	0,00	108.095	123.601	14,00
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	100,00	2.376.899	2.656.463	12,00	441.002	719.971	63,00
C EMIG GER. E TRANSM.	100,00	5.050.645	5.086.076	1,00	1.084.110	1.269.012	17,00
Cia. Mineira de Promoções	90,42	22.397	22.789	2,00	593	328	(81,00)
CODEMIG	99,11	1.756.723	1.892.812	8,00	26.794	57.860	116,00
MGS	99,00	26.720	33.763	26,00	4.346	7.133	64,00
MGI	99,87	178.015	290.939	63,00	46.372	54.834	18,00

FONTE: Demonstrações Financeiras Publicadas em 2012 e Orçamento de Investimento.

As variações positivas mais significativas do Patrimônio Líquido ocorreram nas empresas MGI (63,00%), MGS (26,00%) e PRODEMGE (36,00%).

3.3.4.1. Anexo III da LOA

Do total de R\$ 8,315 bilhões, foram destinados R\$ 17,895 milhões para aumento de capital e R\$ 8,297 bilhões para outros investimentos. A abertura de créditos suplementares foi limitada em 10% do valor fixado, conforme o art. 10 da Lei 20.026, de 10/01/12.

Para aumento de capital, foram orçados R\$ 9 mil com Recursos Ordinários, R\$ 6,688 milhões com Recursos Vinculados e R\$ 11,198 milhões com Recursos de Diversas Empresas. Foram previstos investimentos para outros fins (que não o aumento de capital), com as fontes Operações de Crédito - R\$ 3,529 bilhões - e Recursos Próprios - R\$ 4,767 bilhões.

A TAB. 136, a seguir, elaborada com base no Anexo III da LOA, demonstra a previsão para o Aumento de Capital e outros Investimentos nas empresas controladas pelo Estado:

TABELA 136
Investimentos por Empresa Segundo Fontes de Recurso

Exercício de 2012						Em R\$
Investimentos / Recursos	Aumento de Capital			Outros Investimentos		Total
	Tesouro Ordinário	Tesouro Vinculado	Outras Entidades	Operação de Crédito	Recursos Próprios	
Empresas Dependentes						
Trem Metropolitano	1.000	-	-	-		1.000
Soma	1.000	-	-	-	-	1.000
Demais Controladas						
BDMG	1.000	6.688.000	4.193.000	-		10.882.000
CODEMIG	1.000	-	-	-	299.161.443	299.162.443
GASMIG	-	-	-	-	37.496.698	37.496.698
COHAB	1.000	-	-	-	215.000	216.000
PRODEMGE	1.000	-	-	-	15.300.000	15.301.000
COPASA	1.000	-	3.503.000	501.062.942	777.142.056	1.169.255.813
COPASA IRRIGAÇÃO			1.000			1.000
COPASA NORTE			1.000			1.000
COPASA MINERAIS			3.500.000			3.500.000
CEMIG	1.000	-	-		1.455.741.621	1.455.742.621
CEMIG DISTRIBUIÇÃO				483.529.094	1.463.128.032	1.946.657.126
CEMIG GERAÇÃO				2.545.051.980	714.369.498	3.259.421.478
Cia. Mineira de Promoções		-		-	250.000	250.000
MGS	1.000	-	-	-	4.080.000	4.081.000
INDI	-	-	-	-	859.390	859.390
MGI	1.000	-	-	-	26.000	27.000
Total	9.000	6.688.000	11.198.000	3.529.644.016	4.767.769.738	8.315.308.754

FONTE: Anexo III da LOA/2012.

3.3.4.2. Execução do Orçamento

O Estado de Minas Gerais realizou, no exercício de 2012, transferências no valor de R\$ 101,676 milhões, sendo R\$ 98,676 milhões para o BDMG e R\$ 3 milhões para a COHAB, na natureza de despesa 459065 – Constituição ou Aumento de Capital, na Unidade Orçamentária 1915 (Transferência a Empresas), Fonte 10 (Recursos Ordinários) e Fonte 61 (Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica).

As transferências para empresas dependentes são registradas na conta contábil 512.01.01.99.00-Cota Financeira Concedida para Órgãos com Sistema Contábil Próprio, a saber:

TABELA 137
Transferências para Empresas Dependentes

Exercício de 2012	Em R\$
Empresas Dependentes	Grupo de Despesa
Transferências Realizadas	
Emater	1
	3
	4
Epanig	1
	3
Radio Inconfidência	1
	3
	4
Total	218.528.212,26

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Para acompanhar a execução dos programas previstos no Orçamento de Investimento, o Conselheiro Relator recebeu das empresas controladas informações mediante ofícios, o que tornou possível a esta unidade técnica desenvolver um Banco de Dados com as despesas realizadas.

Verifica-se a seguir o montante da despesa executada, por empresa:

TABELA 138
Despesa Realizada por Empresa

Exercício de 2012	Em R\$
Uo Ação	Previsão
Autorizado	Realizado
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.	10.882.000,00
Cemig Distribuição S.A.	1.434.563.000,00
Cemig Distribuição S.A.	512.094.126,00
Cemig Geração e Transmissão S.A.	713.601.000,00
Cemig Geração e Transmissão S.A.	2.545.820.478,00
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais	299.162.443,00
Companhia de Gás de Minas Gerais	37.496.698,00
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais	215.000,00
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais	1.000,00
Companhia de Saneamento de Minas Gerais	853.504.000,00
Companhia de Saneamento de Minas Gerais	428.204.998,00
Companhia de Tecnologia Da Informação do Estado de Minas Gerais	15.301.000,00
Companhia Energética de Minas Gerais	1.433.571.000,00
Companhia Energética de Minas Gerais	22.171.621,00
Companhia Mineira de Promoções	250.000,00
Copasa - Águas Minerais de Minas S/A	3.500.000,00
Copasa - Serviços de Irrigação S/A	1.000,00
Copasa - Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A	1.000,00
Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais	859.390,00
Minas Gerais Administração e Serviços S.A.	4.081.000,00
Minas Gerais Participações S.A.	27.000,00
Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A.	1.000,00
Total	8.315.308.754,00

FONTE: SIGPlan.

Dos valores constantes da TAB 138, observa-se que o valor do crédito autorizado foi superior em 44,18% o crédito previsto inicialmente, quando a autorização legislativa é de 10%. Entretanto, os valores suplementados têm como fonte os recursos das próprias empresas e foram abertos por meio de Decretos do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 10 da LOA.

Constata-se a seguir o montante de despesa executada, segundo as Funções de Governo:

TABELA 139
Aplicação de Recursos por Funções de Governo

Exercício de 2012		Em R\$
Função	Autorizado	Realizado
Encargos Especiais	5.688.480.508,00	4.950.584.578,98
Administração	670.761.339,00	45.028.159,41
Agricultura	1.000,00	-
Ciência e Tecnologia	1.131.443,00	790.245,00
Comércio e Serviços	182.760.143,00	143.907.628,43
Cultura	1.500.000,00	12.800,00
Energia	4.447.845.698,00	3.253.596.894,96
Habitação	215.000,00	97.491,55
Indústria	112.880.390,00	56.953.315,64
Saneamento	26.505.000,00	15.169.153,30
Saúde	807.000.000,00	740.737.059,14
Trabalho	100.000,00	17.120,00
Transporte	1.001.000,00	-
Urbanismo	49.200.000,00	17.000.000,00
Total	11.989.381.521,00	9.223.894.446,41

FONTE: SIGPlan.

Conforme se pode observar na TAB.139, a maior parte dos recursos, 53,67%, foi aplicada na função Encargos Especiais, seguida da função Energia, com 35,27%. A título de encargos especiais está a amortização das dívidas interna e externa das empresas.

3.3.4.2.1. Execução a Maior que a Previsão

Em análise ao relatório de execução física e financeira do Orçamento de Investimento, de janeiro a dezembro, observa-se que as empresas a seguir relacionadas apresentaram execução financeira maior que a previsão, a saber:

TABELA 140
CEMIG – Distribuição S.A

Exercício de 2012		Em R\$
Programa	Autorizado	Realização
702 Obrigações Especiais	609.218.284,00	618.031.381,80
Total	609.218.284,00	618.031.381,80

FONTE: Orçamento de Investimento e Banco de Dados elaborado pela Coordenadora

Verifica-se que o Programa 702 - Obrigações Especiais, projeto/atividade 7001, Amortização da Dívida Interna - Cemig Distribuição e projeto/atividade 7002 - Amortização da Dívida Externa- Cemig Distribuição apresentam a execução maior que a autorização em R\$ 8,770 milhões e R\$ 43 mil respectivamente, totalizando o excedente R\$ 8,813 milhões.

Através do Ofício PP/00434/2013, da Cemig ao Comitê de Governança Corporativa, a Entidade esclarece que houve suplementação dos valores das ações de amortização da dívida durante o ano, mas não suficientes para cobrir as despesas executadas no último bimestre. Quando as despesas foram reconhecidas, não havia tempo hábil para a preparação de novo decreto.

TABELA 141
CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais

Exercício de 2012		Em R\$	
Programa		Autorizado	Realização
702	Obrigações Especiais	1.022.202.910,00	1.022.203.681,84
Total		1.022.202.910,00	1.022.203.681,84

FONTE: Orçamento de Investimento e Banco de Dados elaborado pela Coordenadoria.

Verifica-se que o Programa 702 – Obrigações Especiais, projeto/atividade 7865 – Amortização da Dívida Interna - Cemig apresenta a execução maior que a autorização em R\$ 771,84.

Por meio do Ofício PP/00434/2013, da Cemig ao Comitê de Governança Corporativa, a Entidade esclarece que houve suplementação dos valores das ações de amortização da dívida durante o ano, mas não suficientes para cobrir as despesas executadas no último bimestre, havendo um desvio de 0,0001%, sem tempo hábil para a preparação de novo decreto.

TABELA 142
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A

Exercício de 2012		Em R\$	
Programa		Autorizado	Realização
701	Apoio à Administração Pública	4.194.000,00	4.691.519,42
Total		4.194.000,00	4.691.519,42

FONTE: Orçamento de Investimento e Banco de Dados elaborado pela Coordenadoria.

Verifica-se que o Programa 701 – Apoio à Administração Pública, projeto/atividade 6005 – Manutenção e Adequação da Infraestrutura Administrativa e Operacional apresenta a execução maior que a autorização em R\$ 497 mil.

Através do ofício PRE-003-2013, do BDMG ao Coordenador do Comitê de Governança Corporativa, a Entidade esclarece que houve, em dezembro, um crescimento de 78% no número de clientes em relação aos demais meses do ano, e, para atender à demanda extraordinária, foram reforçadas as ações do projeto BDMG Web, representando gastos extraordinários sem tempo hábil para reprogramação orçamentária.

Diante do exposto, as empresas Cemig – Distribuição S.A, Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig Holding e BDMG deixaram de observar o disposto nos arts. 167, II, da Constituição da República e 161, II, da Constituição Estadual/89, que vedam a realização de despesa ou assunção de obrigação direta que excedam os créditos orçamentários ou adicionais e, ainda, o inciso VI do Anexo ao Decreto 46.091 (de encerramento do exercício), de 23/11/12, que fixa o prazo até 30/11/12 para o encaminhamento, à SCPPO/SEPLAG, das solicitações de créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas.

Ademais, a execução financeira maior que a autorização de créditos orçamentários evidencia falhas no planejamento e acompanhamento dos investimentos, as quais resultam em descumprimento de norma constitucional e infraconstitucional.

No tocante às ações de amortização da dívida da Cemig Holding e da Cemig Distribuição S.A, apurou-se por meio das informações prestadas ao Conselheiro Relator mediante ofício da Controladoria Geral do Estado, Ofício GAB/CGE n.095/2013, de 11/03/2013, que as empresas do grupo CEMIG já estão adotando medidas para mitigar o risco de diferenças, atuando proativamente em todo o ciclo de planejamento e acompanhamento dos investimentos, já a partir de 2013.

Corroborando com a iniciativa apresentada pelo grupo CEMIG, sugere-se que as entidades integrantes do orçamento de investimentos atentem para o planejamento e acompanhamento dos investimentos, a fim de evitar ocorrências que possam resultar no descumprimento de norma legal que possa impactar negativamente as contas prestadas pelo governador.

3.4. Fontes de Recursos – Receitas

A Receita Fiscal arrecadada alcançou o valor bruto de R\$ 71,296 bilhões, dos quais foram deduzidas a parcela constitucional para a formação do Fundeb, de R\$ 5,898 bilhões; a referente a perdas de rendimentos nos investimentos do RPPS, no valor de R\$ 9,966 milhões; e a de Cessão de Direitos Creditórios– Lei 19.266/10, R\$ 140 milhões, resultando numa arrecadação líquida de R\$ 65,249 bilhões.

Da Receita Fiscal líquida de R\$ 65,249 bilhões, a parcela de R\$ 9,761 bilhões foi transferida aos Municípios por meio da distribuição constitucional da cota parte das receitas tributárias, dívida ativa, multas e juros de ICMS e IPVA, perfazendo, ao final, o montante de R\$ 55,488 bilhões para aplicação nas ações públicas do Estado.

A tabela a seguir demonstra a síntese da execução orçamentária de 2012, destacando as principais fontes de recursos que suportaram as despesas realizadas.

TABELA 143
Síntese da Execução Orçamentária

Exercício de 2012			Em R\$ mil		
RECEITA - Fontes de Recursos			DESPESA - Destinação dos Recursos		
Descrição	Valor	AV %	Descrição	Valor	AV %
Ordinários	27.292.610	41,83	Despesas Correntes	47.276.661	72,46
Operações de Créditos Contratuais - SWAP	4.667.568	7,15	- Pessoal e Encargos Sociais	24.382.337	37,37
Constitucionalmente Vinculados aos Municípios	9.729.976	14,91	- Juros e Encargos da Dívida	2.347.645	3,60
Fundeb	5.377.206	8,24	- Outras Despesas Correntes	20.546.679	31,49
Diretamente Arrecadados	3.001.944	4,60	Despesas de Capital	7.595.857	11,64
Operações de Créditos Contratuais	3.826.092	5,86	- Investimentos	3.176.403	4,87
Recursos do SUS	840.340	1,29	- Inversões financeiras	412.828	0,63
Contribuição do Servidor para o FUNFIP	999.499	1,53	- Amortização da Dívida	4.006.626	6,14
Contribuição Patronal para o FUNFIP	1.527.252	2,34	Despesas Intraorçamentárias	8.299.653	12,72
Contribuição Patronal aos Institutos de Previdência	759.193	1,16	Superávit	2.076.437	3,18
Taxa de Segurança Pública	954.185	1,46			
Taxa de Fiscalização Judiciária	382.785	0,59			
Contribuição do Servidor aos Institutos de Previdência	793.054	1,22			
Notificação de Infração de Trânsito	264.489	0,41			
Subtotal	60.416.193	92,59			
Demais fontes	4.832.415	7,41			
Total	65.248.608	100,00	Total	65.248.608	100,00

FONTE: Armazém de Informações SIAFI e RFCAE448 - Demonstrativo do Crédito Autorizado Despesa Empenhada e Realizada em 2012.

Quanto ao detalhamento do orçamento, serão tratados em itens específicos os assuntos que demandaram uma análise mais aprofundada, devido a particularidades pertinentes ao contexto legal e integram este tópico:

- Receita de Dívida Ativa de R\$ 291,453 milhões;
- Renúncia Tributária de R\$ 9,709 bilhões;
- Despesas com Precatórios, R\$ 109,833 milhões, dentre outros.

3.4.1. Receita – Previsão e Arrecadação

A Receita Fiscal arrecadada pelo Estado de Minas Gerais, em 2012, alcançou o montante de R\$ 65,249 bilhões, 12,37% acima da inicialmente prevista na LOA, e 2,84% inferior à previsão atualizada. Em comparação com 2011, obteve acréscimo nominal de 18,97%. Importante ressaltar que em tal valor já foram consideradas as deduções ocorridas na Receita Corrente, a seguir relatadas.

A Receita Orçamentária Fiscal realizada constituiu-se de Receitas Correntes no montante de R\$ 51,586 bilhões (já excluídas aquelas para a formação do Fundeb, da Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência em Renda Fixa e da Cessão de Direitos Creditórios – Lei 19.266/10); de Receitas de Capital, no valor de R\$ 5,758 bilhões; e das Receitas Intraorçamentárias, R\$ 7,905 bilhões, equivalentes,

respectivamente, a 79,06%, 8,82% e 12,12% da arrecadação do exercício. A Administração Direta do Poder Executivo foi responsável por 88,80% do total de recursos arrecadados e a Indireta, por 10,55%.

Do valor total efetivado da Receita Fiscal, encontra-se o montante de R\$ 9,761 bilhões, que se refere à distribuição constitucional ou legal de receitas aos Municípios, registrados pela EMG/Administração Direta – Tesouro Estadual, tais como: Cota Parte aos Municípios da arrecadação das receitas tributárias; dívida ativa; multas e juros de ICMS e IPVA. Das transferências constitucionais recebidas da União, os repasses referem-se às Cotas Parte, aos Municípios, da CIDE e IPI.

A previsão e execução da Receita Fiscal e o comparativo com anos anteriores está demonstrada na TAB. 144 a seguir, sob o enfoque das administrações direta e indireta e dos poderes e órgãos que as constituem:

TABELA 144
Previsão e Execução Orçamentária da Receita

Exercício de 2012						Em R\$					
Poder	Receita					Comparativo da Receita com Anos Anteriores					
	Prevista Inicial (A)	Prevista Atualizada	Arrecadada 2012 (B)	AV (B)	AH (B / A)	Arrecadada 2009	Varição 2009/12	Arrecadada 2010	Varição 2010/12	Arrecadada 2011	Varição 2011/12
Executivo	51.335.509.037,00	60.368.236.534,00	56.970.457.728,91	99,35	110,98	38.812.487.736,01	46,78	44.850.479.543,62	27,02	48.854.753.520,27	16,61
Administração Direta	45.544.903.905,00	54.262.128.233,00	50.922.573.260,37	88,80	111,81	34.160.723.080,54	49,07	39.603.268.846,29	28,58	43.129.448.467,05	18,07
Administração Indireta	5.790.605.132,00	6.106.108.301,00	6.047.884.468,54	10,55	104,44	4.651.764.655,47	30,01	5.247.210.697,33	15,26	5.725.305.053,22	5,63
Autarquias e Fundações	2.286.067.911,00	2.531.734.232,00	2.467.117.299,30	4,30	107,92	1.818.426.313,29	35,67	2.010.642.595,22	22,70	2.258.227.609,38	9,25
Empresas Estatais Dep.	76.571.937,00	76.664.937,00	88.506.712,75	0,15	115,59	78.090.190,35	13,34	76.854.436,07	15,16	81.848.913,03	8,13
Fundos	3.427.965.284,00	3.497.709.132,00	3.492.260.456,49	6,09	101,88	2.755.248.151,83	26,75	3.159.713.666,04	10,52	3.385.228.530,81	3,16
Judiciário	-	-	249.755.244,70	0,44	-	197.174.988,00	26,67	134.665.187,30	85,46	168.679.141,17	48,07
Legislativo	135.832.590,00	135.832.590,00	106.423.033,77	0,19	78,35	91.705.686,03	16,05	85.291.823,06	24,78	126.235.836,12	15,70
Tribunal de Contas	-	-	3.372.187,17	0,01	-	-	-	5.651.154,13	(40,33)	6.554.381,00	(48,55)
Ministério Público	9.206.450,00	9.206.450,00	13.180.182,25	0,02	143,16	6.068.829,73	117,18	9.686.558,07	36,07	27.126.233,85	(51,41)
Total (I)	51.480.548.077,00	60.513.275.574,00	57.343.188.376,80	100,00	111,39	39.107.437.239,77	46,63	45.085.774.266,18	27,19	49.183.349.112,41	16,59
Receita Intraorçamentária						Receita Intraorçamentária					
Adm. Direta / Indireta (II)	6.583.081.727,00	6.643.569.065,00	7.905.419.972,37	12,12	120,09	1.455.260.393,56	443,23	1.532.179.099,59	415,96	5.661.104.549,08	39,64
Total (I + II)	58.063.629.804,00	67.156.844.639,00	65.248.608.349,17	100,00	112,37	40.562.697.633,33	60,86	46.617.953.365,77	39,96	54.844.453.661,49	18,97

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Em relação aos exercícios de 2009 a 2011, constata-se, na efetivação da Receita Fiscal de 2012, acréscimos de 60,86%, 39,96% e 18,97%, respectivamente. Quanto à Receita efetivada por Poderes, em comparação a 2011, sobressaiu o Judiciário com um acréscimo de 48,07%, seguido do Executivo, 16,61%. Por outro lado, o Poder Legislativo apresentou um recuo de 15,70% e o Tribunal de Contas, 48,55%.

TABELA 145
Composição da Receita Fiscal por Categoria Econômica e Administração

Exercício de 2012														Em R\$	
Administração	Receita Corrente			Receita de Capital			Receita Intraorçamentária			Receita Total				AV (B)	Variação (B / A)
	Previsão Atualizada	Receita Arrecadada	AH (%)	Previsão Atualizada	Receita Arrecadada	AH (%)	Previsão Atualizada	Receita Arrecadada	AH (%)	Previsão Atualizada (A)	Arrecadada (B)				
Administração Direta	46.411.637.937	46.290.597.920	99,74	7.850.490.296	4.895.400.137	62,36	5.838.460	5.531.628	94,74	54.262.128.233	51.185.998.057	78,45	(5,67)		
Administração Indireta	5.359.761.158	5.295.053.660	98,79	891.386.183	862.136.660	96,72	6.637.730.605	7.899.888.344	119,01	6.251.147.341	6.157.190.320	9,44	(1,50)		
Autarquias e Fundações	2.292.799.946	2.223.944.169	97,00	343.766.876	317.899.876	92,48	1.104.027.643	760.620.387	68,90	2.636.566.822	2.541.844.045	3,90	(3,59)		
Fundos Estaduais	2.991.980.725	2.984.100.978	99,74	545.934.857	542.738.585	99,41	5.533.702.962	7.139.267.957	129,01	3.537.915.582	3.526.839.562	5,41	(0,31)		
Empresa Estatais Dependentes	74.980.487	87.008.513	116,04	1.684.450	1.498.200	-	-	-	-	76.664.937	88.506.713	0,14	15,45		
Total	51.771.399.095	51.585.651.580	99,64	8.741.876.479	5.757.536.797	65,86	6.643.569.065	7.905.419.972	118,99	67.156.844.639	65.248.608.349	100,00	(2,84)		

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

NOTAS: 1 - Valor deduzido da Receita Corrente para a formação do FUNDEB, R\$ 5.876.417.063,00 na Previsão Inicial e R\$ 5.897.610.869,70 na Receita Arrecadada.

2 - Valor de R\$ 9.965.629,99 deduzido da Receita Corrente referente à Remuneração de Investimentos do RPPS.

3 - Valor de R\$ 139.915.655,83 deduzido da Receita Corrente (cota-parte do Estado ICMS) referente à cessão dos direitos creditórios autorizados pela Lei 19.266/10.

A atualização das receitas estimadas na LOA, em 2011, perfaz o montante de R\$ 9,093 bilhões, representando um incremento de 15,66% ao total inicialmente estimado. Contribuíram para essa atualização tanto as Receitas Correntes, como as de Capital, na relação de 3% e 624%, respectivamente. As Operações de Créditos destacaram-se com o maior percentual de atualização.

A participação de cada fonte de recurso, no total arrecadado com receitas correntes, de capital e intraorçamentária está demonstrada no GRAF. 107.

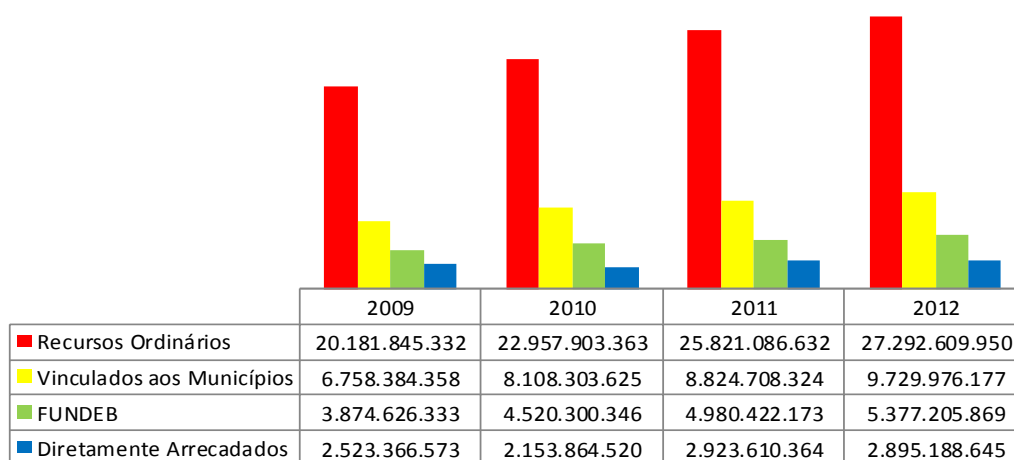


GRÁFICO 107: Valor Arrecadado por Fonte de Recurso.

FONTE: Armazém de Informações – Siafi.

Do total das 46 (quarenta e seis) fontes de recursos que constituíram a arrecadação em 2012, 32 (trinta e duas) experimentaram crescimento nominal em relação a 2011, com destaque para: “25- Operações de Crédito Contratuais”; “48 – Alienação de Bens do Tesouro Estadual” e “42- Contribuição Patronal para o Funfip”, com acréscimos na arrecadação da ordem de 2.609%, 342,49 e 93,36%, respectivamente.

Cumprir destacar, em 2012, o ingresso das seguintes fontes de recursos: “70 – Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares”; “71 – Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria”; “72 – Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários”; “73 – Acordos e Ajustes de Cooperação Mútua com a União e suas Entidades”; “74 – Acordos e Ajustes de Cooperação Mútua com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Instituições Privadas e os Organismos do Exterior” e “75 – Contribuição Patronal para Custeio dos Proventos dos Militares”.

A principal fonte de receitas do Estado, os Recursos Ordinários – 10, em 2012, representaram 41,83% do total arrecadado no exercício. As fontes Recursos Constitucionalmente Vinculados aos Municípios – 20 – e Fundeb – 23 – totalizaram 25,15% da arrecadação total e os Recursos Diretamente Arrecadados – 60 e 61 representaram 4,60%. As 41 restantes foram responsáveis por 28,42% daquele montante.

3.4.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes perfizeram o montante de R\$ 51,586 bilhões, compostas pelas Receitas Tributárias, de Contribuições, Patrimonial, Agropecuária, Industrial, de Serviços, de Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. As Receitas Intraorçamentárias alcançaram o montante da ordem de R\$ 7,905 bilhões. Em comparação aos exercícios de 2009 a 2011, as Receitas Correntes, incluídas as deduções, obtiveram aumentos nominais de 54,88%, 34,86% e 11,93%, respectivamente. Sua composição pode ser visualizada na tabela a seguir:

TABELA 146
Composição da Receita Corrente

Exercícios de 2009 a 2012											Em R\$
Classificação da Receita Corrente	2009	2010	2011	2012		AV % (E)	Variação %				
	Arrecadada	Arrecadada	Arrecadada	Prevista	Atualizada		(E/D)	(E/C)	(E/B)	(E/A)	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)						
Receita Tributária	26.800.687.202,07	31.745.459.346,80	35.019.944.019,16	38.325.237.003,00	38.837.435.385,54	65,28	1,34	10,90	22,34	44,91	
Receita de Contribuições	1.452.393.994,44	1.702.356.218,86	1.739.842.656,63	2.721.320.228,00	2.676.699.070,07	4,50	(1,64)	53,85	57,23	84,30	
Receita Patrimonial	2.010.632.798,01	1.678.819.634,07	2.646.143.701,58	2.378.262.005,00	1.891.349.896,27	3,18	(20,47)	(28,52)	12,66	(5,93)	
Receita Agropecuária	5.122.362,05	7.269.981,40	7.396.480,46	6.449.834,00	4.796.460,04	0,01	(25,63)	(35,15)	(34,02)	(6,36)	
Receita Industrial	91.764.472,47	202.095.020,48	388.583.011,80	361.443.566,00	353.794.167,89	0,59	(2,12)	(8,95)	75,06	285,55	
Receitas de Serviços	493.874.423,39	478.661.116,41	509.418.623,94	556.030.792,00	522.931.029,86	0,88	(5,95)	2,65	9,25	5,88	
Transferências Correntes	8.826.211.736,24	10.004.418.415,27	11.070.852.811,55	12.014.789.160,00	11.811.686.180,13	19,85	(1,69)	6,69	18,06	33,83	
Dedução da Receita para a Formação do Fundeb	(4.106.522.978,76)	(4.919.372.384,72)	(5.404.092.709,75)	(5.876.417.063,00)	(5.897.610.869,70)	(9,91)	0,36	9,13	19,89	43,62	
Dedução da Receita - Remuneração dos Investimentos	-	-	(24.341.671,59)	-	(9.965.629,99)	(0,02)	-	(59,06)	-	-	
Dedução da Receita - Cessão de Direitos Creditórios	-	-	-	(193.400.000,00)	(139.915.655,83)	(0,24)	(27,65)	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	1.382.795.885,77	1.681.859.091,42	1.536.333.086,80	1.477.683.570,00	1.534.451.545,43	2,58	3,84	(0,12)	(8,76)	10,97	
Total das Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias)	36.956.959.895,68	42.581.566.439,99	47.490.080.010,58	51.771.399.095,00	51.585.651.579,71	86,71	(0,36)	8,62	21,15	39,58	
Receitas de Contribuições Sociais (intraorçamentárias)	1.455.260.393,56	1.532.179.099,59	1.788.293.858,69	2.291.122.563,00	2.463.952.245,48	4,14	7,54	37,78	60,81	69,31	
Receitas decorrentes de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial (intraorçamentárias)	-	-	3.872.810.690,39	4.352.446.502,00	5.441.467.726,89	9,15	25,02	-	-	-	
Total das Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.455.260.393,56	1.532.179.099,59	5.661.104.549,08	6.643.569.065,00	7.905.419.972,37	13,29	18,99	39,64	415,96	443,23	
Total das Receitas Correntes - Valor Nominal	38.412.220.289,24	44.113.745.539,58	53.151.184.559,66	58.414.968.160,00	59.491.071.552,08	100,00	1,84	11,93	34,86	54,88	

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

NOTA: Valor das Receitas Correntes, já reduzida da Receita para a Formação do FUNDEB, Remuneração dos Investimentos do RPPS e Cessão dos Direitos Creditórios (Lei 19.266/10).

Ressalta-se que foi deduzido da Receita Tributária, de Dívida Ativa e de Outras Receitas Correntes, o montante de R\$ 139,915 milhões referentes à Cessão dos Direitos Creditórios, abaixo relacionadas:

- Cota-parte do Estado ICMS: R\$ 70,589 milhões;
- Cota-parte do Estado Multas ICMS: R\$ 43,459 milhões;
- Multa isolada por Infração Obrigatória Acessória; R\$ 4,525 milhões;
- Cota-parte do Estado Dívida Ativa Tributária do ICMS: R\$ 20,449 milhões; e
- Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas; R\$ 892 mil.

A Lei 19.266, de 17/12/10, em seu art. 1º, autorizou o Poder Executivo a ceder, a título oneroso, à empresa Minas Gerais Participações –MGI– ou a fundo de investimento em direitos creditórios – constituído de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários –, direitos originários de créditos tributários, objeto de parcelamentos administrativos, referentes ao ICMS. A cessão compreende apenas o direito autônomo ao recebimento do crédito e somente poderá recair sobre créditos tributários vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, e reconhecidos pelo contribuinte ou devedor mediante a formalização de parcelamento.

De acordo com informações do Relatório Contábil 2012 (volume 5/pág.98 – Anexo às Contas Governamentais), em julho de 2012, foi assinado o contrato entre o Estado de Minas Gerais e a empresa Minas Gerais Participações S/A- (MGI) nos termos da referida lei.

Os motivos que ensejaram o encaminhamento à ALMG do projeto da lei citada constam da Mensagem 512/10, de 17/6/10, de cujo teor ressalta-se:

[...]

A possibilidade de securitização dos direitos e títulos de crédito incluída na presente proposta, não temos dúvidas, Senhor Governador, possibilitará ao Tesouro Estadual resgatar, em boa monta, os recursos orçamentários “perdidos” no desenrolar da crise financeira mundial que tanto nos assombrou em 2009, o que permitirá a ampliação dos programas sociais e de investimento em infraestrutura em curso.

Paralelamente, cabe o registro de que, em relação aos direitos e títulos de crédito oriundos do processo de alienação/liquidação dos Bancos Estaduais, estaremos dando importante passo para o saneamento e “finalização” das carteiras atuais destes ativos, com expressiva redução dos custos de administração.

A respeito da apropriação contábil relativa à Cessão dos Direitos Creditórios, a SCCG/STE/SEF, esclareceu, por meio eletrônico, o seguinte:

[...] por se tratar num primeiro momento de uma operação de cessão de direitos a MGI foi registrado como Receita de Capital – Alienação de bens. Entretanto como não existe modificação da natureza do crédito tributário, quando do pagamento pelo contribuinte foi considerada a entrada dessa receita nas classificações 1113.02.51.00 10 Cota-Parte do Estado - ICMS – Cessão de Direitos Creditórios - Lei 19266/2010; 1911.42.52.00 10 Cota-Parte do Estado- Multas do ICMS – Cessão de Direitos Creditórios; 1931.15.51.00 10 Cota-Parte (sic)do Estado – Dívida Ativa Tributária do ICMS – Cessão de Direitos Creditórios e 1932.51.00.00 10 Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas – Cessão de Direitos Creditórios.

Por se tratar de uma operação cuja receita de capital já tinha sido toda contabilizada foi criado a (sic) classificações de receitas retificadoras (9113.02.51.00 10 Dedução da Receita da Cota-Parte do Estado - ICMS – Cessão de Direitos; 9911.42.52.00 10 Dedução da Receita da Cota-Parte do Estado – Multas do ICMS – Cessão de Direitos Creditórios; 9931.15.51.00 10 Dedução da Receita da Cota-Parte do Estado – Dívida Ativa Tributária e 9932.51.00.00 10 Dedução da Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras) para assim não ocasionar dupla contagem no resultado fiscal.

Desta forma esses foram os motivos pelos quais no cálculo da RCL os valores das receitas redutoras desta operação foram consideradas.

Consta em tópicos específicos deste Relatório, que tratam da Dívida Ativa e das Demonstrações Contábeis, detalhamento e considerações a respeito desse assunto.

Na análise da Composição das Receitas Correntes (exceto as intraorçamentárias), os três maiores grupos de arrecadação do Estado de Minas Gerais, em termos absolutos, referem-se à Receita Tributária, Transferências Correntes e Receitas de Contribuições, cujas análises individualizadas vêm a seguir:

Receita Tributária

A Receita Tributária sobressai como principal fonte de recursos do Estado de Minas Gerais, registrando, em 2012, o montante de R\$ 38,837 bilhões. Participou com 65,28% na arrecadação da categoria das Receitas Correntes e apresentou uma variação positiva de 1,34 pontos percentuais quando comparada à sua previsão atualizada. Contribuíram para esse resultado o desempenho da arrecadação do ICMS e dos demais tributos, aí englobados o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – ; o Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD –; o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF – ; e as Taxas. Segundo a Mensagem encaminhada pelo Governador à Assembleia em 2013, tal resultado foi amparado não só pelo desempenho da economia, como também pelos importantes avanços na gestão da receita.

O crescimento nominal da Receita Tributária, em relação aos exercícios de 2009 a 2011, alcançou, respectivamente, 44,91%, 22,34% e 10,90%. Essa receita, isoladamente, responde por 59,52% da arrecadação total do Estado. Em 2011, atingiu 63,85%.

Verificou-se que a relação entre a Receita Tributária e o PIB de Minas Gerais manteve-se nos mesmos patamares, considerando o período de 2006 a 2012 e mostra, portanto, não ter apresentado mudanças significativas que viessem impactar a arrecadação como um todo.

Em 2012, os impostos totalizaram a cifra de R\$ 36,996 bilhões, sobressaindo o ICMS, com uma arrecadação de R\$ 31,564 bilhões e participação de 81,27% na Receita Tributária, o IPVA, o ITCD e o IRRF, com participações de 7,75%, 1,25% e 4,99%, respectivamente.

Em relação a 2011, verifica-se, na TAB. 147 demonstrada a seguir, crescimento nominal em todos os impostos, destacando-se os: ITCD, seguido do IRRF e IPVA. O ICMS apresentou o menor crescimento, ou seja, 9,62%.

TABELA 147
Receita de Impostos 2011/2012

Exercícios 2011 e 2012				Em R\$ mil
Receitas Impostos	2011	2012	Variação %	Participação Relativa a 2012 %
ICMS	28.795.436	31.564.189	9,62	85,32
IPVA	2.629.303	3.010.270	14,49	8,14
ITCD	408.531	483.809	18,43	1,31
IRRF	1.660.232	1.938.000	16,73	5,24
Total	33.493.502	36.996.268	10,46	100,00

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Para o ICMS, foram estimados R\$ 31,698 bilhões, tendo alcançado, ao final do exercício, a cifra, em valores correntes, de R\$ 31,564 bilhões, dos quais R\$ 7,862 bilhões foram transferidos aos Municípios; R\$ 4,717 bilhões destinaram-se à cota-parte do FUNDEB e R\$ 18,985 bilhões, aplicados nas demais ações do Governo.

O GRAF. 108 demonstra a evolução da receita arrecadada do ICMS, excluindo juros, multas, dívida ativa e anistia, em valores constantes, no período de 2005 a 2012.

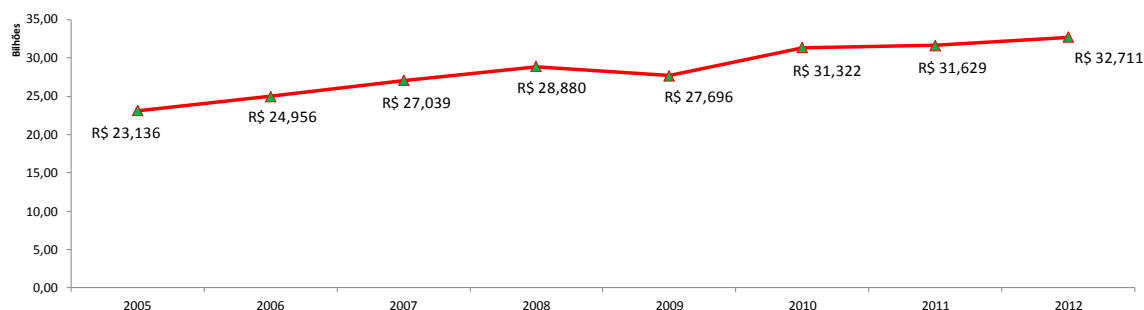


GRÁFICO 108: Evolução da Receita Arrecadada de ICMS.

FONTE: Armazém de Informações – Siafi

Somando-se ao ICMS as multas, juros de mora e dívida ativa tributária, a arrecadação total perfaz a cifra de R\$ 32,104 bilhões, superior, em termos nominais, em 9,80% a do exercício de 2011.

Analisando o ingresso de receitas do ICMS por Setor Econômico, conforme dados disponibilizados no sítio eletrônico da SEF/MG – Divisão de Gestão da Informação DGI/DIEF/SAIF, no exercício de 2012, verifica-se que o Setor Industrial apresentou o maior volume na arrecadação total do ICMS, ou seja, R\$ 17,177 bilhões, equivalentes a 55,25% do total acumulado. Em seguida, os Setores de Serviços e Comercial registraram os valores de R\$ 7,186 bilhões e R\$ 6,587 bilhões, representando 23,11% e 21,19%, respectivamente. O Agropecuário participou com 0,45% do total ou R\$ 140 milhões.

Na Indústria, a atividade de Produção de Combustíveis constituiu-se como principal receita, responsável por 19,05% do total da arrecadação de ICMS, perfazendo R\$ 5,922 bilhões e participação de 34,48% no total do setor, seguida da atividade de Material de Transporte/Outros Equipamentos de Transportes e Metalurgia Básica - Ferrosos, com R\$ 1,800 bilhão e R\$ 1,285 bilhão, ou 5,79% e 4,13% do total acumulado do ICMS, respectivamente.

Quanto ao Setor de Serviços, o destaque refere-se à atividade de Serviços de Comunicação, com registro de R\$ 2,932 bilhões, apresentando 40,80% de participação no total do setor, equivalentes a 9,43% da arrecadação acumulada de ICMS. Destaque também para a Distribuição de Energia Elétrica, com R\$ 2,799 bilhões, ou 9%.

No que tange ao Comercial, sobressaiu o Comércio Atacadista, com o volume de efetivação de receita de R\$ 4,030 bilhões, equivalentes a 12,96% do total do ICMS e participação de 61,18% no referido segmento.

Em relação a 2011, observa-se crescimento nominal de 9,96% na arrecadação acumulada do ICMS por Setores Econômicos, que pode ser visualizado no GRAF. 3 a seguir:

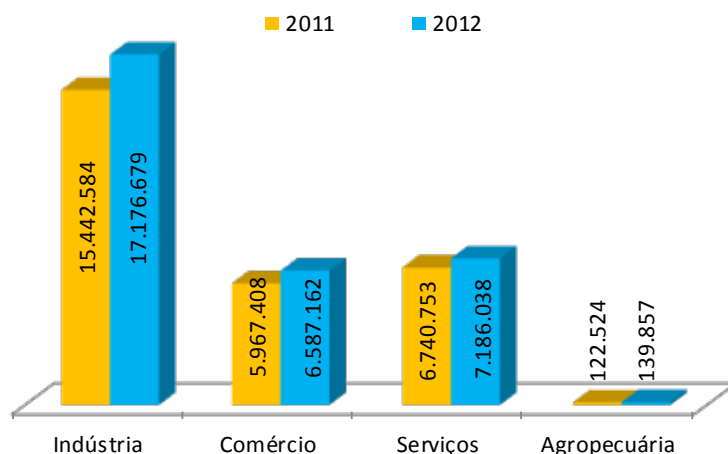


GRAFICO 109: Receita de ICMS por Atividade Econômica

FONTE: Sítio Eletrônico da SEF/MG

Em atendimento ao art. 58 da LRF e ao art. 6º, V da IN 13/11 deste Tribunal, foi anexado, às Contas Governamentais – 2012, o volume 8, contendo o Caderno de Resultados da Subsecretaria da Receita Estadual. De acordo com o caderno, foram destacadas iniciativas estratégicas de controle fiscal desenvolvidas em 2012, tais como: realização de controle fiscal em contribuintes, que representam 88% da receita do ICMS; 8.147 autuações efetuadas pela fiscalização (contenciosas ou não), totalizando R\$ 4,948 bilhões; cruzamentos realizados pelas Delegacias Fiscais de Trânsito e Coordenações de Trânsito (malha da Receita Estadual – Mare), que resultaram em R\$ 186,912 milhões, dos quais 67% são fruto do cruzamento de informações das operadoras de cartão de crédito, consolidação do controle fiscal extensivo, com a sua estruturação e aparelhamento, capacitação de servidores, desenvolvimento de sistemas e disponibilização de diversos bancos de dados.

O Relatório de Resultados destacou, ainda, controle corrente dos contribuintes omissos de recolhimento de ICMS, atingindo um índice abaixo de 3% (1,95% no 4º trimestre de 2012); novo aplicativo para emissão do DAE *on line*, com código de barras, contendo melhorias, visando à facilitação dos pagamentos, ampliação da rede arrecadadora, como agências lotéricas e, a partir de 29/10/12, o Banco Santander passou a realizar o recolhimento do IPVA, Taxa de Licenciamento e Multa de Trânsito em todas as suas agências.

De acordo com análise desenvolvida em tópico específico deste relatório sobre Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz, apurou-se, na relação entre a arrecadação do ICMS (excluindo juros, multas, dívida ativa e anistia), e o PIB do Estado, que o aumento da arrecadação do ICMS, no período de 2001 a 2012, à exceção de 2002 e 2009 (anos de crise), apresentou baixa variação, possibilitando inferir que o maior componente do crescimento nominal da arrecadação do ICMS é a atividade econômica. Uma vez que o crescimento nominal da arrecadação de ICMS foi superior ao do PIB, restou demonstrado que outros fatores podem ter contribuído para melhorar a arrecadação, tais como: esforço para melhorar a eficiência na fiscalização e a redução da informalidade.

O IPVA, em 2012, registrou a arrecadação de R\$ 3,010 bilhões, a qual, em comparação com 2011, apresentou incremento de 14,49%, equivalente a R\$ 381 milhões, não obstante a tabela do IPVA 2012 apresentar uma redução média de 5,46% em relação a 2011, de acordo com estudos elaborados por técnicos da SEF, com base em pesquisa de mercado realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe.

As alíquotas do imposto foram calculadas de acordo com o valor venal do veículo entre 1% e 4%, tomando-se por base, para veículos novos, o preço total constante no documento fiscal de venda, e, para os usados, a cotação do preço médio praticado no mercado ao final do exercício anterior ao da cobrança. Desde o IPVA do exercício de 2008, essa cotação é realizada pela Fipe.

O ITCD, no valor de R\$ 484 milhões, em comparação com o exercício anterior, apresentou acréscimo de 18,43%, ou R\$ 75,278 milhões e participou com 1,25% do total da Receita Tributária. De acordo com o Relatório Contábil 2012 (volume 5/pág. 5 - Anexo às Contas Governamentais), “seu crescimento é, dentre outros, resultado de ações em parceria com a Receita Federal do Brasil referente ao cruzamento eletrônico de dados da DIRPF, conforme informado pela Superintendência de Fiscalização (SUFIS)”.

Relativamente à Receita de Taxas, no montante de R\$ 1,841 bilhão, a arrecadação nominal, em 2012, superou em 48,40%; 35,27% e 20,62% os valores arrecadados de 2009 a 2011, respectivamente. As Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia destacaram-se pelo volume arrecadado de R\$ 1,518 bilhão, seguida pelas Taxas pela Prestação de Serviços, R\$ 324 milhões.

As que mais contribuíram para esse crescimento, em termos nominais, foram: Taxa de Segurança Pública – Polícia Civil; Taxa de Renovação de Licenciamento Anual de Veículo e Taxa de Fiscalização Judiciária – Lei 13.438/99 que, juntas, perfazem 70,62% do valor arrecadado com esse tributo, todas com acréscimo em relação a 2011. De outra parte, algumas apresentaram recuo, em comparação com 2011, tais como: Taxa de Licenciamento para Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias – TFDR; Taxa de Ensino Supletivo e Outras Taxas pela Prestação de Serviços.

A Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários TFRM, instituída pela Lei 19.976/11 e regulamentada pelo Decreto 45.936/12, arrecadou, em 2012, o montante de R\$ 137 milhões, somada às Multas e Juros de Mora (Fonte 72). O Decreto 46.072, de 5/11/12, estabeleceu que o valor da TRFM correspondesse a 0,40 (quarenta centésimos) de Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais Ufemg por tonelada de mineral ou minério bruto extraído, diferentemente do regulamento que vigorava anteriormente, o qual estabelecia 1 (uma) Ufemg por tonelada. O primeiro vencimento dessa taxa foi em 31/5/12, e sua finalidade é de custear as atividades dos órgãos públicos que atuam junto ao setor de mineração.

Transferências Correntes

As Transferências Correntes, segunda maior arrecadação na categoria das Receitas Correntes, constitui-se dos recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a um contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência. Em 2012, realizaram a quantia de R\$ 11,812 bilhões, representando 19,85% do total das Receitas Correntes e ficaram 1,69% inferiores ao valor previsto atualizado. Em relação a 2011, cresceram 6,69%, tendo contribuído, para esse incremento, as Transferências Intergovernamentais, com participação de 97,86% no total do grupo.

A tabela a seguir demonstra as transferências correntes no período de 2009 a 2012.

TABELA 148
Composição das Transferências Correntes

Exercícios de 2009 a 2012						Em R\$				
Classificação das Transferências Correntes	2009	2010	2011	2012		Variação %				
	Arrecadação (A)	Arrecadação (B)	Arrecadação (C)	Previsão Atualizada (D)	Arrecadação (E)	AV (E) %	(E/D)	(E/C)	(E/B)	(E/A)
Transferências Intergovernamentais	8.590.029.352	9.785.992.637	10.816.149.841	11.745.109.342	11.559.087.434	97,86	(1,58)	6,87	18,12	34,56
Transferências da União	4.727.419.274	5.299.609.239	5.870.018.618	6.345.792.032	6.216.730.434	52,63	(2,03)	5,91	17,31	31,50
Participação na Receita da União	2.463.006.097	2.857.915.577	3.491.321.593	3.834.370.888	3.527.783.939	29,87	(8,00)	1,04	23,44	43,23
Cota Parte do FPE	2.016.018.244	2.172.910.478	2.676.608.405	2.956.242.420	2.759.812.525	23,37	(6,64)	3,11	27,01	36,89
Cota Parte do IPI	340.194.076	487.723.175	577.964.973	637.110.168	641.933.556	5,43	0,76	11,07	31,62	88,70
Cota Parte do Imposto s/Operação de Crédito	188	29	2.289	1.933	107	0,00	(94,45)	(95,31)	269,97	(42,93)
Cota Parte da CIDE	106.793.590	197.281.895	236.745.926	241.016.367	126.037.749	1,07	(47,71)	(46,76)	(36,11)	18,02
Transf Comp. Financeira p/Exploração de Recursos Naturais	227.060.933	261.297.933	320.261.338	293.673.330	410.144.652	3,47	39,66	28,07	56,96	80,63
Cota Parte da Comp. Financ Recursos Minerais-CFEM	79.374.291	115.141.292	176.197.250	106.166.507	229.513.269	1,94	116,18	30,26	99,33	189,15
Transf Financeira ICMS - Desoneração LC 87/96	150.978.438	150.978.438	150.978.438	188.723.048	188.723.047	1,60	(0,00)	25,00	25,00	25,00
Transferências dos Municípios	16.486.896	17.926.994	18.286.392	22.577.380	17.141.595	0,15	(24,08)	(6,26)	(4,38)	3,97
Transferências Multigovernamentais	3.846.123.181	4.468.456.404	4.927.844.831	5.376.739.930	5.325.215.405	0,06	(99,88)	(99,87)	(99,85)	(99,83)
Transferências de Instituições Privadas	9.994.298	7.061.065	6.750.991	5.480.950	6.549.844	0,00	(91,10)	(92,77)	(93,09)	(95,12)
Transferências do Exterior	1.127.253	175.000	-	480.000	487.776	0,00	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	358.667	334.381	424.314	450.000	45.595	0,00	(89,87)	(89,25)	(86,36)	(87,29)
Transferências de Convênios	224.702.167	210.855.331	247.527.665	263.268.868	245.515.531	2,08	(6,74)	(0,81)	16,44	9,26
Total	8.826.211.736	10.004.418.415	11.070.852.812	12.014.789.160	11.811.686.180	100,00	(1,69)	6,69	18,06	33,83

FONTE: Consulta Armazém do SIAFI.

Do total arrecadado de Transferências Correntes, as Intergovernamentais totalizaram R\$ 11,559 bilhões, sendo R\$ 6,217 bilhões de Transferências da União, R\$ 17,141 milhões de Transferências dos Municípios e R\$ 5,325 bilhões de Transferências Multigovernamentais.

Quanto às Receitas Correntes originadas de Transferências ao Estado, pela União, em 2012, comparadas com as recebidas em 2011, verifica-se um acréscimo nominal de apenas 5,91%, sendo menor que o apurado no exercício anterior, ou seja, 10,76%.

Na Mensagem do Governador encaminhada à Assembleia Legislativa em 2013, foram tecidos, a esse respeito, os seguintes esclarecimentos:

[...]

Os desdobramentos da crise financeira internacional e as incertezas quanto às perspectivas de crescimento da economia brasileira, que marcaram o ambiente econômico de 2012, conduziram o Governo Federal à decisão de desonerar mais a economia com vistas a acelerar o ritmo de crescimento. Essas medidas impactaram a arrecadação dos tributos federais e por consequência comprometeram, em certa medida, os repasses dos impostos compartilhados aos estados e municípios.

Dentre as Transferências da União, R\$ 230 milhões tratam-se da Cota-Parte do Estado pela Compensação Financeira em decorrência da Exploração de Recursos Minerais – CFEM –; R\$ 151 milhões, da Cota-Parte da Transferência Financeira relativa às perdas decorrentes da LC 87/96 – Lei Kandir e R\$ 95 milhões, da Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico –Cide.

Quanto às Demais Transferências da União, no valor de R\$ 363 milhões, são provenientes do Auxílio Financeiro do Fundo de Apoio às Exportações – FEX –, tendo como objetivo fomentar as exportações e complementar os recursos de compensação às perdas geradas pela Lei Kandir.

Em análise específica deste relatório sobre renúncia de receitas, certificou-se que a LDO/2012 estimou uma perda líquida, decorrente da Lei Kandir, de R\$ 2,101 bilhões, equivalentes a 6,66% do ICMS previsto no Anexo das metas fiscais, refletindo a maior perda de arrecadação, conforme demonstrado na TAB.167 das Estimativas de Benefícios Heterônomos.

Por outro lado, na efetivação, em 2012, dos Benefícios Fiscais da Lei Kandir – perda líquida após ressarcimento, verificou-se, conforme TAB.169, que tais benefícios, no total de R\$ 2,083 bilhões, ficaram abaixo do valor previsto na LOA/2012 (de R\$ 2,101 bilhões), em aproximadamente 0,84%. As informações prestadas estão contidas no OF.SEF.GAB.SEC 133/2013. Observa-se que o montante das referidas perdas provocadas pela Lei Kandir (R\$ 2,083 bilhões) supera bastante a soma das transferências recebidas para compensação (R\$ 151 milhões).

Dos convênios com a União, no valor de R\$ 246 milhões, citam-se os destinados aos programas de combate à fome, no total de R\$ 40 milhões e R\$ 6 milhões, aos de educação, e Outras Transferências de Convênio da União, no montante de R\$ 80 milhões.

As transferências relacionadas à Cota-Parte do FPE e à Cota-Parte do IPI registraram, em relação a 2011, acréscimo nominal de 3,11% e 11,07%, respectivamente. Em relação ao ingresso da Cide, de uma previsão de R\$ 241 milhões, foram transferidos, pela União, R\$ 126 milhões, dos quais R\$ 95 milhões pertencem ao

Estado e R\$ 32 milhões aos municípios. As transferências da Cide tiveram um recuo nominal de 46,76%, se comparadas ao montante efetivado em 2011. Relativamente a essas transferências, a Mensagem/2013 esclarece o seguinte:

As transferências do FPE cresceram pouco (3,1%) por causa do fraco desempenho da arrecadação dos tributos compartilhados pela União com os entes da federação – Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR).

O comportamento do IR refletiu a baixa rentabilidade das empresas em 2012, fruto da desaceleração econômica, e no caso do IPI a baixa está relacionada não apenas ao desaquecimento da economia, mas também às desonerações realizadas para estimular a economia. As alíquotas do IPI foram reduzidas para o setor automotivo, de eletrodomésticos da linha branca, de móveis, de material de construção e outros.

No caso das transferências da Cide Combustível, o impacto das desonerações feitas pelo Governo Federal foi direto [...] No fim do ano de 2011, o Governo decidiu reduzir as alíquotas da Cide incidente sobre a gasolina e diesel (Decreto 7.591, de 28/10/11) para evitar que o aumento de preços feito pela Petrobrás fosse repassado aos consumidores. Em junho de 2012, com base no Decreto 7.764, de 22/6/12, tomou a decisão de zerar as alíquotas com o mesmo objetivo.

As Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – repasse Fundo a Fundo, com arrecadação de R\$ 1,026 bilhão, tiveram um acréscimo de 0,89%, ou R\$ 9,031 milhões.

No que se refere às Transferências relativas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – registraram R\$ 668 milhões, dos quais R\$ 425 milhões tratam-se de Transferência do Salário Educação – QESE.

Receita de Contribuições

A Receita de Contribuições perfez o total de R\$ 5,141 bilhões, sendo R\$ 2,464 bilhões referentes às Receitas Intraorçamentárias – Contribuições Patronais, composta unicamente pelas Contribuições Sociais, com 8,64% do total das Receitas Correntes efetivadas. Essas contribuições têm como objetivo assegurar as despesas de previdência e de saúde dos servidores do Estado e de seus dependentes.

A arrecadação, durante o exercício, apresentou-se conforme a seguir:

TABELA 149
Arrecadação de Contribuições Sociais

Exercícios de 2009 a 2012						Em R\$
Receitas de Contribuições Sociais	Administração Direta (A)	Administração Indireta			Total (A + B)	Variação 2009 a 2012 (%)
		Autarquias e Fundações	Fundos Estaduais	Total Indireta (B)		
Previsão Inicial 2012	79.102.380,00	1.756.162.264,00	2.385.130.718,00	4.141.292.982,00	4.220.395.362,00	-
Realização 2012 ⁽¹⁾	708.002.133,21	1.606.159.734,41	2.826.489.447,93	4.432.649.182,34	5.140.651.315,55	-
Realização / Previsão %	895,05	91,46	118,50	107,04	121,80	-
Total Arrecadado em 2012	708.002.133,21	1.606.159.734,41	2.826.489.447,93	4.432.649.182,34	5.140.651.315,55	-
Total Arrecadado em 2011	79.551.340,08	1.468.114.465,20	1.980.470.710,04	3.448.585.175,24	3.528.136.515,32	45,70
Total Arrecadado em 2010	74.519.371,15	1.307.725.961,18	1.852.289.986,12	3.160.015.947,30	3.234.535.318,45	58,93
Total Arrecadado em 2009	63.893.625,78	1.290.062.308,89	1.553.698.453,33	2.843.760.762,22	2.907.654.388,00	76,80

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

NOTA: 1 - Estão incluídas as contribuições patronais intraorçamentárias.

Conforme dados da TAB. 149 verifica-se, em comparação ao exercício anterior, um crescimento nominal de R\$ 1,613 bilhão, ou 45,70%. Em relação a 2009 e 2010, o acréscimo foi de 76,80% e 58,93%, respectivamente. A efetivação das Receitas de Contribuições Sociais ficou 21,80% acima da previsão inicial. A Administração Indireta arrecadou 86,23% e a Direta, 13,77%.

Conforme consulta ao Armazém SIAFI, observou-se que, do valor efetivado das Contribuições Sociais, R\$ 2,035 bilhões referem-se às Contribuições dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Estado para a Previdência Social e também da Contribuição para Aposentadoria. A Contribuição para a Saúde registrou R\$ 596 milhões, e as Outras Contribuições Sociais registraram R\$ 47 milhões, compostas principalmente pela Contribuição Pecúlio e Contribuição de Seguro Coletivo.

Quanto às Contribuições Patronais (Receita Intraorçamentária), arrecadaram o valor de R\$ 2,464 bilhões, sendo R\$ 2,064 bilhões destinados para a Previdência e R\$ 400 milhões, para a Saúde.

3.4.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital compostas pelas Operações de Crédito, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimo, Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital arrecadaram, em 2012, R\$ 5,758 bilhões, com um decréscimo de 34,14% do previsto atualizado para o exercício, e tiveram crescimento nominal de 167,73%, 129,91% e 240,02%, em relação aos valores realizados em 2009 a 2011, respectivamente.

A TAB. 150 apresenta os valores previstos e arrecadados das Receitas de Capital, distribuídos entre as espécies.

TABELA 150
Composição da Receita de Capital

Classificação da Receita de Capital	2009	2010	2011	2012		Variação %						Em R\$
	Arrecadada (A)	Arrecadada (B)	Arrecadada (C)	Prevista Atualizada (D)	AV (D) %	Arrecadada (E)	AV (E) %	(E/D)	(E/C)	(E/B)	(E/A)	
Alienação de Bens	25.911.948	33.521.957	107.493.556	367.164.653	4,20	385.637.706	6,70	5,03	258,75	1.050,40	1.388,26	
Alienação de Bens Imóveis	3.398.496	3.075.302	25.461.248	49.934.140	0,57	64.066.521	1,11	28,30	151,62	1.983,26	1.785,14	
Alienação de Outros Bens Móveis	22.513.453	30.446.655	14.809.382	317.230.513	3,63	321.571.185	5,59	1,37	2.071,40	956,18	1.328,35	
Alienação de Títulos Mobiliários	-	-	67.222.926	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	450.510.958	506.705.009	628.847.443	564.442.125	6,46	528.367.174	9,18	(6,39)	(15,98)	4,28	17,28	
Operações de Crédito	1.305.741.623	1.598.424.811	304.493.669	6.802.657.574	77,82	3.829.991.730	66,52	(43,70)	1.157,82	139,61	193,32	
Outras Operações de Crédito Externas	1.087.766.524	1.371.679.429	207.223.317	4.040.708.331	46,22	1.767.179.673	30,69	-	752,79	28,83	62,46	
Outras Operações de Crédito Internas	217.975.100	226.745.382	97.270.352	2.761.949.243	31,59	2.062.812.057	35,83	(25,31)	2.020,70	809,75	846,35	
Outras Receitas de Capital	5.354.683	571.777	2.107.900	298.576.340	3,42	260.427.891	4,52	(12,78)	12.254,85	45.447,11	4.763,55	
Outras Receitas	5.354.683	571.777	2.107.900	298.576.340	3,42	260.427.891	4,52	(12,78)	12.254,85	45.447,11	4.763,55	
Transferências de Capital	362.958.131	364.984.271	650.326.534	709.035.787	8,11	753.112.297	13,08	6,22	15,81	106,34	107,49	
Total das Receitas de Capital	2.150.477.344	2.504.207.825	1.693.269.102	8.741.876.479	100,00	5.757.536.797	100,00	(34,14)	240,02	129,91	167,73	

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

A tabela anterior mostra um crescimento de 240% nas Receitas de Capital em relação a 2011. De acordo com a Mensagem/2013, a esse respeito, foi esclarecido o seguinte:

[...]

os recursos foram obtidos com assinatura de novos contratos, amparados pela 11ª Revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – Triênio 2012-2014, assinada em novembro de 2012, que autorizou o Estado a contrair R\$ 9,5 bilhões de empréstimos, que serão investidos em programa de infraestrutura rodoviária e em ações de melhorias na infraestrutura de municípios, mobilidade urbana e segurança pública.

O crescimento na Receita de Capital foi ocasionado, principalmente, pelas Operações de Crédito que atingiram o montante efetivado de R\$ 3,830 bilhões e participaram com 66,52%. Em comparação com o exercício de 2011, tiveram incremento de 1.158%. São compostas pelas Operações de Crédito Internas, no valor de R\$ 2,063 bilhões, destinados, principalmente, ao Programa de Desenvolvimento de Minas Gerais – PDMG, financiado pelo Banco do Brasil (R\$ 1,800 bilhão) e ao Programa Proinveste, R\$ 209 milhões (BNDES). Nas Operações de Crédito Externas, com registro de R\$ 1,767 bilhão, destaca-se o montante de R\$ 937 milhões para o Terceiro Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais - CRC/Cemig (Bird) e R\$ 816 milhões para o Programa de Apoio aos Investimentos em Infraestrutura de Serviços Básicos de MG – CRC/Cemig. Segundo Relatório Contábil 2012 (volume 5/pag. 41- Anexo às Contas Governamentais), esses contratos de Operações de Créditos referem-se à Reestruturação da Dívida do Estado com a Cemig. Essas receitas serão tratadas no tópico “Dívida Pública” deste Relatório.

As Amortizações de Empréstimos, no total de R\$ 528 milhões, representam os ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos e contribuíram com 9,18% da arrecadação total das Receitas de Capital, sendo os valores mais expressivos aqueles referentes aos retornos de financiamentos: do Findes (53,33%) e Fundese (23,08%). Conforme Relatório Contábil 2012 (volume 5/pág. 43- Anexo às Contas Governamentais), os recursos do Findes foram destinados a dar suporte financeiro a programas de financiamento de desenvolvimento e

expansão do parque industrial mineiro. Os do Fundese objetivam promover o desenvolvimento, o fortalecimento e modernização das micro, pequenas e médias empresas e cooperativas.

As Transferências de Capital atingiram o montante efetivado de R\$ 753 milhões e participaram com 13,08%. Dentre essas, destacam-se as dos Convênios, no valor de R\$ 599 milhões, equivalentes a 79,59%, sendo R\$ 221 milhões da União e de suas Entidades para o SUS, para Programas de Educação, de Meio Ambiente e Infraestrutura. Para o Programa de Saneamento foram destinados R\$ 58 milhões, alocados na Setop, com recursos oriundos da CEF. Em relação a 2011, constatou-se um acréscimo nominal de 15,81% nas Transferências de Capital.

3.4.2. Receita Corrente Líquida - RCL

A LRF, em seu art. 2º, estabelece que a Receita Corrente Líquida é calculada a partir do somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, consideradas algumas deduções e excluídas as duplicidades.

Nos termos do Manual dos Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria 407, de 20/6/11, em vigor para o exercício de 2012, o principal objetivo da RCL é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias.

A RCL, ainda, é utilizada para respaldar o comprometimento dos orçamentos com a realização de PPP pelos entes públicos, sendo, portanto, parâmetro para a avaliação da responsabilidade na gestão fiscal dos titulares dos poderes e órgãos contemplados pelo art. 20 da LRF.

O demonstrativo da RCL integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO –, exigido pelo art. 165, § 3º, da CR/88, e sua elaboração segue a padronização estabelecida pela STN, especificamente a Portaria 407/11, no que tange ao exercício de 2012.

As deduções referem-se às transferências constitucionais devidas aos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social, as receitas provenientes da compensação financeira entre regimes de previdência citada no § 9º art. 201 da CR/88 e as receitas para a formação do FUNDEB, estabelecido no art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição.

Assim, o valor da RCL, conforme RREO, publicado no DOE em 30/1/13, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2012, perfaz R\$ 40.371.093.300,80.

A TAB. 151 seguir demonstra a RCL referente ao período de 2003 a 2012, em valores correntes e constantes e suas respectivas variações percentuais:

TABELA 151
Evolução da RCL

Exercícios de 2003 a 2012				Em R\$	
Anos	Valores Correntes	Índice	Variação Nominal 2003 a 2012 (%)	Valores Constantes	Variação real 2003 a 2012 (%)
2003	13.073.384.836,21	0,56615134	-	23.091.678.695,33	-
2004	15.620.658.354,36	0,61935972	19,48	25.220.655.864,35	9,22
2005	18.358.820.777,61	0,65631561	17,53	27.972.549.331,27	10,91
2006	20.665.183.253,96	0,66767141	12,56	30.951.127.971,71	10,65
2007	23.492.795.413,90	0,70166241	13,68	33.481.621.758,67	8,18
2008	28.860.064.701,66	0,78052699	22,85	36.975.101.529,37	10,43
2009	29.118.469.548,08	0,79444792	0,90	36.652.458.663,47	-0,87
2010	33.179.151.679,00	0,83878904	13,95	39.556.014.798,43	7,92
2011	37.284.183.547,59	0,9104122	12,37	40.953.079.876,99	3,53
2012	40.371.093.300,80	0,96495397	8,28	41.837.325.464,14	2,16

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI e RREO/2009-2012.

NOTAS: 1 - Até 2008 foram considerados os valores da RCL apurados pela CAEO.

2 - IGP-DI (fatores médios anuais: dezembro/2012=R\$1,00).

3 - Em 2012, foi deduzido da Receita Tributária e de Outras Receitas Correntes, o montante de R\$ 139,915 milhões, referentes à Cessão de Direitos Creditórios, autorizados pela Lei 19.266/10.

4 - Em 2012, foi deduzido da Receita Patrimonial o valor de R\$ 9,966 milhões referentes à Remuneração dos Investimentos do RPPS.

3.4.3. Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

A Alienação de Bens trata-se de uma subcategoria da Receita de Capital e refere-se ao ingresso proveniente da alienação de componentes do Ativo Permanente.

Conforme o disposto no art. 44 da LRF, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos, que integram o patrimônio público, no financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

O Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos integra o RREO referente ao último bimestre do exercício. Segundo dados desse relatório - Anexo XIV, do 6º bimestre de 2012, os quais conferem com os extraídos do Armazém de Informações SIAFI, as receitas de capital provenientes da

alienação de ativos foram superiores às despesas com essa fonte, em R\$ 357 milhões, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 152
Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Exercício de 2012		Em R\$		
Receitas	Previsão Atualizada (A)	Receitas Realizadas (B)	Saldo a Realizar (A - B)	
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	367.164.653	385.637.706	(18.473.053)	
Alienação de Bens Móveis	317.230.513	321.571.185	(4.340.672)	
Alienação de Bens Imóveis	49.934.140	64.066.521	(14.132.381)	
Despesas	Dotação Atualizada (C)	Despesas		Saldo a Realizar (C - D)
		Liquidadas	Inscritas em RPNP	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	62.237.833	23.449.869	5.095.688	33.692.276
Despesas de Capital	62.237.833	23.449.869	5.095.688	33.692.276
Investimentos	62.237.833	23.449.869	5.095.688	33.692.276
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Saldo Financeiro a Aplicar	Exercício Anterior (E) 112.483.827	Do Exercício (F = B - D) 357.092.149		Saldo Atual (E + F) 469.575.976

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º bimestre - 2012.

O Demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, parte integrante do Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2012, elaborado em cumprimento ao inciso III, § 2º, artigo 4º da LRF, foi apresentado na padronização estabelecida pela Portaria 407, de 20/6/11, da STN.

De acordo com a TAB.14 foram arrecadados, com a alienação de bens, R\$ 385,638 milhões, um acréscimo de 5,03% em relação à previsão inicial atualizada. No total das receitas de capital, a alienação de bens participou com o percentual de 6,70%.

As receitas decorrentes da Alienação de Bens Móveis atingiram a importância de R\$ 321,571 milhões, superior em 1,37% ao valor previsto atualizado, e a Alienação de Bens Imóveis, de R\$ 64,067 milhões, apresentou acréscimo de 28,30%, se aplicada a mesma relação.

Em comparação a 2011, houve acréscimo no volume de arrecadação com a Alienação de Bens Móveis e Imóveis, passando de R\$ 82,032 milhões para R\$ 321,571 milhões e de R\$ 25,461 milhões para R\$ 64,067 milhões, respectivamente. A TAB.15 demonstra a evolução da receita realizada com alienação de ativos a partir do exercício de 2004, segundo os valores informados nos RREOs.

TABELA 153
Evolução da Receita de Alienação de Bens

Exercícios de 2004 a 2012		Em R\$
Anos	Valores Correntes	Valores Constantes
2004	31.796.875,95	51.338.301,35
2005	60.426.521,99	92.069.304,87
2006	37.110.709,35	55.582.295,11
2007	33.445.036,97	47.665.424,99
2008	39.924.654,82	51.150.895,91
2009	25.911.948,42	32.616.295,88
2010	33.521.957,40	39.964.706,02
2011	107.493.555,40	118.071.303,75
2012	385.637.705,61	399.643.628,19

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

NOTA: IGP-DI (fatores médios anuais: dezembro/2012=R\$1,00).

O montante arrecadado com a alienação de bens em 2012 apresentou-se em patamar significativamente acima dos verificados em anos anteriores, destacando-se, em termos constantes, acréscimos em relação a 2009 a 2011, da ordem de 1.125,29%, 899,99% e 238,48%, respectivamente.

Segundo dados do Armazém de Informações SIAFI, as receitas, a título de alienação de ativos, foram contabilizadas nas fontes 47 - Alienação de Bens de Entidades Estaduais e 48 - Alienação de Bens do Tesouro Estadual, tendo sido classificadas conforme discrimina a TAB. 154 nas unidades arrecadadoras, também demonstradas.

**TABELA 154
Receita de Alienação de Bens**

Exercício de 2012		Em R\$
Descrição das Receitas	Fonte	Valor
Unidade Orçamentária		
Saneamento do Sistema Financeiro - Credireal e Bemge		5.126.122,96
EMG - Administração Direta	Alienação de Bens do Tesouro Estadual	5.126.122,96
Alienação de Ativos - Minascaixa		1.443.800,00
EMG - Administração Direta	Alienação de Bens do Tesouro Estadual	1.443.800,00
Alienação de Títulos Mobiliários		307.752.406,28
EMG - Administração Direta	Alienação de Bens do Tesouro Estadual	307.752.406,28
Outras Alienações de Bens Móveis		7.248.855,81
Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	1.266.200,00
Departamento Estadual de Telecomunicações de MG	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	51.200,00
EMG - Administração Direta	Alienação de Bens do Tesouro Estadual	4.203.328,38
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	22.200,00
Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	3.000,00
Fundação Clóvis Salgado	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	2.700,00
Fundação Educacional Caio Martins	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	313.696,43
Fundação Estadual do Meio Ambiente	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	300,00
Fundação Helena Antipoff	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	700,00
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	6.731,00
Fundação João Pinheiro	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	200,00
Fundação Rural Mineira	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	883.750,00
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de MG	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	11.000,00
Instituto de Previdência do Serv. Militares do Estado de MG	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	1.000,00
Instituto Estadual de Florestas	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	22.300,00
Instituto Mineiro de Agropecuária	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	182.900,00
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	250,00
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	1.200,00
Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	237.700,00
Universidade do Estado de Minas Gerais	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	38.500,00
Alienação de Bens Imóveis		64.066.520,56
EMG - Administração Direta	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	20.237.444,00
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	18.659.712,42
Fundação Rural Mineira	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	4.543.114,14
Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de MG	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	19.614.250,00
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de MG	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	1.012.000,00
Total		385.637.705,61

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Dos recursos oriundos da alienação de bens, sobressaiu o valor de R\$ 307,752 milhões, registrado na EMG – Administração Direta, que foi alocado na natureza de receita orçamentária código “2219 – “Alienação de Outros Bens Móveis”, e “2219.51 - Alienação de Direitos Creditórios - Lei 19.266/10”. Segundo esclarecimentos da SCCG/STE/SEF, por meio eletrônico, tais classificações são oriundas da Cessão de Direitos Creditórios à MGI, autorizada pela Lei Estadual n. 19.266/10, que foram registradas, num primeiro momento, como “Receita de Capital – Alienação de Bens”.

Informa-se que, o Estado de Minas Gerais foi autorizado, por meio da Lei Estadual n.19.266/10, a ceder, a título oneroso à MGI, o direito autônomo ao recebimento de créditos tributários vencidos, inscritos ou não em dívida ativa e reconhecidos pelo contribuinte ou devedor, objeto de parcelamentos administrativos, referentes ao ICMS. A esse respeito, foram abordados em tópicos específicos deste relatório que trata da Dívida Ativa e da Análise Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Relativamente à aplicação dos recursos arrecadados, do total de R\$ 28,546 milhões, R\$ 22,594 milhões foram realizados utilizando-se os recursos da fonte 47 e R\$ 5,952 milhões, da fonte 48. Em comparação a 2011, verificou-se o acréscimo de 76,79%. Essa despesa foi executada integralmente no grupo Investimentos. Destaque para os valores registrados na Fapemig, com 68,22% do total aplicado no grupo, referindo-se à execução de obras (bens patrimoniáveis), seguido do DER, com 16,01%, também aplicado em obras (bens não patrimoniáveis).

Em 2012, foi apurado, entre as Receitas de Alienação de Bens e as Despesas com essa Fonte, um saldo positivo de R\$ 357,092 milhões, sendo o mesmo somado ao saldo do exercício anterior, apurando-se, assim, o saldo financeiro positivo a aplicar para o exercício de 2013, de R\$ 469,576 milhões.

No exercício de 2012, portanto, verificou-se o cumprimento, por parte do Estado, da aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens e direitos, conforme previsto no art. 44 da LRF.

3.4.4. Dívida Ativa

Conforme define o § 2º, art. 39, da Lei 4.320/64, a Dívida Ativa Tributária compreende os créditos da Fazenda Pública, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, provenientes da obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas; e a Dívida Ativa Não Tributária compreende os demais créditos da Fazenda Pública.

A cobrança judicial da Dívida Ativa alcança a totalidade dos bens e das rendas, de qualquer origem ou natureza, do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa, inclusive os gravados por ônus real ou cláusula de inalienabilidade ou impenhorabilidade, seja qual for a data da constituição do ônus ou da cláusula, excetuados, unicamente, os bens e rendas que a lei declara absolutamente impenhoráveis, conforme dispõe o art. 30 da Lei Federal 6.830/80.

A mesma lei federal, por meio do art. 31, assegura ainda que, nos processos de falência, concordata, liquidação, inventário, arrolamento ou concurso de credores, nenhuma alienação será judicialmente autorizada sem a prova de quitação da Dívida Ativa ou a concordância da Fazenda Pública.

Os procedimentos para a contabilização da dívida ativa, devido as suas peculiaridades, foram padronizados pela STN e estão discriminados em capítulo específico do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Portaria 406, de 20/6/11.

No âmbito estadual, a consolidação da legislação tributária encontra-se na Lei 6.763/75, que trata de todos os tributos de competência do Estado, sua incidência e fato gerador, enquanto as formas de extinção e garantias do crédito tributário estão dispostas na Lei 14.699/03, ambas alteradas no exercício em análise, por meio da Lei 20.540 de 14/12/12, cujos efeitos serão produzidos a partir do exercício de 2013.

Merece destaque a Lei 19.971, de 28/12/11, regulamentada pelo Decreto Estadual 45.989/12, no que afeta a utilização dos meios alternativos de cobrança de créditos fiscais, observados os critérios de eficiência administrativa e os custos de cobrança, ficando seus procuradores autorizados a não ajuizar ações para dívidas de ICMS até R\$ 15 mil; de IPVA e ITCD até R\$ 10 mil; e de demais créditos do Estado até R\$ 5 mil, além de poderem remeter a Certidão de Dívida Ativa – CDA – a protesto extrajudicial e inscrever o devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência de Minas Gerais – Cadin/MG.

A mencionada remessa se dará pela Central de Remessa de Arquivos Eletrônicos – CRA –, do Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção Minas Gerais – IEPTB/MG –, de forma centralizada, com segurança e resguardo do sigilo das informações, conforme previsto no art. 4º do Decreto 45.989/12. Sobre este feito, a Advocacia-Geral do Estado – AGE – veiculou, em seu sítio eletrônico, em 2/10/12, a notícia sobre o envio do 1º lote de CDAs aos cartórios, para serem protestadas.

Outro comando importante da Lei 19.971/11 se refere à remissão dos créditos tributários relativos ao ICMS inscritos em dívida ativa até 31/10/11, inclusive multas e juros, ajuizados ou não, de valor igual ou inferior a R\$ 5 mil.

Quanto às ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuição, que devem ser evidenciadas de acordo com o art. 58 da LRF, o Advogado-Geral do Estado declarou, em atendimento a esse dispositivo, por meio do OFÍCIO AGE/GAB/ADJ/AGA N. 11/2013, que, em 2012, a AGE iniciou as atividades junto aos cartórios de protesto, para implantação do protesto extrajudicial da CDA, colocando à disposição do Estado meios eficientes para a cobrança de créditos de pequeno valor, quando os custos da execução fiscal superam a receita efetivamente recuperada.

Informou ainda sobre a ampliação das funções conferidas ao Núcleo de Auditores Fiscais – NAF –, já em atividade no âmbito da AGE, para otimizar o fluxo das ações interinstitucionais; sobre a designação de um Procurador responsável pela Coordenadoria de Procedimentos Especiais, onde estão concentradas as ações que demandam atuação conjunta com os órgãos do MP e da Inteligência Fiscal da SEF; sobre o incremento da atividade de cobrança junto às empresas devedoras, mediante a convocação e realização de reuniões com os respectivos representantes, Procurador-Chefe, Procurador responsável pelo acompanhamento dos processos e integrantes do NAF, apresentando-lhes as possibilidades de quitação do débito frente aos eventuais benefícios aplicáveis, como os do “Minas em Dia” e das Leis de Incentivo à Cultura e ao Desporto.

Como resultado positivo das medidas apresentadas, destacou o êxito obtido em razão de negociação direta com o contribuinte, culminando na quitação à vista, no total de R\$ 30,500 milhões, dos débitos da empresa LVMH ET Cosmetiques do Brasil Ltda, além da recuperação de R\$ 6,500 milhões com a operação “Lava Pés”, junto ao polo calçadista de Nova Serrana/MG.

Acrescenta-se a isso as informações sobre o sistema TRIBUNUS, cuja implantação tem possibilitado melhor atendimento das solicitações realizadas pelos procuradores; maior controle do recebimento e distribuição dos autos; e aumento da confiabilidade, segurança e centralização dos documentos fornecidos.

3.4.4.1. Saldo Patrimonial da Dívida Ativa

Contabilmente, a composição, variação, distribuição e a representatividade dos saldos da dívida ativa, nos exercícios de 2011 e 2012, estão discriminadas na TAB. 155, por natureza jurídica e expectativa de realização.

TABELA 155
Composição da Dívida Ativa por Conta Contábil

Exercícios de 2011 e 2012			Em R\$		
Conta Contábil - Descrição	Saldo em 31/12/2011	AV %	Saldo em 31/12/2012	AV %	AH %
Administração Direta	30.019.154.956,45	97,28	32.740.477.725,18	97,57	109,07
Ativo Circulante	235.557.200,00	0,76	275.462.705,00	0,82	116,94
Dívida Ativa Tributária - Principal	94.222.880,00	0,31	110.185.082,00	0,33	116,94
Dívida Ativa Tributária - Multas e Encargos	141.334.320,00	0,46	165.277.623,00	0,49	116,94
Ativo Realizável a Longo Prazo	29.783.597.756,45	96,52	32.465.015.020,18	96,75	109,00
Dívida Ativa Tributária - Principal	5.750.114.942,24	18,63	6.340.818.762,07	18,90	110,27
Dívida Ativa Tributária - Multas e Encargos	24.033.482.814,21	77,89	26.124.196.258,11	77,85	108,70
Administração Indireta	838.017.205,01	2,72	814.949.183,34	2,43	97,25
Ativo Circulante	169.708.000,00	0,55	49.785.337,00	0,15	29,34
Dívida Ativa Não Tributária - Principal	53.577.150,00	0,17	19.419.497,00	0,06	36,25
Dívida Ativa Não Tributária - Multas e Encargos	116.130.850,00	0,38	30.365.840,00	0,09	26,15
Ativo Realizável a Longo Prazo	668.309.205,01	2,17	765.163.846,34	2,28	114,49
Dívida Ativa Não Tributária - Principal	408.401.754,84	1,32	449.480.800,67	1,34	110,06
Dívida Ativa Não Tributária - Multas e Encargos	259.907.450,17	0,84	315.683.045,67	0,94	121,46
Subtotal	30.857.172.161,46	100,00	33.555.426.908,52	100,00	108,74
Administração Direta					
(R) Cessão de Direitos Creditórios	-	-	(747.075.928,85)	(2,23)	-
(R) Ajuste p/ Perda de Dívida Ativa Tributária	(28.595.952.527,58)	(92,67)	(31.359.020.038,27)	(93,45)	109,66
Administração Indireta					
(R) Ajuste p/ Perda de Dívida Ativa Não Tributária	(783.875,37)	-	(783.875,37)	-	100,00
Total = Subtotal - Contas Redutoras	2.260.435.758,51	7,33	1.448.547.066,03	4,32	64,08

FONTE: Balançetes Consolidados de Dezembro 2011 e 2012.

Considerando os créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa até 31/12/12, nas contas de curto e de longo prazo, chega-se ao valor bruto de R\$ 33,555 bilhões, 8,74% maior que o do exercício anterior, R\$ 30,857 bilhões.

Essa variação é decorrente da atualização do estoque, visto que só a parcela a receber, referente às multas e encargos incidentes sobre a dívida ativa tributária de longo prazo da Administração Direta, somou R\$ 26,124 bilhões em 2012, mostrando uma elevação de 8,70%.

Ressalta-se, no entanto, que 95,68% dos créditos inscritos já atualizados estão sendo deduzidos do saldo de dívida ativa pelas contas de Ajuste para Perdas de Dívida Ativa e Cessão de Direitos Creditórios, resultando em um saldo contábil de R\$ 1,448 bilhão apenas.

Os ajustes para perdas da dívida ativa tributária, R\$ 31,359 bilhões, e os da não tributária, R\$ 783,875 mil, representam as parcelas estimadas cuja realização não ocorrerá, tendo em vista o caráter de incerteza envolvido, a partir do estoque de créditos, das projeções futuras de recebimento, da qualificação quanto ao risco e da experiência das perdas históricas para créditos de perfil semelhante. Esse procedimento veio atender recomendações deste Tribunal quanto à aplicação do Princípio Fundamental da Prudência, art. 10 da Resolução CFC 750/93, e à adequação aos procedimentos padronizados pela STN.

Em relação à conta redutora Cessão de Direitos Creditórios, seu saldo reflete os lançamentos feitos em 2012 decorrentes da efetivação do disposto no art. 1º, I, da Lei 19.266, de 18/12/10, que autorizou o Poder Executivo ceder, a título oneroso, à MGI ou a fundo de investimento, direitos creditórios originários de créditos tributários de ICMS, objetos de parcelamentos administrativos, cujo contrato foi assinado em 24/7/12.

Em consulta ao Siafi, verificam-se os registros correspondentes à cessão, por meio de lançamentos a débito da conta Títulos e Direitos de Créditos, iniciados no mês de setembro/12, na Unidade Orçamentária Encargos Gerais do Estado – EGE, no total de R\$ 1,819 bilhão junto à MGI, além da baixa registrada no mesmo mês de R\$ 307,752 milhões, que, segundo informado no histórico do respectivo documento, refere-se ao pagamento efetuado pela MGI devido à compra da carteira de títulos.

Importa esclarecer que a citada cessão não modifica a natureza do crédito tributário, o qual mantém suas garantias e privilégios, as condições de pagamento, critérios de atualização e data de vencimento, permanecendo a cobrança judicial e extrajudicial a cargo da AGE ou da SEF, consoante o disposto no art. 2º da mesma lei.

Portanto, esta Coordenadoria continuará a análise da dívida ativa focada no estoque a receber de créditos tributários e não tributários, independentemente da cessão de direitos acordada, cujo acompanhamento será feito oportunamente por este Tribunal.

A seguir, os saldos da Dívida Ativa em 2011 e 2012, conforme os órgãos de origem do crédito.

TABELA 156
Dívida Ativa por Unidade Orçamentária

Exercícios de 2011 e 2012									Em R\$	
Descrição	2011				2012				AV %	AH %
	Dívida Ativa de Curto Prazo	Dívida Ativa de Longo Prazo	Total	AV %	Dívida Ativa de Curto Prazo	Dívida Ativa de Longo Prazo	Total	AV %		
EGE/SEF	235.557.200,00	29.783.597.756,45	30.019.154.956,45	89,46	275.462.705,00	32.465.015.020,18	32.740.477.725,18	97,57	109,07	
FEAM	-	49.306.048,97	49.306.048,97	0,15	-	66.375.010,95	66.375.010,95	0,20	134,62	
FUNFIP	-	-	-	-	8.271.202,00	61.822.472,64	70.093.674,64	0,21	-	
IEF	-	171.359.569,34	171.359.569,34	0,51	-	223.446.328,94	223.446.328,94	0,67	130,40	
IO	-	15.057,28	15.057,28	-	-	15.057,28	15.057,28	-	100,00	
IPSEMG	169.708.000,00	447.536.949,73	617.244.949,73	1,84	41.514.135,00	413.413.396,84	454.927.531,84	1,36	73,70	
IPSM	-	91.579,69	91.579,69	-	-	91.579,69	91.579,69	-	100,00	
Total	405.265.200,00	30.451.906.961,46	30.857.172.161,46	91,96	325.248.042,00	33.230.178.866,52	33.555.426.908,52	100,00	108,74	

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Os totais apurados na TAB. 156 indicam o somatório dos créditos inscritos em cada unidade, já atualizados, não pretendendo representar a Dívida Ativa consolidada do Estado, visto a existência de valores a serem compensados entre o Tesouro e o Ipsemg provenientes de renegociação de obrigações previdenciárias, as quais, ao final de 2011, perfaziam R\$ 261,747 milhões, e, em 2012, R\$ 230,841 milhões, segundo informado no Demonstrativo das Compensações Financeiras do Relatório Contábil de 2012, Tab. n. 25 fls.1.147, verso, dos autos da Prestação de Contas de 2012.

A EGE/SEF, que abrange os créditos tributários inscritos em Dívida Ativa, apresentou um saldo 9,07% maior que o registrado em 2011 e concentrou 97,57% do total contabilizado. Quanto às outras unidades, verifica-se a evolução de 34,62% da dívida ativa da Feam e de 30,40% do IEF; a manutenção do saldo do IPSM e da Imprensa Oficial; a redução de 26,30% do saldo do Ipsemg; e a apropriação de R\$ 70,094 milhões relativos a novos créditos do Funfip, tendo em vista a inexistência de saldo anterior para esta unidade.

Cabe esclarecer, quanto à dívida ativa do Funfip, que, mediante autorização expressa no art. 1º da Lei Estadual 19.975, de 27/12/11, foram transferidos, a partir de junho de 2012, para a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, à conta do Fundo, os direitos creditórios inerentes aos débitos vincendos e vencidos de municípios conveniados e suas entidades da administração indireta, relativos a contribuições em atraso devidas ao Ipsemg.

Ainda de acordo com citada lei, a SEF está autorizada a renegociar os débitos atualizados, inclusive por meio da criação de procedimentos especiais, dentre eles a concessão de anistia até o montante de R\$ 100 mil para os municípios que optarem por aderir à renegociação.

3.4.4.2. Receita da Dívida Ativa

A TAB. 156A a seguir informa os totais previstos e arrecadados no exercício, por Unidade Orçamentária e fonte de recursos, consideradas as classificações orçamentárias 1913 – Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos e 1915 – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas, além daquelas compreendidas entre as classificações específicas da Receita de Dívida Ativa 1931 e 1932.

Ressalta-se que a receita de dívida ativa informada na Prestação de Contas de 2012, na TAB. 11 do Relatório Contábil, fls. 1.134, verso, no valor de R\$ 215 milhões, difere do apurado nesta análise por considerar apenas a classificação 193 – Receita de Dívida Ativa.

**TABELA 156A
Receita Prevista e Arrecadada por U.O**

Exercício 2012		Em R\$			
Unidade Orçamentária / Fonte / Classificação da Receita		Valor Previsto (A)	Valor Efetivado (B)	AV % (B / A)	AH (B / A) %
2011 - IPSEMG		169.708.000,00	103.468.515,67	35,50	60,97
60	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	116.130.850,00	71.791.908,30	24,63	61,82
60	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	53.577.150,00	31.676.607,37	10,87	59,12
2091 - FEAM		779.570,00	1.543.322,03	0,53	197,97
60	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	779.570,00	1.543.322,03	0,53	197,97
2101 - IEF		2.508.000,00	1.760.854,57	0,60	70,21
60	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	2.508.000,00	1.760.854,57	0,60	70,21
2301 - DER		142.718,00	287.070,67	0,10	201,15
60	Receita da Dívida Ativa Tributária de Outras Taxas	142.718,00	287.070,67	0,10	201,15
4381 - FUNTRANS		400.000,00	8.829,79	0,00	2,21
54	Receita da Dívida Ativa Tributária de Outras Taxas	400.000,00	8.829,79	0,00	2,21
4461 - FUNFIP		9.500.000,00	8.768.200,77	3,01	92,30
60	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	5.000.000,00	4.936.282,26	1,69	98,73
60	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	4.500.000,00	3.831.918,51	1,31	85,15
9999 - EMG		210.957.589,00	175.616.542,21	60,26	83,25
10	Cota-Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária do IPVA	2.915.591,00	3.959.850,37	1,36	135,82
10	Cota-Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária do ICMS	94.237.968,00	74.228.575,90	25,47	78,77
10	Cota-Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária do ICMS - Cessão de direitos Creditórios - Lei 19266/2010	31.000.000,00	20.449.079,80	7,02	65,96
10	Receita da Dívida Ativa Tributária de Outras Taxas	1.959.886,00	1.102.813,85	0,38	56,27
10	Cota-Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária do ITCD	1.197.280,00	892.751,15	0,31	74,56
10	Receita Dívida Ativa Tributária Multa Isolada por Infração a Obrigação Acessória	1.000,00	1.412,85	0,00	141,29
10	Receita da Dívida Ativa Tributária da Taxa Judiciária	1.000,00	-	-	-
10	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Cessão de Direitos Creditórios - Lei 19266/2010	1.400.000,00	892.075,70	0,31	63,72
10	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	10.648.720,00	4.520.437,30	1,55	42,45
20	Cota-Parte dos Municípios - Dívida Ativa Tributária do IPVA	3.644.489,00	4.949.820,97	1,70	135,82
20	Cota-Parte dos Municípios - Dívida Ativa Tributária do ICMS	39.265.820,00	39.448.592,38	13,54	100,47
23	Cota-Parte do Estado para o FUNDEB- Dívida Ativa do IPVA	728.898,00	989.963,48	0,34	135,82
23	Cota-Parte do Estado para o FUNDEB- Dívida Ativa Tributária do ICMS	23.559.492,00	23.668.121,46	8,12	100,46
23	Cota-Parte do Estado para o FUNDEB- Dívida Ativa Tributária do ITCD	299.320,00	223.187,85	0,08	74,56
27	Receita da Dívida Ativa Tributária de Outras Taxas	1.000,00	693,68	0,00	69,37
28	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização Judiciária	3.420,00	22.889,96	0,01	669,30
28	Receita da Dívida Ativa Tributária de Outras Taxas	1.000,00	10.966,45	0,00	1.096,65
53	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Incêndio	407,00	-	-	-
53	Receita da Dívida Ativa Tributária de Outras Taxas	92.298,00	255.309,06	0,09	276,61
Total		393.995.877,00	291.453.335,71	100,00	73,97

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Conforme evidenciado na tabela anterior, a receita total efetivada de Dívida Ativa, em 2012, R\$ 291,453 milhões, ficou aquém da estimada em 26,03%, considerando nesta análise as cotas-partes dos municípios e do Fundeb, inclusive aquelas relativas às receitas obtidas por meio da cessão de direitos creditórios.

A arrecadação da Administração Direta concentrou 60,26% do total, destacando-se a cota estadual de receita de dívida ativa do ICMS que, somada à parcela derivada da cessão de direitos creditórios, totalizou R\$ 94,677 milhões.

Em relação ao saldo patrimonial, verifica-se a recuperação de apenas 0,94% dos créditos existentes até o final do exercício anterior, indicando uma queda de 56,97% frente à performance de 2011, quando foi recuperado 1,65%, conforme demonstra a TAB. 157 sobre a evolução da receita em comparação ao estoque da dívida.

TABELA 157
Evolução da Receita Arrecadada em Relação ao Saldo Patrimonial da Dívida Ativa

Exercícios de 2008 a 2012					Em R\$
Exercício	Receita de Dívida Ativa		Estoque da Dívida Ativa		AH
	Arrecadada (A)	Variação %	Valor (B)	Variação %	(A)/-1(B) ¹ %
2008	874.939.544,04	-	27.108.680.381,83	-	-
2009	261.691.473,65	(70,09)	28.119.059.719,84	3,73	0,97
2010	765.822.368,64	192,64	27.778.069.000,93	(1,21)	2,72
2011	458.421.072,88	(40,14)	30.857.172.161,46	11,08	1,65
2012	291.453.335,71	(36,42)	33.555.426.908,52	8,74	0,94

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

NOTA: 1 - (A)/-1(B) indica a representatividade da receita do ano sobre o saldo do ano anterior.

Importa observar que o percentual de recuperação espelha a relação do estoque de dívida ativa, tributária e não tributária, com a receita total arrecadada a esse título. Numa análise segregada, afere-se uma recuperação de apenas 0,53% dos créditos tributários e de 14,21% dos não tributários, considerando os valores evidenciados nas TABs. 155 e 156A – Composição da Dívida Ativa por Conta Contábil e Receita Prevista e Arrecadada por UO.

Observa-se que a arrecadação da dívida ativa está submetida a fatores políticos e administrativos diversos, como por exemplo, os programas governamentais que concedem anistia e provocam a elevação momentânea da receita e, conseqüentemente, uma brusca baixa do estoque patrimonial, como ocorreu no exercício de 2010 com o advento do Programa de Parcelamento Especial de Crédito Tributário de ICMS – PPE II –, o qual concedeu vantagens significativas aos devedores do Estado, elevando a arrecadação a um patamar difícil de ser sustentado, mesmo com a atual política de compensação de créditos com precatórios, a cobrança extrajudicial e a cessão de direitos creditórios, conforme comentado anteriormente.

Por outro lado, é preciso levar em conta o caráter de incerteza existente quanto ao recebimento de 92,67% do saldo de 2011 e de 93,45% do de 2012, evidenciados contabilmente através dos ajustes para perdas de dívida ativa. Assim, numa comparação da receita de R\$ 291,453 milhões em relação ao saldo líquido do exercício anterior de R\$ 2,260 bilhões, afere-se a recuperação de 12,34% daqueles créditos.

Cabe informar, inclusive, sobre os R\$ 54,426 milhões obtidos por meio das compensações realizadas em 2012 com créditos de dívida ativa e precatórios, envolvendo 73 PTAs de 15 empresas, de acordo com informações prestadas pela AGE, constantes do Ofício GAB/CGE/n. 041/2013, consolidando a intenção do Estado em sanar dívidas passivas, há muito acumuladas a favor de diversas pessoas físicas e jurídicas, com ativos de difícil recebimento.

A seguir, o gráfico ilustra a relação entre a receita total da dívida ativa tributária e não tributária, desde o exercício de 2008, frente aos saldos patrimoniais consolidados no mesmo período.

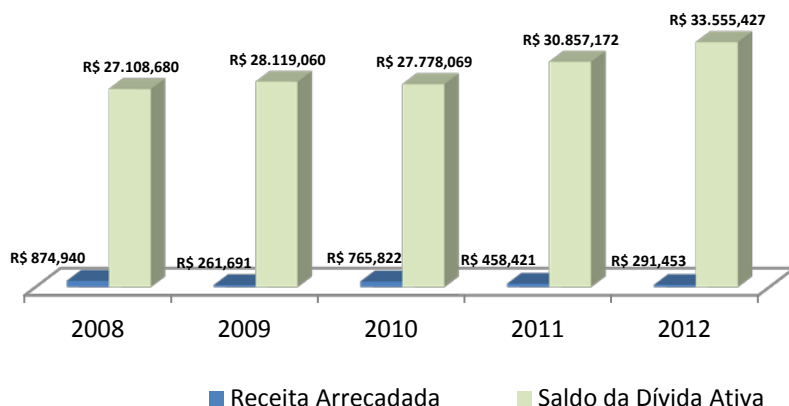


GRÁFICO 110: Evolução da Receita e do Saldo da Dívida Ativa

FONTE: Armazém de Informações – SIAFI, em R\$ milhões

3.4.4.3. Situação da Dívida Ativa Tributária - AGE e SEF

Objetivando subsidiar a análise da dívida ativa da Administração Direta do Estado, foram apresentadas, pela AGE e SEF, informações, por meio do Ofício GAB/CGE/n.041/2013, sobre a situação e a movimentação anual.

No tocante à situação do estoque dos PTAs inscritos em Dívida Ativa Tributária, a AGE demonstrou as quantidades e os montantes registrados como parcelados, ajuizados e não ajuizados, conforme TAB 158 a seguir.

TABELA 158
Situação da Dívida Ativa Tributária

Exercícios de 2011 e 2012								Em R\$
Situação da Dívida Ativa	2011				2012			
	Total de Processos	AV %	Valor	AV %	Total de Processos	AV %	Valor	AV %
Parcelada	11.832	7,67	1.779.003.036,09	5,93	8.956	6,11	1.540.053.126,43	4,70
Ajuizada	100.891	65,41	22.581.629.532,39	75,22	77.642	53,00	24.940.398.724,14	76,18
Não Ajuizada	41.532	26,92	5.658.522.387,97	18,85	59.885	40,88	6.260.025.874,61	19,12
Total	154.255	100,00	30.019.154.956,45	100,00	146.483	100,00	32.740.477.725,18	100,00

FONTE: Relatório de 2011 e OFÍCIO GAB/CGE N. 041/2013

À vista dos dados, observa-se a elevação tanto dos montantes ajuizados quanto dos não ajuizados, em termos qualitativos, e a redução dos parcelados. Por outro lado, no que tange à distribuição do estoque em suas fases, observa-se, praticamente, o mesmo cenário de 2011, com a sua maioria na situação ajuizada, 76,18% e a minoria, 4,70% na parcelada, sendo os ajuizados mais vultosos quando considerado o valor médio apurado de R\$ 321,223 mil. O gráfico a seguir ilustra a situação do estoque em 2012.

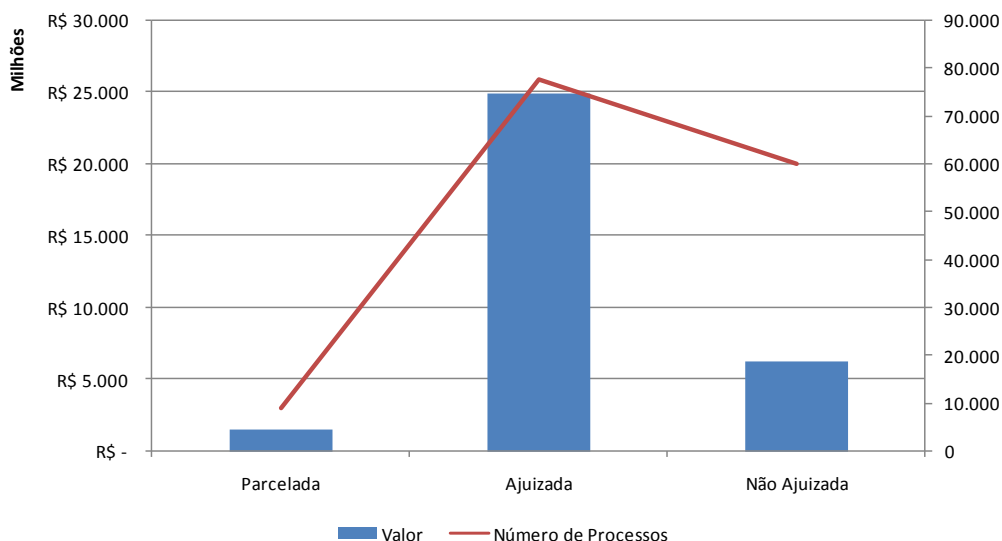


GRÁFICO 111: Situação da Dívida Ativa

FONTE: Relatório Técnico 2011 e OFÍCIO GAB/CGE N. 041/2013

Quanto à composição da Dívida Ativa segundo a natureza, contenciosa ou não contenciosa, os dados informados pela AGE estão demonstrados a seguir:

TABELA 159
Composição da Dívida Ativa por Natureza

Exercícios de 2011 e 2012								Em R\$
Natureza	2011				2012			
	Total de Processos	AV %	Valor	AV %	Total de Processos	AV %	Valor	AV %
Contenciosa	29.780	19,31	22.871.997.415,93	76,19	29.347	20,03	24.931.314.743,55	76,15
Não Contenciosa	124.475	80,69	7.147.157.540,52	23,81	117.136	79,97	7.809.162.981,63	23,85
Total	154.255	100,00	30.019.154.956,45	100,00	146.483	100,00	32.740.477.725,18	100,00

FONTE: Relatório de 2011 e OFÍCIO GAB/CGE N. 041/2013

Em 2012 o grupo dos contenciosos, o qual representa os processos que comportam questão de mérito, destaca-se por ser inferior em número de PTAs, com uma participação de 20,03%, porém mais valioso, absorvendo 76,15% do saldo a receber e com um valor médio por processos de R\$ 849,535 mil. Já o grupo dos não contenciosos representa 79,97% da quantidade, mas equivale a apenas 23,85% do saldo e indica um valor médio de R\$ 66,667 mil.

A título de ilustração, a TAB. 160 evidencia os maiores devedores da Dívida Ativa de ICMS ao final dos exercícios de 2011 e 2012:

TABELA 160
Dívida Ativa – Maiores Devedores

Exercícios de 2011 e 2012				Em R\$
Razão Social	2011	AV %	2012	AV %
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2.181.730.214,51	55,69	2.263.278.821,23	53,25
Telemar Norte Leste S.A.	947.972.005,65	24,20	981.466.916,90	23,09
Pêndulo Atacadista e Empreendimentos Ltda.	277.221.638,24	7,08	284.847.589,86	6,70
Samarco Mineração S.A.	276.394.908,11	7,05	472.741.840,89	11,12
Sinérgica Indústria e Comércio Ltda.	234.626.657,34	5,99	248.084.073,02	5,84
Athos Farma Farmacêutica Ltda	276.617.357,09	7,06	293.698.486,08	6,91
Raizen Combustíveis S/A	260.835.250,55	6,66	271.745.359,95	6,39
Aperam Inox América do Sul S/A	152.539.995,12	3,89	240.253.899,92	5,65
Harma Ltda	-	-	225.544.722,31	5,31
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	-	-	189.464.038,20	4,46
Total	3.917.945.423,85	100,00	4.250.419.241,90	100,00

FONTE: Relatório de 2011 e OFÍCIO GAB/CGE Nº 041/2013

O valor a receber dos dez maiores devedores do Estado, R\$ 4,250 bilhões, representa 12,98% do total da dívida ativa tributária, R\$ 32,740 bilhões. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos continua sendo a maior devedora do Estado e exibe o percentual de 53,25% do total do grupo, com o conjunto de 90 PTAs, cujos valores variam de R\$ 315,769 milhões a R\$ 1,452 mil.

Quanto ao detalhamento das parcelas referentes aos tributos, multas e juros, inscritas e baixadas no período, a AGE enviou relatórios mensais de Fechamento da Dívida Ativa Tributária, os quais, após consolidados para efeito de análise, indicam:

TABELA 161
Detalhamento da Movimentação Qualitativa da Dívida Ativa Tributária – AGE

Exercício de 2012					Em R\$
Histórico	Quantidade	Tributo	Multa	Juros	Total
Saldo Anterior	154.255	5.844.746.132,31	7.251.822.532,75	16.922.586.291,39	30.019.154.956,45
Inscrições no exercício	16.671	734.898.130,09	887.815.645,64	477.529.961,94	2.100.243.737,67
Subtotal	170.926	6.579.644.262,40	8.139.638.178,39	17.400.116.253,33	32.119.398.694,12
Pagamentos à vista	3.842	7.875.883,45	5.140.573,81	14.012.172,46	27.028.629,72
Pgtos Parcelados	82.063	46.894.035,19	18.782.016,93	75.168.028,18	140.844.080,30
Extinções	1.256	56.216.444,22	60.431.591,88	179.566.928,52	296.214.964,62
Quitações Especiais	4	1.987.204,35	610.104,02	2.521.914,20	5.119.222,57
Desonerações	57.691	28,39	12.981.811,52	26.262.021,27	39.243.861,18
Total de Baixas	144.856	112.973.595,60	97.946.098,16	297.531.064,63	508.450.758,39
Subtotal	26.070	6.466.670.666,80	8.041.692.080,23	17.102.585.188,70	31.610.947.935,73
Outras Movimentações(1)	120.413	(15.666.822,73)	(298.812,57)	1.145.495.424,75	1.129.529.789,45
Saldo Atual	146.483	6.451.003.844,07	8.041.393.267,66	18.248.080.613,45	32.740.477.725,18

Fonte: Ofício SEF/GAB/CGE N. 041/2013 Fechamento da Dívida Ativa na Data do Saldo.

(1) Vr ajustado a partir do saldo final de PTAs informado.

Apesar do crescimento do saldo, visualiza-se por meio do demonstrativo construído com os dados dos relatórios mensais de fechamento da dívida ativa tributária, elaborados pela SEF, que a movimentação anual das inscrições e baixas incidentes sobre o estoque acarretou a redução de 7.772 unidades de PTAs, diminuindo em 5,04% a carga processual física existente ao final do exercício anterior.

Sob o aspecto qualitativo, observa-se o acréscimo de R\$ 3,229 bilhões, devido à soma das inscrições, R\$ 2,100 bilhões, e das Outras Movimentações, R\$ 1,129 bilhão, e as baixas de R\$ 508,450 milhões, sendo que, conforme verificado nas Mutações Passivas, conta 5.1.3.02.01 – Dívida Ativa, somente os pagamentos à vista e parcelados configuraram receita efetiva de dívida ativa tributária para o Estado, somando R\$ 167,872 milhões, ou seja, 33,01% do total baixado.

As Quitações Especiais, R\$ 5,119 milhões e as Desonerações, R\$ 39,244 milhões, refletem as movimentações amparadas pelos Programas de Parcelamento “Minas em Dia” (Decreto 43.839/04); Parcelamento Especial II – PPE II (Decreto 45.358/10); Incentivo à Cultura (Decreto 44.866/08); e Incentivo ao Esporte (Decreto 44.615/07). O item Outras Movimentações refere-se à fluência dos juros calculados mensalmente sobre os créditos tributários inscritos em Dívida Ativa, conforme esclarecimentos constantes do Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas de 2011, item 6.12 – fls. 257, verso e 258 –, prestados em atenção à recomendação desta Corte de Contas quando do Parecer Prévio sobre o Balanço Geral do Estado de 2010.

A tabela a seguir, elaborada por esta Coordenadoria a partir dos dados informados pela AGE, evidencia os valores e as quantidades de PTAs que sofreram extinções/exclusões em 2011 e 2012.

TABELA 162
Modalidades de Extinção/Exclusão do Crédito Tributário

Exercícios de 2011 e 2012							Em R\$
Motivo de Extinção/Exclusão	Exercício de 2011			Exercício de 2012			
	Quant.de PTAs	Valor	AV %	Quant.de PTAs	Valor	AV %	
Pagamento	61	1.006.529,99	0,32	23	184.982,02	0,06	
Anistia	-	-	-	1	518.499,79	0,18	
Compensação	5	285.886,00	0,09	1	539,04	0,00	
Adjudicação de Bens	1	77.128,68	0,02	16	383.206,51	0,13	
Remissão	12	6.904.286,46	2,21	25	128.429.516,33	43,36	
Prescrição	819	40.056.755,21	12,82	597	27.363.854,57	9,24	
Decadência	11	6.912.182,22	2,21	3	65.117,18	0,02	
Conversão depósito em renda	3	59.144,19	0,02	1	217.678,82	0,07	
Decisão Administrativa Irreformável	24	2.022.062,65	0,65	22	1.169.028,06	0,39	
Decisão Judicial	1.731	248.036.454,74	79,37	491	134.069.663,44	45,26	
Insubsistência do Feito Fiscal	70	810.985,98	0,26	67	1.487.795,88	0,50	
Transferência Crédito ICMS	-	-	-	1	1.276.494,33	0,43	
Lei mais Benéfica	1	143.706,80	0,05	-	-	-	
Controle de Legalidade	3	3.003.127,79	0,96	2	59.721,32	0,02	
Desmembramento do PTA	2	7.709,82	0,00	1	164.803,30	0,06	
Extinção da Execução Fiscal	9	223.256,07	0,07	3	28.589,98	0,01	
Decisão Parcial - CC/MG	2	2.955.782,60	0,95	2	795.474,05	0,27	
Total da AGE	2.754	312.504.999,20	100,00	1.256	296.214.964,62	100,00	

FONTE: Relatório de 2011 e OFÍCIO GAB/CGE N. 041/2013.

Conforme indicado na coluna de análise vertical, a maior representatividade do grupo de extinções se refere às Decisões Judiciais, 45,26%, no montante de R\$ 134,069 milhões, sendo responsável pela baixa de 491 PTAs, com amparo no art. 156, X, do Código Tributário Nacional. Em 2011, foram baixados nessa modalidade 1.731 PTAs, no total de R\$ 248,036 milhões, indicando que em 2012 ocorreu uma redução de 71,63% na quantidade de processos excluídos por decisão judicial e de 45,94% no valor. Além disso,

considerando os processos ajuizados até o final do exercício anterior, 100.891 PTAs (TAB. 158), infere-se que as baixas provocadas por decisões judiciais ultimadas em 2012 representaram apenas 0,48% do estoque naquela situação.

No que afeta a quantidade, apesar de ser inferior ao registrado em 2011, destaca-se a prescrição de 597 PTAs, 47,53% do total baixado, perfazendo R\$ 27,364 milhões. Conforme determina o art. 17 do CTN, são passíveis de arquivamento os créditos tributários cuja cobrança permaneça paralisada por mais de 5 anos, desde que certificada a inexistência de bens para garantia de recebimento. Portanto, a queda em relação ao exercício anterior, quando prescreveram 819 PTAs, pode ser percebida como uma melhora da eficiência no controle da dívida ativa.

Quanto à remissão no montante de R\$ 128,429 milhões, equivalente a 43,36% do total baixado, merece ser notado o aumento de R\$ 121,525 milhões em relação ao exercício anterior, R\$ 6,904 milhões, que, em termos percentuais, equivale a 1.760,14%. No entanto, observa-se sua incidência em apenas 25 PTAs, exprimindo o valor médio de R\$ 5,137 milhões.

Cabe lembrar que remissão é a autorização legal dada à autoridade administrativa para conceder a extinção do crédito tributário pelo perdão da dívida, diante das seguintes hipóteses limitadas no art. 172 do CTN:

[...]

I – a situação econômica do sujeito passivo;

II – a ocorrência de erro ou ignorância escusáveis do sujeito passivo, quanto à matéria de fato;

III – a diminuta importância do crédito tributário;

IV – considerações de equidade, em relação com as características pessoais ou materiais do caso;

V – condições peculiares a determinada região do território da entidade tributante.

Mesmo cotejando o arcabouço jurídico envolto à remissão de créditos tributários inscritos em dívida ativa nos últimos anos, sobressai a questão dos valores afetados, principalmente no exercício em análise, quando ocorreu a incidência da remissão concedida pela Lei 19.971 de 27/12/11, para o crédito de ICMS inscrito até 31/10/11, de valor igual ou inferior a R\$ 5 mil, conforme ditames do art. 3º.

Tendo em vista as condições do citado artigo, compreende-se a intenção de se aplicar o art. 172, III, do CTN, em razão da diminuta importância do crédito tributário.

Portanto, a despeito dos possíveis reflexos dessa lei sobre o montante remido, esta Coordenadoria entende necessário solicitar maiores informações junto à AGE, sobre as condições em que foram pautadas as remissões concedidas aos 25 PTAs extintos em 2012, indicando, inclusive, os números dos PTAs, os credores e os dispositivos legais aplicados a cada caso.

3.4.4.3.1. *Créditos Tributários a Inscrever em Dívida Ativa*

Esta conta do Ativo Realizável a Longo Prazo, Créditos a Inscrever em Dívida Ativa, representa os créditos desta natureza cujos pagamentos não foram realizados no respectivo vencimento e estão sujeitos à inscrição em dívida ativa, conforme dispõe o art. 104, caput e § 1º, do Decreto Estadual 44.747/08, a seguir transcritos:

Art. 104. O crédito tributário, cujo pagamento não for realizado no respectivo vencimento, sujeita-se à cobrança administrativa, disciplinada em resolução do Secretário de Estado de Fazenda.

§ 1º A cobrança administrativa não ultrapassará 30 (trinta) dias contados do vencimento do prazo para impugnação ou para pagamento com redução de multas ou da decisão irrecorrível na esfera administrativa, findos os quais deverá o PTA não liquidado ou que não tenha sido objeto de parcelamento ser encaminhado à Advocacia-Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial [...]

Os créditos em fase administrativa, R\$ 9,468 bilhões, superaram em 4,39% os do exercício anterior nesta rubrica. Já aqueles em conta de controle de legalidade que aguardam a apuração da AGE, quanto à liquidez e certeza para inscrição em dívida ativa, somaram R\$ 1,034 bilhão, superando os R\$ 799,915 milhões existentes em 2011, em 29,31%.

A TAB. 163, elaborada de acordo com os dados constantes no Siafi, demonstra o total de créditos a inscrever em dívida ativa, considerando as situações em que se encontram.

TABELA 163
Créditos Tributários – A inscrever em Dívida Ativa

Exercícios de 2011 e 2012			Em R\$		
Créditos a Inscrever em Dívida Ativa	Saldo em 31.12.11	AV%	Saldo em 31.12.12	AV%	AH%
Fase Administrativa	9.069.576.520,28	91,90	9.467.819.631,12	90,15	104,39
Controle de Legalidade	799.915.418,90	8,10	1.034.338.660,09	9,85	129,31
Subtotal	9.869.491.939,18	100,00	10.502.158.291,21	100,00	106,41
(R) Cessão de Direitos Creditórios	-	-	(983.451.938,12)	(9,36)	-
Total	9.869.491.939,18	100,00	9.518.706.353,09	90,64	96,45

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Destaca-se o percentual de 9,36%, representante da parcela de R\$ 983,452 milhões redutora do saldo a inscrever em dívida ativa, em consequência da cessão de direitos creditórios acordada entre o Tesouro do Estado e a MGI, que envolveu tanto créditos inscritos quanto a inscrever, conforme autorizado pela Lei Estadual 19.266/10.

3.4.5. **Renúncia de Receita**

A renúncia de receita, conforme define o artigo 14, § 1º da LRF, compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenções em caráter não geral, alteração de alíquota ou mudança da base

de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

A Constituição Mineira, art. 146, XI, possibilita a concessão, pelo Estado, na forma de lei complementar federal, de isenções, incentivos e benefícios fiscais; e visando à evidenciação de tais renúncias, determina, por meio do art. 157, § 1º, VII, que a LOA apresente demonstrativo específico, de forma regionalizada, dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Na mesma esteira da demonstração, a LRF, no artigo 4º, § 2º, V, estabelece a vinculação, ao projeto da LDO, do Anexo de Metas Fiscais contendo os demonstrativos da estimativa e compensação da renúncia de receitas, e, além disso, nos incisos I e II do art. 14, exige que a concessão da renúncia atenda a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

3.4.5.1. Estimativas na LDO

O Anexo de Metas Fiscais, inserto na Lei 19.573, de 11/8/11 – LDO, apresentou o Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, exigido pela LRF, onde observa-se somente a estimativa dos valores a serem renunciados, deixando de se evidenciar a estimativa da compensação da renúncia.

Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, aprovado pela Portaria 407, de 20/6/11, o referido demonstrativo, cujas instruções de preenchimento encontram-se no item 02.07.00, visa atender ao art. 4º, § 2º, V, da LRF e será acompanhado de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias e suas **respectivas compensações**, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados.

O demonstrativo da LDO agrupa as informações sobre as renúncias consolidadas, as novas renúncias e as perdas decorrentes da concessão de benefícios heterônomos, cujos totais estimados foram: R\$ 7,148 bilhões para 2012; R\$ 7,983 bilhões para 2013; e R\$ 8,923 bilhões para 2014, podendo ser assim sintetizados:

TABELA 164
Renúncia Total Estimada na LDO/2012

Exercícios de 2012 a 2014						Em R\$ Mil
Grupos	2012		2013		2014	
	Valor	ICMS %	Valor	ICMS %	Valor	ICMS %
Renúncias Consolidadas	2.999.843	41,97	3.339.418	41,83	3.748.337	42,01
Novas Renúncias	137.386	1,92	154.106	1,93	174.263	1,95
Benefícios Heterônomos	4.010.522	56,11	4.489.262	56,24	5.000.440	56,04
Total das Perdas	7.147.752	100,00	7.982.786	100,00	8.923.040	100,00

FONTE: LDO 2012 - Anexo I - Metas Fiscais

As renúncias consolidadas ou pré-existentes totalizaram, em 2012, R\$ 3 bilhões e, de acordo com o Anexo II da LDO, refletem as concessões de isenção, crédito presumido, redução da base de cálculo, incentivo à cultura, anistia e “Minas em Dia”.

A tabela a seguir mostra a previsão da **renúncia consolidada** dos tributos, ICMS, IPVA, ITCD e Taxas nas diversas modalidades citadas, no período 2012 a 2014.

TABELA 165
Estimativa das Renúncias Consolidadas - LDO 2012

Modalidade	Exercícios de 2012 a 2014						Em R\$ Mil
	2012	%	2013	%	2014	%	
Isenção	1.818.874	61	2.037.008	61	2.298.375	61	
Crédito Presumido	568.234	19	637.388	19	720.758	19	
Red. de B.de Cál.	410.995	14	460.850	14	520.523	14	
Lei Inc. Cultura	63.120	2	70.937	2	79.571	2	
Anistia	123.156	4	119.240	4	116.271	3	
Minas em Dia	15.464	1	13.995	0	12.839	0	
Total	2.999.843	100	3.339.418	100	3.748.337	100	

FONTE: LDO - 2012 Anexo I Metas Fiscais.

Considerando o total das receitas orçadas do ICMS para 2012, no valor de R\$ 31,528 bilhões, e das tributárias, R\$ 38,155 bilhões, a previsão de renúncia consolidada pela LDO, R\$ 3 bilhões, equivale, respectivamente, a 9,5% e 7,9%. Esses mesmos percentuais para o ano de 2011 foram de 10,4% e 8,6%, respectivamente.

Sobre as **novas renúncias**, cuja estimativa para 2012 foi de R\$ 137,386 milhões, apesar de informado no Anexo II da LDO que foram aprovadas com observação dos condicionantes do art. 14, incisos I e II, da LRF, ressalta-se, novamente, não terem sido evidenciadas as compensações correspondentes, sendo a Remissão a mais representativa nos três exercícios, de acordo com a TAB. 166 a seguir:

TABELA 166
Estimativa das Novas Renúncias de Receitas – LDO 2012

Exercícios de 2012 a 2014					Em R\$ Mil	
Modalidade	2012		2013		2014	
	Valor	% Total	Valor	% Total	Valor	% Total
Redução Base Cálculo	31.855	23,19	35.731	23,19	40.405	23,19
Crédito Presumido	17.304	12,60	19.410	12,60	21.949	12,60
Remissão	88.227	64,22	98.965	64,22	111.909	64,22
Total	137.386	100,00	154.106	100,00	174.263	100,00

FONTE: LDO 2012, Anexo I - Metas Fiscais.

Quanto às perdas fiscais resultantes de benefícios heterônomos, ou seja, aqueles a que o Estado se submete por norma nacional e fogem às suas prerrogativas de ente tributário, a TAB. 167, a seguir, demonstra as perdas fiscais advindas das exportações isentas pela Lei Kandir, da concessão de créditos de ICMS nas exportações de produtos industrializados e do Simples Nacional.

TABELA 167
Estimativas de Benefícios Heterônomos – LDO

Exercícios de 2012 a 2014					Em R\$ Mil	
Benefícios	2012		2013		2014	
	Valor	ICMS %	Valor	ICMS %	Valor	ICMS %
Lei Kandir - Perda Líquida após Ressarcimento	2.100.662	6,66	2.346.973	6,64	2.577.941	6,45
Cred. ICMS Exportações de Industrializados	429.160	1,36	481.389	1,36	544.354	1,36
Simples Nacional	1.480.699	4,70	1.660.900	4,70	1.878.145	4,70
Total das Perdas	4.010.522	12,72	4.489.262	12,69	5.000.440	12,50
ICMS das Metas Fiscais	31.527.525	100,00	35.364.851	100,00	39.990.627	100,00

FONTE: LDO 2012 - Anexo I - Metas Fiscais.

Os benefícios heterônomos foram estimados em R\$ 4,011 bilhões em 2012, equivalentes a 12,72% das metas fiscais para arrecadação de ICMS no exercício. A perda líquida imposta pela Lei Kandir é a que mais reflete na perda de arrecadação, chegando a 6,66% do estimado na LDO, R\$ 31,528 bilhões. De acordo com informações da LDO, “as concessões na área da exportação afetam de forma desproporcional as unidades da federação que possuem maior participação no esforço de exportação do país, a exemplo de Minas Gerais, e que não são ressarcidas na mesma proporção de suas perdas”.

3.4.5.2. Estimativas na LOA

Assim como a LDO, a LOA divulgou o Anexo I – Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre a Receita e a Despesa Decorrente de Benefícios Fiscais, atendendo o art. 8º, XI, da LDO de 2012.

O citado demonstrativo apresenta a previsão orçamentária para 2012 das perdas/renúncias com benefícios heterônomos, novos benefícios e renúncias pré-existentes ou consolidadas, evidenciando sua

representatividade em relação às Receitas Correntes, Tributária e de ICMS, além de discriminar seus valores por tributo, modalidade de renúncia, região administrativa do Estado e setor beneficiado.

Os totais estimados para os três grupos de renúncia, Consolidadas, Novos Benefícios e Benefícios Heterônomos, somaram R\$ 8,125 bilhões, superiores em 14% ao total previsto na LDO para 2012, R\$ 7,148 bilhões. Em proporção à receita de ICMS, estimada em R\$ 31,528 bilhões, representa 25,77%.

O grupo dos benefícios heterônomos, composto pela Lei Kandir, créditos de ICMS na exportação de industrializados e Simples Nacional, somou R\$ 4,748 bilhões. O valor total dos novos benefícios é de R\$ 466,364 milhões e o dos pré-existentes, R\$ 2,910 bilhões.

A TAB. 168 a seguir demonstra os valores consolidados das estimativas da LOA mineira quanto aos efeitos dos benefícios tributários **pré-existentes**, sobre as receitas e despesas correntes previstas, por setor beneficiado e por região administrativa do Estado.

TABELA 168
Estimativa Regionalizada dos Impactos da Renúncia Consolidada – LOA 2012

Exercício de 2012				Em R\$			
Tributos	Valor (A)	A / C %	A / D %	Região	Valor (B)	B / C %	B / D %
ICMS	2.784.668.983	4,96	6,17	Central	1.427.261.613	2,54	3,16
Extração Mineral	32.771.672	0,06	0,07	Mata	247.086.327	0,44	0,55
Agropecuária	42.744.171	0,08	0,09	Sul de Minas	314.635.348	0,56	0,70
Indústria	1.277.047.951	2,27	2,83	Triângulo	374.034.052	0,67	0,83
Comércio	644.967.415	1,15	1,43	Alto Paranaíba	149.704.019	0,27	0,33
Serviços	711.545.453	1,27	1,58	Centro Oeste de Minas	156.347.495	0,28	0,35
SIUP	73.534.564	0,13	0,16	Nordeste de Minas	34.070.959	0,06	0,08
Outros	2.057.757	0,00	0,00	Norte de Minas	52.986.136	0,09	0,12
				Jequitinhonha / Mucuri	36.446.707	0,06	0,08
IPVA	29.069.127	0,05	0,06	Rio Doce	117.778.603	0,21	0,26
ITCD	68.360.050	0,12	0,15				
Taxas	28.253.099	0,05	0,06				
Total	2.910.351.259	5,18	6,45	Total	2.910.351.259	5,18	6,45
Receitas Correntes (C)	56.148.735.771			Despesas Correntes (D)	45.123.347.482		

FONTE: LOA 2012.

Considerando o conjunto de renúncias já consolidadas, cuja previsão foi de R\$ 2,910 bilhões, a indústria contou com a maior expectativa de renúncias, R\$ 1,277 bilhão, equivalente a 2,27% das receitas e 2,83% das despesas correntes. Em termos regionais, visualiza-se que a região Central teve a maior previsão de renúncias, R\$ 1,427 bilhão, cujo percentual foi de 2,54% das receitas correntes e 3,16% das despesas correntes estimadas.

O detalhamento dos outros grupos de renúncias estimadas será evidenciado no próximo item, comparativamente aos valores efetivados.

3.4.5.3. Renúncias Efetivamente Concedidas

Inicialmente, cumpre esclarecer que as renúncias de receita não são espelhadas contabilmente no Siafi, e as informações são prestadas pela SEF extraídas do Armazém de Informações Sicafe e dos Relatórios Mensais de Arrecadação – RMA.

Oportuno ressaltar a importância da demonstração contábil, tanto orçamentária quanto patrimonial, dos recursos que não ingressaram nos cofres públicos por motivo de renúncia, possibilitando a análise sistêmica do comportamento da política tributária do Estado frente à arrecadação e alocação desses recursos.

Sobre essa prática, o Manual de Procedimentos Contábeis Orçamentários, Portaria Conjunta STN/SOF n. 1, de 20/6/11, item 01.06.04, apresenta como exemplo da estrutura da conta Deduções da Receita, dentre outras, a que diz respeito à Renúncia, indicando o tratamento contábil a ser realizado para demonstrar aos usuários da informação contábil a existência e o montante dos recursos que o ente tem a competência de arrecadar, mas que não ingressam nos cofres públicos por renúncia. Nesse caso, deve haver um registro contábil na natureza de receita orçamentária objeto da renúncia, em contrapartida a uma dedução de receita.

No intuito de aprofundar a análise sobre o tema, este Tribunal solicitou informações quanto aos montantes renunciados em 2012 e seus efeitos. A SEF, por sua vez, encaminhou o OF.SEF.GAB.SEC.N. 133/13, de 6/3/13, contendo os quadros comparativos da previsão e realização das renúncias tributárias e o Relatório Sobre Impacto Econômico e Social dos Benefícios Fiscais concedidos pelo Estado de Minas Gerais no exercício de 2012.

Quanto à renúncia efetivada em 2012, a SEF informa, primeiramente, os benefícios fiscais heterônomos comparados às previsões da LOA, conforme TAB. 169 a seguir:

TABELA 169
Benefícios Fiscais Heterônomos Efetivados – 2012

Exercício de 2012			Em R\$	
Benefícios	Documento Legal	Previsto LOA	Prestação de Contas	AH %
Lei Kandir - Perda Líquida após Ressarcimento	Lei Complementar 87/96	2.100.663.028	2.083.113.407	-0,84
Simples Nacional	Lei Complementar 123/06	2.139.374.167	2.661.257.689	24,39
Aproveitamento Cred. ICMS Exportações de Industrializados	RICMS - art. 71, § 3º	507.980.251	402.515.099	-20,76
Total		4.748.017.446	5.146.886.195	8,40

FONTE: OF.SEF.GAB.SEC 133/2013.

Nota-se que o total efetivado, R\$ 5,147 bilhões, superou o previsto em 8,40%, tendo como principal influência os benefícios tributários resultantes do Simples Nacional que em 2012 excederam a previsão em aproximadamente 24%. Importa lembrar que os benefícios heterônomos são oriundos da política fiscal nacional e ultrapassam a autonomia do Estado.

Quanto às renúncias no âmbito estadual, a SEF encaminhou, além de demonstrativos discriminando os tributos renunciados por setor e região administrativa do Estado, um outro sintetizado, com os valores previstos e realizados apurados para efeito de prestação de contas, conforme a tabela a seguir.

TABELA 170
Síntese das Renúncias Tributárias Efetivadas

Exercício de 2012					Em R\$
Especificação	Estimado LOA 2012		Prestação de Contas		AH (%)
	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)	
ICMS	3.251.032.554	96,28	4.384.666.359	96,12	34,87
- Redução de Base de Cálculo - Anexo IV, Decreto 43.080/02 - RICMS	458.073.617	13,57	549.370.800	12,04	19,93
- Isenção - Anexo I, Decreto 43.080/02 - RICMS	1.810.856.342	53,63	1.799.089.100	39,44	(0,65)
- Lei de Incentivo à Cultura - Lei Estadual 12.733, de 30/12/97	63.120.039	1,87	51.762.647	1,13	(17,99)
- Crédito Presumido e Regime Especial - art. 75 do RICMS	622.564.614	18,44	1.166.841.099	25,58	87,42
- Minas em Dia - Lei 14.062/01 - Dec. Est. n. 43.839 de 29.07.04	30.317.453	0,90	30.359.998	0,67	0,14
- Anistia - Lei Estadual n. 14.062 de 20.11.01	116.084.756	3,44	404.197.718	8,86	248,19
- Remissão - Leis 15.956/05 e 12.730/97, Decreto 44.422/06 e Decreto 45.358/10	88.459.787	2,62	324.053.724	7,10	266,33
- Remessas para Zona Franca de Manaus - Convênio ICMS 65/88	45.691.237	1,35	39.795.923	0,87	(12,90)
- Redução de Alíquota	-	-	19.195.350	0,42	-
- Efeito financeiro referente a aquisição de Ativo Permanente (Dec. 45.630/2011)	15.864.709	-	-	-	(100,00)
Outros Tributos	125.682.276	3,72	177.090.702	3,88	40,90
- IPVA - Isenção e Redução Base de Cálculo, arts. 7º, 8º e 16, Decreto 43.709/03	29.069.127	0,86	26.222.923	0,57	(9,79)
- ITCD - Isenção, arts. 3º, 11 e 12, Decreto 38.639/97	68.360.050	2,02	119.669.861	2,62	75,06
- Taxas- Isenção - arts. 7º, 8º, 20 e 27, Decreto 38.886, de 1/7/97	28.253.099	0,84	31.197.918	0,68	10,42
Total	3.376.714.830	100,00	4.561.757.061	100,00	35,09

FONTE: OF.SEF.GAB.SEC/133/2013.

NOTA: 1 - Previsão LOA: Receita Corrente, R\$ 56.148.735.771,00; Receita Tributária, R\$ 38.155.232.003,00; Receita de ICMS, R\$ 31.527.525.199,00.

2 - Receita Efetivada: R\$ 59.491.071.552,08; Receita tributária, R\$ 38.837.435.385,54; Receita de ICMS, R\$ 31.564.188.733,19.

A variação horizontal demonstra que a renúncia tributária efetivamente ocorrida em 2012, incluindo os benefícios pré-existent e os novos, foi de R\$ 4,562 bilhões, superando em 35,09% o estimado e representando 11,75% da receita tributária efetivada.

A renúncia efetiva de ICMS representa 96,12% do total e ficou 34,87% acima da estimativa, enquanto as concessões relativas a Outros Tributos, aí incluídos o IPVA, o ITCD, e Taxas, representam 3,88%, tendo ultrapassado a previsão em 40,90%. Destacam-se a Anistia, a Remissão e o Crédito Presumido que respectivamente ficaram 248%, 266% e 87% acima do previsto na LOA.

Quanto ao comportamento da renúncia de 2012 frente à de 2011, a TAB. 171 a seguir, evidencia, sinteticamente, as variações ocorridas entre a previsão e a realização nos dois exercícios.

TABELA 171
Evolução das Renúncias 2011/2012

Exercícios de 2011 e 2012							Em R\$
Modalidades de Renúncias	2011			2012			AH % (B / A)
	Previsto LOA	Realizado (A)	AH (%)	Previsto LOA	Realizado (B)	AH (%)	
Benefícios Heterônomos	3.435.779.031	5.181.226.214	50,80	4.748.017.446	5.146.886.195	8,40	(0,66)
Renúncias Consolidadas e Novas Renúncias	3.267.091.997	3.270.988.197	0,12	3.376.714.830	4.561.757.061	35,09	39,46
ICMS	3.152.785.055	3.121.115.826	(1,00)	3.251.032.554	4.384.666.359	34,87	40,48
Outros Tributos	114.306.942	149.872.371	31,11	125.682.276	177.090.702	40,90	18,16
Total	6.702.871.028	8.452.214.411	26,10	8.124.732.276	9.708.643.256	19,49	14,87

FONTE: OF.SEF.GAB.SEC 133/2013 e Relatório Técnico 2011.

Depreende-se que o montante renunciado em 2012, R\$ 9,709 bilhões, ficou acima do de 2011 em 14,87%, tendo como principal causa o aumento de 39,46% observado no total das renúncias novas e consolidadas de ICMS.

TABELA 172
Comparativo dos Benefícios Heterônomos X Receita Realizada

Exercício de 2012						Em R\$
Benefícios Heterônomos	Realizado 2011 (A)	Realizado 2012 (B)	AH (%)	(B / C)	(B / D)	
				(%)	(%)	
ICMS	5.181.226.214	5.146.886.195	(0,66)	13,25	16,31	
- Lei Kandir - Perda Líquida após Ressarcimento	2.607.119.304	2.083.113.407	(20,10)	5,36	6,60	
- Simples Nacional	2.122.133.351	2.661.257.689	25,40	6,85	8,43	
- Cred. ICMS Export. de Industrializados	451.973.559	402.515.099	(10,94)	1,04	1,28	
Receitas Tributárias Efetivadas em 2012 (C)		38.837.435.386				
Receitas de ICMS Efetivadas em 2012 (D)		31.564.188.733				

FONTE: OF.SEF.GAB.SEC 133/2013, Execução da Receita em 2012 e Relatório 2011.

Conforme se verifica na tabela anterior, as perdas por causa dos Benefícios Heterônomos decresceram, de 2011 para 2012, 0,66%. Observa-se que o aumento verificado no Simples Nacional não redundou no incremento das perdas com os Benefícios Heterônomos. Ressalta-se que, em relação às Receitas Tributárias e as de ICMS Realizadas, as perdas em 2012 totalizaram 13,25% e 16,31%, respectivamente.

Visando estender e aprofundar o controle sobre as renúncias de receitas o Tribunal de Contas acatou, na Sessão Extraordinária do dia 28/6/12, para emissão do Parecer Prévio, a recomendação exarada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator das Contas do Governo relativas ao ano de 2011, referente ao envio a esta Corte de cópias dos ofícios remetidos à Assembleia por força do § 1º do art. 225 da Lei estadual 6763/75.

O art. 225 da Lei estadual 6763/75 faculta ao Poder Executivo, sempre que outra unidade da Federação conceder benefício ou incentivo fiscal ou financeiro fiscal não previsto em lei complementar ou convênio celebrado nos termos da legislação específica, adotar medidas necessárias à proteção da economia do Estado.

Em cumprimento a essa recomendação e em resposta ao ofício GCMT/CAMGE/020, de 8/8/12, a SEF enviou a esta Coordenadoria, por meio do ofício 634/12, de 31/8/12, relação e respectivos expedientes encaminhados à Assembleia para cumprimento do referido dispositivo legal.

No período compreendido entre janeiro a julho de 2012, houve concessão de benefícios fiscais a diversos setores da economia mineira com o objetivo de resguardar as empresas do fenômeno conhecido como “guerra fiscal”, nos termos da Lei 6763/75, que resumidamente elenca-se no quadro a seguir:

TABELA 173
Relação dos ofícios encaminhados à Assembléia para cumprimento do art. 225 da lei 6763/75

N.º OFÍCIO	SETOR BENEFICIADO
6	Indústrias de Calçados
20	Indústrias Alimentícias
20	Indústrias de Higiene
150	Frigoríficos (Carnes e Prods. Resultante do Abate)
229	Setor de Comércio Eletrônico e Telemarketing
229	Setor de Produção de Leite e Laticínios
543	Estabelecimento Comerciais (Atacadistas e Varejistas)
544	Setor da Indústria de Couros, Peles e Assemelhados

FONTE: Ofício n.º 634/12 enviado pela SEF no dia 31/08/2012 à CAMGE

Em suma, a importância da renúncia de receita reside no fato de sua previsibilidade na norma constitucional e na LRF, nas quais são instituídas regras para sua concessão e para a evidenciação da sua utilização. Os Benefícios Fiscais são importantes instrumentos que visam ao incremento de setores da economia pouco explorados ou ao desenvolvimento de regiões carentes.

Para um estado como Minas Gerais que possui regiões com índices de pobreza significativos e, no comércio exterior, é forte dependente do extrativismo mineral, tal instrumento pode ser eficaz.

O Governo tem utilizado esse instituto, porém, a avaliação de sua eficácia tem sido prejudicada pelo fato de ainda não ter tomado medidas para o cumprimento integral dos dispositivos do art. 14 da LRF e nem indicado quais os contribuintes beneficiados com a renúncia fiscal, seus respectivos setores econômicos e regiões alcançadas do Estado.

O crescimento de 39,46% das Renúncias Consolidadas e Novas Renúncias em 2012 em relação a 2011, reforça a necessidade das informações solicitadas a fim de que se realize efetivo acompanhamento da concessão de benefícios fiscais, dos seus resultados e da sua eficácia.

Entende-se, conforme preceitua o § 1º do art. 1º da LRF que “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente” - incluindo aí a renúncia de receita. Portanto a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, seja feita de maneira transparente permitindo avaliar sua eficácia. Isso porque renunciar receitas pode impactar

áreas como educação e saúde que deixam de receber suas parcelas instituídas pela Constituição, valores estes tão importantes para melhorar a qualidade destes e de outros serviços públicos.

Por fim, ressalta-se a necessidade que o Governo envie sistematicamente a esta Corte de Contas, tão logo ocorra o fato, cópias dos ofícios remetidos à Assembleia por força do § 1º da art. 225 da Lei estadual 6763/75, conforme decisão prolatada na Sessão Extraordinária do dia 28/6/12.

3.5. Aplicações – Despesas

A LOA 2012 fixou inicialmente a Despesa Fiscal, incluídas as Operações Intraorçamentárias, em R\$ 58,064 bilhões, para serem custeados da seguinte forma: R\$ 27,188 bilhões com Recursos Ordinários; R\$ 27,868 bilhões com Recursos Vinculados e R\$ 3,008 bilhões com Recursos Diretamente Arrecadados.

Durante o exercício, ocorreram alterações orçamentárias em razão da abertura de Créditos Adicionais, no montante líquido de R\$ 15,657 bilhões. As modificações incluíram os Créditos Intraorçamentários, resultando em uma despesa total autorizada de R\$ 73,720 bilhões, dos quais 85,69%, ou seja, R\$ 63,172 bilhões foram realizados, gerando uma economia orçamentária de R\$ 10,548 bilhões. Ao considerar esse recurso, apura-se a utilização de apenas 32,63% do total dos créditos adicionais líquidos do exercício.

A Administração Direta contribuiu com o maior percentual, 51,87%, para essa economia orçamentária, e a Indireta, 48,13%.

Em comparação ao exercício de 2011, houve um incremento nominal de 15,50% na Despesa Fiscal Realizada. Assim como no ano anterior, em 2012, destacaram-se as Despesas Intraorçamentárias, cujo montante realizado, de R\$ 8,300 bilhões, representou acréscimo nominal de 42,57%, conforme mostra a TAB. 174.

Verificou-se, quanto à relação entre a Despesa Fiscal e o PIB estadual no período compreendido entre 2006 a 2012, pouca variação. Há de se ressaltar que a diminuição dessa relação significa melhora da eficácia do gasto no Estado. Em 2006, registrou-se a maior relação ocorrida entre a despesa e o PIB.

No comparativo geral das previsões/autorizações orçamentárias de despesas e suas realizações por tipo de administração pública, observou-se o seguinte resultado:

TABELA 174
Planejamento e Realização Orçamentária

Exercício de 2012							Em R\$ Milhões		
Administração	Crédito	Suplementação	Anulação Crédito	Créditos Adicionais	Despesa Autorizada (B)	Despesa Realizada (C)	Variação (%)		
	Inicial (A)						(B / A)	(C / A)	(C / B)
Exceto Intraorçamentária	51.481	20.670	6.615	14.055	65.300	54.873	26,84	6,59	(15,97)
Administração Direta	36.082	11.287	2.742	8.545	44.456	39.074	23,21	8,29	(12,11)
Administração Indireta	15.398	9.383	3.873	5.510	20.844	15.799	35,37	2,60	(24,20)
Autarquias	3.563	3.244	666	2.578	6.093	3.689	71,00	3,53	(39,45)
Empresas Estatais Dependentes	303	34	4	30	333	310	9,98	2,48	(6,82)
Fundações	1.983	1.970	1.301	669	2.650	1.879	33,64	(5,25)	(29,10)
Fundos	9.549	4.135	1.902	2.233	11.768	9.920	23,23	3,89	(15,70)
Intraorçamentária	6.583	1.875	274	1.602	8.420	8.300	27,90	26,08	(1,43)
Total	58.064	22.545	6.889	15.657	73.720	63.172	26,96	8,80	(14,31)

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Na avaliação do planejamento inicial em relação ao crédito autorizado, observa-se que as maiores variações percentuais ocorreram nas Autarquias e nas Fundações, com acréscimos de 71% e 34%, respectivamente. No tocante à despesa realizada, em comparação ao crédito inicial, as Fundações foram as únicas a realizarem despesas abaixo do valor fixado na Lei Orçamentária.

Quanto ao percentual total da despesa realizada sobre a autorizada, de 85,69%, este apresentou um recuo, quando comparado ao verificado em 2011, de 93,75%. Por seu turno, as Empresas Estatais Dependentes obtiveram a menor variação, realizando 93% da despesa autorizada.

Conforme orientação da STN, por meio do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais – RREO, aprovado pela Portaria 407/11, informa-se que, no encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não processados, por constituírem obrigações preexistentes, decorrentes de contratos, convênios e outros instrumentos, deverão compor, em função do empenho legal, o total das despesas executadas. Portanto, durante o exercício, são consideradas despesas executadas apenas as liquidadas e, no encerramento do exercício, são consideradas despesas executadas aquelas liquidadas e as inscritas em restos a pagar não processados. Assim, embora tenham sido liquidadas despesas no valor de R\$ 61,648 bilhões, o total considerado pelo Estado, em 2012, foi o empenhado de R\$ 63,172 bilhões, por terem sido computados os Restos a Pagar Não Processados, no valor de R\$ 1,525 bilhão.

3.5.1. Despesa por Categoria Econômica e Poder

A TAB. 175 apresenta o valor fixado, autorizado e realizado da Despesa Fiscal do exercício de 2012, por Categoria Econômica e Poder, comparado com o valor realizado do exercício de 2011.

TABELA 175
Comparativo da Despesa por Categoria Econômica e Poder
2011/2012

Especificação	Exercícios de 2011 a 2012								Em R\$
	2011		2012				Variação		
	Despesa Realizada (A)	Crédito Inicial	Crédito Adicional	Crédito Autorizado (B)	Despesa Realizada (C)	AV (C) %	AH (C/B) %	(C/A) %	
Despesas exceto Intraorçamentárias	48.872.249.087,19	51.480.548.077,00	13.819.931.736,50	65.300.479.813,50	54.872.518.416,39	86,86	84,03	12,28	
Poder Executivo	43.790.842.172,29	45.881.057.818,00	13.499.855.319,09	59.380.913.137,09	49.221.949.238,10	77,92	82,89	12,40	
Despesas Correntes	38.316.265.993,77	39.781.186.126,00	4.526.474.559,29	44.307.660.685,29	41.769.021.265,67	66,12	94,27	9,01	
Despesas de Capital	5.474.576.178,52	5.709.182.423,00	9.364.055.983,11	15.073.238.406,11	7.452.927.972,43	11,80	49,44	36,14	
Reserva de Contingência	-	390.689.269,00	(390.675.223,31)	14.045,69	-	-	-	-	
Poder Legislativo	1.277.532.144,72	1.076.259.758,00	(1.395.092,22)	1.074.864.665,78	987.988.467,99	1,56	91,92	(22,66)	
Despesas Correntes	1.236.161.144,83	981.150.811,00	(815.092,22)	980.335.718,78	950.178.641,49	1,50	96,92	(23,13)	
Despesas de Capital	41.370.999,89	95.108.947,00	(580.000,00)	94.528.947,00	37.809.826,50	0,06	40,00	(8,61)	
Poder Judiciário	2.891.675.483,57	3.206.873.170,00	196.159.866,33	3.403.033.036,33	3.259.016.760,58	5,16	95,77	12,70	
Despesas Correntes	2.800.252.170,62	3.068.265.886,00	192.922.166,33	3.261.188.052,33	3.169.828.455,73	5,02	97,20	13,20	
Despesas de Capital	91.423.312,95	138.607.284,00	3.237.700,00	141.844.984,00	89.188.304,85	0,14	62,88	(2,44)	
Ministério Público	912.199.286,61	943.912.346,00	78.547.075,93	1.022.459.421,93	1.001.925.565,70	1,59	97,99	9,84	
Tribunal de Contas	-	372.444.985,00	46.764.567,37	419.209.552,37	401.638.384,02	0,64	95,81	-	
Despesas Intraorçamentárias	5.821.317.533,36	6.583.081.727,00	1.836.777.859,27	8.419.859.586,27	8.299.653.054,13	13,14	98,57	42,57	
Despesas Correntes	5.821.317.533,36	6.583.081.727,00	1.836.777.859,27	8.419.859.586,27	8.299.653.054,13	13,14	98,57	42,57	
Total	54.693.566.620,55	58.063.629.804,00	15.656.709.595,77	73.720.339.399,77	63.172.171.470,52	100,00	85,69	15,50	

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

A tabela mostra que, nas despesas (exceto as intraorçamentárias), o Poder Judiciário sobressai com 95,77% da despesa realizada em relação ao crédito autorizado, seguido do Ministério Público (97,99%) e Tribunal de Contas (95,81%).

Na comparação com as despesas realizadas em 2011, o destaque refere-se às intraorçamentárias de todos os poderes, com 42,57% de acréscimo, constituindo-se de aplicação direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades. De outra parte, no Poder Legislativo observa-se o recuo de 22,66%.

3.5.2. Despesa por Unidade Orçamentária

A execução da despesa fiscal, no exercício de 2012, por Unidade Orçamentária, está demonstrada no Anexo VI ao final deste relatório.

Do total das despesas fiscais, 64,54% concentraram-se nas seguintes unidades orçamentárias, em ordem decrescente de participação: EGE/SEF; SEE; Funfip e PMMG. Ressalta-se que 81,13% das unidades orçamentárias obtiveram indicadores de planejamento acima de 50%, aferido pela relação despesa realizada/despesa autorizada. Por outro lado, 08 dos 30 fundos existentes tiveram zero por cento de despesas realizadas, dentre esses o Fundo de Erradicação da Miséria -FEM.

A Lei 19.990, de 30/12/11, criou o FEM, com objetivo de custear programas e ações sociais de erradicação da pobreza e da extrema pobreza, no entanto, tal fundo não foi operacionalizado no exercício de 2012, ou seja, não foram realizadas despesas, apesar de o orçamento fiscal ter fixado e autorizado créditos para esse fim. Cabe ressaltar, entretanto, que, por meio de consulta ao Armazém do SIAFI, verificou-se ter sido

arrecadada, em 2012, pela unidade orçamentária 9999- EMG –Administração Direta, as receitas nas classificações orçamentárias 1113.02.02.00 – Adicional do ICMS - FEM; 1911425100 – Multas e Juros de Mora do Adicional do ICMS – FEM; utilizando-se a Fonte 71 - Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria – FEM, no total de R\$ 115 milhões. Por outro lado, apurou-se despesa orçamentária realizada, com a mesma fonte 71, no montante de R\$ 76 milhões, executada nas seguintes unidades orçamentárias: Seapa, SEE, Sedese, Sete, Sedvan e Feas.

3.5.3. Despesa por Funções de Governo

A classificação da despesa por função de Governo expressa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que compõem a Administração Pública.

Na TAB. 176, podem ser visualizadas as despesas realizadas por funções, exercícios de 2009 a 2012, e a participação na despesa total.

TABELA 176
Despesa por Funções e Participação na Despesa Realizada

Exercícios 2009 a 2012								Em R\$
Função	Ano 2009	Participação AV (%)	Ano 2010	Participação AV (%)	Ano 2011	Participação AV (%)	Ano 2012	Participação AV (%)
Legislativa	1.045.833.578	2,60	1.179.872.516	2,56	1.260.939.911	2,31	1.119.509.884	1,77
Judiciária	2.493.069.667	6,19	2.774.605.359	6,03	3.103.208.239	5,67	2.771.289.038	4,39
Essencial à Justiça	936.973.745	2,33	1.108.835.936	2,41	1.242.485.512	2,27	1.139.427.453	1,80
Segurança Pública	5.619.757.915	13,96	6.741.733.922	14,64	7.528.957.828	13,77	5.667.651.681	8,97
Administração	1.448.471.118	3,60	1.938.595.056	4,21	1.977.495.582	3,62	2.195.709.016	3,48
Previdência Social	4.705.610.045	11,69	5.640.849.711	12,25	6.417.836.069	11,73	11.253.473.363	17,81
Saúde	3.977.787.957	9,88	4.561.354.128	9,90	4.810.023.931	8,79	6.158.440.854	9,75
Educação	4.746.062.242	11,79	5.334.805.881	11,58	6.664.316.187	12,18	7.282.823.253	11,53
Gestão Ambiental	282.255.781	0,70	259.785.108	0,56	243.234.388	0,44	283.161.701	0,45
Habitação	118.141.119	0,29	135.405.127	0,29	158.431.536	0,29	71.530.689	0,11
Urbanismo	64.981.350	0,16	611.271.922	1,33	281.615.440	0,51	40.825.502	0,06
Agricultura	492.550.957	1,22	482.046.395	1,05	431.334.104	0,79	503.730.324	0,80
Indústria	895.417.059	2,22	627.220.613	1,36	318.856.624	0,58	222.530.594	0,35
Transporte	2.136.971.345	5,31	1.733.728.290	3,76	1.452.304.472	2,66	1.130.144.732	1,79
Encargos Especiais	10.334.060.625	25,67	11.895.706.730	25,83	13.635.770.181	24,93	21.988.796.847	34,81
Demais Funções	965.516.412	2,40	1.025.357.406	2,23	5.166.756.617	9,45	1.343.126.539	2,13
Despesa Total	40.263.460.915	100,00	46.051.174.100	100,00	54.693.566.621	100,00	63.172.171.470	100,00

FONTE: Relatórios Técnicos da CAEO.

NOTA: Incluídas as Despesas Ex ceto e Intraorçamentárias 2009 a 2012.

Depreende-se dessa tabela que, nos exercícios de 2009 a 2012, a Função Encargos Especiais apresentou a maior participação na despesa realizada, seguida da Função Segurança Pública, nos anos de 2009 a 2011. Em 2012, a Previdência Social ficou com a segunda maior participação e a Educação ficou na terceira posição, seguida da Segurança Pública. Em 2012, destacam-se as menores participações nas seguintes Funções: Urbanismo, Habitação, Indústria e Agricultura.

O ANEXO VII, ao final deste relatório, apresenta as despesas realizadas por funções, no exercício de 2012, nos diversos grupos de despesa, demonstrando a representatividade de cada função em relação à despesa total e, também, à realizada no exercício anterior.

Especificamente, quanto à função Encargos Especiais, continuou, em 2012, em destaque no volume de dispêndios, 34,81%, com um acréscimo nominal de 61,26% face a 2011. De acordo com o § 2º do art. 1º da Portaria 42/99, da STN, a função Encargos Especiais engloba as despesas para as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimento, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra. A composição dos valores demonstra que o maior volume de recursos aplicados concentrou-se na EGE/SEF – Encargos Diversos, registrando os seguintes dispêndios: Serviço da Dívida Interna (R\$ 6,005 bilhões); Serviço da Dívida Externa (R\$ 114 milhões); Outras Transferências (R\$ 9,764 bilhões); e Outros Encargos Especiais (R\$ 6,060 bilhões). A AGE foi a responsável pelo restante de R\$ 45 milhões, aplicados na Subfunção Outros Encargos Especiais. Na Subfunção Administração Geral, em Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, (R\$ 1,421 milhão).

De acordo com a consulta realizada no Armazém de Informações do Siafi, verificou-se a despesa realizada, no valor de R\$ 1,421 milhão, na Rádio Inconfidência, a qual se refere a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e foi inadequadamente processada na Função Encargos Especiais, por não representar uma agregação neutra e, por consequência, não se enquadrar na definição da STN para as despesas a serem registradas na referida função.

Depreende-se, do referido Anexo VII, as seguintes funções que tiveram seus gastos reduzidos quando comparados aos do exercício de 2011: Assistência Social (7,93%); Comércio e Serviços (22,20%); Cultura (3,64%); Desporto e Lazer (47,16%); Direitos da Cidadania (22,66%); Educação (1,48%); Energia (99,89%); Essencial à Justiça (20,15%); Habitação (54,85%); Indústria (30,77%); Judiciária (22,27%); Legislativa (19,28%); Organização Agrária (8,48%); Relações Exteriores (38,71%); Segurança Pública (33,78%); Transporte (18,45%) e Urbanismo (85,78%).

Os maiores dispêndios das funções, em relação aos grupos de despesas, ocorreram conforme a seguir:

- Pessoal e Encargos Sociais: Previdência Social, Educação e Segurança Pública;
- Outras Despesas Correntes: Encargos Especiais, Saúde e Previdência Social;
- Investimentos: Transporte, Saúde e Educação.

Embora as funções Trabalho, Previdência Social, Saúde, Gestão Ambiental tenham apresentado, em relação ao exercício anterior, acréscimos nas despesas realizadas, de 152,25%, 67,72%, 24,85%, 11,72%, respectivamente, deixaram de ser realizados, em 2012, recursos previstos da ordem de 22,53%, 16,24%, 15,77% e 31,40%, na mesma sequência.

Igualmente, deixaram de ser efetuados percentuais significativos dos créditos autorizados as funções: Saneamento, 73,58%; Transporte, 66,53%; Indústria, 64,68%; Urbanismo, 61,81%; Comércio e Serviços, 41,33%; Organização Agrária, 48,86%; Ciência e Tecnologia, 36,79% e Administração, 30,47%.

Dessas, a função Trabalho registrou acréscimo significativo da ordem de 152,25% e a “Urbanismo”, recuo equivalente a 85,78%, em comparação com 2011.

Os dispêndios com Assistência Social, Comércio e Serviços, Comunicações, Cultura, Desporto e Lazer, Direitos da Cidadania, Gestão Ambiental, Habitação, Indústria, Organização Agrária, Saneamento, Trabalho e Urbanismo representaram, em conjunto, apenas 2,15% do gasto total no exercício.

3.5.4. Despesas por Natureza

A TAB. 177 apresenta, em valores nominais, a evolução da despesa fiscal – 2009 a 2012 – discriminada por categoria econômica e grupo de despesa.

TABELA 177
Evolução da Despesa Realizada por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Exercícios de 2009 a 2012										Em R\$		
Especificação	2009	2010	2011	2012				Variação (%)				
	Despesa Realizada	Despesa Realizada	Despesa Realizada	Crédito Inicial	Crédito Adicional	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	AV (E)	AH (E/D)	(E/A)	(E/B)	(E/C)
	(A)	(B)	(C)			(D)	(E)	%	%			
Despesas exceto Intraorçamentárias	38.745.867.054,23	44.321.112.776,65	48.872.249.087,19	51.480.548.077,00	13.819.931.736,50	65.300.479.813,50	54.872.518.416,39	86,86	84,03	41,62	23,81	12,28
Despesas Correntes	32.811.642.260,44	38.244.544.516,43	43.247.392.429,20	45.123.347.482,00	4.844.527.998,97	49.967.875.480,97	47.276.661.132,88	74,84	94,61	44,09	23,62	9,32
Pessoal e Encargos Sociais	16.058.964.064,45	18.920.484.065,41	21.874.994.346,13	22.185.285.525,00	2.933.483.598,18	25.118.769.123,18	24.382.336.846,42	38,60	97,07	51,83	28,87	11,46
Juros/Encargos da Dívida Pública	2.197.015.899,82	2.242.732.657,53	2.568.300.507,00	2.712.973.721,00	(358.141.078,03)	2.354.832.642,97	2.347.645.105,31	3,72	99,69	6,86	4,68	(8,59)
Outras Despesas Correntes	14.555.662.296,17	17.081.327.793,49	18.804.097.576,07	20.225.088.236,00	2.269.185.478,82	22.494.273.714,82	20.546.679.181,15	32,52	91,34	41,16	20,29	9,27
Despesas de Capital	5.934.224.793,79	6.076.568.260,22	5.624.856.657,99	5.966.511.326,00	9.366.078.960,84	15.332.590.286,84	7.585.857.283,51	12,02	49,54	28,00	25,00	35,04
Investimentos	3.585.387.829,16	3.993.566.487,08	3.300.230.998,49	3.141.595.897,00	3.671.113.860,41	6.812.709.757,41	3.176.403.458,43	5,03	46,62	(11,41)	(20,46)	(3,75)
Inversões Financeiras	1.250.816.398,27	845.683.115,32	692.524.206,54	1.432.515.705,00	735.008.211,69	2.167.523.916,69	412.827.808,88	0,65	19,05	(67,00)	(51,18)	(40,39)
Amortização da Dívida	1.098.020.566,36	1.237.318.657,82	1.632.101.452,96	1.392.399.724,00	4.959.956.888,74	6.352.356.612,74	4.006.626.016,20	6,34	63,07	264,90	223,82	145,49
Reserva de Contingência	-	-	-	390.689.269,00	(390.675.223,31)	14.045,69	-	-	-	-	-	-
Despesas Intraorçamentárias	1.517.593.860,83	1.730.061.323,43	5.821.317.533,36	6.583.081.727,00	1.836.777.859,27	8.419.859.586,27	8.299.653.054,13	13,14	98,57	446,90	379,73	42,57
Despesas Correntes	1.517.593.860,83	1.730.061.323,43	5.821.317.533,36	6.583.081.727,00	1.836.777.859,27	8.419.859.586,27	8.299.653.054,13	13,14	98,57	446,90	379,73	42,57
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	1.946.820.408,04	2.230.635.225,00	694.671.003,78	2.925.306.228,78	2.833.993.746,29	4,49	96,88	-	-	45,57
Outras Despesas Correntes	1.517.593.860,83	1.730.061.323,43	3.874.497.125,32	4.352.446.502,00	1.142.106.855,49	5.494.553.357,49	5.465.659.307,84	8,65	99,47	260,15	215,92	41,07
Total	40.263.460.915,06	46.051.174.100,08	54.693.566.620,55	58.063.629.804,00	15.656.709.595,77	73.720.339.399,77	63.172.171.470,52	100,00	85,69	56,90	37,18	15,50

Fonte: Atualização de informações - SIAFI

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Os dados demonstram crescimento nominal do total das despesas fiscais, em 2012, de 15,50%, 37,18% e 56,90%, em relação aos exercícios de 2011, 2010 e 2009, respectivamente.

As Despesas Correntes representaram 74,84%; as de Capital 12,02% e as Intraorçamentárias, 13,14%, do total das Despesas Orçamentárias de 2012. Verifica-se que as Despesas de Capital apresentaram um significativo acréscimo quando comparada à de 2011.

As Despesas Correntes, exceto as Intraorçamentárias, sobressaíram com acréscimo de 9,32%, de 2011 para 2012, sobretudo pelos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, que registraram o percentual de crescimento da ordem de 11,46%.

As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$ 24,382 bilhões, alcançaram a maior representatividade em relação à despesa total (38,60%). Considerando a inclusão das Intraorçamentárias, no valor de R\$ 2,834 bilhões, o grupo totalizou R\$ 27,216 bilhões.

A Mensagem/2013 teceu as seguintes considerações sobre o comportamento da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais (exceto intraorçamentária):

A Despesa com Pessoal e Encargos, que tem participação relevante na pauta dos gastos, apresentou elevação de 11,5% de 2011 para 2012, como resultado do crescimento vegetativo da folha, do ingresso de novos servidores, das nomeações em cargos comissionados e funções gratificadas, da concessão de vantagens e de reajustes salariais para categorias do funcionalismo no âmbito da Política Remuneratória dos Servidores Públicos.

A análise detalhada das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais faz parte de tópico específico deste relatório.

Com os Juros e Encargos da Dívida Pública, foram realizadas despesas no montante de R\$ 2,348 bilhões, 3,72% da categoria e 99,69% do crédito autorizado, apresentando recuo de 8,59%, em relação ao exercício de 2011. Registra-se, por oportuno, que esse assunto encontra-se abordado em tópico deste relatório que trata da Dívida Pública.

Quanto ao grupo Outras Despesas Correntes (exceto intraorçamentário), o valor executado de R\$ 20,547 bilhões correspondeu a 32,52% da categoria econômica e a 91,34% do montante autorizado, apresentando 9,27% de aumento sobre o exercício anterior. Cabe registrar, no grupo Intraorçamentário, a quantia de R\$ 5,452 bilhões referente ao “Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS”. Esse assunto está inserido em tópico específico relativo à Previdência Social.

Cabe salientar a relação das Outras Despesas Correntes na Despesa Total do Exercício, anos 2002 a 2012, que mostra certa estabilidade entre as Outras Despesas Correntes, que inclui o custeio da máquina pública, e a despesa total do Estado, demonstrando não haver descontrole de gastos com custeio, como proporção dos gastos totais, e uma tendência de queda nos exercícios de 2012 em relação a 2011 (36,7) e 2011(37,5) em comparação a 2010. No entanto, cabe ressaltar que, de acordo com a análise adiante, em 2012, os gastos com os Terceirizados, que compõem o grupo “Outras Despesas Correntes” tiveram acréscimo de 11,41% quando comparado a 2011.

As Outras Despesas Correntes, incluídas as Intraorçamentárias, somaram R\$ 26,012 bilhões e apresentaram crescimento de 14,70% em relação a 2011. Desse montante, R\$ 20,547 bilhões foram registrados em Outras Despesas Correntes (exceto Intraorçamentárias); 44,42% ou R\$ 9,126 bilhões, aplicados diretamente pelo Estado; 48,88% ou R\$ 10,044 bilhões, transferidos aos municípios; e o restante, 6,69%, foram realizados por meio das demais modalidades de aplicação. É destaque, entre as Transferências Constitucionais e Legais a Municípios, o elemento “Distribuição de Receitas”, na quantia de R\$ 9,763 bilhões, superior em 9,24% à parcela transferida no exercício anterior. Em 2012, a receita orçamentária relativa à apropriação da cota-parte dos municípios referente à distribuição constitucional ou legal totalizou R\$ 9,761 bilhões.

As despesas realizadas e classificadas no grupo a título de “Outras Despesas Correntes” foram financiadas, em sua maioria, com recursos vinculados. Este grupo é composto dos elementos evidenciados na tabela a seguir:

TABELA 178
Outras Despesas Correntes por Elemento de Despesa

Exercícios de 2011 e 2012					Em R\$
Elemento de Despesa	2011		2012		Variação (B / A) %
	Despesa Realizada	AV	Despesa Realizada	AV	
	(A)	(%)	(B)	(%)	
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	3.875.662.704,59	17,09	5.452.264.843,23	20,96	40,68
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	24.081.484,30	0,11	23.990.923,34	0,09	(0,38)
Auxílio Financeiro a Estudantes	9.972.397,78	0,04	14.005.027,76	0,05	40,44
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	569.576,35	0,00	592.930,74	0,00	4,10
Auxílio-Alimentação	97.739.388,50	0,43	117.037.217,65	0,45	19,74
Auxílio-Fardamento	64.711.789,63	0,29	68.490.086,15	0,26	5,84
Auxílio-Transporte	37.899.013,32	0,17	40.420.415,14	0,16	6,65
Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.018.900,00	0,00	1.304.636,40	0,01	28,04
Contribuições	575.996.028,12	2,54	967.663.850,38	3,72	68,00
Depósitos Compulsórios	4.682,50	0,00	-	-	(100,00)
Despesas de Exercícios Anteriores	64.015.319,54	0,28	45.005.931,56	0,17	(29,70)
Diárias - Civil	68.473.068,16	0,30	97.073.521,64	0,37	41,77
Diárias - Militar	13.129.498,56	0,06	18.030.341,34	0,07	37,33
Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	8.936.904.615,94	39,41	9.763.135.356,07	37,53	9,25
Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	4.668,39	0,00	5.449,98	0,00	16,74
Indenizações e Restituições	612.386.406,39	2,70	261.583.739,55	1,01	(57,28)
Locação de Mão de Obra	706.851.043,12	3,12	783.553.081,56	3,01	10,85
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.346.578,97	0,05	16.240.866,64	0,06	43,13
Material de Consumo	809.565.351,86	3,57	862.258.257,95	3,31	6,51
Obrigações Patronais	389.656,49	0,00	29.754.736,72	0,11	7.536,15
Obrigações Tributárias e Contributivas	355.550.896,08	1,57	414.995.059,36	1,60	16,72
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.986.850,91	0,05	13.816.579,72	0,05	25,76
Outros Benefícios Assistenciais	21.340.567,04	0,09	25.211.422,80	0,10	18,14
Outros Benefícios Previdenciários	55.495.174,97	0,24	61.474.130,32	0,24	10,77
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	205.670.332,71	0,91	238.802.502,68	0,92	16,11
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.627.376.771,46	15,99	4.034.639.002,91	15,51	11,23
Passagens e Despesas com Locomoção	7.191.376,44	0,03	10.314.637,54	0,04	43,43
Pensões	1.788.896.303,39	7,89	1.995.888.394,22	7,67	11,57
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.568.842,29	0,05	11.692.833,26	0,04	1,07
Sentenças Judiciais	93.215.366,23	0,41	76.662.516,91	0,29	(17,76)
Serviços de Consultoria	39.565.256,97	0,17	45.026.164,12	0,17	13,80
Subvenções Sociais	551.014.790,39	2,43	521.404.031,35	2,00	(5,37)
Total	22.678.594.701,39	100,00	26.012.338.488,99	100,00	14,70

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

NOTA: 1 - Não compõe o Grupo Outras Despesas Correntes a rubrica Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

NOTA: 2- Incluídas as Despesas Intraorçamentárias.

A despesa realizada no grupo Outras Despesas Correntes demonstra (além da Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas, do pagamento de Pensões e de Material de Consumo) parcelas significativas de dispêndios com “Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS”; “Outros Serviços de Terceiros – PJ”; “Contribuições”; “Locação de Mão de Obra” e “Subvenções Sociais” que, juntas, representaram 45,20% dos gastos efetuados no grupo.

Em relação aos valores realizados em 2011, destacam-se os percentuais de crescimento das “Obrigações Patronais”, 7.536%; “Contribuições”, 68%; “Passagens e Despesas com Locomoção”, 43,43%; “Material,

Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita”, 43,13%; “Diárias Civil”, 41,77%; “Auxílio Financeiro a Estudantes”, 40,44% ; e “Diárias Militar”, 37,33%. Por outro lado, registra-se queda nas “Indenizações e Restituições”, 57,28%; “Despesas de Exercícios Anteriores”, 29,70%; e “Sentenças Judiciais”, 17,76%.

Despesas com Serviços Terceirizados

Os gastos realizados com Serviços de Terceiros abrangeram, em conjunto, 19,61%, equivalentes a R\$ 5,102 bilhões, dos efetivados no grupo das Outras Despesas Correntes, compreendendo os elementos Serviços de Consultoria; Outros Serviços de Terceiros – PF; Outros Serviços de Terceiros – PJ e Locação de Mão de Obra, discriminados na TAB. 179.

TABELA 179
Serviços de Terceiros por Item

Exercício de 2012	Em R\$	
Elemento Despesa / Item	Despesa Realizada	AV (%)
Locação de Mão de Obra	783.553.081,56	15,36
Locação de Serviços de Apoio Administrativo	604.614.117,17	11,85
Locação de Serviços de Conservação e Limpeza	178.461.439,25	3,50
Sem Informação	477.525,14	0,01
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.034.639.002,91	79,08
Serviços de Saúde Executados com Recursos do SUS	802.743.279,54	15,73
Serviços de Saúde Prestados por Pessoa Jurídica	772.153.297,26	15,13
Serviços de Produção e Logística de Medicamentos	308.772.773,00	6,05
Fornecimento de Alimentação	191.637.878,19	3,76
Serviços de Tecnologia da Informação	179.703.801,94	3,52
Cursos de Formação e Capacitação para o Cidadão	137.338.982,04	2,69
Serviços de Informática Executados pela Prodemge	131.413.949,01	2,58
Publicidade	127.516.983,87	2,50
Outros Serviços Pessoa Jurídica	115.721.491,46	2,27
Tarifa de Água e Esgoto	110.063.511,03	2,16
Termo de Parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público	87.833.961,39	1,72
Serviço Postal-Telegráfico	83.113.887,04	1,63
Rede IP Multisserviços	76.847.658,59	1,51
Serviços de Telecomunicação	71.979.876,22	1,41
Tarifa de Energia Elétrica	66.596.915,01	1,31
Serviço de Atendimento ao Cidadão	65.295.619,05	1,28
Vale-Refeição	48.803.620,18	0,96
Reparos de Equipamentos, Instalações e Material Permanente	42.993.642,26	0,84
Locação de Bens Imóveis	42.335.861,26	0,83
Reparos de Bens Imóveis	40.397.099,23	0,79
Encargos Financeiros	35.826.668,21	0,70
Contratos de Energia Elétrica	34.398.466,90	0,67
Serviço de Administração e Gerenciamento de Frota de Veículos	33.710.354,67	0,66
Serviços Gráficos de Segurança	31.644.718,90	0,62
Eventos de Comunicação Institucional	30.525.089,87	0,60
Cursos de Formação e Capacitação Promovidos Pelo Estado	26.354.112,94	0,52
Locação de Veículos	25.647.393,77	0,50
Contrato de Parceria Público Privada	24.631.203,92	0,48
Locação de Maquinas e Equipamentos	24.485.379,51	0,48
Sem Informação	23.999.205,65	0,47
Demais Itens	240.152.321,00	4,71
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	238.802.502,68	4,68
Médicos	116.752.455,97	2,29
Estagiários	39.564.634,71	0,78
Locação de Bens Imóveis	25.960.773,54	0,51
Médicos Residentes	17.156.242,10	0,34
Dentistas	17.076.419,56	0,33
Demais Itens	22.291.976,80	0,01
Serviços de Consultoria	45.026.164,12	0,88
Sem Informação	0,00	-
Serviços de Consultoria - Organismo Internacional	8.229,75	0,00
Serviços de Consultoria - Pessoa Física	2.170.707,10	0,04
Serviços de Consultoria - Pessoa Jurídica	42.847.227,27	0,84
Total	5.102.020.751,27	100,00

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Conforme se depreende da TAB.22 no desdobramento dos elementos de despesa com serviços de terceiros, por itens, destacam-se os gastos com “Serviços de Saúde Executados com Recursos do SUS” (15,73% do total terceirizado) e “Serviços de Saúde Prestados – PJ” (15,13%).

Cumprе ressaltar os decréscimos, em relação a 2011, verificados nos dispêndios dos elementos “Tarifa de Energia Elétrica”, 7,30%; “Serviço de Informática executados pelo Prodemge”, 8,18%; e “Termo de Parceria com Oscip”, 2,41%. Conforme consulta ao Armazém do Siafi, chama a atenção o valor de R\$ 24 milhões, compondo o elemento “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” sem informação quanto à descrição da despesa.

O Relatório Técnico de 2011 apontou que os Serviços Terceirizados que englobam “Locação de Mão de Obra, Outros Serviços de Terceiros – PF e PJ – e Consultoria”, vêm mostrando crescimento expressivo, acima da inflação, desde 2007. Há de se ressaltar que essa questão foi objeto de recomendação, no parecer das Contas de 2010, para que o Governo lhe dedicasse especial atenção, sob pena do comprometimento dos investimentos públicos, tão carentes em nosso Estado. Em 2012, essas despesas tiveram acréscimo de 11,41% quando comparado a 2011, portanto, continua acima da inflação.

O ANEXO VIII, ao final do relatório, demonstra os órgãos e entidades que mais realizaram despesas com serviços terceirizados em 2012.

Depreende-se, do referido Anexo que, no elemento “Locação de Mão de Obra”, as unidades orçamentárias que realizaram os maiores montantes foram o TJMG, com 19,57%, a SES, com 7,61% e a FHEMIG, 7,53%. Em relação a 2011, os acréscimos foram de 23,26%, 30,34% e 14,75%, respectivamente. O Tribunal de Contas obteve uma participação de 3,28% no total dessa rubrica, com acréscimo de 26,34% em relação ao exercício anterior.

Em “Outros Serviços de Terceiros – PJ”, assim como em 2010 e 2011, os maiores gastos continuaram ocorrendo no FES e Ipsemg. Em 2012, a Funed destacou-se como terceiro maior gasto e o IPSM como o quarto maior nessa rubrica, com 7,86%. Na comparação com 2012, o Ipsemg e a Funed obtiveram acréscimos, da ordem de 9% e 35,51%, respectivamente. Quanto à Seplag, apesar de aparecer entre os que mais realizaram dispêndios nessa rubrica, em relação ao exercício anterior, apresentou decréscimo de 4,87%. Relevante notar que os valores absolutos desse elemento de despesa são os mais representativos, da ordem de 79,08% do total dos serviços de terceiros.

Em “Outros Serviços de Terceiros – PF”, a exemplo do exercício anterior e do ano de 2010, aparecem com os maiores volumes de gastos o Ipsemg, o TJMG e a Fhemig, com 54,44%, 12,73% e 4,39% da rubrica. A Unimontes recuou o gasto em 31,61% e a SEF em 2,07%.

Finalmente, em “Serviços de Consultoria”, a, Sede (15,70%); SEE (15,24%) e o FDM (13,25%) estão entre os que realizaram o maior volume de despesas. A ALMG e o TCEMG despenderam, com consultoria, 0,82% e 2,65%, respectivamente, do total do elemento. Embora em 2012, a ALMG não figurou entre os gastos mais representativos na rubrica, obteve acréscimo percentual significativo da ordem de 653,92% na comparação a 2011. O TCEMG apresentou alta de 3,31%.

O ANEXO IX, elaborado a partir de dados obtidos no Armazém de Informações do Siafi, evidencia a evolução da terceirização por poder e órgão, cabendo ressaltar que foram incluídas, na composição dos valores, o elemento “Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, classificadas no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais”, cujos valores aparecem somente no Poder Executivo. Porém, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Manual da STN – Portaria 407/11, essas despesas devem ser classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas decorrentes de Contratos de Terceirização, e não mais no grupo de despesa 1, como vem ocorrendo.

O referido Anexo demonstra que todos os poderes, Tribunal de Contas e o Ministério Público contribuíram para a elevação desse conjunto de despesas, em relação a 2011. Destacam-se as maiores variações no Ministério Público, com 24,42%, seguido dos Poderes Judiciário e Executivo, com 16,84% e 10,50%, na mesma ordem.

Os órgãos do Poder Executivo, cujos incrementos merecem destaque, considerados os percentuais, foram: FDM, 5.730,03%; FPE, 773,84%; SEC, 156,75%; SETE, 150,26% e HIDROEX, 130,91%. Cumpre também ressaltar as seguintes reduções: FHA, 73,34%; LEMG, 69,85% e ITER, 69,44%.

No Poder Judiciário, o TJMG, responsável por 99% das despesas no poder, apresentou acréscimo de 16,66% e o TJMMG de 37,63%.

No Poder Legislativo, a ALMG aumentou sua despesa em 3,82%; o Fundhab e o Iplemg reduziram em 0,70% e 9,92%, respectivamente. O TCEMG apresentou acréscimo de 15,52%.

O Ministério Público, igualmente ao ano de 2011, apresentou incremento de 24,42%. A Procuradoria-Geral da Justiça –PGJ– e o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor –FEPDC – aumentaram suas despesas em 24,76% e 11,62%, respectivamente.

3.5.4.1. Despesas de Capital

As Despesas de Capital, que incluem Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida, totalizaram, em 2012, R\$ 7,596 bilhões, correspondendo a 49,54% da dotação autorizada para a categoria

e a 144,16% do crédito inicial fixado na LOA. Em relação ao exercício anterior, a despesa de capital realizada aumentou 35,04% em valores nominais.

TABELA 180
Comparativo da Despesa de Capital Previsão e Execução

Exercícios de 2011 a 2012							Em R\$	
Grupo de Despesa	2011			2012			Variação	
	Autorizada (A)	Realizada (B)	(B / A) %	Autorizada (C)	Realizada (D)	(D / C) %	(C / A) %	(D / A) %
Investimentos	4.510.280.235,94	3.300.230.998,49	73,17	6.812.709.757,41	3.176.403.458,43	46,62	51,05	(3,75)
Inversões Financeiras	1.549.369.051,66	692.524.206,54	44,70	2.167.523.916,69	412.827.808,88	19,05	39,90	(40,39)
Amortização da Dívida	1.636.147.862,35	1.632.101.452,96	99,75	6.352.356.612,74	4.006.626.016,20	63,07	288,25	145,49
Total	7.695.797.149,95	5.624.856.657,99	73,09	15.332.590.286,84	7.595.857.283,51	49,54	99,23	35,04

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

A TAB. 180 evidencia, quanto ao valor autorizado dos Investimentos, um acréscimo de 51,05%, em relação a 2011, passando para R\$ 6,813 bilhões; e recuo de R\$ 124 milhões, ou 3,75%, quanto ao valor realizado, alcançando a cifra de R\$ 3,176 bilhões. Ressalta-se que o volume dos investimentos do Estado apresentou a segunda queda consecutiva. Nos termos da Mensagem/2013, foi destacado o seguinte:

[...]

Os investimentos, suscetíveis à influência de eventuais contenções de gastos, tiveram no período indicação de cortes para compensar as limitações de receitas ante a expansão das despesas obrigatórias (pessoal, serviço da dívida, repasses outros poderes), vinculadas (convênios) e determinadas por dispositivos constitucionais e legais (repasses aos municípios, aplicação saúde, educação etc).

De acordo com consulta ao Armazém do SIAFI, na execução global dos investimentos em 2012, os maiores aportes foram promovidos nas seguintes Funções: de Transporte (R\$ 924 milhões), que incluem infraestrutura rodoviária, com a recuperação e a manutenção da malha rodoviária mineira e a pavimentação dos acessos aos municípios; Saúde (R\$ 873 milhões); Educação (R\$ 328 milhões) e Ciência e Tecnologia (R\$ 294 milhões). Em comparação a 2011, o destaque refere-se à Função Saúde, com um incremento de 79,74% nos investimentos. Por outro lado, observou-se na Função Transporte, um recuo de 23,5%.

Na relação Despesa Realizada/Crédito Autorizado, passou de 73,17% para 46,62%, entre os exercícios de 2011 e 2012. Conforme consulta realizada no Armazém de Informações – SIAFI, verificou-se que os “recursos ordinários”, contribuíram com 54,04% e os “recursos diretamente arrecadados” com 4,26%.

A Amortização da Dívida também diminuiu o percentual de despesa realizada sobre a autorizada, de 99,75% em 2011, para 63,07% em 2012. Na comparação com o exercício anterior, ocorreu acréscimo significativo de 145,49% nessa despesa, tendo os “recursos ordinários” contribuído com 56,43% nessa despesa e as “operações de crédito contratuais” com 43,57%. Quanto às Inversões Financeiras, o percentual de despesa realizada sobre a autorizada recuou de 44,70%, em 2011, para 19,05% em 2012. Essa despesa apresentou decréscimo da ordem de 40,39% se comparada a de 2011.

3.5.4.1.1. *Investimentos*

Quanto aos Investimentos, destacam-se os percentuais de 39,64% realizados em “Obras e Instalações” e 11,27%, em “Equipamentos e Material Permanente”. O montante de R\$ 563 milhões foi transferido aos Municípios; R\$ 5 milhões, à União; R\$ 691 milhões, às Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; e R\$ 300 milhões foram aplicados nas demais despesas. Assim, do total executado no grupo, 54,47% foram aplicados diretamente pelo Estado e 45,53%, mediante transferência de recursos.

De acordo com a análise desenvolvida no tópico deste relatório sobre Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz, relativamente ao indicador “Participação das Despesas de Capital na Despesa Total” (que afere o nível de materialização do objetivo estratégico, o de melhorar a composição estratégica do gasto, aumentando a participação na despesa total dos investimentos públicos), verificou-se, no período analisado de 2002 a 2012, o deslocamento do crescimento dos investimentos e inversões para a amortização da dívida, demonstrando menor eficácia no direcionamento e na composição dos gastos públicos no Estado.

TABELA 181
Despesas Realizadas com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente e
Aquisição de Imóveis - 2009 a 2012

Exercícios de 2009 a 2012				Em R\$
Natureza / Ano	2009	2010	2011	2012
	Correntes	Correntes	Correntes	Correntes
Obras e Instalações	2.085.403.610,07	1.896.526.667,93	1.702.057.248,75	1.259.231.394,11
Equipamentos e Material Permanente	360.957.447,72	268.156.040,28	242.463.280,93	357.990.636,26
Aquisição de Imóveis	38.151.756,22	53.064.187,90	64.596.233,47	51.003.505,50
Total (A)	2.484.512.814,01	2.217.746.896,11	2.009.116.763,15	1.668.225.535,87
Total da Despesa Fiscal (B)	40.263.460.915,06	46.051.174.100,08	54.693.566.620,55	63.172.171.470,52
% (A / B)	6,17	4,82	3,67	2,64

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

De acordo com a tabela anterior, verifica-se um recuo da participação nas despesas realizadas com “Obras e Instalações” e “Aquisição de Imóveis” no total da Despesa Fiscal de 2012, diferentemente dos “Equipamentos/Material Permanente”.

Especificamente quanto aos Investimentos realizados pelo Estado, foi solicitado à Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças do Estado, com fulcro no art. 10 da IN 02/01, atualizada pela IN 13/11, o encaminhamento do relatório a que se refere o parágrafo único do art. 45 da LRF, referente ao compromisso de não inclusão de novos projetos na lei orçamentária e as de créditos adicionais, salvo na hipótese prevista no *caput* daquele artigo. Em atendimento ao Ofício GCMT/CAMGE/062, desta Relatoria, foi encaminhado, pela Seplag, o OF.GAB.SEC. n. 69/13, contendo a relação das obras em andamento e

paralisadas a cargo dos órgãos DEOP/MG e DER/MG, sob a gestão da Setop (anexos os ofícios 307/12-Setop, 333/12- DEOP e 911/12-DER).

Por meio do OF.DG.N. 333/12, o DEOP encaminhou o Relatório de Obras em Andamento, contendo 79 obras com posição em 30/4/12, e informando que não existem obras paralisadas no sentido pleno do termo, e sim alguns casos em que o contrato é paralisado administrativamente, enquanto aguarda autorização de formalização do Termo Aditivo ou outra pendência qualquer, para não penalizar a empresa em relação ao prazo. E, por fim, as obras fluem normalmente.

Por meio da documentação encaminhada, relaciona-se, a seguir, as obras executadas pelo DEOP, com indícios de paralisação e possível prejuízo ao erário:

TABELA 182
Obras com indícios de Paralisação - Posição 30/4/12

Objeto	Município	Item	Executado (%)	Valor Final Previsto (R\$)
Reforma/ampliação do Hospital Nossa Senhora de Lourdes	Alvinópolis	1	23,98	3.967.278,34
Reforma do Prédio da Superintendência Regional de Ensino	Conselheiro Lafaiete	30	sem informação	669.207,58
Reforma e ampliação do prédio do Hemocentro regional	Governador Valadares	37	47,43	960.352,23
Reforma do escritório regional da Jucemg	Juiz de Fora	42	93,29	397.546,09
Construção do receptivo da Gruta da Lapinha	Lagoa Santa	43	99,15	3.372.553,42
Construção do prédio da Escola Estadual Cônego Braga	Mariana	47	sem informação	2.695.000,00
Construção do Parque Linear do Arrudas	Contagem/BH	52	12,18	6.375.058,67
Construção dos blocos 40, 41,42 e 44 de unidades habitacionais	BH	56	sem informação	5.070.000,00
Construção do bloco E do Hospital Clemente Faria	Montes Claros	58	99,09	3.543.821,39
Construção do prédio da Escola Estadual Professora Dilma Quadros	Montes Claros	60	97,19	2.471.875,55
Construção do prédio da Escola Estadual ASC	Paracatu	64	96,1	3.124.304,85
Reforma do Bloco Cirúrgico e do bloco obstétrico do Hospital Regional Antônio Dias	Patos de Minas	65	1,93	1.749.808,61
Reforma do escritório regional da Jucemg	Uberaba	74	75,32	556.596,28
Reforma do Hemocentro regional de Uberlândia	Uberlândia	75	79,95	262.761,52
Total				35.216.164,53

FONTE: Seplag/Deop (OF. GAB.SEC. N. 69/13)

Quanto ao DER, o Ofício 911/12 anexou a Relação de 204 Contratos de Obras e de Conservação Rodoviária em vigor em janeiro de 2012, sem indicação de paralisação.

Tendo em vista a documentação encaminhada pela SEPLAG, contendo a relação das obras executadas pelo DEOP (posição em 30/4/12) e DER (posição em Jan/12), esta Coordenadoria sugeriu que fossem empreendidas ações de fiscalização, por órgão técnico desta Casa, atinentes às obras com indícios de paralisação no DEOP, bem como a certificação da inexistência de obras paralisadas no DER/MG.

As despesas com “Obras e Instalações” referem-se, precipuamente, à execução de obras pelo DER, o qual responde por 60,91% do total, equivalentes a R\$ 767 milhões. As fontes financiadoras dos recursos aplicados pelo DER que se destacaram foram de “Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares”, 35,62% e “Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico/Combustíveis - Cide”, 16,72%. Os recursos ordinários foram responsáveis por 23,02%.

As Inversões Financeiras abrangem as despesas com aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital já integralizado; constituição ou aumento de capital de empresas; concessão de empréstimos e financiamentos, indenizações e restituições. No exercício de 2012, as despesas com Inversões Financeiras somaram R\$ 413 milhões, conforme demonstrado na TAB. 180. Destaca-se, entre elas, o valor despendido com a concessão de empréstimos e financiamentos, abrangendo 43,79% das despesas realizadas no grupo, maior que o registrado em 2011, 42,86%, e abaixo dos 52,54% apurados em 2010. Os financiamentos foram realizados principalmente pelas unidades Findes, 32,75%; Transferência do Estado a Empresas, 24,63% e FEH, 13,36%.

3.5.4.1.2. Amortização da Dívida

Com a Amortização da Dívida, foram realizadas despesas no montante de R\$ 4,007 bilhões, 52,75% da categoria e 63,07% do crédito autorizado, apresentando significativo acréscimo nominal de 145,49%, em relação ao exercício de 2011. De acordo com o Relatório Contábil 2012 (volume 5/pág. 21 – anexo às Contas Governamentais), “esse acréscimo se justifica principalmente pela amortização relacionada aos contratos autorizados pela Federal 9.496, de 11 de setembro de 1997, referentes ao refinanciamento da dívida pública, e ao contrato da dívida do Estado junto à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), originada na década de 1990, ocasião em que o Estado assumiu os saldos da “Conta de Resultados a Compensar – CRC.” Registra-se, por oportuno, que esse assunto encontra-se abordado em tópico específico deste relatório que trata da Dívida Pública.

3.5.5. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A CR/88, em seu art. 205, determina: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

A operacionalização e regulamentação das determinações constitucionais ocorreram com o advento da Lei 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN –, que redefiniu a organização da educação nacional. Nessa distribuição de competência dos sistemas de ensino, coube aos Estados e ao Distrito Federal atuar prioritariamente no ensino fundamental e médio, conforme previsto no § 3º, art. 211 da CR/88, devendo aplicar, anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, o mínimo de 25% da

receita resultante da arrecadação de impostos, compreendidas as transferências e excluídos os valores repassados constitucionalmente aos municípios, conforme determinação expressa no art. 212 da Constituição.

De acordo com art. 60, XII, do ADCT/CR/88, alterado pela ECF – Emenda Constitucional Federal – 53/06, uma proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb – destina-se ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício, como forma de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna dos trabalhadores efetivos da educação, em consonância com suas disposições.

3.5.5.1. A Educação no Estado de Minas Gerais

A Constituição Mineira de 1989 recepcionou os princípios aplicados à educação pela CR/88, estabelecendo, em seu art. 204, o Plano Estadual de Educação, de duração plurianual, com os objetivos de erradicar o analfabetismo, universalizar o atendimento escolar, melhorar a qualidade do ensino, formar para o trabalho e promoção humana, científica e tecnológica.

3.5.5.2. Fontes de Recursos da Educação

O financiamento das despesas tem como origem o valor previsto e ajustado no decorrer do exercício, nas diversas fontes de recursos, detalhadas a seguir:

TABELA 183
Fontes de Recursos da Educação

Exercício de 2012						Em R\$
Fonte de Recurso	Crédito			Despesa Realizada		Variação (B / A) %
	Inicial	Autorizado (A)	AV %	Valor (B)	AV %	
Alienação de Bens de Entidades Estaduais	-	1.200,00	0,00	-	-	-
Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes da União e suas Entidades	56.243.557,00	152.150.060,69	1,92	20.736.321,48	0,28	13,63
Convênios, Acordos e Ajustes Prov. Municípios, Estados e Org. Particulares	-	9.239.094,71	0,12	413.608,16	0,01	4,48
Cota Estadual do Salário Educação - Qese	404.710.751,00	462.710.751,00	5,84	301.471.021,92	4,14	65,15
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb	5.425.699.447,00	5.492.042.276,63	69,33	5.373.590.537,95	73,78	97,84
Operações de Crédito Contratuais	12.230.000,00	12.230.000,00	0,15	-	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados	7.708.242,00	17.137.638,57	0,22	5.244.780,81	0,07	30,60
Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	-	1.082.000,00	0,01	-	-	-
Recursos Ordinários	1.023.539.002,00	1.412.826.378,65	17,83	1.311.749.279,55	18,01	92,85
Taxa de Segurança Pública	70.632,00	70.632,00	0,00	-	-	-
Transferências de Recursos da União Vinculados à Educação	178.000.000,00	362.461.716,75	4,58	269.617.703,27	3,70	74,39
Total	7.108.201.631,00	7.921.951.749,00	100,00	7.282.823.253,14	100,00	91,93

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Conforme demonstrado, a principal fonte de recursos na educação é a fonte 23 – Fundeb, representando 69,33% dos créditos autorizados, tendo realizado 97,84% desses créditos. As outras fontes de recursos

significativas são a fonte 10, com recursos oriundos do Tesouro Estadual, alcançou 17,83% do total dos recursos autorizados e a fonte 21 – Quota Estadual do Salário Educação – QESE –, com 5,84%.

Na tabela que se segue, demonstram-se as Unidades Orçamentárias, em Minas Gerais, que recebem recursos na função Educação, e sua execução:

TABELA 184
Recursos da Educação por Unidade Orçamentária

Exercício de 2012					Em R\$
Unidades Orçamentárias	Crédito		Despesa Realizada		Variação (B / A) %
	Inicial	Autorizado (A)	Valor (B)	AV %	
EGE- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	1.000,00	15.569.762,17	3.439.955,63	0,05	22,09
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	2.052.397,00	2.052.397,00	1.695.203,57	0,02	82,60
Fundação Helena Antipoff	7.513.419,00	6.489.841,00	6.112.393,08	0,08	94,18
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	70.632,00	70.632,00	-	-	-
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	39.992.228,00	45.927.947,29	42.693.015,19	0,59	92,96
Secretaria de Estado de Educação	6.767.084.485,00	7.449.538.266,89	6.965.497.200,33	95,64	93,50
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	2.105.822,00	-	-	-	-
Universidade do Estado de Minas Gerais	73.626.660,00	112.309.626,80	83.390.910,87	1,15	74,25
Universidade Estadual de Montes Claros	215.754.988,00	289.993.275,85	179.994.574,47	2,47	62,07
Total	7.108.201.631,00	7.921.951.749,00	7.282.823.253,14	100,00	91,93

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Dentre as unidades orçamentárias que realizaram suas despesas na função Educação, o destaque foi a Secretaria de Estado de Educação - SEE -, concentrando 95,64% do total realizado, executando 93,50% do seu orçamento, tendo as outras unidades orçamentárias executado suas despesas em um intervalo de 62,07% a 94,18% dos respectivos orçamentos, com exceção da Seplag – EGE – que se limitou a 22,09% do seu crédito autorizado no orçamento.

3.5.5.2.1. Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundeb foi instituído pela ECF 53, de 19/12/06, e regulamentado pela Medida Provisória – MP 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei Federal 11.494, de 20/6/07, tendo seu prazo de vigência estabelecido em 14 anos. Foi implantado em 2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef – que vigorou de 1998 a 2007, já alcançando, a partir de 2009, todo o universo de alunos da educação básica pública presencial e atingindo o patamar de 20% de contribuição das receitas que o compõem.

O Fundeb, por se tratar de um fundo de natureza contábil, não pode ser considerado federal, estadual, nem municipal, e sim envolvendo as três esferas de governo, com a participação do Banco do Brasil como

agente financeiro no Estado de Minas Gerais. Tem seu vínculo com a esfera federal (a União participa da composição e distribuição dos recursos), a estadual (os estados participam da composição, da distribuição, do recebimento e da aplicação final dos recursos) e a municipal (os municípios participam da composição, do recebimento e da aplicação final dos recursos), sendo composto, na quase totalidade, por recursos dos próprios estados, Distrito Federal e municípios.

Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais sempre que, no âmbito de cada estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

Os recursos do Fundeb destinam-se ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, independentemente da modalidade em que o ensino é oferecido (regular, especial ou de jovens e adultos); da sua duração (ensino fundamental de oito ou de nove anos); da idade dos alunos (crianças, jovens ou adultos); do turno de atendimento (matutino e/ou vespertino ou noturno) e da localização da escola (zona urbana, zona rural, área indígena ou quilombola), observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos estados e municípios, conforme estabelecido no art. 211 da CR/88. Destina-se, ainda, o mínimo de 60% dos recursos do Fundeb à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública em efetivo exercício.

Conforme dispõe a Lei Federal 11.494/07, em seu art. 24, o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos fundos serão exercidos por conselhos constituídos especificamente para esse fim, devendo ser compostos, no âmbito estadual, por, no mínimo, doze membros.

O Estado de Minas, por meio do Decreto 44.513/07, criou o Consfundeb-MG, ao qual compete o acompanhamento e o controle interno da aplicação dos recursos do Fundeb pelo Governo de Minas, constituindo-se em órgão autônomo, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Estadual. Incumbe ao Conselho, ainda, supervisionar o censo escolar anual e a elaboração de proposta orçamentária anual, com vistas a propiciar o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo.

Ao Estado cabe efetuar prestação de contas da aplicação dos recursos do Fundeb, devidamente instruída com parecer do Consfundeb-MG, conforme os procedimentos determinados por este Tribunal, observadas as normas legais pertinentes.

O TCEMG, no uso de suas atribuições legais, expediu a Instrução Normativa 13/2008, que contém as normas a serem observadas pelo estado e pelos municípios no cumprimento dos mandamentos constitucionais contidos no art. 212 e 60 do ADCT da CR/88. Nela está previsto, em seu art. 13, § 2º, que o Conselho responsável pelo acompanhamento e controle social do Fundeb deverá elaborar parecer

circunstanciado de toda movimentação dos recursos recebidos e sua aplicação, o qual será apresentado ao Poder Executivo Estadual que, por sua vez, encaminhá-lo-á ao Tribunal, juntamente com a prestação de contas anual.

Neste aspecto, o Executivo Estadual enviou, juntamente com o Balanço Geral do Estado, referente a 2012, o Parecer Conclusivo do Consfundeb-MG, exarado na 39ª Reunião Ordinária, de 1/3/13, que deliberou pela aprovação da prestação de contas apresentada pela SEE/MG, relativa à aplicação dos recursos do fundo no exercício de 2012, em especial quanto à exigência de aplicação do mínimo de 60% dos recursos na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício.

Na tabela que se segue, são demonstrados os valores repassados e recebidos pelo Estado, por origem de recursos, referentes ao Fundeb, na qual é evidenciada a chamada perda do fundo.

TABELA 185
Recursos Repassados e Recebidos – FUNDEB

Exercício de 2012			Em R\$
Receita	Recursos Repassados	Recursos Recebidos	Perda FUNDEB
IPI	96.290.033,35	71.317.778,36	(24.972.254,99)
IPVA	314.465.607,61	349.887.334,85	35.421.727,24
ITCD	98.851.640,72	59.515.351,01	(39.336.289,71)
ITR	-	8.084.236,35	8.084.236,35
FPE	551.962.504,72	304.829.580,45	(247.132.924,27)
FPM	-	937.792.225,89	937.792.225,89
ICMS	4.798.296.473,86	3.565.615.726,22	(1.232.680.747,64)
Lei Complementar 87/96	37.744.609,44	28.173.171,94	(9.571.437,50)
Total	5.897.610.869,70	5.325.215.405,07	(572.395.464,63)

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Conforme dados do SIAFI, foram repassados pelo Estado, ao Fundo, R\$ 5,898 bilhões. Em contrapartida, o Estado recebeu R\$ 5,325 bilhões do total dos recursos que o constituíram, verificando-se, portanto, que o Governo recebeu R\$ 572,395 milhões a menos que a sua contribuição ao fundo. Essa diferença é considerada como despesa no cálculo do índice legal de aplicação no ensino (denominada “perda” com o Fundeb).

A seguir, são demonstradas as despesas e receitas do Fundeb, para fins de apuração do percentual gasto com profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício na rede pública, conforme art. 22 da Lei Federal 11.494/07.

TABELA 186
FUNDEB – Apuração de Gastos com Profissionais da Educação Básica

Exercício de 2012	Em R\$
Descrição	Valor
Despesas - FUNDEB	5.373.590.537,95
Pagamento Profissionais Magistério (A)	3.834.420.953,48
Ensino Fundamental	2.966.184.838,98
Ensino Médio	617.065.720,46
Educação de Jovens e Adultos	95.333.866,08
Educação Especial	155.836.527,96
Outras Despesas	1.539.169.584,47
Ensino Fundamental	976.225.796,05
Ensino Médio	116.476.141,01
Educação de Jovens e Adultos	11.238.781,78
Educação Especial	13.199.395,88
Formação de Recursos Humanos	1.704.836,55
Administração Geral	420.324.633,20
Receitas Recebidas - FUNDEB (B)	5.358.748.957,38
Fundo Participação Municípios	937.792.225,89
Desoneração Exportações LC 87/96	28.173.171,94
ICMS	3.565.615.726,22
IPI	71.317.778,36
Fundo Participação Estado	304.829.580,45
ITR	8.084.236,35
IPVA	349.887.334,85
ITCD	59.515.351,01
Aplicação Financeira recursos	33.533.552,31
Percentual FUNDEB Gasto com Profissionais do Magistério (A / B) %	71,55

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

De acordo com o inciso XII, art. 60, ADCT (CR/88), alterado pela ECF 53/06, proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) do fundo referido no inciso I do caput daquele artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Consoante a IN/TCEMG 13/08, art. 11, § 1º, I, são considerados profissionais do magistério, além dos que exercem a atividade de docência, ou seja, os professores, aqueles que oferecem suporte pedagógico direto a tais atividades, quais sejam, direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.

O valor gasto especificamente com a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica foi de R\$ 3,834 bilhões, correspondente a 71,55% da receita total do Fundeb, sendo, portanto, superior ao percentual mínimo legal de 60%, como se pode visualizar na tabela anterior e no Anexo X, do RREO do 6º bimestre, elaborado pela SCCG/SEF e publicado no DOE/MG, em 30/1/13.

3.5.5.2.2. *Quota Estadual do Salário Educação – QESE*

O Salário Educação é uma contribuição social prevista no art. 212, § 5º, da CR/88, regulamentada pelas Leis Federais 9424/96, 9766/98 e 10.832/03, e pelo Decreto 6003/06, que serve como fonte adicional de recursos da educação básica pública, permitindo às três esferas de Governo investirem em programas, projetos e ações que qualifiquem profissionais da educação e estimulem alunos a permanecerem em sala de aula, podendo ainda ser aplicada na educação especial, desde que vinculada ao referido nível de ensino. É vedada sua destinação ao pagamento de pessoal do quadro de servidores do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo competência dos Tribunais de Contas dos Estados ou Municípios e dos Órgãos dos Ministérios Públicos Estaduais a fiscalização da aplicação de tais recursos.

A base de cálculo é de 2,5%, aplicáveis sobre o total de remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados empregados das empresas contribuintes, associações ou sociedades que assumam o risco de atividade econômica, urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, vinculados à Seguridade Social. Também estão sujeitas à contribuição social do Salário-Educação as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

Cabe ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – tanto a gestão da arrecadação da Contribuição Social do Salário Educação, quanto a distribuição dos recursos, na forma legal prevista, sendo 90% desses recursos distribuídos em quotas, sendo 1/3 para a União e 2/3 para os estados e municípios.

A quota dos estados e municípios é integralmente redistribuída entre estes, proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica das respectivas redes de ensino, no exercício anterior ao da distribuição, conforme apurado pelo censo educacional realizado pelo Ministério da Educação, sendo creditada mensal e automaticamente em favor de suas secretarias de educação, para financiamento de programas, projetos e ações voltadas para a educação básica.

Os 10% restantes do montante arrecadado são aplicados pelo FNDE em programas, projetos e ações ligadas à universalização da educação básica.

A seguir, demonstra-se a aplicação desses recursos por programa:

TABELA 187
Aplicação de Recursos – QESE

Exercício de 2012		Crédito		Despesa Realizada		Em R\$
Programa	Projeto / Atividade	Inicial	Autorizado (A)	Valor (B)	AV %	Varição (B / A) %
Apoio à Administração Pública	Administração da Ação Educacional Regional	238.230,00	3.238.230,00	2.057.666,00	0,68	63,54
	Coord.processos desapr. e aquisição imóveis SEE	-	2.018.762,17	2.018.762,17	0,67	100,00
	Planejamento, Gestão e Finanças	-	2.465.585,00	758.605,03	0,25	30,77
Atendimento ao Ensino Profissional	Desenvolvimento do Ensino Profissional	8.965.880,00	3.822.440,00	616.218,98	0,20	16,12
Cooperação Estado e Município	Atendimento aos Municípios	-	16.283.000,00	15.901.641,46	5,27	97,66
	Transporte Escolar	140.000.000,00	150.000.000,00	143.344.505,87	47,55	95,56
Desenvolvimento Ensino Fundamental e Médio - CTPM	Desenv. do Ensino Fundamental - Colégio Tiradentes de MG	-	1.513.314,72	-	-	-
	Desenvolvimento do Ensino Médio - Colégio Tiradentes de MG	-	1.486.685,28	-	-	-
Educação para Crescer	Educação em Tempo Integral - Ensino Fundamental	25.402.430,00	25.402.430,00	5.620.409,10	1,86	22,13
	Educação em Tempo Integral - Ensino Médio	1.168.269,00	-	-	-	-
	Gestão do Programa de Int.Pedagógica - PIP	16.537.000,00	7.871.747,00	6.809.064,72	2,26	86,50
	Programa de Intervenção Pedagógica - PIP 2	16.164.000,00	16.164.000,00	8.200.979,28	2,72	50,74
	Provimento e Gestão do Ensino Fundamental	20.000.000,00	49.000.000,00	17.122.635,85	5,68	34,94
	Provimento e Gestão do Ensino Médio	20.000.000,00	35.100.000,00	16.438.572,02	5,45	46,83
	SIMAVE - Ensino Fundamental	7.230.000,00	7.230.000,00	1.442.529,53	0,48	19,95
	SIMAVE - Ensino Médio	8.788.200,00	8.788.200,00	422.558,15	0,14	4,81
Melhoria da Educação Básica	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	3.968.910,00	2.830.753,00	2.470.852,95	0,82	87,29
	Desenvolvimento da Educação Especial	3.440.000,00	1.440.000,00	1.206.008,20	0,40	83,75
	Desenvolvimento do Ensino Fundamental (EF)	29.747.390,00	25.324.095,00	12.744.264,56	4,23	50,32
	Desenvolvimento do Ensino Médio (EM)	8.995.000,00	9.494.935,00	4.803.092,07	1,59	50,59
Pro-Escola	Gestão infraestrutura Sistema Estadual Educação/EF	25.783.370,00	47.131.259,00	29.700.895,89	9,85	63,02
	Gestão infraestrutura Sistema Estadual Educação/EM	68.282.072,00	46.105.314,83	29.791.760,09	9,88	64,62
Total		404.710.751,00	462.710.751,00	301.471.021,92	100,00	65,15

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

O valor da despesa realizada foi de R\$ 301,471 milhões, representando 65,15% do Crédito Autorizado. O projeto/atividade que mais se destacou na realização da despesa no total dessa fonte de recursos foi o Transporte Escolar, com 47,55% (R\$ 143,344 milhões), dentro do programa Cooperação Estado e Município.

3.5.5.3. Apuração da Receita Base de Cálculo e dos Índices de Aplicação no Ensino

Constitucionalmente (art. 212 da CR/88), as fontes de financiamento dos Estados para a manutenção e desenvolvimento do ensino correspondem a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) da cota-parte do Estado na arrecadação de impostos, como IPVA, ITCD, ICMS (incluindo multas e dívida ativa), do IRRF (sobre rendimentos pagos pelos Estados, suas autarquias e fundações), acrescida das quotas-partes do FPE, Transferência Financeira – LC 87/96 e demais transferências constitucionais, desconsiderando as transferências feitas aos Municípios.

A STN, por meio da Portaria 407/11, aprovou a 4ª edição do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, válido para o exercício de 2012, cuja parte III, relativa ao RREO, orienta a confecção, entre outros, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE – Anexo X, exigido pelo art. 72 da LDBEN, que informa os recursos públicos destinados à educação provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, os acréscimos ou decréscimos nas

transferências do Fundeb, bem como o cumprimento dos limites constitucionais e demais informações para controle financeiro.

O RREO relativo ao 6º bimestre de 2012, elaborado pela SCCG/SEF, foi publicado no DOE/MG, em 30/1/13, demonstrando as receitas e despesas com MDE.

Demonstram-se os valores de receitas de impostos, arrecadadas e transferidas ao estado, bem como os gastos realizados com a manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme apurado no Anexo X do RREO do 6º bimestre, para fins de apuração do percentual aplicado em educação, conforme art. 212 da CR/88:

TABELA 188
Apuração Gastos com MDE (Anexo X, RREO)

Exercício de 2012			Em R\$
Descrição	Receita Arrecadada (A)	Transferências Recebidas (B)	Total Receitas (C)
Impostos/Transferências	28.108.372.841,30	3.429.985.848,14	31.538.358.689,44
ICMS	32.104.125.584,43	-	32.104.125.584,43
ICMS repassado Municípios	(7.997.162.935,51)	-	(7.997.162.935,51)
ITCD	494.260.173,61	-	494.260.173,61
IPVA	3.141.479.066,99	-	3.141.479.066,99
IPVA repassado Municípios	(1.572.329.852,76)	-	(1.572.329.852,76)
IRRF	1.938.000.804,54	-	1.938.000.804,54
Cota-parte FPE	-	2.759.812.525,10	2.759.812.525,10
ICMS - Desoneração LC 87/96	-	188.723.047,56	188.723.047,56
Cota-parte IPI-Exportação	-	641.933.556,82	641.933.556,82
IPI-Exp. repassado municípios	-	(160.483.388,63)	(160.483.388,63)
Cota-parte IOF-Ouro	-	107,29	107,29
Descrição	Gastos MDE (D)	AV%	
Gastos MDE	10.145.823.498,88	100,00	
Educação Infantil	17.087.506,91	0,17	
Ensino Fundamental	4.121.015.733,22	40,62	
Ensino Médio	1.282.260.397,57	12,64	
Ensino Superior	16.295.203,95	0,16	
Ens.Prof.não integ.ao regular	94.321.823,99	0,93	
Outras	4.060.342.966,76	40,02	
Perda com FUNDEB	572.395.464,63	5,64	
Despesas custeadas com superávit financeiro ex. anterior do FUNDEB	(35.054.842,39)	(0,35)	
Cancelamento de RP no exercício 2012	(27.081.802,83)	(0,27)	
Aplicação Financeira recursos FUNDEB	(33.533.552,31)	(0,33)	
Inscrições em RPNP	77.774.599,38	0,77	
Percentual Aplicação MDE (D / C)		32,17	

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Tecem-se, a seguir, comentários acerca do demonstrativo acima – Anexo X, RREO.

Observa-se que foram computados, para efeito de percentual mínimo com MDE, os RPNP inscritos no exercício, que alcançaram o montante de R\$ 77,775 milhões, representando 0,25% da receita líquida de impostos.

Cumpre lembrar que a IN/TCEMG 13/08, com as alterações introduzidas pela IN/TCEMG 05/12, permite o cômputo dos RPNP nos gastos com MDE, até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, que devem ser vinculadas à educação, consoante disposições contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 4ª edição, parte III.

Informa-se que o Executivo apresentou suficiência financeira de caixa, antes das inscrições em RPNP, da ordem de R\$ 1,729 bilhão, tendo inscrito R\$ 1,254 bilhão, resultando em suficiência financeira de R\$ 474 milhões.

Contudo, no Estado de Minas Gerais, apesar das exigências da LRF (art. 50, inciso I), não há mecanismos que evidenciem a vinculação da destinação dos recursos disponíveis, vale dizer que os RPNP, referentes à MDE, não possuem recursos garantidos ao seu pagamento.

Ademais, não é possível identificar as fontes de recursos componentes das disponibilidades de caixa, isto é, não se pode apontar o montante dos “Recursos Ordinários” ou “Fundeb”, que compõem a base vinculável dos recursos a serem aplicados em MDE. Compõem, por exemplo, a disponibilidade de caixa, contas como “Bancos-Contas Vinculadas”, que decorrem de recursos de convênios, tendo, portanto, destinação específica.

Cumpre ressaltar, no entanto, que se pode identificar as fontes de recursos dos RPNP da educação, inscritos em 2012, possibilitando, por conseguinte, apartar aqueles cuja fonte de recursos é o Fundeb, portanto, vinculados à educação. Esse montante atingiu R\$ 16,431 milhões.

Dessa forma, do montante inscrito em RPNP 2012 – R\$ 77,775 milhões –, somente os vinculados ao Fundeb – R\$ 16,431 milhões – podem ser considerados no cômputo dos gastos com MDE, devendo a diferença – R\$ 61,343 milhões – ser expurgada da composição do índice de aplicação no ensino, pois não foram observados os dispositivos da LRF, IN/TCEMG 13/08 e Manuais da STN, que propiciam a inclusão desses no cômputo dos gastos com MDE.

Outra observação importante, com relação ao valor apresentado em 2012, referente ao cancelamento das despesas com MDE, quanto aos restos a pagar inscritos em dez/11 R\$ 27,082 milhões - é que esses não afetaram o índice constitucional de aplicação de recursos na educação daquele exercício - 30,60% - uma vez que esses RPNP não foram considerados, por este Tribunal, no cômputo dos gastos com MDE de 2011, sendo glosados do montante apurado pelo Estado.

Portanto, neste momento, parte desse valor não pode ser excluída dos gastos com MDE, como apresentado anteriormente, no Anexo X, pois não foi computada no exercício de 2011 e, por outro lado, parte deve ser excluída, por representar valores que foram considerados como MDE em outros exercícios, como demonstrado a seguir:

TABELA 189
Restos a Pagar Cancelados em 2012

Exercício 2012		Em R\$
Restos a Pagar	Ano Origem	Vr. Cancelado
Não Processados	2009	19.423,45
Não Processados	2011	19.517.043,61
Sub-total		19.536.467,06
Processados	2005	70.000,00
Processados	2008	4.195.570,28
Processados	2010	1.512.294,27
Processados	2011	1.767.471,22
Sub-total		7.545.335,77
Total		27.081.802,83

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Observando-se a tabela, vê-se que o valor dos RPNP de 2011 cancelados – R\$ 19,517 milhões – não deve ser excluído do cômputo dos gastos com educação, por terem sido glosados por este Tribunal em 2011, isto é, tal valor nem foi computado para fins de apuração do índice constitucional.

Por outro lado, com relação aos Restos a Pagar não Processados de 2009 – R\$ 19,423 mil – e a totalidade dos Processados - R\$ 7,545 milhões - devem ser excluídos dos gastos com MDE, uma vez que compuseram as despesas com educação em outros exercícios, no montante de R\$ 7,565 milhões.

Nesse raciocínio, há de se considerar o restante dos RPNP 2011, liquidados em 2012, portanto, despesa realizada, como gastos com educação em 2012, uma vez que foram glosados em 2011.

Na tabela a seguir, tem-se demonstrada a movimentação dos RPNP de 2011, ocorrida em 2012:

TABELA 190
RPNP 2011 - Movimentação em 2012

Exercício de 2012				Em R\$
Unidade Orçamentária	Valor Inscrito Não Processado(2011)	Valor Cancelado Não Processado	Valor Despesa Liquidada	Saldo Restos a Pagar Não Processado
1221 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	278.534,31	182.659,71	95.874,60	-
1251 - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	1.487.778,81	23.156,82	1.464.621,99	-
1261 - Secretaria de Estado de Educação	130.758.226,68	18.898.910,75	111.859.315,93	-
1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social	208.849,80	-	208.849,80	-
2151 - Fundação Helena Antipoff	71.226,43	15.876,40	55.350,03	-
2311 - Universidade Estadual de Montes Claros	8.642.657,58	46.018,29	8.222.633,30	374.005,99
2351 - Universidade do Estado de Minas Gerais	3.072.006,88	350.421,64	2.721.585,24	-
Total	144.519.280,49	19.517.043,61	124.628.230,89	374.005,99

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Verifica-se que o valor das despesas liquidadas em 2012 – R\$ 124,628 milhões – deve ser adicionado aos gastos com MDE apresentados no Anexo X.

Por derradeiro, destaca-se que, no campo 33 – Outras – Anexo X do RREO, estão computadas as despesas na função Previdência Social, relativas ao pessoal inativo da SEE, da Fundação Helena Antipoff, da UEMG e da Unimontes, compondo, pois, o índice de aplicação em MDE, no montante de R\$ 2,984 bilhões, que representa 9,46% da receita líquida de impostos.

A IN/TCEMG 13/08, com as modificações introduzidas pela IN/TCEMG 09/11, em seu § 1º, art. 6º, determina a impossibilidade de serem considerados, na composição do índice de aplicação no ensino, os gastos com inativos e pensionistas da área da educação, prevendo, inclusive, a possibilidade de ser estabelecido prazo para a adequação a esse dispositivo.

Considerando-se as observações feitas sobre o demonstrativo Anexo X, com os respectivos impactos, apresentam-se os ajustes necessários para se apurar o valor correto dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, consoante os dispositivos legais, a saber:

TABELA 191
Gastos com MDE – Valor Ajustado

Exercício de 2012	Em R\$
Ocorrências	Valores
Gastos com MDE - Anexo X	10.145.823.498,88
RPNP sem vinculação recursos	(61.343.311,55)
RPNP 2011 não computados em MDE e cancelados em 2012	19.517.043,61
RP cancelados em 2012 que foram computados em MDE em outros exercícios	(7.564.759,22)
Despesas liquidadas em 2012 referentes aos RPNP de 2011 não computados em MDE	124.628.230,89
Despesas com inativos do setor de educação	(2.983.758.414,28)
Valor dos gastos MDE Ajustado (A)	7.237.302.288,33
Receita Líquida de Impostos e Transferências (B)	31.538.358.689,44
Percentual aplicação em MDE (A / B)	22,95%

FONTE: Elaborado pela CAMGE a partir de dados do SIAFI.

Cumprir informar que foi celebrado Termo de Ajustamento de Gestão - TAG -, entre o Governo do Estado de Minas Gerais e este egrégio Tribunal, processo n. 862943, no qual foi pactuada a adequação gradual da aplicação dos recursos na área da manutenção e desenvolvimento do ensino, a se obter, no exercício de 2014, o percentual determinado pela CR/88 - 25% - de aplicação dos recursos em MDE, a saber:

Ano	Percentual (%)
2012	22,82
2013	23,91
2014	25,00

Dessa forma, no exercício de 2012, com os ajustes devidos, o estado aplicou 22,95% em ações de manutenção e desenvolvimento de ensino, superando o percentual acertado no TAG para 2012, contudo, há uma lacuna de 2,05% para ser atingido o percentual constitucional.

Mister salientar que o MM.Juiz da 5ª Fazenda Estadual concedeu antecipação de tutela para a ação civil pública n. 01328.1295901.65.2012.8.13.0024, impetrada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, determinando a imediata suspensão dos efeitos do mencionado TAG, mantendo-se o parâmetro de aplicação dos recursos em educação - 25% -, até julgamento definitivo da ação, sob pena de multa diária por descumprimento, a ser arbitrada pelo juízo da mesma vara e revertida para o Fundo Estadual de Direitos Difusos.

Contudo, foi interposto agravo de instrumento pelo Estado de Minas Gerais - n. 1142761-83.2012.8.13.0000 - contra a decisão proferida naquela ação civil pública, sendo deferido o efeito suspensivo. Portanto, validado o TAG e invalidados os efeitos da decisão monocrática anterior até o julgamento definitivo da ação.

3.5.5.4. Função Educação – Execução Orçamentária

Os gastos realizados na Função 12 – Educação por grupos de despesa e fontes de recurso estão demonstrados a seguir:

TABELA 192
Execução Orçamentária da Função Educação

Exercício de 2012						Em R\$
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa				Total	AV %
	1	3	4	5		
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras		
Recursos Ordinários	945.994.340,40	273.716.258,68	90.617.487,01	1.421.193,46	1.311.749.279,55	18,01
Cota Estadual do Salário Educação - QESE	-	238.311.164,87	61.141.094,88	2.018.762,17	301.471.021,92	4,14
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	5.078.879.745,33	220.710.580,49	74.000.212,13	-	5.373.590.537,95	73,78
Convênios, Acordos e Ajustes provenientes da União e suas Entidades	-	7.115.020,91	13.621.300,57	-	20.736.321,48	0,28
Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes dos Mun., Estados e Org. Particul.	-	413.608,16	-	-	413.608,16	0,01
Transferências de Recursos da União Vinculados à Educação	1.550.000,00	179.913.922,25	88.153.781,02	-	269.617.703,27	3,70
Recursos Diretamente Arrecadados	1.511.548,51	3.542.267,44	190.964,86	-	5.244.780,81	0,07
Total	6.027.935.634,24	923.722.822,80	327.724.840,47	3.439.955,63	7.282.823.253,14	100,00

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Com foco nos grupos de despesa, o Pessoal e Encargos Sociais sobressaiu-se nas aplicações de recursos, representando 82,77% do total dessas despesas, sendo o Fundeb a fonte de maior destaque dentro dessa rubrica, com 84,26%. O grupo Investimentos aplicou 4,50% do total das despesas realizadas, sendo a fonte responsável pelo maior volume de recursos gastos nesta rubrica - 27,65% - a dos Recursos Ordinários. Do volume total das despesas, a fonte 23 – Fundeb – foi a grande financiadora dos gastos na função educação, contribuindo com 73,78% do total executado na função, coerente com o arcabouço legal, posto que o Fundeb é constituído com 20% dos recursos de impostos para financiar as despesas com educação.

A participação da função Educação no total das despesas realizadas pelo Estado, no exercício analisado, pode ser demonstrada no gráfico a seguir:

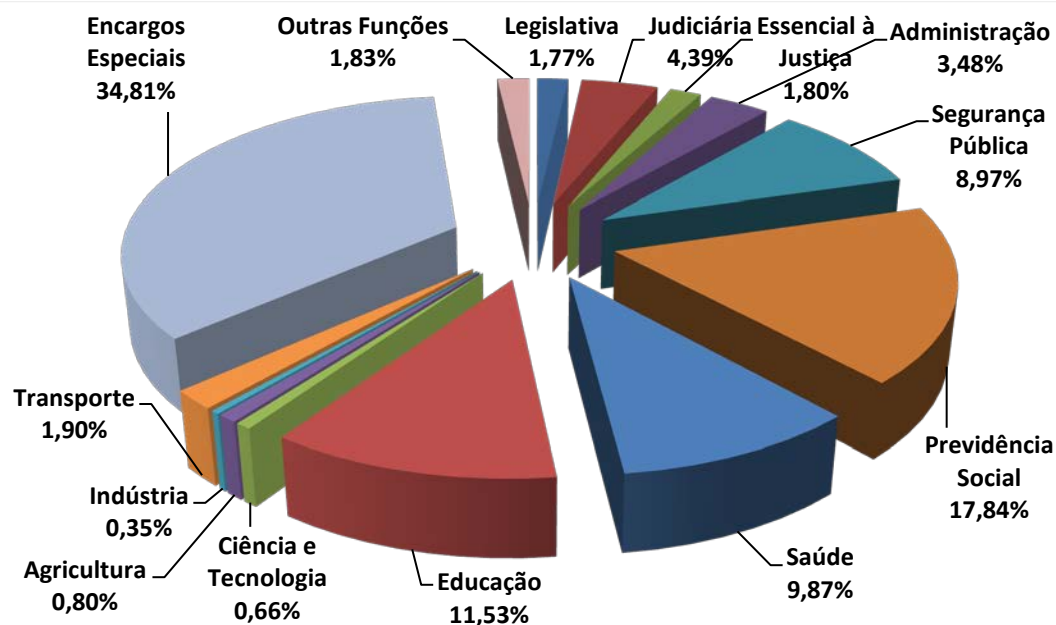


GRÁFICO 112: Participação das Despesas Realizadas na Função Educação em relação às Despesas Totais do Estado.

FONTE: Armazém de Informações – SIAFI.

Observa-se que a Função Educação representa o terceiro maior repasse dos recursos, 11,53% do total, menor que Encargos Especiais, 34,81%, e Previdência Social, 17,84%.

Em sequência, evidencia-se a evolução dos gastos na função Educação, ao longo dos últimos cinco exercícios, comparativamente às despesas totais do Estado.

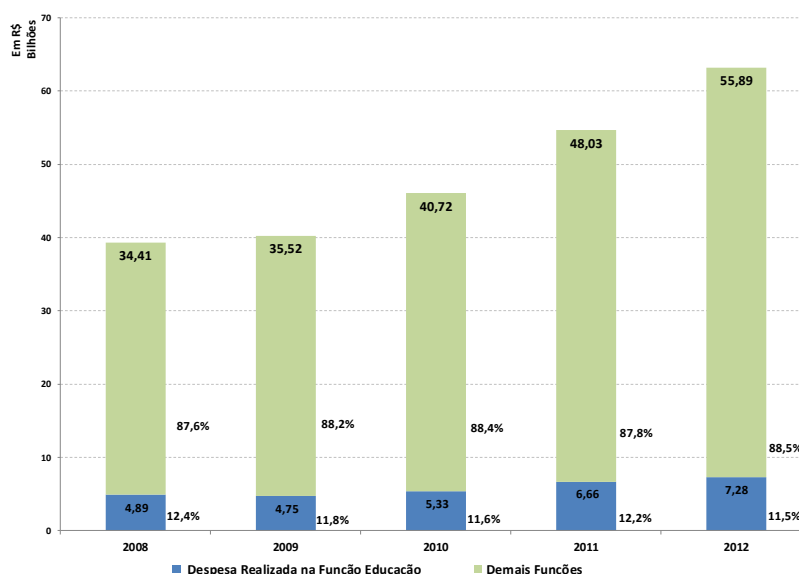


GRÁFICO 113: Despesas Realizadas na Função Educação em relação às Despesas Totais do Estado.

FONTE: Armazém de Informações – SIAFI.

Verifica-se que as despesas realizadas na função Educação, em termos percentuais, tiveram decréscimo no exercício de 2012.

Desde 2009, apesar de nominalmente os gastos com educação apresentarem aumento, a participação destes em relação às despesas totais do Estado vem sofrendo diminuição, passando de 11,80%, naquele exercício, para 11,6%, em 2010, voltando a crescer em 2011 - 12,2% -, para voltar a cair no exercício de 2012 - 11,5%.

3.5.5.5. Etapas de Ensino da Educação Básica

A Educação Básica é composta pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em suas diversas modalidades, inclusive a Educação de Jovens e Adultos. O objetivo da Educação Básica é assegurar a todos os brasileiros a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

O repasse de recursos do Fundeb baseia-se no número de matrículas presenciais efetivas apurado no censo escolar do exercício anterior, conforme determina o art. 9º da Lei 11.494/07.

Os dados relativos ao exercício de 2012, conforme ofício da SEE n. 57/13, encontram-se em fase de produção pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP – e deve ser disponibilizado em meados de maio de 2013.

A tabela que se segue detalha o valor mínimo nacional por aluno, que é fixado pela União, nos termos do Anexo da Lei Federal 11.494/07, considerando os diferentes níveis de abrangência, e os valores inicialmente previstos e os alcançados pelo Estado.

TABELA 193
Custo/Aluno na Educação Básica

Exercício de 2012		Em R\$	
Nível / Modalidade de Ensino	Custo / Aluno		
	Federal ¹	Estadual	
		Inicial	Alcançado
Creche Tempo Integral	2.628,28	2.789,60	2.737,94
Creche Tempo Parcial	1.617,40	1.716,68	1.684,88
Pré-Escola Tempo Integral	2.628,28	2.789,60	2.737,94
Pré-Escola Tempo Parcial	2.021,75	2.145,85	2.106,10
EF - Séries Iniciais - Escolas Urbanas	2.021,75	2.145,85	2.106,10
EF - Séries Iniciais - Escolas Rurais	2.325,02	2.467,72	2.422,02
EF - Séries Finais - Escolas Urbanas	2.223,93	2.360,43	2.316,71
EF - Séries Finais - Escolas Rurais	2.426,11	2.575,01	2.527,33
EF - Tempo Integral	2.628,28	2.789,60	2.737,94
Ensino Médio - Escolas Urbanas	2.426,11	2.575,01	2.527,33
Ensino Médio - Escolas Rurais	2.628,28	2.789,60	2.737,94
Ensino Médio - Tempo Integral	2.628,28	2.789,60	2.737,94
Ensino Médio - Integrado à Educação Profissional	2.628,28	2.789,60	2.737,94
Educação Especial	2.426,11	2.575,01	2.527,33
Educação de Jovens e Adultos com Avaliação no Processo	1.617,40	1.716,68	1.684,88
Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissionalizante	2.426,11	2.575,01	2.527,33
Educação Indígena e Quilombola	2.426,11	2.575,01	2.527,33
Creche Conveniada - Tempo Integral	2.223,93	2.360,43	2.316,71
Creche Conveniada - Tempo Parcial	1.617,40	1.716,68	1.684,88
Pré-Escola Conveniada Tempo Integral	2.628,28	2.789,60	2.737,94
Pré-Escola Conveniada Tempo Parcial	2.021,75	2.145,85	2.106,10
Educação Especial Conveniada	2.426,11	2.575,01	2.527,33

FONTE: Relatório da Secretaria de Estado da Educação - 2012.

NOTA: 1 - Projetado pela União, conf. Portaria Interministerial n. , 1.495 de 28/12/12, que revogou a Portaria n. 1.360-A, de 19/11/12.

Observa-se que o “per capita” alcançado pelo Estado de Minas Gerais, no exercício de 2012, demonstrou-se superior àquele estimado pela União, porém inferior ao inicialmente previsto no orçamento estadual que, consoante justificativa da SEE/MG, deveu-se a queda ocorrida na arrecadação das receitas dos impostos e transferências que compuseram o Fundeb no exercício.

Contudo, o valor definido, nacionalmente, como mínimo para o exercício de 2012, pelo Ministério da Educação, foi de R\$ 1.867,15, conforme art. 2º da Portaria 1.495, de 28/12/12, mostrando-se inferior ao alcançado pelo Estado, no montante de R\$ 2.106,10, para os anos iniciais do ensino fundamental urbano, que é o parâmetro utilizado para a complementação da União, conforme art. 4º, §1º, da Lei 11.494/07.

A seguir, mostra-se a execução orçamentária das despesas, por projeto/atividade, das subfunções da Educação Básica:

TABELA 194
Execução Orçamentária Educação Básica

Exercício de 2012		Em R\$	
	Descrição	Valor	AV (B / A) %
1) Educação Infantil	Créditos Orçados		
	A - Crédito Inicial	17.836.936,00	98,88
	B - Crédito Autorizado	17.638.033,68	
	Despesa Realizada	17.087.506,91	100,00
	Apoio à Educação Infantil	17.087.506,91	
Despesa Realizada / Crédito Autorizado			96,88%
2) Ensino Fundamental	Créditos Orçados		
	A - Crédito Inicial	4.341.069.032,00	105,50
	B - Crédito Autorizado	4.579.635.650,59	
	Despesa Realizada	4.290.296.922,02	100,00
	Atendimento aos Municípios	22.549.388,94	0,53
	Atendimento no Ensino Fundamental	2.964.227,91	0,07
	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	17.248.111,53	0,40
	Desenv. Ens. Fundamental - Colégio Tiradentes	23.756.631,73	0,55
	Educação em Tempo Integral - Ens. Fundamental	25.838.188,78	0,60
	Gestão Infraestrutura Sistema Estadual Educação - EF	140.822.984,22	3,28
	Provimento e Gestão do Ensino Fundamental	3.190.500.584,34	74,37
	Provimento e Gestão do Ensino Fundamental - Apoio Adm.	826.549.586,89	19,27
	Outros	40.067.217,68	0,93
Despesa Realizada / Crédito Autorizado			93,68%
3) Ensino Médio	Créditos Orçados		
	A - Crédito Inicial	1.168.133.128,00	128,81
	B - Crédito Autorizado	1.504.649.090,92	
	Despesa Realizada	1.372.524.102,04	100,00
	Desenvolvimento do Ensino Médio	11.428.723,41	0,83
	Desenvolvimento do Ensino Médio Col. Tiradentes	18.936.383,46	1,38
	Gestão Infraestrutura Sistema Estadual Educação - EM	106.561.538,95	7,76
	Provimento e Gestão Ensino Médio	1.158.652.434,45	84,42
	Provimento e Gestão Ensino Médio - Apoio Adm.	61.631.433,86	4,49
	Outros	15.313.587,91	1,12
Despesa Realizada / Crédito Autorizado			91,22%
4) Ed. Jovens e Adultos	Créditos Orçados		
	A - Crédito Inicial	194.840.102,00	128,23
	B - Crédito Autorizado	249.848.312,19	
	Despesa Realizada	237.294.123,22	100,00
	Apoio Administrativo a EJA	11.246.199,38	4,74
Despesa Realizada / Crédito Autorizado			94,98%

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Observa-se que todas as subfunções executaram acima de 90% dos seus orçamentos autorizados.

Vale lembrar ainda que, à exceção da Educação Infantil, essas etapas correspondem às áreas prioritárias do Estado, conforme o § 3º do art. 211 da CR/88.

3.5.5.6. Outras Etapas da Educação

Demonstra-se, também, a execução orçamentária de outras subfunções da Educação, a saber:

TABELA 195
Execução Orçamentária outras Subfunções Educação

Exercício de 2012		Em R\$	
	Descrição	Valor	AV (B / A) %
1) Educação Profissional	Créditos Orçados		
	A - Crédito Inicial	146.870.450,00	
	B - Crédito Autorizado	154.526.604,68	105,21
	Despesa Realizada	128.655.531,32	100,00
	Desenvolvimento do Ensino Profissional	16.333.002,12	12,70
	Form.Prof. Nível Técnico, Tecnólogos e Pós-Graduação	127.829,63	0,10
	Formação Técnica Profissional para Inserção no Mercado de Trabalho	1.383.529,31	1,08
	Gestão Prog.Desenv.Educação Profissional (PEP)	110.811.170,26	86,13
Despesa Realizada / Crédito Autorizado			83,26%
2) Ensino Superior	Créditos Orçados		
	A - Crédito Inicial	75.201.437,00	
	B - Crédito Autorizado	147.528.540,79	196,18
	Despesa Realizada	25.046.185,31	100,00
	Bolsas a alunos carentes das Fundações Associadas - PROUEMG	7.555.103,70	30,16
	Desenvolvimento Ensino Superior Unimontes	4.051.457,92	16,18
	Ensino de terceiro grau	11.167.811,36	44,59
	Outros	2.271.812,33	9,07
Despesa Realizada / Crédito Autorizado			16,98%
3) Educação Especial	Créditos Orçados		
	A - Crédito Inicial	171.661.195,00	
	B - Crédito Autorizado	171.101.096,74	99,67
	Despesa Realizada	170.293.435,43	100,00
	Apoio Administrativo à Educação Especial	13.208.680,82	7,76
Despesa Realizada / Crédito Autorizado			99,53%

FONTE: Armazém de informações - SIAFI.

Verifica-se que a subfunção Educação Especial, que é a oferecida a educandos portadores de necessidades especiais, foi a que executou maior percentual de seus créditos autorizados - 99,53% - enquanto a subfunção Ensino Superior executou apenas 16,98% do seu orçamento.

3.5.5.7. Aplicação de Recursos da União – Fonte 36 – em Projetos Vinculados à Educação

Alguns projetos da educação foram beneficiados com repasses de recursos da fonte 36 – Transferência de Recursos pelo Ministério da Educação, vinculados às suas ações. A tabela que se segue evidencia os programas e seus respectivos projetos/atividades.

TABELA 196
Projetos/Atividades Beneficiados com Recursos da União

Exercício de 2012		Em R\$			
Programa	Projeto / Atividade	Crédito Autorizado (A)	Despesa Realizada (B)	AV %	Varição (B / A) %
15 Educação para Crescer	Provimento e Gestão do Ensino Fundamental	42.769.084,41	40.873.618,68	15,16	95,57
15 Educação para Crescer	Provimento e Gestão do Ensino Médio	2.043.000,00	1.777.350,00	0,66	87,00
17 Pró-Escola	Gestão Infraestrutura Sist. Est. Educação - EF	62.448.828,70	12.315.630,11	4,57	19,72
17 Pró-Escola	Gestão Infraestrutura Sist. Est. Educação - EM	36.103.933,37	11.813.848,47	4,38	32,72
25 Cultivar, Nutrir e Educar	Alimentação Escolar	148.000.000,00	143.727.226,18	53,31	97,11
233 Cooperação Estado e Município área educação	Transporte Escolar	50.478.720,00	50.478.720,00	18,72	100,00
240 Atendimento ao Ensino Profissional	Desenvolvimento do Ensino Profissional	17.260.000,00	5.479.200,00	2,03	31,75
271 Melhoria da Educação Básica	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	3.358.150,27	3.152.109,83	1,17	93,86
Total		362.461.716,75	269.617.703,27	100,00	74,39

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Durante o exercício de 2012, oito projetos receberam recursos federais ligados à educação, dentre os quais três, “Gestão Infraestrutura Sistema Estadual Educação – EF”, “Gestão Infraestrutura Sistema Estadual Educação – EM” e “Desenvolvimento do Ensino Profissional”, apresentaram baixas realizações de seus orçamentos, 19,72%, 32,72% e 31,75%, respectivamente. Os demais realizaram percentuais entre 87% e 100%.

3.5.6. Aplicações de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde no Estado - ASPS

3.5.6.1. Percentuais de Aplicação com Base no Disposto na Constituição Federal

Consoante o disposto no inciso II do art. 77 do ADCT da CR/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 29/00, o Estado de Minas Gerais deverá apresentar, no ano de 2012, uma aplicação mínima, em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, de 12% do produto da arrecadação dos impostos e recursos ali especificados.

O Poder Executivo Estadual fixou, por meio da LOA/2012, para o respectivo exercício, despesas de R\$ 4,743 bilhões com ASPS, em face de uma receita vinculável de R\$ 31,301 bilhões, o que equivaleria a aplicações de 15,15%.

Do montante fixado, R\$ 3,910 bilhões foram alocados em órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal do Estado e os R\$ 833 milhões restantes, consignados no Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, para serem executados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, por meio de investimentos em saneamento básico.

3.5.6.2. Receita Sujeita à Vinculação de Recursos para Aplicação Exclusiva em ASPS

Ao dispor sobre o financiamento, pelas três esferas de governo, do Sistema Único de Saúde – SUS –, o inciso II do art. 77 do ADCT da CR/88, acrescentado pela EC 29/00, definiu para os Estados que a base vinculável da receita seria composta pelos impostos próprios previstos no art. 155 e recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, “a” e II, deduzidas as parcelas transferidas aos respectivos municípios.

À vista do disciplinado, a receita vinculável apurada no exercício de 2012, R\$ 31,538 bilhões, é detalhada a seguir:

TABELA 197
Receita Vinculável às Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

Exercício de 2012	Em R\$
Especificação	Arrecadação
IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.938.000.804,54
ITCD - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	494.260.173,61
Cota-Parte do Estado	387.047.458,24
Cota-Parte do Estado para o FUNDEB	96.761.864,56
Cota-Parte do Estado - Multas	7.468.323,50
Cota-Parte do Estado para o FUNDEB - Multas	1.866.588,31
Cota-Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária	892.751,15
Cota-Parte do Estado para o FUNDEB - Dívida Ativa Tributária	223.187,85
ICMS - Imposto sobre Oper. relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços	24.106.962.648,92
Cota-Parte do Estado	18.798.699.604,06
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	115.374.137,24
Cota-Parte do Estado para o FUNDEB	4.717.322.140,24
Cota-Parte do Estado - Cessão de Direitos Creditórios	70.589.202,66
Cota-Parte do Estado - Multas	185.766.389,28
Cota-Parte do Estado para o FUNDEB - Multas	57.306.212,16
Multas e Juros de Mora do Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	99.705,13
Cota-Parte do Estado - Multas- Cessão de Direitos Creditórios	43.459.480,99
Cota-Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária	74.228.575,90
Cota-Parte do Estado para o FUNDEB - Dívida Ativa Tributária	23.668.121,46
Cota-Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária - Cessão de Direitos Creditórios	20.449.079,80
IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.569.149.214,23
Cota-Parte do Estado	1.202.199.754,96
Cota-Parte do Estado para o FUNDEB	301.344.853,56
Cota-Parte do Estado - Multas	48.524.001,29
Cota-Parte do Estado para o FUNDEB - Multas	12.130.790,57
Cota-Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária	3.959.850,37
Cota-Parte do Estado para o FUNDEB - Dívida Ativa	989.963,48
FPE - Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal	2.759.812.525,10
Cota-Parte do FPE	2.207.850.020,38
Cota-Parte do Estado para o FUNDEB	551.962.504,72
IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportação	481.450.168,19
Cota-Parte do Estado	385.160.134,84
Cota-Parte do Estado para o FUNDEB	96.290.033,35
LC n.º 87/96 - Transferência Financeira de ICMS - Desoneração	188.723.047,56
Cota-Parte do Estado	150.978.438,12
Cota-Parte do Estado para o FUNDEB	37.744.609,44
Total	31.538.358.582,15

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

No cômputo geral da receita vinculável, foram considerados os valores arrecadados em 2012, relativos ao Adicional ICMS e Multas e Juros de Mora do Adicional ICMS – Fundo Estadual de Combate à Pobreza, nos montantes de R\$ 115,374 milhões e R\$ 99,705 mil, respectivamente, atendendo ao disposto nos arts. 10 e 29 da Lei Complementar 141, de 13/1/12, vigente a partir da data de sua publicação (16/1/12) e ao consignado no Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria n. 407/2011 (em vigor para o exercício financeiro de 2012), o qual determina que não poderá ser deduzida da base de cálculo da receita, para fins de apuração dos percentuais de aplicação em ASPS, qualquer parcela de receita vinculada ao Fundo de Combate à Pobreza, ou qualquer outra parcela de receita vinculada a fundo ou despesa.

3.5.6.3. Despesas Consideradas como ASPS pelo Poder Executivo

As despesas computadas como ASPS pelo Executivo Estadual, por unidade orçamentária, no período de janeiro a dezembro de 2012, podem ser visualizadas na TAB. 198 a seguir.

TABELA 198
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Cálculo do Poder Executivo

Exercício de 2012		Em R\$
	Despesas Empenhadas	Valor
Orçamento Fiscal	Secretaria de Estado de Saúde - SES	398.440.805,00
	Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS	25.410.114,20
	Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP	16.848.591,46
	Fundação Ezequiel Dias - FUNED	393.586.245,48
	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG	821.669.929,95
	Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES	21.894.024,57
	Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS	134.777.520,31
	Fundo Estadual de Saúde - FES	2.014.298.736,23
Total		3.826.925.967,20

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Constatou esta unidade técnica que, incluídas no montante dessas despesas, estão aquelas com saneamento básico, executadas no projeto Vida no Vale, cuja realização ocorreu por meio do FES à conta de recursos ordinários, e no exercício de 2012 alcançaram o montante de R\$ 100 milhões.

A referida Lei Complementar 141/12 dispõe, em seu art. 3º, inciso VI, que serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as referentes a:

VI – saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, **desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação** e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar. (grifou-se)

Nesse sentido, o Relator das Contas Governamentais/2012 solicitou ao Conselho Estadual de Saúde – CES – o encaminhamento de documentação comprobatória de sua aprovação, para que as despesas com saneamento básico - Vida no Vale fossem consideradas como ASPS, para fins de apuração do percentual mínimo determinado pela EC 29/00. Em atendimento, foram enviadas, por meio do Ofício Sec. 0017/2013, a Ata da Reunião Extraordinária de 28/9/12, na qual ocorreu a aprovação do Plano Estadual de Saúde 2012/2015 e a publicação da Deliberação CES 002/2012 que “Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais 2012/2015 e dá outras providências”.

Nessa reunião, após as discussões e decisões ocorridas em Plenário, o referido Conselho deliberou pela aprovação da inclusão de tais despesas no câmputo das ações e serviços públicos de saúde, definindo, ainda, um período de transição, conforme proposto pela SES, para que tais despesas sejam consideradas como ASPS. Assim, até o ano de 2014, as mesmas serão admitidas como ações de saúde, o que não mais ocorrerá a partir de 2015.

No tocante às despesas executadas pela SEDS, no total de R\$ 25,410 milhões e computadas pelo Poder Executivo Estadual como ASPS, para fins de apuração do percentual aplicado, esta equipe verificou tratar-se de gastos na atividade 4007 – Unidades de Saúde do Sistema Prisional, à conta de Recursos Ordinários, e realizados pelas seguintes unidades executoras:

TABELA 199
Despesas Realizadas - SEDS por Unidades Executoras

Exercício de 2012	Em R\$
Descrição Unidade Executora	Despesa Realizada
Diretoria de Recursos Humanos Setorial Operacional	19.880.128
Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social	323.726
Superintendência de Atendimento ao Sentenciado	2.372.232
Subsecretaria de Administração Prisional	684.316
Centro de Apoio Médico e Pericial	446.089
Hospital Psiquiátrico Judiciário Jorge Vaz	900.338
Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa	322.630
Centro de Referência de Gestante Privada de Liberdade	480.655
Total	25.410.114

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Diante dessa situação, o Conselheiro Relator solicitou à unidade competente que comprovasse a pertinência da vinculação de tais despesas, listadas na TAB. 200, a seguir, no câmputo das ASPS, e que apresentasse as justificativas pertinentes para cada item das despesas arroladas.

TABELA 200
Despesas SEDS Consideradas como ASPS pelo Poder Executivo Estadual

Exercício de 2012		Em R\$
Número Cardinal	Descrição do Item da Despesa	Despesa Realizada
1	Auxílio-Alimentação	10.942,50
2	Auxílio-Fardamento	289.903,37
3	Auxílio-Transporte	16.424,20
4	Despesas de Exercícios Anteriores	76.234,29
5	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.047,56
6	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Cont. de Terceirização	1.654.224,50
7	Vencimentos	6.251.165,10
8	Agentes Penitenciários	4.541.237,99
9	Adicional por Tempo de Serviço	1.525.040,09
10	Fornecimento de Alimentação	1.892.318,03
11	Obrigações Patronal - Pessoal Ativo	1.851.204,15
12	Obrigações Patronal - Contratos de Terceirização	1.515.580,92
13	Prêmios de Seguros	2.632,15
14	Locação de Bens Imóveis	260.989,82
15	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	43.043,95
16	Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Uso Administrativo	88.193,30
17	Tarifa de Energia Elétrica	51.260,00
18	Materiais de Laboratório e Produtos Químicos em Geral	10.700,00
19	Tarifa de Água e Esgoto	378.085,27
20	Mobiliário	99.959,78
21	Gratificação de Cargo em Comissão	80.179,00
22	Veículos	220.360,50
23	Reparos de Veículos	7.940,00
24	Locação de Máquinas e Equipamentos	42.480,02
25	Vantagem Pessoal	30.407,91
26	Abono de Férias	232.794,79
27	Reparos de Equipamentos, Instalações e Material Permanente	89.963,06
28	Ferramentas, Ferragens e Utensílios	1.854,50
29	Gratificação de Natal	784.481,79
30	Material para Manutenção de Veículos Automotores	44.166,84
31	Materiais para Acondicionamento e Embalagem	7.600,00
32	Adicional de Local de Trabalho	1.008.048,74
33	Serviços de Telecomunicação	4.506,00
34	Serviço de Administração e Gerenciamento de Frota de Veículos	90.709,86
35	Serviços de Transporte de Passageiros	75.776,43
36	Vantagem Temporária Incorporável	13.489,20
37	Serviços Sanitários e Tratamento de Resíduos	217.000,00
38	Contratos de Energia Elétrica	104.253,96
39	Rede IP Multisserviços	131.290,87
40	Outras Indenizações e Restituições	1.080,00
41	Outros Materiais	6.564,00
Total		23.760.134,44

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Cabe informar que a diferença apresentada entre o montante das despesas realizadas pela SEDS e consideradas como ASPS, R\$ 25,410 milhões, e o valor total das despesas, objeto de questionamentos, R\$ 23,760 milhões (TAB. 200), refere-se a despesas típicas com ações de saúde, as quais, obviamente, não foram questionadas.

Em resposta, o Controlador-Geral do Estado encaminhou, através do Ofício GAB/CGE N. 137/2013, a Nota Técnica SCPPO N. 005/2013, a qual foi juntada a este processo às fls. 1.822/1830. Também, por meio do Ofício GAB/CGE n. 133/2013, apresentou as seguintes justificativas:

Os gastos de números 1 a 3, 5 a 9, 11 a 13, 21, 25, 26, 29, 32, 35 36 e 40, são os necessários ao custeio do pessoal da área médica de todas as unidades prisionais (médicos, psicólogos, enfermeiros, dentistas, auxiliares de dentistas, auxiliares de enfermagem, farmacêuticos) e por todo o pessoal responsável por atendimento e custódia dos pacientes nas unidades hospitalares, incluindo servidores administrativos, técnicos, agentes de segurança e profissionais de saúde.

Os de números 14 a 17, 19, 20, 24, 27, 28, 33 e 37 a 39 são “custos relacionados à manutenção da estrutura física das unidades, com destaque para gastos com água, energia, telefonia e internet.”

Por sua vez, aqueles de números 22, 23, 30 e 34 referem-se à manutenção da frota das quatro unidades (Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, Hospital Psiquiátrico Judiciário Jorge Vaz, Centro de Apoio Médico Pericial e Centro de Referência da Gestante Privada de Liberdade), em geral ambulâncias e veículos para transporte dos pacientes até aos hospitais e fóruns locais.

Finalmente, os de números 4, 10, 18, 31 e 41 são os gastos com materiais de consumo utilizados diretamente pelos custodiados nas unidades hospitalares. Nesses casos, tanto os materiais adquiridos quanto a alimentação fornecida têm tratamento especial devido às necessidades específicas de cada paciente.

Alegou-se, também, que

Nessas unidades, as características de unidade prisional são reduzidas ao mínimo possível, em função do foco no atendimento aos pacientes por equipes técnicas capacitadas e admissão de liberdades extraordinárias, impossíveis em unidades prisionais, porém indispensáveis à recuperação dos pacientes. Os agentes de segurança, responsáveis pela manutenção da ordem, movimentação e escolta, são selecionados e possuem perfil adequado ao trabalho nessas unidades, inclusive em relação à formação acadêmica e histórico profissional em serviços de saúde.

Tendo em vista que as despesas executadas pela SEDS e computadas como ações de saúde apresentaram um crescimento de 112,82% em relação ao exercício de 2011 e, também, as dificuldades encontradas para segregar quais desses gastos deveriam ser enquadrados como despesas com segurança pública e não como saúde, esta unidade sugere que, para o exercício de 2013, sejam empreendidas ações de fiscalização sobre as mencionadas despesas. Assim, provisoriamente, até que procedimentos sejam definidos,

considerou-se o montante dessas despesas como ASPS, para fins de apuração do percentual aplicado em 2012.

3.5.6.4. Percentual Aplicado pelo Estado em ASPS – Apuração Conforme as Despesas Empenhadas

Objetivando demonstrar as aplicações de recursos mínimos em ASPS, previstos no art. 77 do ADCT da CR/88, o Estado de Minas Gerais, por meio da SCCG/SEF, publica semestralmente, até trinta dias após o encerramento do 3º e 6º bimestres, o Anexo XVI – Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Estados, Distrito Federal e Municípios. Também constitui aspecto preponderante para a elaboração do referido demonstrativo o disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF, que determina, como condição para o recebimento de transferências voluntárias, por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde.

De acordo com o demonstrativo publicado pela SCCG/SEF, alusivo ao período de janeiro a dezembro de 2012, a execução de despesas com ASPS totalizou R\$ 3,827 bilhões, estando incluídas, nesse montante, despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2012. Assim, para aferição do percentual aplicado em saúde, a SCCG/SEF considerou a despesa empenhada no período e efetuou a exclusão dos valores de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e cancelados em 2012, apurando, diante de uma receita arrecadada (base vinculável) de R\$ 31,538 bilhões, um percentual de aplicação de 12,00%.

Sobre a forma de cálculo do percentual aplicado em ações de saúde, alguns pontos merecem destaque. O primeiro deles diz respeito **aos valores cancelados, no período em análise, de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.**

A LRF, por meio do § 2º do art. 50, atribuiu encargos à STN, como órgão central de contabilidade da União, sobre a edição de normas gerais para a consolidação das contas nacionais. Nesse sentido, a STN divulga periodicamente portarias referentes às normatizações contábeis, bem como manualizações acerca dos Demonstrativos de Metas Fiscais, do RREO e dos demonstrativos integrantes do Relatório de Gestão Fiscal.

Assim, conforme o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria n. 407/2011 (em vigor para o exercício financeiro de 2012), o qual dispõe sobre as instruções de preenchimento do Anexo XVI – Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Estados, Distrito Federal e Municípios, dentre outros demonstrativos integrantes do

RREO, em relação aos Restos a Pagar de Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde, consta a seguinte orientação:

Nessa linha, registrar o total dos restos a pagar, referentes a despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde, inscritos em exercícios anteriores ao exercício de referência e o valor destes restos a pagar que foram cancelados no exercício de referência. **Esse valor deverá ser compensado no exercício de referência, aplicando-o em despesas com ações e serviços públicos de saúde, além do limite mínimo constitucional para o exercício de referência.** (grifou-se)

Durante o trabalho de acompanhamento e monitoramento das despesas realizadas com ASPS, esta unidade técnica constatou que, no exercício de 2012, ocorreram cancelamentos de RPNP (anos-origem 2009 a 2011) e de Obrigações Liquidadas a Pagar (RPP – anos-origem 2006 a 2011) no total de R\$ 22,462 milhões e R\$ 18,598 milhões, respectivamente, os quais se referem a despesas com saúde. Dessa forma, seguindo as orientações da STN, tais valores devem ser subtraídos do total das despesas realizadas no exercício, para fins de apuração do percentual mínimo determinado pela CR/88. Importa mencionar que o Poder Executivo Estadual, ao publicar o referido Anexo XVI, considerou excluídos, do montante das despesas empenhadas com ASPS, os valores de restos a pagar cancelados em 2012. Demonstra-se, a seguir, o cálculo do Poder Executivo:

TABELA 201
Percentual de Aplicação em ASPS – Cálculo do Poder Executivo

Exercício de 2012	Em R\$
Descrição	Valor
Base de Cálculo das Receitas Decorrentes de Impostos e Transferências da União (I)	31.538.358.582,15
Despesas Empenhadas no Exercício (II)	3.826.925.967,20
Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores e Cancelados em 2012 (III)	41.060.275,84
Subtotal (IV) = (II - III)	3.785.865.691,36
Percentual Apurado (IV/I)	12,00%

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

No entanto, é necessário levar em conta que os valores empenhados e inscritos em RPNP nos anos-origem 2009 e 2010 não foram considerados por esta Casa no cálculo das despesas com ASPS naqueles exercícios, motivo pelo qual entende-se que os cancelamentos ocorridos em 2012, a eles referentes, não devem ser excluídos do montante dos gastos com ASPS em 2012.

Já os valores empenhados e inscritos em RPNP no ano-origem 2011, por decisão deste Tribunal, foram incluídos no cômputo dos recursos mínimos aplicados em ASPS naquele exercício. Portanto, agora que cancelados, devem ser excluídos para fins de apuração do percentual aplicado em 2012. Também, os cancelamentos das Obrigações Liquidadas a Pagar (RPP), inscritas nos anos-origem 2006 a 2011, devem ser excluídos do montante aplicado em ações de saúde, por já terem sido considerados como tal nos referidos exercícios.

Apresentam-se, a seguir, os montantes cancelados de RPNP e RPP, individualizados por ano-origem:

TABELA 202
Restos a Pagar Cancelados em 2012

		Em R\$
Descrição	Ano Origem	Valor Cancelado
RPNP	2009	15.532
RPNP	2010	4.264.432
RPNP	2011	18.182.232
Sub-total		22.462.196
RPP	2006	585.485
RPP	2007	135.000
RPP	2008	323.733
RPP	2009	731.038
RPP	2010	9.602.212
RPP	2011	7.220.612
Sub-total		18.598.080
Total		41.060.276

FONTE: Relatórios encaminhados pela SCCG/SEF.

Assim, o entendimento desta unidade técnica é que devem ser excluídos do cômputo das despesas com ASPS o montante de R\$ 18,182 milhões, referente ao cancelamento de RPNP, ano-origem 2011 e também o valor de R\$ 18,598 milhões concernente aos cancelamentos de RPP, anos-origem 2006 a 2011, totalizando R\$ 36,780 milhões, uma vez que esses valores, agora cancelados, já foram computados como ASPS nos exercícios de referência.

Por coerência, mantendo o mesmo raciocínio, deve-se computar como ASPS, para efeito de apuração do percentual aplicado, o valor liquidado em 2012 de R\$ 822,215 mil, relativo ao saldo de RPNP inscritos no ano-origem 2010, tendo em vista que os mesmos não compuseram o montante das despesas realizadas com ações de saúde no exercício de referência.

No tópico 3.5.6.5 deste Relatório demonstrar-se-á, por meio da TAB. 203, o percentual de aplicação em ASPS apurado, levando-se em consideração todas as abordagens técnicas tecidas ao longo deste trabalho.

Outro ponto importante refere-se ao fato de se incluir, no cômputo dos gastos com saúde, **despesas empenhadas e não liquidadas no exercício em comento**.

Novamente reporta-se ao disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria n. 407/2011 da STN. Quanto às despesas liquidadas, consta a seguinte orientação:

Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não processados, por constituírem obrigações preexistentes, decorrentes de contratos, convênios e outros instrumentos, deverão compor, em função do empenho legal, o total das despesas executadas. Portanto, durante o exercício, são consideradas despesas executadas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, são consideradas despesas executadas as despesas liquidadas e as inscritas em restos a pagar não processados. **No encerramento**

do exercício, as despesas com ações e serviços públicos de saúde inscritas em Restos a Pagar poderão ser consideradas para fins de apuração dos percentuais de aplicação estabelecidos na Constituição, desde que haja disponibilidade financeira vinculada à saúde. (grifou-se)

Também sobre esse assunto, a citada Lei Complementar 141/12 dispõe em seu art. 24, incisos I e II, que, para efeito de cálculo dos recursos mínimos, serão consideradas:

I – as despesas liquidadas e pagas no exercício; e

II – as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde. (grifou-se)

Nessa mesma linha, o art. 4º, § 1º, inciso II da Instrução TCEMG 05/12, dispõe que, para efeito do cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, serão consideradas **as despesas empenhadas, liquidadas ou não, inscritas em restos a pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde.** (grifou-se).

Reiteradamente, esta equipe vem consignando, em seus relatórios técnicos, a impossibilidade de destacar a suficiência financeira vinculada à saúde, haja vista que o Estado ainda não instituiu um sistema de informação que permita apartá-la daquela apurada para o Poder Executivo como um todo. Sendo assim, a orientação da STN, qual seja, a existência de **disponibilidade financeira vinculada à saúde**, para que as despesas inscritas em RPNP possam ser consideradas como executadas ao final do exercício - para fins de cumprimento da EC 29/00 -, não foi cumprida.

Da mesma forma, também ficou prejudicada a apuração das **disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde**, uma vez que, no estado de Minas Gerais, a movimentação dos recursos destinados às ações de saúde não está consolidada no respectivo fundo estadual, restando não cumprida, igualmente, a determinação contida no art. 24, inciso II da Lei 141/12 e no art. 4º, § 1º, inciso II, da citada IN/TCEMG 05/12, para que as despesas não liquidadas possam ser incluídas no montante das despesas com saúde, para fins de apuração do percentual mínimo de aplicação.

A despeito de o Estado ter apresentado suficiência financeira após as inscrições dos RPNP, torna-se imperioso mencionar que compõem as disponibilidades financeiras do Estado as seguintes contas: Caixa, Bancos Conta Movimento (estando aí incluída a Conta Única do Estado), Aplicações Financeiras e Recursos do RPPS. Dessa forma, não é possível separar, no total das disponibilidades financeiras, especificamente o montante dos recursos ordinários oriundos de impostos próprios e recursos transferidos, os quais compõem a base vinculável da saúde, e, por conseguinte, poderiam acobertar os restos a pagar específicos da saúde.

Ademais, determina a LRF, em seu art. 50, inciso I, que:

Art. 50 – Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

Informa-se que, até o encerramento do exercício de 2012, a SEF ainda não havia dado cumprimento ao citado dispositivo, a despeito de a LRF ter sido editada em 2000.

Releva destacar que a Lei Complementar 141/12, em seu art. 2º, parágrafo único, nessa mesma lógica, determina a operacionalização das despesas com ASPS por meio dos respectivos fundos de saúde, conforme transcrito a seguir:

Art. 2º - Para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos estabelecidos nesta Lei Complementar, considerar-se-ão como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e as seguintes diretrizes:

[...]

Parágrafo único – Além de atender aos critérios estabelecidos no caput, as despesas com ações e serviços públicos de saúde realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios deverão ser financiadas **com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde.** (grifou-se)

O Conselheiro-Relator das Contas Governamentais/2012 solicitou ao Controlador-Geral o encaminhamento de informações a respeito das medidas adotadas, pelo Executivo Estadual, visando dar cumprimento ao referido artigo. Em resposta, o Secretário-Adjunto da SEPLAG encaminhou, através do Ofício. GAB/ADJ.N 006/2013, a Nota Técnica 002/2013, a qual foi juntada a este processo às fls 1.784/1.796 e 1.810/1.821. Foram transcritas, a seguir, as justificativas apresentadas sobre os impactos da migração da execução das entidades da administração indireta para o Fundo Estadual de Saúde.

Segundo o consignado no documento:

Considerando a competência institucional da SES enquanto gestora e executora do Fundo Estadual de Saúde, a migração da execução orçamentária das entidades que possuem autonomia administrativa e financeira iria acarretar em um conjunto de impactos operacionais significativo para a rotina das instituições, além de demandar a inclusão de elementos burocráticos em um contexto que a Administração Pública busca cada vez mais a eficiência na prestação dos serviços públicos.

Os respectivos impactos são apresentados a seguir de forma categorizada:

Gestão Orçamentária

- Necessidade de anulação das ações existentes nas unidades orçamentárias das entidades ou transposição de ações previstas no Plano Plurianual.
- Impossibilidade de remanejamento de valores destinados à contrapartida de convênios tendo em vista que a titularidade das contas bancárias dos convênios está com cada entidade.
- Necessidade de formalização da descentralização do crédito orçamentário e delegação de competência para execução: Norma conjunta entre a SES e cada entidade com vigência anual, contendo finalidade, valores, obrigações, etc. Seria necessário que a SES delegasse competência para ordenação de despesas do FES aos gestores das entidades.
- Como a utilização do crédito orçamentário se dá por meio de cotas orçamentárias a partir da programação mensal anual, cada entidade deveria submeter a sua

programação a SES para que esta consolidasse e intermediasse a descentralização dos recursos.

- Dificuldade de gestão descentralizada nas entidades considerando a dependência de mais um nível de gestão na SES.

- Quaisquer alterações orçamentárias (créditos suplementares, anulações, etc.) deveriam ser centralizadas na SES e esta junto a SEPLAG para uma melhor articulação do uso compartilhado dos recursos do FES.

- As entidades teriam dois modelos de gestão orçamentária, um para os recursos que transitassem pelo FES e outro para os recursos administrados pelas próprias instituições.

Estrutura Administrativa nos Sistemas Corporativos

- Estruturação de Unidades Executoras no Sistema Integrado de Administração Financeira de MG (SIAFI-MG):

- a) Impossibilidade de vinculação de mais de um órgão executor para a mesma Unidade Orçamentária no SIAFI.

- b) Criação de unidades executoras vinculadas a SES para utilização por cada entidade com a respectiva delegação para ordenação de despesas.

- c) Duplicação de várias unidades executoras para uma mesma entidade para atendimento aos fluxos de trabalho atuais e descentralização da execução (ex. Hospitais da FHEMIG)

- d) Concessão de perfis de acesso e administração de segurança centralizada na SES.

- Vinculação das unidades executoras criadas no SIAFI-MG ao Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD):

- a) Regra aplicável para as unidades envolvidas nos processos de compras: Manter a estrutura atual de cada entidade já cadastrada e vincular a esta as executoras criadas pela SES para execução do FES.

- b) Regra aplicável para as unidades envolvidas na gestão de estoques e patrimônio: As unidades já existentes para as entidades permanecerão com a vinculação as respectivas executoras. Deverão ser criadas unidades na estrutura da SES para o recebimento dos bens de consumo e permanente por cada entidade. A SES deverá dar acesso nestas unidades aos usuários das entidades.

Aquisições e Contratações

- Recadastramento de todas as contratações vigentes que executarão recursos do FES:

- a) Os contratos já existentes estão inscritos no SIAFI-MG para fins de apropriação da despesa nas unidades Orçamentárias e Executoras das respectivas entidades, não sendo possível incorporar uma nova unidade orçamentária e respectiva executora não previstas inicialmente. Por consequência há a impossibilidade de remanejamento dos valores contratados para a nova unidade orçamentária e executora nos processos atuais no SIAD gerando a necessidade do recadastro dos contratos.

- b) O recadastramento depende da nova estruturação administrativa nos sistemas corporativos.

- c) Alto volume de contratos.

- d) As contratações que compartilhem fonte 10 (que será migrada para o FES) e outras fontes (ex. 60) devem ser integralmente recadastradas para não haver execução simultânea em dois contratos no sistema.

Gestão de Estoques e Patrimônio

A gestão de materiais está integrada à gestão contratual, às etapas de execução das despesas e à contabilidade, dessa forma há reflexos também nessas áreas, já que a liquidação da despesa pressupõe o registro prévio da nota fiscal e dos materiais no

estoque/patrimônio em unidade executora vinculada a Unidade Orçamentária responsável pelo empenho.

- Registro dos materiais comprados com recurso do FES pelas entidades para segregação dos estoques de cada unidade administrativa:

a) Os materiais devem ser registrados em unidade de almoxarifado “virtual” criada pela SES para operação pelas entidades com vinculação a unidade orçamentária do FES e respectiva executora da entidade no SIAFI-MG.

- Plaquetas patrimoniais de bens móveis constarão da faixa disponível para a SES.

- Movimentação dos bens:

a) Pelas normas atuais para que os bens possam ser utilizados e movimentados pelas entidades deve haver uma doação da SES (Gestora do FES) para a Administração Indireta.

b) Havendo a doação os materiais devem ser transferidos da unidade da SES para unidade de cada entidade.

Tendo em vista o não cumprimento, pelo Estado, do disposto no art. 2º, parágrafo único da Lei 141/12, e, se computados na apuração dos valores mínimos aplicados em ações de saúde, exclusivamente, os recursos movimentados por meio do FES, os quais totalizaram, no exercício de 2012, R\$ 2,014 bilhões, sendo que desses apenas R\$ 1,720 bilhão foi liquidado e procedendo aos ajustes necessários relativos às liquidações e aos cancelamentos de restos a pagar, o novo percentual apurado seria de 5,38%, inferior, portanto, ao mínimo determinado no inciso II do art. 77 do ADCT da CR/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 29/00.

No entanto, considerando as dificuldades operacionais encontradas pelo Poder Executivo Estadual para cumprir essa determinação; considerando que esse foi o primeiro ano para implementação de tais medidas – uma vez que a citada Lei foi editada em 13/1/12; considerando que houve a realização de despesas com ações de saúde por meio das unidades Fhemig, Funed, Hemominas e SES; e considerando também a relevância social desses gastos, esta equipe optou, neste exercício, por não considerar, no cálculo do percentual aplicado em ASPS, unicamente as despesas operacionalizadas pelo FES, mas também aquelas realizadas pelos órgãos e entidades que compõem o SUS, bem como as executadas pela Unimontes e SEDS, pelos argumentos técnicos já consignados anteriormente neste relatório.

Todavia, é do entendimento técnico que o Executivo Estadual necessita criar condições para dar cumprimento à legislação complementar, cujo espírito é propiciar a transparência na movimentação dos recursos com ações e serviços de saúde, permitindo, inclusive, o efetivo controle social desses gastos. Considerando que, se os recursos que financiam as ASPS fossem movimentados por meio do respectivo fundo de saúde, a disponibilidade financeira vinculada à saúde estaria evidenciada.

3.5.6.5. Percentual Aplicado pelo Estado em ASPS – Apuração Conforme as Despesas Liquidadas

Em face de todo o exposto, por entender que o Governo Estadual não cumpriu o estabelecido nos arts. 2º, parágrafo único e 24, inciso II, da Lei Complementar 141/12, no art. 4º, § 1º, inciso II, da Instrução TCEMG 05/12, bem como na Portaria n. 407/2011 da STN, ao não demonstrar a disponibilidade financeira (suficiência financeira) vinculada à saúde, para que as despesas empenhadas pudessem ser consideradas como liquidadas ao final de exercício, esta equipe técnica considerou, no cálculo das aplicações em ações de saúde, somente as despesas efetivamente liquidadas em 2012.

Assim, o novo percentual apurado, a partir dos valores demonstrados pelo Governo Estadual, é o evidenciado na TAB. 203:

TABELA 203
Percentual Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
Despesas Liquidadas

Exercício de 2012	Em R\$
Descrição	Valor
Base de Cálculo das Receitas Decorrentes de Impostos e Transferências da União (I)	31.538.358.582,15
Despesas Liquidadas no Exercício (II)	3.374.178.356,87
Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores e Cancelados em 2012 (III)	(36.780.311,92)
Valor Liquidado em 2012 relativo ao saldo de RPNP inscritos em 2010 (IV)	822.215,87
Subtotal (V) = (II - III + IV)	3.338.220.260,82
Percentual Apurado (IV/I)	10,58%

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Desse modo, se consideradas apenas as despesas efetivamente liquidadas no total de R\$ 3,374 bilhões, uma vez que o montante de R\$ 452,748 milhões foi inscrito em RPNP, e efetuando-se os ajustes necessários relativos às liquidações e aos cancelamentos de restos a pagar, o percentual das aplicações em saúde seria reduzido para **10,58%, evidenciando o não cumprimento do inciso II, art. 77, ADCT da CR/88, acrescentado pela EC 29/00.**

Informa-se que foi autuado nesta Casa, sob o n. 862.943, o processo que trata de Termo de Ajustamento de Gestão - TAG -, formalizado entre o Governo do Estado e este Tribunal, aprovado em sessão plenária do dia 25/4/12, no qual foi pactuada a aplicação gradual dos recursos em ações e serviços públicos de saúde – ASPS, conforme demonstrada:

TABELA 204
TAG - Aplicação Gradual em ASPS

Ano	(%)
2012	9,68
2013	10,84
2014	12,00

FONTE: Termo de Ajustamento de Gestão.

Mister salientar que o MM.Juiz da 5ª Fazenda Estadual concedeu a antecipação de tutela, para a ação civil pública n. 01328.1295901.65.2012.8.13.0024, impetrada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, determinando a imediata suspensão dos efeitos do TAG celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o TCE/MG, mantendo-se o parâmetro de aplicação dos recursos em saúde - 12% -, até julgamento definitivo da ação, sob pena de multa diária por descumprimento, a ser arbitrada pelo juízo da mesma vara e revertida para o Fundo Estadual de Direitos Difusos.

Contudo, foi interposto agravo de instrumento pelo Estado de Minas Gerais - n. 1142761-83.2012.8.13.0000 - contra a decisão proferida naquela ação civil pública, sendo deferido o efeito suspensivo. Portanto, validado o TAG e invalidados os efeitos da decisão monocrática anterior até o julgamento definitivo da ação.

3.5.6.6. Aplicações em ASPS segundo a Origem e a Procedência dos Recursos

A Lei Complementar 141/12 em seu art. 4º, inciso X, disciplinou que não constituirão despesas com ASPS aquelas custeadas com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida em seu art. 6º, quais sejam, os impostos próprios previstos no art. 155 e recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, "a" e II, deduzidas as parcelas transferidas aos respectivos municípios. Tais receitas, ao ingressarem no caixa único do Estado, constituem-se em recursos do Tesouro (Recursos Ordinários).

No exercício de 2012, as despesas computadas pelo Executivo Estadual como ASPS, para fins de apuração do percentual mínimo aplicado, foram financiadas em sua totalidade com Recursos Ordinários (código 10). À conta dessa fonte e tendo como procedência Recursos Recebidos para Livre Utilização (Código 1), foram realizadas despesas perfazendo R\$ 3,710 bilhões (96,95%), sendo as maiores execuções consignadas no FES, 51,24%, na Fhemig, 22,10% e na SES, 10,70%.

No FES, por conta desses recursos, a maior representação coube às despesas relativas à ação Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde, R\$ 463,099 milhões (24,36%). Em seguida, destacaram-se os valores executados com: Atendimento às Urgências e Emergências no Estado, R\$ 189,765 milhões (9,98%) e Sentenças Judiciais, R\$ 143,000 milhões (7,52%).

Na Fhemig, sobressaíram as execuções referentes à Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais com R\$ 539,794 milhões (65,82%).

Na SES, também as realizações com Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais alcançaram expressividade, R\$ 291,483 milhões (73,39%), seguidas das despesas com Planejamento, Gestão e Finanças, R\$ 105,584 milhões (26,58%).

3.5.6.7. Aplicações em ASPS segundo a Categoria Econômica e os Elementos de Despesa

No exercício em tela, as Despesas Correntes totalizaram R\$ 3,021 bilhões, absorvendo 78,94% do total das aplicações (R\$ 3,827 bilhões), enquanto as Despesas de Capital (R\$ 805,767 milhões) foram responsáveis por 21,06% do valor aplicado em ASPS. Isso evidencia um direcionamento dos recursos para o custeio das ações e serviços de saúde, em detrimento a investimentos na área da saúde tais como, ampliação da capacidade instalada, criação de novos leitos de UTI, realização de reformas, reestruturação de unidades de saúde, aquisição de veículos, dentre outros.

Demonstram-se, na TAB. 205, os elementos de despesa que tiveram as participações mais relevantes nos valores despendidos com ASPS.

TABELA 205
ASPS – Despesas Empenhadas por Categoria Econômica e Elemento

Exercício de 2012	Em R\$	
Descrição Elemento de Despesa	Despesa Empenhada	AV %
Despesas Correntes		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	716.217.956,42	18,72
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	705.594.572,93	18,44
Contribuições	553.910.067,94	14,47
Material de Consumo	424.454.066,30	11,09
Locação de Mão de obra	163.877.891,50	4,28
Obrigações Patronais	156.123.767,13	4,08
Subvenções Sociais	94.702.609,23	2,47
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	84.624.922,11	2,21
Indenizações e Restituições	38.568.666,08	1,01
Demais Elementos	83.084.278,47	2,17
Subtotal	3.021.158.798,11	78,94
Despesas de Capital		
Auxílios	720.025.371,11	18,81
Equipamentos e Material Permanente	65.796.332,96	1,72
Obras e Instalações	19.919.552,86	0,52
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.912,16	0,00
Subtotal	805.767.169,09	21,06
Total	3.826.925.967,20	100,00

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

A partir do verificado na TAB. 205, observa-se maior aporte de recursos para a execução de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (18,72%); Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (18,44%) e Auxílios (18,81%). Com índice próximo a esses, sobressaíram as Contribuições (14,47%).

3.5.6.8. Aplicações em ASPS segundo as Funções e as Subfunções

As despesas consideradas pelo governo estadual como ASPS, para fins de cumprimento da Emenda 29/00, em sua totalidade realizadas por meio do Orçamento Fiscal, foram classificadas na função 10 – Saúde. Também se encontram classificados na função saúde os investimentos em saneamento básico urbano no montante de R\$ 100 milhões, realizados pelo FES no projeto Vida no Vale.

Apresentam-se, na TAB. 206, os dispêndios com ações de saúde, no exercício de 2012, detalhados por subfunções:

TABELA 206
ASPS – Despesa Empenhada por Subfunções

Exercício de 2012	Em R\$	
Descrição Subfunções	Despesa Empenhada	AV %
Administração Geral	1.319.548.870,12	34,48
Formação de Recursos Humanos	14.578.674,21	0,38
Atenção Básica	745.058.025,38	19,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.034.551.955,89	27,03
Suporte Profilático e Terapêutico	534.419.732,11	13,96
Vigilância Sanitária	1.991.981,11	0,05
Vigilância Epidemiológica	28.104.718,01	0,73
Alimentação e Nutrição	2.933.559,90	0,08
Ensino Profissional	10.726.214,06	0,28
Custódia e Reintegração Social	25.410.114,20	0,66
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.592.131,53	0,25
Saneamento Básico Urbano	100.000.000,00	2,61
Desenvolvimento Científico	9.990,68	0,00
Total	3.826.925.967,20	100,00

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Observa-se que as subfunções 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial e 301 – Atenção Básica sobressaem por apresentar as maiores participações na função Saúde, respectivamente com 34,48%; 27,03% e 19,47%.

3.5.6.9. Aplicações em ASPS segundo os Projetos e Atividades

À guisa de ilustração, a execução dos projetos e das atividades que absorveram o maior volume de recursos, nas aplicações em ASPS, é apresentada na TAB. 207:

TABELA 207
ASPS – Despesas Empenhadas por Projetos / Atividades

Exercício de 2012		Em R\$	
Código	Descrição Projeto / Atividade	Despesa Empenhada	AV %
2417	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	956.303.373,27	24,99
4388	Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde	463.249.424,66	12,11
4011	Produção e Distribuição de Imunobiológicos	250.327.806,53	6,54
2002	Planejamento, Gestão e Finanças	218.868.706,34	5,72
4638	Atendimento às Urgências e Emergências no Estado	189.764.930,89	4,96
7024	Sentenças Judiciais	142.999.785,48	3,74
4308	Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS (Pró-Hosp)	126.842.703,49	3,31
1127	Ampliação da Estrutura da Atenção Primária	120.915.391,43	3,16
1079	Vida no Vale	100.000.000,00	2,61
4299	Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos Básicos	93.189.270,19	2,44
1116	Ampliação da Cobertura Populacional do Programa Saúde da Família (PSF)	81.127.526,12	2,12
	Demais Projetos e Atividades	1.083.337.048,80	28,31
Total		3.826.925.967,20	100,00

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Destacam-se, conforme a TAB. 207, os gastos com Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, responsáveis por 24,99% do total aplicado com ASPS. Em seguida, aparece a atividade Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde, com 12,11%, a qual tem por finalidade fortalecer a Rede de Atenção à Saúde nos municípios visando diminuir os vazios assistenciais, assim como proporcionar melhores condições para execução de ações de saúde, buscando a integralidade e a qualidade da assistência.

3.5.6.10. Despesas com ASPS – Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores

A movimentação ocorrida no exercício de 2012, nos saldos de valores inscritos em RPNP, nos anos origem de 2009 a 2011, é detalhada na TAB. 208.

TABELA 208
Posição de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Exercícios de 2009 a 2011							Em R\$
Ano Origem / UO	Inscrito	Cancelado	Liquidado	Saldo a Liquidar	Liquidado Pago	Liquidado a Pagar	Saldo de Restos a Pagar
2009	15.531,60	15.531,60	-	-	-	-	-
FES	15.531,60	15.531,60	-	-	-	-	-
2010	7.660.320,51	4.264.432,32	822.215,87	2.573.672,32	721.615,87	100.600,00	2.674.272,32
SES	1.088.562,19	1.088.562,19	-	-	-	-	-
ESP	448,10	448,10	-	-	-	-	-
IPSM	113.360,70	-	93.140,00	20.220,70	93.140,00	-	20.220,70
FHEMIG	36.409,12	-	36.409,12	-	36.409,12	-	-
FES	6.421.540,40	3.175.422,03	692.666,75	2.553.451,62	592.066,75	100.600,00	2.654.051,62
2011	191.772.247,95	18.182.232,02	161.686.949,61	11.903.066,32	159.589.657,26	2.097.292,35	14.000.358,67
PMMG	1.525.931,93	541.015,00	949.369,89	35.547,04	949.369,89	-	35.547,04
SES	4.337.132,05	941.455,01	2.852.515,86	543.161,18	2.852.515,86	-	543.161,18
SEDS	1.592.738,81	449.488,97	1.066.131,05	77.118,79	1.066.131,05	-	77.118,79
ESP	3.645.096,91	1.761.418,77	1.883.678,14	-	1.883.678,14	-	-
IPSEMG	14.485.462,37	5.561.021,31	8.914.591,76	9.849,30	8.914.591,76	-	9.849,30
IPSM	7.024.590,99	62,34	7.024.528,65	-	7.024.528,65	-	-
FHA	8.178,03	218,61	7.959,42	-	7.959,42	-	-
FUNED	21.937.846,58	657.121,47	21.014.788,52	265.936,59	20.686.746,02	328.042,50	593.979,09
FHEMIG	13.234.491,52	916.364,78	12.318.126,74	-	12.318.126,74	-	-
UNIMONTES	2.108.688,66	22.220,39	2.086.468,27	-	2.086.468,27	-	-
HEMOMINAS	3.933.560,97	114.979,75	3.818.581,22	-	3.818.581,22	-	-
FES	117.938.529,13	7.216.865,62	99.750.210,09	10.971.453,42	97.980.960,24	1.769.249,85	12.740.703,27
Total	199.448.100,06	22.462.195,94	162.509.165,48	14.476.738,64	160.311.273,13	2.197.892,35	16.674.630,99

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Tomando-se por base os saldos inscritos em anos anteriores, de R\$ 199,448 milhões, verifica-se, por meio da TAB. 208 que 81,48% foram liquidados e desses 98,65% pagos no exercício de 2012. Restam ainda R\$ 14,477 milhões pendentes de liquidação, saldo que, consequentemente, foi transferido para o ano de 2013.

Os cancelamentos de saldos de empenho inscritos em RPNP, R\$ 22,462 milhões, acarretaram uma redução de 11,26% daquelas inscrições. Vale destacar a existência de saldos de restos a pagar e serviço da dívida processados (RPP), inscritos nos anos origem 2006 a 2011, no montante de R\$ 44,627 milhões, os quais, a despeito de já terem sido liquidados, ainda encontram-se, até o encerramento do exercício de 2012, pendentes de pagamento.

3.5.6.11. As Aplicações em Programas de Saúde e os Investimentos em Transporte e Sistema Viário para Fins do Disposto na Constituição Estadual

Em observância à determinação do art. 158, § 1º, da CE/89, de que os recursos para os programas de saúde não serão inferiores aos destinados aos investimentos em transporte e sistema viário, o orçamento fixou uma relação de 8,64 para as despesas com os programas de saúde, sobre os referidos investimentos. Ao final de 2012, a relação apurada foi de 7,10, evidenciando o cumprimento do disposto no mandamento constitucional.

As fixações e execuções no período são as discriminadas na TAB. 209.

TABELA 209
Aplicação de Recursos em Programas de Saúde x Investimentos em Transporte e Sistema Viário

Exercício de 2012	Em R\$	
Especificação	Despesa Fixada	Despesa Realizada
A - Programas de Saúde	7.020.223.170,00	6.557.439.080,81
B - Investimentos em Transporte e Sistema Viário	812.254.416,00	923.549.115,04
(A / B)	8,64	7,10

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Nos programas de saúde, dentre os órgãos que compõem o SUS, o único que apresentou execução inferior à previsão orçamentária foi a Fhemig realizando despesas de R\$ 903,452 milhões, abaixo do montante inicialmente fixado de R\$ 1,011 bilhão.

No Funip, entidade considerada pelo governo estadual no cômputo dos programas de saúde, as execuções ficaram acima dos valores inicialmente fixados, tendo em vista que, para uma previsão total de R\$ 302,957 milhões, foram apresentados dispêndios no montante de R\$ 325,101 milhões.

3.5.7. Amparo e Fomento à Pesquisa

3.5.7.1. Repasse Constitucional

Determina o art. 212 da Constituição Estadual/89 que:

O Estado manterá entidade de amparo e fomento à pesquisa e lhe atribuirá dotações e recursos necessários à sua efetiva operacionalização, a serem por ela privativamente administrados, correspondentes a, no mínimo, um por cento da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, os quais serão repassados em parcelas mensais equivalentes a um doze avos no mesmo exercício.

A LOA fixou para o orçamento da Fapemig, no exercício de 2012, o valor de R\$ 271,988 milhões, correspondente a 1% da previsão da Receita Corrente Ordinária – RCO, cuja fonte são os Recursos Ordinários – fonte 10 – mediante repasse do Tesouro Estadual; e especificou as funções – 19 – Ciência e Tecnologia (92,65%) e – 18 – Gestão Ambiental (7,35%) para a execução das despesas com amparo e fomento à pesquisa. Os recursos repassados a essa unidade orçamentária, no exercício em estudo, foram apresentados no Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa, elaborado pela SCCG/SEF e confirmados no Armazém de Informações – SIAFI, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 210
Previsão, Repasse e Aplicação dos Recursos da Fapemig – Fonte 10

Exercício de 2012	Em R\$			
Especificação	Previsão Inicial	Receita Arrecadada	Valor Repassado	Análise Vertical %
A - Receita Orçamentária Corrente Ordinária -Base de Cálculo	27.186.810.681,00	27.291.764.450,13		
B - 1% sobre Base de Cálculo (limite constitucional)	271.868.106,81	271.717.649,80		
C - Repasses Efetuados pela Unidade Financeira Central			271.717.649,80	
- Corrente			-	
- Capital			271.717.649,80	
D - Percentual Repassado em relação ao limite constitucional (C / B)				100,00
E - Saldo a Repassar (C - B)			-	
Aplicação de Recursos Ordinários Destinados ao Amparo e Fomento à Pesquisa				
	Crédito Inicial	Despesa Realizada		Análise Horizontal %
- Corrente	13.354.405,00	8.881.018,42		66,50
- Capital	258.633.702,00	242.649.467,31		93,82
F - Total	271.988.107,00	251.530.485,73		92,48
Superávit Financeiro (C - F)			20.187.164,07	

FONTE: Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento a Pesquisa (RFCAE433) e Armazém de Informações - SIAFI.

Observa-se que o Estado transferiu à Fapemig o valor de R\$ 271,718 milhões, cumprindo em 100% a determinação constitucional de repasses em relação à RCO arrecadada no exercício. Todo o recurso foi transferido na categoria econômica capital.

Quanto à despesa, o valor gasto pela entidade com os recursos repassados pelo Tesouro Estadual foi de R\$ 251,530 milhões. Salienta-se que a diferença entre o total das despesas realizadas e os repasses efetuados resultou num superávit financeiro de R\$ 20,187 milhões. Em 16/11/09, foi publicada a Resolução Conjunta n. 7.340 da AUG/SEF/Seplag/Fapemig, assegurando à Fapemig a suplementação orçamentária, mediante decretos, oferecendo como fonte os valores equivalentes ao saldo financeiro existente cumulativamente ao final de cada ano fiscal, a título de superávit financeiro em exercício imediatamente anterior ao da suplementação. Dentre os decretos editados no exercício a favor da entidade, destaca-se o decreto com numeração especial 62, de 3/2/12, suplementando a Fapemig com saldo financeiro de recursos ordinários Constitucionalmente destinados à entidade.

Quanto ao planejamento orçamentário da entidade, o fato de ter tido uma previsão inicial de receita a menor que a fixação da despesa (crédito inicial), ensejou a que esta Coordenadoria solicitasse à

Controladoria Geral do Estado – CGE – esclarecimentos sobre a questão. Por meio da Nota Técnica 48/12, da Subsecretaria do Tesouro Estadual, justificou-se que o valor a maior fixado para a despesa em relação à previsão da receita, no valor de R\$ 120.000,00, deveu-se às Emendas Parlamentares n. 214, 370 e 583, que impactaram o planejamento e o orçamento da Fundação.

Comparando os repasses do Tesouro Estadual e as despesas realizadas pela Fapemig em 2012, com os últimos 4 anos (valor nominal), tem-se o gráfico a seguir:

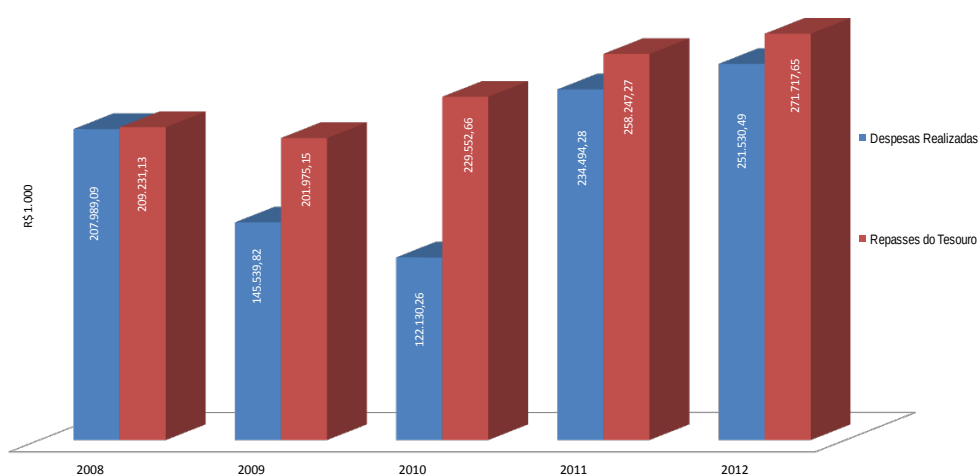


GRÁFICO 114: Repasses do Tesouro em relação às Despesas Realizadas da Fapemig Fonte 10.

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI

Visualiza-se que de 2008 a 2009, houve queda tanto nas despesas realizadas pela Fapemig como no total dos repasses do Tesouro, de 30,03% e 3,47%, respectivamente. Já em 2010, verifica-se aumento de 13,65% nos repasses constitucionais à entidade, mas redução de 16,08% nas despesas realizadas.

Em 2012, observa-se um incremento nos repasses do Tesouro de 5,21%, e também nas despesas realizadas, de 7,26%, em relação a 2011. Chama-se a atenção para aquelas realizadas em 2008, que correspondiam a 99,40% do total transferido pelo Tesouro Estadual, ficando em 53,20% no exercício de 2010. Em 2011, houve uma retomada, equivalendo a 90,80% do valor dos repasses efetuados, passando em 2012 a representar 92,17%.

Analisando os valores corrigidos pelo IGP-DI, constata-se que as despesas em 2012 representam 97,82% do valor de 2008 e os repasses constitucionais correspondem a 105,04% (5,04% a maior). Verifica-se, assim, que houve, em 2012, com relação a 2008, queda nas despesas realizadas pela Fapemig e crescimento nos valores repassados pelo governo à entidade, devido principalmente ao aumento da arrecadação da receita no Estado de Minas Gerais.

Para verificação do cumprimento legal das transferências de recursos mensais à Fapemig, durante o exercício em estudo, foi elaborada a tabela a seguir:

TABELA 211
Transferências do Tesouro Estadual para Fapemig

Exercício de 2012								Em R\$
Mês	1% Receita Corrente Ordinária			Repasse Efetuados pelo Tesouro à Fapemig				Acumulado a Repassar
	Prevista (A)	Arrecadada Mensal (B)	(B / A) %	Mensal (C)	Análise Vertical %	(C / B) %	Saldo (C - B)	
01	22.655.675,56	25.627.218,11	113,12	-	-	-	(25.627.218,11)	(25.627.218,11)
02	22.655.675,56	20.334.096,42	89,75	-	-	-	(20.334.096,42)	(45.961.314,53)
03	22.655.675,56	21.304.287,75	94,04	45.961.314,53	16,92	215,74	24.657.026,78	(21.304.287,75)
04	22.655.675,57	21.432.461,88	94,60	21.304.287,75	7,84	99,40	(128.174,13)	(21.432.461,88)
05	22.655.675,57	20.841.657,58	91,99	21.432.461,88	7,89	102,83	590.804,30	(20.841.657,58)
06	22.655.675,57	22.285.651,90	98,37	20.841.657,58	7,67	93,52	(1.443.994,32)	(22.285.651,90)
07	22.655.675,57	20.531.370,59	90,62	40.580.221,10	14,93	197,65	20.048.850,51	(2.236.801,39)
08	22.655.675,57	21.122.624,19	93,23	20.034.558,87	7,37	94,85	(1.088.065,32)	(3.324.866,71)
09	22.655.675,57	21.751.361,54	96,01	20.282.328,60	7,46	93,25	(1.469.032,94)	(4.793.899,65)
10	22.655.675,57	21.394.401,63	94,43	23.429.977,89	8,62	109,51	2.035.576,26	(2.758.323,39)
11	22.655.675,57	26.736.321,71	118,01	26.197.962,19	9,64	97,99	(538.359,52)	(3.296.682,91)
12	22.655.675,57	28.356.196,50	125,16	31.652.879,41	11,65	111,63	3.296.682,91	-
Total	271.868.106,81	271.717.649,80	99,94	271.717.649,80	100,00	100,00	-	

FONTE: Demonstrativos da Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento a Pesquisa - RFCAE 433 (elaborado pela SCCG/SF) e Armazém de Informações - SIAFI.

Conforme TAB. 211, no tocante ao repasse dos valores em parcelas mensais equivalentes a um doze avo no mesmo exercício, consoante o disposto no art. 212 da CE/89, houve desequilíbrio destes em relação ao valor arrecadado no período de liberação, não tendo sido feita qualquer transferência em janeiro e fevereiro, mas com repasses expressivos nos meses de março, julho e dezembro. Ao final do exercício, o total transferido foi igual ao valor mínimo exigido legalmente em 100%. Verificou-se que, mesmo havendo um esforço do Governo mineiro, em 2012, de adotar uma política mais efetiva do que a desempenhada nos exercícios anteriores, o fato de não repassar os valores em janeiro e fevereiro demonstra que o Estado continua descumprindo a determinação constitucional de transferências mensais correspondentes a 1/12 no exercício.

Nas Notas Taquigráficas referentes às Contas Governamentais do exercício de 2011, constou recomendação do Tribunal para que o Governo observasse o disposto no art. 212 da Constituição Estadual acerca dos repasses financeiros na proporção de 1/12 à Fapemig, o que, conforme se verificou, não ocorreu no exercício em questão. Ao final deste tópico, constará manifestação da entidade a respeito dessa recomendação.

A sistemática contábil para a realização desses repasses à Fapemig, segundo informações da STE/SEF e verificadas no SIAFI, se resume à transferência dos valores da conta contábil 2.1.2.04.01.01.00 – Unidade Tesouraria – Recursos de Contas Arrecadoras⁵² para as contas Arrecadoras Bancárias do disponível das Entidades. O somatório dos saldos das contas contábeis que compõem o disponível da Fapemig, ao final do exercício de 2011, em valores correntes, foi de R\$ 408,231 milhões, atingindo em dezembro de 2012 o valor de R\$ 452,571 milhões, ou seja, aumento de 10,86%. Atualizando esses valores pelo IGP-DI, o aumento representa 17,5%. Ressalta-se que nas Contas Governamentais de 2011, o Tribunal recomendou à entidade que revisse seu planejamento e execução de suas ações, tendo em vista o expressivo valor do saldo das contas contábeis do disponível e a relevância de sua atividade finalística que é o fomento da pesquisa no estado. Ao final deste tópico, constará manifestação da entidade a respeito dessa recomendação.

3.5.7.2. Destinação de Recursos a Instituições Estaduais (art.58 – LDO/11)

Conforme dispõe o art. 58 da LDO 19.573, de 11/8/11, dos recursos destinados à Fapemig, correspondentes a, no mínimo, 1% da receita corrente ordinária do Estado (art. 212 da CE/89), e por ela privativamente administrados, serão destinados, no mínimo, 10% ao financiamento de projetos de pesquisa desenvolvidos por instituições estaduais.

Para verificação do cumprimento do citado artigo, a CGE enviou a esta Coordenadoria o ofício GAB/CGE n. 018, de 17/1/13, juntamente com o ofício da Fapemig OF. PRE n. 006, de 11/1/13, contendo o demonstrativo com o nome das instituições beneficiadas e os respectivos valores dos repasses realizados no período em estudo. Foram efetuadas consultas ao SIAFI para confronto dos dados, cujo resultado se encontra na tabela a seguir:

⁵² Conta contábil 2.1.2.04.01.01.00 – Unidade de Tesouraria – Recursos de Contas Arrecadoras: registra o total dos recursos dos órgãos e entidades integrantes da unidade de tesouraria que estão sob a administração do Tesouro Estadual,

TABELA 212
Entidades Estaduais Beneficiadas

Exercício de 2012	Em R\$	
Liberações Efetuadas pela Fapemig para Instituições Estaduais		
Instituições Beneficiadas	Valor	AV %
Sects	88.790.755,29	32,68
Unimontes	4.633.138,18	1,71
Epamig	2.926.569,43	1,08
Uemg	2.120.323,04	0,78
Funed	1.904.609,33	0,70
Fundação João Pinheiro	1.358.737,36	0,50
Escritório de Prioridades Estratégicas	969.224,00	0,36
Hemominas	828.890,38	0,31
Cetec	566.346,18	0,21
Fhemig	398.625,43	0,15
Iga	211.326,00	0,08
Feam	176.217,00	0,06
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	145.474,00	0,05
Iepha	117.009,00	0,04
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	87.476,00	0,03
Escola de Saúde Pública do Estado de MG	57.622,00	0,02
Fapemig	51.690,70	0,02
DER	49.889,00	0,02
Secretaria da Cultura	9.000,00	0,00
SES	6.850,00	0,00
	105.409.772,32	38,79
1% da RCO repassado pelo Tesouro à FAPEMIG (fonte 10)	271.717.649,80	100,00

FONTE: Ofícios CGE 018, Fapemig 006/2013 e Armazém de Informações - SIAFI.

Ressalta-se que as instituições beneficiadas são as unidades executoras pertencentes à unidade orçamentária Fapemig, sendo a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sectes – a maior beneficiária com 32,68% dos recursos repassados às instituições estaduais. No ofício n. 006/13 da entidade, verificou-se que parte das despesas empenhadas na própria unidade executora Fapemig foi considerada na composição do saldo para fins de apuração do cumprimento da norma legal. O valor declarado pela Fapemig foi acrescentado nessa tabela para fins de cálculo do percentual. Conclui-se, portanto, que foi cumprida a determinação legal.

Salienta-se que não há subsídios para verificação da legalidade dos empenhos emitidos da própria unidade executora Fapemig, cujos valores integram o cálculo do percentual exigido no artigo 53 da LDO. Se for excluído o valor referente à Fapemig, R\$ 51.690,70, ainda assim o percentual ficaria em 38,77%, superior, portanto, à determinação legal.

3.5.7.3. Fundação de Amparo e Fomento à Pesquisa – Fapemig

Para o exercício de 2012, o orçamento fiscal destinou à fundação, incluindo todas as fontes de recursos (Recursos de Convênios, Acordos e Ajustes; os Diretamente Arrecadados e os Ordinários), o valor total de R\$ 318,605 milhões, tendo sido autorizados R\$ 493,761 milhões. As despesas realizadas, com todas as fontes de recursos, totalizaram R\$ 323,832 milhões, isto é, 65,58% do autorizado. Informa-se que, desse valor realizado, 3,65% foram alocadas nas áreas meio da entidade (de apoio e obrigações especiais) e os 96,35% restantes foram para áreas finalísticas (projetos e atividades).

As despesas realizadas em 2012 tiveram aumento de 18,97% em relação ao exercício de 2011. As naturezas que merecem destaque são: na categoria Despesas Correntes, o elemento Despesas de Exercícios Anteriores com aumento de 2.644,99%; Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no item Prêmios de Seguros com 2.492,75%; e Indenizações e Restituições, item Restituições de Recursos de Convênio e de Contrapartida, com acréscimo de 425,28%. Nas Despesas de Capital, o destaque está no elemento Auxílios (Transferência a Instituições Privadas sem fins Lucrativos) por meio do qual foram realizadas despesas no valor de R\$ 253,778 milhões, representando 78,37% do total realizado e aumento de 9,72% em relação ao ano anterior. Em seguida, tem-se o elemento Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica com despesas realizadas no item Contratação de Projetos em Pesquisa de Ciência, Inovação e Tecnologia, no valor de R\$ 21,767 milhões (exercício de 2012), com destaque para o fato de não ter ocorrido qualquer despesa nesse item no exercício de 2011. Ainda nas Despesas de Capital, verifica-se o elemento Obras e Instalações que teve despesas realizadas, em 2012, de R\$ 19,475 milhões, representando redução de 2,64% comparativamente a 2011. Os gastos com Obras e Instalações referem-se à construção da nova sede da Fapemig e do prédio de Extensão da Escola de Música da Uemg (ação contemplada no programa de Apoio à Indução e Inovação Científica e Tecnológica para o Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – 259).

Conforme comentado no parágrafo anterior, os maiores dispêndios da entidade foram direcionados às despesas de Capital, no elemento Auxílios, representando 78,37% do total realizado. Os maiores credores foram a Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa – Fundep – com R\$ 52,146 milhões (20,56%), a Fundação Arthur Bernardes – Funarbe – com R\$ 41,239 milhões (16,25%) e a Fundação Renato Azeredo com R\$ 36,975 milhões (14,57%).

Ressalta-se que foi realizada uma auditoria na Fapemig, nos exercícios de 2011 e 2012, atendendo determinação do Conselheiro Relator das Contas Governamentais de 2009, apreciadas em sessão plenária de 5/7/10. Naquela data, o Relator determinou a referida auditoria para que fossem verificados, além dos auxílios, os repasses para bolsistas, bem como a ocorrência de possíveis inadimplências. Essa auditoria foi

protocolada sob o n. 858.477 e está aguardando parecer do Ministério Público de Contas, cujos resultados serão objeto de acompanhamento desta unidade técnica nos exercícios subsequentes.

Quanto às recomendações do Tribunal nas Contas Governamentais de 2011, a CGE apresentou as manifestações da SEPLAG, SEF e da própria Fapemig em seu relatório de controle interno, acerca dos seguintes pontos:

A) Observar o disposto no art. 212 da Constituição Estadual, o qual determina repasses financeiros à Fapemig em parcelas mensais equivalentes a um doze avo. Ainda, determinar à Fundação que aplique o percentual estabelecido anualmente na LDO em instituições de pesquisa do Estado, bem como que dê continuidade à formulação de indicadores, promovendo, também, a utilização do saldo disponível para fazer cumprir sua missão institucional.

Os esclarecimentos prestados pela SEPLAG quanto aos aspectos orçamentários do repasse dos recursos à Fapemig, destacam que foi repassado 100% dos valores previstos para 2012, da ordem de R\$ 271,718 milhões, equivalentes ao percentual de 1% da Receita Corrente Ordinária, consoante previsão constitucional; e que houve suplementação de crédito para a Fundação, no valor de R\$ 134.808.697 milhões, tendo como fonte o saldo financeiro de recursos ordinários constitucionalmente destinados à Fapemig.

Quanto aos aspectos financeiros, a SEF informou que foram realizados os repasses ao longo do exercício de 2012 na medida das disponibilidades de recursos financeiros do Tesouro Estadual. E que o fato de não ter havido repasses nos meses de janeiro e fevereiro não comprometeu a execução das ações programadas para a Fundação, tendo em vista que a entidade possuía saldo financeiro remanescente.

A própria Fapemig corroborou as informações prestadas por ambas as Secretarias de Estado, esclarecendo: que reconhecia os esforços do governo para “blindar o nosso estado contra crises financeiras”; que possuíam “garantias reais e jurídicas do recebimento dos recursos” a ela vinculados, ainda que não repassados na forma prevista constitucionalmente; e que até aquele momento o não cumprimento dos repasses não teria prejudicado a execução das ações da entidade, “haja vista seu bom planejamento e controle dos gastos”. Acerca do cumprimento das disposições da LDO, a Fundação reafirma seu compromisso com seus parceiros e destaca que a meta foi cumprida em percentual maior do que o estabelecido em lei. Esclarecem ainda que a auditoria realizada pelo Tribunal de Contas aponta diferenças entre os percentuais apresentados pela Fundação e os apurados no SIAFI, evidenciando divergências entre o demonstrado pela entidade e o efetivamente realizado na destinação de recursos às instituições estaduais. Esclareceram que o trabalho de auditoria limitou-se a analisar somente os recursos repassados, excluindo, portanto, aqueles comprometidos cujo repasse é efetivado até o primeiro trimestre de cada ano subsequente, consoante as disposições da Resolução Conjunta AUGÉ/SEF/SEPLAG/FAPEMIG n. 7.340, de 16/11/2009. Por meio dessa resolução, os recursos investidos e não empenhados até a data

do encerramento do exercício são assegurados para que sejam efetivamente executados entre janeiro e março do ano subsequente, na forma de recursos próprios. Informam sobre procedimentos internos da Fundação acerca da aprovação dos projetos e consequente disponibilização dos recursos, visando sempre atender a determinação da LDO. No tocante a utilização do saldo disponível, a Fapemig reafirma que “os recursos apresentados em conta disponível são de exercícios anteriores, cujos repasses constitucionais não foram efetivados por governos anteriores”. E informa que “vem buscando uma solução junto ao atual governo para regularizar tal situação, o que dependerá exclusivamente do reconhecimento desta obrigação e do cumprimento (liberação) dos recursos em atendimento a Constituição Estadual”. Quanto à continuidade da formulação de indicadores de resultado, a Fundação informa que continuam os esforços no sentido de aperfeiçoar as metodologias de avaliação dos resultados, buscando parcerias e realizando benchmarking com outras instituições de apoio estaduais ou federais.

B) Envidar esforços no cumprimento dos objetivos constantes no PMDI ainda incipientes na atuação da Fapemig, quais sejam, fortalecer a competitividade e ampliar a capacidade de inovação das empresas, robustecer a articulação entre a rede de ciência, tecnologia e inovação e o setor produtivo e corroborar a rede de inovação tecnológica em todo território mineiro.

A SEPLAG e a própria Fapemig informaram sobre as ações que foram desenvolvidas no sentido de atender aos objetivos centrais do Governo de Minas entre 2008 e 2011, acrescentando que a revisão do PMDI para o horizonte 2011-2030 trouxe ainda mais desafios para o governo, pois além de serviços de qualidade como previa o Estado para Resultados seria preciso fazê-lo de forma mais integrada, com mais eficiência, surgindo assim o conceito de Estado em Rede. Nesse sentido, encontram-se estabelecidas no PMDI 2011-2030, onze Redes de Desenvolvimento Integrado, dentre elas a Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação, “com a intenção de dar continuidade ao desenvolvimento iniciado com os planos anteriores”. A Fapemig, por sua vez, ressaltou o alinhamento com as novas diretrizes do PMDI, apresentando os resultados alcançados com sua atuação.

Verifica-se, assim, que o governo do Estado vem buscando atender não só as recomendações feitas por esta egrégia Corte de Contas, como também reafirmar o seu comprometimento com as demandas de toda a sociedade mineira.

Do exposto, esta unidade técnica entende que em sede de contas governamentais, foi cumprida a determinação constitucional de repassar à Fapemig os valores a ela destinados em que pese não fazê-lo em parcelas mensais de 1/12. Sobre isso, manifestou a entidade no sentido de que não há prejuízo para suas ações. Em sendo assim, a verificação da aplicação dos recursos da Fapemig, seja na destinação dos valores a instituições beneficiadas, consoante LDO, seja em outras ações que visem ao amparo e fomento à pesquisa, entende-se ser estas matérias objeto de fiscalização por meio de outras ações de controle desenvolvido por esta Corte de Contas.

Quanto ao argumento da não utilização do saldo disponível no cumprimento da missão institucional da Fapemig, trata-se também de matéria afeta à gestão da entidade, pois que o registro em contas bancárias arrecadoras do Disponível por si só informam que os recursos se encontram disponíveis para aplicação em sua atividade finalística, sem qualquer restrição por parte do Tesouro, passível de negociação ou de liberação.

3.5.8. Despesas com Pessoal

A CR/88, em seu art. 169, estabelece que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

A LRF é o dispositivo legal que regulamenta as Despesas com Pessoal, especificamente nos arts. 18 a 20, para as suas definições e limites, e nos arts. 21 a 23, para dispor sobre seu controle.

3.5.8.1. Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

A LRF, no seu art. 19, fixa o limite global dos Estados em 60% para o comprometimento da RCL com os gastos com pessoal. E, no seu art. 20, faz a repartição desse limite em nível de Poder e Órgão da seguinte forma:

- 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;
- 6% (seis por cento) para o Judiciário;
- 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo; e
- 2% (dois por cento) para o Ministério Público do Estado.

A mesma lei, em seus artigos 18 e 19, dispõe sobre os critérios para cálculo da despesa com pessoal:

Art. 18 - Para os efeitos desta Lei Complementar entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§1º Os valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal.”

§2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 19 [...]

§1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I- de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
- IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;
- [...]
- VI – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes: a)- da arrecadação de contribuições dos segurados; b)- da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição; c)- das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Com vistas à apuração desses limites, a STN, com as competências que lhe foram conferidas pela LC 101/00 – LRF, como órgão central de contabilidade da União, aprovou a 4ª edição do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, o qual compreende o anexo intitulado Demonstrativo da Despesa com Pessoal, por meio da Portaria n. 407, de 20/7/11, com efeitos aplicados a partir do exercício de 2012.

Ressalta-se que as Instruções Normativas 1 e 5, expedidas por este TCEMG no exercício de 2001, dispõem que, para apuração do limite global das despesas de pessoal, não se incluem - por não poderem ser contingenciados pelos Administradores - os gastos com pessoal inativo e pensionistas.

Em função do exposto neste relatório técnico, constam duas apurações para as Despesas com Pessoal; uma de acordo com a Portaria da STN e outra em observância ao disposto nas INs/TCEMG.

Por oportuno, registra-se que, para aferição dos limites legais, esta Coordenadoria utilizou o valor da Receita Corrente Líquida apurada pela SCCG/SEF.

A par das Portarias da STN, tem-se acompanhado as discussões dos grupos de trabalho dessa secretaria sobre a apuração e contabilização das despesas com pessoal, bem como o conteúdo das notas técnicas por ela expedidas e demais dispositivos legais pertinentes. Importante destacar a publicação, pela Secretaria do Tesouro Nacional, da Portaria Conjunta STN/SOF nº 01, de 13/7/12, que regulamenta, dentre outros assuntos, as despesas com benefícios previdenciários pagos pela União que serão classificadas como despesa de pessoal e aquelas que não poderão integrar o seu montante para fins do que estabelece o art. 18 da LRF, em consonância com o disposto no Acórdão n. 894/2012 – TCU, na forma seguinte:

“Considerando o disposto no Acórdão nº 894/2012-TCU-Plenário, referente às despesas concernentes a ativos, inativos e pensionistas da União relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão, que integram as despesas de pessoal para fins do que estabelece o art.18 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio 2000, não devendo ser contabilizados para esse fim os valores associados a auxílio-creche ou assistência pré-escola, nem os benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência à saúde, com fulcro no disposto no art. 5º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, combinado com o art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e com o art. 185 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”.

Assim, conforme decisão do TCU, restaram esclarecidas as dúvidas acerca da inclusão ou não nos gastos de pessoal, dos benefícios previdenciários e assistenciais, cabendo à STN normatizar as novas classificações orçamentárias, que, por simetria, terão reflexos nos demais entes da federação, seja no tocante àqueles benefícios pagos pelo RPPS, ou pelo poder, órgão ou entidade responsável por arcar com as remunerações.

Ainda no tocante à legislação afeta à despesa de pessoal, registra-se a publicação da Portaria Conjunta n. 02, de 19/8/10, que altera a Portaria Interministerial STN/SOF n. 163, de 4/5/01, com efeitos a partir da execução da Lei Orçamentária de 2011, criando um novo elemento de despesa, qual seja: “97 – Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS”.

A Nota Técnica n. 633/2011/CCONF/SUBSCECVI/STN, editada em 25/6/11 pela STN, que traz esclarecimentos sobre a criação do elemento de despesa “97-Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial”, instituído pela citada Portaria Conjunta n. 2, ressalta que, por não serem contribuição, os aportes periódicos não serão incluídos na despesa bruta com pessoal, nem se vislumbrando que esses recursos sejam utilizados de imediato para pagamento de inativos e pensionistas, posto que a sua lógica é permitir o equilíbrio atuarial da Previdência.

Por outro lado, o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN para o exercício de 2012, quando trata das Despesas não Computadas (§ 1º, do art. 19 da LRF), elenca aquelas que não serão computadas no cálculo do limite, no caso específico a alínea “d”, qual seja:

- d) com inativos, considerando-se também, pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeados com recursos vinculados, ou seja, provenientes de arrecadações de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como a compensação entre os regimes de previdência, **aportes para cobertura de déficit atuarial não definido por alíquotas de contribuição**, e o superávit financeiro. (grifou-se)

Verifica-se que, no exercício de 2012, a despesa realizada a título de aportes para cobertura do déficit atuarial do RPPS – Elemento de Despesa-97, à conta, principalmente, da Unidade Orçamentária – 1911 – EGE - Secretaria da Fazenda – Encargos Gerais (R\$ 5,367 bilhões) e demais UOs (R\$ 85,189 milhões) totalizou R\$ 5,452 bilhões, sendo destinados ao Funfip, R\$ 5,441 bilhões, contabilizados como receita intraorçamentária. Dessa forma, passaram a compor o montante de recursos destinados ao pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões, reforma e reserva remuneradas, pelo Funfip, cuja despesa total foi de R\$ 6,385 bilhões.

Observa-se, ainda, por meio do Anexo V do RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, relativo ao 6º bimestre/2012, que não foi evidenciada a segregação dos aportes ao plano

financeiro e ao plano previdenciário, contrariando orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN - 4ª Edição. Tais recursos devem ser especificados no citado Anexo V, no quadro demonstrativo dos aportes de recursos para o RPPS, sendo aqueles destinados à cobertura de insuficiências financeiras, alocados ao plano financeiro; e os destinados à cobertura do déficit atuarial, alocados ao plano previdenciário.

No referido Anexo, constou apenas o total dos Aportes para o RPPS, subdivididos em “Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras” no valor de R\$ 2,525 bilhões e “Outros Aportes para o RPPS”, R\$ 5,441 bilhões, perfazendo o montante de R\$ 7,966 bilhões, recursos estes que foram utilizados indistintamente para pagamento de pessoal, uma vez que não foi feita a sua segregação ao plano previdenciário e ao plano financeiro, conforme determina o § 2º, do art. 21, da Portaria MPS n. 403/08 e o próprio Manual de Demonstrativos Fiscais para o exercício de 2012.

Cabe ressaltar, entretanto, que a Portaria n. 746, de 27/12/11, do Ministério da Previdência Social – MPS – que dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios da Previdência Social – RPPS – por aporte, determinando no § 1º do seu art. 1º, que os aportes para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS ficarão sob a responsabilidade da Unidade Gestora, devendo:

- ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e
- permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 (cinco) anos.

Como se vê, o disposto no § 1º da citada Portaria do MPS não está sendo observado no que tange ao prazo de 5 (cinco) anos durante o qual os aportes deveriam permanecer aplicados financeiramente, não podendo, dessa forma, ser utilizados, de imediato, para pagamento de pessoal.

Cabe acrescentar que os gastos com pessoal inativo e pensionistas, custeados com recursos de aportes para cobertura do déficit atuarial do RPPS, são considerados “Despesas não Computadas” para efeitos do art. 19, § 1º da LRF, por se tratarem de “Recursos Vinculados ao RPPS”, deduzidas, portanto, da Despesa Bruta com Pessoal, influenciando diretamente o resultado da Despesa Total com Pessoal, quando da apuração dos limites legais em relação à RCL.

Nos dois últimos exercícios, essas despesas foram realizadas utilizando-se a Fonte de Recurso 58 – Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS e sob o Identificador de Procedência e Uso 5 – Recursos Recebidos para Benefícios Previstos no art. 39 da Lei Complementar n. 64/02, quais sejam, aposentadorias e pensões.

Na TAB. 213 demonstra-se o total da Despesa Realizada na Fonte de Recurso – 58 - Procedência 5, nos exercícios de 2011 e 2012.

TABELA 213
Despesa Realizada por Fonte de Recurso –
Fonte 58 Procedência 5

Exercício de 2011 e 2012			Em R\$
Poder e Órgão	2011 (A)	2012 (B)	AH (B / A) %
Poder Executivo	3.765.837.950,02	4.764.384.674,17	26,52
1441 - Defensoria Pública do Estado de MG	39.094.054,06	60.699.047,60	55,26
4461 - Fundo Financeiro de Previdência - FUNFIP	3.726.743.895,96	4.703.685.626,57	26,21
Poder Legislativo	36.873.190,30	185.627.365,51	403,42
1011 - Assembleia Legislativa do Estado de MG	29.965.866,09	142.687.488,58	376,17
1021 - Tribunal de Contas do Estado de MG	6.907.324,21	42.939.876,93	521,66
Poder Judiciário	104.673.514,29	335.319.966,25	220,35
1031 - Tribunal de Justiça de Minas Gerais	103.425.263,29	331.513.037,42	220,53
1051 - Tribunal de Justiça Militar do Estado de MG	1.248.251,00	3.806.928,83	204,98
Ministério Público	-	81.846.446,65	-
Total	3.907.384.654,61	5.367.178.452,58	37,36

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

O procedimento adotado pela Administração Pública Estadual, no tocante à destinação dos aportes para cobertura do déficit atuarial do RPPS, contraria a citada Portaria do MPS, haja vista que esses recursos não poderiam, de imediato, ser utilizados para o pagamento de inativos e pensionistas, e sim permitir o equilíbrio atuarial da Previdência. Ademais, a não comprovação da aplicação financeira dos referidos aportes e a sua respectiva inclusão na receita do Funfip, suportando o pagamento de benefícios do RPPS, em curto prazo, descaracteriza a sua finalidade, que seria a cobertura de obrigações futuras projetadas atuarialmente. Dessa forma, tais recursos passam a configurar-se como aportes para cobertura de insuficiências financeiras do Fundo, tendo em vista que as suas receitas previdenciárias próprias (R\$ 2,527 bilhões) foram insuficientes para cobertura de suas despesas (R\$ 6,385 bilhões), acarretando um déficit financeiro, ao final do exercício, de R\$ 3,858 bilhões.

Constitui-se em procedimento inadequado, a realização de aportes de recursos para cobertura de déficit atuarial do Funfip, pelo fato de o mesmo tratar-se de fundo financeiro, cuja forma de custeio se dá por repartição simples. Nesse caso, quando as receitas são insuficientes para acobertarem as respectivas despesas, deve o Tesouro Estadual proceder ao aporte de recursos para cobertura das insuficiências financeiras.

Conquanto tenham sido esses recursos registrados na despesa, como Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS – Elemento de Despesa – 97, e sua contrapartida, como receita intraorçamentária do Funfip, entende esta unidade técnica serem necessários esclarecimentos quanto aos seguintes aspectos:

- em se tratando de aportes para cobertura de déficit atuarial do RPPS, há determinação, da Portaria MPS N. 746/11, para que esses recursos devam ficar sob a responsabilidade da Unidade Gestora, no caso, o próprio Estado de Minas Gerais e o Ipsemg, devendo ser controlados separadamente dos demais recursos, de forma a evidenciar a vinculação para a qual foram instituídos; e permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 (cinco) anos;
- se fossem legalmente aplicados pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme estabelece a citada Portaria do MPS, somente poderiam ser considerados Despesas com Pessoal, para efeito de dedução, após esse prazo, e por ocasião de sua utilização;
- a imediata utilização desses recursos, compondo o fluxo financeiro do Funfip, em cada exercício, caracteriza-se como aportes realizados pelo Tesouro Estadual para cobertura de insuficiência financeira e não para cobertura do déficit atuarial, que se aplica ao Plano Previdenciário(Fumpeng), diferentemente do Plano Financeiro(Funfip);
- os recursos repassados, pelo Tesouro Estadual, para cobertura de insuficiências financeiras, não são vinculados ao RPPS e, portanto, não deveriam ser deduzidos da Despesa Bruta com Pessoal, a título de “Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados”, quando do cálculo da Despesa Líquida com Pessoal, para apuração dos limites legais em relação à RCL;
- entretanto, informa-se que foram realizadas, a esse título, despesas da ordem de R\$ 5,367 bilhões, com recursos da Fonte 58 – Aportes de Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS, as quais foram deduzidas no cálculo da Despesa com Pessoal - Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal – afetando, dessa forma a apuração dos limites estabelecidos pela LRF.

3.5.8.2. Limite Global do Estado

O órgão central de contabilidade do Poder Executivo do Estado – SCCG/SEF – elaborou e publicou no DOE, em 28/2/13, o demonstrativo consolidado da Despesa com Pessoal (Portaria SCCG/STE/SEF/N. 862, de 25/2/13). Os valores publicados estão transcritos na TAB. 214.

TABELA 214
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal – Administração Pública Estadual

Exercício de 2012	Em R\$	
DESPESA COM PESSOAL	Despesas Realizadas	
	INs/TCMG 1 e 5/01	Portaria STN 407/11
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.199.508.854,89	29.199.508.854,89
Pessoal Ativo	17.354.228.032,47	17.354.228.032,47
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.233.392.563,40	11.233.392.563,40
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	611.888.259,02	611.888.259,02
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.822.847.687,78	8.965.831.687,21
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.641.849,39	3.641.849,39
Decorrentes de Decisão Judicial	30.265.295,60	30.265.295,60
Despesas de Exercícios Anteriores	594.489.452,46	812.720.204,94
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.144.203.281,53	8.072.499.692,95
Despesas de Caráter Indenizatório	50.247.808,80	46.704.644,33
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I – II)	17.376.661.167,11	20.233.677.167,68
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) SCCG/SEF	40.371.093.300,80	40.371.093.300,80
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	43,0423	50,1192
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – <60% >	24.222.655.980,48	24.222.655.980,48
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – <57% >	23.011.523.181,46	23.011.523.181,46

FONTE: Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do Estado e Armazém de Informações - SIAFI.

Os dados consignados na TAB. 214 evidenciam que a Despesa Total com Pessoal do Estado de Minas Gerais, apurada conforme os dispositivos das INs/TCMG e da Portaria STN 407/11, obedeceu aos limites máximo (60%) e prudencial (57%), calculados sobre a RCL. A Despesa Total com Pessoal – DTP – somou R\$ 17,377 bilhões, de acordo com os dispositivos das INs/TCMG perfazendo 43,04% da RCL; já, de acordo com a Portaria STN 407/11, o apurado foi de R\$ 20,234 bilhões, correspondendo a 50,12% da RCL. Comparativamente ao exercício de 2011, em que a despesa foi de R\$ 17,734 bilhões, houve um acréscimo de 14,09%, ou seja, de R\$ 2,499 bilhões na DTP, em relação ao apurado mediante os dispositivos legais estabelecidos pela STN.

3.5.8.3. Limite do Poder Executivo

Os demonstrativos da Despesa com Pessoal do Poder Executivo foram publicados, tempestivamente, em 30/1/13, no DOE, estando seus valores demonstrados na TAB. 215.

TABELA 215
Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo

Exercício de 2012	Em R\$	
DESPESA COM PESSOAL	Despesas Realizadas	
	INs/TCCEMG 1 e 5/01	Portaria STN 407/11
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.868.435.291,30	23.868.435.291,30
Pessoal Ativo	13.391.414.018,68	13.391.414.018,68
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.865.133.013,60	9.865.133.013,60
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	611.888.259,02	611.888.259,02
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.047.049.106,92	7.427.047.278,18
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.810.614,27	1.810.614,27
Decorrentes de Decisão Judicial	29.775.983,48	29.775.983,48
Despesas de Exercícios Anteriores	150.329.495,57	150.329.495,57
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.865.133.013,60	7.245.131.184,86
Despesas de Caráter Indenizatório	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I – II)	13.821.386.184,38 ⁽¹⁾	16.441.388.013,12 ⁽¹⁾
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) SCCG/SEF	40.371.093.300,80	40.371.093.300,80
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	34,2358	40,7256
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – <49% >	19.781.835.717,39	19.781.835.717,39
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – <46,55% >	18.792.743.931,52	18.792.743.931,52

FONTE: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo e Armazém de Informações - SIAFI.

NOTA: (1) - O Poder Executivo apresentou Inscrições em Restos a Pagar não Processados, de R\$ 7.119.958,54, que somados ao total da despesa liquidada resulta nos valores registrados na tabela a título de Despesa Total com Pessoal - DTP.

A LRF estabeleceu, como limite máximo, para Despesa com Pessoal do Poder Executivo, o percentual de 49% da RCL. Já o limite prudencial foi fixado em 95% do limite máximo, correspondendo a 46,55% daquela receita. De acordo com a tabela anterior, verifica-se que os percentuais apurados obedeceram aos limites legais estabelecidos.

O percentual apurado pelo Poder Executivo a título de Despesa Total com Pessoal – DTP –, no exercício de 2012, conforme os dispositivos da INs/TCCEMG, totalizou 34,23% da RCL, perfazendo o montante de R\$ 13,821 bilhões. Porém, consoante a Portaria da STN, o valor apurado foi de R\$ 16,441 bilhões (40,72% da RCL).

Comparativamente ao exercício anterior, cuja despesa totalizou, respectivamente, R\$ 12,203 e R\$ 14,485 bilhões, houve um acréscimo de R\$ 1,618 bilhão (13,26%) de acordo com as INs/TCCEMG e de R\$ 1,956 bilhão (13,50%), conforme a Portaria da STN.

Cumpra alertar que as despesas realizadas pelo Poder Executivo sob o título “Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização” (Elemento de Despesa - 34) devem ser classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes e não no grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais, conforme orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN – 4ª edição.

3.5.8.4. Limite do Poder Legislativo

O limite para gastos com pessoal do Poder Legislativo é de 3% da RCL, sendo repartido entre a Assembleia Legislativa (2,1062%) e o Tribunal de Contas (0,8938%).

As publicações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal ocorreram tempestivamente tanto pela Assembleia Legislativa, em 31/1/13 no Diário do Legislativo, quanto pelo Tribunal de Contas, em 30/1/13 no DOC – Diário Oficial de Contas, sendo consolidados por esta Coordenadoria, resultando na tabela a seguir:

TABELA 216
Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Legislativo

Exercício de 2012	Em R\$	
DESPESA COM PESSOAL	Despesas Realizadas	
	INs/TCMG 1 e 5/01	Portaria STN 407/11
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.209.058.504,63	1.209.058.504,63
Pessoal Ativo	904.767.132,46	904.767.132,46
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	304.291.372,17	304.291.372,17
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	415.073.363,21	255.962.041,11
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.831.235,12	1.831.235,12
Decorrentes de Decisão Judicial	489.312,12	489.312,12
Despesas de Exercícios Anteriores	112.563.788,49	112.563.788,49
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	136.249.296,63	136.249.296,63 ⁽¹⁾
Inativos	3.656.784,64	- ⁽²⁾
Pensionistas	155.454.537,46	- ⁽³⁾
Despesas de Caráter Indenizatório	4.828.408,75	4.828.408,75 ⁽⁴⁾
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I – II)	793.985.141,42	953.096.463,52
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) SCCR/SEF	40.371.093.300,80	40.371.093.300,80
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	1,9667	2,3608
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – <3% >	1.211.132.799,02	1.211.132.799,02
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – <2,85% >	1.150.580.196,19	1.150.580.196,19

FONTE: Relatórios de Gestão Fiscal da ALEMG e do TCEMG e Armazém de Informações - SIAFI.

NOTAS: 1 - Despesas custeadas com recursos das Fontes 42 e 43, respectivamente, contribuição Patronal para FUNFIP e contribuição do servidor para FUNFIP - Fundo Financeiro de Previdência.

2 - Despesas com pensionistas nos termos da IN/TCMG nº1, de 18/4/01, art. 3º com redação dada pela IN/TCMG nº 5, de 19/12/01.

3 - Despesas com inativos, nos termos da IN/TCMG nº 01, de 18/4/01, art. 4º com redação dada pela IN/TCMG nº 5, de 19/12/01, c/c LC nº 64, de 25/3/02, art. 38, § 1º.

4 - Despesas não computadas no art. 18, caput da LCF nº 101, de 4/5/00 (valor não contemplado nas linhas anteriores relativo a férias-prêmio e indenizações de férias regulamentares não gozadas, pagas por ocasião do desligamento).

A TAB. 216 mostra que as Despesas com Pessoal do Poder Legislativo representaram 1,97% da RCL, quando adotadas as determinações das INs/TCMG, e 2,36%, quando seguidas as regras da Portaria da STN. Conclui-se, portanto, que os percentuais apurados estão dentro dos limites máximo (3%) e prudencial (2,85%) preconizados pela LRF.

As despesas com Pessoal do Tribunal de Contas e da Assembleia Legislativa, quando analisadas separadamente, obedeceram aos limites legais estabelecidos.

3.5.8.5. Limite do Poder Judiciário

O limite para comprometimento da RCL, pelo Poder Judiciário, com despesas de pessoal, foi fixado pela LRF em 6%, sendo divididos em 5,91% para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – e 0,09% para o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – TJMMG.

Quanto aos demonstrativos da Despesa com Pessoal do Poder Judiciário, verifica-se que o do TJMMG foi publicado no Diário da Justiça Militar Eletrônico – DJME –, em 31/1/13, bem como o demonstrativo do Tribunal de Justiça, no Diário da Justiça Eletrônico – DJE –, em 29/1/13, ambos tempestivamente. Esses foram consolidados no DJE e publicados em 6/2/13. Na tabela a seguir, estão evidenciados os valores consolidados da despesa com pessoal do Poder Judiciário.

TABELA 217
Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Judiciário

Exercício de 2012	Em R\$	
DESPESA COM PESSOAL	Despesas Realizadas	
	INs/TCCEMG 1 e 5/01	Portaria STN 407/11
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.118.855.885,19	3.118.855.885,19
Pessoal Ativo	2.269.258.707,34	2.269.258.707,34
Pessoal Inativo e Pensionistas	849.597.177,85	849.597.177,85
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.015.229.212,84	976.659.323,74
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	163.701.796,99	397.343.107,74
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	849.597.177,85	577.385.978,00 ⁽¹⁾
Despesas de Caráter Indenizatório	1.930.238,00	1.930.238,00 ⁽²⁾
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP - (III) = (I – II)	2.103.626.672,35	2.142.196.561,45
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) SCCG/SEF	40.371.093.300,80	40.371.093.300,80
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	5,2107	5,3063
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – <6% >	2.422.265.598,05	2.422.265.598,05
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – <5,70% >	2.301.152.318,15	2.301.152.318,15

FONTE: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Judiciário Consolidado (jan a dez de 2012) e Armazém de Informações - SIAFI.

NOTA: 1 - Despesas Totais da procedência 5 do TJMG, consoante Portaria STN/SOF nº 02, de 19 de agosto de 2010 e contribuição para Regime Próprio de Previdência Social (segurado e patronal) do TJMG, consoante disposto no art. 19, §1º, inciso VI da LRF.

2 - Despesas não computadas, art. 18, caput da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000: 31.901605 - Ativos - Férias-prêmio R\$1.930.238,00.

A TAB. 217 evidencia que o Poder Judiciário comprometeu 5,21% da RCL com sua Despesa de Pessoal, ao considerar as regras das INs/TCCEMG e, baseando-se no estabelecido pela Portaria STN, o percentual foi de 5,31%. Portanto, os limites legais máximo de 6% e prudencial de 5,70% foram obedecidos. Quando analisada separadamente por órgãos do Poder, tanto a despesa de pessoal do Tribunal de Justiça quanto a do TJMMG se mantiveram dentro dos limites legais.

3.5.8.6. Limite do Ministério Público

O Ministério Público Estadual – MPE – publicou tempestivamente seu Demonstrativo de Despesa com Pessoal em 31/1/13, no DOE, cujos valores estão evidenciados na TAB. 218.

TABELA 218
Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Ministério Público

Exercício de 2012	Em R\$	
DESPESA COM PESSOAL	Despesas Realizadas	
	INs/TCEMG 1 e 5/01	Portaria STN 407/11
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.003.159.173,77	1.003.159.173,77
Pessoal Ativo	788.788.173,99	788.788.173,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	214.370.999,78	214.370.999,78
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	345.496.004,81	306.163.044,18
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	167.894.371,41	152.483.813,14
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	134.112.471,35	113.733.233,46
Despesa de Caráter Indenizatório	43.489.162,05	39.945.997,58
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I – II)	657.663.168,96	696.996.129,59
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) SCCG/SEF	40.371.093.300,80	40.371.093.300,80
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	1,6290	1,7265
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – <2% >	807.421.866,02	807.421.866,02
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – <1,90% >	767.050.772,72	767.050.772,72

FONTE: Relatório de Gestão Fiscal do MP e Armazém de Informações - SIAFI.

Conforme mostrado na TAB. 218, o MPE cumpriu os limites legais, máximo de 2% e prudencial de 1,90%, uma vez que, pelos cálculos baseados nas INs/TCEMG, o percentual foi de 1,63% e, ao considerar as regras da Portaria STN, de 1,73% da RCL.

A TAB. 219, a seguir evidencia, resumidamente, os valores e os percentuais apurados por Poder e Órgão, bem como o valor consolidado do Estado, em relação à Receita Corrente Líquida (R\$ 40,371 milhões), conforme os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal.

TABELA 219
Percentuais da Despesa com Pessoal em Relação à RCL

Exercício de 2012				Em R\$			
Poder/Órgão	Limite	Limite	Limite de	Despesa Realizada/RCL (*)			
	Máximo	Prudencial	Alerta	INs/TCMG 1 e 5/01		PORT. STN 407/11	
	(%)	(%)	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)
Executivo	49,0000	46,5500	44,1000	13.821.386.184,38	34,2400	16.441.388.013,12	40,7300
Legislativo	3,0000	2,8500	2,7000	793.985.141,42	1,9667	953.096.463,52	2,3608
Assembleia Legislativa	2,1062	2,0009	1,8956	497.167.044,15	1,2315	636.793.085,18	1,5773
Tribunal de Contas	0,8938	0,8491	0,8044	296.818.097,27	0,7352	316.303.378,34	0,7835
Judiciário	6,0000	5,7000	5,4000	2.103.626.672,35	5,2080	2.142.196.561,45	5,3020
Tribunal de Justiça	5,9100	5,6145	5,3190	2.080.231.113,51	5,1500	2.113.002.291,94	5,2300
Tribunal de Justiça Militar	0,0900	0,0855	0,0810	23.395.558,84	0,0580	29.194.269,51	0,0720
Ministério Público	2,0000	1,9000	1,8000	657.663.168,96	1,6290	696.996.129,59	1,7300
Consolidado	60,0000	57,0000	54,0000	17.376.661.167,11	43,0437	20.233.677.167,68	50,1228

FONTE: Lei de Responsabilidade Fiscal e RGF.

(*) RCL/SCCG/SEF: R\$ 40.371.093.300,80

Verifica-se que, no exercício em análise, foram obedecidos os limites máximo e prudencial no âmbito da Administração Pública Estadual, o mesmo ocorrendo nos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e no Ministério Público, e respectivos órgãos quando analisados separadamente.

Nas TABs. 220 e 221 são apresentados os valores da Despesa Total com Pessoal, para fins do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF e os respectivos percentuais em relação à RCL/SCCG/SEF, no período de 2008 a 2012, com base nas Instruções Normativas n. 1 e 5/01 do TCEMG e nas Portarias da STN editadas para os respectivos exercícios financeiros.

TABELA 220
Despesa Total com Pessoal (INs/TCMG n. 1 e 5/01)

Exercício de 2008 a 2012										Em R\$
Exercício	Poder e Órgão									
	Executivo		Legislativo		Judiciário		Ministério Público		Consolidado	
	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)
2008	8.765.556.328	29,98	479.534.380	1,64	1.278.374.033	4,37	419.726.346	1,44	10.943.191.087	37,43
2009	9.057.550.793	31,11	521.957.593	1,79	1.399.175.978	4,81	442.543.934	1,52	11.421.228.298	39,23
2010	10.427.108.395	31,43	584.969.758	1,76	1.565.345.224	4,72	471.791.256	1,42	13.049.214.633	39,33
2011	12.202.884.413	32,73	636.827.141	1,71	1.813.994.148	4,86	557.922.150	1,50	15.211.627.853	40,80
2012	13.821.386.184	34,24	793.985.141	1,96	2.103.626.672	5,21	657.663.169	1,63	17.376.661.167	43,04

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI. Relatórios de Gestão Fiscal

NOTA: Os valores relativos à RCL/SCCG/SEF são: 2008 = R\$ 29.242.489.414; 2009 = R\$ 29.118.469.548; 2010 = R\$ 33.179.151.679; 2011 = R\$ 37.284.183.547; 2012 = R\$ 40.371.093.300.

TABELA 221
Despesa Total com Pessoal (Portarias da STN)

Exercício de 2008 a 2012										Em R\$
Exercício	Poder e Órgão									
	Executivo		Legislativo		Judiciário		Ministério Público		Consolidado	
	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)
2008	13.382.012.037	45,76	623.893.543	2,14	1.409.743.715	4,82	467.618.566	1,60	15.883.267.911	54,32
2009	13.441.991.722	46,16	666.825.212	2,29	1.539.527.763	5,29	493.768.594	1,70	16.142.113.291	55,44
2010	16.127.660.440	48,61	744.796.344	2,24	1.729.105.629	5,21	536.165.147	1,62	19.139.727.560	57,68
2011	14.485.738.283	38,85	805.643.595	2,16	1.854.169.780	4,97	588.980.543	1,58	17.734.532.206	47,56
2012	16.441.388.013	40,73	953.096.464	2,36	2.103.626.672	5,30	696.996.130	1,73	20.233.677.168	50,12

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI. Relatórios de Gestão Fiscal

NOTA: Os valores relativos à RCL/SCCG/SEF são: 2008 = R\$ 29.242.489.414; 2009 = R\$ 29.118.469.548; 2010 = R\$ 33.179.151.679; 2011 = R\$ 37.284.183.547; 2012 = R\$ 40.371.093.300.

3.5.8.7. Análise Histórica do Grupo de Natureza de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais

Na estrutura da natureza da despesa orçamentária, a classificação por Grupo constitui um agregador de elementos da despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto. Dessa forma, o grupo de natureza da despesa de código 1 é denominado Pessoal e Encargos Sociais, e agrega, de um modo geral, a totalidade das despesas orçamentárias de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público.

A opção por apresentar uma análise histórica desse grupo de despesa decorre da necessidade de uma maior transparência e compreensão sobre a evolução das despesas de Pessoal e Encargos Sociais, sem as exclusões determinadas pela LRF, e que se constituem nas Despesas não Computadas, na forma do § 1º do art. 19 desse dispositivo legal.

A seguir, são demonstradas as variações das despesas desse grupo, bem como da Receita Corrente Líquida, objetivando apresentar a relação que expressa o quanto dessa receita é gasto com Pessoal e Encargos Sociais pelo Estado.

Destaca-se que o total da Despesa com Pessoal inclui, além do grupo de despesa 1- Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$ 24,382 bilhões, as obrigações patronais (despesa intraorçamentária), R\$ 2,834 bilhões, da Modalidade de Aplicação 91 - Operação entre Órgãos Integrantes do Orçamento Fiscal, totalizando R\$ 27,216 bilhões.

TABELA 222
Despesa de Pessoal e Encargos Sociais x Despesa Total do Estado

Exercícios de 2008 a 2012							Em R\$
Ano	Pessoal e Encargos Sociais			Despesa Total do Estado			AH (A / B) %
	Despesa Realizada	Varição Anual	Evolução Base 2008	Despesa Realizada	Varição Anual	Evolução Base 2008	
	(A)	%	%	(B)	%	%	
2008	16.674.559.156	-	100,00	39.299.362.850	-	100,00	42,43
2009	17.576.557.925	5,41	105,41	40.263.460.915	2,45	102,45	43,65
2010	20.650.545.389	17,49	123,84	46.051.174.100	14,37	117,18	44,84
2011	23.821.814.754	15,36	142,86	54.693.566.621	18,77	139,17	43,56
2012	27.216.330.592	14,25	163,22	63.172.171.470	15,50	160,75	43,08

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Conforme demonstra a TAB. 222, no período 2008 a 2012, a despesa com pessoal e encargos sociais teve um crescimento de 63,22%, acompanhando em termos percentuais o crescimento da despesa total do Estado que foi de 60,75%.

Em relação ao montante da despesa realizada pela Administração Pública Estadual nos últimos 5 (cinco) anos, a Despesa com Pessoal e Encargos Sociais corresponde em média a 43% daquele total, não tendo apresentado alterações consideráveis no período.

Em relação ao exercício anterior, a despesa com pessoal cresceu 14,25%, o que, em termos nominais, representa R\$ 3,395 bilhões; já a despesa total aumentou em 15,50%, mantendo-se as duas variáveis em idêntico patamar de crescimento.

3.5.8.8. Evolução das Despesas segundo os Poderes e Órgão

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público, durante o período 2008 a 2012, estão detalhadas na TAB. 223, a seguir:

TABELA 223
Evolução das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais por Poder e Órgão

Exercício de 2008 a 2012						Em R\$		
Poder e Órgão	Despesa Realizada					AV	AH	AH
	2008	2009	2010	2011	2012	(C)	(C / B)	(C / A)
	(A)			(B)	(C)	%	%	%
Poder Legislativo	826.045.153	893.428.250	999.453.305	1.056.951.495	1.209.058.505	4,44	14,39	46,37
Poder Judiciário	1.957.951.358	2.055.265.261	2.334.742.914	2.591.844.116	3.029.732.403	11,13	16,89	54,74
Poder Executivo	13.211.724.493	13.948.986.228	16.492.865.713	19.289.305.399	21.974.380.511	80,74	13,92	66,32
Ministério Público	678.838.152	678.878.186	823.483.457	883.713.744	1.003.159.174	3,69	13,52	47,78
Total	16.674.559.156	17.576.557.925	20.650.545.389	23.821.814.754	27.216.330.593	100,00	14,25	63,22

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Do montante da despesa realizada com Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 27,216 bilhões, o Poder Legislativo participa com R\$ 1,209 bilhão (4,44%); o Judiciário com R\$ 3,029 bilhões (11,13%); o Executivo com R\$ 21,974 bilhões (80,74%) e o Ministério Público com R\$ 1,003 bilhão (3,69%).

Constata-se que, no exercício de 2012, comparativamente a 2011, houve um incremento na despesa com pessoal e encargos sociais de todos os Poderes e órgãos, em vista dos percentuais apurados na tabela, a saber: Ministério Público (13,52%); Poder Executivo (13,92%); Poder Judiciário (16,89%) e Poder Legislativo (14,39%).

No tocante ao período 2008 a 2012, observa-se que o maior crescimento foi no Poder Executivo (66,32%) e o menor (46,37%), no Poder Legislativo. Já o percentual acumulado na despesa consolidada do Estado foi da ordem de 63,22%.

3.5.8.9. Evolução das Despesas segundo a Classificação Econômica

A TAB. 224 evidencia a evolução por elemento das despesas do grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais, segundo a sua Classificação Econômica no período ora analisado.

TABELA 224
Evolução das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais segundo a Classificação Econômica

Exercícios de 2008 a 2012							Em R\$		
Elementos de Despesa	Despesa Realizada						AV	AH	AH
	2008 (A)	AV (A) %	2009	2010	2011 (B)	2012 (C)	(C) %	(C/B) %	(C/A) %
Aposentadorias e Reformas	5.088.966.239,78	30,52	5.090.381.212,13	6.311.613.965,15	7.224.149.612,18	8.269.563.348,56	30,38	14,47	62,50
Pensões	158.777.937,30	0,95	161.970.801,40	159.888.980,32	173.875.965,73	174.508.785,69	0,64	0,36	9,91
Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	3.740.544,86	9.738.389,96	5.803.525,30	0,02	(40,41)	-
Salário-Família	412.568,22	0,00	697.535,33	1.249.322,46	1.189.773,73	1.127.749,82	0,00	(5,21)	173,35
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.127.156.776,29	42,74	7.532.852.517,06	8.586.610.908,10	10.204.200.414,65	11.347.551.615,90	41,69	11,20	59,22
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.634.741.265,15	9,80	1.854.150.259,89	2.182.546.603,32	2.348.558.721,40	2.562.516.662,81	9,42	9,11	56,75
Obrigações Patronais	1.025.094.547,58	6,15	1.799.913.173,36	2.120.347.188,41	2.445.390.052,44	3.373.709.562,68	12,40	37,96	229,11
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	599.226.666,22	3,59	157.821.395,76	127.737.319,02	106.380.815,31	63.616.974,44	0,23	(40,20)	(89,39)
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	175.623.911,75	1,05	13.258.831,15	12.654.011,48	12.914.702,37	7.686.850,80	0,03	(40,48)	(95,62)
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	-	-	347.516.490,95	410.611.831,23	469.831.299,78	493.756.272,86	1,81	5,09	-
Sentenças Judiciais	301.992.799,62	1,81	100.854.819,08	82.667.363,08	114.212.021,45	27.993.953,29	0,10	(75,49)	(90,73)
Despesas de Exercícios Anteriores	506.097.551,71	3,04	457.027.846,10	602.357.913,11	656.560.668,56	831.933.107,93	3,06	26,71	64,38
Indenizações e Restituições	21.289.058,52	0,13	20.233.491,28	3.119.102,19	4.032.546,23	2.822.831,42	0,01	(30,00)	(86,74)
Indenizações e Restituições Trabalhistas	29.597.664,16	0,18	35.326.281,39	40.445.984,95	44.188.034,17	47.220.979,53	0,17	6,86	59,54
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.582.169,78	0,03	4.553.270,40	4.954.351,16	6.591.736,31	6.518.371,68	0,02	(1,11)	16,77
Total	16.674.559.156,08	100,00	17.576.557.925,28	20.650.545.388,84	23.821.814.754,27	27.216.330.592,71	100,00	14,25	63,22

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Observa-se, na TAB. 224, que as despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas relativas a Pessoal Civil (41,69%), Aposentadorias e Reformas (30,38%) e Obrigações Patronais (12,40%) são os itens que têm maior relevância no total de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, perfazendo 84,47% do montante e os outros, 15,53%, divididos entre as demais classificações econômicas.

A despesa registrou um incremento de 14,25%, inferior, portanto, ao percentual apurado no exercício de 2011, que foi de 15,36%. Em relação ao período 2008-2012, verifica-se que, dentre as despesas mais

representativas, as Obrigações Patronais acumularam aumento de 229,11%, passando de R\$ 1,025 bilhão para R\$ 3,373 bilhões. Dentre as que apresentaram redução, “Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar” que em 2008 era de R\$ 175,624 milhões, diminuiu para R\$ 7,587 milhões, representando uma queda de 95,62%. Da mesma forma, a despesa com Sentenças Judiciais, que em 2008 foi de R\$ 301,992 milhões, em 2012 reduziu para R\$ 27,993 milhões, ou seja, uma queda de 90,73% no período de 5 (cinco) anos.

3.5.8.10. Pessoal e Encargos Sociais por Unidade Orçamentária

O Anexo X evidencia a despesa realizada com Pessoal e Encargos Sociais por Poder e respectivas unidades orçamentárias nos exercícios de 2011 e 2012.

Do total da despesa realizada, no exercício de 2012, com Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 27,216 bilhões) destacam-se as seguintes unidades orçamentárias: SEE, R\$ 5,763 bilhões (21,17%), PMMG, R\$ 5,242 bilhões (19,26%) e o Funfip, R\$ 5,206 bilhões (19,13%), todas do Poder Executivo. Nos demais poderes, sobressai o valor despendido pelo TJMG, R\$ 2,988 bilhões (11,02%) do total realizado pelo Estado.

Em relação ao exercício de 2011, a despesa com pessoal e encargos sociais sofreu um acréscimo de 14,25%.

Assim, conforme ficou demonstrado neste relatório e nos Relatórios de Gestão Fiscal publicados pelos poderes e órgãos, verifica-se que a Administração Pública Estadual observou os limites máximo (60%) e prudencial (57%) da RCL para Despesa com Pessoal.

De acordo com os critérios estabelecidos nas INs/TCEMG, a Despesa com Pessoal consolidada correspondeu a 43,04% da Receita Corrente Líquida e, conforme as normas da Portaria da STN, o percentual apurado foi de 50,12%.

As Despesas com Pessoal dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público, analisados separadamente, foram realizadas respeitando-se os limites estabelecidos pela LRF para cada Poder e Órgão.

Salienta-se que a Administração Pública Estadual procedeu à utilização dos recursos contabilizados a título de Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS alocados ao Funfip, para pagamento das despesas com inativos e pensionistas, tanto no exercício de 2011 quanto em 2012.

A Portaria n. 746, de 27/12/11, do Ministério da Previdência Social, que dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial do RPPS, por aporte, determina no § 1º de seu art. 1º, que esses recursos ficarão sob a responsabilidade da Unidade Gestora, devendo ser controlados separadamente dos demais recursos, de

forma a evidenciar a vinculação para a qual foram instituídos e permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 (cinco) anos, fato esse que não ocorreu, posto que os mesmos foram utilizados, no exercício, para pagamento de benefícios previdenciários.

Dessa forma, ao proceder à utilização, de imediato, desses recursos, para o pagamento dos benefícios de inativos e pensionistas, a Administração Pública Estadual deixa de cumprir o prazo estabelecido na citada Portaria do MPS, além de descaracterizar a sua finalidade atuarial, cujo objetivo seria garantir a equivalência, a valor presente, entre o fluxo de receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, em longo prazo.

Cumpre alertar para a classificação indevida no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, de “Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”, Elemento de Despesa – 34. De acordo com Manual de Demonstrativos Fiscais da STN - 4ª Edição, o Elemento de Despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização é definido como despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesas 3 – Outras Despesas Correntes, em obediência ao art. 18, § 1º da LRF e Portaria Conjunta STN n. 1/10, conforme recomendação do TCU por meio do Acórdão n. 283/11.

3.5.9. Despesas com Publicidade

A publicidade governamental, em aspectos gerais, compreende os gastos realizados para a divulgação das ações de governo e está disciplinada no § 1º do art. 37 da Constituição da República – CR/88 –, que prescreve:

A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Na esfera estadual, a publicidade é regida pelo art. 17 da Constituição do Estado – CE/89 –, que estabelece as mesmas diretrizes da Constituição Federal.

A realização de gastos com publicidade está ainda disciplinada na Emenda Constitucional Estadual n. 36, de 29/12/98, que acresceu, ao artigo 158 da CE/89, o § 2º, que preceitua:

Tomando-se como referência as respectivas dotações orçamentárias, o percentual executado e pago das despesas com publicidade não será superior, em cada trimestre, ao percentual executado e pago das despesas decorrentes das propostas prioritizadas nas audiências públicas regionais, ressalvados os casos de despesas imprevisíveis e urgentes, decorrentes de calamidade pública.

No âmbito da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, a publicidade governamental corresponde às despesas classificadas na natureza 3390, elemento 39 e item 09, descrita no Classificador de Despesa (Resolução 016/07 da SEPLAG – atualização em 21/1/10), a saber:

As despesas com serviços de publicidade e propaganda, prestados por pessoa jurídica, incluindo a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação que visem difundir ideias, conceitos, esclarecimentos culturais e científicos ou de defesa de interesses políticos, econômicos e sociais do Estado, bem como aquela destinada a promover a comercialização de produtos e serviços.

No tocante à obrigatoriedade da publicação, pela Administração Pública, dos gastos com publicidade, o parágrafo único do art. 17 da CE/89 estabelece: “Os Poderes do Estado e do Município, incluindo os órgãos que os compõem, publicarão, trimestralmente, o montante das despesas com publicidade, pagas ou contratadas naquele período, com cada agência ou veículo de comunicação”.

A Lei 13.768, de 1º/12/00, que dispõe sobre propaganda e publicidade, promovidas por órgão público ou entidade sob o controle direto ou indireto do estado, estabelece em seu art. 7º a forma de publicação, conforme a seguir transcrito:

Os órgãos que integram os Poderes do Estado e as entidades sob controle direto ou indireto do Estado farão publicar trimestralmente no órgão oficial dos Poderes do Estado relatório sobre os gastos com publicidade, com as seguintes especificações:

- I – órgão executante ou empresa contratante;
- II – objeto da publicidade;
- III – empresa publicitária;
- IV – valores totais e mensais dos contratos;
- V – período de veiculação.

Em relação aos gastos realizados com publicidade, as empresas públicas e as estatais dependentes, por não serem usuárias do SIAFI/MG, têm seus dados apurados a partir das publicações no Diário Oficial do Estado e/ou solicitados por meio de ofícios do Conselheiro Relator das Contas Governamentais do exercício em análise e, no que tange à administração direta, às autarquias e fundações e aos fundos estaduais, são efetuadas consultas no Armazém de Informações – SIAFI, para apuração dos valores.

Nesse aspecto, os valores expressos no relatório referem-se à despesa realizada, ou seja, despesa empenhada, no caso da administração direta, autarquias e fundações e fundos, e à despesa paga, no que se refere às empresas controladas pelo Estado.

3.5.9.1. Despesas com Publicidade no Exercício

A despesa com publicidade, neste exercício, totalizou R\$ 216,377 milhões, sendo R\$ 113,757 milhões da administração direta – 52,57%; R\$ 1,711 milhão das autarquias e fundações – 0,79%; R\$ 12,050 milhões dos fundos – 5,57%; e R\$ 88,860 milhões das empresas – 41,07%, conforme pode ser visualizado no GRAF. 115. Observa-se crescimento nominal de 32,89% das despesas realizadas em 2012, em relação às realizadas em 2011, R\$ 162,829 milhões. Do total realizado pelos órgãos da administração direta, das autarquias e fundações e dos fundos, no valor de R\$ 127,517 milhões, foram inscritos em restos a pagar,

no encerramento do exercício, R\$ 21,729 milhões, sendo R\$ 42,431 mil processados e R\$ 21,687 milhões não processados.

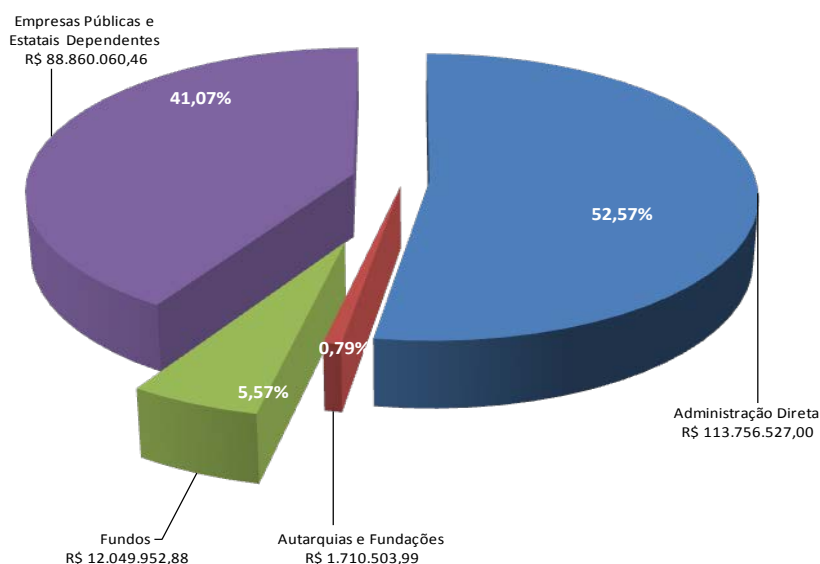


GRÁFICO 115: Despesas com Publicidade 2012

FONTE: Armazém de Informações – SIAFI, publicações no Diário Oficial do Estado, Ofícios.

Do total das despesas com publicidade no exercício, 43,92% (R\$ 95,037 milhões) estão afetos à Secretaria de Estado de Governo – SEGOV; 14,40% (R\$ 31,167 milhões) à COPASA e suas subsidiárias; 12,81% (R\$ 27,712 milhões) à CEMIG e suas subsidiárias; 9,55% (R\$ 20,657 milhões) à CODEMIG; 7,30% (R\$ 15,800 milhões) à Assembleia Legislativa; 4,17% (R\$ 9,024 milhões) ao FES; e 4,15% (R\$ 8,975 milhões) ao BDMG, totalizando 92,15%, conforme TAB 225.

**TABELA 225
Despesas com Publicidade**

Exercício de 2012	Em R\$	
Administração Direta, Autarquias e Fundações e Fundos	Despesa Empenhada	Análise Vertical (%)
Subtotal Administração Direta (I = A + B + C)	113.756.527,00	52,57
Poder Judiciário (A)	301.570,50	0,14
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	301.570,50	0,14
Poder Legislativo (B)	15.809.282,45	7,31
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	15.800.383,45	7,30
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	8.899,00	0,00 *
Secretarias e Órgãos autônomos (C)	97.645.674,05	45,13
Sec. de Estado de Educação	1.711.989,23	0,79
Sec. de Estado de Turismo	861.576,05	0,40
Sec. de Estado de Governo	95.037.135,45	43,92
Procuradoria Geral de Justiça	34.973,32	0,02
Subtotal Autarquias e Fundações (II)	1.710.503,99	0,79
Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG	635.922,42	0,29
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de MG - HEMOMINAS	1.074.581,57	0,50
Subtotal Fundos (III)	12.049.952,88	5,57
Fundo Estadual de Saúde - FES	9.023.629,57	4,17
Fundo Estadual para a Cidadania Fiscal Mineira - FECIFIM	3.026.323,31	1,40
Total Administração Direta, Autarquias e Fundações e Fundos (IV = I + II + III)	127.516.983,87	58,93
Empresas Públicas e Estatais Dependentes	Despesa Pagas	Análise Vertical (%)
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA e subsidiárias	31.166.918,43	14,40
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e subsidiárias	27.711.674,78	12,81
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG	20.657.184,16	9,55
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG	8.975.293,91	4,15
Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG	241.095,30	0,11
Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI	92.052,07	0,04
Companhia de Habitação de Minas Gerais - COHAB	15.841,81	0,01
Total Empresas Públicas e Estatais Dependentes (V)	88.860.060,46	41,07
TOTAL DA DESPESA COM PUBLICIDADE NO EXERCÍCIO (IV + V)	216.377.044,33	100,00

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI e publicações no Órgão Oficial do Estado.

* 0,004

Ressalta-se que as despesas realizadas com publicidade pelo governo mineiro estão concentradas na SEGOV, por força de suas atividades institucionais.

A TAB. 226 evidencia as maiores campanhas realizadas por essa Secretaria, neste exercício, assim consideradas aquelas de valor superior a R\$ 1,000 milhão. O valor total dessas campanhas, R\$ 76,196 milhões, corresponde a 59,75% da despesa com publicidade da administração direta, autarquias e fundações e fundos, que totalizou R\$ 127,517 milhões e a 35,21% da despesa total com publicidade no exercício. Assim como em exercícios anteriores, a campanha “Balanço”, desenvolvida pela POP Comunicação Ltda – EPP, e que visa à prestação de contas enfocando e divulgando os projetos, medidas e ações do governo nos principais setores de atuação, foi a que teve maior dispêndio de recursos por parte

do governo mineiro (R\$ 27,512 milhões), respondendo por 21,57% das despesas com publicidade da administração direta, autarquias e fundações e fundos, e por 12,71% do total das despesas com publicidade no exercício.

TABELA 226
Maiores Campanhas Publicitárias Realizadas pela SEGOV

Exercício de 2012				Em R\$		
Campanhas Publicitárias	Agência Responsável	Secretaria Solicitante	Valor (A)	AV %		
				A / B	A / C	A / D
Balanço 2012	POP Comunicação Ltda - EPP	SEGOV	27.511.660,86	36,11	21,57	12,71
Divulgação Novos Produtos do Governo	Consórcio MPM / Populus	SEGOV	9.401.135,05	12,34	7,37	4,34
Volta às Aulas 2012	Consórcio FAZ & BRANEZ	SEE	6.443.000,00	8,46	5,05	2,98
Conquista do Grau de Invest por MG	JMM Comunicação LTDA	SEDE	6.321.790,00	8,30	4,96	2,92
Divulgação do resultados do IDEB	Tom Comunicação Ltda	SEE	4.319.271,00	5,67	3,39	2,00
Obras Realizadas no Estado	RC Comunicação LTDA	SETOP	4.069.021,99	5,34	3,19	1,88
IPVA 2012	Net Design e Comunicação Ltda EPP	SEF	3.912.808,41	5,14	3,07	1,81
Inauguração do Estádio Independência	Consórcio MPM / Populus	SEGOV	2.527.260,11	3,32	1,98	1,17
Dengue Novo Vírus 2012	Lápis Raro Agência e Comunicação LTDA	SES	1.788.688,21	2,35	1,40	0,83
Programa e Projetos SEGEM 2012	2004 Publicidade e Propaganda Ltda	SEGOV/SEGEM	1.760.000,00	2,31	1,38	0,81
Gripe 2012	Lápis Raro Agência e Comunicação Ltda	SES	1.613.882,00	2,12	1,27	0,75
Prazer em Ajudar 2012	NEW Publicidade e Comunic Integrada	SEDESE	1.573.337,41	2,06	1,23	0,73
Cadastramento Escolar 2013	Tom Comunicação Ltda	SEE	1.413.300,00	1,85	1,11	0,65
Mães de Minas 2012	Lápis Raro Agência e Comunicação Ltda	SES	1.304.130,48	1,71	1,02	0,60
Entrega e Inauguração do Mineirão	POP Comunicação Ltda - EPP	SECOPA	1.230.000,00	1,61	0,96	0,57
Superagro 2012	RC Comunicação LTDA	SEAPA	1.006.676,46	1,32	0,79	0,47
Total (B)			76.195.961,98	100,00	59,75	35,21
Despesa com Publicidade da Administração Direta, Autarquias e Fundações e Fundos (C)			127.516.983,87			
Total da Despesa com Publicidade no Exercício (D)			216.377.044,33			

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Por fim, torna-se necessário enfatizar que os demonstrativos ou relatórios sobre os gastos com publicidade, publicados trimestralmente no órgão oficial do estado, devem contemplar apenas aqueles que resultam de ações de difundir ideias, conceitos, esclarecimentos culturais e científicos ou de defesa de interesses políticos, econômicos e sociais do Estado e, portanto, não são computados os decorrentes da obrigatoriedade de dar publicidade aos atos da administração pública, nos termos da Lei 8.666/93. A inobservância, principalmente por parte das Empresas Públicas e Estatais Dependentes, de todos os quesitos da legislação que rege a matéria impede a apuração do montante exato, gasto ou executado, no exercício.

Ressalta-se, mais uma vez, a inexistência de parâmetros para limite máximo dos gastos com publicidade, uma vez que a CE/89, em seu artigo 158, § 2º, vincula a despesa com publicidade do Estado ao percentual executado e pago das despesas decorrentes das propostas priorizadas nas audiências públicas regionais, que não têm sido realizadas pela Assembleia Legislativa, tema analisado no item 3.2.1.1 deste relatório.

3.5.10. Precatórios e Sentenças Judiciais

Mesmo sob os preceitos constitucionais que regulavam o pagamento dos precatórios, dentre eles o art. 100 da CR/88, foi necessária a promulgação da EC 62, de 9/12/09, para normatizar medidas de saneamento diante do ambiente de crescente aumento das dívidas públicas para com os precatórios. Tal emenda acrescentou ao ADCT da Constituição Federal o art. 97 com 18 parágrafos dedicados a regulamentar o regime especial de pagamento de precatórios dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Destacam-se dentre estes, o § 1º, que trata das opções de enquadramento do regime especial; o § 2º, da criação de conta especial para depósito dos recursos que saldarão os precatórios; e o § 9º, da realização de leilões, podendo ocorrer a compensação com débitos líquidos e certos, constituídos contra o credor do precatório.

Em Minas Gerais, a instituição do regime especial se deu por meio do Decreto 45.317, de 5/3/10, que estabeleceu, no § 1º do art. 1º, o prazo de 15 anos para o pagamento do saldo de Precatórios, cujos recursos serão depositados mensalmente, em conta própria, à razão de 1/12 do valor apurado em 31 de dezembro do exercício anterior, calculado anualmente, conforme dispõe o inciso II, § 1º, art. 97 do ADCT da CR/88.

Visando cumprir as novas disposições legais, foi criado em 2010, no âmbito da AGE e da SEF, um sistema único de controle de requisitórios judiciais para o levantamento, cadastramento e registro real da dívida de precatórios em contas especiais.

Em 2011, foram regulamentados os procedimentos para liquidação dos precatórios judiciais, mediante acordos diretos com seus credores por meio do Decreto Estadual 45.564/11, da Resolução Conjunta SEF/AGE 4.308/11 e da Ordem de Serviço n. 48/11 do Advogado-Geral do Estado.

Em 2012, as regulamentações trazidas pelo citado decreto sofreram alterações após edição do Decreto Estadual 46.015/12, principalmente, no que dizem respeito à formalização da compensação de precatórios com créditos da dívida ativa; à forma de pagamento do valor do crédito excedente ao precatório, que passou a ser à vista ou parcelado em até 36 parcelas; e, quanto à efetivação do repasse das parcelas que pertencem aos municípios ou a outras entidades públicas, no momento da extinção do crédito pelo contribuinte.

3.5.10.1. Situação Patrimonial e Financeira

De acordo com a análise dos dados disponíveis no Armazém de Informações – Siafi –, apurou-se o saldo de R\$ 3,717 bilhões, atualizado até 31/12/12, sendo R\$ 1,235 bilhão devido pela Administração Direta e R\$ 2,482 bilhões, pela Indireta. Em termos gerais, após atualização, observa-se um pequeno acréscimo da dívida com precatórios e sentenças judiciais de 0,59%, visto que o saldo de 2011 era R\$ 3,695 bilhões.

Em cumprimento à determinação do § 7º do art. 30 da LRF, o saldo de precatórios judiciais integrou a dívida consolidada para fins de aplicação dos limites de endividamento do Estado de Minas Gerais, conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre.

A tabela a seguir discrimina os saldos das diversas rubricas da dívida de precatórios e sentenças judiciais em 2012.

TABELA 227
Demonstração dos Saldos de Precatórios/Sentenças Judiciais – Contas Passivas

Exercício de 2012	Em R\$	
Descrição	2012	AV %
Administração Direta	(1.234.654.661,84)	33,22
Passivo Circulante	(2.808.256,95)	0,08
OLP - Pessoal e Encargos Sociais	(2.687.366,74)	0,07
OLP - Outras Despesas Correntes - Precatórios	(2.773,87)	0,00
Restos a Pagar não Processados	(118.116,34)	0,00
Passivo Exigível a Longo Prazo	(1.231.846.404,89)	33,14
Sentença Judicial - Precatórios Posteriores à LRF	(569.756.788,91)	15,33
Sentença Judicial - Atualização	(662.089.615,98)	17,81
Administração Indireta	(2.482.307.287,88)	66,78
Passivo Circulante	(394.371,87)	0,01
OLP - Pessoal e Encargos Sociais	(265.373,27)	0,01
OLP - Outras Despesas Correntes - Precatórios	(61.822,16)	0,00
Restos a Pagar não Processados	(67.176,44)	0,00
Passivo Exigível a Longo Prazo	(2.481.912.916,01)	66,77
Sentença Judicial - Precatórios Anteriores à LRF	(8.261.506,32)	0,22
Sentença Judicial - Precatórios Posteriores à LRF	(2.060.793.066,54)	55,44
Sentença Judicial - Atualização	(412.858.343,15)	11,11
Total	(3.716.961.949,72)	100,00

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI

Quanto à relevância dos saldos, destaca-se, no Passivo Realizável a Longo Prazo, a conta Sentença Judicial - Precatórios Posteriores à LRF da Administração Indireta, que concentra 55,44% do total a pagar. Já as contas de Curto Prazo, representam, em conjunto, apenas 0,09% e totalizam R\$ 3,202 milhões, considerando os valores inscritos em Obrigações Liquidadas a Pagar e Restos a Pagar não Processados de toda a administração pública.

As variações, em relação ao exercício anterior, dos saldos de precatórios e sentenças judiciais das unidades orçamentárias devedoras, estão apresentadas na TAB. 228 e consolidam os valores a pagar registrados tanto no curto quanto no longo prazo.

TABELA 228
Saldo de Precatórios/Sentenças Judiciais por Unidade Orçamentária
Registrados no Passivo Circulante e no Exigível a Longo Prazo

Exercícios de 2011 e 2012				Em R\$	
Unidade Orçamentária	Saldo em 31/12/2011 (A)	Saldo em 31/12/2012 (B)	AH % (B / A)	AV % (B)	
Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais	(1.970.787,03)	(785.676,09)	39,87	0,02	
Advocacia-Geral do Estado	(1.188.994.508,71)	(1.234.654.661,84)	103,84	33,22	
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	(1.500.480.073,65)	(1.477.468.970,85)	98,47	39,75	
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais	(7.327.258,96)	(5.367.669,24)	73,26	0,14	
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	(5.103.250,40)	(2.698.813,81)	52,88	0,07	
Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	(2.434.073,62)	(3.068.295,65)	126,06	0,08	
Fundação Clóvis Salgado	(1.678.138,18)	(1.815.632,13)	108,19	0,05	
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	(447.916,88)	(1.205.782,52)	269,20	0,03	
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	(172.813,23)	(253.916,87)	146,93	0,01	
Fundação Educacional Caio Martins	-	(426.877,62)	-	0,01	
Fundação Estadual do Meio ambiente	-	(630.574,24)	-	0,02	
Fundação Ezequiel Dias	(624.180,15)	(3.275.940,28)	524,84	0,09	
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	(11.353.941,09)	(26.138.224,00)	230,21	0,70	
Fundação João Pinheiro	(1.292.260,72)	(2.465.465,47)	190,79	0,07	
Fundação Rural Mineira	(982.474,99)	(1.559.344,32)	158,72	0,04	
Fundação TV Minas	-	(58.921,79)	-	0,00	
Imprensa Oficial de Minas Gerais	(8.703.214,40)	(11.189.787,95)	128,57	0,30	
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	-	(51.484,31)	-	0,00	
Instituto de Geociências Aplicadas	(236.062,33)	(770.889,88)	326,56	0,02	
Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais	-	(338.499,29)	-	0,01	
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais	(278.486,19)	-	-	-	
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de MG	(827.706.564,26)	(763.322.715,03)	92,22	20,54	
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de MG	(111.851.933,59)	(146.896.178,21)	131,33	3,95	
Instituto Estadual de Florestas	(959.178,57)	(1.358.290,69)	141,61	0,04	
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais	(9.026.163,95)	(10.576.620,71)	117,18	0,28	
Instituto Mineiro de Agropecuária	(1.538.718,69)	(1.848.589,07)	120,14	0,05	
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	(421.636,81)	(970.897,73)	230,27	0,03	
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	(4.187.174,29)	(5.590.352,25)	133,51	0,15	
Loteria do Estado de Minas Gerais	(5.090.176,89)	(5.576.470,42)	109,55	0,15	
Universidade do Estado de Minas Gerais	(2.295.192,86)	(6.306.693,08)	274,78	0,17	
Universidade Estadual de Montes Claros	(11.183,39)	(289.714,38)	2.590,58	0,01	
Total	(3.695.167.363,83)	(3.716.961.949,72)	100,59	100,00	

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Assim como em 2011, os maiores saldos continuam a cargo do DER, AGE e IPSEMG, absorvendo os percentuais de 39,75%, 33,22% e 20,54%, do total de 2012, respectivamente.

Analisando as dívidas dessas três unidades, verifica-se, primeiramente, em relação à do DER, uma pequena retração de 1,53% no saldo, cujo total, R\$ 1,477 bilhão, espelha o somatório do estoque nominal de precatórios anteriores à LRF, de R\$ 7,959 milhões (referentes ao período de 1994 a 1999), mais o estoque de precatórios posteriores à LRF, R\$ 1,259 bilhão (gerado desde 2000 até o exercício em análise),

mais a atualização de R\$ 210,518 milhões. Nesta unidade, destaca-se a dívida contraída em 2004, cuja soma dos precatórios chega a R\$ 859,361 milhões, equivalente a 58,16% de toda a sua dívida a este título. Em termos unitários, cabe destacar o precatório n. 996, de natureza alimentar, no valor de R\$ 75,699 milhões.

A AGE, cujo saldo de 2012 aumentou 3,84% em relação ao anterior, passou a dever R\$ 1,235 bilhão, sendo R\$ 572,565 milhões de precatórios posteriores à LRF, incluindo os registrados em OLPs, e R\$ 662,090 milhões referentes às atualizações de todo o estoque. Encontra-se em situação de destaque o grupo de precatórios originado em 2009, no total de R\$ 169,441 milhões, o qual abriga o precatório de n. 1795, equivalente ao maior valor unitário devido pela AGE, R\$ 44,136 milhões.

Ainda quanto à movimentação da AGE, foi constatada no Siafi uma baixa por insubsistência, no valor de R\$ 19,980 milhões, na conta contábil 215020000 – Sentença Judicial Precatórios a Liquidar Posteriores à LRF –, efetuada por meio da Nota de Ajuste n. 166, em 12/7/12, referente a um precatório de natureza alimentar, ano origem 2011. Por outro lado, em consulta ao sítio eletrônico do TJMG, encontra-se o respectivo precatório em aberto, em regime de pagamento prioritário, por se tratar de doença grave. Tendo em vista o exposto, esta Coordenadoria sugere a solicitação de esclarecimentos à AGE sobre tal baixa e lançamentos contábeis futuros, porventura ocorridos.

Em relação à dívida do IPSEMG, R\$ 763,323 milhões, foi menor em 7,78% a do exercício anterior, e é composta por R\$ 685,267 milhões de precatórios posteriores à LRF, incluindo os restos a pagar de R\$ 54,329 mil, e as atualizações de R\$ 78,055 milhões. Considerando a dívida por ano origem, tem-se que os precatórios de 2003 somam a parcela mais representativa, R\$ 118,406 milhões, 14,31%. E quanto ao valor unitário, destaca-se o precatório n. 418 relativo ao exercício de 2004, R\$ 18,125 milhões.

Quanto aos recursos para pagamento dos precatórios, importa lembrar que, em atenção ao regime especial, ainda em vigor no exercício de 2012, o Estado estava submetido à obrigação de depositar, mensalmente, em conta própria, a parcela de 1/12 do valor calculado sobre o saldo de precatórios do exercício anterior, dividido pelo número de anos restantes para a sua quitação no período de 15 anos. Também cabe ao Estado, por meio da AGE, divulgar, anualmente, até o dia 15 de janeiro, o saldo que servirá de base para a aplicação das regras constitucionais.

Portanto, conforme opção feita em 2010, a base de cálculo para 2012 deve ser o saldo de 2011, R\$ 3,675 bilhões, divulgado pela AGE em 2/1/12, que, dividido por 13 (número de anos restantes), equivale a R\$ 282,698 milhões. Seus duodécimos, por sua vez, correspondem a R\$ 23,558 milhões, a serem depositados mensalmente, conforme disposto no inciso II, § 1º, art. 97 do ADCT da CR/88/88.

Em análise à movimentação da conta Depósito-Quitação de Sentença Judicial - Precatório/RPV, cuja finalidade é registrar a liberação dos recursos financeiros para quitação de precatórios, depreende-se que

foram cumpridos os ditames em questão, visto a constatação das Ordens de Pagamento, efetuadas mensalmente em valores mínimos de R\$ 23,558 milhões, perfazendo R\$ 287,345 milhões. Ao final do exercício, os repasses a favor do Tribunal de Justiça somaram R\$ 283,007 milhões, e do Tribunal do Trabalho, R\$ 4,338 milhões.

Releva informar também sobre os saldos tanto da conta Depósito-Quitação de Sentença Judicial - Precatório/RPV quanto das demais contas do Ativo Circulante envolvidas no processo de controle dos recursos para pagamento de Precatórios, quais sejam: Sentença Judicial - Precatórios - Unidade Tesouraria - Outras Fontes; e Transferência de Crédito - Quitação de Sentença judicial - Precatórios/RPV, que objetivam registrar o direito do Tesouro Estadual junto às Autarquias e Fundações referente à quitação de precatórios de suas responsabilidades e as transferências efetivadas, os quais estão discriminados a seguir.

TABELA 229
Recursos para Precatórios e Sentenças Judiciais - Ativo circulante

Exercício de 2012					Em R\$
Descrição	2011	2012	AV %	AH %	
Administração Direta	88.914.727,69	183.931.692,99	96,28	206,86	
Depósito - Quitação de Sentença Judicial - Precatórios/RPV	88.781.357,04	182.066.748,55	95,30	205,07	
Sentença Judicial - Precatórios - Unidade Tesouraria - Outras Fontes	97.582,30	97.581,30	0,05	100,00	
Transferência de Crédito Quitação de Sentença Judicial - Prec./RPV	35.788,35	1.767.363,14	0,93	4.938,38	
Autarquias e Fundações	4.640.810,85	7.110.832,58	3,72	153,22	
Transferência de Crédito Quitação de Sentença Judicial - Prec./RPV	4.640.810,85	7.110.832,58	3,72	153,22	
Saldo Total de Recursos	93.555.538,54	191.042.525,57	100,00	204,20	

FONTE: Balancetes de Dezembro /2011 e 2012

Observa-se que o saldo da conta Depósito-Quitação de Sentença Judicial - Precatório/RPV, representa 95,30% do total dos recursos no encerramento do exercício de 2012, os quais deverão fazer face aos pagamentos a serem realizados em conjunto com o orçamento de 2013.

Cabe informar, consoante noticiado pela AGE em 26/11/12, que o Estado de Minas Gerais encerrou o ano de 2012 com um saldo de 914 acordos diretos celebrados com os credores de precatórios, realizados perante o TJMG, por meio da Central de Conciliação de Precatórios - Ceprec -, tendo sido destinados R\$ 141,349 milhões para as conciliações.

3.5.10.1.1. *Execução Orçamentária e Financeira*

Do orçamento de 2012, foram autorizados R\$ 211,215 milhões para pagamento de precatórios e sentenças judiciais, dos quais foram realizados R\$ 109,833 milhões e pagos R\$ 106,656 milhões, conforme demonstra a TAB. 230.

TABELA 230
Despesa Autorizada, Realizada e Paga – Precatórios e Sentenças Judiciais por UO

Exercício de 2012							Em R\$	
Unidade Orçamentária	Despesa Orçamentária Autorizada (A)	AV %	Despesa Orçamentária Realizada (B)	AV %	Despesa Orçamentária Paga (C)	AV %	AH % (B / A)	AH % (C / B)
Direta	54.058.123,12	25,59	45.266.103,74	41,21	42.457.846,79	39,81	83,74	93,80
AGE	53.567.811,00	25,36	44.776.791,62	40,77	41.968.534,67	39,35	83,59	93,73
ALMG	490.312,12	0,23	489.312,12	0,45	489.312,12	0,46	99,80	100,00
Indireta	157.156.706,66	74,41	64.566.543,46	58,79	64.198.079,52	60,19	41,08	99,43
ADEMG	71.013,91	0,03	29.825,91	0,03	29.825,91	0,03	42,00	100,00
DEOP	1.000,00	0,00	102,79	0,00	102,79	0,00	10,28	100,00
DER/MG	17.796.876,00	8,43	2.519.197,06	2,29	2.519.197,06	2,36	14,16	100,00
IDENE	5.225,29	0,00	5.126,47	0,00	5.126,47	0,00	98,11	100,00
IEF	437.580,75	0,21	403.465,32	0,37	395.442,04	0,37	92,20	98,01
IGA	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	50,00	100,00
IGAM	41.811,40	0,02	40.720,90	0,04	40.720,90	0,04	97,39	100,00
IMA	735.561,26	0,35	617.268,90	0,56	617.268,90	0,58	83,92	100,00
IO/MG	2.250.062,74	1,07	743.465,17	0,68	743.465,16	0,70	33,04	100,00
IPEM/MG	445.096,00	0,21	184.353,74	0,17	184.353,74	0,17	41,42	100,00
IPSEMG	105.562.743,00	49,98	48.083.681,82	43,78	48.029.352,55	45,03	45,55	99,89
IPSM	2.802.458,00	1,33	2.792.568,50	2,54	2.792.568,50	2,62	99,65	100,00
JUCEMG	93.940,70	0,04	38.794,86	0,04	38.794,86	0,04	41,30	100,00
LEMIG	5.207.814,11	2,47	109.468,21	0,10	109.468,21	0,10	2,10	100,00
UEMG	2.131.985,18	1,01	175.631,47	0,16	175.631,47	0,16	8,24	100,00
UNIMONTES	1.499.376,87	0,71	1.497.380,76	1,36	1.207.666,38	1,13	99,87	80,65
EPAMIG	273.317,36	0,13	272.317,36	0,25	272.317,36	0,26	99,63	100,00
CETEC	498.240,25	0,24	498.240,25	0,45	498.240,25	0,47	100,00	100,00
FAPEMIG	13.392,76	0,01	12.374,24	0,01	11.392,76	0,01	92,39	92,07
FCS	163.339,18	0,08	72.144,12	0,07	72.144,12	0,07	44,17	100,00
FEAM	95.478,31	0,05	94.478,31	0,09	94.478,31	0,09	98,95	100,00
FHA	3.518,36	0,00	2.269,56	0,00	2.269,56	0,00	64,51	100,00
FHEMIG	14.860.886,05	7,04	5.639.567,01	5,13	5.637.619,33	5,29	37,95	99,97
FJP	259.873,00	0,12	86.960,25	0,08	86.960,25	0,08	33,46	100,00
FUNED	1.175.314,00	0,56	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,15	100,00
HEMOMINAS	330.141,93	0,16	289.987,06	0,26	276.545,67	0,26	87,84	95,36
IEPHA	47.451,45	0,02	47.450,62	0,04	47.450,62	0,04	100,00	100,00
RURALMINAS	270.070,81	0,13	227.764,81	0,21	227.764,81	0,21	84,34	100,00
TV MINAS	22.708,35	0,01	21.708,35	0,02	21.681,90	0,02	95,60	99,88
UTRAMIG	58.429,64	0,03	57.429,64	0,05	57.429,64	0,05	98,29	100,00
Total	211.214.829,78	100,00	109.832.647,20	100,00	106.655.926,31	100,00	52,00	97,11

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Em termos gerais, observa-se a execução de 52% da despesa autorizada e o pagamento de 97,11% das realizadas, ficando apenas 2,89%, R\$ 3,176 milhões, para inscrições em restos a pagar ao final do exercício.

Destacam-se, na análise vertical da execução orçamentária da despesa, os percentuais da AGE e do IPSEMG que, juntos, concentraram 75,34% do total autorizado, 84,55% do realizado e 84,38% do pago. A AGE, dos R\$ 53,568 milhões autorizados, realizou R\$ 44,777 milhões, 83,59%, e pagou R\$ 41,968 milhões correspondentes a 93,73% dos realizados. O IPSEMG realizou despesas de R\$ 48,084 milhões equivalentes

a 45,55% das autorizações de R\$ 105,573 milhões e pagou R\$ 48,029 milhões, 99,89%, da despesa realizada.

De acordo com a classificação orçamentária por Grupo de Despesa, a maior parte, R\$ 79,308 milhões, foi realizada em Outras Despesas Correntes, 72,21%, ficando 27,56% em Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 30,265 milhões, e 0,24% em Investimentos, R\$ 259,144 mil, considerando todas as unidades das Administrações Direta e Indireta, conforme sintetizado na TAB. 231.

TABELA 231
Despesa Realizada por Grupo de Despesa

Exercício de 2012	Em R\$			
Grupo de Despesa	Administração Direta	Administração Indireta	Total	AV %
Pessoal e Encargos Sociais	18.425.400,72	11.839.894,88	30.265.295,60	27,56
Outras Despesas Correntes	26.840.703,02	52.467.504,66	79.308.207,68	72,21
Investimentos	-	259.143,92	259.143,92	0,24
Total	45.266.103,74	64.566.543,46	109.832.647,20	100,00

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

A despesa da Administração Indireta superou a da Direta em 42,64%, em virtude, principalmente, do montante realizado pelo Ipsemg, R\$ 48,084 milhões, seguido pela Fhemig, R\$ 5,639 milhões; IPSM, R\$ 2,792 milhões; e DER, R\$ 5,519 milhões.

Em termos físicos, observa-se, em consulta aos dados do SIGPlan, que toda a despesa realizada envolveu 26.451 precatórios/RPV, equivalendo a 99,20% da meta programada de 26.664 unidades, a qual, em consonância com a análise da despesa orçamentária, evidencia as realizações físicas que mais se destacaram, sendo elas as da AGE, 18.162 precatórios; do IPSEMG, 7.309; do IPSM, 664; e da FHEMIG, 289; que juntas cumpriram 99,09% da meta anual total.

Percebe-se, quando da análise orçamentária dessas despesas nos últimos exercícios, a mudança de comportamento no que afeta o pagamento daquelas realizadas a partir de 2009, demonstrando maior equilíbrio na execução orçamentária de precatórios, considerando os baixos percentuais anteriormente registrados, a exemplo de 2008, tanto pela Administração Direta quanto pela Indireta, 20,06% e 14,77%, respectivamente, conforme evidencia a TAB. 232.

TABELA 232
Evolução da Despesa Orçamentária Realizada e Paga – Precatórios/Sentenças Judiciais – 2007 a 2011

Exercício de 2008 a 2012									Em R\$
Ano	Administração Direta			Administração Indireta			Total		
	Despesa Realizada	Despesa Paga	AH %	Despesa Realizada	Despesa Paga	AH %	Despesa Realizada	Despesa Paga	AH %
2008	154.017.903,26	30.894.167,42	20,06	346.314.038,42	51.134.825,36	14,77	500.331.941,68	82.028.992,78	16,39
2009	89.288.889,69	89.277.889,69	99,99	89.399.897,99	63.676.866,72	71,23	178.688.787,68	152.954.756,41	85,60
2010	80.461.847,05	79.959.710,38	99,38	75.757.061,43	55.462.448,75	73,21	156.218.908,48	135.422.159,13	86,69
2011	106.200.452,95	86.069.151,78	81,04	102.966.146,36	102.423.170,77	99,47	209.166.599,31	188.492.322,55	90,12
2012	45.266.103,74	42.457.846,79	93,80	64.566.543,46	64.198.079,32	99,43	109.832.647,20	106.655.926,11	97,11

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI e Relatório Técnico - 2011.

O gráfico, a seguir, ilustra os efeitos da movimentação entre a realização e o pagamento de precatórios, de forma consolidada nos últimos exercícios.

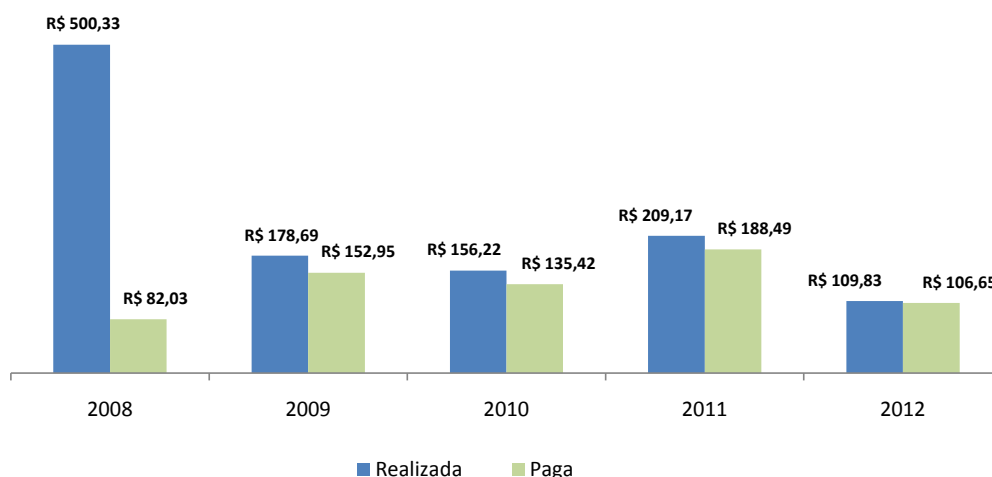


GRÁFICO 116: Evolução da Despesa Realizada e Paga – Precatórios/Sentenças Judiciais – 2008 a 2012

FONTE: Armazém de Informações – SIAFI, Relatório CAEO 2011

Importa esclarecer que a análise dos dados sobre a execução orçamentária de 2012 foi construída a partir da segregação dos lançamentos feitos no elemento de despesa 13 – Obrigações Patronais, itens 09 (Precatórios) e 10 (Outras Sentenças Judiciais); e no elemento 91 – Sentenças Judiciais, itens 2 (Precatórios) e 3 (Outras Sentenças Judiciais); conjugados com o indicador de procedência 9 – Recursos para Precatórios e Sentenças Judiciais, propiciando a discriminação da execução da despesa com precatórios frente à autorização orçamentária, dos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta, que tiveram movimentação durante o exercício de 2012.

3.5.11. Segurança Pública

A Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, conforme dispõem expressamente os arts. 144 da CR/88 e 136 da Carta Mineira. Para este exercício, foram fixados, no Orçamento Fiscal do Estado, R\$ 5,285 bilhões, a serem despendidos nessa função, equivalentes a 9,10% da despesa fiscal orçada (R\$ 58,064 bilhões).

Verifica-se, com base nos demonstrativos da execução orçamentária, que o Estado teve gastos, em 2012, com essa função, na quantia de R\$ 5,668 bilhões, ou seja, 7,24% superior ao inicialmente fixado, e corresponderam a 8,97% da despesa do orçamento fiscal realizada (R\$ 63,172 bilhões).

No comparativo dos gastos de 2012 (R\$ 5,668 bilhões), com 2011 (R\$ 7,529 bilhões), verifica-se redução de 24,72% e, em relação a 2010 (R\$ 6,742 bilhões), de 15,93%.

Oportuno mencionar que a maioria dos programas definidos, segundo o PPAG 2012/2015, como Rede de Defesa e Segurança, são registrados, pelo Estado, na função Segurança Pública, contudo, nem todos os programas dessa função são registrados como da rede, a exemplo, o programa estruturador 7 – Copa do Mundo 2014; associados 172 – Assistência ao Militar; e 292 - Desenvolvimento da Infraestrutura Governamental; e os denominados Especiais (não vinculados a nenhuma rede de Desenvolvimento Integrado): 701 – Apoio à Administração Pública; 724 – Assistência ao Bombeiro Militar; 726 – Acesso à Justiça; 741 – Ações de Defesa Civil nos Municípios Mineiros e 743 – Serviço Especial de Segurança, razão pela qual os gastos totais, em 2012, com a rede de Defesa e Segurança, atingiram a quantia de R\$ 1,541 bilhão e, com a função Segurança Pública, R\$ 5,668 bilhões. Vide TAB. 233 e TAB. 73 da Rede de Defesa e Segurança.

No que se refere à execução total das despesas fiscais realizadas pelo Estado (R\$ 63,172 bilhões), a Segurança Pública apresenta-se com o 5º maior percentual (8,97%), menor do que a função Saúde, 4ª posição, 9,87%, R\$ 6,232 bilhões; Educação, 3ª posição, 11,53%, R\$ 7,283 bilhões; e Previdência Social, 2ª posição, 17,84%, R\$ 11,267 bilhões; indicando as prioridades do Estado frente às demais funções. A função Encargos Especiais foi a que apresentou o maior percentual, 1ª posição, 34,81%, R\$ 21,989 bilhões. Nesta, são englobadas as despesas para as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimento, indenizações e outras afins.

3.5.11.1. Programas de Trabalho

Os programas contemplados na função Segurança Pública, unidades orçamentárias responsáveis, despesas previstas, autorizadas e realizadas, bem como as análises verticais e horizontais, podem ser visualizadas na TAB. 233.

TABELA 233
Segurança Pública – Despesas Realizadas por Programas

Exercício de 2012										Em R\$
Programas Estruturadores/Associados Número/Descrição/Unidade Orçamentária Responsável	Crédito				Despesa Realizada (C)	AV %	AH%			
	Inicial (A)	AV% (A)	Autorizado (B)	AV% (B)			(C/B)	(C/A)	(B/A)	
Estruturadores	1.155.615.029,00	21,86	1.190.535.429,29	19,94	1.090.408.090,06	19,24	91,59	94,36	103,02	
7 Copa do Mundo 2014 - SEDS	16.039.597,00	0,30	3.607.309,76	0,06	3.240.070,87	0,06	89,82	20,20	22,49	
20 Infraestrutura de Defesa Social - SEDS/PCMG/PCMG	1.014.737.567,00	19,20	1.095.491.614,46	18,35	1.014.506.620,89	17,90	92,61	99,98	107,96	
21 Gestão Integrada de Defesa Social - SEDS/PCMG/PCMG	84.154.017,00	1,59	55.292.423,90	0,93	39.294.732,40	0,69	71,07	46,69	65,70	
34 Minas Mais Segura - SEDS/PCMG	40.683.848,00	0,77	36.144.081,17	0,61	33.366.665,90	0,59	92,32	82,01	88,84	
Associados	410.090.345,00	7,76	548.287.787,91	9,18	407.615.106,35	7,19	74,34	99,40	133,70	
139 Programa de Apoio à Ampliação e a Melhoria dos Sistemas Prisional e Socioeducativo - SEDS/FPE	1.742.865,00	0,03	1.742.865,00	0,03	397.792,18	0,01	22,82	22,82	100,00	
141 Polícia Ostensiva - PMMG	142.515.060,00	2,70	170.891.036,04	2,86	146.032.344,40	2,58	85,45	102,47	119,91	
172 Assistência ao Militar - PMMG	264.000,00	0,00	27.282,04	0,00	24.153,87	0,00	88,53	9,15	10,33	
183 Administração de Trânsito - DETRAN/MG	105.687.970,00	2,00	137.802.192,05	2,31	116.830.886,17	2,06	84,78	110,54	130,39	
184 Formação e Capacitação de Policiais Civis - PCMG	17.094.357,00	0,32	8.506.914,59	0,14	4.520.777,06	0,08	53,14	26,45	49,76	
189 Preservação da Ordem Pública, Exercício da Polícia Judiciária e Investigação Criminal - PCMG	61.350.768,00	1,16	87.138.727,04	1,46	57.327.485,85	1,01	65,79	93,44	142,03	
214 Avaliação e Qualidade da Atuação dos Órgãos de Defesa Social - SEDS	4.511.000,00	0,09	5.535.785,74	0,09	1.068.021,32	0,02	19,29	23,68	122,72	
219 Recolhimento e Guarda de Detentos do Estado - PCMG	14.400.000,00	0,27	18.500.000,00	0,31	18.429.945,03	0,33	99,62	127,99	128,47	
227 Educação Profissional de Segurança Pública - PMMG	2.378.996,00	0,05	5.246.455,87	0,09	2.294.694,63	0,04	43,74	96,46	220,53	
292 Desenvolvimento da Infraestrutura Governamental - SEDS	1.517.035,00	0,03	517.035,00	0,01	45.752,29	0,00	8,85	3,02	34,08	
294 Promoção de Defesa Civil - CBMMG	57.928.294,00	1,10	111.820.191,30	1,87	60.411.799,53	1,07	54,03	104,29	193,03	
296 Atendimento do Servidor do Sistema de Defesa Social - SEDS	200.000,00	0,00	155.000,00	0,00	94.307,21	0,00	60,84	47,15	77,50	
297 Ensino e Treinamento dos Servidores do Sistema de Defesa Social - SEDS	500.000,00	0,01	404.303,24	0,01	137.146,81	0,00	33,92	27,43	80,86	
Especiais	3.719.531.326,00	70,38	4.232.235.399,22	70,88	4.169.628.485,25	73,57	98,52	112,10	113,78	
701 Apoio à Administração Pública - PCMG/CBMMG/SEDS/GM	3.714.145.471,00	70,27	4.199.946.593,66	70,34	4.142.935.599,02	73,10	98,64	111,54	113,08	
724 Assistência ao Bombeiro Militar - CBMMG	205.000,00	0,00	410.000,00	0,01	76.061,81	0,00	18,55	37,10	200,00	
726 Acesso à Justiça - DF	10.000,00	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00	
741 Ações de Defesa Civil nos Municípios Mineiros - GM	1.120.000,00	0,02	20.925.426,56	0,35	15.677.598,62	0,28	74,92	1.399,79	1.868,34	
743 Serviço Especial de Segurança - GM	4.050.855,00	0,08	10.953.379,00	0,18	10.939.225,80	0,19	99,87	270,05	270,40	
Total da Função Segurança Pública	5.285.236.700,00	100,00	5.971.058.616,42	100,00	5.667.651.681,66	100,00	94,92	107,24	112,98	
Total da Despesa Fiscal	58.063.629.804,00		73.720.339.399,77		63.172.171.470,52					
% Função Segurança Pública		9,10		9,00		8,97				

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI/SIGplan.

Mediante dados da tabela, nota-se que prevalecem os dispêndios com os programas especiais (73,57%), seguidos dos estruturadores (19,24%), ressaltando que esses últimos deveriam compor o eixo fundamental de atuação do Governo, a fim de materializar os objetivos estratégicos fixados no PMDI 2011/2030 e, por fim, os associados (7,19%).

Em termos de execução orçamentária, os principais programas voltados para a função Segurança Pública foram o especial “701 – Apoio à Administração Pública”, R\$ 4,143 bilhões (73,10%); e o “20 – Infraestrutura de Defesa Social”, R\$ 1,015 bilhão (17,90%). O primeiro contempla as seguintes ações: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais; Auxílios Concedidos a Servidores da PM; Auxílios para Servidores do CBMMG; Direção Superior; Planejamento, Gestão e Finanças; e Desenvolvimento e Capacitação do Servidor.

No segundo programa, as ações são voltadas à Custódia e Ressocialização de Presos; Gestão Terceirizada da Frota da PM; Gestão da Frota da PC; Modernização do Sistema Prisional; Construção e Estruturação de Centros Socioeducativos; Humanização do Sistema Prisional e Implantação de APAC; Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei – Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei - Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio

Fechado. A análise das ações que compõem o programa “20” encontra-se na seção 2.3.5 - Rede de Defesa e Segurança.

Do total dos gastos com Segurança Pública, em 2012, R\$ 5,569 bilhões (98,26%) referem-se a Despesas Correntes e R\$ 98,735 milhões (1,74%) a Despesas de Capital. Do montante das despesas correntes, 83,39% (R\$ 4,644 bilhões), são relativas a despesas com Pessoal e Encargos Sociais e 16,61% (R\$ 925,065 milhões), Outras Despesas Correntes, tais como: Material de Consumo; Subvenções Sociais; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Indenizações e Restituições; Auxílio – Fardamento, dentre outras. Quanto às Despesas de Capital - Investimentos, R\$ 73,557 milhões, 74,50% do montante dessa categoria são relativos às aquisições de Equipamentos e Material Permanente; R\$ 23,872 milhões (24,18%), Obras e Instalações; e R\$ 1,302 milhão (1,32%), Auxílios – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Impende registrar que houve uma redução de 75,86%, em valores correntes, relativa às Despesas de Capital - Investimentos, no período de 2012/2008 e um aumento de 41,53%, ano de 2012 em relação a 2011. A TAB. 234 visa demonstrar os valores apurados pertinentes às duas categorias de despesas, referentes 2008 a 2012.

TABELA 234
Segurança Pública - Despesas Correntes e de Capital

Descrição da Categoria das Despesas	Despesas Realizadas					Variação	
	2008	2009	2010	2011	2012	2012/2008	2012/2011
Despesas Correntes	4.550.068.834,77	5.425.341.469,70	6.645.470.720,46	7.459.197.482,17	5.568.917.016,78	22,39	(25,34)
Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.631.297.648,73	4.574.400.451,90	5.737.844.605,08	6.386.837.405,85	4.643.851.730,67	27,88	(27,29)
Outras Despesas Correntes	918.771.186,04	850.941.017,80	907.626.115,38	1.072.360.076,32	925.065.286,11	0,69	(13,74)
Despesas de Capital	409.009.248,81	194.416.445,66	96.263.202,18	69.760.345,57	98.734.664,88	(75,86)	41,53
Investimentos	409.009.248,81	194.416.445,66	96.263.202,18	69.760.345,57	98.734.664,88	(75,86)	41,53
Total	4.959.078.083,58	5.619.757.915,36	6.741.733.922,64	7.528.957.827,74	5.667.651.681,66	14,29	(24,72)

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Das fontes de recursos financiadoras das despesas da função Segurança Pública, para o exercício de 2012, destacam-se as do Tesouro Estadual, R\$ 4,541 bilhões (80,13%); seguida da Taxa de Segurança Pública, R\$ 860,064 milhões (15,17%). As demais fontes, juntas, somaram a quantia de R\$ 266,251 milhões (4,7%).

Finalmente, cabe informar que a análise dos programas inerentes a essa função encontra-se na seção 2.3.5 Rede de Defesa e Segurança - Redes de Desenvolvimento Integrado. Nessa rede são contemplados os programas relacionados à atividade-fim do Estado, e, na função Segurança Pública, além dos programas da rede, são registrados os voltados às atividades meio, como os especiais, demonstrados na TAB. 233.

3.6. Restos a Pagar

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis, que compõem a dívida flutuante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

De acordo com a Lei 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas, percebendo-se claramente a observância ao regime de competência para as despesas que, se não pagas até 31 de dezembro, nem canceladas por um processo de análise e depuração, devem ser inscritas em Restos a Pagar, uma vez que se referem a encargos incorridos no próprio exercício.

O art. 36 distingue as despesas processadas das não processadas, assim, os chamados Restos a Pagar Processados - RPP - referem-se a despesas já liquidadas, ou seja, obrigação cumprida pelo fornecedor de bens ou serviços e já verificada pela Administração, contudo, ainda não pagas.

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados - RPNP -, vale dizer que o fornecedor ainda não cumpriu sua obrigação, referem-se, normalmente, a empenhos de contratos e convênios em plena execução, não existindo ainda direito líquido e certo do credor.

A despesa pública possui três estágios – empenho, liquidação e pagamento – que podem ocorrer em exercícios distintos. Quando a liquidação e o pagamento ocorrem em exercício diverso daquele no qual a despesa foi consignada no orçamento, há de se fazer o acompanhamento desses valores, que podem, inclusive, ser objeto de cancelamento.

Os Restos a Pagar merecem, portanto, destaque e têm grande importância na análise da execução orçamentária e financeira do exercício, pois se constituem numa forma de financiamento, implicando, consequentemente, em endividamento.

Em 31/12/12, o Balancete Consolidado do Estado de Minas Gerais demonstra uma dívida de restos a pagar no total de R\$ 4,062 bilhões, representando 88,21% do Passivo Circulante, sendo R\$ 2,487 bilhões referentes aos processados, e R\$ 1,575 bilhão, aos não processados.

De acordo com os Balancetes Consolidados por Poder, visualiza-se, na tabela a seguir, a discriminação dos saldos de cada um deles, inscritos em RPP e RPNP, bem como a representatividade em relação ao total do Passivo Circulante, também demonstrado por Poder.

TABELA 235
Restos a Pagar x Passivo Circulante

Exercício de 2012						Em R\$ Mil	
Poder / Órgão	Passivo Circulante (A)	RPP (B)	AH (B / A) %	RPNP (C)	AH (C / A) %	Total RP (D)	AH (D / A) %
Executivo ¹	4.330.274	2.413.917	55,75	1.480.332	34,19	3.894.249	89,93
Legislativo ²	37.724	3.325	8,81	26.861	71,20	30.186	80,02
Judiciário	212.208	67.565	31,84	51.479	24,26	119.044	56,10
Ministério Público	24.728	2.229	9,01	16.494	66,70	18.723	75,72
Total	4.604.934	2.487.036	54,01	1.575.166	34,21	4.062.202	88,21

FONTE: Balancetes Dezembro - 2012

NOTAS: 1 - Incluída Defensoria Pública.

2 - Incluído Tribunal de Contas.

Percebe-se que o Poder Executivo e o Judiciário apresentam os maiores percentuais de comprometimento dos Restos a Pagar Processados, em relação ao total do Passivo Circulante.

Com relação aos RPNP, os maiores percentuais são do Legislativo e do Ministério Público.

Em consulta ao Armazém de Informações – Siafi, foi apurada a composição do saldo em 31/12/12, por ano origem de inscrição dos Restos a Pagar, a saber:

TABELA 236
Saldo de Restos a Pagar por Poder e Ano Origem

Exercício de 2012				Em R\$
Ano Origem	RPP	RPNP	Total	
Poder Executivo ¹	2.413.917.255,99	1.480.331.781,10	3.894.249.037,09	
1997	1.762.813,90	-	1.762.813,90	
1998	6.089.261,79	-	6.089.261,79	
1999	11.905,85	-	11.905,85	
2000	6.427,69	-	6.427,69	
2002	83.235,54	-	83.235,54	
2003	57.631,29	-	57.631,29	
2004	423.733,84	-	423.733,84	
2005	462.963,05	-	462.963,05	
2006	745.177,00	-	745.177,00	
2007	168.346,57	-	168.346,57	
2008	1.185.424,17	49.807,58	1.235.231,75	
2009	5.077.837,92	1.703.680,97	6.781.518,89	
2010	66.161.496,52	3.151.512,80	69.313.009,32	
2011	62.923.450,66	41.737.578,36	104.661.029,02	
2012	2.268.741.959,27	1.432.215.099,92	3.700.957.059,19	
Defensoria Pública	15.590,93	1.474.101,47	1.489.692,40	
2011	-	62.819,28	62.819,28	
2012	15.590,93	1.411.282,19	1.426.873,12	
Poder Legislativo ²	3.325.086,90	26.861.484,56	30.186.571,46	
2011	-	517.217,40	517.217,40	
2012	2.902.350,68	16.543.544,29	19.445.894,97	
Tribunal de Contas	422.736,22	9.800.722,87	10.223.459,09	
2010	15.000,00	-	15.000,00	
2011	1.000,00	243.081,47	244.081,47	
2012	406.736,22	9.557.641,40	9.964.377,62	
Poder Judiciário	67.564.512,97	51.479.405,87	119.043.918,84	
2011	28.077,26	-	28.077,26	
2012	67.536.435,71	51.479.405,87	119.015.841,58	
Ministério Público	2.229.065,93	16.493.875,93	18.722.941,86	
2009	50.567,59	-	50.567,59	
2010	-	38.197,02	38.197,02	
2011	-	3.114.221,60	3.114.221,60	
2012	2.178.498,34	13.341.457,31	15.519.955,65	
Total	2.487.035.921,79	1.575.166.547,46	4.062.202.469,25	

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

NOTAS: 1 - Dados incluem Defensoria Pública.

2 - Dados incluem Tribunal de Contas.

Visualiza-se, na tabela, que 4,82% do total de Restos a Pagar do Estado são referentes a registros de 1997 a 2011 e 95,18%, de 2012.

Numa avaliação individualizada, tem-se o Poder Executivo como detentor de R\$ 3,894 bilhões - 95,86% - do saldo total de Restos a Pagar do Estado, sendo R\$ 3,702 bilhões - 95,07% - referentes ao exercício de 2012, ou seja, despesa orçamentária, permanecendo, ainda, a situação descrita em relatórios anteriores - valores antigos compondo o saldo de Restos a Pagar, no caso dos RPP, desde 1997 e dos RPNP desde 2008.

Tal fato contraria os conceitos legais sobre dívida flutuante, na qual estão incluídos os restos a pagar, que deve ser composta por compromissos de curto prazo, inferiores a 12 meses, tendo sido objeto de várias recomendações em relatórios anteriores.

Todos os poderes devem adequar seus registros em restos a pagar, uma vez que apresentam saldo em RP por mais de 12 meses.

A seguir estão demonstrados os saldos do período de 2008 a 2012, dos Restos a Pagar do Estado e os percentuais de variação anual.

TABELA 237
Evolução dos Saldos Consolidados – Restos a Pagar

Exercícios de 2008 a 2012					Em R\$ Mil	
Anos	RPP	Variação %	RPNP	Variação %	Total	Variação %
2008	2.909.852	-	2.699.392	-	5.609.244	-
2009	1.684.646	(42,11)	2.050.829	(24,03)	3.735.475	(33,41)
2010	1.851.383	9,90	1.417.089	(30,90)	3.268.472	(12,50)
2011	2.538.928	37,14	1.619.732	14,30	4.158.660	27,24
2012	2.487.036	(2,04)	1.575.166	(2,75)	4.062.202	(2,32)

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

No exercício de 2012, o saldo dos RPP apresentou um decréscimo de 2,04% e os registros em RPNP diminuíram 2,75%, levando a uma diminuição do saldo total dos Restos a Pagar de 2,32%, comparativamente ao exercício de 2011.

Além da análise sobre a evolução dos saldos ano a ano, os quais carregam valores originários de exercícios anteriores, faz-se necessário abordar os valores referentes à execução orçamentária e financeira do exercício sob exame, uma vez que essa análise não deve ser apartada da sua origem, que é a inscrição das despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até o encerramento do respectivo exercício de empenhamento, e o pagamento daquelas inscritas em anos anteriores.

Portanto, a seguir, estão demonstrados os valores inscritos no período de 2008 a 2012, frente aos dados das receitas e despesas orçamentárias de cada ano, e os pagamentos efetuados, possibilitando comparar a

relação da evolução do resultado orçamentário do Estado e da inscrição dos restos a pagar, considerando, agora, o somatório dos processados e não processados.

TABELA 238
Evolução do Resultado Orçamentário x Inscrições e Pagamentos de Restos a Pagar

Exercícios de 2008 a 2012										Em R\$ Mil
Anos	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada (A)	Resultado Orçamentário	AV ano a ano %	Total RP Inscritos (B)	AV ano a ano %	AH (B / A) %	Total Pago RP (C)	AV ano a ano %	AH (C / B) %
2008	39.923.334	39.299.363	623.971	-	4.256.860	-	10,83	3.261.804	-	76,62
2009	40.562.698	40.263.461	299.237	(52,04)	3.139.902	(26,24)	7,80	3.355.665	2,88	106,87
2010	46.617.953	46.051.174	566.779	89,41	3.006.670	(4,24)	6,53	3.110.603	(7,30)	103,46
2011	54.844.454	54.693.567	150.887	(73,38)	3.665.603	21,92	6,70	2.567.379	(17,46)	70,04
2012	65.248.608	63.172.171	2.076.437	1.276,15	3.866.330	5,48	6,12	3.573.458	39,19	92,43

FONTE: RREO e RGF, 2008 a 2012.

Observa-se que a despesa empenhada foi crescente em todo o período, já as inscrições em restos a pagar apresentaram decréscimos nos exercícios de 2009 e 2010, voltando a evoluir em 2011 e 2012.

O resultado orçamentário apresenta crescimento expressivo no exercício sob exame, sendo superior ao de 2011 em mais de 1.000%. A arrecadação em 2012 teve um incremento de 18,97%, contra 15,50% de aumento das despesas, tendo a representatividade das despesas frente às receitas caído de 99,72% em 2011 para 96,82% em 2012.

Efetuada-se uma análise da representatividade dos valores inscritos em RP (B), no total da despesa empenhada (A), detectam-se variações entre 6,12% e 10,83% em todo o período, sendo os extremos pertencentes a 2012 e 2008, respectivamente.

Em 2012, o volume de empenhos foi maior em 15,50% ao de 2011, o montante inscrito a pagar cresceu 5,48% e o total pago dos RP aumentou 39,19%, sendo esse último equivalente a 92,43% do montante inscrito em 2012.

O gráfico a seguir ilustra a evolução do total das despesas orçamentárias em cada exercício, em relação à parcela inscrita em Restos a Pagar.

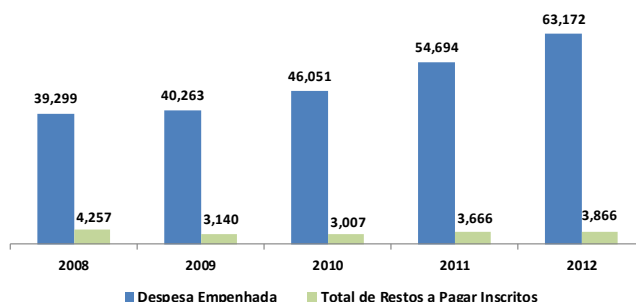


GRÁFICO 117: Despesa Empenhada x Restos a Pagar Inscritos

FONTE: RREO e RGF, 2007 a 2011

Em seguida, evidencia-se a situação entre as inscrições de despesas orçamentárias em Restos a Pagar e os pagamentos de despesas extraorçamentárias (RP inscritos) em cada exercício:

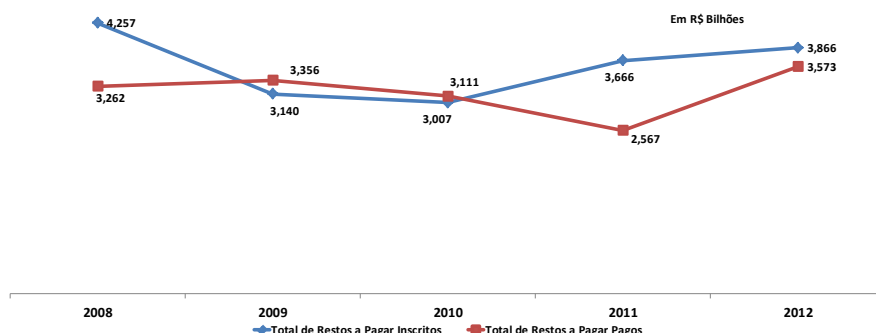


GRÁFICO 118: Evolução de Inscrições x Pagamentos de Restos a Pagar.

FONTE: Armazém de Informações – SIAFI.

No exercício de 2009, houve um decréscimo das inscrições em restos a pagar da ordem de 26,24%, enquanto os pagamentos alcançaram um aumento de 2,88%, para, em 2010, permanecerem estáveis, com pequeno decréscimo de ambos.

Em 2011, as inscrições voltaram a crescer, 21,92%, tendo os pagamentos apresentado trajetória de queda de 17,46%.

Já no exercício de 2012, as inscrições tiveram um incremento da ordem de 5,48%, enquanto os pagamentos aumentaram em 39,19%, ficando em patamares próximos, sendo que os pagamentos representaram 92,43% das inscrições.

Quanto ao detalhamento dos saldos patrimoniais que consolidam as despesas a pagar, merece comentar que, de acordo com a LRF, art. 50, V, as inscrições em Restos a Pagar deverão ser escrituradas de forma a evidenciar, pelo menos, a natureza e tipo de credor.

A conta contábil OLPs, que representa os restos a pagar processados, encontra-se detalhada nos balancetes, por grupo de natureza de despesa, conforme exigência legal; contudo, a conta Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores, retratando os restos a pagar não processados, continua não evidenciando tal detalhamento, apesar das recomendações feitas em outros exercícios. Contudo, há de serem aguardadas as alterações advindas das normas internacionais de contabilidade, que culminarão com a implantação de um novo plano de contas único.

A situação atual, conforme balancetes, por Poder, de 31/12/12, é a que se segue:

TABELA 239
Detalhamento das Contas Contábeis de Restos a Pagar por Poder

Exercício de 2012					Em R\$
Descrição Conta Contábil	Poder Executivo ¹	Poder Legislativo ²	Poder Judiciário	Ministério Público	Total
Obrigações Liquidadas a Pagar (RPP)	2.413.917.255,99	3.325.086,90	67.564.512,97	2.229.065,93	2.487.035.921,79
Pessoal e Encargos Sociais	1.546.117.388,85	3.081.155,73	66.849.028,54	1.206.951,03	1.617.254.524,15
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	424.116.377,93	243.931,17	715.484,43	771.929,02	425.847.722,55
Investimentos	443.064.770,92	-	-	250.185,88	443.314.956,80
Inversões Financeiras	618.718,29	-	-	-	618.718,29
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Obrigações a Liquidar de Exerc. Anteriores (RPNP)	1.480.331.781,10	26.861.484,56	51.479.405,87	16.493.875,93	1.575.166.547,46
Restos a Pagar	1.480.331.781,10	26.861.484,56	51.479.405,87	16.493.875,93	1.575.166.547,46
Total	3.894.249.037,09	30.186.571,46	119.043.918,84	18.722.941,86	4.062.202.469,25

FONTE: Balançetes Mensais.

NOTAS: 1 - Dados incluem Defensoria Pública.

2 - Dados incluem Tribunal de Contas.

Verifica-se, no tocante às OLPs, que o grupo de despesa a apresentar saldo mais relevante é o de Pessoal e Encargos Sociais, com R\$ 1,617 bilhão, representando 65,03% do total de RPP, pertencendo ao Executivo o montante de R\$ 1,546 bilhão, equivalentes a 95,60% do total desse grupo.

O saldo da conta Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais – 3.3.1.00.00.00 registrou, em dezembro/12, R\$ 26,959 bilhões de despesas realizadas a esse título, concluindo-se que 6% foram inscritas em RPP, não estando consideradas, nesse montante, as empresas estatais dependentes.

Do total de unidades orçamentárias do Executivo que realizaram inscrições desta natureza, no exercício de 2012, as mais significativas respondem por 94,45% das respectivas inscrições, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 240
RPP de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo

Exercício de 2012		Em R\$ Mil
Unidades Orçamentárias	Total	AV %
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	514.655	33,29
Corpo Bombeiros Militar de Minas Gerais	45.061	2,91
Fundação Hospitalar Estado Minas Gerais	37.989	2,46
FUNFIP	399.190	25,82
Folha de Pessoal Centralizada	463.448	29,97
Total das Unidades mais Representativas	1.460.343	94,45
Total de todas Unidades do Poder Executivo	1.546.117	100,00

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Dentre os percentuais obtidos, destacam-se os da Polícia Militar, da Folha de Pessoal Centralizada e do Funfip.

3.6.1. Demonstrativos de Restos a Pagar do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO

A movimentação dos Restos a Pagar, por Poder e Órgão, deve ser demonstrada, bimestralmente, conforme exigência do art. 52, caput e 53, V, da LRF, integrando o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO –, tendo sido verificadas, em 2012, no prazo legal, as publicações dos RREOs, relativas a cada bimestre.

O Manual de Demonstrativos Fiscais, em sua 4ª edição, válida para 2012, trouxe alterações em relação à 3ª edição, válida para 2011. Essas alterações são concernentes à forma de apresentação dos RPNP, pois a STN incluiu a coluna “Liquidados” a qual, conforme ressaltado em outros exercícios, já constava no demonstrativo elaborado pela SCCG/SEF e tem correspondência no demonstrativo dos RPP.

Elaborou-se, pois, a tabela a seguir, explicitando a movimentação ocorrida nos restos a pagar não processados, baixas por cancelamento, pagamento ou liquidações e, aumentando o saldo, as inscrições do exercício de 2012.

**TABELA 241
Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processados – RREO**

Exercício de 2012								Em R\$ Mil	
Poder	Inscritos Exerc. Ant. (A)	Inscritos em 31/12/2011 (B)	Liquidados	Pagos	Cancelados	Liquidado a Pagar RPNP	A Pagar de Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2012	Total
Executivo	33.297	1.477.911	1.145.476	1.134.658	319.026	10.818	46.706	1.433.626	1.480.332
Legislativo	2.659	36.931	36.696	36.696	2.134	-	760	26.101	26.861
Judiciário	-	43.010	29.343	29.343	13.667	-	-	51.479	51.479
Ministério Público	3.784	22.140	19.735	19.735	3.036	-	3.153	13.341	16.494
Total	39.740	1.579.992	1.231.250	1.220.432	337.863	10.818	50.619	1.524.547	1.575.166

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI e RREO 6º Bimestre 2012.

Verifica-se que, do valor inscrito anteriormente (totais colunas A e B) - R\$ 1,620 bilhão -, foram cancelados R\$ 337,863 milhões, pagos R\$ 1,220 bilhão e liquidados (contudo pendentes de pagamento, diferença entre as colunas “Liquidados” e “Pagos”) R\$ 10,818 milhões.

Observa-se que, ao final do exercício de 2012, o saldo a pagar de exercícios anteriores teve uma considerável baixa, passando de R\$ 1,620 bilhão a R\$ 50,619 milhões, ou seja, redução de 96,87%, trajetória que vem se mantendo nesses patamares desde 2010, aproximando-se da situação prevista na Lei 4.320/64, que é a de não serem mantidos registros em restos a pagar por período superior a um ano, posto que, dessa forma, fica descaracterizado o conceito de dívida fluante.

A seguir, demonstram-se as Funções de Governo, cujos percentuais de relação entre as despesas empenhadas e as inscritas em RPNP foram mais relevantes no exercício, a saber:

TABELA 242
Principais Funções x Inscrição em RPNP

Exercício de 2012				Em R\$
Função	Despesa Empenhada (A)	Despesa Liquidada	Inscrito RPNP (B)	AH (B / A) %
Saúde	6.232.338.190,77	5.511.392.151,29	720.946.039,48	11,57
Administração	2.195.709.016,26	2.059.346.970,14	136.362.046,12	6,21
Segurança Pública	5.667.651.681,66	5.555.330.223,00	112.321.458,66	1,98
Educação	7.282.823.253,14	7.171.581.962,39	111.241.290,75	1,53
Encargos Especiais	21.988.796.847,11	21.892.584.447,56	96.212.399,55	0,44
Indústria	222.530.594,96	154.183.354,57	68.347.240,39	30,71
Totais	43.589.849.583,90	42.344.419.108,95	1.245.430.474,95	2,86
Totais contabilizados em 2011	63.172.171.470,52	61.647.623.039,54	1.524.548.430,98	
% dos Valores em Referência c/os Totais Contabilizados	69,00	68,69	81,69	

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI

Dentre as funções listadas, as que inscreveram percentual mais relevante em RPNP foram Indústria e Saúde.

Ressalta-se, ainda, que as funções arroladas na tabela anterior inscreveram 81,69% do total dos RPNP registrados em 2012.

Demonstra-se, também de acordo com o RREO, a movimentação ocorrida durante o exercício, nos RPP, a saber:

TABELA 243
Demonstrativo de Restos a Pagar Processados - RREO

Exercício de 2012							Em R\$ Mil	
Poder	Inscritos Exerc. Ant. (A)	Inscritos em 31/12/2011 (B)	Pagos	Cancelados	Liquidados a Pagar RPNP	A Pagar Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2012	A Pagar (Totais)
Executivo	452.248	2.001.306	2.268.106	51.107	10.818	145.159	2.268.758	2.413.917
Legislativo	15	4.337	4.336	-	-	16	3.309	3.325
Judiciário	997	76.820	77.765	23	-	29	67.536	67.565
Ministério Público	57	3.149	2.818	337	-	51	2.178	2.229
Total	453.317	2.085.612	2.353.025	51.467	10.818	145.255	2.341.781	2.487.036

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI e RREO 6º Bimestre 2012.

O Poder Executivo detém 97,06% do saldo total dos RPP, tendo sido cancelados R\$ 51,107 milhões, equivalentes a 2,08% do saldo anteriormente inscrito (colunas A e B), e pagos R\$ 2,268 bilhões, que representam 92,44% desse mesmo saldo, restando a pagar, portanto, 5,48% das liquidações anteriores que, somadas aos RPNP liquidados no exercício e às inscrições de despesas orçamentárias, resultam em uma dívida de R\$ 2,414 bilhões, inferior em 1,62% à dívida de 2011.

Com relação aos demais Poderes, nota-se que todos apresentam saldo anterior de RPP, cabendo ressaltar a necessidade de adequação às determinações da Lei 4.320/64.

3.6.2. Disponibilidade de Caixa e Demonstrativo de Restos a Pagar do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Visando assegurar a transparência da disponibilidade financeira ao final de cada exercício e verificar a parcela comprometida para inscrição em Restos a Pagar de despesas empenhadas e não liquidadas, cujo limite é a suficiência financeira, o art. 55 da LRF estabelece em seu inciso III, “a”, que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF – conterá, no último quadrimestre, o demonstrativo do montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro, e, na alínea “b”, o demonstrativo da inscrição em Restos a Pagar, das despesas: liquidadas; empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa; e das não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados.

Os modelos desses demonstrativos correspondem aos Anexos V e VI do Relatório de Gestão Fiscal, conforme Portaria 407/11, válida para o exercício de 2012, da STN, os quais devem ser publicados quadrimestralmente, pelo Chefe de cada Poder, cabendo, ainda, ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo, a elaboração e divulgação consolidada dos mesmos, contendo os dados de todos os poderes, até 30 dias após a publicação do relatório do último quadrimestre.

Informa-se que tais demonstrativos foram elaborados e publicados no DOE e nos diários eletrônicos dos entes, no período de 29/1/13 a 31/1/13 e, compondo o Relatório de Gestão Fiscal da Administração Pública Estadual, em 28/2/13, foram publicados os consolidados do Relatório de Gestão Fiscal do Estado, referente ao 3º quadrimestre de 2012.

Feitas essas considerações, depreende-se que somente os empenhos ainda não liquidados, realmente considerados subsistentes, devem ser inscritos em RPNP, verificada a devida contrapartida de suporte financeiro.

A tabela que se segue apresenta uma síntese dos Demonstrativos das Disponibilidades de Caixa, evidenciando a relação entre a suficiência de caixa e as inscrições em RPNP, nos dois últimos exercícios, de todos os poderes e Ministério Público.

TABELA 244
Suficiência Financeira/Inscrições de RPNP

Exercícios de 2011 e 2012		Em R\$ Mil				
Poder / Órgão	2011			2012		
	Suficiência	Inscrição RPNP	Suficiência após Inscrição RPNP	Suficiência	Inscrição RPNP	Suficiência após Inscrição RPNP
Executivo ⁽¹⁾	785.932	1.361.005	(575.073)	1.729.081	1.254.557	474.524
Regime Previdenciário	2.567.078	116.906	2.450.172	3.283.701	179.069	3.104.632
Executivo (Total)	3.353.010	1.477.911	1.875.099	5.012.782	1.433.626	3.579.156
Judiciário	234.186	43.010	191.176	457.451	51.479	405.972
Legislativo ⁽²⁾	104.367	36.931	67.436	95.996	26.618	69.378
Ministério Público	53.344	22.139	31.205	63.187	16.494	46.693
Total	3.744.907	1.579.991	2.164.916	5.629.416	1.528.217	4.101.199

FONTE: Relatórios de Gestão Fiscal, 2011 e 2012.

NOTAS: 1 - Inclui Defensoria Pública

2 - Inclui Tribunal de Contas

Primeiramente, cumpre ressaltar que o Ministério Público e o Poder Legislativo – Assembleia – registraram, para efeito do demonstrativo da disponibilidade de caixa de 2012, os RPNP de exercícios anteriores como inscrições de 2012, portanto há uma diferença entre esses registros e os apurados no Armazém de Informações – Siafi, uma vez que nesse sistema são demonstrados os RPNP do exercício.

Tais registros são procedentes, tendo em vista que os RPNP são obrigações que não deveriam subsistir além de um ano após sua inscrição, contudo na prática perduram e tornam-se RPNP de exercícios anteriores, logo deveriam ser diminuídas da disponibilidade bruta de caixa, antes das inscrições de RPNP do exercício, assim como os RPP e demais obrigações. Contudo, se retirados da disponibilidade de caixa dos entes que não fizeram esses registros, continua a existir a suficiência de caixa após as inscrições de RPNP do exercício.

No demonstrativo consolidado da disponibilidade de caixa, elaborado pela SCCG/SEF, há também uma diferença dos RPNP do exercício, em relação ao registrado pelos entes em seus relatórios de gestão fiscal, que se deve aos RPNP de 2011 da Assembleia – 517 mil – que a SCCG/SEF não considerou, apesar de ter considerado os RPNP de exercícios anteriores do Ministério Público.

O Poder Executivo abrange em sua estrutura o Regime Previdenciário, por isso demonstrou-se na tabela anterior a soma das disponibilidades de caixa de ambos.

Constata-se que todos os Poderes e o Ministério Público apresentaram disponibilidade de caixa para efetuar inscrições em RPNP, cumprindo, pois, as prescrições do art. 55, inciso III, alínea b, 3 e 4, da LRF.

3.6.3. Considerações do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual

Compondo a Prestação de Contas de 2012, o relatório da CGE, n. 1520.1290.13, contém apontamentos acerca das recomendações feitas por este Tribunal, quando da apreciação das contas governamentais do exercício de 2011, bem como as atividades desenvolvidas pela CGE no exercício de 2012.

Informam que o trabalho iniciado em 2011, relatório n. 1520.1515.12, continuou em 2012, obtendo êxito com relação aos restos a pagar existentes em favor da empresa Terra Viagens e Turismo Ltda, tendo as unidades responsáveis adotado providências para a devida regularização dos saldos pendentes.

Destaca-se a importância desse trabalho, que deve ser permanente com o intuito de possibilitar a consistência dos registros existentes em restos a pagar.

Com relação às prescrições do art. 55, inciso III, alínea b, 3 e 4, da LRF, referentes à disponibilidade de caixa para inscrição de RPNP, afirmam a exigibilidade de disponibilidade financeira, para inscrição em RPNP, apenas em finais de mandato, apesar de citarem o mencionado artigo, que determina, literalmente, a inscrição de despesas empenhadas e não liquidadas, portanto, de RPNP, até o limite da disponibilidade de caixa. Contudo, no exercício de 2012, como salientado no tópico anterior, foram cumpridas as prescrições do referido art. 55.

De modo geral, o relatório enfatiza a intenção do Governo de Minas em cumprir as exigências da LRF, como forma de manter uma gestão fiscal responsável.



CAPÍTULO 4



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4. Análise das Demonstrações Contábeis

4.1. Diretrizes Contábeis

O Balanço Geral do Estado demonstra os resultados alcançados pelo Estado de Minas Gerais no exercício de 2012 e é parte integrante da Prestação de Contas do Governador, que objetiva cumprir determinação do inciso XII do art. 90 da CE/89.

Com a finalidade de verificar se as demonstrações contábeis apresentadas no Balanço Geral do Estado – Exercício de 2012 – expressam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a real situação orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, foram examinados os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, cujos níveis máximos de consolidação abrangem os órgãos e entidades constantes do Orçamento Fiscal.

Integram o Balanço Geral de 2012 as Demonstrações Contábeis consolidadas relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e a execução orçamentária das Empresas Estatais Dependentes, o Relatório Contábil e ainda as Demonstrações Contábeis individualizadas das Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais.

A SCCG/SEF utiliza-se do Relatório Contábil para apontar os critérios e demais informações para fins de compreensão dos dados contidos nas Demonstrações Contábeis, bem como evidenciar os resultados alcançados pelo Governo Estadual.

Cabe mencionar que, em alguns demonstrativos do Relatório Contábil, os dados comparativos do exercício anterior não correspondem aos utilizados no mesmo Relatório do ano de origem, 2011, e nem se encontram em consonância com os dados constantes das Demonstrações Contábeis integrantes do Balanço Geral.

Ressalta-se, ainda, que tais inconsistências geram desarmonia entre as Demonstrações e, ainda, contribuem para possíveis equívocos de análise e interpretação das informações contábeis, como por exemplo: Tabela 27, às fls. 52, comparativo do Ativo Circulante coluna exercício de 2011 e Tabela 29, às fls. 52, comparativo do Ativo Realizável a Longo Prazo, coluna exercício 2011.

4.1.1. Das Notas explicativas do Balanço Geral

Necessário se faz destacar o que foi objeto de Notas Explicativas constantes do Relatório Contábil apresentado em 2012, pela SCCG/SEF, fls. 96 a 102.

1 - Demonstrações Contábeis e Regime Contábil

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, princípios contábeis, critérios e disposições da Lei Federal nº. 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual nº 20.026, de 10 de janeiro de 2012, sendo adotado o regime contábil de caixa para reconhecimento e apropriação da Receita e o de competência para a Despesa.

2 - Fundo de Erradicação da Miséria (FEM)

Instituído pela Lei Estadual n.º 19.990, de 29 de dezembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 45.991 de 15 de junho de 2012, com objetivo de custear programas e ações sociais de erradicação da pobreza e da extrema pobreza, iniciando-se o ingresso de recursos em fevereiro/2012 nas classificações orçamentárias 1113.02.02.00 – Adicional do ICMS e 1911.42.51.00 - Multas e Juros de Mora atingindo o montante de R\$ 115.473842,37 no exercício.

A cobrança desse adicional de alíquota foi regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.934, de 22/03/12. Esses recursos serão aplicados prioritariamente em programas cujas ações tenham as finalidades de: enfrentar as situações de pobreza e desigualdade; promover a proteção social por meio de serviços e benefícios socioassistenciais no âmbito da política de assistência social; reforçar a renda das famílias; assegurar o direito à alimentação adequada; melhorar o padrão de vida e as condições de habitação, saneamento básico e acesso à água; gerar novas oportunidades de trabalho e emprego; e promover a formação profissional.

3 - CRC/CEMIG – Conta de Resultado a Compensar

A Lei nº 19.964, de 26 de dezembro de 2011 autorizou o Poder Executivo a realizar operações de crédito, em moeda estrangeira, com o Banco Internacional para Reconstruções e Desenvolvimento (BIRD) e o Banco Credit Suisse AG, em valor equivalente a até US\$ 1.750.000.000,00 (um bilhão setecentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), bem como com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), em valor equivalente a até €300.000.000,00 (trezentos milhões de euros), destinados à reestruturação da dívida de responsabilidade do Estado oriunda do Termo de Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar (CRC), assinado com a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) – em 31 de maio de 1995, ao amparo da Lei Federal nº 8.724, de 28 de outubro de 1993, de que tratam os seguintes programas:

I – Terceiro Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais – DPL-MG-CRC-CEMIG, em valor equivalente a até US\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), assinado em 26 de novembro de 2012;

II – Programa de Apoio aos Investimentos em Infraestrutura de Serviços Básicos do Estado de Minas Gerais – CRC-CEMIG, em valor equivalente a até €300.000.000,00 (trezentos milhões de euros), assinado em 03 de dezembro de 2012;

III – Programa de Reestruturação da Dívida CRC-CEMIG junto à banca privada internacional, em valor equivalente a até US\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares norte-americanos), assinado em 28 de novembro de 2012.

A operação firmada visa à liquidação do contrato firmado com a CEMIG com recursos oriundos dos bancos acima detalhados.

A reestruturação propiciará a redução dos juros, além do Estado ter obtido um desconto de 35% do saldo com a CEMIG.

Até 31 de dezembro de 2012 os recursos das operações de crédito com o BIRD no valor de US\$ 450 milhões e com a agência francesa no valor de € 300 milhões já haviam ingressado, restando a liberação dos recursos da operação com o Banco Credit Suisse AG.

4 - Lei Complementar 125, de 14 de dezembro de 2012

De autoria do Governador do Estado, essa norma promoveu alterações no Estatuto dos Militares, Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, e na lei que regulamenta o Instituto de Previdência dos Servidores Militares, Lei nº 10.366, de 28 de dezembro de 1990.

As alterações propostas visam aperfeiçoar a carreira dos militares; instituir o “abono de permanência” para os militares que continuarem em atividade depois de cumpridas as exigências para transferência para a reserva; e equilibrar as contas do regime de previdência e assistência social dos militares do Estado.

As alterações propostas nas regras de promoção buscaram atender às necessidades dos militares estaduais, possibilitando a correção de distorções e preservando o modelo baseado no merecimento²³.

Quanto à Contribuição Patronal, essa norma a fixou em 20% do estipêndio de contribuição, devendo o Estado destinar 1/5 desse percentual para custeio parcial dos proventos dos militares e reformados, mas, especificamente para o exercício de 2012, a proporção determinada foi de 7/10, cujo valor o Estado transferiu, conforme registro efetuado na classificação de receita 1210.29010202, “Contribuição Patronal – Estado Proventos dos Militares – LC 125/2012”, fonte de recurso 75.

5 - Direitos Creditórios

O Estado de Minas Gerais foi autorizado por meio da Lei Estadual n.º 19.266/2010 a ceder, a título oneroso à MGI, o direito autônomo ao recebimento de créditos tributários vencidos, inscritos ou não em dívida ativa e reconhecidos pelo contribuinte ou devedor, objeto de parcelamentos administrativos, referentes ao ICMS (“Direitos de Créditos Autônomos”).

Dessa forma, em julho de 2012, foi assinado um contrato entre o Estado de Minas Gerais e a empresa Minas Gerais Participações S/A (MGI) nos termos da referida Lei.

A Cessão não modifica a natureza do crédito tributário e não transfere a prerrogativa de cobrança judicial e extrajudicial pela Advocacia Geral do Estado (AGE) e pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF).

6 - Atualização de Precatórios

O Estado de Minas Gerais, amparado pelo Decreto nº 45.317, de 05/03/10, optou pelo Regime Especial de Pagamento de Precatórios, em decorrência da promulgação da Emenda à Constituição Federal nº 62, de 09/12/09 e alteração do art. Constitucional nº 100 com acréscimos ao art. 97 do ADCT que instituiu o Regime Especial de Pagamento de Precatórios pelo Estado, Distrito Federal e Municípios.

Na conta do passivo Exigível a Longo Prazo 222.99.06.00.00, “Sentença Judicial - Precatórios”, estão registrados os valores dos precatórios do Estado de Minas Gerais no exercício de 2012, atualizados conforme Comunicado AGE n.º 5, de 04 de janeiro de 2013, publicado no jornal Minas Gerais, pág. 76, em 05 de janeiro de 2013.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 1º do Decreto Estadual n.º 45.317, de 5 de março de 2010, Comunica e divulga a todos, para os fins de pagamento de precatórios do Estado na forma prevista no inciso II do § 1º do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que o saldo de precatórios do Estado de Minas Gerais é de R\$ 3.714.608.773,69 (três bilhões, setecentos e quatorze milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos).

7 - Consolidação do Balanço Patrimonial

Para elaboração do Balanço Patrimonial, foi utilizada técnica própria de consolidação de balanços, que elimina das demonstrações financeiras as transações realizadas entre Unidades Orçamentárias do próprio Estado. Partindo dessa premissa, são demonstradas na tabela a seguir as compensações financeiras realizadas em 2012 visando à eliminação de duplicidades no valor de R\$ 4,118 bilhões.

131.00.00.00.00	Créditos Fin. a Receber – Operações Intragovernamentais
231.00.00.00.00	Créditos Fin. a Liberar – Operações Intragovernamentais
113.03.03.02.01	Dívida Ativa – Principal
113.03.03.02.02	Dívida Ativa – Multas e Encargos
122.02.99.01.00	Contribuições e Outros Créditos a Receber
122.03.02.01.00	Dívida Ativa – Principal
122.03.02.02.00	Dívida Ativa – Multas e Encargos
222.99.01.00.00	Renegociações de Obrigações Previdenciárias

8 - Composição das Cotas Financeiras Concedidas e Recebidas

As Cotas Financeiras Concedidas constantes do Anexo 12 do Balanço Orçamentário da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais foram compostas pelas contas contábeis do grupo 5.1.2.01 – Interferências Passivas/Movimentação Financeira Escritural, mais especificamente as rubricas Cotas Financeiras Concedidas, Repasses Concedidos, Restituições de Cotas Financeiras Recebidas, Devolução e Repasses Recebidos e Transferências Financeiras relacionadas a este grupo de contas. E para compor as Cotas Financeiras Recebidas, grupo 6.1.2.01 – Interferências Ativas/Movimentação Financeira Escritural, as Cotas Financeiras Recebidas, Repasses Concedidos, os Cancelamentos de Cotas Financeiras, Restituições e Repasses Concedidos e as Transferências Financeiras.

9 - Crédito Financeiro a Receber – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

No encerramento do exercício de 2012, foi registrado parcialmente na conta contábil patrimonial 1.3.1.02.01 - “Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central” o direito a receber da Assembleia Legislativa proveniente das cotas financeiras a transferir pelo Tesouro Estadual para quitação de Restos a Restos a Pagar referentes ao exercício de 2012.

No exercício de 2013, foram registradas Notas de Ajuste Contábil totalizando R\$ 7.402.466,60 relativas à cota financeira líquida, bem como disponibilizada à Assembleia cota financeira destinada ao pagamento de despesas com inativos no valor de R\$ 11.038.534,97, ocasião em que a Superintendência Central de Administração Financeira (SCAF/SEF) repassou financeiramente à Assembleia Legislativa o montante de R\$ 23.644.643,22.

Dessa forma, o Ativo da Assembleia Legislativa em 31/12/2012, após a recomposição, ficou assim evidenciado:

	Em Reais
Descrição	Valor
Disponível em 31/12/2012	7.780.496,17
Crédito Financeiro a Receber em 31/12/2012	5.214.455,18
Crédito Financeiro Líquido registrado em 2013	7.402.466,60
Cota Financeira recebida em Janeiro/2013 – Pagamento de Inativos	11.038.534,97
Total do Disponível e Crédito Financeiro	31.435.952,92
Passivo Circulante em 31/12/2012	24.546.171,04
Superávit Financeiro do exercício 2012	6.889.781,88

Elaboração: SCCG e SCAF/SEF.

10 - Bens Móveis e Imóveis

Os saldos apurados nas contas de Bens Móveis e Imóveis registrados na Administração Direta foram reavaliados no exercício de 2011, conforme disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2010.

Quanto aos demais Órgãos da Administração Indireta e Fundos Estaduais os saldos correspondem a valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições, atendendo ao disposto no art. 106, inciso II, da Lei Federal nº. 4320/64.

11 - Incorporações de dados dos Órgãos do Poder Legislativo

A partir de 2012, as unidades orçamentárias Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) e Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (FUNDHAB) passaram a fazer parte do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG), com exceção do Instituto de Previdência do Legislativo de Minas Gerais (IPLEMG) sendo o seu balancete e execução orçamentária inserido por meio da Rotina de Dados Consolidados no SIAFI-MG.

12 - Empresas Estatais Dependentes

As execuções orçamentárias das Empresas Estatais Dependentes, EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência, foram inseridas no SIAFI-MG por meio da Rotina de Dados Consolidados e integram a Parte III do Balanço Geral do Estado.

13 - Das Responsabilidades Técnicas

Relativamente a alguns dados específicos que integram o Balanço Geral do Estado, são institucionalmente responsáveis:

- Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPPPO/SEPLAG), pela metodologia da base de cálculo das receitas orçamentárias para fins de apuração dos limites constitucionais relativos à Educação, Saúde e FAPEMIG; pelos critérios referentes ao Orçamento Fiscal, sua execução e pelas informações contidas do Relatório de Execução de Investimentos em Programas Sociais, peças integrantes do Balanço Geral, conforme o art. 8º da Lei Estadual nº.15.011, de 15 de janeiro de 2004.
- Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública (SCGOV/STE/SEF), pelas informações referentes ao serviço da dívida constantes do Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa do Balanço Geral da Administração Direta.

A apresentação de Notas Explicativas é uma forma de evidenciação complementar dos critérios contábeis relevantes e necessários à compreensão das demonstrações contábeis; no entanto, aquelas integrantes do Balanço Geral do Estado de 2012 não destacaram alguns aspectos das demonstrações ali contidas, a exemplo da inclusão de novas contas contábeis e das variações significativas de determinadas contas.

Verifica-se que é necessário identificar esses casos e apresentá-los em notas explicativas, juntamente com as respectivas motivações para tal variação, principalmente se decorrente de alguma alteração em procedimento contábil, a fim de facilitar a compreensão de seu impacto no patrimônio do Estado.

Recomenda-se à SCCG/SEF que apresente, em Notas Explicativas, quaisquer mudanças na elaboração dos demonstrativos contábeis, com os respectivos impactos nos saldos, principalmente no tocante às contas que tenham sofrido variação anual substancial.

Cumprе ressaltar que a Controladoria-Geral do Estado, a partir das análises expressas às fls. 551 do Relatório de Controle Interno – relativas aos instrumentos de planejamento da ação governamental, à execução física e orçamentária de Programas Governamentais, à gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, bem como ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar 101, de 4/5/00, dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual, e do Termo de Ajustamento de Gestão, celebrado entre o chefe do Executivo e esta Corte de Contas – expressou entendimento que as contas do Poder Executivo do Estado

de Minas Gerais representaram corretamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial, em 31 de dezembro de 2012, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação.

4.1.2. Aspectos relevantes sobre o Processo de Convergências às Normas Internacionais de Contabilidade.

Dentre as ações voltadas à Convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP – a SCCG/SEF encaminhou ao TCE, por meio do EXP. N. 5152/2012/SP, em 9/7/12, cronograma de adaptação dos sistemas às NBCASP, elencando os módulos envolvidos, a saber: Institucional; Planejamento e Orçamento; Contábil; Execução Orçamentária e Financeira; Diárias de Viagem e Alterações nos sistemas Corporativos afetados.

Cabe destacar também a participação dos servidores da SCCG/SEF nos Grupos Técnicos instituídos pela STN de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCN – de Padronização de Relatórios – GTREL – e de Sistematização de Informações Contábeis e Fiscais – GTSIS. Esses grupos incluem representantes das esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive de técnicos deste Tribunal, todos almejando o intercâmbio de experiências na gestão fiscal e contábil.

A STN, por meio das Portarias 828 e 753, ambas de 2012, estabeleceu novos prazos para adequação à nova sistemática contábil com ênfase no Patrimônio Público. No entanto, a SCCG/SEF vem implementando gradativamente as novas normas, principalmente no que se refere à parte III do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – Procedimentos específicos, a exemplo dos procedimentos contábeis para o Fundeb; Parcerias Público-Privadas – PPP; Regime Próprio de Previdência Social – RPPS; e Dívida Ativa.

Torna-se essencial a intensificação das ações de transição para a implantação do novo Plano de Contas Aplicado – PCASP, bem como a implantação dos demais procedimentos contábeis definidos no MCASP. Enfim, as mudanças não são simples, é imprescindível o envolvimento e engajamento das diversas áreas, incluindo os gestores e autoridades públicas, visando obter transparência e assegurar a qualidade da informação para a sociedade.

4.2. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, definido pelo art. 102 da Lei 4.320/64, demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas realizadas.

Em cumprimento à LRF, o Balanço Orçamentário Fiscal integra o RREO, sendo publicado bimestralmente e apresenta a receita e a despesa do exercício de forma detalhada, permitindo também o acompanhamento periódico das origens e aplicações dos recursos públicos, comparando-os com os valores estabelecidos na Lei Orçamentária.

Esta unidade técnica já havia destacado, em relatórios anteriores, a necessidade de evidenciar as deduções da Receita Corrente, no Balanço Orçamentário Fiscal da Administração Pública Estadual, apresentado no RREO, o que, até a presente data, não foi evidenciada, no entanto, cabe ressaltar a inclusão dessas deduções na Síntese do Balanço Orçamentário constante do RREO, referente ao 6º bimestre de 2012, no montante de R\$ 6,047 bilhões.

A Lei 20.026, de 10/1/12, elaborada em consonância com as orientações da LDO 19.573, de 11/8/11, alocou recursos para a Administração Pública Estadual, compreendendo as Administrações Direta e Indireta, compostas, respectivamente, por seus órgãos, autarquias, fundações, fundos estaduais e empresas dependentes, e estimou a receita e fixou a despesa, para o exercício financeiro de 2012, em R\$ 51,480 bilhões.

O Balanço Orçamentário Fiscal, constante do RREO, evidencia ainda o montante de R\$ 1,113 bilhão referente à parte do superávit financeiro de exercício anterior, que foi utilizada como fonte de financiamento para abertura de Créditos Adicionais, no exercício de 2012.

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias, previstas em igual valor de R\$ 6,853 bilhões, estão apresentadas, em destaque, no Balanço Orçamentário Fiscal, o que permite, de forma transparente, eliminar a dupla contagem no levantamento e demais demonstrações contábeis. Sobre esses valores, é importante ressaltar que consistem em receitas decorrentes de operações realizadas entre órgãos integrantes do orçamento fiscal, portanto, não configuram a entrada de recursos no Estado.

No exercício de 2012, a SCCG/SEF não destacou, no Balanço Orçamentário constante de seu Relatório Contábil, a Reserva do RPPS, no valor de R\$ 698 milhões, constituída para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários sob responsabilidade do Estado, conforme determina a Portaria MPS 916/2003, bem como deixou de evidenciar, em Nota Explicativa, que a Reserva do RPPS não poderá ser utilizada para custear outras despesas que não o pagamento de benefícios previdenciários, pois se trata de propriedade dos servidores vinculados ao RPPS.

Entretanto, no Balanço Orçamentário constante do RREO, referente ao 6º bimestre de 2012, publicado em 30/1/13, foi evidenciada a Reserva do RPPS, o que não ocorreu no próprio demonstrativo constante de seu Relatório Contábil.

A TAB. 245 apresenta o Balanço Orçamentário Fiscal Resumido do Estado de Minas Gerais no exercício de 2012.

TABELA 245
Balanço Orçamentário Consolidado Fiscal Resumido

Exercício de 2012					Em R\$
Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Receita Realizada (B)	A H % (B / A)	Saldo a Realizar (B - A)
Receita Corrente (Exceto Intra)	50.272.318.708,00	51.771.399.095,00	51.585.651.579,71	(0,36)	(185.747.515,29)
Receita de Capital	1.208.229.369,00	8.741.876.479,00	5.757.536.797,09	(34,14)	(2.984.339.681,91)
Subtotal (Exceto Intra)	51.480.548.077,00	60.513.275.574,00	57.343.188.376,80	(5,24)	(3.170.087.197,20)
Receitas Intraorçamentárias	6.583.081.727,00	6.643.569.065,00	7.905.419.972,37	18,99	1.261.850.907,37
Total da Receita	58.063.629.804,00	67.156.844.639,00	65.248.608.349,17	(2,84)	(1.908.236.289,83)
SalDOS de Exercícios Anteriores Superávit Financeiro			1.112.908.290,97		
Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (A)	Despesa Realizada (B)	A H % (B / A)	Saldo a Liquidar (B - A)
Despesa Corrente(Exceto Intra)	45.123.347.482,00	49.967.875.480,97	47.276.661.132,88	(5,39)	(2.691.214.348,09)
Despesa de Capital	5.268.937.426,00	14.635.016.386,84	7.595.857.283,51	(48,10)	(7.039.159.103,33)
Sub-Total	50.392.284.908,00	64.602.891.867,81	54.872.518.416,39	(15,06)	(9.730.373.451,42)
Reserva de Contingência	390.689.269,00	14.045,69	-	-	(14.045,69)
Reserva do RPPS	697.573.900,00	697.573.900,00	-	-	(697.573.900,00)
Subtotal (Exceto Intra)	51.480.548.077,00	65.300.479.813,50	54.872.518.416,39	(15,97)	(10.427.961.397,11)
Despesa Intraorçamentária	6.583.081.727,00	8.419.859.586,27	8.299.653.054,13	(1,43)	(120.206.532,14)
Total da Despesa	58.063.629.804,00	73.720.339.399,77	63.172.171.470,52	(14,31)	(10.548.167.929,25)
Superávit do Exercício			2.076.436.878,65		

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO 6º bimestre 2012

No Balanço Orçamentário, demonstrou-se uma Receita Orçamentária Arrecadada Total, aqui consideradas Corrente, de Capital e Intraorçamentária, de R\$ 65,249 bilhões, cuja arrecadação ficou 2,84% abaixo da previsão orçamentária atualizada.

Se comparada a receita obtida no exercício de 2011, R\$ 54,844 bilhões, registrou-se um crescimento de 19%.

Do total da Receita Orçamentária arrecadada pelo Estado em 2012, R\$ 65,249 bilhões, 79,06%, foram Receitas Correntes R\$ 51,586 bilhões; 8,82%, de Capital, R\$ 5,758 bilhões; e 12,11% as Intraorçamentárias, R\$ 7,905 bilhões.

A TAB. 246 evidencia os valores deduzidos da Receita Corrente bruta arrecadada:

**TABELA 246
Deduções da Receita Corrente**

Exercício de 2012 - Janeiro a Dezembro			Em R\$
Descrição	Previsão Atualizada (A)	Receita Realizada (B)	AH (%) B / A
Dedução para o Fundeb - Receitas Tributárias	5.064.749.644,00	5.115.428.858,36	1,00
Dedução IPVA	282.183.966,00	301.344.853,56	6,79
Dedução ITC D	53.436.898,00	96.761.864,56	81,08
Dedução ICMS	4.729.128.780,00	4.717.322.140,24	(0,25)
Deduções para o Fundeb - Transferências Correntes	724.559.619,00	685.997.147,51	(5,32)
Dedução FPE	591.248.484,00	551.962.504,72	(6,64)
Dedução IPI - Exportação	95.566.525,00	96.290.033,35	0,76
Dedução Lei Kandir	37.744.610,00	37.744.609,44	(0,00)
Deduções para a formação do Fundeb	87.107.800,00	96.184.863,83	10,42
Dedução Multas do ITC D	1.851.867,00	1.866.588,31	0,79
Dedução Multas do IPVA	10.740.331,00	12.130.790,57	12,95
Dedução Multas do ICMS	49.927.892,00	57.306.212,16	14,78
Dedução Dívida Ativa - IPVA	728.898,00	989.963,48	35,82
Dedução Dívida Ativa - ICMS	23.559.492,00	23.668.121,46	0,46
Dedução Dívida Ativa - ITC D	299.320,00	223.187,85	(25,44)
Remuneração dos investimentos do RPPS	-	9.965.629,99	-
Outras deduções da Receita - Cessão de Direitos Creditórios	184.000.000,00	134.497.763,45	(26,90)
Cota-parte do Estado - ICMS - Cessão de Direitos Creditórios	70.000.000,00	70.589.202,66	0,84
Cota-parte do Estado - Multas do ICMS - Cessão de Direitos Creditórios	83.000.000,00	43.459.480,99	(47,64)
Cota-parte do Estado - Dívida Ativa Tributária Cessão de Direitos Creditórios	31.000.000,00	20.449.079,80	(34,04)
Outras deduções da Receita	9.400.000,00	5.417.892,38	(42,36)
Multa isolada por infração obrigatória acessória	8.000.000,00	4.525.816,68	(43,43)
Dívida Ativa Tributária não Tributária	1.400.000,00	892.075,70	(36,28)
Total das Deduções	6.069.817.063,00	6.047.492.155,52	(0,37)

FONTE: Balanço Geral do Estado - 2012 .

As deduções da receita totalizaram R\$ 6,047 bilhões, sendo que a maior parte, na ordem de R\$ 5,898 bilhões, referem-se às deduções para formação do Fundeb, seguidas da Cota-parte do Estado relativa à cessão de direitos creditórios, no montante de R\$ 134,498 milhões, Perda da Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio em Renda Fixa, no valor de R\$ 9,966 milhões e Outras Receitas Correntes, que totalizaram R\$ 5,418 milhões.

Dessa forma, retirado o valor concernente às deduções da Receita, R\$ 6,047 bilhões, e o total da receita intraorçamentária, R\$ 7,905 bilhões, obtém-se uma Receita Corrente de R\$ 51,586 bilhões, identificando-se, pois, um acréscimo da ordem de 8,62%, R\$ 4,096 bilhões, em relação ao exercício de 2011, R\$ 47,490 bilhões.

A Receita Tributária apresentou o maior valor arrecadado no exercício de 2012, totalizando R\$ 38,837 bilhões, representando 75,29% da Receita Corrente, o que significa um crescimento em relação ao

exercício de 2011, quando foi de R\$ 35,020 bilhões, equivalente a 73,74% da Receita Corrente, R\$ 47,490 bilhões.

Ressalta-se ainda, como fatores contributivos, no total das Receitas Correntes, a entrada de recursos resultantes de Transferências Correntes, R\$ 11,812 bilhões, de Receitas de Contribuições, R\$ 2,677 bilhões, e de Receitas Patrimoniais, R\$ 1,891 bilhão.

As Transferências Correntes apresentaram o segundo maior valor arrecadado pelo Estado, no total de R\$ 11,812 bilhões, representando 22,89% da Receita Corrente.

As transferências da União renderam ao Estado, em 2012, R\$ 347 milhões e, se comparadas ao ano anterior, evoluíram de R\$ 5,870 bilhões para R\$ 6,217 bilhões, o equivalente a uma variação de 5,9%.

Destaca-se que em 2012 houve uma queda no repasse dos recursos da Cide por parte da União, gerando uma perda de R\$ 111 milhões em relação a 2011, equivalendo a uma queda de 46,8% do repasse, consequência da desoneração da economia.

Ainda em relação às Transferências Correntes, registram-se os acréscimos de 15,5% no montante do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – que passou de R\$ 578 milhões para R\$ 668 milhões e de 28,1% nas Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, que passaram de R\$ 320 milhões para R\$ 410 milhões.

A Receita de Transferência do Fundeb participou com 45,08% do total arrecadado de Transferências Correntes no exercício, resultado superior em 8,1% ao apresentado no exercício anterior, passando de R\$ 4,928 bilhões em 2011 para R\$ 5,325 bilhões em 2012. Vale lembrar que, mediante TAB. 246, o Estado aportou, como contribuição para a formação do Fundeb, a importância de R\$ 5,898 bilhões, ou seja, R\$ 573 milhões acima do valor recebido da União, significando uma perda de receita.

No que se refere à Receita Patrimonial, verifica-se uma redução de 30,2%, passando de R\$ 2,646 bilhões em 2011, para R\$ 1,891 bilhão, representando 3,36% do total da Receita Corrente.

Há de se considerar que, em 2011, houve a entrada de R\$ 775 milhões, recursos resultantes da renovação do Contrato de Concessão ao Banco do Brasil do direito de administrar o pagamento da folha dos servidores públicos, fato esse que não se repetiu em 2012. Entretanto, neste exercício, houve o recebimento de R\$ 61 milhões advindos do Contrato de Concessão ao Banco Itáu/Unibanco para administração dos serviços bancários relacionados ao pagamento da folha dos servidores públicos do Tribunal de Justiça.

Dentre as Receitas Patrimoniais arrecadadas em 2012, R\$ 1,891 bilhão, tem-se R\$ 752 milhões correspondentes aos dividendos decorrentes das Participações Societárias da Cemig (R\$ 556 milhões); da

Copasa (R\$ 75 milhões); da Codemig (R\$ 26 milhões); do BDMG (59 milhões) e MGI (36 milhões), sendo esses registros identificados na unidade executora SEF/EGE/Tesouro Estadual.

Tem-se ainda os recursos provenientes da Remuneração dos Depósitos Bancários, R\$ 396 milhões, que apresentaram uma queda de 30% em relação aos valores realizados em 2011, R\$ 566 milhões.

Quanto à Remuneração dos Investimentos oriundos das aplicações do Funpemg, totalizados em R\$ 379 milhões, ficou evidenciado um crescimento de 31,4% em relação ao exercício de 2011.

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias, as quais se referem à contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência – RPPS –, apresentaram realização de R\$ 7,905 bilhões e R\$ 8,300 bilhões, respectivamente, e tratam-se das contribuições patronais do servidor ativo militar, inativo civil, inativo militar, contribuição para assistência médica dos servidores vinculados ao RPPS e aportes periódicos para amortização de déficit do RPPS, evidenciando um déficit de execução de R\$ 394 milhões, ocorrido exclusivamente pela intempestividade dos lançamentos contábeis.

As Receitas Intraorçamentárias estão evidenciadas na rubrica Receita de Contribuições, relativas às Contribuições Sociais, no valor de R\$ 2,464 bilhão, e na rubrica Outras Receitas Correntes, referentes às receitas decorrentes de Aportes Periódicos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, no montante de R\$ 5,441 bilhões. As Receitas Intraorçamentárias, em relação ao exercício anterior, alcançaram uma evolução de 39,63%.

A Receita de Capital apresentou acréscimo de 240% em comparação com o ano de 2011 e representou 8,82% das receitas totais. O acréscimo é reflexo da maior realização das Receitas de Operações de Crédito, ou seja, R\$ 3,830 bilhões em 2012 contra R\$ 304 milhões, em 2011, e com significativa elevação percentual de 1.158%, que influenciou positivamente na apuração do Superávit Orçamentário do exercício de 2012, que foi de R\$ 2,076 bilhões.

Das Operações de Crédito Internas, destacam-se o Programa de Desenvolvimento de Minas Gerais-PDMG, financiados com Recursos do Banco do Brasil, com receita de R\$ 1,8 bilhão, e o Programa Proinveste, com captação de R\$ 209 milhões com o BNDES.

Das Operações de Crédito Externas, destacam-se a operação com o Bird, com liberações de R\$ 936,8 milhões, por meio do 3º Projeto de Parceria para o Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais (CRC/Cemig), e a Operação com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), por meio do Programa de Apoio aos Investimentos em Infraestrutura de Serviços Básicos do Estado de Minas Gerais (CRC/Cemig), com liberações de R\$ 815,8 milhões, ambas destinadas ao processo de reestruturação da dívida do Estado com a Cemig, relativa à operação Conta de Resultados a Compensar (CRC/Cemig). Os impactos dessas operações serão abordados com mais detalhes em capítulo específico deste relatório técnico.

Foram apurados ainda, compondo a Receita de Capital, os recursos oriundos da Alienação de Bens, que em 2012, perfizeram o montante de R\$ 386 milhões, e participaram com 6,70% do total das Receitas de Capital, merecendo destaque, dentre esses valores, R\$ 308 milhões, obtidos com a emissão de debêntures da empresa Minas Gerais Participações S.A.(MGI), por meio da cessão de créditos originados de parcelamentos tributários do ICMS. Essa movimentação resultou em um acréscimo de 258,8%, se comparado ao saldo do exercício de 2011, R\$ 107 milhões.

A Despesa Orçada do Estado para o exercício de 2012 foi R\$ 58,064 bilhões, já consideradas as Despesas Intraorçamentárias, no montante de R\$ 6,583 bilhões, e, após as alterações orçamentárias, resultaram numa despesa autorizada de R\$ 73,720 bilhões.

A Despesa Orçamentária realizada pelo Estado, em 2012, totalizou R\$ 63,172 bilhões, destes, 75% foram Despesas Correntes, R\$ 47,277 bilhões; 12% de Capital R\$ 7,596 bilhões e 13% das Intraorçamentárias, R\$ 8,300 bilhões. Se comparada ao exercício de 2011, R\$ 54,694 bilhões, registra-se um crescimento de 15,5%.

Observa-se uma economia de execução de R\$ 10,548 bilhões, visto que o realizado – R\$ 63.172 bilhões – foi inferior ao autorizado, R\$ 73,720 bilhões, estando incluídos nesses montantes os valores referentes à Reserva de Contingência, Reserva do RPPS e Despesa Intraorçamentária.

As Despesas com Pessoal constituem o maior volume de recursos gastos, no montante de R\$ 24,382 bilhões, crescendo 11,46% em relação a 2011, o que correspondeu a um acréscimo de R\$ 2,507 bilhões, excetuando-se as Despesas Intraorçamentárias.

As Transferências aos municípios representaram 37,53% do total das Outras Despesas Correntes, com aumento de R\$ 1,213 bilhão, equivalentes a um crescimento de 12,8% em relação a 2011. Essa variação é resultante do compartilhamento legal com os municípios dos tributos estaduais, das receitas de multas, juros e dívida ativa e das transferências da União relativas ao IPI - Exportação e à Cide.

Cabe destacar as despesas com o Juros e Encargos que registraram um crescimento de 51,28%, decorrente da amortização referente ao refinanciamento da dívida pública, e ao contrato da dívida do Estado junto à Cemig.

Do montante da Despesa de Capital, os gastos com a Amortização da Dívida de longo prazo foram os mais expressivos, 52,75%, correspondentes a R\$ 4,006 bilhões, distribuídos em diversos contratos.

Quanto aos Investimentos, destaca-se que houve uma diminuição de 3,75% naqueles realizados diretamente pelo Estado, se comparados ao exercício anterior. Os maiores aportes foram promovidos nas áreas de transporte, saúde, educação, ciência e tecnologia, essas áreas, juntas, representaram 76,1% dos R\$ 3,300 bilhões investidos.

As Inversões Financeiras totalizaram R\$ 413 milhões em 2012, apresentando uma redução de 40,39% em relação ao exercício anterior. As maiores aplicações foram direcionadas para as funções de indústria, (32,8%) comércio e serviços (31,9%) e habitação (15,9%), que juntas corresponderam a 80,6%.

4.2.1. Resultado Orçamentário

A TAB. 247 demonstra o Resultado Orçamentário de 2012, por categoria econômica, estando incluídos os valores das Receitas e Despesas intraorçamentárias nos montantes de R\$ 7,905 bilhões e R\$ 8,299 bilhões, respectivamente.

TABELA 247
Resultado Orçamentário Corrente

Exercício de 2012			Em R\$
Descrição	Receita	Despesa	Déficit / Superávit
Correntes	51.585.651.579,71	47.276.661.132,88	4.308.990.446,83
Capital	5.757.536.797,09	7.595.857.283,51	(1.838.320.486,42)
Intraorçamentária	7.905.419.972,37	8.299.653.054,13	(394.233.081,76)
Total	65.248.608.349,17	63.172.171.470,52	2.076.436.878,65

FONTE: Balanço Geral do Estado - 2012.

Comparando-se a receita arrecadada de R\$ 65,249 bilhões com a despesa realizada no valor de R\$ 63,172 bilhões, apurou-se um superávit de R\$ 2,076 bilhões, correspondente ao Resultado Orçamentário do Exercício, evidenciando uma expressiva elevação de 1.276% em relação ao Superávit de 2011, que foi de R\$ 151 milhões.

Não obstante o superávit de R\$ 2,076 bilhões, cabe ressaltar que este foi obtido essencialmente pelo ingresso de Operações de Crédito em dezembro de 2012, no valor de R\$ 3,830 bilhões, com destaque para o Programa Proinveste, com captação de R\$ 209 milhões junto ao BNDES e Programa de Desenvolvimento de Minas Gerais – PDMG –, financiado com recursos do Banco do Brasil, no montante de R\$ 1,800 bilhão.

Entretanto, a fim de evidenciar o impacto direto desse expressivo valor no resultado orçamentário, cabe dizer que, se for retirado, do total da receita orçamentária de 2012, a respectiva contratação das Operações de Crédito, haveria, no resultado orçamentário, uma diminuição de aproximadamente R\$ 1,986 bilhão, motivo pelo qual o superávit orçamentário passaria a ser de R\$ 90 milhões, o qual, comparado ao exercício de 2011, representa um decréscimo de 40%, passando de R\$ 151 milhões para R\$ 90 milhões.

Na sequência, reproduziu-se, conforme TAB. 248 a Síntese do Balanço Orçamentário de 2012, publicado no RREO em 30/1/13.

TABELA 248
Síntese do Balanço Orçamentário

Exercício de 2012		Em R\$ Mil	
Receitas por Subcategoria	Valor	Despesa por Subgrupo	Valor
1 - Receita Corrente	65.538	Despesa Corrente	55.527
2 - Deduções Correntes	(6.047)	Despesa de Capital	5.801
3 - Receita de Capital	1.928		
4 - Subtotais antes das Operações de Crédito	61.418	Subtotal	61.328
5 - Resultado Parcial antes das Operações de Crédito			90
6 - Receitas de Operações de Créditos	3.831	Despesas Custeadas com Operações de Crédito	1.845
7 - Resultado com Operações de Crédito			1.986
8 - Totais	65.249		63.172
9 - Resultado Fiscal ⁽²⁾			2.076

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG.

NOTA: (1) - Inclui valores referentes ao refinanciamento da dívida junto à Cemig relativos à operação Conta de Resultado a Compensar, conforme Lei Estadual n. 19.964/2011;

(2) - O resultado fiscal resultante do confronto das receitas e despesas foi afetado positivamente pelo ingresso de recursos oriundos de operações de crédito, R\$ 3,8 bilhões, incrementando o resultado apurado nas demais fontes, que ficou positivo em R\$ 90 milhões.

Os recursos não utilizados em 2012 decorrentes de operações de créditos serão aplicados nos exercícios subsequentes mediante suplementação da despesa orçamentária, procedimento esse, amparado pelo art. 43 da Lei 4.320/64.

A SCCG/SEF apresentou, em seu relatório contábil, o Demonstrativo-Síntese do Balanço Orçamentário, onde foi considerado no item 6, Receitas de Operações de Crédito, o montante de R\$ 3,831 bilhões. O mesmo demonstrativo apresentado no RREO detalha essas receitas, a saber: Operações de Crédito, R\$ 3.829.991.729,76 e Outras Receitas Correntes, R\$ 767.419,41, perfazendo o total R\$ 3.830.759.149,17.

Esta unidade técnica solicitou, à Controladoria-Geral do Estado, a comprovação da pertinência do valor de R\$ 767 mil no cômputo das Receitas de Operações de Crédito.

A resposta encaminhada pela SCCG/SEF, por meio do OF. SEF.GAB.STE N. 216/2013, de 8/4/13, relata que:

[...] constam dos contratos de Operação de Crédito cláusula que permite o ressarcimento de recursos no caso de utilização pelo órgão, beneficiado da operação, de recursos de sua receita corrente para cobrir despesas previstas nestes contratos. As receitas acima foram registradas nas Unidades Secretaria de Educação, DER e Escritório de Prioridades Estratégicas, referem-se a estes ressarcimentos e, portanto, de livre utilização. Além disso, por se tratar de ressarcimento, o registro como receita de capital implicaria em gastos necessariamente em despesa de capital.

Observa-se que, mediante Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito de Capital do RREO, a receita realizada no exercício nesta rubrica totalizou R\$ 3.829.991.729,76. Em consultas ao SIAFI, o valor de R\$ 767.419,41 foi contabilizado como Outras Receitas Correntes na Unidade Orçamentária 1911-EGE/SEF – Encargos Diversos, documentos de classificação de Receita Arrecadada emitidos pelo DER e Secretaria da Educação. Consta-se, assim, inconsistência nos mencionados demonstrativos.

Cabe ressaltar que consta ainda, como nota explicativa da Síntese do Balanço Orçamentário Fiscal – 2012, a seguinte observação: “os recursos não utilizados em 2012, decorrentes de operações de crédito, serão aplicados nos exercícios subsequentes mediante suplementação da despesa orçamentária, procedimento amparado pelo art. 43 da Lei Federal 4.320/64”.

O Resultado Orçamentário de 2012 compõe-se por um Superávit Corrente de R\$ 4,309 bilhões, um Déficit de Capital de R\$ 1,838 bilhão e um Déficit decorrente do confronto entre Receitas e Despesas Intraorçamentárias de R\$ 394 milhões, acarretando, por conseguinte, o superávit orçamentário de R\$ 2,076 bilhões, que representou 3,18% do total da receita arrecadada.

Os maiores valores arrecadados pelo Estado, em 2012, foram: Receita Tributária, R\$ 38,837 bilhões; Transferências Correntes, R\$ 11,812 bilhões; Receitas de Contribuições, R\$ 2,677 bilhões e Receita Patrimonial, R\$ 1,891 bilhão.

O GRÁF. 119 ilustra a evolução dos Resultados Orçamentários apurados nos últimos exercícios, 2007/2012.

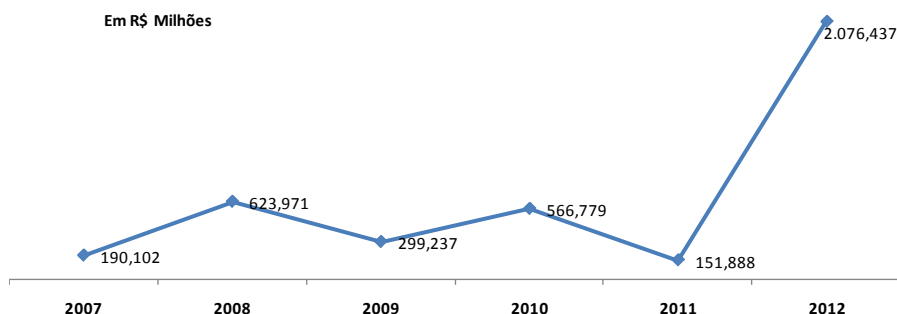


GRÁFICO 119: Resultados Orçamentários Fiscais – 2007 / 2012

FONTE: Armazém de Informações – SIAFI

A TAB. 249 demonstra o Balanço Orçamentário Resumido por Administração, onde estão evidenciadas, além das Receitas e Despesas, as Cotas Financeiras Recebidas e as Concedidas.

TABELA 249
Balanco Orçamentário Resumido por Administração

Exercício de 2012	Em R\$			
Descrição	Administração Direta	Autarquias e Fundações	Fundos Estaduais	Empresas Estatais Dependentes
Receitas				
Receita Prevista Atualizada	54.262.128.233,00	3.746.432.925,00	9.071.618.544,00	76.664.937,00
Receita Arrecadada	51.185.998.056,64	3.307.996.059,91	10.666.107.519,87	88.506.712,75
Diferença	(3.076.130.176,36)	(438.436.865,09)	1.594.488.975,87	11.841.775,75
Despesas				
Despesa Autorizada	52.469.332.740,90	9.037.239.742,21	11.880.755.420,09	333.011.496,57
Despesa Realizada	46.997.472.907,52	5.839.169.112,32	10.025.236.650,08	310.292.800,60
Diferença	5.471.859.833,38	3.198.070.629,89	1.855.518.770,01	22.718.695,97
Apuração Resultado Orçamentário				
Receita Arrecadada	51.185.998.056,64	3.307.996.059,91	10.666.107.519,87	88.506.712,75
Despesa Realizada	46.997.472.907,52	5.839.169.112,32	10.025.236.650,08	310.292.800,60
Déficit / Superávit	4.188.525.149,12	(2.531.173.052,41)	640.870.869,79	(221.786.087,85)
(+) Cota Financ. Recebida	1.277.103.982,85	3.020.016.226,93	2.146.683.282,42	205.375.304,80
(-) Cota Financ. Concedida	5.313.635.875,35	35.677.249,94	1.299.865.671,71	-
Déficit / Superávit	151.993.256,62	453.165.924,58	1.487.688.480,50	(16.410.783,05)

FONTE: Balanço Geral do Estado - 2012.

As transferências financeiras entre Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos, para atender às despesas da execução orçamentária, foram efetuadas por meio das contas de natureza extraorçamentária, denominadas Cotas Financeiras Recebidas e Concedidas, atendendo às Portarias STN/SOF 163/2001 e STN 339/2001.

A TAB. 249 apresenta a evolução do resultado orçamentário, verificando-se que a Administração Direta, em 2012, apurou um superávit na execução orçamentária de R\$ 4,188 bilhões, e, após as transferências financeiras recebidas e concedidas, em valores consolidados, registraram superávit de R\$ 151,993 milhões, evidenciando significativa melhora no resultado orçamentário em relação ao exercício de 2011, que registrou déficit de R\$ 1,530 bilhão.

As Autarquias e Fundações apresentaram um déficit orçamentário de R\$ 2,531 bilhões. Considerando a movimentação das cotas financeiras, o resultado passou a ser positivo, no montante de R\$ 453 milhões.

A movimentação orçamentária realizada pelos Fundos Estaduais resultou em um superávit de R\$ 641 milhões, revertendo a situação deficitária apurada em 2011, R\$ 383 milhões; ressalta-se o aumento significativo do superávit obtido após o aporte das cotas financeiras, passando para R\$ 1,488 bilhão.

As Empresas Dependentes apresentaram um déficit orçamentário de R\$ 222 milhões, e, após a movimentação das cotas financeiras recebidas, esse foi reduzido para R\$ 16,410 milhões, o que, em relação ao exercício de 2011 (R\$ 4,163 bilhões), representou um acréscimo de 394%.

Assim, os resultados orçamentários apurados, por administração, contribuíram para o Resultado Patrimonial superavitário consolidado de R\$ 2,076 bilhões.

Registra-se que algumas unidades orçamentárias apresentaram maior dependência dos recursos do Tesouro para manutenção de suas atividades e realização de investimentos, em decorrência da redução de suas receitas próprias: Feam, Funed, Idene, Hemominas, Fhemig, DER, Fapemig, Unimontes, Uemg, IMA, Fucam e Iepha.

A TAB. 250 apresenta o comparativo das Receitas e Despesas Fiscais por fontes de recursos no exercício de 2012.

TABELA 250
Resultado Orçamentário Fiscal
Receita Arrecada x Despesa Realizada

Exercício de 2012		Em R\$		
Fonte	Receita Arrecadada	Despesa Realizada	Déficit / Superávit	
10 Recursos Ordinários	27.292.609.949,67	30.637.849.563,09	(3.345.239.613,42)	
12 Operações de Crédito Contratuais - SWAP	4.667.567,70	19.546,04	4.648.021,66	
20 Recursos Constituc.Vinculados aos Municípios	9.729.976.176,90	9.730.505.439,59	(529.262,69)	
21 Cota Estadual do Salário Educação - QESE	435.993.699,03	301.471.021,92	134.522.677,11	
22 Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	840.339.860,76	846.284.509,59	(5.944.648,83)	
23 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	5.377.205.869,37	5.373.590.537,95	3.615.331,42	
24 Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes da União e suas Entidades	405.192.266,55	369.432.763,80	35.759.502,75	
25 Operações de Crédito Contratuais	3.826.091.581,47	1.844.799.743,96	1.981.291.837,51	
26 Taxa Florestal	41.795.589,99	44.270.377,44	(2.474.787,45)	
27 Taxa de Segurança Pública	954.184.789,23	884.886.273,46	69.298.515,77	
28 Taxa de Fiscalização Judiciária	382.785.290,53	292.663.499,96	90.121.790,57	
29 Taxa de Expediente	13.799.756,81	11.594.927,34	2.204.829,47	
30 Contribuição a Aposentadoria	86.457.691,22	83.561.276,74	2.896.414,48	
31 Utilização de Recursos Hídricos	170.377.941,75	113.072.026,62	57.305.915,13	
32 Exploração de Recursos Minerais	229.556.064,99	54.606.697,63	174.949.367,36	
33 Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	11.173.097,36	24.684.427,48	(13.511.330,12)	
34 Notificação de Infração de Trânsito	264.488.847,34	245.767.064,77	18.721.782,57	
36 Transferências de Recursos da União Vinculados a Educação	333.209.464,21	269.787.703,27	63.421.760,94	
37 Transferências de Recursos da União Vinculados a Saúde	249.821.716,02	205.372.273,46	44.449.442,56	
38 Transferências de Recursos da União Vinculados ao Esporte	13.523.726,07	12.639.375,65	884.350,42	
39 Multas Pecuniárias e Juros de Mora Fixados em Sentenças Judiciais	4.159.966,47	699.836,42	3.460.130,05	
40 Recursos Fundos Extintos-Lei Nº 13.848/2001	12.206.033,28	-	12.206.033,28	
42 Contribuição Patronal para o FUNFIP	1.527.251.849,25	1.372.408.452,55	154.843.396,70	
43 Contribuição do Servidor para o FUNFIP	999.499.080,03	982.110.558,89	17.388.521,14	
44 Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	40.260.119,74	-	40.260.119,74	
45 Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado	14.586.236,15	15.237.631,27	(651.395,12)	
46 Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior ao Tesouro Estadual	38.882,00	-	38.882,00	
47 Alienação de Bens de Entidades Estaduais	47.800.912,41	22.593.665,73	25.207.246,68	
48 Alienação de Bens do Tesouro Estadual	339.088.064,08	5.951.890,94	333.136.173,14	
49 Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência	759.193.174,00	911.249.787,71	(152.056.613,71)	
50 Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência	793.053.580,72	809.085.353,74	(16.031.773,02)	
51 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico/Combustíveis - CIDE	128.492.122,75	159.780.326,28	(31.288.203,53)	
52 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	9.602.217,97	7.187.153,12	2.415.064,85	
53 Taxa de Incêndio	56.217.309,65	68.276.205,51	(12.058.895,86)	
54 Taxa de Licenciamento da Faixa de Domínio das Rodovias	2.502.586,57	9.960.349,30	(7.457.762,73)	
55 Transferências de Recursos dos Municípios Vinculados a Farmácia Básica - FES	17.773.121,66	40.572.024,18	(22.798.902,52)	
56 Transferências de Recursos da União Vinculados a Assistência Social	2.029.468,85	1.320.778,54	708.690,31	
57 Transferências de Recursos da União por Meio de Portaria	25.192.635,89	33.834.899,28	(8.642.263,39)	
58 Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.442.889.710,74	5.367.178.452,58	75.711.258,16	
59 Outros Recursos Vinculados	16.012.224,18	18.974.238,93	(2.962.014,75)	
60 Recursos Diretamente Arrecadados	2.895.188.645,32	1.208.656.571,04	1.686.532.074,28	
61 Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica	106.755.724,74	39.320.653,88	67.435.070,86	
70 Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares	471.401.145,86	456.751.480,93	14.649.664,93	
71 Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	115.473.842,37	76.466.425,76	39.007.416,61	
72 Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários	137.144.305,53	-	137.144.305,53	
75 Contribuição Patronal para Custeio dos Proventos dos Militares	621.544.441,99	217.695.684,18	403.848.757,81	
Total	65.248.608.349,17	63.172.171.470,52	2.076.436.878,65	

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

A TAB. 250 demonstra que, da despesa realizada, num total de R\$ 63,172 bilhões, 48,50%, ou seja, R\$ 30,638 bilhões, foram custeados com recursos do Tesouro (recursos ordinários). Os Recursos Diretamente Arrecadados e Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica, que, juntos, somaram R\$ 3,002 bilhões, foram pouco representativos em relação ao total da despesa, ficando o restante dos gastos, 49,53%, isto é, R\$ 31,286 bilhões, realizados com Recursos Vinculados.

**TABELA 251
Resultado Orçamentário Fiscal
Fontes de Recurso**

Exercício de 2012	Em R\$		
Descrição	Receita	Despesa	Resultado Orçamentário
Recursos Ordinários	27.297.277.515,39	30.637.849.563,09	(3.340.572.047,70)
Recursos Vinculados	34.949.386.463,72	31.286.344.682,51	3.663.041.781,21
Recursos Diretamente Arrecadados	3.001.944.370,06	1.247.977.224,92	1.753.967.145,14
Total	65.248.608.349,17	63.172.171.470,52	2.076.436.878,65

FONTE: Balanço Geral do Estado - 2012.

A execução orçamentária dos Recursos Ordinários apresentou um déficit de R\$ 3,341 bilhões, enquanto os Recursos Vinculados somados com os Recursos Diretamente Arrecadados registraram superávit de R\$ 5,417 bilhões, perfazendo, no total, o Resultado Orçamentário Superavitário de R\$ 2,076 bilhões, conforme evidencia a TAB. 251.

O que mais influenciou o Resultado do Exercício foi a execução da receita na Fonte de Recursos Vinculados, pelo acréscimo das Receitas de Operações de Crédito Contratuais no montante de R\$ 3,830 bilhões, com significativa contribuição para o superávit orçamentário do exercício de 2012, de R\$ 2,076 bilhões. Cabe ressaltar que, se for excluído do total dos Recursos vinculados, os valores relativos a essa Operação de Crédito, haveria no resultado orçamentário uma diminuição de aproximadamente R\$ 1,986 bilhão, e o superávit orçamentário passaria a ser de R\$ 90 milhões.

Dentre as receitas que mais se destacaram estão as Operações de Crédito Contratuais, Recursos Diretamente Arrecadados, Alienação de Bens do Tesouro Estadual, Contribuição Patronal para Custeio dos Proventos Militares.

4.2.2. Quocientes do Balanço Orçamentário

Quociente de Execução da Receita Orçamentária

A TAB. 252 tem por objetivo mostrar se a previsão do orçamento está ajustada com a efetiva arrecadação das receitas.

TABELA 252
Apuração do Quociente de Execução da Receita Orçamentária

Exercícios de 2011 e 2012			Em R\$ Mil	
Comparativo	2011	(A / B) %	2012	(A / B) %
Receita Realizada (A)	54.844.454	1,05	65.248.608	0,97
Receita Prevista (B)	52.122.686		67.156.845	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

Os quocientes evidenciam que o Estado, em 2012, arrecadou 97% em relação ao valor previsto atualizado, ou seja, para cada R\$ 1,00 da previsão de receita, arrecadou-se R\$ 0,97. Já em 2011, para cada R\$ 1,00 de expectativa de arrecadação, arrecadou-se a mais R\$ 0,05, gerando um excesso de arrecadação de R\$ 2, 722 bilhões.

Quociente de Execução da Despesa

Demonstra-se, na TAB. 253, a relação entre a Despesa Executada e a Despesa Fixada e tem por finalidade indicar a economia orçamentária. Os resultados esperados estão definidos no intervalo de 90 a 100%.

TABELA 253
Apuração do Quociente de Execução da Despesa

Exercícios de 2011 e 2012			Em R\$ Mil	
Comparativo	2011	(A / B) %	2012	(A / B) %
Despesa Realizada	54.693.567	0,94	63.172.171	0,86
Despesa Fixada	58.337.123		73.720.339	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

A interpretação desse quociente revela que houve uma economia orçamentária, assim como ocorreu em 2011. Em 2012, realizou-se R\$ 0,86 de despesa para cada R\$ 1,00 de Despesa Fixada.

No Relatório da Controladoria, dentre os indicadores orçamentários da Despesa, demonstrou-se que, no exercício de 2012, em média, as unidades do Poder Executivo executaram 84,67% de seus orçamentos, entretanto, há variações significativas entre as diversas unidades orçamentárias existentes, que apresentaram execução dos créditos autorizados abaixo de 70%, a exemplo: FPE (4141); Fhidro (4341); Fundif (4421); (1411); Fundo Pró-Floresta (4061).

Salienta-se ainda que os Fundos Fastur (4151); Funderur (4171); Funpren (4321); Funpemp (4431); Fundomic (4521); Fundo de Equalização (4501); Fiit (4531) e FEM (4561), apesar de contarem com despesas fixadas, não tiveram execução de despesas no exercício de 2012.

Quociente do Resultado Orçamentário

Esse quociente indica o quanto da Receita Arrecadada serviu de cobertura para a Despesa Executada, conforme TAB. 254.

TABELA 254
Apuração do Quociente do Resultado Orçamentário

Exercícios de 2011 e 2012				Em R\$ Mil
Comparativo	2011	(A / B) %	2012	(A / B) %
Receita Realizada	54.844.454	1,00	65.248.608	1,03
Despesa Realizada	54.693.567		63.172.171	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

A interpretação desse quociente revela que, em 2012, houve R\$ 1,03 de Receita Arrecadada para cada R\$ 1,00 de Despesa Realizada, demonstrando a existência de um superávit orçamentário de execução, reflexo da maior realização das Receitas de Operações de Crédito. Vale dizer que, se essas fossem excluídas do total da Receita Orçamentária, especificamente do montante relativo à movimentação das operações de crédito, haveria, no resultado orçamentário, uma diminuição de aproximadamente R\$ 1,986 bilhão, e o superávit orçamentário passaria a ser de R\$ 90 milhões.

Em relação ao exercício de 2011, manteve-se o princípio do equilíbrio orçamentário manifesto na LC 101/00, em que se apurou R\$ 1,00 de Receita Arrecadada para cada R\$ 1,00 de Despesa Realizada.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente

A interpretação desse quociente indica se a Receita Corrente suportou a Despesa Corrente ou se foi necessário utilizar Receitas de Capital para financiar Despesas Correntes, conforme TAB. 255.

TABELA 255
Apuração do Quociente da Execução Orçamentária Corrente

Exercícios de 2011 e 2012				Em R\$ Mil
Comparativo	2011	(A / B) %	2012	(A / B) %
Receita Corrente	47.490.080	1,10	51.585.651	1,09
Despesa Corrente	43.247.392		47.276.661	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

Os quocientes apurados nos exercícios de 2011 e 2012 indicam que nos dois exercícios houve arrecadação corrente suficiente para cobrir as despesas, ou seja, o resultado apurado foi satisfatório. Para cada R\$ 1,00 de despesas, teve em média R\$ 1,09 de receitas correntes em 2012.

Quociente da Execução Orçamentária de Capital

A interpretação desse quociente indica quanto de Receita de Capital foi utilizado em pagamento de Despesa de Capital, conforme TAB. 256.

TABELA 256
Apuração do Quociente de Execução Orçamentária de Capital

Exercícios de 2011 e 2012			Em R\$ Mil	
Comparativo	2011	(A / B) %	2012	(A / B) %
Receita Capital	1.693.269	0,30	5.757.537	0,76
Despesa Capital	5.624.857		7.595.857	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

Quanto à execução orçamentária de capital, verifica-se que o índice demonstra que a receita realizada foi menor que a despesa do exercício, demonstrando a existência de um déficit de capital.

4.3. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro objetiva demonstrar as Receitas e as Despesas Orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme dispõe o artigo 103 da Lei 4.320/64.

O parágrafo único, do art. 103, da citada Lei, dispõe que os Restos a Pagar do exercício serão computados na Receita Extraorçamentária para compensar sua inclusão na Despesa Orçamentária.

No Balanço Financeiro, aparecem as operações de caráter financeiro que alteraram o fluxo de caixa no período para o qual foi elaborado.

A composição do Balanço Financeiro Consolidado do Estado de Minas Gerais do exercício de 2012, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações e Fundos Estaduais, está demonstrada na TAB. 257.

TABELA 257
Balanço Financeiro Consolidado Resumido

Exercício de 2012			Em R\$ Mil		
Receita	Valor	AV %	Despesa	Valor	AV %
Receita Orçamentária	57.255	29,28	Despesa Orçamentária	54.562	27,91
Receitas Intraorçamentárias	7.905	4,04	Despesas Intraorçamentárias	8.300	4,25
Receita Extraorçamentária	123.497	63,16	Despesa Extraorçamentária	123.714	63,28
Pendente	1	0,00			
Saldo do Exercício Anterior	6.859	3,51	Contas de Gestão Financeira Anual	226	0,12
			Saldo p/Exercício Seguinte	8.715	4,46
Total	195.517	100,00	Total	195.517	100,00

FONTE: Balanço Geral do Estado - 2012.

NOTA: Não contempla os dados das Empresas Estatais Dependentes.

O exame de consistência do Balanço Financeiro consolidado de 2012 revela que as receitas orçamentárias e intraorçamentárias (R\$ 65,160 bilhões) e as respectivas despesas (R\$ 62,862 bilhões) coincidem com os valores consignados na Demonstração das Variações Patrimoniais. Por sua vez, o saldo das disponibilidades do exercício seguinte confere com os demonstrados no Balanço Patrimonial.

Conforme o Balanço Financeiro Resumido, observa-se que, no exercício de 2012, os ingressos totalizaram R\$ 188,658 bilhões, enquanto que os desembolsos/dispêndios foram da ordem de R\$ 186,802 bilhões, resultando ao final do exercício um efeito financeiro sobre as Disponibilidades de R\$ 1,856 bilhão. Assim, as disponibilidades financeiras passaram de R\$ 6,859 bilhões, em 2011, para R\$ 8,715 bilhões em 2012.

A TAB. 258 evidencia o efeito financeiro da movimentação das Receitas e Despesas no exercício de 2012 e o seu reflexo no saldo das disponibilidades.

TABELA 258
Efeito Financeiro da Movimentação Contábil das Receitas e
Despesas do Balanço Financeiro Consolidado

Exercício de 2012	Em R\$ Mil		
Descrição	Receita	Despesa	Efeito Financeiro
Orçamentária	57.255	54.562	2.693
Intraorçamentária	7.905	8.300	(395)
Extraorçamentária	123.497	123.714	(217)
Pendentes	1	-	1
Contas de Gestão Financeira Anual	-	226	(226)
Total	188.658	186.802	1.856
Disponibilidades			Valor
Saldo do Exercício Anterior			6.859
Efeito Financeiro			1.856
Saldo para o Exercício Seguinte			8.715

FONTE: Balanço Geral do Estado - 2012.

O acréscimo de R\$ 1,856 bilhão nas disponibilidades foi influenciado pela movimentação orçamentária, tendo em vista as Receitas de Operações de Crédito relativas ao contrato da dívida interna BB/PDMG (Plano de Desenvolvimento de Minas Gerais) e contrato Proinvest (Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e do Distrito Federal).

A movimentação extraorçamentária evidencia os diversos recebimentos e pagamentos que ocorreram independentemente da execução orçamentária e está detalhada na TAB. 259.

**TABELA 259
Movimentação Extraorçamentária**

Exercício de 2011		Em R\$ Mil		
Descrição	Receita	AV (%)	Despesa	AV (%)
Créditos em Circulação	631	0,00	550.689	0,46
Depósitos	14.388.656	11,97	14.346.791	12,03
Consignações/Retenções/Desc. em Pagamentos	6.908.191	5,75	6.840.709	5,74
Depósitos Diversas Origens	7.480.465	6,22	7.506.082	6,29
Obrigações em Circulação	105.822.227	88,03	104.379.536	87,51
Obrigações Liquidadas a Pagar	65.326.634	54,34	65.327.062	54,77
Credores - Entidades e Agentes	33.321	0,03	34.981	0,03
Restos a Pagar	1.524.548	1,27	1.231.251	1,03
Unidade de Tesouraria - Rec. de Contas Arrecadoras	27.499.097	22,88	26.472.978	22,19
Transf. Financ. a Compensar Conta Arrec. Un. Tesouraria	25.604	0,02	25.604	0,02
(R) Recursos Contas Arr. Centr. na Conta Única	11.413.023	9,49	11.287.660	9,46
Total	120.211.514	100,00	119.277.016	100,00

FONTE: Balanço Geral do Estado - 2012.

NOTA: Não constam os dados das Empresas Estatais Dependentes.

Observa-se que os totais de Receita e Despesa Extraorçamentárias, apurados a partir dos Balanços Financeiros Consolidados da Administração Direta, Autarquias e Fundações e Fundos Estaduais, não correspondem aos valores atribuídos a essas rubricas no Balanço Financeiro Consolidado do Estado, tendo em vista tratar-se de critérios próprios utilizados pela SCCG/SEF, de compensações financeiras, para a consolidação do Balanço Financeiro do Estado, conforme item 07 das Notas Explicativas constante do Relatório Contábil, fls. 99 e 100.

A movimentação extraorçamentária está detalhada pelas contas dos Grupos: Créditos em Circulação, Depósitos e Obrigações em Circulação, tais como OLP, Restos a Pagar, dentre outras. O Balanço Financeiro apresenta as movimentações a débito e crédito dessas contas, enquanto o Balanço Patrimonial apresenta os saldos dessas mesmas contas.

Os recebimentos e pagamentos extraorçamentários perfizeram os totais de R\$ 120,211 bilhões e R\$ 119,277 bilhões, respectivamente, valores esses relevantes, na evidência e apuração do Balanço Financeiro.

Dentre as Obrigações em Circulação, as contas mais expressivas foram Obrigações Liquidadas a Pagar, visto que toda a execução orçamentária do exercício transitou por elas, e o grupo de contas Valores em Trânsito Exigíveis, que registra e evidencia os recursos dos diversos órgãos do Estado, integrantes da Unidade de Tesouraria, que estão sob o controle do Tesouro Estadual.

Os Restos a Pagar não Processados estão registrados no Balanço, na coluna Receita, pelo total de suas inscrições do exercício de 2012 (R\$ 1,524 bilhão) e coluna Despesa, pelo total liquidado durante o exercício (R\$ 1,231 bilhão), conforme mecanismo de compensação estabelecido pela Lei 4.320/64, art. 103, parágrafo único, visto que a despesa orçamentária é registrada no Balanço Financeiro pelos valores executados e não pelos pagos.

Dentre os Depósitos, a conta Receita a Restituir pertencente aos Depósitos de Diversas Origens apresentou movimentação mais expressiva com valores de R\$ 6,262 bilhões para a Receita e R\$ 6,264 bilhões para a Despesa, escriturados na Unidade Orçamentária 1911 – EGE/SEF – Encargos Diversos e destinados ao Fundeb.

A TAB. 260 apresenta os Balanços Financeiros Resumidos das Administrações Direta, Autarquias/Fundações e Fundos Estaduais.

TABELA 260
Balanço Financeiro Resumido por Administração

Exercício de 2012	Em R\$ Mil		
Descrição	Administração Direta	Autarquias e Fundações	Fundos Estaduais
Saldo Exercício Anterior	3.563.352	1.787.101	3.886.888
Receitas /Ingressos	152.092.941	10.404.436	22.874.237
Orçamentária	51.185.998	3.307.996	10.666.107
Extraorçamentária	100.906.943	7.096.440	12.208.130
Despesas/Dispêndios	147.883.687	12.672.265	21.582.942
Orçamentária	46.997.472	5.839.169	10.025.237
Extraorçamentária	100.886.215	6.833.096	11.557.705
Valores Pendentes a Curto Prazo	1.079	(196)	-
Contas de Gestão Financeira Anual	(3.072.571)	2.752.313	94.188
(+) Movimento a Crédito	918.031	2.985.850	799.984
(-) Movimento a Débito	(3.990.602)	(233.537)	(705.796)
Saldo Exercício Seguinte	4.701.114	2.271.389	5.272.371

FONTE: Balanço Geral do Estado - 2012.

Houve aumento no saldo das disponibilidades em todas as esferas administrativas se comparado com o do exercício anterior. Na Administração Direta, variação positiva de 31,93%, nas Autarquias e Fundações, 27,10% e nos Fundos Estaduais, 35,65%.

4.3.1. Quociente do Balanço Financeiro

Quociente do Resultado da Execução Financeira

A TAB. 261 representa a soma dos recebimentos e a soma dos pagamentos ocorridos no exercício.

TABELA 261
Apuração do Quociente do Resultado da Execução Financeira

Exercícios de 2011 e 2012				Em R\$ Mil
Comparativo	2011	(A / B)	2012	(A / B)
Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) (A)	159.456	1,01	188.657	1,01
Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária) (B)	157.962		186.576	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

Verifica-se que, para cada R\$ 1,00 de desembolso financeiro, tanto em 2011 como em 2012, obteve-se R\$ 1,01 de entrada de recursos financeiros.

Quociente do Resultado da Execução Extraorçamentária

A TAB. 262 demonstra o quanto de Receita Extraorçamentária foi arrecadado em confronto com a Despesa Extraorçamentária paga.

TABELA 262
Apuração do Quociente do Resultado da Execução Extraorçamentária

Exercícios de 2011 e 2012				Em R\$ Mil
Comparativo	2011	(A / B)	2012	(A / B)
Receita (Extraorçamentária) (A)	104.693	1,01	123.497	1,00
Despesa (Extraorçamentária) (B)	103.561		123.714	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2011

Esse quociente mostra que em 2012 foram arrecadados R\$ 1,00 de Receita Extraorçamentária para cada R\$ 1,00 de Despesa Extraorçamentária paga, contra R\$1,01 de arrecadação obtida em 2011.

Quociente do Resultado do Saldo Financeiro

TABELA 263
Apuração do Quociente do Saldo Financeiro

Exercícios de 2011 e 2012				Em R\$ Mil
Comparativo	2011	(A / B)	2012	(A / B)
Saldo p/Exercício Seguinte (A)	6.859	1,23	8.715	1,27
Saldo do Exercício Anterior (B)	5.579		6.859	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

Conforme TAB. 263, pela análise dos quocientes apurados, verifica-se uma situação de normalidade, pois o saldo que é transferido para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, onde os recebimentos foram maiores que os pagamentos do exercício, indicando que, em 2012, houve um acréscimo das disponibilidades de R\$ 0,27 para cada R\$ 1,00 de disponível. Comparativamente ao exercício de 2011, observa-se um acréscimo das disponibilidades, haja vista que a relação em análise apresentava R\$ 0,23 para cada R\$ 1,00 de disponível.

4.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício, conforme determina o art. 104 da Lei Federal 4.320/64, o qual irá compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial.

As Variações Patrimoniais Consolidadas ocorridas no exercício de 2012 estão apontadas na TAB. 264.

TABELA 264
Demonstração das Variações Patrimoniais

Exercício de 2012			Em R\$ Mil		
Resultado Aumentativo	AV %		Resultado Diminutivo	AV %	
(A)	(A)		(B)	(B)	
Resultado Orçamentário	201.795.838	88,61	Resultado Orçamentário	200.775.500	88,16
Receita Orçamentária	65.160.102	28,61	Despesa Orçamentária	62.861.879	27,60
Interferências Ativas	131.212.821	57,62	Interferências Passivas	131.417.608	57,71
Mutações Ativas	5.422.915	2,38	Mutações Passivas	6.496.013	2,85
Resultado Extraorçamentário	22.928.216	10,07	Resultado Extraorçamentário	26.962.556	11,84
Acréscimos Patrimoniais	22.928.216	10,07	Decréscimos Patrimoniais	26.962.556	11,84
Operações Intragovernamentais	8	0,00	Operações Intragovernamentais	8	0
Subtotal	224.724.062	98,68	Subtotal	227.738.064	100,00
Déficit Patrimonial	3.014.002	1,32			
Total Geral	227.738.064	100,00	Total Geral	227.738.064	100,00

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

NOTA: Não contempla as Empresas Estatais Dependentes.

No exercício de 2012, o Estado apresentou um Déficit Patrimonial de R\$ 3,014 bilhões, decorrente do resultado extraorçamentário, ou seja, independente da execução do orçamento, cujos números de forma sintética estão demonstrados na TAB. 264.

Verifica-se que algumas contas contábeis, de 2012, apresentaram grandes variações, quando comparadas com o exercício de 2011, no entanto a evidenciação, por parte da SCCG/SEF, é ainda muito incipiente, no tocante à abrangência e profundidade dos esclarecimentos constantes das Notas Explicativas, a fim de facilitar a compreensão do impacto dessas variações no patrimônio do Estado. Como exemplo, podem-se citar as contas de Mutações Ativas, Acréscimos Patrimoniais, Mutações Passivas e Décrécimos Patrimoniais.

O GRAF. 120 demonstra os sucessivos resultados deficitários nos últimos exercícios:

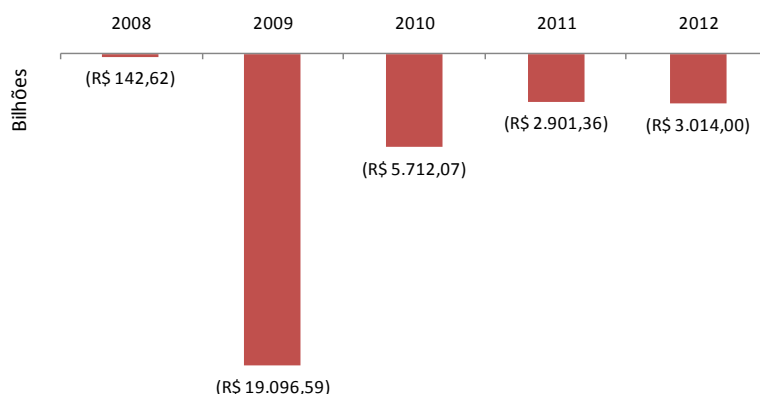


GRÁFICO 120: Evolução do Resultado Econômico

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI

O Resultado Patrimonial é um importante indicador de gestão fiscal, já que é o principal item que influencia na evolução do patrimônio líquido de um período, objeto de análise do Anexo de Metas Fiscais integrante da LDO.

4.4.1. Resultado Aumentativo do Exercício

Também denominadas Variações Ativas, compreendem as alterações nos valores dos elementos do patrimônio público, que aumentam a situação patrimonial pela incorporação de elementos do ativo ou diminuição do passivo, ou ainda fatos permutativos.

As movimentações resultantes da execução orçamentária contribuíram com 88,61% para a composição das Variações Ativas, tendo a Receita Orçamentária registrado crescimento de 19% em relação ao exercício anterior.

A arrecadação de R\$ 65,160 bilhões, em 2012, constante da Demonstração das Variações Patrimoniais, diverge do valor da Receita Orçamentária registrado no Balanço Orçamentário Fiscal, visto que aqui não estão incluídos os dados das Empresas Estatais Dependentes.

As Interferências Ativas, com saldo de R\$ 131,213 bilhões, foi o grupo de maior participação, 57,62%, em decorrência, principalmente, das operações financeiras escriturais realizadas entre o Tesouro Estadual, Unidade Central e as demais unidades orçamentárias, internamente, no SIAFI, tais como repasses recebidos, transferências financeiras e outras. Dentre essas operações escriturais, destaca-se a Cota Financeira Recebida, que apresentou um montante de R\$ 57,426 bilhões, seguido dos Repasses Recebidos no montante de R\$ 36,020 bilhões, que juntos representaram 71,22% do total das Interferências Ativas.

Do confronto de valores das Interferências Ativas com as Interferências Passivas, apurou-se saldo negativo de R\$ 204,787 milhões, significando que o total registrado nas Passivas foi superior ao registrado nas Ativas. Essa variação decorre do registro das Cotas Financeiras Concedidas pelo Tesouro Estadual às Empresas Estatais Dependentes e registros relativos a pagamentos efetuados com desconto, considerados por diversas unidades orçamentárias.

As Mutações Ativas, no total de R\$ 5,423 bilhões, participando com 2,38% das Variações Ativas totais, refletem a execução orçamentária da despesa por meio da Aquisição e da Incorporação de Ativos realizados no exercício, quais sejam as Aquisições de Bens; Inscrições de Direitos; e Amortização/Resgate de Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, sendo os valores mais relevantes constituídos por:

- Aquisição de Bens com saldo total de R\$ 921 milhões, dos quais 75,35%, R\$ 694 milhões, referem-se à conta Estoques em Geral, sendo os maiores valores registrados pelas seguintes unidades orçamentárias: Fundo Estadual de Saúde (R\$ 354 milhões); Polícia Militar (R\$ 86 milhões); Secretaria de Educação (R\$ 67 milhões); FHEMIG (R\$ 64 milhões); DER (R\$ 53 milhões).
- Créditos a Receber, no total de R\$ 118 milhões, provenientes de empréstimos registrados pelos Fundos Habitacionais, com destaque para o Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – Findes, R\$ 73 milhões; e para o Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais, Fundese, com R\$ 33 milhões.
- Participações Societárias, no total de R\$ 101 milhões, com 99,81% contabilizados na U0 – 1915 – Encargos Gerais/Transferências do Estado a Empresas.
- Obras e Instalações em Andamento, apresentando saldo total de R\$ 242 milhões, decorrente de despesas envolvendo Execução de Obras por Contrato, Execução Direta de Obras, Estudos e Projetos e Instalações para obras em andamento, sendo os valores mais relevantes assim distribuídos: R\$ 51 milhões no Tribunal de Justiça, referente à reforma de diversos fóruns; R\$ 42 milhões na Secretaria de Educação, construção, reforma e ampliação de escolas estaduais; R\$ 62 milhões na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.
- Amortizações e Resgates de Operações de Créditos Internas, apresentando saldo de R\$ 4,007 bilhões, que corresponde a 73,88% das Mutações Ativas. As Operações de Crédito realizadas representaram uma significativa evolução, tendo o Estado captado, a título de Operações de Crédito Internas, o montante de R\$ 3,759 bilhões, superior em 63,55% ao desembolso ocorrido no exercício anterior, R\$ 2,388 bilhões.
- Outras Exigibilidades, no montante de R\$ 181 milhões, proveniente de encargos de parcelamento de débitos do INSS.

Os Acréscimos Patrimoniais Independentes da execução orçamentária alcançaram o montante de R\$ 22,928 bilhões, representando 10,07% das Variações Ativas totais, decorrentes das seguintes operações:

- Incorporação de Ativos no valor de R\$ 3,946 bilhões, com decréscimo de 5,37%, se comparado ao saldo do exercício anterior, que foi de R\$ 4,170 bilhões, com maior representatividade nas contas Estoques em Geral, 33,58%, no montante de R\$ 1,325 bilhão, e na Reavaliação e Centralização dos Bens Imóveis do Estado, 33,43%, R\$ 1,316 bilhão.
- Inscrição de Direitos, no total de R\$ 12,047 bilhões, sendo os valores mais expressivos registrados pelas contas de Dívida Ativa, R\$ 3,817 bilhões, dos quais 90,04% são registrados pela unidade EGE/SEF; Créditos a Inscrever em Dívida Ativa, de R\$ 3,368 bilhões, integralmente registrados pela unidade EGE/SEF; e pelas inscrições em Créditos a Receber de Longo Prazo, no montante de R\$ 1,983 bilhão, destes, 71,58%, ou seja, R\$ 1,681 bilhão, contabilizados pelo IPSM.
- Desincorporação do Passivo, no montante de R\$ 4,075 bilhões, teve um crescimento de 34,22% em relação ao exercício anterior, R\$ 3,036 bilhões, e são provenientes de baixas de passivo de natureza extraorçamentária, sendo as mais significativas: as baixas de saldo devedor por concessão de desconto, pela Cemig, do saldo devedor do contrato, para ajuste contábil de contas de resultado a compensar, no montante de R\$ 2,142 bilhões; baixas decorrentes de cancelamento de Dívidas Passivas, em R\$ 636 milhões, sendo as mais relevantes: cancelamento de Restos a Pagar não Processados, R\$ 338 milhões, e baixa de Créditos a Liberar aos órgãos e entidades, Operações Intragovernamentais, R\$ 240 milhões.
- Exigibilidades a Longo Prazo, no valor de R\$ 3,369 bilhões – com destaque para as Operações de Crédito Internas, R\$ 762,775 milhões e Externas, R\$ 516,107 milhões que se referem a reavaliação e incorporação de juros dos contratos da dívida fundada; baixa de Sentença Judicial – Precatórios, R\$ 142,879 milhões e Outras Exigibilidades, saldo de R\$ 1,947 bilhão, registrados no DER, na Fhemig e na AGE.

4.4.2. Resultado Diminutivo do Exercício

As Variações Passivas são alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que diminuem a situação patrimonial, seja por desincorporação ou baixa, decorrente de alienação, depreciação ou desvalorização de bens ou constituição de dívidas passivas, recebimento de créditos, cobrança da Dívida Ativa.

As operações resultantes da execução orçamentária representaram 88,16% das Variações Passivas totais, as quais se subdividem em Despesas Orçamentárias, Interferências Passivas e Mutações Passivas.

As Interferências Passivas, no total de R\$ 131 bilhões, representaram maior percentual de participação dentre o Resultado Diminutivo, 57,71%, e compreendem o registro de Cotas Financeiras Concedidas, Operações Financeiras Passivas entre unidades setoriais, Repasses Concedidos, Receita de Aplicação Financeira – Recurso do Tesouro, dentre outras movimentações escriturais.

A Despesa Orçamentária, no total de R\$ 62,862 bilhões, consignados na DVP, diverge do valor apresentado no Balanço Orçamentário Fiscal, visto que lá estão incluídos os valores das Empresas Estatais Dependentes.

Quanto às Mutações Passivas, no valor de R\$ 6,496 bilhões, demonstraram as diminuições patrimoniais relativas ao seguinte:

- Alienações de Bens, com saldo de R\$ 49,150 milhões, destes, 83,14% referem-se à conta Bens Imóveis, R\$ 40,864 milhões, sendo o valor mais expressivo registrado pela venda de imóveis, referente à alienação de imóvel pelo Iplemg, R\$ 19,614 milhões e do EMG – Encargos Gerais do Estado – Administração Direta, no montante de R\$ 23,941 milhões.
- Recebimento de Créditos e Direitos, no montante de R\$ 2,617 bilhões, destes, 56,40% relativos aos Créditos a Receber – Longo Prazo, no valor de R\$ 1,476 bilhão, sendo que os valores mais expressivos foram contabilizados pelo IPSM, no montante de R\$ 880,760 milhões, relativo a contribuições e consignações recebidas da Polícia Militar; e pelo Findes, no valor de R\$ 358,954 milhões, destinados aos programas Pro-Indústria, Pro-Invest, Pro-Agroindústria, entre outros.
- Dívida Ativa, no total de R\$ 283 milhões, apresentando os valores mais expressivos registrados pelas Unidades EGE/SEF e Ipsemg.
- Constituição de Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, no montante de R\$ 3,830 bilhões, superior em 1.158% ao saldo do exercício de 2011, R\$ 304 milhões. Destaca-se que 53,86%, R\$ 2,063 bilhões, referem-se às Operações de Crédito Internas decorrentes de empréstimos contraídos pelo Estado de Minas Gerais e registrados integralmente pela unidade orçamentária EGE – SEF – Encargos Diversos e 46,14%, R\$ 1,767 bilhão, Operações de Crédito Externas, direcionados aos programas de investimentos e à reestruturação da dívida do Estado.
- Títulos e Valores, decorrentes principalmente de arrecadação da receita de títulos cedidos à MGI, conforme contrato de cessão onerosa de direitos, no montante de R\$ 312,878 milhões.
- Os Decréscimos Patrimoniais, independentes da Execução Orçamentária, no total de R\$ 26,963 bilhões, representam 11,84% das Variações Passivas Totais. Nesse grupo, destacam-se:
- Desincorporações de Ativos/Bens, no total de R\$ 4,246 bilhões, cujos valores mais expressivos estão registrados pelas Baixas de Estoques em Geral, R\$ 2,288 bilhões, dos quais 64,29% decorrentes do consumo pelo Fundo Estadual de Saúde, no montante de R\$ 1,471 bilhão e pela

Reavaliação de bens imóveis; R\$ 1,044 bilhão, efetuadas pela Seplag, em função da desvalorização de imóveis, principalmente, terrenos e fazendas.

- Baixa de Direitos no montante de R\$ 5,673 bilhões, destes 48,23% foram relativos à baixa de Créditos a Inscrever na Dívida Ativa, na fase de controle da legalidade e administrativa; Créditos a Receber a Longo Prazo, R\$ 1,228 bilhão, sendo que 79,07% resultam de baixas registradas pelo IPSM, decorrentes de ajustes contábeis.
- Incorporações de Passivo, no total de R\$ 11,119 bilhões, representados em sua maioria pelas Operações de Créditos Internas, no montante de R\$ 8,096 bilhões, em decorrência da reavaliação de contratos e incorporação de juros à dívida interna, e pela Inscrição de Sentenças Judiciais – Precatórios, R\$ 2,122 bilhões, sendo que os maiores valores foram registrados pelas unidades Advocacia-Geral do Estado, Ipsemg e DER.
- Constituição de Reservas Técnicas, no montante de R\$ 128,869 milhões, dos quais, 97,13%, referem-se à Reserva Técnica contabilizada pelo Ipsemg e 2,87% relativo à Reserva Atuarial, R\$ 3,699 milhões, destes, 89,53%, R\$ 3,312, estão registrados no Funapec.
- Constituições de Provisões, no montante de R\$ 5,460 bilhões, dos quais 88,49% referem-se a Constituições de Ajustes para Perdas de Dívida Ativa Tributária e Cessão de Direitos Creditórios, registrados pela unidade EGE/SEF – Encargos Diversos, ficando 11,5% para Provisões Matemáticas Previdenciárias, decorrentes de registros integralmente efetuados pelo Funpemp, referentes às atualizações das reservas de benefícios para garantir futuros pagamentos aos servidores do Estado.

Apuração do Resultado Econômico

O Resultado Econômico da Demonstração das Variações Patrimoniais é obtido por meio da diferença entre o Resultado Aumentativo (Variações Ativas) e o Resultado Diminutivo (Variações Passivas).

Apresenta-se na TAB. 265, de forma resumida, o Resultado Econômico, do exercício de 2012, da Administração Direta, Autarquias/Fundações e Fundos Estaduais.

TABELA 265
Resultado Econômico do Exercício

Exercício de 2012	Resultado Aumentativo do Exercício				Em R\$
Descrição	Administração Direta	Autarquias e Fundações	Fundos Estaduais	Total	
Resultado Orçamentário	160.694.053.085,10	12.434.847.236,59	28.666.937.852,21	201.795.838.173,90	
Receita Orçamentária	51.185.998.056,64	3.307.996.059,91	10.666.107.519,87	65.160.101.636,42	
Interferências Ativas	104.868.910.329,04	8.864.102.439,08	17.479.808.235,58	131.212.821.003,70	
Mutações Ativas	4.639.144.699,42	262.748.737,60	521.022.096,76	5.422.915.533,78	
Resultado Extraorçamentário	17.098.438.612,50	4.418.589.610,56	1.411.187.957,54	22.928.216.180,60	
Acréscimos Patrimoniais	17.098.438.612,50	4.418.589.610,56	1.411.187.957,54	22.928.216.180,60	
Operações Intragovernamentais	7.720,00	-	-	-	
Subtotal (I)	177.792.499.417,60	16.853.436.847,15	30.078.125.809,75	224.724.062.074,50	
Resultado Patrimonial (I - II)	(3.381.339.723,97)	198.957.523,90	168.380.087,32	(3.014.002.112,75)	
Superávit/Déficit Patrimonial	(3.381.339.723,97)	198.957.523,90	168.380.087,32	(3.014.002.112,75)	
Resultado Diminutivo do Exercício					
Descrição	Administração Direta	Autarquias e Fundações	Fundos Estaduais	Total	
Resultado Orçamentário	160.466.404.944,15	13.019.340.366,94	27.289.754.755,46	200.775.500.066,55	
Despesa Orçamentária	46.997.472.907,52	5.839.169.112,32	10.025.236.650,08	62.861.878.669,92	
Interferências Passivas	108.859.507.825,58	5.878.276.547,31	16.679.824.082,00	131.417.608.454,89	
Mutações Passivas	4.609.424.211,05	1.301.894.707,31	584.694.023,38	6.496.012.941,74	
Resultado Extraorçamentário	20.707.434.197,42	3.635.138.956,31	2.619.983.246,97	26.962.556.400,70	
Decréscimos Patrimoniais	20.707.434.197,42	3.635.138.956,31	2.619.983.246,97	26.962.556.400,70	
Operações Intragovernamentais	-	-	7.720,00	7.720,00	
Subtotal (II)	181.173.839.141,57	16.654.479.323,25	29.909.745.722,43	227.738.064.187,25	

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

NOTA: Não estão incluídos os dados das Empresas Estatais Dependentes.

Depreende-se, da TAB. 265, que apenas a Administração Direta registrou déficit de R\$ 3,381 bilhões, enquanto as Autarquias/Fundações e os Fundos Estaduais registraram superávit de R\$ 198,957 milhões e R\$ 168,380 milhões, respectivamente e, juntos, contribuíram para o Resultado Patrimonial Deficitário de R\$ 3,014 bilhões.

4.4.3. Quocientes das Demonstrações das Variações Patrimoniais

Quociente do Resultado das Mutações Patrimoniais

TABELA 266
Quociente do Resultado das Mutações Patrimoniais

Exercícios de 2011 e 2012	Em R\$ Mil			
Comparativo	2011	(A / B) %	2012	(A / B) %
Mutações Patrimoniais Ativas (A)	3.470.169	1,36	5.422.916	0,83
Mutações Patrimoniais Passivas (B)	2.551.078		6.496.013	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

Em 2012 houve uma diminuição patrimonial, coforme TAB. 266 decorrente de um maior número de baixas de bens, créditos e valores e pela incorporação da dívida fundada. Situação contrária ao índice obtido em 2011, em que o quociente apurado reflete um equilíbrio patrimonial, provocado pelas variações ativas e passivas, resultantes da execução orçamentária, decorrentes da incorporação de bens, créditos e valores, por um lado, e baixa de dívida fundada, por outro.

Quociente do Resultado das Variações Independentes da Execução Orçamentária

Esse quociente demonstra a movimentação patrimonial das Variações Independentes da Execução do Orçamento, conforme TAB. 267.

TABELA 267
Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais Independentes da Execução Orçamentária

Exercícios de 2011 e 2012			Em R\$ Mil	
Comparativo	2011	(A / B) %	2012	(A / B) %
Resultado Extraorçamentário Ativo (A)	18.740.979	0,82	22.928.216	0,85
Resultado Extraorçamentário Passivo (B)	22.716.487		26.962.556	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

O quociente obtido indica que, tanto em 2011, quanto em 2012, o resultado das Variações Patrimoniais Ativas independentes de execução orçamentária foi inferior ao das Variações Patrimoniais Passivas, sendo determinantes para a geração do Déficit Patrimonial.

Quociente dos Resultados das Variações Patrimoniais

O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais é obtido pela relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. A interpretação desse quociente indica se o Patrimônio sofreu acréscimo ou decréscimo no exercício financeiro, o que, em síntese, é outra forma de se evidenciar a ocorrência de Superávit ou Déficit no resultado patrimonial.

TABELA 268
Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

Exercícios de 2011 e 2012			Em R\$ Mil	
Comparativo	2011	(A / B) %	2012	(A / B) %
Resultado Aumentativo (A)	177.712.557	0,97	184.449.413	0,98
Resultado Diminutivo (B)	183.424.623		187.350.770	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

Os quocientes obtidos demonstram um resultado negativo nos exercícios de 2011 e 2012, pois refletem um déficit patrimonial, no qual o Resultado Aumentativo foi inferior ao Resultado Diminutivo, conforme TAB. 268.

4.5. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas que constituem o Ativo e o Passivo. O Ativo demonstra a parte positiva representada por bens e direitos, e o Passivo representa compromissos assumidos com terceiros; o equilíbrio do Balanço é estabelecido pelo saldo patrimonial positivo ou negativo.

A SCCG/SEF apresentou, em seu Relatório Contábil, o Balanço Patrimonial Consolidado do Estado de Minas Gerais, referente aos saldos patrimoniais contábeis da Administração Direta, das Autarquias/Fundações e dos Fundos Estaduais, promovendo, a partir de critério próprio, compensações financeiras através de um encontro de contas do Ativo e do Passivo, excluindo as transações realizadas entre as unidades orçamentárias do próprio Estado.

Não foram considerados os dados das Empresas Estaduais Dependentes, visto que tais empresas são regidas pela Lei Federal 6.404/76 e pela Lei Estadual 11.638/07 e os prazos legais de encerramento de seus balanços são diferentes dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais.

A TAB. 269 evidencia a síntese do Balanço Patrimonial do Estado de Minas Gerais.

TABELA 269
Balanço Patrimonial Consolidado Resumido

Exercícios de 2011 e 2012			Em R\$ Mil		
Ativo	2011	2012	Passivo	2011	2012
Ativo Circulante	8.801.070	10.887.802	Passivo Circulante	4.685.988	4.604.934
Ativo Realizável a Longo Prazo	16.643.552	16.376.144	Passivo Exigível a Longo Prazo	76.506.854	82.663.037
			Crédito Financeiro a Liberar - Oper.		
Ativo Permanente	12.755.077	13.948.167	Intragovernamentais	6.201	28.149
Soma Ativo Real	38.199.699	41.212.113	Soma Passivo Real	81.199.043	87.296.120
			Passivo Real a Descoberto	(42.999.345)	(46.084.007)
Ativo Compensado	29.359.166	39.197.021	Passivo Compensado	29.359.166	39.197.021
Total do Ativo	67.558.865	80.409.134	Total do Passivo	67.558.865	80.409.134

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

A TAB. 270 evidencia as compensações financeiras efetuadas pela SCCG/SEF para consolidação do Balanço Patrimonial do Estado.

TABELA 270
Demonstrativo das Compensações Financeiras

Exercício de 2012		R\$ Mil		
Código	Descrição	Saldo em 2012	Valor a Compensar	Saldo após a Compensação
131.00.00.00.00	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais	3.041.530	3.041.530	-
231.00.00.00.00	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais	3.069.679	3.041.530	28.149
113.03.03.02.01	Dívida Ativa - Principal	19.149	13.194	5.955
113.03.03.02.02	Dívida Ativa - Multas e Encargos	30.366	22.806	7.560
122.02.99.01.00	Contribuições e Outros Créditos a Receber	1.292.006	845.150	446.856
122.03.02.01.00	Dívida Ativa Não Tributária - Principal	449.481	19.066	430.415
122.03.02.02.00	Dívida Ativa Não Tributária - Multas e Encargos	315.683	175.775	139.908
222.99.01.00.00	Renegociações de Obrigações Previdenciárias	2.242.912	1.075.992	1.166.920

FONTE: Relatório Contábil/SCCG/2012 -Fls.50

As compensações financeiras nas contas da Dívida Ativa de curto e longo prazos perfizeram R\$ 230,841 milhões, e a conta Contribuições e Outros Créditos a Receber, no valor de R\$ 845,150 milhões, tiveram, como contrapartida, Renegociações de Obrigações Previdenciárias e referem-se a obrigações do Estado para com os Institutos de Previdência: Ipsemg e Ipsm, respectivamente.

O Balanço Patrimonial Consolidado do Estado de Minas Gerais, do exercício financeiro de 2012, apurou um Passivo Real a Descoberto de R\$ 46,084 bilhões. Observa-se uma evolução do déficit patrimonial de 7,17%, se comparado ao Resultado Patrimonial apurado em 2011, Passivo a Descoberto de R\$ 42,999 bilhões.

A evolução dos saldos patrimoniais nos últimos seis anos está demonstrada na TAB. 271.

TABELA 271
Saldos Patrimoniais

Exercícios de 2007 a 2012		Em R\$ Mil
Exercício	Saldo Patrimonial	Variação
2007	(15.212.366)	2,80
2008	(15.354.988)	0,94
2009	(34.451.581)	124,37
2010	(40.163.647)	16,58
2011	(42.999.345)	7,06
2012	(46.084.007)	7,17

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2007 a 2012.

Do confronto entre os saldos dos Balanços Patrimoniais de 2011 e 2012, R\$ 42.999 bilhões e R\$ 46,084 bilhões, respectivamente, apura-se uma variação de R\$ 3,084 bilhões, enquanto que o Demonstrativo das Variações Patrimoniais de 2012 apresentou resultado patrimonial deficitário de R\$ 3,014 bilhões, resultando numa diferença de R\$ 70,660 milhões, a qual representa o total de Reservas registradas nos balanços das Autarquias e Fundações, R\$ 5 milhões, referente a Reservas Técnicas e Especiais e nos Balanços dos Fundos, R\$ 65,659 milhões de Reserva de Contingência, conforme demonstrado na TAB. 272.

TABELA 272
Balanco Patrimonial X Demonstrações das Variações Patrimoniais

Exercício de 2011 e 2012	Em R\$ Mil
Descrição	Valor
Saldo Balanço Patrimonial de 2011 - Passivo a Descoberto	42.999.345
Saldo Balanço Patrimonial de 2012 - Passivo a Descoberto	46.084.007
Variação	(3.084.662)
Saldo da DVP 2012 - déficit	(3.014.002)
Diferença Apurada	(70.660)
Reservas	
Reservas Técnicas/Autarquias e Fundações	4.563
Reservas Especiais/Autarquias e Fundações	437
Reserva de Contingência/Fundos	65.660
Soma	70.660

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

O GRAF. 121 evidencia a evolução dos saldos patrimoniais nos últimos seis anos.

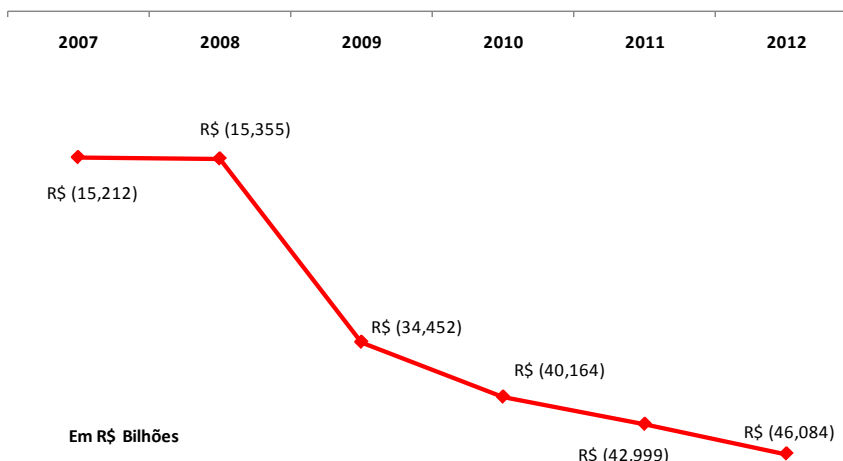


GRÁFICO 121 Evolução dos Saldos Patrimoniais

FONTE: Armazém de Informações: SIAFI

Como em exercícios anteriores, a situação patrimonial apurada em 2012, Passivo a Descoberto, resultou principalmente do Passivo Exigível a Longo Prazo, no valor de R\$ 82,663 bilhões, composto em 90% pela Dívida Fundada que tem seus valores atualizados contratualmente, enquanto que, no grupo do Ativo, o Ativo Permanente, com saldo de R\$ 13,948 bilhões, teve um incremento de apenas 9,35%.

4.5.1. Ativo

O Ativo compreende os bens e direitos, representados pelos subgrupos Circulante, Realizável a Longo Prazo, Permanente e Compensado. O total do Ativo em 2012, R\$ 80,409 bilhões evidencia um acréscimo

de 19,02% em relação ao exercício anterior, R\$ 67,558 bilhões. Contribuíram para este acréscimo a entrada dos Recursos das Operações de Crédito no Ativo Circulante e o aumento do Ativo Compensado, resultante do grupo Bens e Direitos do Estado sob a Responsabilidade de Terceiros.

A TAB. 273 evidencia comparativamente os saldos do Ativo nos exercícios de 2011 e 2012:

TABELA 273
Comparativo do Ativo
por Grupo

Exercícios de 2011 e 2012			Em R\$ Mil	
Ativo	2011 (A)	2012 (B)	AV % (B)	AH % (B / A)
Circulante	8.801.070	10.887.803	13,54	23,71
Realizável a Longo Prazo	16.643.552	16.376.144	20,37	(1,61)
Permanente	12.755.077	13.948.167	17,35	9,35
Soma do Ativo Real	38.199.699	41.212.114	51,25	7,89
Compensado	29.359.166	39.197.021	48,75	33,51
Total	67.558.865	80.409.135	100	19,02

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

4.5.1.1. Ativo Circulante

O Ativo Circulante, que compreende os Créditos e Valores de Curto Prazo, apresentou, ao final do exercício de 2012, saldo de R\$ 10,887 bilhões.

Ressalta-se que, para consolidação do Balanço Patrimonial, foram excluídos do Ativo Circulante, do subgrupo Bens e Valores em Circulação, o montante de R\$ 36 milhões, referente à Dívida Ativa não Tributária – Principal, Juros e Multa, registrada pelo Ipsemg contra o Estado, tendo como contrapartida a conta Renegociação de Obrigações Previdenciárias do Estado, contabilizada na UO – 1911 - EGE/SEF/Encargos Diversos.

Dentre os subgrupos do Ativo, destaca-se o Disponível que representou 80,05% do total do Ativo Circulante, sendo os demais Créditos em Circulação, Bens e Valores em Circulação e Valores Pendentes a Curto Prazo.

A TAB. 274 demonstra comparativamente os saldos do Ativo Circulante Consolidado nos exercícios de 2011 e 2012.

TABELA 274
Ativo Circulante Consolidado
Estado de Minas Gerais

Exercícios de 2011 e 2012			Em R\$ Mil	
Ativo Circulante	2011	2012	AV %	AH %
	(A)	(B)	(B)	(B / A)
Disponível	6.859.099	8.715.151	80,05	27,06
Créditos em Circulação	603.598	1.038.818	9,54	72,10
Bens e Valores em Circulação	1.338.322	1.133.672	10,41	(15,29)
Valores Pendentes a Curto Prazo	50	161	0,00	222,00
Total	8.801.069	10.887.802	100,00	23,71

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011/2012.

Observa-se que, em relação a 2011, o Ativo Circulante apresentou crescimento de 23,71%, sendo o subgrupo Disponível responsável por esse desempenho, visto que teve um crescimento de 27,06%.

Disponível

O Disponível refere-se às disponibilidades imediatas, e é composto pelas contas Caixa, Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras, Recursos de Movimentação da Unidade de Tesouraria, Aplicações do RPPS e a conta redutora Recursos Centralizados na Conta Única.

A TAB. 275 demonstra as disponibilidades do Estado de Minas Gerais.

TABELA 275
Disponível
Estado de Minas Gerais

Exercícios de 2011 e 2012			Em R\$ Mil		
Conta Contábil	2011	AV %	2012	AV %	AH %
	(A)	(A)	(B)	(B)	(B / A)
Caixa	675	0,01	708	0,01	4,89
Bancos c/Movimento	3.813.112	55,59	4.922.750	56,48	29,10
Recursos Conta Única	2.709.822	39,51	1.567.389	17,98	(42,16)
Recursos Diretamente Arrecadados	273.690	3,99	486.666	5,58	77,82
Recursos/Transferências Vinculadas	463.244	6,75	434.696	4,99	(6,16)
Recursos de Convênios	366.354	5,34	405.820	4,66	10,77
Recursos Operações de Crédito	1	0,00	2.028.179	23,27	202.817.800,00
Aplicações Financeiras	1.026.382	14,96	1.147.226	13,16	11,77
Recursos Diretamente Arrecadados	659.087	9,61	641.411	7,36	(2,68)
Recursos/Transferências Vinculadas	90.910	1,33	203.694	2,34	124,06
Recursos de Convênios	273.429	3,99	302.121	3,47	10,49
Recursos de Operações de Crédito	2.955	0,04	-	-	-
Aplicações do RPPS	2.019.608	29,44	2.646.993	30,37	31,06
Recursos de Movimentação Unid. Tesouraria	3.242.711	47,28	4.266.979	48,96	31,59
(R) Recursos Centralizados na Conta Única	(3.243.388)	(47,29)	(4.269.506)	(48,99)	31,64
Total	6.859.100	100,00	8.715.150	100,00	27,06

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

Destaca-se a conta Bancos Conta Movimento com saldo de R\$ 4,922 bilhões e crescimento de 29,10%, em relação a 2011, decorrente do aporte de Recursos de Operações de Crédito, R\$ 2,028 bilhões, valor mais expressivo, tendo em vista liberação de parcelas de contratos da Dívida Interna: Contrato Banco do

Brasil – Programa de Desenvolvimento de Minas Gerais, R\$ 1,776 bilhão; contrato - Proinvest, R\$ 209 milhões e contrato BNDS – Programa Desenvolvimento Integrado, R\$ 51,282 milhões, sendo os dois primeiros montantes recebidos em 28/12/12, conforme Documentos do Siaf – Arrecadação de Receita n. 50, 68 e 70 da Unidade Executora 1910040 e UO 1911 – EGE – SEF– Encargos Diversos.

A Conta Única, instituída por Decreto Estadual, tem por objetivo a centralização dos recursos arrecadados pelos órgãos/entidades do Estado de Minas Gerais, em conta corrente do Tesouro do Estado, apresentando saldo de R\$ 1,567 bilhão e tem sua movimentação nas seguintes contas bancárias: Banco do Brasil c/c 016152000008888886 – R\$ 597,289 milhões; Bradesco c/c 0342150000000288004 – R\$ 431,620 milhões; e Banco Itaú c/c 033800000000600001 – R\$ 538,480 milhões.

Integra também o Disponível a conta redutora (R) Recursos Centralizados na Conta Única – Contas Arrecadoras, que apresentou saldo de R\$ 4,269 bilhões. Essa conta retificadora do Disponível tem por finalidade evitar duplicidade de valores originários de registros contábeis efetuados, tanto na Conta Única, quanto nas contas de movimentação interna das unidades orçamentárias. Seu saldo representa o montante de recursos dos órgãos e entidades e Fundos integrantes da Unidade de Tesouraria.

A conta contábil relativa a Recursos de Convênios apresentou saldo de R\$ 405,820 milhões, evidenciando acréscimo de 10,77%, em relação ao saldo final do exercício anterior, que foi de R\$ 366,354 milhões.

As unidades orçamentárias com maior volume de recursos de convênios foram:

- Secretaria de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com saldo de R\$ 80,380 milhões, 19,81% do total dos Recursos de Convênios, destacando-se os recursos repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Ministério da Integração Nacional para implantação de infraestrutura de Saneamento Básico e sistemas de abastecimento de água para consumo humano;
- Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, com saldo de R\$ 57,142 milhões, 14,08%. O valor mais expressivo, R\$ 35,094 milhões, refere-se à 1ª parcela do convênio firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação – FNDE – e a Unimontes, tendo por objeto a construção de escolas conforme Plano de Metas - Brasil Profissionalizado, desde novembro de 2011, sem registro de aplicação;
- Fundo Nacional de Saúde, com saldo de R\$ 54,893 milhões, participação de 13,53% referindo-se a convênios celebrados entre o Estado de Minas Gerais, o Ministério da Saúde e o Fundo Nacional da Saúde.

A TAB. 276 detalha o saldo das Aplicações Financeiras.

TABELA 276
Aplicações Financeiras por Administração

Exercício de 2012	Em R\$			
Descrição	Administração Direta	Autarquias e Fundações	Fundos Estaduais	Total
Recursos Diretamente Arrecadados	38.059.128	538.775.961	64.575.663	641.410.752
Rec. de Transferências Vinculadas	126.028.699	5.279.283	72.386.262	203.694.244
Rec. de Convênios	127.031.109	160.370.671	14.718.928	302.120.708
Total	291.118.936	704.425.915	151.680.853	1.147.225.704

FONTE: Balanço Geral do Estado - 2012.

O subgrupo de contas relativo a Aplicações Financeiras encerrou o exercício de 2012 com saldo de R\$ 1,147 bilhão.

Houve um acréscimo de 11,77% no total das Aplicações Financeiras em relação ao exercício de 2011, que registrou saldo de R\$ 1,026 bilhão, aumento este influenciado pelas aplicações com recursos de transferências vinculadas e recursos de convênios que apresentaram acréscimos, de 24,06% e 10,49%, respectivamente.

As unidades orçamentárias que apresentaram maiores saldos em Aplicações Financeiras com Recursos Diretamente Arrecadados, Recursos de Transferências Vinculadas e Recursos de Convênios estão discriminados na TAB. 277.

TABELA 277
Aplicações Financeiras

Exercício de 2012	Em R\$ Mil			
Unidades Orçamentárias	Diretamente Arrecadadas	Transferências Vinculadas	Recursos de Convênio	Total
Assembleia Legislativa do Estado de MG	7.752	-	-	7.752
Tribunal de Contas do Estado de MG	7.769	213	1.131	9.114
Procuradoria Geral de Justiça	22.254	-	638	22.892
Secretaria de Estado, Ciência Tecnologia e Ensino Superior	-	-	55.396	55.396
Secretaria de Estado, Transporte e Obras Públicas	-	-	50.092	50.092
Secretaria de Trabalho e Emprego	-	-	5.854	5.854
EGE - Encargos Diversos	-	125.711	-	125.711
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de MG	158.117	-	-	158.117
Fundação Rural Mineira	-	-	89.069	89.069
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de MG	48.425	-	-	48.425
Fundação Ezequiel Dias	-	-	8.882	8.882
Universidade do Estado de Minas Gerais	-	-	30.131	30.131
Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de MG	331.609	-	-	331.609
Fundação Centro Internacional de Educação, Cap.e Pesq. Aplicada em Águas	-	-	7.535	7.535
Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de MG	34.301	-	-	34.301
Fundo Estadual de Saúde	856	72.145	14.657	87.657
Outros	30.329	5.625	38.735	74.689
Total	641.411	203.694	302.121	1.147.226

FONTE: Balanço Geral do Estado - 2012.

O Iplemg registrou saldo representativo dentre as aplicações financeiras, no valor de R\$ 331,609 milhões. Em seguida, o Ipsemg com saldo de R\$ 158,117 milhões e Fundação Rural Mineira com saldo de R\$ 89,069 milhões.

O grupo Aplicações do RPPS registrou crescimento de 31,06% se comparado ao saldo de 2011, R\$ 2,019 bilhões e participação de 30,37% no Disponível. Os valores contabilizados nesta rubrica estão concentrados no Funpemp e compreendem Aplicações em Segmento de Renda fixa, composto por Títulos de Responsabilidade do Tesouro, R\$ 1,612 bilhão, 60,93%; Fundos em Cotas de Fundos de Investimento, R\$ 548,208 milhões, 20,71%; e Operações Compromissadas, R\$ 362,872 milhões, 13,71%. E ainda aplicações no segmento de Renda Variável, em Fundos Multimercado, R\$ 123,030 milhões, 4,65%.

Cabe salientar que o Funpemp foi criado pela Lei Complementar Estadual n. 64/02, com o objetivo de arcar com despesas previdenciárias, a partir de 2013, dos servidores públicos estaduais admitidos a partir de 1/1/02.

Créditos em Circulação

Os Créditos em Circulação representaram 9,51% do Ativo Circulante e teve a seguinte composição, conforme demonstrado na TAB. 278:

TABELA 278
Créditos em Circulação
Estado de Minas Gerais

Exercícios de 2011 e 2012		Em R\$ Mil		
Descrição	2011 (A)	2012 (B)	AV % (B)	AH % (B / A)
Créditos e Valores	492.586	195.272	18,80	(60,36)
Agentes Financeiros	90.072	458.250	44,11	408,76
Créditos e Valores em Trânsito	296	775	0,07	161,82
Agentes Pagadores/Instit. Financeiras	483	1.524	0,15	215,53
Op. Bancárias/Transf.Financ./Depósito	153	28	0,00	(81,70)
Transf. Crédito Quit. Sent. Judicial	4.677	8.878	0,85	89,82
Cred. Transf. Constitucionais a Receber União	15.331	41.475	3,99	170,53
Outros	-	332.616	32,02	-
Total	603.598	1.038.818	100,00	72,10

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

Os Créditos em Circulação apresentaram um acréscimo de 72,10%, influenciados, principalmente, pelo subgrupo Agentes Financeiros, que tiveram variação positiva em 2012, de 408,76%.

Estão detalhadas na TAB. 279 algumas contas contábeis do grupo Créditos em Circulação:

TABELA 279
Créditos e Valores
Estado de Minas Gerais

Exercício de 2011 e 2012	Em R\$ Mil			
Conta Contábil	2011 (A)	2012 (B)	AV % (B)	AH % (B / A)
Créditos a Utilizar - Compensação Financeira	14.667	799	0,41	(94,55)
Títulos e Direitos de Crédito	334.011	175.243	89,74	(47,53)
Agentes Lotéricos	1.856	1.660	0,85	(10,56)
Contribuições e Outros Créditos a Receber	141.102	11.600	5,94	(91,78)
Recursos a Recuperar Municípios FUNDEB	949	5.970	3,06	529,08
Total	492.585	195.272	100,00	(60,36)

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

Dentre os Créditos e Valores, os Títulos e Direitos de Crédito, que têm por finalidade registrar os direitos a receber junto a terceiros, tiveram seu saldo reduzido em 47,53% devido à baixa resultante da transferência de R\$ 170,774 milhões, realizada pela UO 2391 - Imprensa Oficial, para a conta contábil Clientes, tendo em vista adequação dos saldos ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, que será implantado a partir de 2013, a exemplo: a Nota de Lançamento Contábil - NLC 512 - Unidade Executora 2390001.

Quanto à conta contábil Créditos a Utilizar - Compensação Financeira, com saldo remanescente de 2011, R\$ 14,667 milhões, foram baixados 99% deste valor, ou seja, R\$ 14,584 milhões, referentes à quitação de precatórios pagos do Ipsm, em 2011, com recursos do Tesouro, restando apenas saldo de R\$ 798 mil.

As Contribuições e Outros Créditos a Receber, com saldo de R\$ 11,600 milhões, registraram os Créditos Previdenciários e os direitos a receber das unidades perante terceiros e tiveram 91% do seu saldo de 2011 baixados, tendo em vista transferências para conta contábil Clientes, para adequação dos saldos ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público que será implantado em janeiro de 2013.

Quanto ao subgrupo Agentes Financeiros, o mesmo registrou saldo ao final do exercício de 2012, de R\$ 458,250 milhões, acréscimo de 408,76%, ocasionado principalmente pelas subcontas Operações de Crédito Externas a Utilizar e Depósito-Quitação de Sentença Judicial - Precatórios/RPV.

Na conta contábil Operações de Crédito Externas a Utilizar, foram registrados R\$ 270,330 milhões, pertinentes ao contrato celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Agência Francesa de Desenvolvimento. Tais recursos destinam-se ao Programa de Apoio ao Investimento em Infraestrutura de Serviços Básicos do Estado de Minas Gerais e quitação da dívida do Estado com a Cemig (CRC-Cemig), fundamental para que o Estado possa ampliar sua carteira de investimentos públicos que atendam às necessidades básicas do cidadão, priorizando áreas de infraestrutura, documento Siafi - Arrecadação de Receita n. 66, unidade executora 1910040.

A conta Depósitos Quitação de Sentença Judicial – Precatórios/RPV, com saldo em 2012 de R\$ 182 milhões, tem por finalidade registrar a liberação de recursos financeiros a favor do TJMG e do TRT – 3ª Região, para pagamento de precatórios e requisitórios de pequeno valor. Em 2012, foram liberados, aproximadamente, R\$ 283 milhões para o TJMG e R\$ 4,238 milhões para o TRT, cujos registros estão concentrados na UO - EGE/SEF. O saldo do exercício anterior de R\$ 88,781 milhões, estes foram cancelados conforme orientação da SCAF, SCCG/SEF e AGE, tendo em vista declarações do TJMG e TRT dando quitação dos precatórios referentes aos valores colocados à disposição desses tribunais em 2011. Documento Siafi – Nota de Ajuste Contábil n. 006.

Ainda no subgrupo Agentes Financeiros, a conta 112.08.00.00 – Clientes passou a ser registrada no Siafi a partir de fevereiro de 2012. Conforme definição da STN, compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações das entidades e representando um direito a ser cobrado dos clientes.

Assim, no curto prazo, a conta Clientes apresentou saldo ao final do exercício de R\$ 332,616 milhões, distribuídos entre as seguintes Unidades Orçamentárias: 2061-Fundação João Pinheiro, R\$ 816 mil; 2081-Cefet, R\$ 2,343 milhões; 2261 –Fundação Ezequiel Dias, R\$ 80,500 milhões;; 2321 – Hemominas R\$ 1,225 milhões e 2391-Imprensa Oficial, R\$ 247,732 milhões.

Bens e Valores em Circulação

O grupo de contas Bens e Valores em Circulação representou 10,41% do Ativo Circulante e registrou saldo de R\$ 1,169 bilhão. Sua composição está evidenciada na TAB. 280.

TABELA 280
Bens e Valores em Circulação
Estado de Minas Gerais

Exercícios de 2011 e 2012			Em R\$ Mil	
Conta Contábil	2011 (A)	2012 (B)	AV % (B)	AH % (B / A)
Estoques	1.004.966	734.556	64,79	(26,91)
Diversos Responsáveis Apurados	97.799	109.868	9,69	12,34
Créditos em Circulação	235.557	289.248	25,51	22,79
Total	1.338.322	1.133.672	100,00	(15,29)

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

Este grupo apresentou redução de 15,29% em relação ao saldo do exercício de 2011, influenciada pela conta Estoques, que teve decréscimo de 26,91%.

Durante o exercício, a conta Estoques teve a seguinte movimentação, conforme se verifica na Demonstração das Variações Aumentativas e Diminutivas, TAB. 281.

**TABELA 281
Movimentação da Conta Estoques**

Exercícios de 2011 e 2012		Em R\$
Descrição	2011 (A)	2012 (B)
Saldo em 31/12	746.484.447	1.004.965.609
(+) Aquisições	722.355.226	693.507.842
(+) Incorporações	1.204.637.068	1.324.826.503
(+) Reavaliações	476.227	1.093.097
(+) Integração SIAD/SIAF	688	-
(-) Alienação	(1.014.711)	(1.443.800)
(-) Baixa/Consumo	(1.667.973.338)	(2.288.393.287)
(-) Integração SIAD/SIAF	-	-
Saldo Atual	1.004.965.609	734.555.965

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

O grupo Estoques teve saldo, ao final do exercício de 2012, de R\$ 734,556 milhões. Compreende as contas Material de Consumo, R\$ 247,065 milhões (33,63%); Produtos/Bens para Venda e Revenda, R\$ 7,951 milhões (1,08%) e Medicamentos e Produtos Laboratoriais, R\$ 479,540 milhões (65,28%).

O atual Plano de Contas não permite confrontar as Contas pertencentes ao grupo Estoques, quais sejam Material de Consumo, Medicamentos e Produtos Laboratoriais e Bens para Venda e Revenda, individualmente, com as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, comprometendo a transparência da movimentação contábil.

A conta Material de Consumo, com saldo de R\$ 247,064 milhões, abrange várias unidades orçamentárias e aquelas que apresentaram os maiores valores foram: Polícia Militar, R\$ 76,886 milhões; Fundo Estadual de Saúde, R\$ 33,355 milhões; Secretaria de Estado de Defesa Social, R\$ 21,849 milhões; Corpo de Bombeiros, R\$ 15,236 milhões; Polícia Civil, R\$ 13,003 milhões; IEF, R\$ 7,377 milhões; Fhemig, R\$ 13,719 milhões; Hemominas, R\$ 9,395; Ipsemg, R\$ 6,920 milhões; Fundação Ezequiel Dias, R\$ 8,219 milhões e Imprensa Oficial, R\$ 4,911 milhões, que juntas somaram R\$ 210,870 milhões, correspondendo a 85% do total de Material de Consumo do Estado de MG.

A conta Produtos/Bens para Venda e Revenda, com saldo de R\$ 7,951 milhões, refere-se a valores contabilizados pela Unidade Orçamentária EGE/SEF, originários da extinta Minascaixa e relativos à incorporação, reavaliação e alienação de imóveis habitacionais destinados à revenda.

Quanto ao grupo Diversos Responsáveis Apurados, foi apresentado saldo de R\$ 109,868 milhões, 9,39% dos Bens e Valores em Circulação. Registra o montante das inconformidades de responsabilidade dos agentes ou de terceiros causadores de danos ao erário, apresentando um acréscimo de 12,34% se comparado ao saldo do exercício anterior.

A TAB. 282 demonstra a composição dos Diversos Responsáveis Apurados.

TABELA 282
Diversos Responsáveis Apurados

Exercícios de 2011 e 2012			Em R\$ Mil	
Conta Contábil	2011 (A)	2012 (B)	AV % (B)	AH % (B / A)
Pagamentos Indevidos	6.285	4.864	4,43	(22,61)
Saldos não Recolhidos	3	2	0,00	(33,33)
Desfalques ou Desvios	4.687	6.164	5,61	31,51
Responsáveis por Danos ou Perdas	9.919	10.345	9,42	4,29
Pagamentos sem Crédito Orçamentário	119	119	0,11	-
Falta de Licitação	121	354	0,32	192,56
Adiantamentos Concedidos Irregular	22	22	0,02	-
Falta ou Irregularidade de Comprovantes	15.113	17.322	15,77	14,62
Falta ou não Aprovação de Prest. de Contas de Convênios	61.530	70.676	64,33	14,86
Total	97.799	109.868	100,00	12,34

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

A conta Contábil – Falta ou não Aprovação de Prestação de Contas de Convênio – encerrou o exercício com saldo de R\$ 70,676 milhões, evidenciando variação positiva no período de 14,86%, tendo influenciado o acréscimo ocorrido no grupo Diversos Responsáveis Apurados, visto que representou 64,33% do mesmo.

As unidades orçamentárias que apresentaram maiores saldos para esta conta foram: Setop, R\$ 25,688 milhões; Segov, R\$ 13,155 milhões; SES, R\$ 8,550 milhões; Sedese, R\$ 7,135 milhões e FES, R\$ 4,955 milhões.

A conta – Falta ou Irregularidade de Comprovação – registrou saldo de R\$ 17,322 milhões, sendo que 84,08%, ou seja, R\$ 14,565 milhões, estão contabilizados na Administração Direta: Sedese, R\$ 6,857 milhões; Seej, R\$ 2,781 milhões; SEE, R\$ 2,728 milhões; SES, R\$ 2,039 milhões; SEC, R\$ 131 mil; SEDS, R\$ 18 mil e Corpo de Bombeiros Militar, R\$ 10mil.

A TAB. 283 evidencia a evolução do saldo do grupo Diversos Responsáveis Apurados no período de 2008-2012.

TABELA 283
Diversos Responsáveis Apurados por Administração

Exercícios de 2008 a 2012				Em R\$
Anos	Administração Direta	Autarquias e Fundações	Fundos Estaduais	Total
2008	18.807.345	3.772.379	7.718.726	30.298.450
2009	30.142.805	8.810.344	8.169.555	47.122.704
2010	50.534.405	12.449.038	8.752.571	71.736.014
2011	73.832.983	12.585.870	11.380.539	97.799.391
2012	84.256.542	9.929.889	15.681.698	109.868.130

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2008 a 2012.

Quanto ao subgrupo Créditos em Circulação, pertencente ao grupo Bens e Valores em Circulação, o mesmo compreende a Dívida Ativa de Curto Prazo, Tributária e Não Tributária, Principal e Multas e Encargos, registrando saldo de R\$ 289,248 milhões.

A Dívida Ativa Tributária encerrou o exercício com R\$ 275,462 bilhões, os quais vieram transferidos do Longo Prazo, com previsão de recebimento para 2013, sendo R\$ 110,185 bilhões de Principal e R\$ 165,277 bilhões de Multas e Encargos. Já a Dívida Ativa não Tributária teve redução de 70,66%, passando de R\$ 169,708 milhões em 2011 para R\$ 49,785 milhões em 2012, tendo em vista baixas por recebimento, ou por transferência para o longo prazo devido ao parcelamento das mesmas.

Valores Pendentes a Curto Prazo

Este grupo apresentou saldo apenas na conta Despesa Orçamentária a Apropriar/Duodécimos Autorizados – LDO, de R\$ 161 mil, integralmente contabilizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e refere-se a Adiantamento Financeiro para custear despesas com diárias de viagem.

4.5.1.2. Ativo Realizável a Longo Prazo

O Ativo Realizável a Longo Prazo, cuja finalidade é demonstrar os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, é onde se encontram registrados os Depósitos, Cauções e Garantias, Depósitos Judiciais e os Créditos Realizáveis a Longo Prazo, representados pela Dívida Ativa, Empréstimos e Financiamentos, Títulos e Direitos de Crédito classificados no Longo Prazo.

Para consolidação do Balanço Patrimonial, com o objetivo de eliminar as duplicidades decorrentes de transações realizadas entre unidades orçamentárias do próprio Estado, foi excluído, do Ativo Realizável a Longo Prazo, o total de R\$ 1,039 bilhão, sendo R\$ 845,150 milhões da conta Contribuições e Outros Créditos a Receber e R\$ 194,841 milhões da Dívida Ativa, Principal e Multas e Encargos, tendo como contrapartida a conta contábil do Passivo Exigível a Longo Prazo, Renegociações de Obrigações Previdenciárias.

A TAB. 284 evidencia a composição do Ativo Realizável a Longo Prazo, comparativamente aos exercícios de 2011 e 2012.

TABELA 284
Ativo Realizável a Longo Prazo

Exercício de 2011 e 2012	Em R\$ Mil		
Descrição	2011 (A)	2012 (B)	AH % (B / A)
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	215.845	245.720	13,84
Depósitos, Cauções e Garantias	213.996	243.871	13,96
Depósitos Judiciais	1.849	1.849	-
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	16.427.707	16.130.424	(1,81)
Créditos a Receber	4.837.097	5.681.053	17,45
Devedores por Encargos Assist. Saúde	17.243	16.341	(5,23)
Empréstimos e Financiamentos	3.427.266	3.070.204	(10,42)
Empréstimos e Financiamentos	253.161	239.822	(5,27)
Emprést.Financ./Fundos de Desenvolvimento	2.365.727	2.053.288	(13,21)
Concessão de Financiamentos Habitacionais	808.378	777.094	(3,87)
Títulos e Direito de Crédito	792.146	2.233.963	182,01
Contribuições e Outros Créditos a Receber	600.442	360.545	(39,95)
Contribuições e Outros Créditos a Receber	686.753	446.856	(34,93)
(R) Ajuste p/Perda de Créditos a Receber	(86.311)	(86.311)	-
Dívida Ativa	1.721.118	928.458	(46,05)
Tributária	1.187.646	358.919	(69,78)
Principal	5.750.115	6.340.818	10,27
Multas e Juros	24.033.484	26.124.196	8,70
(R) Cessão de Direitos Creditórios	-	(747.075)	-
(R) Ajuste para perda da Dívida Ativa Tributária	(28.595.953)	(31.359.020)	9,66
Não Tributária	533.472	569.539	6,76
Principal	392.471	430.415	9,67
Multas e Juros	141.785	139.908	(1,32)
(R) Ajuste para perda da Dívida Ativa Não Tributária	(784)	(784)	-
Créditos a Inscrever na Dívida Ativa	9.869.492	9.518.706	(3,55)
(R) Cessão de Direitos Creditórios	-	-	-
Clientes	-	2.207	-
Total	16.643.552	16.376.144	(1,61)

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

O Ativo Realizável a Longo Prazo apresentou, ao final de 2012, redução de 1,61%, resultante, sobremaneira, da variação negativa dos Créditos Realizáveis a Longo Prazo, mais especificamente dos Empréstimos e Financiamentos, Contribuições e Outros Créditos a Receber e Dívida Ativa.

O grupo Empréstimos e Financiamentos representa direitos do Estado por empréstimos e financiamentos concedidos e registrou saldo de R\$ 3,070 bilhões, decréscimo de 10,42%, se comparado ao saldo de 2011, tendo participação de 17,62% no Ativo Realizável a Longo Prazo.

A subconta Empréstimos e Financiamentos encerrou o exercício de 2012 com saldo de R\$ 239,821 milhões, dos quais 99,91% contabilizados na UO EGE – Encargos Diversos/SEF, R\$ 239,615 milhões, originários de empréstimos bancários e agrícolas da extinta Minascaixa e empréstimos do BDMG, decorrentes de financiamentos dos fundos extintos, Somma e Fundeurb.

Os Empréstimos e Financiamentos - Fundos de Desenvolvimento, com saldo de R\$ 2,053 bilhões, registraram uma redução de 13,21% em relação a 2011, decorrente principalmente dos retornos de valor principal dos financiamentos concedidos pelo Findes – Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento, que tem por objetivo dar suporte financeiro a programas de financiamento ao desenvolvimento e à expansão do

parque industrial do Estado de Minas Gerais tais como: Proin, Pro-indústria, Pro-invest, FDMV, Pro-agroindus, Pro-estrutura.

A subconta Concessão de Financiamentos Habitacionais apresentou redução de 3,87% em relação a 2011, registrando saldo de R\$ 777,094 milhões, redução esta devido à baixa de valores pelo recebimento de prestações relativas aos programas habitacionais do Fundo Estadual de Habitação.

A conta Títulos e Direitos de Crédito registra bens e direitos realizáveis, representados por notas promissórias, duplicatas, ações, debêntures, títulos de crédito em geral, negociáveis pelo Estado de Minas Gerais.

Em 2012, apresentou saldo de R\$ 2,234 bilhões, dos quais R\$ 2,093 bilhões, ou seja, 93,69% estão contabilizados na UO EGE – Encargos Diversos/SEF, assim distribuídos: títulos da Cemig, R\$ 120 milhões; títulos do Bemge, R\$ 343,688 milhões; títulos do Credireal, R\$ 87,681 milhões; títulos Itaú, R\$ 1,281 milhão; e ainda a quantia de R\$ 1,540 bilhão referente ao contrato de Cessão de Direitos Creditórios, assinado em 24/7/10, entre o Estado de Minas Gerais e a MGI, nos termos da Lei 19.266/10.

Ainda com referência à conta Títulos e Direitos de Crédito, estão contabilizados o Fundomic – Fundo de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicações em MG – a quantia de R\$ 140,240 milhões; relativa a direito a receber de empresas de telecomunicações, quais sejam: Vivo, Claro S.A., Telemig Celular, Telemar Norte Leste e Telesp. O referido valor originário de 2007 foi transferido do grupo Investimentos do Ativo Permanente, tendo em vista a adequação do saldo contábil para atender à nova contabilidade pública, conforme orientações da SCCG/SEF.

A conta contábil Contribuições e Outros Créditos a Receber demonstra valores referentes a contribuições previdenciárias descontadas dos servidores e não recolhidas aos Institutos de Previdência. Do saldo de R\$ 1,292 bilhão, 92,47%, ou seja, R\$ 1,494 bilhão estão registrados no IPSM e tem como credores: a Polícia Militar do Estado de MG, R\$ 319,155 milhões; Corpo de Bombeiros, R\$ 30,399 milhões e o Estado de Minas Gerais, R\$ 845,149 milhões. Esse último representa débito originário de 2009, da PMMG para com o IPSM, decorrente de obrigações patronais, registradas nesta conta, conforme Lei 17.949, de 22/12/08, art. 17, § 2º, item I.

A Dívida Ativa a Longo Prazo alcançou o valor de R\$ 1,123 bilhão, dos quais R\$ 194,841 milhões foram objeto de compensação financeira para fins da consolidação do Balanço Patrimonial do Estado, apurando-se assim o valor de R\$ 928,458 milhões.

A TAB. 285 a seguir, demonstra os saldos da Dívida Ativa Tributária e não Tributária por unidade orçamentária.

TABELA 285
Dívida Ativa por Unidade Orçamentária

Exercício de 2012			Em R\$
Unidade Orçamentária	Dívida Ativa		
	Tributária	Não Tributária	Total
IPSEMG	-	413.413.397	413.413.397
Fundo Estadual Meio Ambiente	-	66.375.011	66.375.011
Instituto Estadual de Florestas	-	222.662.454	222.662.454
IPSM	-	91.580	91.580
IPEM	-	15.057	15.057
Imprensa Oficial	-	61.822.473	61.822.473
Encargos Gerais/EGE/SEF	358.919.053	-	358.919.053
Total	358.919.053	764.379.971	1.123.299.024

FONTE: Balanço Geral do Estado - 2012

NOTA: Não foram excluídos os valores referentes às compensações financeiras relativas ao IPSEMG e IPSM que totalizaram R\$ 194.841 milhões.

4.5.1.3. Ativo Permanente

O Ativo Permanente compreende bens, créditos e valores cuja imobilização ou alienação dependem de autorização do Legislativo.

Em 2012 alcançou o montante de R\$ 13,948 bilhões, representando 33,84% do Ativo Real, tendo apresentado variação positiva de 9,35% em relação ao exercício anterior.

A TAB. 286 demonstra, comparativamente, os saldos do Ativo Permanente, nos exercícios de 2011 e 2012.

TABELA 286
Ativo Permanente

Exercício de 2012		Em R\$ Mil		
Descrição	2011	2012	AV %	AH %
	(A)	(B)	(B)	(B / A)
Investimentos	5.545.432	5.635.568	40,40	1,63
Participação Societária	5.169.906	5.361.062	38,44	3,70
Títulos e Valores	141.399	1.916	0,01	(98,64)
Unidades Habitacionais em Construção	234.127	272.589	1,95	16,43
Imobilizado	7.209.644	8.312.599	59,60	15,30
Bens Patrimoniais	6.258.980	7.121.526	51,06	13,78
Obras em Andamento	955.984	1.196.435	8,58	25,15
(R) Depreciações, Amortização, Exaustão	(5.320)	(5.362)	(0,04)	0,79
Total	12.755.076	13.948.167	100,00	9,35

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

O grupo Investimentos totalizou R\$ 5,635 bilhões, participando com 40,40% na formação do Ativo Permanente, verificando-se, ainda, um acréscimo de 1,63% em relação ao saldo do exercício anterior, devido às contas de Participação Societária e Unidades Habitacionais em Construção, que tiveram variação positiva de 3,70% e 16,43%, respectivamente.

Continuando a análise do grupo Investimentos, o subgrupo Títulos e Valores, compreende as contas Títulos e Direitos de Crédito e Ações em Carteira, e apresentou saldo de R\$ 1,916 milhão, uma redução de

98,64% em relação ao exercício anterior, decorrente de transferências dos seus saldos para outras contas contábeis, tendo em vista a adequação ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser implementado a partir de janeiro de 2013.

Observa-se, ainda, conforme TAB. 286, a conta Unidades Habitacionais em Construção, com saldo de R\$ 272,589 milhões, variação positiva de 16,43%, contabilizado na Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Habitação, registrando investimentos com a construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda em vários municípios.

Participação Societária do Estado

A Constituição Estadual atribuiu, conforme disposto no inciso X do art. 76, competência ao controle externo para fiscalizar as contas das empresas, incluídas as supranacionais, de cujo capital social o Estado participe de forma direta ou indireta, nos termos do ato constitutivo.

As contas de participações societárias, no exercício de 2012, totalizaram R\$ 5,361 bilhões (R\$ 5,353 bilhões, de Capital Integralizado e R\$ 8,179 milhões, de Capital a Integralizar).

O capital integralizado encontra-se registrado na conta contábil 141.01.01.00.00 – Participações Societárias – Capital Integralizado, que registra direitos do Estado resultantes de sua participação acionária no capital social constituído pelas empresas.

Do total do capital integralizado, no montante de R\$ 5,353 bilhões, 99,99% estão registrados na unidade orçamentária 1915 – Transferências do Estado a Empresas, na unidade executora 1910.040 – Superintendência Central de Operações de Crédito, e o restante, 0,06%, ou seja, R\$ 3,389 milhões, estão registrados nas Autarquias e Fundações, conforme TAB. 287, a seguir.

TABELA 287
Capital Integralizado das Autarquias e Fundações

Exercício de 2012	Em R\$
Unidade Orçamentária	Valor
2011 – Ipsemg	32.552,79
2041 – Loteria do Estado de Minas Gerais	2.844,00
2061 – Fundação João Pinheiro	7.009,90
2071- Fundação de Amparo à Pesquisa	3.060.000,00
2111 – Fundação Rural Mineira	49.950,00
2081 -Cetec	6,93
2251 – Junta Comercial do Est. de Minas Gerais	16.351,00
2391 – Imprensa Oficial do Est. de Minas Gerais	220.000,00
Total	3.388.714,62

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

As TABs. 288 e 289, relacionam as empresas nas quais o Estado possui participação acionária e que se encontram registradas na conta contábil 141.01.01.00.00 – Participações Societárias – Capital Integralizado, na Administração Direta e Administração Indireta.

TABELA 288
Demonstrativo da Participação Societária – Capital Integralizado Conta Contábil 141.01.01.00.00
Administração Direta

Exercícios de 2011a 2012		Em R\$	
Discriminação	Capital Integralizado		AH
	2011	2012	%
Empresas Controladas	5.074.304.242,19	5.291.901.226,56	4,29
Cia. de Saneamento de MG - COPASA	1.167.652.118,06	1.167.652.118,06	-
Banco de Desenvolvimento de MG - BDMG	1.087.714.683,51	1.253.384.561,52	15,23
Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG	759.966.460,00	949.958.809,35	25,00
Minas Gerais Participações S/A - MGI	105.391.549,37	149.739.301,22	42,08
Cia. de Habitação do Estado de MG - COHAB	18.537.789,02	18.537.789,02	-
Cia. de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	76.158.285,00	76.158.285,00	-
Cia. de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG	1.837.103.357,23	1.654.690.362,39	(9,93)
Minas Gerais Administração e Serviços S/A - MGS	21.780.000,00	21.780.000,00	-
Empresas Controladas Dependentes	56.809.520,37	56.809.520,37	-
Emp. de Assist. Téc. e Extensão Rural do Estado de MG-EMATER	17.944.680,37	17.944.680,37	-
Rádio Inconfidência	6.993.000,00	6.993.000,00	-
Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A	275.000,00	275.000,00	-
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG	31.596.840,00	31.596.840,00	-
Outras Empresas	783.600,39	783.600,39	-
Cia. de Telecomunicações do Brasil Central - CTBC	362.296,64	362.296,64	-
CTBC - Celular S/A	172.058,17	172.058,17	-
Gerdau Açominas S/A	6.686,17	6.686,17	-
Gerdau Aços Especiais	1.532,75	1.532,75	-
Gerdau Aços Longos	8.924,81	8.924,81	-
Gerdau América do Sul	2.527,00	2.527,00	-
Gerdau Comercial de Aços	2.093,03	2.093,03	-
Cia. de Navegação do São Francisco - FRANAVE	3.425,06	3.425,06	-
Tele Norte Celular Participações	0,08	0,08	-
Participações Societárias Diversas	152,10	152,10	-
Brasil Telecom S/A	6.700,31	6.700,31	-
CTBC Multimídia Data Net S/A	217.204,27	217.204,27	-
Total	5.131.897.362,95	5.349.494.347,32	4,24

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

TABELA 289
Demonstrativo da Participação Societária – Capital Integralizado Conta Contábil 141.01.01.00.00
Administração Indireta

Exercícios de 2011 e 2012		Em R\$	
Discriminação	Capital Integralizado		AH
	2011	2012	%
Empresas Controladas	896.473,54	271.747,79	(69,69)
Cia. de Saneamento de MG - COPASA	2,28	-	-
Banco de Desenvolvimento de MG - BDMG	50,00	-	-
Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG	580.807,92	-	-
Cia. de Processamento de Dados do Estado de MG - PRODEMGE	56.787,79	51.747,79	(8,88)
Minas Gerais Administração e Serviços S/A - MGS	220.000,00	220.000,00	-
Telecomunicações de Minas Gerais S/A - Telemig	38.825,55	-	-
Empresas Controladas Dependentes	7.000,00	7.000,00	-
Rádio Inconfidência	7.000,00	7.000,00	-
Outras Empresas	264.437,67	49.966,83	(81,10)
Cia. de Telecomunicações do Brasil Central - CTBC	60.613,53	-	-
Telebrás Telecomunicações Brasileira S/A	153.864,17	-	-
Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - COMIPA	9,90	16,83	70,00
EMINAS - Empresa de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais	49.950,00	49.950,00	-
Depositantes Diversos	0,07	-	-
Horizonti-Fundo de Investimentos em Empresas Emergentes Inovadoras	-	3.060.000,00	-
Total	1.167.911,21	3.388.714,62	190,15

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

TABELA 290
Participação Societária a Integralizar

Exercícios de 2011 e 2012		Em R\$	
Discriminação	Saldo em	Saldo em	AH
	31/12/2011	31/12/2012	%
Rádio Inconfidência	2.124.916,95	2.124.916,95	-
COPASA	39,22	39,22	-
CODEMIG	1.372.999,64	-	-
BDMG	33.342.401,60	3.054.049,02	(90,84)
COHAB	-	3.000.000,00	-
Total	36.840.357,41	8.179.005,19	(77,80)

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Os principais lançamentos ocorridos na conta de participação societária a integralizar foram:

- baixa de investimentos para aumento de capital no BDMG, realizada pelo Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 30 milhões, para atender as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de 27/2/12, de acordo com o decreto publicado no SIAFI sob o número 264 em 27/12/11, pela unidade orçamentária 1915, unidade executora 1910040, conforme nota de lançamento contábil número 7;

- baixa de investimentos para aumento de capital no BDMG, realizada pelo Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 3,854 milhões, para atender as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 27/2/12, referente à integralização de capital do CREDPOP/Fundese, pela unidade orçamentária 1915, unidade executora 1910040, conforme nota de lançamento contábil número 5;
- baixa de investimentos para aumento de capital no BDMG, realizada pelo Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 22,772 milhões, para atender as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária de 27/2/12, pela unidade orçamentária 1915, unidade executora 1910040, conforme nota de lançamento contábil número 6;
- baixa de investimentos para integralização de capital no BDMG, realizada pelo Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 19,966 milhões, para atender a Assembleia Geral Extraordinária de 30/8/12, pela unidade orçamentária 1915, unidade executora 1910040, conforme nota de lançamento contábil número 16;
- baixa de investimentos para integralização de capital no BDMG, realizada pelo Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 50 milhões, pelo aporte realizado conforme suplementação registrada no Siafi sob o n. 78, de 16/4/12, pela unidade orçamentária 1915, unidade executora 1910040, conforme nota de lançamento contábil número 29.

Imobilizado

O grupo Imobilizado compreende os Bens Patrimoniais representados pelos bens móveis e imóveis e Obras em andamento.

Em 2012, o Estado contabilizou um Imobilizado de R\$ 8,312 bilhões, representando um acréscimo de 15,30%, em relação ao exercício anterior, que foi de R\$ 7,209 bilhões.

Como já mencionado em relatórios anteriores, a maioria dos bens do Estado estão registrados por seus valores nominais, atribuídos por ocasião de sua aquisição e, apesar dos avanços na sistemática e estrutura contábil do Estado, permanece a situação em que os valores do patrimônio Imobilizado do Estado não foram ainda objeto de reavaliação ou depreciação, prejudicando a evidenciação contábil deste Ativo e também o resultado patrimonial.

A TAB. 291 evidencia a composição do Imobilizado do Estado comparativamente nos exercícios de 2011 e 2012.

**TABELA 291
Imobilizado**

Exercícios de 2011 e 2012			Em R\$	
Contas Contábeis	2011 (A)	2012 (B)	AV % (B)	AH % (B / A)
Bens Patrimoniais	6.258.980.786,28	7.121.526.845,70	85,67	13,78
Bens Móveis	2.642.471.297,33	2.886.032.044,75	34,72	9,22
Bens Imóveis	3.562.325.688,94	4.206.042.529,01	50,60	18,07
Bens Patrimoniais a Classificar	54.183.800,01	29.452.271,94	0,35	(45,64)
Bens Móveis	8.053,89	8.053,89	0,00	-
Bens Imóveis	54.175.746,12	29.444.218,05	0,35	(45,65)
Obras em Andamento	955.984.581,99	1.196.434.652,66	14,39	25,15
(R) Depreciações, Amortização, Exaustão	(5.320.602,73)	(5.362.126,34)	(0,06)	0,78
Bens Móveis	(987.527,82)	(1.029.051,43)	(0,01)	4,20
Bens Imóveis	(4.333.074,91)	(4.333.074,91)	(0,05)	-
Total	7.209.644.765,54	8.312.599.372,02	100,00	15,30

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

O Imobilizado contribuiu com 59,60% para formação do Ativo Permanente. Pode-se observar que os Bens Imóveis são mais expressivos, com saldo de R\$ 4,206 bilhões, representando 50,60% do total do Imobilizado. As dez unidades orçamentárias que registraram maiores valores para seus Imobilizados foram: PMMG, Setop, TJMG, SEE, Ipsemg, IEF, FES, Seplag, PCMG, CBMMG que juntas detêm 73,29% do Ativo Imobilizado do Estado.

A TAB. 292 detalha a Composição do Ativo Imobilizado por natureza jurídica.

**TABELA 292
Ativo Imobilizado por Administração**

Exercício de 2012				Em R\$
Conta Contábil	Administração Direta	Autarquias e Fundações	Fundos Estaduais	Total
Bens Patrimoniais	5.234.485.853,25	1.684.500.704,42	202.540.288,03	7.121.526.845,70
Bens Móveis	2.044.204.174,49	675.327.055,50	166.500.814,76	2.886.032.044,75
Bens Imóveis	3.168.260.666,13	1.001.742.389,61	36.039.473,27	4.206.042.529,01
Bens Patrimoniais a Classificar	22.021.012,63	7.431.259,31	-	29.452.271,94
Bens Móveis	-	8.053,89	-	8.053,89
Bens Imóveis	22.021.012,63	7.423.205,42	-	29.444.218,05
Obras em Andamento	1.034.417.438,56	136.374.232,97	25.642.981,13	1.196.434.652,66
(R) Depreciação, Amortização, Exaustão	-	(5.362.126,34)	-	(5.362.126,34)
(R) Bens Móveis	-	(1.029.051,43)	-	(1.029.051,43)
(R) Bens Imóveis	-	(4.333.074,91)	-	(4.333.074,91)
Total	6.268.903.291,81	1.815.512.811,05	228.183.269,16	8.312.599.372,02

FONTE: Balanço Geral do Estado - 2012.

O GRAF. 122 a seguir evidencia percentualmente os valores registrados no Imobilizado por natureza jurídica.

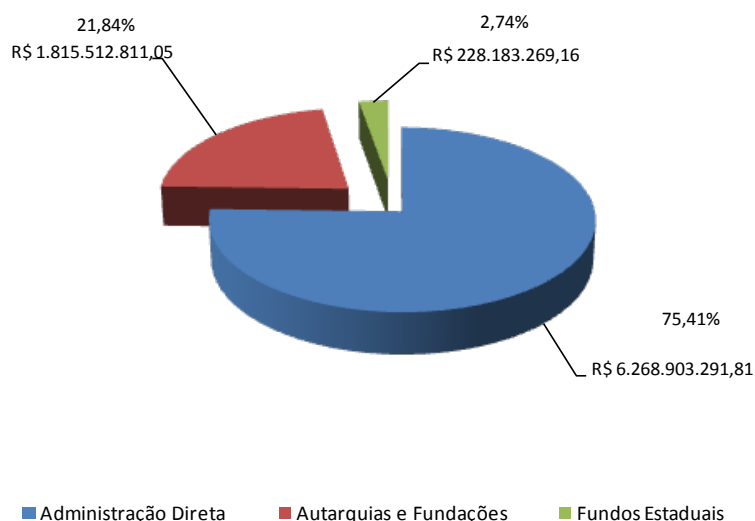


GRÁFICO 122: Ativo Imobilizado por Administração

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI

Bens Móveis

Os Bens Móveis apresentaram, ao final de 2012, saldo de R\$ 2,886 bilhões, representando 34,72% do Imobilizado e crescimento de 9,22%, se comparado ao saldo do exercício anterior, R\$ 2,642 bilhões.

A TAB. 293 evidencia a movimentação da conta Bens Móveis de acordo com os valores registrados na Demonstração das Variações Patrimoniais, por Administração.

**TABELA 293
Bens Móveis**

Exercício de 2012	Em R\$			
Descrição	Administração Direta	Autarquias e Fundações	Fundos Estaduais	Total
Saldo Anterior	1.806.217.596,76	667.821.515,84	167.452.710,80	2.641.491.823,40
(+) Aquisições	141.295.122,91	24.696.093,60	26.232.127,71	192.223.344,22
(+) Incorporações	392.379.952,41	47.361.144,38	36.064.009,85	475.805.106,64
(+) Reavaliação	354.779,22	42.113.692,88	-	42.468.472,10
(-) Alienação de Bens Móveis	(4.033.339,45)	(2.807.227,43)	(1.833,35)	(6.842.400,23)
(-) Desincorporação	(284.694.122,43)	(48.336.977,25)	(63.246.200,25)	(396.277.299,93)
(-) Reavaliação	(7.315.814,93)	(56.500.660,45)	-	(63.816.475,38)
(-) Depreciação	-	(41.523,61)	-	(41.523,61)
Saldo Atual (2012)	2.044.204.174,49	674.306.057,96	166.500.814,76	2.885.011.047,21

FONTE: Balanço Geral do Estado - 2012.

Compondo o saldo de Bens Móveis, de R\$ 2,885 bilhões, já estão considerados os Bens Móveis a Classificar, de R\$ 8.053,89 e as Depreciações, Amortizações e Exaustão registrados no Ativo Imobilizado das Autarquias e Fundações, no montante de R\$ 1.029.051,43.

Em relação ao exercício de 2011, verifica-se um crescimento do saldo dos Bens Móveis da Administração Direta de 13,18% e de 1,12% nas Autarquias e Fundações, resultantes das aquisições e incorporações ao Patrimônio.

Na TAB. 294, estão demonstrados os itens que compõem os Bens Móveis do Estado de Minas Gerais e respectivos saldos, relativamente aos exercícios de 2011 e 2012.

TABELA 294
Bens Móveis, Equipamentos e Material Permanente

Exercícios de 2011 e 2012		Em R\$	
Descrição	2011 (A)	2012 (B)	AH (%) (B)
Aeronaves e Componentes Estruturais	85.976.038,26	87.332.325,44	1,58
Animais	1.225.736,69	1.244.952,98	1,57
Armamento e Equipamento de Uso Policial	94.964.339,62	96.981.453,36	2,12
Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial	153.535.852,50	158.109.956,39	2,98
Embarcações, Pontões, Diques, Flutuantes e Componentes Estruturais	4.120.205,94	4.308.858,63	4,58
Equipamentos de Comunicação e Telefonia	130.517.115,70	138.941.025,07	6,45
Equipamentos de Informática	560.045.917,09	593.303.040,98	5,94
Equipamentos de Som, Vídeo, Fotografia e Cinema	51.941.401,02	63.075.622,58	21,44
Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório	265.531.220,31	248.039.078,90	(6,59)
Ferramentas, Equipamentos, Instrumento p/Oficina, Medição e Inspeção	12.640.952,83	13.848.562,67	9,55
Instrumentos Laboratoriais Médicos e Odontológicos	10.934.400,25	10.173.622,58	(6,96)
Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos p/uso Administrativo	86.278.643,92	91.827.892,70	6,43
Material Esportivo e Recreativo	1.875.503,38	1.943.981,69	3,65
Mobiliário	257.707.770,31	387.906.760,29	50,52
Objetos de Arte e Antiguidades	1.382.312,45	1.959.309,13	41,74
Tratores, Similares e Implementos	57.239.409,35	57.282.172,63	0,07
Veículos	791.218.059,23	874.416.958,68	10,52
Coleção e Materiais Bibliográficos	5.974.925,12	6.824.141,08	14,21
Instrumentos Musicais e Artísticos	6.426.706,81	5.865.527,06	(8,73)
Equipamentos de Segurança Eletrônica	8.855.248,30	11.970.265,48	35,18
Material Didático	1.478.910,37	1.375.166,15	(7,01)
Estruturas ou Componentes	-	21.879,15	
Outros Materiais Permanentes	28.234.120,69	28.707.491,93	1,68
Dados da Assembléia e IPEMIG	24.366.507,19	571.999,20	(97,65)
Total	2.642.471.297,33	2.886.032.044,75	9,22

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

NOTA: Neste demonstrativo não estão incluídos os Bens Móveis a classificar e as Depreciações.

As dez unidades orçamentárias que registraram os maiores valores para Bens Móveis foram: PMMG, R\$ 633,938 milhões; SEE, R\$ 235,947 milhões; Polícia Civil, R\$ 203,835 milhões; CBMMG, R\$ 184,130 milhões; TJMG, R\$ 171,534 milhões; Cidade Administrativa, R\$ 118,975 milhões; SEF, R\$ 93,976 milhões; SEDS, R\$ 128,681 milhões; Ruralminas, R\$ 86,155 milhões; Fhemig, R\$ 102,454 milhões.

Bens Imóveis

As contas contábeis Bens Imóveis e Bens Imóveis a Classificar registram os bens imóveis de propriedade do Estado. Em 2012, os Bens Imóveis apresentaram saldo de R\$ 4,206 bilhões, distribuídos pelos elementos de despesa: 51 - Obras e Instalações, R\$ 323,025 milhões e 61 - Aquisições de Imóveis, R\$ 3,878

bilhões e ainda o valor de R\$ 4,568 milhões referente ao Iplemg, sem detalhamento do elemento de despesa, visto que este órgão ainda registra seus dados no Siafi de forma consolidada.

A TAB. 295 evidencia a composição da conta Bens Imóveis do Estado, nos exercícios de 2011 e 2012.

TABELA 295
Bens Imóveis por Item de Despesa do Estado de Minas Gerais

Exercício de 2011 e 2012	Em R\$		
Elemento/Item	2011 (A)	2012 (B)	AH % (B / A)
Obras e Instalações	279.902.690,70	323.025.947,32	15,41
Estudos e Projetos de Bens Patrimoniáveis	1.920.202,90	2.949.489,16	53,60
Execução Direta de Obras e Bens Patrimoniáveis	6.933.304,48	6.933.304,48	-
Execução de Obras por Contrato de Bens Patrimoniáveis	245.209.848,41	285.428.679,53	16,40
Instalações para Obras em Andamento	19.503.611,35	19.503.611,35	-
Estudos e Projetos de Bens não Patrimoniáveis	1.000,00	1.000,00	-
Execução de obras por Contrato de Bens não Patrimoniáveis	629.196,86	629.196,86	-
Material para Obras - Bens Patrimoniáveis	337.244,83	337.244,83	-
Instalações para Incorporação de Bens Imóveis	5.368.281,87	7.243.421,11	34,93
Aquisições de Imóveis	3.212.246.620,07	3.878.448.310,71	20,74
Terrenos	524.992.254,43	584.025.189,08	11,24
Salas e Escritórios	45.441.129,62	52.908.767,07	16,43
Fazendas	644.737.794,61	746.006.301,81	15,71
Edifícios	1.920.777.056,72	2.420.023.945,56	25,99
Imóveis p/Fins de Transf. a Terceiros	3.187.600,87	3.187.600,87	-
Imóveis p/realização de Obras Bens Patrimoniáveis	200.004,55	200.004,55	-
Imóveis p/realização de Obras Bens não Patrimoniáveis	988.676,55	988.676,55	-
Outros Bens Imóveis	71.922.102,72	71.107.825,22	(1,13)
Dados da Assembleia Legislativa e IPLEMG	70.176.378,17	4.568.270,98	(93,49)
Total	3.562.325.688,94	4.206.042.529,01	18,07

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

Verifica-se que a conta Bens Imóveis registrou crescimento de 18,07% em relação ao saldo do exercício anterior, contribuindo com 50,60% para formação do Imobilizado. Há de se destacar a variação positiva nos elementos Obras e Instalações, 15,41% e Aquisições de Imóveis, de 20,74%.

A Unidade Orçamentária 1941-EGE/Seplag, detém 65,97% da conta Bens Imóveis, ou seja, R\$ 2,774 bilhões, tendo em vista a implantação do sistema de gestão de imóveis. Os processos relativos à aquisição, ocupação, desapropriação e alienação de imóveis, bem como os registros contábeis que evidenciam toda a movimentação patrimonial estão contabilizados na Unidade 1941-EGE/Seplag, para fins de consolidação do controle patrimonial dos imóveis do Estado.

Ressalta-se que não houve registro contábil em 2012, da conta contábil Redutora(R) Depreciação, Amortização e Exaustão de Bens Imóveis, por parte da Administração Direta e Fundos Estaduais, permanecendo saldo de R\$ 4,333 milhões remanescente do exercício anterior. Conforme TAB. 292.

A partir de 2013, com a implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, parte II da 5ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público –MCASP –, os elementos do imobilizado ficarão sujeitos à depreciação, amortização e exaustão e seus reflexos no patrimônio deverão estar registrados, permitindo maior evidenciação das contas públicas.

A TAB. 296 demonstra a evolução da conta Bens Imóveis em relação aos exercícios de 2011 e 2012 por natureza jurídica.

**TABELA 296
Bens Imóveis**

Exercícios de 2011 e 2012				Em R\$	
Descrição	2011 (A)	2012 (B)	AV % (B)	AH % (B / A)	
Administração Direta	2.575.671.929,07	3.168.260.666,13	75,33	23,01	
Autarquias e Fundações	951.867.481,41	1.001.742.389,61	23,82	5,24	
Fundos Estaduais	34.786.278,46	36.039.473,27	0,86	3,60	
Total	3.562.325.688,94	4.206.042.529,01	100,00	18,07	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

As unidades que registraram valores mais expressivos de Bens Imóveis foram: EGE/Seplag, R\$ 2,774 bilhões; Ipsemg, R\$ 347,349 milhões; TJMG, R\$ 245,270 milhões; IEF, R\$ 143,493 milhões e DER, R\$ 162,894 milhões.

Obras em Andamento

A conta Obras em Andamento, com saldo de R\$ 1,196 bilhão, contribuiu com 14,39% para a formação do Imobilizado, apresentando uma variação positiva de 25,15%, em relação ao saldo do exercício anterior, que foi de R\$ 955,984 milhões.

A TAB. 297 demonstra as alterações ocorridas na conta contábil Obras em Andamento, conforme informações obtidas na Demonstração das Variações Patrimoniais.

**TABELA 297
Obras em Andamento**

Exercício de 2012				Em R\$
Descrição	Administração Direta	Autarquias e Fundações	Fundos	Total
Saldo Anterior	813.130.305,34	119.036.788,09	23.817.488,65	955.984.582,08
(+) Inscricões	266.878.426,01	37.162.209,65	15.292.070,09	319.332.705,75
(-) Baixas	(45.591.292,70)	(19.824.764,77)	(13.466.577,61)	(78.882.635,08)
Saldo Atual	1.034.417.438,65	136.374.232,97	25.642.981,13	1.196.434.652,75

FONTE: Balanço Geral do Estado - 2012.

As unidades orçamentárias que apresentaram saldos mais relevantes foram: 1301 - Setop, R\$ 511,584 milhões (53,51%); 1511- PCMG, R\$ 106 milhões (11,11%); TJMG, R\$ 98,031 milhões (10,25%); 2261 - Funed, R\$ 33,632 milhões (3,51%).

4.5.2. Sistema de Compensação

O Sistema de Compensação do Balanço Patrimonial compõe-se dos grupos Ativo Compensado e Passivo Compensado.

- O Ativo Compensado divide-se em: Execução Orçamentária da Receita, Fixação Orçamentária da Despesa e Compensações Ativas Diversas;
- O Passivo Compensado divide-se em: Previsão Orçamentária da Receita, Execução Orçamentária da Despesa e Compensações Passivas Diversas.

Nas Compensações Ativas e Passivas Diversas, encontra-se o efetivo controle dos atos administrativos, através dos grupos Bens e Direitos do Estado sob a Responsabilidade de Terceiros e Bens e Direitos de Terceiros sob a Responsabilidade do Estado.

No ano de 2012, as situações que mereceram reconhecimento contábil pelo Estado, podem ser resumidas conforme demonstra a TAB. 298.

TABELA 298
Contas de Compensação

Exercícios de 2011 e 2012	Em R\$	
Conta Contábil	2011	2012
Compensações Ativas Diversas	29.359.166.403,89	39.197.020.540,04
Bens e Direitos do Estado sob Responsabilidade de Terceiros	21.197.053.637,79	24.865.821.166,08
Responsabilidades de Terceiros	10.000.833.704,30	12.479.208.685,74
Garantias de Valores e Bens	724.658.041,01	805.334.928,87
Obrigações de Condições e Contratados	10.412.100.921,11	11.513.145.337,00
Diversos Responsáveis em Apuração	59.460.971,37	68.132.213,80
Outras Compensações Ativas	3.024.008.481,09	9.116.930.140,33
Obras em Andamento Bens não Patrimoniais	3.024.008.481,09	2.767.571.048,06
Operações de Crédito Internas - Valores a Receber		3.640.412.147,31
Operações de Crédito Externas - Valores a Receber		2.708.946.944,96
Parcerias Público Privadas	2.626.113.191,59	2.632.787.043,79
Contrapartida de Bens e Direitos de Terceiros sob a Responsabilidade do Estado	2.511.991.093,42	2.581.482.189,84
Compensações Passivas Diversas	29.359.166.403,89	39.197.020.540,04
Bens e Direitos de Terceiros sob Responsabilidade do Estado	2.503.240.300,29	2.572.275.487,90
Responsabilidades com Terceiros	499.593.401,72	487.605.370,73
Garantias de Valores e Bens	880.821.561,23	913.557.264,00
Responsáveis por Convênios e Contratos Assumidos	812.958.201,44	935.588.099,60
Depósitos em Poupança Vinculados a Terceiros	28.644,71	30.282,25
Sentenças Judiciais	2.725,21	
Obrigações dos Institutos de Previdência para com Segurados	309.835.765,98	235.494.471,32
Outras Contribuições Previdenciárias	-	
Outras Compensações Passivas	8.750.793,13	9.026.701,94
Parcerias Público Privadas	2.626.113.191,59	2.632.787.043,79
Contrapartida Bens e Direitos do Estado sob Responsabilidade de Terceiros	24.221.062.118,88	33.982.751.306,41

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

Em relação ao exercício anterior, esses grupos apresentaram um significativo acréscimo, de 33,51%, advindo, principalmente, do aumento do saldo da conta Outras Compensações Ativas, reflexo do ingresso de recursos das operações de crédito, no montante de R\$ 6,348 bilhões.

Os valores mais expressivos estão registrados na conta Bens e Direitos do Estado sob a Responsabilidade de Terceiros, no montante de R\$ 24,866 milhões, equivalentes a 63,44% do valor total do Sistema de Compensação e, em relação ao exercício anterior, apresentou um acréscimo de 17,31%.

Contribuíram para esse acréscimo as movimentações nas contas Responsabilidades de Terceiros, que apresentaram um acréscimo de 24,78%, influenciada pelo aumento da conta Responsáveis por Recursos Entregues para Pagamento de Pessoal, na ordem de R\$ 3,143 bilhões e pela conta Responsáveis por Subvenções e Auxílios, R\$ 4,431 bilhões.

A conta Obrigações de Conveniados e de Contratados apresentou saldo de R\$ 11,513 milhões, 29,37% do valor total, registrando uma variação de 10,57% em relação ao exercício anterior, principalmente pelos contratos de serviços e obras.

Quanto ao grupo Outras Compensações Ativas, responsável por 23,26% do Sistema de Compensação, está compreendido principalmente pelas Obras em Andamento não Patrimoniáveis, na ordem de R\$ 2,768 bilhões, registradas em sua maioria pelo DER, e pelas Operações de Crédito Internas e Externas que objetivam evidenciar a expectativa de ingresso de recurso das operações de crédito já firmadas pelo Estado, no montante de R\$ 6,348 bilhões.

As Parcerias Público Privadas – PPP –, apresentaram registros de R\$ 2,632 bilhões, com destaque para os Contratos de Parcerias Público Privadas do Sistema Prisional, no montante de R\$ 2,111 bilhões.

A Contrapartida de Bens e Direitos de Terceiros sob Responsabilidade do Estado, em sua maioria, está contabilizada em Encargos Gerais do Estado – SEF.

4.5.3. Passivo

O Passivo representa as exigibilidades de curto e longo prazos, também denominados Dívida Flutuante e Dívida Fundada, respectivamente. Em 2012, o Estado de Minas Gerais apresentou Passivo da ordem de R\$ 80,409 bilhões, cuja composição e percentuais estão demonstrados na TAB. 299.

TABELA 299
Passivo

Exercício de 2011 e 2012			Em R\$ Mil	
Descrição	2011 (A)	2012 (B)	Av % (B)	AH % (B / A)
Passivo Circulante	4.685.988	4.604.934	6	(1,73)
Passivo Exigível a Longo Prazo	76.506.854	82.663.037	103	8,05
Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais	6.201	28.149	0	353,94
Soma do Passivo Real	81.199.043	87.296.120	109	7,51
Saldo Patrimonial	(42.999.345)	(46.084.007)	(57)	7,17
Passivo Compensado	29.359.166	39.197.021	49	33,51
Total	67.558.864	80.409.134	100	19,02

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

O Passivo encerrou o exercício de 2012 com um acréscimo de 19,02% em relação ao ano anterior, em decorrência principalmente da variação positiva do grupo Passivo Exigível a Longo Prazo.

4.5.3.1. Passivo Circulante

O Passivo Circulante compreende as dívidas de curto prazo, pendentes ou em circulação, também denominadas Dívida Flutuante, que independem de autorização orçamentária para sua realização.

Os componentes do Passivo Circulante, correspondem a valores exigíveis até o término do exercício seguinte, ou sem limite de tempo, quando a administração pública for sua depositária, permanecendo no aguardo dos pagamentos ou devoluções que deverão ocorrer no curto prazo.

A TAB. 300 detalha a composição do Passivo Circulante.

TABELA 300
Passivo Circulante

Exercício de 2011 e 2012			Em R\$ Mil	
Descrição	2011 (A)	2012 (B)	AV % (B)	AH % (B / A)
Depósitos	484.445	519.639	11,28	7,26
Consignações/Retenções/Desc. Pagamentos	252.824	318.860	6,92	26,12
Depósitos de Diversas Origens	231.621	200.779	4,36	(13,32)
Obrigações em Circulação	4.163.903	4.066.712	88,31	(2,33)
Obrigações Liquidadas a Pagar	2.538.928	2.487.036	54,01	(2,04)
Credores - Entidades e Agentes	5.243	4.510	0,10	(13,98)
Obrigações à Liquidar Exercícios Anteriores	1.619.732	1.575.166	34,21	(2,75)
Valores Pendentes a Curto Prazo	17.590	18.583	0,40	5,65
Demais Obrigações de Curto Prazo	20.050	-	-	-
Total	4.685.988	4.604.934	100,00	(1,73)

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

O Passivo Circulante, no exercício de 2012, apresentou decréscimo de 1,73%, em relação ao saldo do exercício anterior, decorrente principalmente da redução das Obrigações Liquidadas a Pagar e Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores, ambas com representatividade expressiva dentro do Passivo Circulante, 54,01% e 34,20%, respectivamente.

Depósitos

Estão contabilizados neste grupo os recursos de terceiros recolhidos pelo Estado. Ao final de 2012, totalizou R\$ 519,639 milhões, evidenciando um acréscimo de 7,26% em relação ao saldo do exercício anterior.

As transações financeiras que dão origem aos valores escriturados no grupo Depósitos são:

- Consignações em folha de pagamento de salários, retenções e descontos em favor de terceiros;
- Depósitos de Diversas Origens que representam cauções ou outras garantias recebidas de terceiros, em dinheiro, bem como depósitos que devem ser recolhidos ou devolvidos a terceiros.

A TAB. 301 detalha a composição do grupo Depósitos.

TABELA 301
Depósitos

Exercício de 2011 e 2012			Em R\$ Mil	
Contas Contábeis	2011 (A)	2012 (B)	AV % (B)	AH % (B / A)
Consignações/Retenções/Descontos em Pagamentos	252.824	318.860	61,36	26,12
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.863	8.002	1,54	107,14
Pensões Alimentícias	15.954	18.044	3,47	13,10
Contribuições /Retenções/Disc.p/Inst. de Previdência	85.047	126.013	24,25	48,17
Depósitos/Retenções/Sentenças Judiciais	79	88	0,02	11,39
Contribuições ao FUNFIP	6.059	12.687	2,44	109,39
Cauções e Garantias Diversas - Exec. Contratual	219	283	0,05	29,22
Outras Consignatários/Retenções	141.603	153.743	29,59	8,57
Depósitos Diversas Origens	231.620	200.779	38,64	(13,32)
Cauções e Garantias Diversas	3.150	2.410	0,46	(23,49)
Depósitos para Quem de Direito	225.682	194.025	37,34	(14,03)
Depósitos de Terceiros	93.981	113.923	21,92	21,22
Vencimentos não Procurados p/ Abono PASEP	591	1.990	0,38	236,72
Pagamentos não Procurados	14	1	0,00	-
Receitas a Restituir	22.582	20.960	4,03	(7,18)
Recursos de Convênios a Restituir	5.679	538	0,10	(90,53)
Multas de Trânsito	102.835	56.613	10,89	(44,95)
Fiança Crime	1.695	2.104	0,40	24,13
Outros Depósitos	1.093	2.240	0,43	104,94
Total	484.444	519.639	100,00	7,27

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

O subgrupo Consignações/Retenções/Descontos em Pagamentos compreendem as retenções fiscais e previdenciárias referentes à folha de pagamento e serviços contratados. Registrou saldo de R\$ 318,860 milhões, 61,36% dos Depósitos. Destacam-se as contas: Contribuições/Retenções/Descontos pendentes de pagamento, para os Institutos de Previdência, com saldo de R\$ 126,013 milhões, pertencentes ao seguintes institutos: IPSM, R\$ 59,286 milhões; Ipsemg, R\$ 43,678 milhões; INSS, R\$ 15,020 milhões; e Funpempg, R\$ 8,018 milhões, dentre outros.

Observa-se que 85,91% dessas retenções estão escrituradas nas unidades orçamentárias: PMMG, R\$ 54,714 milhões; Folha de Pessoal Centralizada, R\$ 35,051 milhões e Fundo Financeiro da Previdência, R\$ 18,499 milhões.

Ainda no grupo Depósitos, a conta Outros Consignatários/Retenções, apresenta saldo de R\$ 153,743 milhões, sustentado principalmente pelas unidades orçamentárias: PMMG, R\$ 46,730 milhões; Folha de Pessoal Centralizada, R\$ 43,448 milhões; Fundo Financeiro de Previdência, R\$ 35,605 milhões; Tribunal de Justiça de MG, R\$ 7,591 milhões. Os principais credores são instituições bancárias que atuam com crédito consignado em folha dos servidores estaduais: Banco do Brasil; Banco BMG S.A.; Banco Santander e Bradesco, dentre outros.

Quanto aos Depósitos de Diversas Origens, destacam-se os Depósitos de Terceiros, com saldo de R\$ 113,923 milhões. O TJMG detém 74,56%, ou seja, R\$ 84,941 milhões, relativos a pagamentos judiciais, Fiança-Crime e indenizações para oficiais de justiça.

Ressalta-se, ainda, as Multas de Trânsito, com saldo de R\$ 56,612 milhões, dos quais R\$ 33,569 milhões, registrados na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e R\$ 23,043 milhões, em EGE/SEF/Encargos Diversos. Parte desse valor deve ser transferido aos municípios, conforme legislação vigente.

Obrigações em Circulação

As Obrigações em Circulação, como em exercícios anteriores, foi o grupo com maior representatividade do Passivo Circulante, 88,31%, ou seja, R\$ 4,066 bilhões, sendo composto, em sua quase totalidade, pelas Obrigações Liquidadas a Pagar, R\$ 2,487 bilhões (61,15%) e Restos a Pagar não Processados, R\$ 1,575 bilhão (38,73%), compreendendo as despesas orçamentárias do exercício e de exercícios anteriores.

A TAB. 302 demonstra as Obrigações em Circulação, comparativamente a 2011 e 2012.

TABELA 302
Comparativo das Obrigações em Circulação

Exercícios de 2011 e 2012		Em R\$ Mil		
Descrição	2011 (A)	2012 (B)	AV % (B)	AH % (B / A)
Obrigações Liquidadas a Pagar	2.538.928	2.487.037	61,16	(2,04)
Pessoal e Encargos Sociais	1.871.700	1.617.255	39,77	(13,59)
Outras Despesas Correntes	163.456	425.848	10,47	160,53
Investimentos	497.681	443.315	10,90	(10,92)
Inversões Financeiras	6.091	619	0,02	(89,84)
Credores, Entidades e Agentes	5.243	4.509	0,11	(14,00)
Obrigações a Liquidar Exercícios Anteriores	1.619.732	1.575.166	38,73	(2,75)
Restos a Pagar	1.619.732	1.575.166	38,73	(2,75)
Total	4.163.903	4.066.712	100,00	(2,33)

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

As Obrigações em Circulação apresentaram uma redução de 2,33%, passando de R\$ 4,163 bilhões em 2011 para R\$ 4,066 bilhões em 2012. Os Restos a Pagar Processados, (Obrigações Liquidadas a Pagar) e Restos a Pagar não Processados, juntos participam com 99,89% para formação das Obrigações em Circulação.

Quanto às Obrigações Liquidadas a Pagar, totalizaram R\$ 2,487 bilhões, dos quais R\$ 2,341 bilhões representaram Inscrições realizadas em 2012 e os restantes R\$ 145,254 milhões, saldo de exercícios anteriores.

O grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, representou 65,03% das Obrigações Liquidadas a Pagar, no total de R\$ 1,617 bilhão. A Administração Direta participa com 69,91%, com destaque para os saldos da UO – 9801– Folha de Pessoal Centralizada, R\$ 463,447 milhões, referentes à folha de Pagamento do mês de dezembro de 2012 e paga em janeiro de 2013 e PMMG, R\$ 514,655 milhões, dos quais, R\$ 258,257 milhões a serem pagos ao IPSM e R\$ 254,975 milhões, referentes à Folha de Pagamento de Pessoal.

Continuam registrados nas unidades orçamentárias do Estado valores inscritos em Obrigações Liquidadas a Pagar, cujo ano de origem da inscrição remonta a 1997.

A TAB. 303 evidencia as unidades orçamentárias que apresentaram os maiores saldos de OLP, comparativamente aos exercícios de 2011 e 2012.

TABELA 303
Obrigações Liquidadas a Pagar
por Unidade Orçamentária

Exercícios de 2011 e 2012		Em R\$ Mil	
Descrição	2011 (A)	2012 (B)	AH % (B / A)
PMMG	719.503	518.747	(27,90)
Folha de Pessoal Centralizada	523.186	463.448	(11,42)
Fundo Financeiro de Previdência	347.491	399.197	14,88
Fundo Estadual da Saúde	187.349	445.878	137,99
Fundo Ezequiel Dias	18.467	146.579	693,73
Secretaria de Estado de Educação	82.486	72.142	(12,54)
Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas	198.630	79.050	(60,20)
Tribunal de Justiça de Minas Gerais	73.513	63.646	(13,42)
Secretaria de Estado de Defesa Social	37.902	34.555	(8,83)
Corpo de Bombeiros	67.912	45.506	(32,99)
Fundação Hospitalar de Minas Gerais	57.609	44.693	(22,42)
Outras	224.880	173.595	(22,81)
Total	2.538.928	2.487.036	(2,04)

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

A TAB. 304 evidencia as unidades orçamentárias que apresentaram saldos mais significativos para RPNP, relativamente aos exercícios de 2011 e 2012.

TABELA 304
Restos a Pagar Não Processados

Exercício de 2011 e 2012		Em R\$	
Descrição	Saldos		AH % (B / A)
	2011 (A)	2012 (B)	
Advocacia Geral do Estado	23.506.587,60	1.202.749,07	(94,88)
Procuradoria Geral de Justiça	25.488.653,73	15.935.230,95	(37,48)
Secretaria de Estado de Fazenda	17.408.041,80	21.968.638,02	26,20
Polícia Militar de Minas Gerais	167.286.029,40	31.451.649,27	(81,20)
Secretaria de Estado de Educação	188.550.758,03	104.685.456,84	(44,48)
Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas	114.186.842,30	33.063.832,01	(71,04)
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	25.732.741,71	27.658.915,87	7,49
Secretaria de Estado de Defesa Social	68.737.050,45	25.766.062,37	(62,52)
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	12.682.349,18	26.543.164,51	109,29
Cidade Administrativa	11.178.257,08	25.987.015,07	132,48
EGE/SEF - Encargos Diversos	109.854.902,12	102.472.123,62	(6,72)
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de MG	105.308.086,85	148.639.964,93	41,15
Fundação Hospitalar de Minas Gerais	28.576.306,92	100.308.685,34	251,02
Fundo Estadual de Saúde	170.071.369,28	392.275.306,35	130,65
Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento	992.711,84	62.718.356,96	6.217,88
Outras	550.171.112,40	454.489.396,28	(17,39)
Total	1.619.731.800,69	1.575.166.547,46	(2,75)

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

Quanto aos Restos a Pagar não Processados, isto é, aqueles que ainda dependem da liquidação e pagamento, esses registraram, ao final do exercício de 2012, saldo de R\$ 1,575 bilhão, dos quais R\$ 1,524 bilhão representam as inscrições realizadas ao final de 2012 e R\$ 50,618 milhões, o saldo das inscrições de exercícios anteriores já considerados os pagamentos e cancelamentos realizados.

A TAB. 305 demonstra os Restos a Pagar Processados e Não Processados, relativos ao exercício de 2012 por Administração.

TABELA 305
Restos a Pagar Processados e Não Processados por Administração

Exercício de 2011		Em R\$		
Descrição	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados	
	Exercícios Anteriores	No exercício em 31/12/12	Exercícios Anteriores	No exercício em 31/12/12
Administração Direta	8.017.567,88	980.199.549,97	27.717.947,22	610.075.533,57
Autorizações e Fundações	4.469.681,75	393.225.404,64	4.048.258,37	452.910.202,72
Fundos Estaduais	27.253.585,50	206.566.010,95	18.851.910,79	461.562.694,69
Total	39.740.835,13	1.579.990.965,56	50.618.116,38	1.524.548.430,98

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEZ/2012.

Valores Pendentes a Curto Prazo

Este grupo registrou saldo de R\$ 18,583 milhões, evidenciando acréscimo de 5,65% em relação ao saldo do exercício anterior, R\$ 17,589 milhões. A conta contábil Receitas de Exercícios Futuros, com saldo de R\$ 16,923 milhões, registrada na unidade orçamentária EGE - Encargos Diversos-/SEF, refere-se à Receita de IPVA arrecadada em 2012.

A TAB. 306 detalha os Valores Pendentes a Curto Prazo.

TABELA 306
Valores Pendentes a Curto Prazo

Exercício de 2011 e 2012		Em R\$ Mil			
Descrição	2011	2012	AV %	AH %	
	(A)	(B)	(B)	(B / A)	
Recursos Depositados Conta Arrecadadora do Tesouro	1.991	-	-	-	
Recursos a Realizar Agentes Lotéricos	1.855	1.659	8,93	(10,57)	
Receitas de Exercícios Futuros	13.743	16.923	91,07	23,14	
Total	17.589	18.582	100,00	5,65	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

4.5.3.2. Passivo Exigível a Longo Prazo

O Passivo Exigível a Longo Prazo são as obrigações exigíveis após o término do exercício seguinte. Incluem as dívidas fundadas em contratos e outras que dependem de autorização legislativa para amortização ou

resgate. Ressalta-se que, na consolidação do Balanço Patrimonial, foi excluído do Passivo Exigível a Longo Prazo, mais especificamente da conta contábil “Renegociações de obrigações Previdenciárias”, o valor de R\$ 1,075 bilhão, representado pela dívida do Estado para com o Ipsemg, R\$ 230,841 milhões; com o IPSM, R\$ 845,149 milhões, como forma de compensação financeira, eliminando as transações realizadas entre unidades orçamentárias do próprio Estado.

A TAB. 307 demonstra a composição das Obrigações Exigíveis de Longo Prazo, em relação aos exercícios de 2011 e 2012.

TABELA 307
Passivo Exigível a Longo Prazo

Exercícios de 2011 e 2012		Em R\$ Mil		
Descrição	2011 (A)	2012 (B)	AV % (B)	AH % (B / A)
Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	3.135	1.291	0,00	(58,82)
Reserva Técnica Atuarial	3.135	1.291	0,00	(58,82)
Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	76.503.719	82.661.746	100,00	8,05
Operações de Crédito Internas	65.614.058	69.109.225	83,60	5,33
Operações de Crédito Externas	3.616.363	5.602.465	6,78	54,92
Provisões para Benefícios à Conceder	2.003.105	2.631.544	3,18	31,37
Provisões Atuariais para ajuste do Plano	17.141	16.337	0,02	(4,69)
Outras Exigibilidades	5.253.052	5.302.175	6,41	0,94
Renegociações de Obrigações Previdenciárias	1.271.174	1.166.921	1,41	(8,20)
Reserva Atuarial de Benefícios	287.041	402.224	0,49	40,13
Sentença Judicial - Precatórios	3.675.076	3.713.759	4,49	1,05
Outras Obrigações Assumidas p/Estado	19.761	19.271	0,02	(2,48)
Total	76.506.854	82.663.037	100,00	8,05

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

O Passivo Exigível a Longo Prazo contribuiu com 94,69% para a formação do Passivo Real. Está constituído principalmente pela Dívida Fundada ou Consolidada que engloba as operações de crédito internas e externas que, juntas, representam 90,38% do total.

Conforme o art. 98 da Lei 4.320/64, a dívida fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos.

As TAB. 308 e 309 detalham a composição das Operações de Crédito Internas e Externas.

TABELA 308
Operações de Crédito Internas

Exercícios de 2011 e 2012			Em R\$ Mil	
Descrição	2011 (A)	2012 (B)	AV % (B)	AH % (A / B)
Refinanciamento Lei Federal 9.496/97	19.802.586	20.532.861	29,71	3,69
Saneamento Bancos Est. Lei Federal 9.496/97	9.613.528	9.919.021	14,35	3,18
CRC Cessão Crédito Cemig	5.580.194	2.422.098	3,50	(56,59)
Refinanciamento Lei 8727/93	420.107	231.649	0,34	(44,86)
Contrato STN-B-Brasil/S.A. DMLP	329.724	334.874	0,48	1,56
Resíduo da Lei 9.496/97	21.719.814	24.650.080	35,67	13,49
Saneamento Sist. Financeiro Estadual	7.384.850	8.256.900	11,95	11,81
BNDES/Programa Emergencial Financeiro	267.270	253.349	0,37	(5,21)
DER/BNDES/Sistema Rodoviário Vale do Aço	31.090	27.737	0,04	(10,78)
Outros	464.895	2.480.655	3,59	433,59
Total	65.614.058	69.109.224	100,00	5,33

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

TABELA 309
Operações de Crédito Externas

Exercícios de 2011 e 2012			Em R\$ Mil	
Descrição	2011 (A)	2012 (B)	AV % (B)	AH % (A / B)
BIRD - 2ª Parceria Desenvolvimento MG	2.672.935	2.923.719	52,19	9,38
BIRD - Reconstrução CRC	-	919.575	16,41	-
AFD CBR	-	808.620	14,43	-
BIRD - BR DPL	282.667	283.134	5,05	0,17
BID MG III	251.904	262.747	4,69	4,30
BID PROACESSO	178.740	189.848	3,39	6,21
JBIC - Projeto JAÍBA II	91.794	71.653	1,28	(21,94)
BID - BR Profort/Profisco	52.522	57.218	1,02	8,94
Outras	85.800	85.951	1,53	0,18
Total	3.616.362	5.602.465	100,00	54,92

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

As operações de Crédito Internas, com saldo de R\$ 69,109 bilhões, corresponderam a 83,60% do Passivo Exigível a Longo Prazo. No comparativo com o exercício anterior, houve um aumento de 5,33%, em decorrência principalmente de atualizações mensais dos contratos relativos ao Resíduo da Lei 9.496/97, Saneamento do Sistema Financeiro Estadual e Refinanciamento conforme Lei Federal 9.496/97.

As Operações de Crédito Externas tiveram, em 2012, um aumento de 54,92%, tendo em vista novas contratações quais sejam: contrato firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Agência Financeira de Desenvolvimento – AFD –, relativo ao Programa de Apoio ao Investimento em Infraestrutura de Serviços Básicos do Estado, no montante de R\$ 808,620 milhões e também o contrato firmado com o Banco Mundial para reestruturação do contrato CRC – Cemig, no total de R\$ 919,575 milhões.

As Provisões para Benefícios a Conceder, com saldo de R\$ 2,631 bilhões, e Provisões Atuariais para Ajuste do Plano, R\$ 16,337 milhões, constituem Provisões Matemáticas Atuariais que representam recursos do RPPS, para garantir benefícios previdenciários para os servidores que ingressaram no Estado a partir de 2002 e dos seus dependentes legais. Estão integralmente registradas no Funpemp e juntas apresentaram crescimento de 26,68%, tendo em vista a sua atualização conforme laudo atuarial.

O subgrupo Outras Exigibilidades, com saldo de R\$ 5,302 bilhões, evidenciou um crescimento de 0,94% se comparado ao saldo de 2011, R\$ 2,003 bilhões, estando compreendido nas contas contábeis, a seguir:

- Renegociações de Obrigações Previdenciárias, com saldo de R\$ 1,166 bilhão, apresentou redução de 8,20% em relação ao exercício anterior, R\$ 1,271 bilhão, decorrente de pagamentos previstos na Lei 11.941, de 27/5/09, relativos aos parcelamentos de débitos previdenciários junto ao Ministério da Fazenda;
- Reserva Atuarial de Benefícios, com saldo de R\$ 402,224 milhões, registrado em sua totalidade pelo Iplemg. Apresentou um acréscimo de 40,13%, comparativamente ao exercício anterior;
- Sentença Judicial – Precatório, registrou, ao final de 2012, saldo de R\$ 3,713 bilhões, dos quais 28,95%, ou seja, R\$ 1,075 bilhão referem-se à atualização dos saldos e o restante distribuído em: Precatórios posteriores à LRF, R\$ 2,630 bilhões, 70,83%; e Anteriores à LRF, R\$ 8,261 milhões, 2,22%.
- Na conta Outras Obrigações Assumidas pelo Estado, 93,68% do saldo de 2012 constituem-se em obrigações para com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS –, escriturados nas unidades orçamentárias: Loteria do Estado de Minas Gerais, R\$ 1,180 milhão; Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais, R\$ 323 mil; Fundação Hospitalar de Minas Gerais, R\$ 10,435 milhões, DER, R\$ 5,657 milhões e Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais, R\$ 458 mil.

Créditos Financeiros a Liberar – Operações Intragovernamentais

Este grupo refere-se ao registro de valores a serem transferidos para os órgãos e entidades da administração pública, a fim de que os mesmos possam efetuar o pagamento de sua dívida fluante, custeada com recursos do Tesouro do Estado ou recursos de outra unidade orçamentária, financiadora do gasto, tendo como correspondente, no Ativo, o grupo Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais.

Ao final do exercício de 2012, apresentou saldo de R\$ 3,069 bilhões, com uma variação positiva de 5,38%, em relação ao exercício anterior.

Tendo em vista a consolidação do Balanço Patrimonial, o grupo Créditos Financeiros a Liberar – Operações Intragovernamentais teve redução no valor de R\$ 3,041 bilhões, por se referir a operações financeiras realizadas entre órgãos/entidades da Administração Pública, também registrado no Ativo, no grupo Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais.

Entretanto, para efeito de análise, está demonstrado na TAB. 310, o saldo deste grupo, sem a referida redução.

TABELA 310
Créditos Financeiros a Liberar – Operações Intragovernamentais

Exercícios de 2011 e 2012		Em R\$ Mil			
Descrição	2011 (A)	2012 (B)	AV % (B)	AH % (B / A)	
Créditos a Repassar - Unidade Financ. do Gasto	28.868	28.849	0,94	(0,07)	
Créditos a Liberar p/Órgãos, Ent. e Fundos - Unidade Financ. Central	2.784.342	2.967.251	96,66	6,57	
Créditos a Liberar p/Órgãos, Ent. e Fundos - Unidade Financ. Central para - DDO	99.715	73.578	2,40	(26,21)	
Total	2.912.925	3.069.678	100,00	5,38	

FONTE: Balanço Geral do Estado - 2012.

Os Créditos a Repassar – Unidade Financiadora do Gasto, teve saldo de R\$ 28,849 milhões, dos quais, R\$ 27,934 milhões, 96,83%, registrados no Funfip, foram para repasses à Assembleia Legislativa e os restantes, R\$ 914 milhões, 3,17%, contabilizados pelo Fundo do Fomento e Desenvolvimento Sócioeconômico de Minas Gerais destinados à UO 1915 – Transferência do Estado à Empresas.

A conta Créditos Financeiros a Liberar – Unidade Central apresenta valores inscritos desde 1996, com saldo de R\$ 2,967 bilhões, integralmente registrados na Unidade Orçamentária 9999 – EMG – Administração Direta.

A TAB. 311 evidencia o saldo desta conta por ano-origem de inscrição:

TABELA 311
Créditos Financeiros a Liberar – Unidade Central

Exercícios de 1996 a 2012		Em R\$
Ano - Origem	Valor	
1996	65,05	
1997	1.762.813,90	
1998	6.098.869,86	
1999	36.301,99	
2000	11.943,54	
2001	-	
2002	102.319,65	
2003	57.631,29	
2004	2.028,84	
2005	457.447,87	
2006	735.120,08	
2007	165.098,20	
2008	4.596.254,46	
2009	15.398.716,92	
2010	75.421.214,35	
2011	109.545.646,41	
2012	2.752.859.512,98	
Total	2.967.250.985,39	

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

4.5.4. Quocientes do Balanço Patrimonial

Quociente da Situação Financeira

Este indicador demonstra o resultado financeiro apurado ao final do exercício, confrontando-se o Ativo Disponível com o Passivo Circulante, conforme evidenciado na TAB. 312.

TABELA 312
Quociente da Situação Financeira

Exercícios de 2011 e 2012			Em R\$ Mil	
Grupo de Contas	2011	(A / B)	2012	(A / B)
(+) Ativo Disponível (A)	6.859.099		8.715.151	
(-) Passivo Circulante (B)	4.685.988	1,46	4.604.934	1,89
(=) Situação Financeira	2.173.111		4.110.217	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

O quociente da Situação Financeira demonstra o resultado da relação entre Ativo Disponível e o Passivo Circulante, e tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da Administração para satisfazer compromissos e pagamentos com terceiros.

Quociente da Situação Permanente

Este quociente exprime a relação entre Ativo Permanente e Passivo Permanente. Ele representa o nível de endividamento apresentado no Balanço Patrimonial.

Para sua apuração utilizou-se os grupos Ativo Permanente e Passivo Exigível a Longo Prazo.

TABELA 313
Quociente da Situação Permanente

Exercícios de 2011 e 2012			Em R\$ Mil	
Grupo de Contas	2011	(A / B)	2012	(A / B)
(+) Ativo Permanente (A)	12.755.076		13.948.166	
(-) Passivo Exigível a Longo Prazo (B)	76.506.854	0,17	82.663.037	0,17
(=) Diferença	(63.751.778)		(68.714.871)	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

Este quociente demonstra que, tanto em 2011 como em 2012, houve capacidade de pagamentos das obrigações a curto prazo, pois, para cada R\$ 1,00 de dívida da Administração Pública, tinha disponível em 2011, R\$ 1,46 e, em 2012, R\$ 1,89, comprovando-se, portanto, em aumento de liquidez no exercício em análise, conforme evidenciado na TAB. 313.

Esta análise fica prejudicada, pois o Ativo Permanente vem sendo mantido pela Contabilidade em valores históricos, ao passo que o Passivo Exigível a Longo Prazo sofre atualização pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI).

Quociente do Resultado Patrimonial

Este quociente demonstra o resultado do Balanço Patrimonial. O Ativo Real corresponde à soma do Ativo Financeiro com o Ativo Permanente. O Passivo Real corresponde à soma do Passivo Financeiro com o Passivo Permanente. Deve ser considerado normal o quociente maior que 1, representando superávit patrimonial. Se menor do que 1, é um déficit patrimonial, e devendo ser verificados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, as causas que originaram esse resultado negativo.

TABELA 314
Quociente da Situação Patrimonial

Exercícios de 2011 e 2012			Em R\$ Mil	
Grupo de Contas	2011	(A / B)	2012	(A / B)
(+) Ativo Real(A)	38.199.699		41.212.113	
(-) Passivo Real (B)	81.199.043	0,47	87.296.120	0,47
(=) Situação Patrimonial	(42.999.344)		(46.084.007)	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2011 e 2012.

Apesar da soma dos bens, créditos e valores realizáveis, ser inferior à soma dos compromissos exigidos mais as dívidas fundadas, resultando em um déficit patrimonial, conforme TAB. 314 esta análise fica prejudicada, pois os elementos do Ativo Permanente vêm sendo mantidos em valores históricos, enquanto o Passivo Exigível a Longo Prazo sofre correções pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI), em decorrência das atualizações da Dívida Pública.



CAPÍTULO 5



TEMAS EM DESTAQUE

5. Temas em Destaque

5.1. Previdência Social do Servidor Público

A previdência no serviço público trata das questões relacionadas às normas previdenciárias aplicáveis aos servidores públicos titulares de cargos efetivos. Esses servidores filiam-se aos regimes próprios de previdência, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos. Os preceitos legais que regem esses regimes possuem fundamento *no* art. 40, da CR/88 e são diferentes daqueles aplicados ao Regime Geral.

A Constituição Federal estabelece, no parágrafo 5º, inciso III, do art. 165, que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento da Seguridade Social e, no § 1º do art. 195, determina que as receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à Seguridade Social constarão dos respectivos orçamentos. Em Minas Gerais, a CE/89, em seu art. 157, estabelece que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta e o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. Portanto, a CE/89 não definiu a obrigatoriedade de um orçamento da Seguridade Social.

Em face da ausência de um orçamento da Seguridade Social, os gastos e fontes de financiamentos pertinentes à previdência têm suas ações detalhadas no orçamento fiscal.

5.1.1. Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público – RPPS

A Lei Federal 9.717, de 27/11/98, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No Estado de Minas Gerais, para atender ao disposto no art. 40 da CR/88, o RPPS foi instituído nos termos da LC 64, de 25/3/02, e sua regulamentação se deu por meio do Decreto 42.758, de 17/7/02. Ressalta-se que os servidores públicos militares e os parlamentares não se submetem às regras da LC 64/02. A massa de participantes desse plano previdenciário foi segregada em dois fundos distintos: o Funfip, fundo financeiro operacionalizado em regime de repartição simples e o Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais – Funpempg –, fundo em regime financeiro de capitalização.

Desde a sua promulgação, a LC 64/02 foi alterada pelas seguintes leis complementares: LC 69 e 70, de 30/7/03; LC 77, de 13/1/04; LC 79, de 30/7/04; LC 100, de 5/11/07 (que instituiu a Unidade de Gestão

Previdenciária Integrada – Ugeprevi – e o Conselho Estadual de Previdência – Ceprev) e a LC 110, de 28/12/09, que, dentre outras alterações, postergou prazo inicial para pagamento de benefícios previdenciários pelo Funpemp para 1/1/13. Por último, foi editada em 29/12/11, a LC 121/11, trazendo alterações acerca do RPPS e que serão tratadas mais adiante.

A Ugeprevi é uma unidade programática para escrituração dos recursos do Funpemp, do Funfip, bem como dos recursos do Orçamento Fiscal destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários concedidos aos servidores e agentes públicos de que trata o art. 3º da LC 64 e aos militares do Estado. Com a nova redação dada pela LC 100/07 ao inciso I do art. 3º da LC 64/02, são vinculados compulsoriamente ao RPPS, na qualidade de segurados:

o titular de cargo efetivo da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes do Estado, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, assim considerado o servidor cujas atribuições, deveres e responsabilidades específicas estejam definidas em estatuto ou normas estatutárias e que tenha sido aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos ou de prova de seleção equivalente, bem como aquele efetivado nos termos dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado;

são também vinculados compulsoriamente ao RPPS, nos termos dessa Lei, o membro da magistratura e do Ministério Público, bem como o Conselheiro do Tribunal de Contas; o servidor titular de cargo efetivo em disponibilidade; o aposentado; o notário, o registrador, o escrevente e o auxiliar admitido até 18 de novembro de 1994 e não optante pela contratação segundo a legislação trabalhista, nos termos do art. 48 da Lei Federal n. 8.935 de 18/11/94; o notário, o registrador, o escrevente e o auxiliar aposentado pelo Estado.

Em cumprimento ao art. 8º, inciso XIV, da Lei 19.573/11, LDO-MG para o exercício de 2012, consta do Orçamento Fiscal – Volume 1, o demonstrativo das despesas fixadas para a Ugeprevi.

No exercício de 2011, foi editada a LC 121, de 29/12/11, que trouxe, dentre outras inovações, a mudança nos percentuais de repasses ao Funpemp a partir de 2012, criando mais uma linha (2012-A) no Anexo a que se refere o art. 6º do citado dispositivo legal, o qual passou a ter a seguinte configuração conforme pode ser observado na TAB. 315.

**TABELA 315
Percentuais de Repasses ao Funpemp**

Exercícios de 2002 a 2013

Ano	Servidor Ativo (%)	Servidor Inativo e Pensionista (%)
	Repasse da contribuição do servidor para o Funpemp (sobre a folha do titular de cargo efetivo, do membro da magistratura e do Ministério Público e do Conselheiro do Tribunal de Contas providos no cargo após 31 de dezembro de 2001).	Repasse da contribuição patronal para o Funpemp (sobre a folha do servidor titular de cargo efetivo, do membro da magistratura e do Ministério Público e do Conselheiro do Tribunal de Contas providos no cargo após 31 de dezembro de 2001).
2002	1	2
2003	2	4
2004	3	6
2005	4	8
2006	5	10
2007	6	12
2008	7	14
2009	8	16
2009-A	2	4
2010	2	4
2011	5	10
2012	1	2
2012-A	6	12
2013	11	19

FONTE: Lei Complementar 121, de 29/12/11.

A LC 121/11 assim estabelece em seu art. 6º:

Art. 6º - O Anexo a que se refere o art. 37 da Lei Complementar nº 64, de 2002, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei Complementar.

§ 1º - As alíquotas constantes na linha correspondente a 2012 do Anexo vigorarão de 1º de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012.

§ 2º - As alíquotas constantes na linha correspondente a 2012-A do Anexo vigorarão de 1º de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Observa-se ainda que a LC 121/11 acrescentou, ao art. 28 da LC 64/02, o parágrafo quinto, estabelecendo que, a partir de 1º de janeiro de 2013, a alíquota patronal é de 19% (dezenove por cento).

É importante registrar, com a edição das mencionadas leis complementares, que alterações substanciais ocorreram no regulamento do RPPS, quais sejam:

- a integralização dos repasses ao Funpemp, inicialmente prevista para o exercício de 2012, foi estendida para 2013;
- o início do pagamento dos benefícios previdenciários pelo Funpemp previsto para 1/1/10 foi postergado para 1/1/13;
- ao segurado cujo provimento tenha ocorrido após 31/12/01, a competência para o Funpemp arcar com os benefícios foram estendidos de 31/12/09 para 31/12/12;
- alteração da alíquota patronal de 22% para 19% a partir de 1/1/13.

De acordo com o art. 48 da LC 64/02, o RPPS será gerido pelo Estado e pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg –, observado o disposto nessa Lei e as normas gerais de contabilidade e atuária, com vistas a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial.

O Ipsemg tem por finalidade prestar assistência previdenciária, através do RPPS, aos servidores públicos estaduais civis e seus dependentes legais dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, órgãos autônomos e autarquias.

O RPPS garante aos segurados o benefício da aposentadoria e, aos dependentes, o benefício de pensão por morte. Os demais benefícios previdenciários, anteriormente concedidos pelo RPPS, quais sejam; licença para tratamento de saúde; licença-maternidade; abono-família e auxílio-reclusão foram transferidos para o Poder, órgão ou entidade responsável por arcar com as remunerações, conforme alteração introduzida pelo art. 7º da LC 121/11, que assim prescreve:

Art. 7º Aos servidores efetivos e seus dependentes, à conta de recursos do Poder, órgão ou entidade responsável por arcar com as respectivas remunerações, fica assegurada a concessão, conforme previsto no Estatuto dos Servidores e legislação correlata vigente, dos seguintes direitos:

- I – Licença para tratamento de saúde;
- II – Licença-maternidade;
- III – Abono-família;
- IV – Auxílio-reclusão.

O art. 35 da LC 64 determina que os recursos provenientes das contribuições dos segurados serão utilizados exclusivamente para o pagamento de benefícios previdenciários, ressalvada a taxa de administração estabelecida em lei. E o art. 36 estabelece que os recursos das contribuições patronal e dos servidores serão destinados ao Funfip e ao Funpemp, aos quais competem prover os recursos necessários para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários.

A alíquota de contribuição mensal dos servidores ativos, dos inativos e dos pensionistas é de 11%, incidentes sobre a remuneração de contribuição, sobre os proventos e sobre o valor das pensões. Com relação à contribuição patronal, a alíquota é de 11% sobre a remuneração de contribuição do servidor ativo ingresso no serviço público estadual até 31/12/01, e de 22%, sobre a remuneração de contribuição ou provento do servidor ativo e aposentado, ingressos após 31/12/01. A partir de 1/1/13, a alíquota será de 19% conforme alteração introduzida pela LC 121, de 29/12/11. A alíquota de contribuição mensal dos servidores inativos e dos pensionistas incidirá sobre o valor dos proventos e das pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

5.1.1.1. Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - Funpemg

O Funpemg, criado pela Lei Complementar 64/02, é um fundo em regime de capitalização progressiva que tem por objetivo custear os benefícios previdenciários aos seus segurados – os servidores ativos cujo provimento tenha ocorrido a partir de 1/1/02 e os inativos e pensionistas, cujo benefício ocorra após 31/12/12 –, conforme alteração introduzida pela Lei Complementar 110/09. O Fundo é vinculado ao Ipsemg, sendo administrado pelos Conselhos de Administração e Fiscal.

As suas despesas administrativas ocorrem por conta do orçamento do Ipsemg, o qual, na qualidade de gestor do fundo, recebe mensalmente do Tesouro do Estado uma taxa de administração equivalente a 2% (dois por cento) do valor das contribuições devidas ao Fundo até 2012. A partir de 2013, o Ipsemg fará jus à taxa de administração de 2% (dois por cento) do valor das contribuições que são devidas ao Funpemg, deduzidos do próprio Fundo, conforme estabelece o § 3º, do art. 57, da LC n. 64/02.

São fontes de receita do Funpemg as elencadas no art. 56 da sua lei de criação, dentre as quais foram realizadas, no exercício de 2012, as de contribuições patronal e do servidor, as do saldo positivo oriundo da compensação financeira entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência Social e a receita patrimonial decorrente das aplicações financeiras.

Acerca da compensação financeira entre os regimes de previdência social, cumpre registrar que o governo do Estado propôs Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI (2.605) em 10/2/02, a qual se encontra em tramitação no Supremo Tribunal Federal – STF –, aguardando julgamento, mediante informação obtida no *site* do STF em 21/3/13.

O GRAF. 123 demonstra a evolução patrimonial real do Funpemg, desde o ano de sua criação.

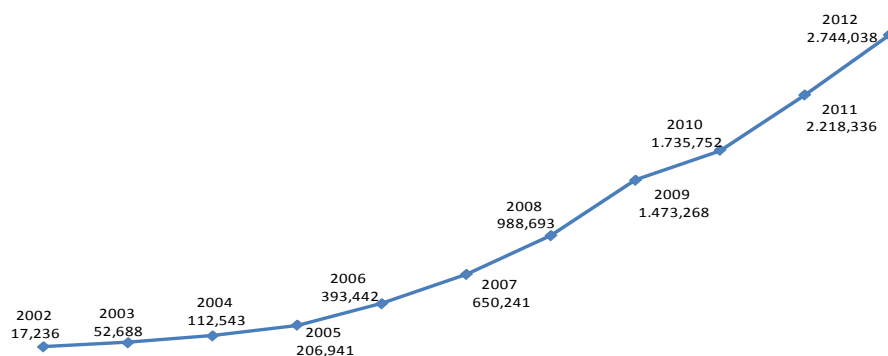


GRÁFICO 123 Evolução Patrimonial do Funpemg

FONTE: Armazém de Informações – SIAFI

NOTA: IGP-DI (Fatores Médios Anuais: Dezembro/2012=R\$ 1,00)

O GRAF. 123 demonstra, em valores atualizados monetariamente pelo IGP-DI, a evolução patrimonial real do Funpemp, que iniciou sua capitalização financeira em 2002, com R\$ 17,236 milhões, atingindo em 2012 o montante de R\$ 2,744 bilhões. Em valores nominais, correspondem respectivamente a R\$ 7,947 milhões em 31/12/02 e R\$ 2,648 bilhões em 31/12/12.

Observa-se que o total do Ativo Circulante demonstrado no Balanço Patrimonial, em 31/12/12, no valor de R\$ 2,648 bilhões, apresentou um crescimento de 31,18% em relação ao exercício anterior, cujo saldo foi de R\$ 2,020 bilhões.

Já no Passivo, o subgrupo mais representativo é o Exigível a Longo Prazo (R\$ 2,648 bilhões) no qual foram registrados R\$ 2,631 bilhões em Provisões para Benefícios a Conceder e R\$ 16,337 milhões a título de Provisões Atuariais para Ajuste de Plano.

As receitas arrecadadas em 2012 totalizaram R\$ 627,634 milhões, sendo provenientes de contribuições patronais (R\$ 170,548 milhões); contribuições do servidor (R\$ 84,166 milhões); de outras receitas correntes (R\$ 4,104 milhões) e receita patrimonial (R\$ 378,782 milhões); dessa última, deduzido o valor de R\$ 9,966 milhões a título de perda em aplicações financeiras.

Os recursos do fundo, representados pelo seu Ativo Disponível (R\$ 2,648 bilhões), encontram-se aplicados em Títulos de Responsabilidade do Tesouro (R\$ 1,613 bilhão); Fundos em Cotas de Fundos de Investimentos (R\$ 548,208 milhões); Operações Compromissadas (R\$ 362,872 milhões); Aplicações em Segmento de Renda Variável (R\$ 123,031 milhões) e Bancos Conta Movimento, R\$ 880 mil.

Tendo em vista tratar-se de fundo em regime de capitalização até o final do exercício de 2012, o Funpemp vem realizando investimentos para constituição de suas reservas matemáticas, aplicando no mercado financeiro, em cumprimento ao inciso I da art. 55 da LC 64/02, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

5.1.1.2. Fundo Financeiro de Previdência - Funfip

A LC 77, de 13/1/04, criou o Funfip, em substituição à Conta Financeira de Previdência – Confip, criada pela Lei 64/02, que instituiu o RPPS para os servidores públicos estaduais, sendo um fundo financeiro operacionalizado em regime de repartição simples.

A gestão do Funfip é de responsabilidade do Ipsemg e seu agente financeiro é a SEF.

São segurados desse Fundo os servidores estaduais cujo provimento tenha ocorrido até 31/12/01, os aposentados e pensionistas cujo fato gerador de benefício tenha acontecido até 31/12/01, e os segurados cujo provimento tenha sucedido após 31/12/01, quando for concedido benefício até 31/12/12, conforme alteração introduzida pela LC 110/09.

A partir do exercício de 2004, foi criada também a unidade orçamentária Funfip, na qual estão concentradas as suas receitas e as despesas com o pagamento dos benefícios previdenciários.

A TAB. 316 demonstra as Receitas e Despesas Realizadas pelo Funfip em 2012.

TABELA 316
Receitas e Despesas Realizadas pelo Funfip

Exercício de 2012	Em R\$
Descrição	Valor
Receita (I)	8.013.142.779
Receitas Correntes	2.526.750.929
Receita de Contribuições	2.526.750.929
Receita de Contribuições de Segurados	999.499.080
Receita de Contribuições Patronais (Intraorçamentária)	1.527.251.849
Outras Receitas Correntes	44.924.122
Multas e Juros de Mora	4.936.282
Compensação Financeira entre o RGPS e RPPS	36.155.922
Receita da Dívida Ativa não Tributária	3.831.919
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (intraorçamentária)	5.441.467.727
Despesa (II)	6.385.325.603
Despesas Correntes	5.206.381.353
Pessoal e Encargos Sociais	5.206.381.353
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.121.485.667
Pensões do RPPS e do Militar	8.950
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.263
Obrigações Patronais	84.807.474
Outras Despesas Correntes (Pensões)	1.178.944.249
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2.906.405
Pensões do RPPS e do Militar	1.162.605.114
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	11.342
Indenizações e Restituições	92.500
Obrigações Patronais	13.328.888
(=) Total (III) = (I - II)	1.627.817.176
(+) Cota Financeira Recebida - Custeio	-
(-) Cota Financeira Concedida - Custeio	(1.235.488.246)
(=) Resultado Orçamentário/Superávit	392.328.930

FONTE: Demonstrativo da Execução Orçamentária do Funfip/2012 e Balanço Orçamentário do Funfip/2012.

Observa-se que a receita arrecadada pelo Funfip, a título de contribuições previdenciárias (de segurados e patronais), R\$ 2,527 bilhões, foi insuficiente para fazer face à despesa com pessoal e Encargos Sociais, a qual totalizou R\$ 6,385 bilhões.

Numa primeira análise, observa-se um déficit de R\$ 3,858 bilhões, decorrente do confronto entre a receita previdenciária (R\$ 2,527 bilhões) e o total da despesa (R\$ 6,385 bilhões). Entretanto, considerando-se as cotas financeiras concedidas (R\$ 1,235 bilhão) e ainda o aporte de recursos para amortização do déficit atuarial do RPPS (R\$ 5,441 bilhões), a situação se apresenta superavitária em R\$ 392,329 milhões.

Comparativamente ao exercício anterior, observa-se um incremento de 50,5% na receita orçamentária própria (contribuições de segurados e contribuições patronais), passando de R\$ 1,679 bilhão para R\$ 2,527 bilhões.

Ressalta-se que no decorrer do exercício foram realizados aportes periódicos para amortização do déficit atuarial do RPPS (apenas para o Funip), os quais totalizaram, em 31/12/12, R\$ 5,441 bilhões.

Como mencionado anteriormente, se incluídos esses recursos para efeito de análise da situação financeira do Fundo, apurar-se-á um superávit de R\$ 392,329 milhões. Entretanto, ao se confrontar a despesa (R\$ 6,385 bilhões) e a receita própria arrecadada de R\$ 2,527 bilhões (contribuições de segurados e contribuições patronais), apura-se um déficit de R\$ 3,858 bilhões. Ressalva-se que aqueles recursos, por se tratarem de aportes para cobertura em déficit atuarial, não podem ser utilizados para cobertura do déficit financeiro.

Destaca-se que o Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, instituído pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em conformidade com a Lei 9.717, de 27/11/98, de que trata a Portaria Conjunta STN/SOF n. 02, de 19/8/10, deverá, de acordo com a Portaria n. 746, de 27/12/11, do Ministério da Previdência Social, atender, dentre outras, as seguintes condições:

Art. 1º

[...]

I - se caracterize como despesa orçamentária com aportes destinados, exclusivamente, à cobertura de déficit atuarial do RPPS conforme plano de amortização estabelecido em lei específica do respectivo ente federativo; e

[...]

II – sejam os recursos decorrentes do Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários dos segurados vinculados ao Plano Previdenciário de que trata o art. 2º, inciso XX, da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

Conforme a Portaria n. 403/08 do Ministério da Previdência Social, o Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo os conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples e em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.

Ainda, de acordo com o § 1º da Portaria MPS n. 746/11, os Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS ficarão sob a responsabilidade da Unidade Gestora, devendo:

I – ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e

II – permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos.

Conclui-se, em face dos dispositivos legais mencionados, que os recursos destinados ao RPPS, a título de Aportes para Amortização de Déficit Atuarial, não poderão ser, de imediato, utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários, tendo por objetivo, exclusivamente, a cobertura do déficit atuarial e a acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS.

Entretanto, no decorrer do exercício de 2012, como já ocorrera em 2011, referidos recursos foram destinados ao Funfip e utilizados para pagamento de despesas com pessoal (benefícios do RPPS), a cargo do Fundo e de órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público, totalizando R\$ 5,367 bilhões, no exercício em exame. Essas despesas foram realizadas na fonte de recurso 58 – Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS e sob o Identificador de Procedência e Uso, 5 – Recursos Recebidos para Benefícios Previstos no art. 39 da LC n. 64/02, quais sejam, aposentadorias e pensões, conforme demonstrado na TAB. 213 do tópico 3.5.8.1 deste Relatório Técnico.

Assim, em face da imediata utilização dos referidos aportes, para pagamento de benefícios previdenciários, quais sejam, aposentadorias e pensões, deixou de ser observado, pela Administração Pública Estadual, o prazo de 5 (cinco) anos em que deveriam permanecer aplicados em conformidade com as normas vigentes, consoante determinação da citada Portaria MPS n. 746/11.

Ainda a esse respeito, a Nota Técnica n. 15/2012, da SEF/MG, que teve por objetivo contextualizar os procedimentos considerados pela Secretaria do Estado de Planejamento e Gestão e Secretaria de Estado de Fazenda, acerca dos aportes para cobertura do déficit atuarial do RPPS, evidencia, dentre outros, os seguintes entendimentos:

que nos regimes caracterizados como de repartição simples o principal instrumento operacional de gestão previdenciária são os fundos financeiros, por meio dos quais são evidenciados as parcelas de contribuição (receitas) e obrigações (despesas) orçamentárias, sem a constituição de reservas, na maioria dos casos;

que para fins de registro nos orçamentos públicos, em ambos os casos, se **déficit atuarial ou insuficiência financeira**, os fluxos econômicos gerados, têm o mesmo tratamento, ou seja, indicarão as receitas que serão utilizadas/vinculadas para se garantir o pagamento das obrigações previdenciárias definidas em lei; no caso de Minas Gerais as constantes da LC 64/02;

que na hipótese destas receitas serem originadas de recursos ordinários do tesouro, que é o caso vivenciado em nosso Estado, como dito anteriormente, em face das vinculações produzidas pela LC 64/03, a formação das receitas junto aos fundos previdenciários (Funpemp e Funfip) irá percorrer o mesmo caminho orçamentário e, portanto gerar os mesmos efeitos econômicos e financeiros ao orçamento fiscal do Estado; e

no cálculo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, em 2011, temos que os valores das receitas e despesas incorridas pelo Estado para cobertura do **déficit atuarial e/ou insuficiência financeira** de seu regime previdenciário, vinculados orçamentariamente ao objetivo de financiar tal cobertura, passaram a ser incluídas no rol das deduções previstas no § 1º do artigo 19 da Lei Complementar 100/00, e cujo tratamento de exclusão está previsto na letra “d” – Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF), página 22 do Manual de Demonstrativos Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (3ª Edição).

Os esclarecimentos prestados, pela SEF, na presente Nota Técnica, especificamente, no que tange aos fluxos financeiros e orçamentários das receitas e despesas previdenciárias e seus efeitos no orçamento fiscal do Estado, mantêm consonância com as normas contábeis e procedimentos aplicados ao RPPS.

Entretanto, quando manifesta acerca do cálculo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, em 2011, dá o mesmo tratamento às receitas e despesas incorridas pelo Estado para **cobertura do déficit atuarial e/ou insuficiência financeira** do seu regime previdenciário, valores esses vinculados orçamentariamente com o objetivo de financiar tal cobertura, portanto passíveis de dedução da Despesa Bruta com Pessoal.

Ressalta-se que o mesmo procedimento foi adotado no exercício de 2012, tendo o Tesouro Estadual realizado aportes financeiros ao RPPS no total de R\$ 7,966 bilhões, sendo, R\$ 2,524 bilhões a título de recursos para cobertura de insuficiências financeiras e, R\$ 5,441 bilhões, para cobertura do déficit atuarial, valores esses, alocados ao Funfip, no Plano Financeiro.

De acordo com o art. 2º da Portaria do MPS n. 403/08, o Regime Financeiro de Repartição Simples é aquele em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, em um determinado exercício, sejam suficientes para o pagamento dos benefícios nesse exercício sem o propósito de acumulação de recursos.

O Regime Financeiro de Capitalização, prevê que as contribuições estabelecidas no plano de custeio a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, as receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores da cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios e os da taxas de administração. Nesse regime financeiro enquadra-se o Funpemg.

Dessa forma, constitui o Funpemg, o Plano Previdenciário do RPPS, ao qual deveriam ser alocados os aportes para cobertura de Déficit Atuarial do Regime, e o Funfip, o Plano Financeiro, ao qual devem ser aportados recursos para cobertura de insuficiências financeiras.

Salienta-se que a Portaria do MPS n. 746/11 estabelece em seu art. 1º, parágrafo primeiro, que os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS deverão ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para a qual foram instituídos e, permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 (cinco) anos.

Em face da imediata utilização dos recursos financeiros aportados pelo Tesouro Estadual, para cobertura do déficit atuarial do RPPS, sem a observância do prazo estabelecido na citada Portaria do MPS, cujo objetivo seria a capitalização daqueles recursos para cobertura de obrigações futuras projetadas

atuariamente; esta unidade técnica entende ser necessários esclarecimentos acerca do procedimento adotado.

5.1.1.3. Do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais — IPSM e do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais — Iplemg

Cumprе ressaltar que, além do Funpемg e do Funfip, componentes do RPPS dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, ainda existem, no âmbito da previdência social dos servidores públicos estaduais, o Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM – e o Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg –, assegurando, respectivamente, os benefícios dos militares e dos parlamentares estaduais.

O IPSM foi criado pela Lei Estadual 10.366, de 28/12/90. São segurados desse plano previdenciário, em caráter compulsório, o militar da ativa, da reserva remunerada, o reformado e o Juiz Militar do Tribunal de Justiça Militar do Estado; o servidor civil da Polícia Militar impedido de se inscrever como contribuinte do Ipsemg; e o servidor civil do sistema de ensino no desempenho de funções de magistério nos estabelecimentos da Polícia Militar.

O IPSM garante aos segurados os benefícios de assistência à saúde, auxílio-natalidade e auxílio-funeral; e aos dependentes, pensão, pecúlio, assistência à saúde, auxílio-reclusão e auxílio-funeral.

Importa destacar que, em 14/12/12, foi editada a Lei Complementar Estadual n. 125, alterando, por meio de seus arts. 7º ao 9º, a Lei 10.366, de 1990, que dispõe sobre o IPSM. Tais alterações referem-se às alíquotas de contribuição para custeio dos benefícios, bem como a destinação dos recursos arrecadados a esse título.

Já o Iplemg foi criado pela Lei Estadual 6.258, de 13/12/73, tendo como associados obrigatórios os atuais deputados estaduais e os que vierem a ser eleitos para a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. São associados facultativos desse Instituto os ex-deputados com pelo menos 8 (oito) anos de mandato, que o requererem dentro de 6 (seis) meses, a contar da publicação da citada lei. Não serão admitidos como facultativos os segurados com idade superior a 50 (cinquenta) anos na data do requerimento, excetuado o associado que o era em caráter obrigatório e que requeira a sua inscrição dentro dos 90 (noventa) dias seguintes ao término do seu último mandato. O Iplemg tem por finalidade conceder os benefícios de pensão, aposentadoria, pecúlio e auxílio de natalidade aos associados.

5.1.1.4. Aspectos da Previdência Social segundo a LRF

A LRF consolida o disposto em termos de normas gerais na ECF 20/98, no que diz respeito ao equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos. Inclusive, o princípio da gestão responsável que rege a LRF se aplica ao sistema previdenciário, ou seja, a responsabilidade previdenciária, uma vez que, por meio de uma série de dispositivos e demonstrativos, a LC 101/00 busca conferir transparência e visibilidade às contas da previdência social.

A Previdência Social na LRF é tratada, em especial, nos seguintes dispositivos:

Art. 4º, § 2º, IV, “a” – determina que integrará a LDO o Anexo de Metas Fiscais contendo a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS;

Art. 50, IV – dispõe que as receitas e despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos. Essas receitas e despesas são detalhadas na forma do Anexo V, estabelecido pela Portaria STN 407, de 2011, e integra o RREO.

Art. 53 – estabelece os demonstrativos que acompanham o RREO, e inclui o das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos; relativamente ao último bimestre do exercício.

Verifica-se que os referidos dispositivos legais foram cumpridos no exercício em análise.

5.1.1.5. Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

A TAB. 317 demonstra as receitas e despesas previdenciárias do RPPS, no período de janeiro a dezembro/2012, de acordo com a publicação do Anexo V, do RREO, referente ao último bimestre de 2012.

TABELA 317
Detalhamento das Receitas e Despesas Previdenciárias

Exercício de 2012	Em R\$
Especificação	Receita / Despesa Realizada
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.558.537.074
Receitas Correntes	2.538.909.388
Receitas de Contribuições dos Segurados	2.034.530.574
Contribuição do Servidor Ativo	1.083.009.856
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	951.520.718
Outras Receitas de Contribuições	1.564.147
Receita Patrimonial	416.399.411
Receita de Serviços	2.902.729
Outras Receitas Correntes	83.512.527
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	40.260.120
Demais Receitas Correntes	43.252.408
Receitas de Capital	19.627.686
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.064.425.930
TOTAL (III) = I + II	4.622.963.004
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)	10.884.604.099
Administração	22.561.972
Despesas Correntes	21.607.334
Despesas de Capital	954.638
Previdência	10.856.880.161
Aposentadorias e Reformas	8.293.633.535
Pensões	2.178.503.054
Outros Benefícios Previdenciários	384.451.080
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	292.492
Inscrição em Restos a Pagar não Processados	5.161.966
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (V)	504.172.894
TOTAL (VI) = IV + V	11.388.776.993
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO VII (III - IV)	(6.765.813.989)
Aportes de Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	2.524.592.394
Resultado após o aporte de Recursos Financeiros (Déficit)	(4.241.221.596)
Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	5.441.467.727

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Anexo V LRF, Art. 53, inciso II) 6º Bimestre/2012.

As receitas previdenciárias totalizaram R\$ 4,623 bilhões enquanto as despesas, incluindo aquelas inscritas em Restos a Pagar não Processados, somaram R\$ 11,389 bilhões, apresentando, portanto, resultado deficitário de R\$ 6,766 bilhões.

As contribuições de segurados (R\$ 2,034 bilhões) e patronal (R\$ 2,064 bilhões) totalizaram R\$ 4,098 bilhões (88,67%) e as demais receitas, R\$ 524,006 milhões, representaram (11,33%) do montante arrecadado no exercício.

Dentre as demais arrecadações destacam-se a receita patrimonial de R\$ 416,399 milhões e Outras Receitas Correntes que totalizaram R\$ 83,512 milhões.

Em relação ao exercício de 2011, cuja arrecadação foi de R\$ 3,121 bilhões, a receita deste exercício (R\$ 4,623 bilhões) apresentou um incremento de 48,10%.

Já a despesa realizada, R\$ 11,389 bilhões, concentrou-se substancialmente no pagamento dos benefícios de aposentadorias, pensões e reformas, no valor de R\$ 10,472 bilhões (91,95%), enquanto os restantes R\$ 916,640 milhões (8,05%), no custeio dos demais benefícios previdenciários e das despesas administrativas.

Relativamente ao exercício de 2011, em que a despesa total foi de R\$ 9,941 bilhões, registra-se um aumento nominal de R\$ 1,488 bilhão, correspondendo a 14,56%, daquele valor.

Considerando-se que a diferença obtida do confronto entre a receita e a despesa apresenta resultado deficitário de R\$ 6,766 bilhões e que o total dos aportes para cobertura de insuficiências financeiras ao RPPS, realizados pelo Tesouro Estadual, foi de R\$ 2,525 bilhões, verifica-se permanecer, ainda, uma situação negativa de R\$ 4,241 bilhões. Ressalta-se que só foram computados no cálculo os aportes de recursos para cobertura de insuficiências financeiras, desconsiderando-se aqueles realizados para amortização do déficit atuarial.

Comparativamente ao exercício anterior, que também apresentara déficit de R\$ 3,389 milhões, observa-se um aprofundamento da situação deficitária do RPPS, tendo em vista neste exercício, esse valor evoluiu para R\$ 4,241 bilhões, mesmo com o aporte de recursos do Tesouro Estadual, de R\$ 2,525 bilhões, para cobertura de insuficiências financeiras.

Se forem computados os aportes de recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (R\$ 5,441 bilhões) a situação se reverte para um superávit financeiro de R\$ 1,2 bilhão, ressalvando, contudo, que referidos aportes têm por finalidade permitir o equilíbrio atuarial da previdência, diferentemente do equilíbrio financeiro, situação essa ideal para o RPPS.

Os dados demonstram que o RPPS depende dos aportes de recursos financeiros do Estado para poder arcar com os benefícios a serem pagos aos segurados do plano.

5.1.1.6. Bens e Direitos do RPPS

Quanto aos Bens e Direitos do RPPS, registram-se os seguintes saldos conforme demonstra a TAB. 318.

TABELA 318
Bens e Direitos do RPPS

Exercício de 2012	Em R\$		
Bens e Direitos do RPPS	Novembro/2012	Dezembro/2012	Dezembro/2011
Caixa	-	-	-
Bancos Conta Movimento	1.000.460.883,30	901.528.771,79	685.723.310,21
Investimentos	2.887.510.829,51	3.022.118.888,09	2.462.009.145,03
Outros Bens e Direitos	14.759.486,20	14.792.897,11	33.904.226,40
Total	3.902.731.199,01	3.938.440.556,99	3.181.636.681,64

FONTE: RREO.

Os bens e direitos do RPPS demonstrados na TAB. 318 acima, totalizaram, em 31/12/12, R\$ 3,938 bilhões, evidenciando um crescimento de 23,76%, em relação ao exercício anterior, cujo saldo foi de R\$ 3,182 bilhões.

Diante do exposto e como já mencionado em relatórios de exercícios anteriores, não foi elaborado, pelo Estado de Minas Gerais, o Orçamento da Seguridade Social, peça integrante dos Orçamentos previstos constitucionalmente no § 5º, inciso III, do art. 165 e no § 1º do art. 195 da CR/88.

As receitas do RPPS totalizaram R\$ 4,623 bilhões enquanto as despesas, incluindo aquelas inscritas em Restos a Pagar não Processados, somaram R\$ 11,389 bilhões, apresentando resultado deficitário de R\$ 6,766 bilhões.

Considerando esse resultado previdenciário e que o total dos aportes ao RPPS, para cobertura de insuficiências financeiras realizados pelo Tesouro Estadual, foi de R\$ 2,525 bilhões, verifica-se permanecer, ainda, uma situação deficitária de R\$ 4,241 bilhões.

Os dados demonstram que o RPPS depende dos aportes de recursos financeiros do Estado para arcar com os benefícios a serem pagos aos segurados do plano.

Registra-se que, no decorrer do exercício, foram realizados aportes periódicos ao RPPS para cobertura de Déficit Atuarial, que totalizaram R\$ 5,441 bilhões, contabilizados como receita intraorçamentária no Funfip, constando também, do Anexo V do RREO, Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS. Ressalta-se, contudo, que, ao se analisar o resultado previdenciário do exercício corrente, levou-se em conta a diferença entre o total das receitas e despesas e ainda os aportes para cobertura de insuficiências financeiras.

Os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS encontram-se demonstrados ao final da TAB.317, tendo em vista o estabelecido na Portaria 746, de 27/12/11, editada pelo Ministério da Previdência Social, que determina no § 1º de seu art. 1º, que os referidos aportes ficarão sob a responsabilidade da Unidade Gestora, devendo:

- I - ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e
- II - permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos.

Em face do dispositivo acima citado, conclui-se que os recursos destinados ao RPPS, a título de Aportes para Amortização de Déficit Atuarial, não poderão ser, de imediato, utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários, tendo por objetivo, exclusivamente, a cobertura do déficit atuarial e a acumulação de recursos para fazer face aos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS.

Importa ressaltar que, conforme orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 4ª edição, devem ser especificados, no Anexo V do RREO, no quadro demonstrativos dos aportes de recursos para o RPPS, aqueles destinados à cobertura de insuficiências financeiras, alocadas ao plano financeiro e aqueles destinados à cobertura do déficit atuarial, alocados ao plano previdenciário.

No plano financeiro deverão ser registrados os valores recebidos pelo RPPS para cobertura de insuficiências financeiras, déficit e outras necessidades de recursos.

Ainda de acordo com o citado manual, os RPPS possuem caráter contributivo e deverão ser equilibrados financeira e atuarialmente. Contudo, se houver separação de massas, o plano financeiro ficará responsável pelo pagamento de benefícios que não estão cobertos pela capitalização. Neste caso, se houver déficit orçamentário (resultado previdenciário negativo), os recursos para cobertura serão aportados pelo orçamento do ente.

Já no plano previdenciário serão registrados os valores recebidos pelo RPPS para cobertura de déficit financeiro e atuarial no âmbito do plano previdenciário.

Tendo em vista a ocorrência, no exercício, de déficit previdenciário e, ainda, a realização de aportes de recursos para cobertura de insuficiências financeiras, bem como dos aportes para cobertura do déficit atuarial do RPPS, recomenda-se à SEF, que ao elaborar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (Anexo V, LRF art. 53, II), proceda à segregação do plano financeiro e do plano previdenciário, bem como dos recursos a eles alocados, seja para cobertura de insuficiências financeiras ou para cobertura do déficit atuarial, com vistas ao cumprimento do § 2º, art. 21, da Portaria n. 403, de 10/12/08, do Ministério da Previdência Social.

5.1.1.7. Análise da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

Conforme orientação contida no Manual de Demonstrativos Fiscais - 4ª edição, Anexo XIII - da STN, deve ser apresentada a projeção atuarial do RPPS de, pelo menos, 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior àquele a que o demonstrativo se refere.

O exame dos Relatórios de Avaliação Atuarial do RPPS foi procedido pela empresa contratada ATEST – Atuária e Estatística Ltda., que elaborou estudo técnico – contendo manifestação acerca das análises realizadas no tocante aos institutos de previdência: Ipsemg (Funfip e Funpemg); IPSM e Iplemg – o qual se encontra nos autos como Apêndice II, sendo aqui transcritas apenas as conclusões elaboradas:

“Pela análise da projeção atuarial do RPPS percebe-se claramente que a situação deficitária não será resolvida na próxima geração, vez que o resultado previdenciário mostra déficit em todos os anos futuros até 2076.

O FUNPEMG, único plano que adota o regime de capitalização, deverá manter-se em equilíbrio ao longo do tempo, desde que permaneça adequada a comparação entre os fluxos de despesas e receitas previdenciárias e a gestão eficiente.

O FUNPEMG não apresenta déficit atuarial no período examinado. Não parece justificado, portanto, o valor de R\$3,87 bilhões, lançado como “Receitas Realizadas” em 2011, na rubrica “Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial”, conforme o Anexo V à LRF, Art. 53, Inciso II, publicado no jornal “Minas Gerais” – Diário do Executivo em 28/01/2012, páginas 18 e 19.

O referido anexo, para o exercício de 2012, publicado no “Minas Gerais – Diário do Executivo” em 30/01/2013, página 60, apresenta resultados generalizados para o regime próprio, sem a adequada segregação entre FUNPEMG e FUNFIP, no qual registra o valor de R\$5,4 bilhões na rubrica Outros Aportes para o RPPS. Recomenda-se buscar esclarecimentos sobre a origem e a destinação desses recursos, observando-se o determinado no Art. 21, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 403/2008, transcrito “in verbis”, com a redação original, antes da alteração introduzida pela Portaria nº 21, de 16/01/2013:

“Art. 21. A segregação da massa será considerada implementada a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, acompanhado pela **separação orçamentária, financeira e contábil dos recursos e obrigações correspondentes**”.
(grifo na transcrição)

“§ 1º O Parecer Atuarial deverá demonstrar como se dará a separação dos recursos já acumulados pelo RPPS e dos recursos a receber por débitos de contribuições passadas, parcelados ou não, entre o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário, não se admitindo a destinação de recursos para o Plano Financeiro no caso do Plano Previdenciário apresentar déficit atuarial”.

“§ 2º Uma vez implementada a segregação da massa, fica vedada qualquer espécie de transferência de segurados, recursos ou obrigações entre o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário, não se admitindo, também, a previsão da destinação de contribuições de um grupo para o financiamento dos benefícios do outro grupo”.

O FUNFIP, financiado pelo regime de caixa, continuará apresentando insuficiências de cobertura, que serão cobertas, a cada exercício, pelo tesouro estadual. A situação “em extinção”, caracterizada por impedir novos ingressos de servidores, deverá continuar a exigir maciços aportes do tesouro, embora com limitação temporal de longo prazo. O limite será determinado pela existência de pagamentos aos servidores inativos e aos beneficiários de pensão, o que se pode esperar por, pelo menos, mais duas gerações.

Financiado pelo regime de repartição, não há que se falar em “déficit atuarial” no FUNFIP, mas apenas em insuficiência financeira.

Para o IPSM, recomenda-se avaliação jurídica dos argumentos apresentados quanto à excepcionalidade legal, aos níveis contributivos e à segregação de origem e destinação do custeio assistencial e previdencial.

Recomenda-se também acompanhamento dos registros contábeis que mantenham a segregação das receitas e das despesas previdenciais, daquelas destinadas ao custeio dos benefícios assistenciais, ao longo do presente exercício, considerando a origem dos recursos definida na avaliação atuarial, e as rubricas específicas para tal fim na planificação contábil.

O IPLEMG, custeado pelo tesouro, não está submetido à legislação do regime próprio de previdência social, por não ser destinado a servidores efetivos. Recomenda-se que seja transformado em Entidade Fechada de Previdência Complementar, subordinado à Lei Complementar nº 101/2001, de 29 de maio, a exemplo de outros planos, entre os quais o ALEPEPREV, “plano de benefícios para Deputados e Servidores Públicos não Efetivos da Assembleia Legislativa de Pernambuco” conforme Lei Estadual nº 13.391/2007, de 27 de dezembro.”

5.2. Dívida Fundada ou Consolidada

A Lei 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos, em seu artigo 98, assim conceitua dívida fundada: “A dívida fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos.”

Já a LRF, em seu artigo 29, I, inova quanto ao tema:

[...]

Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:

I – dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

[...]

A Resolução 43/01 do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, complementa a definição trazida pela LRF:

[...]

Art. 2º. Considera-se, para os fins desta Resolução, as seguintes definições:

III – dívida pública consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

[...]

Nos termos do artigo 52, incisos V a IX, da CR/88, compete privativamente ao Senado Federal:

[...]

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

[...]

Em conformidade com o dispositivo constitucional, o Senado Federal promulgou as Resoluções 40 e 43, de 20 e 21/12/01, que impuseram controles sobre a dívida e o endividamento públicos.

Na qualidade de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, a STN vem buscando os meios normativos para cumprimento dos ditames legais, encontrando-se em vigor, para o exercício de 2012, a portaria STN 407, de 20/6/11, que aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, buscando a padronização dos demonstrativos fiscais nos três níveis de governo, de forma a garantir a consolidação das contas públicas, na forma da LRF.

O acompanhamento da dívida pública consolidada do Estado de Minas Gerais é norteado pela legislação vigente, anteriormente citada. Nesses termos, em 31/12/12, essa dívida totalizou R\$ 83,757 bilhões, apresentando crescimento nominal de 7,86% em relação ao final do exercício de 2011 (R\$ 77,655 bilhões), conforme detalhamento apresentado na TAB. 319.

TABELA 319
Composição da Dívida Consolidada

Exercício de 2012	Em R\$		
Descrição	Saldo em 31/12/2011	Saldo em 31/12/2012	Evolução %
Dívida Fundada da Administração Direta	72.801.098.479,17	78.188.374.449,28	7,40
Dívida por Contratos	69.230.421.053,21	74.711.690.161,24	7,92
Dívida Contratual Interna	65.614.058.282,36	69.109.224.929,42	5,33
Dívida Contratual Externa	3.616.362.770,85	5.602.465.231,82	54,92
Outras Exigibilidades	2.381.632.836,98	2.242.150.516,41	(5,86)
Renegociações de Obrigações Previdenciárias	2.380.850.162,63	2.241.367.842,06	(5,86)
Outras Obrigações Assumidas pelo Estado	782.674,35	782.674,35	-
Precatórios Posteriores a 05/05/00	1.189.044.588,98	1.234.533.771,63	3,83
Dívida Fundada das Autarquias e Fundações	2.806.766.057,50	2.897.225.763,49	31,99
Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	1.349.772,43	1.290.546,79	(4,39)
Reserva Técnica Atuarial	1.349.772,43	1.290.546,79	(4,39)
Outras Exigibilidades	307.433.229,38	422.257.158,69	37,35
Renegociações de Obrigações Previdenciárias	1.414.278,06	1.544.544,96	9,21
Reserva Atuarial de Benefícios	287.040.547,05	402.223.512,66	40,13
Outras Obrigações Assumidas pelo Estado	18.978.404,27	18.489.101,07	(2,58)
Precatórios Posteriores a 05/05/00	2.497.983.055,69	2.473.678.058,01	(0,97)
Dívida Fundada dos Fundos	2.022.031.652,44	2.647.880.893,93	30,95
Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	1.785.183,91	-	-
Reserva Técnica Atuarial	1.785.183,91	-	-
Provisões para Benefícios a Conceder	2.003.105.268,50	2.631.543.533,23	31,37
Apos/ Pensões/Outro Benef. Pl. Carreira Geração Atual	2.003.105.268,50	2.631.543.533,23	31,37
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	17.141.200,03	16.337.360,70	(4,69)
Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	17.141.200,03	16.337.360,70	(4,69)
Parcelamento Dívida Empresas Dependentes	25.283.989,77	23.914.943,93	(5,41)
Total	77.655.180.178,88	83.757.396.050,63	7,86

FONTE: Armazém de Informações do SIAFI.

O principal componente dessa dívida é a realizada por meio de contratos de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, que, no final do exercício, totalizou R\$ 74,712 bilhões representando 89,20% da dívida consolidada do Estado (R\$ 83,757 bilhões).

5.2.1. Dívida por Contratos

A posição da dívida por contratos, em 31/12/12, bem como os respectivos ingressos de receitas, as correções e os registros das despesas com amortização, juros e encargos podem ser visualizados no ANEXO XI.

Do montante de R\$ 74,712 bilhões da dívida contratual, R\$ 69,109 bilhões são relativos à dívida interna, representando 92,50% do estoque, e R\$ 5,602 bilhões, pertinentes à dívida externa, 7,50%. Observa-se um crescimento nominal da dívida contratual de 7,92% em relação a dezembro de 2011, tendo a dívida interna crescido em 5,33% e a dívida externa, 54,92%. Os contratos com maior peso são os da dívida renegociada com a União sob o amparo da Lei 9.496/97 e seus desdobramentos (resíduo), que totalizaram R\$ 63,469 bilhões, e o contrato com a Cemig – Conta de Resultados a Compensar, R\$ 2,422 bilhões, como apontados no GRAF. 124.

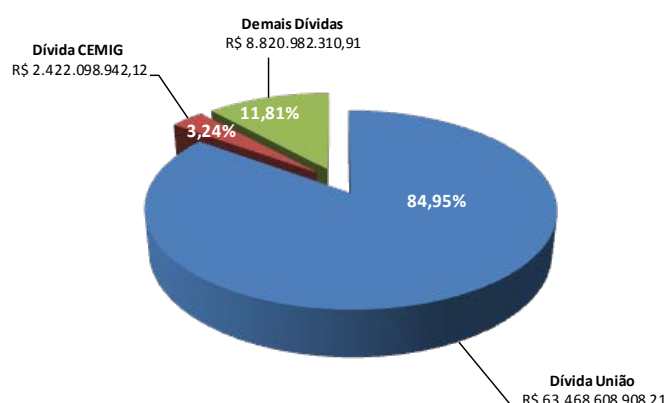


GRÁFICO 124 Composição da Dívida por Contratos

FONTE: Armazém de Informações – SIAFI.

O crescimento da dívida contratual no período deveu-se, principalmente, à correção dos contratos (R\$ 5,028 bilhões), às incorporações de juros não pagos (R\$ 2,590 bilhões) e ao ingresso de recursos decorrentes de operações de crédito (R\$ 3,830 bilhões). Importante destacar que, no mês de dezembro, foi efetuado lançamento de ajuste no contrato registrado no Siafi sob n. 29 (Conta de Resultados a Compensar CRC/Cemig), relativo ao deságio no valor de R\$ 2,142 bilhões, em face da reestruturação dessa dívida, conforme detalhado no item 5.2.1.1.

No que diz respeito às despesas, foram gastos com a dívida contratual, durante o exercício de 2012, R\$ 6,118 bilhões, conforme detalhado no GRAF. 125.

Além da despesa ocorrida com a dívida por contratos, destacam-se, também, no que concerne à dívida consolidada, nos termos da LRF, os gastos realizados com a dívida previdenciária junto ao IPSEMG, IPSM e INSS, totalizando, em 2012, R\$ 235,973 milhões.

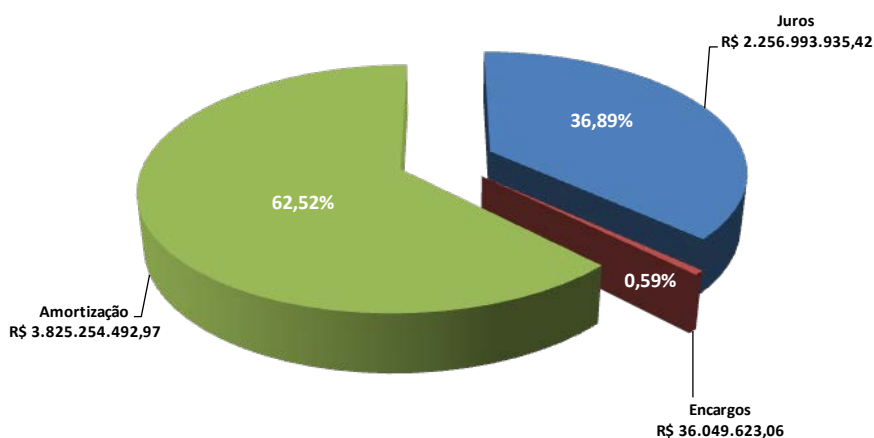


GRÁFICO 125: Despesas com os Serviços da Dívida por Contratos

FONTE: Armazém de Informações – SIAFI.

A TAB. 320 demonstra as previsões de desembolso com amortização, juros e demais encargos da dívida por contratos, baseadas nas informações contidas na Memória de Cálculo dos Serviços da Dívida a Pagar, que acompanha a Lei 20.026/12 – LOA, atendendo o disposto nos artigos 8º, VII e 52 da LDO para o exercício de 2012, comparadas ao realizado no exercício de 2012. Observa-se, durante todo o exercício, dispêndio com as amortizações, além do previsto, elevando a despesa com o serviço da dívida em relação ao exercício anterior.

TABELA 320
Comparativo da Despesa com Serviço da Dívida
Orçada x Realizada

Exercício de 2012							Em R\$		
Dívida Interna	Amortização - 4.6.90.71			Juros/Encargos - 3.2.90.21 / 3.2.90.22			Total Despesas c/ Serviço da Dívida		
	Previsto	Realizado	Percentual Realizado	Previsto	Realizado	Percentual Realizado	Previsto	Realizado	Percentual Realizado
Janeiro	77.231.988	143.114.941	185,31	225.014.058	182.620.969	81,16	302.246.046	325.735.910	107,77
Fevereiro	78.291.259	145.608.251	185,98	221.355.564	178.087.052	80,45	299.646.823	323.695.302	108,03
Março	87.667.728	167.373.451	190,92	219.764.020	180.058.357	81,93	307.431.748	347.431.808	113,01
Abril	93.836.846	165.039.935	175,88	212.376.744	190.582.680	89,74	306.213.590	355.622.615	116,14
Mai	80.528.901	137.510.102	170,76	193.279.017	180.356.240	93,31	273.807.918	317.866.343	116,09
Junho	186.740.139	113.058.172	60,54	217.274.769	3.615.955	1,66	404.014.908	116.674.127	28,88
Julho	82.332.443	303.784.624	368,97	220.314.520	363.797.121	165,13	302.646.963	667.581.745	220,58
Agosto	86.065.258	165.291.482	192,05	212.158.230	186.244.606	87,79	298.223.488	351.536.088	117,88
Setembro	96.991.043	33.342.104	34,38	227.245.596	8.022.259	3,53	324.236.639	41.364.363	12,76
Outubro	97.172.413	307.284.792	316,23	230.565.077	378.766.681	164,28	327.737.490	686.051.473	209,33
Novembro	91.460.926	157.611.113	172,33	212.842.955	184.678.025	86,77	304.303.881	342.289.138	112,48
Dezembro	194.087.244	1.919.716.704	989,10	225.723.262	209.093.079	92,63	419.810.506	2.128.809.783	507,09
Soma	1.252.406.188	3.758.735.671	300,12	2.617.913.812	2.245.923.024	85,79	3.870.320.000	6.004.658.695	155,15
Dívida Externa	Amortização - 4.6.90.71			Juros/Encargos - 3.2.90.21 / 3.2.90.22			Total Despesas c/ Serviço da Dívida		
	Previsto	Realizado	Percentual Realizado	Previsto	Realizado	Percentual Realizado	Previsto	Realizado	Percentual Realizado
Janeiro	726.739	744.943	102,50	14.535	14.899	102,50	741.274	759.842	102,50
Fevereiro	15.187.654	15.308.552	100,80	2.681.323	2.574.086	96,00	17.868.977	17.882.638	100,08
Março	8.006.960	8.205.161	102,48	5.675.343	7.614.779	134,17	13.682.303	15.819.940	115,62
Abril	2.484.145	2.648.120	106,60	9.098.598	5.969.728	65,61	11.582.743	8.617.847	74,40
Mai	3.688.069	4.248.866	115,21	2.143.675	1.482.897	69,18	5.831.744	5.731.763	98,29
Junho	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agosto	15.499.000	18.089.978	116,72	3.500.928	3.331.788	95,17	18.999.928	21.421.766	112,75
Setembro	8.171.102	9.756.703	119,40	7.030.208	10.220.018	145,37	15.201.310	19.976.721	131,41
Outubro	2.535.070	2.952.918	116,48	12.309.357	8.102.569	65,82	14.844.427	11.055.487	74,48
Novembro	3.813.791	4.563.581	119,66	1.501.707	1.303.785	86,82	5.315.498	5.867.366	110,38
Dezembro	-	-	-	-	6.505.987	-	-	6.505.987	-
Soma	60.112.530	66.518.822	110,66	43.955.674	47.120.534	107,20	104.068.204	113.639.357	109,20
Total	1.312.518.718	3.825.254.493	291,44	2.661.869.486	2.293.043.558	86,14	3.974.388.204	6.118.298.051	153,94

FONTE: Anexos da LOA/2012 e Armazém de Informações - SIAFI.

Chamam a atenção, dentro da dívida por contratos, a dívida com a Cemig e a com a União, renegociada com fulcro na Lei 9.496/97.

5.2.1.1. Dívida com a Cemig - CRC

A dívida com a Cemig teve início em 1995, porém, sua história começa em 31/12/89 quando, em decorrência da Lei Federal 7.976, de 27/12/89, o estado de Minas Gerais refinanciou com o Tesouro Nacional, por meio do Banco do Brasil, o estoque dos empréstimos com base no mecanismo do Aviso do Ministério da Fazenda – MF-30 e sucedâneos (empréstimos-ponte), correspondentes ao saldo existente em 1º/1/90 e o montante da dívida externa com prazo superior a 360 dias e contratada até 31/12/88,

observado o percentual de rolagem de 53%, estabelecido para aquele exercício, e o limite fixado no orçamento da União, nos termos das cláusulas primeira e segunda, do contrato assinado entre as partes em 12/6/90.

Em 5/11/93, foi promulgada a Lei Federal 8.727, estabelecendo diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dando outras providências. Em seu artigo 5º, § 4º, a referida lei permitiu que os saldos remanescentes da CRC, após as devidas compensações previstas no § 3º do mesmo artigo e o acerto entre os estados, Distrito Federal e municípios detentores do controle acionário das empresas concessionárias, pudessem ser utilizados para fins de apuração do montante líquido a ser refinanciado, na forma do § 5º, do art. 1º, ou para dedução do saldo devedor da renegociação resultante da Lei 7976/89.

De acordo com o contrato de Cessão de Crédito da CRC, assinado entre o estado de Minas Gerais e a Cemig, como a empresa possuía junto à União crédito líquido e certo relativo às insuficiências tarifárias registradas na CRC e, ainda, considerando que o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE reconheceu, a favor da Cemig, o saldo na referida conta (no montante de 3.466.270.316,0882 Unidades Fiscais de Referência – Ufir) e, após as compensações previstas nas Leis 8631/93, 8724/93 e 8727/93, ainda existia saldo remanescente na conta, poderia, o governo mineiro, fazer uso desse crédito nos termos da legislação.

Assim, em 31/5/95, a Cemig transferiu ao governo do Estado o saldo remanescente da CRC no valor de 852.851.282,9305 Ufir (oitocentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e duas Unidades Fiscais de Referência e nove mil trezentos e cinco milésimos), equivalentes, em 2/5/95, a R\$ 602.198.290,88 (seiscentos e dois milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) – Ufir de abr – jun/95 = 0,7061.

Com esse recurso, o estado de Minas deveria quitar os contratos de refinanciamento – Votos 340 e 548 do CMN– e amortizar parte do financiamento junto ao Ministério da Fazenda MF-09, firmado ao amparo da Lei 7976/89, conforme Instrumentos Particulares de Compensação assinados entre a União e o governo mineiro, em 31/5/95.

Dentre as cláusulas do contrato inicial com a Cemig, tem-se:

- carência de 36 meses, a contar de 02/5/95;
- amortização em 204 parcelas mensais e consecutivas calculadas com base na Tabela *Price*, vencendo a primeira no primeiro dia do mês subsequente ao término da carência;

- juros de 6% a.a. (0,486755% a.m.) calculados *pro rata tempore* sobre os saldos devedores reajustados, vencíveis mensal e proporcionalmente no dia 30 de cada mês, incorporados ao saldo devedor durante o período de carência;
- reajuste pela Ufir (*pro rata tempore*). Caso ocorra revogação da Ufir, o saldo devedor será reajustado pela variação do IGP-DI, a partir da data em que a mudança entrar em vigor;
- correção monetária caso ocorra atraso de pagamento, devendo o valor do débito ser atualizado pela variação acumulada do índice em vigor, acrescido dos juros, bem como de juros de mora de 1% a.m., calculados *pro rata tempore* até a data do pagamento;
- registro no Patrimônio Líquido da Cemig (conta de Reserva de Capital), na data da transferência ao Estado, do saldo remanescente da CRC, conforme art. 1º, § 11, da Lei Federal 8.724, de 28/10/93;
- garantia: parcelas do FPE.

Em 13/7/99, a Assembleia Legislativa, por meio da Resolução 5.186/99, que dispõe sobre garantia em operação de crédito realizada entre o estado e empresas públicas, aprovou a alteração do contrato e determinou que as garantias por débitos de responsabilidade do estado, constantes do Contrato CRC, poderiam incluir, de acordo com o que dispusesse o termo aditivo, receitas próprias da Copasa/MG e da Comig, não podendo, a implementação do disposto, resultar perdas para estas. Como contragarantia prestada à Copasa e à Comig, a lei autorizou a vinculação dos direitos de crédito do estado junto à Cemig, relativos a juros sobre capital próprio, dividendos ou outros créditos.

O estado de Minas Gerais não honrou essa dívida, como inicialmente pactuada. Em decorrência, o contrato original recebeu cinco aditivos, a saber:

- **Primeiro Aditivo** – assinado em 24/2/01 → incluiu o parágrafo único na Cláusula Sexta, dispondo que o saldo devedor seria corrigido pela variação do IPCA-E, nos meses de janeiro a outubro/2000, e pela variação do IGP-DI, nos meses de novembro e dezembro/2000, haja vista que a Medida Provisória n. 1973-67, de 26/10/00, em seu artigo 29, parágrafo terceiro, extinguiu a Ufir.

A Cláusula Sexta do contrato inicial estabelece que “o reajuste do saldo devedor far-se-á com base na variação *pro rata tempore* da Ufir. Em caso de alteração da legislação vigente que venha revogar a utilização da Ufir, e a partir da data em que esta entrar em vigor, o reajuste do saldo devedor passará automaticamente a ser efetuado com base na variação do IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas”.

- **Segundo Aditivo** – assinado em 14/10/02 → assumiu o saldo devedor no valor de R\$ 1,131 bilhão (valores de 01/9/02), referente às parcelas vincendas, que seriam pagas em 149

parcelas mensais e consecutivas, de valor unitário de R\$ 10.692 milhões, calculadas pela Tabela Price mais juros de 6% ao ano, vencendo-se a primeira parcela em 01/1/03 e a última em 01/5/15. Tais parcelas seriam atualizadas a partir de 01/9/02 até a data de seu efetivo pagamento pela variação mensal do IGP-DI, conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato. Também considerou a possibilidade de formalização da transferência dos direitos creditórios para o BNDES, conforme previsto na Lei 10.438, de 26/4/02.

- **Terceiro Aditivo** – assinado em 24/10/02 → para reescalonar o débito contratual que seria apurado em 31/12/02, compreendendo as parcelas do principal, devidamente atualizadas, os juros e encargos moratórios calculados nos termos do Contrato e seu Primeiro Aditivo. O débito seria pago em 149 parcelas mensais e consecutivas, de 1º/1/03 a 1º/5/15, calculadas pela Tabela Price, aplicando-se juros de 0,948879% ao mês, correspondentes a 12% ao ano. As parcelas seriam, ainda, atualizadas até a data de seu efetivo pagamento, pela variação mensal do IGP-DI, conforme cláusula sexta do contrato. Em caso de atraso no pagamento das parcelas, o valor devido seria atualizado pela variação acumulada do IGP-DI, acrescido dos juros previstos e juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata tempore até a data do efetivo pagamento. Como garantia, ficou a Cemig autorizada a reter os dividendos e/ou juros sobre capital próprio a que fizer jus o estado enquanto seu acionista. O termo aditivo assegurou à Cemig o direito de ceder, no todo ou em parte, a terceiros de sua livre escolha, os créditos constituídos pela parcelas devidas pelo estado. Caso ocorresse a cessão total ou parcial dos direitos creditórios para a União ou para o BNDES, as garantias previstas no presente Aditivo, vinculadas aos direitos transferidos, seriam substituídas, conforme estabelecido no artigo 2º da Lei Estadual 14.247, de 4/6/02.
- **Quarto Aditivo** – assinado em 23/1/06 → o estado reconheceu o débito de sua responsabilidade para com a Cemig, no valor de R\$ 2,942 bilhões, data base 31/12/04, compreendendo as parcelas vencidas e não pagas do principal, assim como as parcelas vincendas, todas devidamente atualizadas e acrescidas dos encargos contratuais até a data base. Entretanto, pelo parágrafo único da cláusula primeira do referido aditivo, permaneceu uma divergência de R\$ 115,670 milhões no saldo devedor, que deveria ser equacionada pelas partes.

O termo estabeleceu que a dívida fosse atualizada monetariamente com base na variação mensal do IGP-DI a partir de 01/1/05 até a data de sua efetiva e integral liquidação, e que, sobre o saldo do débito atualizado, deveria incidir juros de 0,657371% ao mês, correspondente à taxa efetiva de 4,009614940116% ao semestre e 8,18% ao ano, *pro rata tempore*, capitalizados semestralmente, em 30 de junho e 31 de dezembro, observado o disposto na sua Cláusula Sexta. Essa cláusula prescrevia, caso o Estado deixasse de pagar tempestiva e integralmente três parcelas sucessivas, que a taxa de juros incidente sobre o saldo do débito

passaria, automaticamente, a 0,797414% ao mês, correspondendo à taxa efetiva de 10% ao ano. Determinou também que o débito fosse pago em 61 parcelas semestrais e consecutivas, com vencimento até 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, a primeira a partir do primeiro semestre de 2005 e a última em 30/6/35, conforme cronograma fixado.

Esse termo aditivo dispôs ainda que, para o cumprimento da obrigação, seria prioritariamente retido pela Cemig o valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio destinados ao estado. Caso a retenção dos dividendos e juros sobre capital próprio ordinários fosse insuficiente para a liquidação da respectiva parcela, a Cemig procederia à retenção, a partir de 01/1/08, de até 65% (sessenta e cinco por cento) de toda e qualquer soma de dividendos ou juros sobre capital próprio extraordinários a que fizesse jus o estado para a liquidação de qualquer parcela, até o montante necessário para a sua liquidação, devidamente corrigida. Caso essa operação fosse insuficiente para a integral liquidação de qualquer parcela, ocorreria a retenção total de todos e quaisquer dividendos e juros sobre capital próprio, ordinários e extraordinários, no semestre imediatamente seguinte ao da parcela vencida e não liquidada integralmente.

Conforme previsto na Lei Estadual 13.954, de 20/7/01, no ano de 2005 seriam deduzidos, dos respectivos montantes retidos, recursos correspondentes a R\$ 90 milhões, destinados à subscrição, pelo estado, de debêntures não conversíveis da Cemig, destinados à implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé e, em atendimento à Lei 16.512, de 21/12/06, mais R\$ 30 milhões no ano de 2006.

De acordo com o ofício CR-5.633/06 da Cemig, em 23/1/06, como parte de uma operação de securitização dos recebíveis da CRC, a Cemig e o Cemig – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Conta CRC – FIDC – celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças (Contrato de Cessão) em que a Cemig cedeu, ao referido Fundo, em caráter irrevogável e irretratável com cláusula de coobrigação, a totalidade dos créditos decorrentes do Termo de Cessão do Saldo da CRC.

Ainda de acordo com esse ofício e com o parecer da Auditoria Setorial da SEF AS-SEF 056/2006, em 17/1/07, ocorreu o ajuste contábil para registro do saldo devedor acordado entre as partes (R\$ 2,839 bilhões), oficializado pelo quinto aditivo.

- **Quinto Aditivo** – assinado em 12/9/07 → as partes reconheceram o valor de R\$ 2,839 bilhões como saldo devedor na data base de 31/12/04, compreendendo as parcelas vencidas e não pagas do principal, assim como as parcelas vincendas, todas devidamente atualizadas e acrescidas dos encargos aplicáveis. Além disso, o 5º aditivo também acresceu a alínea “f” à Cláusula Segunda do 4º aditivo, estabelecendo, caso a amortização ocorresse antes das datas previstas (alínea “e”), que os juros provisionados e calculados pro rata tempore, na data da

amortização, seriam atualizados até a data da efetiva capitalização, ou seja, em 30 de junho ou 31 de dezembro do respectivo ano. Permaneceram em pleno vigor todas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo da CRC e de seus Aditivos, que não foram alterados ou não conflitassem com o disposto no 5º aditivo.

Nos termos do contrato e aditivos, o governo mineiro deveria amortizar o débito (61 parcelas semestrais e consecutivas, com vencimento em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, no período de junho de 2005 a junho de 2035) por meio da retenção, pela Cemig, de 65% do valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio, destinados ao Estado. Entretanto, o valor que vinha sendo retido era suficiente para amortizar apenas as parcelas vencidas, ficando o estado sem pagar os juros, que iam, automaticamente, sendo incorporados ao principal, fazendo com que o saldo devedor crescesse, mesmo havendo adimplência em relação às parcelas. Esse crescimento pode ter seu comportamento explicado, também, pela taxa real de juros de 8,18% a.a e pela correção pelo IGP-DI, indexador que apresentou crescimento superior aos demais, no período.

Em decorrência do alto custo dessa dívida, de sua rápida evolução e da dificuldade encontrada pelo governo mineiro para honrar o contrato, o Estado de Minas Gerais demonstrou interesse em realizar o seu pagamento de forma antecipada. Destaca-se que tal medida foi sugerida no relatório técnico que subsidiou o parecer prévio, quando da análise das contas governamentais do exercício de 2010.

O Estado iniciou, então, as negociações com a Cemig, além das articulações com a Assembleia Legislativa e STN no sentido de obter as autorizações necessárias ao pleito. Decorrente disso, obteve, junto à Cemig, desconto na ordem de 35% do valor total da dívida, para o pagamento antecipado; logrou a autorização da ALMG, por meio da Lei 19.964, em 26/12/11, para a realização de operações de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird –, o Banco Credit Suisse AG e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD –, destinadas à reestruturação da dívida com a Cemig, como também o possível encerramento, junto à STN, do Processo Administrativo Aneel n. 48500.000.880/98 em que esta pretende a devolução de parte dos créditos da conta CRC-Cemig.

Assim, o Estado planejou trocar sua dívida, de aproximadamente R\$ 6,0 bilhões, com juros reais de 8,18% a.a, por outra 35% menor, com juros reais de 4,62% a.a.; além disso, a substituição por dívida externa modificaria o indexador de IGP-DI para variação cambial, que, ultimamente, tem se mostrado favorável no cenário econômico nacional.

Relacionadas ao assunto, o Balanço da Cemig trouxe as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2011 e 2010:

[...]

12. d) Negociação para quitação antecipada CRC

A Companhia informou no dia 9 de novembro de 2011 aos seus acionistas e ao mercado em geral que se encontra em tratativas com o Governo do Estado de Minas Gerais para liquidação antecipada do CRC. A negociação em andamento, depois de concluída, deverá ainda, ser submetida à aprovação dos órgãos reguladores competentes, não sendo ainda possível mensurar os efeitos nas Demonstrações Contábeis da Companhia.

22. Provisões para Contingências

Anteriormente a 1993, era garantida às concessionárias de energia elétrica uma taxa de retorno sobre investimentos em ativos utilizados na prestação de serviços vinculados à concessão. As tarifas cobradas eram uniformes em todo o país e os lucros gerados pelas concessionárias mais lucrativas, realocados às concessionárias menos lucrativas, de forma que a taxa de retorno de todas as companhias fosse igual à média nacional. Os déficits eram contabilizados na CRC de cada concessionária. Quando a CRC e o conceito de retorno garantido foram abolidos, a Companhia utilizou os saldos positivos para compensar as responsabilidades junto ao Governo Federal.

A Aneel instaurou processo administrativo contra a Companhia, contestando crédito relativo aos referidos saldos positivos. Em 31 de outubro de 2002, a Aneel proferiu decisão administrativa final. Em 9 de janeiro de 2004, a Secretaria do Tesouro Nacional expediu Ofício para a Cemig cobrando o valor de R\$ 516 milhões. A Companhia não efetuou o pagamento, por acreditar ter argumentos de mérito para a defesa judicial, e impetrou mandado de segurança para suspender a sua inclusão no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público (Cadin). Embora o mandado tenha sido indeferido em primeira instância, foi interposto recurso ao Tribunal Federal da Primeira Região que concedeu liminar suspendendo a inclusão no Cadin.

Nenhuma provisão foi constituída em relação a essa ação e o valor, estimado, do passivo contingente é de R\$ 1.014.905.

Em relação ao pagamento antecipado da dívida, o FIDC contratou a empresa Tendências Consultoria Integrada para a elaboração de parecer econômico-financeiro de avaliação da operação proposta, incluindo análise acerca do desconto no valor de face, bem como os benefícios econômico-financeiros para os quotistas do FIDC, em particular a Cemig.

Partindo da situação da dívida, naquele momento, o estudo apresentou sua evolução até junho de 2035, data de pagamento da última das 61 parcelas previstas. Foram consideradas, além do cumprimento das regras de amortização estabelecidas em contrato (quarto e quinto aditivos), as projeções de dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Cemig, com base no Plano Diretor 2012 daquela empresa, em face da evolução da dívida, indicando que, ao final do contrato, em junho de 2035, ainda restaria expressivo saldo de juros capitalizados a serem pagos. A partir de junho de 2035, adotou-se como premissa que o mecanismo contratualmente previsto seria implementado, isto é, que a integralidade dos dividendos devidos ao Estado seria destinada ao pagamento da dívida; e que os dividendos ao longo dos anos seguintes seriam os mesmos do último período constante no Plano Diretor 2012, aplicada a mesma correção monetária desse período. Nessas condições, a dívida seria quitada em junho de 2048.

O relatório da referida empresa de consultoria destacou que a questão com a Aneel não foi considerada na elaboração do parecer econômico-financeiro, inclusive no que tange a um eventual impacto do litígio no deságio proposto pelo estado, e que a operação proporcionaria um ingresso líquido de caixa na Cemig da ordem de R\$ 2,5 bilhões e lucro líquido adicional de cerca de R\$ 1,3 bilhão no exercício de 2012, atendendo aos objetivos da administração e dos acionistas, de obter os melhores resultados possíveis para

a empresa, concluindo que o negócio proposto se mostrava vantajoso para os quotistas do FIDC, em especial a Cemig.

Em 20/11/12, por exigência da AFD – um dos financiadores de Minas para a quitação dessa dívida –, foi celebrado Termo de Compromisso entre a Cemig e o Estado de Minas Gerais, por meio do qual convencionaram a antecipação do pagamento da dívida pelo governo mineiro. Esse Termo de Compromisso teve a anuência do Conselho de Administração da Cemig, em reunião realizada em 20/12/12 (CRCA-124/2012).

Todo esse processo culminou na assinatura dos contratos de operações de crédito efetuados pelo governo mineiro junto a instituições internacionais, cujos recursos seriam destinados à reestruturação dessa dívida.

Os recursos foram contratados junto ao Bird (R\$ 936,804 milhões), à AFD (R\$ 815,774 milhões) e ao Credit Suisse (R\$ 2,511 bilhões) e ingressaram nos cofres do Estado, os dois primeiros, em dezembro de 2012. A movimentação contábil relacionada a essa dívida, ocorrida durante o exercício de 2012, está demonstrada na TAB. 321. Detalham-se, a seguir, os lançamentos ocorridos (UE – 1910-040) em decorrência do ingresso desses recursos.

- **Nota de lançamento contábil 576 (dez/12)** – incorporação, ao saldo devedor, do valor de R\$ 15,339 milhões, decorrente da reavaliação do contrato relativa ao mês de novembro/12;
- **Empenho 100 (dez/12)** – esse documento, no total de R\$ 934,468 milhões, gerou dois lançamentos: um de amortização extraordinária, no valor de R\$ 531,306 milhões e outro de R\$ 403,162 milhões, referente à amortização para pagamento à União; os recursos utilizados foram os da contratação junto ao Bird;
- **Empenho 101 (dez/12)** – gerou dois lançamentos de pagamento de saldo remanescente da CRC: um no valor de R\$ 800 milhões e outro de R\$ 11,340 milhões, totalizando 811,340 milhões, cujos recursos utilizados são os oriundos da operação junto à AFD;
- **Nota de lançamento contábil 631 (dez/12)** – abatimento de R\$ 2,142 bilhões, no saldo do contrato Cemig-CRC, decorrente do desconto de 35% no saldo devedor em 31/10/12, conforme termo de compromisso assinado pelas partes em 20/11/12;
- **Nota de lançamento contábil 694 (dez/12)** – cancela o lançamento de reavaliação do contrato, relativa ao mês de novembro/12, no valor de R\$ 15,339 milhões, em razão de o cálculo ter sido efetuado antes do abatimento concedido;
- **Nota de lançamento contábil 695 (dez/12)** – incorporação, ao saldo devedor, do valor de R\$ 9,970 milhões, originado da reavaliação do contrato, concernente ao mês de novembro/12, cálculo efetuado após dedução de 35%;

- **Nota de lançamento contábil 696 (dez/12)** – incorporação, ao saldo devedor, do valor de R\$ 22,842 milhões, decorrente da reavaliação do contrato, relativa ao mês de dezembro/12;
- **Nota de lançamento contábil 697 (dez/12)** – incorporação, ao saldo devedor, do valor de R\$ 157,074 milhões relativos a juros correspondentes aos meses de julho a dezembro de 2012;
- **Nota de lançamento contábil 698 (dez/12)** – registro da baixa de R\$ 0,03 concernente a complemento de reavaliação para ajuste de saldo;

Quanto à quitação da dívida da Cemig junto à União (empenho 100), em 17/10/12, a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF – a Cemig e a União Federal, com a anuência do Estado de Minas Gerais, resolveram firmar o Termo de Conciliação n. CCAF-CGU-AGU-025/2012-HLC para pagamento do débito citado, visando por fim à controvérsia objeto de Mandado de Segurança impetrado pela Cemig e de Ação Cautelar ajuizada também por essa empresa.

Como pagamento do débito, discutido nos autos do citado Mandado de Segurança, a União Federal receberá o montante de R\$ 400.904.996,45, correspondente ao valor original do débito convertido para Reais na data da extinção da UFIR, de dezembro de 2000, atualizado em 01/1/01 até 31/1/04, pela variação do IPCA, acrescido da taxa Selic, calculada pelo método dos juros simples, no período de 01/2/04 a 30/9/12 (mês anterior ao do pagamento), e de 1% no mês do pagamento. De acordo com a cláusula 5.2 do Termo de Conciliação, o valor apresentado sofrerá os mesmos encargos e acréscimos, até a data da efetiva liquidação do débito junto à União.

Ficou ainda estabelecido, no citado termo, que, após a celebração dos contratos de operações de crédito externo pelo Estado de Minas Gerais, a União e a Cemig apresentariam petições conjuntas nos autos do Mandado de Segurança anteriormente referido, requerendo a homologação judicial da Conciliação então ajustada e a consequente extinção do processo; e, ainda, que a União Federal daria a mais plena, geral e irrevogável quitação à Cemig.

Em 20/12/12, a STN emitiu o Termo de Quitação da Dívida, conforme a seguir:

A União, representada neste ato pelo Coordenador-Geral de Haveres Financeiros do Tesouro Nacional, ao final indicado, declara haver recebido da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CEMIG**, em 19/12/2012, o valor de R\$ 403.162.291,62 (quatrocentos e três milhões cento e sessenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), objeto do Termo de Pagamento, celebrado em 23.10.2012, entre a União, o Estado de Minas Gerais e a CEMIG, com a interveniência do Banco do Brasil S.A., na qualidade de Agente Financeiro da União, tendo sido observado o disposto no Termo de Conciliação assinado em 17.10.2012, e dá plena, geral e irrevogável quitação à CEMIG, nada mais podendo pleitear ou reclamar, seja a que título for, com relação a todas e quaisquer obrigações, encargos e penalidades decorrentes de lançamentos que tenham sido efetuados pela CEMIG na sua Conta de Resultados a Compensar – CRC, no período de 1979 a 1993, referentes às obrigações e débitos de que tratam o Processo Administrativo nº 48500.000880/98-14 e os Ofícios GECEX/COAFI/STN nº 5372/03 e nº 61/04, discutidos nos autos do Mandado de

Segurança nº 0008787-96.2004.4.01.3400 e da Medida Cautelar Inominada nº 0007081-59.2005.4.01.0000.

Informa-se, por oportuno, que as petições conjuntas que deveriam ser apresentadas pela União e Cemig nos autos do Mandado de Segurança, requerendo a extinção do processo, não foram encaminhadas a esta Coordenadoria.

TABELA 321
Contrato Cemig / CRC – Movimentação Contábil

Exercício 2012				Em R\$	
Período	Documento		Descrição	Valor	Saldo
	Nº	Tipo			
dez/11	-	-	Saldo em 31/12/2011	-	5.580.194.526,40
fev/12	48	NLC	Reavaliação do Contrato ref. 01/12	16.695.542,77	5.596.890.069,17
mar/12	101	NLC	Reavaliação do Contrato ref. 02/12	3.943.168,39	5.600.833.237,56
abr/12	158	NLC	Reavaliação do saldo Contrato ref. 03/12	31.185.787,71	5.632.019.025,27
mai/12	201	NLC	Reavaliação do Contrato ref. 04/12	57.205.904,98	5.689.224.930,25
jun/12	273	NLC	Reavaliação do Contrato ref. 05/12	51.968.322,64	5.741.193.252,89
jun/12	68	EMP	Valor ref. Amortização	(93.711.459,97)	5.647.481.792,92
jul/12	341	NLC	Reavaliação do Contrato ref. 06/12	39.391.450,80	5.686.873.243,72
jul/12	342	NLC	Incorporação de Juros ao saldo devedor ref. 01/01/2012 a 30/06/2012	231.570.954,69	5.918.444.198,41
ago/12	387	NLC	Reavaliação do Contrato ref. 07/12	89.701.099,68	6.008.145.298,09
set/12	420	NLC	Reavaliação da Dívida Interna ref. 08/12	77.650.965,64	6.085.796.263,73
out/12	488	NLC	Reavaliação do Contrato ref. 09/12	53.562.968,55	6.139.359.232,28
nov/12	543	NLC	Reavaliação do Contrato ref. 10/12	(19.326.844,32)	6.120.032.387,96
dez/12	576	NLC	Reavaliação do Contrato ref. 11/12	15.338.765,34	6.135.371.153,30
dez/12	100	EMP	Amortização Extraordinária	(531.305.683,68)	5.604.065.469,62
dez/12			Amortização p/ pagto a União	(403.162.291,32)	5.200.903.178,30
dez/12	101	EMP	Pagamento de Saldo remanescente da conta CRC	(800.000.000,00)	4.400.903.178,30
dez/12	101	EMP	Pagamento de Saldo remanescente da conta CRC	(11.340.000,00)	4.389.563.178,30
dez/12	631	NLC	Desconto pela Cemig de 35% do saldo devedor em 31/10/2012, conforme termo de compromisso assinado pelas partes em 20/11/2012	(2.142.011.335,79)	2.247.551.842,51
dez/12	694	NLC	Cancelamento da reavaliação de 11/12	(15.338.765,34)	2.232.213.077,17
dez/12	695	NLC	Reavaliação 11/12 após dedução de 35% do saldo devedor	9.970.197,47	2.242.183.274,64
dez/12	696	NLC	Reavaliação do Contrato ref. 12/12	22.841.712,21	2.265.024.986,85
dez/12	697	NLC	Incorporação de Juros ao saldo devedor ref. aos meses julho a dezembro 2012	157.073.955,30	2.422.098.942,15
dez/12	698	NLC	Complemento de avaliação p/ajuste do saldo	(0,03)	2.422.098.942,12

FONTE: Armazém de Informações do SIAFI.

A Nota Explicativa n. 8.3, do Relatório Contábil integrante do Balanço Geral do Estado, deste exercício, fls. 96, trazem os seguintes esclarecimentos acerca das operações de crédito realizadas para a reestruturação dessa dívida:

A Lei nº 19.964, de 26 de dezembro de 2011 autorizou o Poder Executivo a realizar operações de crédito, em moeda estrangeira, com o Banco Internacional para Reconstruções e Desenvolvimento (BIRD) e o Banco Credit Suisse AG, em valor equivalente a até US\$ 1.750.000.000,00 (um bilhão setecentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), bem como com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), em valor equivalente a até €300.000.000,00 (trezentos milhões de euros), destinados à reestruturação da dívida de responsabilidade do Estado oriunda do Termo de Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar (CRC), assinado com a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) – em

31 de maio de 1995, ao amparo da Lei Federal nº 8.724, de 28 de outubro de 1993, de que tratam os seguintes programas:

I – Terceiro Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais – DPL-MG-CRC-CEMIG, em valor equivalente a até US\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), assinado em 26 de novembro de 2012;

II – Programa de Apoio aos Investimentos em Infraestrutura de Serviços Básicos do Estado de Minas Gerais – CRC-CEMIG, em valor equivalente a até €300.000.000,00 (trezentos milhões de euros), assinado em 03 de dezembro de 2012;

III – Programa de Reestruturação da Dívida CRC-CEMIG junto à banca privada internacional, em valor equivalente a até US\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares norte-americanos), assinado em 28 de novembro de 2012.

A operação firmada visa à liquidação do contrato firmado com a CEMIG com recursos oriundos dos bancos acima detalhados.

A reestruturação propiciará a redução dos juros, além do Estado ter obtido um desconto de 35% do saldo com a CEMIG.

Até 31 de dezembro de 2012 os recursos das operações de crédito com o BIRD no valor de US\$ 450 milhões e com a agência francesa no valor de € 300 milhões já haviam ingressado, restando a liberação dos recursos da operação com o Banco Credit Suisse AG.

Visando analisar as condições de endividamento do Estado, decorrente dessa transação, efetuou-se as projeções (TAB. 322) dos encargos e do montante da dívida Cemig-CRC, partindo do saldo de R\$ 6,310 bilhões, que corresponderia à posição em 31/12/12, desconsiderando os lançamentos para o encerramento do contrato, decorrente dos recursos externos ingressados – desconto de 35% (R\$ 2,142 bilhões) e amortizações extraordinárias (R\$ 1,746 bilhões) – e também as projeções das dívidas junto ao Bird, AFD e Credit Suisse (TAB. 323).

Para a projeção da dívida Cemig/CRC, adotou-se a hipótese de que o Estado efetuará os pagamentos previstos no cronograma de desembolso elaborado pelo Tesouro Estadual e encaminhado a esta Corte de Contas, por meio do Ofício ADJ.GAB/CGE N. 031/2012. Conforme o ofício, o escalonamento dos pagamentos da dívida com a Cemig foi elaborado sem a correção e com capitalização de juros ao saldo devedor, de 8,18% a.a., calculados mensalmente e capitalizados semestralmente ao saldo devedor, pagos nos vencimentos semestrais sob a forma de amortização, não se aplicando o pagamento de juros (conforme cláusula 2ª, alínea “c” do 4º termo aditivo); dessa forma, a dívida estaria quitada em 2038⁵³. Quanto às dívidas com o Bird, AFD e Credit Suisse (apesar de os recursos originados desta última instituição terem ingressado apenas em 2013), foram considerados na sua totalidade para a quitação do saldo remanescente do contrato CRC. Considerou-se, também, a projeção de pagamentos encaminhada pela SEF, demonstrando o serviço da dívida a partir de 2013 até o final dos contratos.

53 Importante destacar que as projeções feitas por esta Coordenadoria, baseadas no escalonamento apresentado pelo Estado, levaram em conta a correção monetária, pelo IGP-DI, diferentemente do apresentado naquele cronograma, fazendo com que essa dívida se encerrasse em 2038.

Conforme se pode observar nas referidas tabelas, o financiamento obtido pelo Estado junto a essas instituições, para a quitação da dívida com a Cemig, dívida que, diga-se de passagem, onerava de forma considerável os cofres públicos, apresenta custos e condições bem mais favoráveis para o Estado, propiciando margem significativa de recursos.

Observa-se, ainda, que, para o cumprimento do cronograma com a Cemig, caso a dívida não houvesse sido encerrada, o Estado realizaria desembolsos crescentes, em relação à RLR, sem, no entanto, haver redução do estoque. Enquanto isso, os desembolsos previstos para a quitação dos contratos de dívida externa, utilizados nessa transação, apresentam crescimento até 2018, decrescendo a partir de então, até o encerramento de cada contrato, ficando evidente a grande discrepância nos dois fluxos.

Finalmente, o que se pode aduzir é que, concluída essa reestruturação, o Estado reduzirá significativamente a despesa com o serviço da dívida, impactando o equilíbrio das contas do governo mineiro. Nesse sentido, esta unidade técnica prossegue com os seus trabalhos de análise e possível suporte ao Estado para a reestruturação de sua dívida com a União, a qual também tem onerado significativamente os cofres públicos, impedindo maiores investimentos nos serviços sociais básicos, como saúde e educação, além de obras necessárias ao desenvolvimento do Estado.

TABELA 322
Projeção da Dívida com a Cemig / CRC

Ano	Correção	Pagamentos			Dívida	Em R\$ mil
		Juros	Amort.	Total		Pgtos/ RLR (%)
2012	-	-	93.711,46	93.711,46	6.309.918,25	0,30
2013	510.357,55	482.520,54	223.310,01	705.830,55	6.600.728,42	0,72
2014	533.211,66	504.128,09	265.731,13	769.859,22	6.871.514,22	0,83
2015	554.382,98	524.144,64	310.486,22	834.630,86	7.118.187,25	0,94
2016	573.392,49	542.117,29	364.575,02	906.692,31	7.329.037,60	1,07
2017	590.009,02	557.827,50	393.102,85	950.930,35	7.527.688,82	1,12
2018	605.499,96	572.473,49	427.888,95	1.000.362,45	7.706.618,43	1,19
2019	619.312,57	585.532,71	465.984,30	1.051.517,01	7.860.748,46	1,26
2020	632.377,56	597.885,08	442.607,30	1.040.492,38	8.051.978,38	1,16
2021	646.911,96	611.626,71	494.289,33	1.105.916,04	8.205.292,97	1,26
2022	658.661,15	622.735,05	531.075,34	1.153.810,39	8.333.046,50	1,31
2023	668.254,05	631.804,71	571.236,33	1.203.041,04	8.429.608,44	1,37
2024	675.251,66	638.420,65	613.782,80	1.252.203,44	8.489.910,93	1,43
2025	679.540,41	642.475,47	644.264,69	1.286.740,16	8.523.499,73	1,46
2026	681.234,13	644.076,81	694.720,68	1.338.797,49	8.507.379,07	1,53
2027	678.883,87	641.854,74	744.543,63	1.386.398,37	8.438.086,28	1,59
2028	672.120,28	635.460,06	797.911,53	1.433.371,59	8.307.524,83	1,66
2029	660.303,49	624.287,82	853.814,70	1.478.102,52	8.107.977,38	1,72
2030	643.175,78	608.094,32	894.332,14	1.502.426,46	7.849.731,71	1,75
2031	620.700,20	586.844,65	961.679,91	1.548.524,56	7.500.007,11	1,83
2032	590.791,28	558.567,09	1.027.444,57	1.586.011,66	7.052.866,35	1,90
2033	552.831,74	522.678,02	1.098.017,75	1.620.695,77	6.495.230,09	1,97
2034	505.775,19	478.188,13	1.172.382,66	1.650.570,78	5.813.992,51	2,05
2035	442.184,89	418.066,30	1.557.175,03	1.975.241,33	4.675.938,56	2,64
2036	340.947,11	322.350,45	1.959.480,65	2.281.831,10	3.024.973,91	3,23
2037	201.839,20	190.830,05	2.169.537,55	2.360.367,61	1.018.589,13	3,47
2038	34.836,01	32.935,91	1.239.635,24	1.272.571,15	-	1,93

FONTE: OF. SEF.STE.SCGOV.DCD 031/2012

NOTA: Em valores de 2012.

TABELA 323
Projeção das Dívidas com o Bird, AFD e Credit Suisse – CRC

Em R\$ mil

Ano	TOTAL				Pgtos/ RLR (%)
	Amortização	Juros e Encargos	Total	Dívida	
2012	-	-	-	4.150.293,94	-
2013	-	106.517,39	106.517,39	4.150.293,94	0,32
2014	-	156.298,60	156.298,60	4.491.047,06	0,42
2015	-	169.131,24	169.131,24	4.859.777,16	0,40
2016	-	183.065,37	183.065,37	5.258.781,25	0,39
2017	25.216,93	198.043,84	223.260,76	5.665.327,99	0,43
2018	493.922,39	204.589,11	698.511,50	5.636.548,12	1,21
2019	534.475,08	200.165,65	734.640,73	5.564.852,64	1,14
2020	578.357,28	193.695,78	772.053,07	5.443.388,51	1,08
2021	625.842,37	184.686,33	810.528,70	5.264.466,69	1,01
2022	677.226,13	172.960,96	850.187,09	5.019.471,01	0,96
2023	732.828,68	158.065,24	890.893,92	4.698.757,82	0,90
2024	792.996,39	139.624,23	932.620,62	4.291.545,29	0,84
2025	858.104,06	116.945,41	975.049,47	3.785.791,56	0,79
2026	928.557,30	89.679,37	1.018.236,67	3.168.060,50	0,74
2027	1.004.794,98	57.147,74	1.061.942,73	2.423.373,97	0,70
2028	296.207,08	38.122,85	334.329,93	2.326.134,06	0,20
2029	320.526,68	36.406,64	356.933,32	2.196.590,82	0,19
2030	346.843,00	34.235,47	381.078,47	2.030.095,33	0,18
2031	375.319,98	31.462,36	406.782,34	1.821.453,02	0,17
2032	406.135,02	28.074,18	434.209,20	1.564.865,43	0,17
2033	178.246,96	24.729,93	202.976,90	1.515.099,19	0,07
2034	192.881,64	23.867,12	216.748,76	1.446.612,30	0,07
2035	208.717,87	22.695,92	231.413,80	1.356.666,18	0,06
2036	225.854,31	21.231,85	247.086,17	1.242.198,73	0,06
2037	244.397,71	19.243,81	263.641,52	1.099.789,72	0,06
2038	264.463,59	16.856,84	281.320,43	925.622,57	0,06
2039	286.176,94	13.948,19	300.125,13	715.442,36	0,05
2040	309.673,03	10.480,10	320.153,13	464.509,55	0,05
2041	335.098,23	6.279,65	341.377,88	167.549,12	0,05
2042	181.305,46	1.356,07	182.661,53	-	0,02

FONTE: Anexos XIX, XX e XXI.

NOTA: Em valores de 2012 (Bird R\$ 919.575.000,00; AFD R\$ 808.620.000,00 e Credit Suisse R\$ 2.422.098.942,11).

Importante destacar que, nesse ínterim, teve início nesta Casa, auditoria da Dívida do Estado com a Cemig, decorrente da CRC, em atenção à Representação subscrita pelos deputados estaduais mineiros, Rogério Correia de Moura Baptista e Luiz Sávio de Souza Cruz, requerendo instauração do competente procedimento para apurar a regularidade, legalidade e moralidade dos fatos apontados relacionados a essa dívida e sua potencial e efetiva lesão ao patrimônio público.

5.2.1.2. Dívida com a União

O governo federal, sentindo a necessidade de equacionar os problemas fiscais dos governos subnacionais, editou, em 19/12/96, a Medida Provisória n. 1.560, autorizando a consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública dos Estados, incluindo o Distrito Federal, a qual, após sucessivas reedições, foi convertida na Lei 9.496, em 11/9/97.

No âmbito dessa lei, foram assinados contratos de refinanciamento com 25 das 27 unidades da federação (não aderiram apenas os estados do Amapá e Tocantins), resultantes de negociações entre o governo federal e cada estado interessado, que deveria montar um programa de reestruturação e ajuste fiscal de longo prazo, com o intuito de reduzir a dívida financeira total em nível não superior ao de sua RLR, ficando impedido de contrair novas dívidas, exceto para o pagamento de precatórios, enquanto esse nível não fosse atingido.

O acordo definiu também que, para atingir as metas estabelecidas, os estados deveriam gerar superávits primários, reduzir suas despesas com o funcionalismo, melhorar o desempenho de sua receita própria, aumentar os investimentos e implementar programas de privatização; por outro lado, autorizou à União bloquear as receitas de transferências e de receitas próprias dos entes federados, caso os juros da dívida não fossem pagos.

O estado de Minas Gerais renegociou sua dívida com a União e, em 18/2/98, assinou com esta o contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, com a interveniência do Banco do Estado de Minas Gerais – Bemge – e do Banco do Brasil, nos termos da Lei Federal 9.496/97, e da Resolução 99/96, do Senado Federal.

Condições do contrato:

- **Prazo:** 30 anos (até 2028), prorrogável por mais 10 (dez), ou seja, até 2038;
- **Sistema de Capitalização:** Tabela *Price*;
- **Limite de dispêndio mensal:** 1/12 (um doze avo) de 13% da RLR⁵⁴. Caso o valor destinado aos pagamentos seja insuficiente para sua cobertura, o resíduo (encargos não pagos) seria incorporado diretamente ao estoque e refinanciado em 2028. Ficou estabelecido, ainda, que outras dívidas fossem computadas nesse limite;

⁵⁴ O montante mensal de pagamentos dos serviços das dívidas teria como referência a RLR, e corresponderia a 1/12 (um doze avo) de 6,79% até novembro de 1998, de 12% em dezembro de 1998, de 12,5% em 1999 e de 13% a partir de 2000.

- **Encargos:** atualização monetária pelo IGP-DI e juros nominais de 7,5% a.a., ambos calculados sobre o saldo devedor existente. Essa taxa decorreu da amortização extraordinária de R\$ 972,887 milhões, correspondentes a 10% do valor financiado, registrados em conta gráfica.

Além dessa renegociação, por ocasião da assinatura do contrato, o Senado Federal, por meio da Resolução 45/98, autorizou o estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 4,344 bilhões, utilizados para o saneamento e privatização dos bancos estaduais (Bemge, Credireal e Minascaixa), e a transformação do BDMG em agência de fomento. Essa dívida foi financiada nas mesmas condições do contrato de refinanciamento, porém, com juros de 6% ao ano.

Por conta do acordo, o estado transferiu para a União parte considerável das dívidas que vinha rolando (refinanciando) no mercado a taxas de juros nominais muito elevadas, principalmente no caso da dívida mobiliária, transformando o seu valor em uma dívida contratual.

Apesar das condições mais favoráveis, à época da renegociação, e das exigências que foram estabelecidas – Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal –, a dívida contratual do Estado continuou crescendo, em termos reais: medida a preços constantes de dezembro/12, corrigidos pelo IGP-DI/FGV, evoluiu de R\$ 63,756 bilhões, em 31/12/98, para R\$ 74,712 bilhões em 31/12/12, um crescimento real de 17,18% no período, conforme mostra a TAB. 324, aumentando progressivamente as preocupações com a sua trajetória e a capacidade financeira do estado de pagá-la no prazo estabelecido em lei.

TABELA 324
Dívida Contratual do Estado de Minas Gerais

Exercícios de 1998 a 2012			Em R\$ milhões
Data	Valores Correntes	IGP-DI	Valores Constantes
31/12/1998	18.651,15	29,25	63.755,64
31/12/1999	23.161,05	35,10	65.987,89
31/12/2000	25.473,31	38,54	66.094,16
31/12/2001	28.756,59	42,55	67.586,18
31/12/2002	34.340,46	53,79	63.847,36
31/12/2003	37.238,04	57,91	64.300,91
31/12/2004	42.111,91	64,94	64.847,21
31/12/2005	42.293,39	65,74	64.338,85
31/12/2006	45.240,05	68,23	66.306,37
31/12/2007	48.960,09	73,61	66.509,52
31/12/2008	55.992,61	80,31	69.720,87
31/12/2009	56.405,91	79,16	71.254,11
31/12/2010	64.475,76	88,11	73.179,02
31/12/2011	69.230,42	92,51	74.835,79
31/12/2012	74.711,69	100,00	74.711,69
Varição (%)	300,57	241,83	17,18
Cresc. Anual (%)	10,42	9,18	1,14

FONTE: Dívida: Relatórios Técnicos TCE-MG; IGP-DI: FVG, Ipeadata.

NOTA: Valores constantes a preço de 2012.

A dívida com a União, em 31/12/12 (R\$ 63,469 bilhões), representa 84,95% do total da dívida por contratos do Estado (R\$ 74,712 bilhões). A insuficiência dos 13% da RLR para o pagamento das obrigações (amortização, juros e encargos) e os pesados encargos (IGP-DI mais juros de 7,5% a.a.) dessa dívida têm sido os principais responsáveis por essa expansão, em termos reais, lembrando que a Lei 9496/97 estabeleceu a computação de outras dívidas no limite da RLR, com prioridade de pagamento, gerando, em decorrência, o resíduo do valor não pago, que é incorporado ao principal.

Em relação ao IGP-DI, índice que corrige essa dívida, seu crescimento, no período (1998 a 2012), foi consideravelmente superior ao dos demais, o que pode ser visualizado na TAB. 325, que compara esse a outros índices de inflação, como o IPCA (chamado de “inflação do consumo”) e o deflator implícito do PIB (“inflação do produto e das receitas tributárias”).

TABELA 325
Indexadores e Encargos da Dívida com a União

Exercícios de 1998 a 2012						Em %
Ano	IPCA	Deflator Implícito do PIB	Encargos da dívida com a União			Selic acumulada
			IGP-DI	Juros Reais	Encargos totais	
1998	1,66	1,63	1,70	7,50	9,33	28,79
1999	8,94	6,90	19,98	7,50	28,98	25,59
2000	5,97	6,60	9,81	7,50	18,04	17,45
2001	7,67	10,77	10,40	7,50	18,68	17,32
2002	12,53	10,66	26,41	7,50	35,89	19,16
2003	9,30	14,87	7,67	7,50	15,75	23,33
2004	7,60	12,55	12,14	7,50	20,55	16,24
2005	5,69	4,50	1,22	7,50	8,82	19,04
2006	3,14	7,31	3,79	7,50	11,58	15,08
2007	4,46	6,39	7,89	7,50	15,98	11,85
2008	5,90	11,32	9,10	7,50	17,28	12,48
2009	4,31	5,80	(1,43)	7,50	5,96	9,92
2010	5,91	12,39	11,30	7,50	19,65	9,78
2011	6,50	6,97	5,00	7,50	12,87	11,62
2012	5,84	5,35	8,10	7,50	16,20	8,36
Acumulado	151,14	226,61	247,66	195,89	928,67	857,71

FONTE: IPCA e IGP-DI: Ipeadata; Deflator Implícito do PIB de MG, cálculos a partir dos dados do IBGE referentes ao PIB a preços correntes e à variação do PIB Real; Selic acumulada: Banco Central; juros reais: Contrato da Dívida com a União; encargos totais: Relatórios Técnicos de exercícios anteriores.

Como o deflator implícito do PIB não tem acompanhado a evolução do IGP-DI, a velocidade de crescimento da dívida, em termos nominais, não é acompanhada pelo aumento da receita, o que acaba por elevar progressivamente a distância entre as duas.

No relatório técnico sobre as contas governamentais de 2010, foi apresentado estudo com projeções que incluam toda a dívida por contratos do estado, demonstrando a situação em que a receita e a despesa poderiam se encontrar ao término do contrato de refinanciamento com a União (2028) e até o final de possível prorrogação (2038), em relação às condições contratuais vigentes.

Com fundamento nesse estudo, esta Corte de Contas constatou situação desfavorável do Estado e perquiriu o governo mineiro “quanto às medidas que estavam sendo ou que seriam tomadas para fazer face a esse aumento previsto nos pagamentos vinculados ao serviço da dívida contratual, em particular ao da dívida com a Cemig e ao da dívida com a União, que poderiam comprometer o cumprimento, por parte do setor público mineiro, de seus compromissos em outras áreas.”

Decorrente de todo esse processo, iniciado neste Tribunal de Contas, a ALMG criou a Comissão Especial da Dívida Pública, que examinou o processo de endividamento do Estado perante a União, com a finalidade de propor alternativas para a renegociação dessa dívida, inclusive mobilizando lideranças políticas, em nível estadual e nacional. O movimento despertou o interesse das demais assembleias legislativas do país e fez surgir um amplo movimento nacional pela renegociação das dívidas estaduais, além de resultar

relatório parcial dos trabalhos realizados pela Comissão Especial da Dívida Pública da ALMG, cujas principais proposições são as seguintes:

- Troca do IGP-DI pelo IPCA como índice de correção monetária dos contratos;
- Redução da taxa de juros de 7,5% a.a., referente ao contrato de refinanciamento da dívida mobiliária, e de 6% a.a., referente ao saneamento dos bancos estaduais, para 2% a.a.;
- Redução do limite de comprometimento da RLR com o pagamento da dívida para 9%.

Ressalta-se que os debates em torno do assunto continuam acontecendo, em nível nacional.

Tamanha mobilização levou a Presidenta da República a encaminhar ao Congresso Nacional, em 03/1/13, por meio da Mensagem n. 614, de 27/12/12, Projeto de Lei Complementar, que recebeu o número PLP 238/13, e dispõe, dentre outros, sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios com base na Lei 9496/97 e na Medida Provisória 2185-35/01, cujos principais pontos são:

- **Atualização monetária** calculada e debitada mensalmente, com base na variação do IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referente ao segundo mês anterior ao de sua aplicação, ou outro índice que venha a substituí-lo;
- **Juros** calculados e debitados mensalmente, à taxa mínima de 4% a.a. (quatro por cento), sobre o saldo devedor previamente atualizado.

Fundamentada no relatório parcial da Comissão Especial da Dívida Pública da ALMG e no PLP 238/13, esta unidade técnica realizou novas projeções da dívida pública mineira, incluindo toda a dívida por contratos do Estado, para verificar a situação em que receita e despesa poderão se encontrar, em 2028, em relação às condições de 2012, comparativamente àquelas propostas pelo legislativo mineiro e pelo PLP 238/13.

Para as projeções, levou-se em conta o comportamento das seguintes variáveis do passado recente: 1) a variação do IPCA no período de 1998-2012; 2) a variação do IGP-DI no mesmo período; 3) a variação do deflator implícito do PIB de Minas Gerais no mesmo período; 4) a taxa de crescimento real da economia mineira no período 1996-2012; e 5) a relação entre a RLR e o PIB no período 1999-2012.

Foi mantido o modelo utilizado em 2011, baseado nos seguintes critérios e hipóteses: 1) supôs-se que a receita tributária e, portanto, a RLR, que dela é função, mantenha, no longo prazo, uma relação estável com o PIB, embora esta sofra flutuações no curto prazo devido à natureza dos ciclos econômicos; 2) o crescimento do PIB a preços correntes, por sua vez, foi estimado considerando o fato de que, por definição, sua variação resulta da multiplicação do deflator implícito do PIB (a “inflação do produto”) pela variação do crescimento real do PIB; 3) a correção monetária do saldo devedor anual de cada contrato foi

estimada com respaldo nos índices acordados nos seus contratos. O saldo resultante, ano a ano, de cada uma dessas dívidas, foi obtido somando-se, ao saldo do período anterior, a correção monetária, os juros previstos e demais encargos, dele subtraindo o montante de encargos pagos, à luz dos termos desses contratos.

Com base nesses parâmetros, projetou-se, para o futuro, o observado no passado recente, isto é, o ocorrido no período de vigência do contrato de renegociação da dívida do Estado com a União ou, mais especificamente, durante o período 1998-2012, com uma diferença: os valores de variáveis-chaves foram mudados para os apresentados nas propostas da Assembleia e do referido projeto de lei, o que acabou por diferenciar, e muito, esta simulação daquela realizada no relatório técnico das Contas de 2011 (TAB. 326).

A taxa de variação do IGP-DI, IPCA e do deflator implícito do PIB mineiro, as relações RLR/PIB e RCL/PIB e a taxa de crescimento do PIB real de Minas Gerais corresponderam às médias observadas nos períodos registrados. O comprometimento de 13% da RLR com o serviço da dívida com a União foi reduzido, na proposta da Assembleia, para 9%, conforme mostrado na tabela a seguir.

TABELA 326
Parâmetros da Projeção da Dívida do Estado com a União

Variável	Dado Empírico		Projeções		
	Período de	Valor Médio	Contrato	ALMG	PLP
	Observação	Observado	Atual		
IGP-DI	1998-2012	8,66	8,66	-	-
IPCA	1998-2012	6,33	-	6,33	6,33
Variação Deflator do PIB de MG	1998-2012	8,21	8,21	8,21	8,21
RLR/PIB	1999-2012	7,28	7,28	7,28	7,28
RCL/PIB	1999-2012	9,87	9,87	9,87	9,87
Taxa crescimento do PIB real	1996-2012	2,95	2,95	2,95	2,95
Taxa crescimento da RLR a preços correntes	-	-	11,40	11,40	11,40
Taxa crescimento da RCL a preços correntes	-	-	11,40	11,40	11,40
Comprometimento RLR	2012	13,00	13,00	9,00	13,00

FONTE: Dados estimados conforme ANEXO XII.

Os resultados da projeção realizada para 2028 podem ser visualizados na TAB. 327. São apresentados três resultados, o primeiro corresponde à projeção baseada no relatório técnico/2011, desta Coordenadoria, que considera as atuais condições contratuais. A segunda simulação reflete a proposta apresentada pela Comissão Especial da Dívida Pública, a qual sugere substituição do índice de correção da dívida (IGP-DI) pelo IPCA, redução dos juros para 2,00% a.a e do comprometimento da receita líquida real do estado para 9,00%. A terceira projeção é fundamentada na proposta do projeto de lei, que, ao invés de limitar o pagamento das dívidas intralimite em 9% da RLR, conforme a proposta da ALMG, compromete os 13% da RLR, como atualmente, e os juros são reduzidos para 4%.

TABELA 327
Proposições para a Dívida por Contratos

Variável	2012	Em R\$ Milhões		
		Contrato Atual	2028 ALMG	2028 PLP 238/13
Produto Interno Bruto	415.124,39	661.029,83	661.029,83	661.029,83
Receita Corrente Líquida	40.371,09	65.248,16	65.248,16	65.248,16
Receita Líquida Real	31.092,69	48.141,93	48.141,93	48.141,93
Dívida Intralimite	64.003,89	59.147,25	8.633,19	-
Com a União	63.358,86	59.147,25	8.633,19	-
Outras Intralimite	645,02	-	-	-
% PIB	15,42%	8,95%	1,31%	0,00%
% RCL	158,54%	90,65%	13,23%	0,00%
% RLR	205,85%	122,86%	17,93%	0,00%

FONTE: Dados estimados constantes dos ANEXOS XIV, XVI e XVIII.

NOTA: Valores de 2012.

Constata-se, a partir dos resultados das três simulações, que, se aprovada a proposta apresentada pelos deputados mineiros, a dívida com a União sairá de R\$ 64,004 bilhões em 2012 para R\$ 8,633 bilhões em 2028, redução de 86,51% em relação a 2012 e 85,40% menor que o valor projetado para 2028 nas atuais condições contratuais. Pela proposta do PLP, em que é mantido o comprometimento de 13% da RLR, porém reduzido o percentual de juros para 4%, essa dívida estaria zerada em 2028. Apesar da maior taxa de juros dessa proposta em relação à da ALMG (+2,00 p.p.), a manutenção de 13% de comprometimento da RLR favorece a extinção da dívida antes do previsto contratualmente.

Os resultados demonstram que as duas propostas representariam uma enorme economia para o Estado. Pela sugestão oriunda da ALMG, a dívida contratual com a União estaria em um patamar bem abaixo da projeção que considera as atuais condições contratuais, correspondendo a uma redução de R\$ 50,514 bilhões, além de haver menor comprometimento da receita estadual com o serviço da dívida, haja vista a proposta de comprometimento de 9% da RLR. Quanto ao referido PLP 238/13, o qual conserva o comprometimento de 13% da RLR, há o benefício do término da dívida, ainda no início de 2028, o que disponibilizaria ao Estado novos recursos para serem aplicados em setores essenciais como saúde e educação, dentre outros.

A respeito do limite de comprometimento de acordo com a Lei 9.496/97, a TAB. 328 demonstra a RLR utilizada neste exercício e a TAB. 329 detalha os gastos com o serviço da dívida dos contratos considerados como parte desse limite.

TABELA 328
RLR para Efeito do Limite da Dívida Renegociada

Exercício de 2012				Em R\$
Mês	12 Meses	Média Mensal	13% de 1/12 da RLR 12 Meses	Limite da RLR utilizada p/ pago das parcelas
Jan	29.114.382.267,96	2.426.198.522,33	315.405.807,90	315.405.807,90
Fev	29.408.300.767,08	2.450.691.730,59	318.589.924,98	318.589.924,98
Mar	30.416.730.367,44	2.534.727.530,62	329.514.578,98	329.514.578,98
Abr	30.791.943.606,60	2.565.995.300,55	333.579.389,07	333.579.389,07
Mai	30.917.434.235,64	2.576.452.852,97	334.938.870,89	334.938.870,89
Jun	31.213.783.896,60	2.601.148.658,05	338.149.325,55	338.149.325,55
Jul	31.262.513.311,80	2.605.209.442,65	338.677.227,54	338.677.227,54
Ago	31.579.573.601,64	2.631.631.133,47	342.112.047,35	342.112.047,35
Set	31.742.600.538,12	2.645.216.711,51	343.878.172,50	343.878.172,50
Out	32.072.775.485,52	2.672.731.290,46	347.455.067,76	347.455.067,76
Nov	32.179.178.521,68	2.681.598.210,14	348.607.767,32	348.607.767,32
Dez	32.413.047.700,20	2.701.087.308,35	351.141.350,09	351.141.350,09
Total	373.112.264.300,28	31.092.688.691,69	4.042.049.529,93	4.042.049.529,93

FONTE: Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e Armazém de Informações do SIAFI.

A RLR é apurada e divulgada mensalmente pela STN por meio de portarias, e, para os efeitos da Lei 9.496/97 (artigo 2º, parágrafo único), compreende a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando, excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de alienação de bens, de transferências voluntárias ou de doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital e, no caso dos estados, as transferências aos municípios por participações constitucionais e legais.

TABELA 329
Despesas com as Dívidas Sujeitas ao Limite (Lei 9496/97)

Exercício de 2012				Em R\$		
Mês	Limite da RLR utilizada para pagamento da parcela	Serviço da dívida dos demais contratos sujeitos ao limite	RLR disponível para contratos com a União	Valor pago da dívida com a União sujeita ao limite		
				Refinanciamento Lei 9496 / 97	Saneamento dos bancos	Total
Jan	315.405.807,90	18.686.151,51	296.719.656,39	208.387.885,21	88.331.771,18	296.719.656,39
Fev	318.589.924,98	18.987.246,46	299.602.678,52	210.455.182,42	89.147.496,10	299.602.678,52
Mar	329.514.578,98	18.220.246,04	311.294.332,94	219.216.384,84	92.077.948,10	311.294.332,94
Abr	333.579.389,07	29.197.721,54	304.381.667,53	213.936.365,84	90.445.301,69	304.381.667,53
Mai	334.938.870,89	40.735.955,71	294.202.915,18	206.129.621,35	88.073.293,83	294.202.915,18
Jun	338.149.325,55	20.065.771,30	318.083.554,25	-	-	-
Jul	338.677.227,54	18.623.303,82	320.053.923,72	449.184.648,62	188.952.829,35	638.137.477,97
Ago	342.112.047,35	18.579.674,42	323.532.372,93	227.592.921,75	95.939.451,18	323.532.372,93
Set	343.878.172,50	18.664.323,16	325.213.849,34	-	-	-
Out	347.455.067,76	31.424.976,16	316.030.091,60	450.473.333,24	190.770.607,70	641.243.940,94
Nov	348.607.767,32	34.460.123,01	314.147.644,31	220.579.617,44	93.568.026,87	314.147.644,31
Dez	351.141.350,09	20.280.397,27	330.860.952,82	232.997.319,55	97.863.633,27	330.860.952,82
Total	4.042.049.529,93	287.925.890,40	3.754.123.639,53	2.638.953.280,26	1.115.170.359,27	3.754.123.639,53

FONTE: Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e Armazém de Informações do SIAFI.

Em 2012, o governo mineiro despendeu R\$ 3,766 bilhões com o pagamento de sua dívida com a União, conforme demonstrado no ANEXO XI. A TAB. 329, entretanto, evidencia os valores computados no limite de 13% da RLR, nos termos da legislação, sendo R\$ 3,754 bilhões relativos a principal e juros dos

contratos de refinanciamento, de acordo com Lei 9496/97 e de saneamento dos bancos e seus resíduos, e R\$ 287,926 milhões, relativos ao serviço da dívida dos demais contratos sujeitos ao limite.

Apesar do alto valor despendido, foram incorporados, ao principal dessa dívida, R\$ 6,471 bilhões, correspondentes a juros não pagos dos contratos considerados dentro do limite, no valor de R\$ 2,202 bilhões, atualização monetária desses mesmos contratos, R\$ 4,262 bilhões, e atualização monetária do resíduo do financiamento para a recomposição patrimonial do BDMG, R\$ 7,566 milhões, não computada no limite (ANEXO XI).

Como se observa, o custo dessa dívida é bastante oneroso para o Estado e sua renegociação permitiria ao governo mineiro redirecionar parte desse recurso para investimentos na área social, principalmente em saúde, educação e segurança, como também em infraestrutura.

Nesse contexto, o Relator das Contas Governamentais do exercício de 2011, para a garantia do equilíbrio de longo prazo e aumento da capacidade de investimento público e de realização de políticas sociais, recomendou ao Governo intensificar esforços para a renegociação da dívida do Estado com a União, em níveis compatíveis com a realidade econômica do país.

A SEF, no item 8 (18, a), do Relatório de Controle Interno que acompanha o Balanço Geral do Estado/2012, fls. 529 dos autos, comentou sobre o PLP 238/13, em tramitação no Congresso Nacional, e informou que, diante da redução dos encargos e visando à melhoria do resultado fiscal a ser alcançado, é intenção do governo mineiro pleitear, também, a redução do comprometimento da RLR para 9%.

A Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI) esclareceu que:

[...] Com vistas à garantia de equilíbrio de longo prazo e de aumento da capacidade de investimento público, no âmbito da renegociação da dívida do Estado com a União, várias foram as iniciativas dos Poderes Executivo e Legislativo mineiros, para debate e consolidação de condições mais adequadas à situação econômica do Estado e do país, criando plano estratégico de atuação e articulando um movimento federativo robusto relativo ao tema.

Ressalta-se que, até o encerramento dos trabalhos desta equipe técnica, em 15/4/13, o referido Projeto de Lei ainda tramitava no Congresso Nacional, encontrando-se na Comissão de Tributação e Finanças.

5.2.2. Demonstrativos da LRF

Nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, válido para o exercício de 2012, a LRF é um marco no ordenamento das finanças públicas no Brasil e, para a obtenção desse equilíbrio, são necessários instrumentos tecnicamente hábeis à verificação da aplicação da lei. Esse manual contribui para o atendimento dessa necessidade, orientando a elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais aplicáveis aos poderes e órgãos.

Na busca de maior transparência e controle social sobre a administração pública, a LRF trouxe a exigência da ampla divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF – e Resumido da Execução Orçamentária – RREO –, inclusive por meio eletrônico.

No que tange à dívida e ao endividamento públicos, o RGF, de elaboração quadrimestral, traz o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL –, Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores e Demonstrativo das Operações de Crédito. O RREO, de elaboração bimestral, contém os Demonstrativos de Resultado Nominal e Resultado Primário, e, no último bimestre do exercício, o Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (regra de ouro). Todos eles devem ser publicados em até trinta dias após o encerramento do bimestre ou quadrimestre, conforme o caso.

Em relação ao exercício em análise, todos os relatórios foram publicados dentro dos prazos estabelecidos na legislação e de acordo com os modelos definidos.

5.2.2.1. Relatório de Gestão Fiscal

5.2.2.1.1. *Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL*

De acordo com o art. 51 da Lei 19.573, de 11/8/11 - LDO, a administração da dívida pública estadual interna ou externa tem por objetivo principal minimizar custos e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Estadual.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da LRF, a lei para o exercício de 2012 evidencia tabela 2.28 do Anexo de Metas Fiscais, contendo a estimativa da DCL do Estado de Minas Gerais nas LDOs de 2009 a 2011 e a previsão para o período de 2012 a 2014, a seguir transcrita como TAB. 330. Os valores de 2012 a 2014 foram estimados em função dos termos dos contratos de atualização dos estoques dos diversos componentes da dívida, mobiliária e outros, deduzidos os valores previstos do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros para aqueles exercícios, os quais foram atualizados pelo IPCA 4,5% a.a. (sic).

TABELA 330
Meta Fiscal – Dívida Consolidada Líquida

Especificação	Em R\$ Mil					
	2009 (b)	2010 (c)	2011 (d)	2012 (e)	2013 (f)	2014 (g)
Dívida Consolidada (I)	56.139.660	65.248.336	67.585.359	74.922.330	78.922.390	83.278.033
Deduções (II)	7.221.641	7.746.449	8.095.039	8.459.317	8.839.986	9.237.785
Ativo Disponível	3.545.088	4.371.665	4.568.390	4.773.968	4.988.796	5.213.292
Haveres Financeiros	6.214.216	4.617.456	4.825.242	5.042.378	5.269.285	5.506.403
(-) Restos a Pagar Processados	2.537.663	1.242.672	1.298.592	1.357.029	1.418.095	1.481.909
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	48.918.019	57.501.887	59.490.320	66.463.014	70.082.404	74.040.247

FONTE: ANEXO I da LDO para 2012.

NOTA: 2009 a 2011 meta LDO.

2012 a 2014 projeção conforme: Dívida Contratual informada pela SCOC.

Demais Dívidas, Deduções, Passivos Reconhecidos, Precatórios e Parcelamento de Dívidas corrigidos pelo IPCA 4,5% a.a.

O art. 55, I, b, da LRF determina a elaboração e publicação do Demonstrativo da DCL, quadrimestralmente. Nos termos da Portaria STN 407, de 20/6/11, o detalhamento, a forma e a metodologia de sua apuração visam assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e verificar os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes. Os limites para a dívida pública e o endividamento do Estado são estabelecidos nos artigos 3º e 4º e incisos da Resolução 40/01 do Senado Federal.

De acordo com a legislação, a DCL, ao final do décimo quinto exercício financeiro, contado a partir de 2001, não poderá exceder a duas vezes a receita corrente líquida. Para o ajuste, a referida resolução estabeleceu que o excedente apurado ao final daquele exercício deveria ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. A DCL de Minas Gerais, ao final do exercício de 2001, correspondia a 234,45% da RCL, com um excedente de 34,45% em comparação ao estabelecido, o que determinou um redutor anual de 2,30%, até o exercício de 2016.

Ainda em atendimento ao art. 4º, IV, b, da mencionada resolução, durante o período de ajuste de 15 (quinze) exercícios financeiros, deverão ser aplicados os limites previstos no art. 3º, se esse for atingido antes do final do período de ajuste. Dessa forma, como o estado de Minas Gerais já alcançou esse limite, está impossibilitado de aumentar a relação DCL/RCL para além de 2 vezes a RCL, durante o período de ajuste, isto é, até 2016.

Importante destacar que, para efeito de apuração da relação DCL/RCL, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, os valores concernentes à dívida consolidada do regime previdenciário são demonstrados em destaque e separadamente, não compondo, portanto, esse índice. Assim, do total da DC, R\$ 83,757 bilhões, informado na TAB. 319, para efeito dessa apuração, são excluídos R\$ 3,962 bilhões, referentes à dívida consolidada previdenciária.

Ao final do exercício de 2012, a DCL do Estado montou R\$ 70,462 bilhões enquanto a RCL totalizou R\$ 40,371 bilhões, apresentando a relação DCL/RCL de 1,7454 vez, demonstrando o cumprimento dos limites estabelecidos pela legislação em vigor, que é de 2 (duas) vezes a RCL, conforme mostra a TAB. 331. Destaca-se que, na coluna "Saldo do Exercício Anterior", os dados das empresas dependentes foram alterados, em virtude das publicações dos balanços das empresas Emater, Epamig e Rádio Inconfidência, ocorridas em 04/5/12, 17/5/12 e 24/5/12, respectivamente. Quanto aos valores pertinentes ao encerramento do exercício de 2012, foram considerados, para efeito de apuração da DCL, os da Emater até o mês de junho/12 e os da Epamig e Rádio Inconfidência, até novembro/12.

**TABELA 331
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em R\$

Dívida Consolidada	Saldo do Exercício Anterior (1)	Saldo do Exercício de 2012		
		Até o 1º Quadrimestre (2)	Até o 2º Quadrimestre (3)	Até o 3º Quadrimestre (4)
Dívida Consolidada - DC (I)	74.406.806.415,21	74.269.812.944,07	77.032.960.813,87	79.795.836.533,28
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	69.230.421.053,21	69.152.983.741,89	72.013.727.142,64	74.711.690.161,24
Interna	65.614.058.282,36	65.671.832.708,01	68.109.889.613,32	69.109.224.929,42
Externa	3.616.362.770,85	3.481.151.033,88	3.903.837.529,32	5.602.465.231,82
Precatórios Posteriores a 5/5/00 (inclusive) - vencidos e não pagos	2.747.290.669,01	2.743.061.584,83	2.724.099.507,03	2.798.047.265,67
Outras Dívidas	2.429.094.692,99	2.373.767.617,35	2.295.134.164,20	2.286.099.106,37
Deduções (II)	6.636.753.449,36	8.792.764.785,32	8.336.977.425,10	9.334.065.835,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.673.489.864,03	4.565.007.224,16	3.889.111.389,52	4.712.229.382,64
Demais Haveres Financeiros	5.133.216.150,21	5.124.844.254,27	4.971.296.079,82	6.696.253.631,74
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.169.952.564,88	897.086.693,11	523.430.044,24	2.074.417.179,04
Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III) = (I - II)	67.770.052.965,85	65.477.048.158,75	68.695.983.388,77	70.461.770.697,94
Receita Corrente Líquida - RCL	37.284.183.547,59	38.432.271.823,65	39.490.016.455,27	40.371.093.300,80
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	199,57	193,25	195,07	197,66
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	181,77	170,37	173,96	174,54
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 200%	74.568.367.095,18	76.864.543.647,30	78.980.032.910,54	80.742.186.601,60

FONTE: Diário Oficial de Minas Gerais de 30/01/13.

NOTAS: (1) Retificados os dados das Empresas Dependentes Emater, Epamig e Rádio Inconfidência, conforme Balanços Patrimoniais publicados no jornal Minas Gerais de 04/5/12, 17/5/12 e 24/5/12, respectivamente;

(2) Até abril/12, não foram incluídos dados das Empresas Estatais Dependentes Emater, Epamig e Rádio Inconfidência;

(3) Inclui os dados de 2012 das Empresas Estatais Dependentes: Emater até o mês de junho, Epamig até agosto e Rádio Inconfidência até julho;

(4) Constam dados de 2012 das Empresas Estatais Dependentes: Emater, até o mês de junho, Epamig e Rádio Inconfidência, até novembro.

Comparando os dados da LDO, constantes da TAB. 330, com os do Demonstrativo (TAB. 331), observa-se que tanto a DC (R\$ 79,796 bilhões) quanto a DCL (R\$ 70,462 bilhões), atingiram patamares superiores aos previstos (R\$ 74,922 bilhões e R\$ 66,463 bilhões, respectivamente).

5.2.2.1.2. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

A Resolução 43/01 do Senado Federal, em seu capítulo III, que trata dos limites e condições para a realização de operações de crédito, estabelece que o saldo global das garantias concedidas não pode ultrapassar 22% da RCL (art. 9º) e a concessão de garantia está condicionada ao oferecimento de

contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia concedida, exceção feita aos casos em que o garantidor integre o próprio ente, sendo que o não cumprimento dos limites com a falta de medidas saneadoras, nos prazos e condições estabelecidos em lei, podem sujeitar o titular do poder ou órgão às punições na forma da legislação, além de ser considerada nula a garantia concedida acima dos limites fixados (art. 18 da Resolução 43/01 do Senado Federal e art. 40, parágrafos e incisos da LRF).

A TAB. 332 traz o demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, conforme publicação, evidenciando que as garantias concedidas pelo Estado, em 2012, totalizaram R\$ 913,557 milhões, correspondendo a 2,26% da RCL, dentro do limite fixado pela Resolução do Senado (22%).

TABELA 332
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em R\$

Garantias Concedidas	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Externas (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
Internas (II)	880.821.561,23	870.105.846,11	887.688.325,92	913.557.264,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	755.110.131,82	744.394.416,70	751.745.867,15	772.731.795,27
Outras Garantias nos Termos da LRF	125.711.429,41	125.711.429,41	135.942.458,77	140.825.468,73
Total das Garantias Concedidas (III) = (I + II)	880.821.561,23	870.105.846,11	887.688.325,92	913.557.264,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	37.284.183.547,59	38.432.271.823,65	39.490.016.455,27	40.371.093.300,80
% do Total das Garantias sobre a RCL	2,36	2,26	2,25	2,26
Limite Definido por Resolução do Sen Federal - 22%	8.202.520.380,47	8.455.099.801,20	8.687.803.620,16	8.881.640.526,18

FONTE: Diário Oficial de Minas Gerais de 30/01/2013.

5.2.2.1.3. Demonstrativo das Operações de Crédito

A contratação de operações de crédito pelos entes federados subordina-se às normas da CR/88, da LRF e das Resoluções 40 e 43 (e suas alterações) do Senado Federal, de 20 e 21 de dezembro de 2001. Assim, além de se sujeitar às exigências aplicáveis às despesas públicas, as operações de crédito sujeitam-se, também, ao disposto no artigo 32 da LRF:

- existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou em lei específica (§ 1º, I);
- inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita (§ 1º, II);
- observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal (§ 1º, III);
- autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo (§ 1º, IV);
- atendimento ao disposto no inciso III, art. 167 da CR/88 – Regra de Ouro – (§ 1º, V);

- observância das demais restrições estabelecidas pela LRF (art. 32, § 1º, VI da LRF);
- verificação, pelo Ministério da Fazenda, dos limites de endividamento aplicáveis aos entes pleiteantes e demais condições (art. 32, caput da LRF).

As operações de crédito previstas na LDO para o exercício de 2012, apresentadas no Anexo de Metas Fiscais, Tabela 2.15 – Operações de Crédito somam R\$ 25 milhões e referem-se aos contratos: junto ao BID, relativos à Consolidação das Cadeias Produtivas – COMPETITIVIDADE, bem como ao Fortalecimento Institucional da Gestão Fiscal – PROFISCO; e junto ao Bird, pertinente à operação Adicional ao 2º Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais (Bird 2 SWAP), todos já em andamento.

Os recursos ingressados nos cofres do Estado, nesse período, decorrentes de operações de crédito, referem-se aos contratos Bird SWAP (R\$ 11,355 milhões); BID COMPETITIVIDADE (R\$ 3,248 milhões); BNB Prodetur (R\$ 193 mil); e BNDES PMAE (R\$ 2,337 milhões), todos já em andamento, como também das novas contratações ocorridas junto ao BNDES Programa Desenvolvimento Integrado I (R\$ 51,282 milhões); BNDES Proinveste (R\$ 209 milhões); BB PDMG (R\$ 1,8 bilhão), Bird Terceiro Programa para o Desenvolvimento de MG (R\$ 936,804 milhões); e AFD Programa de Apoio aos Investimentos em Infraestrutura de Serviços Básicos do Estado de MG - CRC (R\$ 815,774 milhões). Também em 2012, o Estado contratou operação de crédito junto ao banco Credit Suisse AG, cujos recursos, que não ingressaram nos cofres públicos dentro do exercício, são destinados à reestruturação do contrato CRC-Cemig. Todas as operações de crédito concretizadas no exercício atenderam à legislação vigente.

Para os efeitos da LRF, a norma legal definiu operação de crédito como sendo o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. A lei também equiparou, às operações de crédito, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, sem prejuízo do cumprimento das exigências para a geração de despesa.

No que tange aos limites impostos pelas resoluções do Senado Federal, é emitido, ao final de cada quadrimestre, o Demonstrativo das Operações de Crédito, parte integrante do RGF, o qual visa assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas pelo ente da federação. Abrange toda e qualquer operação de crédito realizada, independentemente de envolverem ou não o ingresso de receitas nos cofres públicos.

Conforme demonstrado na TAB. 333, as operações de crédito, para fins de apuração do cumprimento do limite, somaram, até o final do 3º quadrimestre de 2012, R\$ 1,866 bilhão, representando 4,62% da RCL – R\$ 40,371 bilhões, dentro do estabelecido pelo art. 7º, I, da Resolução 43/01 do Senado Federal, que é de 16%. As receitas de operações de crédito não sujeitas ao limite, no exercício, totalizaram R\$ 1,964 bilhão.

Em atendimento ao artigo 10 da mesma resolução, destaca-se que, no mesmo período, não houve operações de crédito por antecipação da receita.

**TABELA 333
Demonstrativo das Operações de Crédito**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		Em R\$	
Operações de Crédito	Valor Realizado		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Sujeitas ao Limite para fins de Contratação (I)	1.858.848.799,75	1.866.077.205,28	
Contratual	1.858.848.799,75	1.866.077.205,28	
Interna	1.851.282.098,38	1.851.474.814,28	
Abertura de Crédito	1.851.282.098,38	1.851.474.814,28	
Secretaria de Estado de Turismo / BNB / Prodetur	-	192.715,90	
BNDES I - Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI - I	51.282.098,38	51.282.098,38	
Banco do Brasil - PDMG	1.800.000.000,00	1.800.000.000,00	
Externa	7.566.701,37	14.602.391,00	
Abertura de Crédito	7.566.701,37	14.602.391,00	
BIRD - Programa de Parceria para o Desenvolvimento de MG II	5.909.954,20	11.354.700,34	
BID - Programa de Apoio a Competitividade dos Arranjos Produtivos Locais de MG	1.656.747,17	3.247.690,66	
Não Sujeitas ao Limite para fins de Contratação (II)	1.961.577.281,50	1.963.914.524,48	
BNDES - Proinveste	209.000.000,00	209.000.000,00	
BNDES - Programa de Modernização da Administração Estadual - PMAE	-	2.337.242,98	
BIRD - Terceiro Programa de Parceria para o Desenvolvimento de MG - CRC/CEMIG	936.803.587,50	936.803.587,50	
AFD - Progr de Apoio aos Investim em Infraestr de Serv Básicos de MG - CRC/CEMIG	815.773.694,00	815.773.694,00	
Apuração do Cumprimento dos Limites	Valor	% Sobre a RCL	
Receita Corrente Líquida - RCL	40.371.093.300,80	-	
Operações Vedadas (III)	-	-	
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (IV) = (Ia + III)	1.866.077.205,28	4,62	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal p/ as Oper de Crédito Internas e Externas	6.459.374.928,13	16,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal p/ as Oper de Crédito por ARO	2.825.976.531,06	7,00	
Total Considerado para a Contratação de Novas Operações de Crédito (V) = (IV + IIa)	3.829.991.729,76	9,49	

FONTE: Diário Oficial de Minas Gerais de 30/01/2013.

Com o intuito de elucidar, nas operações de crédito não sujeitas ao limite, nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, válido para o exercício de 2012, estão compreendidos: os parcelamentos de dívidas tributárias, de contribuições sociais e de FGTS; as operações dos Estados, Distrito Federal e Municípios com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito do programa proposto pelo Poder Executivo Federal; as operações ao amparo do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ; e as operações contratadas com amparo no art. 9-N da Resolução 2827/01m do CMN, e suas alterações.

Detalha-se, a seguir, uma síntese dos contratos decorrentes de operações de crédito formalizados pelo Estado, em 2012, cujo ingresso de recursos ocorreu dentro do exercício:

Operações de Crédito Internas

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, registro no SIAFI n. 9.001.679 – Programa de Desenvolvimento Integrado – PDI I: empréstimo no valor de R\$ 267,270 milhões, cujo contrato foi assinado em 3/7/12, destina-se ao desenvolvimento integrado do Estado constante do PPAG e de leis

orçamentárias. A amortização ocorrerá em 96 (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo a primeira em 15/8/14 e a última em 15/7/22. Estão previstos, ainda, juros de 1,9% ao ano (a título de remuneração) acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, nos termos da cláusula terceira do contrato. Como garantia, vinculou-se o Fundo de Participação dos Estados – FPE. O repasse no exercício foi de R\$ 51,282 milhões.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, registro no SIAFI n. 9.001.784 – Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e do Distrito Federal - Proinveste: assinado em 11/12/12, tendo a União como garantidora, foi autorizado nos termos da resolução do Banco Central do Brasil n. 4109, de 5/7/12. Destina-se a financiar atividades e projetos do Estado, em especial ações definidas no PPAG nas áreas de infraestrutura de transportes e logística, mobilidade urbana, saneamento básico, ciência e tecnologia, gestão fazendária e habitação, conforme Quadro de Usos e Fontes aprovado pelo BNDES, no âmbito do Proinveste. O valor contratado é de R\$ 1,326 bilhão. Estão previstos, ainda, juros de 1,1% ao ano acima da TJLP, nos termos da cláusula terceira. A amortização da dívida ocorrerá em 216 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, com o primeiro vencimento previsto para 15 de janeiro de 2015 e o último para 15 de julho de 2032. O repasse no exercício foi de R\$ 209 milhões.

Banco do Brasil SA - BB, registro no SIAFI n. 9.001.864 – Programa de Desenvolvimento de Minas Gerais – PDMG: empréstimo no valor de R\$ 3,654 bilhões, correspondentes a US\$ 1.771.506.909,00 convertidos à taxa PTAX de venda do dia 20/12/12, cujo contrato foi assinado em 26/12/12 e tendo a União como garantidora. Objetiva a execução do Programa de Desenvolvimento de Minas Gerais – PDMG, devendo os recursos ser aplicados especialmente em ações definidas no PPAG, nas áreas: modernização da gestão; infraestrutura, infraestrutura rodoviária, mobilidade urbana, saneamento, com prioridade para a região atendida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas Gerais; habitação; cultura; turismo; esportes e juventude; e segurança. Estão previstos juros de 3,6% ao ano acima da Libor de seis meses, ao ano, conforme divulgada pela British Bankers Association – BBA – exigíveis semestralmente a partir da data de desembolso de cada tranche com vencimentos sempre no dia 20 dos meses de junho e dezembro durante o período de carência e nas mesmas datas de pagamento do principal, após o período de carência. O empréstimo deverá ser pago em 31 prestações semestrais e sucessivas referentes ao principal, vencíveis nos meses de junho e dezembro de cada ano, conforme cronograma constante do contrato, vencendo a primeira em 20/6/17 e a última em 21/6/32. O repasse no exercício foi de R\$ 1,8 bilhão.

Operações de Crédito Externas

Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, registro no SIAFI n. 9.001.805 - Terceiro Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais: assinado em 26/11/12 e tendo

como garantidor a União, objetiva fortalecer o setor público e a gestão orçamentária, promover a inclusão social, aumentar a sustentabilidade ambiental e desenvolver uma estrutura de governança metropolitana. A taxa de juros deverá ser igual à Taxa Fixa de Referência para a moeda do empréstimo acrescida da margem variável. O empréstimo deverá ser pago a cada 15 de abril e 15 de outubro, iniciando em 15 de outubro de 2017, indo até 15 de abril de 2042. O repasse no exercício foi de R\$ 936,804 milhões.

Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, registro no SIAFI n. 9.001.811 – Programa de Apoio aos Investimentos em Infraestrutura de Serviços Básicos no Estado de Minas Gerais – CRC-Cemig: assinado em 03/12/12 e tendo como garantidor a União, objetiva a reestruturação da dívida do estado perante a Cemig e simultaneamente implementar as ações prioritárias de redução das desigualdades sociais e regionais que consistem basicamente em tomar medidas importantes, a fim de melhorar o acesso das pessoas às infraestruturas básicas do Estado, no contexto do PMDI 2011-2030 e do PPAG 2012-2015. A taxa de juros deverá ser igual à Taxa Fixa de Referência, aumentada ou reduzida pela flutuação da Taxa-Índice entre a data de assinatura e a de definição da taxa, não podendo exceder a 6,16% ao ano e nem ser inferior a 0,25% ao ano. O empréstimo deverá ser pago em 30 parcelas semestrais idênticas em principal, sendo a primeira em 03/6/18 e a última em 03/12/32. O repasse no exercício foi de R\$ 815,774 milhões.

Mediante informação constante da tabela n. 21 do Relatório Contábil – fl. 41 dos autos – que acompanha o Balanço Geral do Estado, concernentes ao exercício em análise, os recursos provenientes das operações junto ao Bird e AFD foram destinados à reestruturação da dívida do Estado com a Cemig. Informações recebidas da SEF, por e-mail, em março de 2013, apresentaram os seguintes esclarecimentos:

“Como condição contratual, o Bird irá monitorar, em termos de resultados e impactos, a implementação de quatro objetivos para essa operação de crédito. São elas: fortalecer o setor público e a gestão orçamentária; promover a inclusão social; aumentar a sustentabilidade ambiental; e desenvolver uma estrutura de governança metropolitana. Para tanto, foram estabelecidos marcos institucionais prévios à assinatura do contrato e indicadores que serão acompanhados pelo BIRD até o fim de 2014. Os indicadores não necessariamente oneram o tesouro, visto que são resultado indireto das ações já previstas no plano plurianual de ação governamental. Ressalta-se que a pactuação levou em consideração a capacidade operacional dos órgão envolvidos em desenvolver as ações necessárias ao cumprimento dos indicadores.”

“Como condição contratual, a AFD irá monitorar, em termos de resultados e impactos, a implementação de ações prioritárias de redução das desigualdades sociais e regionais. Para tanto, foram selecionadas intervenções de cinco setores estratégicos (Saneamento, Desenvolvimento Social, Qualidade Ambiental, Habilitação Social e Acesso à Energia) para as quais foram pactuados indicadores que serão acompanhados pela AFD até o fim de 2016. Importante ressaltar que tais indicadores não necessariamente oneram o tesouro, visto que são resultado indireto das ações já previstas no plano plurianual de ação governamental. Também em função de serem resultados indiretos, o não cumprimento apenas acarretará a necessidade de justificativa do desempenho em relatórios de acompanhamento. Ademais, como contrapartida ao desembolso de trezentos milhões de euros para o pagamento da dívida, o Estado também se comprometeu a executar o valor correspondente, em reais, na implementação dos referidos projetos até o fim de 2014. Tal montante já consta do orçamento do estado e já foi quase todo executado, ainda que o prazo se expire apenas em 2014.”

Quanto à “Regra de Ouro”, nos termos dos artigos 167, III, da CR/88, e 32, § 3º, da LRF, o demonstrativo de apuração integra o RREO referente ao último bimestre do exercício – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital, item 5.2,2,2.3. deste relatório.

5.2.2.2. Relatório Resumido da Execução Orçamentária

A LRF dispõe: 1) que o Projeto de LDO deve contemplar o Anexo de Metas Fiscais com metas anuais em valores correntes e constantes relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública (art. 4º, § 1º); 2) que o RREO deve demonstrar os resultados nominal e primário (art. 53, III); e 3) sobre a promoção da limitação de empenhos, caso a realização da receita não comporte as metas de resultados nominal ou primário estabelecidas (art. 9º).

Conforme modelo proposto pela Portaria n. 471, de 31/8/04, da STN, e suas posteriores atualizações, o resultado nominal corresponde à diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre de referência e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência, enquanto que o resultado primário representa a diferença entre as receitas e despesas não financeiras (primárias). A apuração do resultado primário fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação.

5.2.2.2.1. Resultado Primário

O Resultado Primário é a diferença entre as receitas e despesas, exceto as financeiras. De modo geral, esse indicador aponta a capacidade do governo de acumular recursos para realizar o pagamento dos encargos da dívida, sendo parâmetro para o potencial de solvabilidade do governo e também de sua austeridade fiscal. A apuração do Resultado Primário de 2012 obedeceu ao que está previsto na 4ª Edição do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais (Portaria STN 407/11). O manual esclarece que a finalidade do conceito de resultado primário é indicar se os níveis de gastos do orçamento são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de superar as Despesas Primárias.

Nesse sentido, quando as Receitas Primárias suplantam as Despesas Primárias, ocorre um Superávit Primário, havendo ainda a possibilidade de acontecer situações de equilíbrio e déficit. Para calcular o Resultado Primário, são excluídas da receita: as receitas correntes patrimoniais de aplicações financeiras e as receitas de capital oriundas de operações de crédito, de amortização de empréstimos e de alienação de ativos. Das despesas são excluídas: as despesas correntes relativas a juros e encargos da dívida e despesas de capital referentes à amortização da dívida e concessão de empréstimos.

No atual contexto das finanças públicas brasileiras, verifica-se diretriz de maior esforço fiscal para obtenção de superávit primário, sendo grande o desafio dos governantes em compatibilizar a maior severidade fiscal sem comprometer as aplicações em investimentos e políticas públicas nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, habitação, dentre outras.

Para o Estado, a meta de resultado primário fixada em 2012 correspondeu a 0,07% do PIB nacional projetado para 2012, o equivalente a R\$ 3,209 bilhões. De acordo com a LDO, para alcançar a meta de superávit primário, a receita primária do Estado deve situar-se em 1,23% do PIB nacional e a despesa primária, em torno de 1,16%. Quanto aos dois anos seguintes, a indicação é de que o superávit primário continue situado em 0,07% do PIB para 2013 e 2014.

Com o objetivo de atingir as metas estabelecidas, o Estado de Minas Gerais assegura a busca de crescente eficiência na exploração adequada de sua base arrecadadora, sobretudo o ICMS, e na obtenção de novos ganhos de eficiência do gasto governamental. Segundo a LDO mineira, as metas fiscais do triênio 2012-2014 demonstram a opção do governo estadual pela responsabilidade fiscal, nutrindo o esforço no sentido de manter a trajetória de queda da dívida líquida do setor público e do déficit nominal como proporções do PIB. Assim, a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida, neste exercício, foi de 174,54%, redução em comparação ao exercício anterior.

A TAB. 334 evidencia o valor projetado e o valor efetivo do resultado primário.

**TABELA 334
Resultado Primário**

Exercício de 2012			Em R\$ Mil	
Discriminação	Projeção LDO	PIB Nacional %	Realizado	PIB %
Receita Total	56.998.331	1,260	65.248.608	1,482
Receita Primária	55.658.804	1,230	59.705.662	1,356
Despesa Total	56.998.331	1,260	63.172.171	1,435
Despesa Primária	52.450.208	1,160	56.637.132	1,286
Resultado Primário	3.208.594	0,070	3.068.530	0,070

FONTE: LDO para 2012 e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bim/2012.

NOTA: Excluída da receita fiscal a parcela referente à formação do Fundeb.

No exercício de 2012, a receita primária realizada foi de R\$ 59,706 bilhões, acima da meta em 7,27%. A despesa primária foi de R\$ 56,637 bilhões, superior à meta em 7,98%. A despesa total executada foi 10,83% maior que a projeção contida na LDO, aumento compensado pela superação em 14,47% das receitas totais realizadas sobre as projetadas. Dessa forma, houve um superávit primário de R\$ 3,069 bilhões, abaixo da meta prevista em 4,37%. Em percentual do PIB brasileiro, o superávit primário correspondeu à meta prevista de 0,070%.

O artigo 9º da LRF discorre sobre a promoção da limitação de empenhos e movimentação financeira determinando, se verificado ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal dispostas no anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público deverão promover a limitação, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, segundo os critérios dispostos na LDO. Contudo, considerando que o limite deixou de ser cumprido apenas no último bimestre, e a publicação do demonstrativo se deu em 30/1/13, não há de se falar em limitação de empenho dentro do exercício em exame.

Os valores do superávit primário obtidos pelo governo estadual, no período de 2006 a 2012, estão demonstrados na TAB. 335.

**TABELA 335
Evolução do Resultado Primário**

Exercícios de 2006 a 2012							Em R\$ Mil
Ano	Meta	Valores Correntes		Valores Constantes		Valor do PIB Nacional (B)	(A / B) %
		Superávit (A)	Evolução %	Superávit	Evolução %		
2006	1.440.972	1.937.082	0,00	2.840.315	0,00	2.369.484.000	0,082
2007	1.687.000	2.308.780	19,19	3.137.516	10,46	2.661.344.001	0,087
2008	2.373.780	2.971.305	28,70	3.700.811	17,95	3.032.203.004	0,098
2009	1.644.478	1.732.671	(41,69)	2.189.521	(40,84)	3.239.403.999	0,053
2010	1.608.348	1.851.099	6,83	2.101.575	(4,02)	3.770.084.872	0,049
2011	2.821.685	2.756.656	48,92	2.980.278	41,81	4.143.013.338	0,067
2012	3.208.594	3.068.530	11,31	3.068.530	2,96	4.402.537.109	0,070

FONTE: Relatórios CAEO 2006 a 2010, Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre - 2011, 2012 e Informativo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

NOTA: Deflator IGP - DI (Fatores Médios Anuais - Dezembro/12 = 1,00).

No exercício de 2012, em comparação a 2011, o Resultado Primário apresentou aumento nominal de 11,31% e real de 2,96%. Em termos nominais, o resultado primário alcançado por Minas (R\$ 3,069 bilhões) foi o maior já registrado pelo Estado, indicando a preocupação do governo em manter a estabilidade macroeconômica por meio do maior esforço fiscal.

Apesar do expressivo superávit primário alcançado em 2012, como em exercícios anteriores, as despesas com o serviço da dívida (amortização, juros e encargos), que totalizaram R\$ 6,354 bilhões, não foram suplantadas, conforme demonstrado no GRAF 126.

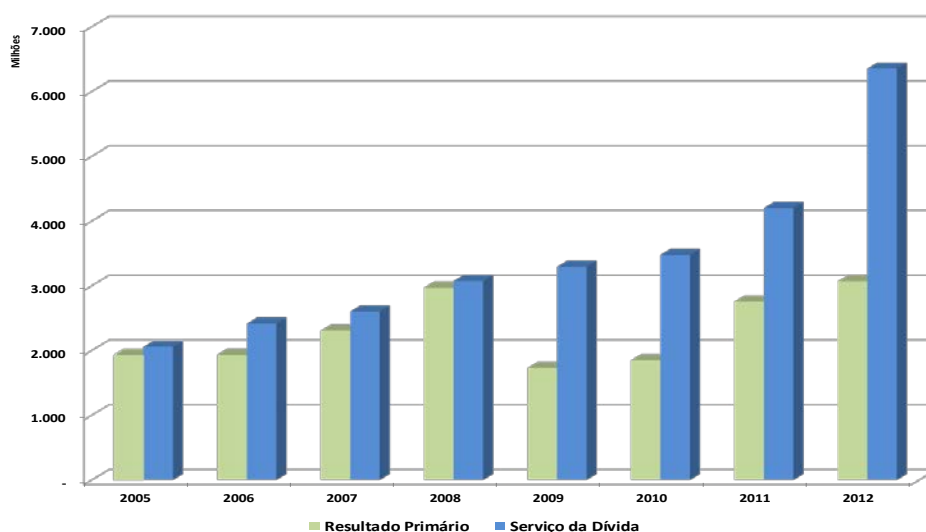


GRÁFICO 126: Resultado Primário X Serviço da Dívida 2005-2012

FONTE: Relatórios CAEO e RREO/6º Bimestre de 2005 a 2012

Com a finalidade de realizar investimentos, o Estado recorre ao setor privado ou às agências multilaterais para financiá-los. Dessa forma, são geradas as dívidas contratuais que deverão ser quitadas de acordo com os prazos e a estrutura de seus pagamentos. As LDOs do Estado têm refletido a posição de austeridade fiscal implementada pelo Governo, ao buscar superávits primários significativos. Não obstante o esforço do Estado em atingir as metas de superávit primário, o total economizado não tem sido capaz de suprir as despesas com os serviços da dívida. Assim sendo, verificou-se, ao longo dos anos, o crescimento da dívida pública estadual, principalmente porque a maior parte dessa dívida (cerca de 85%) é formada pelos contratos com a União, amparados pela Lei 9.496/97. Os contratos resultantes dessa Lei, além de exigir pagamento de juros de 7,50%, sofrem correção pelo IGP-DI, o qual, ao longo dos anos, vem apresentando crescimento superior aos demais indicadores que medem a variação de preços da economia brasileira.

A ocorrência de superávit primário insuficiente para cobrir as despesas da dívida, juntamente com as novas operações de crédito, resultou, no decorrer dos anos, em déficit nominal recorrente, que em 2012 ficou em R\$ 2,833 bilhões. A manutenção de déficits nominais maiores que os superávits primários resultam em expansão continuada da DCL, acarretando prejuízos à realização de novos investimentos.

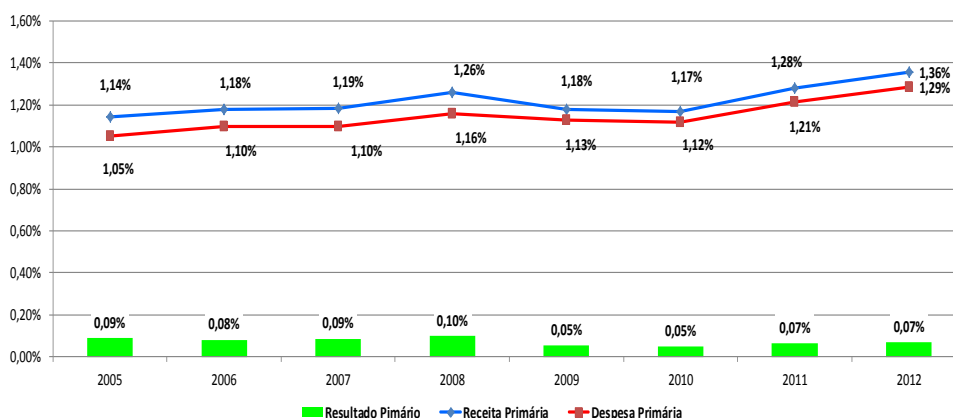


GRÁFICO 127 Resultado Primário e Receitas e Despesas Primárias em relação ao PIB Nacional (%)

FONTE: Relatórios CAEO, RREO/6º Bimestre de 2005 a 2012 e IBGE

O GRAF. 127 evidencia o Resultado Primário, Receita Primária e Despesa Primária como proporções do PIB Nacional. Verifica-se que, no período de 2005 a 2012, as metas de resultado primário têm seguido a tendência de serem cumpridas, não em função de refrear os gastos públicos, mas em razão do crescimento das receitas primárias em montante suficiente para fazer face aos acréscimos nas despesas públicas. De acordo com dados publicados pela SEF-MG / 2005-2012 e compilados no gráfico, constata-se que a receita primária e a despesa primária elevaram-se no decorrer dos anos em relação ao PIB nacional. As receitas primárias aumentaram 19,30% e as despesas primárias 22,86%, isto é, mais do que as receitas primárias.

Essa necessidade de se gerar superávit primário cada vez maior, em um cenário de despesas primárias em trajetória ascendente, juntamente com a dificuldade de limitar algumas das principais despesas, uma vez que várias se referem a obrigações constitucionais e legais do ente, acabam por provocar a redução das despesas com investimentos, que são as primeiras a serem contingenciadas quando ocorre algum aperto financeiro.

Então, é necessário orientar o alcance do superávit primário para uma vertente que busque conter os gastos públicos em relação aos aumentos da receita, para, quando necessários, os cortes das despesas públicas não acabem por reduzir os dispêndios que são essenciais para a sociedade e para o desenvolvimento da economia mineira, as despesas com investimento.

Por isso, é de extrema importância acompanhar os aumentos da dívida, que é mensurada pelo resultado nominal e tem sido apontada recorrentemente por esta Coordenadoria como fator de grande preocupação.

5.2.2.2.2. Resultado Nominal

Reportando ao Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de 2012, a metodologia e a memória de cálculo do Resultado Nominal têm como referência o artigo 4º, § 2º, II, da LRF, contemplando os valores previstos nas LDOs de 2009 a 2011, e os projetados para 2012 a 2014, conforme TAB. 336, transcrita do referido anexo. De acordo com a LDO, os Resultados Nominais esperados para 2012 a 2014 resultam das estimativas de receitas e despesas, bem como da projeção de evolução da DCL.

TABELA 336
Meta Fiscal do Resultado Nominal de 2009 a 2014

Especificação	Em R\$ Milhares					
	2009 (b)	2010 (c)	2011 (d)	2012 (e)	2013 (f)	2014 (g)
Dívida Consolidada (I)	56.139.660	65.248.336	67.585.359	74.922.330	78.922.390	83.278.033
Deduções (II)	7.221.641	7.746.449	8.095.039	8.459.317	8.839.986	9.237.785
Ativo Disponível	3.545.088	4.371.665	4.568.390	4.773.968	4.988.796	5.213.292
Haveres Financeiros	6.214.216	4.617.456	4.825.242	5.042.378	5.269.285	5.506.403
(-) Restos a Pagar Processados	2.537.663	1.242.672	1.298.592	1.357.029	1.418.095	1.481.909
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	48.918.019	57.501.887	59.490.320	66.463.014	70.082.404	74.040.247
Receita de Privatizações	-	-	-	-	-	-
Passivos Reconhecidos	769.521	1.471.730	1.537.958	1.607.166	1.679.489	1.755.066
Dívida Fiscal Líquida	48.148.498	56.030.157	57.952.361	64.855.848	68.402.916	72.285.182
Resultado Nominal	(c - b) (*)	(d - c)	(e - d)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	1.308.847	7.881.659	1.922.204	6.903.487	3.547.068	3.882.266

FONTE: ANEXO I da LDO para 2012.

NOTA: (*) Refere-se ao valor da Dívida Fiscal Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício de 2008.

2009 a 2011 meta LDO

2012 a 2014 projeção conforme:

Dívida Contratual informada pela SCOC.

Demais Dívidas, Deduções, Passivos Reconhecidos, Precatórios e Parcelamento de Dívidas corrigidos pelo IPCA 4,5% a.a.

A TAB. 337, adiante, traz o demonstrativo do resultado nominal, de acordo com a publicação, na qual se pode observar que a meta de Resultado Nominal projetada para 2012 monta R\$ 6,903 bilhões, enquanto o obtido no final do exercício correspondeu a R\$ 2,833 bilhões, inferior à previsão, respeitando os limites legais.

**TABELA 337
Demonstrativo do Resultado Nominal**

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)		Em R\$	
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	31/12/2011	31/10/2012	31/12/2012
	(A) ⁽¹⁾	(B) ⁽²⁾	(C) ⁽³⁾
Dívida Consolidada (I)	74.406.806.415,21	79.111.689.266,32	79.795.836.533,28
Deduções (II)	6.636.753.449,36	9.817.558.786,34	9.334.065.835,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.673.489.864,03	3.745.745.911,85	4.712.229.382,64
Demais Haveres Financeiros	5.133.216.150,21	6.488.114.481,70	6.696.253.631,74
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.169.952.564,88	416.301.607,21	2.074.417.179,04
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	67.770.052.965,85	69.294.130.479,98	70.461.770.697,94
Receita de Privatizações (IV)	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	2.427.309.509,08	2.278.743.621,72	2.286.099.106,37
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	65.342.743.456,77	67.015.386.858,26	68.175.671.591,57
Resultado Nominal	Período de Referência		
	No Bimestre (C) - (B)	Até o Bimestre (C) - (A)	
Valor	1.672.643.401,49	2.832.928.134,80	
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO p/ o exercício de referência			6.903.487.000,00
Regime Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	Em 31/12/2011	Em 31/10/2012	Em 31/12/2012
	(A)	(B)	(C)
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	3.248.373.763,67	4.029.338.618,69	3.961.559.517,35
Passivo Atuarial	2.308.636.788,01	2.839.550.585,38	3.051.394.953,38
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	939.736.975,66	1.189.788.033,31	910.164.563,97
Deduções (VIII)	4.351.580.531,91	5.450.983.983,18	4.934.845.994,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.262.791.086,17	1.204.002.498,19	1.452.938.210,49
Investimentos	2.019.608.215,86	2.498.806.392,30	2.646.993.362,68
Haveres Financeiros	1.437.840.008,71	1.749.355.246,21	1.244.819.149,47
(-) Restos a Pagar Processados	368.658.778,83	1.180.153,52	409.904.727,69
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	(1.103.206.768,24)	(1.421.645.364,49)	(973.286.477,60)
Passivos Reconhecidos (X)	-	-	-
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	(1.103.206.768,24)	(1.421.645.364,49)	(973.286.477,60)

FONTE: Diário Oficial de Minas Gerais de 30/01/13.

NOTAS:

(1) Retificados os dados das Empresas Estatais Dependentes Emater, Epamig e Rádio Inconfidência , conforme Balanços Patrimoniais publicados no jornal "Minas Gerais" dos dias 04/05/12, 17/05/12 e 24/05/12, respectivamente;

(2) Constan dados das Empresas Estatais Dependentes Emater (saldo junho/12), Epamig (saldo de agosto/12) e Rádio Inconfidência (saldo de outubro/12).

(3) Constan dados de 2012 das Empresas Estatais Dependentes: Emater até o mês de junho, Epamig e Rádio Inconfidência até novembro.

No final de 2011, o Estado ultrapassou a meta de resultado nominal, estabelecida, sem a devida promoção da limitação de empenhos e movimentação financeira, nos termos do artigo 9º da LRF. Registrou-se, no relatório técnico daquele exercício, que a LDO para 2011 (art. 36) fixou critérios para limitação de empenho apenas para a obtenção da meta de resultado primário, não regulamentando qualquer disposição específica quanto à meta de resultado nominal. Esse fato levou o então Relator das Contas Governamentais a recomendar "ao Governo que, nos exercícios futuros, a LDO contemple a fixação dos critérios para limitação de empenho e movimentação financeira, caso não seja obtida a meta de resultado

nominal, e que tais critérios sejam devidamente observados para fiel cumprimento às determinações da LRF”.

De acordo com o item 8 (18, b), do Relatório de Controle Interno, que acompanha o Balanço Geral do Estado – fls. 530 dos autos – concernente ao exercício em análise, a Seplag informou que acata a sugestão de que a próxima LDO venha com dispositivo contendo a recomendação do TCE quanto à limitação de empenho e movimentação financeira, em razão do resultado nominal.

Importante ressaltar que tal recomendação deverá ser cumprida quando da elaboração da LDO para o exercício de 2014, uma vez que o PL 3164/12, que trata da LDO para 2013, foi encaminhado à Assembleia Legislativa por meio da Mensagem 236/12, de 15/5/12, portanto, antes do Parecer Prévio emitido por esta egrégia Corte de Contas.

5.2.2.2.3. Regra de Ouro – CR/88

Para o cumprimento do disposto na CR/88, o RREO traz, no último bimestre do ano, o Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital, apresentando as receitas de operações de crédito comparadas com as despesas de capital líquidas, com a finalidade de evidenciar o cumprimento da Regra de Ouro. Assim, impedindo que o montante das operações de crédito em um exercício financeiro exceda o montante das despesas de capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes, como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Esse demonstrativo engloba apenas as operações de crédito que motivaram o registro de receita orçamentária no exercício a que se refere a lei orçamentária.

Considerando, no exercício, as receitas de operações de crédito realizadas (R\$ 3,830 bilhões) e as despesas de capital executadas (R\$ 7,596 bilhões), como também as receitas de operações de crédito previstas para o exercício (R\$ 6,803 bilhões), e as despesas de capital dotadas (R\$ 15,333 bilhões), verifica-se o cumprimento da Regra de Ouro, porquanto as operações de crédito previstas e realizadas foram inferiores às despesas de capital dotadas e executadas.



CAPÍTULO 6



CONCLUSÃO

6. Conclusão

Os autos referem-se à Prestação de Contas Anual do Governador do Estado de Minas Gerais relativas ao exercício de 2012, em cumprimento ao artigo 76, I, da Constituição Estadual e artigo 40 da Lei Complementar 102/08.

A referida prestação de contas foi analisada pela equipe técnica desta Coordenadoria para a verificação da regularidade da macrogestão do governo estadual, sob o enfoque orçamentário, financeiro e patrimonial, endossada no cumprimento dos ditames constitucionais e legais, em especial, das Leis Complementares 101/00 e 141/12 e da Lei 4.320/64. Verificou-se também os aspectos alusivos ao planejamento governamental, compreendendo a avaliação de seus instrumentos no tocante à compatibilidade entre a lei orçamentária anual, lei de diretrizes orçamentárias e plano plurianual.

Dessa forma, consoante o estabelecido no artigo 77, I da Lei Complementar 102/08 – Lei Orgânica do TCEMG – c/c os artigos 166, I e 233, §º da Resolução 12/08 – RITCMG –, esta unidade técnica entende necessária a citação do Excelentíssimo Senhor Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado, para que apresente os esclarecimentos, justificativas e/ou documentação que entender cabíveis acerca dos apontamentos constantes do relatório técnico, fls. 1.839 a 2.592 e notadamente dos itens a seguir relacionados.

1 - Quanto à Dívida Ativa (Seção 3.4.4.3)

Remissão de 25 PTAs inscritos em dívida ativa tributária, equivalentes ao valor total de R\$ 128,429 milhões, mas expressando valor médio de R\$ 5,137 milhões ao serem consideradas as informações constantes do Memo/SAIF/n.138/13, encaminhadas a este Tribunal pela Controladoria Geral do Estado em seu ofício GAB/CGE n. 41/13. Objetivando respaldar os esclarecimentos, entende-se necessário que sejam arrolados os números dos PTAs remidos e respectivos credores; os dispositivos legais aplicados, particularizados por PTA, indicando as hipóteses em que se enquadram nos termos do art. 172 do CTN.

2 - Quanto à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Seção 3.5.5.3)

Inobservância dos mandamentos da Lei n. 9.394/96 e dos normativos disciplinadores da STN e do TCEMG – Portaria n. 407/11 e IN. 13/08 e suas alterações, respectivamente –, na apuração do índice constitucional de aplicação de recursos em educação, pela inclusão, no cômputo dos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE –, dos seguintes montantes:

- R\$ 61,343 milhões inscritos em restos a pagar não processados – RPNP – em 2012, dada a impossibilidade de vinculação da disponibilidade de caixa, no final do exercício, aos seus respectivos pagamentos; e
- R\$ 2,984 bilhões de despesas com inativos da Secretaria de Estado da Educação, Fundação Helena Antipoff, Uemg e Unimontes.

3 – Quanto às Ações e Serviços Públicos de Saúde (Seções 3.5.6.4 e 3.5.6.5)

Inobservância dos mandamentos da Lei Complementar n. 141/12 e dos normativos disciplinadores da STN e do TCEMG – Portaria n. 407/11 e IN n. 05/12 respectivamente –, na apuração do índice constitucional da saúde, pela inclusão de R\$ 452,748 milhões referentes a despesas empenhadas e não liquidadas em 2012, no câmputo dos gastos com ações e serviços públicos de saúde – ASPS –, dada a impossibilidade de vinculação da disponibilidade de caixa no final do exercício, decorrente de impostos próprios e recursos transferidos, específica para acobertar os pagamentos referentes à saúde.

4 – Quanto à Previdência Social do Servidor Público e às Despesas com Pessoal (Seções 3.5.8 e 5.1)

4.1 – Dedução, na Despesa Bruta com Pessoal do Poder Executivo, de R\$ 4,764 bilhões referentes a pagamentos de inativos e pensionistas, utilizando a Fonte de Recurso 58, Procedência 5, com reflexos na apuração dos limites estabelecidos pela LRF para as despesas totais com pessoal (Sessão 3.5.8.1 e 5.1.1.2).

4.2 - Inobservância da Portaria MPS n. 746/11, no tocante ao prazo mínimo de 5(cinco) anos em que recursos aportados pelo Tesouro Estadual, para cobertura do déficit atuarial do RPPS, da ordem de R\$ 5,452 bilhões, deveriam permanecer devidamente aplicados de acordo com as normas vigentes (Seção 5.1.1.2).

4.3 – Utilização imediata dos recursos decorrentes de aportes financeiros para cobertura do déficit atuarial do RPPS, no valor de R\$ 5,367 bilhões, no pagamento de inativos e pensionistas, descaracterizando a sua finalidade atuarial, qual seja, a capitalização desses recursos para cobertura de obrigações futuras projetadas atuarialmente (Seções 3.5.8.1 e 5.1.1.2).

5 - Quanto aos Precatórios e Sentenças Judiciais (Seção 3.5.10.1)

Registro contábil de baixa por insubsistência, na conta “Sentença Judicial Precatórios a Liquidar Posteriores à LRF” consignada por intermédio da Nota de Ajuste n. 166, na unidade executora da Procuradoria do Tesouro, em 2012, de um precatório de natureza alimentar – ano origem 2011 – no montante de R\$ 19,980 milhões, quando o mesmo, até a data de encerramento deste relatório técnico,

encontra-se em aberto com regime de pagamento prioritário nos controles disponibilizados no sítio eletrônico do TJMG.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, Mauri Torres.

Cassia Denise Morelli

Analista de Controle Externo TC - 1590-1
Coordenadora da CAMGE

Adalberto Soares de Freitas

Analista de Controle Externo TC - 800-9

Ana Cristina Queiroga Amaral

Analista de Controle Externo TC - 969-2

Carnot Jacy Roque Junior

Analista de Controle Externo TC - 1246-4

Cileme Fiúza de Oliveira

Analista de Controle Externo TC - 1133-6

Clélia Regina Arruda Álvares

Analista de Controle Externo TC - 968-4

Eliana Vilaça Brina

Analista de Controle Externo TC - 1108-5

Gilza Maria Lima Guimarães

Analista de Controle Externo TC - 1437-8

Gláucia Diniz Pereira

Analista de Controle Externo TC - 1537-4

João Batista Barbosa de Sales

Analista de Controle Externo TC - 1148-4

Lucinéia Ribas Matoso

Analista de Controle Externo TC - 1453-0

Maria Gorete de Oliveira e S. Laignier

Analista de Controle Externo TC - 2103-0

Maria Sílvia Reis

Analista de Controle Externo TC - 831-9

Paulo Henrique Bese Lobato

Analista de Controle Externo TC - 2668-6

Roberto Miranda Colares Júnior

Analista de Controle Externo TC - 2767-4

Selme Freitas de Souza

Analista de Controle Externo TC - 675-8

Sérgio Sadi Maksud

Analista de Controle Externo TC - 1273-1



Sílvia Junqueira

Analista de Controle Externo TC - 1819-5

Suzana de Abreu Lemos

Analista de Controle Externo TC - 2275-3

Tânia Aparecida Costa Nicácio

Analista de Controle Externo TC - 5301-2

Valéria Guimarães Garcia Goulart

Analista de Controle Externo TC - 1479-3

Suporte Operacional:

Maria Beatriz Moreira dos Santos TC – 1221-9 – Oficial de Controle Externo

Maria Célia Soares TC 1829-2 – Oficial de Controle Externo

Maria Cristina Soares Bandeira TC - 2149-8 – Oficial de Controle Externo

Sérgio Augusto Martins de Souza TC – 1046-1 – Oficial de Controle Externo

Sílvia Lúcia Pessoa Machado Guedes TC – 1262-6 – Oficial de Controle Externo

Ana Paula Pires Lobato – Estagiária

Revisão:

Tânia Aparecida Costa Nicácio TC – 5301-2 – Analista de Controle Externo

Consultorias:

Atest – Consultoria Atuarial Ltda.

Ipead/Face/UFMG – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais

CAMGE, 22 de abril de 2013

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. *NBR 6023. Informação e documentação: referências: elaboração*. Rio de Janeiro, 2002a.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. *NBR 6024. Informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito: apresentação*. Rio de Janeiro 2003c.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. *NBR 6027. Informação e documentação: sumário: apresentação*. Rio de Janeiro 2003d.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. *NBR 6028. Resumo*. Rio de Janeiro 2003e.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. *NBR 10520. Informação e documentação: citações em documentos: apresentação*. Rio de Janeiro 2002c.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. *Normas ABNT sobre documentação*. Rio de Janeiro, 1989. Coletânea de normas.

BAHIA. *Relatório e Parecer Contas do Estado da Bahia – Exercício de 2008*. Salvador: 2008.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. Revista, ampliada e atualizada conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Manual de Redação da Câmara dos Deputados*. 2 Ed. Brasília, 2002.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. Senado, 1988 e Emendas.

BRASIL. Departamento Nacional de Produção Mineral. *Sumário Mineral Brasileiro*, Várias edições. Disponível em: http://sistemas.dnpm.gov.br/publicacao/mostra_imagem.asp?IDBancoArquivoArquivo=7366. Acesso em abril de 2013.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio. Secretaria de Comércio Exterior - SECEX. Disponível em: <http://aliceweb2.mdic.gov.br/>. Acesso em abril de 2013.

BRASIL, Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público*. 4ª Ed. Brasília: Tesouro Nacional, 2011.

BRITISH GEOLOGICAL SURVEY. *Niobium-tantalum*. Disponível em: <http://www.bgs.ac.uk/mwg-internal/de5fs23hu73ds/progress?id=qsNHQ5NSI1>. Acesso em abril de 2013.

CARACTERIZAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MINAS GERAIS. *Estudos de Políticas de Saúde e da Avaliação Econômica do SUS-MG. Publicação Oficial da Secretaria de Estado de Saúde de Serviços Hospitalares n. 3*. Coleção Pro-Hosp. Belo Horizonte – Fundação João Pinheiro – Agosto 2005.

CEDEPLAR. *Caracterização da Rede de Cidades e Seleção de Novas Centralidades*. (2010)

CRUZ, HOFFMANN e RIBEIRO – *Trabalho de Conclusão de Curso*. 1ª ed. Belo Horizonte: Discovery Knowledge Ltda. 2008.

FILHO, Francisco Alencar. *Elaboração e Análise de Projeto: prática aplicada a project finance*. Espírito Santo: Ex. Libris, 2006.

FRANÇA, Júnia Lessa. *Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas*. 8ª. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE. *Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Estado de Minas Gerais*. 2005. Disponível em
<http://www.feam.br/images/stories/arquivos/INVENTARIO/inventario_completo.pdf> Acesso em 10 de abril de 2011.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS. *Políticas Públicas e Dinâmicas da Extração Mineral em Minas Gerais: Uma Análise Regionalizada*. 2013.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Informativo CEI – PIB Minas Gerais* – <<http://www.fjp.gov.br>>

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Perfil da Economia Mineira do Estado de Minas Gerais – 2001 a 2005*. Belo Horizonte (2005).

GOOD GOVERNANCE: *the imf's role*, washington d.c., august, 1997. Disponível em:
<<http://www.imf.org/external/pubs/ft/exrp/govern/govern/pdf>>. acesso em: 01 de out. 2011.

GOVERNOS LOCAIS PELA SUSTENTABILIDADE. *Governos Locais pela Sustentabilidade*. Secretaria para América Latina e Caribe do ICLEI. 2008. Disponível em: <<http://www.iclei.org/index.php?id=577>>. acesso em 02 set. 2011.

GUIMARÃES, Tadeu Barreto; Pordeus, Iran Almeida, Campos, Éder Sá Alves. *Estado para Resultados: Avanços no Monitoramento e Avaliação da Gestão Pública em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. 1ª. ed. Ver. Atualizada conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em:
<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/recursosnaturais/ids/default_2010.shtm>.

International Monetary Fund. *Code of Good Practices on Fiscal Transparency In Monetary and Financial Policies: Declaration of Principles*, 1999. Disponível em:
<<http://www.imf.org/external/np/mae/mft/code/index.htm#goodtrans>>. Acesso em: 01 out. 2011.

KOHAMA, Hélio. *Balancos Públicos: Teoria e Prática*. 2ª. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

KOHAMA, Hélio. *Contabilidade Pública: Teoria e Prática*. 9ª. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEVI, Evelyn, *O Fortalecimento Institucional do Núcleo Estratégico, in Balanço da Reforma do Estado no Brasil: A Nova Gestão Pública*, Brasília, MP, SEGES, 2002, p. 39.

LIMA, J.M.G. *Perfil da mineração do nióbio*. Relatório Técnico 20, Produto 11. Projeto de Assistência Técnica ao Setor de Energia – Ministério de Minas e Energia, 2010.

LUFT, Celso Pedro. *A Vírgula*. 2. Ed. São Paulo: Ática, 2004.

MACHADO, Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado *et al. Revitalização de Rios no Mundo: América, Europa e Ásia*. Belo Horizonte: Instituto Guaicuy, 2010.

MARTINS, Humberto Falcão; Marini, Caio e outros. *Um guia de governança para resultados na administração pública*. Publix Editora, 2010.

MEDAUAR, Odete (Org.); Coletânea de Legislação Administrativa. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

MEDAUAR, Odete (Org.); Coletânea de Legislação Ambiental. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

MENDES, Gilmar Ferreira et al. *Manual de Redação da presidência da República*, 2 Ed. ver. atual. Brasília: Presidência da República, 2002.

MINAS GERAIS. Constituição (1989). *Constituição do Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte. Assembléia Legislativa, 1989 e Emendas.

MINAS GERAIS. *Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado - PDDI - RMBH*. Disponível em <http://www.rmbh.org.br/>

MINAS GERAIS. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado PMDI - 2007-2023. Estado Para Resultados - Estratégia de Desenvolvimento. 2007. Disponível em: <http://www.planejamento.mg.gov.br/governo/publicacoes/arquivos/plano_mineiro_desenvolvimento_integrado_final.pdf> Acesso em: 11 set. 2011.

MINAS GERAIS. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado PMDI - 2011-2030. Disponível Em: <[Http://http://www.planejamento.mg.gov.br/governo/publicacoes/arquivos/pmdi_2011_2030.pdf](http://http://www.planejamento.mg.gov.br/governo/publicacoes/arquivos/pmdi_2011_2030.pdf)> Acesso Em: 01 fev. 2012.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Qualidade do Gasto. Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. *Plano Nacional de Mineração 2030*. (2010)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. *Estudo da Dimensão Territorial para o Planejamento*. (2008)

MORAIS, Alexandre de. *Direito Constitucional*. 13ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MOTA, Francisco Glauber Lima, *Contabilidade Aplicada à Administração Pública*, 6ª Edição. São Paulo. Editora Vestcon, 2002.

O PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS. In: *Simpósio Internacional Sobre Gestão Ambiental E Controle De Contas Públicas*, 1, 2010.(Manaus, AM). Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM; Instituto Rui Barbosa - IRB. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio. *Contabilidade Pública: uma abordagem da administração financeira pública*. 7ª. ed. rev., amp. e atual. até fevereiro de 2002. São Paulo: Atlas, 2002.

RIBEIRO, José Cláudio Junqueira. *Indicadores Ambientais: Avaliando a política de meio ambiente no Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte: SEMAD, 2006.

REIS, Heraldo da Costa, J.Teixeira Machado Jr. *Comentada a Lei n. 4.320*. 31ª edição. Rio de Janeiro: IBAM, 2002/2003.

REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte. Ano XXIII, n. 3, 2005.

RIO GRANDE DO SUL. *Relatório e Parecer Prévio sobre a Prestação de Contas de Governo do Estado – referente ao exercício de 2005*. Porto Alegre: 2005.

RIO DE JANEIRO – Contas de Gestão – 2004.

RIZZO, Vania. *A comunicação Escrita Oficial – O Texto no Contexto Organizacional*. Rio de Janeiro: IDEMP: 2010.

SANTA CATARINA *Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Estado – Exercício de 2005*. FLORIANÓPOLIS: 2005.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. Plano Estratégico de Logística de Transportes – PELT - Minas. 2006. Disponível em <<http://transportes.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes-de-governo/pelt.html>> Acesso em: 10 de abril. 2011.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Servidor/planos carreiras . <<http://www.seplag.mg.gov.br>>.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – Relatório e pareceres prévios sobre as Contas do Governo da República – 2002 e 2005.

U.S. GEOLOGICAL SURVEY. 2011. Mineral commodity statistics. in Kelly, T.D., and Matos, G.R., comps., *Historical statistics for mineral and material commodities in the United States*: U.S. Geological Survey Data Series 140. Disponível em: <http://pubs.usgs.gov/ds/2005/140/>. Acesso em abril de 2013.

OUTRAS FONTES: Legislação infraconstitucional federal e estadual pertinentes; consultas ao SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira e ao Armazém de Informações SIAFI e via internet; Plano Plurianual Ação Governamental – PPAG; Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2011/2012 e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2010/2011.

Lista de Abreviaturas e Siglas

ADCT	- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
AFD	- Agência Francesa de Desenvolvimento
Ademg	- Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais
AGE	- Advocacia Geral do Estado
Aladi	- Associação Latino-Americana de Integração
Alemg	- Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
Aneel	- Agência Nacional de Energia Elétrica
Anvisa	- Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Apac	- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APVP	- Anos Potenciais de Vida Perdidos
ASPS	- Ações e Serviços Públicos de Saúde
Auge	- Auditoria-Geral do Estado
Bacen	- Banco Central do Brasil
BB	- Banco do Brasil SA
BDMG	- Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.
Bemge	- Banco do Estado de Minas Gerais
BGE	- Balanço Geral do Estado
BID	- Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	- Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento
BNDES	- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BO	- Business Objects
Caged	- Cadastro Geral de Empregados e Desempregados-
Camg	- Cidade Administrativa de Minas Gerais
Camge	- Coordenadoria de Área da Macrogestão Governamental do Estado
Capes	- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBH	- Comitê de Bacias Hidrográficas
CBMMG	- Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
CBMM	- Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração
CC/MG	- Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais
CCAF	- Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal
CDA	- Certidão de Dívida Ativa
CE/89	- Constituição Estadual/89 – Constituição Mineira
CEF	- Caixa Econômica Federal
CEI	- Centro de Estatística e Informações da Fundação João Pinheiro

Cemig	- Companhia Energética de Minas Gerais
Ceprec	- Central de Conciliação de Precatórios
Ceprev	- Conselho Estadual de Previdência
Cerm	- Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários
Cetec	- Centro Tecnológico de Minas Gerais
CFEM	- Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
CGE	- Controladoria Geral do Estado
Cide	- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Cinds	- Centro Integrado de Informações do Sistema
Codemig	- Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Cohab	- Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais
Confip	- Conta Financeira de Previdência
Consfundeb	- Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Copam	- Conselho Estadual de Política Ambiental
Coponor	- COPASA Serviços de Saneamento do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A
Copasa	- Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Comoveec	- Comissão de Monitoramento da Violência em Eventos Esportivos e Culturais
CPP	- Comissão de Participação Popular da Assembleia
CR/88	- Constituição da República de 1988
CRC	- Conta de Resultado a Compensar
Credireal	- Banco de Crédito Real de Minas Gerais
CRH	- Conselho de Recursos Hídricos
Crisp	- Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública
CTN	- Código Tributário Nacional
CVV	- Centro Viva Vida
DAS	- Diretoria de Avaliação do Sistema de Defesa Social
Datasus	- Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DC	- Dívida Consolidada
DCAEP	- Diretoria Central de Ações Estratégicas
DCCG	- Diretoria Central de Controles de Contratos de Gestão
DCGDP	- Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública
DCL	- Dívida Consolidada Líquida
Deop	- Departamento Estadual de Obras Públicas
Depem	- Departamento Penitenciário Nacional
DER/MG	- Departamento de Estradas de Rodagem
Detran/Mg	- Departamento de Trânsito de Minas Gerais

DDU	-Disque Denúncia Unificado
DFL	- Dívida Fiscal Líquida
DJE	- Diário do Judiciário Eletrônico
DJME	- Diário da Justiça Militar Eletrônico
DLSP	- Dívida Líquida do Setor Público
DMC	-Diretoria de modernização e Integração das Corregedorias
DOE	- Diário Oficial do Estado
DNAEE	- Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica
DNPM	- Departamento Nacional de Produção Mineral
DTP	- Despesa Total com Pessoal
EC	- Emenda Constitucional
ECA	-Estatuto da Criança e do Adolescente
ECO 92	- Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento
EF	- Execução Física
EO	- Execução Orçamentária
ECF	- Emenda Constitucional Federal
EFS	- Entidade de Fiscalização Superior
EGE	- Encargos Gerais do Estado
ELO	- Inclusão e Cidadania
Emater	- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Epamig	- Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
EPE	- Escritório de Prioridades Estratégicas
EPR	- Estado para Resultados
ESF	- Equipes de Saúde da Família
ESP/MG	- Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais
EUA	- Estados Unidos da América
Fapemig	- Fundação de Amparo e Fomento à Pesquisa
Fastur	- Fundo de Assistência ao Turismo
FCS	- Fundação Clóvis Salgado
FDC	- Fundação Dom Cabral
Feam	- Fundação Estadual do Meio Ambiente
Feas	- Fundo Estadual de Assistência Social
FER	- Fundo e Equalização das Receitas
FES	- Fundo Estadual de Saúde
FGTS	- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FGV	- Fundação Getúlio Vargas
FHA	- Fundação Helena Antipoff

Fhemig	- Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
FIA	- Fundo para a Infância e Adolescência
FIDC	- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
FIIT	- Fundo de Incentivo a Inovação Tecnológica
Findes	- Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento
Fipe	- Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FJP	- Fundação João Pinheiro
FMI	- Fundo Monetário Internacional
FNDE	- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNDR	- Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional
FPE	- Fundo de Participação do Estado
FPEX	- Fundo de Ressarcimento das Exportações
FPM	- Fundo de Participação dos Municípios
FSB	- Fundo Soberano do Brasil
Fucam	- Fundação Caio Martins
Funarbe	- Fundação Arthur Bernardes
Fundeb	- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Fundef	- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
Fundep	- Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa
Funderur	- Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural
Fundese	- Fundo de Fomento e Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado de Minas Gerais
Fundeurb	- Fundo de Desenvolvimento Urbano
Fundhab	- Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
Fundif	- Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos
Fundo PPP	- Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado de Minas Gerais
Fundomic	- Fundo de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicação em Minas Gerais
Funed	- Fundação Ezequiel Dias
Funfip	- Fundo Financeiro de Previdência
Funpemg	- Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais
Funpren	- Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes
Funtrans	- Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes
Gasmig	- Companhia de Gás de Minas Gerais
GEE	- Gases de Efeito Estufa
GES	- Gestão Estratégica de Suprimentos
GRS	- Gerência Regional de Saúde
Hemominas	- Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

IAO	- Índice de Aproveitamento Orçamentário Total
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBPT	- Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário
ICMS	- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
ICSM	- Instituto Cultural Sérgio Magnani
Idene	- Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste do Estado de Minas Gerais
IDH	- Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	- Índice Desenvolvimento Humano Municipal
IDPA	- Índice de Desempenho da Política Pública de meio Ambiente
IEF	- Instituto Estadual de Florestas
IEEO	- Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária
Iepha	- Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
IGA	- Instituto de Geociências Aplicadas
Igam	- Instituto Mineiro de Gestão de Águas
Igesp	- Integração da Gestão da Segurança Pública
IGP-DI	- Índice Geral de Preços- Disponibilidade Interna
IMA	- Instituto Mineiro de Agropecuária
Imagem-MG	- Integrated Multi-regional Applied General Equilibrium Model
IMRS	- Índice Mineiro de Responsabilidade Social
IN	- Instrução Normativa
IN/TCEMG	- Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Indi	- Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais
Inep	- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Inpad	- Instituto Nacional de Ciência e tecnologia para Políticas Públicas do Alcool e outras
INPC	- Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IOF	- Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e seguro,
Infopen	- Sistema Integrado de Informações Penitenciárias
INPI	- Instituto Nacional de Propriedade Industrial
INSS	- Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA	- Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IPEA	- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Ipead	- Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis de Minas Gerais
Ipem	- Instituto de Pesos e Medidas
IPI	- Imposto de Produtos Industrializados
Iplemg	- Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais
Ipseng	- Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

IPSM	- Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais
IPVA	- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IPU	- Identificador de Procedência e Uso
IQD	- Índice de Qualidade do Desenvolvimento
IQAR	- Índice de Qualidade do Ar
IQVAD	- Índice de Qualidade de Vida Relativo à Defesa Social
IRRF	- Imposto de Renda Retido na Fonte
ITCD	- Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos
Iter	- Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais
ITR	- Imposto Territorial Rural
JBIC	- Japan Bank for International Cooperation
JPOF	- Junta de Programação Orçamentária e Financeira
Jucemg	- Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
LC	- Lei Complementar
LDBEN	- Lei Federal 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO	- Lei de Diretrizes Orçamentárias
Lemg	- Loteria do Estado de Minas Gerais
Lenad	- Levantamento Nacional de Álcool e Drogas
LOA	- Lei Orçamentária Anual
LRF	- Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101 de 04/5/00)
M & A	- Monitoramento e Avaliação
MCT	- Ministério de Ciência e Tecnologia
MDIC	- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MDE	- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MF	- Ministério da Fazenda
MGI	- Minas Gerais Participações S/A
MGS	- Minas Gerais Administração e Serviços S/A
MME	- Ministério de Minas e Energia
Modelo ARIMA	- Modelo Autorregressivo Integrado de Média Móvel (autoregressive integrated moving average)
Modelo ADL	- Modelo Autorregressivo com defasagens distribuídas (autoregressive distributed lag)
MP	- Ministério Público do Estado de Minas Gerais
MPE	- Ministério Público Estadual
MS	- Ministério da Saúde
TEM	- Ministério do trabalho e Emprego
MVA	- Mega Volt Ampere
OF	- Orçamento Fiscal

OI	- Orçamento de Investimento
OLP	- Obrigações Liquidadas a Pagar
OMS	- Organização Mundial de Saúde
Oscip	- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAC	- Programa de Aceleração do Crescimento
PAD	- Pesquisa por Amostra de Domicílios de Minas Gerais
PAF	- Programa Estruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Minas Gerais
PAM	- Plano de Ajustes e Metas
PAPPE	- Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas
PAV	- Programa Acelerar para Vencer
PCMG	- Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
PCPR	- Projeto de Combate à Pobreza Rural
P&D	- Pesquisa e Desenvolvimento
PDI	- Programa de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais
PDR	- Plano Diretor de Regionalização da Saúde de Minas Gerais
PEA	- População Economicamente Ativa
PEC	- Proposta de Emenda Constitucional
PIB	- Produto Interno Bruto
Pintec	- Pesquisa de Inovação e Tecnologia
Plansab	- Plano Nacional de saneamento Básico
PMAA	- Plano Municipal de Ações Articuladas
PM	- Prefeitura Municipal
PMDI	- Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado
PME	- Pesquisa Mensal de Emprego
PMMG	- Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
PNAD	- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAGE	- Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal
PNM	- Plano Nacional de Mineração
PNMC	- Política Nacional de Mudanças Climáticas
PPAG	- Plano Plurianual de Ação Governamental
PPI	- Programação Pactuada Integrada
PPP	- Parceria Público-Privada
Proalfa	- Programa de Avaliação de Alfabetização
Prodemge	- Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais
Prodetur	- Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste
Prodetur/NE II	- Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste – Fase Dois

Proerd	- Programa Educacional de resistência às Drogas
Proeb	- Programa de Avaliação da Rede Pública da Educação Básica
Promédio	- Programa de Melhoria da Qualidade e Eficiência do Ensino Médio
Prominas	- Companhia Mineira de Promoções
PSF	- Programa Saúde Família
PTA	- Processo Tributário Administrativo
QESE	- Cota Estadual do Salário Educação
RAIS	- Relatório Anual de Informações Sociais
RAL	- Relatório Anual de Lavra
RCL	- Receita Corrente Líquida
RCO	- Receita Orçamentária Corrente Ordinária
RGF	- Relatório de Gestão Fiscal
RGPS	- Regime Geral de Previdência Social
RIT	- Rede de Inovação Tecnológica
RISP	- Regiões Integradas de Segurança Pública
RLR	- Receita Líquida Real
RMBH	- Região Metropolitana de Belo Horizonte
RPM	- Região da Polícia Militar
RPNP	- Restos a Pagar Não Processados
RPP	- Restos a Pagar Processados
RPPS	- Regime Próprio de Previdência Social
RPV	- Requisição de Pequeno Valor
RREO	- Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Ruralminas	- Fundação Rural Mineira
Saif	- Superintendência de Arrecadação e Informação e Fiscais
SCCG/SEF	- Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda
SCPP0	- Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária da SEPLAG
SCP	- Sociedade em Conta de Participação
Seapa	- Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SEC	- Secretaria Estadual de Cultura
SECCRI	- Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais
Secex	- Secretaria de Comércio Exterior
SECTES	- Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Sede	- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Sedecon	- Serviço de Defesa do Consumidor
Sedese	- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Sedru	- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Senasp	- Secretaria Nacional de Segurança Pública
SEDS	- Secretaria de Estado de Defesa Social
SEE	- Secretaria de Estado de Educação
SEEJ	- Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
SEF/MG	- Secretaria de Estado de Fazenda
Segov	- Secretaria de Estado de Governo
Semad	- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Seplag	- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SES	- Secretaria de Estado de Saúde
SES	- Sistema de Esgotamento Sanitário
Setop	- Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
SETS	- Sistema Estadual de Transporte em Saúde
Setur	- Secretaria de Estado de Turismo
SGM	- Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Siad	- Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços
Siafi	- Sistema Integrado de Administração Financeira
Sicaf	- Sistema de Informações sobre e Controle de Arrecadação e Fiscalização
SIDS	- Sistema Integrado de Defesa Social
Sigplan	- Sistemas de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIM	- Sistemas de informações sobre Mortalidade
Siops	- Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
Sisema	- Sistema Estadual de Meio Ambiente
SIUP	- Serviços Industriais de Utilidade Pública
SOF	- Secretaria de Orçamento Federal
Somma	- Programa de Saneamento Ambiental
STF	- Supremo Tribunal Federal
STI	- Superintendência de Tecnologia da Informação
STN	- Secretaria do Tesouro Nacional
STN/SOF	- Secretaria do Tesouro Nacional/Secretaria de Orçamento Federal
SUAS	- Sistema Único de Assistência Social
Suapi	- Subsecretaria de Administração Prisional
Suges	- Secretaria de Gestão da Estratégia Governamental
Suprams	- Superintendências Regionais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Supod	- Subsecretaria de Políticas sobre Drogas
SUS	- Sistema Único de Saúde
TAG	- Termo de Ajustamento de Gestão
TCEMG	- Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais



TCU	- Tribunal de Contas da União
TFMR	- Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades Minerais
TJLP	- Taxa de Juros de Longo Prazo
TJMG	- Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
TJMMG	- Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
TP	- Termo de Parceria
TRT	- Tribunal Regional do Trabalho
UBS	- Unidade Básica de Saúde
UE	- Unidade Executora
Uemg	- Universidade do Estado de Minas Gerais
Ufir	- Unidade Fiscal de Referência
UFMG	- Universidade Federal de Minas Gerais
Ugeprevi	- Unidade de Gestão Previdenciária Integrada
Unimontes	- Universidade Estadual de Montes Claros
Utramig	- Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais
ZEE	- Zoneamento Econômico Ecológico

Lista de Tabelas

01 Taxas de Crescimento Real do PIB	1851
02 Atividade Econômica	1851
03 Crescimento da Economia Mundial em 2012	1852
04 Taxa Básica de Juros.....	1854
05 Taxas de Câmbio.....	1854
06 Balança Comercial.....	1855
07 Taxas de Inflação em 2012.....	1857
08 Taxas de Crescimento Real (%) do PIB	1858
09 Exportações Por Produtos – 2012/2011	1861
10 Exportações por Blocos Econômicos de Destino – 2012/2011	1861
11 Importações por Blocos Econômicos de Origem – 2012/2011	1862
12 Emprego total e participação por Setor de Atividade, Brasil e Minas Gerais - 2011.....	1863
13 Renda Gerada e participação por Setor de Atividade, Brasil e Minas Gerais -2011	1864
14 Principais Minas de Nióbio do Brasil.....	1867
15 Exportação de Ferronióbio por Unidade da Federação	1868
16 Produção Mundial e Reservas de Nióbio	1868
17 Produção de Nióbio no Brasil e no Mundo.....	1869
18 Produção de Nióbio no Brasil - Principais Produtos	1869
19 Exportação de Ferronióbio, 2000-2012.....	1870
20 Exportação de Óxido de Nióbio, 2000-2011	1870
21 Principais Resultados do Cenário Macroeconômico para o Brasil.....	1878
22 Investimentos Anunciados em Minas Gerais na Mineração, 2013-2016	1879
23 Políticas Públicas Regionalizadas e não Regionalizadas em Minas Gerais (2010)	1880
24 Políticas Públicas Regionalizadas em Minas Gerais, como proporção do PIB e da População por Região de Planejamento (2010)	1880
25 Efeito das Políticas Públicas e dos Investimentos Minerários em Minas Gerais.....	1881
26 Efeito das Políticas Públicas e dos Investimentos Minerários por Região de Planejamento	1881
27 Cenário para o estado de Minas Gerais, 2013-2031	1882
28 Cenário de Crescimento Setorial em Minas Gerais.....	1883
29 Cenário do Crescimento do PIB das Regiões de Planejamento.....	1884
30 Cenário do Crescimento do Emprego das Regiões de Planejamento	1884
31 Critério de Agrupamento por Setor Econômico	1886
32 Contribuição por Setor Econômico e por Região de Planejamento na Receita de ICMS - Municípios Mineiros - 2012 1886	
33 Participação das Atividades no Valor Adicionado Bruto de Minas Gerais – 1995-2010.....	1888

34 Quinze Maiores Municípios Mineiros Arrecadadores da CFEM, 2012 e a Variação no Valor Arrecadado Nominal entre 2006/2012 (R\$,%).....	1897
35 15 Maiores Municípios Arrecadadores da CFEM em Minas Gerais: Renda Per Capita, PIB Per Capita, CFEM Per Capita e Exportações Per Capita, Ano 2010 (R\$)	1898
36 Execução Orçamentária das Ações Objeto de Emendas da CPP	1911
37 Execução Orçamentária da Despesa, por Rede de Desenvolvimento Integrado e Programas Especiais...	1914
38 Execução Orçamentária da Despesa, por Tipo de Programa	1916
39 Programas Estruturadores, por Categoria de Ação	1918
40 Programas Estruturadores, por Categoria e Grupo de Despesa.....	1919
41 Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal Financiadoras dos Programas Estruturadores	1920
42 Distribuição de Frequência dos Índices de Execução Financeira (EO) e Física (EF) e do IEEO das Ações do PPAG 1924	
43 Índices de Execução Financeira (EO) e Física (EF) e do IEEO por Tipo de Programa	1925
44 Índices de Execução Financeira (EO) e Física (EF) e do IEEO por Rede de Desenvolvimento Integrado do PMDI 1925	
45 Execução Orçamentária da Despesa, por Região Administrativa do Estado	1927
46 Índice Mineiro de Responsabilidade Social - IMRS	1930
47 Execução Financeira dos Programas da Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	1937
48 Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária (IEEO) da Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	1938
49 Execução Orçamentária das Ações do Programa Estruturador Governo Eficiente	1942
50 Indicadores e Metas do PMDI - Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	1946
51 Arrecadação de ICMS, excluindo juros, multas, dívida ativa e anistia, em Minas Gerais.....	1947
52 Resultado Primário em relação às metas da LDO e ao PIB Nacional.....	1954
53 Índice de Endividamento do Estado de Minas Gerais	1954
54 Índice de satisfação dos termos de parcerias firmados pelo Poder Executivo de MG.....	1957
55 Índice de Certificação Ocupacional dos Cargos em Comissão	1959
56 Índice de Servidores com Avaliação de Desempenho no Poder Executivo Estadual.....	1959
57 Execução Orçamentária dos Programas da Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	1966
58 Execução Programas Estruturadores por Região Planejamento	1967
59 IEEO da Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	1969
60 Indicador do Programa Educação para Crescer	1971
61 Execução Física e Financeira do Programa Educação para Crescer	1972
62 Indicador do Programa Melhoria da Educação Básica	1974
63 Execução Física e Financeira do Programa Melhoria Educação Básica	1975
64 Indicadores e Metas PMDI 2011-2030	1976
65 Despesas por Programas Estruturadores e Associados.....	2007
66 Programas Estruturadores – Despesas Realizadas	2008
67 Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária – IEEO	2009

68 Saúde Integrada – Execução Físico-Financeira.....	2011
69 Indicadores do Programa 237	2013
70 Atenção à Saúde – Execução Físico-Financeira.....	2014
71 Total dos Medicamentos Básicos e Alto Custo X Total dos Gastos com Saúde Valores Constantes – 2009-2012 2016	
72 Indicadores e Metas – PMDI 2011 – 2030.....	2018
73 Rede de Defesa e Segurança - Despesas por Programas.....	2032
74 Programas Estruturadores - Despesas Realizadas por Região de Planejamento	2033
75 Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária – IEEO	2034
76 Indicador do Programa 20 - Infraestrutura de Defesa Social.....	2036
77 Programa 20 - Execução Física e Financeira por Ação	2037
78 Indicador do Programa 34 – Minas Mais Segura.....	2040
79 Programa 34 – Execução Física e Financeira por Ação	2040
80 Indicadores e Metas – Rede de Defesa e Segurança.....	2042
81 Taxa de Indiciamento de Crimes Violentos	2058
82 Taxa de Fugas do Sistema Prisional de MG.....	2058
83 Taxa de Fugas do Sistema Socioeducativo de MG.....	2059
84 Programas da Rede de Cidades.....	2062
85 Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária - IEEO	2063
86 Ações Integrantes do Programa Copa do Mundo.....	2066
87 Programa Cidades: Espaço de Integração - 029	2069
88 Programa 029 – Ação 4648 - Construção de Habitação de Interesse Social.....	2070
89 Indicadores e Metas	2071
90 Programas da Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	2076
91 IEEO Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	2079
92 Indicadores do Programa Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento - 43	2080
93 Ações do Programa Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento - 43.....	2081
94 Ações do Programa Apoio à Indução e Inovação Científica e Tecnológica para o Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - 259.....	2085
95 Indicadores e Metas da Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	2087
96 Participação de MG nos pedidos de patentes por residentes no Brasil (%) – Sudeste e Minas Gerais.....	2088
97 Indicador Taxa de Inovação (%) – Brasil, Sudeste e Minas Gerais, 2001-2011	2090
98 Indicadores e Metas	2100
99 Previsão e Execução Financeira dos Programas da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável ..	2101
100 Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária – IEEO.....	2103
101 Ações do Programa Estruturador 040 – Execução e Distribuição Regional.....	2105
102 Programas da Rede de Desenvolvimento Social e Proteção.....	2132
103 Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária.....	2133

104 Ações do Programa 25 – Cultivar, Nutrir e Educar.....	2134
105 Indicadores da Rede de Desenvolvimento Social e de Proteção	2135
106 Programas da Rede de Desenvolvimento Rural	2144
107 Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária.....	2145
108 Programa 28 – Execução Física e Financeira por Ação.....	2146
109 Programa 165 – Execução Física e Financeira por Ação.....	2147
110 Indicadores de Desempenho da Rede de Desenvolvimento Rural.....	2149
111 Programas da Rede de Identidade Mineira.....	2153
112 IEEO da Rede de Identidade Mineira	2156
113 Ações do Programa Avança Minas Olímpica – 08	2158
114 Indicador do Programa Circuitos Culturais de Minas Gerais – 09	2160
115 Ações do Programa Circuitos Culturais de Minas Gerais - 09.....	2160
116 Ações do Programa Incentivo ao Esporte - 149.....	2163
117 Indicadores e Metas da Rede de Identidade Mineira.....	2165
118 Rede de Infraestrutura - Despesas por Programas	2172
119 Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária.....	2173
120 Programa 35 – Execução Física e Financeira por Ação.....	2174
121 Indicadores de Desempenho da Rede de Infraestrutura	2175
122 Datas de Apreciação e Julgamento das Contas Governamentais.....	2187
123 Sumário de projeções 2010 e 2014	2195
124 Comparação detalhada entre projeções do Governo e da Camge.....	2195
125 Comparação entre Projeções da Receita Tributária do Governo e da Camge	2196
126 Projeções das Metas Fiscais	2198
127 Receitas	2199
128 Receita de ICMS	2199
129 Despesas	2201
130 Riscos Fiscais	2207
131 Alterações ao Orçamento de 2012	2210
132 Alteração Orçamentária por Categoria Econômica	2216
133 Metas Bimestrais de Arrecadação de Receita Tributária, Multa/ Juros de Mora dos Tributos e Receita Dívida Ativa Tributária.....	2217
134 Programação e Execução Orçamentária/ Financeira da despesa dos órgãos e entidades do Poder Executivo - Anexo I – Decreto 45.906/12.....	2219
135 Participação do Estado no Capital Votante	2221
136 Investimentos por Empresa Segundo Fontes de Recurso	2222
137 Transferências para Empresas Dependentes	2223
138 Despesa Realizada por Empresa.....	2223
139 Aplicação de Recursos por Funções de Governo	2224

140 CEMIG – Distribuição S.A.....	2224
141 CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais	2225
142 Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A	2225
143 Síntese da Execução Orçamentária.....	2227
144 Previsão e Execução Orçamentária da Receita.....	2228
145 Composição da Receita Fiscal por Categoria Econômica e Administração.....	2228
146 Composição da Receita Corrente.....	2230
147 Receita de Impostos 2011/2012	2232
148 Composição das Transferências Correntes.....	2236
149 Arrecadação de Contribuições Sociais	2239
150 Composição da Receita de Capital.....	2240
151 Evolução da RCL.....	2242
152 Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.....	2243
153 Evolução da Receita de Alienação de Bens.....	2244
154 Receita de Alienação de Bens	2245
155 Composição da Dívida Ativa por Conta Contábil	2248
156 Dívida Ativa por Unidade Orçamentária	2249
156A Receita Prevista e Arrecadada por U.O	2251
157 Evolução da Receita Arrecadada em Relação ao Saldo Patrimonial da Dívida Ativa	2252
158 Situação da Dívida Ativa Tributária	2253
159 Composição da Dívida Ativa por Natureza.....	2254
160 Dívida Ativa – Maiores Devedores.....	2255
161 Detalhamento da Movimentação Qualitativa da Dívida Ativa Tributária – AGE.....	2255
162 Modalidades de Extinção/Exclusão do Crédito Tributário.....	2256
163 Créditos Tributários – A inscrever em Dívida Ativa	2258
164 Renúncia Total Estimada na LDO/2012.....	2260
165 Estimativa das Renúncias Consolidadas – LDO 2012.....	2260
166 Estimativa das Novas Renúncias de Receitas – LDO 2012.....	2261
167 Estimativas de Benefícios Heterônomos – LDO.....	2261
168 Estimativa Regionalizada dos Impactos da Renúncia Consolidada – LOA 2012.....	2262
169 Benefícios Fiscais Heterônomos Efetivados – 2012.....	2263
170 Síntese das Renúncias Tributárias Efetivadas.....	2264
171 Evolução das Renúncias 2011/2012	2265
172 Comparativo dos Benefícios Heterônomos X Receita Realizada	2265
173 Relação dos ofícios encaminhados à Assembléia para cumprimento do art. 225 da lei 6763/75.....	2266
174 Planejamento e Realização Orçamentária	2268
175 Comparativo da Despesa por Categoria Econômica e Poder 2011/2012	2269
176 Despesa por Funções e Participação na Despesa Realizada.....	2270

177 Evolução da Despesa Realizada por Categoria Econômica e Grupo de Despesa.....	2272
178 Outras Despesas Correntes por Elemento de Despesa	2274
179 Serviços de Terceiros por Item.....	2276
180 Comparativo da Despesa de Capital Previsão e Execução.....	2279
181 Despesas Realizadas com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente e Aquisição de Imóveis - 2009 a 2012	2280
182 Obras com indícios de Paralisação - Posição 30/4/12	2281
183 Fontes de Recursos da Educação.....	2283
184 Recursos da Educação por Unidade Orçamentária	2284
185 Recursos Repassados e Recebidos – FUNDEB.....	2286
186 FUNDEB – Apuração de Gastos com Profissionais da Educação Básica.....	2287
187 Aplicação de Recursos – QESE	2289
188 Apuração Gastos com MDE (Anexo X, RREO)	2290
189 Restos a Pagar Cancelados em 2012	2292
190 RPNP 2011 - Movimentação em 2012.....	2292
191 Gastos com MDE – Valor Ajustado	2293
192 Execução Orçamentária da Função Educação.....	2294
193 Custo/Aluno na Educação Básica	2297
194 Execução Orçamentária Educação Básica.....	2298
195 Execução Orçamentária outras Subfunções Educação	2299
196 Projetos/Atividades Beneficiados com Recursos da União	2300
197 Receita Vinculável às Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS	2301
198 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Cálculo do Poder Executivo	2302
199 Despesas Realizadas - SEDS por Unidades Executoras.....	2303
200 Despesas SEDS Consideradas como ASPS pelo Poder Executivo Estadual.....	2304
201 Percentual de Aplicação em ASPS – Cálculo do Poder Executivo.....	2307
202 Restos a Pagar Cancelados em 2012	2308
203 Percentual Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS Despesas Liquidadas.....	2313
204 TAG - Aplicação Gradual em ASPS.....	2314
205 ASPS – Despesas Empenhadas por Categoria Econômica e Elemento.....	2315
206 ASPS – Despesa Empenhada por Subfunções	2316
207 ASPS – Despesas Empenhadas por Projetos / Atividades	2317
208 Posição de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	2318
209 Aplicação de Recursos em Programas de Saúde x Investimentos em Transporte e Sistema Viário	2319
210 Previsão, Repasse e Aplicação dos Recursos da Fapemig – Fonte 10	2320
211 Transferências do Tesouro Estadual para Fapemig.....	2322
212 Entidades Estaduais Beneficiadas.....	2324

213 Despesa Realizada por Fonte de Recurso – Fonte 58 Procedência 5	2332
214 Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal – Administração Pública Estadual	2334
215 Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo	2335
216 Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Legislativo	2336
217 Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Judiciário	2337
218 Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Ministério Público	2338
219 Percentuais da Despesa com Pessoal em Relação à RCL	2339
220 Despesa Total com Pessoal (INs/TCEMG n. 1 e 5/01)	2339
221 Despesa Total com Pessoal (Portarias da STN)	2340
222 Despesa de Pessoal e Encargos Sociais x Despesa Total do Estado	2341
223 Evolução das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais por Poder e Órgão	2341
224 Evolução das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais segundo a Classificação Econômica	2342
225 Despesas com Publicidade	2347
226 Maiores Campanhas Publicitárias Realizadas pela SEGOV	2348
227 Demonstração dos Saldos de Precatórios/Sentenças Judiciais – Contas Passivas	2350
228 Saldo de Precatórios/Sentenças Judiciais por Unidade Orçamentária Registrados no Passivo Circulante e no Exigível a Longo Prazo	2351
229 Recursos para Precatórios e Sentenças Judiciais – Ativo circulante	2353
230 Despesa Autorizada, Realizada e Paga – Precatórios e Sentenças Judiciais por UO	2354
231 Despesa Realizada por Grupo de Despesa	2355
232 Evolução da Despesa Orçamentária Realizada e Paga – Precatórios/Sentenças Judiciais – 2007 a 2011	2356
233 Segurança Pública – Despesas Realizadas por Programas	2358
234 Segurança Pública - Despesas Correntes e de Capital	2359
235 Restos a Pagar x Passivo Circulante	2361
236 Saldo de Restos a Pagar por Poder e Ano Origem	2361
237 Evolução dos Saldos Consolidados – Restos a Pagar	2362
238 Evolução do Resultado Orçamentário x Inscrições e Pagamentos de Restos a Pagar	2363
239 Detalhamento das Contas Contábeis de Restos a Pagar por Poder	2365
240 RPP de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo	2365
241 Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processados – RREO	2366
242 Principais Funções x Inscrição em RPNP	2367
243 Demonstrativo de Restos a Pagar Processados – RREO	2367
244 Suficiência Financeira/Inscrições de RPNP	2369
245 Balanço Orçamentário Consolidado Fiscal Resumido	2379
246 Deduções da Receita Corrente	2380
247 Resultado Orçamentário Corrente	2384
248 Síntese do Balanço Orçamentário	2385

249 Balanço Orçamentário Resumido por Administração.....	2387
250 Resultado Orçamentário Fiscal Receita Arrecada x Despesa Realizada	2388
251 Resultado Orçamentário Fiscal Fontes de Recurso	2389
252 Apuração do Quociente de Execução da Receita Orçamentária	2390
253 Apuração do Quociente de Execução da Despesa	2390
254 Apuração do Quociente do Resultado Orçamentário	2391
255 Apuração do Quociente da Execução Orçamentária Corrente	2391
256 Apuração do Quociente de Execução Orçamentária de Capital	2392
257 Balanço Financeiro Consolidado Resumido	2392
258 Efeito Financeiro da Movimentação Contábil das Receitas e Despesas do Balanço Financeiro Consolidado 2393	
259 Movimentação Extraorçamentária	2394
260 Balanço Financeiro Resumido por Administração	2395
261 Apuração do Quociente do Resultado da Execução Financeira	2396
262 Apuração do Quociente do Resultado da Execução Extraorçamentária	2396
263 Apuração do Quociente do Saldo Financeiro	2396
264 Demonstração das Variações Patrimoniais	2397
265 Resultado Econômico do Exercício.....	2403
266 Quociente do Resultado das Mutações Patrimoniais.....	2403
267 Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais Independentes da Execução Orçamentária	2404
268 Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	2404
269 Balanço Patrimonial Consolidado Resumido	2405
270 Demonstrativo das Compensações Financeiras	2406
271 Saldos Patrimoniais	2406
272 Balanço Patrimonial X Demonstrações das Variações Patrimoniais.....	2407
273 Comparativo do Ativo por Grupo	2408
274 Ativo Circulante Consolidado Estado de Minas Gerais	2409
275 Disponível Estado de Minas Gerais.....	2409
276 Aplicações Financeiras por Administração.....	2411
277 Aplicações Financeiras	2411
278 Créditos em Circulação Estado de Minas Gerais.....	2412
279 Créditos e Valores Estado de Minas Gerais.....	2413
280 Bens e Valores em Circulação Estado de Minas Gerais.....	2414
281 Movimentação da Conta Estoques	2415
282 Diversos Responsáveis Apurados	2416
283 Diversos Responsáveis Apurados por Administração	2416
284 Ativo Realizável a Longo Prazo	2418

285 Dívida Ativa por Unidade Orçamentária	2420
286 Ativo Permanente.....	2420
287 Capital Integralizado das Autarquias e Fundações.....	2421
288 Demonstrativo da Participação Societária – Capital Integralizado Conta Contábil 141.01.01.00.00	
Administração Direta	2422
289 Demonstrativo da Participação Societária – Capital Integralizado Conta Contábil 141.01.01.00.00	
Administração Indireta	2423
290 Participação Societária a Integralizar.....	2423
291 Imobilizado.....	2425
292 Ativo Imobilizado por Administração	2425
293 Bens Móveis	2426
294 Bens Móveis, Equipamentos e Material Permanente	2427
295 Bens Imóveis por Item de Despesa do Estado de Minas Gerais.....	2428
296 Bens Imóveis.....	2429
297 Obras em Andamento	2429
298 Contas de Compensação	2430
299 Passivo.....	2432
300 Passivo Circulante	2432
301 Depósitos.....	2433
302 Comparativo das Obrigações em Circulação	2435
303 Obrigações Liquidadas a Pagar por Unidade Orçamentária.....	2436
304 Restos a Pagar Não Processados.....	2436
305 Restos a Pagar Processados e Não Processados por Administração.....	2437
306 Valores Pendentes a Curto Prazo	2437
307 Passivo Exigível a Longo Prazo.....	2438
308 Operações de Crédito Internas	2439
309 Operações de Crédito Externas	2439
310 Créditos Financeiros a Liberar – Operações Intragovernamentais	2441
311 Créditos Financeiros a Liberar – Unidade Central.....	2441
312 Quociente da Situação Financeira	2442
313 Quociente da Situação Permanente.....	2442
314 Quociente da Situação Patrimonial.....	2443
315 Percentuais de Repasses ao Funpemp.....	2447
316 Receitas e Despesas Realizadas pelo Funfip.....	2451
317 Detalhamento das Receitas e Despesas Previdenciárias	2457
318 Bens e Direitos do RPPS.....	2458
319 Composição da Dívida Consolidada.....	2464
320 Comparativo da Despesa com Serviço da Dívida Orçada x Realizada.....	2467

321 Contrato Cemig / CRC – Movimentação Contábil.....	2476
322 Projeção da Dívida com a Cemig / CRC.....	2479
323 Projeção das Dívidas com o Bird, AFD e Credit Suisse – CRC.....	2480
324 Dívida Contratual do Estado de Minas Gerais.....	2483
325 Indexadores e Encargos da Dívida com a União	2484
326 Parâmetros da Projeção da Dívida do Estado com a União	2486
327 Proposições para a Dívida por Contratos	2487
328 RLR para Efeito do Limite da Dívida Renegociada	2488
329 Despesas com as Dívidas Sujeitas ao Limite (Lei 9496/97).....	2488
330 Meta Fiscal – Dívida Consolidada Líquida	2491
331 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.....	2492
332 Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores.....	2493
333 Demonstrativo das Operações de Crédito	2495
334 Resultado Primário	2499
335 Evolução do Resultado Primário	2500
336 Meta Fiscal do Resultado Nominal de 2009 a 2014	2503
337 Demonstrativo do Resultado Nominal.....	2504

Lista de Gráficos

01: Atividade Econômica.....	1859
02: Aplicações da Produção de Nióbio, 2010	1867
03: Evolução dos preços do Ferronióbio e do Óxido de Nióbio, 2000-2011 (US\$/toneladas)	1871
04: Exportação de Ferronióbio – Principais Destinos em 2012.....	1872
05: Evolução da Arrecadação de ICMS da Indústria Extrativa- Minerais Metálicos em Minas Gerais.....	1891
06: Evolução da Arrecadação de ICMS da Indústria Extrativa - de Minerais não Metálicos em Minas Gerais.....	1891
07: Evolução da Arrecadação de ICMS da Indústria Metalúrgica em Minas Gerais	1892
08: Distribuição Setorial da Arrecadação de ICMS em Minas Gerais.....	1892
09: Trajetórias de receitas da CFEM em Minas Gerais	1897
10: Evolução da arrecadação da CFEM em Minas Gerais (Estado, Municípios e União).....	1899
11: Distribuição dos gastos da CEFEM do Estado de Minas Gerais com a Fonte 32 (2011 e 2012).....	1900
12: Execução Orçamentária da Despesa, em 2012, por Rede de Desenvolvimento Integrado e Programas Especiais.	1914
GRÁFICO 13: Execução Orçamentária da Despesa em 2012, por Programas Estruturadores e Associados e Programas Especiais	1916
14: Execução Orçamentária da Despesa, por Região Administrativa do Estado (2009 a 2012).....	1928
15: Índice de Captação de Recursos (%).....	1948
16: Índice de Comprometimento com Despesa de Pessoal.....	1949
17: Índice de Eficiência Fiscal Operacional (%).....	1950
18: Índice de Incremento Patrimonial (%)	1951
19: Investimentos e Inversões Financeiras na Despesa Total (%).....	1952
20: Índice de Sustentabilidade Fiscal (%)	1953
21: Participação dos Projetos Estruturadores na Despesa Total do Orçamento Fiscal (%)	1956
22: Escolaridade Média População Adulta	1977
23: Escolaridade Média População Adulta por regiões Estado	1978
24: IDEB 5º ano EF	1979
25: IDEB 9º ano EF	1979
26: IDEB 3º ano EM.....	1980
27: Percentual alunos nível recomendável - Proalfa.....	1981
28: Proficiência Leitura - Proalfa	1982
29: Percentual alunos nível recomendável Língua Portuguesa – 5º ano EF	1983
30: Percentual alunos nível recomendável Matemática – 5º ano EF.....	1983
31: Percentual alunos nível recomendável Língua Portuguesa – 9º ano EF.....	1984
32: Percentual alunos nível recomendável Matemática – 9º ano EF.....	1984
33: Percentual alunos nível recomendável Língua Portuguesa – 3º ano EM	1985

34: Percentual alunos nível recomendável Matemática – 3º ano EM.....	1985
35: Proficiência Média Língua Portuguesa – 5º ano EF.....	1986
36: Proficiência Média Matemática – 5º ano EF.....	1987
37: Proficiência Média Língua Portuguesa – 9º ano EF.....	1987
38: Proficiência Média Matemática – 9º ano EF.....	1988
39: Proficiência Média Língua Portuguesa – 3º ano EM.....	1988
40: Proficiência Média Matemática – 3º ano EM.....	1989
41: Percentual alunos nível adequado Língua Portuguesa – 5º ano EF.....	1990
42: Percentual alunos nível adequado Matemática – 5º ano EF.....	1990
43: Percentual alunos nível adequado Língua Portuguesa – 9º ano EF.....	1991
44: Percentual alunos nível adequado Matemática – 9º ano EF.....	1991
45: Percentual alunos nível adequado Língua Portuguesa – 3º ano EM.....	1991
46: Percentual alunos nível adequado Matemática – 3º ano EM.....	1992
47: Proficiência Média Língua Portuguesa – 5º ano EF.....	1993
48: Proficiência Média Matemática – 5º ano EF.....	1993
49: Proficiência Média Língua Portuguesa – 9º ano EF.....	1994
50: Proficiência Média Matemática – 9º ano EF.....	1994
51: Proficiência Média Língua Portuguesa – 3º ano EM.....	1995
52: Proficiência Média Matemática – 3º ano EM.....	1995
53: Percentual alunos nível adequado Proficiência/Pisa 2009.....	1996
54: Proficiência Média/Pisa 2009.....	1997
55: Percentual analfabetos/População 15 anos ou mais.....	1997
56: Percentual analfabetos por região MG/População 15 anos ou mais.....	1998
57: Taxa Distorção Idade-Série/EF.....	1999
58: Taxa Distorção Idade-Série/EM.....	1999
59: Taxa Frequência Líquida/População de 15 a 17 anos.....	2000
60: Taxa Frequência Líquida por região MG/População de 15 a 17 anos.....	2001
61: Total empregos no setor artes, cultura, esporte e recreação.....	2002
62: Total empregos no setor artes, cultura, esporte e recreação por região MG.....	2002
63: Taxa de Resolubilidade Macrorregional – Minas Gerais.....	2020
64: Taxa de Anos Potenciais de Vida Perdidos por Doenças Cardiovasculares, Causas Externas e s – Minas Gerais.....	2021
65: Taxa de Mortalidade Infantil por mil Nascidos Vivos – Minas Gerais.....	2022
66: Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-Natal – Minas Gerais.....	2024
67: Cobertura Populacional do Programa Saúde da Família – Minas Gerais.....	2025
68: Esperança de Vida ao Nascer – Minas Gerais.....	2026
69: Percentual da População Declarada Tabagista – Minas Gerais e Regiões de Planejamento.....	2027

70: Percentual da População que Realiza Atividade Física Regularmente – Minas Geraís e Regiões de Planejamento	2028
71: Taxa de Crimes Violentos em Minas Gerais.....	2044
72: Taxas de Homicídios em Minas Gerais	2045
73: Taxas de Homicídios por Regiões de Planejamento de Minas Gerais.....	2046
74: Taxa de Mortalidade por Homicídios em Minas Gerais	2047
75: Taxa de Homicídios entre Jovens de 15 a 24 Anos.....	2048
76: Taxa de Crimes Violentos Contra o Patrimônio em Minas Gerais	2049
77: Taxa de Mortalidade por Uso de Drogas.....	2050
78: Taxa de Mortalidade por Acidentes de Transporte	2052
79: Proporção de Óbitos por Causas Externas.....	2054
80: Índice de Desenvolvimento Tributário e Econômico.....	2072
81: Participação nos Contratos de Exploração de Patentes e Fornecimento de Tecnologia registrados por empresas sediadas no Brasil, Sudeste e Minas Gerais -2004-2011 (considerando Brasil como 100%).....	2089
82: Indicador Percentual de Ocupados de 22 anos ou mais com, pelo menos o ensino superior.	2091
83: Indicador Participação de MG nos Contratos de Exploração de Patentes e Fornecimento de Tecnologia.....	2092
84: Indicador Participação de MG nos Cursos de Nota Máxima.....	2093
85: Indicador Participação de MG nas Exportações de Produtos Intensivos em Tecnologia	2094
86: Indicador Participação de MG nas Publicações indexadas no Institute for Scientific Information.....	2095
87: Proporção de Pobres e Indigentes.....	2136
88: Evolução do Índice de Gini.....	2137
89: Taxa de Ocupação Infantil.....	2138
90: Taxa de Desocupação de Jovens	2138
91: Taxa de Atividade da População.....	2139
92: Participação nos empregos formais criados por Região do Estado.....	2140
93: Taxa de Desemprego	2140
94: Execução Física e Financeira da Ação 4199	2147
95: Participação do PIB MG em relação ao PIB Nacional	2149
96: Razão entre a renda domiciliar per capita no meio rural e total.....	2150
97: Indicador Participação da RMBH nos Empregos Formais do Setor Turismo	2166
98: Indicador Total de Empregos no setor de Artes, Cultura, Esportes e Recreação	2167
99: Desembarques Rodoviários de Passageiros Provenientes de Cidades Mineiras nos Destinos Turísticos Indutores.	2168
100: Indicador Nível de Satisfação do Turista dos Circuitos Turísticos.....	2169
101: Percentual de domicílios atendidos no Estado de MG total e por Área Urbana e Rural.....	2176
102: Percentual de domicílios atendidos na área Rural	2176
103: Percentual de domicílios com acesso à rede de esgoto ou fossa séptica no estado	2177

104: Percentual de municípios com acesso pavimentado - Minas Gerais, 2004-2011.....	2179
105: Embarques e desembarques em Minas Gerais em relação ao total do Brasil	2180
106: Proporção de embarques, desembarques e conexões de passageiros em relação ao Brasil - Minas Gerais, 2003-2011	2181
107: Valor Arrecadado por Fonte de Recurso.....	2229
108: Evolução da Receita Arrecadada de ICMS	2233
109: Receita de ICMS por Atividade Econômica	2234
110: Evolução da Receita e do Saldo da Dívida Ativa	2253
111: Situação da Dívida Ativa.....	2254
112: Participação das Despesas Realizadas na Função Educação em relação às Despesas Totais do Estado.....	2295
113: Despesas Realizadas na Função Educação em relação às Despesas Totais do Estado.....	2295
114: Repasses do Tesouro em relação às Despesas Realizadas da Fapemig Fonte 10.....	2321
115: Despesas com Publicidade 2012	2346
116: Evolução da Despesa Realizada e Paga – Precatórios/Sentenças Judiciais – 2008 a 2012	2356
117: Despesa Empenhada x Restos a Pagar Inscritos	2363
118: Evolução de Inscrições x Pagamentos de Restos a Pagar.....	2364
119: Resultados Orçamentários Fiscais – 2007 / 2012.....	2386
120: Evolução do Resultado Econômico.....	2398
121 Evolução dos Saldos Patrimoniais	2407
122: Ativo Imobilizado por Administração	2426
123 Evolução Patrimonial do Funpemp.....	2449
124 Composição da Dívida por Contratos	2465
125: Despesas com os Serviços da Dívida por Contratos.....	2466
126: Resultado Primário X Serviço da Dívida 2005-2012	2501
127 Resultado Primário e Receitas e Despesas Primárias em relação ao PIB Nacional (%)	2502



Lista de Figuras

1: Preços de Ferronióbio nos Estados Unidos.....	1874
2: Preços de Nióbio na China	1875
3 Construção de Cenário com Modelo de Consistência e IMAGEM-MG.....	1878

ANEXO I Programas Estruturadores													Em R\$
Programa por Rede de Desenvolvimento Integrado	Orçamento Fiscal				Orçamento de Investimentos				Orçamento Total				
	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	Crédito Inicial (A)	Crédito Autorizado (B)	Despesa Realizada (C)	AV (C)	(C/A)	(C/B)	
Rede de Atenção em Saúde	2.445.695.040	2.840.108.886	2.451.983.456	833.000.000	807.000.000	740.737.059	3.278.695.040	3.647.108.886	3.192.720.515	26,52	97,38	87,54	
Saúde Integrada	1.730.919.580	2.086.946.287	1.730.598.491	-	-	-	1.730.919.580	2.086.946.287	1.730.598.491	14,38	99,98	82,92	
Redes Integradas de Serviços de Saúde	462.368.078	408.361.277	404.963.703	-	-	-	462.368.078	406.361.277	404.963.703	3,36	87,58	99,66	
Saúde em Casa	142.897.382	208.742.722	208.740.660	-	-	-	142.897.382	208.742.722	208.740.660	1,73	146,08	100,00	
Saneamento para Todos	109.510.000	138.058.600	107.680.602	833.000.000	807.000.000	740.737.059	942.510.000	945.058.600	848.417.661	7,05	90,02	89,77	
Rede de Cidades	365.032.490	293.128.047	109.141.537	-	-	-	365.032.490	293.128.047	109.141.537	0,91	29,90	37,23	
Copa do Mundo 2014	320.519.597	230.168.600	52.637.528	-	-	-	320.519.597	230.168.600	52.637.528	0,44	16,42	22,87	
Cidades: Espaços de Integração	44.512.893	62.959.447	56.504.009	-	-	-	44.512.893	62.959.447	56.504.009	0,47	126,94	89,75	
Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	75.030.000	116.667.408	79.513.997	-	-	-	75.030.000	116.667.408	79.513.997	0,66	105,98	68,15	
Rede de Defesa e Segurança	1.168.294.577	1.236.037.822	1.132.997.986	-	-	-	1.168.294.577	1.236.037.822	1.132.997.986	9,41	96,98	91,66	
Infraestrutura de Defesa Social	1.031.429.215	1.122.716.796	1.040.166.328	-	-	-	1.031.429.215	1.122.716.796	1.040.166.328	8,64	100,85	92,85	
Gestão Integrada de Defesa Social	84.154.017	55.292.424	39.294.732	-	-	-	84.154.017	55.292.424	39.294.732	0,33	46,69	71,07	
Minas Mais Segura	40.683.848	36.144.081	33.366.666	-	-	-	40.683.848	36.144.081	33.366.666	0,28	82,01	92,32	
Aliança pela Vida	12.027.497	21.884.521	20.170.260	-	-	-	12.027.497	21.884.521	20.170.260	0,17	167,70	92,17	
Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	567.520.098	590.799.755	219.936.497	231.804.834	568.792.000	274.550.736	799.324.932	1.159.591.755	494.487.233	4,11	61,86	42,64	
Invest. Comp. Fortalec. Diversificação da Econ. MG	513.764.597	549.321.721	189.998.639	-	-	-	513.764.597	549.321.721	189.998.639	1,58	36,98	34,59	
Qualidade Ambiental	53.755.501	41.478.034	29.937.857	-	-	-	53.755.501	41.478.034	29.937.857	0,25	55,69	72,18	
Energia para o Desenvolvimento	-	-	-	231.804.834	568.792.000	274.550.736	231.804.834	568.792.000	274.550.736	2,28	118,44	48,27	
Rede de Desenvolvimento Rural	2.160.000	2.150.000	674.065	-	-	-	2.160.000	2.150.000	674.065	0,01	31,21	31,35	
Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo	2.160.000	2.150.000	674.065	-	-	-	2.160.000	2.150.000	674.065	0,01	31,21	31,35	
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	322.959.062	381.274.494	300.754.258	-	-	-	322.959.062	381.274.494	300.754.258	2,50	93,12	78,88	
Assistência Social e Direitos Humanos	51.333.492	66.796.413	61.777.834	-	-	-	51.333.492	66.796.413	61.777.834	0,51	120,35	92,49	
Jovens Membros Protagonistas	61.500.000	87.461.208	35.125.318	-	-	-	61.500.000	87.461.208	35.125.318	0,29	57,11	40,16	
Cultivar, Nutrir e Educar	150.650.000	151.150.000	146.596.960	-	-	-	150.650.000	151.150.000	146.596.960	1,22	97,31	96,99	
Travessia	45.770.000	44.783.136	39.791.447	-	-	-	45.770.000	44.783.136	39.791.447	0,33	86,94	88,85	
Desenv. Social Vales do Jequitimucuri e Norte Minas	13.705.570	31.083.736	17.462.699	-	-	-	13.705.570	31.083.736	17.462.699	0,15	127,41	56,18	
Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	5.530.319.531	6.089.256.392	5.684.283.839	-	-	-	5.530.319.531	6.089.256.392	5.684.283.839	47,22	102,78	93,35	
Melhor Emprego	135.394.178	121.040.810	111.517.889	-	-	-	135.394.178	121.040.810	111.517.889	0,93	82,37	92,13	
Educação para Crescer	5.076.979.353	5.511.285.752	5.319.609.864	-	-	-	5.076.979.353	5.511.285.752	5.319.609.864	44,19	104,78	96,52	
Pro-Escola	317.946.000	456.929.831	253.156.087	-	-	-	317.946.000	456.929.831	253.156.087	2,10	79,62	55,40	
Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	322.604.531	294.528.544	230.715.704	-	-	-	322.604.531	294.528.544	230.715.704	1,92	71,52	78,33	
Cidade Administrativa	200.600.000	200.614.891	143.245.429	-	-	-	200.600.000	200.614.891	143.245.429	1,19	71,41	71,40	
Descomplicar - Minas Inova	81.518.331	80.298.819	76.643.756	-	-	-	81.518.331	80.298.819	76.643.756	0,64	94,02	95,45	
Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro	600.000	807.963	81.795	-	-	-	600.000	807.963	81.795	0,00	13,63	10,12	
Governo Eficiente	39.886.200	12.806.871	10.744.725	-	-	-	39.886.200	12.806.871	10.744.725	0,09	26,94	83,90	
Rede de Identidade Mineira	36.980.934	47.896.128	35.848.653	37.610.000	37.610.000	4.313.283	74.590.934	85.506.128	40.161.936	0,33	53,84	46,97	
Avança Minas Olímpica	19.520.000	20.443.900	17.479.651	-	-	-	19.520.000	20.443.900	17.479.651	0,15	89,55	85,50	
Circuitos Culturais de Minas Gerais	4.300.000	16.110.331	8.996.120	37.600.000	37.600.000	4.313.283	41.900.000	53.710.331	13.309.403	0,11	31,76	24,78	
Destino Minas	13.160.934	11.341.897	9.372.882	10.000	10.000	-	13.170.934	11.351.897	9.372.882	0,08	71,16	82,57	
Rede de Infraestrutura	460.197.114	2.459.342.556	771.692.730	-	-	-	460.197.114	2.459.342.556	771.692.730	6,41	167,69	31,38	
Minas Logística	460.197.114	2.459.342.556	771.692.730	-	-	-	460.197.114	2.459.342.556	771.692.730	6,41	167,69	31,38	
Total dos Programas Estruturadores I	11.296.793.377	14.351.190.032	11.017.542.722	1.102.414.834	1.413.402.000	1.019.601.078	12.399.208.211	15.764.592.032	12.037.143.800	100,00	97,08	76,36	
Total dos Orçamentos II	66.378.938.558				85.709.720.921				72.396.065.917				
(I/II) %				18,68				18,39				16,63	

ANEXO II			Ações Inviáveis do Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária - IIEO	
Cod.	Descrição do Programa	Cod.	Descrição da Ação	
Rede de Educação e Desenvolvimento Humano				
15	EDUCAÇÃO PARA CRESCER	1011	PROFESSOR DA FAMÍLIA	
15	EDUCAÇÃO PARA CRESCER	1078	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO MÉDIO	
15	EDUCAÇÃO PARA CRESCER	4034	REDE DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL NAS ESCOLAS	
107	REDE DE CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ NAS ESCOLAS	4045	CONVIVÊNCIA NA DIVERSIDADE	
271	MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4068	XADREZ NA ESCOLA	
272	POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE EMPREGO	4274	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR SINE	
272	POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE EMPREGO	4277	CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR SINE	
291	ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL - ESCOLA ESTADUAL ORDEM E PROGRESSO	2031	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA ESTADUAL ORDEM E PROGRESSO	
291	ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL - ESCOLA ESTADUAL ORDEM E PROGRESSO	2032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO - ESCOLA ESTADUAL ORDEM E PROGRESSO	
Rede de Atenção em Saúde				
44	REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1272	CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS DE MINAS GERAIS - CETEBIO	
159	DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E ENTREGA DE IMUNOBIOLOGICOS	1014	CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE VACINAS E DE ANTIRETROVIRAIS - FUNED	
201	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS	1004	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS - INSTITUTO OCTAVIO MAGALHÃES	
237	ATENÇÃO À SAÚDE	4072	ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	
239	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4029	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESCOLA CLEMENTE DE FARIA	
246	SEGURANÇA ALIMENTAR	1140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REF. EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (CRESANS)	
Rede de Defesa e Segurança				
20	INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL	4639	GESTÃO DA FROTA - POLÍCIA CIVIL	
21	GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL	1187	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS INTEGRADAS - SEDS	
21	GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL	1254	ACADEMIA DE FORMAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL	
21	GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL	1284	FORTALECIMENTO DA ANÁLISE E INTELIGÊNCIA DE DEFESA SOCIAL	
21	GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL	1287	SEGURANÇA RURAL	
152	FOIMENTO À GESTÃO LOCAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	4095	APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DOS ENTORPECENTES	
183	ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO	4504	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	
251	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO POLICIAL CIVIL	4598	ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	
294	PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL	1268	COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção				
11	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	4635	CONSOLIDAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - PROMOÇÃO	
11	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	4640	CONSOLIDAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - ABRIGO/ACOLHIMENTO PROVISÓRIO	
23	JOVENS MINEIROS PROTAGONISTAS	1201	PLUG MINAS	
151	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	4307	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇOS DOS SUAS	
162	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	1012	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESTADUAL DO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DOS CATADORES	
162	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	4054	CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS - ESCOLA DE CONSELHOS	
221	PLUGMINAS - CENTRO DE FORMAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO DIGITAL	5026	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	
231	INOVAÇÃO SOCIAL PARA A REDUÇÃO DA POBREZA NO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS.	4537	UNIVERSIDADE CIDADÃ	
267	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA	4197	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS	
290	CONVIVÊNCIA COM A SECA	1363	IMPLANTACAO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA AS EMPRESAS DA REGIAO	
299	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MISERIA E DA EXTREMA POBREZA	4059	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE À MISERIA E À EXTREMA POBREZA	
Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável				
40	INVESTIMENTO COMPETITIVO PARA O FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA MINEIRA	1105	PLATAFORMA MULTIMODAL DE TRANSPORTES DA RMBH	
40	INVESTIMENTO COMPETITIVO PARA O FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA MINEIRA	1298	ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO DA MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA E SUPORTE AOS EMPREENHIMENTOS ESPECIAIS	
40	INVESTIMENTO COMPETITIVO PARA O FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA MINEIRA	1345	FUNDO EQUALIZAÇÃO - PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO ESTADO NA ATRAÇÃO DE EMP DE IMPORTANCIA ESTRATEGICA	
40	INVESTIMENTO COMPETITIVO PARA O FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA MINEIRA	1347	FINDES PRO-ESTRUTURAÇÃO - APOIO À ESTRUTURAÇÃO COMERCIAL DE EMPREENHIMENTOS ESTRATÉGICOS	
109	PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	4038	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
113	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS	4043	APOIO À GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS - RECURSOS REEMBOLSÁVEIS	
113	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS	4558	OPERAÇÃO DO RADAR METEOROLÓGICO	
247	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	3034	AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE GERAÇÃO	
248	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	3018	AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE TRANSMISSÃO	

Continua 1/3

ANEXO II			
Ações Inviáveis do Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária - IIEO			
Cod.	Descrição do Programa	Cod.	Descrição da Ação
Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável			
252	NOVOS INVESTIMENTOS EM USINAS, SUBESTAÇÕES E LINHAS DE TRANSMISSÃO	3035	AQUISIÇÃO DE ATIVOS
256	GESTÃO DE NEGÓCIOS	3022	PROJETOS NOVOS NEGÓCIOS INDUSTRIAIS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
264	APOIO FINANCEIRO À IMPLEMENTAÇÃO DE CONTRATOS DE PPP	4597	PAGAMENTO DE CONTRAPRESTAÇÕES À CONCESSIONÁRIA DO CONTRATO DE PPP COMPLEXO PENAL
264	APOIO FINANCEIRO À IMPLEMENTAÇÃO DE CONTRATOS DE PPP	4600	PAGAMENTO DE CONTRAPRESTAÇÕES À CONCESSIONÁRIAS DE OUTROS CONTRATOS DE PPP
264	APOIO FINANCEIRO À IMPLEMENTAÇÃO DE CONTRATOS DE PPP	4604	PAGAMENTO DE CONTRAPRESTAÇÕES À CONCESSIONÁRIA DO CONTRATO DE PPP MINEIRÃO
284	FOMENTO AO CRESCIMENTO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE MINAS GERAIS	4186	FUNDESE EMPRESA MINEIRA COMPETITIVA
284	FOMENTO AO CRESCIMENTO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE MINAS GERAIS	4390	FUNDESE BASE TECNOLÓGICA
288	UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA NO CAMPO	1388	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação			
43	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO RUMO À ECONOMIA DO CONHECIMENTO	1307	CIDADE DA CIÊNCIA E DO CONHECIMENTO - UEMG
190	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	5010	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO PARA MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS
199	INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	4471	SUPORTE A PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS INOVADORES
259	PROGRAMA DE APOIO À INDUÇÃO E À INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4048	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA INVENTORES INDEPENDENTES
Rede de Desenvolvimento Rural			
144	PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA	4085	APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS OCUPADAS POR COMUNIDADES QUILOMBOLAS E INDÍGENAS
164	PROJETO JABA	4428	COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO JABA
177	MINAS SEM FOME	4074	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE LAVOURAS
177	MINAS SEM FOME	4152	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR
177	MINAS SEM FOME	4154	APOIO À PRODUÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICAS
177	MINAS SEM FOME	4229	criação de pequenos animais - APICULTURA
243	FUNDEUR - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	1292	APOIO FINANCEIRO A PRODUTORES RURAIS DO NORTE DE MINAS E VALE DO JEQUITINHONHA
Rede de Identidade Mineira			
9	CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS	4083	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRADIÇÃO CULTURAL DO JEQUITINHONHA
42	DESTINO MINAS	1251	FESTIVAS CULTURAIS
42	DESTINO MINAS	3024	EXPANSÃO DO EXPOMINAS
103	APOIO FINANCEIRO AO TURISMO MINEIRO	4103	APOIO FINANCEIRO AO TURISMO NOS CIRCUITOS TURÍSTICOS MINEIROS E NA ESTRADA REAL
114	ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO MINEIRO	4499	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODUTUR NACIONAL MINAS GERAIS
121	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	5002	AÇÕES DE EXTENSÃO CULTURAL
124	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	4502	ORQUESTRA FILARMÔNICA DE MINAS GERAIS
124	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	5008	PROJETOS DE FOMENTO AO JOVEM ARTISTA
Rede de Cidades			
29	CIDADES: ESPAÇOS DE INTEGRAÇÃO	1283	MINAS COMUNICA II
Rede de Infraestrutura			
116	ESTRADAS VICINAIS DE MINAS	1074	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ENFOQUE AMBIENTAL
166	BARRAGENS DE MINAS	1005	REORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DOS BENEFICIADOS POR BARRAGEM
166	BARRAGENS DE MINAS	1375	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS
209	AUMENTO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DOS CORREDORES DE TRANSPORTE	1158	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
216	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	1352	MELHORIA DE ACESSO AOS PARQUES ESTADUAIS
224	APOIO À INFRAESTRUTURA: CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA MUNICIPAL	3001	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO ANEL SUL DE BELO HORIZONTE
224	APOIO À INFRAESTRUTURA: CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA MUNICIPAL	3014	CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO À INHOTIM NO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO/MG
292	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL	1118	GERENCIAMENTO INTENSIVO DE OBRAS PÚBLICAS
Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz			
142	PROGRAMA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	1019	PROMOÇÃO DE AÇÕES MOBILIZADORAS DE CIDADANIA
147	GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	4489	GESTÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DE FAZENDA
207	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	1234	APERFEIÇOAMENTO ORGANIZACIONAL E DA GESTÃO ESTRATÉGICA
280	GESTÃO DA ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL	5011	acompanhamento e avaliação dos termos de parceria do estado de minas gerais
295	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PÚBLICA	4498	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PÚBLICA
Programas Especiais			
701	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2002	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Continua 2/2

[illegible]

Fonte: SIGPlan

Continuação 3/3

Anexo III Ações Extremas do Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária - IIEO			
Extremos EO			
Rede de Educação e Desenvolvimento Humano			
Cod.	Descrição do Programa	Cod.	Descrição da Ação
272	Política de Promoção de Emprego	4531	Qualificação Sócio - Profissional e Inserção de Jovens no Mundo do Trabalho
Rede de Atenção em Saúde			
Cod.	Descrição do Programa	Cod.	Descrição da Ação
49	Saúde em Casa	1127	Ampliação da Estrutura da Atenção Primária
49	Saúde em Casa	4433	Desenvolvimento de Recursos Humanos
206	Desenvolvimento de Educação na Saúde	2081	Capacitação, Formação Técnica e Especialização de Profissionais da área de Saúde
237	Atenção à Saúde	4287	Tecnologia da Informação para Atenção Primária à Saúde
237	Atenção à Saúde	4548	Ações Educacionais para o Sistema Único de Saúde
237	Atenção à Saúde	7024	Sentenças Judiciais
239	Gestão do Sistema Único de Saúde	4015	Ações Educacionais em Saúde
239	Gestão do Sistema Único de Saúde	4016	Produção e Distribuição de Medicamentos
239	Gestão do Sistema Único de Saúde	4017	Produção de Sangue, Tecidos e Hemoderivados
239	Gestão do Sistema Único de Saúde	4023	Gestão do Complexos Hospitalares
Rede de Defesa e Segurança			
Cod.	Descrição do Programa	Cod.	Descrição da Ação
34	Minas Mais Segura	1181	Implantação dos Centros de Prevenção à Criminalidade
52	Aliança pela Vida	4030	Assistência à Saúde aos Dependentes Químicos
183	Administração de Trânsito	4505	Recolhimento e Guarda de Veículos
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção			
Cod.	Descrição do Programa	Cod.	Descrição da Ação
11	Assistência Social e Direitos Humanos	4253	Consolidação e Aprimoramento do Sistema Estadual de Direitos Humanos - Provita
50	Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas	1244	Combate à Pobreza Rural e à Migração Laboral
162	Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos	4697	Indenizações a Vítimas de Tortura
Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável			
Cod.	Descrição do Programa	Cod.	Descrição da Ação
40	Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	4179	Ordenamento Econômico com Infraestrutura Customizada
113	Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos	4088	Programa Nacional de desenvolvimento Dos Recursos Hídricos - Pró-Água
182	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	4434	Prevenção e Controle de Eventos Críticos
222	Resíduos Sólidos	1067	Implantação de Sist e Gestão compartilhada da destinação Final e Tratamento Resíduos Sólidos Urbanos
247	Geração de Energia Elétrica	3045	Estudos de Viabilidade
262	Desenvolvimento de Atividades de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas	4496	Desenvolvimento de Atividades de educação e Capacitação em Recursos Hídricos
287	Expansão do Mercado da Gasmig em Minas Gerais	6001	Projeto de Readequação da estrutura Organizacional da Gasmig - Gás Total
287	Expansão do Mercado da Gasmig Minas Gerais	8005	Projeto de Novos Negócios e Inovação da Gasmig - Inovagás
289	Universalização do Acesso à Energia Elétrica no Campo	3002	Construção da Rede de Distribuição de energia elétrica

Continua 177

Anexo III Ações Extremas do Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária - IEEO		
Extremos EO		
Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação		
Cod.	Descrição do Programa	Descrição da Ação
43	Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento	1223 Cidade da Ciência e do Conhecimento
43	Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento	1304 Cidade das Águas - Secies
101	Arranjos Produtivos, Polos de Excelência e Polos de Inovação	1202 Apoio a Projetos do Sistema de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior
108	Rede de Formação Profissional Orientada pelo Mercado	1391 Operacionalização de CVTS e Telecentros
140	Desenvolvimento do Ensino Superior na Uemg	1328 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da Uemg
228	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4577 Projetos de Pesquisa Tecnológica
242	Supervisão e Expansão do Ensino Superior	4596 Supervisão do Sistema estadual de Ensino Superior
259	Programa de Apoio à Indução e à Inovação Científica e Tec. para o Des. do Estado de MG.	1035 Construção da Nova Sede da Fapemig e Prédio de extensão da escola de Música da Uemg
Rede de Desenvolvimento Rural		
Cod.	Descrição do Programa	Descrição da Ação
161	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e do Agronegócio	4111 Fomento a Feiras Livres
161	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e do Agronegócio	4423 Eventos e Infraestruturas do Setor Agropecuário
164	Projeto Jaiba	4541 Operação, Manutenção, Modernização e Fiscalização do Projeto Jaiba
185	Defesa Sanitária	4534 Vigilância Sanitária Vegetal
217	Segurança de Alimentos	4549 Inspeção de Produtos Agroindustriais
258	Regularização Fundiária Rural	4255 Legitimação de Posse em áreas Rurais
Rede de Identidade Mineira		
Cod.	Descrição do Programa	Descrição da Ação
9	Circuitos Culturais de Minas Gerais	1217 Circuito Cultural Praça da Liberdade
114	Estruturação, Desenvolvimento e Promoção do Turismo Mineiro	4363 Promoção do Turismo, desenvolvimento e Apoio a Comercialização de Produtos Turísticos
114	Estruturação, Desenvolvimento e Promoção do Turismo Mineiro	4381 Pesquisas e estatísticas do Turismo Mineiro
114	Estruturação, Desenvolvimento e Promoção do Turismo Mineiro	4383 Estruturação e Promoção de destinos Turísticos para eventos de Visibilidade Internacional
114	Estruturação, Desenvolvimento e Promoção do Turismo Mineiro	4438 Potencialização do Turismo de Negócios e eventos em Minas Gerais
114	Estruturação, Desenvolvimento e Promoção do Turismo Mineiro	4601 Apoio ao Turismo Nos Municípios
123	Democratização do Acesso à Cultura e aos seus Mecanismos de Produção	4407 Gestão de Mecanismo de Fomento e Incentivo à Cultura
123	Democratização do Acesso à Cultura e aos seus Mecanismos de Produção	4409 Estímulo à Produção e Circulação Cultural
125	Modernização e Preservação da Infraestrutura Cultural.	4528 Manutenção de espaços Culturais
131	Preservação do Patrimônio Cultural	4212 Proteção do Patrimônio Cultural
148	Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste - Fase Dois - Prodetur/Ne-II	4354 Infraestrutura Rodoviária Turística
148	Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste - Fase Dois - Prodetur/Ne-II	4490 Estudo, Implantação e Conservação de Vias de Acesso - Prodetur/Ne- II
148	Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste - Fase Dois - Prodetur/Ne-II	4620 Estruturação dos Parques estaduais e dos Atrativos Naturais
148	Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste - Fase Dois - Prodetur/Ne-II	4622 Fortalecimento da Gestão de Resíduos Sólidos
149	Incentivo ao Esporte	4157 Apoio a eventos esportivos
149	Incentivo ao Esporte	4165 Apoio ao Atleta e ao Profissional do Esporte
212	Minas Esporte	4123 Bolsa-Atleta
Rede de Cidades		
Cod.	Descrição do Programa	Descrição da Ação
276	Morar em Minas	4476 Apoio a Elaboração e Implementação de Planos de Habitação
277	Urbanize Minas: Planejamento e Infraestrutura	4503 Apoio a Elaboração e/ou implementação de Instrumentos de Planejamento Urbano

Continua 2/7

Anexo III Ações Extremas do Índice da Execução Orçamentária - IEEO			
Extremos EF			
Rede de Atenção em Saúde			
Cod.	Descrição do Programa	Cod.	Descrição da Ação
238	Vigilância em Saúde	4581	Promoção da Saúde
239	Gestão do Sistema Único de Saúde	4292	Canal Minas Saúde
Rede de Defesa e Segurança			
Cod.	Descrição do Programa	Cod.	Descrição da Ação
183	Administração de Trânsito	4437	Emissão de Documentos, Controle e Registros de Infrações de Trânsito
297	Ersino e Treinamento dos Servidores do Sistema de Defesa Social	2143	Capacitação e Formação de Servidores do Sistema Prisional
297	Ersino e Treinamento dos Servidores do Sistema de Defesa Social	2144	Capacitação e Formação de Servidores do Sistema Socioeducativo
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção			
Cod.	Descrição do Programa	Cod.	Descrição da Ação
36	Travessia	1176	Travessia Social
36	Travessia	1265	Porta a Porta
151	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	4307	Monitoramento e Avaliação do Serviços dos Suas
162	Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos	4054	Capacitação Continuada de Conselheiros - Escola de Conselhos
221	Pluminas - Centro de Formação e Experimentação Digital	5026	Realizacao de Atividades Culturais
267	Programa de Geração de Renda e Inclusão Produtiva	4201	Projeto de Inclusão Produtiva do Estado De Minas Gerais
Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável			
Cod.	Descrição do Programa	Cod.	Descrição da Ação
40	Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	4629	Promoção, Atracção e a Retenção de Investimentos
109	Proteção da Biodiversidade e Unidades de Conservação	4564	Ampliação das Areas de Vegetação Nativa e Recuperação de áreas Degradadas
167	Financia Minas - Promoção do Investimento Estratégico	1289	Jovens Mineiros Cidadãos do Mundo
167	Financia Minas - Promoção do Investimento Estratégico	1290	Captação e Negociação de Financiamento
Rede de Desenvolvimento Rural			
Cod.	Descrição do Programa	Cod.	Descrição da Ação
161	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e do Agronegócio	4423	Eventos e Infraestruturas do Setor Agropecuario
177	Minas sem Fome	2023	Gestão do Minas sem Fome
177	Minas sem Fome	4228	Apoio à Implantação de Pomares
Rede de Identidade Mineira			
Cod.	Descrição do Programa	Cod.	Descrição da Ação
114	Estruturação, Desenvolvimento e Promoção do Turismo Mineiro	4381	Pesquisas e Estatísticas do Turismo Mineiro
121	Formação e Capacitação Cultural e Artística	4405	Promoção de Ação Educativa
121	Formação e Capacitação Cultural e Artística	4611	Qualificação Profissional e Aperfeiçoamento em Ofícios Tradicionais
121	Formação e Capacitação Cultural e Artística	5002	Ações de Extensão Cultural
123	Democratização do Acesso à Cultura e aos seus Mecanismos de Produção	4409	Estímulo à Produção e Circulação Cultural
124	Promoção e Difusão Cultural	4350	Gestão da Política Cultural da Fundação Clóvis Salgado
124	Promoção e Difusão Cultural	4412	Promoção de Eventos Culturais
124	Promoção e Difusão Cultural	4419	Realização das Atividades Artísticas e Culturais da Fundação Clóvis Salgado

Anexo III			
Ações Extremas do Índice da Execução Orçamentária - IIEO			
Extremos EF			
Rede de Cidades			
Cod.	Descrição do Programa	Cod.	Descrição da Ação
29	Cidades: Espaços de Integração	4648	Construção de Habitação de Interesse Social
205	Regulação da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	4384	Operacionalização da Fiscalização da Prestação de Serviços
205	Regulação da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	4385	Suporte Técnico para as Atividades de Regulação da Prestação dos Serviços
277	Urbanize Minas: Planejamento e Infraestrutura	4503	Apoio à elaboração e/ou Implementação de Instrumentos de Planejamento Urbano
277	Urbanize Minas: Planejamento e Infraestrutura	4506	Ações Urbanísticas Pontuais
278	Associativismo Municipal: Fortalecendo a Rede de Cidades	4513	Estruturação e Instrum das Associações Microrregionais e Consórcios Públicos Intermunicipais
Rede de Infraestrutura			
Cod.	Descrição do Programa	Cod.	Descrição da Ação
132	Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal	1107	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais
132	Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal	4670	Melhoria da Infraestrutura Viária Municipal
Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz			
Cod.	Descrição do Programa	Cod.	Descrição da Ação
13	Descomplicar - Minas Inova	1275	Inovação na Gestão Pública
13	Descomplicar - Minas Inova	1300	Implantação de Minas Fácil
147	Gestão Fiscal, Contábil e Financeira do Estado.	1089	Tecnologia da Informação - Excelência da Gestão Fiscal
260	Elaboração de Estudos e Projetos de Políticas Públicas e Pesquisa Aplicada	4351	Estudos Socioeconômicos
Programas Especiais			
Cod.	Descrição do Programa	Cod.	Descrição da Ação
701	Apoio à Administração Pública	2002	Planejamento, Gestão e Finanças
701	Apoio à Administração Pública	2002	Planejamento, Gestão e Finanças
701	Apoio à Administração Pública	2002	Planejamento, Gestão e Finanças
701	Apoio à Administração Pública	2018	Desenvolvimento e Capacitação do Servidor
701	Apoio à Administração Pública	2018	Desenvolvimento e Capacitação do Servidor
701	Apoio à Administração Pública	2018	Desenvolvimento e Capacitação do Servidor
701	Apoio à Administração Pública	2077	Coordenação dos Processos de Desapropriação e Aquisição de Imóveis pela Secretaria de Educação
701	Apoio à Administração Pública	2417	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
701	Apoio à Administração Pública	2417	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
702	Obrigações Especiais	7004	Precatórios e Sentenças Judiciais
702	Obrigações Especiais	7004	Precatórios e Sentenças Judiciais
702	Obrigações Especiais	7004	Precatórios e Sentenças Judiciais
702	Obrigações Especiais	7004	Precatórios e Sentenças Judiciais
702	Obrigações Especiais	7004	Precatórios e Sentenças Judiciais
702	Obrigações Especiais	7004	Precatórios e Sentenças Judiciais
702	Obrigações Especiais	7004	Precatórios e Sentenças Judiciais
702	Obrigações Especiais	7004	Precatórios e Sentenças Judiciais
702	Obrigações Especiais	7658	Encargos devidos aos Institutos de Previdência
702	Obrigações Especiais	7734	Programação a Cargo da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB
702	Obrigações Especiais	7752	Programação a Cargo do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG

Continua 677

Anexo III		
Ações Extremas do Índice da Execução Orçamentária - IEEO		
Extremos EF		
Programas Especiais		
Cod.	Descrição do Programa	Descrição da Ação
702	Obrigações Especiais	7803 Precatórios e Sentenças Judiciais da Administração Direta do Poder Executivo
702	Obrigações Especiais	7840 Benefícios Previdenciários - IPSM
702	Obrigações Especiais	7865 Amortização da Dívida Interna - Cemig
721	Capitalização do Bdmg	6009 Capitalização do BDMG
730	Apoio e Assessoramento Estratégico ao Governador	4457 Assessoramento Técnico-Legislativo ao Governador
737	Modernização Institucional	1009 Reparelhamento e Aperfeiçoamento Institucional
766	Benefícios Assistenciais	2113 Pecúlio, Auxílio Funeral, Saúde e outras Assistências

Continuação 7/7

FONTE: SIGPlan

ANEXO IV

Projeção LDO 2012

1. Principais aspectos metodológicos dos modelos de previsão de receitas tributárias

Como estratégia de modelagem, o total previsto para as receitas tributárias nominais foi tomado como sendo o resultado da soma das projeções individuais feitas para o (i) ICMS, (ii) IPVA e (iii) outras receitas tributárias (incluindo ITCD e outras taxas). Para cada uma dessas séries, foram estimados modelos do tipo ARIMA e ADL, selecionando-se aqueles com melhor aderência aos dados. A projeção final, para cada item de receita, foi o resultado de uma agregação dos dois modelos finais selecionados, ponderando conforme o inverso do Erro Absoluto Médio de projeção entre janeiro e dezembro de 2012.

As séries foram obtidas no sítio eletrônico da SEF/MG¹ para o período entre janeiro de 2000 e dezembro de 2012. Além disso, todas as variáveis foram modeladas na forma de seu logaritmo natural que, resultando em menor variabilidade da série transformada, aumentam a precisão dos modelos estimados.

No caso dos modelos ARIMA, foram realizados testes de raiz unitária Dickey-Fuller (ADF), fazendo os devidos ajustes nas séries para deixá-las estacionárias; e depois procedeu-se à verificação dos correlogramas das séries ajustadas, de modo a identificar picos de autocorrelação total e parcial nas defasagens.

No caso dos modelos ADL, foram adotadas as mesmas variáveis explicativas utilizadas pelo Ipead/UFGM, quais sejam: PIM-MG (ICMS)² e PMC-MG-AUTO (IPVA)³. Em todos os modelos ADL foram feitas diversas comparações com até 7 (sete) defasagens. Para as previsões foi considerado um cenário onde o PIM-MG cresceu 2,9% em 2013 e 4% em 2014, e o PMC-MG-AUTO cresceu 7,9% em 2013 e 2014, levemente baseando-se na média geométrica histórica entre jan/2000 e dez/2012 dessas variáveis.

1 http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/receita_estado/evolucaoreceita/2013/receitageralanual/pagrecgeral_ano.htm. Acesso em 04/04/2013.

2 Pesquisa Industrial Mensal Produção Física. Produção industrial mensal de Minas Gerais – IBGE.

3 Pesquisa Mensal de Comércio. Índice de volume de vendas de veículos, motos, partes e peças de Minas Gerais – IBGE.

Os componentes sazonais, marcantes nas séries, foram modelados incluindo variáveis *dummies*⁴ para cada um dos meses do ano. Para a previsão do ICMS, outras duas variáveis *dummies* foram introduzidas: a primeira para captar os efeitos da crise internacional, entre outubro e dezembro de 2008, e a segunda para captar uma forte variação nos resíduos em agosto de 2008.

Para selecionar a melhor especificação para a estrutura dos modelos ARIMA e ADL, foram usados quatro critérios: (i) minimização do Critério de Informação de Akaike (AIC); (ii) minimização do Critério de Informação de Schwarz (BIC); (iii) ausência de autocorrelação dos resíduos de sexta ordem (LM), conforme teste de Breusch e Godfrey; e (iv) significância estatística do termo defasado de maior ordem.

1.1. ICMS

1.1.1. Modelo ARIMA

A Tabela 1 mostra a evolução de correlação total (FAC) e parcial (FACP) da série do logaritmo natural do ICMS na primeira diferença (dlogICMS).

TABELA 1
Correlograma da primeira diferença do logaritmo natural do ICMS (dlogICMS)

Date: 04/04/13 Time: 09:01
Sample: 2000M01 2014M12
Included observations: 155

Autocorrelation	Partial Correlation	AC	PAC	Q-Stat	Prob
		1 -0.30...	-0.30...	14.506	0.000
		2 -0.10...	-0.22...	16.364	0.000
		3 0.066	-0.04...	17.055	0.001
		4 -0.05...	-0.08...	17.538	0.002
		5 0.005	-0.03...	17.543	0.004
		6 -0.04...	-0.08...	17.807	0.007
		7 -0.05...	-0.11...	18.303	0.011
		8 0.029	-0.06...	18.443	0.018
		9 -0.04...	-0.10...	18.834	0.027
		1... -0.07...	-0.17...	19.879	0.030
		1... -0.01...	-0.17...	19.910	0.047
		1... 0.310	0.233	36.271	0.000

FONTE: SEF/MG – Elaboração Própria

Em termos da modelagem ARIMA, os picos observados nas duas primeiras defasagens pareciam indicar a necessidade da inclusão de termos autorregressivos (AR) e de médias móveis (MA) de até a segunda ordem.

⁴ Variáveis que só assumem o valor 0 ou 1.

A Tabela 2 reporta os valores das estatísticas AIC, BIC e o nível crítico de significância (p-valor) do teste de autocorrelação (LM) para as diferentes combinações de termos AR e MA testadas.

TABELA 2
Critérios de seleção de modelo ARIMA para dlogICMS, 01/2000 – 12/2012

AR	MA	AIC	BIC	LM
2	2	-2.882571	-2.758256	0.2852
2	1	-2.887089	-2.783493	0.4782
2	0	-2.860476	-2.777599	0.0697*
1	2	-2.892985	-2.789389	0.4345
1	1	-2.898609	-2.815732	0.4062
1	0	-2.824634	-2.762477	0.0289*
0	2	-2.904322	-2.821445	0.3926
0	1	-2,908648	-2,846491	0,4794*

* últimas defasagens de AR e MA estatisticamente significantes

FONTE: SEF/MG – Elaboração Própria

Dos modelos sem autocorrelação dos resíduos e com os últimos termos defasados significativos, a especificação ARMA(0,1) foi a que apresentou melhores critérios de informação, sendo, portanto, a especificação escolhida. Além disso, os modelos incluíram um termo autorregressivo de ordem 12 – AR (12) - para controle do comportamento sazonal ainda presente nos dados do ICMS.

A Tabela 3 e o Gráfico 1 demonstram, respectivamente, a representação do modelo ARIMA selecionado para o ICMS, e as estatísticas de erro de projeção para 2012.

TABELA 3
Modelo ARIMA selecionado para dlogICMS, 01/2000 – 12/2012

Dependent Variable: D(LOG(ICMS))
Method: Least Squares
Date: 04/01/13 Time: 12:53
Sample (adjusted): 2001M02 2012M12
Included observations: 143 after adjustments
Convergence achieved after 6 iterations
MA Backcast: 2001M01

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	0.009328	0.003708	2.515477	0.0130
AR(12)	0.366753	0.078562	4.668335	0.0000
MA(1)	-0.503123	0.073053	-6.887082	0.0000
R-squared	0.265537	Mean dependent var		0.010193
Adjusted R-squared	0.255045	S.D. dependent var		0.064802
S.E. of regression	0.055931	Akaike info criterion		-2.908648
Sum squared resid	0.437955	Schwarz criterion		-2.846491
Log likelihood	210.9684	Hannan-Quinn criter.		-2.883391
F-statistic	25.30779	Durbin-Watson stat		1.921318
Prob(F-statistic)	0.000000			
Inverted AR Roots	.92	.80+.46i	.80-.46i	.46-.80i
	.46+.80i	.00+.92i	-.00-.92i	-.46-.80i
	-.46+.80i	-.80-.46i	-.80+.46i	-.92
Inverted MA Roots	.50			

FONTE: SEF/MG – Elaboração Própria

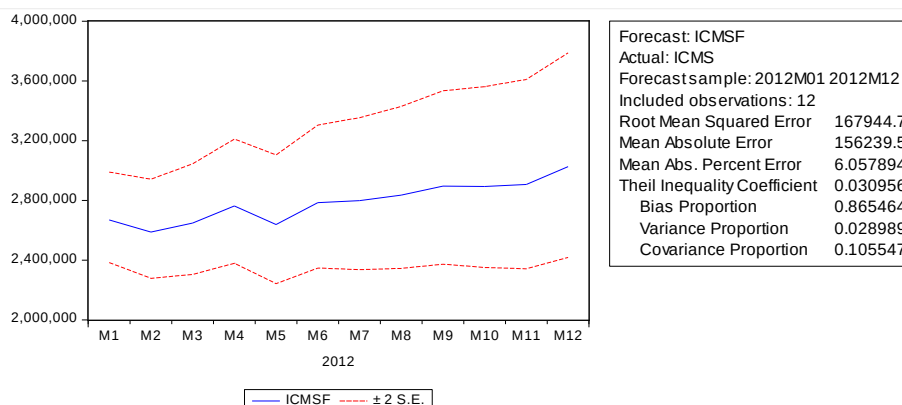


GRÁFICO 1: Projeção do modelo ARIMA para ICMS, 01/2012 – 12/2012

FONTE: SEF/MG – Elaboração Própria

1.1.2. MODELO ADL

Para a modelagem ADL, foi escolhida a produção física industrial do estado de Minas Gerais (PIM-MG) como variável explicativa para as variações do ICMS. A Tabela 4 reporta os valores das estatísticas AIC, BIC e o nível crítico de significância (p-valor) do teste de autocorrelação (LM) para as diferentes combinações envolvendo até sete defasagens de ICMS (Y) e PIM-MG (X).

TABELA 4

Critérios de seleção de modelo ADL para dlogICMS, 01/2000 – 12/2012

Y	X	AIC	BIC	LM
7	7	-3,535472	-2,94818	0,0851
6	7	-3,532291	-2,965251	0,0475
5	7	-3,545785	-2,998996	0,0627
4	7	-3,540358	-3,013821	0,0801
3	7	-3,532579	-3,026293	0,0312
2	7	-3,448811	-2,962776	0,0148
1	7	-3,270583	-2,8048	0
7	6	-3,460387	-2,895887	0,1395
6	6	-3,455631	-2,911292	0,0875
5	6	-3,456562	-2,932384	0,0927
4	6	-3,462568	-2,95855	0,0618
3	6	-3,452715	-2,968858	0,0141
2	6	-3,408295	-2,944599	0,0029
1	6	-3,235457	-2,791921	0
7	5	-3,467787	-2,923447	0,1894
6	5	-3,461659	-2,93748	0,1255
5	5	-3,47365	-2,971878	0,1187
4	5	-3,474406	-2,992705	0,0796*
3	5	-3,460705	-2,999074	0,0265
2	5	-3,417545	-2,975985	0,0024
1	5	-3,208992	-2,787503	0
7	4	-3,430638	-2,90646	0,3097
6	4	-3,430068	-2,92605	0,2288
5	4	-3,428405	-2,946703	0,227
4	4	-3,442548	-2,982963	0,1373
3	4	-3,446649	-3,007046	0,1011*
2	4	-3,411954	-2,992332	0,0117
1	4	-3,193621	-2,793981	0
7	3	-3,409398	-2,90538	0,0777
6	3	-3,411359	-2,927502	0,0557
5	3	-3,408424	-2,946793	0,0894
4	3	-3,425479	-2,985875	0,1167
3	3	-3,384784	-2,967011	0,1008
2	3	-3,376173	-2,978294	0,0332
1	3	-3,176789	-2,798804	0
7	2	-3,421342	-2,937485	0,0861
6	2	-3,423402	-2,959706	0,0622
5	2	-3,420614	-2,979054	0,1187
4	2	-3,438244	-3,018622	0,1405
3	2	-3,397106	-2,999227	0,1328
2	2	-3,395118	-3,018789	0,0316
1	2	-3,180821	-2,824298	0
7	1	-3,294643	-2,830947	0,3376
6	1	-3,298339	-2,854803	0,2737
5	1	-3,302849	-2,88136	0,4507
4	1	-3,32236	-2,92272	0,3277
3	1	-3,305263	-2,927278	0,6892
2	1	-3,314804	-2,958281	0,6499*
1	1	-3,120778	-2,78553	0,0004

FONTE: SEF/MG – Elaboração Própria

* últimas defasagens de ICMS e PIM estatisticamente significantes

Como mostra a Tabela 4, dos modelos sem autocorrelação e com defasagens significantes, a especificação ADL (4,5) foi a que apresentou melhores critérios de informação.

A Tabela 5 e o Gráfico 2 demonstram, respectivamente, a representação do modelo ADL selecionado para o ICMS, e as estatísticas de erro de projeção para 2012.

TABELA 5

Modelo ADL selecionado para dlogICMS, 01/2000 – 12/2012

Dependent Variable: D(LOG(ICMS))
Method: Least Squares
Date: 03/26/13 Time: 14:12
Sample (adjusted): 2000M07 2012M12
Included observations: 150 after adjustments

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	0.036774	0.016882	2.178328	0.0312
D(LOG(ICMS(-1)))	-0.735494	0.079866	-9.209114	0.0000
D(LOG(ICMS(-2)))	-0.571861	0.086080	-6.643397	0.0000
D(LOG(ICMS(-3)))	-0.285232	0.086196	-3.309095	0.0012
D(LOG(ICMS(-4)))	-0.139651	0.075155	-1.858178	0.0655
D(LOG(PIM_MG_BASICO))	-0.012891	0.101154	-0.127442	0.8988
D(LOG(PIM_MG_BASICO(-1)...	0.447845	0.100020	4.477564	0.0000
D(LOG(PIM_MG_BASICO(-2)...	0.459290	0.105906	4.336755	0.0000
D(LOG(PIM_MG_BASICO(-3)...	0.063769	0.108944	0.585344	0.5594
D(LOG(PIM_MG_BASICO(-4)...	0.236086	0.105209	2.243972	0.0266
D(LOG(PIM_MG_BASICO(-5)...	0.275325	0.105712	2.604491	0.0103
@SEAS(1)	0.027629	0.022363	1.235477	0.2190
@SEAS(2)	-0.059560	0.023415	-2.543701	0.0122
@SEAS(3)	-0.059712	0.028839	-2.070547	0.0404
@SEAS(4)	-0.012910	0.028736	-0.449261	0.6540
@SEAS(5)	-0.020726	0.026409	-0.784809	0.4340
@SEAS(6)	0.031481	0.026634	1.181986	0.2394
@SEAS(7)	-0.031680	0.024463	-1.295000	0.1977
@SEAS(8)	-0.005318	0.025650	-0.207310	0.8361
@SEAS(9)	-0.019727	0.021077	-0.935957	0.3511
@SEAS(10)	-0.005395	0.021847	-0.246927	0.8054
@SEAS(11)	0.004746	0.021098	0.224964	0.8224
D_CRISE	-0.070895	0.025596	-2.769771	0.0065
D_201008	0.221708	0.041918	5.289139	0.0000
R-squared	0.680958	Mean dependent var	0.010298	
Adjusted R-squared	0.622720	S.D. dependent var	0.064468	
S.E. of regression	0.039598	Akaike info criterion	-3.474406	
Sum squared resid	0.197573	Schwarz criterion	-2.992705	
Log likelihood	284.5805	Hannan-Quinn criter.	-3.278706	
F-statistic	11.69272	Durbin-Watson stat	1.858638	
Prob(F-statistic)	0.000000			

FONTE: SEF/MG – Elaboração Própria

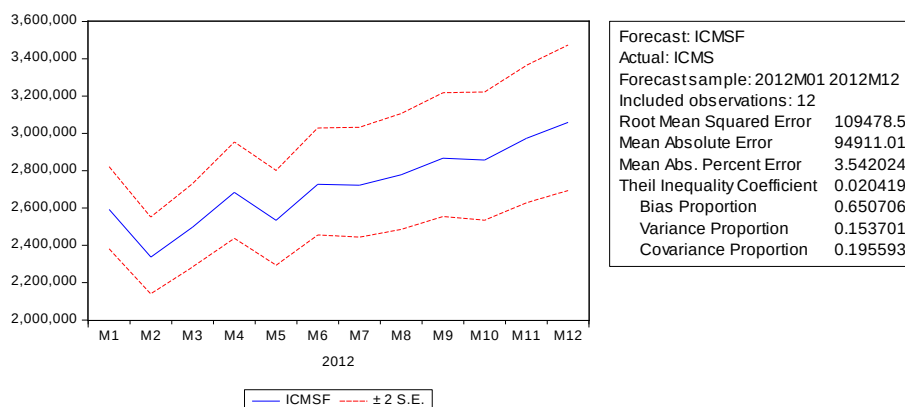


GRÁFICO 2: Projeção do modelo ADL para ICMS, 01/2012 – 12/2012

FONTE: SEF/MG – Elaboração Própria

1.2. IPVA

1.2.1. MODELO ARIMA

O IPVA, como visto no trabalho apresentado pelos consultores do Ipead/UFGM “Uma Análise da Dinâmica Regional e Tributária de Minas Gerais”, do Relatório Técnico Sobre as Contas do Governador do Estado – Exercício 2011, sugeriu a presença de raiz unitária sazonal, fazendo com que, na abordagem ARIMA, fosse optada a modelagem da primeira diferença da série em sua primeira diferença sazonal. A Camge adotou a mesma abordagem.

A Tabela 6 mostra a evolução de correlação total (FAC) e parcial (FACP) da série de IPVA na primeira diferença sazonal (dlogIPVAsaz).

TABELA 6
Correlograma da primeira diferença sazonal do logaritmo natural do IPVA (dlogIPVAsaz)

Date: 04/04/13 Time: 10:21

Sample: 2000M01 2014M12

Included observations: 144

Autocorrelation	Partial Correlation	AC	PAC	Q-Stat	Prob	
		1	0.283	0.283	11.800	0.001
		2	0.116	0.039	13.788	0.001
		3	-0.00...	-0.04...	13.789	0.003
		4	-0.08...	-0.08...	14.980	0.005
		5	-0.00...	0.049	14.988	0.010
		6	-0.01...	-0.01...	15.043	0.020
		7	-0.00...	-0.00...	15.047	0.035
		8	0.042	0.042	15.319	0.053
		9	0.125	0.119	17.760	0.038
		1...	-0.02...	-0.10...	17.840	0.058
		1...	-0.06...	-0.05...	18.484	0.071
		1...	-0.41...	-0.40...	45.640	0.000

Fonte: SEF/MG – Elaboração Própria

Em termos da modelagem ARIMA, os picos observados na primeira defasagem parecem indicar a necessidade da inclusão de termos autorregressivos (AR) e de médias móveis (MA) de até uma ordem.

A Tabela 7 reporta os valores das estatísticas AIC, BIC e o nível crítico de significância (p-valor) do teste de autocorrelação (LM) para as diferentes combinações de termos AR e MA testadas.

TABELA 7
Critérios de seleção de modelo ARIMA para dlogIPVAsaz, 01/2000 – 12/2012

AR	MA	AIC	BIC	LM
1	1	-0.929583	-0.841791	0.4052*
1	0	-0.668808	-0.602964	0.0002*
0	1	-0.894567	-0.828723	0.0619*

FONTE: SEF/MG – Elaboração Própria

NOTA: * últimas defasagens de AR e MA estatisticamente significantes

Dos modelos sem autocorrelação dos resíduos e com os últimos termos defasados significativos, a especificação ARMA(1,1) foi a que apresentou melhores critérios de informação, sendo, portanto, a especificação escolhida. Além disso, os modelos incluíram um termo autorregressivo de ordem 12 - AR(12) - para controle do comportamento sazonal ainda presente nos dados do IPVA.

A Tabela 8 e Gráfico 3 demonstram, respectivamente, a representação do modelo ARIMA selecionado para o IPVA, e as estatísticas de erro de projeção para 2012.

TABELA 8
Modelo ARIMA selecionado para IPVA, 01/2012 – 12/2012

Dependent Variable: D(LOG(IPVA)-LOG(IPVA(-12)))
Method: Least Squares
Date: 04/01/13 Time: 12:17
Sample (adjusted): 2002M02 2012M12
Included observations: 131 after adjustments
Convergence achieved after 9 iterations
MA Backcast: 2002M01

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	-0.000331	0.000840	-0.394575	0.6938
AR(1)	0.203796	0.080568	2.529480	0.0126
AR(12)	-0.448951	0.073421	-6.114779	0.0000
MA(1)	-0.928970	0.035688	-26.03008	0.0000

R-squared	0.484844	Mean dependent var	0.000203
Adjusted R-squared	0.472675	S.D. dependent var	0.206225
S.E. of regression	0.149754	Akaike info criterion	-0.929583
Sum squared resid	2.848146	Schwarz criterion	-0.841791
Log likelihood	64.88770	Hannan-Quinn criter.	-0.893909
F-statistic	39.84250	Durbin-Watson stat	1.888874
Prob(F-statistic)	0.000000		

Inverted AR Roots	.92-.24i	.92+.24i	.68-.66i	.68+.66i
	.26+.90i	.26-.90i	-.23+.90i	-.23-.90i
	-.65+.66i	-.65-.66i	-.89+.24i	-.89-.24i
Inverted MA Roots	.93			

FONTE: SEF/MG – Elaboração Própria

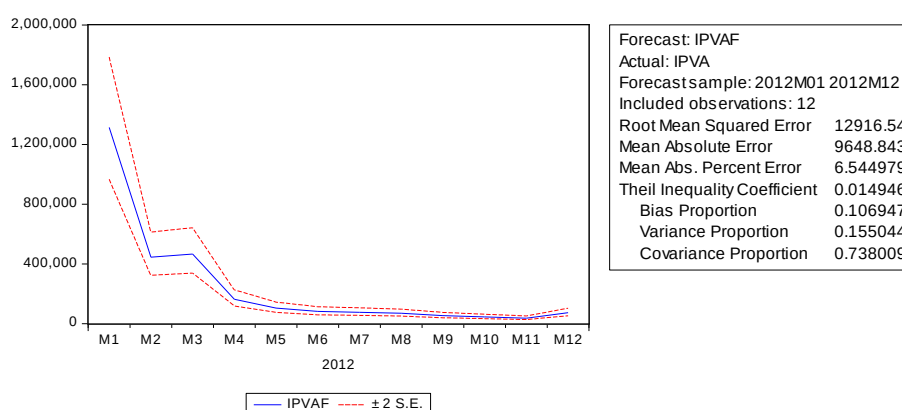


GRÁFICO 3: Projeção do modelo ARIMA para IPVA, 01/2012 – 12/2012

FONTE SEF/MG – Elaboração Própria

1.2.2. MODELO ADL

Para a modelagem ADL foi escolhido o índice de volume de vendas de veículos, motos, partes e peças de Minas Gerais - PMC-MG-AUTO, como variável explicativa para o IPVA. A Tabela 9 reporta os valores das

estatísticas AIC, BIC e o nível crítico de significância (p-valor) do teste de autocorrelação (LM) para as diferentes combinações envolvendo até sete defasagens de ICMS (Y) e PMC-MG-AUTO (X).

TABELA 9
Critérios de seleção de modelo ADL para dlogIPVA, 01/2000 – 12/2012

Y	X	AIC	BIC	LM	LM(5) ¹
7	7	-0.829018	-0.282229	0.0825	-
6	7	-0.836189	-0.309651	0.1615	-
5	7	-0.813136	-0.306850	0.0267	-
4	7	-0.797551	-0.311516	0.0262	-
3	7	-0.788767	-0.322984	0.0170	-
2	7	-0.743993	-0.298462	0.0010	-
1	7	-0.728149	-0.302869	0.0004	-
7	6	-0.842331	-0.315794	0.1512	-
6	6	-0.857126	-0.353108	0.1547	-
5	6	-0.835083	-0.351225	0.0235	-
4	6	-0.818685	-0.354988	0.0535	-
3	6	-0.807298	-0.363762	0.0225	-
2	6	-0.765423	-0.342048	0.0018	-
1	6	-0.749144	-0.345929	0.0009	-
7	5	-0.850554	-0.344268	0.0523	-
6	5	-0.864996	-0.381139	0.0645	-
5	5	-0.826146	-0.364515	0.0026	-
4	5	-0.819444	-0.377884	0.0214	-
3	5	-0.809836	-0.388347	0.0052	-
2	5	-0.776010	-0.374592	0.0005	-
1	5	-0.753945	-0.372598	0.0002	-
7	4	-0.862506	-0.376471	0.0459	-
6	4	-0.876128	-0.412432	0.0455	-
5	4	-0.838193	-0.396634	0.0029	-
4	4	-0.839916	-0.420294	0.0191	-
3	4	-0.826463	-0.426823	0.0057	-
2	4	-0.792776	-0.413119	0.0005	-
1	4	-0.767691	-0.408015	0.0002	-
7	3	-0.865692	-0.399909	0.0440	-
6	3	-0.873577	-0.430042	0.0386*	0.0847*
5	3	-0.843146	-0.421657	0.0075	-
4	3	-0.847238	-0.447598	0.0185*	0.0136*
3	3	-0.838134	-0.460149	0.0054*	0.0042*
2	3	-0.805549	-0.447458	0.0004*	0.0015*
1	3	-0.777505	-0.439308	0.0007*	0.0013*
7	2	-0.829705	-0.384173	0.0104	-
6	2	-0.835628	-0.412253	0.0095	-
5	2	-0.822112	-0.420694	0.0002	-
4	2	-0.824398	-0.444740	0.0045	-
3	2	-0.809287	-0.451196	0.0010	-
2	2	-0.760599	-0.423883	0.0005	-
1	2	-0.740184	-0.423276	0.0001	-
7	1	-0.840115	-0.414835	0.0338	-
6	1	-0.845484	-0.442269	0.0074	-
5	1	-0.832622	-0.451275	0.0005	-
4	1	-0.836863	-0.477188	0.0086	-
3	1	-0.821033	-0.482835	0.0016	-
2	1	-0.772546	-0.455637	0.0018	-
1	1	-0.758941	-0.463134	0.0004	-

FONTE: SEF/MG – Elaboração Própria

NOTAS:

¹ teste LM de autocorrelação de resíduos com cinco defasagens.

* últimas defasagens de X e Y estatisticamente significantes.

Como mostra a Tabela 9, dos modelos sem autocorrelação e com defasagens significantes, não houve modelos com ausência de autocorrelação dos resíduos de sexta ordem. Assim sendo, o mesmo teste foi feito com a quinta ordem, concluindo-se que a especificação ADL (6,3) foi a que apresentou melhores critérios de informação.

A Tabela 10 e Gráfico 4 demonstram, respectivamente, a representação do modelo ADL selecionado para o IPVA, e as estatísticas de erro de projeção para 2012.

TABELA 10

Modelo ADL selecionado para IPVA, 1/12 – 12/12

Dependent Variable: DLOG(IPVA)
Method: Least Squares
Date: 04/01/13 Time: 11:31
Sample (adjusted): 2000M08 2012M12
Included observations: 149 after adjustments

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	0.124813	0.078880	1.582309	0.1161
DLOG(IPVA(-1))	-0.527638	0.087488	-6.030946	0.0000
DLOG(IPVA(-2))	-0.403805	0.097154	-4.156359	0.0001
DLOG(IPVA(-3))	-0.402937	0.100471	-4.010470	0.0001
DLOG(IPVA(-4))	-0.302974	0.099132	-3.056259	0.0027
DLOG(IPVA(-5))	-0.243523	0.096518	-2.523079	0.0129
DLOG(IPVA(-6))	-0.175929	0.085665	-2.053676	0.0421
DLOG(PMC MG AUTO BASICO)	0.228986	0.144928	1.579994	0.1166
DLOG(PMC MG AUTO BASICO(-1...)	0.079106	0.161503	0.489813	0.6251
DLOG(PMC MG AUTO BASICO(-2...)	0.279149	0.163103	1.711487	0.0894
DLOG(PMC MG AUTO BASICO(-3...)	0.386985	0.149564	2.587409	0.0108
@SEAS(1)	3.343468	0.085194	39.24516	0.0000
@SEAS(2)	0.543056	0.355712	1.526675	0.1293
@SEAS(3)	0.699218	0.362929	1.926598	0.0563
@SEAS(4)	-0.146314	0.379631	-0.385412	0.7006
@SEAS(5)	-0.560988	0.351490	-1.596028	0.1130
@SEAS(6)	-0.525588	0.330671	-1.589460	0.1144
@SEAS(7)	-0.564210	0.291154	-1.937843	0.0549
@SEAS(8)	-1.202870	0.159661	-7.533912	0.0000
@SEAS(9)	-1.011287	0.123368	-8.197312	0.0000
@SEAS(10)	-0.870555	0.117183	-7.429036	0.0000
@SEAS(11)	-0.755126	0.067161	-11.24354	0.0000
R-squared	0.985571	Mean dependent var	0.013655	
Adjusted R-squared	0.983186	S.D. dependent var	1.126665	
S.E. of regression	0.146095	Akaike info criterion	-0.873577	
Sum squared resid	2.710654	Schwarz criterion	-0.430042	
Log likelihood	87.08151	Hannan-Quinn criter.	-0.693376	
F-statistic	413.0946	Durbin-Watson stat	1.958784	
Prob(F-statistic)	0.000000			

FONTE: SEF/MG – Elaboração Própria

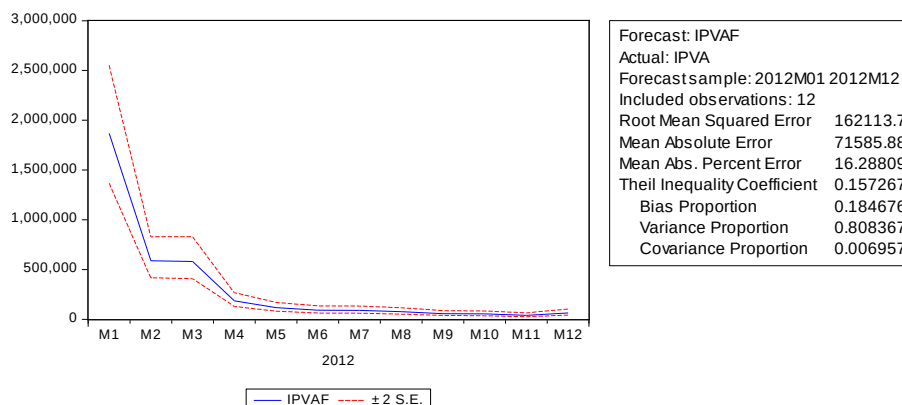


GRÁFICO 4: Projeção do modelo ADL para IPVA, 1/12 – 12/12

FONTE: SEF/MG – Elaboração Própria

1.3. OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

1.3.1. MODELO ARIMA

As outras receitas tributárias englobam a arrecadação de ITCD, AIR, e outras taxas, tendo em vista que não foi encontrada uma série histórica do IRRF para o período jan/2000 a dez/2012.

A Tabela 11 mostra a evolução de correlação total (FAC) e parcial (FACP) da série do logaritmo natural das outras receitas tributárias na primeira diferença (dlogOUT).

TABELA 11

Correlograma da primeira diferença do dlogOUT

Date: 04/04/13 Time: 11:13
Sample: 2000M01 2014M12
Included observations: 155

Autocorrelation	Partial Correlation	AC	PAC	Q-Stat	Prob
		1 -0.58...	-0.58...	53.674	0.000
		2 0.191 -0.22...	-0.22...	59.471	0.000
		3 -0.05... -0.08...	-0.08...	59.999	0.000
		4 0.033 -0.00...	-0.00...	60.176	0.000
		5 -0.18... -0.26...	-0.26...	65.955	0.000
		6 0.216 -0.06...	-0.06...	73.562	0.000
		7 -0.19... -0.13...	-0.13...	79.524	0.000
		8 0.004 -0.28...	-0.28...	79.526	0.000
		9 -0.05... -0.43...	-0.43...	80.064	0.000
		1... 0.271 -0.01...	-0.01...	92.414	0.000
		1... -0.49... -0.63...	-0.63...	133.44	0.000
		1... 0.761 0.261	0.261	232.02	0.000

Fonte: SEF/MG – Elaboração Própria

Em termos da modelagem ARIMA, os picos observados nas duas primeiras defasagens pareciam indicar a necessidade da inclusão de termos autorregressivos (AR) e de médias móveis (MA) de até a segunda ordem.

A Tabela 12 reporta os valores das estatísticas AIC, BIC e o nível crítico de significância (p-valor) do teste de autocorrelação (LM) para as diferentes combinações de termos AR e MA testadas.

TABELA 12

Critérios de seleção de modelo ARIMA para dlogOUT, 01/2000 – 12/2012

AR	MA	AIC	BIC	LM
2	2	-0.844886	-0.720571	0.8675
2	1	-0.792387	-0.688791	0.1566
2	0	-0.570627	-0.487750	0.0040*
1	2	-0.857916	-0.754320	0.9765*
1	1	-0.806331	-0.723454	0.1592
1	0	-0.506618	-0.444460	0.0000*
0	2	-0.849706	-0.766829	0.9478*
0	1	-0.820085	-0.757928	0.3626*

FONTE: SEF/MG – Elaboração Própria

* últimas defasagens de AR e MA estatisticamente significantes.

Dos modelos sem autocorrelação dos resíduos e com os últimos termos defasados significativos, a especificação ARMA(1,2) foi a que apresentou melhores critérios de informação, sendo, portanto a especificação escolhida. Além disso, os modelos incluíram um termo autorregressivo de ordem 12 - AR(12) - para controle do comportamento sazonal ainda presente nos dados das outras receitas tributárias.

A Tabela 13 e Gráfico 5 demonstram, respectivamente, a representação do modelo ADL selecionado para o IPVA, e as estatísticas de erro de projeção para 2012.

TABELA 13

Modelo ARIMA selecionado para outras receitas tributárias, 01/2012 – 12/2012

Dependent Variable: D(LOG(OUT_TRIB2))
Method: Least Squares
Date: 04/01/13 Time: 13:06
Sample (adjusted): 2001M02 2012M12
Included observations: 143 after adjustments
Convergence achieved after 30 iterations
MA Backcast: 2000M12 2001M01

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	0.012919	0.001407	9.181600	0.0000
AR(1)	-0.119429	0.062815	-1.901268	0.0594
AR(12)	0.795167	0.054414	14.61330	0.0000
MA(1)	-0.678078	0.098752	-6.866473	0.0000
MA(2)	-0.315989	0.100315	-3.149969	0.0020
R-squared	0.784151	Mean dependent var		0.015128
Adjusted R-squared	0.777894	S.D. dependent var		0.328649
S.E. of regression	0.154886	Akaike info criterion		-0.857916
Sum squared resid	3.310574	Schwarz criterion		-0.754320
Log likelihood	66.34100	Hannan-Quinn criter.		-0.815820
F-statistic	125.3337	Durbin-Watson stat		1.967118
Prob(F-statistic)	0.000000			
Inverted AR Roots	.97	.84-.49i	.84+.49i	.48-.85i
	.48+.85i	-.01-.98i	-.01+.98i	-.50+.85i
	-.50-.85i	-.86+.49i	-.86-.49i	-.99
Inverted MA Roots	1.00	-.32		

Fonte: SEF/MG – Elaboração Própria

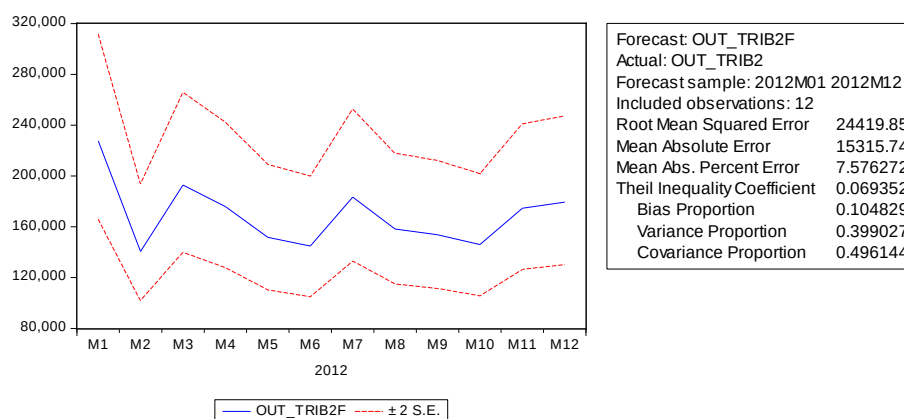


GRÁFICO 5: Projeção do modelo ARIMA para outras receitas tributárias, 01/2012 – 12/2012

FONTE: SEF/MG – Elaboração Própria

1.3.2. MODELO ADL

Na modelagem ADL, não foram identificadas variáveis explicativas que contribuíssem para a previsão das outras receitas tributárias. Assim sendo, o modelo foi estimado contendo apenas defasagens da primeira diferença do logaritmo natural dessas receitas e variáveis *dummies* de sazonalidade.

A Tabela 14 reporta os valores das estatísticas AIC, BIC e o nível crítico de significância (p-valor) do teste de autocorrelação (LM) para as diferentes combinações envolvendo até sete defasagens das outras receitas tributárias.

TABELA 14

Critérios de seleção de modelo ADL para dlogOUT, 01/2000 – 12/2012

Y	X	AIC	BIC	LM
7	0	-0.972423	-0.587646	0.0000
6	0	-0.948163	-0.585270	0.0001
5	0	-0.961837	-0.620632	0.0345*
4	0	-0.918505	-0.598793	0.0386
3	0	-0.899385	-0.600976	0.2332*
2	0	-0.822484	-0.545189	0.0038*
1	0	-0.759317	-0.502950	0.0001*

FONTE: SEF/MG – Elaboração Própria

* últimas defasagens de AR e MA estatisticamente significantes

Como mostra a Tabela 14, dos modelos sem autocorrelação e com defasagens significantes, a especificação ADL (3,0) foi a que apresentou melhores critérios de informação.

A Tabela 15 e Gráfico 6 demonstram, respectivamente, a representação do modelo ADL selecionado para essas receitas, e as estatísticas de erro de projeção para 2012.

TABELA 15

Modelo ADL selecionado para outras receitas tributárias, 01/2012 – 12/2012

Dependent Variable: D(LOG(OUT TRIB2))
Method: Least Squares
Date: 04/01/13 Time: 13:20
Sample (adjusted): 2000M05 2012M12
Included observations: 152 after adjustments

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	0.018601	0.040973	0.453980	0.6506
D(LOG(OUT TRIB2(-1))...	-0.539153	0.081690	-6.599957	0.0000
D(LOG(OUT TRIB2(-2))...	-0.363437	0.089298	-4.069952	0.0001
D(LOG(OUT TRIB2(-3))...	-0.303485	0.082325	-3.686438	0.0003
@SEAS(1)	0.577176	0.059280	9.736383	0.0000
@SEAS(2)	-0.233680	0.076229	-3.065517	0.0026
@SEAS(3)	0.416861	0.079614	5.236016	0.0000
@SEAS(4)	0.070960	0.084405	0.840698	0.4020
@SEAS(5)	-0.203123	0.070201	-2.893457	0.0044
@SEAS(6)	-0.086256	0.068932	-1.251333	0.2129
@SEAS(7)	-0.008443	0.061903	-0.136385	0.8917
@SEAS(8)	-0.107655	0.059545	-1.807955	0.0728
@SEAS(9)	-0.089130	0.058666	-1.519270	0.1310
@SEAS(10)	-0.009289	0.059744	-0.155478	0.8767
@SEAS(11)	-0.051978	0.058419	-0.889747	0.3752
R-squared	0.807008	Mean dependent var	0.016898	
Adjusted R-squared	0.787286	S.D. dependent var	0.319352	
S.E. of regression	0.147288	Akaike info criterion	-0.899385	
Sum squared resid	2.972044	Schwarz criterion	-0.600976	
Log likelihood	83.35326	Hannan-Quinn criter.	-0.778161	
F-statistic	40.91953	Durbin-Watson stat	2.029931	
Prob(F-statistic)	0.000000			

FONTE: SEF/MG – Elaboração Própria

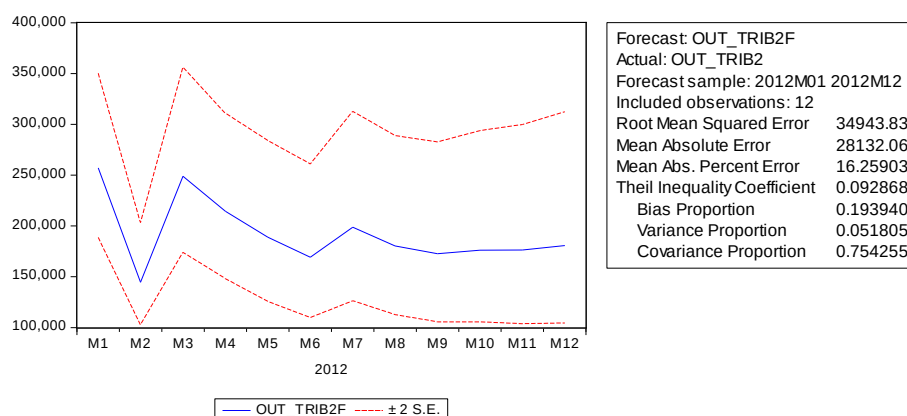


GRÁFICO 6: Projeção do modelo ADL para outras receitas tributárias, 01/2012 – 12/2012

FONTE: SEF/MG – Elaboração Própria

ANEXO V										Em R\$
Metas Bimestrais de Arrecadação de Receitas Estaduais										
Exercício de 2012										
Classificação da Receita										

ANEXO V									
Metas Bimestrais de Arrecadação de Receitas Estaduais									
Exercício de 2012	Classificação da Receita	3º Bimestre		4º Bimestre		Diferença		Em R\$	
		Previsto	Arrecadado	Previsto	Arrecadado	Diferença		Diferença	
11	Receita Tributária	5.860.870.212,43	5.942.265.413,49	6.076.625.183,82	6.180.517.963,18	81.395.201,06		103.892.799,36	
111	Impostos	5.642.422.958,68	5.684.299.528,21	5.792.826.980,25	5.879.609.190,88	41.876.569,53		86.782.210,63	
1112.04	IRRF	259.755.902,61	297.832.453,27	38.076.550,66	283.224.850,88	297.637.515,73		14.412.664,85	
1112.05	IPVA	190.675.339,38	211.014.661,82	20.339.322,44	148.157.993,96	173.689.075,52		25.531.081,56	
1112.07	ITCD	39.728.550,20	71.680.835,29	31.952.285,09	40.466.992,83	86.316.896,75		45.849.903,92	
1113.02	ICMS	5.152.263.166,49	5.103.771.577,83	(48.491.588,66)	5.321.965.702,88	98.765.404,91		98.765.404,91	
112	Taxas	218.447.253,75	257.965.885,28	39.518.631,53	300.908.792,30	17.110.588,73		17.110.588,73	
1121	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	167.047.815,79	200.344.082,31	33.296.266,52	215.702.723,29	243.283.557,38		27.580.834,09	
1121.06	Taxa de Segurança Pública	112.605.941,02	129.468.381,95	16.862.440,93	154.721.223,60	169.027.922,19		14.306.698,59	
1121.06.01 a 03	Taxa de Segurança Pública Diversos	81.424.979,08	89.084.516,33	7.639.537,25	89.266.730,13	100.505.042,42		11.238.312,29	
1121.06.01	Taxa de Segurança Pública - Polícia Civil	-	86.809.589,03	86.809.589,03	-	-		-	
1121.06.02	Taxa de Segurança Pública - CBMMG	-	872.441,10	872.441,10	-	-		-	
1121.06.03	Taxa de Segurança Pública - PMMG	-	1.382.486,20	1.382.486,20	-	-		-	
1121.06.04	Taxa de Renovação de Licenciamento Anual de Veículos	29.892.684,62	36.953.440,07	7.060.755,45	23.143.753,66	26.669.626,36		3.525.872,70	
1121.06.05	Taxa de Incêndio - CBMMG	1.288.277,31	2.303.195,68	1.014.918,37	41.425.487,59	40.649.568,70		(775.918,89)	
1121.06.06	Taxa pela Análise de Proj. Modificação em Projeto Aprovado - CBMM	-	1.147.229,87	1.147.229,87	885.252,22	1.203.684,71		-	
1121.07	Taxa de Fiscalização Judiciária - Lei 13.438/99	53.293.859,80	63.132.325,46	9.838.465,66	57.198.677,84	68.835.708,45		9.637.030,61	
1121.09	Taxa de Licenc.p/ Uso ou Ocup da Fava de Domínio das Rod. TFR	296.804,51	2.049.203,41	1.752.598,90	70.961,52	347.992,48		277.030,96	
1121.21	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	606.832,06	490.822,83	(116.009,23)	3.003.813,96	2.395.315,97		(608.497,99)	
1121.50	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais - TFRM	244.578,40	503.979,52	259.401,12	708.046,37	503.916,74		(204.129,63)	
1121.51	Taxas pela Prestação de Serviços	51.399.437,96	57.621.802,97	6.222.365,01	68.095.480,28	57.625.234,92		(10.470.245,36)	
1122	Emolumentos e Custas Judiciais	12.334.892,83	13.964.748,44	1.629.855,61	13.772.882,78	710.301,35		-	
1122.12	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	-	-	-	-	-		-	
1122.60	Taxa de Expediente	4.145.129,64	8.888.674,76	3.888.674,76	5.401.640,64	5.102.917,34		(189.734,50)	
1122.61	Taxa Florestal	7.897.972,99	8.164.157,99	(3.484.873,27)	7.373.908,09	4.612.834,46		(2.115.970,27)	
1122.62	Taxa de Gerenciamento do Sist.e Transp.Rod.Intermunicipal	2.513.000,41	4.413.099,72	(2.513.000,41)	6.728.804,73	-		-	
1122.64	Taxa de Gerenciamento Operacional - DER - Portaria 1.492/99	8.785.594,30	6.462.977,78	(2.322.616,52)	13.684.905,58	6.582.803,99		(7.102.101,59)	
1122.65	Taxa de Gerenciamento de Construção de Rodovias	1.880.969,36	2.481.168,32	600.198,96	2.223.400,02	2.376.781,95		153.381,93	
1122.66	Taxa de Emissão de Documento Sanitário	8.575.015,59	10.301.176,39	1.726.160,80	8.717.040,96	10.549.976,33		1.832.935,37	
1122.67	Taxa Judiciária	3.029.260,08	5.990.897,91	2.961.637,83	9.284.421,45	5.614.010,23		(3.670.411,22)	
1122.68	Taxa de Gerenciamento de Transporte Coletivo Metropolitano	1.267.603,80	1.495.539,37	227.935,57	1.589.746,80	1.814.690,63		224.943,83	
1122.69	Taxa de Fiscalização de Obras Públicas	940.824,65	448.368,00	(492.456,65)	-	24,00		-	
1122.71	Taxa de Emissão Supletivo	29.174,31	10.994,29	(18.180,02)	29.030,58	14.139,62		(14.890,96)	
1122.99	Outras Taxas de Prestação de Serviços	108.397.414,09	79.541.289,74	(28.856.124,35)	75.674.786,96	80.860.102,17		5.185.315,21	
191	Multas e Juros de Mora	108.396.826,24	79.541.289,74	(28.855.536,50)	75.673.962,75	80.860.102,17		5.186.139,42	
1911	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.313.192,18	6.068.099,25	754.907,07	5.631.143,67	6.296.542,82		665.399,15	
1911.10	Multas e Juros de Mora de Outras Taxas	908.389,73	1.277.722,75	369.333,02	1.085.531,32	1.398.165,71		312.634,39	
1911.20	Multas e Juros de Mora Imposto sobre ITCD	24.330.344,12	28.660.898,92	4.270.554,80	18.642.848,18	22.659.887,10		4.017.038,92	
1911.41	Multas e Juros IPVA	77.784.900,21	43.530.156,91	(34.254.743,30)	50.314.439,58	50.500.797,60		186.358,02	
1911.42	Multas e Juros ICMS	67,83	-	(67,83)	67,83	-		(67,83)	
1913.21	Multa e Juros de Mora Dívida Aliva - Taxa de Incêndio	520,02	4.411,91	3.891,89	756,38	4.708,94		3.952,56	
1913.23	Multa e Juros de Mora Dívida Aliva - Taxa de Fiscalização Judiciária	35.644.438,31	54.995.969,12	19.351.530,81	26.099.382,35	29.367.667,16		3.268.284,81	
193	Receita da Dívida Aliva Tributária	1.013.241,02	1.624.449,71	611.208,69	1.007.568,98	2.391.858,32		1.384.289,34	
1931.14	Receita da Dívida Aliva Tributária do IPVA	33.407.245,58	53.108.526,52	19.701.280,94	24.648.017,07	26.102.866,14		1.454.849,07	
1931.15	Receita da Dívida Aliva - ICMS	362.239,62	154.379,96	(207.859,66)	335.981,71	728.204,34		392.222,63	
1931.19	Receita da Dívida Aliva Tributária de Outras Taxas	861.712,09	108.612,93	(753.099,16)	107.814,59	144.738,36		36.923,77	
1931.20	Receita da Dívida Aliva Tributária do ITCD	6.004.912.064,83	6.076.802.672,35	71.890.607,52	6.178.399.353,13	6.290.745.752,51		112.346.399,38	

ANEXO V										Em R\$	
Metas Bimestrais de Arrecadação de Receitas Estaduais											
Exercício de 2012	Classificação da Receita	5º Bimestre			6º Bimestre			Total 6 bimestres			
		Previsão	Arrecadado	Diferença	Previsão	Arrecadado	Diferença	Previsão	Arrecadado	Diferença	
11	Receita Tributária	6.197.806.620,42	6.202.288.496,48	4.481.876,06	6.655.584.884,13	6.721.658.398,68	66.073.514,55	38.155.222.003,02	38.837.435.385,54	682.203.382,52	
1111	Impostos	5.978.676.058,53	5.963.216.040,91	(15.460.017,62)	6.438.983.983,51	6.367.414.787,68	(71.569.195,83)	36.535.648.816,00	36.996.268.708,98	460.619.892,98	
1111.04	IRRF	292.615.862,02	312.227.936,29	19.612.074,27	502.938.447,09	522.595.256,84	19.656.809,75	1.919.099.462,00	1.938.000.804,54	18.901.342,54	
1111.05	IPVA	95.621.580,51	101.414.506,28	5.792.925,77	99.955.775,47	94.103.985,22	(5.851.790,25)	2.821.839.664,00	3.010.269.848,45	188.430.184,45	
1111.07	ITCD	40.204.031,03	87.311.839,87	47.107.808,84	90.620.310,37	97.529.533,04	6.909.222,67	267.184.491,00	483.809.322,80	216.624.831,80	
1111.02	ICMS	5.550.234.584,97	5.462.261.758,47	(87.972.826,50)	5.745.469.450,58	5.653.186.012,58	(92.283.438,00)	31.527.525.199,00	31.564.188.733,19	36.663.534,19	
112	Taxas	219.130.561,89	239.072.455,57	19.941.893,68	216.600.900,62	354.243.611,00	137.642.710,38	1.619.583.187,02	1.841.166.676,56	221.583.489,54	
1121	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	162.169.894,94	183.834.022,87	21.664.127,93	163.946.404,18	300.861.410,11	136.915.005,93	1.283.829.302,01	1.517.534.355,64	233.705.053,63	
1121.06	Taxa de Segurança Pública	102.107.541,42	113.126.066,07	11.018.464,65	100.170.863,94	107.616.233,72	7.445.369,78	912.959.683,00	986.013.064,97	73.053.381,97	
1121.06.01 a 03	Taxa de Segurança Pública Diversos	83.323.387,55	93.696.690,42	10.373.302,87	80.186.880,97	88.406.837,66	8.219.956,69	483.030.702,00	535.658.164,11	52.627.462,11	
1121.06.01	Taxa de Segurança Pública - Polícia Civil	-	92.760.437,60	92.760.437,60	-	87.612.506,39	87.612.506,39	-	526.882.101,20	526.882.101,20	
1121.06.02	Taxa de Segurança Pública - CBMMG	-	657.774,08	657.774,08	-	650.780,38	650.780,38	-	4.564.702,89	4.564.702,89	
1121.06.03	Taxa de Segurança Pública - PMMG	-	278.478,74	278.478,74	-	143.550,89	143.550,89	-	4.211.360,02	4.211.360,02	
1121.06.04	Taxa de Renovação de Licenciamento Anual de Veículos	13.280.670,85	14.577.720,45	1.297.049,60	15.873.245,83	15.724.866,31	(148.379,52)	373.894.254,98	391.781.682,22	17.887.427,24	
1121.06.05	Taxa de Incêndio - CBMMG	3.567.776,13	3.759.145,76	191.369,63	2.425.656,25	2.510.980,87	85.324,62	51.528.686,01	52.165.893,11	637.207,10	
1121.06.06	Taxa pela Análise de Proj. Modificação em Projeto Aprovado - CBMM	1.935.706,89	1.092.449,44	(843.257,45)	1.685.080,89	973.728,88	(711.352,01)	-	6.407.325,53	6.407.325,53	
1121.07	Taxa de Fiscalização Judiciária - Lei 13.438/99	58.924.995,25	63.721.163,81	4.796.168,56	60.372.801,30	70.479.466,24	10.106.664,94	326.000.000,00	381.646.690,32	55.646.690,32	
1121.09	Taxa de Licencip/ Uso ou Ocup.da Faixa de Domínio das Rod. TFD	24.786,70	7.596,13	(17.190,57)	80.728,70	46.244,55	(34.484,15)	29.039.095,01	24.933.756,78	(26.545.338,23)	
1121.21	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	641.934,00	2.192.210,00	1.550.276,00	2.848.077,74	614.861,49	(2.233.216,25)	13.000.000,00	9.602.217,97	(3.397.782,03)	
1121.50	Taxa Fiscalização s/serviço Pub Abast Água	470.637,57	517.588,57	46.951,00	473.932,50	531.260,40	57.327,90	2.830.524,00	3.063.752,91	233.228,91	
1121.51	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais - TFRM	-	4.269.458,29	4.269.458,29	-	121.573.343,71	121.573.343,71	-	134.714.872,69	130.542.171,14	
1122	Taxas pela Prestação de Serviços	56.960.666,95	55.238.432,70	(1.722.234,25)	52.654.496,44	53.382.200,89	727.704,45	335.753.885,01	323.632.320,92	(12.121.564,09)	
1122.08	Emolumentos e Custas Judiciais	13.077.987,25	13.964.279,93	886.292,68	8.663.917,01	9.957.880,17	1.293.963,16	67.539.407,99	75.943.795,84	8.404.387,85	
1122.12	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1122.60	Taxa de Expediente	-	4.029.684,12	3.691.146,42	-	4.407.902,80	3.913.360,61	-	25.404.953,99	28.059.385,64	
1122.61	Taxa Florestal	7.068.987,77	7.081.482,50	12.494,73	7.154.787,70	5.832.882,24	(1.321.905,46)	41.021.429,00	38.015.139,47	(3.006.289,53)	
1122.62	Taxa de Gerenciamento do Sist. e Transp.Rod Intermunicipal	4.977.963,23	5.346.859,62	368.896,39	4.781.367,31	5.528.192,43	746.825,12	28.230.310,00	29.369.761,95	1.139.451,95	
1122.64	Taxa de Gerenciamento Operacional - DER - Portaria 1.492/99	-	-	-	-	16,00	521,00	16,00	537,00	521,00	
1122.65	Taxa de Gerenciamento de Construção de Rodovias	9.151.566,83	5.628.968,14	(3.522.598,69)	10.513.091,10	10.528.773,18	15.682,08	65.691.811,01	38.367.514,62	(27.324.296,39)	
1122.66	Taxa de Emissão de Documento Sanitário	1.783.765,76	2.048.890,00	265.114,24	1.776.647,65	1.879.823,64	103.175,99	11.508.487,01	12.486.476,59	977.989,58	
1122.67	Taxa Judiciária	8.793.108,83	10.291.069,12	1.497.960,29	6.396.059,98	7.776.481,76	1.380.421,78	47.155.198,00	57.688.775,98	10.534.577,98	
1122.68	Taxa de Gerenciamento de Transporte Coletivo Metropolitano	6.455.038,08	6.045.990,45	(409.047,63)	6.244.361,77	6.048.738,95	(195.622,82)	36.937.171,00	34.986.726,89	(1.950.444,11)	
1122.69	Taxa de Fiscalização de Obras Públicas	970.036,37	1.129.009,46	158.973,09	2.685.500,49	1.905.947,81	(779.552,68)	10.471.874,00	8.722.654,08	(1.749.219,92)	
1122.71	Taxa de Ensino Supletivo	622.556,86	-	(622.556,86)	-	-	-	1.584.157,01	448.392,00	(1.135.765,01)	
1122.99	Outras Taxas de Prestação de Serviços	29.971,85	10.747,06	(19.224,79)	30.844,63	9.583,10	(21.261,53)	209.070,00	66.585,82	(142.484,18)	
191	Multas e Juros de Mora	71.331.612,30	79.192.343,06	7.860.730,76	90.264.774,51	161.505.176,79	71.240.402,28	474.155.865,99	541.879.389,12	67.723.523,13	
191.11	Multas e Juros de Mora dos Tributos	71.330.783,89	79.189.869,91	7.859.086,02	90.263.563,04	161.500.307,68	71.236.744,64	474.152.039,00	541.856.499,16	67.704.460,16	
191.11.10	Multas e Juros de Mora de Outras Taxas	4.305.949,06	4.347.745,04	41.795,98	3.821.901,44	6.046.596,77	2.224.697,33	24.636.780,00	29.069.521,93	4.432.741,93	
191.11.20	Multas e Juros de Mora Imposto sobre ITCD	1.000.050,35	1.449.490,98	449.440,63	4.726.070,12	2.001.269,70	(2.724.800,42)	9.259.335,00	9.334.911,81	75.576,81	
191.11.41	Multas e Juros IPVA	11.727.928,45	12.450.297,59	722.369,14	9.875.037,72	9.237.319,92	(637.717,80)	107.403.308,00	121.309.583,72	13.906.275,72	
191.11.42	Multas e Juros ICMS	54.296.856,03	60.942.336,30	6.645.480,27	71.840.553,76	144.215.119,29	72.374.565,53	332.852.616,00	382.142.481,70	49.289.865,70	
191.21	Multa e Juros de Mora Dívida Alíva - Taxa de Incêndio	67,83	-	(67,83)	67,83	-	-	406,98	-	(406,98)	
191.23	Multa e Juros de Mora Dívida Alíva - Taxa de Fiscalização Judiciária	760,58	2.473,15	1.712,57	1.143,64	4.869,11	3.420,01	22.889,96	22.889,96	-	
193	Receita da Dívida Alíva Tributária	25.885.353,43	18.905.250,98	(6.980.102,45)	48.249.042,78	22.360.771,49	(25.888.271,29)	168.043.760,01	170.475.626,86	2.431.866,85	
193.11.4	Receita da Dívida Alíva Tributária do IPVA	1.384.929,37	1.487.044,24	102.114,87	1.706.817,69	1.624.715,66	(82.102,03)	7.288.977,99	9.899.634,82	2.610.656,83	
193.11.5	Receita de Dívida Alíva - ICMS	24.043.177,76	17.148.558,82	(6.894.618,94)	46.096.665,21	20.385.680,06	(25.710.985,15)	157.063.280,01	157.794.369,54	731.089,53	
193.11.9	Receita da Dívida Alíva Tributária de Outras Taxas	344.867,65	131.233,95	(213.633,70)	354.763,55	172.284,18	(177.479,37)	2.194.902,00	1.665.683,50	(529.218,50)	
193.12.0	Receita da Dívida Alíva Tributária do ITCD	106.378,65	138.413,97	32.035,32	90.596,33	172.891,59	82.295,26	1.496.600,01	1.115.939,00	(380.661,01)	
Total		6.295.023.586,15	6.300.386.090,52	5.362.504,37	6.794.098.701,42	6.905.524.346,96	111.425.645,54	38.797.431.629,02	39.549.790.401,52	752.358.772,50	
NOTA: Armazen de Informações e Demonstrativo de Projeção da Receita Tributária, Juros de Mora e Dívida Alíva da SCC/ST/SE/TF.										Continuação 3/3	

FONTE: Amazônia de Informações e Demonstrativo de Previsão da Receita Tributária, Juros de Mora e Dívida Alíva da SCSG/STSE/EF.

Continuação 3/3

ANEXO VI														
Realização das Receitas e Despesas por Unidade Orçamentária														
Exercício de 2012	Unidade Orçamentária	Receita				Despesa								Em R\$
		Prevista	Prevista Atualizada (A)	Arrecadada (B)	AH (B/A) %	Inicial (C)	Alteração (D)	AV (D) %	AH (D/C) %	Autorizado (E)	Realizado (F)	AV (F) %	AH (F/E) %	

Continua 1/4

ANEXO VI													
Realização das Receitas e Despesas por Unidade Orçamentária													
Em R\$													
Exercício de 2012	Unidade Orçamentária	Receita			Despesa								
		Prevista	Previsão Atualizada (A)	Arrecadada (B)	AH (B/A) %	Inicial (C)	Alteração (D)	AV (D) %	AH (D/C) %	Autorizado (E)	Realizado (F)	AV (F) %	AH (F/E) %
	FUNED	304.327.099,00	309.834.255,00	288.726.441,46	93,19	365.954.617,00	341.650.814,95	2,18	93,36	707.605.431,95	409.482.411,50	0,65	57,87
	FHA	772.851,00	789.751,00	470.421,88	59,57	11.218.562,00	1.238.918,00	0,01	11,04	12.457.480,00	11.939.056,77	0,02	95,84
	FHEMIG	152.560.265,00	153.743.275,00	163.015.435,49	106,03	1.015.841.070,00	48.046.003,45	0,31	4,73	1.063.887.073,45	909.091.905,84	1,44	85,45
	FJP	10.498.220,00	10.879.970,00	8.684.751,14	79,82	33.821.069,00	4.856.996,84	0,03	14,36	38.678.065,84	33.573.693,86	0,05	86,80
	RURALMINAS	24.760.536,00	33.902.349,00	61.161.055,34	180,40	33.269.758,00	108.385.295,60	0,69	325,78	141.655.053,60	65.498.487,03	0,10	46,24
	TV MINAS	-	300.000,00	-	-	19.779.778,00	7.052.002,89	0,05	35,65	26.831.780,89	26.697.323,37	0,04	99,50
	FUNDHAB	21.788.328,00	21.788.328,00	24.240.214,07	111,25	21.788.328,00	-	-	-	21.788.328,00	7.609.990,51	0,01	34,93
	FUNDHAB	31.000.000,00	31.000.000,00	26.033.652,64	83,98	31.000.000,00	-	-	-	31.000.000,00	23.848.943,99	0,04	76,93
	FUNAPEC	41.928.791,00	41.928.791,00	45.024.508,45	107,38	41.928.791,00	6.000.000,00	0,04	-	47.928.791,00	47.925.509,80	0,08	99,99
	FASTUR	195.415,00	195.415,00	181.884,54	93,08	195.415,00	-	-	-	195.415,00	-	-	-
	FDM	3.250.000,00	3.250.000,00	1.945.162,00	59,85	6.500.000,00	2.507.047,23	0,02	38,57	9.007.047,23	6.542.153,23	0,01	72,63
	FUNDO JAIBA	3.553.000,00	3.553.000,00	4.859.215,24	136,76	3.553.000,00	-	-	-	3.553.000,00	210.202,00	0,00	5,92
	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO	1.045,00	1.045,00	-	-	1.045,00	-	-	-	1.045,00	-	-	-
	FEM	-	-	-	-	11.713.636,00	-	-	-	11.713.636,00	-	-	-
	FUNDESE	165.319.000,00	165.319.000,00	134.882.766,49	81,59	151.943.000,00	-	-	-	151.943.000,00	33.078.973,00	0,05	21,77
	FIIT	-	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-
	FINDES	396.055.000,00	396.055.000,00	358.954.426,66	90,63	407.055.000,00	-	-	-	407.055.000,00	135.232.385,44	0,21	33,22
	FUNDO PPP	-	-	-	-	81.758.324,00	(52.449.882,70)	(0,33)	(64,15)	29.308.441,30	24.631.203,92	0,04	84,04
	FUNPEMG	697.573.900,00	702.573.900,00	627.634.425,40	89,33	697.573.900,00	-	-	-	697.573.900,00	-	-	-
	FHIDRO	522.500,00	522.500,00	342.506,99	65,55	89.900.406,00	(43.715.068,71)	(0,28)	(48,63)	46.185.337,29	19.548.374,03	0,03	42,33
	FUNDOMIC	-	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-
	FUNEMP	794.200,00	794.200,00	1.200.843,28	151,20	794.200,00	-	-	-	794.200,00	245.644,67	0,00	30,93
	FEAS	1.393.800,00	1.409.800,00	2.029.603,18	143,96	45.663.110,00	11.713.636,46	0,07	25,65	57.376.746,46	55.959.305,05	0,09	97,53
	FEFIM	-	-	-	-	8.000.000,00	4.006.522,65	0,03	50,08	12.006.522,65	11.081.827,72	0,02	92,30
	FEC	224.675,00	224.676,00	180.714,34	80,43	6.912.675,00	1.966.635,50	0,01	28,45	8.879.310,50	5.812.006,50	0,01	65,46
	FUNDIF	4.000.000,00	4.000.000,00	1.881.452,84	47,04	4.000.000,00	-	-	-	4.000.000,00	401.512,20	0,00	10,04
	FUNTRANS	158.039.095,00	159.176.159,00	197.173.163,72	123,87	87.628.318,00	36.782.040,00	0,23	41,98	124.410.358,00	83.617.746,32	0,13	67,21
	FUNDERUR	8.360,00	8.360,00	25.912,60	309,96	8.360,00	-	-	-	8.360,00	-	-	-
	FEH	35.736.610,00	47.548.393,00	56.029.222,02	117,84	35.736.610,00	20.417.125,70	0,13	57,13	56.153.735,70	56.153.735,70	0,09	100,00
	FUNPREN	-	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-
	FEPCDC	8.412.250,00	8.412.250,00	7.344.610,00	87,31	8.412.250,00	-	-	-	8.412.250,00	1.742.373,66	0,00	20,71
	FES	1.147.535.480,00	1.178.814.480,00	1.137.258.078,35	96,47	2.832.826.022,00	551.464.598,22	3,52	19,47	3.384.290.620,22	3.121.444.522,25	4,94	92,23
	FUNFIP	6.264.325.382,00	6.284.825.382,00	8.013.142.778,57	127,50	5.030.185.317,00	1.709.481.193,74	10,92	33,98	6.739.666.510,74	6.385.325.602,65	10,11	94,74
													Continua 2/4

ANEXO VI															Em R\$
Realização das Receitas e Despesas por Unidade Orçamentária															
Exercício de 2012	Unidade Orçamentária	Receita			Despesa								Em R\$		
		Prevista	Atualizada	Arrecadada	AH (B/A) %	Inicial (C)	Alteração (D)	AV (D) %	AH (D/C) %	Autorizado (E)	Realizado (F)	AV (F) %		AH (F/E) %	
	FIA	7.080.000,00	7.080.000,00	5.807.149,00	82,02	7.080.000,00	7.085.000,00	0,05	100,07	14.165.000,00	4.413.313,22	0,01	31,16		
	FPE	1.642.865,00	1.642.865,00	2.278.513,63	138,69	1.642.865,00	-	-	-	1.642.865,00	298.324,22	0,00	18,16		
	FUNDO PRÓ-FLORESTA	11.495.000,00	11.495.000,00	17.656.715,86	153,60	11.495.000,00	-	-	-	11.495.000,00	113.000,00	0,00	0,98		
	GABINETE MILITAR	-	-	11.181.998,42	-	14.102.944,00	27.663.981,56	0,18	196,16	41.766.925,56	36.125.189,85	0,06	86,49		
	IOIMG	59.025.050,00	59.069.095,00	72.058.019,06	121,99	59.025.050,00	-	-	-	59.025.050,00	37.169.484,21	0,06	62,97		
	IDENE	67.500.000,00	119.791.663,00	83.546.731,14	69,74	80.776.408,00	57.892.037,43	0,37	71,67	138.668.445,43	85.712.716,46	0,14	61,81		
	IGA	387.190,00	387.659,00	293.863,60	75,80	3.404.092,00	(13.478,63)	(0,00)	(0,40)	3.390.613,37	3.202.507,59	0,01	94,45		
	IPEMMG	35.204.700,00	35.214.700,00	34.030.810,08	96,64	35.144.700,00	5.497.683,00	0,04	15,64	40.642.383,00	32.193.253,51	0,05	79,21		
	IPEMG	110.671.050,00	110.671.050,00	80.258.374,10	72,52	110.671.050,00	-	-	-	110.671.050,00	43.296.524,07	0,07	39,12		
	IPSEMG	756.318.154,00	926.686.583,00	892.943.448,47	96,36	750.913.542,00	206.574.577,00	1,32	27,51	957.488.119,00	851.764.432,47	1,35	88,96		
	IPSM	1.301.990.284,00	1.301.991.284,00	927.575.590,88	71,24	1.291.320.101,00	(1.800.000,00)	(0,01)	(0,14)	1.289.520.101,00	1.081.789.934,80	1,71	83,89		
	ITER	9.126.883,00	9.129.583,00	918.803,70	10,06	17.791.476,00	15.137.220,72	0,10	85,08	32.928.696,72	15.614.842,12	0,02	47,42		
	IEF	90.784.709,00	93.545.032,00	145.381.088,63	155,41	99.071.622,00	15.804.951,20	0,10	15,95	114.876.573,20	91.915.161,75	0,15	80,01		
	IEPHA	2.926,00	1.151.796,00	1.954.894,00	169,73	14.791.427,00	8.632.993,96	0,06	58,36	23.424.420,96	16.179.648,16	0,03	69,07		
	IMA	30.042.125,00	30.714.018,00	33.464.497,95	108,96	99.362.734,00	28.931.875,80	0,18	29,12	128.294.609,80	122.054.625,64	0,19	95,14		
	IGAM	25.776.488,00	30.130.720,00	31.354.836,94	104,06	39.141.469,00	8.113.491,61	0,05	20,73	47.254.960,61	39.078.280,07	0,06	82,70		
	JUCEMG	34.450.758,00	36.379.427,00	33.161.970,78	91,16	34.450.758,00	6.877.615,12	0,04	19,96	41.328.373,12	37.086.196,46	0,06	89,74		
	LEMG	28.080.178,00	28.080.178,00	13.357.893,50	47,57	27.632.679,00	102.699,02	0,00	0,37	27.735.378,02	9.892.707,69	0,02	35,67		
	OGE	-	-	-	-	6.218.930,00	(194.897,34)	(0,00)	(3,13)	6.024.032,66	5.823.867,62	0,01	96,68		
	PCMG	-	-	54.466.392,06	-	993.357.884,00	115.370.321,58	0,74	11,61	1.108.728.205,58	1.027.998.969,92	1,63	92,72		
	PMMG	-	-	39.204.751,66	-	4.916.121.993,00	876.827.198,35	5,60	17,84	5.792.949.191,35	5.511.533.975,05	8,72	95,14		
	PCJ	-	-	4.634.728,97	-	1.005.641.694,00	123.299.688,00	0,79	12,26	1.128.941.382,00	1.115.225.615,35	1,77	98,79		
	RÁDIO INCONFIDÊNCIA	2.260.279,00	2.308.279,00	1.719.227,13	74,48	9.834.323,00	961.218,13	0,01	9,77	10.795.541,13	10.209.121,29	0,02	94,57		
	R. CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	390.689.269,00	(390.675.223,31)	(2,50)	(100,00)	14.045,69	-	-	-		
	SEAPA	-	-	1.321.801,58	-	22.239.192,00	9.460.509,38	0,06	42,54	31.699.701,38	21.788.484,99	0,03	68,73		
	CASA CIVIL	-	-	-	-	12.695.819,00	468.066,00	0,00	-	13.163.885,00	12.401.317,82	0,02	94,21		
	SECTES	-	-	3.871.357,24	-	26.571.629,00	73.992.627,55	0,47	278,46	100.564.256,55	56.496.841,85	0,09	56,18		
	SEC	-	-	4.829.176,05	-	44.444.471,00	31.211.068,78	0,20	70,22	75.655.539,78	57.698.301,63	0,09	76,26		
	SEDS	-	-	8.684.509,53	-	1.201.241.997,00	37.866.071,71	0,24	3,15	1.239.108.068,71	1.139.305.902,81	1,80	91,95		
	SEDVAN	-	-	38.759.486,81	-	6.421.921,00	23.416.558,56	0,15	-	29.838.479,56	16.262.484,78	0,03	54,50		
	SEDE	-	-	447.469,23	-	133.786.275,00	34.575.613,62	0,22	25,84	168.361.888,62	71.179.668,54	0,11	42,28		
	SEDRU	-	-	13.177.386,13	-	28.990.753,00	29.208.521,74	0,19	100,75	58.199.274,74	24.559.095,20	0,04	42,20		
	SEDESE	-	-	5.028.648,80	-	144.363.522,00	27.903.991,53	0,18	19,33	172.267.513,53	117.781.583,21	0,19	68,37		
	SEE	-	-	6.173.317.787,59	-	6.767.264.485,00	682.373.781,89	4,36	10,08	7.449.638.266,89	6.965.497.200,33	11,03	93,50		
Continua 3/4															

Continua 3/4

ANEXO VI													
Realização das Receitas e Despesas por Unidade Orçamentária													
Exercício de 2012	Em R\$												
	Receita				Despesa								
	Previsita	Previsita	Arrecadada	AH	AV	AH	Autorizado	Realizado	AV	AH	AV	AH	
Unidade Orçamentária	Atualizada	(A)	(B)	(B/A)	(D)	(D/C)	(E)	(F)	(F/E)	(F/E)	(F)	(F/E)	
				%	%	%			%	%		%	
SEJ	-	-	16.666.815,11	-	40.827.105,53	0,26	111.040.020,53	74.400.058,80	0,12	58,15	74.400.058,80	0,12	67,00
SEF	-	-	-	-	388.950.503,35	2,48	1.095.243.522,35	1.049.553.918,25	1,66	55,07	1.049.553.918,25	1,66	95,83
SEGOV	-	-	-	-	82.537.978,53	0,53	242.927.705,53	238.813.545,68	0,38	51,46	238.813.545,68	0,38	98,31
SEMAD	-	-	388.627,65	-	30.586.202,93	0,20	110.819.950,93	85.848.567,33	0,14	38,12	85.848.567,33	0,14	77,47
SEPLAG	-	-	337.744,23	-	(26.186.844,42)	(0,13)	216.399.992,58	199.917.256,59	0,32	(8,90)	199.917.256,59	0,32	92,38
SETE	-	-	27.034.527,36	-	33.281.550,61	0,21	79.856.221,61	62.475.172,82	0,10	-	62.475.172,82	0,10	78,23
SES	-	-	-	-	27.268.213,20	0,17	410.789.314,20	398.440.805,00	0,63	7,11	398.440.805,00	0,63	96,99
SETOP	-	-	282.804.232,11	-	550.249.506,75	3,51	935.643.023,75	253.394.394,34	0,40	142,78	253.394.394,34	0,40	27,08
SETUR	-	-	1.749.734,67	-	14.936.070,84	0,10	30.904.291,84	25.825.544,99	0,04	93,54	25.825.544,99	0,04	83,57
SEC.GERAL	-	-	-	-	(44.462.526,26)	(0,28)	50.401.604,74	45.220.652,72	0,07	-	45.220.652,72	0,07	89,72
TRANSF. EMPRESAS	-	-	-	-	650.026.549,00	4,15	656.724.549,00	101.676.410,95	0,16	9,704,79	101.676.410,95	0,16	15,48
TCMG	-	-	3.372.187,17	-	70.114.567,37	0,45	463.505.814,37	445.548.042,16	0,71	17,82	445.548.042,16	0,71	96,13
TJMG	-	-	249.096.625,21	-	334.090.570,62	2,13	3.720.461.536,62	3.577.529.564,60	5,66	9,87	3.577.529.564,60	5,66	96,16
TJMMG	-	-	658.619,49	-	1.225.000,00	0,01	44.442.456,00	43.356.651,20	0,07	2,83	43.356.651,20	0,07	97,56
UEMG	543.400,00	757.800,00	1.956.749,38	258,21	38.883.933,98	0,25	114.451.611,98	83.566.542,34	0,13	51,46	83.566.542,34	0,13	73,01
UNIMONTES	72.355.572,00	77.121.963,00	33.109.390,16	42,93	85.234.542,44	0,54	323.550.414,44	210.558.281,34	0,33	35,77	210.558.281,34	0,33	65,08
Total	58.063.629.804,00	67.156.844.639,00	65.248.608.349,17	97,16	58.063.629.804,00	100,00	73.720.339.399,77	63.172.171.470,52	100,00	26,96	63.172.171.470,52	100,00	85,69

Continuação 4/4

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Exercícios 2011 e 2012	ANEXO VII Despesa por Função						Em R\$	
	Crédito Inicial			Crédito Autorizado				
Especificação	Intraorçamentária	Exceto Intraorçamentária	Total	Intraorçamentária	Exceto Intraorçamentária	Total	AV (A) %	
Administração	66.604.997,00	1.806.823.464,00	1.873.428.461,00	130.414.607,40	2.850.559.544,52	2.980.974.151,92	4,04	
Agricultura	7.233.948,00	433.300.595,00	440.534.543,00	15.996.393,00	591.197.810,78	607.194.203,78	0,82	
Assistência Social	1.766.558,00	205.560.891,00	207.327.449,00	2.835.558,00	269.644.899,88	272.480.457,88	0,37	
Ciência e Tecnologia	2.658.279,00	391.508.114,00	394.166.393,00	4.002.408,00	654.083.016,39	658.085.424,39	0,89	
Comércio e Serviços	1.392.057,00	219.419.376,00	220.811.433,00	1.815.503,00	354.668.439,35	356.483.942,35	0,48	
Comunicações	138.343,00	5.396.845,00	5.535.188,00	281.343,00	5.575.299,97	5.856.642,97	0,01	
Cultura	2.177.637,00	138.777.395,00	140.955.032,00	3.677.548,00	172.049.165,09	175.726.713,09	0,24	
Desporto e Lazer	540.813,00	144.043.570,00	144.584.383,00	776.004,00	132.791.746,05	133.567.750,05	0,18	
Direitos da Cidadania	392.266,00	37.074.163,00	37.466.429,00	426.266,00	41.158.613,86	41.584.879,86	0,06	
Educação	562.991.713,00	6.545.209.918,00	7.108.201.631,00	743.773.591,00	7.178.178.158,00	7.921.951.749,00	10,75	
Energia	-	1.078.000,00	1.078.000,00	-	1.078.000,00	1.078.000,00	0,00	
Essencial à Justiça	92.817.948,00	926.421.558,00	1.019.239.506,00	148.066.973,60	1.015.068.088,61	1.163.135.062,21	1,58	
Gestão Ambiental	6.038.244,00	364.524.428,00	370.562.672,00	13.098.746,00	383.042.155,17	396.140.901,17	0,54	
Habilitação	-	66.510.938,00	66.510.938,00	-	91.186.100,27	91.186.100,27	0,12	
Indústria	1.125.305,00	591.724.375,00	592.849.680,00	2.323.173,63	622.673.701,78	624.996.875,41	0,85	
Judiciária	220.297.252,00	2.436.658.884,00	2.656.956.136,00	359.273.637,03	2.510.670.071,97	2.869.943.709,00	3,89	
Legislativa	50.883.342,00	1.011.172.186,00	1.062.055.528,00	103.486.736,02	1.027.002.661,15	1.130.489.397,17	1,53	
Organização Agrária	223.088,00	13.577.388,00	13.800.476,00	273.088,00	28.664.608,72	28.937.696,72	0,04	
Previdência Social	448.509.250,00	10.038.403.103,00	10.486.912.353,00	545.695.384,93	12.304.670.930,43	12.850.366.315,36	17,43	
Relações Exteriores	-	210.000,00	210.000,00	-	60.000,00	60.000,00	0,00	
Saneamento	-	19.814.570,00	19.814.570,00	-	42.161.758,83	42.161.758,83	0,06	
Saúde	102.372.072,00	5.781.894.477,00	5.884.266.549,00	247.030.392,32	6.882.427.287,84	7.129.457.680,16	9,67	
Segurança Pública	649.480.509,00	4.635.756.191,00	5.285.236.700,00	687.095.829,25	5.283.962.787,17	5.971.058.616,42	8,10	
Trabalho	601.327,00	54.448.384,00	55.049.691,00	1.077.327,00	87.432.898,61	88.510.225,61	0,12	
Transporte	11.809.957,00	992.484.602,00	1.004.294.559,00	17.243.020,00	3.521.372.241,57	3.538.615.261,57	4,80	
Urbanismo	580.320,00	68.622.801,00	69.203.121,00	853.750,00	103.992.230,16	104.845.980,16	0,14	
Subtotal (1)	2.230.635.225,00	36.930.416.196,00	39.161.051.421,00	3.029.517.279,18	46.155.372.216,17	49.184.889.495,35	66,72	
Encargos Especiais (2)	4.352.446.502,00	14.159.442.612,00	18.511.889.114,00	5.390.342.307,09	19.145.093.551,64	24.535.435.858,73	33,28	
Reserva de Contingência (3)	-	390.689.269,00	390.689.269,00	-	14.045,69	14.045,69	-	
Reserva do RPPS (4)	-	697.573.900,00	697.573.900,00	-	687.573.900,00	687.573.900,00	0,93	
Total da Despesa (1 + 2 + 3 + 4)	6.583.081.727,00	51.480.548.077,00	58.063.629.804,00	8.419.859.586,27	65.300.479.813,50	73.720.339.399,77	100,00	

Continua 1/3

ANEXO VII									
Despesa por Função									
Despesa Realizada									
2012									
Especificação	Amortização da Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	Juros e Encargos da Dívida	Exceto		Outras Despesas Correntes	Total	
					Exceto Intraorçamentária	Intraorçamentária			
Administração	-	9.085.474,84	236.119.950,85	-	-	737.418.614,90	-	737.418.614,90	
Agricultura	-	210.202,00	62.961.894,46	-	-	83.604.587,30	-	83.604.587,30	
Assistência Social	-	25.435.000,00	46.982.827,49	-	-	90.772.624,69	-	90.772.624,69	
Ciência e Tecnologia	-	3.889.383,71	293.942.990,99	-	-	82.056.143,03	-	82.056.143,03	
Comércio e Serviços	-	131.755.383,95	14.515.688,36	-	-	43.026.290,77	-	43.026.290,77	
Comunicações	-	-	292.189,48	-	-	2.375.201,35	-	2.375.201,35	
Cultura	-	49.000,00	12.885.665,96	-	-	89.631.318,88	-	89.631.318,88	
Desporto e Lazer	-	-	60.174.390,98	-	-	20.992.087,29	-	20.992.087,29	
Direitos da Cidadania	-	-	1.396.708,99	-	-	19.387.080,42	-	19.387.080,42	
Educação	-	3.439.955,63	327.724.840,47	-	-	923.722.822,80	-	923.722.822,80	
Energia	-	-	-	-	-	52.811,60	-	52.811,60	
Essencial à Justiça	-	-	14.078.753,78	-	-	117.964.727,30	-	117.964.727,30	
Gestão Ambiental	-	5.338.000,00	45.752.873,54	-	-	139.309.940,75	-	139.309.940,75	
Habituação	-	65.633.248,49	2.012.141,67	-	-	3.885.299,25	-	3.885.299,25	
Indústria	-	135.232.385,44	41.639.437,71	-	-	22.366.559,22	-	22.366.559,22	
Judiciária	-	-	89.188.304,85	-	-	422.098.062,89	-	422.098.062,89	
Legislativa	-	32.759.774,82	5.323.087,46	-	-	176.659.890,18	-	176.659.890,18	
Organização Agrária	-	-	3.649,00	-	-	11.632.943,04	-	11.632.943,04	
Previdência Social	-	-	1.008.555,60	-	-	2.105.795.199,28	13.394.408,64	2.119.189.607,92	
Relações Exteriores	-	-	-	-	-	56.220,07	-	56.220,07	
Saneamento	-	-	6.809.149,66	-	-	4.331.670,54	-	4.331.670,54	
Saúde	-	-	873.309.491,55	-	-	4.101.109.346,42	73.897.335,97	4.175.006.682,39	
Segurança Pública	-	-	98.734.664,88	-	-	925.065.286,11	-	925.065.286,11	
Trabalho	-	-	1.365.131,93	-	-	57.086.825,78	-	57.086.825,78	
Transporte	-	-	923.549.115,04	-	-	128.468.291,70	-	57.086.825,78	
Urbanismo	-	-	16.372.809,81	-	-	11.686.300,62	-	11.686.300,62	
Subtotal (1)	-	412.827.808,88	3.176.144.314,51	-	-	10.320.556.146,18	87.291.744,61	10.407.847.890,79	
Encargos Especiais (2)	4.006.626.016,20	-	259.143,92	2.347.645.105,31	10.226.123.034,97	5.378.367.563,23	15.604.490.598,20	-	
Reserva de Contingência (3)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reserva do RPPS (4)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total da Despesa (1 + 2 + 3 + 4)	4.006.626.016,20	412.827.808,88	3.176.403.458,43	2.347.645.105,31	20.546.679.181,15	5.465.659.307,84	26.012.338.488,99	-	
Total da Despesa								26.012.338.488,99	Continua 2/3

Continua 2/3

ANEXO VII										
Despesa por Função										
Exercícios 2011 e 2012										
Especificação	Despesa Realizada 2012			Despesa Realizada 2011			Variação			
	Total			Total			AV		Exeto	
	Intraorçamentária	Exeto	Intraorçamentária	Intraorçamentária	Exeto	Intraorçamentária	(B)	(A)	(B)	(C)
							(B)	(A)	(B)	(C)
							%	%	%	%
Administração	123.135.417,50	1.089.949.558,17	1.213.084.975,67	2.072.573.598,76	3,28	(30,47)	1.977.495.582,04	4,81		
Agricultura	15.613.540,34	341.340.100,43	356.953.640,77	488.116.784,19	0,77	(19,61)	431.334.104,54	13,16		
Assistência Social	2.759.565,07	23.285.386,01	26.044.951,08	186.475.838,19	0,30	(31,56)	202.528.150,97	(7,93)		
Ciência e Tecnologia	3.471.572,46	36.070.397,40	39.541.969,86	415.958.915,13	0,66	(36,79)	359.588.612,24	15,68		
Comércio e Serviços	1.717.390,59	19.853.000,88	21.570.391,47	209.150.363,96	0,33	(41,33)	268.843.484,93	(22,20)		
Comunicações	238.078,98	2.679.254,30	2.917.333,28	5.346.645,13	0,01	(8,71)	4.912.738,35	8,83		
Cultura	3.534.275,32	38.942.589,34	42.476.864,66	141.508.574,18	0,22	(19,47)	146.851.973,56	(3,64)		
Desporto e Lazer	765.694,84	9.578.188,48	10.343.883,32	90.744.666,75	0,14	(32,06)	171.729.836,92	(47,16)		
Direitos da Cidadania	396.111,69	5.710.871,10	6.106.982,79	26.494.660,51	0,04	(36,29)	34.258.336,27	(22,66)		
Educação	716.836.472,59	5.311.099.161,65	6.027.935.634,24	6.565.986.780,55	10,39	(17,12)	6.664.316.187,16	(1,48)		
Energia	-	-	-	52.811,60	0,00	(95,10)	50.005.551,22	(99,89)		
Essencial a Justiça	147.296.608,61	860.087.363,43	1.007.383.972,04	992.130.844,51	1,57	(14,70)	1.242.485.511,72	(20,15)		
Gestão Ambiental	11.416.063,03	81.344.824,41	92.760.887,44	271.745.638,70	0,43	(31,40)	243.234.388,51	11,72		
Habituação	-	-	-	71.530.689,41	0,11	(21,56)	158.431.536,26	(54,85)		
Indústria	1.776.618,84	21.515.593,75	23.292.212,59	220.753.976,12	0,35	(64,68)	318.856.624,64	(30,77)		
Judiciária	359.273.635,96	1.900.729.034,25	2.260.002.670,21	2.412.015.401,99	3,82	(15,96)	3.103.208.239,25	(22,27)		
Legislativa	101.636.567,18	803.130.565,28	904.767.132,46	1.017.873.317,74	1,61	(9,96)	1.260.939.911,62	(19,28)		
Organização Agrária	257.117,72	3.161.811,22	3.418.928,94	14.798.403,26	0,02	(48,86)	16.169.829,26	(8,48)		
Previdência Social	489.375.615,37	8.657.293.993,02	9.146.669.608,39	10.764.097.747,90	17,04	(16,24)	6.417.836.069,23	67,72		
Relações Exteriores	-	-	-	56.220,07	0,00	(6,30)	91.730,97	(38,71)		
Saneamento	-	-	-	11.140.820,20	0,02	(73,58)	10.094.715,19	10,36		
Saúde	153.330.618,15	1.030.691.398,68	1.184.022.016,83	6.005.110.236,65	9,51	(15,77)	4.810.023.931,66	24,85		
Segurança Pública	682.135.132,89	3.961.716.597,78	4.643.851.730,67	4.985.516.548,77	7,89	(16,51)	7.528.957.827,74	(33,78)		
Trabalho	1.013.055,29	10.120.584,07	11.133.639,36	68.572.541,78	0,11	(22,53)	27.184.527,47	152,25		
Transporte	17.202.791,05	132.306.000,41	149.508.791,46	1.184.323.407,15	1,87	(66,53)	1.452.304.471,84	(18,45)		
Urbanismo	785.089,31	11.981.302,39	12.766.391,70	40.040.412,82	0,06	(61,81)	281.615.440,30	(85,78)		
Subtotal (1)	2.833.967.032,78	24.352.587.576,45	27.186.554.609,23	38.262.115.846,02	60,57	(22,21)	37.183.299.313,86	2,90		
Encargos Especiais (2)	-	-	-	21.988.796.847,11	34,81	(10,38)	13.635.770.181,37	61,26		
Reserva de Contingência (3)	26.713,51	29.749.269,97	29.775.983,48	-	-	-	-	-		
Reserva do RPPS (4)	-	-	-	-	-	-	-	-		
Total da Despesa (1 + 2 + 3 + 4)	2.833.993.746,29	24.382.336.846,42	27.216.330.592,71	63.172.171.470,52	100,00	(14,31)	54.693.566.620,55	15,50		

Continuação 3/3

Continua 2/3

FONTE: Arquivo de Informações - SIAFI.

ANEXO VIII

Serviços de Terceiros por Órgãos e Entidades

Exercício de 2012	Despesa	AV
Elemento Despesa / Unidade Orçamentária	Realizada	(%)
Locação de Mão-de-Obra	783.553.081,56	100,00
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	153.361.140,89	19,57
Secretaria de Estado de Saúde	59.624.161,59	7,61
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	59.028.251,58	7,53
Secretaria de Estado de Defesa Social	35.827.376,43	4,57
Secretaria de Estado de Educação	35.167.057,67	4,49
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	33.896.521,90	4,33
Cidade Administrativa	28.389.344,34	3,62
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	25.663.483,21	3,28
Procuradoria Geral de Justiça	24.973.579,51	3,19
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	24.080.395,00	3,07
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	18.237.383,65	2,33
Fundo Estadual de Saúde	18.199.582,00	2,32
Secretaria de Estado de Fazenda	16.702.476,20	2,13
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	16.602.270,46	2,12
Secretaria de Estado de Governo	16.316.972,79	2,08
Demais Unidades	217.483.084,34	27,76
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.034.639.002,91	100,00
Fundo Estadual de Saúde	992.616.452,46	24,60
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	389.282.295,50	9,65
Fundação Ezequiel Dias	327.382.572,42	8,11
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	317.126.048,52	7,86
Secretaria de Estado de Educação	271.897.951,61	6,74
Secretaria de Estado de Defesa Social	268.063.193,08	6,64
Secretaria de Estado de Governo	111.051.352,31	2,75
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	103.215.256,03	2,56
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	96.209.519,53	2,38
Cidade Administrativa	93.195.859,85	2,31
Departamento de Trânsito de Minas Gerais	85.165.522,37	2,11
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	85.071.404,28	2,11
Secretaria de Estado de Fazenda	75.877.316,45	1,88
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	74.382.120,60	1,84
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	73.178.183,68	1,81
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	46.161.621,34	1,14
Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego	39.285.925,49	0,97
Ege Sec. Fazenda-Encargos Diversos	38.154.315,42	0,95
Demais Unidades	547.322.091,97	13,57
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	238.802.502,68	100,00
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	130.000.229,29	54,44
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	30.399.118,88	12,73
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	10.489.715,82	4,39
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	10.199.345,72	4,27
Procuradoria Geral de Justiça	8.024.464,00	3,36
Secretaria de Estado de Educação	6.943.251,43	2,91
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	4.232.393,92	1,77
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	3.318.833,61	1,39
Secretaria de Estado de Defesa Social	3.148.349,53	1,32
Universidade Estadual de Montes Claros	3.060.773,66	1,28
Fundo Estadual de Saúde	2.900.861,48	1,21
Secretaria de Estado de Fazenda	2.426.920,19	1,02
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	2.246.569,88	0,94
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	2.100.762,88	0,88
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	1.668.704,35	0,70
Demais Unidades	17.642.208,04	7,39
Serviços de Consultoria	45.026.164,12	100,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	7.067.363,28	15,70
Secretaria de Estado de Educação	6.861.106,41	15,24
Fundo de desenvolvimento Metropolitano	5.964.777,58	13,25
Secretaria de Estado de Fazenda	4.868.573,46	10,81
Fundo Estadual de Saúde	3.100.068,46	6,89
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	2.350.746,51	5,22
Fundo de Recuperação, Proteção e Descontamináveis das Bacias Hidrográficas do Estado de MG	1.895.533,61	4,21
Secretaria de Estado de Cultura	1.739.916,16	3,86
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	1.194.516,04	2,65
Secretaria de Estado de Defesa Social	867.142,71	1,93
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	770.623,77	1,71
Procuradoria Geral de Justiça	692.294,51	1,54
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	664.209,88	1,48
Demais Unidades	6.989.291,74	15,52
Total	5.102.020.751,27	-

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

ANEXO IX					
Terceirização por Poder e Órgão					
Execícios de 2011 e 2012					Em R\$
Poder / Órgão Descrição Unidade Orçamentária	2011		2012		Variação % 2012 / 2011
	Despesa Realizada	AV (%)	Despesa Realizada	AV (%)	
Legislativo	117.072.149,66	2,32	123.812.543,81	2,21	5,76
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	60.664.470,56	1,20	62.984.125,96	1,13	3,82
Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais	21.831.795,03	0,43	21.678.641,74	0,39	(0,70)
Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais	3.108.662,25	0,06	2.800.240,27	0,05	(9,92)
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	31.467.221,82	0,62	36.349.535,84	0,65	15,52
Judiciário	242.211.820,50	4,80	282.996.027,66	5,06	16,84
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	240.117.312,34	4,76	280.113.312,97	5,01	16,66
Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	2.094.508,16	0,04	2.882.714,69	0,05	37,63
Executivo	4.643.502.816,47	91,96	5.131.103.341,82	91,70	10,50
Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais	3.699.720,27	0,07	2.001.072,00	0,04	(45,91)
Advocacia-Geral do Estado	15.023.221,93	0,30	15.224.161,66	0,27	1,34
Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte	1.595.809,24	0,03	3.078.382,74	0,06	92,90
Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço	-	-	228.790,46	0,00	-
Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais	831.109,36	0,02	1.145.206,20	0,02	37,79
Cidade Administrativa	129.179.713,38	2,56	121.733.313,62	2,18	(5,76)
Controladoria-Geral do Estado	2.119.935,78	0,04	2.719.993,65	0,05	28,31
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	14.481.796,13	0,29	16.591.603,60	0,30	14,57
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	14.318.920,61	0,28	18.853.261,85	0,34	31,67
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	47.145.983,54	0,93	55.844.482,27	1,00	18,45
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais	2.614.708,58	0,05	2.687.883,43	0,05	2,80
Departamento de Trânsito de Minas Gerais	77.779.888,79	1,54	91.302.222,37	1,63	17,39
Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	1.800.504,75	0,04	1.939.959,97	0,03	7,75
EGE Sec. Fazenda-Encargos Diversos	117.819.544,29	2,33	38.155.912,47	0,68	(67,61)
EGE- Sec.de Estado de Planejamento e Gestão	761.974,32	0,02	818.280,00	0,01	7,39
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais	17.708.327,10	0,35	15.695.102,35	0,28	(11,37)
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais	6.566.676,87	0,13	5.849.713,85	0,10	(10,92)
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	16.219.363,59	0,32	13.503.129,22	0,24	(16,75)
Escritório de Prioridades Estratégicas	1.400.915,98	0,03	1.913.527,25	0,03	36,59
Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília	326.367,66	0,01	283.734,40	0,01	(13,06)
Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em São Paulo	52.963,84	0,00	49.545,48	0,00	(6,45)
Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais no Rio de Janeiro	55.150,42	0,00	61.898,29	0,00	12,24
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	37.984.060,78	0,75	46.877.484,54	0,84	23,41
Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas	1.424.063,45	0,03	3.288.291,66	0,06	130,91
Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	10.325.169,42	0,20	4.977.393,04	0,09	(51,79)
Fundação Clovis Salgado	23.197.846,53	0,46	8.945.356,71	0,16	(61,44)
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais	8.047.695,11	0,16	7.092.412,37	0,13	(11,87)

Continua 1/3

ANEXO IX					
Terceirização por Poder e Órgão					
Exercícios de 2011 e 2012					Em R\$
Poder / Órgão	2011		2012		Variação % 2012 / 2011
	Despesa Realizada	AV (%)	Despesa Realizada	AV (%)	
Descrição Unidade Orçamentária					
Fundação de Arte de Ouro Preto	1.323.272,77	0,03	1.850.952,20	0,03	39,88
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	3.389.818,24	0,07	3.502.543,73	0,06	3,33
Fundação Educacional Caio Martins	1.441.019,57	0,03	1.195.807,98	0,02	(17,02)
Fundação Estadual do Meio Ambiente	6.314.231,23	0,13	8.386.242,06	0,15	32,81
Fundação Ezequiel Dias	250.809.682,92	4,97	339.073.849,56	6,06	35,19
Fundação Helena Antipoff	1.743.696,33	0,03	464.950,75	0,01	(73,34)
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	234.801.923,37	4,65	221.652.038,12	3,96	(5,60)
Fundação João Pinheiro	6.120.004,58	0,12	9.993.512,09	0,18	63,29
Fundação Rural Mineira	5.681.397,74	0,11	10.063.239,56	0,18	77,13
Fundação TV Minas Cultural e Educativa	23.394.431,97	0,46	25.545.582,36	0,46	9,20
Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais	1.851.755,37	0,04	1.362.221,66	0,02	(26,44)
Fundo de Desenvolvimento Metropolitano	111.384,80	0,00	6.493.772,51	0,12	5.730,03
Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado de Minas Gerais	11.350.000,00	0,22	24.631.203,92	0,44	117,02
Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais	12.506.324,76	0,25	6.929.291,03	0,12	(44,59)
Fundo Estadual de Assistência Social	4.432.549,56	0,09	4.018.566,80	0,07	(9,34)
Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos	200,00	0,00	6.851,00	0,00	3.325,50
Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes	5.749.027,35	0,11	5.573.757,05	0,10	(3,05)
Fundo Estadual de Saúde	890.451.472,93	17,64	1.022.712.511,56	18,28	14,85
Fundo Estadual para a Cidadania Fiscal Mineira	-	-	4.233.890,78	0,08	-
Fundo para Infância e Adolescência	32.005,33	0,00	-	-	(100,00)
Fundo Penitenciário Estadual	16.762,79	0,00	146.480,52	0,00	773,84
Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais	8.818.129,48	0,17	14.771.454,18	0,26	67,51
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	11.839.678,90	0,23	13.895.924,57	0,25	17,37
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	14.079.106,37	0,28	10.265.303,78	0,18	(27,09)
Instituto de Geociências Aplicadas	248.634,16	0,00	265.851,56	0,00	6,92
Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais	-	-	12.412.084,20	0,22	-
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais	8.046.442,79	0,16	-	-	(100,00)
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	496.279.762,28	9,83	559.849.234,85	10,00	12,81
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	280.308.728,94	5,55	342.862.170,58	6,13	22,32
Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais	12.036.673,22	0,24	3.677.903,69	0,07	(69,44)
Instituto Estadual de Florestas	26.058.850,06	0,52	25.235.650,76	0,45	(3,16)
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais	2.605.918,71	0,05	3.345.208,38	0,06	28,37
Instituto Mineiro de Agropecuária	12.386.082,47	0,25	14.881.298,11	0,27	20,15
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	2.943.414,15	0,06	2.798.666,71	0,05	(4,92)
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	13.751.618,43	0,27	16.979.361,75	0,30	23,47
Loteria do Estado de Minas Gerais	5.119.357,63	0,10	1.543.262,57	0,03	(69,85)
Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais	1.143.755,91	0,02	1.309.482,13	0,02	14,49
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	108.529.658,17	2,15	105.638.143,92	1,89	(2,66)
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	74.200.968,45	1,47	87.380.398,91	1,56	17,76
Radio Inconfidência Ltda.	1.971.356,96	0,04	3.518.758,83	0,06	78,49
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.989.505,23	0,06	4.371.558,62	0,08	46,23

**ANEXO IX
Terceirização por Poder e Órgão**

Execícios de 2011 e 2012					Em R\$
Poder / Órgão Descrição Unidade Orçamentária	2011		2012		Variação % 2012 / 2011
	Despesa Realizada	AV (%)	Despesa Realizada	AV (%)	
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais	649.594,59	0,01	1.349.093,64	0,02	107,68
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	15.863.668,42	0,31	20.152.801,65	0,36	27,04
Secretaria de Estado de Cultura	13.986.095,01	0,28	35.909.474,07	0,64	156,75
Secretaria de Estado de Defesa Social	640.102.623,55	12,68	694.962.506,04	12,42	8,57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas	1.010.519,69	0,02	551.591,26	0,01	(45,42)
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	8.107.979,42	0,16	9.663.353,45	0,17	19,18
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana	1.100.720,56	0,02	1.242.561,03	0,02	12,89
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	22.358.561,35	0,44	9.711.411,47	0,17	(56,57)
Secretaria de Estado de Educação	312.024.610,14	6,18	320.869.367,12	5,73	2,83
Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude	10.915.908,89	0,22	9.225.429,60	0,16	(15,49)
Secretaria de Estado de Fazenda	80.526.830,64	1,59	99.875.286,30	1,78	24,03
Secretaria de Estado de Governo	115.737.063,96	2,29	127.404.393,83	2,28	10,08
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	44.180.858,07	0,87	48.236.511,23	0,86	9,18
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	124.923.026,65	2,47	119.463.093,78	2,13	(4,37)
Secretaria de Estado de Saúde	64.477.813,61	1,28	99.174.825,02	1,77	53,81
Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego	19.325.614,97	0,38	48.364.850,50	0,86	150,26
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	13.951.250,47	0,28	13.708.471,16	0,24	(1,74)
Secretaria de Estado de Turismo	6.826.216,46	0,14	8.734.343,20	0,16	27,95
Secretaria-Geral	10.548.952,60	0,21	17.138.350,85	0,31	62,46
Universidade do Estado de Minas Gerais	8.614.677,73	0,17	8.287.281,01	0,15	(3,80)
Universidade Estadual de Montes Claros	30.906.172,05	0,61	33.373.222,82	0,60	7,98
Ministério Público	46.511.939,41	0,92	57.869.134,84	1,03	24,42
Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais	145.765,50	0,00	140.050,00	0,00	(3,92)
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	884.066,61	0,02	986.830,00	0,02	11,62
Procuradoria Geral de Justiça	45.482.107,30	0,90	56.742.254,84	1,01	24,76
Total Geral	5.049.298.726,04	100,00	5.595.781.048,13	100,00	10,82

FONTE: Amazém de Informações - SIAFI.

Continuação 3/3

ANEXO X					
Despesa de Pessoal por Unidade Orçamentária					
Exercício 2011 e 2012					
Unidade Orçamentária	Despesa Realizada				
	2011	AV (%)	2012	AH (%)	AV (%)
Poder Legislativo	1.056.951.495,20	4,44	1.209.058.504,63	114,39	4,44
1011 - Assembleia Legislativa Estado de Minas Gerais	740.398.497,64	3,11	812.144.690,26	109,69	2,98
1021 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	316.552.997,56	1,33	396.913.814,37	125,39	1,46
2361 - Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais	-	-	-	-	-
Poder Judiciário	2.591.844.116,48	10,88	3.029.732.403,14	116,89	11,13
1031 - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	2.565.747.380,27	10,77	2.998.593.456,83	116,87	11,02
1051 - Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	26.096.736,21	0,11	31.138.946,31	119,32	0,11
Ministério Público	883.713.743,68	3,71	1.003.159.173,77	113,52	3,69
1091 - Procuradoria Geral de Justiça	883.713.743,68	3,71	1.003.159.173,77	113,52	3,69
Poder Executivo	19.289.307.409,81	80,97	21.974.382.523,17	113,92	80,74
1071 - Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais	6.826.477,06	0,03	7.289.281,74	106,78	0,03
1081 - Advocacia-Geral do Estado	147.993.065,49	0,62	95.166.994,29	64,31	0,35
1101 - Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais	4.025.487,46	0,02	4.310.738,20	107,09	0,02
1111 - Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília	742.932,09	0,00	684.804,77	92,18	0,00
1141 - Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais no Rio de Janeiro	226.066,28	0,00	240.203,54	106,25	0,00
1161 - Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em São Paulo	207.511,91	0,00	178.076,63	85,82	0,00
1191 - Secretaria de Estado de Fazenda	799.849.907,87	3,36	910.143.935,05	113,79	3,34
1221 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	5.348.011,46	0,02	5.504.130,13	102,92	0,02
1231 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6.193.806,31	0,03	6.664.822,10	107,60	0,02
1251 - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	4.658.774.198,67	19,56	5.242.418.273,96	112,53	19,26
1261 - Secretaria de Estado de Educação	5.073.647.848,63	21,30	5.763.045.482,86	113,59	21,17
1271 - Secretaria de Estado de Cultura	9.194.582,67	0,04	9.961.717,06	108,34	0,04
1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	8.481.490,96	0,04	9.042.457,09	106,61	0,03
1321 - Secretaria de Estado de Saúde	254.006.158,04	1,07	284.121.631,10	111,86	1,04
1371 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	15.709.661,74	0,07	20.974.982,11	133,52	0,08
1401 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	405.417.607,12	1,70	462.427.365,45	114,06	1,70
1411 - Secretaria de Estado de Turismo	3.522.647,72	0,01	4.323.085,07	122,72	0,02
1441 - Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	145.348.334,05	0,61	202.063.939,96	139,02	0,74
1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social	609.309.268,86	2,56	705.509.872,01	115,79	2,59
1461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	8.337.926,46	0,04	8.713.801,45	104,51	0,03
1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana	5.184.479,46	0,02	5.418.276,17	104,51	0,02
1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	24.811.328,02	0,10	26.044.951,08	104,97	0,10
1491 - Secretaria de Estado de Governo	26.362.735,98	0,11	22.622.285,51	85,81	0,08
1501 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	60.031.082,56	0,25	66.926.043,07	111,49	0,25
1511 - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	744.433.618,55	3,13	871.633.274,99	117,09	3,20
1521 - Controladoria-Geral do Estado	6.972.043,43	0,03	7.291.538,98	104,58	0,03
1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude	5.661.019,53	0,02	5.624.220,82	99,35	0,02
1541 - Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	5.146.935,62	0,02	4.370.028,96	84,91	0,02
1571 - Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais	8.008.289,84	0,03	10.894.981,10	136,05	0,04
1581 - Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego	5.182.249,47	0,02	7.694.556,35	148,48	0,03
1591 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1.031.202,46	0,00	1.567.161,54	151,97	0,01
1601 - Escritório de Prioridades Estratégicas	8.235.452,91	0,03	12.984.936,69	157,67	0,05
1631 - Secretaria-Geral	9.075.617,87	0,04	17.084.658,53	188,25	0,06
1941 - Ege-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	114.296.238,80	0,48	124.370.174,26	108,81	0,46
2011 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	129.704.241,59	0,54	160.589.241,19	123,81	0,59
2041 - Loteria do Estado de Minas Gerais	2.219.368,29	0,01	2.100.455,53	94,64	0,01
2061 - Fundação João Pinheiro	17.584.693,42	0,07	19.437.073,55	110,53	0,07
2071 - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais	4.092.679,60	0,02	4.404.542,52	107,62	0,02

Continua 1/2

ANEXO X					
Despesa de Pessoal por Unidade Orçamentária					
Exercício 2011 e 2012	Em R\$				
Unidade Orçamentária	Despesa Realizada				
	2011	AV (%)	2012	AH (%)	AV (%)
2081 - Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	8.179.540,93	0,03	7.173.017,31	87,69	0,03
2091 - Fundação Estadual do Meio Ambiente	11.451.821,58	0,05	13.972.906,01	122,01	0,05
2101 - Instituto Estadual de Florestas	40.056.305,99	0,17	50.244.151,54	125,43	0,18
2111 - Fundacao Rural Mineira	7.327.447,44	0,03	7.731.561,85	105,52	0,03
2121 - Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	4.521.833,00	0,02	4.946.006,14	109,38	0,02
2141 - Departamento de Obras Publicas do Estado de Minas Gerais	13.974.589,56	0,06	14.554.757,25	104,15	0,05
2151 - Fundação Helena Antipoff	9.368.262,15	0,04	10.597.339,78	113,12	0,04
2161 - Fundação Educacional Caio Martins	2.438.751,48	0,01	2.687.153,97	110,19	0,01
2171 - Fundação de Arte de Ouro Preto	1.867.200,14	0,01	2.301.012,29	123,23	0,01
2181 - Fundação Clóvis Salgado	14.684.070,21	0,06	16.275.937,57	110,84	0,06
2201 - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais	6.349.678,52	0,03	6.890.897,15	108,52	0,03
2211 - Fundação TV Minas Cultural e Educativa	1.287.290,31	0,01	1.123.894,95	87,31	0,00
2231 - Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais	1.802.744,04	0,01	2.032.508,53	112,75	0,01
2241 - Instituto Mineiro de Gestão das Águas	7.458.825,23	0,03	8.012.599,80	107,42	0,03
2251 - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	13.383.091,95	0,06	15.175.069,26	113,39	0,06
2261 - Fundacao Ezequiel Dias	35.433.414,59	0,15	40.344.820,08	113,86	0,15
2271 - Fundacao Hospitalar do Estado de Minas Gerais	488.612.032,32	2,05	539.237.509,41	110,36	1,98
2281 - Fundação de Educação Para o Trabalho de Minas Gerais	2.804.563,30	0,01	3.439.083,01	122,62	0,01
2301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	141.527.736,35	0,59	142.726.387,51	100,85	0,52
2311 - Universidade Estadual de Montes Claros	136.162.296,88	0,57	160.460.837,54	117,85	0,59
2321 - Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	60.047.860,86	0,25	67.154.862,26	111,84	0,25
2331 - Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais	10.839.046,80	0,05	12.546.440,51	115,75	0,05
2351 - Universidade do Estado de Minas Gerais	49.812.133,40	0,21	62.759.950,55	125,99	0,23
2371 - Instituto Mineiro de Agropecuária	66.512.915,99	0,28	92.491.522,41	139,06	0,34
2381 - Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	2.740.038,26	0,01	2.917.333,28	106,47	0,01
2391 - Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	13.450.532,95	0,06	15.274.581,22	113,56	0,06
2401 - Instituto de Geociências Aplicadas	3.345.486,63	0,01	2.859.711,58	85,48	0,01
2411 - Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais	3.421.521,41	0,01	3.418.928,94	99,92	0,01
2421 - Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	3.370.297,20	0,01	4.143.867,53	122,95	0,02
2431 - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte	3.585.628,70	0,02	3.904.327,82	108,89	0,01
2441 - Agência Reguladora de Serviços de Abastec. de Água e de Esgot. Sanitário de Minas Gerais	2.399.210,92	0,01	2.847.525,77	118,69	0,01
2451 - Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas	2.221.627,00	0,01	2.388.273,78	107,50	0,01
2461 - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço	-	-	596.261,94	-	0,00
3041 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais	172.279.593,01	0,72	185.111.540,72	107,45	0,68
3051 - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais	61.943.906,45	0,26	65.648.676,22	105,98	0,24
3151 - Rádio Inconfidência Ltda.	5.461.689,31	0,02	6.064.708,73	111,04	0,02
4291 - Fundo Estadual de Saúde	7.654.522,75	0,03	74.099.198,11	968,04	0,27
4461 - Fundo Financeiro de Previdência	4.530.331.622,95	19,02	5.206.381.353,44	114,92	19,13
Total	23.821.816.765,17	100,00	27.216.332.604,71	114,25	100,00

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

Continuação 2/2

ANEXO VI																
Posição da Dívida por Contrato																
Número Contrato no SIAFI	Descrição	Receita Operações de Crédito			Incorporações (C)			Amortização (D)	Posição 31/12/2012		Variação (E/A) (%)	Juros (F)	Encargos (G)	Totais Despesas (H) = (D)+(F)+(G)	Juros e Encargos/ Total Despesas (%)	Em RS
		Saldo 31/12/2011 (A)	(B)		Juros	Correção	Ajuste		Valor (E)=(A)+(B)+(C)+(D)	Participação (%)						
65.614.050.282.36	Dívida Interna	65.614.050.282.36	2.062.012.057.26	2.062.012.057.26	2.590.222.524.99	4.742.954.571.84	(2.142.086.836.47)	3.759.735.070.56	69.109.224.924.42	92.50	5.33	2.216.488.575.17	29.433.448.98	6.004.658.984.71	36.71	61.43
Com a União																
58.627.145.681.24	Refinanciamento Lei 9496	58.627.145.681.24	-	-	2.201.577.615.00	4.269.260.710.28	-	1.629.321.098.31	63.468.608.906.21	84.95	8.26	2.135.563.225.44	1.293.923.93	3.766.178.247.68	34.93	26.63
36	Refinanciamento Lei 9496	19.802.596.063.33	-	-	-	1.411.601.293.20	-	681.326.424.22	20.532.860.932.31	27.48	3.69	1.534.747.443.33	755.107.04	2.216.628.974.59	25.10	11.14
38	Saneamento Bcos Estaduais - Lei 9496	9.613.526.547.17	-	-	-	(0,02)	693.817.389.34	-	9.919.021.150.00	13.28	3.18	594.240.967.65	538.816.69	973.104.571.03	9.72	6.18
107	Resíduo de Limite Refinanciamento - Lei 9496	21.719.814.553.74	-	-	-	1.733.388.162.68	1.619.766.949.59	-	422.879.412.71	32.99	13.49	-	-	422.879.412.71	-	6.91
106	Resíduo de Limite Saneamento Bcos Estaduais - Lei 9496	7.394.850.295.01	-	-	-	468.189.452.34	546.465.173.18	-	142.604.605.13	11.05	11.81	-	-	142.604.605.13	-	2.33
108	Recomposição Patrimonial BDMS Saneamento Bcos Estaduais - Lei 9496	106.366.221.99	-	-	-	7.565.907.97	-	4.185.689.76	109.746.260.20	0.35	3.18	6.574.814.46	-	10.780.684.22	0.11	0.07
Com a CEMIG																
29	Cessão de créditos CRC / CEMIG	5.580.194.526.40	-	-	-	388.644.909.99	434.790.276.49	(2.142.011.335.79)	1.839.519.434.97	3.24	(56.59)	-	-	1.839.519.434.97	-	30.07
Demais Dívidas Internas																
5	CEF - 22.172.91	1.406.710.074.72	-	-	-	38.957.585.07	(75.500.68)	289.895.137.28	3.216.517.079.09	4.31	128.80	80.926.349.73	28.139.525.05	398.961.012.06	1.78	4.74
6	CEF - 22.173.91	181.370.15	-	-	-	259.00	-	139.489.15	-	(100.00)	-	-	-	142.992.69	-	-
10	CEF - 22.173.91	181.370.15	-	-	-	383.26	-	181.759.56	-	(100.00)	-	-	-	187.246.51	-	-
6	CEF - 24.504.58	1.034.232.23	-	-	-	1.924.00	-	1.034.156.23	-	(100.00)	-	-	-	26.025.11	-	0.02
11	CEF - 24.505.85	150.429.54	-	-	-	206.33	-	150.635.87	-	(100.00)	-	-	-	152.898.82	-	-
12	CEF - 24.507.24	87.299.25	-	-	-	234.93	-	87.534.18	-	(100.00)	-	-	-	91.517.03	-	-
13	CEF - 24.508.49	374.082.28	-	-	-	695.91	-	374.778.19	-	(100.00)	-	-	-	384.191.50	-	0.01
15	CEF - 36.120.48	987.36	-	-	-	70.765.27	-	96.945.57	-	(42.02)	-	10.844.03	6.333.34	87.942.64	-	-
16	CEF - 36.122.87	216.023.85	-	-	-	762.48	-	91.863.65	-	(42.02)	-	14.077.16	8.057.14	113.997.95	-	-
17	CEF - 36.127.95	126.541.79	-	-	-	441.45	-	58.300.08	-	(46.72)	-	8.046.31	4.924.02	71.270.41	-	-
18	CEF - 36.125.45	42.633.62	-	-	-	149.34	-	18.822.19	-	(43.80)	-	2.740.56	1.601.73	23.164.48	-	-
26	CVRD 10206	722.369.20	-	-	-	-	-	722.369.20	-	-	-	-	-	-	-	-
27	CVRD AO 0198	2.954.383.49	-	-	-	-	-	2.954.383.49	-	-	-	-	-	-	-	-
30	CEF - PMVPE	15.422.184.89	-	-	-	-	-	2.785.109.46	-	0.02	(11.35)	422.969.07	-	3.208.078.53	0.01	0.05
33	Refinanciamento - Lei 8727 - INTRALIMITE	420.107.134.00	-	-	-	8.445.307.14	-	196.933.128.87	-	0.31	(44.86)	24.121.847.44	357.527.53	221.382.503.84	0.40	3.22
34	SNT - B.Brasil - DMLP RES 98 - INTRALIMITE	329.724.783.40	-	-	-	27.717.141.57	-	233.874.581.69	-	0.45	1.56	14.948.910.99	666.648.03	38.182.902.30	0.26	0.37
35	SNT - B.Brasil - BB'S RES 96 - INTRALIMITE	4.204.568.43	-	-	-	233.955.76	-	2.148.271.38	-	-	(46.53)	227.443.57	7.581.46	2.983.296.41	-	0.04
40	B.Brasil - B.Prubias 37MM FF - INTRALIMITE	367.404.06	-	-	-	34.102.74	-	329.402.78	-	-	(80.37)	72.104.02	6.325.46	342.063.70	-	0.01
88	BNDES - 231	25.732.268.39	-	-	-	0.03	-	8.125.979.52	-	0.02	(31.58)	2.006.089.85	-	10.132.069.37	0.03	0.13
93	BNB - PRODETUR	44.994.362.91	-	-	-	3.871.734.45	-	2.886.984.76	-	0.06	(2.69)	515.123.14	884.704.10	4.306.727.99	0.02	0.05
99	B.Basil / DER / JBC (Proacesso)	101.596.122.91	-	-	-	(2.460.976.95)	-	12.383.216.30	-	0.12	14.62	1.542.243.06	2.436.557.74	16.362.017.10	0.07	0.20
114	BB/PEF/BNDES/MG	157.763.541.68	-	-	-	0.04	-	86.663.929.66	-	0.18	(14.12)	12.736.75.82	-	35.009.255.86	0.21	0.36
9.000.973	BNDES - Programas de Desenvolvimento Integrado - PEF 2	267.270.000.00	-	-	-	-	-	13.920.312.50	-	0.34	(6.21)	21.144.769.50	-	35.065.082.00	0.35	0.23
9.000.974	BNDES - Restabelecimento Rodovias MG-434 e MG-129 Vale do Aço	31.090.286.00	-	-	-	(0,05)	-	3.352.874.03	-	0.04	(10.78)	2.876.069.02	-	6.228.943.05	0.05	0.05
9.001.115	BNDES - Modernização Adm Recicla e Gestão Fim e Paiz - PMAE	2.337.000.00	-	-	-	-	-	27.737.411.92	-	0.01	100.01	291.414.04	-	291.414.04	-	-
9.001.679	BNDES - Programa Desenvolvimento Integrado - PDII	51.282.086.38	-	-	-	-	-	51.282.086.38	-	0.07	-	-	-	-	-	-
9.001.784	BNDES - PRONIVESTE	209.000.000.00	-	-	-	-	-	209.000.000.00	-	0.28	-	-	-	-	-	-
9.001.864	BNB - PDMM	1.800.000.000.00	-	-	-	-	-	1.800.000.000.00	-	2.41	-	-	-	-	-	-
Dívida Externa																
3.616.362.176.85	BID - Multa Rodoviária - INTRALIMITE	3.616.362.176.85	1.767.179.672.50	-	-	285.441.61.88	-	66.518.822.41	-	7.50	54.92	40.904.360.25	6.616.174.08	113.639.956.74	0.77	1.09
41	BID - DER - JBC (Proacesso)	6.862.684.00	-	-	-	632.341.57	-	3.009.292.70	-	0.01	(34.64)	270.547.30	-	3.279.835.67	-	0.05
42	BID - DER - JBC (Proacesso)	803.914.18	-	-	-	(59.971.42)	-	74.942.76	-	-	(100.00)	14.898.86	-	759.941.62	-	0.01
43	JBC (Ex-OCF) - INTRALIMITE	91.793.587.60	-	-	-	(2.179.106.52)	-	17.961.864.12	-	0.10	(21.94)	3.299.536.76	-	21.261.400.88	0.05	0.29
52	Dun Fisher	3.031.39	-	-	-	403.83	-	-	-	-	13.32	-	-	-	-	-
53	J. Henry Schomeler	374.843.28	-	-	-	-	-	-	-	-	13.32	-	-	-	-	-
91	BIRD - PCPR 7329-BR - USS 35 MM	57.121.900.26	-	-	-	4.775.879.61	-	5.601.038.20	-	0.08	(1.44)	531.166.85	-	6.132.205.05	0.01	0.09
94	BIRD - DPL 7377 - BR - USS 170 MM	282.667.406.45	-	-	-	23.174.757.94	-	22.707.770.40	-	0.38	0.17	2.421.188.95	-	25.128.593.35	0.04	0.37
95	BIRD - Proacesso 1709 / OC - BR	84.940.590.65	-	-	-	7.495.734.38	-	87.673.492.05	-	1.12	3.21	1.041.720.06	-	5.813.553.04	0.02	0.08
105	BIRD - 7547-BR USS 976 MM SWAPMG	1.810.887.967.20	-	-	-	162.359.428.29	-	1.894.602.056.63	-	2.66	9.59	13.541.129.84	-	13.541.129.84	0.22	-
113	BID - Progr Apio a Competitvidade dos Armijos Produtivos Locais	1.875.800.00	-	-	-	229.424.72	-	158.821.71	-	0.01	176.90	36.931.66	-	237.915.27	-	-
9.000.832	BID - PRONORQUESTE (Elicitação Rural)	18.759.000.00	-	-	-	1.661.021.74	-	19.546.521.76	-	0.03	4.20	230.888.51	-	1.103.388.49	-	0.01
9.000.834	BID - PROFORT SEPIPROFISCO-MG	52.522.400.00	-	-	-	2.165.600.00	-	57.218.000.00	-	0.08	8.90	557.302.62	-	65.494.46	-	-
9.000.980	BID - Programa para o Desenvolvimento de Minas Gerais III	251.904.308.34	-	-	-	4.933.811.61	-	262.747.360.39	-	0.35	4.34	2.859.256.47	-	13.552.647.25	0.05	0.17
9.000.981	BIRD - Parcela Para o Desenvolvimento de Minas Gerais II	862.047.337.50	-	-	-	77.068.631.25	-	939.115.968.75	-	1.26	8.94	14.535.260.17	-	14.535.260.17	0.24	-
9.001.114	BID - PROACESSO - BIDH - Fase 2	93.790.000.00	-	-	-	8.385.000.00	-	102.175.000.00	-	0.14	8.94	1.164.532.20	-	1.164.532.20	0.02	-
9.001.805	BIRD - Terceiro Programa Parcela p/Desenvolvimento MG - CRC/CEMG	936.083.597.50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.335.612.50	0.04	-
9.001.884	AFD - Progr Apio Infra Infraest Serv Básicos Estáo MG - CRC/CEMG	815.773.694.00	-	-	-	(17.228.967.50)	-	919.575.000.00	-	1.23	-	-	-	2.335.612.50	0.04	-
Total da Dívida Contratual																
69.230.421.053.21		3.829.891.729.76	-	-	-	5.028.396.182.72	-	3.825.254.492.97	-	100.00	7.92	2.256.993.935.42	36.046.623.00	6.118.298.051.45	37.48	62.52

CONTE: Armazém de Informações do SIAFI

ANEXO XII										
PIB Corrente, PIB a Preços de 2012 e Receita Real Líquida do Estado de Minas Gerais										
1995 a 2012										
Ano	PIB Corrente	Taxa Cresc. PIB real	Deflator	Índice Deflator	PIB a Preços de 2012	Receita Líquida Real	RLR/ PIB (%)	Receita Corrente Líquida	RCL/ PIB (%)	
1995	60.929.910.775,03	-	1,9352326	0,2406150	253.225.694.622,48	-	-	6.572.565.938,21	10,79	
1996	74.151.755.847,70	3,69	1,1736733	0,2824035	262.573.830.016,29	-	-	8.190.895.839,00	11,05	
1997	82.801.477.665,32	3,00	1,0841734	0,3061743	270.439.007.178,21	-	-	8.933.484.055,90	10,79	
1998	83.924.488.188,21	-0,27	1,0162635	0,3111538	269.720.287.681,02	4.710.685.970,88	5,61	9.912.958.564,66	11,81	
1999	88.789.781.725,00	0,08	1,0690156	0,3326283	269.940.328.383,47	6.229.358.028,03	6,94	8.878.512.680,00	9,89	
2000	100.612.292.922,00	5,11	1,0660415	0,3545955	283.738.187.615,25	7.189.683.312,23	7,15	9.629.795.816,23	9,57	
2001	111.315.220.893,00	-0,12	1,1076627	0,3927722	283.409.080.932,84	8.179.112.977,69	7,35	11.412.858.312,28	10,25	
2002	127.781.907.198,00	3,73	1,1066381	0,4346567	293.983.487.835,43	9.231.322.966,90	7,22	12.542.039.235,29	9,82	
2003	148.822.787.919,00	1,39	1,1487173	0,4992977	298.064.238.294,40	11.450.371.523,61	7,69	14.305.976.000,00	9,61	
2004	177.324.816.180,00	5,87	1,1254849	0,5619520	315.551.535.034,11	12.057.255.726,76	6,80	16.695.979.000,00	9,42	
2005	192.639.256.126,00	3,96	1,0499689	0,5872224	328.051.636.502,45	13.198.101.162,36	6,85	19.550.334.000,00	10,15	
2006	214.753.976.962,00	3,89	1,0731034	0,6301503	340.798.011.051,05	15.962.212.828,00	7,43	22.083.398.894,03	10,28	
2007	241.293.053.679,00	5,61	1,0639185	0,6704273	359.909.340.853,65	17.494.197.306,39	7,25	23.803.678.212,72	9,87	
2008	282.520.745.125,00	5,18	1,1131905	0,7463133	378.555.134.784,26	21.282.814.650,29	7,53	29.242.489.414,13	10,35	
2009	287.054.747.637,00	-3,97	1,0580126	0,7896088	363.540.422.264,43	23.234.233.226,28	8,09	29.118.469.548,08	10,14	
2010	351.380.905.102,93	8,92	1,1238693	0,8874172	395.959.085.942,98	24.297.496.797,57	6,91	33.179.151.679,00	9,44	
2011	385.355.955.132,68	2,52	1,0696854	0,9492572	405.955.260.501,36	27.918.397.880,40	7,24	37.284.183.547,59	9,68	
2012	415.124.391.043,80	2,26	1,0534553	1,0000000	415.124.391.043,80	31.092.688.691,69	7,49	40.371.093.300,80	9,73	
Média	...	2,9503	1,0821	...	...	...	7,2829	...	9,8707	

FONTE: FJP, STN e IBGE

NOTAS:

1. Deflator do PIB Brasil para os anos de 1995, 2011 e 2012. Para os outros anos Deflator do PIB de Minas Gerais.
2. Médias: PIB de 1996-2012; Deflator: 1998-2012; Receita Líquida Real e Corrente Líquida: 1999-2012
3. PIB corrente de 2011 e 2012: estimado multiplicando-se o PIB real pelo índice de preços calculado através do deflator implícito do PIB do Brasil

ANEXO XIII											
Projeção da Dívida com a União em Valores Correntes											
2012 - 2028											
Ano	PIB Corrente	Receita		13% da RLR	Destino 13% RLR		Custo da Dívida			Divida c/ União	Relação Dívida/RLR (%)
		Corrente Líquida	Líquida Real		Outras Dividas Intralimite	Divida c/ União	Correção	Encargos	Total		
2012	415.124,39	40.371,09	31.092,69	4.042,05	287,93	3.754,12	6.463,22	2.130,28	8.593,50	63.358,86	203,77
2013	462.460,53	45.648,01	33.680,39	4.378,45	318,44	4.060,01	5.487,97	4.751,91	10.239,88	69.538,73	206,47
2014	515.194,36	50.853,20	37.520,93	4.877,72	78,56	4.799,17	6.023,25	5.215,40	11.238,66	75.978,22	202,50
2015	573.941,37	56.651,93	41.799,39	5.433,92	38,33	5.395,60	6.581,02	5.698,37	12.279,39	82.862,01	198,24
2016	639.387,22	63.111,89	46.565,73	6.053,54	40,58	6.012,96	7.177,28	6.214,65	13.391,93	90.240,98	193,79
2017	712.295,79	70.308,46	51.875,56	6.743,82	18,62	6.725,20	7.816,42	6.768,07	14.584,49	98.100,27	189,11
2018	793.518,03	78.325,65	57.790,87	7.512,81	20,15	7.492,66	8.497,17	7.357,52	15.854,69	106.462,30	184,22
2019	884.001,96	87.257,03	64.380,70	8.369,49	21,81	8.347,69	9.221,47	7.984,67	17.206,14	115.320,75	179,12
2020	984.803,66	97.206,85	71.721,95	9.323,85	23,61	9.300,25	9.988,76	8.649,06	18.637,82	124.658,32	173,81
2021	1.097.099,65	108.291,23	79.900,32	10.387,04	25,53	10.361,51	10.797,56	9.349,37	20.146,93	134.443,74	168,26
2022	1.222.200,63	120.639,55	89.011,26	11.571,46	27,63	11.543,84	11.645,14	10.083,28	21.728,42	144.628,33	162,48
2023	1.361.566,72	134.395,94	99.161,11	12.890,94	29,90	12.861,05	12.527,30	10.847,12	23.374,43	155.141,71	156,45
2024	1.516.824,56	149.720,95	110.468,33	14.360,88	752,70	13.608,19	13.437,94	11.635,63	25.073,57	166.607,10	150,82
2025	1.689.786,27	166.793,45	123.064,91	15.998,44	-	15.998,44	14.431,04	12.495,53	26.926,57	177.535,23	144,26
2026	1.882.470,60	185.812,71	137.097,85	17.822,72	-	17.822,72	15.377,61	13.315,14	28.692,75	188.405,26	137,42
2027	2.097.126,49	207.000,72	152.730,96	19.855,02	-	19.855,02	16.319,14	14.130,39	30.449,53	198.999,77	130,29
2028	2.336.259,35	230.604,76	170.146,69	22.119,07	-	22.119,07	17.236,80	14.924,98	32.161,79	209.042,49	122,86

FONTE : Dados estimados conforme projeção contrato atual, apresentado na Tabela 326, com dados presentes no Anexo XII e Amazônia de Informações SIAFI.

FONTE: Dados estimados conforme projeção contrato atual, apresentado na Tabela 326, com dados presentes no Anexo XII e Armazém de Informações SIAFI.

ANEXO XIV												
Projeção da Dívida com a União em Valores Constantes												
2012 - 2028												
Ano	PIB Corrente	Receita		Destino 13% RLR			Custo da Dívida			Em R\$ Milhões		
		Corrente Líquida	Líquida Real	13% da RLR	Outras Dívidas Intralimite	Dívida c/ União	Correção	Encargos	Total	Dívida c/ União	Total	Dívida c/ União
2012	415.124,39	40.371,09	31.092,69	4.042,05	287,93	3.754,12	6.463,22	2.130,28	8.593,50	63.358,86		
2013	427.371,86	42.184,52	31.124,93	4.046,24	294,28	3.751,97	5.071,57	4.391,37	9.462,94	64.262,56		
2014	439.980,68	43.429,10	32.043,21	4.165,62	67,09	4.098,53	5.143,91	4.454,00	9.597,91	64.886,09		
2015	452.961,49	44.710,39	32.988,59	4.288,52	30,25	4.258,27	5.193,82	4.497,22	9.691,04	65.395,71		
2016	466.325,27	46.029,49	33.961,86	4.415,04	29,60	4.385,44	5.234,61	4.532,54	9.767,16	65.815,59		
2017	480.083,33	47.387,51	34.963,84	4.545,30	12,55	4.532,75	5.268,22	4.561,64	9.829,87	66.119,03		
2018	494.247,30	48.785,59	35.995,38	4.679,40	12,55	4.666,85	5.292,51	4.582,67	9.875,19	66.310,66		
2019	508.829,14	50.224,91	37.057,36	4.817,46	12,55	4.804,91	5.307,85	4.595,96	9.903,81	66.378,31		
2020	523.841,20	51.706,71	38.150,66	4.959,59	12,56	4.947,03	5.313,27	4.600,65	9.913,91	66.308,82		
2021	539.296,16	53.232,22	39.276,23	5.105,91	12,55	5.093,36	5.307,70	4.595,83	9.903,53	66.087,88		
2022	555.207,09	54.802,73	40.435,00	5.255,55	12,55	5.244,00	5.290,02	4.580,52	9.870,54	65.700,08		
2023	571.587,44	56.419,59	41.627,96	5.411,63	12,55	5.399,08	5.258,98	4.553,64	9.812,61	65.128,69		
2024	588.451,07	58.084,14	42.856,12	5.571,30	292,01	5.279,29	5.213,24	4.514,03	9.727,27	64.635,11		
2025	605.812,22	59.797,81	44.120,51	5.735,67	-	5.735,67	5.173,73	4.479,82	9.653,56	63.648,89		
2026	623.685,58	61.562,03	45.422,20	5.904,89	-	5.904,89	5.094,79	4.411,47	9.506,26	62.420,97		
2027	642.086,27	63.378,30	46.762,30	6.079,10	-	6.079,10	4.996,50	4.326,36	9.322,86	60.928,62		
2028	661.029,83	65.248,16	48.141,93	6.258,45	-	6.258,45	4.877,05	4.222,93	9.099,97	59.147,25		

FONTE: Dados estimados conforme projeção contrito atual, apresentada na Tabela 326, com dados presentes no Anexo XII e Armazém de Informações SIAFI.

NOTA: Valores a preços de 2012.

ANEXO XV													
Projeção da Dívida com a União em Valores Correntes - Proposta da ALMG													
2012 - 2028													
Ano	PIB Corrente	Receita			Destino 9% RLR			Custo da Dívida			Em R\$ Milhões		
		Corrente Líquida	Líquida Real	9% da RLR	Outras Dividas Intralimite	Dívida c/ União	Correção	Encargos	Total	Dívida c/ União	Relação Dívida/ RLR (%)		
2012	415.124,39	40.371,09	31.092,69	4.042,05	287,93	3.754,12	6.463,22	2.130,28	8.593,50	63.358,86	203,77		
2013	462.460,53	45.648,01	33.680,39	3.031,24	318,44	2.712,80	4.011,44	1.267,18	5.278,62	65.924,69	195,74		
2014	515.194,36	50.853,20	37.520,93	3.376,88	78,56	3.298,33	4.173,89	1.318,49	5.492,39	68.118,75	181,55		
2015	573.941,37	56.651,93	41.799,39	3.761,95	38,33	3.723,62	4.312,81	1.362,37	5.675,18	70.070,31	167,63		
2016	639.387,22	63.111,89	46.565,73	4.190,92	40,58	4.150,33	4.436,37	1.401,41	5.837,77	71.757,75	154,10		
2017	712.295,79	70.308,46	51.875,56	4.688,80	18,62	4.650,18	4.543,20	1.435,15	5.978,36	73.085,93	140,89		
2018	793.518,03	78.325,65	57.790,87	5.201,18	20,15	5.181,03	4.627,29	1.461,72	6.089,01	73.993,91	128,04		
2019	884.001,96	87.257,03	64.380,70	5.794,26	21,81	5.772,46	4.684,78	1.479,88	6.164,66	74.386,11	115,54		
2020	984.803,66	97.206,85	71.721,95	6.454,98	23,61	6.431,37	4.709,61	1.487,72	6.197,34	74.152,08	103,39		
2021	1.097.099,65	108.291,23	79.900,32	7.191,03	25,53	7.165,50	4.694,80	1.483,04	6.177,84	73.164,42	91,57		
2022	1.222.200,63	120.639,55	89.011,26	8.011,01	27,63	7.983,38	4.632,26	1.463,29	6.095,55	71.276,59	80,08		
2023	1.361.566,72	134.395,94	99.161,11	8.924,50	29,90	8.894,60	4.512,74	1.425,53	5.938,27	68.320,26	68,90		
2024	1.516.824,56	149.720,95	110.468,33	9.942,15	752,70	9.189,45	4.325,57	1.366,41	5.691,97	64.822,77	58,68		
2025	1.689.786,27	166.793,45	123.064,91	11.075,84	-	11.075,84	4.104,13	1.296,46	5.400,58	59.147,52	48,06		
2026	1.882.470,60	185.812,71	137.097,85	12.338,81	-	12.338,81	3.744,81	1.182,95	4.927,76	51.736,47	37,74		
2027	2.097.126,49	207.000,72	152.730,96	13.745,79	-	13.745,79	3.275,60	1.034,73	4.310,32	42.301,01	27,70		
2028	2.336.259,35	230.604,76	170.146,69	15.313,20	-	15.313,20	2.678,21	846,02	3.524,23	30.512,03	17,93		

FONTE: Dados estimados conforme projeção ALMG, apresentada na Tabela 326, com dados presentes no Anexo XII e Armazém de Informações SIAFI.

ANEXO XVI												
Projeção da Dívida com a União em Valores Constantes - ALMG												
2012 - 2028												
Exercício 2012	Em R\$ milhões											
Ano	PIB Corrente	Receita			Destino 9% RLR			Custo da Dívida				Dívida c/ União
		Corrente Líquida	Líquida Real	9% da RLR	Outras Dividas Intralimite	Dívida c/União		Correção	Encargos	Total		
2012	415.124,39	40.371,09	31.092,69	4.042,05	287,93	3.754,12		6.463,22	2.130,28	8.593,50		63.358,86
2013	427.371,86	42.184,52	31.124,93	2.801,24	294,28	2.506,97		3.707,08	1.171,03	4.878,11		60.922,72
2014	439.980,68	43.429,10	32.043,21	2.883,89	67,09	2.816,80		3.584,54	1.126,01	4.690,55		58.174,03
2015	452.961,49	44.710,39	32.988,59	2.968,97	30,25	2.938,73		3.403,72	1.075,20	4.478,92		55.300,34
2016	466.325,27	46.029,49	33.961,86	3.056,57	29,60	3.026,97		3.235,58	1.022,09	4.257,67		52.335,19
2017	480.083,33	47.387,51	34.963,84	3.146,75	12,55	3.134,19		3.062,09	967,29	4.029,38		49.259,50
2018	494.247,30	48.785,59	35.995,38	3.239,58	12,55	3.227,03		2.882,14	910,44	3.792,58		46.087,54
2019	508.829,14	50.224,91	37.057,36	3.335,16	12,55	3.322,61		2.696,55	851,81	3.548,36		42.816,45
2020	523.841,20	51.706,71	38.150,66	3.433,56	12,56	3.421,00		2.505,16	791,36	3.296,51		39.443,31
2021	539.296,16	53.232,22	39.276,23	3.534,86	12,55	3.522,31		2.307,80	729,01	3.036,81		35.965,09
2022	555.207,09	54.802,73	40.435,00	3.639,15	12,55	3.626,60		2.104,29	664,73	2.769,02		32.378,70
2023	571.587,44	56.419,59	41.627,96	3.746,52	12,55	3.733,97		1.894,45	598,44	2.492,89		28.680,93
2024	588.451,07	58.084,14	42.856,12	3.857,05	292,01	3.565,04		1.678,10	530,10	2.208,20		25.147,95
2025	605.812,22	59.797,81	44.120,51	3.970,85	-	3.970,85		1.471,39	464,80	1.936,19		21.205,22
2026	623.685,58	61.562,03	45.422,20	4.088,00	-	4.088,00		1.240,70	391,93	1.632,63		17.140,93
2027	642.086,27	63.378,30	46.762,30	4.208,61	-	4.208,61		1.002,90	316,81	1.319,71		12.951,48
2028	661.029,83	65.248,16	48.141,93	4.332,77	-	4.332,77		757,78	239,38	997,16		8.633,19

FONTE: Dados estimados conforme projeção ALMG, apresentada na Tabela 326, com dados presentes no Anexo XII e Armazém de Informações SIAFI.

NOTA: Valores a preços de 2012.

ANEXO XVII												
Projeção da Dívida com a União em Valores Correntes - PLP 238/13												
2012 - 2028												
Ano	PIB Corrente	Receita		13% da RLR	Destino 13% RLR		Custo da Dívida			Dívida c/ União	Relação Dívida/ RLR (%)	Em R\$ Milhões
		Corrente Líquida	Líquida Real		Outras Dividas Intralimite	Dívida c/ União	Correção	Encargos	Total			
2012	415.124,39	40.371,09	31.092,69	4.042,05	287,93	3.754,12	6.463,22	2.130,28	8.593,50	63.358,86	203,77	
2013	462.460,53	45.648,01	33.680,39	4.378,45	318,44	4.060,01	4.011,44	2.534,35	6.545,80	65.844,65	195,50	
2014	515.194,36	50.853,20	37.520,93	4.877,72	78,56	4.799,17	4.168,83	2.633,79	6.802,61	67.848,09	180,83	
2015	573.941,37	56.651,93	41.799,39	5.433,92	38,33	5.395,60	4.295,67	2.713,92	7.009,60	69.462,09	166,18	
2016	639.387,22	63.111,89	46.565,73	6.053,54	40,58	6.012,96	4.397,86	2.778,48	7.176,34	70.625,47	151,67	
2017	712.295,79	70.308,46	51.875,56	6.743,82	18,62	6.725,20	4.471,52	2.825,02	7.296,53	71.196,81	137,25	
2018	793.518,03	78.325,65	57.790,87	7.512,81	20,15	7.492,66	4.507,69	2.847,87	7.355,56	71.059,70	122,96	
2019	884.001,96	87.257,03	64.380,70	8.369,49	21,81	8.347,69	4.499,01	2.842,39	7.341,40	70.053,41	108,81	
2020	984.803,66	97.206,85	71.721,95	9.323,85	23,61	9.300,25	4.435,30	2.802,14	7.237,43	67.990,60	94,80	
2021	1.097.099,65	108.291,23	79.900,32	10.387,04	25,53	10.361,51	4.304,69	2.719,62	7.024,32	64.653,41	80,92	
2022	1.222.200,63	120.639,55	89.011,26	11.571,46	27,63	11.543,84	4.093,41	2.586,14	6.679,54	59.789,12	67,17	
2023	1.361.566,72	134.395,94	99.161,11	12.890,94	29,90	12.861,05	3.785,43	2.391,56	6.177,00	53.105,07	53,55	
2024	1.516.824,56	149.720,95	110.468,33	14.360,88	752,70	13.608,19	3.362,25	2.124,20	5.486,45	44.983,33	40,72	
2025	1.689.786,27	166.793,45	123.064,91	15.998,44	-	15.998,44	2.848,03	1.799,33	4.647,37	33.632,26	27,33	
2026	1.882.470,60	185.812,71	137.097,85	17.822,72	-	17.822,72	2.129,36	1.345,29	3.474,65	19.284,19	14,07	
2027	2.097.126,49	207.000,72	152.730,96	19.855,02	-	19.855,02	1.220,94	771,37	1.992,31	1.421,47	0,93	
2028	2.336.259,35	230.604,76	170.146,69	22.119,07	-	22.119,07	90,00	56,86	146,86	-	-	

FONTE: Dados estimados conforme projeção PLP 238/13, apresentada na Tabela 326, com dados presentes no Anexo XII e Armazém de Informações SIAFI.

ANEXO XIX				
Projeção da Dívida com a AFD				
Em R\$ mil				
Ano	TOTAL			
	Amortização	Juros e Encargos	Total	Dívida
2012	0,00	0,00	0,00	808.620,00
2013	0,00	11.139,08	11.139,08	808.620,00
2014	0,00	11.963,15	11.963,15	808.620,00
2015	0,00	11.963,15	11.963,15	808.620,00
2016	0,00	11.963,15	11.963,15	808.620,00
2017	0,00	11.963,15	11.963,15	808.620,00
2018	53.908,00	11.763,76	65.671,76	754.712,00
2019	53.908,00	10.966,22	64.874,22	700.804,00
2020	53.908,00	10.168,67	64.076,67	646.896,00
2021	53.908,00	9.371,13	63.279,13	592.988,00
2022	53.908,00	8.573,59	62.481,59	539.080,00
2023	53.908,00	7.776,04	61.684,04	485.172,00
2024	53.908,00	6.978,50	60.886,50	431.264,00
2025	53.908,00	6.180,96	60.088,96	377.356,00
2026	53.908,00	5.383,42	59.291,42	323.448,00
2027	53.908,00	4.585,87	58.493,87	269.540,00
2028	53.908,00	3.788,33	57.696,33	215.632,00
2029	53.908,00	2.990,79	56.898,79	161.724,00
2030	53.908,00	2.193,24	56.101,24	107.816,00
2031	53.908,00	1.395,70	55.303,70	53.908,00
2032	53.908,00	598,16	54.506,16	0,00

FONTE: Escalonamento conforme OF.SEF.SCGOV.DCD 20/2013

NOTA: Em valores de 2012.

ANEXO XX				
Projeção da Dívida com o BIRD				
Em R\$ mil				
TOTAL				
Ano	Amortização	Juros e Encargos	Total	Dívida
2012	-	-	-	919.575,00
2013	-	11.640,97	11.640,97	919.575,00
2014	-	13.793,63	13.793,63	919.575,00
2015	-	13.793,63	13.793,63	919.575,00
2016	-	13.831,42	13.831,42	919.575,00
2017	18.391,50	13.793,63	32.185,13	901.183,50
2018	36.783,00	13.379,44	50.162,44	864.400,50
2019	36.783,00	12.827,69	49.610,69	827.617,50
2020	36.783,00	12.309,96	49.092,96	790.834,50
2021	36.783,00	11.724,20	48.507,20	754.051,50
2022	36.783,00	11.172,46	47.955,46	717.268,50
2023	36.783,00	10.620,71	47.403,71	680.485,50
2024	36.783,00	10.096,93	46.879,93	643.702,50
2025	36.783,00	9.517,22	46.300,22	606.919,50
2026	36.783,00	8.965,48	45.748,48	570.136,50
2027	36.783,00	8.413,73	45.196,73	533.353,50
2028	36.783,00	7.883,91	44.666,91	496.570,50
2029	36.783,00	7.310,24	44.093,24	459.787,50
2030	36.783,00	6.758,50	43.541,50	423.004,50
2031	36.783,00	6.206,75	42.989,75	386.221,50
2032	36.783,00	5.670,88	42.453,88	349.438,50
2033	36.783,00	5.103,26	41.886,26	312.655,50
2034	36.783,00	4.551,52	41.334,52	275.872,50
2035	36.783,00	3.999,77	40.782,77	239.089,50
2036	36.783,00	3.457,85	40.240,85	202.306,50
2037	36.783,00	2.896,28	39.679,28	165.523,50
2038	36.783,00	2.344,54	39.127,54	128.740,50
2039	36.783,00	1.792,79	38.575,79	91.957,50
2040	36.783,00	1.244,83	38.027,83	55.174,50
2041	36.783,00	689,30	37.472,30	18.391,50
2042	18.391,50	137,56	18.529,06	-

FONTE: Escalonamento conforme OF.SEF.SCGOV.DCD 20/2013

NOTA: Em valores de 2012.

ANEXO XXI				
Projeção da Dívida com o Credit Suisse				
Em R\$ mil				
Ano	TOTAL			
	Amortização	Juros e Encargos	Total	Dívida
2012	-	-	-	2.422.098,94
2013	-	83.737,34	83.737,34	2.422.098,94
2014	-	118.682,85	118.682,85	2.422.098,94
2015	-	118.682,85	118.682,85	2.422.098,94
2016	-	118.682,85	118.682,85	2.422.098,94
2017	-	118.682,85	118.682,85	2.422.098,94
2018	242.209,89	112.748,71	354.958,60	2.179.889,05
2019	242.209,89	100.880,42	343.090,32	1.937.679,15
2020	242.209,89	89.012,14	331.222,03	1.695.469,26
2021	242.209,89	77.143,85	319.353,75	1.453.259,37
2022	242.209,89	65.275,57	307.485,46	1.211.049,47
2023	242.209,89	53.407,28	295.617,18	968.839,58
2024	242.209,89	41.539,00	283.748,89	726.629,68
2025	242.209,89	29.670,71	271.880,61	484.419,79
2026	242.209,89	17.802,43	260.012,32	242.209,89
2027	242.209,89	5.934,14	248.144,04	-

FONTE: Escalonamento conforme OF.SEF.SCGOV.DCD 20/2013

NOTA: Em valores de 2012.

ANEXO XXII
Atualização de Valores - IGP - DI
Dezembro 2012 = R\$ 1,00

Período	1996	1997	1998	1999	2000
Janeiro	0,24901959	0,27168261	0,29000341	0,29576314	0,35442490
Fevereiro	0,25091214	0,27282368	0,29006141	0,30889502	0,35509831
Março	0,25146415	0,27598843	0,29072856	0,31501115	0,35573749
Abril	0,25322440	0,27761676	0,29035061	0,31510565	0,35619995
Maio	0,25747857	0,27844961	0,29101842	0,31403429	0,35858648
Junho	0,26061981	0,28039876	0,29183327	0,31723744	0,36192134
Julho	0,26346056	0,28065112	0,29072430	0,32228151	0,37010076
Agosto	0,26346056	0,28053886	0,29023007	0,32695460	0,37683660
Setembro	0,26380306	0,28219404	0,29017202	0,33176083	0,37943677
Outubro	0,26438343	0,28315350	0,29008497	0,33803111	0,38084068
Novembro	0,26512370	0,28550367	0,28956282	0,34658330	0,38232596
Dezembro	0,26745679	0,28747365	0,29240053	0,35084627	0,38523164
Fator Médio	0,25920056	0,27970622	0,29059753	0,32354203	0,36806174

Período	2001	2002	2003	2004	2005
Janeiro	0,38711927	0,42611238	0,54930171	0,58346483	0,65119052
Fevereiro	0,38843548	0,42687939	0,55803561	0,58976625	0,65379528
Março	0,39154296	0,42734895	0,56729900	0,59525108	0,66026785
Abril	0,39596740	0,43034040	0,56962493	0,60209647	0,66363522
Maio	0,39770966	0,43511717	0,56580844	0,61088707	0,66197613
Junho	0,40351622	0,44268821	0,56184778	0,61876752	0,65899724
Julho	0,41005318	0,45176332	0,56072408	0,62582147	0,65636125
Agosto	0,41374366	0,46242494	0,56420057	0,63401973	0,65117599
Setembro	0,41531588	0,47463295	0,57012468	0,63706302	0,65032946
Outubro	0,42133796	0,49461500	0,57263323	0,64043946	0,65442654
Novembro	0,42454013	0,52350052	0,57538187	0,64569106	0,65658615
Dezembro	0,42530431	0,53763503	0,57883416	0,64904865	0,65704576
Fator Médio	0,40621551	0,46108819	0,56615134	0,61935972	0,65631561

Período	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	0,66177649	0,68492809	0,74314732	0,80295979	0,79933953
Fevereiro	0,66137942	0,68650343	0,74597128	0,80191594	0,80805233
Março	0,65840321	0,68801373	0,75119307	0,79517985	0,81314306
Abril	0,65853489	0,68897695	0,75960644	0,79549792	0,81899769
Maio	0,66103733	0,69007932	0,77388704	0,79692982	0,83185595
Junho	0,66546628	0,69187352	0,78851350	0,79437964	0,83468426
Julho	0,66659757	0,69443346	0,79734485	0,78929561	0,83652057
Agosto	0,66933062	0,70408608	0,79431494	0,79000598	0,84572229
Setembro	0,67093701	0,71232389	0,79717448	0,79198099	0,85502524
Outubro	0,67637160	0,71766632	0,80586368	0,79166420	0,86383200
Novembro	0,68022692	0,72520181	0,80642778	0,79221836	0,87748055
Dezembro	0,68199551	0,73586228	0,80287950	0,79134692	0,88081497
Fator Médio	0,66767141	0,70166241	0,78052699	0,79444792	0,83878904

Período	2011	2012
Janeiro	0,88944696	0,92774104
Fevereiro	0,89798565	0,92839046
Março	0,90346336	0,93358944
Abril	0,90798068	0,94311205
Maio	0,90807148	0,95169437
Junho	0,90689098	0,95826107
Julho	0,90643754	0,97282663
Agosto	0,91196681	0,98537610
Setembro	0,91880656	0,99404741
Outubro	0,92248178	0,99096586
Novembro	0,92644846	0,99344327
Dezembro	0,92496614	1,00000000
Fator Médio	0,91041220	0,96495397

FONTE: Fundação Getúlio Vargas.